This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

LELAND STANFORD JR.
UNIVERSITY
LIBRARY

THE GIFT OF

Dr. J. C. Branner

REVISTA TRIMENSAL

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

TOMO LXV

PARTE I

(1° E 2° TRIMESTRES)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
COMPANHIA TYPOGRAPHICA DO BRAZIL
93, Rua dos Invalidos, 93

1902

203459

STANFORD LIBRARY

NARRATIVA EPISTOLAR

DE

UMA VIAGEM E MISSÃO JESUITICA

PELA BAHIA, ILHEOS, PORTO SEGURO, PERNAMBUCO,
ESPIRITO SANTO, RIO DE JANEIRO, S. VICENTE, (S. PAULO), etc.
DESDE O ANNO DE 1583 AO DE 1590,
INDO POR VISITADOR O P. CHRISTOVAM DE GOUVEA

Escripta em duas Cartas ao P. Provincial em Portugal

PELO

P. FERNÃO CARDIM

MINISTRO DO COLLEGIO DA COMPANHIA EM EVORA, ETC., ETC.

LISBOA

1847

Achando-se completamente esgotada a edição desta notavel obra, publicada em Lisboa, no anno de 1847, resolvemos reproduzil-a, servindo de texto o exemplar unico existente na Bibliotheca do Instituto. Esse exemplar esteve algum tempo em mãos do nosso finado e saudoso consocio Dr. Eduardo Prado que o tomou para lhe fazer annotações destinadas á *Revista*. A fatalidade não permittiu esse trabalho do illustre escriptor, tão amigo e conhecedor das cousas patrias. Só uma nota traçou elle no opusculo que nos foi devolvido, após o fallecimento. E' a que vai impressa em baixo da pagina 11 da presente reproducção.

Nota da commissão de redacção.

NA IMPRENSA NACIONAL.

A' MEMORIA

DO

CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA,

PELOS SEUS IMPORTANTES DESVELOS

PARA FOMENTAR OS TRABALHOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

NO BRAZIL,

C.

Esta humilde Publicação

O Editor.

PROLOGO DO EDITOR

Não trataremos de fazer a apologia do escripto que offerecemos ao publico, pois seria ella suspeita sendo do Editor.

O leitor se comprazerá de certo com as narrações animadas de Fernão Cardim, e terá por ellas uma idéa clara que preciosidade já era o Brazil, quando Filippe 2.° o encastoou na sua Corôa.

Nesta parte o proprio contemporaneo Gabriel Soares de Sousa, que escreveu muito mais extensamente póde supprir bem as informações que Fernão Cardim dá todas como testemunha de vista, ao descrever com tanta arte os encantos virgens de que seus olhos se regalavam.

Parece-nos que Cardim era homem feito para viajar: devia ser um bom missionario. Não é desses, que estão sempre com saudades de um quintalinho que não torna a ver, de um bom prato que já não prova! Deixando a terra em que vivera até ali, deixou nella todas as prevenções, e sabe apreciar a muita hospitalidade, que dos indigenas e colonos do Brazil recebe.

De hoje em diante esperâmos não deixará de ser contado no numero dos escriptores portuguezes.

Ao P.e Provincial em Portugal

Nesta com o favor divino darei conta a Vossa Reverendissima da nossa viagem e missão a esta provincia do Brazil, e determino contar todo o principal que nos tem succedido, não sómente na viagem, mas tambem em todo o tempo da visita, para que Vossa Reverendissima tenha maior conhecimento das cousas desta provincia, e para maior consolação minha, porque em tudo desejo de communicar-me com Vossa Reverendissima e mais padres e irmãos desta provincia.

*

Recebendo o padre Christovão de Gouvea patente de nosso padre geral, Claudio Aquaviva, para visitar esta provincia lhe foi dado por companheiro o padre Fernão Cardim, ministro do collegio d'Evora, e o irmão Barnabé Tello: juntos em Lisboa no principio de Outubro de 82 residimos ahi cinco mezes pela detença que fez o Sr. governador Manuel Telles Barreto: em todo este tempo se aparelhava matalotagem e se negociaram muitas cousas, ás quaes tinha ido o padre Rodrigo de Freitas. O padre visitador tratou por vezes com alguns prelados e letrados, casos de muita importancia sobre os captiveiros, baptismos e casamentos dos indios e escravos de Guiné, de cujas resoluções se seguiu grande fructo e augmento da christandade depois que chegámos ao Brazil. Tambem fallou algumas vezes com El-Rei, o qual com muita liberalidade lhe fez esmola de quinhentos cruzados para os padres que residem nas aldeas dos indios, e deu uma provisão para se

---

Impresso por Varnhagem segundo os manuscriptos originaes da Bibliotheca de Evora que vem mencionados no *Catalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Publica Eborense* de Joaquim Heleodoro da Cunha Rivára. Lisboa, 1850, vol. I, pag. 19. — Nota de Ed. Prado.

darem ornamentos a todas as igrejas que os nossos tem nesta provincia, para frontaes e vestimentas de damasco com o mais aparelho para os altares, o que tudo importaria passante de dous mil cruzados, e por sua grande benignidade e zelo que tem da christandade e protecção da Companhia, deu ao padre cartas em seu favor e dos indios para todas as capitaes e camaras das cidades e villas, encommendando-lhes muito o padre e o augmento de nossa sancta fé e que com elle tratassem particularmente todas as cousas pertencentes não sómente ao serviço de Deus, mas tambem ao governo da terra e conservação deste seu estado.

Chegado o tempo da partida nos embarcámos com o Sr. governador na náu Chagas S. Francisco, em companhia de uma grande frota. Viemos bem acomodados em uma camera grande e bem providos do necessario. Aos 5 de Março de 83 levámos anchora, e com bom tempo, em 9 dias arribámos á ilha da Madeira, onde fomos recebidos do padre Rodrigues, Reitor, e dos mais padres e irmãos, com grande alegria e caridade. O governador saindo em terra, se agasalhou em o collegio e foi bem servido, etc. O padre visitou aquelle collegio como V. Rev.ª tinha ordenado, declarou-lhe as regras novas, e com práticas e colloquios familiares ficaram todos mui consolados: foi por vezes visitado do Sr. Bispo e mais principaes da terra. Passados dez dias nos fizemos á vella aos 24 de Março, vespera de N. Senhora da Annunciação, e com tal guia e estrella do mar cursando as brizas, que são os Nordestes geraes daquella paragem, nem tomando o Cabo Verde, em breve nos achámos em 4 gráus da equinocial, aonde por cinco ou seis dias tivemos grandes calmarias, trovoadas, e chuveiros tão excessivos e medonhos, e tão fortes ventos, que era cousa d'espanto, e no meio dia ficavamos n'uma noite mui escura. Neste tempo (pelas grandes calmas, faltas de bons mantimentos, e abundancia de pescado que se tomava e comia, por não ser muito sadio) adoeceram muitos d'umas febres tão colericas, e agudas que em breve tempo os punham em perigo manifesto de vida. Eram estes doentes de nós ajudados em suas necessidades, os quaes com confissões, práticas, lição das vidas de sanctos, e animados

de dia, e de noite, e no temporal ajudados com medecinas, e outros mimos de doentes, conforme as suas necessidades, e nossa pobreza e possibilidade; com elles houve não pequena materia de merecimento, e não pequena consolação, porque com as diligencias que se lhe faziam, foi Nosso Senhor servido que só um morresse, excepto outro que caíu ao mar, sem lhe podermos ser bons.

Os nossos tambem participaram desta visitação das mãos de Deus, o primeiro que caíu foi o padre visitador, das mesmas febres tão agudas, e rijas, que nos parecia que não escapava daquella, foi sangrado tres vezes, enxaropado, e purgado, provido de todas as gallinhas, alcaparras, perrexil, chicorias, e alfaces verdes, e cousas doces, e outros mimos necessarios, que parecia estarmos em o collegio de Coimbra; e tudo se deve á caridade do Irmão Sebastião Gonçalves, que com grande amor mais que de pai, e mãi, provê a todos que se embarcam para estas partes; o segundo foi o padre Rodrigo de Freitas, que adoecendo das mesmas febres chegou a grande fraqueza, da qual com tres sangrias, e uma purga se convaleceu: os mais companheiros tivemos saude nem nos pesou para os curar, e servir: graças ao Senhor, com tudo. Todo o tempo de viagem exercitámos nossos misteres com os da náu, confessando, prégando, pondo em paz os discordes, impedindo juramentos e outras offensas de Deus, que em similhantes viagens, se cometem todos os dias, á noite havia ladainhas e miserere em canto d'orgão, a menção da gloriosa Ressurreição se celebrou com muitos foguetes, arvores, e rodas de fogo, disparando algumas peças d'artilharia, depois houve procissão pela náu, e prégação. O governador, com todos os seus, trataram sempre o padre com grande respeito e reverencia, algumas vezes o convidava a jantar, o que o padre visitador lhe aceitou algumas vezes: toda a viagem se confessou comigo, e algumas vezes na Bahia; mas como chegaram os frades Bentos, logo se confessou com elles.

Passada a equinocial entraram os ventos geraes, com que arribámos á Bahia de todos os Sanctos, a 9 de Março de 83, gastámos na viagem com os dez dias de detença na ilha da Madeira 66 dias. Os padres visitador, e Rodrigo

de Freitas, dous ou tres dias antes da chegada, tornaram a recaír gravemente, e tanto que demos fundo veio á náu, o padre Gregorio Serrão, Reitor, e outros padres: saímos logo em terra na praia; á porta da nossa cerca, nos esperavam quasi os mais padres e irmãos, que nos levaram ao collegio com grande alvoroço, e contentamento: estava um cubiculo encamado e bem concertado, para o padre visitador, no qual foi curado com grande caridade, não faltando medico, e muitos e diligentes enfermeiros, e os mais mimos de todas as conservas, e cousas necessarias para sua saude, e com suar cada dia tres ou quatro camizas nunca faltavam. Dahi a tres ou quatro dias, adoeceu o irmão Barnabé Tello, esteve muito ao cabo, foi sangrado sete vezes, e purgado, tinha grande fastio, e com vinho se lhe foi; e pela bondade de Deus, e diligencia grande, que com elles se teve, todos recuperaram a saude desejada, e a Deus com orações de todos pedida.

Convalecido o padre, começou visitar o Collegio, lendo-se primeiro a patente na primeira prática: nella, e em outras muitas que fez, e mais colloquios familiares, consolou muito a todos. Ouviu as confissões geraes, renovaram-se os votos com devoção, e alegria; distribuiu a todos muitas reliquias, Agnus Dei, relicarios, imagens, e contas bentas, deram-se a todos regras novas, e se puzeram em execução as que ainda a não tinham, com que todos ficaram em maior luz, renovando-se no espirito de nosso instituto. Era materia de grande consolação, ver a alegria com que todos declaravam suas consciencias ao padre, o fervor das penitencias, com outros exercicios de virtude, e humildade.

Quando o padre visitou as classes, foi recebido dos estudantes, com grande alegria e festa; estava todo o pateo enramado, as classes bem armadas com guadamecins, paineis e varias sedas. O padre Manuel de Barros, lente do curso, teve uma eloquente oração, e os estudantes duas em prosa, e verso: recitaram-se alguns epigramas, houve boa musica de vozes, cravo, e descantes: o padre visitador lhes mandou dar a todos Agnus Dei, reliquias e contas bentas, de que ficaram agradecidos: dahi a dous ou tres dias, vindo o Sr. governador a casa, os estudantes

o receberam com a mesma festa, recitando-lhe muitos epigramas; o padre Manuel de Barros lhe teve uma oração cheia de muitos louvores, onde entraram todos os troncos, e avoengos dos Monizes, com as mais maravilhas que tem feito na India, de que ficou muito satisfeito.

Trouxe o padre uma cabeça das onze mil virgens, com outras reliquias engastadas em um meio corpo de prata, peça rica e bem acabada: a cidade e os estudantes lhe fizeram um grave e alegre recebimento: trouxeram as sanctas reliquias da Sé ao Collegio em procissão solemne, com frautas, boa musica de vozes, e danças: a sé, que era um estudante ricamente vestido, lhe fez uma falla do contentamento, que tivera com sua vinda; a cidade lhe entregou as chaves; as outras duas virgens, cujas cabeças já cá tinham, a receberam á porta de nossa igreja, alguns anjos as acompanharam, porque tudo foi a modo de dialogo; toda a festa causou grande alegria no povo, que concorreu quasi todo.

A Bahia é cidade d'El-Rei, e a côrte do Brazil, nella residem os Srs. bispo, governador, ouvidor geral, com outros officiaes, e justiças de Sua Magestade: dista da equinocial treze gráus: não está muito bem situada, mas por ser sobre o mar é de vista aprazivel para a terra, e para o mar: a barra tem quasi tres leguas de boca, e uma enseada com algumas ilhas pelo meio, que terá em circuito quasi 40 leguas, é terra farta de mantimentos, carnes de vacca, porco, galinhas, ovelhas, e ontras criações; tem 36 engenhos, nelles se faz o melhor assucar de toda a casta, tem muitas madeiras de páus de cheiro, de varias cores, de grandes preços; terá a cidade com seu termo passante de tres mil visizhos portuguezes, oito mil indios christãos, e tres ou quatro mil escravos de Guiné; tem seu cabido de conegos, vigario geral provisor, etc. com dez ou doze freguezias por fóra, não fallando em muitas igrejas, e capellas que alguns senhores ricos tem em suas fazendas.

Os padres tem aqui collegio novo quasi acabado, é uma quadra formosa com boa capella, livraria, e alguns tres cubiculos, os mais delles tem as janellas para o mar; o edificio é todo de pedra, e cal de ostra, que é tão boa

como a de pedra de Portugal. Os cubiculos são grandes, os portaes de pedra, as portas d'angelim forradas de cedro; das janellas descobrimos grande parte da Bahia, e vemos os cardumes dos peixes e baleas andar saltando n'agoa, os navios estarem tão perto que quasi ficam a falla; a igreja é capaz, bem cheia de ricos ornamentos de damasco branco e roxo, veludo verde e carmesim, todos com tela d'ouro, tem uma cruz e thuribulo de prata, uma boa custodia para as endoenças, muitos e devotos paineis das divindades e todos os Apostolos: todos os tres altares tem doceis, com suas cortinas de tafetá carmesim, tem uma cruz de prata dourada, de maravilhosa obra, com santo lenho, tres cabeças das onze mil virgens, com outras muitas e grandes reliquias de sanctos, e uma imagem de Nossa Senhora de S. Lucas mui formosa e devota.

A cerca é muito grande, bate o mar nella, por dentro se vão os padres embarcar, tem uma fonte perenne de boa agua com seu tanque, aonde se vão recrear; está cheia de arvores d'espinho, parreiras de Portugal, as quaes se as podam a seus tempos, todo o anno estão verdes, como uvas, ou maduras ou em agraço, a terra tem muitas fructas; ananases, pacobas, e todo anno ha fructas no refeitorio; o ananaz é fructa real, dá-se em umas como pencas de cardos ou folhas d'erva babosa, são da feição e tamanho de pinhas, todos cheios de olhos, e os quaes dão umas formosissimas flores de varias côres; são de bom gosto, cheiram bem, para dor de pedra são salutiferos: delles fazem os indios vinho, e tem outras boas comodidades; a maior parte do anno os ha: tem alguns coqueiros, e uma arvore que chamam cuhieira que não dá mais do que cabaças, é fresca e muito para ver: legumes não faltam da terra, e de Portugal: bringellas, alfaces, couves, aboboras, rabãos, e outros legumes, e hortaliça: fóra de casa tão longe como Villa-Franca de Coimbra tem um tanque mui formoso, em que andará um bom navio, anda cheio de peixes: junto a elle ha muitos bosques de arvoredos mui frescos, alli se vão recrear os asnetos, e no tanque entram algumas ribeiras d'agoa em grande quantidade.

O Collegio tem tres mil cruzados de renda, e algumas terras aonde fazem os mantimentos; residem nelle de

ordinario sessenta; sustentam-se bem dos mantimentos, carne e pescados da terra, nunca falta um copinho de vinho de Portugal, sem o qual se não sustenta bem a natureza por a terra ser deleixada, e os mantimentos fracos; vestem e calçam como em Portugal, estão bem empregados a uma lição de theologia, outra de casos, um curso d'artes, duas classes de humanidade, escola de lêr e escrever, confissão, e prégar em nossa igreja, sé, &c. outros empregam-se na conversão dos indios, e todos procuram a perfeição com grande cuidado, e serve-se Nosso Senhor muito deste collegio ao que será a honra e gloria.

Depois da renovação dos votos, quiz o padre vêr as aldêas dos indios brevemente para ter alguma noticias dellas: partimos para a aldêa do Espirito Sancto, sete leguas da Bahia, com alguns trinta indios, que com seus arcos e frechas vieram para acompanhar o padre; e revezados de dous em dous o levaram n'uma rede, os mais companheiros iamos a cavallo, os tapyaras se padres moradores iam a pé com suas abas na cinta, descalços como de ordinario costumam: aquella noite nos agasalhou um homem rico, honrado, devoto da Companhia, em uma sua fazenda, com todas as aves, e caças, e outras muitas iguarias, que nos ajudaram passar aquelle dia muitos rios caudaes; um delles passaram os indios o padre na rede pondo-a sobre as cabeças, porque lhe dava a agua quasi pelo pescoço, os mais o passaram a cavallo com bem de trabalho; passado este chegámos ao grande rio Joanes; este passámos em uma jangada de páus levissimos, o padre visitador ia na jangada sobre uma sella, por se não molhar e os indios a nado levaram a jangada. Chegando o padre a terra começaram os flautistas tocar suas frautas com muita festa, o que tambem fizeram em quanto jantámos debaixo de um arvoredo de aroeiras mui altas. Os meninos indios, escondidos em um fresco bosque, cantavam varias cantigas devotas emquanto comemos, que causaram devoção, no meio daquelles matos, principalmente uma pastoril feita de novo, para o recebimento do padre visitador, seu novo pastor: chegámos a aldêa á tarde; antes della um bom quarto de legua, começaram as festas que os indios tinham apparelhadas, as quaes fizeram em uma

rua de altissimos e frescos arvoredos, dos quaes saíam uns cantando e tangendo a seu modo, outros em ciladas saiam com grande grita, outros que nos atroavam; e faziam estremecer: os cunumis sc meninos com muitos molhos de frechas levantadas para cima, faziam seu motim de guerra e davam sua grita, e pintado de várias cores, nusinhos, vinham com as mãos levantadas receber a benção do padre, dizendo em portuguez, «louvado seja Jesus Christo;» outros saíram com uma dança d'escudos á portugueza fazendo muitos trocados e dansando ao som da viola, pandeiro, e tamboril, e frauta, e juntamente representavam um breve dialogo, cantando algumas cantigas patrias; tudo causava devoção debaixo de taes bosques, em terras estranhas, e muito mais por não se esperarem taes festas de gente tão barbara, nem faltou um Anhangá, sc. diabo, que saíu de um mato, este era o indio Ambrosio Rodrigues, que a Lisboa foi com o padre Rodrigo de Faria; a esta figura fazem os indios muita festa por causa da sua formosura, gatimanhos, e tregeitos que faz; em todas as suas festas mettem algum diabo, para ser delles bem celebrada. Estas festas acabadas, os indios Murubixaba, sc. principaes, deram o *Ereiupe* ao padre que quer dizer *vieste*? e beijando-lhe a mão, recebiam a benção: as mulheres nûas (cousa para nós mui nova) com as mãos levantadas ao Ceo, tambem davam seu *Ereiupe*, dizendo em portuguez, «louvado seja Jesus Christo,» assim de toda a aldêa fomos levados em procissão á igreja com danças e boa musica de frauta, com Te Deum laudamus: feita uma oração lhes mandou o padre fazer uma falla na lingua, de que ficaram muito consolados e satisfeitos; aquella noite os indios principaes, grandes linguas prégaram da vinda do padre a seu modo, que é da maneira seguinte: começam a prégar na rede por espaço de meia hora, depois se alevantam, e correm toda a aldêa pé ante pé mui devagar, e o prégar tambem é pausado, freimatico, e vagaroso repetem muitas vezes as palavras por gravidade, contam nestas prégações todos os trabalhos, tempestades, perigos de morte que o padre padeceria, vindo de tão longe para os visitar, e consolar, e junctamente os incitam a louvar a Deus pela mercê recebida, e que tragam

seus presentes ao padre, em agradecimento. Era para os ver vir com suas cousas, sc. patos, galinhas, leitões, beijús com algumas raizes, e legumes da terra : quando dão essas cousas comumente, não dizem nada, mas botando-as aos pés do padre se tornam logo ; foi o padre delles visitado muitas vezes, agradecendo-lhe a caridade. O padre lhe dava das cousas de Portugal, como facas, tezouras, pentes, fitas, gualteiras, Agnus Dei em nominas de seda ; mas o com que mais folgavam, era com uma vez de cauim-eté, sc. vinho de Portugal. Ao dia seguinte da visitação de Sancta Isabel, precedendo as confissões geraes, renovaram os padres e irmãos das aldêas seus votos, para que estavam todos alli juntos, e o padre visitador disse missa cantada com diacono, e subdiacono, officiada em canto d'orgão pelos indios, com suas frautas. Dalli fomos á aldêa de S. João, duas leguas desta, onde houve semelhantes recebimentos e festas, com muita consolação dos indios e nossa.

E' cousa de grande alegria ver os muitos rios caudaes e frescos bosques de altissimos arvoredos, que sempre estão verdes, e cheios de fermosisssimos passaros, que em sua musica não dão muita aventagem aos canarios, rouxinoes, e pintasilgos de Portugal, antes lha levam na variedade e formusura de suas pennas ; os indios caminhavam muito por terra, levando o padre sempre de galope, passando muitos rios e atolleiros, e tão depressa que os de cavallo os não podiamos alcançar : nunca entre elles ha desavença nem peleja sobre quem levou mais tempo ou menos, etc. mas em tudo são muito amigos e conformes ; outra cousa me espantou não pouco, e foi que sahimos de caza algumas quarenta pessoas, sem cousa alguma de comer, nem dinheiro ; porém, onde quer que chegavamos, a qualquer hora eramos agasalhados toda a gente de todo o necessario de comer, carnes, pescados, mariscos, com tanta abundancia, que não fazia falta a ribeira de Lisboa nem faltavam camas, porque as redes, que servem de cama, levavamos sempre comnosco, e este é cá o modo de perigrinar, sine pena, mas Nosso Senhor a todos sustenta nestes desertos com abundancia.

Passados tres mezes de visita depois da nossa chegada aos 18 d'Agosto partimos para Pernambuco : sc. o

padre visitador, padre provincial, padre Rodrigo de Freitas, os irmãos Francisco Dias, e Barnabé Tello e outros Padres e irmãos; e logo no dia seguinte com vento contrário, por mais não podermos, arribámos á Bahia, tornando a partir o dia seguinte com o mesmo vento contrário, lançámos anchora em a barra do Camamú, terras do collegio da Bahia (que della dista 18 leguas): aqui estivemos oito dias esperando tempo vendo aquellas terras. O Camamû são doze leguas de terra, por costa, e seis em quadra, para o sertão: tem uma barra de tres leguas de bocca, com uma bahia e formosa enseada, que terá passante de quinze leguas, em roda e circuito: toda ella está cheia de ilhotes mui apraziveis, cheios de muitos papagaios: dentro nella entram tres rios caudaes tamanhos ou maiores que o Mondego de Coimbra, afora outras muitas ribeiras aonde ha agoas para oito engenhos copeiros, e podem-se fazer outros rasteiros, e trapiches. As terras são muito boas; estão por cultivar, por serem infestadas dos Guaimurés, gentio silvestre, tão barbaro que vivem como brutos animaes nos matos, sem povoação, nem casas: a enseada traz muitos peixes bons: os lagostins, ostras, e mariscos não tem conta: se estas terras fossem povoadas bem poderiam sustentar todos os collegios desta provincia e ainda fazer algumas caridades maximé de assucar a esta provincia; mas como agora está, rende pouco ou nada. O governador Mem de Sá fez doação destas terras ao collegio da Bahia.

Do Camamù tornámos a tentar a viagem, e não podendo, arribámos á capital dos Ilhéus, donde temos casa, a qual o padre visitou por espaço de oito dias que esperamos tempo: da visita ficaram os nossos mui consolados e animados. Os portuguezes maiores visitáram por vezes o padre, com muitas mostras de amor, e fazendo os bastimentos para a viagem, com galinhas, patos, e farinhas e outras cousas, conforme a sua caridade e possibilidade.

Os Ilhéus dista da Bahia 30 leguas: é capitania do senhorio, sc. de Francisco Giraldes: é villa intitulada de S. Jorge; terá 50 visinhos com seu vigario: tem tres engenhos de assucar: é terra abastada de mantimentos, criações de vaccas, porcos, galinhas, e algodões: não tem

aldêas de indios, estão apertados dos Guaimurés, e com elles em continua guerra: não se estendem pelo sertão adentro mais de meia até uma legua, e pela costa, de cada parte, duas ou tres leguas.

Os nossos tem aqui casa, onde residem de ordinário seis; tem quatro cubiculos de sobrado bem acomodados, igreja, e officinas; está situada em logar alto sobre o mar: tem sua cerca aprasivel, com coqueiros, laranjeiras, e outras arvores de espinho e fructas da terra: as arvores de espinho são nesta terra tantas que os matos estão cheios de laranjeiras e limoeiros de toda a sorte, e por mais que cortam não ha desinçal-os.

Acabada a visita dos Ilhéus, tornámos a partir aos 21 de Setembro, dia do glorioso apostolo S. Matheus: ao dia seguinte nos deitou o tempo em Porto Seguro. E ainda que eram arribadas, tudo caía em proveito, porque visitava o padre de caminho estas casas, e o tempo contrário dava logar para tudo: fomos recebidos de um irmão com muita caridade; porque os outros tres estavam na aldêa de S. Matheus com o Sr. Administrador, que tinham ido á festa. Partimos logo para a mesma aldêa visitar aquelles indios: passámos um rio caudal mui fermoso e grande: caminhámos uma legua a pé, em romaria a uma nossa Senhora da Ajuda, que antigamente fundou um padre nosso; e a mesma igreja foi da Companhia: e cavando junto della o padre Vicente Rodrigues irmão do padre Jorge Rijo — que é um sancto velho, que dos primeiros que vieram com o padre Manoel da Nobrega, elle só é vivo — cavando como digo, junto da igreja, arrebentou uma fonte d'agua, que sáe debaixo do altar da Senhora, e faz muitos milagres, ainda agora: tem um retábulo da Annunciação de maravilhosa pintura, e devotissima: o padre que edificou a casa que é um velho de setenta annos, vai lá todos os sabbados a pé dizer missa, e pregar a quasi toda a gente da villa, que alli costuma ir os sabbados em romaria, e para sua consolação lhe deu o padre licença que se enterrasse naquella igreja quando fallecesse; e bem creio que recolherá a Virgem um tal devoto e receberá sua alma no Ceo, pois a tem tão bem servido. Chegámos á aldêa, que dista cinco leguas da villa, por caminho de uma alegre praia: foi o

padre recebido dos indios com uma dança mui graciosa de meninos todos empennados, com seus diademas na cabeça, e outros atavios das mesmas pennas, que os fazia muito lustrosos, e faziam suas mudanças, e invenções mui graciosas: d'alli tornámos á villa, e vindo encalmados por uma praia, eis que desce de um alto monte uma india vestida como ellas costumam, com uma porcelana da India, cheia de queijadinhas d'assucar, com um grande pucaro d'agua fria; dizendo que aquillo mandava seu senhor ao padre provincial José: tomamos o padre visitador e eu a salva, e o mais dissemos désse ao padre José, que vinha de traz com as abas na cinta, descalço, bem cançado: é este padre um sancto de grande exemplo e oração, cheio de toda a perfeição, despresador de si e do mundo; uma columna grande desta provincia, e tem feito grande christandade e conservado grande exemplo: de ordinário anda a pé, nem ha retiral-o de andar sendo muito enfermo. Emfim, sua vida é *verè apostolica*.

Depois que o padre visitou a casa, ouvindo as confissões geraes com muita consolação de todos, e deixando os avisos necessarios, partimos para outra aldêa de S. André, dahi cinco leguas: está situada junto de um rio caudal, e da villa Sancta Cruz, que foi o primeiro porto que tomou Pedr'Alves Cabral no anno de mil e quinhentos, indo para a India; e por ser bom o porto, lhe chamou Porto Seguro. 1.° dia do anno prégnei na matriz da villa: houve muitas confissões, e communhões, com extraordinaria consolação do povo por haver dias que não ouviam missa, por estar seu vigario suspenso: dos moradores portuguezes e indios, fomos bem agasalhados, com grandes signaes de amor, e abundancia do necessario.

A capitania de Porto Seguro é do Duque d'Aveiro: dista da Bahia 60 leguas: a villa está situada entre dois rios caudaes em um monte alto, mas tão chão, e largo que pudéra ter uma grande cidade: a barra é perigosa, toda cheia de arrecifes: e terá quarenta visinhos com seu vigario: na misericordia tem um crucifixo de estatura de um homem, o mais bem acabado, proporcionado, e devoto que vi, e não sei como a tal terra veio tão rica cousa. A gente é pobre, por estar a terra já gastada, e estão apertados dos

vès: as vaccas lhe morrem por causa de certa
de que ha copia, e comendo-a, logo arrebentam:
engenho de assucar: foi fertil de algodão e fari-
ha tambem estas duas cousas lhe vão já faltando,
se despovôa a terra.
temos casa em que residem de ordinário quatro:
bem accomodada, e ornada; o sitio é mui largo
fermosa cerca de todas as arvores d'espinhos, co-
e outras da terra, hortaliça, etc. toda a casa é
por estar edificada sobre o mar. Os padres tem
duas aldêas de indios, que terão passante du-
essoas; e visitam outras cinco ou seis aldêas, com
rigo dos Guaimurés.
a Porto Seguro quatro leguas, está a villa cha-
ta Cruz, situada sobre um fermoso rio; terá qua-
inhos com seu vigario; é algum tanto mais abas-
Porto Seguro. De Sancta Cruz partimos aos dois
, com um camboeiro que em um dia e noite nos
senta leguas, e tornando a calmar, corremos com
franco toda a tarde para a Bahia, já determi-
não ir naquellas monções, que se iam acabando,
nbuco, e tambem porque se chegára o tempo
egação, que se havia de começar a 8 de De-

ados á Bahia, vendo o padre visitador que todo
nno e o seguinte, até Junho, não podiamos ir a
uco, começou de tratar muito mais de proposito
cios de toda a provincia; tomando mais noticia
as della, e das mais cousas que nella occorrem.
se muito tempo com os padres Ignacio Tolosa, e
uiricio Caxa, Luiz da Fonseca e outros padres
e Theologos, e concluir algumas duvidas de ca-
sciencia; e fez fazer um compendio das princi-
das que por cá occorrem, principalmente nos ca-
baptismos dos indios, e escravos de Guiné, de
uio grande fructo; e os padres ficaram com maior
poderem haver em semelhantes casos; fez tam-
lar os privilegios da Companhia, declarando os
m mal entendidos, e fez que os confessores ti-
parte distincta dos que lhe pertencem, para que

entendessem os poderes que tem; e de tudo se seguio muito fruito: gloria ao Senhor.

Chegado o tempo da congregação, se começou a 8 de Dezembro estando presentes o padre provincial com os professos de quatro votos que estavam no collegio, que eram sómente quatro, e o superior dos Ilhéus, com o padre Antonio Gomes procurador da provincia; porque aos mais não chegaram as cartas a tempo, nem poderam vir por falta das monções, e embarcações: foi eleito o padre Antonio Gomes por procurador. No tempo da congregação se recolheu o padre visitador em nossa Senhora da Escada; ermida do collegio, que dista duas leguas da cidade. Acabada a congregação por ordem do padre visitador, foi por reitor do collegio do Rio de Janeiro o padre Ignacio de Tolosa com tres padres e alguns irmãos; foram bem accomodados em nosso navio. Tambem deu profissão de quatro votos ao padre Luiz da Fonseca, companheiro do padre provincial, e quatro padres coadjutores espirituaes, e tres irmãos temporaes entre os quaes entrou o irmão Bernabé Tello. Eu fiquei uns quinze dias com o cuidado dos noviços do padre Tolosa, em quanto não vinha de uma missão o padre Vicente Gonçalves, que lhe havia de succeder; tivemos pelo natal um devoto presepio na povoação, onde algumas vezes nos ajuntavamos com boa devota musica, o irmão Barnabé nos alegrava com seu birimbáu. Dia de Jesus, precedendo as confissões geraes, que quasi todos fizemos com o padre visitador, se renovaram os votos: prégou em nossa igreja o Sr. Bispo: tinha o padre visitador já neste tempo aviado de sua parte o padre Antonio Gomes de todos os papeis, cartas, e avisos necessarios, para tractar em Roma com Portugal; pelo que determinou visitar a segunda vez as aldêas dos indios mais devagar.

Aos 3 de Janeiro partimos o padre visitador, padre provincial e outros padres e irmãos; fomos aquella noite agazalhados em casa de um sacerdote devoto da Companhia, que depois entrou n'ella: fomos servidos de várias iguarias com todo o bom serviço de porcelana da India e prata, e o mesmo sacerdote servia a mesa com grande diligencia e caridade: todo o dia seguinte estivemos em sua

casa, e á tarde nos levou a um rio caudal que estava perto, mui alegre e fresco, e para que a agua, ainda que era fria e boa, não fizesse mal, mandou levar várias cousas doces tão bem feitas, que pareciam da Ilha da Madeira: ao dia seguinte depois da missa nos acompanhou até a aldêa, e no caminho da caxoeira de outro fermoso rio nos deu um jantar com o mesmo concerto e limpeza, acompanhado de várias iguarias de aves, e caças; em quanto comemos, os indios pescaram alguns peixes: eram tão destros, que em chegando a um rio suados, logo se deitam a nadar e lavar; tiram das linhas, tomam peixes, fazem fogo, e se põe a assar, e comer; e tudo com tanta presteza, que é cousa d'espanto. Tambem os fraustistas nos alegraram, que alli vieram receber o padre; junto da aldêa do Espirito Sancto nos esperavam os padres que della tem cuidado, debaixo de uma fresca ramada, que tinha uma fonte portatil, que por fazer calma, além da boa graça, refrescava o lugar; debaixo da ramada se representou pelos indios um dialogo pastoril, em lingua brasilica, portugueza, e castelhana, e tem elles muita graça em fallar linguas peregrinas, maximé a castelhana: houve boa musica de vozes, frautas, danças, e d'alli em procissão fomos até á igreja, com várias invenções; e feita oração lhe deitou o padre visitador sua benção, com que elles cuidam que ficam sanctificados, pelo muito que estimam uma benção do Abarê-guaçú.

Dia dos Reis renovaram os votos alguns irmãos; o padre visitador antes da missa revestido em capa d'asperges de damasco branco com diacono e subdiacono vestidos do mesmo damasco baptisou alguns trinta adultos; em todo o tempo do baptismo houve boa musica, e motetes, e de quando em quando se tocavam as frautas: depois disse missa solemne com diacono e subdiaconico, officiada em canto d'orgão pelos indios, com suas frautas, cravo, e descante: cantou na missa um mancebo estudante alguns psalmos e motetes, com extraordinaria devoção.

O padre na mesma missa, casou alguns, em lei da graça, precedendo na mesma missa os banhos: deu a communhão a cento e oitenta indios e indias, dos quaes vinte e quatro, por ser a primeira vez, commungaram á primeira

mesa, com capella de flores na cabeça; depois da communhão lhe deitou o padre ao pescoço algumas veronicas e *nominas* com Agnus Dei de várias sedas, com seus cordões e fitas, de que todos ficaram mui consolados. Um destes era um grande principal por nome Mem de Sá que havia vinte annos que era christão; foi tanta a consolação, que teve de ter commungado, que não cabia de alegria: todo o dia trouxe a capella na cabeça, e a guardou, dizendo, que a havia de ter guardada até morrer, para se lembrar da mercê que Nosso Senhor lhe fizera em o chegar a poder commungar. E' muito para vêr, e louvar Nosso Senhor, a grande devoção de fervor que se vê nestes indios, quando hão de commungar; porque os homens quasi todos se disciplinam á noite antes, por espaço de um miserere, precedendo ladainha, e sua exhortação espiritual na lingua: dão em si cruelmente; nem tem necessidade de esperar pela noite, porque muitos por sua devoção, acabando-se de confessar ainda que seja de dia, se disciplinam na igreja. diante de todos, e quasi todos têm disciplina, que sabem fazer muito boas.

As mulheres por sua devoção, jejuam dois ou tres dias antes, e todos ao commungar tem muita devoção, e choram alguns muitas lagrimas: confessam-se de cousas mui miudas, e ao dia da communhão se tornam a reconciliar, por levissima que seja a materia da absolvição. Se lhe dizem que não é nada, que vão commungar, respondem: pai, como hei de commungar sem me absolveres. No meio da missa houve prégação na lingua, e depois prégação solemne com danças, e outras invenções: o padre visitador levava o Sanctissimo Sacramento em uma custodia de prata debaixo do pallio, e as varas levavam alguns principaes, elevam-nas tão atento proposito, e vão tão devotos ou pasmados, que é para ver. Tive grande consolação em confessar muitos indios e indias, por interprete; são candidissimos, e vivem com muito menos peccados que os portuguezes; dava-lhes sua penitencia leve, porque não são capazes de mais, e depois da absolvição lhe dizia: na lingua *(xê rair tupâ toçô de hirumano)* sc.— filho, Deus vá comtigo.

Acabada a festa espiritual lhe mandou o padre visitador fazer outra corporal, dando-lhe um jantar a todos os

da aldêa, debaixo de uma grande ramada: os homens comiam a uma parte, as mulheres a outra: no jantar se gastou uma vacca, alguns porcos mansos, e do mato, com outras caças, muitos legumes, fructas, e vinhos feitos de várias fructas, a seu modo. Em quanto comiam, lhe tangiam tambores, e gaitas. A festa para elles foi grande, pelo que determinaram á tarde alegrar o padre, jogando as laranjadas, fazendo motins, e serviços de guerra a seu modo, e á portugueza; quando estes fazem estes motins, andam muito juntos em um corpo como em magote com seus arcos na mão, e molhos de frechas levantados para cima; alguns se pintam, e empenam de várias cores: as mulheres os acompanham; e os mais delles nús, e juntos andam correndo toda a povoação, dando grandes urros, e junctamente vão bailando, e cantando ao som de um cabaço cheio de pedrinhas (como os pandeirinhos dos meninos em Portugal): vão tão serenos, e por tal compasso que não erram ponto com os pés, e calcam o chão de maneira que fazem tremer a terra: andam tão inflammados em braveza, e mostram tanta ferocidade que é cousa medonha e espantosa; as mulheres e meninos tambem os ajudam nestes bailos, e cantos; fazem seus trocados e mudanças com tantos gatimanhos e tregeitos que é cousa ridicula: de ordinário não se bolem de um logar, mas estando quedos em roda, fazem o mesmo com o corpo, mãos e pés, não se lhe entende o que cantam, mas disseram-me os padres que cantavam em trova quantas façanhas e mortes tinham feito seus antepassados; arremedam passaros, cobras, e outros animaes, tudo trovado por comparações, para se incitarem a pellejar. Estas trovas fazem de repente, e as mulheres são insignes trovadoras. Tambem quando fazem este motim tiram um e um a terreiro, e ambos se ensaiam até que algum cansa, e logo lhe vem outro acudir; algumas vezes procuram de vir a braços e amarrar o contrário, e tudo isto fazem para se embravecer, emfim por milagre tenho, domar-se gente tão fera; mas tudo póde um zeloso e humilde, cheio de amor de Deus, e das almas, etc.

Moravam os indios antes da sua conversão, em aldêas, em umas *ocas* ou casas mui compridas, de duzentos, trezentos, ou quatrocentos palmos, e cincoenta em largo,

pouco mais ou menos, fundadas sobre grandes esteios de madeiras, com as paredes de palha ou de taipa de mão cubertas de pindoba que é certo genero de palma que veda bem agua, e dura tres ou quatro annos; cada casa destas tem dois ou tres buracos sem portas nem fecho: dentro nellas vive logo cento ou duzentas pessoas, cada casal em seu rancho, sem repartimento nenhum, e moram duma parte e outra, ficando grande largura pelo meio, e todos ficam como em communidade, e entrando na casa se vê quanto nella está, por que estão todos á vista uns dos outros, sem repartimento nem divisão; e como a gente é muita, costumam ter fogo de dia e noite, verão e inverno, porque o fogo é sua roupa, e elles são mui coitados sem fogo; parece a casa um inferno ou labyrintho, uns cantam, outros choram, outros comem, outros fazem farinhas e vinhos, etc. e toda a casa arde em fogos; porem é tanta a conformidade entre elles, que em todo anno não ha uma pelleja, e com não terem nada fechado não ha furtos; se fôra outra qualquer nação, não podêrião viver da maneira que vivem sem muitos queixumes, desgostos, e ainda mortes, o que se não acha entre elles. Este costume das casas guardam tambem agora depois de christãos. Em cada *oca* destas ha sempre um principal a que tem alguma maneira de obrar, (ainda que haja outros mais ou menos). Este os exhorta a fazerem suas *ocas*, e mais serviços, etc. excita-os á guerra; e lhe tem em tudo respeito; faz-lhe estas exhortações por modo de prégação, começa de madrugada deitado na rede por espaço de meia hora, em amanhecendo se levanta, e corre toda a aldêa continuando sua prégação, a qual faz em voz alta, mui pausada, repetindo muitas vezes as palavras. Entre estes seus principaes ou prégadores, ha alguns velhos antigos de grande nome e authoridade entre elles, que tem fama por todo o sertão, trezentas e quatrocentas leguas, e mais. Estimam tanto um bom lingua que lhe chamam o senhor da falla. Em sua mão tem a morte e a vida, e os levará por onde quizer sem contradição. Quando querem experimentar um e saber se é grande lingua, ajuntam-se muitos para ver se o podem cançar fallando toda a noite em pezo com elle, e ás vezes dois; tres dias, sem se enfadarem.

Estes principaes, quando o padre visitador chegava, prégavam a seu modo dos trabalhos que o padre padeceu no caminho, passando as ondas do mar, e vindo de tão longe, exposto a tantos perigos para os consolar, incitando a todos que se alegrassem com tanto bem, e lhe trouxessem suas cousas; dos principaes foi visitado muitas vezes, vindo todos juntos, *per modum universi* com suas varas de meirinhos nas mãos, que estimam em muito, porque depois de christãos se dão estas varas aos principaes, para honra, e se parecerem com os brancos; esta é toda a sua honra secular.

E' cousa não somente nova, mas de grande espanto, ver o modo que tem em agasalhar os hospedes, os quaes agasalham chorando por um modo estranho, e a cousa passa desta maneira. Entrando-lhe algum amigo, parente ou parenta pela porta, se é homem, logo se vai deitar em sua rede sem fallar palavra, as parentas tambem sem fallar, o cercam, deitando-lhe os cabellos sobre o rosto, e os braços ao pescoço, lhe tocam com a mão em alguma parte do seu corpo, como joelhos, hombro, pescoço, etc. estando deste modo tendo-no meio cercado, começam de lhe fazer a festa que é a maior, e de maior honra que lhe podem fazer; choram todas com lagrimas a seus pés, correndo-lhe em fio, como se lhe morrera o marido, mãi ou pai; e junctamente dizem em trova de repente todos os trabalhos que no caminho poderia padecer tal hospede, e o que ellas padecerão em sua ausencia: nada se lhe entende mais que uns gemidos mui sentidos, e se o hospede é algum principal, tambem lhe conta os trabalhos que padeceu, e se é mulher chora da mesma maneira que as que a recebem. Neste tempo do triste ou alegre recebimento, a maior injuria que lhe podem fazer é dizer-lhe que se calem, ou que basta com estes choros: não havia quem se ouvisse nas aldêas quando chegámos, acabada a festa e recebimento alimpam as lagrimas com as mãos e cabellos, ficando tão alegres e serenas como que se nunca choraram, e depois se saudam com o seu *Ereiupe* e comem, etc.

Para os mortos tem outro choro e tom particular os quaes choram dias e noites inteiras com abundancia de lagrimas, mas tornando á festa dos hospedes, quando

[illegible] esta, se punha a chorar,
[illegible] como seus parentes,
[illegible] nem sua doutrina.
[illegible] mais amem, que os filhos,
[illegible] tem tem dos pais quanto
[illegible] pedaços de redes, a que
[illegible] trazem ás costas ou na
[illegible] elles andam por onde quer
[illegible] trabalham, por calmas, chu-
[illegible] castigo tem para os filhos;
[illegible] em toda a vida castigue nem
[illegible] nos olhos; em pequenos
[illegible] pais e mãis, e todos muito ama-
[illegible] muitos jogos a seu modo, que fa-
[illegible] e alegria que os meninos portu-
[illegible] remedam varios passaros, cobras,
[illegible] os jogos são mui graciosos, e des-
[illegible] elles desavença, nem queixumes,
[illegible] palhas, ou nomes ruins, e desho-
[illegible] seus arcos e frechas, e não lhe escapa
[illegible] n'agua, que não frechem, pescam
[illegible] são pacientissimos em esperar, donde vem
[illegible] grandes pescadores e caçadores, nem ha
[illegible] não saibam, e revolvam, e por serem
[illegible] não temem agua nem ondas nem mares,
[illegible] uma braga ou grilhões nos pés nada duas
[illegible] andando caminho, suados, se botam aos
[illegible] mulheres, e meninos, em se levantando
[illegible] nadar aos rios, por mais frio que faça; as
[illegible] nadam e remam como homens, e quando parem
[illegible] se vão lavar aos rios.

[illegible] a viagem, partimos da aldêa do Espirito
[illegible] de Sancto Antonio, passámos alguns rios
[illegible] vingadas, fomos jantar em uma fazenda do
[illegible] um irmão alem d'outras muitas cousas tinha
[illegible] e natas que faziam esquecer Alem-
[illegible] debaixo de um cajueiro muito fresco, carre-
[illegible] como peros repinaldos ou camoezes,
[illegible] vermelhos, tem sua castanha no
[illegible] que o pero, da qual procede o

pero; é fructa gostosa, boa para tempo de calma, e toda se desfaz em sumo, o qual põe nodoas em roupa de linho ou algodão que nunca se tira. Das castanhas se faz maçapães, e outras cousas doces, como de amendoas: as castanhas são melhores que as de Portugal, a arvore é fresca, parece-se com os castanheiros, perde a folha de todo, cousa rara no Brazil, porque todo o anno as arvores estão tão verdes e frescas como as de Portugal na primavera.

Aquella noite fomos ter á casa de um homem rico que esperava o padre visitador: é nesta Bahia o 2° em riquezas por ter sete ou oito leguas de terra por costa, em a qual se acha o melhor ambar que por cá ha, e só em um anno colheu oito mil cruzados delle, sem lhe custar nada: tem tanto gado que lhe não sabe o numero, e só do bravo e perdido sustentou as armadas d'Elrei. Agasalhou o padre em sua casa armada de guadamicis com uma rica cama, deu-nos sempre de comer aves, perús, manjar branco, etc. elle mesmo, desbarretado, servia á mesa e nos ajudava á missa, em uma sua capella, a mais formosa que ha no Brazil, feita toda de estuque e timtim de obra maravilhosa de molduras, laçarias, e cornijas, é de abobada sextavada com tres portas, e tem-na mui bem provida de ornamentos. Nesta e outras ermidas me lembrava de Vossa Reverendissima, e de todos dessa provincia.

Daqui partimos para a aldêa, atravessando pelo sertão, caminhámos toda a tarde por uns mangabaes que se parecem alguma cousa com maceiras d'anafega, dão umas mangabas amarellas do tamanho e feição de alborque, com muitas pintas pardas que lhe dão muita graça; não tem caroço, mas umas pevides mui brandas que tambem se comem, a fructa é de maravilhoso gosto, tão leve e sadia que, por mais que uma pessoa coma, não ha fartar-se, sorvem-se como sorvas, não amadurecem na arvore, mas cahindo amadurecem no chão ou pondo-as em madureiros: dão no anno duas camadas, a primeira se diz de botão, e dá flor, mas o mesmo botão é a fructa. Estas são as melhores, e maiores, e vem pelo natal, a 2.ª camada é de flor alva como neve, da propria maneira que a de jasmim, assim na feição, tamanho, e cheiro. Estas arvores dão-se nos campos, e com se queimarem cada anno as mais dellas

dão no mesmo anno fructo; de quando em quando nos ajudavamos dellas para passar aquelles matos. Aquella noite nos agasalhou um feitor do mesmo homem que acima fallei, a quem elle tinha mandado recado; fomos providos de todo o necessario com toda a limpeza de porcelanas e prata, com grande caridade.

Ao dia seguinte ás dez horas pouco mais ou menos, chegámos a aldêa de Sancto Antonio: dos indios fomos recebidos com muitas festas a seu modo, que deixo por brevidade, e ao domingo seguinte baptisou o padre visitador antes da missa sessenta adultos, vestido de pontifical, com grande alegria e festa, e consolação de todos. Na missa, que foi de canto d'orgão, casou a muitos em lei de graça, e deu a communhão a 80, e tudo se fez com as mesmas festas e musica que na aldêa do Espirito Sancto. A tarde lhe mandou dar o padre um bom jantar em que se gastou uma vacca, muitos porcos do mato, que elles mesmo traziam mortos e os deitavam aos pés do padre (tem estes porcos o embigo nas costas, e em algumas cousas differem dos de Portugal) havia mesa em que por banda cabiam cem pessoas: os indios á tarde para fazerem festa ao padre jogaram as laranjadas, fizeram os seus motins de guerra, e foram a um rio de noite dar tinguí, sc. barbasco ao peixe, e ficando bem providos trouxeram tantos ao padre, que encheram duas mui grandes gamelas, que era uma formosura de vêr. Ao dia seguinte levou o padre visitador todos os padres e irmãos a um rio caudal que estava perto de casa, aonde ceámos; iam comnosco alguns sessenta meninos visinhos como costumam; pelo caminho fizeram grande festa ao padre, umas vezes o cercavam, outras o cativavam, outras arremedavam passaros muito ao natural: no rio fizeram muitos jogos ainda mais graciosos, e tem elles n'agua muita graça em qualquer cousa que fazem. Estas cousas de ordinário faziam de si mesmos, que não é tão pouco em brazis e meninos achar-se habilidade para saberem festejar e agasalhar o Payguaçú.

Desta aldêa fomos a de S. João, dali sete leguas, tornando a dar volta para o mar: é caminho de grandes campos e desertos; antes da aldêa uma legua vieram os indios principaes, os quaes revesando-se levavam o padre em

uma rede, e pelo caminho ser já breve, a cada passo se revesavam para que não ficasse algum delles sem levar o padre, e não cabiam de contentes tendo aquillo por grande honra e favor : fomos recebidos com muitas festas, e ao domingo seguinte baptisou o padre 30 adultos, casou na missa outros tantos em lei de graça e deu a communhão a 120 ; houve missa cantada ; prégação com muita solemnidade, e depois das festas espirituaes tiveram outro jantar como os passados, e toda a tarde gastaram em suas festas.

Em quanto aqui estivemos fomos bem servidos de aves, rolas, e faisões que tem tres titelas uma sobre a outra, é carne gostosa similhante á de perdiz mas mais sadia.

Em todas estas tres aldêas ha escola de ler e escrever, aonde os padres ensinam os meninos indios ; e alguns mais habeis tambem ensinam a contar, cantar e tanger ; tudo tomam bem, e ha já muitos que tangem frautas, violas, cravo, e officiam missas em canto d'orgão, cousas que os pais estimam muito. Estes meninos fallam portuguez, cantam a doutrina pelas ruas, e encommendam as almas do purgatorio.

Nas mesmas aldêas ha confrarias do Sanctissimo Sacramento, de Nossa Senhora, e dos defunctos ; os mordomos são os principaes, e mais virtuosos ; tem sua mesa na igreja com seu panno, e elles trazem suas opas de baeta ou outro panno vermelho, branco e azul ; servem de visitar os enfermos, ajudar a enterrar os mortos, e ás missas, levando a seus tempos os cirios acezos, o que fazem com modesta devoção e muito a ponto : dão esmolas para as confrarias as quaes tem bem providas de cera, e os altares ornados com frontaes de várias sedas ; em suas festas enramam as igrejas com muita diligencia e fervor, e certo que consola ver esta nova christandade.

Todos os das aldêas, grandes e pequenos, ouvem missa muito cedo cada dia antes de irem a seus serviços, e antes ou depois da missa lhes ensinam as orações em portuguez e na lingua, e á tarde são instruidos no dialogo da fé, confissão e communhão. Alguns, assim homens como mulheres, mais ladinos, resam o rosario de nossa Senhora ; confessam-se a miudo ; honram-se muito de chegarem a commungar, e por isso fazem extremos, até deixar seus vinhos a

que são muito dados, e é a obra mais heroica que podem fazer, quando os incitam a fazer algum peccado de vingança ou deshonestidade, etc. respondem que são de communhão, que não hão de fazer tal cousa: empregam-se entre elles os que commungam no exemplo da boa vida, modestia e continuação das doutrinas; tem extraordinario amor, credito e respeito aos padres, e nada fazem sem seu conselho. E assim pedem licença para qualquer cousa por pequena que seja, como se fossem noviços. E até aos do sertão dahi duzentas, trezentas e mais leguas, chega a fama dos padres e igrejas, e se não fossem estorvos todo o sertão se viria para as igrejas, porque os que trazem os portuguezes todos vem com promessa e titulo que os porão nas igrejas dos padres, mas em chegando ao mar nada se lhes cumpre.

Tres festas celebram estes indios com grande alegria, applauso, e gosto particular, a primeira é as fogueiras de S. João, porque suas aldêas ardem em fogos, e para saltarem as fogueiras não os estorva a roupa, ainda que algumas vezes chamusquem o couro. A segunda é a festa dos ramos, porque é cousa para vêr, as palmas, flores, e boninas que buscam, a festa com que os tem nas mãos ao officio, e procuram que lhe cáia agua benta nos ramos. A terceira que mais que todas festejam, é dia de cinza, e folgam que lhe ponham grande cruz na testa, e se acontece o padre não ir ás aldêas, por não ficarem sem cinza elles a dão uns aos outros, como aconteceu a uma velha que, faltando o padre, convocou toda a aldêa á igreja e lhe deu a cinza, dizendo que assim faziam os Abarés, sc. padres, e que não haviam de ficar em tal solemnidade sem cinza.

Visitadas as aldêas, determinou o padre vêr algumas fazendas e engenhos dos portuguezes, visitando os senhores dellas, por alguns lhe terem pedido, e outros porque os não tinha ainda visto, e era necessario conciliar os animos d'alguns com a Companhia, por não estarem muito benevolos. Partimos de S. João para o mar: era para vêr neste caminho a multidão, variedade das flores das arvores, umas amarellas, outras vermelhas, outras roxas, com outras muitas várias côres misturadas, que era cousa para louvar o Creador. Vi neste caminho uma arvore carregada

de ninhos de passarinhos, pendente de seus fios de comprimento de uma vara de medir ou mais, que ficavam todos no ar com as boccas para baixo; tudo isto fazem os passaros para não ficar frustrado seu trabalho, usam daquella industria que lhe ensinou o que os criou, para se não fiarem das cobras, que lhe comem os ovos e filhos.

Folgára de saber descrever a formosura de toda esta Bahia, e reconcavo, as enseadas e esteiros que o mar bota tres, quatro leguas pela terra dentro, os muito frescos e grandes rios caudaes que a terra deita ao mar, todos cheios de muita fartura de pescados, lagostins, polvos, ostras de muitas castas, carangueijos e outros mariscos; sempre fizemos caminho por mar em um barco da casa bem esquipado, e quasi não ficou rio nem esteiro que não vissemos, com as mais e maiores fazendas, e engenhos, que são muito para vêr. Grandes foram as honras e gasalhados, que todos fizeram ao padre visitador, procurando cada um de se esmerar; não sómente nas mostras d'amor, grande respeito e reverencia, que no tratamento e conversação lhe mostravam, mas muito mais nos grandes pastos das iguarias, da limpeza e concerto do serviço, nas ricas camas e leitos de seda (que o padre não aceitava; porque trazia uma rede, que serve de cama, e cousa costumada na terra) os que menos faziam, e se tinham por não muito devotos da Companhia, faziam mais gasalhados, do que costumam fazer em Portugal os muito nossos amigos e intrinsecos; cousa que não sómente nos edificava, mas tambem espantava vêr o muito credito que por cá se tem á Companhia. O padre Quiricio Caxa e eu prégamos algumas vezes em as ermidas, que quasi todos os senhores de engenhos tem em suas fazendas, e alguns sustentam capellão á sua custa, dando-lhe quarenta ou cincoenta mil réis cada anno, e de comer á sua mesa. As capellas tem bem concertadas, e providas de bons ornamentos: não sómente os dias da prégação, mas tambem em outros nos importunavam que dissessemos missa cedo, para exercitarem sua caridade, em nos fazer almoçar ovos reaes, e outros mimos que nesta terra fazem muito bons, nem faltava vinho de Portugal; confessavamos os portuguezes, ouvindo confissões geraes, e outras de muito serviço de Nosso Senhor. Os dias de prégação e festa, de ordinário

havia muitas confissões e communhões, e por todas chegariam a duzentas, afóra as que fazia um padre, lingua dos escravos de Guiné e de indios da terra, prégando-lhes e ensinando-lhes a doutrina, cazando-os, baptizando-os, e em tudo se colheu copioso fructo, com grande edificação de todos, nem se contentavam estes senhores de agasalhar o padre, mas tambem lhe davam bogios, papagaios, e outros bichos e aves que tinham em estima; e lhe mandavam depois a casa muitas e várias conservas, com cartas de muito amor, e quando vinham á cidade, o visitavam amiudando os devidos agradecimentos pela consolação e visita que o padre lhes fizera.

Os engenhos deste reconcavo são trinta e seis; quasi todos vimos, com outras muitas fazendas muito para ver; de uma cousa me maravilhei nesta jornada, e foi a grande facilidade que tem em agasalhar os hospedes, porque a qualquer hora da noite ou dia que chegavamos em brevissimo espaço nos davam de comer a cinco da Companhia (afóra os moços) todas as variedades de carnes, galinhas, perús, patos, leitões, cabritos, e tudo tem de sua criação, e todo o genero de pescado e mariscos de toda a sorte, dos quaes sempre tem a casa cheia, por terem deputados certos escravos pescadores para isso, e de tudo tem a casa tão cheia, que na fartura parecem uns condes, e gastam muito. Tornando aos engenhos cada um delles é uma machina e fabrica incrivel, uns são de agua rasteiros, outros de agua copeiros, os quaes movem mais e com menos gastos, outros não são d'agua, mas movem com bois, e chamam-se trapiches; estes tem muito maior fabrica e gasto, ainda que moem menos, moem todo o tempo do anno, o que não tem os d'agua, porque ás vezes lhe falta. Em cada um delles, de ordinário ha seis, oito e mais fogos de brancos, e ao menos sessenta escravos, que se requerem para o serviço ordinário; mas os mais delles tem cento, e duzentos escravos de Guiné e da terra. Os trapiches requerem sessenta bois, os quaes moem de doze em doze revezados; começa-se de ordinario a tarefa á meia noite, e acaba-se ao dia seguinte ás tres ou quatro horas depois do meio dia Em cada tarefa se gasta uma barcada de lenha que tem doze carradas, e deita sessenta e setenta fôrmas de assucar

branco, mascavado, malo e alto; cada fôrma tem pouco mais ou menos de meia arroba, ainda que em Pernambuco se usam já grandes de arroba. O serviço é insofrivel, sempre os serventes andam correndo, e por isso morrem muitos escravos, que é o que os endivida, sobre tudo este gasto; tem necessidade cada engenho de feitor, carpinteiro, ferreiro, mestre de assucar com outros officiaes que servem de o purificar; os mestres de assucares são os senhores de engenhos, porque em sua mão está o rendimento, e ter o empenho e fama, pelo que são tratados com muitos mimos, e os senhores lhe dão mesa, e cem mil réis, e a outros mais, cada anno. Ainda que estes gastos são mui grandes, os rendimentos não são menores, antes mui avantajados, porque um engenho lavra no anno quatro ou cinco mil arrobas, que pelo menos valem em Pernambuco cinco mil cruzados, e postas no Reino por conta dos mesmos senhores dos engenhos (que não pagam direitos por dez annos do assucar que mandam por sua conta, e estes dez acabados não pagam mais que meios direitos) valem tres em dobro. Os encargos de consciencia são muitos, os peccados que se comettem nelles, não tem conto; quasi todos andam amancebados por causa das muitas occasiões; bem cheio de peccados vai esse doce, porque tanto fazem: grande é a paciencia de Deus, que tanto soffre.

Gastámos nesta missão Janeiro e parte de Fevereiro, e a segunda-feira depois do primeiro domingo da quaresma chegámos a casa, não sómente recreados, mas tambem mui consolados com o fructo que se colheu; logo se destribuiram as prégações, sc. o padre Quiricio Caxa dos domingos pela manhãa em nossa igreja; o padre Manuel de Castro á tarde; estes dous padres e o padre Manuel de Barros são os melhores prégadores que ha nesta provincia: eu prégui os domingos pela manhãa na sé, aonde se achava a maior parte da cidade; das prégações de todos se seguiu grande fructo, seja Nosso Senhor com tudo louvado.

Muitas missões se fizeram por ordem do padre visitador, nestes dois annos pelos engenhos e fazendas dos portuguezes; nellas se colheu copioso fructo e se baptizaram passante de tres mil almas, e se casaram muitos em lei da graça, tirando-os de amancebamentos, ensinan-

do-lhes a doutrina, pondo os discordes em paz, e se fizeram outros muitos serviços a Nosso Senhor. Quando os nossos padres vão a estas missões são mui bem recebidos de todos, bem providos do necessario, com grande amor, e caridade.

Tornando á quaresma, em nossa casa tivemos um devoto e rico sepulchro. A paixão foi tambem devota que concorreu toda a terra; os officios divinos se fizeram em casa com devoção. Sexta feira sancta ao desenterrar do Senhor, certos mancebos vieram á nossa igreja; traziam uma veronica de Christo mui devota, em pano de linho pintado, dous delles a tinham, e juntamente com outros dous se disciplinavam, fazendo seus trocados, e mudanças. E como a dança se fazia ao som dos crueis açoutes, mostrando a veronica ensanguentada, não havia quem tivesse as lagrimas com tal espectaculo, pelo que foi notavel a devoção que houve na gente.

O padre visitador teve as endoenças na aldêa do Espirito Sancto, aonde os indios tiveram um fermoso e bem acabado sepulchro de todas as columnas, cornijas, frontespicios de obra de papel, assentada sobre madeira, tão delicada e de tão maravilhosa feitura, que não havia mais que pedir, por haver alli um irmão insigne em cortar, e para sepulchros tem grande mão, e graça particular. Tiveram mandato em portuguez por haver muitos brancos que alli se acharam, e paixão na lingua, que causou muita devoção, e lagrimas nos indios. A procissão foi devotissima com muitos fachos e fogos, disciplinando-se a maior parte dos indios, que dão em si cruelmente, e tem isto não sómente por virtude, mas tambem por valentia, tirarem sangue de si e serem Abaetê, sc. valentes. Levaram na procissão muitas bandeiras que um irmão, bom pintor, lhe fez para aquelle dia, em pano, de boas tintas, e devotas. Um principal velho levava um devoto crucifixo debaixo do pallio; o padre visitador lhe fez todos os officios que se officiaram a vozes com seus bradados. Ao dia da resurreição se fez uma procissão por ruas de arvoredo muito frescas, com muitos fogos, danças, e outras festas: commungaram quasi todos os da communhão, que são perto de duzentas pessoas. Esquecia-me dizer que os lavatorios

cheirosos e pós de murtinhos, com que se curam estes indios, quando se disciplinam, são: irem-se logo meter, e lavar no mar ou rios, e com isto saram, e não morrem.

Aos tres de Maio, dia da invenção da cruz, houve jubilêu plenario em nossa casa, missa de canto d'orgão, officiada pelos indios e outros cantores da sé, com frautas e outros instrumentos musicos; preguei-lhe da cruz, por terem aqui uma reliquia do sancto lenho em uma cruz de prata dourada, que foi de umas freiras de Alemanha, a qual á imperatriz deu para este collegio, com licença do Summo Pontifice. Commungaram passante de trezentas pessoas, e tudo se fez com muita festa e devoção.

Tinha o padre visitador dado ordem para se fazer um relicario para todas as reliquias que estavam mal acomodadas. Estava já neste tempo acabado: é grande, tem dezeseis almarios com suas portas de vidraças, e no meio um grande, para a imagem de N. Snr.ª de S. Lucas; os almarios são todos forrados dentro de setim cramesim, as portas da banda de dentro são forradas de sedas de várias côres sc. damasco, veludo, setim, etc. a madeira é de páu de cheiro de Jacarandá, e outras madeiras de preço, de várias côres, de tal obra que se avaliou sómente das mãos, em cem cruzados: fel-o um irmão da casa, insigne official.

Está assentado na capella dos irmãos, que é uma casa grande, nova, de pedra e cal, bem guarnecida, forrada de cedro. Ao dia da cruz, á tarde se fez uma célebre trasladação da igreja para a dita capella; foi o padre visitador á igreja com sua capa d'asperges, e outros dous padres com capas: os mais, que eram por todos dezoito, revestidos em alvas e sobrepellizes: levava o padre debaixo do pallio o sancto lenho, seis padres as varas, dois a imagem de Nossa Senhora, que tambem ficava debaixo do palio; tres, as tres cabeças das onze mil virgens e outras reliquias; os mais levavam suas velas de cera branca nas mãos, e seguia-se a cruz de prata, e thuribulo. Começando a procissão a entrar pela sachristia, a gente arrombou a grade, e entrando os homens sómente, acompanharam as reliquias, porque não sofriam bem participarmos sem elles de tamanha alegria e consolação: a capella e corredores estavam mui bem ornados de várias sedas, alcatifas, gua-

damicis, palmas com outros ramos frescos. Na procissão houve boa musica de vozes, frautas e orgãos; em alguns passos estavam certos estudantes, com seus descantes, e cravos, a que diziam psalmos, e alguns motetes, e tambem recitaram epigrammas ás sanctas reliquias. Com esta solemnidade e devoção, chegámos a capella aonde houve completas solemnes; foi tanta a devoção dos cidadãos que se não fartavam de vir muitas vezes visitar as reliquias, e os estudantes continuaram muitos dias, gastando muitas horas em oração, resando seus rosarios. Os padres e irmãos tem nesta capella muita devoção e oração continua, e assim as reliquias como os paineis da paixão de que está cercada a capella o pedem. Algumas pessoas de fóra fizeram algumas esmollas, sc. um frontal, vestimenta e sobreceo de veludo verde, uma caixa de prata, em que está a reliquia de S. Christovão, outros deram algumas sedas, e botijas de azeite para a alampada; as mulheres já que gosavam da festa, por ser dentro de casa, mostraram a muita devoção que tem ás sanctas virgens, em darem os melhores espelhos que tinham para vidraças, e alguns delles tinham mais de um palmo em quadro. E o padre visitador nesta parte fez mais fructo com seu relicario em tirar os espelhos, que os pregadores com as prégações.

Chegadas outra vez as monções do sul, no fim de Junho, partimos para Pernambuco, padre visitador, padre Rodrigo de Freitas, com outros padres e irmãos, que por todos eramos quatorze; não foi o padre Provincial, porque ficava muito mal na Bahia. Ao segundo dia com vento contrario, arribámos ao morro de S. Paulo, barra de Tinharé, doze leguas da Bahia, onde estivemos onze dias, sem fazer tempo para continuarmos a viagem. Aqui estivemos dia de S. João Baptista, S. Pedro e S. Paulo, em os quaes diziamos missa em um Teijupaba de palha; os irmãos passageiros e marinheiros, commungaram nestas festas: passavamos estes dias com boa musica, que alguns irmãos de boas fallas faziam frequentemente ao som de uma suave frauta, que de noite nos consolavam e de madrugada nos espertavam com devotos e saudosos psalmos e cantigas. Pelo navio ser de casa e andarmos bem accomodados, sempre fomos no mar providos de todo necessario, assim

na saude como enfermidades, tão bem como em casa. E nestes dias o fomos de varios pescados com que todo o dia se fartava o navio : algumas vezes hiamos gastar as tardes com boa musica, e práticas espirituaes, sobre um fresco rio á vista do mar ; e pelo lugar ser solitario causava não pequena devoção : de quando em quando pescavamos para aliviar as molestias que consigo traz uma arribada. Aqui nos visitou um padre nosso que residia no Camamú, com um bom refresco de uma vitella, porco, galinhas, patos, e outras aves, e fructas, com muita caridade.

Daqui partimos o segundo de Julho, e aos 14 do mesmo, dia de S. Boaventura, perto do meio dia, deitámos ferro no arrecife de Pernambuco, que dista da villa uma boa legua. Logo vieram dois irmãos com rede e cavallos, em que fomos, e no collegio fomos recebidos do padre Luiz da Graã, Reitor, e dos mais padres e irmãos com extraordinaria alegria e caridade. Ao dia seguinte se festejou dentro de casa como cá é costume o martyrio do padre Ignacio d'Azevedo e seus companheiros com uma oração em verso no refeitorio, outra em lingua d'Angola, que fez um irmão de 14 annos com tanta graça que a todos nos alegrou, e tornando-a em portuguez com tanta devoção que não havia quem se tivesse com lagrimas. No tempo do repouso, que estava bem enramado o chão juncado de mangericões, se explicaram alguns enigmas e deram premios. A'tarde fomos merendar á horta, que tem muito grande, e dentro della um jardim fechado com muitas hervas cheirosas, e duas ruas de pilares de tijolo com parreiras, e uma fructa que chamam maracujá, sadia, gostosa e refresca muito o sangue em tempo de calma ; tem ponta d'azedo : é fructa estimada, tem um grande romeiral de que colhem carros de romaãs, figueiras de Portugal, e outras fructas da terra. E tantos melões, que não ha esgotal-os, com muitos pepinos e outras boas commodidades. Tambem tem um poço, fonte e tanque, ainda que não é necessario para as larangeiras, porque o ceu as rega : o jardim é o melhor e mais alegre que vi no Brazil, e se estivera em Portugal tambem se pudéra chamar jardim.

Logo á quarta-feira fizeram os irmãos estudantes um recebimento ao padre visitador dentro em casa : no tempo

do repouso recitou-se uma oração em prosa, outra em verso, outra em portuguez, outra na lingua brazilica, com muitos epigrammas. Acabada a festa lhe fez o padre outra, distribuindo por todos relicarios, Agnus-Dei, contas bentas, reliquias, imagens, etc. Tambem se leu a patente, e todos deram a obra ao padre tomando-lhe a benção.

Foi o padre mui frequentemente visitado do Sr. bispo, ouvidor geral, e outros principaes da terra, e lhe mandaram muitas vitellas, porcos, perús, galinhas e outras cousas, como conservas, etc.; e pessoa houve que da primeira vez mandou passante de dez cruzados em carnes, farinhas de trigo de Portugal, um quarto de vinho, etc.; e não contente com isto o levaram ás suas fazendas algumas vezes, que são maiores e mais ricas que as da Bahia; e nestas lhe fizeram grandes honras e gasalhados, com tão grandes gastos que não saberei contar; porque deixando á parte os grandes banquetes de extraordinarias iguarias, o agasalhavam em leitos de damasco cramesim, franjados de ouro, e ricas colchas da India; mas o padre usava da sua rede como costumava. Mandavam de ordinário cavallos para seis dos nossos com seus feitores que nos acompanhassem todo o caminho, e elles mesmos em pessoa vinham receber o padre ao caminho duas, tres leguas, dando-nos pelo caminho muitos jantares, almoços e merendas, com grande abundancia e mostras de grande amor e respeito a Companhia. Costumam elles a primeira vez que deitam a moer os engenhos benze-los, e neste dia fazem grande festa convidando uns aos outros. O padre, a sua petição lhes benzeu alguns, cousa que muito estimaram. Vimos grande parte de 66 engenhos que ha em Pernambuco, com outras fazendas muito para ver. Não fallo na frescura dos arvoredos, nem nos muitos e grandes rios caudaes, porque é cousa ordinaria e commum no Brazil.

Trazia o padre visitador cartas d'el-rei para o capitão e camara. Fizeram grandes offerecimentos para tudo o que o padre quizesse e ordenasse para bem da christandade e governo da terra.

Os estudantes de humanidades, que são filhos dos principaes da terra, indo o padre á sua classe, o receberam

com um breve dialogo, boa musica, tangendo e dançando mui bem; porque se prezam os pais de saberem elles esta arte. O mestre fez uma oração em latim. O padre lhes distribuiu contas, reliquias, etc.

No fim de Julho se celebra no collegio a trasladação de uma cabeça das onze mil virgens, que os padres alli teem mui bem concertada, em uma torre de prata: houve missa solemne, prégnei-lhe das virgens com grande concurso de toda a terra, por haver jubileu, a que commungou muita gente. O mesmo fiz na matriz dia da Assumpção de Nossa Senhora, a petição dos mordomos, que são os principaes da terra, e alguns delles senhores d'engenhos de quatro e mais mil cruzados de seu. Seis delles todos vestidos de veludo e damasco de várias côres o acompanharam até o pulpito, e não é muito achar-se esta policia em Pernambuco, pois é Olinda da Nova Lusitania.

Alem do grande fructo, que se colheu das missões que o padre fez a várias partes aonde o padre Luiz da Graã e eu prégavamos algumas vezes, confessando muitos portuguezes e mulheres fidalgas de dom, que não faltam nesta terra. Dia havia em que commungavam algumas trinta pessoas, afóra o grande fructo que um padre lingua fazia com os indios e escravos de Guiné. Ordenou o padre que andassem quatro padres em missões uns quinze dias: fez-se grande fructo, baptisaram-se muitos indios e escravos de Guiné, e muitos se casaram em lei de graça, e ouviram grande cópia de confissões, de que se seguiu grande edificação para toda a terra.

O anno de 83 houve tão grande secca e esterilidade nesta provincia (cousa rara e desacostumada, porque é terra de contínuas chuvas) que os engenhos d'agua não moeram muito tempo, e as fazendas de canaviaes e mandioca se seccaram, por onde houve grande fome, principalmente no sertão de Pernambuco, pelo que desceram do sertão apertados pela fome soccorrendo-se aos brancos quatro ou cinco mil indios; porém passado aquelle trabalho da fome, os que poderam se tornaram ao sertão, excepto os que ficaram em casa dos brancos ou por sua ou sem sua vontade. Tambem ficou um principal chamado Mitaguaya, de grande nome entre os indios do sertão, por ser grande

lingua e fallador. Este com intento e desejo de ser christão entregou um seu filho ao padre Luiz da Graã, o qual em breve tempo soube fallar portuguez, ajudar á missa, e aprendeu a ler, escrever e contar. Tanto que o padre visitador chegou a Pernambuco logo o sobredito Mitaguaya visitou por vezes o padre, vestido de damasco com passamanes d'ouro, e sua espada na cinta, pedindo-lhe com grande instancia quizesse ir á sua aldeia e dar-lhe padres ; que se queria baptisar com todos os seus. Dando-lhe o padre boas esperanças que os visitaria, fizeram-lhe caminhos por matos, e serras altissimas mais de uma legua. Quando lá fomos nos vieram receber quasi duas leguas da aldeia, e para gasalhado do padre fizeram uma casa nova, mas por ser em paragem de grande perigo por causa dos contrarios, o padre Luiz da Graã era de parecer que não ficassemos alli aquella noite ; mas o padre visitador, para lhe agradecer a caridade da casa nova, e os não desconsolar, antes animar, dormiu alli aquella noite. Elles nos deram a cear de sua pobreza peixinhos de moqué assados, batatas, cará, mangará, e outras fructas da terra, e o padre os convidou com cousas de Portugal. De noite tiveram seu solemne e gracioso conselho defronte da nossa casa, tendo uma grande fogueira no meio como é de costume, e juntos os velhos principaes e grandes linguas, se assentaram assim nús em uns pedaços de páu, e alli com todo siso e maduro conselho trataram certos pontos sobre a sua estada naquelle sitio, vendo a difficuldade dos matos, a commodidade do rio que tinham perto, a conjuncção boa que tinham para se fazer christãos, com outras cousas que tratavam com muita graça e gravidade, e resolveram *uno ore* que se fizesse tudo o que o padre ordenasse para bem de sua estada naquella terra, e poderem receber nossa boa fé ; e assim como o determinaram o cumpriram, porque estando differentes nos pareceres, o sobredito Mitaguaya com outro grande principal se ajuntaram por parecer do padre em um sitio que o padre lhe assignalou, e logo se passaram para elle, fundaram a aldeia, e tem já feita igreja. Para isto foi destinado um padre lingua com outro para companheiro, e dando ordem para que se acabasse a igreja com diligencia, lhes começaram a ensinar

as cousas da fé. São passante de 800 almas as que se querem baptisar, e espera-se que desça grande multidão de gentios com a fama desta igreja.

Da visita se seguiu grande consolação nos de casa com a as muitas práticas, avisos espirituaes, exhortações das regras, que o padre fez em quanto alli os conversou. Deu profissão de quatro votos aos padres Leonardo Arminio, italiano, e ao padre Pero de Toledo, hespanhol, que fôra sete annos reitor do collegio do Rio de Janeiro, ambos bons letrados; e de coadjutores formados espirituaes a dois padres: a festa se fez dia de S. Jeronymo: prégou o padre Luiz da Graã; tem muito bom pulpito, e boas cousas e graça em as propor: e assim nesta como nas mais cousas é mui acceito e amado de todos da terra. Dia da Assumpção de Nossa Senhora ordenou o Sr. bispo sete irmãos de missa, dando-lhe todas as ordens em nossa igreja.

Não posso deixar de dizer nesta as qualidades de Pernambuco, que dista da equinocial para o sul oito gráus, e cem leguas da Bahia, que lhe fica ao sul. Tem uma formosa igreja matriz de tres naves, com muitas capellas ao redor; acabada ficára uma boa obra: tem seu vigario com dois outros clerigos, afora outros muitos que estão nas fazendas dos portuguezes, que elles sustentam á sua custa, dando-lhe meza todo o anno e quarenta ou cincoenta mil réis de ordenado, afora outras aventagens. Tem passante de dois mil visinhos entre villa e termo, com muita escravaria de Guiné, que serão perto de dois mil escravos: os indios da terra são já poucos. A terra é toda muito chaã: o serviço das fazendas é por terra e em carros: a fertilidade dos canaviaes não se póde contar; tem 66 engenhos, que cada um é uma boa povoação; lavram-se alguns annos 200 mil arrobas de assucar, e os engenhos não podem esgotar a cana, porque em um anno se faz dever para moer, e por esta causa a não podem vencer, pelo que moe cana de tres, quatro annos; e com virem cada anno quarenta navios ou mais a Pernambuco, não podem levar todo o assucar: é terra de muitas creações de vacas, porcos, galinhas, etc.

A gente da terra é honrada: ha homens muito grossos de 40, 50, e 80 mil cruzados de seu: alguns devem muito pelas grandes perdas que teem com escravaria de

Guiné, que lhe morrem muitos, e pelas demasias e gastos grandes que teem em seu tratamento. Vestem-se e as mulheres e filhos de toda a sorte de veludos, damascos e outras sedas; e nisto teem grandes excessos: as mulheres são muito senhoras, e não muito devotas. Tambem frequentam as missas, prégações, confissões, etc.: os homens são tão briosos que compram ginetes de 200 e 300 cruzados, e alguns teem tres, quatro cavallos de preço. São mui dados a festas. Casando uma moça honrada com um vianez, que são os principaes da terra, os parentes e amigos se vestiram uns de veludo cramesim, outros de verde, e outros de damasco e sedas de várias côres, e os guiões e sellas dos cavallos eram das mesmas sedas de que iam vestidos. Aquelle dia correram touros, jogaram canas, pato, argolinha, e vieram dar vista ao collegio para os ver o padre visitador; e por esta festa se póde julgar o que farão nas mais, que são communs e ordinarias. São sobre tudo dados a banquetes, em que de ordinário andam comendo um dia dez ou doze senhores de engenhos juntos, e revesando-se desta maneira gastam quanto teem, e de ordinário bebem cada anno 10 mil cruzados de vinhos de Portugal; e alguns annos bebêrão oitenta mil cruzados dados em rol. Emfim em Pernambuco se acha mais vaidade que em Lisboa. Os vianezes são senhores de Pernambuco, e quando se faz algum arruido contra algum vianez dizem em logar de ai que d'elrei, ai que de Viana, etc.

A villa está bem situada em logar eminente de grande vista para o mar, e para a terra; tem boa casaria de pedra e cal, tijolo e telha: temos aqui collegio aonde residem vinte e um dos nossos; sustentam-se bem, ainda que tudo val tresdobro do que em Portugal; o edificio é velho, mal acomodado, a igreja pequena. Os padres lêem uma lição de casos, outra de latim, e escola de lêr, e escrever, prégam, confessam, e com os indios, e negros de Guiné, se faz muito fructo; dos portuguezes são mui amados e todos lhe tem grande respeito. Nesta terra estão bem empregados, e por seu meio faz Nosso Senhor muito, louvado seja elle por tudo.

Acabada a visita de Pernambuco aonde estivemos tres mezes, e chegadas as monções dos Nordestes aos

dezeseis de Outubro, partimos para a Bahia, nove padres e tres irmãos acompanhando-nos o padre Luiz da Graã reitor, com alguns padres do collegio, até á barra, que é uma legua: houve muitas lagrimas e saudades á despedida, e não se podiam apartar do padre visitador, tão consolados e edificados os deixava, e com estas saudades se tornaram cantando pela praia as ladainhas, psalmos e outras cantigas devotas. Estava já neste tempo o nosso navio fóra da barra, e por o tempo ser algum tanto contrário para sair andámos até alta noute aos bordos, não podendo tomar o navio, e quando já o tomámos foi á toa, e com cahir o padre Rodrigo de Freitas ao mar, entre o navio e barca donde o tirámos meio afogado, mas foi Nosso Senhor servido que não chegasse o desastre a mais: aquella noute levámos a anchora, e com um vento galerno, aos vinte chegámos á Bahia.

Ao dia seguinte, por ser dia das onze mil virgens, houve no collegio grande festa da confraria das onze mil virgens, que os estudantes tem a seu cargo; disse missa nova cantada um padre com diacono e subdiacono. Os padrinhos foram o padre Luiz da Fonseca, reitor, e eu com nossas capas d'asperges. A missa foi officiada com boa capella dos indios, com suas frautas, e de alguns cantores da sé, com orgãos, e cravo, e descantes; e ella acabada, se ordenou a procissão dos estudantes, aonde levámos debaixo do pallio tres cabeças das onze mil virgens, e as varas levavam os vereadores da cidade, e os sobrinhos do Sr. governador. Saíu na procissão uma náu á vella por terra, mui fermosa, toda embandeirada, cheia de estudantes, e dentro nella iam as onze mil virgens ricamente vestidas, celebrando seu triumpho: de algumas janellas fallaram á cidade, collegio, e uns anjos todos mui ricamente vestidos; da náu se dispararam alguns tiros d'arcabuzes: e o dia d'antes houve muitas invenções de fogo, na procissão houve danças, e outras invenções devotas e curiosas. A' tarde se celebrou o martyrio dentro da mesma náu, desceu uma nuvem do Ceo, e os mesmos anjos lhe fizeram um devoto enterramento, a obra foi devota e alegre, concorreu toda a cidade por haver jubilêu e prégação, houve muitas confissões, commungaram perto de quinhentas

pessoas; e assim enjoados como vinhamos, confessámos toda a manhãa: Nosso Senhor seja com tudo louvado.

Tres semanas nos detivemos na Bahia por o padre visitador chegar mal disposto d'umas mordeduras de carrapatos (que são tamaninos como piolhos de gallinha) dos quaes foi em Pernambuco sangrado duas vezes, e se lhe encheu o corpo todo de postemas. Neste tempo foi admittido na Companhia um sacerdote já homem de dias que nella tinha vivido perto de 30 annos. E havendo um anno que o Padre visitador o dilatava, não querendo aceitar sua fazenda, nunca quiz entrar sem fazer primeiro a doação pública ao Collegio de toda a sua fazenda, escravaria, terras, vacas, e movel que valeria tudo passante de oito mil cruzados; e não quiz aceitar ser provisor e adayão da sé, que o Sr. Bispo lhe mandou aceitasse sob pena d'excomunhão.

Aos 14 de Novembro partimos para as partes do Sul, oito padres e quatro irmãos; em aquella tarde e dia seguinte, navegámos sessenta leguas com bom tempo, e logo nos deu tal vento pela prôa, que as tornamos quasi todas a desandar. E tornando Nosso Senhor continuar com sua misericordia, nos favoreceu de maneira que aos 21 tomámos a capital do Espirito Sancto, que dista 120 leguas da Bahia: fomos recebidos dos padres com muita caridade, e do Sr. administrador, que estava na nossa cêrca esperando o padre visitador, com grande alvoroço e alegria: e logo mandou dous perús, e os da terra mandaram vitellas, porcos, vacas e outras muitas cousas, conforme a possibilidade e caridade de cada um: logo aos 25 se celebrou em casa a festa de Sancta Catharina, disse missa nova um dos padres que vinha de Pernambuco, filho do governador do Paraguay; o qual sendo o unico e herdeiro daquella governança, fugiu ao pai, e entrou na Companhia: o Sr. administrador foi seu padrinho, e fez officiar a missa pelos de sua capella, e os indios tambem ajudaram com suas frautas: toda a manhãa houve muitas confissões, communhões e prégação.

Em quanto aqui estivemos foram os nossos muito ajudados com a visita e exhortações do padre visitador; fizeram com elle suas confissões geraes: o padre lhe fez

praticas, e com ellas e mais avisos espirituaes ficaram em extremo consolados.

Tem os padres nesta capitania tres leguas da villa, duas aldêas de indios a seu cargo, em que residem os nossos, que terão tres mil almas espirituaes, afora outras aldêas que estão ao longo da costa, as quaes visitam algumas vezes, que terão algumas duas mil pessoas entre pagãos e christãos. Vespera da Conceição da Senhora, por ser orago da aldêa mais principal, foi o padre visitador fazer-lhe a festa; os indios tambem lhe fizeram a sua: porque duas leguas da aldêa em um rio mui largo e fermoso (por ser o caminho por agua) vieram alguns indios Murubixába, sc. principaes, com muitos outros em vinte canoas mui bem equipadas, e algumas pintadas, enramadas e embandeiradas, com seus tambores, pifanos e frautas, providos de mui fermosos arcos e frechas mui galantes, e faziam a modo de guerra naval, muitas silladas em o rio arrebentando poucos e poucos com grande grita, e prepassando pela canoa do padre lhe davam o *Ereiupe*, fingindo que o cercavam e cativavam: neste tempo um menino prespassando em uma canoa pelo padre visitador, lhe disse em sua lingua: *Pay, marápe guarinîme nande popeçoari?* sc. em tempo de guerra e cerco como estás desarmado! e meteu-lhe um arco, e frechas na mão. O padre assim armado, e elles dando seus alaridos e urros, tocando seus tambores, frautas e pifanos, levaram o padre até a aldêa, com algumas danças que tinham prestes. O dia da Virgem disse o Sr. administrador missa cantada, com sua capella, e o padre visitador pela manhãa cedo antes da missa baptizou sessenta e tres adultos, em o qual tempo houve boa musica de vozes e frautas, e na missa casou trinta e seis em lei de graça, e deu a communhão a trinta e sete.

Por haver jubileu concorreu toda a terra, e toda a manhãa confessámos homens e mulheres portuguezes: houve muitas communhões, e tudo se fez com consolação dos moradores indios e nossa. Acabado a missa houve procissão solemne pela aldêa, com dança dos indios a seu modo e á portugueza, e alguns mancebos honrados tambem festejaram o dia dançando na procissão, e representaram

um breve dialogo e devoto sobre cada palavra da Ave Maria, e esta obra dizem compoz o padre Alvaro Lobo, e até ao Brazil chegam suas obras e caridade.

Era para vêr os novos christãos, e christãas sairem de suas *ócas* como colonias, acompanhados de seus parentes e amigos, com sua bandeira diante e tamboril, depois do baptismo e casamentos tornarem assim acompanhados para suas casas. E as indias quando se vestem vão tão modestas, serenas, direitas e pasmadas, que parecem estatuas encostadas a seus pagens; e a cada passo lhe cáem os pantufos, porque não tem de costume.

Ao dia seguinte fomos a aldêa de S. João, dahi meia legua por agua por um rio acima mui fresco e gracioso, de tantos bosques e arvoredos que se não via a terra, e escassamente o Ceo: os meninos da aldêa tinham feito algumas siladas no rio, as quaes faziam a nado, arrebentando de certos passos com grande grita e urros, e faziam outros jogos e festas n'agua a seu modo mui graciosos, umas vezes tendo a canoa, outras vezes mergulhando por baixo, e saindo em terra todos com as mãos levantadas diziam, louvado seja Jesus: e vinham tomar a benção do padre, os principaes davam seu *Ereiupe*, prégando da vinda do padre com grande fervor: chegámos á igreja acompanhados dos indios, e os meninos e mulheres com suas palmas nas mãos, e outros ramalhetes de flores, que tudo representava ao vivo o recebimento do dia de Ramos. Porém neste tempo ainda que os indios fazem a festa, tudo é pasmar maxime as mulheres do Payguaçú. Acabado o recebimento houve outra festa de laranjadas, e não lhe faltam laranjas, nem outras fructas semelhantes com que as façam. Logo começaram com suas dadivas e são tão liberaes que lhes parece que não fazem nada senão dão logo quanto tem: e é grande injuria para elles não se lhe aceitar, e quando o dão não dizem nada, mas pondo perús, galinhas, leitões, papagaios, tuins reaes, &c. aos pés do padre se tornavam logo.

Ao dia seguinte baptisou o padre visitador trinta e tres adultos, e casou na missa outros tantos em lei de graça, e tudo se fez com as mesmas festas. Estavam estes indios em seu sitio mal acomodados, e a igreja ía caindo:

fez o padre que se mudassem a outra parte, o que fizeram com grande consolação sua.

Ha nesta terra mais gentio para converter que em nenhuma outra capitania; deu o padre visitador ordem, com que fossem dous padres dahi vinte e oito leguas a petição dos indios, que queriam ser christãos: espera-se grande fructo desta missão, e que deceram logo quatro ou cinco mil almas, e ficará porta aberta para decer grande multidão de gentios: para o qual effeito o governador desta terra Vasco Fernandes Coutinho (filho daquelle Vasco Fernandes Coutinho que fez as maravilhas em Malaca detendo o elefante que trazia a espada na tromba) deu grandes provisões sobre graves penas que ninguem os fosse saltear ao caminho, deu-lhe tres leguas de terra que os indios pediam, e perdão geral d'algumas mortes de brancos e alevantamentos que tinham antigamente feito, e quando foi ao assinar da provisão não na quiz lêr, nem viu o que dizia, antes vindo-a sellar a nossa casa, disse que tudo o que o padre visitador pozesse havia por bem, e que pedisse tudo quanto quizesse em favor dos indios, que elle o aprovaria logo.

Os portuguezes tem muita escravaria destes indios christãos: tem elles uma confraria dos Reis em nossa igreja, e por ser antes do natal quizeram dar vista ao padre visitador de suas festas. Vieram um domingo com seus alardos á portugueza e a seu modo, com muitas danças, folias, bem vestidos, e o rei e a rainha ricamente ataviados, com outros principaes e confrades da dita confraria: fizeram no terreiro da nossa igreja seus caracoes, abrindo e fechando com graça por serem mui ligeiros, e os vestidos não carregavam muito a alguns, porque os não tinham. O padre lhe mandou fazer uma prégação na lingua, de como vinha a consola-los e trazer-lhes padre para os doutrinarem, e do grande amor com que Sua Magestade lhos encommendava; ficaram consolados e animados, e muito mais com os relicarios que o padre deitou ao pescoço do rei, rainha, e outros principaes. Os portuguezes recebem o padre nesta terra com tantas honras e mostras d'amor, que não ha mais que pedir. O Sr. Governador e mais principaes da terra o visitaram muitas vezes, e porque o padre

lhe trazia carta d'El-Rei, e aos mais da camara e governo da villa, fizeram quanto o padre lhe pediu para bem da christandade: e não contentes com as dadivas passadas, levando o padre as suas fazendas lhe deram muitos banquetes de muitas, exquisitas e várias iguarias. E em um delles, depois de sermos seis da Companhia bem servidos, tirando as toalhas de cima, começou o segundo, e este acabado, o terceiro, tudo com tanta ordem, limpeza, concerto e gasto, que nos espantava, e emquanto comemos não faziam senão mandar como as esquipadas com várias iguarias ao padre, que ficaram em casa, e por o caminho ser por agua e breve, tudo chegava a tempo. Este é o respeito que por cá se tem ao padre e aos mais da Companhia. Nosso Senhor lho pague.

Na barra deste porto está uma ermida de N. Senhora, chamada da Pena, e certo que representa a Senhora da Pena de Cintra, por estar fundada sobre uma altissima rocha de grande vista para o mar e para a terra: a capella é de abobada pequena, mas de obra graciosa e bem acabada. Aqui fomos em romaria dia de S. André, e todos dissemos missa com muita consolação, e V. R.ª foi bem encommendada á Senhora com toda essa Provincia, o que tambem faziamos em as mais romarias e continuamente em nossos sacrificios, e eu sou o que ganho pela muita consolação que tenho com tal lembrança; e pois a devo a V. R.ª e aos mais padres e irmãos dessa Provincia por tantas vias. Este dia nos agasalhou o Sr. governador com muita caridade.

Esta capitania do Espirito Santo é rica de gado e algodões: tem seis engenhos de assucar e muitas madeiras de cedros e páus de balsamo, que são arvores altissimas, picam-se primeiro e deitam um oleo suavissimo de que fazem rosarios, e é unico remedio para feridas. A villa é de Nossa Senhora da Victoria: terá mais de 150 visinhos, com seu vigario. Está mal situada em uma ilha cercada de grandes montes e serras, e se não fôra um rio muito fermoso que lhe corre pelo pé, ainda fôra mais manencolisada do que é, porque pouco mais vista terá que a do rio.

Os padres tem uma casa bem acommodada com sete cubiculos, e uma igreja nova e capaz: a cerca é cheia de

muitas larangeiras, limeiras doces, cidreiras, acajús e outras fructas da terra, com todo o genero de hortaliça de Portugal. Vivem os nossos d'esmolas, e são muito bem providos, e o collegio do Rio os ajuda com as cousas de Portugal, como tambem faz ás duas casas de Piratininga e S. Vicente, por serem a elle annexas e entrarem no numero das cincoenta para que tem dote.

Do Espirito Sancto partimos para o Rio de Janeiro, que dista dahi oitenta leguas. Dois ou tres dias tivemos bom tempo, e logo nos deu um temporal tão forte, que foi necessario ficarmos arvore secca quasi dois dias com muito perigo, por estarmos sobre uns baixos dos Guaitacazes mui perigosos e não muito longe da costa: alli estivemos a Deus misericordia, e cada um se encommendava a Nossa Senhora quanto podia por vermos perto a morte. Deste perigo nos livrou Deus por sua bondade: e aos 20, vespera de S. Thomé, arribámos ao Rio: fomos recebido do padre Ignacio Tholosa, reitor e mais padres, e do Sr. governador, que manco de um pé com os principaes da terra veio logo á praia com muita alegria, e os da fortaleza tambem a mostraram com salva de sua artilharia. Neste collegio tivemos o Natal com um presepio muito devoto, que fazia esquecer os de Portugal. Tambem cá N. Senhor dá as mesmas consolações, e aventajadas. O irmão Bernabé Telo fez a lapa, e ás noites nos alegrava com seu birimbáu.

Trouxemos no navio uma reliquia do glorioso Sebastião, engastada em um braço de prata. Esta ficou no navio para a festejarem os moradores e estudantes como desejavam, por ser esta cidade do seu nome, e ser elle o padroeiro e protector. Uma das oitavas a tarde se fez uma celebre festa. O Sr. governador com os mais portuguezes fizeram um lustroso alardo de arcabuzaria, e assim juntos com seus tambores, pifaros e bandeiras foram a praia: o padre visitador com o mesmo governador e os principaes da terra e alguns padres nos embarcámos n'uma grande barca bem embandeirada e enramada: nella se armou um altar e alcatifou a tolda com um pallio por cima; acudiram algumas vinte canoas bem esquipadas, algumas dellas pintadas, outras empennadas, e os remos de várias cores. Entre ellas vinha Martim Affonso, commendador de Christo,

cantada oficiada pelos indios em canto d'orgão com suas frautas: casou alguns em lei da graça, e deu a communhão a outros poucos. Eu baptizei dois adultos somente, por os mais serem todos christãos.

Esta capitania do Rio dista da Equinocial 23 gráus para o sul, e da Bahia 130 leguas, é muito sadia, de muitos bons ares e aguas: no verão tem boas calmas algumas vezes, e no inverno mui bons frios; mas em geral é temperada: o inverno se parece com a primavera de Portugal, tem uns dias fermososissimo tão aprazíveis e salutiferos que parece estão os corpos bebendo vida: é terra mui fragosa e muito mais que a Serra da Estrella; tudo são serranias e rochedo espantosos, e tem alguns penedos tão altos que com tres tiros de frecha não chega um homem ao chão e ficam todas as frechas pregadas na pedra por causa da grande altura; desta serra descem muitos rios caudaes que de quatro e sete leguas se vê alvejar por entre matos que se vão ás nuvens, e do pé de algumas destas serras até riba ha uma grande jornada; são todas estas serras cheias de muitas e grandes madeiras de cedros de que se fazem canoas tão largas de um só páu, que cabe uma pipa atravessada; e de comprimento que levam dez, doze remeiros por banda e carregam cem quintaes de qualquer cousa, e outras muito mais. Ha muitos páus de sandalos brancos, aquila e noz muscada e outros páus reaes muito para vêr. Agora se descobriu um páu que tinge de amarello, como o brazil vermelho; é páu de preço: é abundante de gados, porcos e outras criações; dão-se nella marmellos, figos, romeiras, e tambem trigo se o semeam; a um grão respondem, 800 e mais e cada grão dá10 e sessenta espigas dos quaes umas estão maduras, outras verdes, outras nascem; tambem se dão rosas, cravos vermelhos, cebolas cecem, arvores d'espinho, todo o genero d'hortaliça de Portugal, as canas tambem se dão bem, e tem tres engenhos de assucar, emfim é terra mui farta.

A cidade está situada em um monte de boa vista para o mar, e dentro da barra tem uma bahia que bem parece que a pintou o supremo pintor e architecto do mundo Deus nosso Senhor, e assim é cousa fermosissima e a mais aprasivel que ha em todo o Brazil, nem lhe chega a vista do

Mondego e Tejo; é tão capaz que terá 20 leguas em roda cheia pelo meio de muitas ilhas frescas de grandes arvoredos, e não impedem a vista umas ás outras que é o que lhe dá graça; tem a barra meia legoa da cidade, e no meio della uma lagea de sessenta braças de comprido, e bem larga que a divide pelo meio, e por ambas as partes tem canal bastante para náus da India; nesta lagea manda El-Rei fazer a fortaleza, e ficará cousa inexpugnavel, nem se lhe poderá esconder um barco, a cidade tem 150 vizinhos com seu vigario, e muita escravaria da terra.

Os padres tem aqui o melhor sitio da cidade; tem grande vista com toda esta enseada defronte das janellas: tem começado o edificio novo, e tem já 13 cubiculos de pedra e cal que não dão vantagem aos de Coimbra, antes lha levam na boa vista; são forrados de cedro; a igreja é pequena, de taipa velha; agora se começa a nova de pedra e cal, todavia tem bons ornamentos com uma custodia de prata dourada para as endoenças, uma cabeça das onze mil virgens, o braço de S. Sebastião com outras reliquias, uma imagem da Senhora de S. Lucas. A cerca é cousa fermosa; tem muitas mais laranjeiras que as duas cercas d'Evora, com um tanque e fonte; mas não se bebe della por a agua ser salobra; muitos marmeleiros, romeiras, limeiras, limoeiros e outras fructas da terra. Tambem tem uma vinha que dá boas uvas, os melões se dão no refeitorio quasi meio anno, e são finos: nem faltam couves mercianas bem duras, alfaces, rabãos e outros generos d'hortaliça, de Portugal em abundancia: o refeitorio é bem provido do necessario; a vacca na bondade e gordura se parece com a d'Entre-Douro e Minho; o pescado é vário e muito, são para ver as pescarias da sexta feira, e quando se compra val o arratel a quatro réis, e se é peixe sem escama a real e meio, e com um tostão se farta toda a casa, e residem nella de ordinário 28 padres e irmãos afora a gente, que é muita, e para todos ha. Duvidava eu qual era melhor provido, se o refeitorio de Coimbra se este, e não me sei determinar: quanto ao espiritual se parece na observancia, bom concerto e ordem com qualquer dos bem ordenados de Portugal: e estes padres velhos são a mesma edificação e desprezo do mundo, e esta fruita colheram cá por

estes matos sem pratica nem conferencias, e são um espelho de toda a virtude, e muito temos os que de lá viemos para andar, se havemos de chegar a tanta perfeição da solida e verdadeira virtude da Companhia.

Nas oitavas do Natal ouvio o padre visitador as confissões geraes, e renovaram-se os votos dia de Jesus, e aquelle dia prégnei em nossa igreja, houve muitos confissões e communhões por causa da festa e jubileu. Por se irem acabando as monções dos nordestes quiz o Padre visitar primeiro a casa de S. Vicente e Piratininga para na volta estar n'este collegio de vagar: daqui partimos depois dos Reis para S. Vicente que deita daqui 40 leguas, e é a derradeira capitania: fizemos o caminho á vista de terra, e todo é cheia de ilhas mui fermosas, cheias de passaros e pescado. Chegámos em seis dias por termos sempre calmarias á barra do Rio, nomeado da *Buriquioca*, sc. cova dos bogios, e por o nome corrupto Bertioga, aonde está a nomeada fortaleza para que antigamente degradavam os malfeitores: a fortaleza é cousa fermosa, parece-se ao longe com a de Belém e tem outra mais pequena defronte e ambas se ajudavam uma á outra no tempo das guerras. Daqui a villa de Sanctos são quatro leguas: sabendo o padre Pedro Soares superior daquella casa veio pelo rio duas leguas com outro padre, e chegou a villa já de noite: o capitão com os principaes da terra estavam esperando o padre visitador na praia e o levaram até igreja matriz por não haver alli outra a qual tinham bem allumiada, concertada e enramada, e dahi o levaram a casa; depois mandaram á cêa de diversas aves com muitos doces. Ao dia seguinte depois de jantar partimos para S. Vicente, e caminhando tres leguas por um grande e fermoso rio cheio de uns passaros vermelhos que chamam Guará, dos fermosos desta terra, os quaes são como pegas: os bicos são de um bom palmo, e na ponta revoltos, e tem mui compridas pernas: nascem estes passaros pretos, depois se fazem pardos, depois brancos, quarto loco ficam de um encarnado gracioso, quinto loco ficam vermelhos. mais que grãa, e nesta fermosisima côr permanecem. Vivem junto d'agua salgada e nella se criam e sustenta. Chegámos de noite á casa de S. Vicente, fomos recebidos dos padres

e mais da terra com grande caridade. Dia do martyr Sebastião, que tambem era domingo do Sacramento e havia festa na matriz lhe prégnei: concorreu toda a terra a ouvir o companheiro do visitador, e padre reinol: houve muitas confissões e communhões assim na nossa casa como na matriz.

Desejaram os padres de Piratininga que o padre visitador se achasse naquella casa aos 25 de Janeiro, dia da conversão de S. Paulo, por ser orago da nossa igreja: partimos uma segunda-feira, e caminhámos duas leguas por agua, e uma por terra, e fomos dormir em um teijupaba ao pé de uma serra ao longo de um fermoso rio de agua doce que descia com grande impeto de uma serra tão alta, que ao dia seguinte caminhámos até ao meio dia, chegando ao cume bem cançados: o caminho é tão ingreme, que ás vezes iamos pegando com as mãos. Chegando ao *Paraná piacaba* sc. lugar donde se vê o mar, descubrimos o mar largo quanto podiamos alcançar com a vista, e uma enseada de mangaes e braços de rios de comprimento de oito leguas e duas e tres de largo, cousa muito para vêr; e parecia um panno de armar: em toda esta terra enche a maré e ficando vasia fica cheia de ostras, caranguejos, mexilhões, briguigões e outras castas de mariscos: aquelle dia fomos dormir junto a um rio de agua doce, e todo caminho é cheio de tijucos, o peor que nunca vi, e sempre iamos subindo e descendo serras altissimas, e passando rios caudaes de agua frigidissima. Ao 3.º dia navegámos todo o dia por um rio de agua doce, deitados em uma canôa de casca de arvore em a qual alem do fato iam até 20 pessoas: iamos voando a remos, e da borda da canôa até á agua havia meio palmo e ainda que não havia perigo de darmos á costa não faltava um não pequeno, que era dar nos páus e ás vezes dando a canôa com grande impeto ficava atravessada. Era necessario guardar rosto a olhos; porém a navegação é graciosa por o ser a embarcação, e o rio mui alegre, cheio de muitas flores e fructas, de que iamos tocando, quando a grande corrente nos deixava: chegando a peaçaba: sc. lugar onde se desembarcam, demos logo em uns campos cheios de mentrastos. Aquella noite nos agasalhou um devoto, com galinhas, leitões, muitas

uvas, figos de Portugal, camarinhas brancas e pretas e umas fructas amarellas de feição e tamanho de cerejas, mas não tem os pés compridos. Ao dia seguinte vieram os principaes da villa tres leguas receber o padre: todo o caminho foram escaramuçando e correndo seus ginetes, que os teem bons, e os campos são fermosissimos, e assim acompanhados com alguns 20 de cavallo, e nós tambem a cavallo chegámos a uma cruz, que está situada sobre a villa, adonde estava prestes um altar debaixo de uma fresca ramada, e todo mais caminho feito um jardim de ramos: dalli levou o padre visitador uma cruz de prata doirada com o sancto lenho e outras reliquias, que o padre deu áquella casa; e eu levava uma grande reliquia dos sanctos Thebanos: fomos em procissão até á igreja com uma dança de homens de espadas, e outra dos meninos da escola; todos iam dizendo seus ditos ás sanctas reliquias; chegando á igreja demos a beijar as reliquias ao povo. Ao dia seguinte disse o padre visitador missa com diacono e subdiacono, officiada em canto d'orgão pelos mancebos da terra. Houve jubileu plenario, confessou-se e commungou muita gente: prégnei-lhe da conversão do Apostolo. E em tudo se viu grande alegria e consolação no povo, e muito mais dos nossos, que com grande amor, no meio daquelle sertão e cabo do mundo, nos receberam e agasalharam com extraordinaria alegria e caridade.

Em Piratininga esteve o padre visitador quasi todo o mez de Fevereiro, consolando e animando os nossos: ouviu as confissões geraes; foi visitado dos principaes da terra, muitas vezes foi a uma aldêa de Nossa Senhora dos Pinheiros da Conceição. Os indios o receberam com muita festa como o costumam, mandando de sua pobreza. Tambem foi a outra aldêa dahi duas leguas: parte do caminho fomos navegando por uns campos, por ter o rio espraiado muito, e ás vezes ficavamos em secco. Nesta aldêa baptizou o padre trinta adultos e casou em lei da graça outros tantos: no fim de Fevereiro se partio para S. Vicente, aonde esteve quasi todo o mez de Março, e eu fiquei em Piratininga até ao segundo domingo da quaresma, prégando e confessando, e quando parti para S. Vicente eram tantas as lagrimas das mulheres e homens, que me confundiam:

mandaram-me gallinhas para a matalotagem, caixas de marmelada, e outras cousas; acompanhando-me alguns de cavallo ás tres leguas até o rio, e deram cavalgaduras para os companheiros. Nosso Senhor lhe pague tanta caridade e amor.

Piratininga é villa da invocação da conversão de São Paulo: está do mar pelo sertão dentro doze leguas; é terra muito sadia, ha nella grandes frios e geadas e boas calmas, é cheia de velhos mais que centenarios porque em quatro juntos e vivos se acharam quinhentos annos. Vestem-se de burel, e pellotes pardos e azues, de pertinas compridas, como antigamente se vestiam. Vão aos domingos á igreja com roupões ou berneos de cacheira sem capa. A villa está situada em bom sitio, ao longo de um rio caudal; terá cento e vinte visinhos, com muita escravaria da terra, não tem cura nem outros sacerdotes senão os da Companhia, aos quaes tem grande amor e respeito, e por nenhum modo querem aceitar cura: os padres os cazam, baptizam, lhe dizem as missas cantadas, fazem as procissões, e ministram todos os sacramentos, e tudo por sua caridade: não tem outra igreja na villa senão a nossa. Os moradores sustentam seis ou sete dos nossos, com suas esmollas com grande abundancia: é terra de grandes campos e muito semelhante ao sitio d'Evora, na boa graça, e campinas, que trazem cheias de vaccas, que é fermozura de vêr. Tem muitas vinhas e fazem vinho, e o bebem antes de ferver de todo: nunca vi em Portugal tantas uvas juntas, como vi nestas vinhas: tem grandes figueiras de toda sorte de figos, berjaçotes, bebaras, e outras castas, muitos marmeleiros, que dão quatro camadas, uma apoz outra, e ha homem que colhe doze mil marmelos, de que fazem muitas marmelladas: tem muitas rozas de Alexandria, e porque não tem das outras rozas, das de Alexandria fazem assucar rosado para meninha, e das mesmas cozidas deitando-lhe a primeira agua fóra, fazem assucar rosado para comer e fica soffrivel: dá-se trigo e cevada nos campos: um homem semeou uma quarta de cevada e colheu sessenta alqueires: é terra fertilissima, muito abastada: quem tem sal é rico, porque as criações não faltam: tem grande falta de vestido, porque não vão os navios a S. Vicente, senão

tarde e poucos: ha muitos pinheiros, as pinhas são maiores, nem tão bicudas como as de Portugal: e os pinhões são tambem maiores, mas muito mais leves e sadios, sem nenhum extremo de quentura e frialdade, e é tanta a abundancia que grande parte dos indios do sertão se sustentam com pinhões: dam-se pelos matos amoras de silva, pretas e brancas, e pelos campos, bredos, beldroegas, almeirões bravos e mentrastos, não fallo nos fetos, que são muitos, e da altura de uma lança se os deixam crescer. Em fim esta terra parece um novo Portugal.

Os padres tem uma casa bem acomodada, com um corredor e oito cubiculos de taipa, guarnecida de certo barro branco, e officinas bem acomodadas. Uma cerca grande com muitos marmellos, figos, larangeiras e outras arvores d'espinho, roseiras, cravos vermelhos, cebollas, cecem, ervilhas, borrages, e outros legumes da terra e de Portugal. A igreja é pequena, tem bons ornamentos, e fica muito rica com o sancto lenho, e outras reliquias que lhe deu o padre visitador.

O padre em S. Vicente visitou os padres, consolando muito a todos, e foi dahi dez leguas pela praia a uma Nossa Senhora da Conceição, que está na villa de Itanhaem: tambem visitou o forte que deixou Diogo Flores com cem soldados, e do alcaide e capitão foi visitado muitas vezes e lhe concedeu um padre que os fosse confessar por ser quaresma.

S. Vicente é capitania: tem quatro villas, a primeira é S. Vicente, villa de Nossa Senhora da Assumpção; está situada em lugar baixo, manencolisada e soturno: em uma ilha de duas leguas de comprido. Esta foi a primeira villa e povoação de portuguezes que houve no Brazil; foi rica, agora é pobre por se lhe fechar o porto de mar e barra antiga, por onde entrou com sua frota Martim Affonso de Souza; e tambem por estarem as terras gastadas e faltarem indios que as cultivem, se vai despovoando: terá oitenta visinhos, com seu vigario. Aqui tem os padres uma casa onde residem de ordinário seis da Companhia: o sitio é mal assombrado, sem vista, ainda que muito sadio: tem boa cerca com várias fructas de Portugal e da terra, e uma fonte de mui boa agua. Estão como

heremitas, por toda a semana não haver gente, e aos domingos pouca. A segunda é a villa de Santos, situada na mesma ilha, é perto de mar ; tem duas barras, na principal está o forte que deixou Diogo Flores, e a outra é a barra da Bertioga, que dista desta villa quatro leguas por um rio tão fermoso, que podem navegar navios de alto bordo : terá a villa de Santos oitenta vizinhos, com seu vigario. A terceira é a villa de Nossa Senhora do Itanhaem, que é a derradeira povoação da costa, que terá cincoenta vizinhos, não tem vigario. Os padres os vizitam consolam e ajudam no que podem, ministrando-lhe os sacramentos por sua caridade. A quarta é villa de Piratininga, que está doze leguas pelo sertão adentro, terá cento e vinte vizinhos ou mais.

No fim de Março já despedidos de S. Vicente, viemos para Santos, aonde nos esperava já o nosso navio apparelhado : prêguei na matriz dia de Nossa Senhora da Annunciação : houve muitas confissões e communhões : os desta villa pediram ao padre lhes mudasse a casa de S. Vicente para alli, o que o padre lhe concedeu : logo deram um sitio bom ao longo do mar, e a cadêa publica, e umas casas novas, que tudo valêra cem cruzados, e começam o edificio com suas esmolas.

De Santos partimos acompanhando-nos o capitão, o qual nunca se apartava do padre visitador servindo-o com tanto respeito e amor que me espantava ; estivemos dois ou tres dias na barra da Bertioga, esperando tempo, servidos de muitos e vários peixes : chegámos ao Rio de Janeiro sabbado de *dominica in passione*, a donde tivemos as endoenças ; prêguei o mandato, e outro padre a paixão : fez-se um sepulchro devoto e bem acabado, com muita cêra branca.

Tendo o padre visitado o collegio do Rio, e assentado de invernar alli aquelle anno, recebeu cartas de como N. padre geral mandava doze a esta provincia, e que estavam para partir de Lisboa ; para os agasalhar e receber se partiu para a Bahia com seus companheiros, padre provincial, padre Ignacio Tolosa, e alguns irmãos ; gastamos na viagem trinta e dois dias, e quiz-nos Nosso Senhor mortificar, e dar a entender quam trabalhosa era a nave-

gação desta costa, porque até então todas as viagens que o padre visitador fez foram mui bem assombradas e mar bonança, mas esta como era a derradeira, foi tal tão contrários os ventos e taes as tempestades, que vindo embocar na Bahia e estando á vista de terra, nos deu tão forte tempo, que estivemos perdidos; uma noite com o navio meio alagado, e o traquete desapparelhado, e nós confessados, nos apparelhamos para morrer, e se daquella fossemos, lá hia a maior parte da provincia, não em numero, mas em qualidade. Eu não no havia por mercê, porque já me offerecia que me deitassem ás ondas como Jonas mas queria acabar juntamente com os padres visitador, provincial, Ignacio Tolosa, e outros irmãos de boas qualidades e virtude, para ajudarem esta provincia: certamente que isto me desconsolava. Porém foi Nosso Senhor servido consolar esta provincia com denovo lhe conceder os sobreditos. Chegados á Bahia nos achámos sem os padres, que não foi pequena mortificação, e eu em extremo me consolei com saber que o padre Lourenço Cardim com tanto animo acabára por obra em tão gloriosa empreza: tive-lhe grande enveja, pois vai diante de mim, e em tudo sempre me levou a vantagem.

Chegados á Bahia mandou o padre visitador recado ao padre Luiz da Graã que viesse a este collegio, e foi o recado em tão boa conjunção, que aos 13 de Outubro chegou aqui. O padre visitador com os mais padres, que para esse fim aqui ajuntou, estão dando remate e ultima resolução a visita e negocios desta provincia.

Isto é o que se me offereceu da nossa viagem e missão, para dar conta a vossa Reverendissima. Resta pedir os santos sacrificios e orações dos mais padres e irmãos dessa provincia. Deste collegio da Bahia a 16 de Outubro de 85.

PROSEGUE:

Continuarei nesta o que succedeu depois da visita que escrevia a vossa Reverendissima em 16 de Outubro de 85, que foi o seguinte. Tanto que o padre visitador teve aqui na Bahia juntos os reitores dos collegios, e outros padres professos, e antigos, attendeu dar a ultima mão á visita

desta provincia, em a qual ordenou cousas muito necessarias ao bom meneio dos collegios e residencias, aldêas dos indios, missões, assentando algumas cousas; a da visita para todos poderem observar com grande gloria divina, bom procedimento da Companhia, e bem da conversão, a observancia religiosa a mandou a nosso padre geral, e lhe veio toda aprovada, sem lhe tirar cousa alguma, e assim se pratíca até agora com notavel fructo; e ainda que depois se ventilaram sobre ella algumas duvidas, sempre nosso padre a sustentou, avizando a todos por suas cartas secretamente, que se guardasse assim como estava, o que se faz com boa satisfação, e assim mesmo aprovou outra visita particular do collegio da Bahia, de que se não seguiu menos fructo.

Depois disto teve o padre visitador carta de nosso padre geral, em que lhe dizia que havia de ir para Portugal, e eu havia de ser companheiro do padre provincial, Marçal Belliarte; porém se não partisse para esse reino até chegada do padre Marçal Belliarte, dahi a um mez, ou pouco mais, recebeu outra do nosso padre, pela qual lhe ordenava que me encarregasse deste collegio da Bahia. Veja vossa Reverendissima qual eu ficarei com um pezo tão sobre minhas forças, mas suprirão, como espero da caridade de vossa Reverendissima, seus santos sacrificios, em que muito me encomendo, etc.

Algumas cousas fez o padre dignas de memória, e muito aceitas aos deste collegio: a primeira foi um poço de noventa palmos de alto, e sessenta em roda, todo empredrado, de boa agua, que deu muito alivio a este collegio, que por estar em um monte alto, carecia de agua sufficiente para as officinas; e tambem fez um eirado sobre columnas de pedra, aberto por todas as partes, e fica eminente ao mar, e vãos que estão no porto que servem de repousos: e é toda a recreação deste collegio; porque delle vêem entrar as náus, descobrem boa parte do mar largo, e ficamos senhores de todo este reconcavo, que é uma excellente, aprazivel e desabafada vista: fez uma quinta, e nella umas casas com capella, refeitorio, cozinha, uma salla com suas varandas, e um fermoso terreiro com uma fonte que lança mais de uma manilha de agua, muito sadia para

beber, mandou plantar arvores de espinho e outras fructas, que tudo faz uma boa quinta, que se póde comparar com as boas de Portugal.

Como o mar andava infestado de francezes e inglezes se deteve o padre Marçal Belliarte com seus companheiros nessa provincia, até 7 de Maio de 87, em que chegaram a Pernambuco, aonde se detiveram até 20 de Janeiro de 88, que entraram nesta Bahia, e foram recebidos dos nossos, com consolação e alegria, principalmente do padre visitador, que desejava descarregar-se do trabalho que exercitava havia tanto tempo; porém succedeu ao contrario, porque o padre Marçal Belliarte lhe deu uma carta de nosso padre geral, em a qual lhe mandava que lhe desse companheiro e consultores, e fizesse reitores dos collegios e superiores nas residencias, e depois de bem informado o padre provincial, havendo bons commodos de embarcação, se partisse para esse reino; logo succedeu não haver embarcações commodas no porto, e foi necessario esperar uma náu bem artilhada de um André Nunes, visinho do Porto: determinando o padre de nella se partir, foram tantas as novas que correram dos muitos inglezes e francezes que coalhavam o mar, e da armada do Sr. D. Antonio, que poz em consideração a partida; e como o padre aqui não tinha superior, me mandou que a tratasse com todos os padres deste collegio, os quaes por escripto deram seus pareceres e ainda que a maior parte se inclinava a não se partir pelas rasões apontadas, todavia como a náu era boa. com parecer do Bispo e outros Srs. desta cidade se fez á vella no principio de Março de 89, e andando no mar 3 ou 4 dias sem se poderem emmarar mais que 18 até 20 leguas, foi tão grande a tormenta e tempestade desfeita, que tomou a náu de luva e abriu uma agua tão grande, que se viram de todo perdidos e tornaram a arribar a esta Bahia: os padres, o Sr. Bispo e outras pessoas de conta acabaram com elle que se não fosse por então, e assim esteve neste collegio com muita consolação nossa, até 20 de Maio em que se partiu para Pernambuco em uma náu do Porto sem artilharia.

Em Pernambuco esteve até á vespera de S. Pedro e S. Paulo, e tomados os pareceres do padre Luiz da Grãa,

reitor e mais padres por escripto, se embarcou, dizendo ao padre Luiz da Grãa, que lhe parecia havia de ser tomado dos francezes; o que ouvindo o padre Luiz da Grãa, pela efficacia com que o padre lho disse, lhe tornou a rogar com outros padres que se não partisse: respondeu-lhe o padre que já sua Reverencia com os mais, tinham assentado, e elle acceitado aquella obediencia como da mão de Deus, e que já estava offerecido a tudo o que Deus delle ordenasse, etc. e assim embarcando-se vespera de S. Pedro e S. Paulo, ao seu dia, com o terral da manhãa se fizeram á vella para esse reino; tiveram sempre prospera viagem até á altura de Portugal, em que foram tomados uma manhãa de um brelote francez, sem haver resistencia, por a náu ser desarmada sem nenhuma defensa; a 6 de Setembro.

E posto que vossa Reverencia lá terá plena informação dos particulares que nella aconteceram, não deixarei de apontar alguns mais principaes, assim como nos relatou o mesmo padre por sua carta, e o padre Francisco Soares seu companheiro. Tanto que a náu foi entrada de sete ou oito francezes, o padre se foi ao capitão e lhe disse, que lhe daria algumas cousas que trazia no seu escriptorio, que lhe pedia por mercê que lhe deixasse alguns papeis que nelle tinha pois lhe não serviam; foi com isso contente o capitão, e o padre mandou vir o escriptorio, e lho deu, que era uma peça de estima, de madeira de várias obras, em obra bem acabada, por um irmão nosso, e insigne carpinteiro e marcineiro, e juntamente alguns rosarios de cheiro, pelo que lhe deixou todos os papeis e lhe deu, para os metter, um barril do mesmo padre, que já outro francez tinha pilhado, e o capitão lhe prometteu de lhe satisfazer. Nove dias os trouxeram os francezes comsigo, nos quaes padeceram muita sêde, fome e frio, e máu agasalho, com que ao padre deu um catarro cijo com febre, que o tratou muito mal, e poz em risco da vida, mas esta tinham elles tão arriscada que cada dia esperavam pela morte a que estavam offerecidos. Andando com elles appareceu uma formosa náu ingleza, aqui de todo cuidaram não escapar, mas livrou-nos Nosso Senhor, porque se contentou o inglez com perguntar, «que porta a náu» e res-

pondendo-lhe os francezes que bacalháu, passou; mas não passou a furia dos francezes, que vendo ir pela agua uns papeis, que por serem de segredo o padre os mandou lançar ao mar, e como elles são desconfiados, cuidaram que ia alli alguma traição ou cartas para El-Rei, e que por isso os lançaram ao mar; saltou a furia nelles, e o capitão com outros tomaram as achas de fogo, e deram uma boa a cada um dos nossos, ao irmão Barnabé Tello pelo rosto, ao padre Francisco Soares pelas costas, e ao padre por uma coxa, estas são boas piculas sem post pasto: mas não faltou este para o padre visitador, porque, não satisfeito, um delles achou uma tijella de fogo, e lha arremessou á cabeça com tanta força que lhe tratou mal um olho; acudiu logo outro francez, e de um rollo que tinha tomado aos padres lhe fez uma pasta e lha poz nelle. Veja vossa Reverendissima que caridade esta, não esperada de gente que lhe tinham tomado até as vestes; e porque o padre sem ellas por causa do muito frio e catarro padecia muito, rogaram ao capitão que lhe desse um manto para se abrigar por causa do muito frio: mas pouco lhe durou, porque indo o padre para cima tomar ar e aquentar-se um pouco ao sol, quando tornou se achou sem o manto, que nunca mais appareceu. Outra tribulação grande padeceram espiritual, e foi desta maneira: lançou o padre Francisco Soares uns poucos de papeis do padre pelo botoque de uma pipa d'agua salgada, para que lhos não vissem os francezes, e lhe tornassem a dar outras poucas de pancadas. Eis que o capitão manda fundir a nau e vasar a pipa, os padres que estavam temerosos, temendo que em sahindo os papeis rotos os francezes se indignassem contra elles e os matassem, estando já para sahir os papeis subitamente o capitão e mais francezes se alevantaram e foram para a tolda de cima, deixando a pipa que se acabasse de vazar de agua, e assim ficaram livres e desassombrados deste perigo; mas não d'outro em que um francez tentou o padre visitador, porque dando-lhe em sexta-feira um pouco de toucinho, o padre o lançou fóra, e o francez desejoso que o comesse lho mettia por força na boca; e porque o padre o lançava fóra, instava o francez com uma faca na mão, que lha queria metter pelo rosto e olhos, apertando que

comesse, porém vencido da constancia do padre desistiu de seu máu intento. Em outro perigo se viram não menor que o passado, e foi que achando um francez uma faca grande, e uma moeda de prata junto dos padres, entrou nelle a imaginação que tinham alli aquella faca, para com ella lhe fazerem traição, e os matarem; porém respondendo os padres com humildade, que não sabiam quem alli puzera a faca, se deram por satisfeitos; e chegando já junto da Rochella, encontraram um brachote pequeno sem coberta, com tres pescadores Bretões, que sahindo de Bordéos aonde foram vender pescados, com tormenta andaram desgarrados por esse mar quasi de todo perdidos, lançaram os francezes sua lancha fóra, e tomaram os pobres pescadores e deram-lhe muitas pancadas, tomaram-lhe o dinheiro e mais que traziam. Nesta embarcação lançaram os padres com alguns marinheiros e passageiros; mas primeiro tornaram a buscar os nossos e abriram o baul dos papeis e sacudiram todos folha e folha; a vêr se achavam algum dinheiro, mas não o achando, tornaram a metter os papeis no baul e os deram aos padres. Não queria o capitão largar o padre visitador, reservando-o para resgate em troco d'alguns parentes seus que foram tomados dos hespanhoes; sabendo isto Manuel Alvares, capitão da náu portugueza, lhe pediu que o largasse que lhe não dariam nada por elle, que era muito doente, e lhe morreria sem alcançar o que pretendia. E um João Alvares, mestre da náu portugueza, irmão do dito capitão Manuel Alvares, que estava muito ferido de uma arcabuzada pelo rosto, e uma cutilada pela cabeça, pediu tambem ao capitão francez que deixasse ir com elle, e com os mais o padre, porque d'outra maneira sem falta morreria; e assim o largou e deixou embarcar. Estavam da costa setenta até oitenta leguas, e com uma fraca vella esfarrapada, e dous remos, com um barril de cerveja bem negra, e um pouco de biscoito pouco alvo e quasi podre: veja vossa Reverendissima que deshumanidade esta, parece que os largavam para morrer nesse mar, pois os largaram em tão boa embarcação, e com tal matalotagem; começaram sua perigosa e venturosa viagem: acudiu-lhes Nosso Senhor com um bom vento galerno, que em dous dias e meio os levou

á Biscaia, porto de Santo André. Subiram em terra muito desfigurados de fome, rotos, maltratados de frio, e tão lastimosos que as vendedeira pelas ruas offereciam aos padres das maçãas e fructas que vendiam; iam elles tão desfallecidos que nada lhe aceitaram por estarem mais para morrer, do que para comer. A esta tão urgente necessidade lhes acudiu Nosso Senhor com sua misericordia, por meio de um abbade de bago, izento administrador ecclesiastico, irmão do nosso padre Dessa, que era como bispo naquella terra; este sabendo que eram da Companhia, e foram roubados, os mandou agasalhar em uma estalagem, aquelle sabbado, 15 de Setembro, e lhes mandou dar um prato de mendos, pão, vinho e maçãas, com que de alguma maneira se refizeram; e mostrando-lhe o padre a patente, como os reconheceu de todo por da Companhia, os levou para sua casa, e metteu em uma camara onde os regalou com abundancia, pondo-os á sua mesa por espaço de cinco ou seis dias, nos quaes se refizeram de roupa, e tornaram em cavalgaduras até Burgos; de Burgos a Valhadoli; e dalli até Bragança. Passaram no caminho muitos frios e incommodidades, com que acabaram de perfeifeiçoar sua viagem, e Nosso Senhor terá lembrança de lhe dar os premios destes trabalhos em sua gloria.

Quoniam beatus vir qui suffert tentationem: qui cum probatus fuerit accipiet coronam vitæ, etc.

Bahia a 1 de Maio de 90. De V. R.ª Filho indigno em Christo N. Senhor.

Fernão Cardim.

ADVERTENCIA ACCIDENTAL

Achava-se esta obra no prélo, e nós com intentos de concluir com vagar a sua publicação, acompanhando-a de notas, que quasi lhe duplicariam o volume.

Mas as ordens superiores que acabamos de receber, fazendo-nos deixar em poucos dias esta Capital, obrigam-nos a pôr termo aqui, vista a impossibilidade de a concluir, do modo que premeditavamos, antes da nossa partida: pois não era justo que por falta de taes notas que a todo o tempo se poderão fazer, ficasse tão curioso escripto quinhentista ainda por mais tempo inedito. A mesma pressa que démos na impressão delle, foram talvez causa de algumas erratas que escaparam

V.

CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO

Correspondencia de varias authoridades e avulsos

ANNO DE 1757

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Não é meu intento com estas minhas cartas tomar o tempo a Vossa Excellencia, mas pede a minha obrigação como visinho que fui, e tão obrigado, repetir as minhas instancias, e na minha importunidade pode ser algûa occasião a minha inutilidade ache algum exercicio, fiado na bondade de Vossa Excellencia, e se queira servir deste criado; porque não ha cousa tão inutil que não tenha algûa vez algûa serventia, e para essa occasião é que me faço lembrado a Vossa Excellencia todos os annos.

Como Vossa Excellencia me disse na Côrte que um Padre da Companhia informára, que não havia Cayapóz, ahi remetto um a Vossa Excellencia o veja e se sirva d'elle, que é rapaz de dez annos que m'o trouxe de Goyaz meu irmão, que é fallecido, em quem perdi todo o meu descanço e toda a minha agencia e fiquei só sem mais parentes, nem amigos, em uma terra em que a opposição é grande de quantos marotos ella se contem. Vossa Excellencia lembre-se de mim que está em logar de não depender de tantas voltas. Meus paes vierão para este Estado a conquistar, fizeram-no como Vossa Excellencia sabe que viu todos os meus papeis; parece de razão que depois de tantos seculos, e tendo nós comprido tão bem com o nosso dever que nos recolhessemos a esse Reino. Aqui não ha modo, porque tudo é das Religiões principalmente dos

Padres da Companhia (não sei se Vossa Excellencia é dos devotos e apaixonados, mas devo fallar lisamente. Não sei se elles deitaram a perder a India, sei que esta Capitania é delles inteiramente.

ElRei tem mandado algûas ordens e decretos em observancia da Lei do Livro Segundo da Ordenação, titulo desoito, mas nada se observa porque todos tremem, e todos querem a sua quietação. Ao Provedor da Fazenda, querendo dar execução as ordens, abafaram-nas os ditos Padres com um Juiz Conservador que fizeram, e o escommungaram, de que me parece não deu conta, que se dera, parece-me que o tal Juiz merecia exterminado por ser procedimento de facto e contra um Ministro Regio executor das ordens do Soberano, as quaes ordens são fundadas em Concordatas e Bullas Pontificias.

Tenha Vossa Excellencia paciencia veja esse papel que incluso remetto, e parece-me que se preciza renoval-o das ordens com aperto, com as declarações precizas sobre o conhecimento que deve ser summario e por instrumento porque de outro modo considerado, mudado o estado do Reino e Conquistas, que é o que com muita razão acautella El-Rei Dom João o Primeiro na dita resposta, que vai relatada no papel ad medium, isto é de bens seculares para bens ecclesiasticos, que é o mesmo que tornar-se o Reino do estado secular em ecclesiastico.

Separam esta Capitania em Provincia da Bahia agora, não só pela opulencia em que se acha com os roubos que tem feito, mas por terem razão de requererem ou mostrar que tudo lhes é necessario, como se ao publico e a El-Rei lhe fosse algûa cousa em accrescentar tanto vadio ao seu Estado, e fradarias, cabeças mortas, como lhe chama o direito. E para mais representam fazer seminarios que é uma cousa bem desnecessaria na Conquista; porque para ensinar para ermitões basta uma pouca de melancolia e de genio vil, e é escusado mais palestras. E ao mesmo tempo que o Estado esta falto de gente e de bens, consentir nestas fradarias não será, mas parece perdição e decadencia grande.

Bem sei que isto é (como dizem) escrever na areia; porém como se pode dar remedio, e as vezes essas vozes

do deserto servem de despertadores contra a malicia rebuçada com a devoção, que é com que estas cousas se copiam, principalmente naquella congregação de gente industriosa sempre escrevo estas cousas.

O tal bugre que mando a Vossa Excellencia não é tão feio de rosto : servem bem emquanto pequenos ; e só lá poderá morrer catholico e christão, por estar longe de seus paes ; porque cá ainda se não viu algum desta nação permanecer, porque em crescendo fogem, e se fazem gentios e bugres como dantes. São rudes, e esse nem bem fazer o signal da cruz ainda sabe, posto que veio bem pequeno, e meu irmão se cansava com elle feramente, e é dos que El-Rei tinha dado por escravos : eu o serei sempre de Vossa Excellencia cuja pessoa Deos Guarde muitos annos.

Rio de Janeiro vinte e quatro de Julho de mil setecentos cincoenta e sete. — De Vossa Excellencia, muito obrigado servidor e fiel criado — *Pedro Dias Paes Leme*.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Pela nau almirante escrevi a Vossa Excellencia movido da antiga obrigação de criado que tanto aplaudiu a acertada eleição da pessoa de Vossa Excellencia para o alto emprego que tão dignamente occupa ; e agora segunda vez me leva aos seus pés o mesmo motivo com a não menos preciza diligencia de segurar a Vossa Excellencia que lhe desejo continuada a mesma felicidade por multiplicados annos de vida, para em todos elles acharem o nosso Reino e estes Dominios no governo de Vossa Excellencia as providencias de que necessita a administração, e termos os criados de Vossa Excellencia na sua protecção o melhor seguro dos nossos adiantamentos; e eu da minha parte farei por não desmerecer estes beneficios effeitos da sua grandeza, correspondendo a elles com a fidelidade e obediencia que a minha escravidão tem dedicado ha tantos annos ao respeito e ao serviço de Vossa Excellencia.

Como a molestia do Chanceller desta Relação dura actualmente devo dar conta a Vossa Excellencia de que

por esta causa vai por mim despachada a presente frota pelo que toca as informações de Conselho que o mesmo Chanceller demittiu para que eu as fizesse ; e a maior satisfação que poderei ter deste trabalho, será a da approvação de Vossa Excellencia, a quem para o conseguir posso segurar que nelle não tem parte mais que a verdade e a Justiça unicos objectos a que sempre se dirigiram os meus procedimentos nas materias do Real serviço.

Da mesma forma partecipo a Vossa Excellencia que entrando neste porto por causa de doenças uma esquadra de naus francezas, tres grandes e quatro pequenas, com uma preza ingleza sentiram mal d'esta arribada não só o povo desta cidade, mas ainda o commandante da frota, e o Tenente Coronel Patricio Manoel de Figueiredo, que por ausencia de José Antonio Freire nas Minas, se achava governando as armas ; e que passados poucos dias depois da entrada das mesmas naus se entrou a pôr em duvida se era ou não conveniente que a frota sahisse, maiormente quando constava pela declaração dos mesmos francezes, que a sua esquadra se compunha de quinze navios de que esperavam os restantes ; e determinando propor o Governador essa questão em uma Junta para que convidou o Bispo, Provedor da Fazenda, Camara e Officiaes de patentes das duas naus Cappitania e Lampadoza, me convocou tambem a mim por carta a que quizesse assistir com toda a Relação á mesma Junta, não me declarando a materia que nella se intentava tratar e só que era para negocio muito importante ao serviço de Sua Magestade o que participando ao Chanceller proprietario, assentamos que a Relação não podia ajuntar-se nem deliberar fóra do seu Tribunal ; e respondendo ao Governador nesta conformidade accrescentava que por não se faltar ao serviço de El-Rei poderia chamar a imitação do que se pratica na Bahia, aquelles Ministros que formam as juntas, á que se dá o nome de Conselho da Fazenda, que são os dois Aggravistas mais antigos, Juiz e Procurador da Corôa com os quaes os Vice-Reis costumam resolver na forma do seu Regimento e varias ordens as materias extraordinarias que se offerecem. Accomodou-se a este parecer o Governador e fomos com effeito a dita Junta os dois Desembargado-

res que viemos da Bahia como mais antigo dos Aggravos o Procurador da Corôa João Cardozo de Azevedo e em logar do Juiz da mesma, impedido por doente, o Desembargador Ignacio da Cunha de Thoar.

N'ella se propoz finalmente a demora da Frota pedindo-a os moradores d'esta cidade por uma petição que se leu na dita Junta, e votando-se na materia se resolveu, por pluralidade de votos, se devia demorar até se fazerem alguns reparos nas fortalezas, e se haver resposta do Governador José Antonio Freire a quem logo se faria aviso, como já se havia feito da arribada destas naus; sendo os principaes fundamentos desta resolução, o grande poder de tropas de desembarque e officiaes maiores com que estava os francezes, a total falta de defensa em que se achava a terra, e o ter-se advertido nesta gente algûas variedades de respostas sobre o seu destino e algûas especulações suspeitosas sobre a partida, forças e estado da Frota, que davam bastantes motivos a proceder-se com todas as prudentes cautellas para conter em respeito, e observar os movimentos d'esta esquadra em quanto aqui se detivesse, não obstante o pretexto da hospitalidade com que aqui entrara: o que tudo melhor constará a Vossa Excellencia do termo da Junta que lhe será remettido pela Repartição a que cabe.

Da parte do Bispo Diocesano tambem se me avisou havia sido violada a clausura das Religiosas do Convento de Nossa Senhora da Ajuda desta Cidade, entrando nelle um Thomaz Cardozo para fins deshonestos sendo cumplice uma Religiosa por nome Thomasia com quem tinha illicita correspondencia, mandando-me apresentar duas chaves que se achavam em poder da mesma Freira com a configuração da dos Portões da Cêrca, posto que não estavão de todo ajustadas as fechaduras, para por aquella parte mais livremente continuarem n'aquella communicação estas pessôas; mostrando-me juntamente um escripto da dita Freira em que tudo isto se confessava e a certeza do delicto: á vista do que mandei proceder á prisão do delinquente, e entregando as chaves ao Ouvidor do Crime e mostrando-lhe o escripto para delle tirar informação (porque pelas suas indecentissimas palavras d'elle se não pode fazer uso

em juiso) lhe ordenei tirasse devassa deste caso; e ao Ouvidor e Juiz de Fóra instiguei para que nas da sua obrigação fizessem as averiguações necessarias a respeito d'elle; porem como a principal ainda não se acha acabada, não sei o effeito que poderá produzir mas não me falta razão para desconfiar que della não resulta prova bastante para castigo de uma maldade tão certa, como escandaloza e de tão mau exemplo em um convento que principia a florecer, e uma terra tão licenciosa, em que só a severidade do castigo póde reprimir a natural propensão com que os homens se levam a semelhantes excessos: o que tudo ponho na presença de Vossa Excellencia para que parecendo o caso digno de maiores providencias Sua Magestade determine as que fôr servido.

A Relação vai continuando o seu exercicio no modo possivel que permitte a falta de Ministros com que se acha, que supponho a Vossa Excellencia seja presente; e não se me offerece nesta parte cousa algûa particular de que deva dar conta a Vossa Excellencia. Outra e muitas vezes me ponho aos pés de Vossa Excellencia, e me dedico as suas ordens com a mais rendida obediencia entregando ao seu grande patrocinio as minhas fortunas, como quem só delle espera os maiores adiantamentos, lembrado dos muitos de que já sou devedor á generosidade de Vossa Excellencia e sua Illustrissima e Excellentissima Pessoa a quem Deos Guarde muitos annos, como o nosso Reino, e os criados de Vossa Excellencia havemos mister e eu sobre todos desejo.

Rio de Janeiro, dezesete de Agosto de mil setecentos cincoenta e sete.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Thomé Joaquim da Costa Côrte Real, meu Senhor — De Vossa Excellencia — Mais humilde e obrigadissimo criado, que suas mãos beija — Agostinho Felix Santos Campêlo.

Illustrissimo e Excellentissino Senhor.

No dia dose de Julho achando-se na Capitania das Minas Geraes o Governador interino José Antonio Freire de Andrada, recebi uma carta que escrevia a este Governo

o General Conde d'Aché, Commandante de uma esquadra de El-Rei de França, que pedia ser soccorrida na Ilha Grande, como Vossa Excellencia verá da copia n.º, e conforme as ordens de Sua Magestade respondi com a do n.º 2.

Com effeito recebendo a minha carta mandou pedir ao Commandante da Ilha Grande me encaminhase por terra a resposta que faria a ella, que é a do numero 3 avisando-me que vinha ancorar neste porto com duas naus de setenta e quatro canhões, e quatro navios nomeados de transporte, que um é de sessenta, e outro de cincoenta e quatro; e fazendo destacar um dos referidos navios me antecipou por mar o mesmo aviso que me entregou o Major das suas ordens no dia 23, poucas horas antes de seu arribo; e requerendo-me o dito Major e o Intendente Geral da esquadra paragem aonde podessem lançar em terra os escorbuticos, lhe destinei da outra banda a praia de S. Domingos, e que os navios dessem fundo fronteiros a Cidade e ao mesmo sitio, attendendo que a dita esquadra não devia ancorar no boqueirão junto a Ilha das Cobras envolvida com a Frota e menos perto da fortaleza de Santa Cruz, junto ao Sacco da Boa Viagem que tem communicação com a montanha que a domina.

Tendo noticia do dito arribo o Commandante da frota Manoel de Mendonça Silva mandou logo na noite antecedente safar a nau de comboio e na manhã seguinte 23 de Julho, fez conduzir em carros para a casa da moéda os cofres do cabedal de ouro e prata que havia recebido do commercio.

Esta disposição assim causou n'esta Cidade tal susto e confusão, que fez persuadir a maior parte dos moradores d'ella que o destino da dita esquadra se encaminhava a apresar a Frota ou a invadir a Cidade.

Nesta consideração e a de se achar esta praça sem a sua precisa defensa, fui requerido a convocar uma Junta na mesma manhã, na qual se assentou o que consta do termo n.º 4, e em virtude delle fiz prover as fortalezas de gente e munições, e montar em quasi todas maior numero de peças e ordenar o que se devia obrar se os Franceses commettessem algûa surpreza, como entenderam todos geralmente por se fazer logo publico que traziam 3 Regi-

mentos de desembarque em 36 Companhias de infantaria e dragões, com muita nobreza de França, e se contavam com effeito entre ella por mais distinctos, 26 cavalleiros de Malta, 6 Condes, 2 Marquezes, e um Cavalheiro da grande Casa Momoranci, e hoje de Condé, com um General de terra.

Depois de 7 dias ancorada neste porto a dita esquadra, fui obrigado segunda vez a convocar nova Junta a requerimento dos mesmos moradores, como melhor consta do termo n.º 5.

Dose dias depois de entrarem os 6 navios da esquadra, o intentou fazer um tambem de 74 canhões, que se havia apartado della, e tanta força fez para entrar, que foi precizo atirar-lhe a fortaleza de Santa Cruz da barra dois tiros com bala por não obedecer a outro dois, com que lhe fez signal de dar fundo, e não podendo o General de terra e o Conde d'Aché, Commandante do mar, conseguir que elle entrasse, antes que fizesse Viagem para a Ilha Grande aonde se acha a salvamento, me escreveu o dito General a carta numero 6 incluindo-me a do numero 7, que lhe havia escripto o mesmo d'Aché em que me protestava a perda do dito navio, a que respondi com a do numero 8.

O Conde d'Aché me remetteu para se vêr em uma Junta o manifesto incluso numero 9, e a resposta a elle e a do numero 10, que remetto tambem para que Vossa Excellencia seja inteirado do que tem havido nesta arribada, faltando os Commandantes a tudo quanto assentaram commigo seus Emissarios, como declaro na ultima resposta.

Pela Conta do Governador interino, que ja se acha n'esta Cidade de volta das Minas, de onde chegou no dia 17 do corrente, será Vossa Excellencia informado do mais que tem occorrido nesta materia.

A pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deos muitos Annos.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de mil setecentos cincoenta e sete.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Thomé da Costa Corte Real—Patricio Manoel de Figueiredo.

ANNO DE 1758

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Em trinta de Outubro pela Frota da Bahia dei conta a Vossa Excellencia do rendimento da Alfandega desta Cidade e pela lista junta se mostra ser o rendimento de todo o anno de 1757 a quantia de cento e sessenta e oito contos quinhentos e setenta e oito mil cento e quarenta e tres réis; e tambem se deixa vêr o que tem rendido desde o primeiro de Janeiro do presente anno até trinta de Abril que são vinte e cinco contos duzentos e cincoenta tres mil oitocentos cincoenta e um réis.

Os direitos da fazenda que se acha na Alfandega chegarão pouco mais ou menos a tres contos e duzentos mil réis.

As despezas que se fizeram com a arrecadação dos direitos de Sua Magestade em um anno que findou a trese do presente mez, foram tres contos novecentos trese mil vinte réis.

Desejarei merecer o agrado de Sua Magestade neste emprego ajudado do patrocinio de Vossa Excellencia a quem Deos dilate os annos de vida, e guarde muitos annos.

Rio de Janeiro desesete de Maio de mil setecentos e cincoenta e oito. Illustrissimo e Excellentissimo Thomé Joaquim da Costa Côrte Real.—De Vossa Excellencia o mais reverente criado.—Alexandre Rodrigues Vianna.

DOCUMENTO JUNTO

Lista do rendimento da Dizima da Alfandega do Rio de Janeiro no anno de 1757

Rendeu a Dizima do 1° de Janeiro até fim de Abril	22.228$532
Rendeu a dita do 1° de Maio até 16 de Julho	134.075$926
Rendeu a dita de 17 de Julho a 30 de Outubro	9.009$285
Rendeu a dita de 1° de Novembro até 31 de Dezembro	3.264$400
Rs...	168.578$143

Lista do rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro nos primeiros quatro mezes de mil setecentos e cincoenta e oito

Rendeu a Dizima desde o 1° de Janeiro até 30 de Abril..... 25.253$851

ANNO DE 1759

Copia transcripta á margem do officio que segue.

Foi presente a Sua Magestade o contheudo na carta de Vossa Mercê de 20 de Abril do anno proximo passado sobre o descobrimento das minas, de que Vossa Mercê se acha encarregado; e como o Governador e Capitão General de Pernambuco largamente expõe tudo o que tem occorrido sobre o estabelecimento dellas; ao sobredito participo as ordens do mesmo Senhor para communicarlh'as e Vossa Mercê promptamente executal-as; não deixando porem Vossa Mercê de dar parte por esta Secretaria do Estado em todas as occasiões que se offereceram, do progresso das mesmas minas, e seu adiantamento, na conformidade das referidas ordens.

Deos Guarde a Vossa Mercê.

Belem 26 de Agosto de 1758. Thomé Joaquim da Costa Côrte Real. — Senhor Jeronimo Mendes de Paz, Intendente das Minas de São José dos Kariris.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Pela ordem de Sua Magestade, segundo o aviso de Vossa Excellencia de 26 de Agosto estou obrigado não só a executar todas as ordens do dito Senhor que o Governador e Capitão General de Pernambuco me communicase, como a dar conta por todas as occasiões e vias, que se me offerecerem, do progresso e adiantamento destas Minas de São José do Kariris novos, de que Sua Magestade me havia encarregado.

Como o dito Governador e Capitão General me ordenasse mandasse logo fechar essas Minas fazendo cessar todo o trabalho e cultura dellas, e conduzir para o Aracaty os utensiveis pertencentes a Sua Magestade, que aqui estivessem, e retirar-me e fazer retirar todas as pessôas que aqui se achavam logo fiz dar a execução emquanto ao fechar das Minas e vou fazendo conduzir para o Aracaty que daqui dista oitenta leguas os utensiveis, e dispondo-me para a retirada com a maior presteza que me fôr possivel.

Pelo que respeita ao progresso das Minas depois da minha ultima conta dada em 2 de Abril de 1757 até o presente tem entrado nesta Intendencia mais de oito mil e oitocentas oitavas de ouro tirado destas ditas Minas, em cujo quinto interessava Sua Magestade, e as partes nas outras quatro partes: e se por este computo houvermos de regular o augmento em que iam as Minas se achará, que cresciam nestes dois ultimos annos com grande excesso de um anno para outro o seu rendimento.

Porque abrindo-se estas Minas em 6 de Junho de 1753 nos primeiros dois annos não chegaram a entrar n'esta Intendencia quinhentas oitavas de ouro; no seguinte apenas chegarão a 745; no outro até o tempo da minha ultima conta dada em 20 de Abril de 1757, entraram mais de duas mil oitavas de ouro d'estas Minas, e do referido tempo até o presente tem entrado mais de 8.800 oitavas; e isto é do ouro que posso saber pela Intendencia, e passou por minha incumbencia, fora do que se me tem occultado por via dos desencaminhadores, que segundo as conjecturas é porção consideravel, o que não pude obviar não obstante todas as precauções que se tem feito a este fim, e fóra do que renderiam os cascalhos e pedras que se tinhão tirado pela secca com esperanças bem fundadas de bom rendimento, que se haviam lavar nas aguas do seguinte inverno, em que se havia recolher o fruto do trabalho de muitos mezes e compensar do dispendio com elle feito: o que tudo se frustou fazendo-os cessar de todo o trabalho que respeitasse a cultura do ouro.

Em Pernambuco onde se não repara no que tenho ponderado e por ser de diverso sentimento experimentado alguns disgostos (sic) porque em obsequio de gosto de par-

ticulares não cedo da opinião que me dita a experiencia e o que presenceio de que podem ser uteis em grande maneira estas Minas pra o futuro a todo o publico da Monarchia, e que já o são aos que seriamente e com proporcionados meios procuram utilisar-se de suas riquezas. Porque nem advertem no que tenho referido nem ponderam o que vou referir.

Formou-se em Pernambuco uma Companhia de homens de negocio para estas Minas, e se encarregou a sua administração, e dos escravos que se haviam aqui empregar na cultura do ouro, a um homem na opinião de quem o propunha muito habil para intento pela grande pratica que tinha de mineiro, por ter estado nas Minas tratando de seu negocio e habitação, em cuja eleição e approvação convieram os mais interessados, mas por cederem ao tempo e á necessidade de não terem outra pessôa, que ao conceito que delle tivessem de ser habil para o ministerio.

Em segundo logar se encarregou esta escravatura e a sua administração a outro homem que nem nas Minas tinha estado que era Piloto de profissão, e maritimo por exercicio; para que o habilitaram para este intento as partes de ser conhecido por bom homem e verdadeiro nos seus negocios. Debaixo da direcção destes feitores começaram a entrar nos fins de Novembro e principios de Dezembro do anno de 1756 os escravos da Companhia que chegarião a setenta pouco mais ou menos, a maior parte negros novos, e poucos ladinos, e todos buçaes sem experiencia do que era serviço de Minas e sem director que os guiasse mais que a continuação do tempo. Junto com os escravos começou a chegar um grosso comboio de fazenda que vinha a vender, o maior que jamais entrou nestas partes. Residiu esta escravatura aqui dezoito mezes até 2 de Julho do anno passado de 1758.

Apenas era chegada esta escravatura aos Kariris quando já os interessados impacientes de lhes tardar uma copiosa remessa clamavam de que ficavam arruinados, em taes termos, que se viu precisado o Governador e Capitão General de Pernambuco dentro em 9 mezes da assistencia dos escravos nestas Minas a repetir as contas 3 vezes de que estas Minas serviam mais de ruina a quem as culti-

vasse, que de conveniencia; e se tivessem aquelles interessados mais constancia experimentariam como experimentaram, que tanto crescia o seu interesse e o da Real Fazenda com a residencia dos seus escravos que não percebendo elles de seus jornaes em os primeiros 9 mezes que apenas 321 oitavas, em igual tempo percebiam mais de 900; porque ao todo segundo consta do Livro da Intendencia, e consta da certidão numero um, perceberam aquelles interessados por 18 mezes da assistencia dos seus escravos mais de 1170 oitavas e lucraria muito mais pela fertilidade do terreno, se não houvessem os desmanchos que eu presenciei nos escravos; e sua administração que é aqui bem notorio.

Porque excedendo em pouca differença o numero dos trabalhadores da parte do mais povo ao numero dos escravos da Companhia que chegavão a 68 ou 70, e muito o excesso e vantagem que lhe leva no interesse que percebeu no mesmo tempo e nas mesmas Minas; porque segundo a lista que mandei fazer, e certidão ao pé della numero 2, ao tempo que na Mangabeyra concorriam os mineiros que aqui mais effectivamente trabalham, por averiguar por maior quantos trabalhadores se empregavam no serviço das Minas, excepto os escravos da Companhia para regular pelo seu numero o que importava o seu interesse uns por outros, achei que não eram então mais de 77 e do documento numero tres consta ser muito menos.

A vista deste pequeno numero de gente e da quantidade de ouro, que entrava d'estas Minas na Intendencia dellas no tempo que persistiu a escravatura da Companhia, acho que ao todo entrou n'esta Intendencia para cima de oito mil e oitocentas oitavas de ouro, e que neste tempo se interessava neste computo quanto consta dos livros da Intendencia em mil cento e setenta e cinco oitavas apenas, quando nelle interessava a outra parte, igual com pouca differença no numero não só igual porção de mil cento e setenta e cinco oitavas de ouro, senão tambem o excesso que vai do dito numero ao de sete mil e seiscentas e quarenta e cinco oitavas de ouro.

Donde se infere que a diminuição, ou augmento do interesse, que se percebe destas Minas, se não deve regular

tanto pelo interesse que estes ou aquelles percebem, senão pela diligencia de quem as cultiva; nem se deve attribuir á pobreza das Minas o que só procede das faltas de quem as trabalha: ao que se não attende em Pernambuco, onde se não presenceia a causa da pequenez do lucro dos interessados, onde regulando tudo pela grandeza de sua ambição a desigualdade do lucro dos jornaes da Companhia, em breve tempo clamaram de tal maneira, que se viu precisado o Governador e Capitão General a dar dentro em nove mezes as suas tres contas, de que o pouco rendimento destas Minas mais serviam á ruina que á utilidade dos Vassallos, contra o que a experiencia me mostra reparando nos tempos, no seu rendimento, no numero dos trabalhadores que em tempo de verão sáem os jornaes de uns por outros a mais de tres oitavas por mez, e de inverno ao menos a seis oitavas.

Em Pernambuco se rebaixa tanto o conceito justo que se deve formar destas Minas que havendo uma repartição de datas na Mangabeyra, mandei reservar uma data para Sua Magestade na forma do regimento dos Superintendentes das Minas, e avisei ao Governador e Capitão General de Pernambuco para a mandar pôr em praça, a ver se os interessados da Companhia a queriam, por ordem que do dito Governador e Capitão General tinha para em tudo os preferir e se queixaram (injustamente) que seus negros não tinham onde trabalhar com conveniencia.

Apenas offereceram quinze mil réis, o que vendo o Provedor da Fazenda Real d'aquella Capitania lh'a mandou arrematar condicionalmente se não houvesse quem nos Kariris desse mais, como deu um Manoel Marques oitenta oitavas que brevemente pagou com o mesmo ouro que tirou, e ainda se não arrependeu do que deu, nem dos jornaes que pagou a quem lhe trabalhasse por não ter escravos, e muito menos se descontenta o cessionario a quem a trespassou depois de ter tirado o primeiro bôa conveniencia; ainda que não tem lucrado até o presente cousa algûa de consideração, mais que nas provas, e experiencias que fez para se ver se continua a pinta, contestando-se e remediando-se entre tanto com estas, lisongeando-se da esperança, de colher copioso fruto do seu trabalho na riqueza

do cascalho e terras, que da Mina tem tirado e amontoado pelo Verão, que pretendia lavar mais commodamente nas aguas do inverno seguinte, por ter achado nas provas da continuação da pinta bateadas de meia oitava e mais, e outras de menos porem sem falta de pinta todas e indicios de riqueza.

As lavras da Mangabeyra eram as mais frequentadas tanto de verão, como de inverno, por ser a pinta sem falha e a experiencia me mostra que cada trabalhador commodamente de verão a faisqueira commum tira mais de tres oitavas por mez, e no inverno dobrado. Aqui se tem achado varios vieyros que ainda se não extinguiram ainda que já foram mais de duas vezes abandonados por extinctos ou de pouca conta; porem outros que proseguiram no seu seguimento, ou com melhor industria, ou com mais paciencia experimentaram que os primeiros se enganaram. Ha duas betas de pedra entre as quaes caminham uns vieyros de bôa pinta, e a pedra se despresava por inutil; porem a experiencia tem mostrado, que quanto mais se móe e piza esta pedra, tanta mais riqueza dá de si em copia de ouro.

As lavras, chamadas da fortuna estiveram estes dois annos atrasados sem frequencia por falta de meios dos Mineiros que as beneficiavam; porem em todo o verão passado se trabalhou em tirar pedra n'ellas, em que mostra muita riqueza e alguas bateadas que se tem lavado para experimentar a conta da sua pinta, promettem que não só satisfarão os gastos que tinham feito, senão tambem darião conveniencia muito vantajosa.

Estas lavras e alguas da Mangabeyra vão muito fundas, e por a experiencia destas se colhe que a pinta destas Minas não são só na superficie, como se queriam muitos persuadir, senão no centro com que promettem mais duração, do que lhe agouravam os que entendiam, que só na sua superficie estava a riqueza dellas.

Além destes dois logares ha as lavras chamadas do Juiz que não cessam ainda de dar ouro com conta porem inferior a que mostrou no principio do seu descoberto em que os jornaes de cada trabalhador d'ellas uns por outros montavam a 4.600 por dia.

O do Morro dourado está no mesmo estado que o do Juiz, em que foram estrondosos os jornaes no seu principio pela quantidade de folhetas que nelle se achavam, algua houve de mais de sessenta oitavas que remetti por via do Governador e Capitão General para a Fazenda Real com outras de menos pezo, porem bastantes em numero.

As faisqueyras do Rio Salgado tambem rendem pela seca, que é só quando se pode trabalhar, meia oitava ou tres quartos, sem falha, aos que seriamente as cultivam.

Os outros descobertos muitos que se tem feito, se não frequentam nem nelles se faz serviço por falta de cultores, por isso d'elles não formo mais juizo que o que fiz delles no seu principio, e sendo elles tantos, seria cousa enfadonha repetilos, sendo n'elles o mesmo que dos mais se pode dizer.

N'estes logares no principio de seus descobertos, como em quasi, em todo este contorno em espaço de mais de trinta leguas é maior o concurso de gentes que trabalha pela facilidade com que tiram o ouro pela superficie; porem não perseveram quanto que se acaba o inverno que os ajuda; porem de verão só perseveram os que tem a constancia de esperar aproveitar o fructo do seu suor nas aguas seguintes.

Estas Minas tiveram a infelicidade desde seu principio de serem atacadas de opposições, causa porque talvez não tem crescido mais e eu por defender a verdade do que a experiencia me mostrava não tenho encontrado pequenos desgostos até o presente, á custa dos quaes, tendo tão poucos rendimentos nos primeiros dois annos da sua cultura que não chegavam a 500 oitavas cresceu nos tres annos seguintes ultimos de sua duração, que deu mais de duas arrobas e meia de ouro, sendo as duas arrobas que passaram por esta Intendencia desde a data da minha ultima conta até o presente que se mandaram fechar.

Estas opposições foram patentes ao Governador e Capitão General que então era destas Capitanias, Luiz José Corrêa de Sá, e não menos ao actual Governador e Capitão General Luiz Diogo Lobo da Silva, que não duvidou confessar que os imparciaes chegaram a entender que estas Minas poderião vir a ser as mais uteis á Monarchia Portugueza sobre as mais como se vê da sua carta n.º 4.

Por occasião destas opposições e parcialidades, tenho tido de exercitar-me em o soffrimento em sete annos que gastei em as examinar, crear e adiantar estas Minas, superando mil obstaculos, despresando calumnias, consumindo a saúde e reduzindo-me a maior pobreza animando-me a todos estes contratempos principalmente a vangloria e desvanecimento da honra de servir a Sua Magestade, que attendendo só a despender beneficios aos seus povos, e a premiar com honras e mercês, aos que tem a felicidade de o servir me mandou agradecer o serviço que lhe havia feito nestas Minas pelo seu Governador e Capitão General, que então era Luiz José Corrêa de Sá, e encarregar-me da Intendencia dellas, como se ve da certidão nº 5.

Pretendi ser adiantado ao posto de Tenente Coronel da Artilhatia de Pernambuco, graduação que sempre tiveram meus antecessores, o qual requerimento julgando-no Conselho Ultramarino depender de informações do actual Governador e Capitão General de Pernambuco, se frustou por estas não apparecerem n'aquelle Tribunal.

Na presente occasião pretendo ser provido no Posto de Tenente Coronel do Regimento de Olinda, que se acha vago, com o fundamento de alem de ter servido a Sua Magestade por mais de 40 annos desde soldado até o posto de Sargento-Mór Commandante da Artilharia, de ser eu o Sargento Mór mais antigo dos corpos pagos da guarnição das Praças de Olinda e Reciffe, principalmente achando-se embaraçado o Sargento Mór daquelle Regimento com o Governo interino da Parahyba, de que ainda não se lhe tomou residencia.

Receio ter contrarias informações pela razão dos contrarios destas Minas não perdoarem occasião algua de me malquestarem com todos de quem pode depender o meu adiantamento. E como só pelo serviço de Sua Magestade, e bem de seus povos, experimento estas adversidades, espero da Real grandeza do mesmo Senhor, que em attenção não tanto aos meus serviços, quanto por Sua Real Magnificencia, e por soccorrer a penuria de bens em que me acho por occasião do mesmo serviço, e pelo desinteresse com que n'elle me tenho portado seja servido adeantar-me

ao posto de Tenente Coronel Commandante da Artilharia de Olinda e Reciffe, ou ao menos ao de Tenente Coronel do Regimento de Olinda. O que tudo porá Vossa Excellencia na presença de Sua Magestade. Deus Guarde a Vossa Excellencia por muitos annos. Kariris Novos de Janeiro vinte um de 1759.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Thomé Joaquim da Costa Côrte Real — assignado Joronimo Mendes de Paz, Commandante Intendente dos Kariris Novos.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Foi Sua Magestade servido pelo Alvará em forma de Lei de 10 de Janeiro de 1757, mandar abrir o contracto do tabaco que estava creado nesta cidade desde muitos annos, reintegrando a estes moradores a liberdade de plantarem, e commerciarem neste genero, mediante a subrogação que permittiu do seu rendimento nos direitos que impoz de dez tostões em cada pipa de aguardente da terra; tres mil réis nas de azeite de peixe; e oitocentos réis em cada escravo que entrasse nesse porto vindo de fóra; cuja administração, encarregou o mesmo Senhor aos Officiaes da mesa da Inspecção, os quaes entendendo que este distincto methodo de arrecadação envolvia uma nova disposição acerca do dito rendimento, deixaram de assistir com elle a esta Provedoria para as consignações a que estava sujeito o referido contracto, obrigando-me a duvida em se pozeram a recorrer ao Conde General desta Capitania que com conhecimento da materia resolveu passasem para esta Real Fazenda os sobreditos direitos que estavam em cofre desde que se principiaram a perceber, onde com effeito foi entregue na quantia de 22.060$680 reis, que somente tinham produzido em 20 mezes e dezesete dias, vindo a examinar-se por uma exacta combinação que o pretendido equivalente bem longe de cobrir o preço de 18.338$333 reis em que andava arrendado annualmente o mencionado contracto quando foi estincto prejudicara o capital desta

Provedoria em mais de nove contos de reis dentro do espaço dos expressados vinte mezes, havendo mostras de que para o futuro não será mais favoravel a cobrança d'esta permutta.

Vossa Excellencia julgando o referido digno porá na Real Presença de Sua Magestade. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro a 11 de Julho de 1759. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Thomé Joaquim da Costa Côrte Real — assignado Francisco Cordovil de Siqueira Mello.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Em observancia do Decreto de 6 de Outubro do anno passado, de que remetto a copia, chamei a minha casa os Dezembargadores Miguel José Vienne, Agostinho Felix dos Santos Capello, Manoel da Fonseca Brandão, João Cardozo de Azevedo e Pedro Monteiro Furtado, em horas separadas, e lhe extranhei muito severamente no Real Nome de Sua Magestade a notoria e reprehensivel condescendencia com que na delicada materia da administração da justiça cooperaram para sustentarem a prepotencia com que o Reitor do Collegio desta Cidade conseguio vexar e opprimir o Juiz e Vereadores da Cidade de Cabo Frio e os Indios das Aldeias de São Pedro, São Barnabé e São Lourenço declarando e intimando aos ditos Ministros com efficacia tudo o mais que declara e extranha o Decreto. Do que dou conta a Vossa Excellencia para ser presente a Sua Magestade a prompta execução das Suas Reaes Ordens. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro 18 de Julho de 1759—assignado—João Soares Tavares.

Copia a que se refere o officio supra

Ignacio de Souza Jacome Coutinho, Chanceller da Relação do Rio de Janeiro. Eu El Rei vos envio muito saudar.

Sou servido que logo que tomares posse do logar de Chanceller da Relação do Rio de Janeiro, de que vos tenho

feito mercê, chamando a vossa casa os Dezembargadores Joseph Vienne, Agostinho Felix dos Santos Capello, Manoel da Fonseca Brandão, João Cardozo de Azevedo, e Pedro Monteiro Furtado cada hum delles em hora separada lhes extranheis muito severamente no Meu Real Nome a notoria e reprehensivel condescendencia, com que na delicada materia da administração da justiça cooperaram para sustentarem a prepotencia com que o Reitor do Collegio da Companhia do Rio de Janeiro pretendeu e conseguiu vexar e opprimir o Juiz e Vereadores da Camara da Cidade de Cabo Frio e os Indios das Aldeias de São Pedro, São Barnabé e São Lourenço; pretendendo legitimar o espolio que o sobredito Reitor fez a referida Camara na casa que despoticamente erigiu em um porto da sua jurisdicção; e confirmando pelos accordãos, que proferiram as violencias que o Juiz de Fóra Antonio de Mattos e Silva, e o Ouvidor Marcellino Rodrigues Collaço fizeram aos referidos Indios prendendo-os sem culpa que o fosse conforme o Direito e retendo-os na prisão com pretexto notoriamente affectados, e até os constrangerem a assignarem um termo de escravidão tão infame e contrario ao Direito Divino e Natural e á disposição das minhas Leis, que foi necessario mandal-o romper publicamente pela mão do executor da alta justiça, para fazer cessar o justo escandalo que delle resultou; passando os ditos Ministros aos excessos de prenderem, multarem repetidas vezes, e suspenderem nos referidos Accordãos os Advogados e Procuradores dos ditos Indios, com a consequencia de não terem aquelles miseraveis quem os quizesse defender; e de permittirem que o sobredito Reitor procurasse os letrados, que melhor lhe podiam assistir com o seu patrocinio: como tudo me foi presente com grande desprazer da minha indefectivel justiça, e da igualmente indefectivel protecção com que devo soccorrer as pessoas miseraveis, immediatamente contra todas as oppressões tão injustas, como as sobreditas. Ao mesmo tempo poreis os referidos Ministros na intelligencia de que ainda que por justos respeitos, que a isso me movem os relevo por ora de fazer com elles outra maior demonstração, na esperança de que por effeito desta minha particular e paternal advertencia se não lembrarão mais

em logar tão sagrado, como a Relação de respeitos humanos ou temores politicos, ou de cousa algua que não seja o serviço de Deos e meu, e a bôa administração da justiça; não deixará com tudo a minha vigilancia de occorrer a qualquer não esperada transgressão d'estes impreteriveis objectos por modo efficaz. Escripta em Belem a 6 de Outubro de 1758—Rainha.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Com a chegada da presente frota não tive a honra de receber carta de Vossa Excellencia não obstante segurar-me, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Sebastião José de Carvalho e Mello, que pela Secretaria competente vinha approvado o que tinha feito na minha administração, e ordem para continuar, cuja approvação e ordem me persuado Vossa Excellencia remetterá pela nau almirante; e dando cumprimento ao que tenho a meu cargo, digo a Vossa Excellencia que rendeu a dizima da Alfandega desde 1° de Janeiro do presente anno até 20 de Julho 288:622$511 reis e mais rendera se as avarias não fossem em tanta quantidade, que houveram navios que não chegaram para ellas os seus fretes accrescendo as que dentro da Alfandega causaram as trovoadas por causa da incapacidade della, e pelo motivo de ser precizo fazer-se os despachos ao rigor do tempo, e se Sua Magestade mandasse por em execução as ordens que se achavam na Secretaria desta Cidade, expedidas pelo mesmo Senhor, para a factura della, ajudado do patrocinio de Vossa Excellencia não haveria tanto prejuizo e se augmentariam os direitos de Sua Magestade.

Pela lista junta verá Vossa Excellencia importarem os direitos nos annos 1757, 1758, e 1759 até 20 de Julho 497.667$551 reis ficando na Alfandega fazendas que poderão render 6.400$000 reis pouco mais ou menos.

As despezas que se fizeram no segundo anno da minha administração que se findou a 13 de Maio foram.... 4.683$790 reis, accrescendo mais do primeiro anno..... 770$770 reis por causa dos navios serem mais ajuntando-se-lhe a esquadra do Porto.

O agrado de Sua Magestade desejarei merecer neste emprego, ajudado do patrocinio de Vossa Excellencia, a quem Deos dilate os annos de vida, e guarde muitos annos.

Rio de Janeiro 21 de Julho de 1759. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Thomé Joaquim da Costa Côrte Real. O mais reverente criado de Vossa Excellencia (assignado) Alexandre Rodrigues Vianna.

Lista do rendimento da Dizima da Alfandega da Cidade do Rio de Janeiro

Rendeu a Dizima da Alfandega no anno de 1757.....		172.901$120
Rendeu a Dizima da Alfandega no anno de 1758.....		36.143$920
Rendeu a Dizima da Alfandega até o dia 20 de Julho de 1759:		
Janeiro	12.738$509	
Fevereiro.....	135.503$488	
Março.....	97.621$275	
Abril	12.523$081	
Maio.....	22.218$509	
Junho.....	3.645$604	
Julho.....	4.372$045	288.622$511
	Reis....	497.667$551

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Thomé Joaquim. — Já a minha obediencia procurou por duas occasiões pôr na presença de Vossa Excellencia, que eu era o subdito que mais estimava o despacho, que Sua Magestade foi servido conferir em Vossa Excellencia e ao mesmo tempo dava a Vossa Excellencia conta dos trabalhos em que

tinhamos andado; agora acho-me nesta Cidade do Rio de Janeiro donde sempre procurarei as ordens do serviço de Vossa Excellencia.

Excellentissimo Senhor como eu tenho a fortuna de servir a Sua Magestade no estado da Repartição de Vossa Excellencia que é Secretario de Estado, tambem terei a de ser attendido o zelo e despeza com que me tenho empregado em o Real Serviço, em 8 annos que servi a Sua Magestade nas campanhas desertas, nas deligencias de Missões, principiando este trabalho ja em o posto de Coronel; fui nomeado primeiro Commissario da primeira partida e sem embargo de que as ordens de Sua Magestade eram para que aquella Meza fosse a custa da Real Fazenda, sempre a mim me foi precizo fazer despeza bastante, para que não tivesse falta a dita Meza. As mais funcções que fiz como Coronel commandando 300 homens, sempre dei meza a todos os meus officiaes porque elles não tinham meios de conduzir nada por aquelles desertos, e como o que El Rei lhes dava era só vacca, e esta se conduzia sempre debaixo de rondas, e de noute ficavam em rodeio por conta dos babarés, que nos faziam os Indios, toda estava magrissima, assim passariam muito mal, se eu não tivesse a piedade de lhes dar a minha meza, n'esta fiz grave despeza, porque como em principio da Campanha o meu General proveu alli todos os postos que estavam vagos em os 3 Regimentos desta Cidade, fiquei com 27 Officiaes debaixo do meu commando, e todos comeram sempre a minha meza, pondo-me em empenho grande por satisfazer melhor o serviço de Sua Magestade.

Pelas certidões que me passou o meu General verá Vossa Excellencia que eu sou um dos vassallos que com mais zelo se empregam no Real serviço; e como sei que as intenções de Vossa Excellencia se encaminham todas para concorrer para que os que com mais honra se empregam em servir a El Rei, estou certo me fará a honra na presença de Sua Magestade, de que me attenda ás impossibilidades em que me acho nesta cidade do Rio de Janeiro, tanto por conta dos ditos empenhos; como pelo lusimento que tem esta cidade, aonde indespensavel se faz preciso outra despeza que se não faria em outro tempo.

Eu peço a Sua Magestade, pela sua innata piedade o soldo dobrado por forma de ajuda de custo, em attenção as despezas que fiz em o seu Real Serviço; e seguro a Vossa Excellencia que nenhum dos outros Coroneis de Infantaria, que andaram na Companha, podem allegar a Sua Magestade estas circunstancias.

Tambem peço a Sua Magestade seja servido a Sua Real Grandeza dar-me a patente de Brigadeiro, pois se me diz se dera já ao Coronel Alpoim: este não tem antiguidade de coronel, de que eu, se não um anno, e na companha tocou ao meu Regimento algûas funcções de mais trabalho e fortuna porque em o dia 10 de Fevereiro, que foi o do encontro dos Indios, mandando o General Castelhano D. José Andonaigue, pedir infantaria ao meu General para atacar um numero grande de Indios que estava em uãs barrancas, feitos fortes, mandou-me o meu General com o meu Regimento atacal-os o que executei, ferindo-me os ditos Indios trese soldados, matando-me um e ferindo-me um alferes, e eu em as ditas barrancas deixei sem vida a 321 Indios que se contaram em o outro dia quando se foi tirar para se enterrar o soldado que me mataram; neste dia só o meu Regimento encontrou esta resistencia.

Em o dia de passar o Monte Grande tocou ao meu Regimento levantar a força de brãço quatro peças de artilharia, que hiam na minha vanguarda, porque os bois que as puchavam, só soltos podiam subir pela aspereza da montanha; trabalhou tão vigoroso o meu Regimento que sahiu fóra da aspereza da montanha na rectaguarda da mais Tropa, que hia de vanguarda, sem mais separação de terreno que a que era dado de Corpo a Corpo.

Em o dia do passo Chuireby aonde os Indios estavam fortificados me tocou a mim a vanguarda, e a minha direita o Governador de Montevidéo com a infantaria hespanhola. Assim Exmo Senhor teve o meu Regimento mais fortuna que os outros, e eu tambem tive, a de em nada deixar de cumprir com as obrigações com que nasci, e do posto em que a grandeza de Sua Magestade me tinha conferido.

Nestes termos Exmo Senhor, vendo-se dar a patente de Brigadeiro ao Coronel Alpoim, e não a mim, entenderá o mundo que eu tenho servido menos bem a Sua Magestade,

e como na verdade nenhum me excede em desejos de bem o servir, rogo a Vossa Execellencia queira attender á minha reputação.

A minha vinda para esta cidade foi por uma carta de serviço que me escreveu o meu General para pôr em marcha para ella 400 infantes, vindo-os commandando, e na dita carta me declarava, ser-lhe precizo para o Real Serviço nesta cidade.

Nella e em toda a parte desejarei, que a grandeza de Vossa Excellencia me conceda o honroso credito de occasiões em que eu possa mostrar o muito que estimo empregar-me no serviço de Vossa Excellencia, que Deos Guarde.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 1759. De Vossa Excellencia subdito e venerador mais fiel (assignado) Francisco Antonio Cardozo de Menezes e Souza.

Senhor — Foi Vossa Magestade servido por uma innacta propensão da Sua Real grandeza a favor dos seus vassallos, cassar e abolir n'esta Capitania o contracto do tabaco que nella se achava criado desde muitos annos com assaz incommodo dos seus moradores, deixando-lhes livre pela permutta de um equivalente, que por elle acceitou imposto em varias cousas que o Paiz consome a cultura e trafico do mesmo genero ; porem agora devemos reverentemente representar a Vossa Excellencia que apenas se levantou o dito contracto, quando da Cidade da Bahia, fiados os que intentaram neste negocio em que a melhor qualidade dos seus tabacos por serem mais peritos os fabricantes em rasão do antigo uso que tem de o beneficiarem, tiraria toda a estimação aos desta Capitania, metteram n'este porto tanta quantidade de arrobas não obstante as ordens de Vossa Magestade limitarem a sahida do mencionado genero d'aquelle continente, que o preço infimo em que se poz desanimou inteiramente a estes colonos apartando-os de toda a applicação á sua lavoura, de tal sorte que se acha immediata a apparecer a triste consequencia de perderem as esperanças de ver compensado o que pagam dos effeitos em

que se estabeleceu o referido equivalente, no qual consentiram levados tambem da conveniencia deste ramo de commercio que viam nascer entre si tão util para as carregações que se introduzem nas costas da Africa, mediante as quaes se faz o resgate de escravos; pelo que considerando este Senado que o movimento mais proprio da sua obrigação é promover a commodidade dos povos que administram, removendo qualquer incidente que os possa destruir e fazer miseraveis rogamos a Vossa Magestade queira prohibir a introducção n'esta Capitania de todo o tabaco que se fabricar fóra della depois de passar um anno, prescrevendo penas aos transgressores, pois alem de não ser contra a bôa rasão da policia de um Estado defender a extracção e ingresso de alguns provimentos de umas Provincias a outras, resulta interesse á fazenda de Vossa Magestade no augmento dos seus Reaes dizimos, e a esta terra que cresçam as plantações do expressado genero, versando-se estes agricultores em um tão lucroso exercicio, maiormente quando n'ella se produz com tanta abundancia como a experiencia tem feito conhecer.

Vossa Magestade, porém, determinará o que for mais congruente ao seu Real serviço.

A muito alta e Real pessôa de Vossa Magestade Guarde Deos os felizes annos que havemos mister.

Rio de Janeiro a 28 de Julho de 1759. E eu André Martins Brito Escrivão proprietario da Camara, que o subscrevi (assignados) Francisco Sanches de Castilho — Felippe Soares do Amaral — Miguel Cabral de Mello.

Senhor — Como a todo o mundo são notorios os extraordinarios exforços que Vossa Magestade faz para que em todos os seus dominios os Ministros e Governadores cumpram com as suas leis, e não tiranisem os fieis e povos que Deos poz debaixo de seu dominio, me anima a por na presença de Vossa Magestade as vexações e tiranias, com que na ilha de Santa Catharina são opprimidos pelo Governador della, Dom José de Mello Manoel, aquelles meus

miseraveis compatriotas, que por servirmos a Vossa Magestade deixamos nossas patrias, e parecendo-nos que por meio de tantos trabalhos podessemos viver com algum descanço, viemos encontrar a maior tirania, e a suportar o mais insuportavel jugo que jamais soffreu povo algum por maiores culpas que houvesse commettido.

E para que Vossa Magestade se persuada que lhe não falto a verdade em nada do que lhe pretendo dizer, depois de Deos, tomo por testemunha de tudo ao Illustrissimo e Excellentissimo Conde de Bobadella, General destas Capitanias, ao Excellentissimo e Revmo. Bispo desta Diocese, ao Desembargador Ouvidor da dita Ilha de Santa Catharina, ao Provedor da Fazenda Real e aos officiaes da mesma Ilha.

Em todas as occasiões que algúa Lei, Decreto ou Mercê de Vossa Magestade, se encontrou com a vontade do dito Governador, foi preferida esta a tudo.

Por mais claras que sejam as Leis de Vossa Magestade, elle as interpreta, e faz interpretar, de sorte que sirvam de cumprir suas paixões.

Quiz um João Ignacio de Bettencourt tirar dos livros da Vedoria uma certidão, que se encontrava com o seu gosto, fez que o Escrivão da Fazenda passasse a certidão e interpetrasse um Decreto de Vossa Magestade á sua vontade.

Fez Vossa Magestade mercê ao alferes José Francisco de Souza Machado de que dois filhos seus sentassem praça de soldo, sendo ambos de menor idade e logo vencessem os soldos; encontrou-se esta com o odio que tinha ao dito alferes, e não foi possivel que a cumprisse, e por mais que recorresse o dito alferes ao General destas Capitanias, sem embargo de mandar o mesmo, que cumprisse a ordem de Vossa Magestade, não o quiz fazer.

Foi Vossa Magestade servido mandar que a cada uma das Parochias que naquella Ilha ou seu continente se fizesse, se lhe desse um quarto de legua de terras para passal dos Parochos, encontrou esta mercê com o odio que tem a todos os Parochos da dita Ilha, e nunca a quiz cumprir.

Mandou Vossa Magestade que se fizessem á custa da sua Real fazenda Igrejas para Parochias daquelles Povos;

mandou fazer no logar da praia comprida uma com o titulo de Nossa Senhora das Necessidades, que serviu não só de opprimir todo aquelle povo, mas de capa de inmemoravesi roubos da fazenda de Vossa Magestade. Elle obrigou todo aquelle povo a fazer faxinas as mais violentas que se viram contra a ordem de Vossa Magestade, que isenta a todos os novos colonos de faxinas. Todas as madeiras foram feitas e tiradas dos mattos pelos mesmos povos e em chegando as praias logo desappareciam, sendo o Governador o mesmo que as fazia embarcar por negocio para partes, e tambem os seus criados. Chegando isto aos ouvidos do General destas Capitanias, quando estava na Campanha mandou-lhe que limasse este negocio; e para se mostrar livre fez tirar pelo Provedor da Fazenda de Vossa Magestade um summario, e sem embargo de ser elle o que produziu as testemunhas, quasi todas deposeram que o mesmo Governador e seus criados desencaminharam as madeiraas que os povos com tanto trabalho trasiam ás praias.

Fez vir as testemunhas á sua presença para que se desdissessem, e alguas que o não quizeram fazer, dizendo que tanto era verdade o que tinham deposto, que ainda se conservava a marca com que elle Governador mandava marcar as madeiras.

Era caixa d'este negocio do Governador e seus criados um Alferes de infantaria chamado Ignacio Pinto que naquelle logar tinha posto com o emprego de Apontador e Director daquella obra, e foram tantas as abominações que cometteu naquelle logar, de estupros, incestos e outros detestaveis vicios, que escandalisaram a todo o povo.

Como pelo motivo de encobrir o roubo do dito Governador via que não havia ser castigado fazia tudo quanto queria e executava naquelles miseraveis as maiores tiranias, comendo a sua fazenda sem lhes pagar, diminuindo jornaes nos seus assentos, cobrando delles dinheiro dos dizimos sem lhes serem levado em conta, e sendo isto muito, o mais é, que roubou a Vossa Magestade fiado no dito Governador deixando perder muita polvora e varios materiaes da dita obra, mettendo dias de trabalho no ponto da dita obra de um seu escravo cabouqueiro, servindo-se e fazendo servir a varias pessôas com os escravos de Vossa

Magestade, e com os officiaes e cabouqueiros da mesma obra, carregando na conta de sua despeza, de peixe e farinha na conta da faxina de um excessivo numero de gente, sendo que regularmente não trabalhava a metade da que elle deu na conta; e havendo pessoa que fazendo requerimento, por zelo da fazenda de Vossa Magestade ao Provedor que examinasse bem os ditos roubos e offerecendo-se a descobrir outros muitos por mais que o dito Provedor e Almoxarife repugnaram, o dito Governador mandou se tomasse a conta ao dito Alferes como elle quiz e custou muito para poder-se compôr; e para que esta senão evidenciasse deu licença ao mesmo Alferes para vir para a sua praça do Rio de Janeiro, sem que de todo ficassem averiguadas as contas.

Com o pretexto de cuidarem no Gado que nem Vossa Magestade manda conservar, nem é conveniente á fazenda de Vossa Magestade, se conserva na estancia de Cayacanga e Arassatuba.

Nesta conserva peões e soldados pagos pela fazenda de Vossa Magestade, para que com esta capa apascentem e cuidem nos gados que elle e seus criados nas ditas estancias mettem e conservam para seus negocios.

Faz o dito Governador que na Fortaleza de São José da Ponta Grossa esteja ha muitos annos, ganhando avantajada praça de recluta, um escravo de um soldado por nome Manoel Cardozo, Caixa de seus negocios sem que o dito escravo faça cousa algua do serviço de Sua Magestade, mas sim de seu senhor e do dito Governador.

Impede o dito Governador com toda a efficacia, que os navios hespanhoes, que vem aquelle porto comprem mantimentos e gados dos miseraveis habitantes, e é elle o que lh'os faz vender por mão do dito soldado Manoel Cardozo, por preço muito excessivo do que as compra dos moradores.

Foi Vossa Magestade servido, attendendo á pobreza d'aquelles novos colonos mandar que estes se curassem á custa de sua Real fazenda no Hospital para isso deputado, e é tal a barbaridade e impiedade que pratica com elles no dito Hospital com a falta de roupas, de sustento e de remedios que nas suas doenças acham menos mau o deixarem-se morrer nas suas casas, e ao abrigo dos mattos, do

que virem experimentar no Hospital uma tão abominavel tirania.

Foi Vossa Magestade servido isentar aquelles novos povoadores de todo o genero de serviço de faxinas, e são tão violentas as que obriga a fazer aquelles miseraveis ha 6 annos, que pouco ou nenhum tempo lhes fica para a cultura de suas terras e manufacturas dos seus linhos e algodões, obrigando-os que dentro de um mez deem 6 dias de trabalho, e os que pessoalmente não podem vir os obriga a que deem por cada dia 120 reis, e alguns que moram em maior distancia gastam em ir e vir outros 6 dias e quando chegam as suas casas mal podem cuidar em reparar a perda do tempo de sua ausencia, e verdadeiramente, Senhor é cousa muito alheia da piedade de Vossa Magestade e muito digna de que Vossa Magestade lhe acuda com o remedio, ver um pobre casal daquelles que não teem outra familia mais que sua mulher, e tres ou quatro filhinhos de muito tenra idade deixada entre os mattos, não só sem providencia para o seu sustento, mas exposta a voracidade das feras, e a morrerem sem Sacramentos como muitas vezes tem succedido não mais porque o dito Governador quer fazer Igrejas e obras com menos despezas da fazenda de Vossa Magestade, como se Vossa Magestade carecesse do sangue e suor do pôvo tão miseravel.

Chegou a Ilha de Santa Catharina no anno de cincoenta e quatro ou de cincoenta e cinco uma chalupa da Ilha Terceira, de que era mestre José Lopes, a qual embarcação o dito Governador devera fazer confiscar, não só por vir sem licença de Vossa Magestade mas porque vinha carregada de vinhos, aguardente, sal e outros generos que pelas Leis de Vossa Magestade são defesos para aquelles portos: quiz o dito mestre José Lopes vender a dita chalupa, ajustou-a com o Sargento-Mór Francisco Ferreira da Cunha, de quem era inimigo e a quem procurava destruir o dito Governador, fez que o dito José Lopes faltasse ao dito Sargento-Mór, e a vendesse ao Alferes Francisco Pinto Villa Lobos, e para que o dito Sargento-Mór não usasse dos meios de justiça, a mandou com um prego que tinha chegado do Conde de Bobadella para o Rio de Janeiro, sendo certo que na mesma occasião partia do mesmo porto

uma embarcação de Vossa Magestade, que por ordem do dito Governador estava a espera do mesmo prégo e chegando ao Rio de Janeiro a dita chalupa o dito Alferes Francisco Pinto Villa Lobos cobrou da Fazenda de Vossa Magestade 300$000 por haver trasido o dito prégo e no mesmo ou no outro dia chegou a dita embarcação de Vossa Magestade, que não veio mais do que servir de testemunha do dinheiro que se deu a outra, vindo desta sorte a servir-se da Fazenda de Vossa Magestade para satisfação das suas paixões.

Devendo o mesmo Governador fazer o officio de pae e protector daquelles novos colonos, favorecel-os, protegel-os e amparal-os, como elle publicou em chegando aquella terra, que Vossa Magestade lhe mandára intimar, tem sido e é actualmente o seu maior flagelo e mais cruel verdugo o que mais os persegue, a que mais lhe tira a honra e lhe faz perder a pouca fazenda que possuem. Poucos mezes depois de entrar no Governo, havendo de se fazer pagamento ás Tropas, e satisfazerem-se as ferias dos officiaes que tinham trabalhado nas Obras de Vossa Magestade, sem embargo de estarem as ditas ferias assignadas pelo Provedor da Fazenda, e pelo Governador seu antecessor, elle, sem ordem ou poder de Vossa Magestade, riscou e rasgou as ditas férias, fez que se fizessem outras de novo, e tirou dos jornaes dos officiaes cincoenta por cento de sorte que todos por estillo e uso inveterado, e approvado pelos Governadores seus antecessores, ganhavam seis, fez que se lhes abonassem quatro, fazendo desta sorte perder uma somma muito consideravel, que para terra de tão pouco fundo foi principio da sua destruição, e motivo para que logo della fugissem todos os officiaes mecanicos que se achavam sem familia e alguns que a tinham tambem a deixaram, pois não podiam nella viver com tantas tiranias.

Sendo Vossa Magestade entre todos os Monarchas do Orbe Christão o que mais protege a liberdade de seus vassallos, e o mesmo, que de nenhua sorte quer experimentem algum genero de escravidão nascendo livres e não escravos os povos que por servirem a Vossa Magestade das Ilhas dos Açores se transportaram para a Ilha de Santa Catharina, nella não só são tratados como escravos no desprezo

e tiranias, mas que na realidade padecem os effeitos da escravidão, ou pelo menos se veem privados do doce e delicioso fructo da liberdade que cada um tem de fazer de si e ás suas cousas podem fazer senão o que quer o dito Governador: das suas cousas não porque nenhum pode vender terra alguma das que Vossa Magestade lhe manda dar, senão quando, a quem, e pelo preço que o dito Governador quizer, e o que faz o contrario logo para elle ha troncos callabouços, e ás vezes o manda correr a páu: — da sua pessôa muito menos, porque se algum, ou por causa do negocio, ou por outro qualquer fim, ainda que seja o mais qualificado, quer sahir da mesma Ilha de Santa Catharina, ou para o Norte, ou para o Sul, o não pode fazer sem dar uma fiança, e esta não ha de ser qualquer pessôa, nem algum dos que vieram transportados das Ilhas mas sim quem o dito Governador quer impedindo-lhe desta sorte a convivencia, e o trato politico e civil com os mais vassallos de Vossa Magestade; e se isto não é escravidão pelo menos tem mais liberdade os escravos que se vão buscar a Africa e se vem vender a esta America; porque não se acommodando com um senhor pedem, e ás vezes os obrigam a que os vendam a outros, e aquelles miseraveis povos não tem outro remedio senão gemer debaixo do cruel jugo, e do tirano e despotico dominio do mesmo Governador.

Pois Senhor que direi sobre o governo economico? Nenhum pode plantar nas suas terras senão o que o dito Governador quer chegando a tanto o seu excesso e a mostrar-se tão estupida a sua tyrania, que mandou publicar por um Edito seu, e fixar nas portas das Igrejas d'aquella Ilha e seu continente não era seu gosto que aquelles povos plantassem canas nem tivessem gados e os que d'alli em diante fizessem o contrario, elle pessoalmente lhe havia ir queimar os canaviaes e matar o gado.

Nenhum delles tem actividade para reprehender a sua mulher sobre o governo domestico, e menos para castigar seus filhos sem licença do dito Governador, que tanto quer governar, e se publicamente não se intromette no uso do matrimonio, é notorio não casa senão quem elle quer.

Ha alguns que já estavam dentro da Igreja, e o padre já com a estola para os receber, e os tirou violentamente

das suas mãos, e os pôz em ferros em uma fortaleza; ha outros que nesta parte se governavam mais pelo seu gosto, que com a vontade do dito Governador os exterminou, e fez embarcar violentamente para o Rio Grande, onde se foram queixar ao General que estava na Campanha, e sem embargo de suas muito fortes reprehensões em nada se absteve.

Podendo hoje estar n'aquella Ilha uma florente povoação ou pelos menos uma das mais deliciosas colonias dos dominios de Vossa Magestade, que com a benignidade de seus ares, com abundancia e suavidade de suas fructas e com a nunca vista e admiravel producção dos seus linhos, pois sómente com o limitado trabalho de se deitar na terra, sem outra cultura, se colhe ao menos 3 vezes no anno podiam attrahir muitos povos para nelle se estabelecerem ao menos o que em outras partes se veem faltos de meios de sua subsistencia, se tem horrorisado tanto os povos de toda esta America Meridional, a cujos logares chegam o écho do detestavel depotismo que com aquelles miseraveis pratica o dito Governador, que ninguem quer ir a ella.

Se algum navio chega áquelle porto é por não ter outro remedio, e na exhorbitancia que paga de despachos e no não haver de comprar os viveres senão a quem o dito Governador quizer (que ordinariamente é um soldado seu agente chamado Manoel Cardozo, que acima fallou-se e que por ordem do dito Governador os ajunta para esse fim) e o não haver de levar a carga que quizer antes encontrar o onus do deixar muitas vezes a sua, e levar a que elles e seus criados quizerem metter para seu negocio os faz aborrecer a vinda a similhante porto.

As violencias e despotismo que executa n'aquelles miseraveis habitantes são causa de que muitos tenham fugido da terra, e como não sabem os portos na passagem della para o Rio de São Francisco, muitos se tem afogado sendo tudo contra o serviço de Vossa Magestade, que com tanta despeza da sua Real fazenda transportou para aquella Ilha aquelles povos.

E' tal o seu despotismo que nenhum Ministro naquella terra pode fazer justiça; porque elle tudo inquieta e tudo

atropella, tudo quer mandar, e em tudo se mette, e por isso tudo nella se preverte, e se vê prevertido. Elle é o epilogo da justiça que ha na terra. Diga a Vossa Magestade o General destas Capitanias quantas vezes por executar suas paixões, encontrou e não deu comprimento as suas ordens.

Diga o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo desta Diocese quantas vezes o perturbou no governo espiritual de seus diocesanos, querendo fazer-se prelado das pessoas ecclesiasticas pretendendo dellas venerações que nem a uns convinha dar, nem elle as devia receber. Quantas vezes, e a quantos Parochos capitulou falsissamente attribuindo-lhes calumnias inauditas, indusindo, subornando e intimidando com o seu poder testemunhas para jurarem contra os mesmos Parochos fazendo sublevar para este fim povos inteiros. Quantas vezes impediu que aos mesmos Parochos se não pagassem não só suas congrúas, mas os emolumentos de seus beneficios. Quantas vezes mandou que os Parochos, digo os Parochianos não ouvissem missa e não dessem obediencia aos seus proprios Parochos, chegando por este motivo alguns a serem declarados excomungados e no mesmo acto em que os absolviam da excomunhão, bradavam publicamente contra o mesmo Governador, que era tão tyrano que sendo elles filhos da Igreja Catholica, e querendo obedecer a seus proprios Parochos, elle os impedia e obrigava a fazer o contrario. Quantas vezes com escandalo universal por odio do seu proprio Parocho, por não ouvir a sua missa nos dias de preceito não havendo outra na Freguezia, se embarcava a ir ouvir em outra Parochia distante duas leguas. Quantas vezes com escandalo publicamente detrahia e infamava a todos os sacerdotes, ainda o de procedimento mais qualificado.

Quantas vezes proferia proposições não só mal soantes, mas blasfemas e hereticas. Quantas vezes impedia a execução da justiça ecclesiastica; mandando com pena de troncos e calabouços aos officiaes ecclesiasticos não obedecessem a seus Ministros, nem cumprissem seus mandados.

Quantas obrigou aos Sacerdotes dizerem missa em Igreja que não estava benta. Quantas vezes fez aprehensão nas fazendas dos Ecclesiasticos, e até das proprias Igrejas. Quantas vezes sómente para que se podesse vingar de

um Parocho mandou a um Capellão da Sua Freguezia não administrasse por elle expondo d'esta sorte aos povos que moravam longe da Parochia a morrerem sem sacramento.

Diga a Vossa Magestade o Dezembargador Ouvidor d'aquella comarca quantas vezes lhe usurpou a sua jurisdição, e não deixou dar a execução os seus despachos.

Quantas vezes descompoz não só por palavra, mas por escripto aos Officiaes da Camara por não seguir em sua depravada vontade.

Quantas vezes os affrontou querendo dar-lhes com um páu e até chegou a prender um Juiz actual e tendo-o muitos mezes em uma fortaleza, se della o não mandasse tirar o General desta Capitania ainda hoje lá estaria.

Digam a Vossa Magestade os Escrivães d'aquella Villa quantas vezes os impedia de fazer a sua obrigação, e os obrigou a mostrar-lhe os summarios, devassas e outros papeis que estavam no segredo da justiça. Quantas vezes fez que as cousas não corressem seus termos. Quantas vezes obrigou aos mesmos Escrivães lhe passassem certidão e attestações contra a verdade e contra as suas consciencias. Quantas vezes a algum que já tinha deixado de ser Escrivão o fez passar certidões com antedatas ao tempo que o tinham sido. Quantas vezes fez prender Carcereiros, Meirinhos e Alcaides, somente pelo motivo de se não conformarem com o seu gosto. Diga a Vossa Magestade o Provedor da Fazenda Real d'aquella Ilha quantas vezes o obrigou a dar despachos contra a justiça, e contra a sua consciencia.

Quantas vezes o obrigou a dar informações contra a Fazenda de Vossa Magestade.

Quantas vezes descompoz sua pessôa de nomes afrontosos, chegando a querer dar-lhe com um páu para que lhe mostrasse summarios e papeis de segredos.

Quantas vezes obrigado de suas violencias e vexações fez com que condescendesse com cousas que manifestamente eram contra o serviço de Vossa Magestade. Quantas vezes lhe mandou não posesse despacho nas petições que as partes lhe faziam, sem lhas mostrar, obrigando a que n'ellas pozesse o despacho que por escripto lhe mandava.

Quantas vezes positivamente lhe mandou de nenhum modo deferisse aos aggravos que delle tiravam as partes para Tribunal Superior, estando por este motivo o mesmo Provedor no risco de ir preso á ordem da Relação do Rio de Janeiro, a quem as mesmas partes se queixaram.

Digam a Vossa Magestade todos os mais Ministros de Justiça Subalternos e seus Officiaes, pois a todos violentava, e a todos usurpava a jurisdição; e a tanto chegou o seu deslumbramento que por se vingar de um Parocho não recusou, nem teve pejo de se constituir Meirinho do Vigario da Vara daquella Ilha indo pesoalmente á Parochia do mesmo Parocho notificar testemunhas com pena de excomunhão, para irem jurar contra elle. Tem o dito Governador feito n'aquella terra um monopolio, pois para que ninguem possa vender gado aos navios estrangeiros, e aos casáes da mesma Ilha sem que houvesse Lei algûa de Vossa Magestade, nem do General destas Capitanias impediu que ninguem daquella Ilha passasse aos Campos de Viamão a comprar gado, e só o permitte aos que por sua ordem para elle, e seus criados a trazem, e são companheiros no dito negocio; fazendo desta sorte que naquella Ilha não sejam as carnes mais baratas, e que os povos vivam muito incommodados.

Para que o dito Governador por todos os principios vexasse e tiranisasse aquelle miseravel povo quiz a sua desgraça que elle trouxesse na sua companhia um Bacharel por nome Martinho Xavier da Silva, a quem fez sentar praça de soldado, e o acommodou na sua casa com o caracter e officio de Secretario e não havendo na terra outro algum Bacharel, quantos pleitos e quantas cousas ha nella faz o dito Governador que venham as mãos do dito Bacharel; elle é o que advoga pelo author; elle o que defende o reu; e elle mesmo que sentencia pelo Juiz, e isto tão publica e escandalosamente, e tão sem temor de Deos, nem pejo do mundo, que o Juiz, que com elle não toma parecer logo é despresado e aborrecido do dito Governador. A parte, que não mette a sua causa na mão do dito Bacharel, não só é mal succedido, mas vexada e perseguida delle, e como elle faz por uma e outra parte e sentenceia pelo Juiz, succede uma miscelanea tão confusa que tudo anda

perturbado naquella Ilha e é tal a loucura do mesmo Governador, que não só inculca ás partes o seu Bacharel, mas é o mesmo que lhe sollicita as causas. Se nesta terra apparece algum curioso que saiba fazer alguma petição logo o Governador o persegue de sorte que violentamente o faz embarcar para o Rio Grande, para que por força vá tudo cahir ás mãos do mesmo Bacharel; e tal houve que só para que não pudesse advogar, e não tirasse o ganho ao seu Martinho, o teve preso mais de 2 annos em uma fortaleza impedindo que nella não entrasse gente a fallar-lhe, nem uzasse de penna, tinta e papel.

Finalmente, Senhor são tantas e taes as violencias e tiranias que naquella Ilha executa o dito Governador que se não podem dizer, nem saber senão quando Vossa Magestade mandar conhecer dellas. Não se considera no mundo povos mais affligidos, por isso nenhuns mais credores da piedade e clemencia de Vossa Magestade.

Causará a Vossa Magestade reparo, que padecendo aquelles povos tantas tiranias ha tanto tempo, não houvesse até aqui que as pozesse na Sua Real Presença. Respondo Senhor, que esta é uma das maiores tiranias do dito Governador, que a todos os que na dita Ilha conhecia com honra e cabedal que lhe podesse facilitar ir á presensa de Vossa Magestade, a todos o tem destruido, anniquilado e vexado de sorte que muitos o desejam fazer, mas nenhum o pode conseguir, politica sugerida pelo demonio, e nesta parte, Senhor sirva-se Vossa Magestade de mandar informar-se do General Conde de Bobadella, que passando por aquella Ilha na occasião que da Campanha se recolhia para a Cidade do Rio de Janeiro, e representando-lhe uma mulher chamada Dona Catharina Engenia de Bettencourt as vexações que elle a ella e seu marido e a seus filhos fazia e o quanto lhe era preciso ir á presença de Vossa Magestade o dito General lho deu licença por uma Portaria sua a qual não quiz cumprir o dito Governador, e recorrendo a mesma mulher duas ou tres vezes ao mesmo General, sem embargo de elle mandar apertadas ordens para que não impedisse a dita mulher, elle a não deixou, nem deixa sahir da dita Ilha, e publicamente diz que ainda que o Demonio o leve a não ha de deixar sahir.

Eu Senhor, que não sou da sua jurisdição, pois sou um dos Parochos que das Ilhas por ordem de Vossa Magestade vim acompanhando aos mesmos casaes e destinado para uma das Parochias que Vossa Magestade n'aquella Ilha mandava crear e actualmente estava servindo na Parochia de Nossa Senhora das Necessidades da dita Ilha o dito Governador por odio e má vontade porque nunca quiz cooperar para os seus depravados intentos, com que pretendia apartar os meus Freguezes da observancia da Lei de Deos, prevalecendo a ella a sua vontade depois de me haver destruido a fazenda, fazendo-me perder e gastar tudo quanto possuia, e me por em estado de viver de esmola me quiz tirar o credito e a honra, capitulando-me falsamente com infamias affrontissimas, e horrorozos crimes com meu Prelado, diante do qual me justifiquei tanto e com tanta verdade, que alcancei sentença contra o dito Governador para poder haver delle, não só a minha injuria, mas a fazenda e os emolumentos do meu Beneficio que elle me fez perder.

Acho-me nesta Cidade do Rio de Janeiro, falto de meios de poder passar e ir a presença de Vossa Magestade requerer a minha justiça porque estou fora do Beneficio que Vossa Magestade me fez mercê, ha tres annos, e não me atrevo, nem o meu Prelado consente, que eu vá para a dita Ilha continuar na residencia do meu Beneficio com medo do mesmo Governador.

Recorro ao amparo de Vossa Magestade para que depois de se informar de tudo me mande fazer justiça, e que pela fazenda do dito Governador se me pague todo o damno que elle com suas falsidades e violencias me tem causado. Pelo que rogarei a Deos prospere a saude, e dilate a vida de Vossa Magestade, como os Vassallos de Vossa Magestade lhe desejamos, e havemos mister.

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1759 — Do mais obdiente e fiel Vassallo de Vossa Magestade (assignado) Domingos Teixeira Telles.

ANNO DE 1761

Senhor — Como se me apresentou em mão propria o requerimento incluso, que diz respeito á utilidade, da Fazenda Real, o ponho tambem na Real Presença de Vossa Magestade para mandar o que for servido. Rio de Janeiro 9 de Março de 1761 — Assignado O Desembargador que serve de provedor da Fazenda Real — João Cardozo de Azevedo.

DOCUMENTO ANNEXO

Diz Domingos Lopes Loureiro que este Supplicante conhecendo o zelo com que Vossa Mercê procura as utilidades da Fazenda Real, constando-lhe que a bem d'ella (talvez por ordem de Sua Magestade) tem Vossa Mercê procedido á averiguações do rendimento do contracto das Baleias desta repartição, põe na presença de Vossa Mercê o seguinte :

Este contracto andou sempre rematado pelo preço de quarenta até quarenta e seis mil cruzados em tempo em que não havia ainda a armação da Ilha de Santa Catharina, que mata um anno por outro a respeito 200 baleias, que é o maior numero de que todas as mais armações no tempo presente, ainda que com mais despezas.

O rendimento deste contracto é menos do que se representa, porque uma grande parte das baleias, que se matam se encontram pelas praias fazendo 40.000 reis ou 50.000 reis de despezas para lucrarem 80.000 reis que é o maior valor da barba de uma baleia cuja desordem provem de não haver tantas caldeiras quantas bastem para se derreter antes de apodrecer este monstro, e por isso não corresponde o rendimento de uma pesca abundante em azeite a maior numero de 3.000 pipas pouco mais ou menos.

A despeza do contracto é grande, e a lida inhabilita a quem tiver administração para outras negociações e por isso a maior parte da gente d'esta Cidade tem a este contracto total aborrecimento.

[illegible]

[illegible] é [illegible] tempos se-
[illegible] tura-
[illegible] em que se acha
[illegible] é [illegible] os premios
[illegible] de Lamia con-
[illegible]

[illegible] este con-
[illegible] para a
[illegible] Fazenda
[illegible] para a Corte.
[illegible] militar
[illegible] este con-
[illegible]

[illegible] a [illegible]
[illegible] que
[illegible]
[illegible]
[illegible] muito
[illegible] os annos
[illegible] os annos
[illegible] os [illegible]
[illegible] os arei-
[illegible] arrema-
[illegible] e [illegible]
[illegible] contracto e per-
[illegible]

[illegible] quer este con-
[illegible] que tem sido de
[illegible] com novos arbitrios
[illegible] a sciencia e
[illegible] que tem havido no
[illegible] do Couto Pe-
[illegible] a maior parte do con-
[illegible] a sua costeação.

[illegible] setenta mil
[illegible] pelo da Cidade da
[illegible] mesmo que annualmente
[illegible] nas mesmas condições

com que o tem proposto o dito Peres e moderada a condição de pagar o novo contractador ao velho a razão de 80 reis medida, e se lhe consentir que findo o tempo de 9 annos, porque o Supplicante por esta o requer, o possa vender fóra do continente e navegar para qualquer parte fóra delle ; porem porque o Supplicante nem levemente deseja o prejuizo de terceiro, não duvida pagar o que achar quando entrar no contracto, prolongando-se-lhe maior prazo com a condição do juro a favor do contracto findo.

Propõe de novo fazer com liberdade novas armações nesta costa e na Ilha de Santa Catharina, e pertencer-lhe todos os peixes que forem dar as praias. Pede a Vossa Mercê seja servido por na presença de Sua Magestade este requerimento que o Supplicante assigna em serteza de que quer ser ouvido em Lisbôa para onde passa na presente frota, e requer a Vossa Mercê lhe faça mercê dar uma das vias em mão para em Lisboa entregar ao Ministro competente. E receberá mercê (assignado) Domingos Lopes Loureiro.

ANNO DE 1762

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Como parte este navio do contracto da pesca das baleias devo por esta occasião por na presença de Vossa Excellencia que pela frota que fica neste porto recebi todas as cartas e a Meza da Inspecção que Vossa Excellencia foi servido escrever ficando juntamente entregue de todos os materiaes para as Intendencias da minha repartição; e pela mesma frota darei conta de tudo que pertence as respostas das ditas cartas. Agora só certifico á Vossa Excellencia que n'este Juizo não ha novidade alguma, pois tudo fica regulado pelas Regias resoluções de Sua Magestade; em cujo exacto cumprimento e observancia e fundado o socego delle.

Depois da ultima remessa do donativo gratuito que foi na frota passada tenho em cofre até o dia de hoje a quantia de 135.535$580 reis, que ficam promptos para

remetter com algum mais se se cobrar antes da partida da presente frota, e ir no comboyo della.

Tambem ponho na presença de Vossa Excellencia o mappa junto pelo qual se mostra o que rendeu o direito Senhoreal de Sua Magestade no anno decimo do novo methodo.

Deos Guarde a Vossa Excellencia Rio de Janeiro 22 de Abril de 1762. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. (Assignado) João Tavares de Abreu.

ANNO DE 1763

Senhor — No primeiro dia deste mez e anno falleceu nesta Cidade o Conde de Bobadella, Governador e Capitão General destas Capitanias, com publico sentimento de todo este povo, pois no dilatado espaço de 29 annos e cinco mezes tinha adquirido pelos acertados dictames do seu governo aquella universal acceitação que fará sempre recommendavel a sua memoria.

Pela sua morte se abriu a via de successão, e nesta se acharam nomeados por Vossa Magestade, O Bispo desta Diocese, O Chanceller da Relação e o Brigadeiro José Fernandes Pinto Alpoim os quaes ficão exercendo até nova determinação de Vossa Magestade.

A muito Alta, augusta, e fidelissima pessoa de Vossa Magestade. Guarde de Deos os annos que os seus leaes Vassalos apetecemos. Rio, e de Janeiro em Camara de 22 de 1763 annos. E eu André Martins Brito Escrivão Proprietario da Camara, que a escrevi: (assignados) José Mauricio da Gama e Freitas — Francisco Xavier Pissaro — João Moniz da Silva, — Luiz Gago da Camara Silveira Viegas — Ignacio de Andrada Souto Maior Rendon.

Senhor hûa das maximas com mais cautela observada pelos Padres denominados da Companhia de Jesus, respectiva aos seus interesses n'esta America, foi sempre a da grande ambição de possuirem terras, não so as superabundantes para segurarem o seu perpetuo estabelecimento, mas ainda as muitas que conservavam desertas em tão espaçoso dominio, que se contam no continente que corre pela parte do norte da costa do mar, desde a Capitania de Cabo Frio até muito alem da do Espirito Ranto e Reis Magos, o melhor de 150 leguas, das quaes se não acham povoadas pelos vassallos de Vossa Magestade sessenta, porque ainda que se pediam algûas por sesmarias para as cultivarem lhes impediam os Padres o effeito com fantasticos titulos, ajudados do seu respeito e poder; pelo que se acham aquellas terras despovoadas e outras muitas desta Capitania com grave prejuizo dos Reaes dizimos de Vossa Magestade, e da conveniencia que pela cultura d'ella receberião os seus cultivadores digo os seus povoadores pois a havel-as tambem pela referida costa do mar, se evitarião as descidas que faz do sertão o gentio bravio a utilisar-se da pesca e montaria, com o que causam não só ruina ao commercio, mas impedem o viajar-se pela estrada que ha falta de pouzos de ûa para outras povoações no que se experimenta grande detrimento e ainda risco de vida.

Acham-se, Senhor, todas as referidas terras, que os Padres possuiam e estão despovoadas, incluidas no sequestro que Vossa Magestade lhe mandou fazer, e as não concedem os Governadores por sesmaria com o fundamento de não terem para isso ordem de Vossa Magestade.

Pomos na Real Presença de Vossa Magestade o muito que se faz conveniente ao seu Real serviço, augmento dos Reaes dizimos e direitos, povoarem-se as ditas terras desertas; preferindo nas sesmarias dellas aquellas pessoas que tiverem acção legitima por titulo ou direito a ellas, cuja graça esperamos nos conceda Vossa Magestade a beneficio destes moradores.

A muito alta, augusta e fidelissima Pessoa de Vossa Magestade Guarde Deus os annos que seus obedientes e leaes Vassallos apetecemos.

[illegible] Camara aos 26 de Março de 1763 [illegible] Brito, Escrivão do Senado da [illegible] — (Assignados) José Mauricio da [illegible] Francisco Xavier Pissaro — João Moniz [illegible] da Camara Silveira Viegas.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor:

A carta que Vossa Excellencia foi servido dirigir-me com data de 21 de Outubro de 1761 é um precioso effeito da natural integridade de Vossa Excellencia para que as pessoas que se acham empregadas no serviço de Sua Magestade possam respirar a todo o tempo de qualquer violencia que se lhe faça. O Juiz desta Alfandega até o presente tem observado tudo quanto Vossa Excellencia lhe ordenou na carta de officio de que tive a honra de receber uma copia e me persuado evitará qualquer desturbio que possa succeder igual ao que fomentou o Meirinho Manoel Ferreira, que me obrigou a expol-o na presença de Vossa Excellencia por ser assim conveniente aos Reaes interesses de Sua Magestade, em que muito me desejo empregar.

Porem, Illustrissimo e Excellentissimo Senhor, eu não posso deixar de dizer a Vossa Excellencia, que desta administração exacta me tem resultado uma multidão grande de inimigos, tudo por fiscalisar os direitos que se devem pagar a Sua Magestade, porque cada um entende que se lhe não deve negar quanto pretende de liberdade franca, o que eu não podia fazer fòra do preceito da minha administração.

No extrato que remetto incluso será presente a Vossa Excellencia, que tem rendido a dizima desta Alfandega, desde o tempo que entrei na administração até o dia 31 do presente mez, mil cento e oitenta e nove contos quinhentos quarenta mil, tresentos e vinte e cinco reis; ficando na dita Alfandega fazendas que poderão render pouco mais ou menos vinte e quatro contos de reis.

As despezas que se fizeram em 1761 importaram... 6.161$002 reis, sendo mais avultadas por vir uma frota

grande, e duas esquadras do Porto; e as do anno proximo passado cinco contos cento quarenta e quatro mil quatrocentos noventa reis.

A Illustrissima e Excellentissima pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deus muitos annos. Rio de Janeiro trinta e um de Março de 1763. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. De Vossa Excellencia, o mais reverente criado—(Assignado) Alexandre Rodrigues Vianna.

DOCUMENTO ANNEXO

Extracto do rendimento da Dizima da Alfandega do Rio de Janeiro

Rendeu a dizima em 1757		172.901$120
» » » » 1758		36.143$920
» » » » 1759		305.096$474
» » » » 1760		300.445$251
» » » » 1761		177.042$359
» » » » 1762		182.387$025
Janeiro de 1763	4.786$739	
Fevereiro	4.649$806	
Março	6.087$631	15.524$176
	Reis.	1.189:540$325

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Com o mais profundo e reverente respeito passo aos pés de Vossa Excellencia a agradecer-lhe a bondade com que se dignou de pôr na presença de El Rei Nosso Senhor os serviços que lhe tenho feito n'esta America, de que se seguio a resulta de ser o dito Senhor servido por Seu Real Decreto, e por Sua Real Grandeza honrar-me com o posto de Coronel de um dos Regimentos de Infantaria da guarnição desta cidade. Na fortuna deste despacho teve uma grande parte a benignidade de Vossa Excellencia, attendendo ao zelo com que me tenho empregado no Real Serviço por cuja graça beijo á Vossa Excellencia a mão e

procurarei quanto me seja possivel desempenhar o conceito que Vossa Excellencia fez de mim, e a confiança com que Sua Magestade me honrou para similhante emprego.

Como tive a honra de ser 1° Commissario da primeira e terceira partida de demarcação desta America, e ultimamente substituto do Principal Commissario o Excellentissimo Conde de Bobadella que Deos tem, param em meu poder os diarios e mappas destas duas partidas, e as ordens e instrucções e varias cartas do Marquez do Val de Lirios, Principal Commissario de El Rei Catholico, e as copias das respostas que a ellas dei: espero ordem de Vossa Excellencia para as remetter, ou me ordenar a quem as devo entregar; e emquanto esta não chega fico concluindo o mappa geral de tudo o que se fez addiccionado e circunstanciado com muitas noticias e planos particulares, que a minha deligencia e disvello tem podido conseguir no decurso de 12 annos que estou n'America; não só do muito terreno que hei pisado, mas dos que tive veridicas noticias e será uma obra estimavel pois ate o presente se não havia visto mappa desta parte que fosse verdadeiro á configuração do terreno, nem concorde com as observações astronomicas e geographicas, e nenhum official teve os meios de o poder ampliar mais do que o que fico executando, que não está concluido por ser o ultimo (dos empregados na expedição da demarcação) que me recolhi a esta Cidade; e ha pouco tempo chegado da Ilha de Santa Catharina onde fui mandado pelo meu General a reedificar as suas fortalezas, e projectar e erigir alguns fortes que se faziam precisos para segurar os passos mais abertos daquella Ilha, da qual tambem remetterei o plano, e os das suas fortalezas.

Desculpe Vossa Excellencia a confiança que tomo de lhe escrever, mas o meu eterno agradecimento, a minha obrigação, e a lembrança que conservo dos agrados que por varias vezes mereci nessa Côrte á pessoa de Vossa Excellencia me animam a este excesso desculpavel na bondade de Vossa Excellencia, na minha reconhecida gratidão e no meu sincero respeito.

A Excellentissima pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deos muitos annos.

Rio de Janeiro 4 de Abril de 1763 — Illustrissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado — De Vossa Excellencia Reverente Criado — José Custodio de Sá e Faria.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Pela carta que Vossa Excellencia foi servido escrever a 20 de Outubro de 1761, ficamos na certeza de que foi entregue o donativo gratuito que pela Náu de guerra «Nossa Senhora da Ajuda» remetteu então esta Mesa. Agora pelas 4 náus que abriram cofres para o recebimento, e comboyam a presente frota, remettemos da conta do mesmo donativo 262.476$264 réis, que temos recebidos; sendo pertencente ao de Minas Geraes 109.217$704 réis e o desta cidade 163.258$560 réis que tudo faz a referida quantia acima declarada do total delle e constam dos conhecimentos que vão na carta escripta ao Presidente do Deposito Publico na conformidade das Reaes Ordens de Sua Magestade. Deos Guarde Vossa Excellencia. Rio de Janeiro em Mesa de Inspecção, 4 de Abril de 1763. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado (assignados) João Tavares de Abreu, Miguel Cabral de Mello, Manoel Rodrigues Ferreira.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Quando se estabeleceu o novo methodo para a cobrança do direito Senhorial no quinto do ouro devido a Sua Magestade entre alguas disposições e cautelas a que dá lugar o Alvará que annulou a capitulação se conformaram o Governador desta Capitania, o meu antecessor e a Camara desta Cidade a que os Ourives fossem arruados, para que estando desta forma na rua determinada estivessem patentes tendo districto certo e nelles se podessem fazer alguas diligencias quando o caso o pedisse; e para que não houvessem fundicções de outra forma e occultas, se arruaram tambem os latoeiros e todo o officio que tem exercicio de fundir não perdoando a vigilancia a estas cautellas que pareceram e são justas, as quaes se tem observado até ao presente; mas

porque alguns, contra os quaes tenho procedido com a advertencia e com o castigo, tem arguido que são estas disposições sem posterior approvação do dito Senhor confirmando-as, me pareceu justo por na presença de Vossa Excellencia o referido e dar conta pelo Conselho Ultramarino, para que Sua Magestade determine o que for mais justo e conveniente ao Real serviço do mesmo Senhor.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro 26 de Dezembro de 1763.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado (assignado) João Tavares de Abrêu.

ANNO DE 1764

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. A vinte e seis de Junho deste anno recebi a primeira via da Carta de Vossa Excellencia com a data de 30 de Janeiro em que Sua Magestade me ordena não acceite, nem meus successores, mais Noviços para o Côro «Leigos ou Donatos nos conventos desta Provincia sem nova ordem do mesmo Senhor; outrosim que remetta á Secretaria de Vossa Excellencia uma exacta relação de todos os Mosteiros, Casas ou Residencias que me são subordinadas, e o numero que tem cada um delles em Sacerdotes, Choristas, Leigos, e Donatos, declarando as rendas que tem cada um dos referidos Mosteiros, Casas e Residencias para a sustentação dos que nelles residem.

Em cumprimento da mesma ordem remetto a Vossa Excellencia a relação inclusa noticiando a Vossa Excellencia que os reditos dos Conventos desta Provincia não tem quantia annual certa, porque pela diversidade dos tempos rendem um anno mais e outro menos, as fazendas, as casas e tudo o mais que se funda o mesmo redito. Pelos livros dos Conventos tirei o estado e redito de cada um desde a primeira visita que fiz em Dezembro de 1762, até a segunda de 1763 e não estando assim a gosto de Vossa Excellencia, e satisfação da ordem de Sua Magestade,

executarei o que Vossa Excellencia me ordenar, e for do Real agrado do mesmo Senhor.

Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Rio de Janeiro 20 de Agosto de 1764.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Secretario de Estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado — De Vossa Excellencia — Reverente Capellão e humilde servo (assignado) Frei Manuel Angelo.

DOCUMENTO ANNEXO

PROVINCIA DO CARMO DO RIO DE JANEIRO CONVENTO DA MESMA CIDADE

Religiosos sacerdotes	104
Coristas	8
Noviços para o coro, que já se achavam no noviciado quando em 26 de Junho recebi a ordem de sua Magestade	5
Leigos	15
Mais um pupillo para o Côro que ha 2 annos está com habito esperando idade para o noviciado.	1
	133

Redito annual

De alugueis de casas não falhando algúa	3:688$900
De fóros nesta cidade, e pelas fazendas	450$330
De assucar e aguardente dos dois Engenhos se recebeu a safra passada	1:050$090
De aguardente de uma engenhoca e de alguns taboados que o anno passado deu a mesma fazenda	196$300
Da boiada que annualmente vem dos Campos Goytacazes, a qual se vende e depois se compra todo o anno carne para o convento	348$200
De Missas, bentinhos, enterros, etc., rendeu a Sacristia o anno passado	1:221$040
Da ordinaria que Sua Magestade nos faz esmola	90$000
	7:044$860

[illegible]

[illegible]	1.200 alqueires
[illegible]	60 »
[illegible]	30 »

[illegible] frutas do paiz.

[illegible] no convento

[illegible]	6:117$293
[illegible]	2:741$148
Rs [illegible]	8:858$441

[illegible] o convento

[illegible]

[illegible] e oito.

[illegible] determinados.

[illegible] Nossa Senhora uma rezada.

[illegible] Nossa Senhora uma rezada, e

[illegible]

[illegible] dias determinados.

[illegible] dias determinados.

[illegible] annuaes.

[illegible] DE S. PAULO

[illegible]	22
[illegible]	5
[illegible] achavam no noviciado.	3
[illegible]	4
	34

[illegible] annual

[illegible]	147$200
[illegible] fazenda, toda a [illegible] annual sustento [illegible] das rezes [illegible] um anno por [illegible]	60$000
[illegible] a Sacristia.	775$740
Rs [illegible]	982$940

Renderam as fazendas

Milho	164	alqueires
Feijão	92	»
Arroz	15	»
Farinha de milho	41	»
Farinha de mandioca	473	»

Mais alguns legumes e fructas do paiz.

Empenho do convento

Deve este Convento a juros	1:070$500
Deve sem juros	2:162$544
Rs	3:233$044

Missas a que é obrigado

Quotidiana uma.
Semanarias rezadas quatro; cantadas uma.
Mentruas rezadas cinco.

CONVENTO DA VILLA DE SANTOS

Religiosos sacerdotes	22	26
Coristas	2	
Leigos	2	

Redito annual

De alugueis de casas de peixe das pescarias de uma sua fazenda, de jornaes de escravos officiaes etc. recebeu o anno passado	548$440
De missas, bentinhos, etc., rendeu a Sacristia	194$100
Rs	742$540

Renderam as fazendas

Farinha de mandioca	449	alqueires
Arroz	59	»
Feijão	19	»

Mais alguns legumes e fructas do paiz.

Empenho do convento

Deve este Convento sem juros	1:631$632
Deve-se a este Convento ha muitos annos	709$200

Missas a que é obrigado o convento

[illegible] uma.
[illegible]rias rezadas quatro; cantada uma.
[illegible]s rezadas duas. Annuaes rezadas dez; can-
[illegible] duas.

CONVENTO DA VILLA DE MOGY

[illegible] sacerdotaes	15
[illegible]	1
[illegible]	1
	17

Redito annual

De uma morada de casas no Rio de Janeiro, de duas na mesma Villa de Mogy, e dos juros do dinheiro abaixo recebeu o anno passado.	175$000
De missas, bentinhos, etc., rendeu a Sacristia	194$100
Rs.	369$100

Tem mais este Convento algum gado pelas suas fazendas, de cuja limitada producção se matta em algúa festa uma rez.

Tem mais varios fóros, pelos quaes se paga uma galinha, um frango.

Renderam as fazendas

Milho	164	alqueires
Feijão	103	»
Farinha de milho	28	»
Farinha de mandioca	19	»

Mais alguns legumes e fructas do paiz.

Empenho do convento

Deve este Convento sem juros	734$304
Deve-se a este Convento a juros parte da quantia que recebeu para uma missa quotidiana	1:259$400
Deve-se mais ha muitos annos	120$000
Rs.	1:379$400

Missas a que é obrigado o convento

Quotidiana, uma.
Semanaria, uma.
Annuaes, doze.

CONVENTO DA ILHA GRANDE

Religiosos sacerdotes	5
Corista	1
Leigos	3
	19

Redito annual

De duas moradas de casas no Rio de Janeiro, e da pescaria de peixe que tem na mesma Villa, recebeu o anno passado	432$570
De bentinhos, missas, etc., rendeu a Sacristia	25$600
Rs	458$170

Renderam as fazendas

Farinha de mandioca	110	alqueires
Feijão	12	»
Arroz	6	»

Mais alguns legumes e fructas do paiz.

Empenho do convento

Deve o Convento sem juros	326$538
Deve-se ao Convento ha muito tempo a juros, os quaes se não pagam	227$130

Missas a que é obrigado

Mentruas, cinco.

Annuaes, cento e quarenta e cinco, e seis mais em dias determinados.

Um officio de defuntos com missa todos os annos.

CONVENTO DA CAPITANIA DO ESPIRITO SANTO

Religiosos Sacerdotes	13
Coristas	2
Leigos	1
	16

Redito annual

De alugueis de casas, foros e alguns jornaes de escravos officiaes, recebeu o anno passado	198$660
De missas, bentinhos, etc., rendeu a Sacristia.	36$480
Rs.	235$140

Renderam as fazendas

Farinha de mandioca	93	alqueires
Feijão	15	»
Arroz	8	»

Mais alguns legumes e fructas de paiz.

Empenho do convento

Deve este Convento sem juro	556$880

Missas a que é obrigado o convento

Semanarias, duas.
Mentruas, uma.
Annuaes, vinte e oito.

HOSPICIO DA VILLA DE YTÚ

Religiosos Sacerdotes	12

Redito annual

De obras feitas em uma ferraria do Convento ou Hospicio, fôros, alugueis de casas, etc., recebeu o anno passado	498$580
De bentinhos, missas, etc., rendeu a Sacristia.	64$040
Rs.	562$620

Renderam as fazendas

Farinha de mandioca	50	alqueires
Milho	30	»
Farinha de milho	23	»
Feijão	61	»
Arroz	12	»

Mais alguns legumes e fructas do paiz.

Empenho do hospicio

Deve o Hospicio sem juros	134$135
Deve-se a este Hospicio ha muitos annos	298$970

Missas a que é obrigado

Semanarias, duas.
Annuaes, uma.

CASA DOS CAMPOS DOS GOYTACAZES

Religiosos sacerdotes 2

Nesta casa não residem se não os dous sacerdote s acima, que um é commissario da nossa Ordem Terceira, e o outro seu companheiro e se sustentam da esmola de sua missa, e congrua da commissaria, etc.

HOSPICIO DA CIDADE DE LISBOA

Neste Hospicio residem ou a ella são sujeitos todos os Religiosos que desta Provincia vão com licença para Portugal, e de presente são por todos:

Sacerdotes 10

Os religiosos deste Hospicio se sustentam á sua custa e sómente ao Presidente, que é Procurador Maior desta Provincia; lhe assiste esta com a congrua annual de réis 170$000.

Religiosos fugidos e com licença fóra da Provincia

Sacerdotes de que não ha noticia	2
Corista preso no Carmo de Lisboa	1

Leigo de que não ha noticia	1
Em França nos estudos, sacerdote com licença	1
Nas Ilhas com licença, sacerdote	1
	6

Resumo de toda a Provincia

Religiosos sacerdotes	219
Coristas	20
Noviços para o côro	8
Leigos	27
Pupillo	1
Somam todos	275

Redito dos Conventos ao todo da Provincia. 10:395$379

Redito das fazendas ao todo da Provincia

Farinha de mandioca	2.394	alqueires
Arroz	160	»
Feijão	332	»
Milho	358	»
Farinha de milho	92	»
	3.336	»

Empenho dos Conventes ao todo da Provincia 15:474$974

Dividas ao todo da Provincia de que os Conventos são credores 2:614$700

Pensões de missas ao todo da provincia pelos réditos acima dos conventos

Quotidianas rezadas	5
Semanarias rezadas	51
Semanarias cantadas	4
Mentruas rezadas	13
Annuaes cantadas	9
Annuaes rezadas	372

Um officio de defuntos com missa todos os annos.

Não tem esta Provincia rédito algum separado do dos Conventos acima, e para o seu gasto se vale do dote dos noviços, com a qual tambem ajuda a pobreza dos Conventos.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1764. (Assignado) Frei Manuel Angelo, Provincial.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Pelo extracto junto, que tenho a honra de pôr na presença de Vossa Excellencia, se mostra ter rendido a dizima da Alfandega desta cidade, desde 1757 até 31 de Agosto do presente anno 1.326:161$001 réis, ficando na Alfandega fazendas que poderão render pouco mais ou menos trinta contos de réis.

As despezas que se fizeram no ultimo anno, que findou a 13 de Maio preterito, foram 4:481$022 réis.

O agrado de Sua Magestade, ajudado do patrocinio de Vossa Excellencia desejarei merecer neste emprego, e a pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deus muitos annos, como tanto necessita para os Reaes interesses de Sua Magestade e seus Vassallos.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1764.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Oeiras. — De Vossa Excellencia=O mais reverente criado—(assignado) Alexandre Rodrigues Vianna.

DOCUMENTO ANNEXO

Resumo do rendimento da dizima da Alfandega desta cidade do Rio de Janeiro

Rendeu a dizima em	1757	170:279$930
» »	1758	39:860$930
» »	1759	295:096$474
» »	1760	300:658$158
» »	1761	177:072$359
» »	1762	182:391$061
» »	1763	98:842$568
	Transporta. . .	1.264:201$480

Transporte.....		1.264:201$480
Idem Janeiro de 1764...	13:709$133	
Idem Fevereiro de 1764..	13:618$136	
Idem Março de 1764.....	7:774$454	
Idem Abril de 1764.....	5:298$867	
Idem Maio de 1764.....	8:880$364	
Idem Junho de 1764.....	5:299$598	
Idem Julho de 1764.....	4:414$195	
Idem Agosto de 1764....	2:964$774	61:959$521
	Rs.	1.326:161$001

ANNO DE 1765

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Seria mais prompta a minha obediencia aos inviolaveis preceitos de Sua Magestade, se não me impedira a visita desta dilatada Provincia na occasião em que recebi as suas Reaes Ordens, estando distante desta cidade mais de cem leguas.

Espero que Vossa Excellencia levado do impulso de sua natural benignidade me desculpe a demora, pois naquella distancia, ausente desta casa capitular, não tinha em meu poder os livros da Provincia, donde podesse extrahir a relação que Sua Magestade deseja, para logo dar cumprimento e prompta execução á obediencia que devo, e professo ao meu soberano.

Na carta que Vossa Excellencia me dirigiu, me ordena o mesmo Senhor, que eu e meus successores não recebamos Noviços alguns nos Conventos desta Provincia, para o côro, Leigos, ou Donatos. E outrosim que remetta a essa Secretaria de Estado uma exacta relação de todos os Mosteiros, Casas e Residencias, que me são subordinadas, e do numero que tem cada um dos referidos Mosteiros para sustentação dos Religiosos que residem : ao que dou agora cumprimento.

Assim que tomei posse do meu emprego, logo determinei não receber noviço algum nos conventos desta Provincia em consideração dos muitos que o meu antecessor

immediato tinha recebido; porque achando excedido em grande parte o numero que por Decreto de Sua Magestade lhe foi permittido, com razão me considerei obrigado a ser exacto observante das suas Reaes Ordens.

Foi servido a Magestade do Senhor Rei Dom João, de saudavel memoria, por resolução sua de dezesete de Julho de 1747, em consulta do seu Conselho Ultramarino, que os Religiosos desta Provincia se reduzissem ao numero de 400, attendendo benigno a representação que se lhe fez, que só este numero era sufficiente para o governo economico della; e achando eu, quando tomei posse, o numero de 481; porque o referido meu antecessor tinha recebido no seu triennio 102 Noviços, achando a Provincia no dia da sua promoção ao Governo com 397 Religiosos; cresceram por esta causa as razões mais efficazes para eu me coarctar de os receber esperando unicamente que com a morte de alguns Religiosos se reduzisse a Provincia ao numero consignado, para depois regular o recebimento de noviços, pela morte dos mesmos Religiosos que fossem fallecendo sem exceder o numero taxado. Porém como Sua Magestade agora me ordena sem respeito a numero algum, que não receba Noviços, nem Donatos, fico como fiel Vassallo do mesmo Senhor dando execução aos Seus Reaes preceitos sem a minima transgressão.

A relação dos Conventos, Casas e Residencias, que me são subordinados, e do numero dos Religiosos Sacerdotes, Coristas, Leigos e Donatos, que tem cada um delles, vae feita com a exacção e verdade.

As rendas de cada um dos Conventos para a sustentação dos Religiosos, que nelles residem não são outras senão as esmolas que contribuem os fieis para allivio da pobreza altissima que professamos; e sendo estas em uns tempos mais diminutas, e em outros mais avultadas, e por isso contingentes, não posso fazer calculo certo do seu rendimento. Porém posso certificar a Sua Magestade que nestas terras vivendo, como vivemos verdadeiros Franciscanos, mendigando pelos fieis como pobres de Christo, o que nos dão nas suas portas para reparo das indigencias e necessidades da vida, experimentando muitas faltas e nunca sobras, como é de razão experimente os que profes-

sam a pobreza mais austera, sem terem bens em commum, nem em particular, e vivem sómente com dependencia da caridade dos bemfeitores, a qual nem sempre tem exercicio nos seus actos.

O rendimento que muito suavisa a nobreza da nossa profissão, são as ordinarias que os nossos Magnificentissimos Monarchas, movidos da sua grande piedade e pio affecto aos filhos de S. Francisco mandaram dar annualmente pelo amor de Deus a alguns Conventos desta Provincia desde a sua fundação e da mesma magnificencia e piedade usa Sua Magestade com os mesmos Conventos, pois ainda hoje cobram os Syndicos da sua Real Fazenda, as mesmas ordinarias cujas quantias vão na relação expressadas.

A Excellentissima pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deus muitos annos.

Convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1765.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado — Beija as mãos de Vossa Excellencia — Seu mais obsequioso Venerador Capellão — (Assignado). — Frei Ignacio da Graça, Provincial.

DOCUMENTO ANNEXO

Relação exacta dos Conventos, Religiosos Sacerdotes, Coristas, Leigos e Donatos, Hospicios e Aldeias de Gentio Brasilico, que tem esta Provincia dos Religiosos Reformados de São Francisco em o Rio de Janeiro.

Tem esta Provincia treze Conventos, dois Hospicios e tres Aldeias, 268 religiosos sacerdotes, 114 coristas, 78 leigos, 20 donatos, distribuidos pelos mesmos Conventos, Hospicios e Aldeias da maneira seguinte:

CONVENTO DE SANTO ANTONIO DO RIO DE JANEIRO

Tem Sacerdotes	70
Coristas	25
Leigos	18
Donatos	2

Recebe de ordinaria de Sua Magestade 90$000.

CONVENTO DO SENHOR BOM JESUS DA ILHA

Tem sacerdotes..... 25
Coristas..... 5
Leigos..... 5
Não recebe ordinaria.

CONVENTO DA VILLA DE SANTO ANTONIO DE SÁ DE CACEREBÚ

Tem sacerdotes..... 21
Coristas..... 12
Leigos..... 5
Donato..... 1
Recebe de ordinaria de Sua Magestade 90$000.

CONVENTO DA CIDADE DE CABO FRIO

Tem sacerdotes..... 48
Coristas..... 7
Leigos..... 2
Donatos..... 3
Recebe de ordinaria de Sua Magestade 50$000.

CONVENTO DA VILLA DA VICTORIA NA CAPITANIA DO ESPIRITO SANTO

Tem sacerdotes..... 13
Coristas..... 6
Leigos..... 5
Donatos..... 1
Recebe de ordinaria de Sua Magestade 90$000.

CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA PENHA NA MESMA CAPITANIA

Tem sacerdotes..... 12
Coristas..... 6
Leigos..... 5
Recebe de ordinaria de Sua Magestade 90$000.

CONVENTO DA ILHA GRANDE

Tem sacerdotes 10
Coristas 8
Leigos 8
Donato 1
Recebe de ordinaria de Sua Magestade 90$000.

CONVENTO DA ILHA DE S. SEBASTIÃO

Tem sacerdotes 9
Coristas 2
Leigos 2
Donatos 2
Não recebe ordinaria.

CONVENTO DA VILLA DE SANTOS

Tem sacerdotes 12
Coristas 8
Leigos 4
Recebe de ordinaria de Sua Magestade 60$000.

CONVENTO DA VILLA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Tem sacerdotes 12
Coristas 6
Leigos 4
Não recebe ordinaria.

CONVENTO DA VILLA DE TAUBATHÉ

Tem sacerdotes 16
Coristas 7
Leigos 6
Recebe de ordinaria de Sua Magestade 40$000.

CONVENTO DA CIDADE DE S. PAULO

Tem sacerdotes 22
Coristas 14
Leigos 5
Não recebe ordinaria.

CONVENTO DA VILLA DE ITU

Tem sacerdotes 11
Coristas 8
Leigos 3
Donatos 2
Não recebe ordinaria.

No Hospicio da nova Colonia do Sacramento, fundado por ordem de Sua Magestade, residia na occasião da entrega da Praça um Sacerdote e um Leigo, os quaes foram exterminados pelos Castelhanos para Chyles.

O Hospicio da Corte de Lisboa tem 2 Sacerdotes Procuradores da Provincia ; e na Cidade do Porto reside um Sacerdote com o mesmo emprego.

ALDEA DE S. MIGUEL NA COMARCA DE S. PAULO

Tem 4 Sacerdotes para instruir os Indios nos rudimentos da Fé, e administrar-lhes os Sacramentos.

Recebe de Ordinaria de Sua Magestade 25$000.

ALDEA DE NOSSA SENHORA DA ESCADA NA MESMA COMARCA

Tem sacerdotes 2
Designados para o mesmo effeito de instruir os Indios
Recebe de ordinaria de Sua Magestade 25$000.

DE SÃO JOÃO NA MESMA COMARCA

Dous sacerdotes..... 2

Com a mesma occupação de instruir e ensinar a doutrina christã aos Indios.

Recebe de ordinaria de Sua Magestade 25$000.

Na Villa de Parnaguá residem um Donato e dois Sacerdotes occupados em dirigir os Terceiros da Ordem da Penitencia do Nosso Padre São Francisco.

Na Villa da Corityba residem dois Sacerdotes com a mesma occupação de Terceiros.

No Rio de São Francisco residem dois sacerdotes occupados no mesmo emprego de dirigir os Terceiros.

Na Ilha de Santa Catharina residem dois Sacerdotes com a mesma occupação de Terceiros.

No Rio Grande reside um Sacerdote com o mesmo emprego de dirigir Terceiros.

Nos Campos dos Goytacazes residem dois Donatos e um Sacerdote com o mesmo exercicio os quaes todos foram pedidos pelos povos, para que servissem de commissarios das Ordens Terceiras fundadas nas terras sobreditas.

Em quatro Fazendas de Sua Magestade, que foram dos Padres denominados da Companhia de Jesus, residem quatro Religiosos Sacerdotes, fazendo os officios de Parocho aos escravos das mesmas Fazendas.

Em uma parte da Fazenda de São Christovão que foi dos mesmos Padres, e serve hoje de Hospital de Lazaros, residem actualmente 3 Donatos occupados no tratamento e cura dos enfermos; e no Hospital dos Militares desta Cidade reside um Donato servindo de Enfermeiro aos soldados enfermos.

Por todos os logares deste Continente anda um Sacerdote e tres Leigos, filhos desta Provincia pedindo esmolas para Jerusalem, das quaes dão conta ao Vice-commissario da terra Santa que reside no seu Hospicio desta Cidade.

Em duas Missões do Rio Pardo residiam dois Sacerdotes no serviço de Sua Magestade, os quaes por serem peritos na lingua geral do gentio americano mandou o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Bobadella

para instruirem os Indios aldeados, e affeiçoados á Nação Portugueza; e porque não ha noticia delles, nem da vida, nem da morte, depois da interpreza do Rio Grande, não vão no numero dos Sacerdotes referidos.

Estes são todos os Religiosos que tem esta Provincia do Rio de Janeiro até o mez de Fevereiro do presente anno de 1765, os quaes reduzidos a numero são por todos 470 professos e vinte Donatos, entrando neste numero moços, velhos, decrepitos, e enfermos muitos dos quaes pelos seus annos e achaques não podem ter muita duração.

(Assignado)—Frei Ignacio da Graça, Provincial.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Já participei a Vossa Excellencia em carta de 3 de Julho do anno passado ter recebido a que Vossa Excellencia me escreveu em 30 de Janeiro do dito anno pela qual me insinuava ser do agrado de Sua Magestade que eu, nem os Provinciaes meus successores, recebessem noviços para o coro, Leigos ou Donatos alguns nos Conventos desta Provincia até nova ordem do mesmo Senhor; e que outro sim remettesse a essa Secretaria de Estado uma exacta relação de todos os Mosteiros, Casas e Residencias que me são subordinados com declaração do numero dos Sacerdotes, Coristas, Leigos e Donatos, expressando as rendas que tem cada um dos referidos Mosteiros, Casas, Residencias para sustentação dos que nelles assistem. Sobre o que na minha dita carta disse eu a Vossa Excellencia a profunda resignação com que me sujeitava a executar o que Sua Magestade houve por bem decretar-me, expondo-lhe por prova della o procedimento que tive com um unico noviço que havia nesta Religião, ao qual não obstante acompanhar a sua vocação dos mais perfeitos actos da vida monacal, estando em vesperas de acabar o seu tempo quando fui entregue da mencionada carta de Vossa Excellencia, lhe suspendi a profissão, em quanto Vossa Excellencia me não adverte se com elle devo ou não entender o cumprimento da dita ordem. Tambem communiquei a Vossa Excellencia que como me achava na cidade da Bahia tão apartado dos

Mosteiros da minha subordinação, distando uns de outros o que vae das differentes Capitanias da Paraiba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos e S. Paulo me era impossivel remetter com a promptidão que desejava, as relações que Vossa Excellencia me recommendava, por dependerem estas das informações e contas que pedia aos Prelados locaes.

Agora pois devo accrescentar ao que fica expendido, que inclusa a esta remetto a Vossa Excellencia as referidas relações para serem manifestas a Sua Magestade, as quaes vão extrahidas com toda a exactidão e verdade que consta dos livros, assentos e memorias que se conservam nas respectivas casas de onde se deduziram. Estimarei haver acertado com a vontade do mesmo Senhor, e sinto que a grave e dilatada enfermidade de um estupôr de que fui atacado, com a falta de embarcações, concorressem para não ter chegado antes a sua Real Presença estes effeitos da minha fiel e reverente obediencia.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro no Mosteiro de São Bento 12 de Maio de 1765. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. (assignado) Frei Francisco de São José, Provincial da Ordem de São Bento na Provincia do Brazil.

DOCUMENTOS ANNEXOS

Extracto dos documentos que vão inclusos debaixo da sobscrição da carta que escreve o Provincial da Ordem de São Bento da Provincia do Brazil ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, do Conselho de Sua Magestade e seu Secretario de Estado na Repartição Ultramarina.

N.° 1 Relação das rendas do Mosteiro de São Bento da Bahia.

N.° 2 Relação das rendas do Mosteiro de Nossa Senhora da Graça.

N.° 3 Relação das rendas do Mosteiro de Nossa Senhora das Brotas.

N.° 4 Relação das rendas do Mosteiro da Cidade de Olinda.

N.° 5 Relação das rendas do Mosteiro da Cidade de Paraiba do Norte.

N.° 6 Relação das rendas do Mosteiro do Rio de Janeiro.

N.° 7 Relação das rendas do Mosteiro de São Paulo.

N.° 8 Relação das rendas da casa de residencia da Villa de Santos.

N.° 9 Relação das rendas da casa de residencia da Villa de Paraiba.

N.° 10 Relação das rendas da casa de residencia da Villa de Sorocaba.

N.° 11 Relação das rendas da casa de residencia da Villa de Jundiahi.

Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, 12 de Maio de 1765. — Frei Paulo da Conceição.

DOCUMENTO N. 1

Calculo de todo o rendimento que em cada um anno percebe este Mosteiro de São Sebastião da Ordem de São Bento na Cidade da Bahia mandado fazer por especial ordem do nosso Reverendissimo Padre Provincial Frei Francisco de São José, Provincial desta nossa Provincia Benedictina Brazileira, em observancia das reaes ordens de Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde, emanadas pela sua Secretaria de Estado.

Todos os bens deste Mosteiro são consistentes em fundos e terras, casas e engenhos de assucar nos quaes não ha certeza alguma no seu rendimento, que em uns annos é maior e em outros menor, conforme a occorrencia dos tempos e occasiões a que sempre se vê inherente a qualidade dos referidos bens; sendo tambem em alguns annos maior a despeza que se faz com a sua administração, como se experimenta nesta America pelo que se difficulta de alguma sorte o fazer-se neste Mappa um calculo de todo o rendimento em que haja uma indefectivel certeza, e a que somente se pode dar é a que se acha nos livros dos recibos deste Mosteiro de 2 triennios a esta parte, os quaes vi;

e conforme elles acho que todo o rendimento annual é o seguinte :

Recebe dos alugueis das casas quando não ha concertos e são permanentes os alugadores, e certos os pagamentos.....	2:330$920
Dos fóros das terras que ha na cidade e occupam varios inquilinos.....	1:900$000
Do producto liquido do assucar do Engenho de São Bento, sito no districto da Villa de São Francisco em um anno por outro	200$000
Do producto liquido do assucar do Engenho de São Caetano, sito no districto da Villa de Santo Amaro em um anno por outro	2:360$000
Do ordenado que nos paga Sua Magestade que Deos Guarde	82$000
Do producto das boiadas vindas das residencias do Rio de São Francisco em um anno por outro	120$000
Dos fóros das terras do Rio Vermelho em que ha varios inquilinos.....	80$000
Das confrarias erectas no Mosteiro e residencia ou Capella de Monserrate, pelas festividades que se lhe fazem	136$000
Somma total...	7:208$920

Com todo este rendimento e alguns mais que os devotos offerecem por sepulturas, officios e outras obras pias, se sustentam e vestem os Monges e escravos, e se acode a todas as mais percissimas e indispensaveis despezas do Mosteiro, Igreja e Sachristia, que por serem consideraveis e inevitaveis, ordinariamente excedem sempre ao rendimento ; razão porque muitos annos ha que geme este Mosteiro com algum empenho, e ao presente se acha com o de sessenta e dois mil cruzados dos quaes corre juro de 5 °/₀, trinta e oito que se deve á Ordem Terceira de São Francisco desta cidade, Casa da Misericordia, e varias pessoas ; tendo todo este empenho a sua maior origem na perda que houve do assucar que por conta do Mosteiro se havia embarcado para Lisboa no sempre memoravel anno do tragico terremoto, e por este motivo ha já

alguns annos que se tem suspendido todas as obras do Mosteiro, em que sómente se vê acabado o dormitorio da parte do nascente, e a Igreja sem capella mór.

A maior parte do rendimento quea cima fica exarado e acha aggravado e affecto com o encargo de 1945 missas annuaes, oito semanarias, uma quotidiana, e seis officios cantados por diversos sujeitos, que estabeleceram estes legados, que todos até o presente se satisfaziam pelos Monges Sacerdotes conventuaes deste Mosteiro; como tambem a missa que todos os dias se canta á hora de Terça por tenção da Igreja Catholica e Casa Real, e outras muitas que se dizem pelos Monges fallecidos neste Mosteiro e Provincia; mas com a falta de Monges, que já se experimenta se faz preciso satisfazer muitos dos referidos legados por Sacerdotes seculares para que cumpram com as suas respectivas pensões.

Tem este Mosteiro 44 Monges Sacerdotes, 2 Coristas, 1 Noviço a quem se suspendeu a profissão até ordem de Sua Magestade, 8 Leigos, e 1 Converso. Dos Sacerdotes assistem no Mosteiro 37 e 7 nas residencias. Dos que residem no Mosteiro são 10 sexagenarios, 2 Mestres jubilados, 4 Lentes actuaes de Theologia, 10 Collegiaes, 2 Procuradores Geraes, e 2 Prégadores Geraes, dos quaes uns pela velhice, e outros pelas occupações dos seus empregos são isentos, conforme as Leis da Ordem do laborioso exercicio do côro, a que sempre neste Mosteiro se accudiu com aquelle mesmo rigor que determinam as constituições da Ordem; mas ao presente com o pequeno numero que ha de Sacerdotes e Coristas que não passa de 7 se tem mitigado em algumas horas aquelle rigor.

Residencias

Tem este Mosteiro a residencia de Nossa Senhora de Monserrate, em que não ha mais que duas casas e capella, sem outro patrimonio mais que as esmolas que lhe offerecem os devotos, que todas se empregam no culto da mesma Senhora e ornato da sua capella da qual tem cuidado um Monge Sacerdote que nella reside, que o Mosteiro ao presente sustenta e veste, por serem mui tenues as esmolas que occorrem.

Tem a residencia ou fazenda de Itapoãã distante tres leguas desta cidade, qual rende para o Mosteiro alguma farinha e arroz em pouca quantidade, por não serem mui fructiferas as suas terras nas quaes ha varios inquilinos que pagam renda annual que chegará até cem mil réis, com os quaes se sustenta o Monge Sacerdote que nella reside, e escravos.

No districto da Villa de São Francisco de Sergipe do Conde tem um engenho de assucar com a invocação de São Bento que, por falta de fabricas e terras para as plantas das cannas, é de muito pouca utilidade para o Mosteiro; succedendo muitas vezes em alguns annos superarem as suas despezas ao rendimento, e nos annos mais favoraveis renderá livre de gastos a quantia acima mencionada.

Nelle reside um Monge Sacerdote que o administra.

Em maior distancia no districto da Villa de Santo Amaro da Purificação tem outro engenho com a invocação de São Caetano, que por ter maior fabrica e mais extensão de terras, se percebe maior rendimento, que em uns annos por outros livre de despezas, chegará até a quantia que acima fica exarada.

Nas terras deste mesmo engenho ha varios inquilinos que pagam renda annual que chegará até trezentos e cincoenta mil réis, os quaes se despendem nas despezas do mesmo Engenho e sustentação de 2 Monges Sacerdotes, um que assiste na administração do mesmo Engenho e outro mais distante um quarto de legoa, onde está a Capella e casas de residencia.

Tem no districto da Villa do Penedo no Rio São Francisco as residencias da Ilha Grande e nascença, nas quaes ha curraes de gado vaccum e cavallar, que renderão ao Mosteiro o que acima se declara. Tambem nestas terras se planta farinha, feijão e arroz, que vem para o Mosteiro, e chegará para gasto de 2 mezes em cada um anno pouco mais ou menos.

Ha tambem alguns inquilinos cuja renda se applica para a sustentação de 2 Monges Sacerdotes que nellas residem.

Finalmente nas terras de Porto Seguro se estabeleceu ha 3 para 4 annos uma fazenda com a fabrica mais

precisa para se fazer e plantar farinha, feijão e arroz para supprimento e gasto do Mosteiro; porém até o presente pouco ou nenhum rendimento tem havido. Nella assiste um Irmão Converso que a administra por não haver Sacerdote.

Esta é a mais exacta relação que se pode dar do rendimento deste Mosteiro, a qual vai calculada pelos livros do recibo delle de dois triennios a esta parte.

Mosteiro da Bahia dez de Fevereiro de 1765 (assignado). — Frei Filippe da Natividade, Dom Abbade do Mosteiro de São Bento da Bahia.

DOCUMENTO N. 2

Relação do rendimento que tem em cada um anno este Mosteiro de Nossa Senhora da Graça da Ordem de São Bento sito nos suburbios da Cidade da Bahia, extrahida dos livros do recibo do mesmo Mosteiro em observancia de uma Pastoral do nosso Reverendissimo Padre Pregador Frei Francisco de São José, Provincial desta nossa Provincia Benedictina, referendada pelo muito reverendo Padre Secretario della o Pregador Frei Mauro de Jesus Maria, no Mosteiro da Bahia aos 17 de Abril do corrente anno de 1765, digo, sessenta e quatro, em conformidade das ordens que havia recebido de Sua Magestade Fidelissima, que Deos Guarde, pela Secretaria de Estado.

Tem este Mosteiro uma sorte de terra que lhe fica contigua, na qual tem alguns simpleces colonos, que pagam renda annual, que pouco mais ou menos importa em duzentos e vinte mil réis	220$000
Tem na Cidade umas moradinhas de casas, que não havendo nellas concerto, nem faltando os alugadores, rendem cada anno.....	48$000
Tem mais duas moradas de sobrado em terras pertencentes á Misericordia, a quem paga de foro annual 12$000, as quaes não tendo concertos rendem 90$000 que se applicam para um legado de 100$000, que todos os annos paga o Mosteiro a uma orphã que pretende casar.....	90$000
Transporta.....	358$000

Transporte....	358$000
Tem mais em mãos de varias pessoas a juro de 5 °/₀, dois contos novecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta réis, os quaes rendem.....	148$369
Recebe da Irmandade de São Lourenço e Nossa Senhora quando se lhe fazem as suas Festas, das esmolas que dão os Juizes, se as dão	60$000
Somma todo o recibo..... Rs.	566$369

Possue mais este Mosteiro uma fazenda no districto de Jequirissá que modernamente comprou, na qual se metteu a fabrica precisa para a factura de farinha brazilica para sustentação dos Monges e escravos; mas ainda até o presente se não tem recebido della lucro algum e nella reside um Monge Sacerdote para a sua administração.

Todo o rendimento acima exarado que alguns annos poderá ser mais, e em outros menos, despende o Mosteiro na sustentação e vestuario dos Monges, e por elle está o Mosteiro obrigado a satisfazer todos os annos os legados seguintes:

Um dote de 100$000 que instituio Maria Ribeiro para uma orphã donzella, e pobre que pretenda casar-se.

Uma missa cada mez por alma de Dona Catharina Alves.

Uma missa cantada pela dita no oitavario dos defuntos.

Uma missa cantada pela dita em dia da Expectação da Senhora.

Cincoenta missas pela alma de João Rodrigues Junqueiro.

Cincoenta pela alma de Fernando da Costa.

Cincoenta pelas almas dos Irmãos de S. Lourenço, que se mandam dizer pelos clerigos Seculares.

Uma semanaria pelas almas de José Pires Carvalho, seu pae, mãe, filhos e netos.

Uma semanaria por Francisco Lopes dos Santos.

Um officio e missa rezada por alma do Padre João de Barros.

E ultimamente 150 missas e um officio com missa rezada no octavario dos defuntos por alma de André de Castro.

Todos os legados referidos e outros mais da obrigação da Religião se tem até o presente satisfeito pelos Monges Sacerdotes deste Mosteiro e Clerigos seculares a quem se paga.

Ao presente se acham por conventuaes deste Mosteiro tres Monges Sacerdotes; tres leigos e um converso.

Deve o Mosteiro ao presente a Fructuoso Vicente Vianna 250$000.

Esta é a mais exacta informação que Vossa Reverendissima pode dar a Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde do rendimento deste Mosteiro, para a qual me regulei pelos livros do recibo de dois triennios a esta parte, visto que na qualidade dos bens deste Brazil não pode haver certeza alguã no seu rendimento.

Mosteiro de Nossa Senhora da Graça, 27 de Julho de 1764 (assignado). Frei Manoel do Nascimento Penha, Dom Abbade de Nossa Senhora da Graça.

DOCUMENTO N. 3

Relação do annual rendimento que tem este Mosteiro de Nossa Senhora das Brotas da Ordem de S. Bento, sito no districto da Villa de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde, Comarca da Bahia, extrahida dos livros do recibo do mesmo Mosteiro por ordem precetiva do Illustrissimo e Reverendissimo Padre Provincial, Frei Francisco de S. José, como consta de uma sua pastoral, feita e referendada pelo Padre Secretario da Provincia pregador Frei Mauro de Jesus Maria no Mosteiro da Bahia aos 17 de Abril do presente anno de 1764 em observancia das Reaes Ordens de Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde.

Não tem este Mosteiro terras ou propriedades algúas em que tenha estabelecido seu patrimonio e sómente o que ao presente tem para sustentação e vestuario dos Monges e escravos, e satisfação dos legados abaixo mencionados, é o seguinte:

Tem em poder de varios sujeitos a juros de 5% 12.900 cruzados, que annualmente rendem	258$000
Transporta....	258$000

Transporte.....	258$000
Tem uma fazenda de cannas de assucar em terras pertencentes ao casal de Sebastião Gago da Camara a quem paga annualmente renda cujo rendimento é incerto por depender dos tempos mas conforme os livros do recibo de 6 annos a esta parte renderam uns annos por outros.....	250$000
Tem um pequeno curral de gado vaccum sito no Sertão da Catinga em terras alheias de que tambem paga renda ao direito senhorio, nas quaes se planta tambem algum tabaco, que tudo renderá uns annos por outros.....	100$000
Tem mais rendimento de algúas esmolas que vêm á Igreja, que muitos devotos offerecem á milagrosa imagem de Nossa Senhora das Brotas, nas quaes não ha, nem póde haver certeza algúa mais um anno por outro poderá o seu computo chegar a.....	100$000
Somma todo o rendimento..... Rs.	708$000

Tem este Mosteiro finalmente uma escriptura de doação inter vivos, que fez o capitão João de Aguiar Villas Boas de uma sorte de terras no districto da Villa de Santo Amaro, nas quaes se acham situados varios colonos, que annualmente pagam renda, um trapiche de recolher caixas de assucar, e uma Ermida com a invocação de nosso Padre Santo Amaro, que tudo renderá annualmente 200$, com a obrigação de o Mosteiro por sua morte o sepultar na mesma Ermida, fazendo-lhe os suffragios que se continuam a fazer a qualquer Monge, e além dessas 200 missas annuaes pela sua alma, e pelas mais tenções que constam da mesma escriptura; ficando o Mosteiro obrigado a mandar um Monge Sacerdote dizer missa todos os Domingos e dias santos de Guarda na dita Ermida de Santo Amaro pela tenção delle doador em quanto vivo for, e assistir naquelle sitio cuja obrigação se satisfaz sem que o Mosteiro até o presente tenha recebido lucro algum, por ser ainda vivo o mesmo doador.

Legados que tem

Tem obrigação este Mosteiro de annualmente mandar dizer 25 missas por alma de Antonio Pereira, e sua mulher, doadores da igreja deste Mosteiro.

Tem a pensão de uma missa quotidiana pela alma de Gonçalo de Cerqueira, e finalmente é obrigado a dizer mais em cada um anno 475 missas de Capellas que instituiram varios sujeitos.

Monges que tem

Ao presente tem por conventuaes 5 Sacerdotes, 2 Leigos, e 1 Converso.

Dividas que deve

A' Santa Casa da Misericordia da Bahia, a juros de 5 °/₀	2:400$000
A' Irmandade dos Clerigos da mesma Cidade a juros de 5 °/₀	800$000
Somma o que deve Rs	3:200$000

Teve este empenho o seu principio no concerto que se fez na Igreja, e reedificação de um dormitorio do Mosteiro.

Mosteiro de Nossa Senhora das Brotas, 4 de Fevereiro de 1765—(assignado) Frei Paulo de São José, Dom Abbade do Mosteiro de Nossa Senhora das Brotas.

DOCUMENTO N. 4

Relação do que rendem annualmente as propriedades, capellas, legados, e Sachristia deste Mosteiro de São Bento de Pernambuco, sito na Cidade de Olinda, extrahida dos livros do recibo por ordem do nosso Reverendissimo Padre Provincial Frei Francisco de São José, como consta da Pastoral que com preceito de obediencia me enviou da Bahia lavrada e referendada pelo seu Secretario o muito Reverendo Padre Prégador Frei Mauro de Jesus Maria, em 17 de Abril de 1764.

Recebe o ordenado de Sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde	90$000
De 3 festas que se fazem na Capella de N.ª Senhora do Monte, sita nos arredores desta Cidade	33$000
Transporta	123$000

Transporte...	123$000
De uma festa de N.ª Senhora dos Remedios sita na Matta, que alguns annos se não faz	17$000
De 2 festas que por legado se fazem na Capella de N.ª Senhora dos Prazeres sita nos Guararapes	48$000
De 4 festas mais que costumam fazer os devotos em alguns annos na dita Capella...	44$000
De 2 festas de Confraria que se fazem no Mosteiro.....	44$000
De um legado.....	20$000
De 7 moradas de casa de sobrado com a pensão de 564 missas annuaes, sitas no Recife quando dellas se cobram os alugueis por em cheio, e se lhes não fazem concertos.....	284$800
De mais 4 moradas terreas no mesmo Recife	57$440
De mais 3 moradas terreas sitas nesta Cidade	24$680
De foros de chãos.....	16$000
Do engenho do Mossurepé sito na ribeira de Capiberibe da Matta; de assucar que nelle se fabrica, cujo rendimento não é certo, por correrem os annos uns mais favoraveis que outros, regulando cada um sobre si, rende livre de gastos....	760$000
Este engenho tem de pensão que se paga aos contractadores de Sua Magestade Fidelissima, em cada anno 16 arrobas de assucar—Do engenho ou molinete do Goyatá que fica distante do primeiro 2 leguas e que do mesmo modo rende livre de gastos.....	700$000
Do engenho ou molinete de São Bernardo que fica na mesma ribeira de Capiberibe e pouco distante do de Mossurepé, e rende conforme os annos e livre de gastos.....	1.200$000
Transporta....	3.338$920

Transporte...	3.33$920
De um curral que tem o Mosteiro em pouca distancia do dito engenho de Goyatá na ribeira do Rio Tapacurá o qual terá 18 cabeças de gado donde se tiram alguns bois que avaliados pelo preço da terra rendem um anno por outro.....	8$000
De outro sitio distante 3 leguas desta cidade, onde se fabrica farinha da terra, o qual por pequeno só dá farinha para tres partes do anno, que, avaliada pelo preço commum da terra rende.....	172$800
Somma o recibo annual que tem o Mosteiro— Salvo erro.....	3.519$720

Administra este Mosteiro a Capella de Nossa Senhora dos Prazeres sita nos Guararapes a qual tem patrimonio em doze moradas de casas no Recife e dinheiros a juro, cujo rendimento annual é de 500$000 os quaes se despendem em 3 alampadas accesas, paramentos da Igreja e sustentação de 2 monges que nella residem com alguns escravos para serviço da dita Capella.

Administra a Capella de Nossa Senhora do Monte no arrabalde desta Cidade, a qual tem de patrimonio na mesma duas moradas de casas terreas, que rendem annualmente 17$280 réis que se despendem na alampada da mesma Capella. Administra a Capella de Nº Senhora dos Remedios sita na Matta que tem de patrimonio as esmolas que lhe dão os devotos as quaes se despendem nos seus paramentos.

Tem o Mosteiro um curral de gado no sertão do Jaguaribe e outro nas ribeiras do Rio Salgado districto do Ceará Grande, dos quaes não tem recibo o Mosteiro ha mais de 20 annos, porque os Procuradores os deixaram ir a monte e haverá dois annos que se mandou para lá um Monge para os reformar, os quaes passados 3 annos poderão render algua cousa.

Tem mais o Mosteiro um sitio pequeno proximo a esta Cidade com a pensão de uma Capella de missas annual, do qual não tem recibo ha 18 annos; porque, além de não

os rendeiros andam em litigio com o Mosteiro sobre o dito sitio.

Tem de pensão annual, além das obrigações da casa, 1360 missas, que todos os annos se satisfazem.

Não está o Mosteiro individado; mas tem a Igreja por acabar, digo por forrar, a talha da Capella Mór e mais altares com madeira sem dourado, nem pintura e o claustro por acabar.

Tem este Mosteiro de Monges conventuaes 28 Sacerdotes, e dois Leigos professos, que fazem a conta de 30; dos quaes residem nas Capellas e Engenhos fóra do Mosteiro 21.

Mosteiro de Pernambuco, 10 de Julho de 1764. — Dom Abbade do Mosteiro de São Bento da Cidade de Olinda—Frei Bartholomeu dos Martyres.

DOCUMENTO N. 5

Relação do que rendeu annualmente as propriedades e terras deste Mosteiro de São Bento da Cidade da Paraiba do Norte, extraida dos livros do recibo por ordem do nosso muito Reverendo Padre Provincial Frei Francisco de São José, como consta da Pastoral que com preceito de obediencia da Bahia me enviou lavrada e referendada pelo seu Secretario o muito Reverendo Padre Prégador Frei Mauro de Jesus Maria, aos 17 de Abril de 1764.

Recebe este Mosteiro de fóros de terras um conto quatro centos e trinta e oito mil e quarenta réis.	1.438$040
Recebe de quatro moradinhas de casas. . .	24$000
De um partido de cannas	18$000
Do engenho de Maraú, de assucar que nelle se fabrica, cujo rendimento não é certo, por correrem os annos mais favoraveis que os outros regulando cada um sobre si rende cada anno.	1:200$000
Transporta. . . .	2:680$040

Transporte....	2:680$040
Do Engenho de Cajabaçú distante desta Capitania 40 leguas rende livre de gastos	800$000
De um sitio distante desta cidade meia legua, onde se fabrica farinha da terra para sustentação do Mosteiro, a qual avaliada pelo preço commum da terra rende.	60$000
Rs.	2:245$040

Administra este Mosteiro uma Capella com a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres, distante nesta Cidade 4 leguas onde chamam o Pituassú; nella assiste um Monge administrando os Sacramentos aos moradores por commissão que para isso lhe dá o Reverendo Vigario e este é o rendimento que tem esta Capella.

Tem pensões annuaes, alem das obrigações do Mosteiro, 387 missas que todos os annos se satisfazem.

Tem este Mosteiro de Monges Conventuaes 16 Sacerdotes e 3 Leigos professos, que fazem a conta de 19, dos quaes residem nos engenhos, fazendas e na Capella seis, e no Mosteiro 13.

Está o Mosteiro desempenhado; mas tem a Igreja por forrar; sem torres; a capella mór e mais altares sem retabulos.

Falta por fazer no Convento um dormitorio, o claustro e a Sachristia.

Todo o referido rendimento deste Mosteiro se despende na sustentação annual e vestuario dos sobreditos Monges, que satisfazem os legados e suffragios a que está o Mosteiro obrigado; no culto divino, esmolas a pobres, medicos, cirurgiões, botica, obras da Igreja e do Mosteiro; e tambem na companhia de escravos, sustento e vestuario delles, fornecimento delles ditos engenhos e mais propriedades.

Mosteiro da Paraiba, 24 de Julho de 1764 (assignado) Frei Ignacio de Santa Quiteria, Dom Abbade da Paraiba.

Monges 13. — Este Mosteiro ao presente só se acha com 13 Monges a saber: 3 Leigos e 10 Sacerdotes, dos

quaes 2 foram remettidos para Portugal á ordem do meu Reverendissimo Padre Geral. O Abbade deste Mosteiro esperava que eu lhe mandasse seis Monges Sacerdotes de que carecia para poder satisfazer os legados e mais empregos daquelle Mosteiro, e por isso poz o numero de 16 Sacerdotes nesta relação; porem eu os não mandei pela falta que ha de Monges em todos os Mosteiros desta Provincia. E por não faltar a fidelidade com que deve dar conta a Sua Magestade Fidelissima, fez esta declaração.

Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, 12 de Maio de 1765 (assignado) — Frei Francisco de São José, Provincial da Ordem de São Bento do Brazil.

DOCUMENTO N. 6

Numero dos Monges Conventuaes neste Mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate do Rio de Janeiro, e calculo do rendimento annual que tem o dito Mosteiro para sustentação dos Religiosos, feito por mandado do nosso Reverendo Padre Provincial Frei Francisco de São José, conforme os livros de todo o recibo do primeiro anno do triennio.

Neste Mosteiro do Rio de Janeiro continuam assistir mais de 70 Monges e nunca passam de 80. No tempo presente por falta de Religiosos só existem sessenta e um, dos quaes 52 são Sacerdotes, 6 Coristas, e 3 Leigos ou Donatos.

Na fazenda dos Campos residem 3 Sacerdotes; na de Cabo Frio, um; na de Maricá, um; na da Ilha, um; na de Iguassú um, na de Camorim, um, e outro na Varge. Na Granja da Pedreira costuma assistir tambem um, mas ao presente não está nenhum por falta de Monges. Todos estes vão incluidos no sobredito numero de 61.

O rendimento do Mosteiro é incerto e tanto que a differença em todos os triennios costuma ser notavel principalmente de alguns annos a esta parte por se experimentar grande diminuição.

Eu tenho governado um anno, e o que nelle recebi é o seguinte:

Rendimento de casas e fóros

As casas do Mosteiro são 95 algúas de sobrado e outras terreas; se todas estivessem sempre alugadas, e todos os alugadores pagassem, renderiam em cada um anno cinco contos setecentos setenta e dois mil e duzentos réis	5:772$200
No primeiro anno renderam sómente por falta de pagamento e moradores para muitas casas.	3:600$000
Os fóros das terras existentes na Cidade, São Domingos e Inhomerim se todos se cobrassem renderiam em cada um anno 577$590 réis; porem sempre tem fallencia, e neste primeiro anno renderam. .	516$620
Os fóros de Parati e Ilha Grande são muito incertos pela pobreza dos arrendadores: renderam no primeiro anno.	31$440
Os fóros da Granja da Pedreira se todos se cobrassem, renderiam em cada um anno cincoenta mil réis: no dito anno renderam	33$240
A fazenda dos Campos tem 118 foreiros. Se todos pagassem, renderiam os fóros em cada um anno cento e sessenta e um mil e trezentos e sessenta réis. Conforme as ultimas contas no anno de 1763 cobraram-se sómente	60$440
Tem a fazenda de Cabo Frio alguns fóros para sustentação do Padre, que se todos se cobrassem, chegariam a cincoenta mil réis: são mal pagos, e neste anno ainda se não cobraram.	50$000
A fazenda de Maricá tem de fóros 100$800 réis porém muito se perde pela pobreza dos arrendadores: cobraram-se neste anno.	45$600

A fazenda de Iguassú tem de fóros 332$360 reis; porém a maior parte se perde, e no meu primeiro anno cobraram-se somente	196$760
A fazenda da Ilha tem de fóros.	28$840
A fazenda da Varge tem de fóros 12$000 réis, que ha muitos annos não se cobram por estar falido o arrendador.	12$000

Todos estes fóros das fazendas estão applicados para ajuda da sustentação dos Padres, que nellas assistem para as governarem e administrarem os Sacramentos aos nossos escravos e visinhos.

Rendimento das fazendas

O engenho de Camorim no dito anno rendeu em assucar Rs.	574$025
O engenho da Ilha rendeu em assucar Rs. .	629$085
O engenho da Varge rendeu em assucar Rs.	660$350
Todos os tres engenhos renderam de aguardente.	411$770
A fazenda dos Campos costumava mandar para o Mosteiro setecentos bois em cada um anno; porém de algum tempo a esta parte se acha muito deteriorada, por se irem perdendo os pastos; no sobredito anno vieram só 425 bois dos quaes morreram 55 e se applicaram 41 ao serviço dos engenhos de Camorim e Varge; venderam-se 329 que renderam	1:785$000
Rendeu mais o assucar do engenho desta fazenda.	419$775
Renderam os coiros.	29$160

Deve o Mosteiro por conta da fazenda dos Campos 50.000 cruzados que se gastaram na factura do engenho e outros melhoramentos, que se julgaram necessarios para a reduzir a estado, que possa o Mosteiro receber della o mesmo lucro que antes percebia.

A fazenda do Iguassú fez trezentos e nove mil e seiscentos tijollos, que importariam um conto duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos réis se todos se vendessem. Muitos se gastaram na obra do Mosteiro e alguns estão em ser por falta de compradores. Dos que se venderam recebi. 240$700

Dá mais esta fazenda todo o arroz necessario para o gasto do Mosteiro, e as vezes alguma farinha.

A fazenda da Ilha alem do assucar, aguardente e fóros já mencionados manda para o Mosteiro algum gado dos seus curraes que não é necessario para o serviço do engenho.

Vieram neste anno 19 cabeças que se gastaram no refeitorio e seis que se venderam por. . . . . 32$300

A fazenda de Maricá concorre com alguns viveres e gado. No sobredito anno recebeu o Mosteiro desta fazenda de Maricá dois bois que se applicaram ao serviço do engenho da Varge ; cento e vinte e cinco e meio alqueires de farinha ; e nove de milho que tudo reduzido a dinheiro importaria setenta e dois mil e sessenta réis. 72$060

Da mesma sorte a fazenda de Cabo Frio manda algum gado e mantimentos. Recebi no dito anno quatro poldros que foram para o engenho da Ilha ; setenta e dois alqueires de farinha ; quatro de feijão ; e doze arrobas e vinte e cinco libras de peixe salgado, que reduzido a dinheiro importaria tudo quarenta e oito mil oitocentos e sessenta réis.

Rendimento da Sachristia

Do ordenado que por ordem de El Rei Nosso Senhor coutinua pagar a Fazenda Real para ajuda dos officios da Semana Santa recebi . . . . . 90$000

necessarios do Mosteiro. De toda esta quantia se deve 32:800$000 são a razão de juros e 23:706$880 sem juros. Mosteiro de N.ª S.ª de Monserrate do Rio de Janeiro, aos 15 de Outubro de mil e setecentos e sessenta e quatro — (assignado) Frei Gaspar da Madre Deos, Dom Abbade do Mosteiro do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO N. 7

Porquanto Sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde, foi servido ordenar-me por carta de 30 de Janeiro do Excellentissimo Senhor Francisco X. de Mendonça Furtado, Secretario de Estado que remettessemos áquella Secretaria de Estado uma exacta relação de todos os Mosteiros, casas e residencias que nos são subordinados, declarando o numero que tem cada um d'elles em Sacerdotes, Coristas, Leigos e Donatos, e declarando tambem as rendas que tem cada um dos referidos Mosteiros, casas e residencias para a sustentação dos que nellas residem, e o não podemos fazer antes de termos a inteira informação dos Prelados Locaes.

Mandamos ao muito Reverendo Padre Dom Abbade actual do nosso Mosteiro da Cidade de São Paulo que pelo que respeita ao seu Mosteiro faça esta averiguação e exacta relação assim e da mesma forma que se contem na ordem de Sua Magestade Fidelissima acima expressada, a qual lançará ao pé desta, e nos remetterá para o Rio de Janeiro com a brevidade possivel para com a mesmo remettermos a Secretaria de Estado, como se nos ordena: o que *in augmentum meriti* mandamos em virtude da Santa obediencia e de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*.

Dada neste nosso Mosteiro de São Bento da Bahia, sob o nosso signal e sello, e referendada pelo nosso Secretario aos 22 de Maio de 1764 (assignado), Frei Francisco de São José, Provincial de São Bento.—Por mandado de Sua Reverendissima (assignado) Frei Mauro de Jesus Maria, Camp.º e Secretario — Logar do Sello.

Obedecendo á ordem de Sua Magestade Fidelissima intimada pelo nosso Reverendissimo Padre Provincial, respondo que este Mosteiro de São Bento da Cidade de S. Paulo foi instituido sem patrimonio, e os bens que lhe vieram por doação de algúas pessôas legatarias, e por herança de alguns Religiosos conventuaes filhos desta Cidade.

Tem este Mosteiro por ora 8 Religiosos com o Prelado, todos Sacerdotes, e para sua sustentação tem o mesmo Mosteiro 3:468$865 réis, que andam a juros por varias mãos; porém deste dinheiro acha-se mal parado um conto cento e sessenta mil réis, pelos devedores estarem falidos, e outros mortos sem bens.

Advertindo, porém que do dito dinheiro pertence 150$000 a N.ª S.ª da Assumpção, que deu um devoto para do seu rendimento se comprar azeite para alumiar o Santissimo Sacramento.

Pertence mais 250$000 á Senhora Sant'Anna que os deu outro devoto para do seu rendimento se cantar uma missa e sermão todos os annos a dita Senhora no seu dia, e dizerem-se mais 20 Missas por alma do dito legatario; e assim ficam só 3:068$865 de que abatido o falido fica liquido 1:908$865 réis.

Deve o Capitão José Ferreira ao Mosteiro, que ha de pagar por Antonio Frias 121$600 réis.

Tem este Mosteiro 16 moradas de casas, sendo só uma de sobrado, e as mais todas terreas, e quasi todas de um só lanço, e outra morada só com paredes levantadas.

Tem este Mosteiro 3 fazendas: a primeira é de São Bernardo com a sua Capella a onde tem o dito Santo. Foi esta fazenda legada por um devoto para todos os annos se lhe dizerem 50 missas, e terá meia legua em quadra pouco mais ou menos; nella se acham 20 cabeças de gado vaccum entre grandes e pequenas, e della resulta ao Mosteiro algúa farinha, milho, feijão e algúas madeiras para as obras —

A segunda é de São Caetano com sua Capella a qual consta de um Campo que terá meia legua pouco mais ou menos, e algúa lenha ao longo do Rio, que ja vai sendo pouca para a factura da telha, que ahi se fabrica, cujos

barreiros tambem não são proprios; e nella se acham 40 cabeças de gado vaccum entre grandes e pequenas e 3 cavalgaduras.

Esta fazenda deu outro devoto para do seu rendimento se preparar a Capella mór da Igreja deste Mosteiro, por ser della protector e se lhe dizerem todos os annos 8 missas.

A terceira é a fazenda de Parati com Igreja, que terá setecentas braças de testada, e uma legua de certão pouco mais ou menos. Esta fazenda foi comprada e dá milho e feijão para gasto do Mosteiro.

Tem mais este Mosteiro um campo em Curitiba com um pouco de gado, que constará hoje de 130 cabeças, pouco mais ou menos entre grandes e pequenos e 7 cavalgaduras.

No serviço das ditas fazendas e Mosteiro se acham 98 escravos, sendo 24 quasi decrepitos que não podem trabalhar, e 32 creanças, que ainda não são do serviço.

Terá este Mosteiro de redito cada um anno (não havendo falhas) seiscentos mil réis pouco mais ou menos e deve a varias pessoas do triennio passado e presente um conto e quarenta mil réis, despezas feitas com a obra da Igreja, que só se acha coberta, entrando o partido de pedreiros, boticario, cirurgião, requerente, e juntamente o provimento dos Monges que ainda se lhes deve.

São Paulo, 20 de Setembro de 1764 (assignado), Frei Antonio do Pilar, Dom Abbade de São Bento.

DOCUMENTO N. 8

Porquanto Sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde, foi servido ordenar-nos por carta de 30 de Janeiro do Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretario de Estado, que remettessemos aquella Secretaria de Estado uma exacta relação de todos os Mosteiros, casas e residencias, que nos são subordinados, declarando o numero que tem cada um delles em Sacerdotes, Coristas, Leigos e Donatos, e declarando tambem as rendas que tem cada um dos referidos Mosteiros, casas e residencias para sustentação dos que nelles resi-

dem; e não podemos fazer antes de termos a inteira informação dos Prelados locaes; Mandamos ao muito Reverendo Padre Presidente actual do nosso Mosteiro da Villa de Santos, que pelo que respeita ao seu Mosteiro faça esta averiguação e exacta relação assim e da mesma forma que se contem na ordem de Sua Magestade Fidelissima, acima expressada, a qual lançará ao pé desta e nos remetterá para o Rio de Janeiro com a brevidade possivel para com a mesma a remettermos á Secretaria de Estado como se nos ordena: o que *in augmentum meriti* mandamos em virtude da santa obediencia e de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*.

Dada neste nosso Mosteiro de São Bento da Bahia sob nosso sigual e sello, e referendada pelo nosso Secretario aos 22 de Maio de 1764 (assignado) Frei Francisco de São José, Provincial da Ordem de São Bento. Por mandado de Sua Reverendissima (assignado) Frei Mauro de Jesus Maria, Comp.° e Secretario.

Extracto da conta tirada do livro dos recibos do rendimento que annualmente pode ter este Mosteiro ou Hospicio de Nossa Senhora do Desterro da Ordem de São Bento da Villa ou Praça de Santos em observancia da presente pastoral mandada pelo nosso Reverendissimo Padre Provincial Frei Francisco de São José e referendada por seu Secretario o muito Reverendo Padre Frei Mauro de Jesus Maria.

Recebe de fóros de algúas braças de terra pegada a cerca deste Mosteiro ou Hospicio, que nos deixou o doador desta casa com a pensão de 3 missas perpetuas em cada mez, e uma cantada em dia de Nossa Senhora d'Assumpção — 31$360 réis que nem sempre se cobram; porque pela maior parte todas as casas que existem na dita terra são ranchos humildes, ou palhoças de pouca duração, e os donos pessoas pobres que com facilidade se mudam tanto que sentem ruina ..... 31$360

De um pequeno sitio que está pegado á mesma cerca pela parte posterior do Mosteiro, 6$400 quando tem quem o arrende porque alguns annos passam sem haver quem occupe por serem terras cançadas, que seu descanço pouco produzem..... 6$400

De mais fóros de tres braças de chãos, em que tem suas casas Bento de Castro Carneiro que ha mais de dez annos não paga por estar empenhado e sequestrado pela Fazenda Real.....	3$020
Do rendimento que se póde perceber de telha e tijolo fabricados na olaria que temos na fazenda de Santa Rita que está defronte desta Villa, e agora se comprou a Fazenda Real com o dinheiro de um legado para uma festa annual á Senhora do Desterro, e azeite para a lampada do Sacramento, cem mil réis com pouca differença se houverem compradores para os ditos generos que tem pouca sahida em terra tão pobre e pequena, e quando não adoecem 5 escravos que possuimos para a dita fabrica.....	100$000
De arrendamento de uma sorte de terra pegada á mesma fazenda, este é o primeiro anno que se arrendou.....	2$560
De alugueres de 4 moradas de casas terreas de pedra e cal se tem alugadores.	30$720
De mais alugueres de 9 dita de pau a pique com paredes de mão e barro, se tambem tem alugadores, porque quasi sempre estão desoccupadas.....	51$840
De juros que ganham 31$000 que deve a Viuva do defunto Torcato Teixeira, e não paga ha mais de 4 annos, e se julga tambem perdido a principal.....	1$550
Administra este Mosteiro a Capella de Nossa Senhora de Monserrate, que tem umas casas terreas para com o rendimento fazer a festa annual da Senhora, e a falta de alugadores a tem sempre fechada quasi sempre, mas nem por isso deixa de ser festejada em cado anno; tendo alugador pode render por anno.....	8$000
Somma todo o rendimento se fosse infalivel Rs.	235$630

Tem este Mosteiro meia legua de campos no districto da Villa de Coritiba, que em alguns annos dava 6$400 réis por arrendamento, mas agora nada rendem por não haver pessoas que nella estejam por ser certão muito remoto.

Todo o rendimento declarado é tão incerto que raras vezes se recebe metade em cada um anno e por isso difficultosamente sem empenho se póde sustentar vestir e curar os poucos escravos que tem o Mosteiro, concertar casas, festejar o Patriarcha Orago do Mosteiro e Senhora de Monserrate, satisfazer legados, e paramentar a Igreja que está totalmente desarmada pela muita pobreza que experimenta e ainda satisfazer mais de trezentos mil réis, que ao presente deve a alguns seculares.

De ordinario assistem nesta casa 2 Monges Sacerdotes, que é o Presidente e seu companheiro, aos quaes veste o Mosteiro do Rio de Janeiro, porque este mal apenas pode sustentar a um ; estes satisfazem os legados.

De presente residem tres Sacerdotes para commodamente poderem supportar o trabalho do confissionario, por serem frequentes, quasi em todos os dias do anno, as confissões neste Mosteiro.

Esta é a conta ou relação que com toda a fidelidade extrahi do livro de receitas e o rendimento que tem ou pode dar este pobre Mosteiro, e o que em observancia da presente Pastoral, e cumprimento da Ordem Régia posso informar a Vossa Reverendissima, que mandará o que for servido.

Mosteiro de Nossa Senhora do Desterro da Villa e Praça de Santos. Em o 1° de Outubro de 1764 (assignado) Frei Miguel Archanjo da Annunciação, Presidente do Mosteiro de N. Senhora do Desterro.

DOCUMENTO N. 9

Porquanto Sua Magestade Fidelissima, que Deos Guarde, foi servido ordenar-nos por carta de 30 de Janeiro do Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretario de Estado, que remetessemos áquella Secretaria de Estado uma exacta relação de todos os Mos-

De mais fóros de tres braças de
tem suas casas Bento de C
que ha mais de dez anno
estar empenhado e seque
zenda Real.....
Do rendimento que se póde p
e tijolo fabricados na ol
fazenda de Santa Rita
desta Villa, e agora
zenda Real com o dinl
para uma festa annual
terro, e azeite para
mento, cem mil réis
se houverem compr
generos que tem p
tão pobre e peque
cem 5 escravos qu
fabrica..... Bahia sob
De arrendamento de Secretario,
gada á mesma f do) Frei Fran-
anno que se arr al da Ordem de
De alugueres de 4 m mandado de Sua
pedra e cal se ro de Jesus Maria
De mais aluguere
com paredes Magestade Fidelissima,
tem alugado m para sustentação do
tão desoccu ha só, como tambem para
De juros que mento, e uma solemnidade
Viuva do d onto quinhentos e noventa e
paga ha m nta e cinco réis, que correm á
bem perd o Padre Presidente e se satis-
Administra e
Senhora ndas, que uma está deixada, e se
casas te endo na mesma seus gados; e na
a festa de distilar aguardente, e renderá
alugad 20$000 e dá algum mantimento.
sempr residencia 9 escravos, e destes um é ve-
festej enos.
pode Parnahiba 8 de Outubro de 1764. (assi-
Somma t ncelo de São José (Presidente).

DOCUMENTO N. 10

Porquanto Sua Magestade Fidelissima, que Deos Guarde, foi servido ordenar-nos por carta de 30 de Janeiro do Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretario de Estado, que remettessemos á aquella Secretaria de Estado uma exacta relação de todos os Mosteiros, casas e residencias, que nos são subordinados, declarando o numero que tem cada um delles em Sacerdotes, Coristas, Leigos e Donatos, e declarando tambem as rendas que tem cada um dos referidos Mosteiros, casas e residencias para a sustentação dos que nelles residem; e não o podemos fazer antes de termos a inteira informação dos Prelados locaes: Mandamos ao muito Reverendo Padre Presidente actual do nosso Mosteiro de Sorocaba, que pelo que respeita ao seu Mosteiro faça esta averiguação e exacta relação assim da mesma fórma que se contem na ordem de Sua Magestade Fidelissima acima expressada, a qual lançará ao pé desta e nos remetterá para o Rio de Janeiro com a brevidade possivel, para com a mesma a remettermos á Secretaria de Estado; como se nos ordena: o que *in augmentum meriti* mandamos em virtude da Santa obediencia e de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*.

Dada neste nosso Mosteiro de São Bento da Bahia sob nosso signal e sello, e referendada pelo nosso Secretario, aos 22 de Maio de 1764 (assignado) Frei Francisco de São José = Por mandado de Sua Reverendissima (assignado) Frei Mauro de Jesus Maria, Comp. e Secretario.

Obediente ao mandado de Vossa Reverendissima respondo: Tem esta casa ao presente 2 Religiosos Sacerdotes, a saber, o Presidente e seu Companheiro. Para a sua sustentação possue quasi uma legua de terra e meia de largo com pouca differença, de mais ou menos, por doação que com alguns moveis lhe fez um devoto no anno de 1667 para uma fundação com o Real beneplacito de El Rei Nosso Senhor, e obrigação de 13 missas annuaes.

Destas terras e mattas colhem os fructos que o Senhor é servido dar-nos mediante o trabalho de 3 escravos

velhos, e de alguns poucos homens livres, que por sua bondade se conservam na administração em que foram creados, e se vão creando alguas familias dos que são casados, cujos fructos de milho e feijão se despende no preciso gasto desta casa.

Recebe de alguns foreiros situados nas extremidades das referidas mattas uns annos mais, outros menos, segundo maior ou menor numero destes foreiros, ao presente onze mil setecentos e vinte reis.

Recebe juros de trezentos mil réis que herdou do defunto Frei João Baptista, 20$000 que com o rendimento dos fóros faz a quantia de 26$720 réis (sic).

Tem mais em distancia de 6 leguas, em commum sentir uma legua em quadra, que se pediu e se concedeu por sesmaria em o anno de 1694, em cujos campos se acham 57 cabeças de gado entre grandes e pequenos, e 2 eguas com uma cria, duas ovelhas, um carneiro e uma cria para o preciso gasto desta casa.

Deve hoje 164$045 réis, para cujo empenho, alem de alguas obras precisas concorreram continuadas doenças ou quasi epidemias, e por consequencia faltas de mantimento.

Mosteiro de São Bento da Villa de Sorocaba em 22 de Setembro de 1764 (assignado) Frei Diogo do Desterro, Presidente.

DOCUMENTO N. 11

Obedecendo a ordem de Vossa Reverendissima na qual me manda debaixo de preceito lhe declare os reditos deste Hospicio e o numero de Monges que nelle residem; revendo dos recibos e fóros acho que as suas rendas são tão diminutas por incertas, que todas se reduzem ao numero de 20 vaccas e ao trabalho de 3 escravos, que tantos tem o Hospicio em uma chacara, da qual se tira o sustento para o Presidente e o Companheiro quando o tem e apurando o que sobeja com a pequena porção que de fóros recebe, a qual nem para guisamento da Sachristia e vestuario do Reverendo Presidente chega, porquanto tudo o que sobra

do sustento reduzido a moéda, em nenhum dos 4 annos que neste Hospicio tenho residido excedeu ao computo de 22$600 réis.

E continuando o mesmo ponto sou a dizer, que no anno de 1724 nelle existiam 3 Monges e o Presidente, os quaes vendo a impossibilidade que tinham para se poderem sustentar pretenderam largar o Hospicio; porém oppondo-se a Camara e moradores da Villa ajuntaram dar todos os annos 40$000 e Reverendo Vigario 10$000, cujo computo até hoje se não pagou por impossibilidade da Camara e falecimento do Parocho; por cujo motivo assentaram os Prelados superiores assistirem dois monges no Hospicio quando muito, para dizerem as cincoenta e duas Missas de legado, e juntamente para que os moradores tivessem fóra do Parocho quem nas necessidades espirituaes lhes acudissem.

Estas são as rendas e o numero de Monges: que as terras que tem o Hospicio são tão infructiferas que se não tira lucro e proveito. Isto é o que na verdade posso informar a Vossa Reverendissima, reportando-me aos livros e recibos e fóros desta casa, dos quaes melhor se pode ver a miseria em que vive o Monge que nella reside, achando-se empenhada em 150$000.

Jundiahay, 12 de Setembro de 1764 (assignado) Frei Manoel de Santa Gertrudes, Presidente.

ANNO DE 1766

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Tive a honra de escrever a Vossa Excellencia pela frota com a data de 10 de Novembro quando juntamente no modo possivel mostrei a Vossa Excellencia o meu perpetuo reconhecimento de haver por bem confiar-me a administração da dizima da Alfandega desta Cidade, da qual tomei posse em 16 de Dezembro proximo passado em virtude da 2ª via da ordem de Sua Magestade que veiu pela

«Nossa Senhora da Graça» que tambem se certifica da 2ª via do conhecimento que agora remettemos ao mesmo Thesoureiro Mór do Erario Regio na forma das Ordens de Sua Magestade — Deos Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro a 18 de Dezembro de 1767. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Oeiras (assignado) José Mauricio da Gama e Freitas—Fructuoso Pereira—Antonio Lopes da Costa.

ANNO DE 1768

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — O estado desta Provincia dos Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo do Rio de Janeiro é tão deploravel que totalmente caminha para o seu ultimo precipicio e ruina, se não fôr prompto e efficaz o remedio de que necessita.

Ha muitos annos que principiou nella a relaxação, e com tanta força se apoderou dos seus individuos que as culpas mais escandalosas dos Seculares são na maior parte delles acções innecommuns.

Esta idéa em poucas palavras expressadas contem em si factos enormissimos, e circunstancias gravissimas, que seria mui fastidioso a Vossa Excellencia o expol-as na sua presença.

Com a eleição que proximamente de mim o mais indigno, de todos fizeram para seu Provincial, como ja representei a Vossa Excellencia, concebi o projecto de emendar tantas desordens, inspirado talvez pelo Altissimo, que muitas vezes usa de instrumentos frageis e humildes para confusão dos soberbos e fortes; e porque espero na alta protecção de Vossa Excellencia que ha de favorecer a meus justos intentos, pareceu-me conveniente expôr a Vossa Excellencia o seguinte.

O maior damno desta Provincia consiste nas duas parcialidades que com o nome de filhos de fóra e filhos do Rio a tem arruinado até a conduzir a ultima relaxação.

De algúa sorte se remediará este damno havendo uma rigorosa alternativa. Chamo-lhe rigorosa porque deve em um triennio serem todos os eleitos assim Provincial, como Definidores, Priores, e os mais cargos e Officiaes Maiores, todos filhos do Rio e em outro triennio todos filhos de fóra. Até agora se tem praticado em algúas Provincias como até a dos Religiosos de São Francisco desta cidade, uma alternativa commum em que uns e outros entram, nos cargos e officios em numero e qualidades iguaes, mas a experiencia tem mostrado, que sem fructo algum, antes por isso mesmo mais acezo o fogo da parcialidade, porque se sustenta de Religiosos indignos que se elegem da parte contraria para os dominar e ter subjeitos ás suas desordenadas vontades.

Este perigo se atalha sendo a alternativa rigorosa, e antes espero que com ella estes dois bandos se estimulem a obrar com acerto, para que não fiquem subjeitos ás correcções e castigos do seu contrario, quando inteiramente governarem no seu triennio, e talvez que este receio as faça dar as mãos e obrar de accordo sem differença de parcialidades e nesse caso bem se pode esperar então uma regular observancia. Para esse fim é precisa uma ordem expressa de Sua Magestade, que logo terá a sua devida execução, pois sem ella nada posso obrar nesta parte, por ser a materia totalmente dependente do nosso Geral.

O segundo damno desta Provincia, e causa principal da sua relaxação, é a multidão de privilegios de que os ignorantes della se valem alcançados, á força de dinheiro do nosso Padre Geral da Congregação de Regulares, e de Sua Santidade.

Por força destes privilegios cada um delles se constitue superior de si mesmo sem obediencia ao seu Prelado, nem sujeição as Leis da Religião. Sahem fóra sem licença, vivem como querem, não observam actos de communidade, e finalmente despresam os estudos necessarios para alcançar similhantes privilegios, quaes são de Definidores, Ex-Provinciaes, Mestres, Presentados, e outros desta qualidade ; e porque todos estes Breves, Patentes e Privilegios não passarão pela Secretaria de Estado conforme as ordens de Sua Magestade e Concordatas do Reino, seria mui conveniente que Sua Magestade as mandasse recolher á sua

Secretaria, ficando sobrestado os privilegios em quanto o mesmo Senhor não mandar o contrario, porque só desta sorte se poderão sujeitar estes privilegiados a obediencia e observancia regular.

Receio muito que o Difinitorio que serve commigo, no qual se acham Religiosos os mais relaxados, me embaracem as minhas providencias para se conseguir a reforma principalmente absolvendo aos Reus que por sentença julgar culpados conforme as nossas Leis, e desta sorte se tornarão a seus vicios sem eu poder remedial-os. Para refrear este orgulho e desordem seria conveniente uma ordem de Sua Magestade pela qual ordenasse que as sentenças do Difinitorio pelas quaes se absolvesse aos reus, que eu condemnasse, não se dessem a execução sem serem presentes a Sua Magestade com os proprios autos, ficando o seu traslado; ou ao menos que fossem presentes ao mesmo Senhor, ainda que se executassem, para determinar sobre o julgado o que lhe parecesse conveniente ao serviço de Deos e ao seu Real serviço.

Não será possivel recolher a clausura varios Religiosos que andam despersos por Minas Geraes, Goyaz e Cuyabá e ainda por este bispado uns apostatas e outros com licença dos Provinciaes passados e ainda alguns com passaporte do Senhor Dom João V, de gloriosa memoria, sem uma especial ordem de Sua Magestade aos seus respectivos Governadores, e Ministro destas Capitanias, para que os façam recolher com segurança e sendo necessario prendendo-os, e remettendo-os ex-officio, ou á custa dos bens que se lhe acharem e sem dispeza desta communidade, que certamente não pode com ella.

Como a disciplina regular ha de ser penosa a estes Religiosos, que não estão acostumados a ella certamente me persuado que hão de haver muitos apostatas, e porque nunca falta quem lhes dê auxilio assim de presentes como de amigos parece-me conveniente uma Ordem de Sua Magestade para obviar muita parte desta desordem prohibindo semilhantes auxilios e recommendando ao Vice-Rei deste Estado que passe ordens efficazes aos Capitães dos Districtos das suas capitanias para que os prendam e remettam seguros ao seu Provincial, e da mesma forma se

prohiba as mais religiões que os não recolham por mais de 3 dias, passados os quaes os entreguem ao seu Prelado que necessariamente deve attender as mesmas Religiões havendo-se com piedade com o culpado. Deus Guarde a Vossa Excellencia por muitos annos. Rio de Janeiro, 24 de Maio de 1768. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado — De Vossa Excellencia o mais humilde e reverente capellão — Frei Innocencio do Desterro Barros.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Com grande confusão minha devo dar parte a Vossa Excellencia, que no Capitulo que a vinte e tres de Abril deste presente anno celebraram os Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo desta Provincia do Rio de Janeiro, sahi eu eleito Provincial apezar de toda a minha resistencia, e sem attenção á minha total indignidade.

Esta desordem e escandalo foi effeito das parcialidades que com o nome de filhos de fóra e filhos do Paiz tem arruinado toda a observancia regular desta Sagrada Religião. Eu mesmo que por algum tempo, sendo Secretario da Provincia, segui a parcialidade dos filhos do Paiz, por me parecer menos perniciosa, tanto me horrorisaram as suas intrigas e cavilações que apartado totalmente dellas lamentava no retiro da minha cella a deploravel ruina da minha Religião.

O fogo destas parcialidades que no presente Capitulo parecia menos voraz em reverencia do Sagrado nome de Sua Magestade, que se fazia temer pelo que obrou com os Religiosos de Santo Antonio desta Provincia produziu o effeito não esperado de me elegerem por seu Provincial, attendendo cada um dos seus chefes, que sendo eu natural da Villa do Vianna do Minho, e de tão poucos annos, que apenas conto 36, falta de todo merecimento e authoridade, que podesse cohonestar a sua eleição, me fariam sujeito ás suas disposições, com as quaes podesse o chefe vencedor fazer-se Senhor arbitro do Governo da Religião.

Este pensamento, que sem duvida foi o que me constituio Provincial, lhes vae sahindo tão errado, que o mesmo foi conhecer-me indigno do cargo, que animar-me Deus de um espirito tão forte, que pretendo emendar o erro dos annos com o acerto das minhas acções. Ellas tem já mostrado com espanto dos mesmos que me elegeram, que só cuido em introduzir uma regular observancia. Conheço muito bem a difficuldade da empreza, porque não ignoro a total relaxação em que se acha esta Provincia. Os seus Relegiosos não sabem que cousa seja disciplina regular; vivem como escandalosos regulares digo, Seculares o que é tão transcendente por todos, que são mui poucos os observantes e nem eu mesmo me posso isentar de ser numerado entre aquelles; mas sinto-me tão fortalecido da Poderosa Mão de Deus, que em um mez de Governo embaraçado com provimentos de Capitulo tenho obrado de sorte, que fiz cessar o escandalo que havia nesta Cidade da minha eleição, e se me fôra licito puzera na presença de Vossa Excellenciaas minhas providencias para introduzir uma inteira reforma de costumes; mas espero que as vozes publicas do povo me abonem com Vossa Excellencia quando chegarem aos seus pios ouvidos.

Este principio, que por ora parece especioso, não pode deixar de produzir meios e fins perniciosos, porque me faltam as forças para os conseguir honestos e uteis. Eu sim estou aparelhado para soffrer as imposturas, calumnias e improperios com que pretenderão macular-me: estou prompto para sacrificar a propria vida em beneficio da minha Religião e da sua observancia, e nem me acobarda o exemplo do que já succedeu nesta Provincia com outro Prelado, que pretendendo o mesmo, foi preso, deposto do cargo e ameaçado de morte; mas sinto e devo sentir que se frustre o meu trabalho, e o meu zelo por falta de um patrono, que me anime e fortaleça para obrar com efficacia, e com fructo.

Este protector espero eu ter na pessoa de Vossa Excellencia.

E' tão publica a religiosa piedade com que Vossa Excellencia procura a roforma das familias regulares, que eu animado dessa certeza, humilde e reverente me prostro

aos pés de V. Ex. e pelas chagas de Jesus Christo e Pureza de Maria Santissima lhe peço me favoreça e ampare nesta obra tanto do serviço de Deus e agrado de Vossa Excellencia. Patrocine-me Vossa Excellencia que eu prometto não abusar do seu favor: eu conheço a obrigação que tenho de obrar rectamente, conheço que o que prometto a Deus e a Vossa Excellencia e que a ambos fico responsavel : este conceito seria sempre em mim um forte estimulo para não desmerecer a sua protecção.

Tudo espero de Vossa Excellencia, e com tanta confiança na sua bondade, que me resolvo a por na sua presença o memorial junto, de cujas providencias espero um grande fructo. Vossa Excellencia por serviço de Deus e de Maria Santissima o exanime, e quando lhe pareça ser util, me favoreça e ampare expondo a Sua Magestade a necessidade de suas Reaes Ordens para se conseguir este fim tão proveitoso. Deus remunerará a Vossa Excellencia esta obra tanto do seu serviço com todas aquellas felicidades que Vossa Excellencia deseja e merece, e quando eu na presença do Altissimo alcance por ella algum merecimento, todo cedo na pessoa de Vossa Excellencia e nos meus sacrificios rogarei incessantemente ao mesmo Senhor guarde a Vossa Excellencia por muitos e felizes annos.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 1768.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. De Vossa Excellencia, o mais humilde e reverente capellão—(assignado) Frei Innocencio do Desterro Barros.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. —O aborto mais monstruoso que tem nascido das entranhas da discordia, que com o nome de parcialidade arruina os claustros religiosos e a observancia Regular, foi o que se viu no Capitulo, que a 23 de Abril deste anno celebraram os Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo desta Provincia do Rio de Janeiro, pela eleição que fizeram de Provincial. Eu mesmo que fui o eleito, me confundo e admiro de que

houvessem homens tão desatinados e cegos da propria paixão, que havendo de eleger um terceiro que não fosse parcial, se conformassem nos votos, estando até então tão discordes, para me elegerem por seu Prelado.

Sou um Religioso Excellentissimo Senhor, que apenas conto 36 annos de idade e 16 de Religião e tão falto de proprios merecimentos, que ainda não tinha completado a leitura de uma cadeira de Theologia.

O meu procedimento se até agora não tem sido o mais escandaloso, não merece certamente o nome de bom procedimento antes por elle mesmo me conheço indigno filho desta Sagrada Religião ; e comtudo, sem attenção a tantos e tão graves defeitos, sahi eleito Provincial, apezar de toda a minha resistencia, com 32 votos, sendo os vogaes 36 e havendo 2 votos perdidos.

Este facto que devera causar o maior escandalo nesta Cidade, ainda se toma com indifferença, fundados em que, sendo eu natural da Villa de Vianna, poderei de algum modo atalhar o incendio das duas parcialidades, que, com o nome de filhos de fóra e filhos do Paiz, digo e filhos do Rio, tem abrazado esta Provincia.

Dominou a dois filhos de fóra por muitos annos com ruina total da Religião, e da sua observancia, até que vencendo a dos filhos do Rio até agora se achava prepotente, igualmente destruindo os costumes, e os interesses communs e só cuidando nos proprios. Eu mesmo que o triennio passado, cuidando que a ambição de governar nesta parcialidade era acompanhada de algum zelo, segui a parcialidade do Rio por ter voto em Capitulo como secretario da Provincia, me penetrei de tanto horror, conhecendo o interior das suas machinas e cavilações, que no recolhimento da minha cella, apartado logo um mez depois do Capitulo, das suas intrigas lamentava com lagrimas secretas a perdição e ruina desta Provincia.

Neste miserrimo estado tinha chegado, quando convindo entre si ambas as parcialidades, me elegeram por Provincial. Não foi nelles virtude, não foi zelo, não foi o estimulo da paz quem os conformou.

Póde, sim, muito o Sagrado nome de Sua Magestade a quem respeitam, e temem como protector das Familias

Religiosas, servindo-lhes de exemplo a incomparavel piedade com que destruio as mesmas parcialidades, que tambem reinavam na Religião dos Franciscanos desta Provincia; mas ainda assim julgo que este temor, este respeito não foi totalmente despido das proprias paixões.

Quizeram eleger um terceiro, que nem fosse filho do Reino de Portugal (são mui poucos nesta Provincia) que estava habilitado para ser eleito, a mim me elegeram animados talvez cada um dos chefes das parcialidades com o conceito de que poderiam sujeitar-me ao seu respectivo partido e ás suas disposições pelos meus poucos annos.

Enganaram-se Excellentissimo Senhor, enganaram-se totalmente commigo. Sinto-me interiormente inspirado de uma força maior; sinto-me fortalecido de uma mão superior. Eu hei de emendar o erro dos meus annos com o acerto das minhas acções.

Eu hei de fazer observar as Leis da minha Religião, a sua Regra, e os seus Estatutos. Eu sou o que não temo os muitos e grandes inimigos que me cercam. Despreso as imposturas, as calumnias, os odios e vinganças com que intentaram macular-me. Estou prompto e resoluto a sacrificar a propria vida em beneficio da minha Sagrada Religião. Estou inteiramente persuadido que esta abortiva eleição é um daquelles despresiveis meios de que a Altissima Providencia usa para seus altos fins.

Eu, mesmo com estes poucos annos pretendo reformar esta Provincia dissipar os seus erros, destruir os seus vicios, introduzir a observancia e pelejar contra toda a força das parcialidades.

Conheço a difficuldade da empreza, mais sinto-me penetrado de um espirito forte, de um espirito capaz de animar o coração de um varão constante.

Não são estas expressões ardencias de rapaz, não sou tão fatuo que as expusesse na presença de Vossa Excellencia, se não fossem estimulos verdadeiros da Gloria e Honra de Deos. Eu conheço que estes não bastam para vencer difficuldades e completar emprezas semelhantes; conheço que sem forças e armas alem do espirito não se vencem batalhas, mas a tanto me atrevo com os olhos todos postos na Pessoa de Vossa Excellencia.

Não é Vossa Excellencia o instrumento mais digno que o Altissimo escolheu para nossa felicidade? Não esperimenta todo o Reino o beneficio de sua admiravel conducta. Não são publicas as utilidades espirituaes e temporaes que engrandecem ao nosso Reino pelas sabias providencias de Vossa Excellencia?

Pois Excellentissimo Senhor para vós appelo, de Vossa Excellencia me valho, e prostrado a seus pés humildemente lhe rogo pela pureza de Maria Santissima, pelas Chagas de Jesus Christo me valhe e ampare com a sua protecção. Ella seja a que me arme para vencer esta empreza; ella seja que me dê forças para vencer esta batalha.

Seja Vossa Excellencia o meu protector; não digo bem: seja Vossa Excellencia o protector da minha Religião, e Deos ha de permittir que Vossa Excellencia seja a sua regular observancia em tudo perfeita. Deos quer a reforma destes Religiosos, Sua Magestade que Deos Guarde, a recommenda; Vossa Excellencia a procura e eu a desejo, e pelo cargo que indignamente occupo, posso e devo concorrer para ella, e nada mais falta para que se consiga senão o grande amparo e patrocinio de Vossa Excellencia. Eu nelle todo me confio, e com semelhante protecção, espere Vossa Excellencia tambem alguma cousa de mim.

Favoreça-me Vossa Excellencia por serviço de Deos e de Maria Santissima, e dê-me tempo para que obre ajudado do seu patrocinio, e se nas minhas acções abusar do seu favor, fazendo-o inutil, eu me sujeito voluntariamente a todo o castigo.

Não são esperanças de futuro as que prometto a Vossa Excellencia e ainda que nos poucos dias que tenho de governo, embaraçado com os provimentos do Capitulo, não tenho feito acções com que possa justificar-me, posso com tudo segurar a Vossa Excellencia que já dei demonstrações que serviram de espanto aos mesmos que me elegeram, e de certeza a toda a Communidade, de que queria a observancia regular.

Não pude sim refrear a desordem da eleição dos Difinidores, por ser feita no mesmo dia, antes da minha, e sahiram alguns ou algum que melhor seria que fosse sentenciado pelas suas enormes culpas; pelo que já sei que

tenho neste Definitorio o meu maior inimigo. Consegui, porem publica e secretamente que os Priores eleitos fossem sujeitos capazes de executar as minhas ordens e ajudar os meus intentos. Faço já recolher a clausura muitos Religiosos que viviam com licença em casas proprias, e os mais delles com vida escandaloza, e cuido em que se observem os actos de communidade que estava tudo perdido. Mas não seja eu o que diga a Vossa Excellencia o que tenho obrado por não me fazer suspeitoso, espero que as vozes publicas sejam as que me abonem com Vossa Excellencia. Estas disposições não bastam para se conseguir o meu fim nem tambem o castigo com que hei de punir aos culpados e contumazes depois de advertidos. E' necessario a protecção e amparo de Vossa Excellencia com ella tudo me prometto ; e porque só nella confio, tomo a ousadia de apresentar a Vossa Excellencia o memorial junto, de cujas providencias espero um grande fructo. Vossa Excellencia pela sua piedade o examine, e achando que a sua execução pode ser proveitosa me fortaleça e anime, com o seu favor expondo a Sua Magestade, que Deos Guarde, a precisão de ordens suas para se conseguir a difficuldade desta empreza. Deos assista a Vossa Excellencia com a sua divina graça para obrar nesta dependencia com acerto que costuma, e o que for mais do seu serviço e o de Sua Magestade ; e eu eternamente viverei lembrado, da obrigação que tenho de rogar ao mesmo Senhor nos meus sacrificios pela vida e saude de Vossa Excellencia, e de sua illustrissima casa. Deos Guarde a Vossa Excellencia por muitos annos. Rio de Janeiro, 24 de Maio de 1768. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Oeiras. De Vossa Excellencia o mais humilde e reverente Capellão (assignado) Frei Innocencio do Desterro Barros.

ANNO DE 1769

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Com esta e pela relação junta ficará Vossa Excellencia sciente de todo o rendimento que

tem havido na Alfandega desta cidade em o anno proximo passado de 1768, não só pelo que respeita a dizima que se arrecada por conta da Real Fazenda de Sua Magestade, mas tambem do donativo e guarda costa; assim como de toda a despeza que com uma e outra cousa se tem feito no tempo referido, em que os contractos da agua ardente do Reino, e azeite doce, foram administrados pelos arrematantes delles. O mesmo succedeu com o do subsidio grande e pequeno dos vinhos, que findou no ultimo de Dezembro, e no primeiro de Janeiro deste anno se deu principio á administração e arrecadação delle por conta da Real Fazenda na forma da ordem de Sua Magestade, de 18 de Março de 1767, confirmada pela de 25 de Janeiro passado do anno de 1768. Deus Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro a 11 de Fevereiro de 1769. O administrador da Alfandega (assignado) Antonio Pinto de Miranda.

DOCUMENTO ANNEXO

Relação de todo o rendimento que tem havido na Alfandega do Rio de Janeiro, assim como de tod› a despeza feita com a administração della de 1 de Janeiro de 1768 até o fim de Dezembro do dito anno, não só pelo que pertence á dizima, mas tambem ao donativo, Guarda-Costa, e tomadias, com separação de uma e outra cousa na forma seguinte.

Janeiro 31	— Importancia da Dizima..	10:501$787
Fevereiro 29	— Dito, dito.....	10:127$862
Março 31	— Dito, dito.....	4:245$365
Abril 30	— Dito, dito.....	3:242$847
Maio 31	— Dito, dito	16:969$906
Junho 30	— Dito, dito.....	9:738$516
Julho 31	— Dito, dito.....	17:875$729
Agosto 31	— Dito, dito.....	27:180$191
Setembro 30	— Dito, dito.....	9:343$058
Outubro 31	— Dito, dito.....	6:789$999
Novembro 30	— Dito, dito.....	15:790$150
Dezembro 31	— Dito, dito.....	11:514$594
	Somma total.....	143:320$004

1768

Janeiro 31	— Importancia do donativo..	3:228$848
Fevereiro 29	— » » ..	4:130$472
Março 31	— » » ..	1:058$144
Abril 30	— » » ..	859$376
Maio 31	— » » ..	5:565$196
Junho 30	— » » ..	2:461$549
Julho 31	— » » ..	7:104$636
Agosto 31	— » » ..	8:753$238
Setembro 30	— » » ..	2:567$716
Outubro 31	— » » ..	1:720$844
Novembro 30	— » » ..	4:193$755
Dezembro 31	— » » ..	3:143$096
Somma total.....		45:056$870

1768

Janeiro 31	— Importou a Guarda-Costa.	1:022$225
Fevereiro 29	— » » .	450$095
Março 31	— » » .	900$550
Abril 30	— » » .	1:085$175
Maio 31	— » » .	868$560
Junho 30	— » » .	869$635
Julho 31	— » » .	63$020
Agosto 31	— » » .	724$575
Setembro 30	— » » .	883$085
Outubro 31	— » » .	534$550
Novembro 30	— » » .	2:090$540
Dezembro 31	— » » .	914$025
Somma total.....		10:406$035

Despeza que tem havido no dito anno

Pelo importe da folha que se entregou na Thesouraria Geral dos ordenados que se paga ao Administrador, Feitor da Marinha, Officiaes da Administração e guardas que servem actualmente na Alfandega.....	3:499$840
Transporta.....	3:499$840

Transporte		3:499$840
Pelo importe da despeza que tem havido neste anno com a renda das catraias e guardas como consta das ferias que tambem se entregaram		3:136$160
Pelo importe da despeza do Guarda-Mór com os escravos que trabalham na Alfandega, como consta das ferias entregues na dita forma		305$400
Pelo mesmo da do Juiz da balança com os escravos que nella assistem como consta das ferias entregues na dita forma		36$120
Pelo importe da despeza que se fez com as prateleiras na casa das encommendas, como consta da feria que se entregou da dita forma		76$677
Somma toda a despeza		7:054$197

Fica por balanço da conta pertencente a dizima.	136:265$807	136:265$807
A conta do donativo	45:056$870	
» do Guarda-Costa.	10:406$035	
» de tomadias pelo rendimento das duas partes da arrematação que dellas se fez	204$000	
	191:932$712	143:320$004

Pelo que respeita a despeza do escaler, concerto das catraias, ordenados do Juiz e mais officiaes da Alfandega que pagam donativo de seus officiaes, como sempre foi costume fazer-se esta despeza pela Provedoria da Fazenda da mesma sorte se tem continuado até o presente anno.

Rio de Janeiro a 31 de Dezembro de 1768 — O Administrador (assignado) Antonio Pinto de Miranda.

Senhor — Foi Vossa Magestade servido honrar esta Cidade com a regalia de Capital da America, mandando residir nella o Capitão General e Vice-Rei do Estado, em quanto não ordenasse o contrario sendo o primeiro o Conde da Cunha, para cujo recebimento e posse fez este senado um Palio de grandeza correspondente á sublimidade do titulo, e representando vocalmente o Secretario actual do Governo lhe pertencia, se lhe não disputou entrega delle: o mesmo se praticou na posse do Vice-Rei Conde de Azambuja, para a qual se fez despeza de novo Palio, que tambem houve o dito Secretario; e parecendo nos deviamos authorisar similhantes despezas, vista a necessaria continuação dellas com algum documento, que fizesse certo haver-se observado na cidade da Bahia o estilo de tocar aos Secretarios o Palio das posses do Vice-Reis, se passou a certidão que pomos na presença de Vossa Magestade na qual se vê nunca quem servio aquelle cargo o percebeu mas antes se conserva sempre o mesmo para a serventia de semelhantes actos, o que querendo nós observar á respeito do que se executou para a posse do Vice-Rei Marquez de Lavradio, se viu que logo que os cidadãos o encostaram no saguão do Palacio havia prevenido o Secretario (estando sciente daquelle documento) os Officiaes da sua Repartição para o levarem, como rapidamente o fizeram, acção que nos pareceu não deviamos estranhar naquelle tão publico acto e occasião; e porque a repetição desta despeza sobre agravar o pouco rendimento da Camara se fez desnecessaria, a vista do que se mostra se observava na Bahia, pomos na real presença de Vossa Magestade o referido para se servir de nos mandar declarar o que deve para o futuro praticar este Senado, sobre o deixarem avocar a si os Secretarios o Palio destinado para as posses dos Generaes e Vice-Reis. A muito alta, augusta e fidelissima Pessoa de Vossa Magestade Guarde Deus os annos que seus leaes obedientes vassallos apetecemos.

Rio de Janeiro em Camara aos 25 dias de Novembro de 1769 annos. Eu André Martins Brito, Escrivão proprietario da Camara que o escrevi: (assignados) Fructuoso Pereira — Antonio Lopes da Costa — Domingos Rebello Leite — Pedro Corrêa Lima.

DOCUMENTO ANNEXO

Diz o Procurador do Senado da Camara da Cidade do Rio de Janeiro, que elle precisa de uma certidão, o attestação do Escrivão deste Senado, em que conste se a despeza do Palio que se faz para a posse dos Excellentissimos Vice Reis do Estado é feita a custa do Senado; e outro sim depois de dada a dita posse a quem fica pertensendo o sobredito Palio, ou que consumo se lhe dá.

Pede a Vce. seja servido mandar passar a dita certidão, ou attestação em modo que faça fé. E receberá mercê.

Despacho — Passe — Ribeiro.

Certidão

Francisco Xavier Alvares, Escrivão actual do Senado da Camara desta Cidade de Salvador Bahia de todos os Santos e seu termo, etc.

Certifico e attesto sob juramento com que sirvo o dito officio que o Palio que serve nas posses dos Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Governadores e Vice Reis desta Capitania, é do Senado da Camara desta Cidade e a elle pertence acabada a funcção das posses, porém pelo muito uso e antiguidade com que se acha o dito feito, costuma em alguas posses o Procurador do mesmo Senado pedir por emprestimo o Palio rico da Sé para se celebrar a dita funcção pela solemnidade que pede a sua publicidade, e acabada a funcção da dita posse se restitue á mesma Igreja a onde se pedio emprestado; e dos livros das despezas do Senado não consta dos registos dos seus mandados, que o Senado tenha, nem faça despeza de Palio para posse de cada Vice Rei ou Governador, que vem governar a esta Capitania, por se usar o dito Palio antigo ou da Sé pedido de emprestimo. E' o que consta e posso certificar, de que passei o presente por mim sobscripta e assignada em cumprimento do despacho retro do Doutor Juiz de Fóra, Antonio Gomes Ribeiro, actual Presidente do Senado da

Camara dado ao pé da petição donde esta vai principiada e passado sobre o pedido ao qual me reporto e ditos livros demandados em tudo e por tudo, e igualmente as certidões passadas sobre esta materia, Bahia nas Casas da Camara della aos 14 do mez de Dezembro de 1769. Eu Francisco Xavier Alvares, Escrivão do Senado da Camara que o subscrevi e assignou (assignado) Francisco Xavier Alvares.

O Doutor Francisco Martins da Silva do Desembargo de Sua Magestade que Deus Guarde, seu Desembargador e Ouvidor Geral do Civel na Relação desta Cidade da Bahia, com alçada e Juiz das Justiças Ultramarinas—Faço saber aos que a presente justificação virem, que me constou por fé do Escrivão do meu cargo que a subscreveu, ser a letra e signal do despacho na petição retro, do Doutor Juiz de Fóra do Geral Antonio Gomes Ribeiro e a letra das sobscripções e signal ao pé da certidão tambem retro do proprio Escrivão Francisco Xavier Alvares: o que hei por justificado. Bahia e de Dezembro 14 de 1769 annos.

E eu João Teixeira de Mendonça a sobscrevi. (assignado) Francisco Martins da Silva.

ANNO DE 1770

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Para poder propor uma fortificação a esta Cidade do Rio de Janeiro, e satisfazer a ordem com que Vossa Excellencia me quiz fazer a distincta honra de me ouvir, é preciso primeiro notar relativamente as circumstancias do terreno para maior intelligencia da Planta e Projecto.

E' esta cidade fundada sobre um terreno baixo e areento, entalado entre montanhas, que foi em outro tempo coberto de mares e mangaes, e com as cheias dos montes e entulhos dos que foram habitando, se atterrou e povoou na forma que de presente se acha, e mostra a carta. Estas

[illegible] e irregulares são
[illegible] grande parte destas
[illegible] cidade, como
[illegible] pelas con-
[illegible] cidade em que pode
[illegible] é pre-
[illegible] a Fortificação
[illegible] ficar
[illegible] que o ter-
[illegible] as montanhas mais
[illegible] os montes
[illegible] que ficam
[illegible] uma grande
[illegible] partidas de
[illegible] e desco-
[illegible] avel; e
[illegible] que
[illegible] uma grande
[illegible] parece ser
[illegible] melhor
[illegible] tambem
[illegible] Architectura
[illegible] não na grande
[illegible] esta
[illegible] estabelecimentos.
[illegible] a menor
[illegible] cidade a
[illegible] São Se-
[illegible] Praia, em
[illegible] entre
[illegible] trabal-
[illegible] casas de tão
[illegible] mas en-
[illegible] não exce-
[illegible] razão
[illegible] esta razão,
[illegible] se poderiam
[illegible] e querer tirar
[illegible] me resolvi a
[illegible] mencionados

4 montes, alargando-me o mais que pude a cerrar maior numero de habitadores e passando por onde fizesse menos perjuizo.

Julguei serem estes 4 montes os mais vantajosos por serem separados inteiramente dos outros, e terminarem as suas fraldas em um terreno baixo quasi ao nivel da agua, onde percisamente hão de passar os enemigos na occasião que atacarem, e então ficam inteiramente commandados da praia e lhes será muito difficultoso adiantar-se, principalmente trabalhando entre fogos vantajosos dos lados, e supposto que hajam as montanhas oppostas de onde poderão descobrir algúa parte da muralha da Praça e incommodar os sitiados, com os tiros vantajosos contra a Praça são muito de longe, e não fazem pontaria certa, razão porque não podem embaraçar a precisa e necessaria defensa; nem julgo que os sitiadores farão tanto de longe os seus esforços donde não podem conseguir o ultimo fim de seus designios.

A linha traçada sobre a carta e conforme com os desenhos do Marechal de Vauban que segui indescrepantemente por ser um dos auctores mencionados para se seguir conforme as ordens de Sua Magestade e ser o que tem a melhor acceitação entre todos, e o que até o presente tem fallado com mais experiencia neste particular.

No Castello da Conceição onde principia a fortificação ao norte da cidade pela parte de terra, se vê traçado «baluarte *A* sobre o mais vantajoso do monte servindo um lado do dito forte de face ao baluarte. Este lado ou face alem de dar uma bataria para a parte do ancoradouro dos navios, deffende o arrabalde de São Francisco que domina, e vê como de vista de passaro. Este mesmo baluarte offerece outra face para a parte do Livramento e morro de Paulo Caeyro, e flanqueia toda a campanha e morro até a dita Capella do Livramento, que ainda lhe fica mais baixa e em que medeia de distancia mais de 300 braças; e supposto que o monte vai subindo a maior altura, como esta maior altura fica já em muito maior distancia se pode desprezar; alem de que este baluarte será fundado sobre uma pedreira ou rochedo, e seu fosso excavado no mesmo rochedo contra a qual nenhum sitiador que-

rerá trabalhar, nem a aspereza deste morro em todo o seu circuito, havendo deffensores, promette bom exito aos contrarios, e para que este baluarte fique com mais segurança no fim do monte a parte do Livramento terá um reducto pentagonal, que deffende as fraldas deste fim do monte, e juntamente o canal pelo qual se communicará a agua da maré com o fosso da praia.

Este reducto terá seu caminho de communicação para o baluarte como se vê notado, e seu fosso e estrada coberta, e supposto que os lados da campanha deste reducto não estão flanqueados, julgo não ser necessario porque como ha de ser cortado o fosso na rocha não haverá mineiro que lhe possa fazer perjuizo, e para se flanquear da Praça e com grande despeza pela irregularidade do terreno.

O baluarte *B* já fica no nivel do terreno, e porque está baixo é o que mais se aproxima ao morro de Paulo Caeyro, ainda que é em grande distancia sempre para maior segurança offerece o angulo flanqueado ao dito morro para desta parte lhe não poderem bater rectamente algúa face e lhe ficarem os flancos cobertos para a occasião.

O baluarte *C* que fica no meio entre os tres do nivel do terreno, sendo o mais distante das montanhas e sendo soccorrido dos baluartes visinhos, e dos dois montes lateraes, parece não deixar de ter igual segurança.

O baluarte *D*, que ainda será no nivel do terreno, é o que mais se avisinha ao padrasto ou morro de Pedro Dias, por cuja razão dá o angulo flanqueado para a parte do dito morro para cobrir os seus flancos, e não poder ser batido rectamente nas faces, alem de que o baluarte *E* deffende e soccorre fortemente este defeito por ser o morro de Santo Antonio, em que está este baluarte, mais alto que o dito padrasto mais sempre para maior segurança será coberta a cortina entre os dois de um revelim como se vê na planta.

Este baluarte *E* tambem é o que fica mais proximo á cordilheira ou cadeia de montanhas que ficam a esta parte do sul porém como o recolhimento do Desterro está mais baixo que o dito baluarte até esta distancia não padece defeito, e supposto que as montanhas vão crescendo á proporção que se vão afastando como é em grande distancia se pode desprezar.

O baluarte *F* está entre os dois montes mas em conveniente altura para bem se deffender principalmente assistido dos fogos vantajosos dos dois baluartes lateraes.

O baluarte *G* está em uma altura vantajosa em que ainda ha vestigio de umas baterias antigas; e tambem o baluarte *H* está eminente e vantajoso, e todos estes tres baluartes servem a deffender a passagem deste lado, que é o mais perigoso, e em que podem acontecer mais avenidas de repente. Os dois ultimos tambem servem da outra parte os meios baluartes *I L* a flanquear e deffender o ancoradouro e entrada junto á Praça por ser só desta parte o canal ou fundo por onde podem passar navios de grossa artilharia como se conhece pelas sondas notadas por braças de 8 palmos cada uma.

A praia será fortificada como mostra a planta accomodada á deffensa com a figura da mesma praia por não entrar em projectos de grandes sommas que custam todas as obras fundadas debaixo da agua.

O fosso será aquatico onde o terreno é baixo, e terá suas entradas da maré por não admittir corrupção; e por mais cautella não seria peior ter um canal occulto por qualquer das ruas da cidade onde se communicasse com a maré para em nenhum caso poder deixar de ser soccorrido de nova agua do mar.

Para mais declarar a razão porque me não pude resolver a tomar maior ambito, se deve advertir a grande circumferencia desta Praça que poderá fatigar as mais numerosas guarnições em occasião perciza, e sendo maior julguei ser impraticavel a sua boa defensa, e, combinando as vantagens do terreno, se vê pelas razões declaradas, que os padrastos, que com vantagens dominam a fortificação mais de perto, são dois marcados com as letras *X* e *Z*, porem como qualquer delles dista da fortificação mais de quinhentas braças é sem duvida que os seus tiros não são de consequencia, e por isso se podem desprezar além de que o padrasto *Z* está commandado de outras alturas mais de perto e com mais vantagem que elle está da praça, e então se seguia um extraordinario progresso a querer prevenir todos os inconvenientes em um terreno tão irregular, pelo que julguei que se até esta distancia me não podia

segurar era melhor seguir a menor linha que tem melhores vantagens, e querendo se fazer maior despeza dentro do circuito marcado da fortificação se podem fazer muitas obras que offereçam grandes embaraços ao inimigo sem ser perciso occupar aquellas montanhas e espalhar guarnição.

Segue-se mais que os fogos destes 2 padrastos se não podem soccorrer por estarem muito distantes um do outro fóra da pontaria, e assim ainda que nenhum delles tivesse outro inconveniente bastava esta razão para o inimigo marchar direito a praça sem se embaraçar com as obras destes 2 montes, mas sendo a questão de os occupar para dominar maior campanha, e deter o inimigo em maior distancia, julgo que no logar *Z* bastará um reducto que não occupe muita guarnição, com seu fosso e estrada coberta e contraminado, para que no caso de serem occupadas as maiores alturas se retirem e façam inutil aquella obra.

No logar X por ser muito vantajoso por natureza e não estar commandado, se poderá fazer uma figura rectangular com seus baluartes que possa servir como cidadella, para que no caso de ser tomada a Praça se possa alli retirar a tropa onde se podem segurar fazer fortes pelas grandes vantagens do sitio; mas deve-se notar que esta obra é de grande custo por ser em uma rocha e um monte aspero de subir para se poderem fazer conducções.

Estas duas fortificações vão tambem marcadas condicionalmente pelas razões dadas, porém sendo caso de fortificar julgo mais perciso fechar primeiro a Praça que as obras exteriores seguindo a linha magistral com uma estacada, e indo trabalhando o de mais á proporção da gente que houver prompta para o trabalho.

Diante das cortinas vão marcadas tenalhas para maior defensa do fosso, e tambem poderão haver revelins e cavaleiros, que não proponho de presente, porque se podem fazer a todo o tempo sem grande perjuizo do trabalho feito.

Tambem os baluartes podem ter flancos curtos e orilhões, que tem boa capacidade para qualquer obra.

Como na Praça não ha armazens para polvora, julgo serem precisos 2 para a sua conservação e segurança, que vão marcados com a letra *O*, e estão situados em logares seccos e cobertos tanto para o mar como para a campanha;

alem de que se devem deixar outros no terrapleno em distancias convenientes para se fornecerem na occasião os baluartes.

Tambem julgo conveniente duas cisternas nos logares marcados *P* e *Q* para não faltar agua por qualquer accidente, por quanto a que de presente fornece á cidade é conduzida de mais de uma legua por um aqueducto descoberto, que se pode fazer inutil com muita facilidade. A cisterna *P* alem das aguas das chuvas pode ser fornecida da mesma agua do aqueducto para que sempre se conserve abundancia de agua na cidade, e um fornecimento vantajoso em qualquer occasião.

Tambem me parece necessario haverem casernas á prova de bomba para segurança dos doentes e guarnição em caso de ataque, e esta obra deve logo ser feita no terrapleno detraz dos angulos de flanco e cortina, antes de se mover a terra para os ditos logares.

Armazens para madeiras julgo serem bem situados no Arsenal da Naus de guerra juncto com os armazens de provimento para as ditas Naus marcado com a letra *R* e este provimento poderá tambem servir para a guarnição da Praça e pode haver mais outro armazem para a mesma guarnição no logar *S*.

O castello de São Sebastião pode servir para fabrica dos artificios de fogo, para que no caso de desgraça no tempo do trabalho não padeça a Praça algúa ruina.

Caso de se fazerem alguns quarteis será conveniente situal-os detraz do terrapleno de algúa cortina no logar opposto aos que estão feitos, para que em caso de rebate a qualquer parte da cidade haja mais prompto soccorro; mas como todas estas obras só se vencem com tempo e despeza, sendo o caso de fazer uma fortificação ligeira ou de campanha, para não ser surprehendido de um pequeno corpo de tropas sem ter tempo de pegar em armas por isso (sic).

No segundo plano se vê notado uma trincheira com seu fosso, redentes e baluartes accommodados ao sitio, e traçada pelos largos que se acham entre a cidade e seus arrabaldes e sempre esta linha ou trincheira está muito mais adiantada do que o eram os muros da cidade, mas este é o logar por onde pode ser feita de presente sem prejuizo de

muitas pessoas. Esta linha ou trincheira tambem occupa os logares vantajosos na forma ou com similhante vantagem á que se ponderou sobre a fortificação, e nos ditos logares vantajosos se podem fazer baterias de artilharia para defender a Campanha, como tambem nos redentes e baluartes deve haver algúa artilharia para flanquear a mesma trincheira, e defronte da rua dos Arrabaldes pode haver uma ou duas peças a defender a sua passagem.

Esta linha pode servir em quanto não ha tempo de fortificar regularmente, e bem seria caso de se fazer a fortificação astringil-a até a situação desta linha ou trincheira, que é muito mais vantajosa que a proposta por se apartar mais das montanhas oppostas, e se crusarem melhor os fogos dos baluartes de que ella se compozer. As aguas do fosso desta trincheira se podem esgotar pelo canal marcado Y que vai sahir ao cano que esgota as sobras da Carioca, ou se pode tambem abrir á roda do monte de Santo Antonio a sahir no boqueirão ou Largo das Freiras onde tambem offerece outro embaraço aos inimigos.

Caso de se fazer esta trincheira será necessario não admittir a parte do campo cercado de muros e vallados, e outras similhantes obras, com que se cobrem os donos das terras por serem uns refugios ou defensas proprias para os inimigos, e só podem ficar as casas que estão feitas, que não se deixando reparar nem construir outras em poucos annos serão todas arruinadas.

Esta trincheira se pode adiantar mais á campanha, mas nunca será conveniente approximal-a muito ás montanhas, e quanto mais se adiantar terá mais redentes e será necessario mais guarnição para guarnecer, e este é o lugar por onde pode passar ou ser feita com mais vantagem, e menos prejuizo.

Tambem seguindo a linha magistral da fortificação do primeiro plano se pode fazer uma linha ou trincheira com alturas e larguras proporcionadas á fortificação de campanha como já expuz, mas nesta linha entra maior numero de casas ou barracas pela maior grandeza dos baluartes, mas trabalho feito caso se fortificar a cidade.

Estes são os melhores modos que alcançam o meu discurso sobre este particular só com o designio de poder ser

util ao serviço de Sua Magestade, e satisfazer as ordens de Vossa Excellencia, e porque os poucos dias que tive para esta diligencia me não permittiram poder fazer as notas, perfis e planos que faltam com todas as particularidades que se devem notar e declarar em similhantes obras, por isso só exponho á minha idéa com a brevidade que me foi possivel, e permittio o tempo. Caso que estes meus discursos mereçam algua acceitação na presença de Vossa Excellencia darei execução ao demais que falta para completa satisfação desta diligencia no que Vossa Excellencia determinará o que fôr servido.

Rio de Janeiro 6 de Janeiro de 1770 (assignado) Francisco João Roscio.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.— Foi Vossa Excellencia servido ordenar-me fizesse eu um projecto para fortificar esta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro pela parte da terra, em attenção a se achar aberta e indefensavel, e que em qualquer invasão que nella fizessem os inimigos se difficultaria a sua defensa, ou seria preciso uma grande força para os repulsar, a qual não ha, nem pode haver proporcionado a tanta extensão, maiormente sendo precizo repartir das que se poderem juntar por 11 fortalezas que guarnecem pela parte do mar esta grande bahia, e que sem embargo de que as tropas auxiliares desta Capitania podiam augmentar as nossas forças, com tudo o fariam com mais confiança cobertas com uma muralha do que a peito descoberto, e ainda que estas fossem formadas de terra por evitar a grande despeza que forçosamente se faria se os revestimentos fossem de pedra e cal.

PARAGRAPHO PRIMEIRO

Nesta supposição forneci o projecto que ponho na presença de Vossa Excellencia para se executar o reparo de terra batida, e os parapeitos de taipa, que ficarão muito

partes com bastante grossuras, por conta das ressacas, do mar que forçosamente hãode bater nas muralhas.

A não se querer fortificar tudo, se poderiam fazer algúas baterias (nos logares) mais proprios que se curassem para defender os desembarques, que sempre são perigosos aos attacantes, havendo a vigilancia que é indispensavel.

PARAGRAPHO OITAVO

São precisas algúas cisternas, porque sem embargo de haver o Aqueducto da Carioca, que introduz a agua precisa na cidade, é sem duvida, que o inimigo o ha de cortar, o que lhe é mui facil por vir de longe, e ficarão as Tropas sem este importantissimo soccorro para a sua subsistencia.

PARAGRAPHO NONO

Da mesma sorte se precisam alguns armazens mais proximos á fortificação para polvora e pretrexos de guerra casas para corpos de guarda.

PARAGRAPHO DECIMO

No papel junto exponho o orçamento que fiz para esta obra attendendo ao estado presente e aos jornaes que se costumam vencer nesta cidade; e não duvido que se rebaixe uma grande parte se Vossa Excellencia occupar nella a tropa, os presos das galés, e ainda alguns escravos dos moradores, que podem dar por semanas a proporção dos que tiverem por ser em utilidade de todos.

Desejo ter acertado nesta diligencia de que Vossa Excellencia me encarregou não só pelo que devo ao Real serviço, mas igualmente para merecer a confiança que Vossa Excellencia faz de mim quando me honra encarregando-me de uma tão importante obra.

Rio de Janeiro, 6 do mesmo mez de 1770 (assignado) O coronel José Custodio de Sá e Faria.

DOCUMENTO ANNEXO

Orçamento feito para a fortificação com que se pretende cercar a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, segundo o plano e projecto feito pelo Coronel José Custodio de Sá e Faria.

17.460 braças de parapeito de taipa de 250 palmos cubicos cada uma a 1$280...	22.348$800
23.280 braças de terra batida do nivel de terreno até a raiz do parapeito a 320 rs.....	7.449$600
61.776 braças de excavações dos fossos a 320 rs.....	19.768$320
26.188 carradas de torrões com relva para guarnecer 6.547 braças superficiaes de parapeito e muralha a 100 rs....	2.618$800
174.600 carradas de terra para os parapeitos, por não ser capaz a que sahe dos fossos a 80 rs.....	13.968$000
Forte do Morro de Santo Antonio	
3.120 braças de parapeito de taipa a 1$280 rs.....	3.993$600
5.440 braças de excavações do fosso a 320 rs.....	1.740$800
Reductos de São Diogo e Santa Theresa	
2.400 braças de parapeito de taipa a 1$280 rs.....	3.072$000
3.000 braças de excavações de fosso a 320 rs.....	960$000
Reductos da Praia	
720 braças de parapeito de taipa a 1$280 rs.	921$600
900 braças de escavações de fosso a 320 rs.	288$000
3 casas para corpos de guarda a 1.200$000	3.600$000
Transporta.....	80.729$520

Transporte.....	80.729$520
3 armazens para polvora e petrechos de guerra a 1.000$000.....	3.000$000
3 quarteis e armazens para os reductos a 800$00 réis.....	2.400$000
Quarteis e armazens para o forte de Santo Antonio.....	1.200$000
3 pontes, 2 a 600$ e 1 por 300$ com as ferragens precisas.....	1.500$000
3 portas para fortificação da cidade de cantaria e seus transitos e abobadas custará cada uma 800$.....	2.400$000
3 portas para 3 reductos a 150$000.....	450$000
1 porta para o Forte de Santo Antonio..	200$000
Enchadas, picaretas, pás de ferro, cestos, massos, carrinhos, madeiras e outras miudezas precisas.....	1.600$000
Somma.....	93.479$520

Somma tudo duzentos e trinta e tres mil cruzados e duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte réis.

Rio de Janeiro, 6 do mesmo mez de 1770 (assignado) O Coronel José Custodio de Sá e Faria.

Proposition. Plans pour fortifier la Ville de Rio de Janeiro tout autour, et principalement vers la campagne selon les avantages du terrain.

Par la relation générale de toutes les Forteresses et des principaux avenues de cette place, que j'avais l'honneur de presenter l'année passé on voit la grande necessité de fortifier cette Ville principalement vers la campagne, ou elle se trouve á present par tout ouverte; et comme la Ville est situé sur un terrain trés bas et fort commandé tout autour par des differentes hauteurs qui sont presque tout couvertes de petits bois et par consequence tous les avenues entre ces hauteurs sont couvertes et ne peuvent être vues que trop proche; par ces grands inconveniens

d'un terrain si irregulier, il est aisé a voir, que les plus proches environs autour de cette Ville a coté du campagne sont á present extremement exposé á l'ennemi, et difficile de lui les disputer, sans avoir des ouvrages elevés tout autour, convenable au terríen qui peuvent commander tous les avenues qui vont a cette place, de sorte que rien échappe a leur vue des plus proche environs de cette place.

L'unique défense actuelle de la Ville vers la campagne consiste dans les deux Forteresses. S. Sebastião et Conceição, qui sont de peu de service de ce cotê, etant toutes les deux non seulement hors d'etat de se seconder l'une l'autre, mais aussi incapables de commander tous les plus proche environs de la Ville vers la campagne, á cause du grande nombre de maisons, qui font une partie de la Ville ; et qui occupent tout le terrain dans tous les intervalles entre ces deux Forteresses, et qui s'etendent bien devant d'elles dans la campagne. Par ces mauvaises circonstances ces deux Forteresses n'ont aucun commandement sur les plus proches environs de la Ville, dont elles doivent principalement disputer les approches a un ennemi ; et le pis de tout est que ces deux Forteresses, quoique assez elevées sont pourtant fortemente incommodées par deux autres hauteurs beaucoup plus hautes a 650 *braças* de distance en avant vers la campagne ; une d'elles appellé morro de S. Diogo qui se forme Oest de la Ville, et l'autre appellée morro de S. Thereza qui forme l'aile sud de cette Place ; les cimes de ces hauteurs sont a peu prés également élevées au dessus la surface de l'eau et aussi presque également éloignées de la Ville, encore s'etendent elles également l'une comme l'autre dans des mêmes pentes presque également hautes jusqu'au bord de la Baye, ou elles se finissent toutes les deux en escarpe ; par ces situations les bouts de ces deux hauteurs enferment la Ville entre elles, et par consequence cette place est entierement sous leur commandement, aussi bien que ses environs ; donc la hauteur de S. Diogo est située beaucoup plus avantageusement pour commander la campagne tout autour au Oest de la Ville, avec une partie du rivage et de la baye ; en ce que celle de S. Thereza a seulement en vue et sous ses commandements une partie de la campagne

au front de la Ville, avec une partie du rivage, qui court au Sud de cette place. Mais tout le reste de la campagne de ce coté Sud de la Ville est couvert par une hauteur trés elevée appellée Pedreira, qui se joigne avec celle de Santa Thereza vers la Ville, et en arriére un peu au Oest avec des autres hauteurs trés elevées, appellées Crocovadas qui s'etendent loin dans le pays.

Cette grande hauteur de Pedreira se trouve 600 braças distante de celle de S. Thereza et beaucoup plus haute qu'elle ; par cette situation elle a sous ses yeux nom seulement la hauteur de S. Thereza avec presque tout la Ville, mais aussi le principal chemin qui va a Praia Vermelha, Copa Cabana. Par tous ces differentes circonstances et par l'irregularité du terrien autour de cette place qui n'a presentement aucune ouvrage pour defendre les environs, il est aisé a juger quelle facilité un ennemi peut avoir du coté de la campagne de s'approcher jusqu'au centre de la Ville sans trouver des grands obstacles ou empechements, et avoir si la force ennemi est plus nombreuse que celle de la guarnition ; et au contraire si cette place será fortifiée si bien qu'on le peut selon la nature du terrien, un ennemi avec les plus nombreuses forces aura surement autant de difficulté de faire ses operations contre la qu'il aura des facilités apresent avec des forces moins nombreuses, tant qu'elle est par tout ouverte.

Et la perte de la Ville entrenera bientôt celle de toutes les Forteresses qui guardent le port. Par cette raison j'ai le honneur de proposer ici de fortifier cette Ville particulierement vers la campagne oú il est le plus necessaire; et principalement de construire deux petites ouvrages sur les deux hauteurs mentionnées au dessus S. Diogo et S. Thereza, qui doivent pourtant être assez respectables pour disputer les cimes et les bas dans le plus proches environs de cette place c'est á dire, que ces deux ouvrages proposées sur les cimes de ces dites hauteurs seront acompagnées avec des autres ouvrages pour enfermer la Ville d'un rivage a l'autre, a fin qu'ils peuvent se defendre mutuellement sur tout le contour de cette Ville comme il se peut voir par les Plans ici joints.

Le Plan ici devant represent la Ville de Rio de Janeiro avec la situation a un quart de lieue plus ou moins a l'entour tant vers la baye, que vers la campagne, ou on voit toutes les hauteurs et les avenues & exactement selon leur propre distance et leur figure naturelle, si bien que tous les quartiers des maisons qui forment la Ville en largueur et longueur a touts cotés ; et les deux Forteresses de S. Sebastião et de Conceição situées sur des hauteurs dans la Ville avec la petite Forteresse de Calhabouço, et celles sur les Isles de Cobras et Villagalhão, sont aussi dans leur place; et tous les endroits ou en voit les lignes perpetuées dans le Plan, montrent les ouvrages, et les maisons qu'on est obligé d'ôter pour y placer les ouvrages nouveaux ici proposées. Et par la couleur jaune en voit, d'un coup d'œil, la construction générale de tous les ouvrages qu'on propose ici pour fortifier cette Ville tout autour, tant vers la campagne que vers la baye, dont les plus necessaires sont vers la campagne, et les principaux de ceux ci sont ceux sur les deux hauteurs au devant mentionnées, qui forment les deux ailes Sud e Oest de la Ville ; sur la cime de celle de S. Diogo est construit une quarré de quatre bastions, et sur celle de S. Thereza un pentagone de 5 bastions, tous les deux avec un cavalier en dedans, un fosse a l'entour, et chacun a ses communications avec la Ville très bien assurées a tous cotés. Sur ces deux ouvrages dependent toute la defense de la Ville, comme ils commandent non seulement tout le bas terrain dans les environs de cette place, mais aussi toutes les hauteurs proche de la Ville, excepté la grande hauteur nominée Pedreira, la quelle est praticable a monter du coté de Sud ; donc il sera facil de la rendre impraticable, encoupant la pente de ce coté, ce qui pourra être fait a peu de frais, comme cette endroit n'a pas beaucoup de largueur outre cella, cette hauteur servira très peu a un ennemi, sans qu'il a lá du grosse artilherie, ce qui est bien difficil a transporter dans un endroit si haut et si rude que celui-ci ; et pour la defendre un quinzaine d'hommes avec deux pièces de 6 pourront suffire pour empecher tous les tentatifs qu'un ennemi pourra entreprendre, l'endroit étant si haut et escarpé a tous cotés, excepté vers le Sud,

comme il est dit, ici dessous. Et comme ces deux ouvrages sur les dites hauteurs de S. Diogo et S. Thereza sont assez eloignés l'un de l'autre, ils laissent entre eux un trop grand ouverture devant le front de la Ville, et aussi a chaque aile de cette place jusqu'au deux rivages, par cette raison il y a des ouvrages construits pour garder ces trois grands intervalles, pour empecher les surpresses d'un ennemi &, et la désertion des troupes du guarnison. L'ouvrage proposé sur l'intervalle, au millieu du front de la Ville, entre 1 et 2, forme un courbe entrant construit d'une nouvelle methode, avec 5 bastions tronqués et un fosse d'eau en devant, qui est attaché avec ses deux bouts aux pieds de ces dites hauteurs et les joint ensemble ; cet ouvrage est construit avec la moindre largueur possible, par consequence il est le plus simple et moins defensive a executer. Le terrain en devant est aussi très bien croisé par les feux de ses differentes parties, et disputé par tout ; en même temps ce grand fossè ramasse toutes les humidités qui entrent dans la terre tous les jours, et les pluies qui autrement restent enfermées, pourrisent, infectent l'air, et rendent cette place très mal saine ; quand au contraire un tel fosse fera secher le terrain au fondement de la Ville, rendra l'air plus agreable et contribuira à la santé des habitans.

Mais des autres deux ouvrages, marqués 1, 3, 4, 5 et 2, 6, 7. qui ferment la Ville aux deux ailes, le premier est construit en trois poligones, et le second en deux, tous descendent en forme d'étages selon les pentes de ces dites hauteurs, et selon qu'il est le plus applicable avec la figure du terrain, donnant la forme des bastions ordinaires, ayant un fosse sec au devant, tous les deux commandent fort bien le terrain tout autour, et flanquent les pieds des deux ailes de la Ville a tous cotés ; tous les ouvrages vers la campagne peuvent être faits de terre et revetus de gasonage, ce qui est très necessaire parce que le terrien est trop sabloneux.

Pour rendre complette la defense tout autour de la Ville, c'est á dire, á coté de la baye, comme il est très necessaire avoir au bord du rivage un quai pour faciliter les debarquements du commerce, et aussi pour empecher

les habitans de remplir les rivages tout autour, comme on fait journellement, avec des immondices qui endommagent le fond de la baye proche et autour les rivages de cette Ville, ce qui a dèja avancé tant, que dans presque tous les endroits de debarquement en a difficil de s'approcher particulièrement dans le mauvais temps, qu'il est presque impossible. Ce grand inconvenient peut'être remedé par un quai tout autour, sur le quel on pourra en même temps, avec très peu d'augmentation, placer de distance en distance des batteries pour flanquer le rivage tout autour et le defendre en cas de besoin, selon la construction marquèe dans la plans, mais cet ouvrage, dont on est obligé de batir la plus grande partie dans l'eau doit être fait de maçonerie elevé seulement un peu au dessus de l'eau, pour eviter la trop grande depense, avec des batteries ici et lá en petit nombre, parce qu'il será assisté des Forteresses de S. Sebastião e Conceição, celle de l'Ile de Cobras, e de Villagalhão, en cas d'attaque ; en executant cet ouvrage il sera aussi necessaire de faire quelques additions a ces deux Forteresses, comme on les voit en miniature par la couleur jaune sur le plan.

Quant aux ouvrages publics pour l'economie dans la Ville, il est très necessaire avoir des ponts, de distance en distance, comme on les voit par les nombres 8, dans le plan, pour faciliter le debarquement. Il y a aussi deux bassins en, 9, proposés, un a droit et l'autre a gauche de la Ville, proche le quai pour y placer les bateaux que servent a l'usage de transport, entre la Ville et les Forteresses dans la baye; afim de les avoir a l'abri contre l'ennemi ; ces deux bassins sont communiqués a un cotê avec la baye, et a l'autre avec le grand fossé proposé vers la campagne, dans le quel l'eau peut'être arreté quant on veut, avec une petite écluse des deux bouts, comme on peut voir dans le nombre, 10. Il sera aussi très necessaire d'avoir un chantier ici dans la Ville, pour batir et pour accomoder des grands vaisseaux ; mais il n'y a pas dans tout le rivage aucune plan propre a cela, excepte à gauche de S. Bento sur la Prainha, oú on pourra faire un, si on voudra faire la depense de rendre cet endroit un peu plus profond qu'il est a présent ; comme a 50 brasses au

dehors dans l'eau il a une profondeur suffisante ; sur la terre il y a assez de place presque en niveau avec l'eau entre les deux hauteurs qui la couvrent très bien des tous les vents, comme on voit dans le nombre 11 ; comme il n'y a point a present dans cette Ville aucun magasin suffisant, ni pour la bouche, ni pour la guerre, et qu'il est pourtant très necessaire de les avoir remplis en reserve pour le soutien des troupes ou moins pour quelques mois en cas d'un Blocus, pour cette raison je propose ici un magasin pour les vivres, qui pour la commodité du transport convient d'être placé au nombre 12, et deux cisternes ou 13, a preuve de bombes, suffisamment grandes pour avoir toujours de l'eau de pluie ; l'une pour la guarnison, et l'autre pour les habitans de la Ville. Comme la source de l'eau que nos avons a présent, est fort èloignèe de la Ville. et l'eau communiquée dans cette place par un aqueduc qui est exposé d'être brisé ou coupê par l'ennemi, et le manquement de l'eau fera un très grand object dans la defense de la Place ; pour les magasins de guerre, comme pour la poudre et pour les artifices, la prudence demand qu'ils soient placés dans des endroits très surs ; de ceux ci il y a 2 proposés pour la poudre un a chaque aile de la Ville, marqués par les nombres 14, et le magasin de laboratoire pour guarder tous les artifices bien en sureté, de sort que en cas de malheur il ne fait grand mal a la Ville. pour le quel la meilleur place sera en 15 ; mais le laboratoire ou on doit fabriquer tous ces sortes de feux parait le plus sur de placer sur l'Isle de Villagalhão, pour éviter le danger.

Toutes ces commodités proposées paraîssent ici nombreuses, mais elles sont pourtant toutes très necessaires, pour la defense de cette Ville, et pour le bien du service en cas de besoin, n'y ayant encore aucune pour ce service.

Tous les ouvrages ici proposés pour la defense de cette Place prennent surement une étendue assez grande, mais les principales parties de cette ouvrage sont vers la campagne, et peuvent être elevées toutes de Terre, et comme cette nouvelle construction prend la moindre largeur possible, par consequence elles seront moins defensives qui si elles seront construites selon la construction ordinaire.

Si cet ouvrage a le bonheur d'etre aprouvé, il será necessaire de commencer le travail sur les endroits, qui commandent le mieux les environs, et continuer le reste selon que le temps convient, c'est-á-dire, que les deux cavaliers aux cimes des deux hauteurs de S. Diogo et de S. Thereza sont les principales parties de l'ouvrage pour mettre en etat d'assurer cette place, comme ils commandent par tous les environs de cette place, mais au mêmes temps on a necessaire de excaver le grand fossé devant le front de la Ville entre ces deux hauteurs, pour le moins une partie de sa largueur, avec trois de ces bastions proposés pour flanquer ce fossé, afin de mettre le bas terrain devant la Ville un peu en état de defense, et pour empecher des surprises en cas de guerre.

Il est encore necessaire de fermer d'abord une barriére entre le bout du pente de la hauteur de S. Thereza et le rivage un sud de la Ville comme la Place est beaucoup exposée par cet endroit, en ce qui fait trop d'ouverture au front vers le chemin qui va a *Praia Vermelha*, Copa Cabana, etc. ; et la Ville est trop exposée à la hauteur de *Nossa Senhora da Gloria*, et à d'autres de ce coté des quelles la Ville peut être facilement enfilée ; ce qui peut être empeché par un petit ouvrage de maçonnerie au bout de cette hauteur de S. Thereza proche le rivage selon la construction marquée dans le plan général ici devant, on dans le plan second qui est selon une echelle plus grande.

Estimation de tous ces ouvrages autour de la Ville, si en grand, qu'en partie, sera impossible de faire exacte a present, en ce qu'il manque encore un grand nombre de prefils, qu'il, est necessaire de prendre sur les différentes élévations du terrain, sur les quelles les lignes de ces ouvrages séront tracées ; mais a donner une estimation a la hate, a combien pourront a peu prés venir ces trois ouvrages, a savoir ; les deux cavaliers sur les deux cimes, faits de terre et revetus de gasou au de hors, ensemble a 1715 crusades ; le grand fossé à moitié excavé et revetu de gason du coté de la Ville, avec les trois bastions pour flanquer le fossé, revetus au de hors a 22,733 crusades, et le revetement de maçonnerie e la carriére monte a

18.000 crusades, de sorte que ces trois ouvrages peuvent être mis en execcution avec 43.298 crusades, sans conter les pallisades, les ponts, et les revetemens de gasou en dedans.

Rio de Janeiro, le 7 de Décembre 1769.—Jacques Funk.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Pela copia inclusa será presente a Vossa Excellencia a carta do Ouvidor da Capitania do Espirito-Santo, em que me noticiou o procedimento que havia praticado com Antonio Cardoso de Souza, capitão de uma bandeira de descoberto com a qual desceu do continente das Minas á referida Capitania, e tambem á reversal que dirigi ao dito Ministro, assim mais a outra que encaminhei ao Excellentissimo Conde Governador das Minas Geraes ao mesmo respeito.

Como por effeito desta nova digressão se manifesta o facil trajecto daquelle porto de mar para as sobreditas Minas me pareceu esta materia digna de ser especialmente representada a Vossa Excellencia.

Deus Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Rio oito de Fevereiro de mil setecentos e setenta. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Oeiras.— De Vossa Excellencia mais reverente criado.

O desembargador Intendente Geral—José Mauricio da Gama Freitas.

DOCUMENTOS ANNEXOS

Copia da Carta do Ouvidor da Capitania do Espirito Santo, resposta dada pelo Desembargador Intendente Geral, e carta que em virtude da sobredita escreveu ao Excellentissimo Conde de Valladares, General das Minas Geraes

Senhor Desembargador Intendente Geral.

E' notorio que o Excellentissimo Conde de Valladares, Governador e Capitão General das Minas Geraes, traz duas Bandeiras de gente paga pela Real Fazenda na

conquista do gentio, e descobrimento do ouro; e sendo no dia trinta de Agosto proximo passado se me apresentou Antonio Cardoso de Sousa, Capitão de uma das ditas Bandeiras, que com os soldados da sua companhia haviam descido em canoas de Sua Magestade pelo rio doce, que fica ao Norte desta Villa, representando-me que se vira indespensavelmente precisado, pela falta de viveres que experimentára na esterilidade daquelles mattos para subsistencia da Companhia, a buscar na marinha um competente soccorro com que podesse não só constantemente proseguir naquellas importantes diligencias de que era encarregado, mas tambem valerosamente extinguir a grande copia de gentio denominado Boticudo que expiara (sic) nos sertões deste continente, de donde repetidas vezes tem sahido a hostilisar este Paiz, e as minas do Cuyethé. Dizendo mais que na situação em que se achava carecido, e em que occularmente vira manifestos vestigios daquelles barbaros, nem os soldados se achavam com esforço para retroceder ao Cuyethé a fornecer-se do dito necessario soccorro por ser mais distante e mais custosa a navegação das canôas, nem era acertado que tendo o dito Senhor feito tanta despeza com a Companhia, e tendo esta soffrido tantas incalamidades até o ponto de avistar o inimigo, se retirasse na sua face com perda de tão avultado despendio a soccorrer-se em outra algûa parte que não fosse a mais visinha, de que podesse voltar com brevidade para ainda na presente séca ou o render ao-nosso amigavel trato, ou o castigar a ferro e fogo segundo as instrucções que lhe tinham sido participadas, e apresentou. Finalmente expoz que no assalto que subitamente déra em um dos ranchos matára vinte, suprehendera seis que me entregou, e puzera os mais em precipitada fugida; concluindo que pela Provedoria da Fazenda Real desta Capitania se lhe desse por emprestimo as munições e generos que constavam da relação que offerecia, segurando que no termo de seis mezes á vista do primeiro aviso mandaria o dito Excellentissimo Conde satisfazer a sua respectiva importancia, e fez manifestar ao Soldado Pedro Antonio da Silva Cardozo uma oitava e quarenta e cinco grãos de ouro em pó que havia trasido das ditas Minas do Cuyethé, depois do que

jurou aos Santos Evangelhos como cabeça e commandante da Companhia que não trasia mais ouro algum, pois os exames e ordenadas amostras as reservára para a volta; e este presente acaso me tem summamente consternado por que as encontradas circumstancias que occorrem fazem vacilar o acerto de qualquer resolução, que ou o rigor, ou a equidade possa conceber. Por uma parte ponderei que se havia transgredido a Lei que prohibe a abertura, uso e manifesto de novas entradas, caminhos e picadas; — que similhante materia sobre ser delicada muito mais o é nesta situação pela proximidade das Minas Geraes com a Marinha; — que o dito Excellentissimo Conde nas instrucções escripturadas com que munio aquelle Capitão lhe não insertou a de sahir á mesma Marinha; e que nem lhe podia facultar por ser reservado ao dito Senhor.

Por outra parte reflecti que este corpo não é de homens particulares, que trate dos seus proprios interesses, sim uma Companhia assalariada pela Fazenda Real, que procura o adiantamento da Corôa; — que se faz digna de todo o favôr e auxilio pelas gravissimas incalamidades que experimenta, e eminentes perigos a que anda sujeita nos mattos que trilha não por propria vontade, mas forçada do imperio que lhe domina a obediencia; — que a sahida não procedeu de arbitrio absoluto, mas de urgencia justificada; — que os cinco indios menores e a mãe adulta aprehendidos, nem era justo deixarem-se no paganismo, nem facil transportarem-se ás Minas, e menos punir á innocencia dos annos e do sexo com a tirannia do ferro pelo escandalo da Religião; — que sendo relevante aquelle serviço da conquista se fazia muito mais digno de attenção neste paiz em a presente conjunctura em que aquella barbara Nação tem hostilisado o sitio de Santa Maria, do termo desta Villa, e o outro termo da nova Villa de Almeida, tambem desta Commarca, chegando a menos de um anno a matar e comer não menos que o numero de dez homens, e a pôr em temor e deserção os seus habitantes privando-os de fructificarem e desfructarem as suas proprias fazendas; — e finalmente que se por uma urgente sahida á Marinha haviam de ficar expostos os Officiaes e Soldados a se reputarem transgressores das Leis para

serem auctuados, presos e punidos, nem a Corôa se augmentaria com novos descobrimentos, nem os Vassallos adiantariam as suas fortunas á força do seu suor e trabalho, nem haveria gente que se alistasse em bandeiras similhantes, e nem em fim o esforço, valôr e animo militar deixaria de se enfraquecer e debilitar na certa consideração de que pereceriam á fome, se na Marinha, nem ainda no caso de urgencia, a podessem remediar.

A' vista destas expostas, e entre si contrarias reflexões de commum accôrdo com o Capitão Mór tomei o expediente de seguir a parte mais pia, lembrando-me tambem de que se estes homens na realidade tem commettido culpa, a Vossa Mercê fica o regresso de expedir as ordens necessarias para na chegada ás Minas serem capturados.

Ficam os ditos cinco menores baptisados e entregues a pessoa de notoria christandade para os educar. A Mãe se fica instruindo na pratica do idioma, e nos Dogmas da Fé para receber o Santo Baptismo, e o dito Capitão vai provido das munições e generos que pediu pelo abonar a nobresa desta Villa, sujeitando-se a pagar por rateação no caso que dentro de seis mezes não mande satisfazer o dito Excellentissimo Conde.

Tudo ponho na presença de Vossa Mercê a quem privativamente pertence o extravio do ouro, e os factos que para elle podem cooperar, para me resolver o mais acertado em ordem, ou eu, ou os meus successores — nos sabermos regular em outro identico acontecimento.

Villa da Victoria, a quinze de Setembro de mil setecentos sessenta e nove. — O Ouvidor da Comarca José Ribeiro Guimarães de Atayde.

Do Desembargador Intendente Geral em resposta á carta acima

Senhor Desembargador Ouvidor da Commarca do Espirito Santo.

Recebi a carta de Vossa Mercê datada de quinze do mez passado em que me noticia haver-se-lhe apresentado nessa Villa da Victoria Antonio Cardozo de Sousa,

Capitão de uma Bandeira, que por ordem do Conde Governador das Minas Geraes tinha sido destinado a subjugar o Gentio Boticudo, e que internando-se nos Sertões das Minas de Cuyethé se vira precisado por falta de mantimentos e munições a buscar a Marinha, para o que descera pelo rio doce a essa Capitania.

Participa-me Vossa Mercê tambem que de unanime consentimento com o Capitão Mór deixaram voltar o dito Antonio Cardoso e os seus sequazes outra vez para as Minas, fundando-se nas rasões que Vossa Mercê ahi me pondera; eu, porém, entendo que seria mais seguro reter a estes homens, e remettel-os a esta Capital nas primeiras embarcações que desse porto a ella se dirigissem, persuadindo-me que a concessão do livre regresso para as Minas fica sendo um meio proporcionado de que os taes homens melhor se hajam de instruir neste caminho nunca até agora praticado, e que d'aqui em diante fica sendo uma entrada, digo, uma estrada assaz conducente para o extravio do ouro em pó e diamantes; nem este congresso de gente se pode considerar inculpavel por effeito das ordens do seu respectivo Governador, porque asseverando-me Vossa Mercê que ellas não permittiam, nem podiam facultar o vedado trajecto do Continente das Minas para a Marinha por fóra dos registos estabelecidos, ja elles tinham incorrido no crime da sua transgressão sem que este deva cohonestar-se com o pretexto de necessidade quando desta só depoem aquelles mesmos que são igualmente co-réus do proprio delicto, alem de que não se faz verosimil a falta e precisão allegada; porque devendo supôr-se já versados nesta qualidade de invasões, por isso mesmo estavam scientes que haviam regular os passos com que se adiantassem para o Sertão pela medida dos seus indispensaveis provimentos, tendo a certeza de que pelos mattos os não achariam; e ainda quando extendendo todos os limites da equidade se julgue indifferente esta acção, ficava sendo muito necessario embaraçar-se que não chegassem a repetil-a retrocedendo pelas mesmas pisadas que trouxeram; accrescentando tambem, que em materia de tanta ponderação era mais proprio que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde

Vice-Rei do Estado decidisse da culpa ou innocencia destes homens.

Eu escrevo logo ao Conde de Valladares a este respeito, lembrando-lhe que todas aquellas pessoas são muito arriscadas aos Regios interesses no territorio das Minas, devendo acautellar-se que não abusem, em detrimento do Real Serviço, das luzes que adquiriram nesta sua criminosa digressão.

Rogo a Vossa Mercê queira ter um exactissimo cuidado para o futuro fazendo vigiar que por esta porta aberta de novo não desça pessoa algúa das Minas debaixo de qualquer pretexto, e se assim succeder, como devemos receiar, a faça prender immediatamente, e remetter-m'a já que a fatalidade quiz mostrar ao publico que de um porto tão pouco defensavel como esse, é facil a communicação para o precioso deposito dos nossos thesouros.

Deos Guarde a Vossa Mercê muitos annos. Rio seis de Outubro de mil setecentos sessenta e nove. — O Dezembargador Intendente Geral, José Mauricio da Gama e Freitas.

Para o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Valadares.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Pela copia inclusa da carta que me dirigiu o Doutor Ouvidor da Capitania do Espirito Santo será presente a Vossa Excellencia o facto nella mencionado, e como é muito para receiar, que qualquer das pessoas que foram comprehendidas na Bandeira do Capitão Antonio Cardoso de Sousa hajam de abusar, em prejuizo do direito Senhorial de Sua Magestade, das luzes que adquiriram nessa digressão e que por este novo e praticavel caminho do continente das Minas para a Marinha tão distante dos registos estabelecidos se possa facilitar o extravio de ouro em pó e diamantes, me pareceu necessario expôr a Vossa Excellencia esta materia de consequencias assaz consideraveis, afim de que Vossa Excellencia queira applicar-me as providencias as mais uteis e interessantes ao Real serviço.

As determinações de Vossa Excellencia serão em todo o tempo vaidoso emprego da minha rendida obediencia.

Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Rio a dezenove de Outubro de mil setecentos sessenta e nove.

De Vossa Excellencia Mais reverente criado — (assignado) José Mauricio da Gama e Freitas.

Estão conformes — (assignado) Francisco Lourenço do Valle.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Com esta, e pela relação que será com ella, ficará Vossa Excellencia sabendo qual tem sido o rendimento da Dizima que teve esta Alfandega do primeiro de Janeiro até o fim de Maio do presente anno, assim como o Donativo, guarda costa, e Subsidio grande e pequeno dos vinhos e tomadias que houve no referido tempo, sommando uma e outra cousa setenta e nove contos novecentos e noventa e seis mil vinte e oito réis : o que tudo será Vossa Excellencia servido de representar a Sua Magestade quando Vossa Excellencia entender que convem ao Real Serviço do mesmo Senhor.

Rio de Janeiro a trese de Junho de mil setecentos e setenta annos. — Do Administrador da Alfandega do Rio de Janeiro — (assignado) Antonio Pinto de Miranda.

Relação de todo o rendimento que tem havido na Alfandega do Rio de Janeiro em o presente anno de mil setecentos e setenta até o mez de Maio, a saber :

Pelo que tem rendido a dizima, do primeiro de Janeiro do referido anno até o fim de Maio	54:716$188
Pelo mesmo do Donativo gratuito.....	16:695$404
Pelo mesmo da Guarda Costa.....	4:437$575
Pelo mesmo do Subsidio grande dos vinhos.	2:357$788
Transporta.....	78:206$955

Transporte.....	78:206$955
Pelo mesmo Subsidio pequeno dos ditos...	1:633$105
Pelo mesmo do que tem rendido a arrematação de varias tomadias, abatida a terça parte dos Guardas.....	155$968
Somma tudo.....	79:996$028

Pelo que respeita á despeza que se tem feito no tempo referido, suposto se tem dado as ferias para a Contadoria Geral, como se não pagaram no primeiro quartel, fica tudo para segundo que se vence no fim do mez de Junho.

Do Administrador da Alfandega do Rio de Janeiro (assignado) Antonio Pinto de Miranda.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Entre as commissões que a Real Junta do confisco foi servida encarregar-me, foi a administração geral dos bens que aqui possuiam os expulsos denominados Jesuitas.

Neste seu collegio se achava em uma boa casa disposta a sua Livraria, que consta, como todas as dos mesmos Regulares em que eu tive a honra de trabalhar por ordem de Vossa Excellencia, de Theologos pestilentes, Moralistas estragados, e Filosofos sem rasão nem discurso: mas inda assim ha em perto de tres mil volumes alguns livros de merecimento, que (não obstante todo o meu cuidado) tem padecido muito pela mudança de casa com a nova obra que principiou a fazer naquelle Collegio o Illustrissimo e Excellentissimo Conde da Cunha, sendo Vice Rei deste Estado.

Como vejo que a sua total destruição é proxima, se Vossa Excellencia não der sobre isto uma das suas acertadissimas providencias, vou levar á sua presença a grandissima precisão que ha de prompto remedio para que de todo se não destrua.

Tenho por vezes representado isto mesmo aos dois Excellentissimos successivos Vice-Reis sem fruto, talvez porque julgassem este ponto de nenhuma consequencia.

Agora o representei vivamente ao Illustrissimo e Excellentissimo Marquez Vice-Rei, que me ordenou recorresse á azilo mais alto, qual o de Vossa Excellencia.

O zêlo de não vêr perecer algúa cousa que ha bôa nesta livraria, é só quem me obriga a ir occupar com esta carta alguns dos preciosos momentos que Vossa Excellencia tem sempre sabido empregar em commum beneficio da Monarchia.

Rio de Janeiro, vinte e um de Junho de mil setecentos e setenta.—O Dezembargador Juiz Intendente do Real Confisco—(assignado) Manoel Francisco da Silva e Veiga.

ANNO DE 1780

Senhora.—A Soberana Magestade do Grande Rei O Senhor Dom José, que com Deos vive em gloria, dignou-se participar a este Senado em carta de dezeseis de Dezembro de mil setecentos cincoenta e cinco os estragos que fizera na Capital do Reino o tremendo terremoto do primeiro de Novembro, persuadindo-o do amôr e percisão de soccorrer aquella atenuada capital por suaves meios de algúa contribuição para a sua mais effectiva reedificação; cujo arbitrio real sendo tão justo e dignamente obedecido, foi accordado no mesmo Senado fazer uma generosa dadiva ou gracioso donativo, manifestando na maioria de seu distincto amor a fiel e presada vassalagem que professam estes cidadãos, e o vigilante empenho de concorrerem para o maior esplendor da Côrte, e satisfação ao seu memoravel Monarcha, com cujos objectos elegeu-se em conselho publico dar por tempo de dez annos o rendimento de dois e meio por cento, ou um milhão e dusentos mil crusados sobre a Dizima que paga o commercio por entrada n'esta Alfandega, com a positiva condição que se esperava de Sua Magestade houvesse por extincto o mesmo donativo completos os referidos dez annos offertados: o que assim prometteu o Governador José Antonio Freire de

Andrada, segundo Conde de Bobadella, com o Senado, nobreza e povo, como manifesta a copia inclusa do termo que se fez debaixo da respeitavel palavra que a bem do Real Serviço é permittida, e que a fidelissima e regia authoridade fez valiosa com a approvação de receber o mesmo donativo não só nos promettidos dez annos successivos, como em mais quatorze que tem excedido ao parecer estes, por não subir á augusta e paternal presença a lembrança da terminante disposição, e do seu excesso, que não o approvaria, para se conservar justificada a fé publica que tanto faz a bem da Sociedade acreditem os povos as promessas propostas debaixo della pelos Magistrados que seguem as ordens e facilitam as utilidades soberanas.

O referido donativo tem rendido successivamente nestes vinte e quatro annos da sua arrecadação, pouco mais ou menos a razão de cento e vinte mil crusados por anno, dois milhões tresentos e cincoenta e dois mil crusados, como melhor e certamente pode ser patente a Vossa Magestade pelos balanços que se acharão no Real Erario, e por consequencia será evidente o ter-se alterado a convenção que se fez no estabelecimento do gratuito donativo em a avultada somma de um milhão e seiscentos e oitenta mil crusados, ou o que na realidade importar.

E' bem conjecturavel não será da religiossima vontade de Vossa Magestode a continuação do referido donativo fóra das circumstancias com que se estabeleceu, ainda quando se offerece o attendivel requisito de ser este encarregado sobre o commercio que unicamente o paga, e em occasião em que se acha tão atenuado pelos repetidos prejuizos padecidos na perda de consideraveis sommas em differentes casas de seus correspondentes, e nos generos que em diversos logares se consumiram por aquelle fatal terremoto, succedendo-lhe outros com o incendio da Alfandega em o ultimo de Maio de mil setecentos e sessenta e quatro, augmentando-se os mesmos com a perda de diversas embarcações navegando para o Reino, accrescendo-lhe os estragos motivados com as guerras e perdas no Sul do Brazil de embarcações e tomadias das Praças, da Colonia por duas vezes empossada dos Hespanhoes, do Rio Grande e da Ilha de Santa Catharina, alem do grave

empate que tem supportado da antiga e grande divida da Real Fazenda em todo o continente, cujas perdas se reputam em avultadissima importancia, que fazem um inegavel prejuizo, e a mais patente decadencia deste Estado de Vossa Magestade.

E quando não fosse tão attendivel, tão fortes e inalteraveis as condições com que se offertou a Sua Magestade o referido donativo gratuito para merecer o Regio e exacto cumprimento, seria pois muito relevante, e um cuidado proprio da Regia clemencia, e das piissimas providencias de Vossa Magestade, attender aos referidos prejuizos, e facilitar os reparos delles, suspendendo qualquer contribuição disposta que fosse por differentes condições, quanto mais é a do offertado donativo determinado unicamente por dez annos, tendo ja excedido quatorze contra a sua verdadeira applicação e Regia promessa annunciada, e approvada, em um paiz que se acha decadente.

Para cessarem os referidos inconvenientes, precavendo a continuação delles, rogamos reverentes prostrados aos pés de Vossa Magestade com o devido acatamento a graça de que, não encontrando as Regias determinações, se digne Vossa Magestade mandar expedir as percisas ordens com que se haja no entanto por finalisado o referido donativo gratuito, suspendendo-se na Alfandega a sua arrecadação, para que o commercio gose de mais esta Regia beneficencia e severe (sic) fique a promessa auctorisada da parte de Sua Magestade dada no referido Termo em remuneração da generosa e fiel promptidão com que se prestaram e se prestarão sempre estes constantes e leaes vassallos de Vossa Magestade com o devido amor, honra e inteira obediencia de sua pura e mais presada vassallagem.

Deos Guarde a Vossa Magestade muitos annos. Rio de Janeiro em Camara a dois de Novembro de mil setecentos e oitenta. Eu João Bento de Faria Trant, Escrivão da Camara no impedimento do Proprietario, que a escrevi (assignados) João Antunes de Andrade Lima — Francisco de Araujo Pereira—Bartholomeu José Vahya. —Antonio Vaz Guimarães.

ANNO DE 1787

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro.

Nós os Professores Regios de Humanidades da Cidade do Rio de Janeiro, certificados de que na Illustrissima e sabia pessoa de Vossa Excellencia tem as letras, artes, e tudo quanto concorre para a prosperidade do Estado um efficaz patrono, nos animamos a ir por este modo aos pés de Vossa Excellencia a supplicar-lhe instantemente, que queira dignar-se fazer-nos a honra e favôr de pôr e proteger na Real Presença de Sua Magestade essa representação, em que lhe expomos o abatimento e despreso em que os Ecclesiasticos, e principalmente os Religiosos, tem posto os estudos, espalhando que são inuteis, e que não se estude ; e isto com os dolosos fins de conservar o povo na infeliz ignorancia e superstição, para desta sorte o terem sem a minima resistencia na sua obediencia e interesses particulares.

Tambem indicamos os meios, que nos parecem mais convenientes, para que elles sejam promovidos ; a saber : Se Sua Magestade determinar que ninguem se ordene sem estudar primeiro Filosophia, Rhetorica, e Lingua Grega nas Escholas Regias, onde sómente se ensina a mocidade segundo o plano de Sua Magestade ; e se se estabelecerem as aulas Regias em um edificio que os Jesuitas edificaram para collegio de estudos, pela razão do seu Convento ser algum tanto retirado da Cidade.

Se as fracas vozes desta Corporação, enviadas destes Paizes tão remotos, tiverem a felicidade, como esperamos, de merecer a attenção e patrocinio de Vossa Excellencia, confiamos firmemente no seu zelo e actividade, que havemos de vêr os estudos de Sua Magestade, e a nós mesmos, que temos a honra de ser suas creaturas, livres do vilipendio, em que os Ecclesiasticos despresadores da Soberania, e de quanto lhe pertence, nos tem lançado, os quaes estudos, sendo elevados áquelle grau de authoridade digno da Magestade que os estabeleceu e protege, farão avul-

tados progressos; vindo Vossa Excellencia a receber a gloria de ter a maior parte em uma acção que fará honra aos annaes da Nação.

Deos Guarde a pessoa de Vossa Excellencia por muitos annos. Rio de Janeiro dez de Fevereiro de mil setecentos oitenta e sete. — De Vossa Excellencia — Servos reverentes e obsequiosos — (assignados) O Professor da Lingua Grega, João Marques Pinto — Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, Professor de Rhetorica.

DOCUMENTO ANNEXO

Senhora — Nós os Professores Regios de Humanidades desta Cidade do Rio de Janeiro abaixo nomeados, vendo com magua o abatimento em que se acham os estudos Regios, não podemos deixar de pôr com o mais profundo respeito na Real Presença de Vossa Magestade as causas de tão funesto effeito, e apontar alguns meios com que estas nos parece que poderão ser atalhadas: para que não diga o publico presentemente, nem a posteridade para o futuro, que nós depois de advertidos pelos factos passados deixamos expirar em nossas mãos, sem lhes procurar algum remedio, uns estudos, que vimos ha pouco serem restaurados á custa de tantos trabalhos pelo Augustissimo Senhor Rei Dom José da ruina em que estiveram sepultados por espaço de dois seculos, afim de fazer feliz a sua Monarchia.

E' certo que principiando a descahir na Universidade de Coimbra as verdadeiras e solidas sciencias até serem finalmente lançadas em um total esquecimento, desde que no anno de mil e quinhentos cincoenta e cinco se encarregaram artificiosamente os Jesuitas do ensino das humanidades que então floresciam, assim como as demais sciencias, com grande credito da Nação Portugueza no Real Collegio das Artes estabelecido n'aquella Universidade, foi servido o Augustissimo Senhor Rei Dom José acabar de restaural-as, creando pela Lei de seis de Novembro de mil setecentos setenta e dois escholas de Filosophia, Rhetorica, e Lingua Grega nas cabeças de Comarca, como terras

mais populosas, para tirar da infeliz ignorancia os seus vassallos, e promovel-os á mesma prosperidade em que se acham aquelles povos onde estas e as outras sciencias mais florescem. Devendo pois todos os que se destinam á vida literaria aproveitar-se destas tão necessarias luzes; nem sendo de esperar que houvessem vassallos que se oppozessem ao progresso de uns estudos tão uteis, e ainda muito mais sendo estabelecidos por Vossa Magestade; succede que nesta Cidade sejam não só abandonados pela mocidade que se destina ao Sacerdocio, por ser admittida francamente ás Ordens, mas tambem (o que é mais) que os Clerigos e Religiosos devendo ser os primeiros em aconselhar aquella, que os cultivem segundo as sabias intenções de Vossa Magestade que procura elevar os Ecclesiasticos á perfeição que pede o seu estado, são pelo contrario os que mais se põem em campo contra elles a favôr da ignorancia e superstição, e os que mais se esforçam em persuadir á dita mocidade e mais vassallos de Vossa Magestade a que os desprezem, chegando os Religiosos, arrogando-se o ensino da mocidade contra o paragrafo onze da Lei de vinte e oito de Junho de mil setecentos cincoenta e nove, e contra o paragrafo oitavo da sobredita Lei de seis de Novembro de mil setecentos setenta e dois, ao excesso de arrancarem industriosamente de nossas aulas para as suas, apezar dos nossos clamores, quantos desses poucos disciplos, que nós tinhamos, lhes foi possivel, sem que ainda soubessem, como devia ser, Gramatica Latina, nem as outras faculdades que lhes ensinavamos, atropelando as Ordenações de Vossa Magestade determinadas no paragrafo vinte e um, paginas oito, das instrucções feitas para regular as escholas Reaes, e isto para que entretendo a mocidade por uns poucos de annos com a sua filosophia peripatetica, já prohibida pelas Leis como inutil e prejudicial ao progresso das sciencias, e desviando-a de se illuminar com os estudos de Vossa Magestade, a conservem sem a minima resistencia na sua obediencia por meio de uma ignorancia que põe em descredito a mesma Nação, como ha pouco praticaram os Religiosos Benedictinos, e de Santo Antonio, e praticarão para o futuro se a força superior de Vossa Magestade não cohibir os seus despoticos excessos.

Um quasi igual excesso tem commettido o actual Reitor do Seminario de São José pertencente á Mitra, o Conego José de Sousa Marmelo, o qual concedendo licença promptamente aos seus seminaristas para irem estudar a mencionada filosophia peripatetica ao Convento de Santo Antonio, pelo contrario impede e reprehende, como se tivessem commettido um crime, aquelles que lh'a pedem para frequentar as escholas e estudos Regios, levados do gosto de tomar uma previa instrucção delles, dizendo-lhes, afim de abater e vilipendiar os mesmos estudos e escholas de Vossa Magestade, que é indecente que os Seminaristas sahindo vestidos com a sua béca do seu Seminario, uma casa authorisada, vão ás aulas dos Professores, umas casas particulares; como praticou com o Seminarista, hoje o Padre, Francisco Ferreira, e attrevendo-se ainda em segundo logar este e outros Ecclesiasticos a commetter a atrocidade de espalhar que os estudos da Lingua Grega, Rhetorica e Filosophia, que Vossa Magestade estabelece com geral applauso dos sabios, para commum beneficio de fazer sabios os povos, e revindicar o antigo credito da Monarchia, são inuteis, e que de nada servem aos que se dedicam á vida sacerdotal; com as quaes escandalosas sugestões tem feito que se achem desertas as aulas Regias apezar das diligencias que temos empregado para lhes obstar, sendo aliás nesta Capital inummeravel o concurso da mocidade que se ordena; — não conhecendo os referidos Ecclesiasticos que sem o conhecimento da solida philosofia protegida por Vossa Magestade está o homem impossibilitado tanto para fazer progresso no estudo das sciencias, e usar bem da sua razão em todo o tempo e logar, como para satisfazer ás obrigações de bom Cidadão; — não conhecendo que a ignorancia da Rhetorica impossibilita o Sacerdote para desempenhar com louvôr as funcções do pulpito, e muitas vezes as do confessionario, das quaes não pode eximir-se sem faltar aos seus deveres essenciaes quem se consagrou a trabalhar na vinha do Senhor; — ignorando que a Lingua Grega é o deposito mais seguro do que ha de mais sagrado na nossa Santa Religião, como do Testamento Novo, obras dos Santos Padres Gregos, que tambem são depositarios da doutrina da Igreja, como os Santos Padres Latinos, dos Con-

cilios geraes celebrados nos primeiros seculos da Igreja: — oraculos Santos que um perfeito Sacerdote deve consultar na mesma lingua em que foram ditados pelo Espirito Santo, e não se entregar cegamente á fé das traducções, que algúas vezes geralmente fallando, não exprimem o verdadeiro sentido do seu original; — não sabendo que o Papa Clemente quinto, reconhecendo a grande necessidade que tem a Igreja desta lingua e da Hebraica para que as doutrinas da Escriptura Santa sejam bebidas nas suas fontes primitivas, ordenou no Seculo decimo quarto, que estas duas respeitaveis linguas, a Grega e a Hebraica, e tambem a Arabica e a Caldaica, fossem ensinadas publicamente em Roma, Pariz, Salamanca e outras Cidades da Europa; que pela mesma razão o Concilio geral de Vienna celebrado no mesmo tempo contemplou a precisão que havia de se estabelecerem nas Universidades Professores que ensinassem as Linguas Orientaes; não obstante existir já a Vulgata; e que o Papa Paulo quinto, movido da mesma causa, não só confirmou no Seculo decimo setimo a Bulla do referido Papa muito favoravel aos estudos, mas tambem accrescentou, que aquelles alumnos, que fizessem maiores progressos nas linguas, fossem preferidos aos outros para o doutorado, e sendo Religiosos se escolhessem com preferencia para occupar as dignidades das suas ordens; — não attendendo que as luzes das sciencias são tanto mais indespensaveis nos que exercitam os sagrados empregos da Religião, do que n'aquelles que exercitam os cargos da Republica, quanto aquella tem de mais importante do que esta; — tendo finalmente a animosidade de maquinarem por todos estes modos sem resposta, digo, sem respeito algum á sagrada authoridade Regia, o abatimento e despreso das escholas, estudos e Professores de Vossa Magestade, com o intento os Religiosos de attrahirem para as suas aulas os vassallos de Vossa Magestade com as vistas de aliciarem a professar as suas Ordens aquelles que a experiencia mostrar serem dotados de grande talento, deixando com ruina da Republica para o Serviço de Vossa Magestade e do Estado os que conhecem destituidos de capacidade, e depôrem logo na mais tenra idade todos os demais nos seus interesses particulares e supersticiosa obe-

diencia, ou antes tiranica sugeição, e por isso sem os menores estimulos para promoverem pela sua parte como bons cidadãos os interesses, prosperidade e gloria de sua Patria; e inteiramente alienados do respeito e amor aos seus Soberanos; estratagema com que agora por felicidade nossa conhecemos que os Jesuitas estabeleceram, logo que foram encarregados da educação da mocidade, o seu imperio neste Reino, e o sustentaram irresistivelmente com bem notoria infelicidade da Nação Portugueza por dusentos annos. Este é o deploravel estado em que se acham os estudos de Vossa Magestade, e estas as causas que a elle os tem redusido. Passamos já a indicar alguns meios com que nos parece que poderão ser melhorados; e são:

Primeiramente, se Vossa Magestade determinar, que ninguem de seus vassallos, ao menos dos que forem naturaes desta Cidade, se ordenem sem mostrar primeiro por certidões authenticas, ter estudado com aproveitamento depois da Lingua Latina a Grega, Rhetorica e Philosophia nas escholas Regias que Vossa Magestade estabeleceu, e conserva para esse fim, por serem estas as unicas aonde se ensina a mocidade pelos methodos e sabios planos, prescriptos por Vossa Magestade para o regulamento das suas escholas; pois a Filosophia já banida que os Religiosos ensinam ao publico (devendo sómente ensinal-a aos seus alumnos Religiosos) consiste em umas postillas peripateticas, cheias de questões escuras e inuteis, que servem sómente de arruinar e fazer perder o gosto aos bons estudos, e de consumir inutilmente os annos, quando dentro deste tempo pode a mocidade estudar com progresso nas aulas Regias a boa Filosophia e Rhetorica, e tomar alguns conhecimentos da Lingua Grega, como é constante nesta Cidade que se observa no Bispado de S. Paulo, aonde o illuminado e virtuoso Prelado daquella Diocese não admitte os Ordinandos ás Ordens antes de saberem estas faculdades, (que faz ensinar á sua custa) para que ajudados pelas suas luzes possam fazer avultados progressos nos estudos ecclesiasticos em que pretendem empregar-se.

Segundo: se Vossa Magestade, que tanto deseja a saude e conservação dos seus povos, ordenar que o mesmo

se pratique com os que se applicarem á cirurgia, a qual como uma parte da Medicina tirará, assim como esta, grandes vantagens das mesmas sciencias para sahir da ultima decadencia em que se acha, tão prejudicial á povoação a primeira base em que se sustentam os estados.

Terceiro : Se Vossa Magestade persuadida, que está que as grandes emprezas militares se ganham mais pelas forças do conselho do que pela das armas, e que estas quando não ajuntam a si as letras mais depressa perdem do que a salvam os Imperios, mandar que a nenhúa pessoa se assente praça de cadete (donde certamente se sobe aos postos militares) sem ter seguido os mesmos estudos, segundo o exemplo das Nações mais civilisadas.

Quarto : determinando Vossa Magestade que os estudos se estabeleçam em um Collegio aonde os Professores ensinam a mocidade, e façam outras funcções literarias ordenadas pelas instrucções.

Esta providencia, segundo parece, não tem difficuldade, porque junto a São Francisco de Paula em uma das extremidades da Cidade se acha um edificio que os Jesuitas edificaram para casa de estudos em razão do seu Convento estar retirado da Cidade, no qual, já que não tem uso algum, e por isso proximo a arruinar-se, se podiam estabelecer as escholas publicas, mandando Vossa Magestade que se repartam nelle as aulas necessarias para os Professores darem as lições a seus discipulos, e uma sala para se fazerem actos e orações, com sua tribuna para assistirem a estas funcções as pessoas de maior graduação, e que haja um Guarda para abrir, fechar e aceiar as ditas aulas, e castigar os estudantes. A despeza que ha de ser tenue por se achar o edificio quasi concluido, pode ser feita pelo accressimo do subsidio literario desta Capitania.

Por este modo tão facil teria Vossa Magestade a gloria de fazer um clero douto, virtuoso e habil para cumprir tanto as graves e santas obrigações do Sacerdocio, como as do Imperio : faria aos seus vassallos o grandissimo beneficio de os livrar dos funestos estragos, que nas suas necessarias vidas faz com gravissimo prejuizo do Estado nestes doentios paizes a crassa ignorancia daquella arte

saudavel : teria Officiaes de guerra iguaes aos que possuem as outras Nações illustradas da Europa, e ainda capazes de imitar aquelles que admiramos na antiguidade iguaes filosophos que Generaes : evitar-se-hiam além das injuriosas espressões acima expostas dos que pretendem vilipendiar as escholas e aniquilar os estudos de Vossa Magestade, outros incommodos inseparaveis do presente sisthema de vir a mocidade instruir-se a casa dos Professores, sendo um delles o vermo-nos obrigados a provermonos de casas mais decentes a serviço de Vossa Magestade do que convenientes ao nosso commodo particular, a cuja despeza junta com a do sustento, vestuarios, livros e outras não podem supprir nossos tenues ordenados iguaes aos dessa Côrte, contra a pratica constante de Vossa Magestade pagar a todos, que nestes Estados a servem por letras ou armas, ordenados muito mais avultados que aos desse Reino, em attenção ás maiores despezas a que estão sujeitos : faria finalmente Vossa Magestade que sortissem o seu feliz effeito as sabias Leis e planos literarios estabelecidos para se educar a mocidade, e formar vassallos desabusados, uteis com suas luzes do Estado, obedientes e fieis ao seu Soberano, cheios de amor da Patria, e interessados pelo augmento da agricultura, das letras, armas, commercio e artes, que fazem o poder e gloria dos Imperios.

Eis aqui as causas do abatimento dos estudos de Vossa Magestade, e tambem os meios de os promover, que a nós que anciosamente desejamos o seu adiantamento, e de tudo quanto contribue para a prosperidade da Patria, que desejamos ver competir com os Imperios mais poderosos do Mundo, e que sendo creaturas de Vossa Magestade nada mais apetecemos que a gloria e reputação de Seu Augusto Nome, se offerece pôr na Real Presença de Vossa Magestade, para que, visto nossas forças não serem capazes de vencer tão fortes obstaculos ao seu progresso, se digne Vossa Magestade dar as providencias que lhe parecerem mais efficazes para que elles floresçam, vindo a passar por tão gloriosa acção entre os Sabios, tanto no tempo presente, como na mais remota posteridade, pela Patrona dos bons estudos.

Rio de Janeiro, de Janeiro quinze de mil setecentos oitenta e sete.—(assignados) O Professor de Grego, João Marques Pinto—Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, Professor de Rhetorica.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Vou por esta aos pés de Vossa Excellencia, desejando que Vossa Excellencia esteja inteiramente restabelecido, pois que a saude de Vossa Excellencia é preciosa para o Estado, e para os bons vassallos que incessantemente fazem votos pela vida e saude de Vossa Excellencia.

Tomei, Excellentissimo Senhor, a posse do meu logar no dia dezeseis de Abril, e já antecipadamente o Vice Rei me tinha incumbido a historia natural deste paiz, a que dei logo principio, estando actualmente com o exame da Ilha das Cobras, que contem uma pedreira magnifica pelo seu contheudo; della ha poucos annos se aproveitavam estes povos para a formação dos seus edificios; as pedras são muito fóra do commum, é um agregado de quartzo, talco, mica, areia, palho e ferro, que polidas formam uma bonita vista, e em seu exame tenho seguido um veio de pyrites de oiro com os seus cristaes de amethista em muita variedade, que tenho apresentado e entregado ao meu Vice Rei, para que, concluido o exame, elle remetta tudo com as suas discripções a Vossa Excellencia.

Em observancia ao que Vossa Excellencia me disse sobre a serventia de Juiz da Alfandega desta Cidade, não tenho fallado nisso a Sua Excellencia, esperando que Vossa Excellencia em attenção ao zêlo com que vou servindo a Sua Magestade, do que o meu Vice Rei pode informar a Vossa Excellencia, e por me pertencer a serventia do dito Officio na conformidade da Lei de vinte e seis de Maio de mil setecentos sessenta e seis, e resolvido por Sua Magestade em Consulta do Conselho do Ultramar, passando-se Provisão ao Juiz de Fóra da Praça de Santos, que então era Marcellino Pereira Cleto, e hoje ao seu Successor, para servir o Officio de Juiz da Alfandega da referida Praça de Santos, que em attenção a tudo isto Vossa Excellencia

haja de pôr-me na presença de Sua Magestade, para que não sendo do Real Agrado de Sua Magestade que eu sirva a serventia deste Officio, estando voluntariamente encarregado de exames de historia natural sem outro interesse mais que o de servir bem a Sua Magestade, haja remunerar-me de outra maneira com aquillo que mais fôr do Real Agrado de Sua Magestade; esperando de toda a sorte o patrocinio de Vossa Excellencia, a quem Deos Guarde por muitos annos.

Rio, quinze de Maio de mil setecentos oitenta e sete, De Vossa Excellencia — Muito humilde cliente e Obrigado Criado — (assignado)— Balthazar da Silva Lisbôa.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro.

Do Rio de Janeiro pelo Navio denominado «Torcato» tive a honra de enviar á respeitavel presença de Vossa Excellencia as minhas letras, não só incitado da obrigação em que me constituio o ser criado de Vossa Excellencia, mas de protestar a Vossa Excellencia a minha obediencia: agora novamente as encaminho pela mesma causa, e juntamente a dar a saber a Vossa Excellencia em como me vejo de todo occupar o emprego de Juiz de Fóra desta Villa e Praça de Santos, do qual tomei entrega a vinte e quatro do mez de Maio por ter estado desde dezesete de Fevereiro, em que tomei posse do dito logar até ao dito dia com a vara de Ouvidor da Comarca de São Paulo. Do modo com que a desempenhei, estou certo, chegarão aos ouvidos de Vossa Excellencia as vozes d'aquelles que o observaram, e só o que posso certificar a Vossa Excellencia é que cuidei muito, satisfazendo ao meu dever, em desempenhar o ser de fiel vassallo de Sua Magestade, e de criado de Vossa Excellencia.

Não se apagam da minha lembrança os artigos de que Vossa Excellencia me incumbiu a respeito da utilidade desta Villa, e do interesse da Real Fazenda. Ella se vê gemer debaixo do pezo de uma total moleiza, e envolta entre amontuadas ruinas. O motivo desta desordem é a

falta de individuos, pois sendo proprio desta Praça um Regimento, que lhe dava calor, tanto para o giro do dinheiro, como para a habitação das casas, o retiraram para São Paulo, dando isto causa a que a Villa vá na maior decadencia, tanto em pobreza, como em se hirem os edificios deitando uns sobre os outros pelos continuados estragos; não querendo, nem podendo seus donos cuidar na sua reedificação, uns obrigados da indigencia, outros motivados da nenhua utilidade que delles se lhes segue.

O maior motivo da desconsolação deste povo é a preoccupação de que Vossa Excellencia abandona esta terra, apezar de eu lhe protestar mil vezes o animo de Vossa Excellencia, e a falsidade com que se lhe fez tal exposição; que só fazendo-lhe Vossa Excellencia ver por algum modo o contrario, é que elle mudará de sistema.

Nesta Villa pode florescer o negocio, o que seria de grande utilidade á Real Fazenda, á Capitania e ás Minas de Goyazes e Cuiabá. O seu porto é o melhor que por cá se considera, porem para isto se faria necessario que os Senhores Generaes, que vem governar esta Capitania, nisto se interessassem. As minhas forças são poucas ou nenhuas, mas taes quaes são todas se empenham a animar os lavradores desta terra a que a cultivem, já em caffé, arroz, algodão, e no mais de que ella é capaz; elles como dotados de boa razão abraçam o que lhes exponho, e tanto, que a instancias minhas um lavrador plantou no mez de Junho mil e tantos pés de caffé, e outro quasi outra tanta porção. Emfim, Excellentissimo Senhor, não me descuido do que devo á minha obrigação e á recommendação de Vossa Excellencia.

A respeito do artigo dos pinheiros que Vossa Excellencia me propoz para a manufactura dos mastros, fiz toda a indagação, e pelas noticias que achei, certamente utilisaria a Fazenda Real se fosse possivel poder transportar os ditos pinheiros; porque para se conduzirem a qualquer parte em que houvesse porto de mar, seria preciso horrorosa despeza por causa dos montuosos e invadiaveis caminhos; e o mais perto que poderia haver era pela Serra do Cubatão; porem tem o obstaculo de não poderem conduzir-se por ella, porque a dita Serra não admitte modo para se poderem enviar similhantes madeiras.

Eu trabalho com cuidado no arranjamento desta Villa, e espero que Vossa Excellencia me ajude com as suas determinações. Não estendo a vista da consideração para o interesse do logar, porque na America o não ha mais diminuta: trago só a testa de minha lembrança o ser util a Real Fazenda e ao Povo que domino, igualmente cumprindo com as minhas obrigações; porque estou certo que Vossa Excellencia olhará para o meu desempenho. Rogo a Vossa Excellencia queira estender sobre este Povo o seu patrocinio, para assim elle melhor cuidar no que tanto interessa a Fazenda de Sua Magestade, e o zêlo de Vossa Excellencia; e enviar-me os seus preceitos para os executar como devo.

Deus Guarde a pessoa de Vossa Excellencia por dilatados annos. Santos, vinte de Agosto de mil setecentos e oitenta e sete. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro. — De Vossa Excellencia. — Fiel criado—(assignado) José Antonio Appolinario da Silveira.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

A noticia que me tem dado o Vice Rei sobre a melhora de Vossa Excellencia me tem enchido de summa satisfação por desejar a Vossa Excellencia, não só pelas razões de gratidão, mas pela de vassallo patriota que Vossa Excellencia gose sempre uma feliz saude para gloria e licidade do Estado.

O meu Vice Rei me tem ordenado, que por ora só continue, emquanto a Historia Natural, nos exames e averiguações da Ilha das Cobras, de cujos exames tem reservado remetter tudo a Vossa Excellencia, concluidos que fesejam.

A pedreira da Ilha das Cobras tem dado productos com grande variedade de mineralisação; qual seja o veio de metal dominante não se tem ainda podido assignar, porque ora apparecem pyrites de ferro com cobalto, ora de cobre com variedade e multiplicidade de côres, e emfim estanho nativo. Eu fico fazendo as memorias respectivas, que hão de acompanhar as producções que o mesmo Vice

Rei ha de remetter a Vossa Excellencia, isto em quanto á mineralogia; e pelo que toca a botanica vou tambem trabalhando ainda que por ora devagar pela falta de tempo que me tomam os Ecclesiasticos desta Cidade e seu termo. Tenho descoberto a nós noscada, a qual ha em abundancia nos sertões de Macacú e em Cabo Frio, que na primeira embarcação depois desta hei de remetter a Vossa Excellencia, assim tambem a resina e balsamo de Beijoim.

A indispensavel obrigação e necessidade de obedecer e seguir as ordens de Sua Magestade sobre a jurisdição Real, e o grande descuido com que se comportaram os meus antecessores, me tem feito, e tem causado, que pretendo na forma de meu Regimento e Ordenação do Reino Livro primeiro, Titulo sessenta e cinco, paragrapho deseseis, vindicar a jurisdição Real encontre mil embaraços no complemento de minhas (*sic*) obrigações; antes de dar principio dei conta ao Vice-Rei do estado a desordem com que aqui se portavam os Ecclesiasticos, sem respeito á authoridade Real, que zombando das Reaes Resoluções passam a vexar os povos com mil extorções, exercendo jurisdição que lhes não compete, sem outro titulo que a sua ambição, e as largas vistas com que se encaminham a absorver a jurisdição Real, aproveitando-se do descuido e condescendencia de alguns ministros; recommendou-me o Vice-Rei que olhasse para o meu dever e não para o exemplo de meus antecessores.

Achei que sendo resolvido por assentos da Corôa do Desembargo do Paço, que os ditos Ecclesiasticos não podem fazer praças e leilões no seu Juizo, elles o fazem, sendo os seus officiaes avaliadores; reconhecem as certidões ainda aquellas que são passadas por India e Mina; fazem inventarios com manifesta usurpação da jurisdição Real, pois que muitas Provisões lhes é prohibido; passam Provisões, e dando licença nellas contra as Leis de Sua Magestade a Ermitões para pedirem esmolas, e contra as mesmas ordens de Sua Magestade declaradas em muitas Provisões dão licenças e passam Provisões para erecções e confirmação de Irmandade, que na America só pertence a Sua Magestade; absorvem em despesas reprovadas por direito canonico e ordens Regias os rendimentos das fabricas das Igrejas, recusando dar contas aos Provedores

depois de Sua Magestade declarar pela Provisão de oito de Março de mil setecentos e setenta e dois, que só a ella pertencia o tomar conta das fabricas pelos seus Ministros, declarando-se pelo Aviso de vinte e nove de Agosto de mil setecentos e oitenta e cinco que eram os bens da fabrica da competencia secular ; tomam pelos seus Visitadores contas ás Irmandades Leigas contra as ordens de Sua Magestade : serei fastidioso se referisse todos os excessos que aqui commettem os Ecclesiasticos, mas em tempo competente farei vêr legalmente a Vossa Excellencia. Creio que elles darão orgulhosas contas para a Côrte, mas estou certo que Vossa Excellencia, depois de vêr o que elles aqui fazem, hade horrorisar-se de vêr que Sua Magestade tem nos Ecclesiasticos não vassallos, mas inimigos declarados da sua jurisdição : elles só querem dinheiro, e não se embaraçam que tenham bom titulo.

O meu Vice Rei tem gostado do zêlo e efficacia com que me emprego no Real Serviço, e espero mostrar sempre a Vossa Excellencia a quem Deus Guarde muitos annos.

Rio, dois de Outubro de mil setecentos e oitenta e sete. — De Vossa Excellencia. — Muito humilde e reverente servo — (assignado) Balthazar da Silva Lisboa.

ANNO DE 1788

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro.

O muito que sempre devi á benevola attenção de Vossa Excellencia me obriga a ir tributar-lhe a homenagem devida ao respeito de Vossa Excellencia com o profundo reconhecimento de minha gratidão ; desejando que esta ache a Vossa Excellencia inteiramente restabelecido, para a satisfação dos bons cidadãos que amam a sua Patria.

Ha perto de nove mezes tenho a honra de servir a Sua Magestade no logar de Juiz de Fóra desta Cidade, sendo os meus mais anciosos desejos fazer a Sua Mages-

tade maiores serviços do que aquelles que permittem o exercicio da vara de Juiz de Fóra ; entrei no designio de fazer vêr a Vossa Excellencia a historia natural desta Capital e seus contornos, que imploram a protecção de Vossa Excellencia para que se anime uma provincia que deve ser um dia de summa vantagem a Corôa Portugueza ; admiraveis e fertilissimos terrenos cobertos de ricas producções em todos os reinos da natureza, para immensos usos humanos, que hão de sustentar a força e a authoridade da Nação, são aquelles que a natureza quiz pagar o arrendamento e feudo do logar que occupava ; as montanhas estão cobertas de immensas preciosidades, tanto para enriquecerem os gabinetes da historia natural, como para engrossarem as rendas do Estado, e com ellas as fortunas dos vassallos. Não é, Excellentissimo Senhor, necessario sahir para longe desta Capital, ella em si mesma contem bellissimos christaes, oiro, cobalto, e algum azougue amalgamado com chumbo, que tudo tenho apresentado ao meu sabio Vice Rei, para remetter a Vossa Excellencia, concluindo-se perfeitamente estes exames, de que me tem encarregado. Innumeraveis rios, portentosas cachoeiras, cujas deliciosas aguas regam os admiraveis terrenos por onde passa, ao mesmo passo que podem a maior parte delles servirem á navegação e ao commercio, contem muita riqueza sepultada no seu seio. Pela relação inclusa verá Vossa Excellencia os que fermoseiam esta Cidade e seu termo, que pelo adiante terei a honra de com mais exactidão por na presença de Vossa Excellencia em mappa levantado com clareza e methodo, que hei de acompanhar a historia natural deste Paiz. Aqui descobri a Spigelia tão recommandada por Linneu, de cuja tres pés entreguei ao meu Vice Rei para que neste navio, que primeiro parte, chamado « Ullisses » remetter a Vossa Excellencia.

Aqui tenho tambem descoberto a gomma copal mais preciosa que da Europa, da qual se faz um precioso verniz para charão, que fica superior ao da Azia, como farei vêr a Vossa Excellencia.

Aportam nestas praias muito bellas perolas, cuja cultura não hei de despresar, fazendo remetter pela Nau que aqui se espera tudo a Vossa Excellencia.

Ha aqui muito luxo, e a prostituição e ociosidade sem limites; isto que uma bem regulada policia podia cortar grande parte, eu nada posso fazer, porquanto os Ouvidores do crime, julgando fazerem aqui as vezes de Intendente Geral da Policia, sem terem commissão do Intendente, ambiciosos de jurisdicção, me não permittem fazer o que devo, e o que desejo, porque elles arrogam tudo a si, e pelo respeito de suas bécas, fazem ter um mau nome o Ministro inferior. Os Ecclesiasticos tem aqui arrogado a jurisdição Real, tinham desencaminhado os rendimentos das fabricas das Igrejas, vexavam os povos com milhares de extorções violentas, e monitorios com pena de excommunhão, faziam praças e leilões contra a ordenação do Reino e assentos tomados no Juizo da Corôa, perturbando o exercicio da jurisdição que Sua Magestade me confiou. Tudo isto me tem dado summo trabalho, que nelle tenho entrado com approvação do meu Vice Rei.

Eu tenho, Excellentissiimo Senhor, muitos bons desejos de servir bem a Sua Magestade, porém a vara de Juiz de Fóra é cheia de mil obrigações por causa das intrigas forenses. Se eu tiver a fortuna de merecer a continuação da protecção de Vossa Excellencia, para que Sua Magestade me empregue em algúa das Ouvidorias ou Intendencias do Ouro das minas de Sua Magestade, eu terei a satisfação de fazer a Sua Magestade alguns serviços uteis, e de mostrar efficazmente a Vossa Excellencia a minha applicação, e o meu zêlo pelo Real Serviço, e a minha gratidão pelos incomparaveis beneficios que recebo da benevolencia de Vossa Excellencia, a quem Deos prosperando os meus votos conceda milhares de bens, e uma perenne saude, e guarde por muitos annos.

Rio de Janeiro, um de Janeiro de mil setecentos oitenta e oito — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — De Vossa Excellencia — Muito humilde e reverente cliente —(assignado) Balthazar da Silva Lisboa.

DOCUMENTO ANNEXO

Divide-se o termo do Rio de Janeiro com a Cidade de Cabo Frio, pelo oriente da ponta Negra, a serra de

Maricá e com a Villa de Santo Antonio de Sá de Macacú, da mesma serra de Maricá a de Tantidiba, e desta por um ribeiro que nella nasce chamado Cabussú busca o rio da Aldeia, donde por outro ribeiro, que se diz das Pedras, vai ao rio de Guaxindiba, e desta pela enseada ou lago que se denomina Rio de Janeiro; busca o rio de Mageassú, e por sua corrente a serra dos Orgãos, da qual por um rio, que nella nasce, chamado Paquequer, vai ao rio Parahiba do Sul, pela qual agua acima entra a dividir-se pelo Norte com as Minas Geraes, buscando o rio Parahibuna, e por ella o registo, e deste o sertão, e buscando então o rio Taguahi se divide pelo occidente com a Villa de Angra dos Reis da Ilha Grande. Da barra do dito Taguahi ponta negra se divide com o mar Oceano, com quem confina pelo Sul: comprehende de Norte a Sul vinte e tres leguas, que se contam do rio Parahibuna, aonde divide pelo Norte com as Geraes ao mar Oceano, aonde confina pelo Sul; e do Oriente ao Occidente vinte e quatro leguas que se contam da ponta Negra, que pelo Oriente confina com a Cidade de Cabo Frio, ao rio Taguahi, aonde o faz pelo Occidente com a Villa d'Angra da Ilha Grande; em cujo terreno ha um cordão de serras, em que nascem todas as aguas que o regam, e juntas em trinta e dois rios de nome, pelas bocas de cinco sahem neste Oceano.

Este cordão de serras unidas e continuadas fecham uma porção de terra baixa que tem de Nordeste a Sudueste desoito leguas de serra a serra; e da mesma sorte de Sueste a Noroeste dez escassas, fazendo figura de lua em quarto, com a luz, ou parte cheia Noroeste, donde as ditas serras fazem a maior grossura de seu corpo. e com o vasio a Sueste, para onde ellas estreitando em pontas, rematam ultimamente em duas grandes pedras fronteiras uma da outra, e distantes um tiro de canhão.

Dentro desta cercada porção de terra ha um lago ou enseada, que se chama Rio de Janeiro, o qual occupa de Sueste a Noroeste seis leguas graduaes, e da mesma sorte de Nordeste a Sudo-este outras seis; assim mesmo trinta e duas em circumferencia pela Marinha, mas em linha recta; despresando, porem, pontas e enseadas não tem mais que quinze e meia largas.

Ha dentro deste Rio de Janeiro vinte e seis ilhas; tem entre ellas melhor nome a das Cobras pela Real Fortaleza, que nella mandou edificar o Senhor Rei Dom João Quinto; ella carece de muita artilharia e gente para a sua guarnição, que não tem: a grande pedreira sobre que é fundada é um mixto de quartzo, spatho, mica, e areia, cheia de muitos veios de pyrites, cobalto e estanho nativo.

E' tambem de nome a Ilha do Hospicio pelo Religioso Convento dos Menores do Senhor Bom Jezus; a Ilha do Governador pela sua grandeza, salubridade do ar, e muita baunilha que se acha alli despresada nos mattos, de que só se aproveitam as cobras; e tambem a hypicacuanha; — a Ilha do Paquetá pelo numero de seus moradores.

Correm para o dito rio todas as aguas do dito cordão de serras a dentro, encanadas em doze de nome, e navegaveis de barcas, barcos e canôas, e por elle juntas ao mar Oceano por entre as ditas pedras, em que rematamas referidas serras, que se diz barra do Rio de Janeiro, aonde para guarda sua estão as Reaes Fortalezas de Santa Cruz da parte do Norte, e para a do Sul a de São João.

Desta barra para dentro caminho de Oesnoroeste, distancia de uma legua larga em linha recta da parte do Sul, está situada esta Cidade do Rio de Janeiro na margem do rio, de que se appellida, encostada á serra do Corcovado, donde manam dois ribeiros de agua com que a dita Cidade é servida, Catete pela parte do Sueste, e pela de Oeste Rio Comprido, ou Bica de Marinheiros; sendo mais abundante com a que da mesma serra se conduz por canos ás bocas da Carioca, Chafariz da Praça e Marinha, seguindo a costa deste lago, ou Rio de Janeiro do logar e sitio d'esta Cidade, caminho de Oesnoroeste distancia de quatro leguas, sahe nelle o rio Irajá, o qual procede de lagos; navega-se pouca distancia até o porto de seu nome, que é muito frequente pelos moradores de tres Freguezias; a saber — Irajá — Campo grande — e Sapitiba.

Adiante caminho de nornoroeste, distancia de um quarto de legua, sahe o rio de Meritis (?), que nasce na serra do Bangú, rodeia muito terreno, e por ser todo muito baixo, nelle espraia suas aguas, razão porque não serve para a navegação pelo pouco fundo, e só a permitte

depois de meia legua adiante em linha recta, que tudo assim se ha de entender, sendo a navegação dos rios muito mais crescida em razão dos giros de sua corrente, muito difficultosa sua medida. E' o porto deste rio do seu mesmo nome, frequentado pelos moradores de tres freguezias e viajantes de Minas pelo caminho novo.

Adiante, caminho Norte, distancia de uma legua larga sahe o rio de Sarapuhi, nasce na serra de Maxambomba, navega-se uma legua larga; servem seus portos os moradores de duas freguezias em parte, Miriti e Jacotinga.

Adiante, caminho de Norte, distancia de um quarto de legua escasso, sahe o rio do Angussú; nasce na serra do Tingá da parte de Leste; admitte navegação em quatro leguas e meia; nelle desagôa o rio Jaquaré, que procede de lagos; é navegavel um terço de legua largo o rio Morobahi nasce na serra da Boavista da parte de Nordeste; é navegavel quatro leguas, nelle desemboca o rio do Ramos; nasce na serra da Mantiqueira do mar; é navegavel duas leguas; mas no rio Aguassú desagôa o rio de Caricamboabo, que nasce na serra Selada, admitte meia legua escassa de navegação; da qual se servem os moradores de tres freguezias, a saber: Pilar, Tinguá, Rosa Grande, e viandantes de Minas pelo caminho do Coutto.

Adiante, para o Norte, em distancia de uma legua escassa sahe o rio Inhumirim, que nasce na serra do seu nome; admitte navegação em duas leguas largas; nelle desagôam os rios Jaguaremirim, procede de lagos, é meia legua navegavel. O rio de Saracuruna, nasce na serra do seu nome, por elle se navega uma legua; nelle desagôa o Anhanga; procede de lagos; é pouco navegavel; mas no de Inhumirim desagôa o rio da Figueira, que nasce na Serra do Frade; póde por elle navegar-se de canoa até ao pé da mesma serra de seu nascimento, onde se chama Cayohaba; servem seus portos os freguezes de Inhumirim, Pacobahiba e viandantes de Minas neste caminho de Inhumirim.

Adiante, caminho de Lesnordeste, distancia de duas leguas sahe o rio de Suruhy que nasce na serra dos Orgãos; permitte duas leguas de navegação; serve aos moradores das freguezias de S. Nicoláo e Guia.

Sahe o rio de Iriri mais adiante, caminho de Leste; procede de lagos; é navegavel uma legua escassa, serve aos moradores de Mageassú em parte.

Sahe adiante a Leste o rio de Mageassú, o qual nasce na serra dos Orgãos, da parte do sul; navega-se duas leguas, servem-se de seus portos seus moradores em parte; deste rio ao de Guaxindiba, se divide o termo desta cidade com a villa de Macacú, pela costa deste lago, ou Rio de Janeiro, distancia de legua e meia, em que sahem dous rios Guapimirim e Macacú.

De Mageassú corre a costa até Guapimirim a lesnordeste, distancia de meia legua, e de Guapimirim ao rio da Guaxindiba ao sulsueste distancia de uma legua, o rio da Guaxindiba, que tem seu nascimento na serra de Taipú; é navegavel uma legua escassa; servem-se em seus portos moradores da freguezia de S. Gonçalo do termo desta cidade, e da de Jaborahi e Jambi da villa de Macacú.

Adiante, caminho de sulsudoeste, distancia de uma legua e meia escassa sahe o rio de Emboassú, que nasce na serra ou monte de S. Gonçalo, é pouco navegavel; servem-se delle os da freguezia de S. Gonçalo.

De Emboassú corre a costa até á armação das baleias em frente desta cidade, a sul uma legua de distancia e da armação á barra do Rio de Janeiro a sueste, uma legua.

As aguas que correm para fóra do referido cordão de serras são pela parte do Norte.

O rio Paquequer, nasce na serra dos Orgãos da parte do Norte, para onde corre de seu nascimento duas leguas de distancia; não é capaz de navegação, nem tem peixe pelo muito salto das suas aguas; passada a dita distancia tem muito pescado e capacidade de navegar-se barcas e lanchas até a Parahiba, em que entra caudaloso. Para a parte de Oeste, distancia de uma legua larga, corre o rio Negro, que nasce na famosa serra dos Orgãos da parte de Noroeste, corre ao Norte, em tudo imita ao Paquequer; neste continuam os saltos em distancia de quatro leguas passadas, tem o mesmo que Paquequer até a Parahiba, onde entra; não ha nestes rios povoações mais que uma situação junto ao nascimento do primeiro, e neste segundo.

Ao Oeste em distancia de meia legua escassa corre o rio Tamaraty, nasce na serra do Tacollomim, entra no rio Piabanha; não é navegavel pelas muitas pedras. Adiante corre o rio Secco, não porque o seja, nasce na serra de Inhumirim, entra no rio Piabanha; não dá navegação.

Corre adiante o rio Piabanha, que nasce na serra do Meio, tres leguas do seu nascimento; ahi não é capaz de navegação; passadas corre a Norte, avisinhando caminho de Minas de Inhumirim; e se faz navegavel até o Parahyba, em que entra caudaloso no mesmo logar, emquanto da parte do Norte entra tambem no mesmo Parahiba o rio da Parahibuna.

Uma legua adiante corre o rio da Cidade, que nasce na serra do Facão; é navegavel de canôa; entra no rio Piabanha.

Um terço de legua adiante, corre o rio das Araras, que nasce na serra do Facão, entra no rio da Cidade não admitte navegação.

Adiante uma legua e meia escassa, corre o rio da Boa Passagem, que nasce na serra da Manga Larga, entra no rio de Fagundes, e não dá navegação pelos seus saltos.

Uma legua escassa adiante corre o rio de Fagundes, o qual entra no rio Piabanha; nasce na serra da Viuva; admitte navegação de canôas.

Cinco leguas escassas adiante, corre o rio Parahiba do Sul; seu nascimento e fim é fóra do termo desta cidade; a corrente que nelle tem, a não ter dous saltos, admittiria toda a navegação; neste rio e sua passagem se juntam os tres caminhos que ha desta cidade para as Minas, que são de Inhumirim, Coutto e caminho novo.

Pela parte do occidente. Voltando para o Sul se encontra o rio do Alferes, que nasce na serra da Viuva entra na Parahiba, depois de duas leguas de seu nascimento, é navegavel.

Duas leguas adiante, corre o rio de Marcos da Costa, o qual tem sua origem na serra do Meio, da parte de Noroeste; entra no mar Oceano com outro nome, digo junta-se ao rio das Congonhas: não admitte navegação por ter muitas pedras.

Corre uma legua larga adiante o rio das Congonhas o qual nasce na serra da Boa Vista da parte de Noroeste, entra no mar Oceano com outro nome; não dá navegação pelas pedras que contém.

Adiante corre o rio de Botayos, que nasce na serra do mesmo nome, entra no rio das Congonhas; é inavegavel pelo pouco fundo.

Adiante meia legua larga corre o rio de Sant'Anna, que é o mesmo das Congonhas, que já neste logar permitte a navegação de canôas e barcos.

Uma legua escassa adiante corre o rio de São Pedro, o qual nasce na serra Selada da parte de Oeste, entra no rio de Sant'Anna; é navegavel de canôas e barcos. Meia legua adiante corre o rio de Santo Antonio que nasce na serra do Tingá da parte de Oeste, entra no rio de Santa Anna, e permitte a navegação de canôas.

Segue adiante uma legua larga o rio do Oiro, que nasce na serra do Tingá na parte do Sudueste, entra no rio de Santo Antonio; permitte a navegação de canôas.

Adiante duas leguas e meia largas corre o rio da Prata, que tem seu nascimento na serra do Gerissinó da parte de Noroeste, entra no rio de Gandú; é inavegavel pelas muitas pedras.

Pela parte do Sul, costa do mar Oceano.

O rio do Gandú nasce na serra da Boa-Vista, entra neste Oceano; consente a navegação de sumacas.

Sahe adiante o rio Paraque, o qual nasce na serra do Gerissinó, entra neste Oceano na barra da Guaratiba; dá navegação de lancha.

Segue-se a lagôa de Jaracapaoha, aonde correm as aguas da mesma serra; tem uma legua larga de comprido, escassa de largo; tem muito pescado; sua pesca é geral em parte.

Adiante segue-se o rio da Tijuca; nasce na serra da Gavea; entra neste Oceano; é navegavel de lanchas.

Segue-se a lagôa de Rodrigo de Freitas, aonde correm as aguas da serra do Corcovado e Dona Martha; tem dois terços de legua de comprido, um de largo; tem muito pescado; a sua pesca é particular.

Segue-se logo o Rio de Janeiro, de que acima fallei.

Adiante está a lagôa de Piratininga, que recebe as aguas da serra do Taipú, tem meia legua larga de comprido, um quarto de largo; contem muito pescado; a sua pesca é particular.

Ultimamente segue-se junto á ponta Negra, aonde limita o termo desta Cidade com a de Cabo Frio, a lagôa de Maricá, para a qual correm as aguas da serra de... e Maricá; tem tres leguas largas de comprido, uma de largo; tem muito pescado; sua pesca é geral.

Não fazem estas lagôas barra ao mar, e quando estão mui cheias, os moradores lh'a abrem; passada, porém, a furia de suas correntes, o mesmo mar as torna a tapar.

ANNO DE 1789

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Com o profundo respeito vou aos pés de Vossa Excellencia, não só a ter a honra de saudal-o, como de protestar a Vossa Excellencia o meu reconhecimento, e os meus respeitos.

Lembrado estou, Excellentissimo Senhor, que quando tive a honra de beijar a mão a Vossa Excellencia para vir servir a Sua Magestade neste logar, me ordenou Vossa Excellencia que tudo quanto encontrasse da Historia Natural remettesse a Vossa Excellencia, e que na Secretaria de Estado não queria ver outras contas; nesta conformidade tenho obsequiado a Vossa Excellencia, mas com a infelicidade de que Vossa Excellencia não fosse talvez entregue do que tenho dado ao Vice-Rei do Estado. Fui á serra dos Orgãos, trabalhei o que pude, descobri algúas raridades e ouro que entreguei ao mesmo Senhor, como consta de sua propria carta, que com esta faço presente a Vossa Excellencia, mas como lhe mereci desattenções, descomposturas, e mil ultrages feitos á minha honra e á reputação que sirvo a Sua Magestade, não dando para isso o mais pequeno motivo, e desejando perder-me faz com que

os Ministros da Relação me insultem fazendo-me ir á Relação por obedecer ás ordens de Sua Magestade, que se me expediram pela Mesa da Consciencia, e por zelar a sua fazenda, e não prestar-me a lisongeiras condescendencias contra o meu dever e a honra do serviço de Sua Magestade, e por ser amigo do Desembargador João Pereira Ramos.

Novamente se augmentaram os seus odios por não entregar-lhe o mappa e descripção da minha viagem pelo querer remetter a Vossa Excellencia, visto que tudo quanto lhe tenho entregado de raro o não remetteu a Vossa Excellencia.

Eu não peço a Vossa Excellencia que Sua Magestade me deixe de castigar se sou criminoso; mas visto, Excellentissimo Senhor, ter trabalhado o que é possivel ás minhas fraquezas, não seja succumbida por authoridade de um Vice-Rei que me persegue, o que até agora não tenho posto na presença de Vossa Excellencia; sim rogo a Vossa Excellencia queira informar-se do meu comportamento por pessoas que não faltem á verdade, não sendo por alguns Ministros da Relação que me perseguem, e então Sua Magestade faça a justiça que achar que eu mereço.

Deus Guarde a Vossa Excellencia. Rio onze de Agosto de mil setecentos oitenta e nove. — De Vossa Excellencia — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Muito humilde servo — (assignado) Balthazar da Silva Lisboa.

DOCUMENTO ANNEXO

Recebi a sua carta de vinte e quatro de Agosto proximo, e vejo o que Vossa Mercê me participa das suas diligencias e trabalhos nas averiguações de que se acha encarregado, e a este respeito só devo dizer a Vossa Mercê que faça tudo quanto entender ser preciso e conveniente.

Recebi a amostra do oiro, e o mais que veio no caixote que torno a remetter-lhe: tudo quanto Vossa Mercê tem mandado; vou guardando, para, quando vier, fallarmos sobre esta materia com maior individuação; e desejo que Vossa Mercê vá resistindo aos frios desse paiz, sem incommodo da sua saude.

Deos Guarde a Vossa Mercê. — Rio, vinte e dois de Setembro de mil setecentos oitenta e oito — (assignado) Luiz de Vasconcellos e Sousa. — Senhor Doutor Juiz de Fóra Balthazar da Silva Lisbôa.

ANNO DE 1790

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Se não fosse o brasão das pessoas da alta qualidade de Vossa Excellencia o valer aos infelizes oprimidos, ficariam estes entregues á desesperação, succumbindo ao pezo das violencias dos opressores.

Desde que tenho a honra de servir a Sua Magestade procurei sempre com ardente zelo fazer-lhe bom serviço; animava-me a carta que Vossa Excellencia trouxe para o Vice-Rei deste Estado, e este em virtude della me attendeu por muito tempo, e me honrou; mas logo por informações menos verdadeiras, depois de me ter abonado e honrado os meus trabalhos, de tudo entrou a mofar, buscando todas as occasiões de perseguir-me e precipitar-me, conduzi-me com prudencia para evitar maior mal; jamais permittiu que a Vossa Excellencia remettesse nada de meus trabalhos de Historia Natural, obedeci, e tudo lhe entreguei; fiz ao Sertão da serra dos Orgãos, e fiz uma pequena viagem, mas foi meus descobrimentos, que Vossa Excellencia verá dos mappas que remetto; vou continuando a trabalhar em outros para remetter a Vossa Excellencia e tenho de tudo feito entrega ao mesmo Vice-Rei, como Vossa Excellencia veria de sua propria carta que já remetti a Vossa Excellencia.

Julguei que os mappas os devia remetter a Vossa Excellencia com a historia natural daquella serra, e para fazer o meu trabalho mais comprido tomei sobre mim fazer, a historia da descoberta desta Capital e de todos os seus Governadores, e o mais memoravel dellesa té o actual Vice-Rei, acompanhando ao Governo de cada um

o estado da terra, do seu commercio e agricultura, e juntamente a historia ecclesiastica deste paiz desde o seu primeiro Administrador até o actual Bispo, para ter honra de offerecer a Vossa Excellencia : o que farei pelo Capitão Mar de Guerra da Fragata Tritão, que aqui se acha, o qual poderá bem informar a Vossa Excellencia da minha conducta e dos meus trabalhos.

Receio que o Vice-Rei deste estado me desacredite na presença de Vossa Excellencia pela má vontade que nelle encontro a vêr se me póde perder; só supplico a Vossa Excellencia pela sua grandeza, e pelas virtudes que possue o magnanimo coração de Vossa Excellencia, queira de toda a queixa que de mim se formar, mandar-me ouvir e informando-se Vossa Excellencia de pessoas de probidade sobre a minha conducta no serviço de Sua Magestade, e o meu viver; obtendo de Vossa Excellencia esta graça, poderei viver seguro das intrigras dos meus adversarios, recobrando os meus esforços para fazer a Sua Magestade os serviços que devo, e mostrar a Vossa Excellencia que não desmereço a sua proteção.

Os Ceus felicitem os meus votos pelas prosperidades de Vossa Excellencia.

Deus Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro, dezeseis de Janeiro de mil setecentos e noventa. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — De Vossa Excellencia — Muito humilde servo e cliente agradecido (assignado) Balthazar da Silva Lisboa.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Com o mais profundo respeito vou aos pés de Vossa Excellencia significar o meu acatamento e homenagem, desejando que Vossa Excellencia tenha passado com muitos alivios, e que esteja já inteiramente restabelecido para para bem do Reino e destes povos.

Pelo navio Aurora que daqui sahiu, confiado na grandeza e bondade de Vossa Excellencia, tomei a liberdade de escrever a Vossa Excellencia, remettendo pelo Capitão do dito navio os mappas da minha viagem da Serra dos

Orgãos e agora pelo Capitão do navio Veriato remetti a Vossa Excellencia um caixotinho verde das conchas que ha nas praias desta cidade e seu reconcavo, que é tudo quanto aqui produz. Vou trabalhar na historia deste Paiz para remetter a Vossa Excellencia pelo Capitão Mar de Guerra, Pedro Maris, quando daqui sahir ; e caso não tenha podido acabar sempre porei na presença de Vossa Excellencia o que estiver prompto, para Vossa Excellencia me permittir a honra de lhe offerecer ; pois espero que pela qualidade do seu trabalho e novidade da obra merecerá a attenção e protecção de Vossa Excellencia.

Pelo mesmo Commandante ha de ir a Vossa Excellencia as amostras de todas as barreiras desta Cidado e seu reconcavo, e as producções que vou agora recolhendo ; e desejo merecer a Vossa Excellencia a honra de se não esquecer de mim, e de ouvir-me e attender-me quando a presença respeitavel de Vossa Excellencia chegue qualquer representação contra mim ; por quanto, Excellentissimo Senhor, até aqui não tenho feito cousa que possa desmerecer a protecção de Vossa Excellencia apezar das injustas invectivas dos meus inimigos, pois só me interesso pelo serviço de Sua Magestade e bem destes povos, e agradar a Vossa Excellencia, de quem tenho a honra de ser. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor— De Vossa Excellencia — Muito humilde servo e cliente obrigado.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Rio vinte e dois de Fevereiro de mil setecentos e noventa. (assignado) Balthazar da Silva Lisboa.

ANNO DE 1791

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Melo e Castro.

Tomo pela primeira Ves a liberdade de ir á respeitavel Presença de Vossa Excellencia para manifestar-lhe os meus sinceros agradecimentos pela contemplação que se

tem dignado ter a meu respeito e por me levantar do abatimento em que tenho Vivido, desde que Comprindo Com as obrigaçois de fiel Vaçalo de Sua Magestade, lhe fiz ao mesmo tempo o destinto Serviço de manifestar e descobrir ao Illustrissimo e Excellentissimo Vis-Conde de Barbaçena huma Conjuração que setramava na Capitania de Minas Gerais, e pela coal se pertendia subtrahir do dominio de Sua Magestade esta importante Capitania.

Feita esta minha de nunçia ao Illustrissimo e Excellentissimo Vis Conde de Barbaçena, ordenome este que vieçe a esta Cidade do Rio de Janeiro, parteçipola tambem ao Illustrissimo e Excellentissimo Viçe Rey do Estado Luiz de Vasconçelos e Souza, para que ambos de mão Cõmua Cuidaçem em a cautelar esta desordem, o que cumpri : segiçe daqui ser prezo nesta Cidade hum dos prinçipais Conjurados e fazerençe aqui asmais de ligençias, que a Vossa Excellençia são ja constantes, nomiandoçe para eçe fim dois Ministros de maior integridade, eque deviam ao dito Illustrissimo e Excellentissimo Viçe-Rey O milhor Conçeito : Na Capitania de Minas Gerais se proçederão as mesmas de ligençias, e de húmas e outras rezoltou o Cabal conheçimento da verdade daminha de nunçia, e o sinçero Zelo do Rial serviço de Sua Magestade que me animou adala.

Porem emquanto não chegou este tempo estive prezo na Fortaleza da Ilha das Cobras, desde a denunçia athe constar a verdade dela ; por que justamente a sim o entendeu o Illustrissimo e Excellentissimo Viçe Rey Luiz de Vasconçelos e Souza ; e soposto que nesta prizão fui tratado com distinção dos da minha caza a tutal ruina dos meus bens e dividas que se medeviam a cuja cobrança eu não pudia provedenciar por meterem nove mezes em Comonicavel.

Conheçida a verdade fuy solto ; mas com ordem de me de morar nesta Çidade pela percizão que inda pudia haver de mim como houve para algumas a cariaçois com os Conjurados, continuam as minhas despezas e prejuizos, e continuam athe agora (*sic*) ; porem sempre paçei e paço porelas comtoda a satisfação na Lembrança de que são neçeçarias, e podem contribuir para O milhor serviço de Sua

Magestade : A quele mesmo Viçe-Rey o Illustrissimo e Excellentissimo Luiz de Vaz Conçelos e Souza que meteve prezo, emquanto julgoo neçeçario, contribuio sempre para a minha satisfação, porque conheçendo a minha Lialdade e Zelo pelo Rial Serviço, metratou sempre com muita amizade e Obezequio, O seu ezzempelo, o seu grande respeito e a Sua aotoridade faziam tambem comque nesta Çidade ninguem me de zetendeçe.

Porem modado o Governo mudey de fortuna ; não se perçuadio o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde Viçe-Rey, nem da minha fedilidade nem dogrande serviço que eu tinha feito a Sua Magestade não tinham corrido pela sua emtervenção estas deligençias, e poriço seporçuadiu do que o via a o povo, de que eu procorava estes falços idejos, para perder os que se achavam prezos Inoçentes, para poreste modo mecer perduada adivida que eu devo a Sua Magestade ; perçuadido este Povo de que eu estava no dezagrado do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde, paçaram a darme hum tiro que só como por milagre escapej com vida; deramçe á minha porta humas cotiladas em otro cuidando que se davam em mim, poreste levar um capote Irmão do que costomava uzar de noute, de pois destes fatos a conteçeo proxima mente que morando eu porçima de hum armazem aonde estavam coantidade de Baris de alcatrão, emtroduziram em hum huma mexa de pano de linho com azeite e fogo que foy Deos servido pelas 8 oras da noute des Cobrirçe aquele emçendio o qual se atalho, porçerem ainda oras que todos estavam de pé, eu não tenho notiçia de quem foy O agreçor deste dilito ; nem serteza de que este mal se destina para mim, porem como me vejo Cercado de Ignimigos sempre vivo em afilição e des Confiança, entrou todo este povo a ultrajar-me e ade-Zatenderme portodos os modos, não havia rua desta Çidade por donde pudeçe paçar sem que O viçe as maiores emjurias e dezatençois, tudo sofria constante mente sem que a elas pudeçe responder, porem mais as sentia do que todos os trabalhos e perdas da minha fazenda.

Chegou emfim a minha redenção que foy a Charrua e nela a respeitavel Alçada e Illuminados Ministros, e logo pelo sabio e prodente Conçilheiro Sebastião Xavier de Vaz

Conçelos fuy chamado, tratandome e estimandome como mereço pela minha asão de fedilidade, e o mesmo protestey a continuação daminha lialdade abem do Rial serviço de Sua Magestade. Nestas circonstançias os meus primeiros agradeçimentos a Vossa Excellencia devem ser por mever livre desta afelição pelas asertadicimas providencias dadas da emjuria porque paçava, porque vendo todos a conta que se fez, e pezo que se deu a Conjuração que de nunciey, já menão terão por hum falço dilator, mas sim por hum fiel Vaçalo e Zeloso do serviço de Sua Magestade.

Restame nesta parte dizer a Vossa Excellencia que desde que se retirou deste Governo o Illustrissimo e Excellentisso Viçe Rey Luiz de Vazconçelos e Souza athe que hove notiçia dos Menistros da Alçada, tive unicamente tres peçoas comquem mepodia comonicar emamizade que foram dois Menistros da deligençia e hum Negoçiante, o Capitão Domingos Joze Ferreira porque de todos os mais mevia abandonado.

Devem ser os meus sigundos agradecimento a Vossa Excellencia por Sua Magestade memandar retirar deste Estado juntamente com a minha familia, porque nele sertamente não poço viver com segurança, e se esta providençia foy tomada pela cazualidade de ser prezente a Vossa Excellencia huma carta que escrevy ao Ajudante das Ordens de Minas Gerais o Coronel Francisco Antonio Rebelo, milhor conhecerá Vossa Excellencia o aserto desta rezolção sabendo como agora o participo a Vossa Excellencia que pobolicandoçe no caminho de Minas Gerais, que eu hia a minha fazenda do Ribeirão, se viram emboscados de mascarados nos matos da dita fazenda que me esperavam para me matarem, e que os mesmos e outros a eles unidos tiveram a rezulção de chegarem a entrar nas Cazas da dita fazenda para verem se eu estava nelas : Os avizos de alguns poucos amigos, que ainda conçervo em Minas todos são que não volte a ellas, porque os prezos poderosos, etendo muitos parentes, estou sercado de Ignimigos que de zejam tirarme a vida, e nesta Çidade ja por tres vezes se pertendeo conçegir este fim como tenho exposto a Vossa Excellencia.

Devo tambem por na presença de Vossa Excellencia que no numero da minha familia entra O Coronel Luiz Alz de Freitas Bello, sua Molher e Filhos, por que ha annos estou justo para casar com huma filha deste, e ha muitos mais annos vivo em sua casa e companhia com suciadade em negocios; este Coronel tem os mesmos Ignimigos que eu tenho, padece pelo mesmo respeito: porque se sepõy, e não deixa de ser como serto, pela sua notoria fedilidade e zelo do Rial Serviço, que ele foy sabedor da minha de nuncia que dey, e que poriço mesmo O não declarou os Colpados como alguns destes seus parentes, todos o ficarão tendo por igual Ignimigo, O que já o fez retirar da quella Capitania de Minas para esta Cidade comtoda a sua familia, e dispostos acompanharemme para esa Corte, e creçe mais contra este Coronel a rasão de ser Conhado de dois prinçipais reus, e prender ele mesmo hum deles e remetelo ao Illm. e Exm. Vis-Conde de Barbaçena, e ainda assim com muito gosto se concoluio o cazamento com sua filha comigo nodia 7 de Fevereiro paçado, e como esta menina he sobrinha daqueles conjurados poriço vese o dito Coronel e toda a sua familia com osmesmos ignimigos e grande risco de vida neste Estado, e como por meu respeito estão neste de zarrenjo e prigo Devo tambem pedir para eles a V. Ex. Liçença para se transportarem para ese Reyno ficando portudo a V. Ex. na maior obrigação, e concorrendo V. Ex. tambem para que se çigure a vida daqueles que a riscarão por bem do Estado.

Deus Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro 15 de Março de 1791—Beja os pés a Vossa Excellencia. —O mais Umilde Çubito —(assignado) Joaquim Silverio dos Reis.

NB. Este Officio foi escrupulosamente copiado com a ortographia do original.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

No dia trinta de Abril recebi a continuação da devassa a que se procedeu na Capitania de Minas por ordem do Governador Capitão General o Visconde de Barbacena,

não obstante ter pedido estes papeis logo que aqui cheguei, mas a distancia e maus caminhos, por conta de chuvas e inundações, que dizem os habitantes deste paiz que nunca houvera outro anno igual a este, creio que foi causa da demora, que talvez continuará a haver nomais queda dita Capitania de Minas ainda deve vir.

Os papeis que se remetteram em continuação da sobredita devassa fazem um processo quasi tão volumoso como a mesma devassa, porem substancial nada contem de novo sobre a infame conjuração, só sim alguas circumstancias a respeito dos mesmos reus; eu não remetto a Vossa Excellencia agora a copia, porque alem de não caber no tempo fazer-se o traslado, tambem me pareceu mais util não divertir o Escrivão que foi nomeado para as devassas, o Desembargador Francisco Luiz Alves da Rocha do traslado das culpas dos ecclesiasticos, para formar-lhe o processo, o que ainda não está concluido.

Só me pareceu necessario remetter a Vossa Excellencia sem demora a copia de um summario que vem appenso á continuação da dita devassa, e de tudo o mais respectivo á mesma materia, porque contem particularidades sobre que Sua Magestade talvez se dignará de provêr.

Hum Fernando José Ribeiro, que se diz fôra tenente no Reino, e que viera á Villa do Principe cobrar certa herança, e alli ficou assistindo, deu uma denuncia de João de Almeida e Souza por uma carta escripta pelo padre João Baptista de Araujo, a qual ambos assignaram, dizendo nella que o dito João de Almeida proferira estas palavras « Não hão de chegar ao fundo, porque a trempe é muito grande; » referindo do dito João de Almeida e Souza qualidades que podiam fazel-o suspeito de ser um dos conjurados, ou ao menos de ser sabedor da conjuração.

Esta denuncia parece falsa e fantastica;

1.°—Porque de quatro testemunhas, que se diz estarem presentes quando João de Almeida proferio aquellas palavras, só José Martins Borges depoz, que tinha ouvido ao dito João de Almeida estas palavras « o Alvarenga está preso, e a trempe é de quarenta, ou quarenta e tantos, » em que se deve já notar a variedade e differença das primeiras; e as tres testemunhas Joaquim Dutra Pereira,

Leandro Marques André, e João de Souza Pacheco, que se diz estarem presentes na mesma occasião, depõem que o dito João de Almeida tal não dissera, nem fallara cousa algúa respectiva á conjuração, e aos presos, vindo deste modo a ficar para prova da denuncia uma unica testemunha, que é o dito José Martins Borges.

2.°—Porque ainda essa mesma testemunha José Martins Borges se retratou, depondo que tinha jurado falso, sendo para isso induzido pelo denunciante Fernando José Ribeiro, e nesta retratação persistiu sempre firme nas perguntas e acareações, ainda na que teve com o mesmo Fernando José Ribeiro.

3.°—Porque as ditas testemunhas Joaquim Dutra Pereira, e Leandro Marques, vindo presos com o dito José Martins Borges para a Villa Rica, acompanhados pelo soldado Joaquim José de Freitas, depuzeram juntamente com este, que no caminho pousando todos na estalagem do Morro, ahi confessara o dito José Martins Borges que o tenente Fernando José Ribeiro o induzira para que jurasse ter ouvido a João de Almeida as sobreditas palavras, o que depois da retratação confessou o mesmo José Martins Borges nas perguntas que se lhe fizeram.

4.° — Porque consta que o denunciante Fernando José Ribeiro tinha trato illicito com uma filha do dito José Martins Borges, e é inimigo do denunciado João de Almeida.

5.° — Porque tendo declarado o dito José Martins Borges que tinha ouvido aquellas palavras ao dito João de Almeida em um dos dias do mez de Agosto, na occasião em que o dito Almeida estava assistindo á abertura de um caminho para uma sua rossa, sendo acareado com o mesmo Almeida disse este, que não era possivel ser verdade o que declarava o dito Borges, porque a abertura do caminho principiara em dias do mez de Outubro, e que em dias do mez de Agosto estava elle no Rio de Santo Antonio; ao que respondeu o dito Borges, temendo talvez ser convencido com um facto facil de provar, que poderia ser, que não estava bem lembrado, como se fosse crivel que umas palavras que recommendou á memoria, lhe esquecesse o tempo em que as ouvira com differença de dois mezes.

6.º — Porque sendo o denunciante Fernando José Ribeiro perguntado pela razão, porque estando presentes mais pessoas, quando João de Almeida proferio as ditas palavras, elle apontava só para testemunhas na sua denuncia a José Martins Borges; claramente se contradiz, umas vezes dizendo que não nomeara as mais por lhe haverem esquecido, outras vezes dizendo, que posto dissesse os nomes das mais pessoas ao Padre João Baptista quando este escreveu a carta de denuncia, não sabe a razão porque elle não as declarara; outras vezes dizendo, que supposto dissera ao dito Padre que havia mais pessoas presentes quando se proferiram as ditas palavras, com tudo que como o dito Padre lhe não procurara os nomes, tambem elle os não declarara, e que quando dissera o contrario devia de estar alienado.

A falsidade de denuncias de similhante natureza merece um castigo exemplar, não só nas testemunhas falsas, mas tambem nos denunciantes, porque com ellas estão expostos os innocentes a poderem ser castigados como culpados, e os vassallos leaes de Sua Magestade a serem confundidos com os traidores.

Em Minas conservaram presa a testemunha José Martins Borges, porém soltaram o denunciante Fernando José Ribeiro, o qual assento que devo mandar prender, para ser sentenciado com os mais réos, por ser este negocio connexo com as devassas do crime da conjuração.

Quanto ao Padre João Baptista de Araujo, que escreveu e assignou a carta de denuncia, é presumivel que se ajustou com Fernando José Ribeiro para accusarem o dito João de Almeida, a quem as testemunhas abonam de homem honrado porque na segunda carta que escreveu ao Governador de Minas tomou tanto a si a defeza do dito Fernando José Ribeiro, como se fosse sua propria. Alem de que dizem-me que este Padre nunca fôra formado, porem metteu-se a advogar, e oiço que é um rabula disposto a fomentar intrigas, e como sobre esta materia tenho mandado tomar mais exacta informação, se achar por ella, que é util ao socego publico tirar da Villa do Principe aquelle Padre, eu lhe ordenarei que se apresente a Vossa Excellencia nessa Côrte, ou ao menos que saia da Capitania das

Minas, quando Sua Magestade assim haja por bem, pois esta materia admitte a demora de esperar as ordens de Vossa Excellencia.

Além da copia do summario sobre a dita denuncia, remetto a Vossa Excellencia o traslado de outro appenso que contem entre outras a copia de uma carta anonima com outros mais papeis, de que formo o conceito, que em uma occasião, em que se procura averiguar os verdadeiros cumplices da conjuração, aproveitam-se os homens malevolos de se vingarem dos seus inimigos com accusações fantasticas, e suposto que as denuncias si não desprezem deixando de se proceder na averiguação dellas, porem assim como pelas verdadeiras se merecem premios, assim tambem pelas falsas, quando se descobrir algúa, é justo haver um castigo rigoroso, para animar os bons vassallos de Sua Magestade a cohibir os maus.

Quanto ao estado da minha commissão respectivamente ao processo dos reus, tenho feito perguntas a alguns sobre pontos e circunstancias que achei incompletas e com pouca clareza, e espero concluir em chegando a esta terra Basilio de Brito Malheiro, e Ignacio Corrêa Pamplona, que mandei vir, e juntamente José Caetano Cezar Maniti, que determinei que acompanhasse uns reus que mandei prender, porque os acho mais culpados do que muitos dos que estão presos; e remetto a Vossa Excellencia a copia da ordem expedida ao dito Maniti, e da sua resposta.

Mandei vir a esta terra o dito Maniti, porque como morreu Pedro José de Araujo Saldanha, que foi ouvidor d'aquella Comarca, e Juiz da devassa tirada por ordem do Governador da Capitania de Minas, o dito Maniti como Escrivão era o unico que me podia responder, e informar sobre alguns pontos que acho sem a explicação necessaria, e tanto que tudo estiver concluido remetterei a Vossa Excellencia copia do que acrescer.

Todas estas diligencias e averiguações feitas no Rio de Janeiro, e sobre um facto acontecido em Minas, aonde é necessario recorrer para tirar qualquer duvida, levam mais tempo do que aquelle com que eu desejava expedir este negocio; *mas em tanto parece-me que posso segurar a Vossa Excellencia, que ao povo desta Cidade se não tinha*

communicado o contagio da conjuração de Minas; porem sempre é prudente que Sua Magestade use das cautellas e providencias mais proprias para que nos empregos, que podem ter influencia nos povos haja pessoas de inteira fidelidade; porque geralmente o caracter dos Brazileiros é terem opposição aos vassallos de Sua Magestade europeus, porque se persuadem que os nacionaes do Paiz tem mais talentos, e são mais dignos de governarem, e que os europeus lhe levam as riquezas que são devidas aos filhos deste continente, e que elles desejam insaciavelmente para sustentar o luxo e a vaidade, que entre elles é sem limite.

Sobre as instrucções que trouxe o Vice Rei, as quaes tive a honra de Vossa Excellencia me communicar, tenho por vezes tocado ao mesmo Vice Rei, offerecendo-me para trabalhar, e para o ajudar, e sempre me ouvio friamente: ultimamente disse-me que estava tudo feito, e que tinha remettido a Vossa Excellencia todos esses papeis.

Creio que tem ciume de que eu me intrometta em cousa algúa, porque julga que diminue a sua authoridade, o que fez que eu lhe não fallasse mais em nada, e deste modo conservo até agora com elle uma perfeita armonia, que espero levar ao fim; pareceu-me que devia dar a Vossa Excellencia esta satisfação, por conta das recommendações que Vossa Excellencia me fez, das quaes devo mostrar que me não esqueço.

Dê-me Vossa Excellencia as suas ordens, e Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos.

Rio de Janeiro, trinta de Maio de mil setecentos noventa e um.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro — De Vossa Excellencia — Mais attento Venerador e Criado — (assignado) Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Pelos navios *Borda Amassada*, *Pedra* e *Aurora* escrevi a Vossa Excellencia, e agora devo dar conta a Vossa Excellencia, de que estão concluidas as perguntas que novamente fiz aos reus com bastante trabalho, e algúas averiguações mais conducentes a conclusão deste negocio; e

como tambem está concluido o traslado das culpas dos ecclesiasticos, e formado o seu processo separado, trato de que sejam sentenciados todos os reus com a brevidade possivel, se me não embaraçar a molestia que actualmente me embaraça para poder trabalhar; e para adiantar a expedição das perguntas deixei de prender os autos com o traslado do que ia accrescendo, que heide remetter a Vossa Excellencia; segurando a Vossa Excellencia que por ora não tem accrescido cousa essencial que faça alterar o conceito que Vossa Excellencia formou pelas devassas, nem seria facil, pois pelo que alcancei não deixaram os reus de ter meio de se communicarem, talvez pelas mesmas sentinellas.

Vossa Excellencia me determinará se tanto que forem sentenciados os reus seculares hei de remetter o proprio processo com a sentença que se proferir, ou se hei de remetter sómente a copia da sentença e do que tiver accrescido nos autos visto estar já em poder de Vossa Excellencia copia de tudo que estava feito até á minha partida dessa Côrte; no caso que Vossa Excellencia determine que aqui fique sempre existindo o proprio processo, ou o seu traslado, e Vossa Excellencia me determinará a forma da sua arrecadação, por ser o Escrivão dos autos um Desembargador desta Relação, que se ha de ausentar, e não tem cartorio aonde os mesmos autos fiquem e se conservem; não havendo neste caso outro modo mais proprio do que, ou ficarem na Relação ou na Camara.

Quanto ao processo formado para serem sentenciados os ecclesiasticos, cemo as suas culpas estão nos autos originaes, e a sentença deve conservar-se em segredo na forma da ordem de Sua Magestade, creio que nem do processo, nem da sentença aqui deixo, digo, aqui devo deixar copia algúa; mas como em tudo desejo acertar, Vossa Excellencia me communicará o que é do agrado da mesma Senhora.

Deus Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Rio de Janeiro deseseis de Agosto de mil setecentos noventa e um.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro. — De Vossa Excellencia — Mais attento Venerador e Criado — Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho.

ANNO DE 1792

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Novamente tenho a honra de ir á respeitavel presença de Vossa Excellencia por este meio quando contava fazel-o pessoalmente, se o meu General attendesse mais á justiça da minha causa, e á critica situação, em que fico no Brazil, por ter sido fiel á minha Soberana, que as paixões particulares que foram capazes de deixar por algum tempo em duvida a minha fidelidade, com faltar-me á justiça de pôr na Real presença de Sua Magestade a gloria que me competia, como primeiro, prompto e fiel denunciante. Porem não só faltou n'aquella occasião em me soccorrer com aquella protecção, que eu pensava merecer-lhe, como me falta nesta, negando-me a liberdade de poder passar a esse Reino, sem que lhe seja occulto o eminente perigo a que fica exposta a minha vida por lhe ter salvado a sua.

Se me fez justiça na attestação, em que manifesta a minha verdade e a minha fidelidade, devo esta graça a Sua Magestade, por ter sido servido mandar ao Brazil uma alçada de Ministros tão rectos, como illuminados, a cuja perspicacia nada se póde dissimular.

Pela certidão junta ficará Vossa Excellencia tão inteirado, de que os meus bens, e os dos meus fiadores se acham sequestrados, como sciente do dólo com que me foi passada, occultando a avultada somma dos creditos que confessa ter recebido dos meus procuradores e cobradores, a quem igualmente se não passou recibo ou claresa, allegando por frivola escusa a confusão em que se acham as minhas contas, como se Sua Magestade não mandasse crear as Contadorias para se evitarem estas, e ter a arrecadação da Sua Real Fazenda sempre em boa ordem: ou em que se compadece esta confusão com a somma dos creditos recebidos.

Deste procedimento fica manifesto, que a somma dos meus creditos junta a apprehensão dos meus bens, e dos

meus fiadores segurariam abundantemente a Real Fazenda de Sua Magestade, e ficaria tão conhecida a sem razão com que se me nega a licença, como manifesta a calumnia com que os mal intencionados pretendiam denegrir a acção da minha denuncia com o vil interesse de me ser perdoada a divida, quando este partido commettido pelos conjurados, não foi capaz de tentar a minha fidelidade.

Felizmente tenho a honra de mostrar na respeitavel presença de Vossa Excellencia quanto pelo contrario eram as minhas intenções, que depois de ter cumprido com os deveres de fiel vassallo, passei a fazer um pagamento naquella Contadoria ; o que bem se manifestam pela data da inclusa certidão, e aquella da minha denuncia ; e assim continuaria a fazer os mais, se não ficasse até a presente privado da minha liberdade, e ausente d'aquella Capitania.

De todo o referido virá Vossa Excellencia a conhecer, qual a será a protecção que terá merecido a minha casa e familia a um General que della me separou por bem do Real serviço, cujas dependencias, desarranjos e persiguições nunca lhe mereceram a menor equidade nem attenção apezar dos officios que desta Cidade, lhe dirigiu o Vice Rei do Estado, Luiz de Vasconcellos e Souza, por conhecer a sua inacção a meu respeito.

E como fica tão conhecida, como manifesta, a Vossa Excellencia a pouca impressão que faz ao meu General em sacrificar um vassallo, que parece devera merecer-lhe toda a protecção, por ter sido fiel a Sua Magestade, vou novamente á sua Real Presença implorar a da mesma Senhora pelo Ministerio de Vossa Excellencia, afim de tornar a lembrar a Vossa Excellencia a lamentavel situação em que fico nesta Cidade com toda a minha familia e a minha vida exposta ao rancor dos inimigos da causa publica, confiando das rectas intenções de Vossa Excellencia, que alta piedade de Sua Magestade se digne soccorrer-me com aquellas providencias proprias da sua Real Clemencia.

A Illustrissima e Excellentissima Pessoa de Vossa Excellencia Deus Guarde muitos annos, como sei desejar.

Rio de Janeiro, vinte e sete de Julho de mil setecentos noventa e dois. Illustrissimo e Excellentissimo

Senhor Martinho de Mello e Castro—De Vossa Excellencia — O mais humilde e fiel captivo. (assignado) Joaquim Silverio dos Reis.

N. B.—Este Officio não foi escripto pela propria mão do signatario, e por isso não apresenta a orthographia de um outro Officio do mesmo individuo, que anteriormente copiei.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Tendo posto na respeitavel presença de Vossa Excellencia as diligencias por mim praticadas para evitar o contrabando que se fazia da farinha de guerra e varios mantimentos, exportados por negociação fraudulenta para Pernambuco, com detrimento dos povos, pois sendo de generos, que faz a sua sustentação, se viam reduzidos a comprarem-nos por excessivos preços, deixando a pobreza impossibilitada e consternada : augmentou-se ainda mais a carestia com se verem vexados os lavradores com as guias pelas quaes eram obrigados a trazerem os mantimentos á Cidade, e na Provincia se lhes tomava sem Sua Magestade delles carecer, e voltavam sem se lhes pagar.

Depois de vêr inutilisados todos os meios de alliviar a calamidade dos povos ; tirei a devassa recommendada nas Leis do Livro quinto, Titulo setenta e seis contra os atravessadores, cuja, intentando o Provedor da Fazenda Real o Dezembargador João de Figueiredo; e o Ajudante de Ordens, Gaspar José de Mattos, tirar-me de casa com a authoridade do Excellentissimo Vice-Rei, ou por bem, ou violentamente, conseguiram que o dito Excellentissimo Vice-Rei me mandasse pela ordem inclusa ir á salla de seu Palacio para lh'a entregar, mandando-me intimar pelo Escrivão da Relação Manoel da Costa Couto ; e sendo acompanhado de um Official para passar por fé o que observasse : por mais instancias que fiz para não deixar ficar a devassa, porque além do segredo inviolavel da Justiça, continha materias graves, que tinha de dirigir á presença de Sua Magestade, pois que no caso de a querer vêr, a visse na minha presença ; me tornou que a seu tempo restituiria, e que me retirasse, por cuja causa voltei sem a

devassa, como certifica o documento numero dois. E logo nesta mesma noute estando o Excellentissimo Vice-Rei no seu divertimento do jogo, chegando o Dezembargador João de Figueiredo, Provedor da Fazenda, lhe fallou á parte, communicando-lhe que já tinha a devassa, de que logo aquelle Ministro se lançou a seus pés, abraçando-o pelos joelhos em ar de agradecimento.

As fataes consequencias que se seguem daquelle procedimento são a Vossa Excellencia presentes, as menos, foi descobrir-se o segredo da devassa, que logo se vulgarisou o seu contheudo; tomar aquelle Ministro satisfações ao Capitão João da Costa Pinheiro por ter nella jurado; atemorisarem-se as mais testemunhas, que sendo já diminutas nos seus juramentos, pois é vóz constante e publica, que pela alta noute se extrahia farinha dos Reaes Armazens para fóra, e receiosos o não declararam, agora em diante muito menos o farão para não serem expostos a superiores vinganças e a desgraças, e assim se não poder descobrir a verdade, e a minha jurisdicção ultrajada, e aniquilados os procedimentos impostos e preceitados pelas Leis.

Digne-se Vossa Excellencia levar o exposto á presença de Sua Magestade, e prover-me de remedio.

Deus Guarde a Vossa Excellencia. Rio, vinte e dois de Dezembro de mil setecentos noventa e dois.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e do Ultramar — O Juiz de Fora Doutor Balthazar da Silva Lisboa.

ANNO DE 1793

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

No dia dez de Janeiro do presente anno pelas onze horas da manhã entrou o Juiz de Fóra desta Cidade em minha casa, e me apresentou a carta autoada a folhas tres dos autos juntos, dizendo-me que n'aquella mesma manhã lhe tinha sido entregue por Jeronimo Teixeira Lobo, que

a tinha recebido do Capitão do navio « Fama », por outro nome chamado « Pedra », que na tarde do dia antecedente tinha chegado a esta Cidade vindo dessa Côrte.

Lendo eu a dita carta determinei ao dito Ministro que me desse parte por escripto referindo-me circumstanciadamente a forma com que tinha chegado á sua mão ; e na tarde desse mesmo dia pelas quatro ou cinco horas me entregou a sobredita carta a folhas tres com a sua, folha dois, e lhe determinei que á noute se achasse na salla do Vice Rei do Estado, aonde tambem eu devia ir.

Nessa mesma noute li ao Vice-Rei as mencionadas cartas, fazendo depois entrar o Juiz de Fóra, que repetiu o mesmo que me tinha referido tanto vocalmente, como na parte que me deu por escripto ; e depois que o dito Ministro sahiu, assentei com o Vice Rei em que era preciso averiguar quanto fosse possivel, quem era o infame author d'aquella abominavel carta a folhas tres, e que eu devia entrar nesta indagação guardando a forma prescripta por Sua Magestade para a commissão de que fui encarregado sobre a sublevação da Capitania de Minas pela carta Regia de Julho de mil sete (sic) centos e noventa, por ser este caso de identica natureza, e ter uma grande connexão com o primeiro.

Havendo de entrar nesta diligencia pareceu-me que para poder averiguar quem era o infame author d'aquella carta, que o primeiro passo devia ser indagar se com effeito ella tinha vindo dessa Côrte no navio «Pedra», ou se teria sido fabricada nesta Cidade, o que me parecia ter mais probabilidade, e que talvez o mesmo Juiz de Fóra fosse o author della.

Pelo que essa mesma noute fiz prender em segredos separados os ditos Jeronimo Teixeira Lobo e o Capitão do Navio « Pedra », e no dia seguinte, e nos mais successivos passei a fazer-lhes perguntas, e a todas as mais pessoas do Navio, que podiam dar algúa noticia do numero das cartas que no mesmo navio tinham vindo para o dito Juiz de Fóra, para vêr se o numero conferia com aquelle que o mesmo Ministro tinha recontado na sua parte a folhas dois, e ultimamente mostrando o sobrescripto da mesma carta, para ver se algúa das pessoas, pelas mãos de quem passa-

ram as cartas vindas do Navio tinham lembrança de terem visto aquella letra, porque não havia outros meios de entrar nesta indagação.

Das perguntas que fiz, e remetto, não pude tirar nenhúa certeza, nem do numero das cartas que para o Juiz de Fóra tinham vindo no dito Navio, nem se a que estava autoada a folhas tres veiu incluida no numero daquellas cartas que Jeronimo Teixeira recebeu a bordo do Navio, e depois entregou ao dito Ministro, porque a pratica observada pelo Capitão a respeito das cartas que vem no Navio, é a seguinte:

Na casa do caixa, ou dono do Navio, se põe um sacco em parte publica, tanto que o Navio principia a carregar, e no dito sacco deita quem quer as cartas que pretende remetter; quando o Navio parte vai o sacco para bordo que se entrega ao Capitão, e com pouca cautella, ou vem na camara, ou entregue ao dispenseiro: poucos dias antes de entrar neste porto abriu o Capitão o sacco, e fez apartar as cartas, fazendo atar em massos todas aquellas que vinham para a mesma pessoa, e deste modo fez separar as cartas que vinham para o Juiz de Fóra, para o Ouvidor da Comarca, e para Jeronimo Teixeira Lobo, deixando este masso fóra do sacco para ser logo entregue ao dito Jeronimo Teixeira, sem ir para a salla do Vice Rei, para onde foi o sacco com as mais cartas.

A rasão que o dito capitão deu para fazer esta separação, foi por querer obsequiar ao dito Jeronimo Teixeira com quem tinha amisade por ter tido parte no navio, e ter sido caixa no anno antecedente; e sabendo que os ditos Ministros, Juiz de Fóra e Ouvidor da Comarca, eram seus visinhos e amigos, fizera atar todas as ditas cartas em um masso para que o mesmo Jeronimo Teixeira podesse entregal-as logo fazendo esse obsequio aos ditos Ministros, pois todos desejam com brevidade receber cartas quando chega algum navio do Reino, e as que vão no sacco para a salla do Vice-Rei sempre tem alguma dilação na entrega; e com effeito na mesma tarde em que chegou a este porto o dito navio «Pedra» foi a bordo Jeronimo Teixeira, e recebeu o referido masso de cartas, das quaes fez entregar na mesma noute ao Ouvidor da Comarca aquellas que lhe

pertenciam, e as que tocavam ao Juiz de Fóra, só as entregou na manhã seguinte, porque essa noute o não achou em casa.

Na manhã seguinte procurou o dito Jeronimo Teixeira ao Juiz de Fóra, e estando só com elle lhe entregou as cartas que no dia antecedente recebeu do Capitão do Navio; e emquanto o dito Ministro leu as ditas cartas se retirou o mesmo Jeronimo Teixeira para uma janella, applicando-se a vêr o que passava na rua, de fórma que nem viu, nem observou se o dito Juiz de Fóra leu somente aquellas cartas que delle recebeu, ou se a ellas ajuntou algúa que já tivesse em seu poder; e só se conformam em que depois que o Juiz de Fóra acabou de ler as cartas se mostrara algúa cousa agoniado, e então o dito Jeronimo Teixeira, voltando da janella aonde estivera, lhe perguntou se lhe tinha vindo algúa noticia que o mortificasse.

De todas estas declarações não pude tirar clareza algúa que me fizesse desvanecer as suspeitas que logo concebi quando o Juiz de Fóra me espoz o facto, e li a carta a folhas tres, de que ella tinha sido fabricada nesta cidade, e talvez pelo mesmo Ministro. Os motivos das minhas suspeitas nasciam primeiramente da formalidade da carta, porque não é natural que houvesse na Corte de Lisboa um homem tão insensato e ocioso que se lembrasse de escrever uma carta em materia tão melindrosa e arriscada, sem que houvesse de esperar que della resultasse algum effeito; ora este effeito é que nenhum homem que tivesse senso commum podia esperar; porque como se podia esperar que o Juiz de Fóra, ou outro qualquer homem se animasse a executar uma acção tão arriscada, como se insinua na dita carta a folhas tres, confiado nas promessas de ajuda de um homem que se não conhece, que se lhe não saba o nome, nem quem elle seja, e as farças e possibilidades que tem para cumprir o que promette.

Além de que não podia haver um homem tão fatuo que seriamente escrevesse aquella carta a folhas tres, que é uma chimera cheia de contradições; quero suppor que fosse facil tirar a vida ao Vice-Rei; quem poderia persuadir-se de que o Juiz de Fóra havia de conceber o projecto de apoderar-se do Governo da Cidade, e da Capitania, em

nome de Sua Magestade, fazendo suspeitosa a fidelidade das pessoas em quem pela Lei recahia o Goverdo! Um Juiz de Fóra teria auctoridade na terra com arte e eloquencia para fazer suspeitosa a fidelidade de pessoas de maior graduação, de quem Sua Magestade, confia o governo ; e sujeitar-se-hia o povo, a tropa, os Ministros, e o clero a serem governados por um Juiz de Fóra, e uma Camara composta de uns homens, que nem entendem o seu Regimento?

Mas ainda quero suppor, que isto se representava a algúa pessoa como uma cousa facil para o propor ao Juiz de Fóra, e que julgasse que este assim o acreditaria; como podia persuadir-se que havia de sustentar-se no governo ? Donde haviam de vir as forças ? Haviam de apparecer repentinamente na barra umas Fragatas sem se saber donde vinham, e qual era a Nação que as mandava ! Por estas razões me pareceu logo a dita carta uma chimera inventada com outro fim, e interesse particular bem differente daquelle que se manifestava ; e que por esta causa a carta não tinha vindo dessa Corte, mas que tinha sido forjada nesta terra.

Sendo a dita carta fabricada nesta terra, como presumo, toda a suspeita devia recahir, ou sobre Jeronimo Teixeira Lobo, que podia introduzil-a entre as mais cartas que recebeu a bordo do Navio «Pedra», vindas de Lisboa ; ou sobre o mesmo Juiz de Fóra, que sabendo ser aquelle o tempo de monção em que frequentemente estão chegando aqui navios dessa Corte, podia estar prevenido tendo comsigo a dita carta, e apresental-a como recebida entre as mais ; porque o dito Jeronimo Teixeira não observou o dito Ministro em quanto lia as cartas, distrahindo-se a uma janella em olhar para a rua ; ou ainda fabricar o mesmo Juiz de Fóra a dita carta no tempo que mediou desde as oito ou nove horas, em que recebeu as cartas de Jeronimo Teixeira, até ás onze horas em que me apresentou a dita infame carta.

Para confirmar ou desvanecer a minha suspeita, fui a casa do Juiz de Fóra aonde mandei que fossem o Dezembargador Francisco Luiz Alves da Rocha, escrivão da diligencia, e o Ouvidor da Comarca, escrivão assistente, com o pertexto de conduzir o dito Juiz de Fóra á Fortaleza

da Conceição, aonde estava em segredo Jeronimo Teixeira Lobo, para fazer entre elles uma acareação; mas com antecipação recommendei aos ditos Ministros, que serviam de escrivães, que fossem mais tarde, de forma que tendo feito aviso ao Juiz de Fóra que me esperasse pelas nove horas da manhã, em que com effeito fui, os ditos escrivães só chegaram pelas dez horas como eu lhes tinha ordenado.

Por conta desta demora, disse eu que era tarde para irmos n'aquella manhã á Fortaleza da Conceição, porque já fazia um calôr excessivo; porem que como alli estavamos me lembrava de que era preciso que elle Juiz de Fóra fizesse uma declaração de certa circumstancia que tinha ommittido na sua carta a folhas duas; porque o meu fim era que o dito Juiz de Fóra esquecesse, digo, escrevesse na minha presença e dos escrivães no papel que tinha em sua casa, de seu uso, para depois conferir com a marca do papel da infame carta a folhas tres, sem que o dito Juiz de Fóra podesse perceber o meu intento, nem podesse usar da menor cautella.

Com effeito o dito Juiz de Fóra foi a outra casa interior, e veio com uma folha de papel de Hollanda; dizendo-lhe que para autos era melhor papel ordinario, voltou á mesma casa, e sahiu com uma folha de papel ordinario, na qual escreveu a declaração que vai a folhas sete, que recebeu o escrivão para juntar aos autos, e a outra folha de papel que estava sobre a mesa, em que o Juiz de Fóra escreveu, tambem mandei ao mesmo Escrivão, que, emquanto o Juiz de Fóra entrou no quarto interior, a arrecadasse e trouxesse para se juntar tambem aos autos, a qual se acha a folhas nove; e feita esta diligencia de que o dito Juiz de Fóra nada suspeitou a meu vêr, me recolhi, determinando que a acareação ficasse para de tarde, a qual fiz, e vai a fl.

Procedi depois ao exame no papel da declaração a folhas sete e outra folha de papel a folhas nove, com o papel da infame carta a folhas tres, e achei que todos estes papeis são da mesma marca, e da mesma fabrica, só com alguma pequena differença na tarja; e mandando a uma tenda, que está em uma loja por baixo das casas em que vive o Juiz de Fóra, buscar papel, me veio da mesma marca, e da

mesma fabrica, achando nos mesmos cadernos folhas com algúa pequena differença umas das outras na tarja; e a mesma differença achei nas folhas de papel da mesma marca e fabrica que mandei buscar a uma loja, que vende em grosso atacado na mesma rua em que vive o Juiz de Fóra; pelo que a identidade da fabrica e da marca augmentou a minha suspeita de que a abominavel carta a folhas tres tinha sido fabricada nesta terra, pois seria inverosimil que se escrevesse de Lisbôa uma carta, e que logo succedesse o acaso de ser em papel da mesma marca e fabrica do papel de que usa o Juiz de Fóra, e de que abunda a sua rua, quando talvez que procurando-se nessa Côrte papel da mesma marca e fabrica, que seja difficultoso achal-o, assim como nesta Cidade fóra das tendas e lojas d'aquella rua em que mora o Juiz de Fóra; nem a pequena differença na tarja desvanece a minha suspeita, porque nos mesmos cadernos de papel, que mandei buscar ás lojas, achei folhas da mesma marca e fabrica com algúa pequena differença na tarja.

Como não tinha achado prova bastante para reputar culpados o Capitão do Navio em que vieram as cartas para o Juiz de Fóra, e Jeronimo Teixeira Lobo que as entregou, tinha mandado soltal-os; e para averiguar se o dito Jeronimo Teixeira tinha tambem em sua casa, e usava do mesmo papel da fabrica e marca do papel da dita infame carta a folhas tres, mandei os ditos Ministros, que serviam de escrivães, que fossem a casa do mesmo Jeronimo Teixeira dissimuladamente pedir-lhe outra declaração, que lhe deu, e vai a folhas trese; e com effeito o papel é da mesma marca e fabrica do papel de que usa o Juiz de Fóra, e da carta a folhas tres, só tambem com algúa pequena differença na tarja; pelo que subsistindo a minha suspeita de que a carta tinha sido feita nesta terra; pela identidade do papel estavam os ditos Juiz de Fóra e Jeronimo Teixeira em iguaes circumstancias, para se poder suspeitar de qualquer delles que podesse ser author da dita carta.

Mandei na minha presença proceder a exame na dita carta a folhas tres, pelos Escrivães e Tabelliães desta terra, para vêr se algum delles reconhecia a letra, tendo a cautella de lhe não deixar lêr a carta, por me parecer que não era justo que se vulgarisassem e excitassem in-

hia á sua presença tratar d'aquellas materias, nem era aquella occasião destinada para fallar nellas.

Este é o juizo que pude formar sobre a dita carta a folhas tres, o qual não obstante poder ser errado e falivel, comtudo nem por isso devo deixar de expôr com fidelidade a Vossa Excellencia, para que possa fazer tudo presente a Sua Magestade para resolver o que fôr do seu Real agrado.

Deus Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro, um de Abril de mil setecentos e noventa e tres. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro. — De Vossa Excellencia — Reverente venerador e Criado — (assignado) Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Já levei á presença de Vossa Excellencia a copiosa entrada de contrabandos nesta Cidade, tendo entrado neste pôrto o anno passado trinta e dois navios estrangeiros, quasi todos inglezes, e neste anno sete embarcações inglezas, as quaes tem introduzido um jamais visto giro dos ditos contrabandos, vindo até já muitas fazendas selladas com falsos sellos, e os officiaes da Alfandega que são inteiramente inhabeis nos officios que occupam, não só pela falta de intelligencia das fazendas, como pela infidelidade com que procedem; elles mesmos com as guardas militares que se mettem abordo dão sahida aos desembarques e ao escandalo com que publicamente se vende nesta Cidade, como Vossa Excellencia poderá ter cabal conhecimento, mandando-se informar de Ministro inteiro e de verdade.

Tem-se feito algúas tomadias pelo Juiz da Alfandega e por elle mesmo desembaraçadas. E supposto para os contrabandos todos os Ministros tem jurisdicção cumulativa comtudo o estado a que me vejo reduzido, me impede proseguir no que devo do serviço de Sua Magestade, por me não expôr a maiores ultrajes, como a Vossa Excellencia tem sido presente nas contas que involuntariamente tenho levado á sua presença, e sobre esta materia novamente por esta o faço, para que Vossa Excellencia dê as providencias que lhe parecer justas.

Deus Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro, dez de Abril de mil setecentos noventa e tres.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro, Ministro e Secretario de Estado, dos Negocios da Marinha e Ultramar—O Juiz de Fóra Doutor Balthazar da Silva Lisbôa.

ANNO DE 1794

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Meu Excellentissimo Senhor. Tendo sido eu o primeiro que dei conta a Vossa Excellencia dos effeitos que se exportam annualmente deste continente do Rio Grande, quero ter a honra de continuar a dal-a, não obstante que por outra via tambem se dirija as illustres mãos de Vossa Excellencia.

Pela presente arrematação que se fez nessa Côrte do quinto dos couros, vejo o augmento a que ella chegou; talvez procedesse do conhecimento que Vossa Excellencia tem adquirido do ramo deste commercio.

Os litigios dos limites desta fronteira tem tido algúa moderação, em razão de ter sido convencido o Vice-Rei de Buenos Ayres, pelos officios do meu Governador, depois que pessoalmente foi ver a razão com que eu defendia o estabelecimento da guarda de São João do Erval. Eu não deixei de ficar desvanecido, vendo bom fructo do meu zelo e do meu trabalho.

Não obstante ter-se mostrado a nossa razão, assim mesmo nos vemos cercados de um cordão de guardas, ultimamente estabelecidas; mas ellas se conservam em boa amisade.

A indigencia da pobre tropa da guarnição deste Continente, ella continúa pela falta de pagamentos; a divida cada vez mais se accumula, e as necessidades, que Vossa Excellencia não pensa, com o trabalho.

Meu Excellentissimo Senhor. Vou perdendo as esperanças de tornar á essa Corte e de ter a honra de que posto

aos pés de Vossa Excellencia beije a illustre e paternal mão de Vossa Excellencia, tanto pela demora de um anno de licença que pedi, como porque vou perdendo muito da minha vista: no emquanto que de todo a não perco, espero da bondade de Vossa Excellencia queira mandar-m'a; e só assim poderei conseguir.

Bem me tenho lembrado Excellentissimo Senhor, do laborioso trabalho e fadigas que Vossa Excellencia terá tido com as revoluções da Europa. Queira Deus prosperal-os e conservar vigorosa a importante vida e saude de Vossa Excellencia.

Rio Grande de São Pedro quatorze de Janeiro de mil setecentos e noventa e quatro. —De Vossa Excellencia— O mais obediente subdito. — (assignado) Rafael Pinto Bandeira.

DOCUMENTO ANNEXO

Generos que se tem exportado do Continente do Rio Grande de São Pedro em os seguintes annos

Em 1790

Alqueires de trigo	73.044
Arrobas de farinha de trigo	3.715
Arrateis de xarque	209.418
Ditos de sebo	11.064
Couros em cabello	111.001
Queijos	2.894
Pesos fortes	11.640

Em 1791

Alqueires de trigo	107.298
Arrobas de farinha de trigo	3.313
Arrateis de xarque	255.326
Ditos de sebo	9.508
Couros em cabello	128.245
Queijos	6.387
Pesos fortes	71.188

Em 1792

Alqueires de trigo	109.738
Arrobas de farinha de trigo	2.606
Arrateis de xarque	295.571
Ditos de sebo	16.070
Couros em cabello	145.571
Queijos	3.985
Pesos fortes	43.517

Em 1793

Alqueires de trigo	85.854
Arrobas de farinha de trigo	1.017
Arrateis de xarque	404.745
Ditos de sebo	18.947
Couros em cabello	127.042
Queijos	4.394
Pesos fortes	6.296
Arrateis de linho canhamo	294
Ditos de carne em barris	1.352

Dinheiro em ouro nos ditos annos Rs. 3:494$000.

1794

PREÇOS DOS GENEROS

O trigo—cada alqueire	1$000
A farinha—cada arroba	1$200
Xarque—dita	$480
Sebo—dita	$800
Couros em cabello—cada um	1$000
Queijos—dito	$200
Pesos fortes—dito	$750
Carne—cada arratel	$720

OBSERVAÇÕES

Omittem-se na relação varios outros effeitos do Paiz que as tripulações das embarcações costumam levar para o seu negocio, como são: caixões de velas, sabão, cevada,

cabello, madeira do ar, lã de carneiro, pelles de tigre, barris de manteiga, biscouto e graxa de vacca, cuja importancia no fim de cada anno não deixará de importar numa boa somma.

A diminuição que se vê no anno de mil setecentos noventa e tres, em alguns effeitos procede de não terem havido embarcações para os exportarem, e por ter sido o inverno muito tormentoso.

Não se nota toda a quantia de pesos que se exportaram no mesmo anno de mil setecentos noventa e tres, por uma rasão politica.

Todos os effeitos exportados, no ultimo anno, vem a produzir a quantia de quatrocentos trinta e tres contos seiscentos desenove mil oitocentos e quarenta réis. (assignado)—Rafael Pinto Bandeira.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Martinho de Mello e Castro.

Não sei que sympathia tem o meu genio com o de Vossa Excellencia, porque quando oiço o que me contam da rapidez com que obra o espirito patriotico de que Vossa Excellencia é revestido, faz-me inveja; deixando-me ao mesmo tempo cheio de um forte sentimento o ver que se Vossa Excellencia não chega a completar perfeitamente algûas vezes o bom exito dos seus designios, é por falta de uma noticia menos aduladora, e que sem se revestir da malicia sabe só depor o sincero, o são, e o verdadeiro para o serviço do Rei, e utilidade da Patria, de quem Vossa Excellencia é tão apaixonado.

Eis aqui, Excellentissimo Senhor, o que me moveu a pegar na penna cá neste canto do Mundo, para o informar de algûas cousas de que Vossa Excellencia está inteiramente enganado; porque os interesses dos que informam são tão diversos dos meus, como dos de Vossa Excellencia que só tendem a bem servir o Rei e a Patria, e por isso nunca Vossa Excellencia completará o bom fim dos seus projectos, nem Sua Magestade será plenamente servida, emquanto persistirem uns sistemas que vejo adoptados por natureza: Vossa Excellencia que tem a seu cargo o

Ministerio de todas as Possessões ultramarinas de Portugal, precisamente carece ter uma noticia exacta de tudo o que se passa nas differentes Repartições de que se compõem, para poder encher perfeitamente o seu cargo, e informar bem a Sua Magestade para o acerto das suas Regias, pias e acertadas resoluções; porque se o Ministro que informa for enganado, a consequencia são desordens, e não sei se já se viu principio dellas nestas partes.

Ora, pois, Excellentissimo Senhor, eu fallarei só (por em quanto) do mais principal que succede em duas Capitanias deste Continente Brasiliense, por me parecer serem as cousas que presentemente caressem de uma prompta e rapida providencia (e não farei pouco se encher completamente o que me proponho) para que Vossa Excellencia, informando a Sua Magestade com mais exactidão, resulte por consequencia a utilidade que falta, e que nos é usurpada; tanto ao Rei como aos Vassallos.

Principiemos pela Capitania das Minas Geraes. Esta Capitania, sendo a em que se tem achado mais preciosidades, devia ser a mais rica, mas não é assim, porque é a mais pobre e virá tempo em que os reditos Reaes venham a uma total decadencia. Vamos a demonstral-o.

As principaes producções desta capitania são ouro, diamantes, grisolitas, topasios, amatistes, safiras, aguas marinhas, e cristaes de varias qualidades, que se extraem todos para fóra por commercio licito, e por contrabando pernicioso, a maior parte de alguns delles. Tambem produz toda a qualidade de sementes que a agricultura officina, mas é superflua toda a que o Paiz não gasta, e sómente se extraem grande quantidade de queijos, alguns toicinhos, e assucar quando este genero no Rio de Janeiro tem preço alto, pois que os transportes cavallares não permittem commodidades nos fretes. Mais: aquella terra de que se tirou o ouro, ou as pedras, não dá mais nada, pois nem erva cria; porque fica coberta de uma pedra miuda a que chamam cascalho em altura de dois, quatro e mais palmos. Ora tiremos a consequencia: se tirando da terra as preciosidades que alli estavam, esta terra fica inutil; se os effeitos da agricultura são superfluos os que se não consomem no Paiz; se uma das suas grandes producções, que

cabello
de man
fim de
A
venta
vido e
invern
N
ram n
uma ra
T
produz
seiscen
signad

Ill
Mello e
Nã
Vossa
da rapid
Excelle
mesmo
Vossa
algúas
de uma
malicia
o servi
Excelle
Ei
pegar n
de algú
mente
são tão
que só
nunca V
projecto
emquan
por natu

esta Cidade do Rio Janeiro; tenho lembrança do que nella tem succedido. Governava então esta Capitania o memoravel Senhor Gomes Freire de Andrade, bom servidor de ElRei, e bom pai da Patria; seguiu-se o Senhor Conde da Cunha sem direito nem avesso; succedeu-lhe o Senhor Conde de Azambuja, paradigma da virtude e da equidade, protector da honra de que era dotado; a este o Senhor Marquez de Lavradio, bom lavrador, bom militar de banca, bom director de assembléas, e chefe e author do modernismo, em cujo tempo se desterrou a bisonharia; veiu succeder-lhe o vigilante Vasconcellos, descobridor de novos modos de enriquecer, em cuja arte foi excellente naturalista, mas constante nas suas determinações, em cujo tempo se entrou a encher o porto de bandeiras Inglezas com o titulo de embarcações da pesca, elaborar o contrabando que até hoje continua, extrahindo, em troco do que trazem, o pau Brazil, ouro em pó, e o mais que faz conta. Seguiu-se o Excellentissimo Conde de Resende, inconstante e confuso nas suas determinações, em cujo tempo ha dia em que entram aqui navios inglezes aos pares, e se ha algúa semana que falham é novidade que devia ir para a Gaseta; numere Vossa Excellencia de trinta para cima no anno, e calcule o que entrarão de fazendas no Paiz, e o que levarão em oiro, pau, diamantes e pedras, que até assucar tem levado; e combinando Vossa Excellencia tudo isto, tirará por consequencia o quanto roubam o Estado, lembrando-se que tudo succede por uma de duas causas, ou por negligencia do Governo, ou porque nisto interessa algúa cousa. Pôr-se no estaleiro uma Fragatinha, de cento e oito palmos de quilha, para guardar a costa, e cada vez se atrasa mais a sua conclusão, ainda que é o mesmo que nada, porque na costa não é que se faz o fecho do jogo, é dentro neste porto, porque primeiro entram aqui a ajustar o contrabando, e daqui é que vão para fóra despejar a seu salvo, e receber o equivalente, quando já de dentro não levam tudo feito; que as rondas que aqui lhe põem no mar e sentinellas á vista com que andam em terra nada evitam, antes pelo contrario, são os que lhes ensinam a morada da corja de contrabandistas desta natureza. Seria preciso usar outros meios com estes estrangeiros, que me

parece se havia de evitar mais estes desvios, se não houver nestes contrabandos interesse superior como já houve; para o que direi como se pratica, e como se devia praticar para os evitar.

Logo que o navio estrangeiro entra é condusido pelo Patrão Mór ao ancoradouro que lhe está destinado, cujo é atras da Ilha das Cobras pela face que está para o Norte, cujo ancoradouro é um escondrijo para descarregarem mais facilmente o que quizerem, porque da Cidade não se vê, e dos mais navios, estão retirados: aqui se lhe põe um escaller com ronda militar donde se tira um sentinella para as embarcações miudas que de bordo querem vir a terra, e a conduzem ao desembarque do cáes do Palacio; que tudo isto nada evita. Mas logo que o tal navio dá neste ancoradouro vem o Capitão dar a sua entrada, e dizer o que quer; recolhido abordo lhe vai no outro dia uma visita cheia de aparato, que consta de Ministro togado, Escrivão do Crime do Civel, Patrão Mór, dois Pilotos, Mestres Calafate e Carpinteiro da Ribeira, Medico da Saude, um official subalterno e inferiores, para fazerem o exame de sua derrota, e do mais que levam a seu cargo, e tudo nada entre dois pratos: aparato só. Feito isto desembarcam os amigos a passear a Cidade com sentinellas á vista, e a procurar os correspondentes a quem apresentam as credenciaes para lhes assistir e facilitar a maniversia; lojas de bebidas, operas e tudo o mais lhes serve para o bom exito do seu negocio, findo o qual se vão embora, deixando a Cidade inundada de fazendas, e levando o seu importe em pau Brazil, que se colhe pelo districto da Ilha Grande e Cabo Frio, e em oiro em pó extraviado da Capitania de Minas, diamantes e o mais que fizer conta, extorquindo assim a substancia do Estado e da Monarchia, e cansando um perjuizo horroroso aos negõciantes de boa fé.

Ora se attendendo a todos as circumstancias aqui expressadas se cuidasse com estudo formal em evitar estes damnos, evitar-se-hia assim as ruinas que para o futuro ameaçam o mesmo Estado. Se quando entra um navio estrangeiro o conduzisse o Patrão-Mór a dar fundo ao pé e defronte da bateria do Trem, se o Capitão delle vindo dar entrada a Palacio apresentasse a quem negociante da

práça trazia a recommendação de assistir-lhe, e mandando-se este alli vir a presença do Governo, e recebendo do Capitão a lista do preciso, e o fosse apromptar, fazendo voltar para bordo o tal Capitão aonde esperaria o resultado da mesma lista, sem que mais tornasse a terra, nem individuo algum da sua tripulação, senão quando outra vez na presença do Governo apparecesse com o tal correspondente para alli mesmo passar as letras do costume, talvez elles se fossem deixando de tanta arribada fantastica; mas que ha de ser: se havendo Lei que põe inhabil o negociante contrabandista, e sendo apanhados alguns desta praça neste delicto lhe foi dispensada a inhabilidade, e destes alguns são os Mestres acerrimos destas traficancias.

Eu entendo ca para mim que o melhor é fazer despejar do paiz a um destes depois de bem sangrado na bolça.

Em fim estes apontamentos que aqui faço a Vossa Excellencia estimaria certamente produzam algum fructo em providenciar para o futuro que as producções que estes paizes produzem se transportem para o estrangeiro comtanto damno do Estado, e perjuizo dos Reaes direitos de Sua Magestade, arruinando tambem (se os deixarem continuar) a estimação das fazendas das nossas fabricas; e outras consequencias mais que tras consigo estas desordens.

Se eu tivesse a certeza de que estes apontamentos produsiriam algum fructo util ao serviço de Sua Magestade, como á Nação, eu mais formalmente continuaria com outras folhas, talvez bem interessantes ao serviço da mesma Senhora, e uteis aos fieis vassallos de que se compõem estes Estados.

Deus Guarde a pessoa de Vossa Excellencia como Portugal ha mister.

Rio de Janeiro quinze de Fevereiro de mil setecentos noventa e quatro. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — De Vossa Excellencia—Reverente subdito — (assignado Amador Patricio da Maia.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

O profundo respeito que consagro a Vossa Excellencia, as obrigações de reconhecimento e gratidão pelos

grandes beneficios que tenho recebido de Vossa Excellencia, a immensa bondade com que Vossa Excellencia me tem acolhido debaixo da sua protecção, sendo meu pae e meu bemfeitor, são assaz urgentes motivos que me levam á respeitavel presença de Vossa Excellencia para beijar-lhe os pés e protestar a Vossa Excellencia a mais sincera demonstração do meu respeito e gratidão para com Vossa Excellencia, pois que olhando para a grandeza de Vossa Excellencia, nenhuma outra demonstração me compete que a da reverencia, respeito e gratidão que devo tributar a Vossa Excellencia, que tem sido meu pae e meu bemfeitor. Queira Vossa Excellencia acceitar um coração grato e dignar-se por effeitos de sua incomparavel benevolencia continuar a proteger-me, que eu não cessarei de fazer votos ao Ceu pela felicidade de Vossa Excellencia.

Como a fragata se vai demorando, tomei a resolução de enviar a Vossa Excellencia estas duas producções da naturesa, que me parecem mui dignas do Real Gabinete, e de serem apresentadas a Vossa Excellencia, a quem tanto devem as sciencias naturaes e o Brazil inteiro.

Vou continuando a minha historia do Rio de Janeiro, e fica a concluir o segundo volume, que brevemente farei chegar á Presença de Vossa Excellencia.

Para o mez seguinte ficam concluidos por mim sete annos de Juiz de Fora. Ha um anno que vivo em boa armonia com o meu Excellentissimo Vice-Rei, que já conhece melhor a minha conducta. A Vossa Excellencia foi a quem devi o meu despacho, e a demora no logar, queira pois Vossa Excellencia concluir a sua benificencia para comigo. Se não fôr do desagrado de Vossa Excellencia eu rogaria a Vossa Excellencia me despachasse para Secretario de Estado deste Governo: o actual, Thomaz Pinto da Silva, pela sua avançada idade e molestias nada faz, e por elle serve o Official maior: elle me disse, que já a seu irmão João Antonio Pinto pedira que lhe requeresse successor; sendo assim, persuado-me que podia desempenhar bem aquelle logar, ser util a Sua Magestade nos descobrimentos da historia natural, que esta Capitania ha de subministrar, e concluir a minha historia do Rio de Janeiro.

Vossa Excellencia é o meu Pae, em Vossa Excellencia só confio e espero todo o bem; e por isso só devo estar e esperar pelo que fôr do agrado de Vossa Excellencia. De Vossa Excellencia — Muito attento venerador e Criado (assignado) Balthazar da Silva Lisboa. — Rio de Janeiro, 20 de Março de 1794.

ANNO DE 1796

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Real ordem que obriga ao Prelado maior desta Provincia a dar parte do Estado della na Regia Secretaria, é a mesma que me habilita a subir a presença de Vossa Excellencia nesta occasião, em que por destino da Providencia entra minha indignidade a occupar aquelle logar.

Em cumprimento pois do Soberano preceito ponho diante de Vossa Excellencia estes mappas; nelles, e delles, pode Vossa Excellencia vêr e conhecer a decadencia, em que ella se acha por falta de individuos, com que se possam economisar os Conventos. E na verdade, Senhor Excellentissimo, como poderá encher com as pensões que se repartiam entre quatrocentos homens, pois este foi o numero que lhe assignou o Senhor Dom João Quinto de eterna memoria, o diminuto numero de Religiosos que não chegam a dusentos; ao mesmo tempo as pensões nunca deixam de crescer e os Religiosos de attenuar-se, transitando uns para o Clero Secular, outros para a região dos mortos!

Em attenção pois ao referido devo rogar a Vossa Excellencia queira dignar-se proteger-nos, tomando esta despovoada Provincia debaixo do seu alto patrocinio, com o qual certamente ella deixará as lugubres vestes de sua triste soledade, e trajará as alegres com o nascimento de novos filhos. E que gloria não aparelha para Vossa Excellencia o concurso, com que certamente fará que se tributem a Deos com mais solemne respeito os devidos cultos!

Eu, e toda esta Provincia que já estamos na obrigação de rogar ao Deos Todo Poderoso pelas prosperidades de

Vossa Excellencia, dobraremos nossas humildes rogativas, e nunca deixaremos de publicar com o maior agradecimento a grande gloria que nos resulta de tão sublime protector.

Derramem os Ceos sobre a pessoa de Vossa Excellencia um copioso chuveiro de felicidades.

Convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro, quatorze de Novembro de mil setecentos e noventa e seis.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luiz Pinto de Souza. Beijo as mãos de Vossa Excellencia = O mais respeitoso criado (assignado) Frei Joaquim de Jesus e Maria, Ministro Provincial.

N B. Esta carta tem á margem a seguinte nota:

Deferido por Aviso de 30 de Março de mil setecentos noventa e sete, para tomar até trinta Noviços.

DOCUMENTO ANNEXO

Mappa da Provincia dos Religiosos Capuchos do Rio de Janeiro, intitulada da Conceição da Senhora.

Consta de trese Conventos, sete na Capitania do Rio de Janeiro, e seis na de São Paulo; nesta provê de Parochos a tres aldeias de Indios, que são São Miguel, Nossa Senhora da Escada, e São João da Praia; tambem assiste com commissarios a seis Ordens Terceiras da Penitencia, que estam erectas em terras das duas Capitanias, onde não ha Conventos, isto é, nos Campos dos Goytacazes, Villa de Paranaguá, Rio de São Francisco, Ilha de Santa Catharina, Rio Grande de São Pedro e Curitiba.

Os Religiosos desta Provincia se repartem em duas filiações por Breve Pontificio munido com Decreto de Sua Magestade Fidelissima, em cuja alternativa não entram os Religiosos Leigos, e só fazem numero a completar os individuos que comprehende a mesma Provincia.

		Total
Religiosos da Filiação do Brasil	95	216
Religiosos da Filiação da Europa	90	
Religiosos Leigos	31	

Destes estam occupados:

No Real Serviço	5	
Nos dois Bispados	3	
Escholares	31	
No serviço da Terra Santa	3	
Na Misericordia e Lazareto	3	96
Na Procuradoria de Lisboa e Porto	3	
Invalidos	41	
Apostatas	7	
Ficam para o serviço na America		120
No triennio passado falleceram	25	
Desfradaram-se	5	
	30	

Rio de Janeiro, quatorze de Novembro de mil setecentos noventa e seis=Logar do Sello=(assignado) Frei Joaquim de Jesus e Maria, Ministro Provincial.

ANNO DE 1798

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Tendo recebido o Officio incluso que por copia tenho a honra de enviar a Vossa Excellencia, em que se me ordena, como Presidente da Mesa da Inspecção, uma descripção do estado actual da agricultura, e do melhoramento que possa ter para o futuro, me pareceu conveniente, não só ouvir alguns dos poucos agricultores que podem merecer este nome, para com as ideias que estes subministrarem, e alguas que possam occorrer aos Deputados da Mesa, poder dar a Vossa Excellencia uma conta mais exacta da commissão importante de que estou encarregado; mas tambem preliminarmente fazer ver a Vossa Excellencia alguns inconvenientes extrinsecos que servem de embaraço aos progressos da agricultura, ao menos nesta Capitania, e que removidos se experimentará nella um grande augmento, muito mais quando forem auxiliados pelos novos arbitrios que visivelmente derem uma clara demonstração da vantagem, e que eu terei por outro comboio ou correio

a honra de enviar a Vossa Excellencia em conformidade do que se me ordenou, e restringindo-me por ora só ao de que fiz menção, e que a politica pede não entre no plano que houver de remetter a Vossa Excellencia, sendo obrigado a enviar um exemplar ao Excellentissimo Vice Rei deste Estado na forma do dito Officio, mas que Vossa Excellencia não deve desconhecer para lhe dar as providencias que bem lhe parecer. Seja o primeiro inconveniente aquelle que todos os dias estam experimentando os lavradores de serem obrigados de darem negros e carros para tudo o que se diz ser para o serviço de Sua Magestade, sem que se lhes dê emolumento algum, e muitas vezes para se lhes tirar um pau que valle, verbi gratia, dez mil reis, se lhes dá de prejuizo para cima de cem.

Seja o segundo aquelle tambem diariamente praticado de lhe tomarem os seus generos para a Real Fazenda por menos do preço corrente, a que eu não sei que esteja apoiado de Lei ou Ordem algua; e nesta parte não só se faz um grave prejuizo em particular aos lavradores, e os desanima a fazerem maiores plantações, mas o vem reciprocamente a experimentar o resto do povo, que padece por muitas vezes grandes faltas dos generos, logo que consta que se tomam para Sua Magestade.

Seja o terceiro aquelle que provem do grande extravio de negros para Monte Videu: este pestifero contrabando, que nos rouba os braços para uma Nação, posto que alliada e visinha, julgo de ser o peor de todos, e tem chegado ao ponto de que um negro que valia por exemplo cincoenta mil reis, valle hoje cem e mais. Não posso crer que este contrabando se não possa evitar, pondo-se seriamente os meios, pois como não é d'aquelles que se podem fazer debaixo de capa, julgo haveriam modos de o obviar. Os pretos são os braços dos lavradores, e faltando estes necessariamente ha de padecer a agricultura; é verdade que eu desejaria que se adoptasse um arbitrio, que visivelmente, decorrendo annos, diminuiria esta precisão, e é o de obrigar a todos os que comprassem escravos para a agricultura, de comprarem igual numero de pretos e pretas, para que por meio dos casamentos se augmentasse a população; e eu conheço Senhores de engenho que já por meio desta

lembrança tem conseguido o livrarem-se da despeza annual de comprarem negros, que pelos preços em que estão lhes absorvem grande parte dos lucros da sua cultura.

Tambem me lembra que haveria um maior numero de negros se a aguardente ou cachaça, que forma o genero principal da permuta na Costa de Africa, se applicasse toda em remessas para aquelle continente, e não ficassem aqui tantas mil pipas infestando os nacionaes, digo isto por uma larga experiencia, e pelo que tenho ouvido aos Professores de medicina a respeito do uso da dita bebida neste paiz abrasador. Os pretos são de tal forma inclinados a esta perniciosa bebida, que uma grande parte se destroem, e não chegam a viver metade do que viveriam, e em quanto vivem fazem mil desordens e prejuizos a seus Senhores, é pois o meu arbitrio para evitar um tão grande mal, que a dita cachaça seja toda transportada para fóra, e muito principalmente para a Africa, para onde quanta mais vá, tanta mais se consome e mais negros vem; e que por tanto se não venda na terra debaixo de graves penas, e promptamente executadas, mais que nas boticas, com receita de Professor; assim os Senhores conservariam os seus escravos sem este vicio quasi geral, e estes viviriam mais e sem tantas enfermidades que lhes causa a dita bebida.

Tambem ha outro inconveniente visivel, que se deve evitar, e é que muitos agricultores o são só no nome, vivendo nas Villas e Cidades, e deixando as suas fazendas e engenhos entregues a pessimos Feitores que nada fazem, e que os roubam, e muitas vezes sem terem nas Cidades e Villas officios em algua occupação em que se empreguem, levando assim uma vida ociosa; e que sendo obrigados a irem viver nos seus engenhos e fazendas tirariam elles e o publico muitas vantagens; exceptuo aquelles que tem empregos nas ditas Cidades e Villas.

O grande numero de gentes que habitam nas Cidades e Villas sem officio, e a que verdadeiramente se pode dar o nome de vadios, é outro embaraço que se deve remover porque estes individuos roubam ao publico os serviços que todo o vassallo deve prestar, e podiam por meio da fertil agricultura deste paiz, e que se faz accessivel a todos, fazerem-se uteis a si, e ao Estado.

Tambem segundo o meu modo de pensar é prejudicial á agricultura as prohibições que muitas vezes fazem as Camaras e outros Maiores dos generos para fóra, com o pretexto de que se não venha a experimentar falta na terra, quando nos paizes mais illuminados se estam dando premios áquelles que mais exportam; porque são os que mais concorrem para se augmentar a massa do Estado; parecendo-me que em uma terra aonde gira o commercio raras vezes, ou nunca será adoptavel similhante prohibição, muito mais quando elles vão soccorrer os nossos patriotas que se acham em uma maior necessidade do genero exportado.

Não posso tambem deixar de lembrar a Vossa Excellencia, que um dos embaraços é a ampla e inofficiosa concessão de largas sesmarias a quem não tem meios de as cultivar, assim se acham muitas terras incultas, e não longe desta Cidade, que servem de embaraço aos que desejam applicar-se á agricultura; e muita parte destas terras se acham nos Corpos de mão morta, não sei por que motivo, contra leis expressas, com o pretexto que são da sua fundação; sendo obrigados a arrendarem-nas ou aforarem-nas por preços commodos tirariam elles e o publico muitas vantagens, porque as terras incultas no meio de outras, não só prejudicam em quanto não são fructiferas, mas em quanto não permittem caminhos e estradas curtas para as que se acham cultivadas; e isto foi o que eu já disse a respeito da grande Fazenda de Santa Cruz que se acha nos proprios de Sua Magestade pelo confisco feito aos denominados Jesuitas.

Tendo mostrado a experiencia quam util é aos lavradores um Terreiro Publico aonde elles entreguem com segurança os seus generos, e voltem logo sem perderem tempo a cuidar das suas lavouras, se faz este estabelecimento, já adaptado na Capital e na Cidade de Loanda, muito preciso, e com o seu rendimento se poderia acudir a muitas partes e embaraços de rios, com que se fariam mais commodas as exportações.

Tenho referido a Vossa Excellencia em summa os principaes embaraços da agricultura, e deixo de referir outros que melhor se poderão tratar no plano geral que terei a honra de enviar a Vossa Excellencia o mais breve

que poder, e em que porei todos os esforços para alcançar que fôr mais util ao bem do publico que Vossa Excellencia tão viva e efficazmente promove.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro em vinte e oito de Abril de mil setecentos noventa e oito — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Rodrigo de Souza Coutinho — O Dezembargador que serve de Presidente da Mesa da Inspecção — (assignado) José Feliciano da Rocha Gameiro.

ANNO DE 1799

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

A utilidade da administração da fazenda de Santa Cruz é um paradoxo, que não sei entender; tudo é misterio, tudo segredo: com trese mezes de logar ainda não pude ver a receita e despeza da administração, isto prova que não vai bem, o que é de presumir das continuas mudanças, que ha muitos annos tem experimentado, já no sistema de cultura, já nos diversos administradores: militares, paisanos, ministros, todos tem exercitado os seus talentos sem fructo ou utilidade, segundo oiço, mas promettendo-a e enchendo de esperanças as pessoas que os acreditam, se acaso ha algúa que tenha essa innocencia. O momento de acabar com esta quimera é o actual: as terras, pela continuação do valôr dos effeitos, valem tambem mais duzentos por cento do que ha seis annos passados: a que nesse tempo valia a mil réis a braça reputa-se hoje a tres mil e dusentos réis, e a de dois mil réis a seis mil, e a de quatro a dose mil e oitocentos réis: estes preços tem sido nas terras já povoadas e cultivadas, as que assim não estam, como no sertão da fazenda de Santa Cruz, valem a dois mil réis a braça, ou tres contos de réis uma sesmaria de meia legua de mil e quinhentas braças quadradas.

Como não ha particular capaz de pagar em massa a dita fazenda, e ainda quando o houvesse não era util nem

a Sua Magestade, nem ao publico, vender a um só, por isso fiz a divisão como se vê no mappa junto.

Para se evitarem nas vendas actos de authoridade ou de corrupção, devem ser feitas a quem mais dér em praça por ordem da Junta em corpo.

Como não é util vender uma parte sem o todo, não se poderá entregar sesmaria algúa sem estar vendida a metade da fazenda ao menos.

A divida desta fazenda Real será de tres milhões de crusados, em que entra o emprestimo e letras antigas; se com o producto da venda amortisarmos aquella e seus juros, pode Sua Magestade pedir outro, e não sendo necessario, os fundos lembrados em outro officio para a amortisação daquelle emprestimo ficam reservados para outras despezas do Estado.

Com o mappa vão algúas notas que servem para mostrar a necessidade da venda, que ha de ter contraditores, cujas rasões não convencem a quem está sobre os logares, e vê sem interesse este negocio.

E' proprio deste logar dizer a Vossa Excellencia que os negocios da Real Fazenda não sendo encarregados á Junta em corpo pelo Real Erario, mas dirigidos unicamente por avisos ao Vice Rei Presidente da Junta, fica a arbitrio deste a intelligencia das Reaes Ordens, e na sua vontade mostral-as no todo ou parte; isto aconteceu com as que lhe foram dirigidas relativas á moeda em....., de que não vi mais do que um par ou dois de regras, copiadas no mesmo momento da sessão pelo Secretario particular: quando se ignora a vontade do Legislador não ha responsabilidade. Outros negocios ficam *ad referendum* quando não agrada a execução; outras vezes uza-se das palavras do Clerk quando o Rei não assente ao Bil: — *Le Roi s'adresserá — Which is a mild way of giving a refusal.*

Quando fallei em Junta sobre a venda da fazenda de Santa Cruz, respondeu-me o Presidente, que Sua Magestade approvava o plano de administração, e que as outras fazendas ex-Jesuiticas tinham sido mal vendidas; a que respondi, que nos aproveitassemos dos erros alheios para vendermos mais vantajosamente.

Deixaria de dizer estes factos se acaso se fizessem assentos das decisões da Junta, como é de obrigação; mas essa moda perdeu-se; nega-se ou affirma-se o que faz conta, e não ha provas para a imputação.

Tudo isto merece particular attenção para bem do Real Serviço e credito dos que tem a honra de o fazer,

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Rio de Janeiro. quatorze de Maio de mil setecentos noventa e nove. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Rodrigo de Souza Coutinho — (assignado) Luiz Beltrão de Gouveia de Almeida.

DOCUMENTO ANNEXO

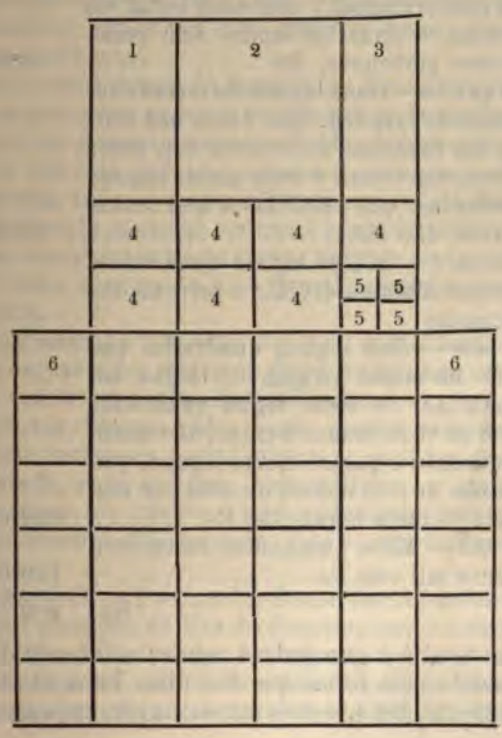

Estas são as quatro leguas quadradas da Marinha, que tem de uma parte o engenho de Pihauhy, e da outra o engenho de Taguahy; no meio está o Campo no qual estão as casas, capella, fabrica &, e estas fazendas se devem vender separadas.

Numero um — Pihauhy com uma legua de testada, e duas de fundo, com os seus pertences de canaviaes, cobres, fornos, carros e mais ferramenta Rs....	40:000$000
Numero dois—Duas leguas de testada entre os dois engenhos, e tambem com o mesmo fundo de duas leguas, em que está situada toda a criação de gado, Rs.....	64:000$000
Numero tres—Taguahy com uma legua de testada, e duas de fundo, com todos os seus pertences, Rs.....	50:000$000
Numero quatro—Duas leguas de terras com quatro de largura, que ficam nos fundos das fazendas do numero um, dois, e tres, dão trinta e duas meias leguas quadradas, que vendidas a tres contos de réis, dão Rs.....	96:000$000
Numero cinco — Meias leguas quadradas, como se costuma dividir o terreno das sesmarias.	
Numero seis — Seis leguas quadradas que estão de matto virgem divididas em sesmarias de meia legua quadrada, como se vê do numero cinco, dão cento e quarenta e quatro meias leguas, que a razão de tres contos de réis por sesmaria de meia legua dão Rs.....	432:000$000
Numero um — Mil e quinhentos escravos a oitenta mil réis Rs.....	120:000$000
Rs.	802:000$000

Este total é o que poderá render a fazenda de Santa Cruz vendida pela forma que fica dito. Para as sesmarias do numero um, dois, e tres ha de haver empenhos gran-

des, por essa causa devem arrematar-se em praça para se evitarem protecções, ou abusos de authoridade.

N B. Os dizimos, passados quatro annos depois de feita a venda, importam em muito mais do que o actual rendimento desta fazenda. Sirva de exemplo a sesmaria de João Carvalho, que tendo setecentas e vinte braças de testada, e seiscentos de largura, aonde tem o seu engenho de assucar, paga ao dizimo annualmente quatrocentos para quinhentos mil reis. Este engenho é visinho do Pihauhy.

Este numerario de oitocentos e dois contos de reis não pode sahir do giro sem fazer uma enorme falta no commercio, e por consequencia nas rendas publicas, por isso os pagamentos devem ser feitos em apolices, que vencem juros, e carregam sobre os rendimentos do Estado: em letras antigas que o Estado deve, e que se não pagam por falta de meios; sendo por este modo, a venda dará mais cincoenta por cento.

Todo o rendimento da fazenda de Santa Cruz é apparente, porquanto os generos se vendem pelo quadruplo do seu valor; por exemplo, uma arroba de assucar por quatro, seis e oito mil reis de letras, que os credores entregam por não perderem tudo, e a administração gasta o total.

Tem havido occasião em que o córte de madeira para uma casa tem servido de pretexto para se cortar a carregação de uma sumaca de pau Brasil; assim o tem dito a voz publica.

A humanidade tem seus direitos, é necessario conhecê-los: a escravatura morre de fome, e anda nua: tem para comer e vestir o trabalho dos Sabbados.

Escravos, bestas, gado, terras, pastos, tudo é disfructado, e são tantos os que disfructam quantos governam nesta Cidade, seja politico, seja militar; os amigos dos que governam; os criados e protegidos todos tem o direito de disfructarem a dita fazenda. Isto é uma verdade, e não voz publica.

Senhor—Diz o Procurador Geral dos Capuchos da Provincia da Conceição do Rio de Janeiro, que o Augusto Rei e Senhor Dom João Quinto, attendendo á grande necessidade de Religiosos, que tinha a dita Provincia para servirem a treze conventos, tres missões de indios, e a muitas

Ordens Terceiras, de que ella se compõe, e para cumprirem outros ministerios que por Ordens Regias lhe são incumbidos; ouvindo primeiramente o Procurador da Corôa e o seu Conselho Ultramarino, foi servido regular a dita Provincia pelo numero de quatrocentos Frades, mandando expedir as suas Reaes Ordens por Provisão do mesmo Conselho de dezeseis de Julho de mil setecentos quarenta e sete. São passados cincoenta e dois annos, nos quaes tem crescido a população a um ponto consideravel, e tem crescido tambem outros muitos deveres que então não haviam; e por consequencia se n'aquelle tempo pareceu justo o numero de quatrocentos Frades, agora é muito mais necessario para regular-se a Provincia.

No anno de mil setecentos noventa e seis era o numero total dos seus Religiosos de duzentos e dezeseis, dos quaes, tirados os velhos e doentes incuraveis, ficavam cento e vinte capazes de servir, como se mostra do mappa junto.

Neste triennio tem morrido muitos, e presentemente para se cumprirem as primeiras obrigações do serviço de Vossa Alteza Real, acham-se os Conventos desertos, sem disciplina regular, as Ordens Terceiras sem Commissarios, como succede em Pernaguá, Rio de São Francisco, Coritiba, Santa Catharina e Rio Grande, e as aldeias com unico Religioso, devendo estar dois em cada uma. Vão-se acabando os seus estudos, em que tanto floresceram as letras a ponto de se crear nelles um naturalista, que no tempo do Vice Rei Luiz de Vasconcellos e Sousa mandou muitos caixões de plantas e raridades da natureza para o Real Jardim Botanico, compoz a Flora Fluminense, e ainda hoje se occupa nesta Corte no Real Serviço de Vossa Alteza Real.

Esta Provincia é a unica que serve a Vossa Alteza Real nas Capitanias do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Espirito Santo, e do Rio Grande, onde é fundada. Parece impossivel que ella possa desempenhar as obrigações do Claustro, e do Estado com cento e vinte Frades, quando estes são necessarios para a Casa Capitular do Rio de Janeiro, onde carrega o maior pezo de trabalho. Ella dá Capellães para as Fortalezas da barra, para todos os Presidios militares, para as Náus, como succedeu na ultima

guerra do Sul, e para os Navios mercantes quando ha falta. Ha dois Frades para cada um dos Hospicios, digo, dos Hospitaes da Misericordia, Lazareto, e dos Soldados, onde actualmente residem. Provê de Parochos a muitas Freguezias remotas, como succede em São Paulo, e tambem é obrigada a dar o mesmo provimento a tres aldeas de gentios mansos, que estão debaixo da sua direcção, onde succedendo uns a outros aprendem a lingua dos mesmos gentios para os instruir na nossa Religião, e cathequisar os bravos. Ella carrega com o pezo das cadeias, e assistencia dos reus de morte. Ella finalmente trabalha de dia e de noute no serviço da Igreja e do Estado, quando é chamada para um e outro ministerio, já pelos Bispos, já pelos Vice Reis e Governadores, de sorte que toda a Provincia está absorvida pelo Convento da Cidade do Rio de Janeiro, e os mais apenas tem Guardião e Presidente.

Este é, Senhor, um pequeno quadro da dita Provincia, dos seus serviços e do seu estado actual. Porem ella ainda poderia governar-se, se podesse utilizar-se das graças que obteve da Rainha Nossa Senhora, Augusta Mãe de Vossa Alteza Real, concedendo-lhe por uma vez cem Noviços, e por outra trinta, as quaes se tornaram nullas por causa de um Breve Pontificio, que a rege por uma alternativa de tantos europeus e tantos brazileiros, sem se poder acceitar estes sem aquelles; e como presentemente não ha europeus que queiram passar ao Brazil com o destino de ser Frades, ficam as graças de Sua Magestade sem algum effeito, e a Provincia em termos de vêr o seu ultimo fim. Esta é a verdadeira causa da sua ruina, e de não haverem Frades para o serviço de Vossa Alteza Real, da Igreja, dos Conventos e dos povos, como pode informar o Vice Rei, que foi d'aquelle Estado, Luiz de Vasconcellos e Sousa, que no tempo do seu Governo conheceu bem a dita Provincia, a sua necessidade e a causa da sua destruição.

Nestes termos o Supplicante prostrado aos Reaes pés de Vossa Alteza Real supplica:

Primeiro — Que Vossa Alteza Real mande completar o numero de quatrocentos Frades concedido pelo Senhor Rei Dom João Quinto, e que depois de completo, morto um, se acceite outro.

Segundo — Que se suspenda inteiramente a observancia do Breve da alternativa a respeito da aceitação de noviços, sendo esta livre para todos os vassallos de Vossa Alteza Real, que tiverem vocação para o estado, e tambem a respeito dos estudos, nos quaes deverão entrar os melhores estudantes.

Terceiro — Quanto ás Prelazias pelo bem da paz se observe por ora a dita alternativa, e emquanto houverem Religiosos europeus dignos para ellas.

Pede a Vossa Alteza Real seja servido assim mandar para bem da Egreja e do Estado. E receberá mercê — (assignado) Frei Antonio da Victoria, Procurador Geral.

DOCUMENTO ANNEXO

Mappa da Provincia dos Religiosos Capuchos do Rio de Janeiro, intitulado da Conceição da Senhora

Consta de trese Conventos, sete na Capitania do Rio de Janeiro, e seis na de São Paulo; nesta provê de Parochos tres aldêas de Indios, que são São Miguel, Nossa Senhora da Escada, e São João da Praia: tambem assiste com Commissarios a Seis Ordens Terceiras, que estão erectas em terras das duas Capitanias, onde não ha Conventos, isto é nos Campos dos Goytacazes, Villa de Parnaguá, Rio de São Francisco, Ilha de Santa Catharina, Rio Grande de São Pedro, e Curitiba.

Os Religiosos desta Provincia se repartem em duas filiações por Breve Pontificio, munido com Decreto de Sua Magestade Fidelissima, em cuja alternativa não entram os Religiosos Leigos, e só fazem numero a completar os individuos que comprehende a mesma Provincia.

		Total
Religiosos da filiação do Brazil	95	216
Religiosos da filiação da Europa	90	
Religiosos Leigos	31	

Destes estão occupados.

No Real Serviço	5	
Nos dois Bispados	3	
Escholares	31	
No serviço da Terra Santa	3	96
Na Misericordia e Lazareto	3	
Na Procuradoria de Lisboa ou Porto	3	
Invalidos	41	
Apostatas	7	
Ficam para o serviço na America		120
No triennio passado falleceram	25	
Desfradaram-se	5	
	30	

Rio de Janeiro quatorze de Novembro de mil setecentos noventa e seis — (assignado) Frei Joaquim de Jesus e Maria, Ministro Provincial — Logar do Sello.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Parece indispensavel que eu instrua a Vossa Excellencia da causa que obrigou a um Procurador europeu a impetrar o Breve da alternativa, que ha muitos annos rege a Provincia dos Capuchos do Rio de Janeiro e das terriveis consequencias que della nascem; para que com melhor conhecimento de causa possa despachar o requerimento que Vossa Excellencia me mandou fazer, zeloso do serviço da Igreja; e do Estado.

Frei Fernando de Santo Antonio, Procurador que foi da dita Provincia ha setenta e seis annos, não soffrendo que os seus nacionaes deixassem de governar a Provincia, porque naquelle tempo eram muito poucos, fingindo bulhas na repartição das Prelazias, pelo bem da paz impetrou do Santissimo Padre Innocencio decimo terceiro um Breve de alternativa com o unico fim de se repartirem os officios, e desta sorte fazer certa o governo dos europeus; porem como este não se poderia perpetuar para o futuro por falta de Religiosos da sua naturalidade, quiz segural o, pedindo que se alternasse tambem a acceitação de Noviços. Prova-se, que o unico fim do Breve foi o designio de governar; porque excluiu da dita alternativa os Leigos pela rasão

de não poderem aspirar ás Prelazias, e [illegible] o futuro houvesse algum reclamo, pedia [illegible] penas graves, um perpetuo silencio nesta [illegible] Vossa Excellencia verá no mesmo Breve, que [illegible] De sorte que os Religiosos Brazileiros, [illegible] ruina da Provincia, não se atreveram a [illegible] com medo das penas fulminadas. Eu mesmo, [illegible] simo Senhor, não me attreveria a fallar nesta [illegible] Deos não destinasse á Vossa Excellencia para [illegible] nistro, Ministro conhecedor das justas e verdadeiras [illegible] da Igreja, com actividade e zelo para promover [illegible] e do Estado, como é notorio nesta Capital e seus [illegible]

Emfim conseguiu o dito Procurador o Breve [illegible] nativa, estabeleceu o seu governo, como quiz, [illegible] por Sua Magestade, e ficou a Provincia soffrendo [illegible] que presentemente é causa de sua ruina, e que [illegible] gue-se o que vou ponderar a Vossa Excellencia.

Primeiro: — Vossa Excellencia sabe muito bem, [illegible] nenhum europeu que tem um pedaço de pão para comer, quer ir ser Frade no Brazil, e por este motivo [illegible] se os miseraveis, sem educação e sem latinidade para [illegible] mandarem, de sorte que todos quanto apparecem, e [illegible] rem ser Frades, aproveitam-se, fazendo a Provincia a despeza de os vestir, ainda com roupas seculares, para embarcarem, pagando a passagem, e dando-lhes [illegible] necessario para o estado religioso.

Segundo: — D'aqui nasce aproveitarem-se uns [illegible] indulgencia para passarem ao Brazil, mudando depois [illegible] parecer, e procurando outro modo de vida, perdendo a Provincia toda a despeza. Outros, que recebem a habito como são quasi comprados, e por se evitar os mesmos prejuizos, tem o Noviciado á sua vontade, soffrendo-se-lhes tudo por necessidade.

Terceiro: — Como a maior parte destes individuos apenas tem uns leves principios da lingua latina, não podem fazer progressos nos estudos; porem assim mesmo entram para alternar o numero dos Collegiaes, ficando preteridos muitos brazileiros, bellos estudantes, que podiam aproveitar, e este mesmo regulamento se observa na repartição das cadeiras.

Quarto: — Hoje não ha verdadeiras vocações para o estado religioso, quasi todos o procuram por modo de vida, e principalmente no Brazil, onde faltam empregos em que os páes arrumem seus filhos. Debaixo deste principio parece que se faz uma injustiça aos Brazileiros, privando-os deste beneficio, quando seus páes são os que sustentam e vestem todos os Religiosos daquelle continente, e reparam os seus Conventos.

Quinto: — Como pode ser justo uma alternativa em virtude da qual não se procura um europeu com o fim de ser Frade, mas sim para habilitar-se a ser Prelado?

Como pode cohonestar-se um indulto Apostolico, que supposto á primeira face represente o bem da paz na repartição das Prelazias, elle vai formar dois partidos, dos quaes nasce uma especie de rivalidade, e de opposição tão offensiva á Caridade fraternal que deve unir os Religiosos e fazer os Brazileiros e Europeus como duas Nações diversas, sendo aliás todos Portuguezes e vassallos de um mesmo Rei.

Digne-se, Excellentissimo Senhor, digne-se Vossa Excellencia reflectir um pouco nestes pontos que pondéro, e tirará delles outras muitas consequencias tristes e ruinosas á Provincia, as quaes deixo de representar por não tomar o precioso tempo de que Vossa Excellencia tanto necessita para outros negocios de maior importancia. Estes bastarão para instruir a Vossa Excellencia dos graves damnos que á Provincia causa um Breve tão injustamente impetrado, e que delle mesmo se tiram as provas da má fé do impetrante.

Deos Guarde a Vossa Excellencia para bem do Estado. Beija as mãos de Vossa Excellencia — O mais obediente e fiel Vassallo — (assignado) Frei Antonio da Victoria, Procurador Geral.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tendo eu a felicidade e honra de ser contemporaneo de Vossa Excellencia na Universidade de Coimbra, devia ser o primeiro que destas remotas Provincias mostrasse a Vossa Excellencia o justo prazer que senti na minha alma, sabendo que Sua Magestade confiára das brilhantes

virtudes de Vossa Excellencia a administração dos importantes negocios ultramarinos; mas a intriga e a calumnia, que me sepultaram incommunicavel na mais obscura prisão, deram motivo a que eu não podesse expressar a minha alegria, sem que fosse acompanhada de sincero agradecimento que devo a Vossa Excellencia pelo beneficio da minha liberdade, como fiz sem demora na primeira occasião, e torno agora a repetir.

Conhecer de tão longe a cabala: arruinar os seus projectos: prevenir as funestas consequencias, e fazer triumphar a verdade e a innocencia, é o ponto mais delicado na grande arte de governar os homens.

Este dom precioso nos concede o Ceu em Vossa Excellencia, e o fiel vassallo a mil e mil leguas distante do Real Throno, conhece cheio de amor e gratidão que a sua fortuna, o seu estado, e a sua vida não são objectos indifferentes na balança do vigilante Ministro. Levantado, ou para melhor dizer resuscitado por Vossa Excellencia, tenho todo o direito de me julgar creatura sua; e a innocencia opprimida por dois annos e oito mezes, concebe a mais bem fundada esperança na benefica protecção de Vossa Excellencia, para que Sua Magestade mande pagar-me os pequenos ordenados da minha Cadeira de Rhetorica, vencidos no tempo em que gemi encarcerado sem culpa.

Deos Guarde a Vossa Excellencia para augmento e felicidade de Portugal e suas Colonias. Rio de Janeiro, vinte e oito de Maio de mil setecentos noventa e nove. Eu sou de Vossa Excellencia — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — O mais humilde e fiel servo — (assignado) Manoel Ignacio da Silva Alvarenga.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Meu Senhor. Pela determinação que Sua Magestade faz no Alvará de quatorze de Abril de mil setecentos oitenta e cinco, tomo a confiança de por na respeitavel presença de Vossa Excellencia a conta inclusa com o mappa de que se compõe a população deste continente, hoje o mais opulento desta Capitania.

Eu como já tive a felicidade de poder mostrar a minha fidelidade como primeiro denunciante da premeditada con-

juração de Minas Geraes, espero ter agora a de Vossa Excellencia me acreditar pondo a dita conta na Real Presença de Sua Magestade.

O Ceu guarde a preciosa vida de Vossa Excellencia para bem do Estado, e amparo dos que, como eu, se presam ser — De Vossa Excellencia — O mais humilde Subdito — (assignado) Joaquim Silverio dos Reis Montenegro.

Campos dos Goitacazes, vinte e oito de Julho de mil setecentos noventa e nove.

NB. O Officio supra não é do proprio punho do Signatario, e por isso não apresenta a ortografia de um outro transcripto ultimamente.

DOCUMENTOS ANNEXOS

Senhora. — Joaquim Silverio dos Reis Montenegro, Coronel de Milicias, morador de presente na Villa de São Salvador dos Campos dos Goitacazes, Capitania do Rio de Janeiro, é aquelle vassallo que mostrou a sua fidelidade como primeiro denunciante da premeditada conjuração de Minas Geraes, contra a Real Corôa de Vossa Magestade, que em attenção a este importante serviço foi por Vossa Magestade premiado com as honras e mercês que se fizeram manifestas.

Movido agora do mesmo zêlo e fidelidade passa a pôr na Real Presença de Vossa Magestade, que naquella Villa ha continuadas desordens, assassinos e insultos commettidos a varias pessoas, que até o mesmo Ouvidor da Comarca foi insultado com uma lança no meio dos seus Officiaes, que por milagre escapou com vida, e da carta junta do Vice-Rei do Estado conhecerá Vossa Magestade a conducta destes povos, que o mesmo Vice Rei trata por revoltosos, e levantados, e faltos de subordinação.

E porque já no anno de mil setecentos e quarenta houve nesta mesma Villa um levante que foi preciso o Governador do Rio de Janeiro accudir com tropa para rebater aquella sedição, e como então não tiveram castigo que mereciam como rebeldes, tem estes e os seus descendentes continuado com a mesma desobediencia, sem temor de Deos, nem respeito ás Justiças de Vossa Magestade; que moti-

varam a que o dito Vice Rei mandasse para a mesma Villa uma Companhia de tropa regular com os seus competentes Officiaes, commandada por um prudente e illuminado Tenente Coronel Joaquim Xavier Curado, que não só tem commandado a mesma Companhia com louvavel acerto, como tambem governado aquelles povos com quietação e socego, fazendo-se dos mesmos amado e temido; porém durou esta felicidade nove mezes tão sómente pelos motivos que vou a declarar a Vossa Magestade.

Ha naquella Villa um José Caetano de Barcellos, Coronel de Milicias, filho da mesma paragem, Senhor de engenhos e de dusentos e tantos escravos, e com muitas leguas de terras, que pela sua riqueza consegue quanto quer, e tem merecido a protecção e a amisade do actual Vice Rei, a quem se não podem queixar os miseraveis europeus vexados e opprimidosc omo escravos, descompostos e ultrajados com palavras injuriosas por aquelle Coronel, sem mais crime de que serem naturaes deste Reino, e por isso vivem na sua indignação e dos seus infinitos parentes, que á sombra da sua jurisdição cada um inculca ser um Governador.

Com a vinda da mencionada tropa e daquelle Commandante cessaram todas as desordens, porém tambem cessaram todos os particulares interesses e despotismos daquelle Coronel, que com artificios e enganos maquinou a retirada do referido Commandante e tropa para ficar continuando o seu governo com a maior deshumanidade, pervalecendo nas suas vinganças sem attender á rasão e justiça estabelecida por Vossa Magestade nas soberanas Leis que elle despresa, desattendendo os magistrados.

Attentas estas circunstancias, e ser aquelle Coronel natural do logar que governa, chefe de um unico regimento, seu filho Tenente Coronel do mesmo, e os mais Officiaes seus parentes, sendo preteridos os filhos de Portugal para seus Officiaes, ainda que tenham merecimentos; combinando estes factos, e meditando no funesto exemplo de algúas Nações estrangeiras, e da pouca fidelidade que tem mostrado alguns nacionaes nas presentes revoluções, temo se possa acontecer algúa desordem maior pelo desgosto em que ficam aquelles povos: o que Vossa Magestade pode acautellar mandando para aquelle Continente um Gover-

nador filho deste Reino, de conhecida fidelidade. Igualmente um Juiz de vara branca, porque o Ouvidor desta Comarca reside na cabeça da mesma na distancia de mais de sessenta leguas.

Sendo administrada a justiça por Juizes leigos, que quando se aconselham com os curiosos advogados, que ha na dita Villa, para sentencearem os processos, já estes se acham subornados pelos poderosos, que são muitos, por ser aquelle paiz hoje o mais opulento e florescente daquella Capitania, como se mostra do mappa incluso, e da sua população.

E quando Vossa Magestade seja servido mandar devassar dos factos recontados, e de outros muitos, então conhecerá Vossa Magestade o quanto é interessante ao Estado o ser retirado daquella Conquista um vassallo cuja fidelidade se faz suspeitosa.

Villa de São Salvador dos Campos dos Goitacazes, vinte e oito de Julho de mil setecentos noventa e nove — (assignado) Joaquim Silverio dos Reis Montenegro.

Mappa da população, fabricas e escravaturas de que se compoem as differentes Freguezias da Villa de São Salvador dos Campos dos Goitacazes no anno de mil setecentos noventa e nove.

FREGUEZIAS	BRANCOS	PRETOS		MULATOS		TOTAL	ENGENHOS
		Livres	*Captivos*	*Livres*	*Captivos*		
São Salvador.....	3.184	333	5.082	890	990	10.479	221
São Gonçalo.....	3.054	163	4.311	728	846	9.102	60
S. João da Barra..	1.935	45	879	291	326	3.476	17
Santo Antonio dos Guarulhos..	465	298	1.812	375	249	3.199	52
N. Sra. do Desterro.....	395	16	714	594	209	1.928	15
N. Sra. das Neves.	1.073	404	3.200	214	440	5.331	13
Somma.....	10.106	1.259	15.998	3.092	3.060	33.515	378

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Tendo em consideração ordenar-me Vossa Excellencia que fosse vêr a fazenda de Sua Magestade, Santa Cruz, e que della tirasse alguns escravos necessarios para differentes applicações, vou informar a Vossa Excellencia o estado em que a achei (não duvidando de que Vossa Excellencia o estará bem), porém eu como occularmente examinei tudo, digo o que vi.

Tem esta fazenda duas possessões de terra que fazem o seu fundo total, e são entre si distinctas; a primeira é estimada em um quadro de quatro leguas escassas, posto que ainda não demarcadas completamente; nesta parte é aonde existem os bellos campos e os curraes que se vão arranjando, como tambem nas encostas dos mattos, duas fabricas de assucar, sendo a primeira melhor e mais rica, com dois ternos de moendas, movel d'agoa, que é a de Tagoahy: — a menor é manejada por bestas, em o Piauhy, bella situação e á borda do mar, com a vantagem de facil embarque. Nesta mesma parte do Piauhy ha uma fabrica de fazer farinha de mandioca, já deixada porque o seu custeio extraordinario não correspondia ao interesse que se esperava, e comtudo se conserva com o possivel resguardo do tempo; similhante a esta ha outra na visinhança de Tagoahy, no sitio denominado Facão. Em varios outros sitios (alem dos grandes partidos de cana) ha plantações de mandioca, legumes, algodoeiros, e cafezaes, cujo ultimo genero promettendo avultados lucros, ainda não tem idade de fortificarem com maior adiantamento, por ser o primeiro anno que entraram a dar.

E' costume annual cultivarem-se aqui arrosaes, que me informam ser de vantagem, não só pela fertilidade da terra para este genero, senão pelo augmento dos pastos que crescem á proporção do adiantamento desta cultura. No campo se acham estabelecidos dose curraes de gado vacum com bellas crias, cujo artigo é de grande consequencia, e merecem ser animados, mettendo-lhes de fôra maior numero de vaccas, e de curraes, para maior multiplicação, e sendo certo ser o campo dilatado, e poder bellamente nutrir e sustentar dezeseis até vinte mil cabeças de gado, como me informaram, não parece rasão haja Sua Mages-

tade de perder uma tão vantajosa utilidade, como é facil de mostrar.

A segunda possessão de terra mencionada, com seis leguas tambem quadradas, e ainda não demarcadas completamente, todos sabem que este quadro deve corresponder na sua área trinta e seis leguas soltas; assim como a primeira data das quatro leguas referidas, por serem escassas, tambem devem encerrar deseseis leguas soltas e escassas: a segunda é em uma situação muito escabrosa, e por cima de serras; porém é a conjunto de boas madeiras mas em muita parte com grande e invencivel difficuldade de se condusirem para os portos de mar, e vencendo-se esta, ha outra de bastante ponderação que é os rios por onde navegam ter pouco fundo, e seria necessario construir embarcações a proposito para facilitar as conducções. Eu andei por entre os mattos, e estive nas praias da Sepetiva e Piauhy, que ficam defronte da Ilha Grande, ao Sul do Rio de Janeiro e examinei de homens praticos da barra de Tagoahy, e tem esta de sete para oito palmos de agua, e só é propria para passagens de lanchas, as quaes não podem carregar mais de vinte até vinte e duas caixas de assucar, e o mesmo succede ao rio Guandú; bem entendido as embarcações fazem viagem mais longa, como de vinte e tres a vinte e quatro leguas pela necessidade de montarem o cabo da restinga da Marambaia, que corre mais para o Sul, em consequencia do que, julgo ser muita a despeza indispensavel no transporte de madeira, no caso de alli se cortar algúa, attendendo ao frete e a todo o mais custeio.

Na primeira situação ha sua abundancia de mattos, que devem ser os fiadores da grande fabrica do engenho de Tagoahy, sempre dependente de madeiras para o seu costeio.

A respeito da escravatura que tem a dita fazenda, ha uma idéa muito alheia da realidade, porque sendo verdade ser o numero della de mil quatrocentos e quarenta e oito escravos, tem descontos que se não tem observado de longe porque entram neste numero uns inuteis por velhos, por cegos e por aleijados, e uma grande parte de creanças pequenas e de peito, e outros occupados em differentes

Presença de Sua Alteza Real o Principe Nosso Senhor, o abaixo assignado, que hindo á Irlanda e a diversos portos de Inglaterra, por onde se demorou dezenove mezes por causa da reclamação do navio Nossa Senhora do Patrocinio, que tinha sido retomado pelos Inglezes, notára e observára cousas, que faltaria á sua honra, ao glorioso nome de Portuguez, e seria traidor á sua Patria, e ao Seu Augusto Principe se as não expozesse na Sua Real Presença.

Observou o abaixo assignado a grande quantidade de ouro em pó, em barra e pedras preciosas, e de páu da Rainha & que havia em todos os portos da Gram Bretanha, e principalmente em Londres e Liverpool; e entrou na indagação e exame para saber de onde poderia vir tanta quantidade de cousas proprias das Colonias Portuguezas.

Participou estes seus justos reparos e admirações ao Consul de Portugal em Londres, e a Dias Santos a principal casa de negocio Portugueza em Inglaterra, e depois das mais exactas averiguações e indagações acharam: que todos estes generos eram extrahidos clandestinamente por contrabando immediatamente dos principaes portos do Brazil, como do Rio de Janeiro, Bahia, Ilha Grande, Santa Catharina &.

Que de Londres, Liverpool, e mais portos de Inglaterra sahem muitos navios, e alguns armados em guerra cem apparencia de hirem contra Francezes, mas na verdade carregados de fazendas, e outros com destino de hirem á pesca da baleia; porem que em logar das armações necessarias para aquelle fim, vão carregados de fazendas de algodão, pannos, polvora, &.; havendo em Londres casa que tem mais de oito navios pare este fim como a de João Bamess e outros.

Que estes navios, ou vão logo em direitura aos portos do Brazil, onde ja tem correspondentes, que lhes tomam estas fazendas em troca das principaes proprias das nossas Colonias, fingindo para este fim arribadas forçadas; ou andam bordejando costa a costa, esperando por jangadas e sumacas que vem de diversos portos subalternos do Brazil carregadas de páu da Rainha, ouro &, que trocam pelas mercadorias Inglezas.

simos pastos, a excellencia dos seus mattos, abundantes de lenhas e de singulares madeiras, (c) com facil exportação: os seus longos brejaes, a diversa natureza dos seus barros, e de outros muitos entes attendiveis, distinguem muito o merecimento desta parte, susceptivel de melhorar infenitamente, com o tempo, em utilidades, quando, sendo animada e protegida como convem, não se alterem as medidas actualmente adoptadas com escolha, e nem intervenham pezadas restricções que as perturbe, e possam occasionar desmanchos taes, como os que soffreu por largos annos, em desfraude lastimoso dos interesses Reaes.

O segundo, mais moderno, mais fragoso, e mais inculto, assenta todo sobre montanhas da Serra, dilatando-se ao Occidente para o Sertão da Paraiba do Sul, onde se limita com seis leguas tambem quadradas, de que resultam á sua área total trinta e seis; ainda não reconhecidas completamente, e nem demarcadas em termos precisos. Donde se infere, que em summa a superficie destas duas referidas porções, annunciadas nos quadros geradores, não conterão menos de cincoenta e duas leguas soltas e escassas. Sendo esta segunda porção de inegavel merecimento por sua natural, e especialissima fecundidade, porque offerece nos seus productos mais de cento por um a qualquer agricultor, tem comtudo o defeito de serem mais compridos e asperos os transportes, ainda que podem melhorar á medida do tempo, da industria, da crescida população e dos interesses; unicos moveis das maiores fadigas e applicações humanas.

Da primeira situação se souberam lindamente aproveitar os Jesuitas para arranjarem o seu famoso Estabelecimento, ou rico patrimonio, que deixaram nesta grande Fazenda, como um memoravel monumento, ou vivo exemplo da sua industriosa e bem conservada economia. Elles com particular conselho acharam o segredo de vencer um montão de duvidas e difficuldades, que se propunham na pasmosa extenção de tantos brejaes, os quaes encalhados enlaçavam a maior parte de um terreno, até então agreste, impenetravel e inutil. Cultivando o que havia de mais facil, e redusindo a pastos, trataram logo de esgotar as immensas humidades que restavam. O rio Guandú era mais

caudaloso, e as suas enfadonhas e annuaes tresbordações, prejudicialissimas, foi logo bordado de um grande dique, construido a proposito, e em termos de conter as sobras das aguas que para elle concorriam por effeitos de repentinas enxurradas, vindas das Serras, as quaes entornadas se estendiam pelos Vales. Para segurarem um tão bello e importantissimo projecto, entenderam, que só aliviando o desmarcado volume deste rio, venceriam o que anhellavam. Por uma grande valla o dividiram, levando uma consideravel porção delle ao Taguay, que como mais humilde e accommodado podia ser o recipiente dos sobejos do primeiro, e de todos os charcos que haviam em torno.

Não obstante, porém, estes primeiros rasgos de tão sabias prevenções para vedar as ruinas que sobrevinham pelas repetidas e demoradas innundações, que jamais acabavam de cessar, estabeleceram algúas vallas mestras, muito bem dirigidas e nivelladas, com esgoto ao mar, e tambem aos rios, intermeando sufficientes e reciprocos sangradouros, para melhor e mais promptamente se facilitarem os despejos. Mas ultimamente, vendo estes Padres, por experiencias quotidianas, que aquelle continuado ou permanente fluxo de humidades, assim como fôra de tanta utilidade para diminuir as aguas, ficava sendo excessivo no tempo das grandes secas, reduzindo tudo a extrema secura, e esterilisando os campos e os seus pastos,—tomaram um admiravel expediente, todo fundado em principios e leis da Hydraulica. De pedra e cal erigiram dois occulos, com suas comportas, e registos muito bem graduados e contiguos aos rios, de donde soltando os volumes de aguas necessarios, entrassem proporcionalmente nas vallas, a circular e fertilisar o campo.

Com estas armoniosas e dedicadas maximas, viram os Jesuitas admiraveis correspondencias das suas applicações, e os desfructes, manifestos a tantos olhos, se fizeram não menos celebres que invejados, tendo a gloria e a conveniencia de remediar com arte os defeitos da natureza, e de mudar a deformidade de um brejal immenso, em campo ameno, onde com vinte e dois magnificos curraes, já contavam nos seus pastos o numero de treze mil cabeças de rezes, muitas manadas de egoas de escolhida

raça, avultados rebanhos de ovelhas, e outras creações; subindo deste modo os rendimentos de Santa Cruz, annualmente, a doze contos de réis, cujos progressos passariam a uma riqueza prodigiosa na serie dos tempos, se o mesmo sisthema se adoptára e levára adiante sem abusos, e as pessimas alterações que se não podem contemplar sem lastima; pois que em abreviados e successivos dias, se substituiram ruinas sobre ruinas, com tão notavel escandalo e prejuizo gravissimo dos interesses de Sua Magestade.

Quatro artigos essencialissimos faziam os irrefragaveis fundamentos da grande e impreterivel economia desta Fazenda, e eram infalliveis consequencias para a continuação do augmento.

PRIMEIRO

A propagação, a boa educação e conservação dos escravos debaixo dos dictames de uma doutrina solida, e amavel obediencia.

SEGUNDO

A saúde do campo (frase de que se serviam para explicar a sua conservação no melhor estado possivel) e o seu adiantamento progressivo, deveria ser attendido com toda a efficacia; accrescentando-se todos os annos por meio da cultura do arroz, não lhe faltando com as limpas e beneficios.

TERCEIRO

A conservação das vallas e dique, renovando concertos em conjuncturas adequadas.

QUARTO

A multiplicação e escolha das vacas, introduzindo-selhes touros de especial raça, para que esta sempre melhorasse.

Todos os artigos referidos se reduziam a um sisthema constantissimo e inalteravel, e era, que os disfructes de

qualquer especie nunca prejudicassem de modo algum o fundo do Estabelecimento, e que este sempre seria animado á medida do tempo.

A boa conducta da escravatura era attendida como um principio do maior interesse e felicidade. Inventaram os Jesuitas novas maneiras de premiar os escravos que se distinguiam na fidelidade e na applicação dos serviços, adoçando desta sorte as amarguras de uma sugeição tão violenta e repugnante ás Leis da natureza. Com tão bella ordem, não admira já, que um só Padre (independente de auxilios e soccorros de fóra) podesse manejar tão grande corpo, em que se envolviam importantissimos artigos, pois bem se vê, que contada por segura a obediencia, toda germanada com a innocencia de uma vontade grata, brilharia o zêlo e o amôr para a execução dos preceitos.

DECADENCIA

O precipicio e desgraça dos Jesuitas, e a sua extincção, foi o infeliz momento dos desmanchos, e em que os estragos da boa economia principiaram a grassar. Ella pouco a pouco desapparece, apressando os passos, e a desordem se substitue, devorando todos os bons sisthemas. Tudo se transtorna, e lança ao abismo do descuido, da indolencia, e da extravagancia. Franquissimos arbitrios, erradissimos planos, gradualmente occupam tantas cabeças, arrojando as cousas ao cume das ruinas. A malicia e venenosos artificios de alguns homens, sem patriotismo, e ao mesmo tempo enredados no golfo de uma cubiça insaciavel, apartando-se dos sentimentos puros, só trataram de animar o seu interesse particular, fazendo galla dos disfructes, e de lisongear alheios caprichos.

A escravatura se preverte na doutrina, sacudindo de si o jugo suave de uma obediencia toda amavel, e em que estribava a sua felicidade. Ella corre ligeira a soffrer os desatinos de uma sorte diversa. Muito depressa é opprimida de uma barbara e habatida pobreza, vendo-se despojada de tudo que justamente chamava seu por permissão immemorial, e donde tirava uma racional subsistencia.

O campo tambem padece, e sentindo os golpes da incauta mudança das maximas primitivas, entra a desfigurar-se (d). As vallas se defeituam, os diques se rasgam por varias partes, e se revestem de grossos mattos. Os curraes são de todo abandonados, e as regas pastoraes confundidas, em breve tempo esquecem logo. A maior parte do gado, tomando a natureza de féras, se faz indomavel, occupando as brenhas. Os roubos se exercitam, como necessarios á manutenção de uma escravatura empobrecida, flagellada, e arrastada de uma miseria extrema, desconhecida, e jamais sonhada, a que inculpavelmente se reduzia.

Em tres espaços de tempo demonstra-se destinctamente a continuação da sensivel decadencia da mesma Fazenda.

PRIMEIRO

Terminando a era de mil setecentos cincoenta e nove, ou justamente em dias ultimos de Novembro, os Jesuitas foram extinctos no Rio de Janeiro, e esta Fazenda, que com outros bens lhe foi sequestrada, passou ao Patrimonio Real. Principia a ser administrada por seculares, e nos primeiros seis ou oito annos não foi custosa a conservação da sua economia, pois ainda respiravam frescas memorias da edúcação e regras estabelecidas.

SEGUNDO

Este espaço de tempo que parece encher treze ou quatorze annos, se limita ou comprehende necessariamente entre os annos de mil setecentos sessenta e cinco até o de mil setecentos setenta e nove, ou de mil setecentos oitenta e um. Nelles pois se exercitaram os estragos que trazemos á memoria, e as confusões e ruinas corriam velozes a destruir os melhores artigos, que eram consequencias dos maiores e mais seguros interesses, como se infere plenamente da incrivel deterioração que soffreu o gado. Porquanto na revista celebrada em Maio de sessenta e oito (nove annos depois da extincção) ainda se marcaram e fer-

raram nos campos desta Fazenda seis mil cento e setenta e oito rezes, produzidas em doze mezes, e comtudo não era muito, attendida a quantidade de vacas que devia haver. Porém observe-se que no de sessenta e nove, apenas se acharam para marcar e ferrar unicamente duas mil oitocentas vinte e tres crias, e no de mil setecentos e setenta só se viu o decadente produzido de duas mil trezentas e trinta.

Nota.— Concebida em termos claros, esta passagem de um tempo tão assignalado e a incombinavel proporcionalidade que vemos, comparada a quantidade da massa, ou do fundo, com o produsido do gado de uns a outros annos, bem facil é de conhecer o inaudito abatimento e estrago das cousas, as quaes são uma pura demonstração da rapida decadencia, e faz crer, que tudo hia a espirar.

TERCEIRO

Sendo, sem disputa, (para quem tiver ajustada experiencia) o artigo do gado o mais analogo ao paiz, o mais rico e importante de todos quantos seriamente se podem inventar a beneficio desta Fazenda, e dos interesses de Sua Magestade (o que bem se prova pela economica escolha Jesuitica em tantos annos observada) parece que elle deveria ser o primeiro objecto das attenções de todos que tinham a forçosa obrigação de animar e zellar os negocios de Santa Cruz; porem, nada foi assim, porque um montão de pareceres erradissimos, fracos e incompetentes, põem em despreso as solidas lembranças, abraçando incoherencias e invectivas cheias de abusos, e de manifestos enganos; e nenhuns podiam ser maiores que o da introducção de idéas vagas, sem precedencia de calculo experimental, e só adoptadas para lisongear opiniões insensatas e puerís.

Desta sorte entenderam, que só dois artigos de agricultura, taes como o do fumo e da mandioca, se proporcionavam e applicavam bem, para remediar os prejuizos passados, e formar de novo um fundo seguro e rico a esta Fazenda. Isto assentado, toda a escravatura é applicada aos dois generos propostos.

Cultiva-se o fumo, e entretanto vão esquecendo os negocios do campo.

Tambem a mandioca entra a plantificar-se com excesso. Para esta cultura são indespensaveis as derrubadas de mattos virgens: os mais preciosos e as suas mais ricas madeiras vão abaixo (e), e se devoram pelo fogo dos roçados e fornalhas (f). Logo se erigem dois grandes engenhos em extremo pesados para o fabrico das farinhas, com o apparente ou mal ponderado intento de se municiar com ellas toda a tropa militar do Rio de Janeiro, alliviando-se a Fazenda Real de uma despeza tão consideravel todos os annos, só neste genero.

Porem a experiencia depressa fez crer, que o resultado dos dois arbitrios novos não correspondia ao immenso trabalho de tantos braços, e que aquelles generos só eram proprios para intretenimento de pobres. Este desengano faz cessar a applicação do fumo, e comtudo a da mandioca continuou, sem maior fructo que o indicado.

E' natural da fraqueza humana amar a sua propria opinião, da qual só se despega com violencia. Comtudo, reconhecido o caminho errado que levavam os negocios, e o seu abatimento, intenta-se remediar os males; e quando se pensava em outra nova invenção que, se suppunha, salvaria a Fazenda de tantos prejuizos, a que fôra arrojada pela mudança ou extranho despreso da sua antiga economia, passou da quéda a outro maior precipicio.

Admitte-se uma negociação de gados de fôra, vindos e comprados da Capitania de São Paulo, com o presuposto de se nutrirem nos pastos desta Fazenda, e conservados como em deposito, passarem depois á vendagem por preços maiores, e accommodados ao tempo, e á necessidade dos compradores, e todos os restos a vender-se, cortados em um novo açougue, que se erigiu no Rio de Janeiro por conta de Sua Magestade, percebendo o Director e inventor deste negocio o terço dos ganhos: este sahiu sempre illeso, e os da Rainha esvaidos no costeio (g).

Nota.— Quem considerar attenta e desafectadamente nas circumstancias e segredos mais delicados deste negocio, hade convencer-se de que elle, era todo clandestino, ou que, pelo menos, offerecia uma entrada franca a detes-

taveis abusos e monopolios. A continuação do tempo e das cousas confirmaram este pensamento, segundo as vozes do povo e gritos dos offendidos, ressentindo-se de que uma invenção, que parecia lisongear as utilidades de Sua Magestade, degenerava em viva guerra, embaraçando e impedindo todo o recurso das negociações de tantos vassallos, que, em tal caso, ficavam prejudicados, ou de todo desfalecidos.

Eis-aqui, em abreviado quadro, debuxado o deploravel estado a que se reduziu uma magnifica e florente Fazenda, a qual, sendo conservada, e animada debaixo das singulares normas prescriptas pelos seus Instituidores, poderia ter subido a um grande auge, offerecendo riquezas prodigiosas aos cofres Regios.

Estado presente da Real Fazenda de Santa Cruz levantada das manifestas e antecedentes ruinas, restabelecendo-se e melhorando pelas novas providencias.

Perdido o equilibrio, ou de todo apagada a lembrança de economia dos Padres, todos os negocios ficaram abismados e confundidos nas estravagancias da sorte.

Nada mais restava que os desgraçados escravos, viciosos por necessidade, frouxos por miseria, ociosos e fugitivos por desgosto e por costume. Elles inteiramente apartados da bella doutrina dos velhos se submergiram em um mar de absurdos.

Por outra parte já vimos, que um punhado, ou restos dos gados existentes, por indomaveis, se tornaram ferozes, habitando os bosques, cujas sombras protegiam e facilitavam os latrocinios, repetidos sem medida. A bôa raça de todo perdida, as bravissimas crias, se achavam aniquiladas. Muito poucas haviam mansas em dois curraes, resto dos vinte e dois do primeiro tempo.

No meio, porem, de tanta confuzão e inercia, e dos dias de Junho de noventa e um, apparecem novas e mais bem concertadas disposições, debaixo de um methodo mais conforme ás circumstancias das cousas, promettendo um

distincto e consideravel augmento. Não tardou muito, que as experiencias mais justificadas se convencessem do melhoramento a que gradualmente tudo subia.

Finalmente, calculos sérios, e com prudencia argumentados, decedindo todas as questões economicas até então arguidas infructuosamente, faz estabelecer principios, e normas fundamentaes. Assenta-se que revivam as antigas e abandonadas providencias ; que os curraes, as regas pastoraes, o campo, as vallas e os diques se arrangem, e entrem em concerto, tornando ao seu primeiro estado. E que os ramos mais importantes e preciosos da agricultura, e de especial acceitação no commercio, se adoptem e cultivem, exigindo-se Feitorias e Fabricas em situações analogas a cada um dos generos admittidos, por onde repartida a escravatura, com a devida proporcionalidade, viesse a ter uma applicação mais séria e coherente, observando-se de perto a sua conducta, e reformando-se de abusos por modo suave e de persuação.

Desta sorte, a mocidade feminil já é occupada. Ella se instrue na arte de fiar, em todo o tempo que lhe resta das limpas do campo, e de outros trabalhos exteriores: os fios passam aos teares donde sahe fabricado o panno de que se vestem, e com este recurso se tem salvado a extrema e insupportavel nudez que soffria.

Os rapazes tambem são empregados em applicações moderadas á proporção de suas tenras forças. Os mais habilidosos entram a exercitar-se em varios Officios indispensaveis ao costeio da Fazenda. E depois de provadas as inclinações, e genio de cada um, passarão alguns a carpinteiros da Ribeira, a calafates, a serralheiros, e para servirem nos Trens e nos Arsenaes de Sua Magestade, no que terá um grande lucro. Eis-aqui os arbitrios do novo plano.

Assentadas as cousas com as precisas prevenções, como havemos indicado, logo de pedra e cal, e com muito boas madeiras, erige-se um magnifico engenho de assucar em Taguay com dous ternos de moendas, tangidas por agua; cuja obra e grandeza do edificio é geralmente avaliada, no seu genero, pela mais bella e rica peça de todo o Brazil. A escolha do sitio e a sua fertilidade para

as canas o seu estimavel e vantajoso porto para as exportações, a abundancia dos seus mattos para a extracção de lenhas, são qualidades singulares, e fazem indisputavel o acerto.

Tambem de pedra e cal, e com a mesma escolha de materiaes, funda-se no sitio do Piay (bem na costa do mar) um segundo engenho de assucar, e ainda que muito menor na estructura, e inferior na fabrica agitada por bestas, tem toda a excellencia para produzir racionaveis e proporcionados interesses a Sua Magestade.

Alem destas fabricas referidas se fundarão outras feitorias menores, em sitios accomodados, e proprios para a cultura de outros generos da primeira necessidade, taes como a da mandioca, do arroz, do feijão, do milho, não esquecendo a do algodão, do café (h) & indispensaveis para o costeio da Fazenda, cujas sobras passam em remessa para a Provedoria a augmentar os seus lucros.

O curtume se restabelece, e para elle passam os couros de todas as especies, afim de que, com maior valor, entrem na Provedoria. Este artigo padece algum vagar, e é dependente da multiplicação dos gados: elle crescerá á medida dos tempos.

Um famoso artigo de que se podia, e deve esperar admiravel rendimento, será uma serraria de agua de fabricar madeiras, no ribeirão das lages, cuja lembrança até agora não entrou em pratica pela incapacidade dos escravos, porque creados sem doutrina e sem moderação, a cada passo largariam os laboratorios, o que seria de grave desordem. Espera-se que dos novos, depois de provada a sua conducta, saiam alguns para esta importantissima applicação.

O artigo do campo mereceu ajustadas providencias, tratando-se do seu restabelecimento com toda a efficacia. Com tudo, sendo elle de tanta importancia e utilidades inegaveis, é o mais custoso de aperfeiçoar pela dependencia de adequadas estações do anno ; pois que as vallas só admittem serviços estando de todo secas. Apezar desse inconveniente, pouco a pouco se adiantam, e ninguem poderá duvidar do seu melhoramento; quando proporcionem as ruinas passadas com a idade da reforma.

Os gados bravos extrahidos dos bosques, e com summo trabalho domesticados, passarão a dividir-se em doze curraes, erectos com soffriveis casas de telhas (nos mesmos sitios donde sahiram) para actual residencia dos curraleiros, a quem se prescreverão preceitos e regras pastoraes que os regule, sendo revistados frequentemente, afim de que se não viciem as medidas, ou transtornem com abusos.

Nota—Sendo este bello artigo, como dissemos, o mais interessante a Sua Magestade, como se pode provar com verdades, solidamente demonstradas, tem contudo soffrido uma estranha lentidão, certamente mal merecida pela importancia do objecto, e incompativel aos puros sentimentos de todo e qualquer economo, que saiba fazer uso das suas vistas e experiencias.

Entre as proposições, que serviram de regular os estabelecimentos desta Fazenda, levantando-a das suas ruinas, foi apontado este arbitrio, como o de maior ponderação, mostrando-se por provas convincentes quanto seria vantajosa a Sua Magestade a deliberação de se fundarem os mesmos vinte e dois curraes que tiveram os Jesuitas, mettendo-se em cada um quatrocentas vitellas de escolhida raça, de tal sorte que no todo houvessem pelo menos oito mil, quantidade sufficiente de produzir, annualmente, quatro mil crias; e que engrossado este fundo o mais que fosse possivel, resultaria delle riquissimos emolumentos, e outras proveitosas e nobres addicções, que em boa politica não são para despresar-se.

PRIMEIRO

Porque tendo Sua Magestade a resulta de quatro mil crias annualmente, e vendida cada uma a seis mil e quatrocentos réis, menor preço a que póde chegar no Rio de Janeiro, receberá em dinheiro a importancia de vinte e cinco contos e seiscentos mil réis. Eis-aqui um riquissimo emolumento, todo gerado do mencionado artigo, ou do fundo de oito mil vaccas que se mettessem em principio.

SEGUNDO

Porque concedida a inegavel certeza deste negocio, bem pode ser que subindo mais e mais o seu fundo com o tempo, tambem as producções serão maiores, e consequentemente as resultas. E quando estas segurissimas vantagens não transluzissem tanto, como se pintam com as lindas côres de um innocente patriotismo, não seriam menores as que Sua Magestade lucraria, tendo, como em viveiro, sufficientes quantidades de gados para manutenção das suas esquadras, que chegam, e se demoram neste porto, independente dos soccorros das Capitanias de Serra acima, que, ou não descem a tempo, e por isso faltam, ou chegam as boiadas magras, cançadas e doentes, como a experiencia quotidiana nos confirma. Alem do que se evitariam as despezas consideraveis, e de grande vulto que faz o Erario só neste genero.

TERCEIRO

Porque tambem, quando não foram estas razões tão attendiveis, o povo do Rio de Janeiro seria mais lisongeado, comprando a carne gorda e saudavel, primeiro que as estrangeiras, infinitamente inferiores. A abundancia dos generos de primeira necessidade em uma Republica faz uma parte da sua felicidade.

Ora calculados os pastos pela sua extensão, e attendida a sua fertilidade, pode muito bem conservar dezeseis até vinte e mil cabeças de rezes, effectivamente, no estado em que se acham, e á proporção que se estendam pela cultura do arroz, muitas maiores quantidades se poderão nutrir, donde se infere que sendo animado, e bem trabalhado este artigo, poderá chegar a uma riqueza prodigiosa.

Isto supposto, e vistos seriamente uns avanços que promette um tão bello projecto, parece que não mereceria esta lembrança, ou um certo modo de desprezo, ou de mal fundado esquecimento. Antes pelo contrario os zeladores da Fazenda Real se deveriam comprometter na compra de

vitellas novas para com mais brevidade apparecerem os disfructes, o que é provavel, quando se queira combinar uma quantidade maior com outra muito menor; porquanto, de pouco mais de quinhentas vaccas appareceu a producção de mil quatrocentas e tantas crias dentro do limitado espaço de quatro annos incompletos.

Apezar de todas as faltas, e de uns vagares incompativeis ao augmento desejado neste genero, elle vai crescendo do modo possivel; porque por maxima constantissima não se mattam femeas presentemente, e por meio de economias se compram algúas, uns annos por outros, como neste, em que se trata de estabelecer mais quatro curraes.

As vantagens da Real Fazenda de Santa Cruz se manifestam sem contradição

Nada ha que demonstre esta verdade, que a importancia das remessas, ou dos recibos. Estes são provaveis pela attestação de tantos olhos. Ora, as combinações destes negocios se devem germanar com a massa ou fundo do estabelecimento, e este com a idade, attendendo-se já ás circumstancias occorrentes, e já á limitação das despezas despendidas com notavel mediocridade. O concerto dos desmanchos inveterados é custosissimo, e não é menos trabalhosa a arte de enfrear vicios e abusos com naturalisados. Os pontos que mostro em resumo são objectos da reforma, e puras consequencias da realidade, para quem quizer convencer-se.

Primeiro:—o tempo gasto em restabelecer uns negocios decadentes, ou quasi perdidos; e em arranjar outros novos.

Segundo:—a construcção de grandes edificios com os seus respectivos laboratorios e maquinas, para os quaes era necessario fabricar muita cal, tijollo, telha, e corpulentas madeiras; arrancar e quebrar pedras, e conduzir tudo de longe.

Terceiro:—abrir largos e profundos regos, trasidos de longa distancia, por onde passassem aguas para os labo-

ratorios; dispôr açudes, e preparar bicas proporcionadas aos grandes volumes, que deveriam receber, sustentar e fazer passar de umas alturas a outras.

Quarto:—a indispensavel reforma de outros edificios arruinados: o concerto de diques, do campo e das vallas.

Quinto:—a erecção de dose curraes, que ficam referidos, com outras tantas cazas de telha, em que residissem os curralleiros, com a commodidade recommendada para estarem aptos na sua incumbencia.

Sexto:—a enfadonha e trabalhosissima domesticação de um gado bravo, e tão indomavel, que algum chegava a morrer furioso, e em poucos momentos, vendo-se preso.

Setimo: — a custosa e melindrosissima educação de uma escravatura prevertida, descontente e desconfiada; a sua insinuação na arte de agricultar generos novos, de que não tinham a menor experiencia.

Attendidas todas as cousas annunciadas nos pontos antecedentes, vêr-se-ha, que de Junho de noventa e um até Dezembro de noventa e oito, em que vão sete annos e meio, se venceu felizmente, e com moderada despeza, quanto foi possivel, e que os desfructes só devem apparecer mais vantajosos daqui por diante. Por isso não indicarei as resultas de vinte mil pés de caffé, que estando plantificados ha annos, neste de noventa e nove é que entraram alguns a fructificar; nem fallarei das vantagens de outros generos reservados para outras Feitorias do novo detalhe, que ainda não entraram em praxe, não se querendo, por sisthema, amontoar trabalhos novos, emquanto os mais antigos se não aperfeiçoam completamente. Eis-aqui tambem porque não vão indicados tambem, digo, porque não vão indiciados os negocios do gado; delle nada se tem vendido, nem extraido, pois só se trata do augmento e fundo, donde sairão as resultas a seu tempo.

O mesmo digo das ovelhas, das cabras e outras creações. Comtudo, note-se, que nestes fracos principios de arranjamento, já se occupam duas embarcações pequenas de vella em transportar effeitos da fazenda para a Provedoria.

E para que se comprehenda melhor a verdade que manifesto, e se forme juizo prudencial sobre o objecto, vou

a referir por partes a importancia segura dos interesses que Sua Magestade tem tirado nos tempos da reforma.

E porque os novos edificios tem todo o merecimento, e ninguem duvidará que accrescenta a importancia da Fazenda, elles devem ser avaliados e entrar nos lucros deste tempo, ainda que fiquem em esquecimento outras obras, e concertos de menos circumstancia.

Não faltam opiniões que estimem o de Taguay com todos os seus annexos interiores em sessenta contos ; mas eu regulando-me pelos simples termos da moderação, me parece que valle muito bem a importancia de quarenta contos de reis.

Que o de Piauhy da mesma forma, posto que não concluido de todo, dezeseis contos de reis.

As remessas de assucar, se na Provedoria se venderam, segundo a sua qualidade e estado, tempo em que entraram, quarenta e sete contos oitocentos sessenta e tres mil quinhentos setenta e cinco reis.

As de aguas ardentes do mesmo modo, dez contos novecentos quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reis.

Outros generos, quaes são, arroz, milho, feijão, farinha, algum caffé, lans, algodão em rama, couros, e cortidos, madeiras para o Trem & sete contos novecentos vinte e quatro mil oitocentos oitenta e cinco reis.

Lucros dos pastos, em gados de fóra, a quinhentos reis por cabeça—dezenove contos quatrocentos cincoenta e tres mil e quinhentos reis.

Uma negociação de gado de fóra, que se fez cortar na Cidade—tres contos novecentos noventa e seis mil dusentos trinta e um reis.

Rendimentos de fóros—tres contos setecentos oitenta e tres mil setecentos cincoenta e cinco reis.

Outras miudezas varia s— cinco contos cento trinta e tres mil, e sessenta reis.

NOTA

Destes rendimentos, demonstrados nas ultimas addicções, tem sahido o necessario para o custeio da Fazenda,

e seu augmento: como v. gr. a compra dos guisamentos da Igreja, a de novas vitellas e de touros escolhidos para o estabelecimento de alguns curraes, as quaes já hoje, dobrando em corpos, tem redobrado no valôr e na propagação: o pagamento de ferias a Mestres e alguns Officiaes de fóra, empregados em obras novas de carpinteiros, e de pedreiros: o dos Mestres Ferreiro e Tanoeiro, que, servindo em muito, ensinam a mocidade: a compra de ferro, de aço, de cobres, como alambiques, caldeiras, taxas, breu, estopa, cabos, e outras miudezas de manutenção, taes como azeite doce, de peixe, sal, vinagre, remedios para a botica &.

Não incluo nestes lucros, nem o valôr das carnes de rações, e provimento do Hospital, cuja importancia é igual — — — seis contos quatrocentos oitenta e oito mil reis.

Nem de aguas ardentes, assucar, e outras especies destribuidas do mesmo modo — — tresentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reis.

Nem os algodões tecidos e repartidos pela escravatura necessitada, que certamente não valle menos de um conto quarenta e sete mil novecentos sessenta reis.

Assim a farinha, o arroz, o milho, o feijão, e outros alimentos tirados da mesma Fazenda, e despendidos pelos individuos do seu costeio, que sendo comprados importariam em nove contos novecentos e sete mil seiscentos quarenta reis.

Para de um só golpe de vista fazer ver a importancia de tudo eis — aqui a suma (sic) antecedente — cento cincenta e cinco contos, noventa e sete mil, quinhentos sessenta e seis.

Eis — aqui tambem a ultima que não metto em conta — dezesete contos setecentos cincoenta e oito mil cento e sessenta reis.

Donde se vê, que não fallando em gados, e nem em serviços de outra natureza, que com o tempo mostrarão o seu resultado, somma no todo — cento setenta e dois mil oitocentos cincoenta e cinco mil setecentos vinte e seis.

DECLARAÇÃO

[illegible] as noticias mais exactas e cir-
[illegible] Fazenda, me pareceu, que não fica-
[illegible] quando não lhe ajuntasse o seguinte:
[illegible] importancia de se retalhar ou vender
[illegible] Santa Cruz.
[illegible] parecer seria injuriosa a todos os
[illegible] Sua Magestade, porque a Rainha
[illegible] graça, a Fazenda dos Cam-
[illegible] mais rica, e com melhor
[illegible] que a possuem, ha mais de
[illegible] muito mais de cem mil cru-
[illegible] este tempo; isto depois de
[illegible] arranjamento das cousas.
[illegible] meus olhos.
[illegible] a de Macahé, e a
[illegible] sorte, com a de En-
[illegible] não refiro.
[illegible] fertissimas a impor-
[illegible] Santa Cruz, e que não
[illegible] vassallos. Ella
[illegible] tenho annunciado
[illegible] vem: porem dei-
[illegible] fundo a minha
[illegible] ao parecer de
[illegible] Sua Mages-
[illegible] tade, tem fóra
[illegible] não fazem
[illegible] falta, compre-
[illegible] de quatro
[illegible] detalhados es-

[illegible] legoas, gera-
[illegible] ias, e são
[illegible] nha vende-
[illegible] ando-se a
[illegible] preço a
[illegible] em terras

montuosas, bem que fertillissimas, e sitas nas margens do Pirahy e Paraiba; donde se vê, que valendo a legua desta hypothese tres contos de reis, as trinta e seis chegam a proposta somma dos cento e oito contos de reis. E que se seguirá d'esta venda? E' ficar Sua Magestade sem ellas, e satisfeitos os desejos dos que desamam os seus interesses.

Porque se a enganosa ou sophistica opinião dos homens interessados só na sua propria conveniencia, ou dos seus amigos, mostram a mentida conveniencia da resulta de dizimos, quando vençam a compra e estabeleçam grandes Fazendas, quem poderá duvidar da subtileza com que se ingire uma ideia extravagante, tão pouco industriosa, e tão falsa aos interesses de Sua Magestade?

Não nego que a Soberana lisongearia nisto aos seus vassallos, colhendo o fructo que o tempo mostrasse; porque, ou as desse gratuitamente, ou por esse pouco dinheiro, cujo valor fica referido, bem póde ser, que nem todas fossem cultivadas, como quotidianamente está acontecendo a muitissimas sesmarias, transtornadas em lastimosos abusos, que passam multiplicados annos, de filhos a netos, sem cultura, sem uso e sem o menor disfructe, e consequentemente sem darem a contribuição de dizimos, que apparentemente se suppõe, só por dar força a opiniões contrarias, a conservação de Santa Cruz.

Dado o caso que Sua Magestade venda as trinta e seis leguas propostas, pela precipitada quantia de cento e oito contos, que fará delles? Gasta-os no que quizer, ficando sem terras, sem dinheiro, ou sem esse patrimonio, o qual com a idade redobrará em valor.

Nestas considerações sinceras e discutidas sem paixão, o meu parecer é totalmente diverso e decidido em brevissimas palavras, desfazendo a questão, e tudo que reputo sophistico; porem para melhor explicar-me; livre das confusões que me podem ser naturaes, supponho: primeiro — que vendidas as terras, todas se cultivam, e que conforme o genero adoptado, seria a importancia do dizimo, cuja quantia futura e duvidosa, não tem por ora arbitrio, e nem se poderá suppor com evidencia; mas seja elle qual fôr.

Supponho e tenho por indisputavel que se Sua Magestade, em lugar de vender as mencionadas trinta e seis leguas, as retalhar em certas porções, forando-as como limites e arrendamentos certos a quem quizer cultival-as, concedendo-se a liberdade de levantar engenhos ou outras Fabricas; promettendo-se aos mesmos foreiros a inviolavel segurança de jamais serem perturbados nem expulsos das suas posses, em tempo algum, emquanto não derem motivo extraordinario, o que pode ser annunciado por publicos Editaes, ou por um bando, digo que este expediente será o mais racionavel, mais ajustado á economia, e mais interessante a Sua Magestade; primeiro, porque colhe os fructos dos dizimos do mesmo modo como se vendera as terras, que sempre estão no patrimonio Real; segundo, porque alem do dizimo recebe mais a importante somma dos fóros que com o tempo podem redobrar a medida dos interesses e das circumstancias futuras, cujas vantagens ninguem pode duvidar, que em poucos annos bastarão a equivaler o importe dos cento e oito contos por que se vendessem as sobreditas terras.

Até aqui é o que alcança o meu discurso, descobrindo de mais, que um homem que tivesse sómente tres contos de reis, poderia sim comprar uma legua de terras, mas faltaria-lhe dinheiro para compra de escravos, para custeio dos novos serviços, e de levantar fabricas e em tal caso, ficaria conservando a terra como inutilidade para si e para o Rei, pois que sem cultura não daria dizimos. Pelo contrario, possuindo a quantia prescripta dos tres contos que trago por exemplo, e entrando em terras foradas, tinha com que comprar escravos, levantar fabricas e costeal-as, como acontece a uma numerosa quantidade de homens estabelecidos no rico Districto dos Campos Goyatacazes, e em terras que foram do Collegio, e nas de São Bento, e nas dos Excellentissimos Viscondes de Asseca.

Este o meu sentimento, argumentado com indifferença, e só ligado aos bons desejos de ver Sua Magestade com mais subidos interesses.

Real Fazenda de Santa Cruz, em quinze de Agosto de mil setecentos noventa e nove—(assignado).—O Tenente Coronel Inspector Manoel Martins do Couto Reis.

NOTAS

a) Bem na barra é a parte mais baixa, e ordinariamente com a maré cheia tem de fundo sete até nove palmos.

b) As embarcações deste trafego carregam vinte até vinte e duas caixas de assucar (ou igual numero de pipas) alem de outras miudezas, que servem de sobrecarga.

c) O despreso da economia em outro tempo occasionou grandes destruições neste genero, e com tudo restam muitas madeiras preciosas.

d) O campo do Piranema, o do Fructuoso, o do Leme, e curral falso, que pouco a pouco, e com muito trabalho se vão restabelecendo.

e) No sitio do Piauhy, bem na costa do mar, se conservam como em deposito estimaveis mattos, e assim no sitio do Facão.

f) Merece entrar em questão problematica o que seria mais util e importante, se o valôr das madeiras que se destruiram, se a importancia das plantificações que occuparam a terra donde sahiram.

g) Assim vi em um papel escripto pelo Escrivão e Deputado da Junta, João Carlos Corrêa Lemos.

h) No sitio da Serra, que é o mais analogo ao Caffé, se acham plantificados vinte mil pés, que promettem grande utilidade. Este anno é o primeiro em que alguns principiaram a frutificar.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor:

Tendo-me o meu Excellentissimo Vice-Rei (não obstante achar-me eu por effeito dos meus trabalhos acantonado em um retiro) encarregado de responder ao discurso de Mr. Moneron, feito da Ilha de Santa Catharina, quando aquelle viajante alli aportou na expedição do Conde de La Perouse; e conservando eu as lembranças daquella Ilha muito remotas, por estar della ausente ha sete annos incompletos; e tendo o pensamento todo occupado em termos judiciaes, com os quaes lucto no decurso deste tempo, justamente reciei não satisfazer como devia, com tudo cuidei

logo em dar prompta execução ao que se me ordenou, porem conhecendo ser do meu dever apresentar a Vossa Excellencia não só a copia do mesmo discurso de Moneron, como a resposta que a elle dei, e entreguei ao meu Vice-Rei; tomo a confiança de ir nesta occasião offerecer a Vossa Excellencia um e outro papel, que o faria mais formal se estivesse sobre o mesmo terreno de que fallo, para assim conhecer melhor as suas vantagens.

Vossa Excellencia queira por quem é desculpar o meu arrojo, tomando-lhe o tempo de que tanto precisamos para bem destes povos.

Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Rio de Janeiro, vinte de Dezembro de mil setecentos noventa e nove. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. — Beija as mãos de Vossa Excellencia — o mais humilde Soldado, e obediente criado — (assignado) Manoel Soares Coimbra.

DOCUMENTOS ANNEXOS

Extracto do Volume 4° fol. 90 das viagens de La Perouse no ancoradouro desde o dia seis até o dia dezenove de Novembro de mil setecentos oitenta e cinco.

A Ilha de Santa Catharina, situada na costa do Brazil a vinte e sete graus e vinte e um minutos de Latitude Meridional, é um Estabelecimento Portuguez que ha setenta annos tem sido muito pouco frequentado por navios Europeus á excepção dos desta Nação; ha pois poucos documentos a esperar de relações de viajantes; e se o redactor da viagem d'Anson achou grandes differenças na situação fisica e moral desta Colonia, comparando-a com a do tempo de Frezier, outro tanto podemos dizer do seu estado presente, comparado ás em que estava este Estabelecimento no tempo de Anson; e são estas naturalmente devidas á emigração de um grande numero de familias dos Açôres feita á custa do Governo Portuguez nos annos de mil setecentos cincoenta e dois, mil setecentos cincoenta e tres, e mil setecentos cincoenta e quatro; se é exacta a informação que me deram.

A povoação achando-se de repente augmentada deve dar uma nova face a este Estabelecimento; e como estes novos colonos eram deligentes, laboriosos e agricultores, os progressos da povoação se augmentaram necessariamente em rasão destas qualidades particulares dos individuos, e da grande fertilidade do terreno.

O Governo é aqui, como em todas as Colonias Portuguezas, puramente militar.

Ignoramos o numero de tropa que o Governo costuma ter nesta Colonia em tempo de guerra; mas a julgar pelo que se viu quando os Hespanhóes a tomaram, concluiremos que é consideravel. Estas tropas fizeram todavia tão miseravel defeza, que teria sido melhor para a honra da Nação Portugueza, que o seu numero houvera sido muito diminuto.

Se houvesse a idéa de atacar hostilmente esta parte do Brazil, é sem duvida que se achariam nos archivos de Hespanha instrucções exactas do numero dos Fortes, da sua força absoluta, e dos soccorros que mutuamente se prestam.

Alem de que os Portuguezes não passam por muito habeis na arte de ligar postos entre si, tudo quanto aqui vi me mostra que a força da connecção dos differentes postos é quasi nulla. E pois de crer, que a Colonia é tanto mais fraca, quanto tem maior numero de Fortes: notei destes só tres que possam merecer este nome; e apezar de estarem á vista uns dos outros, parece terem sido construidos, um para ser batido e ganho ao primeiro ataque, e os outros dois para serem expectadores deste acontecimento, e entregarem-se immediatamente.

As regras da arte exigiriam pois, que estes tres fortes fossem redusidos a um, que a despeza que agora se faz com os dois Fortes, que deveriam ser abandonados, e mesmo demolidos, servisse para augmentar o terceiro, e que as tres guarnições fizessem uma só. Se em logar de trez Fortes houver uma duzia, pode-se julgar quanto deve ser fraca a resistencia desta Colonia, a menos que não se abandone inteiramente um tão mau systhema de defeza. (A).

A enseada exposta só aos ventos de Nordeste é abrigada ao Este pela Ilha de Santa Catharina, e ao Oeste pelo

Continente; ao Sul pelas terras da Ilha e do Continente, que se avisinham, não deixando entre si mais que um estreito, que não chega a ter tresentas toezas de largo. Não se pode de maneira algúa embaraçar a entrada nella a navios de guerra, de qualquer parte que sejam. O desembarque é em geral facil no ambito da enseada; a maior difficuldade que pode a este respeito haver, é unicamente a de uma corrente bastantemente forte, que não tem outro inconveniente que a de poder demorar o desembarque, e mesmo pode muitas vezes aceleral-o.

Esta enseada é tão extensa que apezar dos Fortes terem peças de grosso calibre, pode-se muito commoda e seguramente ancorar fóra do alcance destas mesmas peças.

O Forte principal, que não é verdadeiramente mais que uma grande bateria fechada, está situada em uma pequena Ilha de uma elevação mediana sobre o mar, a distancia de pouco mais ou menos tresentas cincoenta toezas da terra firme, e defronte de uma cortina mais elevada que ella.

A cousa de um terço da altura desta cortina domina-se o Forte de maneira que se vê quanto nelle se passa, e se descobrem da cabeça aos pés todos os que servem as peças.

Estou persuadido que deste logar com o simples fogo de mosquetaria se poderiam inquietar os defensores deste Forte; mas um só morteiro, ou mesmo dois obuzes, que com muita facilidade se poderiam pôr nesta cortina, bastariam para os obrigar a entregarem-se. Este Forte emfim não é de modo algum capaz de uma defeza regular, não tem alojamento á prova de bomba, a sua situação em uma Ilha é em consequencia desta falta tão má, que quando mesmo fossem os sitiados tres contra um, não seria menos difficil o obrigal-os a renderem-se á discrição; e para peorar a sua situação estam dominados por um ponto alto, que não podessem occupar.

Este Forte todavia é o posto de honra, e em que se fecharia o Official General que aqui commandasse, pois em tempo de paz reside em Nossa Senhora do Desterro, que é uma Cidade absolutamente aberta, e que não tem mais

defeza que uma pequena bateria a barbete sobre a Ilha de Santa Catharina, e sobre a ponta oriental do pequeno estreito de que já fallei, detraz da qual está edificada a Cidade.

A guarnição do Forte principal, quando ancorámos, era de cincoenta soldados mal vestidos, e mal pagos, commandados por um Capitão. O Official General Portuguez que commandava quando os Hespanhóes (ha já alguns annos) tomaram a Ilha de Santa Catharina, não foi tomado estando no seu Forte. Como a sua defeza nada menos foi que honrosa, foi posto em Conselho de Guerra. Mas quando mesmo elle se tivesse fechado no seu Forte, não creio que a sorte dos Portuguezes fosse melhor, pois sendo este Forte muito pequeno, não poderia fazer entrar nelle mais que uma muito pequena porção de tropa, e teria muito provavelmente sido obrigado a capitular no primeiro ou segundo dia do ataque, com todos os que tivesse comsigo.

Os portuguezes não tinham todavia outro partido a tomar, que o de deffender os seus Fortes, e já fizemos sentir quanto este é um mau partido, ou então o de se pôrem em campo raso. Não conheço bastante nem o terreno nem as forças respectivas das duas Potencias, para julgar se este ultimo partido seria muito melhor; mas inclino-me a pensar que visto o despreso que os Hespanhóes tem aos Portuguezes, os Colonos teriam visto as suas plantações arruinadas pelos seus compatriotas. São só as margens do mar que estam cultivadas, pequeno recurso para o abastecimento de dois exercitos inimigos, fazendo attenção á tendencia particular para o roubo.

A França, por todos os motivos não deve fazer a guerra nesta parte dos Dominios Portuguezes, senão no caso em que tivesse vistas para aqui se estabelecer, e que podesse esperar conservar por um Tratado de paz o terreno que tivesse conquistado: o que todavia não poderia deixar de excitar o ciume dos Hespanhóes, que quereriam antes vêr por seus visinhos os seus inimigos naturaes, os Portuguezes, do que os seus melhores amigos e mais fieis aliados.

Em consequencia toda a hostilidade da parte da França deve aqui só ser um golpe de mão, e mesmo deveria ser emprehendido por corsarios que poderiam dirigil-o contra

o e- ... meios, correriam
sol- ... as.
ve- ... que se limitam
... as as difficul-
d- ... a sua capital
p- ... a franca até o
l ... fica na dis-
! ... alli todos os
... vouras e cria-
... em sido muito
... iram alli esta-
... socorros catho-
... as Freguezias no
... povoado, e para
... ado concorreria
... a Corôa em di-
... ainto dos couros;
... eteridas estradas
... de pouco tempo.
... a multiplicidade
... as forças divididas

... atomerim é a mais
... ruida pelo Briga-
... setecentos trinta
... ella serve de
... de ser de algum
... porem a sua cons-
... rinarios quarteis
... dor, a Capella, e
... agos, são defeitos
... sido o constructor

... barra dever-se-ha
... defeza, attenden-
... que é do com-
... firme que lhe

... a no anno de
... governador em um

ponta da Ilha, e quasi fronteira á de Santa Cruz, para ajudar a defeza da entrada da barra, de nada pode servir, tanto pela distancia quasi de uma legua, que impossibilita o crusamento dos tiros de uma e de outra, como tambem pela má construcção e posição das suas fracas baterias a cavalleiro umas das outras, e os seus quarteis e mais edificios patentes, resultando disto pequenas praças que impossibilitam o bom serviço da artilharia que a guarnece : alem disto tem um famoso padrasto de facil accesso que a commanda totalmente, pelo que deve este logar ser contemplado como de observação.

A Fortaleza de Ratones, construida no mesmo anno sobre uma Ilha fronteira á barra, de nada serve, pois fica distante da de Santa Cruz para o Sul quasi uma legua, e da Ponta grossa legua e meia, pelo que bem se vê que entre estes tres pontos não pode haver crusamento de tiros: esta a rasão porque diz Moneron, tratando dos Fortes, que « apezar de estarem á vista uns dos outros, parece « terem sido construidos um para ser batido e ganho « ao primeiro attaque, e os outros para serem especta- « dores &. »

A posição de uma esquadra na distancia media entre as tres referidas Fortalezas fica isenta de todos os fogos, e deste logar podem os inimigos fazer os seus ataques, como lhes parecer ; e fazendo-se senhores deste porto de Ratones (o que lhes não será difficil), achando alli quarteis, poderão formar armazens e hospitaes, e conservarem-se o tempo que quizerem sem receberem damno algum.

A' vista do que digo acima sobre os tres pontos ou logares fortificados, que são os que Moneron reconhece por Fortes, bem se vê que a entrada deste porto é franca, e os seus desembarques da mesma sorte o são, o que tudo concorre para a difficil defeza da Ilha, e só se poderia obstar aos defeitos da sua barra com uma obra consideravel, porem util, como de um molhe feito pela direcção da ponta grossa á ponta do Monte da armação grande, ou por onde mais commodo fosse, o qual se poderia fortificar a ponto de fazer a barra impenetravel.

A Ilha de Santa Catharina está sugeita em tempo de guerra a ser atacada por qualquer dos lados, ainda pelo

lado fronteiro ao mar alto, que não deixa de ter varios abrigos proprios para desembarque. O seu continente quasi que por si mesmo se defende pela proximidade de grandes alturas, pantanos e rios caudalosos, o que tudo concorre para difficultar as marchas dos inimigos, ignorantes da constituição do Paiz, e facilita aos habitantes continuadas emboscadas, que os obrigarão a não se demorarem em qualquer logar em que se queiram estabelecer.

No anno de mil setecentos setenta e sete quando os Hespanhoes se fizeram senhores da Ilha, nella se conservaram sem nunca se animarem a passar para o continente, e em uma só occasião que o intentaram, fazendo saltar uma escolta armada na Freguezia da Ansiada de Brito (sic) foi esta surprehendida por um destacamento nosso, ficando quasi todos presioneiros, e o resto fugiram precipitadamente para as lanchas, e se retiraram para a Ilha.

Esta Ilha no estado actual creio que não poderá ser atacada por forças extraordinarias, porque a sua conquista não recompensará a despeza, como confessa Moneron, nem será tão facil que se possa conseguir, por armadores, como diz o mesmo Moneron, porem sim por uma força proporcionada ao estado de defeza em que ella se achar; e quando succedesse ser atacada com forças maiores com o fim de se estabelecerem, sujeitar-se-hão a viver encantuados na Ilha, sem se poderem alargar para o continente, só se este lhe fosse entregue sem alguma resistencia.

Sendo esta Ilha atacada poder-se-ha defender pelo methodo das pequenas guerras, e sendo as emboscadas bem dirigidas causarão sem duvida grandes desordens aos inimigos; para isto ser bem feito devem-se franquear estradas, que nos logares dos desembarques se conduzam aos desfiladeiros; as quaes devem ter communicações occultas de umas ás outras, feitas por atalhos praticados pelos bosques, para que as partidas das emboscadas se possam patrocinar reciprocamente; e assim devem conduzir aos inimigos pelos logares mais estreitos e incommodos até á Villa Capital, a qual deve ser contemplada como o ultimo logar de resistencia.

Não será sem proveito fazerem-se algúas pequenas baterias de campanha dispersas em logares convenientes,

tanto nas praias que facilitam os desembarques, como nos desfiladeiros que possam servir tão sómente para as peças de campanha, que devem acompanhar as partidas, trabalharem a coberto em quanto sustentam os ataques, e desampararem logo que fôr necessario, retirarem-se a outro posto, não esquecendo nesta forma de defesa tudo quanto fôr de inquietar aos inimigos, como cortaduras, abatimentos de arvores, estrepes e muito principalmente os fornilhos estabelecidos pelo comprimento das estradas, que communicando-se-lhes o fogo de uns a outros façam voar, e maltratar aos atacantes; sendo esta defesa bem condusida poder-se-ha enfraquecer aos inimigos, e redusil-os a tal estado de fraqueza, que elles nada possam conduzir, digo, conseguir.

A Villa Capital está fundada na Ilha, e tem na sua frente ou ao sul a praia da Villa, ao norte a praia de fóra, a leste a Serra da Bôa vista, e do este a Ponta do Estreito, donde principia insensivelmente a elevar-se o monte de Rita Maria, que com outro monte mais inferior cobrem a rectaguarda da Villa, ficando ambos entre ella e a praia de fóra, a qual é deffendida pelo Forte de São Francisco Xavier, e pelas baterias de São Luiz e de São João, ultimamente construidas de faxina e terra, devendo este logar ser contemplado como o ultimo da reunião das forças, e da ultima resistencia, sobre elle é que deve haver todo o cuidado, aproveitando-se de todas as vantagens que offerece este terreno, segundo a arte de defender os portos.

E' regra bem sabida, que os logares fortificados, e dominados por proximas alturas desamparadas, estam sujeitos a serem tomados, e as alturas ganhadas, o que seguramente não poderá acontecer estando estas bem defendidas; logo o monte de Rita Maria deve ser considerado como o principal objecto de resistencia, porque elle commanda na distancia de tresentas braças pouco mais ou menos todos os logares em circulo, como a praia de Fóra, o pequeno Forte de Sant'Anna que defende a entrada do estreito, a Villa e a Campanha, e alem disto o seu accesso é facilimo por qualquer parte, pelo que bem se vê a necessidade de ser esta altura corôada com uma bôa obra que sirva de Cidadella á Villa.

ca
te
re
fa
da
de
de
te
co
is
qu
ac
ri
ad
si
sí
pr
es
m
ro
st

r
lí
p
l
o
e

l
d
p
r
e
g
c
g

n.

continente, e fronteira na largura de cento oitenta braças á ponta da Ilha em que está o Forte ou bateria de Santa Anna, a qual se deve pôr em melhor estado de defesa para poder bem disputar a passagem, cuja obra deve ter uma communicação coberta até ao cume do monte de Rita Maria no caso de ser este fortificado.

A Villa Capital posta em defesa, como acima se tem dito, deve-se considerar quasi como uma praça forte que pela proximidade dos differentes portos tem toda a facilidade para se protegerem reciprocamente: é nesta circunstancia que tambem podem servir de muita utilidade as estradas, de que fallei no principio, pois conservando-se em bom estado, e franca, a que se acha feita para a Villa das Lages, por ella poderão descer soccorros, tanto de homens como de mantimentos; e se os inimigos tivessem a felicidade de nos cortar as communicações maritimas do continente tanto por um como por outro lado por fóra das pontas da Ilha, ficariamos embaraçados de receber soccorros pela parte do Sul, da Villa da Laguna e Rio Grande, e pela parte do Norte, da Villa de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco e mais povoações da costa; porem havendo a estrada proposta pelo sertão entre as referidas Villas, e devendo esta cortar em cruz a da Villa das Lages, vem-nos a ser facil a communicação das mesmas Villas e mais povoações, donde poderemos receber soccorros dentro de oito até dez dias, e de vinte até trinta dos logares mais distantes não obstante acharem-se as communicações da Marinha cortadas.

Tenho feito vêr o methodo de defesa que se deve praticar pela parte da barra do Norte, o qual se pode do mesmo modo praticar pela parte do Sul, e como a barra deste logar é estreita, e dá entrada a Fragatas até certa distancia, e a Bergatins de guerra até á frente da Villa, que fica na distancia de cinco leguas da barra do Sul a qual se deve pôr em um bom estado de defesa, presentemente tem uma bateria em um reducto circular construido sobre uma Ilha, que fica quasi em meio desta estreita passagem, cuja Ilha é de difficultoso desembarque por causa da rebentação do mar; porem as suas obras não são bastantes para disputarem a entrada por este lado, e deveriam ser

ampliadas com obras mais extensas e mais fortes, que guarnecidas de maior numero de artilharia podessem impedir o accesso desta barra.

Pelo que se tem dito neste discurso devemos concluir que só se deve contemplar por Fortes a Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomerim que defende a barra do Norte, e a Fortaleza da Conceição que defende a barra do Sul, devendo uma e outra serem augmentadas com melhores obras, quarteis cobertos, e maior força de artilharia, que a que se acha na Ilha, e logares fortificados do circuito; pois o numero existente não é bastante, muito principalmente si se pozer a Villa no estado de defesa como se tem dito. Tambem se faz muito necessario um parque de oito peças de bronze ligeiras para acompanharem as differentes partidas das emboscadas.

Devendo a Ilha ser atacada por armadores, como propõe Moneron, bastaria para a sua defesa não só o Regimento da Ilha no seu estado completo, como outro Regimento, e as Tropas de Milicias, e com tudo não deixarei de supplicar tambem, e mostrar a grande necessidade de um corpo de artilheiros ao menos de cinco companhias, inclusa uma de artifices; porque tendo a Ilha o numero de peças de artilharia necessarias á sua defesa, e ainda só as existentes, e devendo-se tirar dos Regimentos de Infanteria homens para o serviço dellas e do parque, além das guarnições das Fortalezas, viriam a restar poucos homens para os differentes ataques que offerece uma guerra de emboscadas. Porem se a Ilha fôr atacada por forças maiores não se poderá defender sem ter ao menos tres Regimentos de Infantaria e o Corpo de Artilheiros proposto: este o numero pouco mais ou menos de defensores que se achava na Ilha quando os Hespanhóes a tomaram em mil setecentos setenta e sete, alem de uma esquadra; e quasi que posso segurar que este numero de tropas, sendo bem dirigidas podem embaraçar e destruir as operações de um exercito que pretenda apossar-se desta Colonia.

Finalmente direi, que para a defesa da Ilha ser bem feita, dever-se-ha, logo que ella fôr ameaçada, fazer retirar para o continente todos os animaes uteis, assim como os homens e mulheres que não poderem entrar no numero

dos defensores, ficando tão sómente as pessoas necessarias para a defeza, e para os differentes serviços que exige uma occasião similhante: da mesma sorte far-se-hão recolher á Villa Capital todo o mantimento que se achar disperso pelas fazendas e arrayaes da Ilha, devendo haver tambem na parte do continente mais fronteira á Villa, e outros logares, bons armazens de deposito para conter os mantimentos do mesmo continente, e os que concorrerem dos logares e Villas distantes.

Rio de Janeiro, nove de Setembro, de mil setecentos noventa e nove — (assignado) Manoel Soares Coimbra, Coronel.

MEMORIAS

DO

INSTITUTO HISTORICO

E

GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

anal. made.

MEMORIAS

DO

INSTITUTO HISTORICO

E GEOGRAPHICO

BRASILEIRO.

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui.

TOMO PRIMEIRO.

RIO DE JANEIRO,
IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA DE LAEMMERT,
Rua dos Ourives, esquina da rua do Cano.
1839.

Artigo extrahido das Actas do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, da Sessão de 16 de Fevereiro de 1839:

Determina o Instituto Historico e Geographico do Brasil, que a Memoria — *Quaes são os limites naturaes, pacteados, e necessarios do imperio do Brasil?* — offerecida pelo seu Auctor o Exmo. Sr. Visconde de S. Leepoldo: seja impressa á custa do mesmo Instituto, por se julgar de grande interesse a sua publicação.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, *Secretario.*

Esgotada a edição destas Memorias, resolveo o Instituto, reimprimil-as, no presente volume da *Revista.*

A Commissão de Redacção.

MEMORIAS

DO

INSTITUTO HISTORICO

E

GEOGRAPHICO BRASILEIRO

PROGRAMMA GEOGRAPHICO

Quaes são os limites naturaes, pacteados e necessarios do Imperio do Brazil ?

> Fica ella (a Terra de Santa-Cruz) situada para o Austro; os seus confins, que são dilatadissimos, contestão com o Perú, continente que se encerra nos dominios dos Reis de Castella. A terra he fertil, e amena, e tão sadia de seu natural, que quasi escusa medicina alguma; por acaso ali se morre de doença, antes acabão quasi todos minados da velhice.
>
> Da Vida e Feitos d'El-Rey D. Manoel. Por Jeronimo Ozorio, Bispo de Silves. Tom. 1.°, liv. 2.° — Vertido em Portuguez por Francisco Manoel do Nascimento.

Quando o Brasil apparece em notoria crise; quando por todos os lados he comprimido, e estreitado em fôrma de bronze, e os escritores do dia provocão e desafião aos litteratos para que instrução o Publico, avido de conhecer os titulos da sua propriedade; o Instituto Historico e Geographico do Brasil ha de crusar os braços, com indiferença, e insensibilidade? eu, o menos destro dos meus consocios, sahirei á campo, com as armas, que de momento pude ajuntar; conscencioso, e leal, prestarei pobre

obloção, como he dever de qualquer cidadão nos interesses da Patria, sem aspirar á mais alto. Discorrerei pura e simplesmente, como Exercitação Academica, estreme de côr politica, e no que é só proprio do nosso Instituto.

PARTE PRIMEIRA

Principiarei pelo lado do Sul. Dous seculos quasi se havião passado, durante os quaes conservou-se immune a margem Septentrional do Rio da Prata, reconhecida possessoria e necessaria divisa do Brasil, e como balisa ou padrão, que indicasse ao longe a extrema meridional; por ordem de D. Pedro II de Portugal fundou-se ali em 1680 a Colonia do Sacramento: despertou o ciume Hespanhol, e foi logo arrasada pelo Governador de Buenos-Ayres; essa aggressão, mal soffrida, traria inevitavel ruptura entre as duas nações, se tanto á tempo não fosse precavida pelo Tratado Provisional de 7 de Maio de 1681; pelo qual deo-se completa satisfação á Portugal, restituio-se a Praça, com plena reparação dos damnos causados. Todavia não foi elle ratificado sem previa discussão; he conhecida a exposição circunstanciada dos direitos imprescriptiveis de Portugal á margem Septentrional do Rio da Prata, coordenada talvez para aplanar as difficuldades na negociação, debaixo do titulo: — *Noticia da Justificação do Titulo e boa Fé, com que se obrou a nova Colonia do Sacramento, nas terras da Capitania de S. Vicente, no sitio chamado S. Gabriel, nas margens do Rio da Prata.* — Esta Memoria he vital para a questão sujeita, e não me haveria dispensado de annexar aqui huma copia authentica, se o Leitor curioso não a pudesse consultar na Bibliotheca Publica desta Capital, na compilação: — *Tratados de Pazes de Portugal com os Soberanos da Europa.* — Colligidos por Diogo Barbosa Machado.

1.º O Tratado de 1681.

He porém de notar, que o sobredito Tratado Provisorio de 1681 não teve em fito mais que restituir *in continenti* a posse, em que se achava Portugal, mas a controversia sobre a *propriedade*, isto he, se a linha divisoria dos dominios de ambas as corôas, corria com effeito pelo

lugarejo da Colonia do Sacramento, ficou ainda pendente da decisão de hum congresso de Ministros, compententemente authorisados, designado para lugar das conferencias Elvas e Badajóz, nomeados por parte de Portugal Sebastião Cardoso de Sampaio, e Manoel Lopes de Oliveira; (1) depois de renhidos debates, jámais concordando, appellárão para a Côrte de Roma, como se achava estipulado.

Entretanto este paliativo desatou-se felizmente: ajustada a Alliança entre os dous Soberanos de Portugal e Hespanha pelo Tratado de 1701, cedeo este no Artigo 14 o direito controvertido da propriedade, afim de que Portugal possuisse *in solidum*, com inteiro dominio, a margem Septentrional do Rio da Prata.

2.° TRATADO de 1701.

Identico espirito de justiça, e talvez se ajudassem os Plenipotenciarios Portuguezes das mesmas razões e fundamentos no congresso de Utrech, que já alhanárão as difficuldades no primeiro ajuste, (aliás não se explica para que fosse vertida na lingua Franceza, e impressa em Haya pela mesma era do Tratado, aquella Memoria: — Noticia e Justificação do Titulo &c., como se vê na citada collecção de Barbosa); o Tratado de Utrecht de 6 de Fevereiro de 1715, art. 6° e 7°, entre Portugal e Hespanha repetio e confirmou expressamente, que o Rio da Prata fosse a indelevel divisa do Brasil por aquelle lado.

3.° TRATADO de Utrecht de 1715.

---

(1) Exige a parcialidade, que declare o que li da parte opposta. Em 1822 vi na Livraria da Real casa de N. Sra. das Necessidades em Lisboa: — Os Autos das conferencias dos commissarios das Coróas de Portugal e Castella, os quaes se ajuntárão por occasião do Tratado Provisional de 7 de Maio de 1681. — Nada ali se omittio do que se podia allegar, ou inventar sobre a questão, e não maravilha que ella ficasse indecisa.

O Dr. Joaquim José Ferreira Gordo, nos seus — Apontamentos para a Historia Civil e Litteraria de Portugal e seus Dominios, inseridos no Tomo 3°, das Memorias de Litteratura Portugueza, publicadas pela Real Academia das Sciencias de Lisboa, attesta ter lido na Bibliotheca Real de Madrid, o Discurso — Exame Juridico, e Discurso Historico sobre os fundamentos das Sentenças, que se derão nas raias dos Reinos de Castella e Portugal, pelos Juizes Commissarios de huma e outra corôa, em demonstração dos direitos claros, solidos, e legitimos da posse e propriedade, que pertencem a S. Magestade Catholica no Rio da Prata, e suas costas com as mais terras adjacentes, até os confins da Capitania de S. Vicente na America Meridional, conforme a sua justa demarcação — Por D. João Carlos Bazan, hum dos Commissarios nomeados para assistir com os de Portugal ás conferencias, que se fizerão em virtude do Tratado Provisional de 7 de Maio de 1681.

Entendeo-se removido, de huma maneira clara, o pomo de discordia entre os dous vizinhos. Não erão passados dez annos avisou o Ministro Portuguez em Pariz D. Luiz da Cunha, que muito á custo conseguira a revogação da faculdade concedida á huma companhia commerciante de Saint-Maló para ir estabelecer huma Feitoria na abra de Montevidéo; de igual projecto da parte dos Inglezes, e pelo mesmo tempo, participou da Côrte de Londres o Ministro José da Cunha Brochado. Dictou a prudencia que o Governo Portuguez se apressasse a prevenir semelhantes occupações por estrangeiros; mas apenas o Governador do Rio de Janeiro havia feito levantar ali insignificante fortificação, que acomettida pelos Castelhanos d'outro lado, preciso foi ceder, para não perturbar as negociações de paz pendentes, e Portugal limitou-se ás vias de reclamação, e protestos.

A historia da Diplomacia neste periodo, deve ser profundamente estudada por todo o Litterato Brasileiro, porque nella se encerra a Carta dos nossos direitos primordiaes ao Rio da Prata, reconhecidos e cimentados por tres Tratados solemnes, embora a Politica, calculando conveniencias, tenha transigido e recuado, abandonando a barreira natural e necessaria por aquelle Rio: pondo de parte confusos e superficiaes Escriptores, com a tocha da verdade em huma mão, e na outra o escalpello da critica, esmerilhe o recondito dos Archivos, interrogue antes os documentos originaes, e authenticos; tenho hoje a satisfação de denunciar-vos huma rica mina desse genero na Bibliotheca Publica desta Cidade, Gabinete de MS; e não cabendo em tempo fazer copiar dous grossos volumes in fol., contendo uma collecção de Manuscriptos, sem outro titulo, éra, ou author, senão este: — *Papeis que El-Rei me mandou guardar sobre a Colonia*—1.ª e 2.ª Parte; mas he tradição constante, que essa nota era do punho de Ignacio Barbosa Machado, e os MS. com todos os caracteres de authenticidade: para dar-vos ao menos huma ligeira idêa da importancia das materias, trago annexo a esta dissertação hum Index ou Catalogo — das Conferencias com os Enviados Estrangeiros—dos Votos por escripto dos Conselheiros d'Estado — das Notas que se passárão á

diversas Côrtes da Europa — dos Officios e Instrucções aos Ministros Portuguezes junto ás referidas Côrtes — e mais Peças officiaes, relativas aos successos no Rio da Prata, no interessante periodo de 1680 á 1725 : já então com esse fio de Ariadne se poderá penetrar o inextricavel labyrintho da Diplomacia, responder victoriosamente ás acerbas imputaçoens de usurpação, comparar e verificar exactamente as datas, que ou maliciosos, ou illudidos de boa fé, antecipárão estrangeiros, alterando a sinceridade das narraçoens. Assim munido, o historiador Brazileiro contestará com acerto algumas asserçoens de D. Felix Azara nas suas — Voyages dans l'Amérique Méridionale — 4 Vol. Paris. 1809 — em quanto ao tempo da fundação da Colonia de S. Francisco, e outras ; as do Dr. Gregorio Funes — Ensayo de la Historia civil del Paraguay, Buenos-Ayres, e Tucuman — Buenos-Ayres 1816 ; e á diversos escriptos publicados na — Collecção á diligencias de D. Pedro de Angelis — impressa em Buenos-Ayres em 1836 — especialmente o Discurso Preliminar no Tom. V.° da Collecção.

Somos chegados á epocha das cessoens : o extraordinario espaço, que despovoado intermeiava da Villa da Laguna á Colonia do Sacramento, suscitou a indispensavel providencia de levantar huma Colonia central, que servisse de ponto de apoio das communicaçoens pela campanha. Por instrucçoens assisadas o Brigadeiro José da Silva Paes, depois de metter soccorros na Praça da Colonia, apertada com sitio rigoroso por vinte dous mezes, voltou, e embocando a perigosa barra do Rio de Grande, ali fundou em Fevereiro de 1737 hum Presidio militar. Dentro em poucos annos prosperou maravilhosamente, para o que muito concorreo a indole pacifica dos Indigenas, que o rodeavão, e em breve as fazendas de gados dos proprietarios Portuguezes estendião-se até Castilhos ; de quando em quando surdindo querellas, era vivamente desejada de ambas as partes huma Divisoria, que preservando-os de oscilaçoens continuas, lhes afiançasse paz, e segurança. Concluio-se pois com estas vistas hum Tratado entre Portugal e Hespanha, que regulou e fixou os limites dos seus respectivos Dominios na America Meridional, datado em

4.° Tratado de 1750.

Madrid a 13 de Janeiro de 1750. Nelle sacrificou Portugal direitos renhidamente disputados, e tantas vezes solemnemente reconhecidos, sobre a margem Septentrional do Rio da Prata, declarando os dous Altos Contractantes — *que as cessoens, que nelle fazião, não erão por via de equivalentes, mas com o fim de perpetuar a união, e a harmonia entre as duas Naçoens.* — No artigo 13. — *S. Magestade Fidelissima cedeo para sempre á Corôa de Hespanha a Colonia do Sacramento, e todo o territorio adjacente a ella na margem septentrional do Rio da Prata, até os confins declarados no Artigo 4.º; e as Povoaçoens, Portos, e Estabelecimentos, que se comprehendão na mesma paragem, como tambem a navegação do mesmo Rio da Prata.* — No artigo 14. — *S. Magestade Catholica cede para sempre á Corôa de Portugal, tudo que por parte de Hespanha se acha occupado, desde o monte de Castilhos Grandes, e sua fralda Meridional, e costa do mar, até a cabeceira e origem principal do rio Ibicuy.—&c.*

Omitto aqui a disposição do Art. 16 sobre a cessão das Missões ou Aldêas Orientaes do Uruguay, que contendo condiçoens tão duras e repugnantes á razão, pareceo de proposito forjado para nunca poder ser levado a effeito. A experiencia o confirmou: encetou-se essa demarcação; corréo a linha divisoria desd'a fralda meridional do monte de Castilhos Grandes, buscou os cumes dos montes mais altos, o do Xafalote, da Serra dos Reis, huma das de Maldonado; até que ao chegar á Capella de S. Thecla, forão embaraçadas nossas Partidas por hum troço de Indios das Missoens Orientaes do Uruguay.

Por alheio do meu proposito não referirei aqui a marcha, e as operaçoens dos dous exercitos combinados para subjugar as Missoens insurgidas, e os successos diversos, até que foi elle annullado pelo Tratado de 12 de Fevereiro de 1761, no qual se declarou — que revivião, e tornavão á inteira observancia os Tratados antecedentes.

Deste Tratado de 1750 ajuizou-se geralmente, que, em circumstancias dadas, foi o melhor que se podia concertar nos interesses reciprocos de ambas as Potencias: ao ponto de evidencia demonstrou a conhecida Impugnação do douto Alexandre de Gusmão ao Parecer do Briga-

deiro Antonio Pedro de Vasconcellos: e as ponderaçoens de hum illustre Politico do fim do seculo passado, o Abbade Mably, na Obra — Le Droit Public de l'Europe — Tom 3.º Cap. 16 — Londres — 1789.

5.º TRATADO de 1777.

O Tratado, mais que todos leonino e capcioso, foi o Preliminar de Paz e de Limites do 1.º de Outubro de 1777: conforme se achava nelle estipulado, a Linha Divisoria dos nossos Dominios principiava na margem oriental da Lagôa Mirim, na Lat. de 33°, collocando-se o primeiro Marco Portuguez na foz do Arroio Ibahim, e o segundo, buscando suas vertentes para o lado do albardão denominado de Joanna Maria, em terreno enxuto e igual em toda a sua extensão, apenas vinte leguas da Cidade do Rio de Grande, por huma estrada plana, e sem o minimo obstaculo; seguia, costeando as lagôas da Mangueira e Mirim, continuava pelas vertentes meridionaes do rio Piratini, até as cabeceiras septentrionaes do Rio Negro, junto ao Forte Hespanhol de S. Thecla (presentemente arrazado); da qual corria para o norte até o Monte Grande, e Guarda de S. Martinho.

Esse Tratado não preenchia os fins, que todos elles devem ter em fito, o de remover o mais leve motivo de duvidas e conflictos entre os povos limitrophes, e affiançar a maior somma de segurança, e tranquillidade; imaginando-se a linha por terreno chão e aberto, mais exposta ficava a raia; transacção de tal sorte embaraçosa, que começada a execução em 1784, ainda continuava depois de vinte annos; porquanto alguns dos Artigos do Tratado erão inintelligiveis, contradictorios, e inexiquiveis, assignalando rios, que ou não existião, ou não corrião por aquelles sitios, ou tinhão direcçoens diversas, conseguintemente hum passo não era dado, que não encontrasse hum tropeço: por não fazer aqui huma repetição fastidiosa, reporto-me ao que deixei expendido no Cap. X do Tom. 1.º dos — Annaes da Provincia de S. Pedro — e entretanto segundo as Instrucçoens, recorria-se ao expediente de suspender, e de affectar o negocio a decisão das respectivas Côrtes; mas nesses intervallos, os Vice-Reis de Buenos-Ayres a despeito de tudo, forão-se apossando do territorio litigioso, erigindo nelle povoaçoens,

como a Villa de Mello no Serro Largo, a de S. Gabriel no Batovi, e outras.

6.º Augmento do territorio por conquista em 1801.

Abrio-se o seculo desanove com o mais feio exemplo de ingratidão; a Hespanha, que ha pouco havia recebido de Portugal uteis soccorros contra a França, invadio suas fronteiras: apenas retumbou nestas plagas, avançárão nossos valentes guerreiros, varrerão o inimigo das suas guardas avançadas de S. José, de S. Antonio da Lagôa, de S. Rosa, de todas as vertentes da Lagôa Mirim, de Batovi, e de Taquarembó, e apossando-se desta extensa linha de Postos Militares, animados por tão rapidos successos cahirão sobre o Forte do Serro Largo, para onde elle se havia concentrado, o qual depois de principiado o fogo, rendeo-se por capitulação. Para o lado do Oeste conquistou-se a Comarca das Sete Missoens Orientaes do Uruguay, isto he, hum districto de quarenta leguas de largura, e mais de cem de longura. Já então as Tropas Rio-grandenses ameaçavão a Fortaleza de S. Thereza, e talavão livremente a campanha; de maneira que, chegarião sem duvida até as aguas do Rio da Prata, se não dictasse a prudencia, que nem tanto se alongassem dos soccorros e dos recursos; por isso abandonando os nossos o ponto mais destacado do Serro Largo tomárão as posiçoens mais fortes e defensaveis na linha conquistada, cobrindo-se pela Lagôa Mirim com o Rio Jaguarão, e collocando hum destacamento no Arroyo Chui, antiga Guarda avançada Castelhana na costa do mar, na Lat. de 33° 42' e 10'', quarenta e tres leguas distante da Cidade do Rio Grande.

Apparece porfim o Marquez de Sobremonte na margem opposta daquelle Rio, á testa de huma columna de 3,000 homens, para ser inutil espectador da revindicação de parte de nossos estorquidos territorios. Promulgado alli o Tratado de Paz de Badajóz, reclamou aquelle General as divisas assignaladas no Tratado de Limites de 1777, e pretendeo que amigavelmente lhe fosse restituido todo o espaço occupado pelos Hespanhóes na occasião da roptura; recusou-lhe pelo principio universal de Direito Publico, de que—pela guerra ficão rotos os Tratados anteriores, e o estado em que as cousas se achão no momento da Convenção de Paz, deve passar por legitimo; concordando em

alguma mudança, he preciso que na Convenção se faça della menção expressa ; conseguintemente todas as cousas de que o Tratado de Paz não falla, devem persistir no estado em que se achavão ao tempo da sua conclusão. — Estas pretençoens forão ainda vivamente repetidas na Europa pelo Gabinete de Madrid, insistindo principalmente na restituição das Sete Missoens do Uruguay ; até que a Hespanha, em causa commum com a França, invadio Portugal.

A Familia Real Portugueza, buscando hum asylo no Brasil, vio com susto formar-se contiguo hum fôco de anarchia, cujas centelhas não tardarião a saltar, e conflagrar as pacificas planices do Rio Grande : dahi os sacrificios enormes com que D. João VI occorreo ao perigo, e em vez de represalia pela perfida invasão de seus Estados na Europa, limitou-se, como medida preventiva, á militar occupação de Monte-Vidéo ; para desde logo deixar entrever, que seus intentos futuros não erão de perpetua dominação, ao mesmo passo que era de mutuo interesse fixarem-se limites bem reflectidos, adaptados ás localidades, que aliás nunca podião ser bem regulados no vaivem da guerra, concertou-se huma Convenção em 1819, conforme a qual a Linha Divisoria começaria—na Costa do mar na Angustura de Castilhos, buscaria as vertentes da Lagôa de Palmares, a pequena canhada (salvos os serros de S. Miguel) e o Arroyo de S. Luiz, legua e meia da sua barra; d'ahi seguiria pela Costa Occidental da Lagôa Mirim, ressalvando sempre a distancia para o Sul, de dous tiros de canhão, calibre 24 ; sobe pelo Jaguarão, até sua confluencia com o Jaguarão Chico, busca o galho mais ao Sul, corta em linha recta os serros de Aceguá, vai á Cruz de S. Pedro, ao depois ao galho principal do Arapey, até este embocar no Uruguay, pouco abaixo da Povoação de Belém.— 7° Convenção de 1819.

Não me envolverei na questão politica (houve quem a suscitasse) se o Cabido de Monte-Vidéo era competente para negociar, e ceder essa faxa de campo, em compensação das avultadas despezas com hum pharol, em beneficio geral do seu commercio maritimo, que o Governo Portuguez se comprometteo a erigir na Ilha das Flores, em epocha de consternação pelos multiplicados naufragios. Na dura

prova de lealdade, á que as reduzio o antigo Soberano destas Colonias Hespanholas, cedendo-as á dominação Franceza, á qual ellas jámais tinhão jurado homenagem; no inteiro abandono em que por tantos annos as havia deixado á Metropole, não curando, talvez por impotencia, em a bafar a anarchia, que as devorava, parecião chegadas ao fatal apuro de reassumirem os naturaes direitos, e, como os individuos, proverem na propria existencia, e conservação. A Convenção de 1819 foi propriamente hum contracto synallagmatico, revestido das fórmas de Tratado Publico, concertado com a unica Authoridade representativa, geralmente reconhecida, e que administrava alli em supremo os negocios da Provincia; foi hum Pacto e Ajuste, que impôz deveres e obrigaçoens reciprocas. O Gabinete do Rio de Janeiro havia dado já exemplo raro de moderação, quando podendo fazer o mais, na plena faculdade de estender-se até o Rio da Prata, porque o Tratado de 12 de Fevereiro de 1761, annullatorio do de 1750, declarou redivivos os antecedentes, entre os quaes he o de Utrecht de 6 de Fevereiro de 1715; desempecido do Tratado de 1777, roto e de nenhum effeito pela guerra de 1801; se sujeitou á negociar, de igual á igual, o que fosse do interesse e tranquillidade commum d'ambos os Povos.

8.ª Convenção de 1827.

Não parárão aqui as provas da generosidade Brasileira: a Provincia Monte-Videana, já então denominada *Cisplatina*, gozava de huma paz e ordem, como ha longos annos não experimentava, debaixo da protecção poderosa do Imperio; reconhecendo que por falta de elementos não podia subsistir independente, havia-se incorporado á elle: huma Facção rompeo estes laços, e hum exercito Argentino marchou sobre nossa fronteira. He singular, que dada a batalha de Itázaingó em 20 de Fevereiro de 1827, na qual o Argentino cantou a victoria, surdisse inesperadamente no Rio de Janeiro D. Manoel José Garcia, o mesmo que na qualidade de Secretario d'Estado das Relações Exteriores assignou o Manifesto de Guerra, com plenos poderes para fazer a paz. Celebrou-se pois a convenção Preliminar de Paz e Amizade em 24 de Maio de 1827: no Artigo 1º.—« A Republica das Provincias Unidas do Rio « da Prata renuncia todos os direitos, que poderia pre-

« tender ao territorio da Provincia de Monte-Vidéo, cha-
« mada *Cisplatina*,—e no Art. 2.º—Sua Magestade o Im-
« perador do Brasil promette do modo o mais solemne,
« que de acordo com a Assembléa Legislativa do Imperio,
« cuidará em regular com summo esmero a Provincia *Cis-*
« *platina*, do mesmo modo, e melhor ainda que as outras
« Provincias do Imperio; attendendo a que seus habitan-
« tes fizerão o sacrificio de sua independencia pela incor-
« poração ao mesmo Imperio, &c., &c. »

Esta Convenção, de condições justas e iguaes, foi ratificada pelo Imperador, ouvido seu Conselho de Estado: divulgada porém em Buenos-Ayres, huma explosão popular, açulada por agente occulto, forçou ao Presidente da Republica D. Bernardino Rivadavia á recusar-se ratifica-la, sob o pretexto de que o Negociador havia exorbitado das Instrucções (1), e desceo elle mesmo da cadeira Presidial.

A posteridade revelará a que tendia este terrivel desfecho: os contemporaneos o attribuem á inspirações do insigne Secretario de Estado de Inglaterra Jorge Canning, que, com talento superior, revolvia as Côrtes na Europa, e estendia despotica interferencia nos destinos da America; seu systema politico tinha por divisa—Liberdade civil e religiosa para todos os povos; — cheio do sentimento da força e recursos da sua nação blazonava na Tribuna Parlamentar do—*tremendo poder da Grãa Bretanha*, — e categoricamente declarou, que jámais veria com indifferença qualquer Potencia reduzir ao jugo alguma parte das colonias, ainda em nome da Hespanha, por cessão, ou por conquista. (2)

9.º Convenção de 1828.

Renovou-se a guerra, guerra frouxa, de mera consumpção: voltárão novos Plenipotenciarios, os Generaes Balcarce e Guido, á propôr a paz; entabolou-se a Conven-

(1) Veja-se a erudita—Exposição de D. Manoel José Garcia. Enviado á Côrte do Rio de Janeiro com plenos poderes de ajustar a Paz, &c., na qual evidentemente mostra que em qualidade de Plenipotenciario, tinha tirado o melhor partido, que poderia qualquer habil negociador aspirar em tão ardua conjunctura.

(2) Political Life of the Right Honourable George Canning.—By A. G. Stapleton.—2.ª Edition—London—1831.—Tom. II.

ção Preliminar de Paz de 27 de Agosto de 1828, e por ella o Imperador, longe de insistir em receber a joya da Cisplatina—«Consentio em que separada do territorio do Imperio « a Provincia de Monte-Vidéo, se constituisse em Estado « livre, e independente de toda e qualquer Nação, debaixo « da forma de Governo, que julgasse mais conveniente á « seus interesses, necessidades e recursos (Arts. 1.° e 2.°):» por cumulo de liberalismo. — Conveio em proteger por certo tempo a independencia, e a integridade do novo Estado; sem fazer a minima reclamação de compensação das avultadissimas perdas, e das despezas extraordinarias, em huma guerra não provocada da parte do Brasil.

Exigia-se em hum dos Artigos — « Que em periodo marcado, cada exercito belligerante deveria retirar-se para a sua respectiva Fronteira» — qual se entenderia a do Brasil? a regulação e demarcação de limites, que era o objecto essencial, apenas implicitamente se deduz do Artigo 17 da Convenção, que ficará reservada para ajustar-se no Tratado definitivo: no rigor do principio acima emittido, nada se havendo innovado relativamente á linha de limites na referida convenção de paz de 1728, o expediente á seguir era volver, e tomar as antigas posições *ante bellum*: com effeito, sem a menor contradicção, e á face do exercito Argentino, o exercito Brasileiro se recolheo, e estendeo-se pela raia traçada na conformidade da convenção de 1819.

Não he meu intento prevenir, mas não escapará á perspicacia dos futuros Negociadores do augurado Tratado de Limites, que os demarcados com tanta reflexão e virtude da referida Convenção de 1819, são por este lado meridional os mais naturaes, e de mutua conveniencia: hum como espinhaço de cão, que atravessa a campanha de L'este á Oeste, reparte aguas, para o Quaraim e Arapey, assim como para o Daiman e Rio Negro; dão-se proporções para levantar, ainda que ligeiras fortificações, na angustura de Castilhos sobre o mar; em Belem, sobre o Uruguay; e no centro em os cerros de Bagé, dominando as vertentes do Rio Negro: dest'arte ficaráõ cobertos nossos fazendeiros, que com toda boa fé se estabellecêrão naquellas immediações, e o territorio perservado das vio-

lações continuas de um visinho inquieto, e ambicioso, que constituido ha oito annos, ainda não assentou, e cujos principaes chefes, quando não governam, conspirão.

Noticia dos Mapas Geographicos desta parte do Sul, originaes, e levantados sobre o proprio terreno.

1.º Reconheceo El-Rei D. João V, de Portugal a necessidade de ter ante os olhos a carta de seus longinquos Dominios, e convidou ao seu serviço os Mathematicos Jesuitas Carbone e Capaci, que de Napoles chegárão á Lisboa em 1722; empregado alli Carbone, partirão para o Brasil o Padre Domingos Capaci, levando por companheiro o Padre Diogo Soares, tambem da Sociedade de Jesus. Refere-se que Capaci levantou uma excellente carta da Capitania do Rio de Janairo, que foi enviada para a Côrte, e trabalhava na da Capitania de Minas Geraes quando falleceo em S. Paulo em Fevereiro de 1740. — O Padre Diogo Soares levantou, entre outras, *a do Rio da Prata*, e *do sitio da Colonia do Sacramento*, que levárão o mesmo destino; ao mesmo passo escreveo— huma historia natural dos rios, montes, arvores, e hervas, animaes e passaros &c., do Brasil. (1)

2.º He tradição, que de grande merecimento erão os planos e cartas, que se levantárão na Demarcação de limites, segundo o Tratado de 1750; Azara nas — *Voyages dans l'Amérique Méridionale*,— a pezar da rivalidade com os Portuguezes, confessa que achou tão bem, e exatamente figurado o Rio Paraguay pelo Engenheiro José Custodio de Sá e Faria, que fielmente o copiou nos seus trabalhos Geographicos: eu tenho em grande apreço alguns MS-, que possuo deste distincto official, sobre observações na campanha, e reconhecimentos de varios rios, principalmente na celebre questão, qual fosse o verdadeiro Ibicuy, o que tratou como commissario da Demarcação, segundo o Tratado de 1750; tudo isso foi remettido para Lisboa.

(1) Colhi estas noções, na falta de Chronica propria, do Elogio Funebre e Historico de D. João V. Por Francisco Xavier da Silva — Impresso em Lisboa — Anno de 1750.

3.° Igualmente terião ali ficado no esquecimento as cartas, e mais documentos da longa demarcação em consequencia do tratado de 1777. O Marechal do Exercito o Exm. Sr. Francisco da Chagas Santos, na qualidade de Official Engenheiro pertencente á ella, foi o encarregado de os conduzir á Lisboa, mas verificando-se logo a revolução, que obrigou á Familia Real á transferir-se para o Rio de Janeiro, elle acompanhou com os papeis, que ainda em si tinha, e aqui ultimou-se o grande Mappa da Fronteira Meridional, do qual depositado no Archivo Militar, tem-se seguido o proveito de se tirarem copias.

4.° Espera-se em breve hum Mappa Corographico, que se está gravando em Pariz, o qual se publicará annexo aos — Annaes da Provincia de S. Pedro — calcado sobre o que acima mencionamos, e rectificadas algumas distancias e lugares, pelos Officiaes Engenheiros, o Sr. Coni e o Sr. Carvalho, hoje Exm. Sr. Conde de Lage, durante as campanhas de 1811 e 1812, sob o commando do Exm. Sr. Conde do Rio Pardo, D. Diogo de Souza; reduzido pelo Coronel José Pedro Cesar, e reputado o mais aproximado á perfeição.

PARTE SEGUNDA

Fitemos agora a Fronteira do Brazil para o Norte. Desde todos os tempos a França tem procurado desviar-se dos pantanos insalubres da sua Guyanna. (1) Pelos annos de 1697 chegou á Lisboa hum Embaixador de Luiz XIV para reclamar a posse e dominio do Cabo do Norte, considerando-se toda a terra, que corre até o Amazonas, como dependencia da ilha de Cayenna, da qual o senhorio acabava de ser-lhe confirmado no Tratado de Nimegue. Nomeou-se huma Junta para as conferencias com o Embaixador, composta do Duque de Cadaval, do Marquez de Alegrete, do Conde de Alvôr, dos dous Secretarios Mendo de Foyos Pereira, e Roque Monteiro Paym, e de dous Dezembargadores do Paço Manoel Lopes de Oliveira, e Paulo

(1) O leitor, que demais dezejar saber a historia desta Colonia Franceza, a achará escripta com critica e pureza pelo celebre Southey, na History of Brasil — Tom. 3. — cap. 31.

Carneiro. Corriam as conferencias com tibieza, porque os commissarios Portuguezes, ignorando aquellas localidades e o que se havia passado em tão distante região, muitas vezes foram amalhados e enredados, e com isto crescia a ousadia do Francez. Lembrárão-se de chamar á Gomes Freire de Andrada, Capitão General que havido sido do Maranhão Pará, e Rio das Amazonas (não se confunda com outro do mesmo nome, sobrinho deste, que annos depois governou o Sul do Brasil), familia de Varões prestantes, e que descançava de longos serviços junto a Jurumenha. Gomes Freire entrou polido nas conferencias, mas subindo de tom o seu concurrente, forão respondidos dignamente os argumentos, e os fundamentos da pretenção deslindados, e pulverisados: o Escriptor da vida daquelle grande homem fez hum serviço á posteridade, quando nos transmittio os argumentos pró e contra, e ainda mal que revivão, os quaes aqui não explano, por não tornar mais longa e tediosa esta Memoria: o resultado foi despedir-se o Embaixador: (1) Essa simples solução não era para negocio de tamanha monta; affectou-se pois a decisão para o congresso de Utrecht, e ali por um Tratado expresso, entre S. Magestade Portugueza e S. Magestade Christianissima, concluido em 11 de Abril de 1713, declarárão no Artigo 8°— « que a França cedia de qualquer direito ou « pretenção, que tenha ou possa ter sobre a propriedade « das terras, chamadas *do Cabo do Norte*, e situadas entre « os rios das Amazonas, e o Yapoc ou de Vicente Pinção; « sem reservar ou reter porção alguma das ditas terras, « para que estas sejão possuidas daqui em diante por « S. Magestade Portugueza, seus Descendentes, e suc- « cessores, &c.»

1.° Tratado de Utrecht de 1713.

Ainda mais, no Artigo 12° para prevenir dissensões, —« foi prohibido aos moradores de Cayenna ir commerciar « ás ditas terras, e passar o rio de Vicente Pinção, para

(1) O curioso que dezejar instruir-se amplamente sobre a força da discussão, leia: — Vida de Gomes Freire de Andrada, Capitão General que foi do Maranhão, Pará, e Rio das Amazonas, no Estado do Brasil.— Composta por Frei Domingos Teixeira, — Lisboa Occidental. — Anno de 1727. —Na parte 2.ª Liv. 3.° pag. 459 e seguintes.

« fazer commercio, e resgatar escravos nas terras do Cabo « do Norte.» (1)

2.° e 3.° Tratado de Madrid, que seguio immed. ao de Badajoz de 1801.

A França revolucionaria dictava Leis á todas as Potencias da Europa, e no Tratado de Madrid, que se seguio immediatamente ao de Badajóz de 1801, Luciano Bonaparte restringio a Guyanna Portugueza ao Forte de Macapá, proximo a foz do Amazonas, para dar mais extensão á intitulada — *França Equinocial:* — porém na Paz de Amiens hum Tratado definitivo, em Francez datado de 25, e em Inglez de 27 de Março (2), regulou Art. 7.° — « Os « limites das Guyannas Portugueza e Franceza forão fixa- « dos pelo Rio Arawari, (no Mappa que tenho a vista está « escripto — Araguari —) na sua embocadura a mais dis- « tante do Cabo do Norte, perto da Ilha Nova, e da Ilha « da Penitencia, quasi hum grão e hum terço de Latitude « Septentrional, seguia até sua origem, e d'ahi tirava « huma linha recta até o Rio Branco para o Oeste » &c. Portugal não representou no Congresso de Amiens, seus interesses forão tratados debaixo da tutella da Grãa Bretanha; e as cousas arranjadas por procurador, principalmente quando este tem pretençoens proprias a sollicitar, de ordinario não tem o melhor exito: Lord Cornwalis foi fortemente arguido no Parlamento Inglez de haver nessa negociação sacrificado a honra nacional.

4.° Tratado de Amiens de 27 de Março de 1802.

---

(1) Veja-se a compilação já citada.—Tratados de Pazes de Portugal, celebrados com os Soberanos da Europa.— Colligidos por Diogo Barboza Machado — Neste tratado de Utrecht se empregão como synonimos as denominações de Oyapock, e de Vicente Pinçon; a diversidade de termos ou vocabulos, com que este rio he assignalado nos Mappas antigos: — de Oyapoco — de Iapoco — e até na obra: Nouvel Atlas, ou Théatre ou Théatre du Monde — de Wiapoco ou Viapoco — em concurrencia com o de — Vicente Pinçon — tem dado causa á confuzão, querendo alguns inferir da diversidade do nome, diversidade de objecto, e outras intelligencias e chicanas, á ponto de insistirem em alguns de seus escritos os Francezes, que o rio designado no Tratado de Utrecht para limites era aquelle que os Portuguezes chamavão — *Calsoene* — 150 milhas mais proximo á embocadura do Amazonas, &c., Portugal constantemente repellio essa cerebrina interpretação, até que no Tratado de Vienna foi prevenido e dissipado qualquer pretexto de duvida, marcando especificamente— *junto á qual dos Cabos — e em quantos gráos de Lat.*— desemboca o verdadeiro *Oyapock* do Tratado.

(2) Veja-se — Supplément ou Recueil des Principaux Traités, &c. Por Jorge Frederico de Martens. — Gotingue. — 1802. — Tom. 2.°

Cabe aqui memorar a Circular, que o Ministro Portuguez em Londres, o Conde do Funchal, dirigio ao respectivo Consul Geral, para fazer constar aos negociantes Portuguezes, e datada daquella Cidade a 6 de Agosto de 1814 — « que se havia estipulado em hum dos Artigos ad- « dicionaes ao Tratado de Paz geral com a França, que os « Tratados anteriores, entre Portugal e a França, e espe- « cificadamente os Tratados de Badajóz, e de Madrid, as- « signados em 1801 e o de Lisboa assignado em 1804, fossem « considerados para o futuro nullos, e de nenhum valor, « como o erão já pelo simples estado de guerra, » &c.

Logo depois da chegada do Principe Regente ao Rio de Janeiro, tinha sido conquistada a Guyanna Franceza pelas armas portuguezas; confessão os mesmos Francezes em seus escriptos, a moderação com que ella foi regida, tendo á testa da administração hum Magistrado Brazileiro com o titulo de — Intendente, — e conservadas suas instituiçoens, de modo que parecia antes hum deposito, do que huma conquista. Depois de espantosas vicissitudes, chegou emfim o momento da pacificação geral da Europa; designada foi Vienna para lugar do Congresso, e Deputados á elle para representarem o Reino Unido de Portugal e Brasil, o Conde de Palmella, Antonio de Saldanha da Gama, e D. Joaquim Lobo da Silveira. Entre os cento e vinte hum artigos, de que se compunha o Tratado ajustado em Vienna á 9 de Junho do anno da Graça de 1815, he o seguinte debaixo da rubrica:

Restituição da Guyanna Franceza.

Artigo 107. « Sua Alteza Real o Principe Regente « de Portugal e do Brasil, para manifestar de maneira in- « contestavel a sua consideração particular para com Sua « Magestade Christianissima, convém em restituir á Sua « dita Magestade a Guyanna Franceza até o Rio Oyapock, « cuja embocadura está situada entre o quarto e quinto « gráos de Latitude Septentrional; limite que Portugal « sempre considerou como o que fôra fixado pelo Tratado « de Utrecht. »

4.° Tratado de Vienna, de 1815.

« O tempo, em que haja de ser entregue esta Colonia, « será determinado, tão depressa as circumstancias o per- « mittão, por huma Convenção particular entre as duas « Côrtes; e se procederá amigavelmente á fixação defini- « tiva dos limites das Guyannas Portugueza e Franceza, « segundo o preciso sentido do Artigo 8.° do Tratado de « Utrecht. — »

He evidente, que o fim do Tratado foi apresentar no maior ponto de clareza, e dissipar a minima sombra de ambiguidade, o Rio designado para extrema entre os dous Estados, visto que a arbitrariedade e variedade de nomes induzia a equivocos: foi segurar huma protecção completa á navegação do Amazonas, removendo para a maior distancia as posiçoens, d'onde os Corsarios Francezes sahissem para infesta-lo: e na necessidade de deferir a Convenção para fixação amigavel dos limites, estabelecer desde já como base — o preciso sentido do Artigo 8.° do Tratado de Utrecht.

A gravidade do objecto, como que fazia parecer que não erão superfluas todas as explicaçoens sobre elle: ainda se concertou uma Convenção em Pariz, entre Francisco José Maria de Brito, por parte do Reino Unido de Portugel e do Brasil, e o Duque de Richelieu pela da França, assignada em 28 de Agosto de 1817, e consta de cinco artigos, sendo o Artigo 1.° — « Sua Magestade Fidelissima, « animado do desejo de dar execução ao Artigo 107 do « Acto do Congresso de Vienna, se obriga a entregar á « S. M. Christianissima, dentro de tres mezes ou antes, « se fôr possivel, a Guyanna Franceza *até o Rio Oyapock*, « cuja embocadura está situada entre o 4.° e o 5.° gráo de « Latitude Septentrional, e até trezentos e vinte dous « gráos de Longitude á l'Este da Ilha do Ferro, pelo pa- « ralello de dous gráos, vinte quatro minutos de Latitude « Septentrional. — Releve-se-me a insistencia — *a entrega da Guyanna Franceza até o Rio Oyapock* —: e hum passo, com mão armada, para a ribanceira meridional delle, he já má fé, e violação clamorosa da soberania do territorio.

5.° Convenção de Paris de 1817.

Resta-me portanto esboçar os Limites certos, claros, e necessarios do lado Septentrional do Brasil, cimentados e reconhecidos por solemnes Tratados. Valer-me-hei em

parte da douta, e exacta descripção do Sr. José Maria da Costa e Sá na excellente *Memoria da Serra, que serve de limite ao Brasil pelo lado das Guyannas, e do Rio Branco, que della vem ao Rio Negro.* (1)

O Oyapock, desde sua foz no Oceano até sua nascente, separa as duas Guyannas, Portugueza e Franceza; pega a serra, que forma o limite do Brazil: « as montanhas, que servem de cabeceira ao Rio Branco, são a « grande Serrania, que desprendendo-se da alta chapada « de *Popoyan e Quito*, atravessa a America Meridional de « Oeste a l'Este, quasi paralellamente ao Equador desde « 3 a 7 gráos Lat. N., sendo appellidada Cadêa ou Serra « das Guyannas. Mr. Humboldt, depois com melhor acerto, « a denominou *Parima* (2). Esta cordilheira he antes hum « aggregado de diversas serras, dilatadas em opposição « talvez humas das outras; havendo cada huma nome, « segundo assim as vai prendendo a maior e mais seguida, « que he como o espinhaço de todas as outras. A largura « de tão extensa crostra, em partes vai á cento e vinte « leguas, (3) e empina a tão alto os seus picos, que não « obstante o rigor da linha, ahi reinão brizas do Norte, « muito incommodas pela sua frialdade, affirmando muitos, « que por ahi tem divagado, que alguns dos seus picos se « cobrem de neve. E de modo vão contra-postos os cumes

(1) Acha-se esta Memoria impressa no Tomo X Parte 1.ª das Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa — 1827 — Seria proveitoso, que se vulgarisasse mais para conhecimento dessas localidades, principalmente em huma epocha, em que consta que se preparão serias negociaçoens sobre esta nossa raia, e que se podessem consultar os MS. que o A. aponta no fim de sua Memoria. Da minha parte não tendo poupado disvellos para instruir-me á fundo em hum assumpto, que se me representa de interesse vital para o Brasil, encontrei immensas vezes tropeços e falhas, e senti ver baldadas minhas diligencias de consultar hum MS., cujo titulo muito desafiava minha curiosidade, e que li indicado no Catalogo dos MS., da Bibliotheca Publica desta Cidade — *Noticia dos Titulos do Estado do Brasil, e dos seus Limites Austraes e Septentrionaes, no Temporal até o anno de 1765* — 1 Vol. 4.º — Por mais que se cançasse a boa vontade dos empregados nella em o buscarem, não appareceo no lugar e caixa correspondente.

(2) Diz o A. da Memoria citada, que Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, já no anno de 1778, havia chamado — *Parima* — ao Rio-Branco.

(3) Mr. Humboldt, que affirma ter visitado parte desta Serra, lhe assigna a fórma de hum trapezio, na extensão de vinte e seis leguas quadradas.

« e lombadas desta immensa cordilheira, que as aguas, « que escorrem fazem uma especie de labyrintho com as « suas infinitas correntes, fontes á muitos rios potentis- « simos e famigerados, como o *Orinoco, Essequibé, Suri- « name, Branco, Caroni e outros.*—»

Admirava-se o celebre Mr. Humboldt (Tom. X das suas Viagens) da assidua, da cuidadosa vigilancia dos Portuguezes em deffenderem usurpações do seu territorio, desta parte da America: que diria elle hoje, se do alto da Serra, denominada—*Dos limites*, — onde se empregou em tão uteis observações, avistasse as falanges de uma Nação civilisada, á pretexto de oppôr hum cordão sanitario ao contagio anarquico, calcando tudo quanto ha de sagrado, invadirem, e fortificarem-se no territorio amigo, e ameaçarem com perfido cutelo a garganta do grande rio; avista do qual, poucos annos antes, nos seus extases philantropicos auspicava futuros lisongeiros, (1) de que *a cultura das bellas regiões situadas sobre a encosta oriental dos Andes, a prosperidade, e riqueza de seus habitantes, dependião de uma livre navegação sobre o Amazonas!* elle que reconhecia, que os progressos em civilisação, se manifestam antes pelas virtudes sociaes, do que pelos talentos, e artes; que professava, que sem a observancia da justiça, entre si, e para com os outros povos, a civilisação he imperfeita, como entre muitas nações das mais celebres da antiguidade, que ao passo que polidas, eram semibarbaras! elle que sensivel á benevolencia, á hospitalidade, com que foi acolhido pelo antigo Governo Hespanhol, deo testemunhos de gratidão, não publicando senão com extrema moderação seus abusos, e aproveitando toda a occasião de exaltar o que havia de louvavel! E que contraste com a generosa conducta de D. João VI, que por dever da sua propria dignidade forçado á levar a guerra aos Francezes da America, tratou a Guianna, não como huma Colonia conquistada, mas com paternal sollicitude, igual ás outras Provincias do Reino; e instigado dos dezejos da pacificação geral, em consideração especial á S. Magestade Christianissima,

(1) Essai Politique sur le Royaume de la Nouvelle Espagne — Par Mr. de Humboldt.—Tom. 1.° Liv. 1.°—Cap. 2.°—e no Tom. 4.° Cap. 11.

apressou-se a restitui-la, sem mingoa, e sem exigir compensações; passo de que o arguirão os politicos daquelle tempo!..... Não me he licito proseguir em semelhantes ponderaçoens.

Noticia dos Mappas Geographicos do lado do Norte, originaes, e levantados sobre o proprio terreno.

1.° Achamo-nos actualmente privados de consultar os Planos e Cartas levantados na demarcação de 1750, porque forão estrictamente remettidos para a Côrte de Lisboa; com tanta maior exacção, quanto o primeiro commissario da Demarcação por aquelle lado, foi o Capitão General Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Secretario d'Estado, e mui bem iniciado nos seus segredos Não pareção de pouca monta; tenho visto fragmentos de reconhecimento de lugares, e rios, e outros trabalhos, que hoje muito nos aproveitarião para a historia, e geographia.

2.° D'entre os trabalhos da Demarcação de 1777 consta-me em especial, que o Dr. Antonio Pires da Silva Pontes, Astronomo empregado nessa Divisão de Limites, levantára huma excellente carta de todo o territorio banhado pelo rio Branco; li com muita satisfação fragmentos do Diario das suas excursões scientificas: convidemos a seu respeitavel filho, que he nosso digno Consocio, para esmerilhar, e communicar-nos os preciosos fructos de suas explorações, os quaes tanta honra faráõ á memoria daquelle illustre Brasileiro.

A vista delles o Dr. em Mathematicas, e Capitão Engenheiro José Simões de Carvalho traçou huma carta corographica do mesmo territorio, ajuntando Manoel Lobo de Almeida varias annotações á Descripção do mencionado rio.

Disto faz honrosa menção o Sr. Costa e Sá, na citada Memoria impressa em Lisboa.

3.° *Carta Geral da America Meridional*—Segundo as observações e cartas especiaes, trazidas da viagem ao interior do Brasil, durante os annos de 1817 á 1820 — Pelos Doutores de Spix e de Martius—Munich—1823.—Consta

que os dous sabios Viajantes não se atrevêrão á penetrar até os confins do interior da Provincia com receio dos barbaros selvagens.

4.° Tenho presente hum Mappa MS., com o titulo— *Carta Geral das Capitanias do Grão Pará e Maranhão, com os Governos, que nellas se contem*; comprehendendo ao Norte as Guiannas até o Orinoco inclusive, e a sua communicação com o rio Negro: ao Sul, parte das Capitanias do Mato-Grosso e Goyaz: á l'Este os limites com a de Pernambuco; e ao Oeste com os dominios Hespanhoes; Feita por ordem do Brigadeiro Manoel Marques (Commandante das Forças na conquista da Guianna Franceza). Por Serafim José Lopes, Segundo Tenente do Corpo de Artilharia do Pará; extrahida e organisada sobre os planos e memorias, que abaixo se citão, e sobre os que possuia o dito Brigadeiro, dignos de fé por sua exactidão.— Anno de 1813.

PARTE TERCEIRA

Passarei breve resenha á Linha d'Oeste. Relativamente á esta mesma Provincia do Pará cumpre desvanecer hum prejuizo, que poderá prevalecer, por isso que he apadrinhado por huma grande authoridade, como a de Condamine.

Os Portuguezes desde tempos immemoriaes conservárão posse do Amazonas, de *Parauari* para cima, já por meio de huma franca navegação, e extracção dos generos do interior; já na reducção dos Indios, e fundação de muitas Aldeas; Condamine tendo ouvido só aos Jezuitas Hespanhoes, affirma absolutamente na pag. 42 do seu Diario, que os Portuguezes só principiárão essa posse do anno de 1710 em diante, attribuindo-lhes violencia: o caso passou-se da maneira seguinte; aproveitando-se aquelles Regulares da desintelligencia entre as duas nações visinhas, por occasião da guerra denominada da Successão, preparárão huma expedição, composta de brancos, mulatos e mestiços, e descêrão rio á baixo no anno de 1709; chegando á nossa povoação de *Nogueira*, levárão prisioneiro

o Missionario Fr. Balthasar da Madre de Deos, Religioso Carmelita, e dous brancos, conduzírão todos os Indios, que existião em huma Povoação Portugueza na margem Septentrional do Amazonas, em o sitio chamado *Tayacutiba*, pouco mais acima do rio Jaruá, com os quaes forão estabelecer a Aldêa denominada — *Jutimaguay*; igualmente levárão alguns Indios Cambebas, de quatro das nossas Aldeas.

Apenas hum tal attentado chegou á noticia do então Governador do Pará Christovão da Costa Freire, fez subir huma forte divisão de Tropas, commandada por José Antonio da Fonceca, a qual aprisionou em uma ilha o Jesuita João Baptista Sana, e outros individuos, e chegando á Aldea de S. Maria Mayor, pôz em liberdade o Missionario Fr Balthazar da Madre de Deos, e outros Portuguezes, conseguindo assim felizmente, e em pouco tempo, este como desforço daquelle esbulho. (1)

A raia ao Occidente da Provincia de Mato-Grosso, talvez pelas difficuldades de ser bem explorada e reconhecida, tem sido imperfeitamente definida; d'ahi as oscillações sobre dominio, e as recriminações entre os confinantes. O Vice-Rei de Buenos Ayres D. Nicoláo de Arredondo na informação que deixou ao seu successor D. Pedro de Mello, o instrue positivamente, de que os Portuguezes havião feito fundações furtivas nas terras proprias da America Hespanhola, na margem Occidental do Paraguay, taes como os Fortes de Albuquerque, da Nova Coimbra, e do principe da Beira, pelo que opportunamente havia dirigido as devidas reclamações e protestos ao Vice-Rei do Brasil. D. Diogo de Alvear, Segundo Commissario da Demarcação do lado do Sul, arrojou-se «asseverar

---

(1) Consta de hum MS., sem declaração de éra, nem de A., que se conserva na Bibliotheca de S. Magestade Imperial, debaixo deste titulo :—*Roteiro de Viagem da Cidade do Pará até as ultimas Colonias Dominios Portaguezes, em os Rios Amazonas, e Negro.*—Illustrado com algumas noticias, que podem interessar á curiosidade dos Navegantes &c. He obra de summa importancia, pela minuciosa enumeração dos rios, dos terrenos que elles regão, das povoações, dos successos, dos phenomenos naturaes, producções, e até das tribús selvagens, &c., &c.

de plano em hum dos seus impressos, » — que os Portuguezes usurpárão as ricas e grandes Capitanias do Cuyabá e Mato-Grosso. (1) Nem ao actual Gabinete Brasileiro são estranhas essas herdadas, e rancorosas prevenções; sabe, e até o communicou ás Camaras Legislativas na sessão passada (2), os attentados contra a posse e a propriedade nacional; que se aguarda para ensejo favoravel a explosão das intenções sinistras, que se nutrem, e dos manejos para annexar á Bolivia huma Parte da Provincia de Mato-Grosso, á pretexto de ser comprehendida na linha, que imagina serve de divisa entre as duas Provincias: o Governador della exerce desde já actos de dominio absoluto na concessão, entre outras, de duas sesmarias, que mais se internão por nosso territorio, huma sobre a margem esquerda do Paraguay, ábaixo da barra do rio Jaurú; e outra sobre a margem esquerda deste ultimo rio; e continúa a reter a posse das salinas do Jaurú: he o grito *d'Alerta*; hum Governo sabio e previdente não espera pelo desfecho; molda a seu geito o tempo, e as circunstancias.

Apezar da intima convicção de jámais dever-se admittir citações e argumentos, dedusidos do Tratado de 1777, por considera-lo roto, e de nenhum vigor; todavia adargando-se com elle os que nos lanção o labéo de usurpação, com elle mesmo por esta vez manejarei para demonstrar, que no sentido e espirito de alguns dos seus artigos se estriba a posse do territorio, de que fruimos, havido embora por duvidoso; e para dar huma idéa da necessidade de modificações na execução, como mui bem previo o Tratado, descreverei succintamente a naturesa, e qualidades daquelles desconhecidos terrenos.

Villa bella, hoje cidade de Mato-Grosso, Capital da Provincia do mesmo nome, situada na margem oriental do rio Guaporé, cujos arredores se tornão todos os annos

---

(1) Coleccion de obras y Documentos relativos á la Historia Antiga y Moderna de las Provincias del Rio de la Plata. — Illustrados com Notas y Disertaciones. — Por Pedro de Angelis. — Buenos-Ayres — 1836.

(2) Manifesta-se pelo impresso distribuído, com o titulo, — Instrucções dadas pelo Exm. H. P. L. d'Abreo, á Duarte da Ponte Ribeiro. Encarregado de Negocios do Imperio no Perú e Bolivia.

pantanosos, com os transbordamentos deste, e do rio Sararé, que lhe fica tres legoas ao Sul, demora na Lat. de 15.°, e na Long. de 317.° 42'. Lançou-lhe os fundamentos o Conde de Azambuja, primeiro Governador e Capitão General dessa Capitania, em 13 de Março de 1752: he este hum dos terrenos que indicão como usurpados; mas, se nem na demarcação, que por esses mesmos tempos se realisou, em virtude do Tratado de Limites de 1750; nem em alguns dos Artigos de outro de 1777 se notou de intrusão, mórmente sendo a Hespanha a que neste ultimo dictou a Lei, com hum intervallo de mais de vinte e cinco annos, para bem reflectir e examinar; segue-se que a tacha de usurpação he gratuita.

Distante se acha esta capital cincoenta legoas ao Occidente da fôz do rio Jaurú, no Paraguay, espaço, que extremando-se pelo Sul com a Provincia Hespanhola de Chiquitos, hoje Bolivia, he coberto por altas Serras, denso mato, intermeados de Campinas, e cortado pelos dous poucos extensos rios—Alegre e Aguapehy, os quaes nascendo pela Lat. de 16.°, no vertice e extremidade austral das altas serras chamadas de Aguapehy, com poucos palmos de distancia entre um e outro rió, correm parallelos, e com breve intervallo, cortando-as pela extensão de sete legoas, até se precipitarem pela face Septentrional desta Serrania, em duas altas catadupas na Lat. de 15.°52', formando estes rios no Campo, huma legoa distante dellas, hum Isthmo de 3,920 braças, voltando delle com direcções oppostas, o Aguapehy ao Nascente, para desaguar no Jaurú, tres leguas abaixo do Registo deste nome, com trinta legoas de curso: e o Alegre ao Poente, para entrar com pouco maior extensão no Guaporé, pela sua margem meridional, meia legoa acima de Villa Bella.

Durante o Governo de Luiz Pinto de Souza, terceiro Capitão General desta Capitania, fez-se a experiencia de passar um bote do Guaporé para o Paraguay, navegando-se desde Villa Bella pelo Alegre acima, do qual tirado, rolando por cima daquella parte do Varadouro ou Isthmo, que conta 5,322 braças, embora mais extenso, porém mais suave e praticavel do que o acima mencionado, cahio o bote no Aguapehy, e navegando nelle, entrou no Jaurú, e

mal dirigido e sustentado, reduzio-se á vasto cemiterio dos leaes, que ingloriosos ali sacrificarão as vidas, e muitos a reputação. (1)

Está fechado o circulo das Fronteiras, que me propuz correr.

Fatiguei vossa attenção; mais vós sois justos, Senhores; reconhecereis, que não poderia percorrer tão vasto circulo em breve tempo: tentei algumas vezes colher as velas, receei porém de não indicar as causas, das quaes os successos que relatei, são simples effeitos, ou resultados. Se por ventura não satisfiz á curiosidade do Publico; se não correspondi ao empenho do Instituto, como almejava; se acaso não bradei com força igual ao meu zelo contra os attentados á integridade do Imperio; eis o estadio aberto: ao menos neste pouco com que contribui —

> Desta gloria só serei contente,
> Que o meu paiz amei, e a minha gente,
>
> FERREIRA. — Tom. 1.°

Lida na Sessão do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 16 de Fevereiro de 1839. — Pelo Socio

VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

---

(1) Tenho á vista, em MS., o precioso—Mappa Chorographico da Provincia de S. Paulo.— Desenhado pelo Marechal de Campo reformado Daniel Pedro Muller. — Segundo suas observações e esclarecimentos, que lhe tem sido transmittidos. — 1837.

INDEX

Das copias de cartas e mais papeis tocantes ao Territorio, e a Colonia do Sacramento.

Annos	Mezes.	
1680	Agosto 24	Conferencia que teve o Enviado de Castella, com o Duque e o Marquez da Fronteira na Secretaria de Estado.
»	25	Conselho de Estado que se teve neste mesmo dia 25, sobre a Conferencia que se havia feito com o Enviado de Castella em 24 do mesmo.
»		Papel do Enviado de Castella sobre a nova colonia.
»	Outb.° 11	Parecer do Visconde de Villanova da Serveira sobre a nova Colonia.
»	12	Parecer do Conde da Eyriceyra D. Fernando de Menezes, sobre a mesma materia.
»	20	Parecer do Arcebispo Inquisidor Geral sobre a dita materia.
»	29	Parecer do Marquez Mordomo Mór, sobre esta materia.
»	Novb.° 9	Parecer de Manoel Telles da Silva, sobre esta materia.
»	11	Parecer do Marquez da Fronteyra D. João Mascarenhas, sobre a mesma materia.
»	27	Parecer do Conde de Val de Reys, sobre a mesma materia.
»	28	Parecer do Duque, sobre a mesma materia.
»	»	Extracto dos votos de um Conselho de Estado, que se fez sobre a resposta que se havia de mandar ao Enviado por escripto.
1681	Janeiro 18	Resposta ao sobredito papel do Enviado, que se entende ser feito por Francisco Corrêa de Lacerda.
»	Maio 7	Noticia e justificação do titulo, e boa fé com que se obrou a Nova Colonia do Sacramento; e primeira parte do Tratado Provincial.
»	»	Tratado Provisional.

Annos	Mezes.	
1681	Novb.°	
»	25	Discurso sobre o dito papel do Enviado, feito pelo Padre João Duarte.
»	»	Papel Latino sobre a divisão da Nova Colonia.
1682	Fever.° 23	Carta dos dois juizes Sebastião Cardozo, e Manoel Lopez de Oliveira em que dão conta da sentença que deram sobre a contenda da divisão da linha da Nova Colonia.
»	25	Assento do Conselho de Estado sobre o dito papel antecedente.
»	»	Voto dos Commissarios do Seren.mo Principe de Portugal.
»	»	Voto dos Commissarios de Carlos II.° de Castella.
»	»	Copia de um papel Francez traduzido na Lingua Portugueza sobre a controversia de Buenos-Ayres por direito de Portugal contra Castella.
»	»	Hum papel Latino intitulado — *Adictamentum ao dito papel Francez.*
»	»	Quatro Mappas em 8 folhas.
»	»	Manifesto legal em defensa de Hespanha, feito por D. Luiz Cordeiro Monçon, que foi hum dos Juizes que deu a sentença por parte de Castella. *
1683	Fever.° »	Memorias de Salvador Taborda, sobre o estabelecimento da Nova Colonia.
1701	Junho 18	Capitulo 5.°, 14.° do Tratado concluido em Lisboa.
1713	Agosto 8	Acto de garantia da Rainha da Grãa-Bretanha.
»	»	Minuta que escreveu o Bispo de Londres, a rogo dos Plenipotenciarios de Portugal.
»	»	Resolução da Rainha a respeito dos interesses de Portugal com Hespanha, e é o verdadeiro p'ano da Rainha de Inglaterra, para a nossa paz.
1714		Outra Minuta intitulada — *Copia do projecto dado por parte de Portugal.*
»		Reparos sobre o projecto da paz, feito pelos Ministros de Portugal.
»	Outb.° 22	Traducção da carta de Mons.r Orri, e suas apostilhas.
»	»	Copia de hum §. das Memorias de D. Luiz da Cunha, tom. 4.°, fol. 830, sem data, e consta ser feita neste anno de 1714.

Annos	Mezes.	
1715	Fevr.° 6	Tratado da paz de Utrecht.
»	Março 2	Ratificação de Philippe 5.°, do Tratado de paz, feita em Utrecht.
»	Julho 15	Ordens de El-Rei D. Philippe 5.° para a entregue da Nova Colonia do Sacramento.
»	Outb.° 15	Copia do poder que S. Mag.de deu a Manoel Gomes Barboza para tomar posse da Nova Colonia e seu Territorio.
»	»	Instrucção para Manoel Gomes Barboza.
»	Dezb.° 11	Copia do que se ordenou a Pedro de Vasconcellos na Instrucção que se lhe deu quando foi por Embaixador a Castella.
1716	Agosto 18	Copia do que se extrahio da carta de Diogo de Mendonça a Pedro de Vasconcellos.
»		Copia da carta de Diogo de Mendonça, a Pedro de Vasconcellos.
»	Novb.° 5	Treslado do Auto de Posse que se deo a Manoel Gomes Barboza.
1717	Janeiro 29	Treslado de hum Protesto que o Governador da Nova Colonia fez ao de Buenos-Ayres.
»	Abril 21	Treslado de hum Protesto que o Governador de Buenos-Ayres mandou ao da Nova Colonia.
»	»	Resposta do dito Protesto do Governador da Colonia para o de Buenos-Ayres.
»	Maio 22	Protesto segundo do Governador de Buenos-Ayres para o da Nova Colonia.
»	Julho 18	Resposta ao dito segundo Protesto do Governador da Nova Colonia para o de Buenos-Ayres.
»	»	Copia do capitulo de huma carta de Diogo de Mendonça para Pedro de Vasconcellos em 25 de Maio.
»	»	Copia da carta de Diogo de Mendonça, a Pedro de Vasconcellos, de 22 de Junho.
»	Agosto 13	Copia da Consulta do Conselho Ultramarino a respeito de Manoel Gomes Barboza haver tomado posse da Nova Colonia.
1718	Agosto 25	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o Governador da Colonia dar conta dos Protestos que fez ao Governador de Buenos-Ayres.

Annos	Mezes.	
1681	Novb.º	
»	25	Discurso sobre o dito papel do Enviado, feito pelo Padre João Duarte.
»	»	Papel Latino sobre a divisão da Nova Colonia.
1682	Fever.º 23	Carta dos dois juizes Sebastião Cardozo, e Manoel Lopez de Oliveira em que dão conta da sentença que deram sobre a contenda da divisão da linha da Nova Colonia.
»	25	Assento do Conselho de Estado sobre o dito papel antecedente.
»	»	Voto dos Commissarios do Seren.mo Principe de Portugal.
»	»	Voto dos Commissarios de Carlos II.º de Castella.
»	»	Copia de um papel Francez traduzido na Lingua Portugueza sobre a controversia de Buenos-Ayres por direito de Portugal contra Castella.
»	»	Hum papel Latino intitulado — *Adictamentum ao dito papel Francez.*
»	»	Quatro Mappas em 8 folhas.
»	»	Manifesto legal em defensa de Hespanha, feito por D. Luiz Cordeiro Monçon, que foi hum dos Juizes que deu a sentença por parte de Castella. *
1683	Fever.º »	Memorias de Salvador Taborda, sobre o estabelecimento da Nova Colonia.
1701	Junho 18	Capitulo 5.º, 14.º do Tratado concluido em Lisboa.
1713	Agosto 8	Acto de garantia da Rainha da Grãa-Bretanha.
»	»	Minuta que escreveu o Bispo de Londres, a rogo dos Plenipotenciarios de Portugal.
»	»	Resolução da Rainha a respeito dos interesses de Portugal com Hespanha, e é o verdadeiro p'ano da Rainha de Inglaterra, para a nossa paz.
1714		Outra Minuta intitulada — *Copia do projecto dado por parte de Portugal.*
»		Reparos sobre o projecto da paz, feito pelos Ministros de Portugal.
»	Outb.º 22	Traducção da carta de Mons.r Orri, e suas apostilhas.
»	»	Copia de hum §. das Memorias de D. Luiz da Cunha, tom. 4.º, fol. 830, sem data, e consta ser feita neste anno de 1714.

Annos	Mezes.	
1715	Fevr.° 6	Tratado da paz de Utrecht.
»	Março 2	Ratificação de Philippe 5.°, do Tratado de paz, feita em Utrecht.
»	Julho 15	Ordens de El-Rei D. Philippe 5.° para a entregue da Nova Colonia do Sacramento.
»	Outb.° 15	Copia do poder que S. Mag.d deu a Manoel Gomes Barboza para tomar posse da Nova Colonia e seu Territorio.
»	»	Instrucção para Manoel Gomes Barboza.
»	Dezb.° 11	Copia do que se ordenou a Pedro de Vasconcellos na Instrucção que se lhe deu quando foi por Embaixador a Castella.
1716	Agosto 18	Copia do que se extrahio da carta de Diogo de Mendonça a Pedro de Vasconcellos.
»		Copia da carta de Diogo de Mendonça, a Pedro de Vasconcellos.
»	Novb.° 5	Treslado do Auto de Posse que se deo a Manoel Gomes Barboza.
1717	Janeiro 29	Treslado de hum Protesto que o Governador da Nova Colonia fez ao de Buenos-Ayres.
»	Abril 21	Treslado de hum Protesto que o Governador de Buenos-Ayres mandou ao da Nova Colonia.
»	»	Resposta do dito Protesto do Governador da Colonia para o de Buenos-Ayres.
»	Maio 22	Protesto segundo do Governador de Buenos-Ayres para o da Nova Colonia.
»	Julho 18	Resposta ao dito segundo Protesto do Governador da Nova Colonia para o de Buenos-Ayres.
»	»	Copia do capitulo de huma carta de Diogo de Mendonça para Pedro de Vasconcellos em 25 de Maio.
»	»	Copia da carta de Diogo de Mendonça, a Pedro de Vasconcellos, de 22 de Junho.
»	Agosto 13	Copia da Consulta do Conselho Ultramarino a respeito de Manoel Gomes Barboza haver tomado posse da Nova Colonia.
1718	Agosto 25	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o Governador da Colonia dar conta dos Protestos que fez ao Governador de Buenos-Ayres.

Annos	Mezes.	
1718	Outb.º 15	Copia de hum capitulo da instrucção que se fez a Manoel de Siqueira, quando o mandárão a Madrid.
1719	Abril 25	Copia do capitulo da instrucção que se deo a D. Luiz da Cunha quando veio para Madrid.
»	Maio 12	Em carta de D. Luiz da Cunha, para Diogo de Mendonça.
»	Junho 30	Copia de hum capitulo da instrucção que se mandou a D. Luiz da Cunha.
»	Julho 3	Carta de Diogo de Mendonça para D. Luiz da Cunha.
»	Dezb.º 1	Em carta de D. Luiz da Cunha para Diogo de Mendonça.
»	15	Em carta de D. Luiz da Cunha para Diogo de Mendonça.
»	27	Copia do capitulo da carta de Diogo de Mendonça a D. Luiz da Cunha.
»	»	Copia da Memoria que D. Luiz da Cunha fez ao Marquez Grimaldo, a respeito da Colonia.
»	29	Em carta de D. Luiz da Cunha a Diogo de Mendonça.
1720	Janeiro 5	Em carta de D. Luiz da Cunha a Diogo de Mendonça.
»	9	Em carta de Diogo de Mendonça a D. Luiz da Cunha.
»	11	Carta do Marquez Grimaldo para D. Luiz da Cunha.
»	16	Copia do capitulo da carta de Diogo de Mendonça a D. Luiz da Cunha.
»	26	Em carta de D. Luiz da Cunha a Diogo de Mendonça.
»	Março 8	Em carta de D. Luiz da Cunha para Diogo de Mendonça.
»	22	Em carta de D. Luiz da Cunha para Diogo de Mendonça.
»	29	Copia do que se extrahio da carta de D. Luiz da Cunha feita em Madrid.
»	30	Copia da carta do Marquez de Grimaldo escripta em Madrid.
»	31	Copia do capitulo da carta de Diogo de Mendonça para D. Luiz da Cunha.
»	Abril 5	Em carta de D. Luiz da Cunha para Diogo de Mendonça.
»	13	Copia do papel de D. Luiz da Cunha para o Marquez Grimaldo.
»	16	Copia do capitulo da carta de Diogo de Mendonça para D. Luiz da Cunha.

Annos	Mezes.	
1720	Abril	
»	23	Copia da carta de Diogo de Mendonça a D. Luiz da Cunha.
»	26	Copia do que se extrahio da carta de D. Luiz da Cunha feita em Madrid.
»	Maio	
	9	Em carta de D. Luiz da Cunha para Diogo de Mendonça, de Cienpoçuêlos.
»	17	Copia do que se extrahio da carta de D. Luiz da Cunha, feita em Cienpoçuêlos.
»	28	Em carta de D. Luiz da Cunha para Diogo de Mendonça, de Cienpoçuêlos.
»	Junho	
	28	Em carta de D. Luiz da Cunha para Diogo de Mendonça.
»	Agosto	
	2	Em carta de D. Luiz da Cunha para Diogo de Mendonça.
»	»	Hum papel avulço, que tem por titulo — *Breve Informação para Antonio Guedes.*
»	Novb.°	
	22	Carta de Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	»	Resposta do Marquez Grimaldo á representação de Antonio Guedes.
»	Dezb.°	
	3	Copia do capitulo da carta de Diogo de Mendonça a Antonio Guedes.
1721	Janeiro	
	3	Em carta de Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	10	Em carta de Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	24	Em carta de Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	Fever.°	
	7	Em carta de Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	14	Em carta de Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	21	Em carta de Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	Março	
	3	Copia do capitulo da carta de Diogo de Mendonça para Antonio Guedes.
»	7	Em carta de Antonio Guedes para Diogo de Mendonça.
»	14	Carta de Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	25	Copia do capitulo da carta de Diogo de Mendonça para Antonio Guedes.
»	Abril	
	11	Em carta de Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	22	Copia do capitulo de huma carta de Diogo de Mendonça a Antonio Guedes.

Annos

1718

1719

Annos	Mezes.	
1725	Junho	
»	28	Carta de José da Cunha e Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	Julho 16	Em carta de José da Cunha a Diogo de Mendonça.
»	17	O que se extrahio da carta que se escreveo a José da Cunha e a Antonio Guedes.
»	»	O que se extrahio do papel que se remetteo a José da Cunha e a Antonio Guedes.
»	25	O que se extrahio da carta que se escreveo a José da Cunha e Antonio Guedes.
»	»	Em carta de Joseph da Cunha a Diogo de Mendonça.
»	»	Em carta de Joseph da Cunha e Antonio Guedes, a Diogo de Mendonça.
»	Agosto 9	Em carta de José da Cunha e Antonio Guedes, a Diogo de Mendonça.
»	10	Copia da carta que Diogo de Mendonça escreveo a José da Cunha e Antonio Guedes.
»	»	Mappa da Nova Colonia, e com elle a explicação das nossas razões.
»	17	Em carta de José da Cunha eAntonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	19	Copia da carta de Diogo de Mendonça para José da Cunha e Antonio Guedes, na qual foi juntamente o Memorial para darem a Phelippe 5.º
»	»	Copia do Memorial para se dar a Phelippe 5.º
»	24	Copia da carta de José da Cunha e Antonio Guedes a Diogo de Mendonça
»	28	Carta de José da Cunha e Antonio Guedes a Diogo de Mendonça.
»	»	Em carta de Antonio Guedes para Diogo de Mendonça.
»	30	Em carta de Diogo de Mendonça a José da Cunha e a Antonio Guedes.
»	Setb.º 16	Em carta de Diogo de Mendonça a José da Cunha e a Antonio Guedes.

A E FEITOS

DE

E DE GUSMÃO

E DE

EU LOURENÇO
USMÃO.

TOMO LXV, P. I.

Trecho extraído das actas do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, da sessão de 13 de Março de 1841.

[illegible] o Instituto Historico e Geographico do Brasil, que seja [illegible] á sua custa — Vida e feitos de Alexandre de Gusmão, e de [illegible] Lourenço de Gusmão —, que ao mesmo Instituto offere- [illegible] Presidente o Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo, por se [illegible] grande interesse a sua publicação.

MANOEL FERREIRA LAGOS,

2.º Secretario do Instituto.

DA VIDA E FEITOS

DE

ALEXANDRE DE GUSMÃO

E DE

BARTHOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO.

Exemplos á futuros escriptores,
Para espertar engenhos curiosos,
Para pôrem as cousas em memoria,
Que merecerem ter eterna gloria.

CAMÕES — *Os Lus.* — *Cant.* 7.º *Est.* 82.

O brilho dos talentos sublimes não se limita ao circulo da familia do individuo, reflecte ainda sobre a patria ; e ao passo que a vida do homem raras vezes chega a um seculo, a gloria do homem devora seculos : pesava-me de que Diogo Barbosa Machado, e o erudito compilador do — Parnazo Brasileiro—houvessem tratado tão succintamente da vida e feitos de Alexandre de Gusmão, e de seu irmão Bartholomeu Lourenço de Gusmão ; propuz-me pois a resgatal-os do esquecimento, em que ficarião indignamente sepultados.

SECÇÃO I

Alexandre de Gusmão, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade Fidelissima, Alcaide mór de Piconha, Conselheiro do Conselho

Ultramarino, distincto, mais pelos dotes de espirito, com que o enriqueceo a natureza, do que por huma nobreza avoenga (A), nasceo na Villa, hoje cidade de Santos, na Provincia de São Paulo, em o anno de 1695. Foi o nono filho de Francisco Lourenço, cirurgião mór do Presidio daquella antiquissima Villa, declarada Praça d'Armas, e de sua mulher D. Maria Alvares. Huma particularidade nos transmittio seu panegyrista (B); de que lhe viera o nome do venerando Jesuita Alexandre de Gusmão, o qual na pia baptismal fôra instrumento da sua regeneração, desempenhando com a doutrina a obrigação, que era de esperar de hum Varão, cujas virtudes ainda rescendem entre nós, deixando monumento do seu zelo pela educação da puericia no seminario que fundou na Villa da Cachoeira, quatorze legoas distante da Cidade da Bahia (C); cujo appelido, em signal de reverencia, adoptarão alguns membros desta familia. Aquelle foi pai de filhos prestantes, dos quaes não descuidou a educação civil e intellectual, por todos os meios honestos que lhe suggerio o amor paterno, sem desanimar á vista da tristeza dos recursos.

Madrugou no adolescente Gusmão elevada intelligencia; ninguem o igualou no curso dos seus primeiros estudos no collegio da Companhia de Jesus em Santos; nas latinidades, mostrou-se provecto em menos tempo do usual, mais embaraçosas pelo difuso methodo então seguido; na dialecta peripatetica, isto he, na logica, na methaphysica, na ethica, na physica, segundo os principios, que se suppunhão ser os de Aristoteles, em voga naquella idade, agudissima era nelle aquella de nós mais subtil parte, que dá vida ás filhas do engenho, e á que derão o nome de — Sal da Razão —, sal que mais refinava nas palestras academicas, á ponto de ganhar-lhe creditos de — Philosopho excellente. (1)

---

(1) Disso possuiriamos hoje testemunhos irrefragaveis, se na extincção desta Sociedade houvesse cuidado entre nós de colligir, como em outras nações, os registros secretos, que, he tradição, formavão em seus collegios os Jesuitas, avidos de conhecerem logo na primeira idade a capacidade dos seus discipulos; nelles á par do nome de cada hum, em abreviada nota latina, ajuizavão de seus talentos, espirito, e caracter; sem duvida, no Collegio de Santos, relativamente ao nosso escolar,

De ha annos residia em Lisboa o Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, seu irmão maior; douto e de vastissimo engenho, como ao diante mostraremos, lograva a estimação dos Grandes, e do proprio Rei. Conscio da capacidade rara, que naquelle jovem transluzia, o convidou para sua companhia, e ahi o instruio em algumas das linguas vivas, e nas mathematicas, em que era versadissimo.

Mudanças politicas, consequencias da morte do Imperador da Allemanha Jozé I, derão face pacifica á Europa, cansada da longa guerra da successão ao throno da Hespanha, e encetarão-se negociações: entre os belligerantes foi Portugal o que mais proezas havia feito; cumpria que o Embaixador enviado para concertar a paz fosse personagem, que não desmerecesse da Côrte de Luiz XIV, então o theatro da magnificencia, da gloria militar, e de modelos de sabedoria em todo genero; cahio a escolha no Conde da Ribeira Grande D. Luiz Manoel da Camara, que nas proximas campanhas acabava de grangear merecida reputação de General corajoso, sobre tudo no sitio e defeza da Praça de Campo Mayor, e para Secretario da Embaixada a Alexandre de Gusmão, que já gozava creditos de scientifico, pouco communs na sua idade.

Fez a Embaixada entrada solemne em Pariz em 1715; não se compadecia com o ardor, com que Alexandre de Gusmão buscava assiduamente augmentar a somma dos seus conhecimentos litterarios, permanecer estacionario, ou excentrico no fóco das luzes; cursou essa famigerada Escola a ponto de receber nella o grão de Doutor em Direito Civil e de volta daquella Missão incorporou-se á Universidade de Coimbra em 1719, onde, de mais das

---

se encontraria nota semelhante á de Fontenelle, nos registos do Collegio de Roão, sua patria — *Adolescens omnibus numeris absolutus, et inter discipulos princeps — Completo á todos os respeitos, e o modelo de seus condiscipulos.* A respeito dos dois Gusmões, que os Jesuitas não puderão attrahir, vem á proposito huma reflexão do sabio d'Alembert no elogio de Crebillon — com quanto a Companhia de Jesus *contasse em seu gremio muitos homens celebres, tinha mais a ufanar-se dos que forão simplesmente seus alumnos, do que dos seus membros effectivos.* «Vide Eloges lûs dans les scéances publiques de l'Académie Française.» Par M. d'Alembert. — A Paris 1779.

subtilezas da Jurisprudencia Romana, ostentou profundo e vasto, e com depurada doutrina, na Legislação Patria. (2)

Havia-o D. João V designado em 1720 para assistir ao Congresso de Cambray com outros dois Embaixadores; prevalecendo porêm objectos mais de seu peito, addio á mesma Missão Antonio Galvão, Diogo de Mendonça, e Marco Antonio de Azevedo, e a elle enviou interinamente á Roma, por dous mezes, tempo que estimou sufficiente para coadjuvar á Bartholomeu Lourenço na solicitação das duas Bullas — a do serviço da Patriarchal — a das quartas partes dos Bispados — e impetradas, que proseguisse para Cambray; successivos negocios, que se forão associando, alongarão sua residencia alli por sete annos. Entre elles o predilecto era, por tocar á religiosidade do Rei, o titulo—de Fidelissimo—, pura lembrança do nosso Diplomata; he o esmalte do diadema portuguez, como o de — Catholico — he o do Hespanhol, e *Christianismo* — o do Francez.

Huma serie de negociações, manejadas com tanto acerto, junto á Curia Romana, assento de requintada politica, derão subida idéa da sagacidade e destreza de Gusmão; cubiçou-o o Pontifice, então reinante, para adornar o solio com esta distincta notabilidade, e propôz exaltal-o á dignidade de — Principe Romano —; porém elle, que tinha por timbre a lealdade, submetteo o acceite ao prazmo do seu Soberano, o qual lhe foi denegado. Para que esse singular reconhecimento do merito continue á passar na posteridade sem a minima sombra de incerteza, me abonarei com o citado A. do seu elogio (Martins Araujo,) impresso em Lisboa em 1754, o qual, além de coevo, não se abalançaria logo no anno seguinte ao fallecimento, em meio da Academia da Historia Portugueza, composta das summidades escolhidas d'entre os talentos e a nobreza, a celebrar huma honraria, se não fosse incontrastavel: « Ella « mesma (a inveja) lhe deu maior valor, privando-o da « honra de ser exaltado a Principe Romano. Eu me vejo

(2) Diogo Barbosa Machado na Bibliotheca Lusitana — Tom. 1.° pag. 97. — Miguel Martins de Araujo — Elogio Historico de Gusmão — Lisboa, 1754.

« indeciso na grandeza da acção deste homem illustre: eu « o vejo cortar sua fortuna, e sujeitar-se ás insinuações « do seu Rei; e não sei se he seu maior louvor esquecer-se « inteiramente do lugar, á que o destinava o seu mereci- « mento, attribuindo-se a gravidade, com que reprimia « os impulsos da vontade, á effeito bem extraordinario « (á indolencia). »

Regressando á Lisboa, foi admittido á Academia Real de Historia Portugueza, e entrou para hum lugar dos cincoenta do numero, vago por falecimento do Conselheiro Antonio Rodrigues da Costa, conhecido pelo seu — *Epitomen Historiæ Lusitaniæ* —; como este, foi incumbido de escrever em lingua latina a Historia d'ultramar. Em sessão publica, declarando o Conde da Ericeira, Director, que se achava Alexandre de Gusmão approvado, no discurso da recepção que este recitou, assim se porta severo comsigo mesmo: « Contra a sorte commua á todos os que en- « trão na carreira litteraria, consigo a corôa, antes de me « haver sinalado no certame, sem outras provas de suffi- « ciencia que a noticia de haver em mim huma summa ve- « neração ás letras, e hum desejo ardente de vir a merecer « nellas hum nome. » — Pouco tempo depois deo conta dos seus estudos, que foi ouvida com applauso geral. (3)

---

(3) Collecção de Documentos, Estatutos, e Memorias da Academia Real Portugueza — Instituida por Decreto de 8 de Dezembro de 1720, cuja solemne abertura foi nessa mesma data, no Paço da Casa de Bragança, designado por El-Rei para suas sessões, levando em fito escrever a Historia Ecclesiastica destes Reinos, e em segundo lugar, tudo quanto pertencesse á Historia delles, e de suas conquistas. Tom. XI e XII — 1731 e 1732.

Outro exemplo mais deo de modestia, na carta datada de 2 de Maio de 1740 em resposta á de Diogo Barbosa Machado, agradecendo-lhe a lembrança, de fazer menção delle no Cathalogo dos Portuguezes eruditos — « Alguns amigos me fazem a mercê de espalhar no publico « hum conceito vantajoso dos meus estudos, porem como estes, em- « quanto se não dão á conhecer pelas obras, dependem de mui pia fé « para se acreditarem, não devo attribuir o estabelecimento daquella « fama, senão á benevolencia dos que me favorecem, pois que até o « presente não tenho mostrado composição por onde pudesse adqui- « ril-a: e fazendo contas com o meu talento, tenho por mui provavel, « que a perderia de todo, se sahisse á luz com algum volume. Sup- « posta esta verdade, que sou obrigado á confessar, sempre conserva- « rei viva a lembrança do lugar, que vm. me quiz dar, etc. etc. »

[illegible] preferido a Martinho de Mendonça para [illegible] de Conselheiro d'Ultramar, olvidando-se [illegible] que pouco antes lhe havia mandado dar [illegible] *seus collegas no serviço aca-* [illegible] *de ficar elle menos bem* [illegible] da exposição de seus serviços que [illegible] João V): esta preterição sensibilisou [illegible] que dirigio queixas amargas, não a es- [illegible] mas a propria monarcha, comparando os servi- [illegible] ; só mais tarde, foi que [illegible] o emprego de Conselheiro Ultramarino.

[illegible] e carácter extensivo manejou Ale- [illegible] os publicos negocios; tanto externos, [illegible] e despachos para Roma, e para as outras Côr- [illegible] em que foi encarregado desse [illegible] mas que, por morte deste, [illegible] direcção; como internos, a cada [illegible] na collecção dos seus escritos, cartas [illegible] por elle, e de ordem do Rei, em [illegible] o movimento, regulando [illegible] e das principaes cor- [illegible]

[illegible] administração deo Portugal [illegible] prerogativas, que constituem [illegible] da sua Corôa: azada occasião [illegible] de nomear Bispos para as [illegible] de receber huma pretenção, sem- [illegible] de seus annos, — a da apresentação [illegible] de serem do Real Padroado to- [illegible] Reino, abolindo o indecoroso es- [illegible]. Consentio o Rei, [illegible] allegados por Manoel Ro- [illegible] Analytico, a ponto de julgar

[illegible] o Aviso datado de 20 de Ja- [illegible] de sua S. Magestade advertio ao Cor- [illegible] Ignacio da Costa Quintella — *que as* [illegible] *da que na realidade* [illegible] *modifica-las em tudo* [illegible] *que não tiverem* [illegible] este Aviso fez honra aos [illegible] e de quem o dictou.

não ser facil de apontar outros mais solidos; porem Gusmão produzio novas e mui valentes razões em concisa Dissertação, as quaes incomparavelmente agradando, ordenou o Rei que fossem apresentadas á Curia Romana, como o *ultimatum* da negociação. Hum accidente, dizem que nascido de ignobil emulação, quasi malogrou tanta diligencia; Manoel Pereira de Sampaio, então Ministro Portuguez em Roma, encarregado da redacção da nota para o Cardeal Datario, inverteo-a, e alterou-a essencialmente, pois que partindo das bases, que lhe havião sido transmittidas, concluio pedindo por *graça* a declaração do Padroado, quando pelas instrucções dadas deveria insistir como de *justiça*. Apenas tal malversação chegou á noticia do Gabinete de Lisboa, foi energicamente desapprovada, e constrangido Sampaio á huma retractação formal; desenganada então a Côrte de Roma da firmeza inabalavel daquelle Gabinete, concordou que os Bispados se provessem *ad præsentationem*, e nas bullas se declarassem ser do Real Padroado; nessa conformidade minutou Gusmão as cartas de apresentação, que d'ahi em diante ficarão servindo de norma e modelo. (5)

A boa harmonia que subsistia entre as duas Potencias visinhas, Portugal e Hespanha, começava a perturbar-se pela perfida usurpação da nascente povoação de Monte-Vidéo, e pelas sophisticas tergiversações, com que o Ministro Marquez de Grimaldi, com a mais escandalosa má fé, retinha o territorio, verdadeiramente da Praça da *Colonia do Sacramento*, á despeito da letra clara, e obvia intelligencia do Tratado de Utrecht, exacerbou-se com a quebra da immunidade do Embaixador Portuguez junto á Côrte de Madrid Pedro Alvares Cabral, prendendo-se os seus creados dentro do seu proprio palacio, (6) violação que levou as duas nações á ponto de ruptura; em menos

(5) Panorama N. 139, Maio de 1840.

(6) Com notavel divergencia relatou-se a maneira, e particularidades dessa provocação pelos famulos do Ministro Portuguez, no Real sitio do Pardo; a mais imparcial e veridica parece ser a conta que a esse respeito dá D. Luiz da Cunha, Ministro de Portugal em Paris, no Despacho datado de 1 de Janeiro de 1735, para o Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Corte-Real, e se acha na collecção das cartas de Alexandre de Gusmão.

de tres mezes levantou Portugal um exercito de quarenta mil homens de primeira linha, e outros tantos auxiliares, (7) e o collocou na fronteira: se então muito valerão para a pacifica accommodação os bons officios, e poderosa mediação d'El-Rei da Gram-Bretanha, o arranjamento das clausulas e condições, salvo o decôro e dignidade dos dous Soberanos, foi obra da amestrada politica de Gusmão, encarregado do Expediente da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Hum serviço da maior transcendencia, que alçará seu nome nos Fastos do Brasil, foi o primeiro gisamento geral das nossas raias no Tratado de Limites de 13 de Janeiro de 1750. De ha muito era sentida a necessidade de huma Linha Geographica, que, prevenindo futuras querelas, estremasse os dous Dominios limitrophes, os mais extensos da America Meridional; precisavão-se para isso superar cumulos de difficuldades; erão ainda mal explorados os sertões, não bem conhecidos os rios, os montes, e todas essas balisas naturaes e indeleveis, pelas quaes convém traçar a demarcação; nem ao menos era liquida e determinada a extensão, que do lado — Oeste — tinhão as possessões Portuguezas. Havião abortado quantos Tratados sobre limites do Brasil entabolarão na Côrte da Hespanha em diversas epochas, D. Luiz da Cunha, Pedro de Vasconcellos, Manoel de Sequeira, Antonio Guedes, José da Cunha Brochado, o Marquez d'Abrantes, e Pedro Alvares Cabral; attendeo por fim o Gabinete de Madrid ás razões de mutua conveniencia, e encetou-se seriamente a negociação: em assumpto tão grave ouvio El-Rei a homens d'Estado da sua confiança, e admiravel foi a discrepancia de pareceres; opinou D. Luiz da Cunha — que Portugal cedesse á Hespanha a Colonia do Sacramento e seu territorio; em compensação afiançasse á aquelle a posse do littoral, desde a foz do Rio da Prata para o Norte, com dez legoas de fundo: Gomes Freire d'Andrade aconselhou, que nos contentassemos com a costa do mar, do parallelo do Forte de S. Miguel para o Norte (pouco mais ou menos desde Castilhos pequenos), e para o interior, na distancia

(7) Supplemento aos Dialogos de Mariz — Cap. 16, Tom. 2, pag. 351.

arbitrada por D. Luiz da Cunha, e para mais clara demonstração ajuntou um mappa corographico. (8)

Taes pareceres, por mesquinhos, não encherão o coração grandioso de Gusmão, nem coadunavão com as doutas investigações, e noticias das arduas entradas, e posses de seus heroicos patricios; imbuido nestes incontrastaveis direitos, bosquejou e marcou os pontos capitaes, prescreveo as instrucções, acompanhou passo a passo as discussões, desempeçou das duvidas, que se suggerirão; e bem que se divulgasse que muito influirão para o bom exito da negociação, o ascendente, que no animo de seu esposo tinha a Rainha Catholica D. Maria Barbara, e o pendor para as vantagens do paiz do seu nascimento, no que tambem assentimos, todavia pelo que nos consta do caracter duro e fragueiro do Plenipotenciario concorrente D. Jozé de Carvajal y Lancastre, nada seria capaz de o dobrar á complacencias, se principalmente não entrasse aqui a propria convicção.

Com a morte de D. João V em Julho de 1750 variou o systema da Côrte; surdio hum cardume de detractores, e aquelle Tratado até alli o exaltado por Publicistas nacionaes e estrangeiros (9), e considerado o primor da politica, sacrificando todos os argumentos e direitos de mór valia, que de parte a parte se allegavão (10) ao interesse de uma paz estavel, taxavão agora de prejudicial, e inexequivel; por tantos modos o desacreditarão, que conseguirão nullifica-lo pelo Tratado de 12 de Fevereiro de 1761. Entre os que acerrimamente o contraditarão, foi o Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, recem-chegado

---

(8) Colhi estas individualidades na Representação, em que enumerando seus relevantes serviços, pedia elle a remuneração: he fora de toda a duvida, que não se arrogaria acções alheias perante o proprio Rei, que dellas tomou immediato conhecimento, e as approvou. Acha-se impressa em parte no Periodico—O Panorama—Parte 37, Maio de 1840.

(9) Indicarei apenas o celebre Mably—Droit Public de l'Europe—Tom. III. Cap. 16—Edição de Londres, 1789.

(10) O preambulo deste Tratado de 1750 he uma recopilação curiosa de todos os argumentos, em que estribavão as pretenções de ambas as nações, a renuncia formal dos seus direitos, etc. Vi hum exemplar deste Tratado, o que he raro, impresso em Lisboa em 1750, com as peças officiaes á que se refere. — Na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro, e na do Instituto Historico.

de Governador da Praça da Colonia do Sacramento; mais militar, que politico, no Parecer que sobre a utilidade della offereceo á D. Jozé I, enlevou-se antes, e vio o padrão do valor e da constancia portugueza, do que pesou o bem geral do Estado: respondeo-lhe victoriosamente Alexandre de Gusmão na bem conhecida — Impugnação (11), datada em Lisboa aos 8 de Setembro de 1751; nella nada ficou a dezejar; rigor e solidez de principios, vasta erudição no desenvolvimento da materia, evidencia irresistivel nas conclusões.

As bases dessa ajustada convenção revelão a força de comprehensão de quem a concebeo, e delineou; e foi das ricas minas dos Diarios, e Relações authenticas das viagens e empresas dos intrepidos Paulistas, que elle extrahio a copia de cabedaes, e de noticias, com que com tanta superioridade o deffendeo, e sustentou: alargar dest'arte o territorio Brasileiro, que mais fizera o mais zeloso, e prestante? Que elle fosse a origem e alma desta nossa a mais brilhante Transacção Diplomatica não lhe contestarão contemporaneos, e pela mais incontrastavel das provas trarei o espontaneo reconhecimento da familia do Plenipotenciario, que nella representou, votando-lhe o brinde, com que de pratica geral costumão presentear os negociadores na ratificação dos Tratados, á qual Gusmão recusou. (D., no fim do vol.) Comprehendia perfeitamente, que de pouco valerião esses espaços immensuraveis, se continuassem érmos, e deshabitados, por isso aconselhou que para o Brasil se transferisse á custa da Fazenda Publica a sobeja povoação das Ilhas dos Açores e Madeira, até quatro mil cazaes, principiando pela Fronteira do Sul (Governos de S. Catharina e Rio Grande) por mais exposta a invasões; correrão pelo seu expediente as providencias e Ordens Regias para verificação desse vantajoso plano, as quaes já enumerámos em outro logar. (12)

---

(11) Modernamente imprimio-se hum extracto dessa Impugnação em o N. 4 da — Revista Trimensal — Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Rio de Janeiro 1840, pag. 322.

(12) Achão-se citadas em os — *Annaes da Provincia de S. Pedro* — 2ª edição, Paris 1839, no Cap. II a pag. 50 e seg. as Provisões e Ordens concernentes á esta Colonisação — Alexandre de Gusmão a

Por aquelles tempos o mais rispido systema de percepção do Quinto do Ouro escorchava as Capitanias mineiras, e por fatalidade não se atinavão os meios mais apropriados; d'aqui a oscillação continua em medidas e methodos de cobrança (13), e na execução, as buscas e exames vexadores, os duros sequestros, que por vezes excitarão os movimentos sediciosos. Incumbido Gusmão do expediente da Secretaria d'Estado do Interior, cuidou de atalhar o mal, substituindo pela — *capitação* —; e Gomes Freire de Andrada, que succedera no Governo de Minas Geraes, teve insinuação de aproveitar conjunctura favoravel para a lançar; foi levada a effeito no 1.º de Julho de 1735, e persistio até 31 de Julho de 1751, em que foi abolida pelo Alvará de 3 de Dezembro de 1750, o qual restabeleceo as casas de Fundição.

Distribuia-se a Capitação na proporção seguinte: cada individuo pagava quatro oitavas e tres quartos por escravo, que possuisse, fosse ou não Mineiro; o mesmo pagavão por si os forros, e o official de qualquer officio; as lojas, boticas e córtes grandes pagavão vinte quatro oitavas; dezeseis oitavas as lojas, boticas, córtes medianos, e as vendas de caixeiros captivos; e oito oitavas as lojas, boticas, córtes pequenos, e mascates; exceptuavão-se da contribuição os crioulos nascidos em Minas até idade de quatorze annos. Declarou-se no Bando da publicação do imposto, que ficava livre o gyro do ouro, no valor de 1$500 rs. a oitava. (14)

Ao clarão da experiencia, e da sciencia economica, he que ao depois se discernirão os vicios e defeitos de hum systema, que pesa todo sobre o pessoal; em que o proprio homem, sua liberdade, sua existencia se achão hypothecadas; em que as leis, que deverião tender a proteger o pobre e

---

apreciou com razão, como hum dos melhores feitos da sua administração, a allegou na Representação que dirigio á El-Rei, supplicando-lhe a recompensa dos seus serviços.

(13) O leitor curioso que desejar instruir-se á fundo na historia dessas vicissitudes e mudanças, leia a excellente—*Memoria da origem, progressos, e decadencia do Quinto de Ouro na Provincia de Minas Geraes*—Pelo Conselheiro José Antonio da Silva Maia. Impressa no Rio de Janeiro, 1827.

(14) A supracitada Memoria sobre o Quinto do Ouro á pag. 19.

encarniçamento nas Indias Orientaes e Occidentaes; (17) mas era tal o espirito do tempo, que este Tratado foi acolhido com as mais altas demonstrações de approvação, emquanto o de Utrecht, incomparavelmente mais util e igual, embora tivesse deffeitos, melhor attendidas e reguladas as diversas pretenções, tinha pouco antes sido estigmatizado. (18)

Alfim Portugal o perdeo no dia 31 de Dezembro de 1753, na idade de cincoenta e oito annos, dando todas as mostras de verdadeiro christão; succumbio á hum ataque violento de gotta: seus restos mortaes forão depositados no convento de Nossa Senhora dos Remedios, de Carmelitas, descalços, em Lisboa. (19)

Quando semelhantes homens desapparecem da terra, aos derradeiros insultos da inveja expirante succede hum longo silencio, durante o qual se prepara o juizo da posteridade: mas como formal-o exacto em tanta distancia do theatro das acções do cidadão prestante? dos archivos, em que restem aferrolhadas, se não forão sumidas por emulos inexoraveis, as memorias daquelle, cuja historia está ligada com os grandes successos do seu tempo? cuja politica influio poderosamente para alçar o credito nacional, em especial para a extensão, e para maior latitude do rico continente, onde elle vio pela primeira vez a luz? para o qual tinha sempre voltado o coração, e promoveo melhoramentos? Apenas em cumprimento de Estatuto Academico, no Elogio recitado na Academia Real da Historia Portugueza, poucos mezes depois do seu falecimento, (20) — *escassamente se ressalvarão os feitos* (confessa o Editor no Prologo), *que não soube occultar a modestia de Gusmão, e que por publicos se achão bem provados:* — do referido Discurso apanharei alguns traços para esboçar-lhe o retrato.

---

(17) Goldsmith, — The History of England — London 1809, vol. 3.° Cap. 19.

(18) No Congresso de Utrecht tratárão-se, e forão attendidas pretenções sobre o territorio do Brasil, e por isso não deixará de excitar interesse o juizo que delle fórma Hallam na — *Histoire Constitutionelle d'Angleterre.* — Traduction par Guizot, vol 5.°, Paris 1829, Cap. 16.

(19) Barbosa — Bibliotheca Lusitana — Tomo IV, Appendice, letra A.

(20) O Elogio recitado por Miguel Martins de Araujo na Academia Real de Historia Portugueza, que fica indicado em a nota (B).

Foi Alexandre de Gusmão de mais que ordinaria estatura a cabeça menor em proporção das mais partes do corpo (21); o semblante redondo, e venerando; olhos pequenos, mas scintillantes; côr, que degenerava para pallida; no vestir foi polido sem affectação; no aspecto huma gravidade, que não se bemquistava com as maneiras cortezes e affaveis, com que captivava os que o tratavão de perto. Expressava-se no patrio idioma com pureza, e elegancia; e com facilidade e propriedade se explicou em quasi todas as linguas vivas da Europa; soube com perfeição a Latina, e teve conhecimento de algumas Orientaes: foi dotado de brilhante eloquencia, e discursando *em prompto* sobre qualquer assumpto, syllogisava como se se houvera preparado de antemão. Cultivou apaixonadamente a Physica, ficando, como attesta Escriptor coevo (22), fructo de sua profunda applicação, em tres livros, sobre as doutrinas do grande Newton; appregoavão-no sem igual no conhecimento da Historia, porque não só era erudito na universal, sagrada e profana, como na particular, repetindo as mais minuciosas especialidades; na Jurisprudencia, vimos já, como discipulo distincto de huma das mais antigas, e celebres Universidades da Europa, filhou-se depois na de Coimbra com admiravel ostentação da sciencia das Leis Romanas e Patrias, chegando a ser o grande luminar no Conselho Ultramarino, que influia para suas assisadas deliberações; nos ramos diversos das Sciencias

(21) Esta qualidade dimanadora, assim como dos seus olhos do entendimento, inferiori o pigmentoriqueda a contundida com a do Mundo, sendo o [illegible] cabeça [illegible] e pequeno desde, com as cabeças grandes, e bem conformadas dos homens de genio, a demonstrar que o exercicio e manifestação das funcções intellectuaes e [illegible] dependem da organisação, e que o orgão material, executor destas funcções, [illegible] que o desenvolvimento da intelligencia, está em relação com o bom desenvolvimento do cerebro. Inferir-se tambem desta sciencia, que não he a grande massa de cerebro a unica condição de bom grande capacidade intellectual, indispensavel he que este orgão seja bem conformado e que tenha hum certo grau de força e de intensidade necessarias para dar exercicio as funcções intellectuaes. Que a cabeça não [illegible] que [illegible] de Gusmão tinha estas condições [illegible] o vasto e profundo talento, que apparece nas suas producções literarias.

(22) O mesmo Barbosa d'Avelleda [illegible] — Elogio [illegible] Jeito [illegible] de Alexandre de Gusmão.

escolhia para lição os melhores auctores, e os desfiava pela analyse; davão-se nelle as mãos doutrina e engenho, natureza e arte, maravilhosa facilidade no imaginar, espirito e juizo para discernir; duas prendas realçavam tanto saber, com as quaes resfolgava das suas assiduas applicações, — devoção ás Muzas, seus versos corrião com doce harmonia, respiravão terna sensibilidade, como nos dous exemplos sob letra (G) — executava a Musica com delicado gosto. — Não conhecia só em theoria as virtudes moraes, e as obrigações civis, refreava suas paixões, e naturaes impulsos; exalçarei entre as outras aquella, que tambem admirou o seu panygerista — « Que direi, (exclamou elle « no tantas vezes citado Elogio Academico) da grandeza « do seu coração, que não foi bastante suspender-se a graça « do monarcha, a perda da fazenda devorada pelo incen- « dio, que lhe consumio a casa, e a morte dos filhos, golpes « todos penetrantes, que qualquer delles, soffrido com re- « signação, dá huma nobilissima idéa de superior espirito, « para fazer o minimo abalo na sua constancia! elle os « tolerou de modo, que se attribuio á indolencia. A inveja, « que usou sempre de todo o ardil para deprimir o seu me- « recimento, não deixou de confessar, cheia de confusão, a « superioridade com que supportou cada hum delles. »

Tantos, e não vulgares dotes lhe grangearão conceito extremado d'El-Rei D. João V, que o encarregou de importantes e difficeis Missões fóra do Reino, que o chamou para o seu Gabinete, que por vezes o incumbio do expediente interino das Secretarias d'Estado, que o consultava em os negocios mais graves, e abraçou muitas vezes suas idéas, e planos, tendentes ao bem commum: dessa aura não gozou só na Côrte Portugueza; Principes estrangeiros, com quem tratou, reconhecerão seu superior engenho, o acariciarão e o cumularão de distinções e de benevolencia.

Delle conhecemos até agora poucos escriptos, escassa producção de tão fecundo engenho, e que não corresponde aos seus aturados estudos; sem duvida preciosos manuscriptos ineditos forão preza das chammas, que reduzirão á cinza sua casa, e bibliotheca: que seria, se não atravessassem até nós memorias de algumas suas principaes acções, por isso mais facil e seguro será de por ellas ava-

liar o caracter do alto funccionario, do que pelo exame dos escriptos daquelle, que se dedicou exclusivamente ás lettras? eis as obras de que temos noticia:

1.ª — Relação da Entrada Publica, que fez em Pariz aos 18 de Agosto de 1715 o Ex.mo Sr. D. Luiz da Camara, Conde da Ribeira Grande, de Conselho d'El-Rei, Mestre de Campo General, e General de Artilharia nos Exercitos de Portugal, seu Embaixador Extraordinario á Côrte de França, etc.; nella se achão noções curiosas, concernentes ao ceremonial dessa Embaixada — Pariz — por Pedro Emeri — 1715 — 4.º

2.ª — Aventuras de Diofanes. — Disfarçado o nome do A. no supposto de — *Dorothea Engrassia Tavareda Dalmira.* — Não se declara o anno, nem lugar da 1.ª Edição, mas a que temos á vista, diz — *novamente impressa em Lisboa na Regia Officina Typographica.* Anno de MDCCXC. — O Editor mostra-se instruido nos promenores desta composição. — « *Escreveo* (diz elle) *Alexandre de Gusmão, Varão tão conhecido no Orbe Litterario, e immortal gloria do nome Portuguez, em seus primeiros annos, e na idade florente, a presente obra; e julgando-a fructo temporão e mal sazonado, a não quiz publicar em seu nome: sahio á luz com hum supposto, de cujas lettras se fórma tambem o de Alexandre de Gusmão; anagramma porem imperfeito pela redundancia, para mais disfarçar o verdadeiro nome.*

3.ª — Oração com que, depois de feita a declaração pelo Conde de Ericeira, Director da Academia Real da Historia Portugueza, de achar-se elle admittido para consocio, congratulou Gusmão á mesma Academia em 13 de Março de 1732.

4.ª — A conta dos seus estudos academicos, em sessão de 24 de Julho de 1732.

5.ª — Panegyrico á Magestade d'El-Rei D. João V — recitado no Paço á 22 de Outubro de 1739, em que cumpria os seus annos.

N. B. — Estes tres ultimos Discursos achão-se impressos nos Tomos XI e XII, annos de 1731 e de 1732 na collecção de Documentos, Estatutos, e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza, impressa em Lisboa, in-fol. da qual já fizemos menção.

ESCRIPTOS INEDICTOS.

1.°—Impugnação, que fez ao Parecer do Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, que acabava de governar com merecida reputação a Praça da Colonia do Sacramento sobre o Rio da Prata.—Tendo noticia na sua chegada á Côrte, de que pelo Tratado de Limites era cedida á Castella a referida Praça, aquelle Brigadeiro representou á El-Rei D. Jozé I quão prejudicial era a troca estipulada em o Tratado, aos interesses de Portugal, etc., appareceo datada em Lisboa á 8 de Setembro de 1751.

Recentemente imprimio-se hum Extracto na Revista Trimensal de Historia e Geographia—Jornal do Instituto Historico Brasileiro N.° 4, Janeiro de 1840 á pag. 322.

2.°—Discurso, em que Alexandre de Gusmão, Secretario do Conselho Ultramarino, e nelle com voto de Conselheiro, mostrou os interesses, que resultavão a S. M. Fidelissima, e a seus Vassallos, da execução do Tratado de Limites, ajustado com S. M. Catholica, e ratificado á 15 de Janeiro de 1750.

Não pôde conter-se, que ao rematar este Discurso, não rompesse nestes emphaticos votos:—« Deos queira, « que o defirir-se a execução do Tratado de Limites, não « seja causa de que a Côrte de Madrid, informando-se com « o tempo do muito, que á nosso favor se acha feita a per« mutação, admitta idéas menos conciliosas, das que nos « tem mostrado; e que valendo-se de outros recursos, re« clame o ajustado, deixando-nos, depois de huma tão la« boriosa negociação, sem huma, nem outra cousa! »—O tempo não fez mais que realisar estes receios, substituindo-o pelo leonino Tratado de 1777.

3.°—Reflexões sobre as palavras da Consulta, relativas aos limites intrinsecos do Bispado do Rio de Janeiro, e conseguintemente dos de S. Paulo, e de Marianna, e tambem das Prelazias de Goyaz e de Cuiabá, que á instancias d'El-Rei D. João V se desmembrarão do Bispado do Rio de Janeiro.—Por Alexandre de Gusmão, Conselheiro Ultramarino.

4.°—Collecção de Cartas, tanto expedidas do Gabinete do Rei em fórma de Avisos para diversas Authori-

dades e Corporações do Reino, como dirigidas familiarmente á algumas pessoas.

5.° — Representação, que a El-Rei D. João V fez Alexandre de Gusmão, expondo seus mais relevantes serviços feitos á Corôa Portugueza, e supplicando a remuneração delles.

N. B. — Appareceo recentemente impressa no — Panorama — Parte 37 — Maio de 1840.

SECÇÃO II.

Amor á patria; paixão antiga pelo renome dos Gusmões, de Santos, os *Voadores* por excellencia; ambição de divulgar as glorias do Brasil; mal soffrião que continuas sem escondidas, ou confusamente derramadas em Memorias estrangeiras as acções e inventos do varão insigne, objecto desta segunda secção: pobre e ainda mais pobre do que ao descrever a secção primeira, de testemunhos authenticos, de narrações fidedignas, esmerilhei aqui e alli, e apenas cheguei a colher algumas; indignado de que não tomasse tão nobre empresa escriptor robusto, arrojei-me á ella: possa esta minha ousadia despertar quem, abraçando meu argumento, o reproduza tão claro e veridico, como geralmente convêm.

Bartholomeu Lourenço de Gusmão, Fidalgo Capellão da Casa Real Portugueza, Doutor em Direito Canonico pela Universidade de Coimbra (1), nasceu na antiquissima Villa, hoje Cidade de Santos, pelos annos de 1685, deducção feita dos autos de inventario da familia, na fórma que deixo apontada na secção I, nota (A). Foi o quarto filho de Francisco Lourenço, Cirurgião mór do Presidio daquella Villa, declarada Praça d'Armas, e de D. Maria Alvares: ordenado clerigo secular, adquirio creditos de eximio orador, e por isso a estimação das principaes personagens da Côrte de Lisboa: possuia com perfeição a lingua Latina, fallava correntemente a Franceza e Italiana,

(1) Bibliotheca Lusitana — Por Diogo Barbosa Machado — Tom. 1.° Lisboa, in fol., pag. 463; e attesta algumas outras particularidades por conhecimento proprio, e como A. coevo.

[illegible] Hebraico, versado em muitos ramos [illegible] literarios, sua geral propensão era para estudos das sciencias physicas, e mathematicas.

Com a nomeação de Ministro á Corte de Roma havia-lhe D. João V encarregado de negociações diversas, com especialidade de adquirir Obras Raras, a do serviço da Patriarchal, e de [illegible] partes dos Hispanhos; progredia rapidamente entre [illegible]; talvez por não haver bem comprehendido as intenções do Rei, deliberou este que fosse substituido por Manoel de Gusmão, que por fim o substituiu (2). Parece que o transcendente talento de Bartholomeu, formado para brilhar em esphera apropriada, como com effeito brilhou, avesado á justeza e exactidão dessa sciencia militar, que lhe demonstração em demonstração segue á verdadeiras certas, o que não casava com as combinações variaveis da Diplomacia; sua natural franqueza relutava a sagaz e refinada dissimulação, necessaria muitas vezes para chegar ao desenlace de enredadas negociações, bem o indigo dos salões se compadecia com a silenciosa reclusão, em que gerou originaes projectos, em verdade terrivelmente a incumbencia satisfactoriamente sem successo, adestrado nos manejos da politica, como quem tinha feito seu tirocinio na Côrte lazida de Luiz XIV, em que a sciencia andava mais semeada, onde bem cedo entre os embatidos os espiritos, e embatidos se polião, e a sociedade de quanto era bello engendrava delicadeza; por quanto são as grandes côrtes como laboratorios do espirito, e naquella adquirio o nosso ainda joven Gusmão o attritismo e amabilidade, que tanto nellas valem para insinuar-se.

Mas o que constitue seu titulo de gloria he a invenção dos Aerostatos: todo o poderio da inveja, dentro e fóra do reino, não tem sido capaz de usurpar-lhe a primazia no invento, embora tachem-o de imperfeições, como se os melhoramentos não fossem obra do tempo, e da experiencia;

---

(2) Sendo o semelhante acontecimento fazer individual menção na Representação, que por vezes temos citado, em que Alexandre de Gusmão expondo á El-Rei D. João V seus serviços de maior relevancia, pede a remuneração. Encontra-se impressa esta Exposição no Panorama—Jornal Litterario, Parte 27, Maio de 1840, Lisboa, á pag. 155.

a fama desse successo atravessou clara e immune por mais de hum seculo, e os escriptores, que no-la conservarão, duvidão só ácerca dos motores que elle applicou, suppondo serem a *electricidade e o magnetismo* combinados; combinação que acaba de experimentar-se nas carruagens, para substituir o vapor: elles mesmos, sem nos referirem as memorias e documentos d'onde extractarão, reconhecem por inventor o Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, com a insignificante differença de o qualificarem—Frade—(*Friar Gusman*), e nos transmittem circunstanciada descripção da machina. (3)

Desde a mais remota antiguidade se contão historias ou antes romances de pessoas que tem voado; tal a de Dedalo, que em huma machina, se diz, que elle e seu filho escaparão pelos ares á vingança de Minos, Rei de Creta, e descerão na Ilha de Sardenha: em tempos mais proximos hum Jesuita de Brecia, denominado Lana, e hum Dominico de Avinhão por nome Galiano, conceberão projectos de navegações aérias; mas Hock e Leibnitz demonstrarão ser inexequivel o plano do primeiro, e o do segundo era tão absurdo, que dispensava refutação: reservada estava para Bartholomeu Lourenço a gloria de conceber, e realisar pelos annos de 1709 huma tal maravilha. Copiarei aqui dos AA. citados a descripção da machina (4) « Tinha « ella a forma de hum passaro, crivado de multiplicados « tubos, pelos quaes passava o vento a encher uma espe- « cie de bojo, o que servia para eleval-o; e se faltasse o « vento, entretinha-se o mesmo effeito por meio de folles

---

(3) Relatarei as Memorias, que consultei, e que me servirão de Pharol na composição deste importante artigo:—Encyclopædia Britanica—or a Dictionary of Arts, Sciences, etc., Edinburg. 1797, vol 1.° 3.ª Edição, Art. Aérostation—Concorda com ella—Encyclopædia Edinensis—By James Miller—Edinburg. 1818, Tom. 1.°, Art. Aérostation—Encyclopædia American—Edit. Francis Lieber—Philadelphia. 1830—Art. Aéronautica.

Recentemente—O Panorama—Jornal Litterario e Instructivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, Lisboa, Novembro 10 1838. Sobre as experiencias de huma semelhante *combinação para* substituir o vapor.—Veja-se idem Panorama, N. 50, Abril de 1838, pag. 119.

(4) Refiro-me ás duas primeiras Encyclopedias, citadas em a Nota antecedente.

« dispostos dentro do corpo da machina. A ascensão devia « tambem ser promovida pela attracção electrica de peças « de ambar, dispostas na parte superior, e por duas esphe- « ras, na mesma posição, incluindo magnete. »

Em presença da Côrte Portugueza, e de povo immenso de Lisboa, subio e voou essa machina, desde o torreão da Casa da India, para o outro fronteiro, no terreiro do Paço. São provas irrefragaveis deste acontecimento — o requerimento do proprio Bartholomeu de Lourenço, que ainda existe (5), no qual pede o exclusivo, como inventor; effectivamente outorgado por El-Rei o privilegio debaixo de graves penas, para ninguem poder usar da invenção sem licença delle; — a mercê de huma conezia, e da cadeira de Lente de prima de mathematica da Universidade de Coimbra, com o ordenado annual de 600$000 réis. Servem de argumento os versos do jocoso poeta Thomaz Pinto Brandão, que no — *Pinto Renascido* — impresso em Lisboa em 1732, faz menção *de ter visto voar* o Padre Bartholomeu, e se verdade não fosse, os contemporaneos o desmentirião: no proprio paiz natal a tradição constante, que voga de geração em geração, especialisando-se da *familia dos voadores*, quando se designa algum descendente destes Gusmões.

O mesmo genio transcedente que a inventou, pouco tempo depois a apresentou já com melhoramentos, e sem duvida teria levado a perfeição possivel, se a supersticiosa ignorancia, porque não comprehendia os meios, não os qualificasse de sobrenaturaes, *de feitiçaria*, e não atalhasse os progressos por furiosas perseguições, cujos funestos effeitos confusamente vislumbrão. O silencio, que por tão longo periodo se seguio, foi o melhor elogio da superioridade do talento que o inventou, e o reconhecimento de que faltava igual para rematar a obra, até que descobertas em Physica forão abrindo campo para os progressos; tinha reconhecido Henrique Cavendish em 1766 o peso e outras propriedades do ar inflammavel, ou gaz hydrogeneo, muito mais leve do que o ar commum, e delle o professor Cavallo procurou a

(5) A existencia desse requerimento attesta — O Panorama — *Jornal Litterario e Instructivo, etc.*, N. 80, Novembro 10, 1838, pag. 357.

applicação; das suas experiencias se aproveitarão os dois irmãos Estevão e Jozé Montgolfier, proprietarios de huma fabrica de papel em França, para, pelo emprego de um fluido mais leve, subirem e sustentarem os balões na atmosphera; d'ahi procedeo attribuir-se-lhes a honra da invenção; mas foi Pilatre de Rozier o primeiro que se abalançou aos ares, na ascenção de 15 de Outubro de 1783, sendo em outra occasião victima, por inflammação do balão.

Não he do meu proposito traçar aqui a historia dos aerostatos, nem contestar o merito dos seus aperfeiçoadores; entre outros tem lugar distincto Blanchard pelo *para-quedas*, ou *chapéo de sol*, e os que tentão regular o curso dos balões por meio de leques, em lugar de remos e lemes alados, etc.; aponto unicamente ao alvo de revindicar a originalidade da invenção, que de justiça se deve á hum Brasileiro, antes que de todo passe pela sorte commum á muitos descobridores (A): este invento espantoso, que fazendo huma revolução nas sciencias physicas, pareceo limitar-se á puro objecto de curiosidade, tornou-se manancial de incalculaveis beneficios; e assim como já influio na sorte das batalhas, (B) influirá tambem nos progressos da civilisação, do commercio, e da politica, encurtando as distancias, e facilitando as relações entre os povos, e o mais a esperar do seu desenvolvimento em hum seculo todo industrial.

Nova scena se abrio naquelle reino, e nella convidado a representar Bartholomeu Lourenço, mostrou-se igual, tanto na palestra, como no retiro: he ainda o beneficio que os Soberanos podem prestar ás sciencias, o de formar utilissimos Institutos, em cujas reuniões se misturão e confundem os homens de Côrte, com os homens de lettras; aquelles que só têm uma superficie polida e aquelles que só possuem huma erudição destituida de graça e de colorido, communicando-se, se emprestão o que lhes falta; os primeiros aprenderáõ a raciocinar, os segundos a expressarem-se; huns instruir-se-hão, dedicando algumas horas ao seu gabinete, outros deixando-o, e sahindo para o grande mundo: foi isso que em boa estrêa emprehendeo D. João V. — Portugal, que havia precedido ou acompanhado as outras nações da Europa em descobertas e in-

vestigações scientificas; que contou em todos os ramos de conhecimentos humanos talentos raros, a ponto de não invejar á estranhos, jazia no principio do seculo passado abatido, e submerso em obscuridade ; sentia-se principalmente hum vazio na Historia Ecclesiastica do Reino, porquanto á excepção do — Agiologio Lusitano — pelo Licenciado Jorge Cardoso, e da — Historia dos Bispos do Porto, Braga e Lisboa — pelo Arcebispo D. Rodrigo da Cunha — as Chronicas particulares das Ordens religiosas — e as de Varões assignalados — pelo Padre João de Lucena, por Fr. Luiz de Souza, por Fr. Bernardo de Brito, e por outros, posto que inestimaveis pela variada erudição, e pela pureza da linguagem, não entravão com tudo naquella cathegoria; notavão-se carencia, e falhas na historia secular, parte da qual se achava incompleta, parte necessitava de ser refundida no cadinho da critica, e emfim não se havião ainda celebrado os feitos memoraveis de alguns Reis.

Para colligir as differentes chronicas, que corrião dispersas, muitas dellas apenas conhecidas só dos eruditos; para dar nexo e cabeça ao corpo scientifico Portuguez, concebeo o Rei D. João V o nobre pensamento de instituir huma Academia, dedicada a escrever a historia ecclesiastica, e secular do paiz; o communicou a D. Manoel Caetano de Souza, clerigo theatino, illustre por nascimento e por lettras, e o encarregou do plano; propôz elle para modelo a — Italia Sacra — de Fernando Uguelli, e bem que em resultado a Academia não satisfizesse cabalmente ao programma, por quanto nem compôz a — Lusitania Sacra, — nem as Chronicas dos Reis de Portugal, todavia he incontestavel, que suas infatigaveis investigações muito contribuirão para restauração dos bons estudos, e para reconhecimento de muitos factos historicos duvidosos. (6)

Era a primeira sociedade litteraria alli firmada em lei, e o Decreto da instituição, datado de 8 de Dezembro de 1720, incumbia-lhe de *escrever a historia ecclesiastica daquelles reinos, e depois, tudo quanto fosse concernente á*

(6) O Panorama N.° 143 — Janeiro de 1840. — Jornal Litterario, etc. Lisboa.

historia delles, e das conquistas: pelo 6.º dos seus estatutos, compunha-se de 50 socios effectivos (podendo por ordem do Rei nomearem-se supranumerarios) escolhidos d'entre os de mais abalisada reputação de doutos, sem distinção de classes: era geralmente reconhecido o merecimento de Bartholomeu Lourenço para deixar de ser comtemplado em o numero dos effectivos, e na distribuição dos assumptos coube-lhe compôr em linguagem vulgar — Memorias Historicas do Bispado do Porto. — Deo conta dos seus estudos naquelle mesmo Atheneo Real na sessão publica de 16 de Setembro de 1723. (7)

Hum anno depois já elle tinha desapparecido da scena; por mais que lhe rastreei os passos, nem por sombras lubriguei as causas, e apenas deparei com este unico vestigio na collecção, por vezes citada, de Memorias da referida Academia, na Conferencia de 22 de Dezembro de 1724. — *O Dr. Bartholomeu Lourenço de Gusmão tinha-se ausentado desta Côrte sem permissão da Academia, e passado o tempo que marcão os Estatutos, pareceo aos censores que devia prover-se o lugar de Academico do numero, que elle occupava:* — effectivamente foi provido na Conferencia de 4 de Janeiro de 1725, succedendo-lhe Nuno da Silva Telles.

O que obrigaria á hum Varão tão sizudo e constante, e que havia até então dado provas de exacto observante das condições com que entrára para a sociedade, a arrojar-se á desairosa fuga? acaso o fundado receio de uma sorte igual á de Galileo? (D) seria a discreta prudencia de prevenir huma grande injustiça, effeito do humor corrosivo da inveja, que com propriedade João de Barros comparou, e denominou — o Cancro da honra? — de certo que me faltão dados positivos para o affirmar, mas tradição não interrompida tem vogado até hoje, de que se evadira de tremenda perseguição para paiz estranho. (8)

---

(7) Collecção de Documentos, Estatutos e Memorias da Academia Real Portugueza — Tomo 3.º — Lisboa 1723 — fol.

(8) Depois de incessantes indagações deparei em o — Novo Argonauta — Poema por Jozé Agostinho de Macedo — Lisboa anno de 1809 pag. 21.

— Lamenta que, entre outros, o primeiro Aereonauta Bartholomeu Lourenço de Gusmão morresse miseravel no Hospital de Sevilha, sem todavia dizer-nos as provas que tinha para tal asserção.

Diogo Barboza Machado, autor contemporaneo, o retrata revestido de singular modestia, de amavel singeleza e candura d'alma, de sorte acanhado, que não parecia deposito de tantos thesouros scientificos (9); em meio de infinitas virtudes reluzia a do amor e piedade filial, requerendo e conseguindo d'El-Rei, que em recompensa dos seus serviços recahissem distincções em seu decrepito pai, honras que já não o alcançarão vivo. (10)

Restão-nos da sua douta penna as obras seguintes:

1.° Varios modos de esgotar sem gente as náos, que fazem agua.—Lisboa.—Na Officina Real Dylandesiana—1710.—4.° Imprimio-se a mesma na lingua latina, com este titulo.

Variæ rationes Antlias pro navibus Automatas construendi. Impresso no mesmo lugar acima indicado, na mesma Officina, e anno: com estampas. (11)

2.° Sermões, sobre diversos assumpos, e festividades.

Tal he a condição do sabio, que se elevado aos eminentes empregos logra a satisfação de prestar importantes serviços á sua patria, he á custa da paz e tranquillidade que gozava no retiro do gabinete, absorto noite e dia em sublimes meditações: repartido já entre as lettras, e os deveres sociaes novamente contrahidos, repousando no testemunho da propria consciencia, não lhe sobra vagar para espreitar e rastrear as insidiosas machinações dos seus invejosos, cahe por fim nos laços de ardilosas intrigas. Que estes fossem os fados dos dois insignes irmãos, he fama: daquelle, retalhada a carreira da vida por contrariedades e infortunios, pesares de todo genero o forão minando, até que lhe anteciparão a morte; escapado este á perseguição, vagando incognito por estranhos paizes, até agora se ignora onde pararão suas desventuras: semelhantes desgraças revertem sempre sobre a reputação dos reis, que frios

(9) Diogo Barbosa Machado—Bibliotheca Lusitana—Tom. 1° pag. 463.

(10) Faz disso mensão Alexandre de Gusmão naquella citada Representação ao Rei, suplicando a remuneração dos seus serviços.

(11) Mereceria ser comparado com este hum projecto identico, publicado no principio deste seculo, tambem por hum Brasileiro, com este titulo—Descripção de huma machina para tocar á bomba a bordo dos navios, sem o trabalho de homens.—Por Hypolito Jozé da Costa Pereira.—Lisboa anno de 1800,—com huma estampa.

indifferentes abandonão e sacrificão á emulos rancorosos cidadãos benemeritos, que por suas luzes e serviços forão aceitos á patria, e corresponderão á confiança do Soberano. Conspirarão vis paixões para afundar e sumir no esquecimento estes dois, mais afamados, que ditosos Brasileiros; dado porêm seja hoje á hum Santista, zeloso da fiel tradição dos fructos prodigiosos dos seus genios, e das beneficas emanações dos seus corações, vingar seus titulos á immortalidade, acatar seus manes, e render tributo patricio á sua gloria.

A' vista da descripção estreme e pura de tantos predicados, receamos ser taxados de favorecer a pintura; com imparcialidade haveriamos estampado no verso da medalha os defeitos, pois que defeitos são a partilha do homem, se, como as excellentes qualidades, chegassem igualmente á nossa noticia os desares. Alguns censores daquelle tempo, que consultamos, apontão apenas em Alexandre de Gusmão tão melindrosa conscienciosidade, que na gerencia dos negocios publicos, esquecia seus proprios amigos, mal seus interesses beliscavão sua rectidão (12). Se desacertarão elles em seus conselhos e projectos, foi antes effeito do atrasamento, em que então se achavão as sciencias, tanto administrativas, como physicas; se emfim tiverão imperfeições e fraquezas, seus infortunios, seu afferro de tão longe ao paiz natal, os tornão charos, e sagrados á todo Brasileiro; tambem os mythologistas acreditavão erros em suas divindades, nem por isso lhes negarão cultos: ainda assim diga o mundo quantos destes conta nos Fastos Litterario—

« Ingenium cui sit, cui mens divinior, atque os
« Magna sonaturum, des nominis hujus honorem. »

HOR.

Quanto soube, e pôde dizer, disse

O Socio *Visconde de S. Leopoldo.*

---

(12) Desse nimio escrupulo nos transmittio exemplo o seu, já por vezes citado panegyrista —*Ainda vive alguem, que não foi bastante deixar de attender Alexandre de Gusmão a hum seu interesse, para que lhe suspendesse a estimação, e deixasse de sentir com vivissimas expressões a sua perda, que julgou quasi irreparavel.*

Notas da 1.ª Secção

Para não empecer a narração com a inserção de documentos, ás vezes longos, mas necessarios, ou curiosos, adoptei o methodo de os estampar no fim do volume, designando-os com as letras do alphabeto.

A

Do que por huma nobreza avoenga.—Nem della carecia para ser illustre ; aquelle, á quem a natureza deu feliz capacidade, a educação cultivou, e desenvolveo os talentos e são geralmente reconhecidas e apreciadas suas luzes e virtudes, *tem passaporte do Ceo* para as maiores dignidades da patria.

Para designar com certeza o dia e anno, em que nascerão Alexandre de Gusmão e seu irmão Bartholomeu Lourenço de Gusmão, empreguei diligencias na minha recente viagem a Santos no verão de 1838 ; pude porêm descobrir os Autos de Inventario, á que se procedeo pelo Juizo dos Orfãos da Villa de Santos, em 4 de Janeiro de 1721, por fallecimento do pai dos supra mencionados Gusmões Francisco Lourenço, em 9 de Dezembro de 1720 : nelles declarou a Viuva Inventariante D. Maria Alvares, que do fallecido seu marido lhe ficarão doze filhos, a saber :

	Idades ao tempo do inventario
1.º Domingas Gonçalves, casada com Antonio de Seixas.....	40 annos.
2.º Padre Simão Alves, Professo do 4.º voto na Companhia de Jesus.....	38 »
3.º Maria Gomes, casada com Francisco Vicente	37 »
4.º Padre Bartholomeu Lourenço, Clerigo Secular.....	35 »
5.º Joanna Gomes, casada com Antonio Ferreira Gambôa	32 »
6.º Fr. Patricio de S. Maria, Religioso Franciscano.....	30 »
7.º Paula Maria, Religiosa no Convento de S. Clara da Villa de Santarem.....	28 »

8.° Archangela da Conceição, idem em Portugal..... 27 annos.
9.° Alexandre de Gusmão..... 25 »
10.° Brigida Monteiro..... 22 »
11.° Ignacio Rodrigues, Regular na Companhia de Jesus..... 20 »
12.° João de S. Maria, Religioso Carmelita.. 17 »

A proposito cumpre notar aqui, que sem duvida foi mal informado o A. da Memoria relativamente á navegação do Pará ao Matto-Grosso, inserta em o n. 7.° da Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em quanto accrescenta hum outro irmão do *Conselheiro Alexandre de Gusmão, que sendo Juiz de Fóra de Villa Bella projectára estabelecer no sitio da Cachoeira huma povoação de Indios*: não haverá razão para a Viuva Inventariante o subnegar ou occultar na relação, em que declarou seus filhos. A' vista desta mesma declaração, cotejada a idade que ao tempo do Inventario dizia-se ter Alexandre de Gusmão, com a éra de 1753, em que he expresso fallecera com cincoenta e oito annos, deduz-se que nasceo em 1695, e coincide com o anno que aponta o erudito compilador do — *Parnaso Brasileiro* — em lugar proprio.

Manifesta-se do mesmo Inventario ser tenue; e mesquinha a herança, declarando Francisco Lourenço em seu testamento, que o dote para entrarem Freiras em Portugal, suas duas filhas Paula e Archangela, fôra preenchido com esmolas. Sua ultima filha Brigida Monteiro, que mostrou vocação de abraçar vida religiosa no mesmo Convento de Santarem, no qual já professavão suas irmãas, ainda mesmo com as doações, que de suas legitimas lhe fizerão seu irmão o Padre Ignacio Rodrigues, da Companhia de Jesus, com licença do Padre João Bernardino, Vice-Preposito Provincial da Provincia do Brasil, e outro seu irmão Fr. João de S. Maria, Religioso Carmelita, com faculdades competentes; ao que accrescia a terça que lhe legou seu pai, assim mesmo montou apenas a legitima á 700$ réis.

De taes accidentes, imputaveis antes á fortuna caprichosa, e são testemunhos aliás honrosos da desinteressada charidade, com que aquelle venerando ancião exerceo toda

vida sua profissão, aproveitavão-se seus emulos para motejos, até da innocente lembrança de haver baptisado dois filhos com os nomes de Viriato, e de Trajano, attribuindo á *vaidade*; ao que Gusmão respondeo victoriosamente no seguinte

SONETO

Isto não he vaidade, he desengano,
Que dou ao vosso errado pensamento
Dei-vos o ser, e dou-vos documento
Para fugirdes da soberba ao damno.

Esta vaidade, com que o mundo engano,
Foi da fortuna errado movimento,
Subi, mas tive humilde nascimento,
Assim foi Viriato, assim Trajano.

Quando soubereis ler do mundo a historia
Dos dois heróes, que tomo por empreza,
Vereis a minha, e mais a vossa gloria:

Humilde, quanto ao ser da natureza,
Illustre nas acções; e esta memoria
He só quem póde dar-nos a grandeza.

(Acha-se impresso no *Parnaso Brasileiro*—Caderno 3.º, publicado no Rio de Janeiro em 1830).

B

Em huma das collecções dos escriptos de Alexandre de Gusmão, que passava por mais authentica, a qual pertencia ao laborioso Monsenhor Pizarro, e possue o douto Conego Januario da Cunha Barboza, deparei com o—Elogio de Alexandre de Gusmão, recitado na Academia Real da Historia Portugueza, da qual era Academico do numero,—por Miguel Martins de Araujo—impresso em Lisboa—1754. Com esta epigraphe

« Modeste tamen, et circunspecto judicio de tanto viro « pronuntiandum est, ne (quod plerisque accident) damnent, quæ non intelligent. »

Quintil. Lib. 10. Inst. Cap. 1.°

C

Os serviços que este respeitavel varão fez ao Brasil, em especial a protecção dada desde o berço ao desvalido Santista, nos impõem o grato dever de reproduzir aqui a copia do retrato, que delle nos deixou hum biographo portuguez.

Nasceo o Padre Alexandre de Gusmão em a cidade de Lisboa a 14 de Agosto de 1629: na tenra idade de dez annos passou com seus pais ao Brasil, onde instruido nas primeiras lettras, abraçou o Instituto da Companhia de Jesus na idade de dezesete annos, em o collegio da Bahia, a 28 de Outubro de 1646. Applicando-se á philosophia escolastica, ao depois a ensinou com grandes creditos no collegio do Rio de Janeiro: foi Reitor dos collegios de Santos, da Capitania do Espirito Santo, e da Bahia, e duas vezes Provincial da sua Ordem no Brasil. Falleceo no Seminario de Belem, que elle fundára para educação da puericia, na Villa hoje Cidade da Cachoeira, com 95 annos de idade, e 78 de religião. Abrio-se hum retrato delle na Allemanha. Fazem menção deste Varão — Barbosa — Bibliot. Luzit. in-fol. Liv. 1, letra A. — Rocha Pitta — Hist. da Amer. Portug. Liv. 7, pag. 444.

D

No Tomo 2.° ms. das Memorias secretas de Nuno da Silva Telles, se encontrão as seguintes cartas:

« Sr. Alexandre de Gusmão.

« Ainda agora chegárão a esta casa as copias dos dois « papeis, que V. S. doutamente escreveo em defensa do « Tratado de Limites, Tratado que tantos desgostos nos « tem dado! E como V. S., com esta sua apologia e de- « fensa do Tratado, defende ao mesmo tempo a honra da « nossa familia, eu lhe rendo as graças, e offereço, em « nome de toda ella, esse anel, que se deo ao Embaixador « por brinde da negociação do mesmo Tratado, affiançando « a ousadia desta minha offerta com a fé da nossa antiga « amizade. »

« Desejo á V. S. a mais feliz saude, e estimarei ter « muitas occasiões de poder empregar-me em servir, e dar « gosto á V. S. »

« Deos guarde á V. S. muitos annos. Casa em 10 de « Maio de 1752. »

Nuno da Silva Telles. (b)

Resposta. — « Illm.º e Rm.º Sr.

« Pelo mesmo portador da carta receberá V. S. o anel, « na propria caixinha, em que elle vinha. Eu não quero « dar á V. S. a resposta, que merecia essa sua offerta: con- « sidere V. S. com attenção os motivos que m'a farião lem- « brar, pois eu sei que V. S. os não ignora; e persuada-se « V. S. que m'a embargou a nossa antiga amizade, obrigan- « do-me a fazer-lhe este sacrificio. Fico para servir á Illm.ª « Pessoa de V. S., á quem desejo saude com felicidades. »

« Deos guarde á V. S. — Escripta em 10 de Maio de « 1752. »

Alexandre de Gusmão.

(a) Nuno da Silva Telles era irmão de Thomaz da Silva Telles, filho do 2.º Marquez de Alegrete, que por casamento com a filha de D. Thomaz de Lima Vasconcellos, 12.º Visconde da Villa Nova de Cerveira, foi 13.º Visconde do mesmo titulo: este foi o Embaixador extraordinario, que na Côrte de Madrid foi encarregado da negociação do Tratado de Limites de 1750, e acabou preso em huma fortaleza da Cidade do Porto.

(b) Foi este o terceiro filho do 2.º Marquez de Alegrete Fernão Telles da Silva, e seguindo a vida ecclesiastica, occupou os empregos de Thesoureiro mór da Collegiada de Guimarães, Sumilher da cortina d'El-Rei D. João V, Reitor da Universidade de Coimbra, em 1755 foi do Conselho d'El-Rei D. Jozé I, e socio da Academia Real da Historia Portugueza.

E

Na collecção das suas cartas manuscriptas lê-se huma para o seu especial amigo o Arcediago da Oliveira, a quem participando o ajuste do casamento, abre seu peito com admiravel singeleza: serve ainda esta peça para demonstrar o recolhimento e costumes das familias naquelles tempos.

Depois dos primeiros cumprimentos, prosegue: « A noiva « he huma filha que ficou unica do Sr. Francisco Teixeira « Chaves, de cujo nascimento e familia não dou á Vm. noti- « cia, porque escrevo á pressa, como sempre, e não faltará « quem lh'a dê, por ser assas conhecida nessa terra, e em « Tráz-os-Montes, donde he oriunda. Só digo, que neste « particular não tenho mais que desejar, como tambem na « educação da Senhora, que não podia ser mais santa, nem mais recatada. »

Mas abaixo tratando desta particularidade, assim se explica: « pois o recato foi tal, que apenas pude descobrir, « ainda dos criados da casa, quem a tivesse visto; e es- « tando para ser seu marido, ainda não lhe puz os olhos, « e só por informação sei, que não he mal parecida, e de « genio mui docil. »

« Confesso que o dote está envolvido em muitos liti- « gios, para cuja liquidação será preciso muito trabalho; « porem as esperanças são tão bem fundadas, que de boa « vontade me sujeito a *hum fortunão*, e tenho a consola- « ção *de que caso nobilissimamente*. De duas especies são « os litigios; com a Fazenda Real, pela vida, por sentença « de justificação, em huma commenda que tinha seu pai, « de lote de 300$000 réis, huma Alcaidaria mór, e huma « mercê da India, em remuneração de serviços mui rele- « vantes, que o Avô materno da Senhora fez no Estado « da India, onde chegou á ser General: outra especie he « huma demanda contra o Visconde de Asseca, que por « duas sentenças tem sido já condemnado em trezentos mil « cruzados. Antes de ajustar cousa alguma, dei parte á Sua « Magestade, pedindo sua Real Approvação, o que ouvio « com benignidade. »

« Deos guarde a Vm. Lisboa 23 de Novembro de 1743. »

Alexandre de Gusmão.

F

Carta de D. Luiz da Cunha para Alexandre de Gusmão

« Eu convido á El-Rei nosso Amo para figurar muito « na Europa, sem ter parte nas desgraças della. Os Prin- « cipes belligerantes se achão cansados da guerra, e todos

« Se V. Ex. cahisse na materialidade (do que está « muito livre) de querer instituir algumas irmandades, e « me mandasse fallar nellas, haviamos de conseguir o em- « penho, e ainda merecer alguns premios.»

« A pessoa de V. Ex. guarde Deos, como desejo, para « defesa e credito de Portugal. Lisboa, 2 de Fevereiro « de 1747.»

Alexandre de Gusmão.

Nota. — Acha-se na collecção ms. das cartas de Alexandre de Gusmão e no—Panorama—Dezembro 29—1838.

G

Publicando estes dous fragmentos poeticos de Alexandre de Gusmão, não tenho só em fito mostrar a variedade de sua erudição, como apresentar ao vivo seu caracter: o poeta é pintor da sua alma; hum coração secco e duro não transpira a doce e maviosa sensibilidade, que rescende nestes versos; representa Crebillon paixões fortes, que infundem espanto e horror, mas pertence ao terno Racine mover á compaixão, e á verter lagrimas, que são a expressão do coração, que reconhece seu semelhante.

EGLOGA.

Pastora a mais formosa e deshumana,
Que fazes de matar-me alardo e gosto,
Como he possivel, que a hum tão lindo rosto
Unisse o Ceo huma alma tão tyranna?

Cruel, que te fiz eu, que me aborreces?
Tens duro coração mais que hum rochedo;
Sou tigre, sou leão, que metta medo,
Que apenas tu me vês, desappareces?

Por ti tão esquecido ando de tudo,
Que o gado no redil deixei faminto;
O sol me fere á prumo, e não o sinto,
A ovelha está á chamar-me, e não lhe acudo.

Se o teu nome escuto, o rosto
Não se córa neste instante;
Quando vejo o teu semblante
Não me bate o coração.

Sonho sim, mas não te vejo
Em sonhos uma só vez;
Eu desperto, e já não és
Quem logo desejo vêr.

Quando estou de ti ausente,
Já por ver-te não suspiro;
Se te encontro não deliro
De desgosto, ou de prazer.

. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .

Nota. — Achar-se-ha a integra no caderno 2.° do — Parnazo Brasileiro.—Impresso no Rio de Janeiro — 1830.

Notas da Secção 2ª

A

Semelhante incuria, quaesquer que sejam as causas, arrastão resultados da maior transcendencia, porque não só privão á nação do credito e gloria, que lhe resultaria das acções assignaladas dos seus naturaes, e até de estimulo para espertar engenhos vindouros, mas tentão a audazes ambiciosos para usurpações, que difficilmente ou nunca se revindicão: conta-se que assim succedera com a invenção da Bussola, pelo menos com a sua applicação, que muitos, com bons fundamentos, attribuem ao famigerado piloto portuguez Bartholomeu Dias, assim como a Alidada ou Alidade movel a Pedro Nunes.

Portanto afanava-me por provas incontrastaveis, que firmassem ao Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão os creditos de inventor dos *Aréostatos*, setenta annos antes dos primeiros ensaios dos irmãos Montgolfiers; não me

satisfazião as citações e referencias destacadas, e como fugitivas, em assumpto tão grave. Tinha entrado já para a impressão este opusculo, quando deparou-me o acaso a leitura de huma Memoria sobre este mesmo objecto, pelo bem conhecido o Sr. Conego Francisco Freire de Carvalho, que instigado (segundo elle mesmo refere) do nobre empenho de depurar hum ponto historico, e desasombrar de equivocos a fama de Gusmão, entrou nas mais aturadas investigações, aproveitando-se da feliz posição em que se achava em Lisboa, rodeado de sabios, e ao alcance dos archivos e depositos scientificos da nação; nelles vio e examinou os preciosos documentos, que na citada Memoria nos communica.

Nos meus verdes annos entretive, na Universidade de Coimbra, com o illustre A. da Memoria, relações de amizade, das quaes me recordo com saudade; he huma distincta capacidade litteraria, e elle ha illustrado com seus escriptos, tanto o paiz do seu nascimento, como o Brasil, no qual esteve por algum tempo emigrado, e tal he o gráo de conceito que delle formo, que darei por veridicos e indubitaveis aquelles documentos, que tendo passado pelo cadinho de sua critica, lhes der o cunho da authenticidade: nessa ordem estão os dois documentos, que attesta ter visto impressos, e os quaes com preferencia aqui traslado, porque são sufficientes para o meu proposito de comprovarem *a existencia e a originalidade da invenção dos Areostatos pelo Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão em* 1709. — São:

1.° Petição do Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, que foi divulgada pela imprensa.

« Diz o Licenciado Bartholomeu Lourenço de Gus-
« mão, que elle tem descoberto hum instrumento para
« andar pelo ar, da mesma sorte que pela terra e pelo mar,
« com muito mais brevidade, fazendo-se muitas vezes du-
« zentas e mais leguas de caminho por dia, nos quaes ins-
« trumentos se poderáõ levar os avisos de mais importan-
« cia aos exercitos, e terras mais remotas, quasi no mesmo
« tempo, em que se resolvem: no que interessa Vossa Ma-
« gestade muito mais que todos os outros Principes, pela
« maior distancia dos seus dominios, evitando-se desta

« sorte os desgovernos das conquistas, que provêm em « grande parte de chegar tarde a noticia delles: alem « de que poderá Vossa Magestade mandar vir todo o pre- « ciso dellas muito mais brevemente, e mais seguro: po- « dendo os homens de negocio passar lettras, e cabedaes « á todas ás praças sitiadas (1), poderão ser soccorridas « tanto de gente, como de viveres e munições á todo o « tempo; e retirarem-se dellas as pessoas que quizerem, sem « que o inimigo o possa impedir. Descobrir-se-hão as Re- « giões mais visinhas aos Polos do Mundo, sendo da Nação « Portugueza a gloria deste descobrimento: alem das in- « finitas conveniencias, que mostrará o tempo. E porque « deste invento se podem seguir muitas desordens, com- « mettendo-se com o seu uso muitos crimes, e facilitando-se « muitos na confiança de se poderem passar á outro Reino, « o que se evita estando reduzido o uso á huma só pessoa, « á quem se mandem a todo o tempo as ordens convenien- « tes a respeito do dito transporte, e prohibindo-se a todas « os mais sob graves penas: he bem se remunere ao sup- « plicante invento de tanta importancia;

« P. a Vossa Magestade seja servido « conceder ao supplicante o privilegio « de que, pondo por obra o dito invento, « nenhuma pessoa, de qualquer quali- « dade que for, possa usar delle em « nenhum tempo neste Reino, ou suas « Conquistas sem licença do suppli- « cante ou seus herdeiros, sob pena « de perdimento de todos os bens, e « as mais que á V. M. parecerem.

E. R. M.

Consultou-se no Desembargo do Paço a El-Rei com todos os votos, e que o premio que pedia era mui limitado, e que se devia ampliar.

Sahio despachado com a resolução seguinte:

« Como parece á Mesa; e além das penas, accrescente « — a de morte — aos transgressores: e para com mais

(1) Ainda que supponho alterações no sentido, ligo-me á fidelidade de copista.

4.ª

Por força do vosso estudo,
Por geito do vosso estado,
Para tudo sois azado,
Tendo penna para tudo;
E assim de estylo não mudo
No estranho do meu louvor,
E entendo do meu amor,
(Se o não tomaes por labéo)
Que até chegares ao Céo
Haveis de ser voador.

Os zoilos daquelles tempos, querendo ridicularisar o invento, concorrerão para os nossos fins, deixando-nos testemunho da existencia da machina, e do seu compositor, no seguinte

SONETO

Ao Padre Bartholomeu Lourenço, inventor da navegação do ar.

Veio na frota hum doente Brasileiro
Em trage clerical, sotaina, e crôa,
Fez crêr, que pelo ar navega e vôa,
N'um barco sem piloto, e sem remeiro.

Vai-se ao Marquez de Fontes mui ligeiro,
Declara-lhe o segredo, este o apregôa,
Sobe á Consulta, pasma-se Lisboa,
Em tanto esquece a fome do terreiro.

Bem merece este doente eterno assento,
Na ethérea região, eu já lhe approvo
A diabrura do subtil invento;

Pois hum milagre fez, que he mais que novo,
Em manter tantas boccas só de vento,
Fazendo hum cameleão de tanto povo.

Finalmente, nada depõe contra a existencia do invento, o silencio, que naquella epocha guardou o Padre Diogo Barboza Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, e outros

Escriptores contemporaneos, porque além de que isso fórma argumento meramente negativo, conseguintemente de pouco peso em presença dos positivos, que se deduzem dos supramencionados documentos, suppondo mesmo a permanencia dos sentimentos de affeição e estima de Barboza para com Gusmão, de cujas virtudes e qualidades elle se mostrava justo avaliador, talvez nessa conjunctura julgasse mais conveniente guardar o silencio, como medida de prudencia, receiando que os elogios fossem açular mais a canalha e ignorantes, naquelles tempos ainda obscuros para Portugal, para romperem em excessos contra o inventor e a machina, que não tratavão senão de *arte diabolica*, e á aquelle, de *magico*, e de *feiticeiro*.

Mas o genio franqueou a porta, e *facile est inventis addere:* hoje todo o empenho consiste em achar a arte de dirigir os Aerostatos, para o que está em Inglaterra destinado hum premio de avultada somma: certo Americano ha pouco tempo annunciou haver resolvido o problema pelo emprego de huma machina de vapor; mas o estadio continúa aberto. Quandose ponderão as difficuldades com que lutarião os primeiros que tentárão aperfeiçoar a navegação, crescem as esperanças de ainda algum dia viajar pelos ares com celeridade, e segurança, precisase descobrir hum machinismo, que vença a opposição das correntes de ar: ha quem sustente que então estas viagens serão menos perigosas que as por mar, não havendo a recear baixos, nem cachopos; não dissimularemos, que em vez destes, se encontrarão outros riscos.

Concorreo tambem para alongar esta nota, além do que eu me havia prescripto, a indignação que me excitou a pertinaz asserção absoluta de autores Francezes, — de que antes, e ainda depois de Montgolfier, havião-se experimentado muitas machinas para se elevarem e sustentarem nos ares, mas que nenhuma dessas tentativas foram bem succedidas.—Entre outros, leia-se: — *Resumé complet de la Physique des corps ponderables.* — Par M. M. Babinet et C. Bally, Paris 1825. Divis. 4. Art. 5.

A esta asserção absoluta opporei a confissão franca de A. não suspeito, do proprio paiz dos Montgolfiers, na— Biographie Universelle de Michaud.—Tomo 19.°, publiée

en 1817, Article—Gusmão—fait par M. Bocous: illudido talvez por falsas informações, assigna patria diversa á Bartholomeu Lourenço de Gusmão, e differente estado e profissão religiosa, na Companhia de Jesus, e outras accidentaes inexactidões; coincide todavia no essencial, *apregoando-o inventor dos Areostatos*, concluido assim esse longo artigo—Quoique, bien avant le 17° siécle, divers auteurs eussent proposé differents moyens pour s'élever dans les airs, il paraît cependant certain que l'on doit au P. Gusmão les premières expériences des ballons aérostatiques, renouvelées avec um si grand succès soixante ans après sa mort.

B

E assim como já influio na sorte das batalhas, etc. Os Francezes fizerão o primeiro ensaio nos campos de Fleurus, servindo-se de huma destas machinas para elevarem-se acima do exercito contrario, explorarem as posições e força do inimigo, e dirigirem seus ataques com certeza —(Fantin-Desodoards—Histoire Philos. de la Revol. de France. Tom. V. Liv. 16, Cap. 14) tentativa arrojada, que hum poeta pintou nos seguintes versos:

« Tal prenhe de ar subtil, globo engenhoso
« Com graça balancêa, e sobe ao Polo;
« Exercitos domina em vôo altivo,
« Gyra por cima de assustadas torres,
« Desmancha os planos de inimigo arteiro,
« Segue seus movimentos, vê seus passos;
« Guia o valor Francez, e a dupla palma
« Nos campos de Fleurus por elle arreiga. »

—As plantas—Poema de Richard de Castel, Traducção do Francez para Portuguez por Bocage. Lisboa 1801.

Este resultado feliz suggerio, durante a Revolução Franceza, a lembrança de instituir huma escola de Aéreonautas nas alturas de Meudon, ao Oeste de Paris, no projecto de introduzir o uso dos ballões no exercito para explorar os acampamentos inimigos.

C

De huma sorte igual á de Galileo?—Em recompensa das brilhantes descobertas, que fez em Mechanica e em Astronomia, foi Galileo deposto da cadeira de mathematicas que ensinava, encerrado em huma masmorra, carregado de ferros, e se escapou á fogueira da Inquisição, foi pela publica retractação de verdades, que acabava de reconhecer: este necessario sacrificio não lhe valeo perfeita liberdade; vio-se circunscripto á residencia forçada em huma cidade, onde era de continuo vigiado. A sanha da superstição nem ainda perdoou os preciosos manuscriptos do Philosopho Italiano: huma credula viuva os trahio, e entregou á hum ecclesiastico, que os lançou nas chammas.—Méhégan—Tableau de l'Hist. Moder. Epoque VII.

Artigo extrahido das actas do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, da sessão de 15 de Dezembro de 1842.

Delibera o Instituto Historico e Geographico Brazileiro que seja impressa á sua custa a Memoria intitulada — As Primeiras Negociações Diplomaticas respectivas ao Brazil —, escripta pelo seu Socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen, por ser de grande interesse a sua publicação.

MANOEL FERREIRA LAGOS.

2.º Secretario Perpetuo.

AS PRIMEIRAS

NEGOCIAÇÕES DIPLOMATICAS

RESPECTIVAS AO BRAZIL

A fortuna de Pedr'Alvares Cabral grangeou para a propagação da lingua e familia Portugueza uma vasta porção do mundo novo, que parecia estar todo como reservado para não ter que invejar a gloria de Castella, em attender e auxiliar o grande Colombo, sem dubiamente indagar e examinar os seus projectos, em verdade errados, mas de ousadia quasi sobrenatural. Quiz a Providencia que a Terra de Santa Cruz apparecesse no Occidente aos que pela Cruz demandavam o Oriente. Quiz o destino que o afortunado Manoel, já quasi senhor da Africa e da Asia, coroasse a sua ventura com um extenso dominio em a nova parte do mundo, chamada depois America. Pouca importancia deu a isso o Monarcha: eis as unicas palavras que aos Reis Catholicos elle escrevia ácêrca da nova terra: a « qual (diz) parece que Nosso Senhor milagrosamente quiz « que se achasse, porque é mui conveniente e necessaria « para a navegação da India; porque alli reparou (Cabral) « os seus navios, e fez aguada; e por via do grande ca- « minho, que tinha a andar, não se deteve para se infor- « mar das cousas da dita terra; sómente me mandou de « lá um navio para me dar a noticia de como a achára, « e proseguio sua rota para o Cabo da Boa Esperança » « — (*Navarrete* T. 3.° (não 5.°) pag. 95). — Era isto

hoje deposita-
em vida, e por
Algumas daquellas
a vista da carta de Pero
em que ainda a frota
no memoravel Porto Se-
pela primeira vez logo
a cathegoria do Reino.
o seu original: são seis
que constituem o mais antigo
lingua materna, escripto
a idéa, que ainda então
Santa Cruz. Para a avaliar
no anno immediato ao do seu des-
caravellas, que a percorreu
bahias, rios e cabos (do de
nomes, que nos dias da chegada
Calendario Romano. Em 1503
numero de vasos da primeira, e
feita pouco feliz. Em uma e outra ia
e cosmographo o celebre Amerigo
para nós um facto incontroverso, e
convicção não póde admittir ar-
teve consentimento de Castella, em
para ir nestas expedições propende-
reconhecendo a facilidade com que
para o serviço do mesmo Reino; sendo
para objectos de navegação, em prin-
que não crêmos é que para isso hou-
entre as duas Corôas de Portugal e

que tiveram essas duas primeiras
que fez descoroçoar o animo do Mo-
Não era favoravel a occasião de se arriscarem
a certeza das vantagens, quando estas se
em maior extensão na Asia. Em um
que mandou ainda ao Rio da Prata uma
o commando de D. Nuno Manoel; porem
a certeza nos resta de que essa não fosse a
terra voltou a ter o destino que lhe dera

Caminha, e que El-Rei sanccionára: — o de servir de refrescar os navios que se dirigiam á India. As armadas dos Affonsos d'Albuquerque, dos Franciscos d'Almeida, e dos Tristãos da Cunha ahi foram pagar o tributo de alguns dias de demora da derrota: e o mesmo succedeu por diversos motivos a outros navios, entre os quaes se fizeram notorios o que ahi arrojou o celebre Caramurú, e em 1519 o galeão de D. Luiz da Cunha, quando separando-se de sua frota commandada por Jorge d'Albuquerque se converteu em pirata, como extensamente narra o auctor dos Annaes da Marinha no tom. 1.º pag. 332 e seguintes. Pouco depois um producto de grande importancia se achou em a nova terra: encontrou-se nella em abundancia o pau brazil, que constituiu logo un rendoso commercio, que a Corôa deu por contracto, ficando naturalmente confiado aos contractadores o cuidado de zelarem a fazenda de que dispunham. Entretanto mal o fizeram elles: e tão frequentada ficou sendo a terra, e para o fim quasi exclusivo de fornecer o pau brazil, que dentro em pouco a *projectada* Terra de Santa (ou Vera) Cruz, já ninguem a conhecia senão pela Terra do Brazil. E tão rendoso era este commercio, que diariamente para elle crescia o numero dos contrabandistas, principalmente Francezes: e estes tal força e astucia chegaram a empregar, que houve um periodo em que começaram a dominar os mares Brazileiros, tratando já de contrabandistas e piratas os navios Portuguezes, contra os quaes combatiam quando julgavam facil a victoria; por fórma que as náos Portuguezas tomadas e roubadas por Francezes iniquamente até Janeiro de 1530 avaliaram exceder a trezentas! (1) Já d'aqui se vê quão perto esteve o Brazil de ser uma colonia de Francezes. Teriam os indigenas sido com elles mais felizes? Duvidamos. Estaria hoje a nossa terra mais civilisada e povoada? Não teria ella passado a outros dominadores, como outras das suas colonias? Quem sabe? Em todo o caso o Brazil deixaria de ser hoje a nossa patria, e de constituir um Imperio vasto e independente. Consolemo-nos com os destinos da Providencia.

(1) Vej. *Navarrete* (citando Munõz) na nota de pags. 236 e 237 do Tom. 5.º

em uma carta datada da Villa de Santare
ria dos ossos do descobridor, sua residen
ventura sua patria natalicia tambem.
expressões parecem-nos dictadas á vis
Vaz de Caminha, escripta nos dias
descobridora se achava fundeada no
guro, e só impressa e publicada
depois que ao Brazil se reconheci
Por vezes temos visto e admirad
venerandas folhas de papel, que
documento que existe em noss
no nosso paiz natal. Acanhad
se tinha da famosa Terra d
melhor enviou El-Rei, no a
cobrimento, uma frota de
pela costa, dando aos por
S. Roque para o Sul) os
apontava a invocação
mandou outra, dobrada
cuja sorte foi como a
na qualidade de pil
Vespucci; e este é
sobre que a nossa
gucias. Que Am
cujo serviço es
mos nós a ac
ellé depois t
até chamad
cipios de
vesse neg
Castella.

A
expedi
narel
desp
off
d

oria de
que se foi
ncias, ti-
mia, outro
ora viciosa
nda feito no
devoto, que
lar as Inqui-
queixa, porque
a — logo abaixo
m o Brazil deve
n os Nobregas e
ção vencedora de
apitania de S. Vi-
a armadas protecto-
s, e porque finalmente
ardor indemnisações
quanto temos colhido,
s diplomaticas, que pro-
Memoria, que espalhará
a esclarecer o mais ene-
ilica. Antes porêm de en-
rrespondencias convém que
o, com que se esconde o nome

Chron. Part. 1.º Maç. 36. Doc. 30.

, e a sua mui nomeada, e até cantada
que tem sido até hoje motivo de mui-
contradicções e enganos, em que, por
mentos, tem cahido até agora os diversos
começando pelo estimavel Gabriel Soares, que
quanto ao mais receber os laureis da gloria
que é acredor, como verdadeiro patriarcha
geographica do Brazil, bem como o é sem con-
civil e da natural tambem. Infelizmente logo
que elle escreveu menos assentado, é que foi se-
por Mariz, o qual transmittiu tudo com differença
vras a Vasconcellos, Brito Freire, Santa Thereza,
Pitta, Jaboatão, Fr. Gaspar; e por tanto a todos
scriptores do corrente seculo, que os seguiram. O digno
incansavel A. da *Corographia Brazilica* reconheceu as
dificuldades, que se apresentavam, para determinar apro-
ximadamente, com os documentos que possuia, o anno da
expedição de Jacques; e então pertendeu sahir d'essas
difficuldades taxando de inadvertencia o attribuir Soares
(pseudo Francisco da Cunha) ao reinado de João III o com-
mando de Christovão Jacques, e proclamou em resultado
este Capitão-mór chefe da expedição de 1503, dada por
alguns auctores a Gonçalo Coelho, e modernamente por nós
para fugirmos d'outros embaraços a Fernão de Noronha.
A conjectura de Ayres do Casal parecia muito admissivel.
Nada mais natural se Jacques tivesse sido (como asseve-
rava Soares) o primeiro descobridor que déra á *Bahia* o
nome *de todos os Santos*, nome que a imprensa conhecia
desde 1504, — nada mais natural, dizemos, do que julgar
ter sido então a época daexpedição de Jacques, e não de-
pois do anno de 1521, em que subiu ao throno D. João III.
— Assim o tão digno A. da *Corographia* não houvesse feito
suspeitos esses mesmos impressos, que corriam desde 1504,
taxando o seu autor — Amerigo — de «testemunha suspeita
e infiel»! Mas tão provaveis conjecturas falham e annu-
lam-se na presença dos documentos, que as destróem. Sa-
bemos das notas tomadas dos *Annaes* authographos por Fr.
Luiz de Souza da vida de D. João III, (que ajudamos a
descobrir na Bibliotheca Real de Lisboa), sabemos, repeti-
mos, que a expedição de Christovão Jacques ao Brazil teve

logar no anno de 1526, e que era composta de uma nau e cinco caravellas, o que podemos confirmar por alguns logares de documentos, que publicou em sua collecção o sabio Navarrete. D'estes documentos vemos que no fim do dito anno de 1526 appareceu Christovão Jacques na feitoria, que já Portugal tinha em Pernambuco, aonde era pouco antes chegado D. Rodrigo da Cunha. (1) Tambem sabemos que Christovão Jacques, levando por principal instrucção do seu regimento o guardar a costa brazilica, (principal-

---

(1) D. Rodrigo da Cunha, Capitão que fôra da nau S. Gabriel, uma das que teve a sorte de separar-se da conserva da frota de Loaysa, sahida da Corunha em Julho de 1525 (e a qual com destino para Moluco veio mui de perto costear o Brazil, especialmente do Cabo de S. Thomé para o Sul), e que depois de varias demoras e opiniões assentou de ir carregar de Brazil á Bahia, entrou nesta em o 1º de Julho de 1526. Passando ao Rio de S. Francisco, encontrou ahi tres galeões Francezes, que lhe prestaram auxilio; porém depois prenderam traiçoeiramente o dito Cunha com sete dos seus, romperam o fogo contra a nau S. Gabriel, e como esta depois de responder por algum tempo se resolvesse a fazer de vela, deram os francezes um batel, remos e velas aos oito mencionados prisioneiros, para que em seguimento d'ella fossem, o que elles fizeram inutilmente, pois a perderam de vista no dia seguinte. Por fim desfallecidos da fome, sede e trabalho, deram com o batel á costa nove ou dez leguas em distancia de onde haviam partido, e d'ahi caminharam por terra até o porto onde estavam carregando pau brazil, no qual acharam um galeão que os recebeu, e os teve a bordo durante um mez, findo o qual acabaram de carregar, e mandaram deitar em terra os oito desgraçados, depois de os roubarem. Desse porto (P. dos Francezes?) andaram elles vinte dias até á Ilha de Santo Aleixo, da qual passaram a Pernambuco, chegando á feitoria que ahi havia nos fins de 1526. Nella foram bem recebidos e tratados os primeiros mezes; porém chegando ahi a armada de Christovão Jacques, e mandando este a Portugal a nau que levava carregada de Brazil, não quiz dar nella passagem aos ditos desgraçados Castelhanos: nem ainda o fez n'uma caravella que tambem depois mandou, e isto com o pretexto de que não o faria sem receber ordem de El-Rei. Tudo isto consta das cartas escriptas pelo mencionado D. Rodrigo em 15 de Junho de 1527, sendo uma, que está no Real Archivo de Lisboa (Gav. 18 Maç. 5 n. 20) a Christobal de Haro, a qual diz no sobscripto:

Al Reverendyssymo
Senôr el S. obispo
dosma. confesor de
su mayesta, y presi-
dente de las yndias
mi senôr etc.

Foram as ditas cartas escriptas para serem remettidas pela caravella, em que desejava embarcar-se, e sendo aprehendidas antes de ir ao seu destino, foram naturalmente mandadas archivar na Torre do Tombo, donde primeiro as extractou Muñoz, cujas notas publicou o Snr. Navarrete (Tom. V. Docum. 11 e 12); porém essas notas de Muñoz não são

mente contra os Francezes) nella se conservou até ser rendido por Antonio Ribeiro, cavalleiro da casa real, em 26 de Outubro de 1528, como se vê do importante documento XV do Tom. 5.° da interessante obra de Navarrete, cuja integra damos em appendice a esta memoria.

Entre os principaes inimigos dos piratas francezes achamos os nomes de Diogo de Gouvêa, Regente do Collegio de Santa Barbara em Paris, e o de Jacome Monteiro. Deste ultimo existe ainda na Torre do Tombo a resposta a uma carta de lei de 25 de Fevereiro de 1527, remettendo-lhe uma informação de Gouvêa a tal respeito. Na dita resposta escripta na Quinta das Covas a 9 de Março, confessa elle que já antes denunciára muitas tomadias, e opinava que não era por demandas que ellas se acabariam.

Só hoje nos achamos habilitados para apresentar unidos muitos feitos attribuidos a Jaques, que ainda não tinha sido possivel combinar e explicar convenientemente. E' fóra de dúvida, pelo que se lê na nota anterior, que pouco depois de chegar a Pernambuco elle mandou para Portugal, primeiro uma nau carregada de brazil, e logo depois uma das caravellas, ficando dest'arte a sua frota reduzida só a quatro destas. Tambem podemos dar por averiguado que foi durante esta sua estada que Jaques fundou a feitoria de Itamaracá, mencionada ao depois por El-Rei na carta de doação a Pero Lopes de Souza, do 1.° de Setembro de 1534. Tambem seguramente foi nessa mesma época que o dito Jaques teve com os navios francezes o combate e victoria, que a tradição chegada até Gabriel Soares dava

---

mais do que excerptos e resumos. Assim duas passagens que do final das ditas cartas mais nos servem agora, leem-se no original deste modo:

... «Pernambuco fatorya delRey de Portugal en la tyerra del brasyl donde estado y estoy fasta ayora que vino la armada delRey de Portugal a guardar la costa y una nao que va cargada del brasyl en la qual suplique el capitam mayor me dyese pasage y no quesydo, yo lo he fecho um protesto lo mejor que yo he podido etc. (Gav. 15 Maç. 10 n. 36 fol. 6).

... donde milagrosamente aporte aquj con vii personas que comigo salieron de la nao donde hemos estado ystamos ha vii mezes fasta que vino aquj una armada delRey de Portugal, y embiando una nao cargada de brazyl para Portugal suplique al capitan mayor me mandase dar pasaje para Portugal pues yo hera criado del Emperador y no havia fecho ningun deservicyo al Rey de Portugal y no quieveu, etc. (Gav. 18 Maç. 5 n. 20 fol. 2.ª).

como succedido no reconcavo da Bahia; tradição seguida pelo nosso epico Brazileiro, quando disse (VIII, 27):

«Christovão Jaques, que este mar corria
«Dois navios lhe afundou na Bahia.»

Se foi ou não na Bahia que taes navios foram mettidos a pique, não temos nós razão sufficiente para o decidir; mas do facto em si, succedido naturalmente em 1527, achamos as mais positivas informações; porquanto existem na Torre do Tombo documentos que provam o terem-se apresentado em França, no anno de 1528, requerimentos expondo, que havendo-se ahi aprumptado tres navios, dois de 140 toneladas e um de 90, para irem buscar brazil por conta dos negociantes (bretões) Yvon de Cretrugar, Guerret, Matturin Tournemouche, João Bureau, e João Zanzet; e que tendo já os ditos navios carregado lá daquelle pau, e juntamente de bestas selvagens e papagaios, vieram «quatro caravellas portuguezas, ou barcas latinas «equipadas e armadas em guerra por mando de El-Rei, «e atiraram todo um dia com artilheria contra os navios «francezes e mataram os pilotos, romperam os navios e por «isso se lançaram alguns francezes ás mãos dos selva-«gens» e pediam por isso para se vingar *letras de marca*, as quaes lhes não foram concedidas. Ainda não podia constar em Portugal que se tratava deste requerimento, ou antes protesto, já tinha El-Rei recebido uma carta de João da Silveira, escripta de Paris em 23 de Dezembro de 1527, denunciando-lhe como o Almirante de França preparava cinco naus, para irem, em Fevereiro ou Março de 1528, ao *rio que descubrira Christovão Jaques*. Não cremos que este rio fosse aquelle onde os Francezes se achavam quando Jaques os atacou, que esse descuberto era já: para ser a Bahia de todos os Santos que alguns queriam fazer descuberta por Jaques, essa bem conhecida era frequentada desde 1503: Pernambuco tambem já tinha feitoria quando ahi chegou D. Rodrigo ainda antes de Jaques. Seria pois esse rio a que se allude o braço ou esteiro de Itamaracá?... A tal expedição ou ficou em projecto ou por fórma se travaria com a de Antonio Ribeiro, que nem de uma nem de outra parte achámos por ora mais noticias.

Voltado Christovão Jaques do Brazil, e provavelmente chegado a Lisboa nos principios de 1529, propunha-se a tornar a America com mil colonos para estabelecer uma povoação; porêm nem as rogativas, que a favor de tal concessão faria Diogo de Gouvêa, poderam ainda então resolver El-Rei a ceder ao que por novas instancias veio a cumprir, tres annos depois, como veremos.

Entretanto Francisco I, querendo evitar um novo inimigo, deligenciava pôr termo ao systema de retaliação, que tinham adoptado as marinhas das duas nações. Mandou por negociador á Côrte Portugueza a Helies Alesge dito Angulême, o qual se apresentou em Lisboa aos 18 de Janeiro de 1529; e depois de cumprir como pôde a sua missão voltou á França, e em Crucy deu parte do resultado della ao seu Rei no dia 3 de Julho. Estas primeiras negociações sahiram tão pouco satisfatorias aos Francezes lezados, que estes tornaram a requerer novamente cartas de marca, o que levou Francisco I a propôr a Portugal que entrasse em novas negociações o que foi acceito. Reuniram-se os procuradores das duas nações, convidaram-se os interessados e queixosos a que comparecessem em Bayona e Fonterrabia; e por fim arranjaram um tratado de paz e aliança, cujo principal objecto era acabar de todo com as cartas de marca de uma e outra parte. Os preliminares foram aceitos e assignados em Fontainebleau em 4 de Agosto de 1531. (1)

Porêm o odio já se tinha internado muito, e não era facil disfarçal-o com um tratado, em que não havia garantias, nem de medianeiros se quer. Por esse mesmo tempo devia chegar á França a noticia do que contra os navios francezes obrára a armada de Martim Affonso, que sahira de Lisboa em Dezembro do anno antecedente, e cujo interessante roteiro ainda não ha muito se fez conhecido pela imprensa. Parece que o tratado de paz e aliança maritima se quebrou com isso de facto. Os subditos maritimos das duas altas partes contratantes nunca o chegaram talvez e reconhecer e ratificar. D. João III não se lhe deu disso, e até talvez o promovesse pelas instrucções dadas

(1) O Traslado é o doc. 17 M 47 da P. 1.ª do Corp. Chronol.

a Martim Affonso, que se as tivera em contrario não hostilisaria tanto os navios francezes. No verão de 1532 a armada portugueza do Estreito de Gibraltar aprisionou uma nau franceza carregada de brazil, que vinha de Pernambuco, aonde fôra destruir a feitoria portugueza, e estabelecer outra sua, que por essa mesma occasião P. Lopes de Souza combatia quando ahi tocava de volta no mez de Agosto, conservando-se depois lá até Novembro.

Com os Castelhanos é que positivamente se recommendava no regimento de Martim Affonso toda a amisade, não obstante ser um dos intentos ostensivos da armada a occupação, e por ventura colonisação de algum ponto mais conveniente no Rio da Prata. Contra esta occupação reclamou logo a Côrte de Castella apenas informada, e com tanta energia o fez que este negocio se tornou o mais importante e urgente que ahi teve a tratar durante o anno de 1531 o residente de Portugal Alvaro Mendes de Vasconcellos. De uma consulta (datada de Ocanã de 16 de Maio de 1531), feita a S. M. Cesarea Catholica pelo conselho das Indias (Navarrete Tom. 5.° pag. 333), se conhece quanto interessava Castella em que Martim Affonso não fosse ao Rio da Prata; procurando-se até para o conseguir o empenho da Imperatriz para com El-Rei de Portugal. Das cartas de Vasconcellos ao seu Rei (n'algumas das quaes ha cifras, de que não podemos descubrir as chaves) de 18 de Setembro, 2, 10, e 24 de Outubro, 18 de Novembro e 14 e 24 de Dezembro, cujos originaes todos tivemos á vista, se vê que a Imperatriz se prestou a empenhar-se pelo exito da negociação a favor de Castella, pedindo ao Rei portuguez que fizesse voltar Martim Affonso, do qual por lá se dizia que tinha desbaratado uma nau de Castelhanos, e remettido já muita prata, etc. Instava a Imperatriz para que o negocio fosse submettido ao seu conselho da India, e argumentando (tudo por insinuações dos do dito conselho da India que este trama urdiram) com o direito da antiguidade *posse* (não *de descobrimento*, note-se), e como querendo intimidar com outros meios que tinha para assim conduzir a negociação; como era o de escrever a Affonso Furtado; mas que estimaria mais que tudo se arranjasse bem com elle mesmo Vasconcellos.

Não se illudia este embaixador portuguez com estas *lisongeiras ameaças*; antes depois de lhe beijar a mão replicou que de novo lembrava a S. M. o seu anterior pedido, e do qual procuravam fugir os do seu conselho, e era que cada uma das partes averiguasse quando tinham primeiro os de cada nação descuberto o dito Rio da Prata; pois que por parte de Portugal fôra elle descuberto por uma armada que la fôra no tempo de El-Rei D. Manuel, e da qual fôra por chefe um tal D. Nuno Manuel, e que afinal se veria a quem tocava a primasia do descobrimento, que era o verdadeiro direito de posse. Que em quanto ao que S. M. lhe referia de Martim Affonso, elle sabia que no regimento deste capitão era recommendada toda a paz e amisade com os Castelhanos, e que assim estava persuadido que elle havia de respeitar as posses dos mesmos Castelhanos; mas que o Rio da Prata era muito grande e poderia assim estabelecer-se nelle emquaesquer outros pontos.

Tudo isto participava logo á sua côrte o ministro portuguez, emittindo o seu parecer e até conselhos proprios de quem reunia ao diplomatico espirito observador, bastante finura e muita franqueza e lealdade para com o seu monarcha, ao qual pede que empregue a pia fraude de lhe escrever mostrando-se delle mal contente por lhe não ter promovido bem a sua justiça, e dando-se por admirado de que elle Vasconcellos admittisse dúvidas n'um negocio corrente, e lembrando outros ardiz diplomaticos. Assim queria antes este leal subdito passar na côrte onde figurava como um tanto cahido da graça do seu monarcha, do que deixar de servir com todos os sacrificios e meios á sua patria!

Quanto ao não ter Martim Affonso tratado os Francezes como amigos, deu El-Rei clara demonstração de lhe approvar este procedimento. Quando elles chegaram escreveu ao Conde da Castanheira uma carta (que estava no Livro 3.º da collecção do dito Conde, onde a viu Souza), ordenando que os navios apresados ficassem em Lisboa, e que os trinta e tantos presos Francezes fossem mettidos no Limoeiro (cadêa). E mostrando-se humano e até politico com quatro indigenas (que chama Reis), encontrados nos ditos navios francezes, quer que elles sejam

bem tratados e *vestidos de seda*. Logo que bem presentes foram ao Almirante de França toda a relação das prizões e tomadias, que Martim Affonso fizera no Brazil, protestou elle logo a Diogo de Gouvêa contra taes insultos para que este o communicasse ao seu Rei; o que o mesmo Gouvêa fez; e em carta do 1.° de Março de 1532 o repetiu, quando de novo lhe lembrou como urgente o arbitrio de dar as terras do Brazil a donatarios, (1) idéa que el-Rei desta vez logo adoptou, e a dá já como em execução na Carta Regia, que em 28 de Setembro do mesmo anno escreveu a Martim Affonso, a qual bem pouca affeição aos

---

(1) Transcreveremos os periodos principaes desta notavel carta, que se acha no R. Arch. Corp. Chron. P. 1.ª M. 36 Doc. 80. Serão os sufficientes para provar o nosso dito, e dar uma amostra das vistas politicas do fiel e leal Conselheiro seu auctor.

Senôr. — Eu escrepui a S. A. cerqua desses Francezes que forõ presos no bresil en ho verã pasado como estamdo eu aqui p. todo los santos o almirante me mãndara chamar que era vimdo antes que el-Rei aqui viesse trantyãdo muito este nigocio e muito mais a morte de un P.e Serpa gramde pilloto e m.te (mestre) da nao destes presos dizẽdo me que screvesse a V. A. e a dom Antonio (naturalmente o Conde da Castanheira) que abastava tomar lhe o seu majs por o que elles nã furtarõ senã que regatarõ da sua p.pia mercadaria e forcalos e tellos por sos que erã cousas mui duras..... porem na fim me disse que se assi V. A. queria proceder que cumpriria ir per outra via. Eu ja por muitas vezes lhe escreui o que me parecia deste negocio.... a verdade era dar senhor as terras a v. vassalos que 3 annos ha que se a V. A. dera aos 2 de que vou eu fallei sc., do irmão do capitam da ilha de Sã Miguel (Ruy Gonçalves da Camara era o nome d'este) que queria ir cõ dois mil moradores lã a pouar e de Christouão Jaques cõ mil ja agora ouera 4 ou 5000 crianças nacidas e outros muitos da terra crusados cõ os nossos: he certo que apos estas ouverõ de ir outros muitos. E se vos s. tornarõ por dizerem has riquecíria muito quãdo os v. vassalos forem riquos os Reinos nõ se perdem por isso mas se ganhã e principalmente teindo a condiçã que tem o portugues que sobre todos os outros pouos a sua custa servem seu Rei e vede o s. quãdo el Rei de Fez tomou Arzilla. Porque quãdo la ouver 7 ou 8 ponoações estes seram abastantes para defenderem aos da terra que não vendã o brezil a ninguem e nõ o vendemdo as naos nã hã de querer la ir para virem de vazio. Depois disso aproveitarã a terra na qual nõ se sabe se ha minas de metaes como pode auer e cõuerterã a gente ha fee que he o principal intento que deue de ser de V. A. e nõ teremos pemdença cõ esta gente nem cõ outra que o que agora val a Ilha de Sam thome a V. A. seo el Rei dom João (D. João 2.°) que Deos aja nõ cõstrãgera aluaro de caminha (digo cõstrãgera porque ho fez la ir com muitos rogos e mimos a pouala que por ella ser tã pestifera nõ queria la ninguem ir lhe deu 1200 e tãtas almas de Judeus que entrarõ de Castella que ficarõ catiuos por entrarem sem Recadação... dos quaes nõ ha mais que obra de 50 ou 60 p.as ella nõ remdera o que agora remde, quãdo mais que se ella fora da cõdiçam desta outra pollo menos tivera oje x o xij fogos, etc.

Francezes transpira, o que é uma verdadeira approvação dada aos actos do mesmo Martim Affonso contra elles.

Porem, apesar de tudo Francisco I só desejava ultimar em bem este negocio. Nem lhe podia convir um protector aos seus inimigos, quando só com o Imperador Carlos V tão mal ficára, tendo pouco antes sido por este obrigado a ceder de seus intentos pelos tratados de Madrid e Cambray. Parece-nos que do documento 14.° do maço 58 da primeira parte do Corpo Chronologico no Real Archivo, podemos colligir que El-Rei de França mandou desta vez por Embaixador a Portugal Micer Raymundo Relison, em quanto da parte de Portugal se achava encarregado em França Ruy Fernandes, á quem El-Rei Francisco I escreve os capitulos, que já estavam assentados, para que a navegação se fizesse livre e seguramente. Ainda que parece natural que já então tivessem sido restituidos á França os Bretões, que aprisionára Christovão Jacques, todavia parece tambem que isso teve muita demora, ao que podemos deduzir de uma carta do por vezes nomeado Doutor Gouvêa, escripta de Paris em 17 de Fevereiro de 1535, a qual faz parte do Corpo Chronol. P. 1.ª M. 60 D. 119. (1)

Em 8 de Agosto de 1536 (Corpo Chronol. P. 1.ª, M. 57, D. 80) recommendava Francisco I o cumprimento dos mencionados capitulos ajustados na alliança com Portugal, e ordenava aos seus subditos que não negassem seus portos aos Portuguezes, antes nelles os recebessem bem, restituindo-lhes as prezas, etc., e promettia a Ruy Fernandes que os Francezes não iriam mais ao *Brazil* e á *Malagueta*. Em 27 do dito mez passava em Lyão uma carta mandando ás suas justiças que examinassem summariamente

(1) Eis o periodo da carta que ainda pelas outras explicações se nos torna de interesse..... « Vierom os bretões que estavã no Brasil « que trouxe Xuã Jaques sobre os quaes fora la o antigo Rei darmas o « ano dantes disseuos sòr mãde V. A. estes homens em un navio presos « a el-Rei de França, e que la os apresente e que as testemunhas que « testemunharõ que os V. meterõ os companhejros na tierra ate os ôbros « e depois lhe tirarõ com as spingardas aos matarem sejam punidos por « morte corporal nõ me quiserõ crer e naceo daqui que oje por todo « este Rejno esta semeado aqllo e ficara para filhos e netos e para sem- « pre, e como os ladrões do mar desejã que sempre aja indifferencias « embalã os filhos com isto que em quãto prejuizo e dano he de V. pouos « a experiencia ho mostra o mostrará !! »

as tomadias e roubos feitos aos navios Portuguezes, e fizessem restituir tudo castigando os culpados como quebrantadores da paz (Id. id. id. Doc. 94). Porem, nem elle proprio tinha forças para fazer que seus vassallos cumprissem os seus mandados: nada pôde ainda conseguir. Recorreu-se a um novo convenio, que foi aprasado para Bayona no dia 16 de Agosto de 1537, enviando a elle cada uma das Nações dois commissarios, sendo nomeados por parte de Portugal o Bispo de S. Thiago (Cabo Verde), D. Braz Neto (que por fallecer teve por successor nomeado em 9 de Fevereiro de 1538 D. Gonçalo Pinheiro, Bispo de Çafim), e o Desembargador Affonso Fernandes. A provisão ou Alvará que nomêa os dois primeiros escolhidos, acha-se no R. Archivo de Lisboa (P. 1ª M. 59 Doc. 1.º). Ainda em 1542 devia de não estar concluida esta convenção, por quanto em o 1.º de Outubro deste anno escrevia de *Roma* Christovão Falcão algumas informações, que dizia dar, porque imaginava que ellas poderiam servir ás *negociações que S. A. trazia com El-Rei de França*. Declara Falcão que passando pela cidade de Assiz encontrára um trombeta Francez mal vestido, que lhe dissera ter pertencido a uma nau, que fôra ao *Brazil de Portugal*, e que vindo a nau para vender a Constantinopla a mercadoria que trazia, fôra obrigada pelo temporal a demandar um porto da Apulia, e que ahi a tomára um Governador do Imperador. Declarou que traziam 600 papagaios, e que avaliava em vinte e sete mil cruzados a mercadoria que vinha. Os Francezes contiveram-se um tanto pelas sanguinolentas guerras religiosas que assolavam a Europa central; e logo que estas acabam de todo, procuram os protestantes dessa nação estabelecer-se ostensivamente no Brazil, e chegam por fim a escolher o porto do Rio de Janeiro, que segundo Thevet e Lery os indigenas denominavam *Ganabará*, ao mesmo tempo que Staden, que ahi esteve em 1554, diz que elles (por ventura outra nação) lhe chamavam *Iterrone*; e é com pouca differença este o mesmo som que nos conservou Brito Freire no nome *Nictheroy*, ou que ultimamente se deu á Capital da Provincia Fluminense *Nictheroy*. Assim foram ainda os Francezes, que occupando este porto, inculcaram a sua importancia, bem como o haviam já antes

feito a respeito de toda a costa, quando pelo commercio mostravam o seu valor, que Portugal parecia desdenhar.

As negociações diplomaticas, que a tal respeito tiveram logar, e a cujas resoluções (quando se tomavam) eram rebeldes os subditos Francezes; e depois as vistas ambiciosas de Inglaterra, quando se inculcava protectora do Prior do Crato D. Antonio; e mais tarde (1) as conquistas dos soberbos republicanos Hollandezes, constituem a alma bellica do primeiro seculo e meio historico do Brazil; e as transacções que a tal respeito devem de existir nos archivos ou bibliothecas das varias nações, que foram partes, poderão para o futuro servir não só á historia nacional, como ás primeiras linhas de um corpo diplomatico e de direito publico externo do Brazil, visto que a Independencia reconheceu toda a legislação colonial, que não fôr sendo revogada posteriormente.

Possa o Brazil para gloria sua e bem das letras salvar a tempo boas copias desses documentos!

NUM. XV

Declaraciones que algunos marineros de la nao San Gabriel dieron en Pernambuco á 2 de Noviembre de 1528 sobre los sucesos desgraciados que experimentaron despues de su separacion de la armada de Loaisa em la entrada del estrecho de Magallanes.

(Arch. de Ind. en Sevilla, Leg. 10 de Autos de Fiscales.)

En dos dias del mes de Noviembre de quinientos é *veinte é ocho* ãnos, en la factoria de Pernambuco, ques en la tierra del Brasil, presentó delante mi el Escribano abajo nombrado, Don Rodrigo de Acuna una peticion, con un despacho del Senõr Antonio Ribeiro, capitan mayor de esta armada, de la cual peticion el traslado es este que se sigue.

(1) Não fallamos no dominio de Castella, porque este para o Brazil não se póde dizer que fosse um jugo: nem trouxe alteração na fazenda, nem no commercio, nem nos costumes. Pouco importava ao Brazil que a metropole estivesse em Lisboa ou em Madrid. O peior mal que elle fez foi dar direito ás conquistas e invasões dos Hollandezes e Inglezes, que foram os intrusos; e assim mesmo aquelles foram civilisadores.

Senõr. — Antonio Ribeiro, caballero de la casa del Rey, é capitan mayor desta armada que anda en esta costa del Brasil: Don Rodrigo de Acuna, uno de los capitanes del Emperador, del armada que iba á Maluco por el estrecho de Magallanes, pido á V. M. por cuanto yo he aportado aqui á esta factoria de Pernambuco con siete personas en un batel destrozado de los franceses é desamparado de los mios habrá dos ãnos poco mas ó menos, detenidos por Christobal Jaques, capitan mayor que fue de esta armada, hasta ahora que su Alteza nos manda ir á dar pasaje para Portugal: é porque todos somos sugetos á la muerte, que cada uno siendo en Lisbona querrá irse por donde Dios le ayudare: Por tanto, pido á V. M., é le requiero de la parte del Rey de Portugal, que mande tirar una informacion, asi de los dichos hombres que venian en mi compãnia, como de los franceses que se hallaron presentes en mi destrozo, é otros que oyeron contar á personas que iban en las naos de los franceses que me destrozaron; los cuales al presente los mande vuestra merced examinar, é á los mios, de que partimos de la Coruna, hasta que vuestra merced vino á esta factoria, á los franceses de lo que saben; porque el Emperador sea informado de verdad, é yo pueda dar cuenta de mi persona: Por tanto, pido á vuestra merced mande tirar esta dicha informacion á Juan Vazquez Mergullon, Escribano de esta armada é factoria, é asi sinada la dicha informacion é firmada, é sacada de manera que haga fee para informacion de S. M. é guarda di mi derecho, mandando vuestra merced dar, pagando al Escribano su derecho. Fecha en Pernambuco, factoria del Rey de Portugal, hoy veinte y seis dias del mes de Octubre de mil é quinientos é vinte é ocho ãnos. La cual dicha peticion va asi signada por el dicho Don Rodrigo de Acuna, é traia un despacho del Sr. Antonio Ribeiro, capitan mayor de esta armada, de que el traslado *de verbo ad verbum* es el seguiente.

Al suplicante los testigos que apresentaren por esta peticion é con el dicho de los dichos testigos, le pasen su instrumento como se requiere. Hecho en Pernambuco tierra del Brasil, por ante mi Juan Vazquez Mergullon, Escribano de esta armada é factoria, en el dicho dia, é mes, é ano atras escrito.

Item; Jorge de Catorico, y Alfonso de Napoles, é Machin Vizcaino, é Bartolomé Vizcaino, é Pascual de Negron, é Geronimo Ginoves, todos los suyos é que aqui vinieran tener á esta factoria de Pernambuco con el dicho Don Rodrigo, testigos todos, juntos aqui, el Sr. capitan mayor dió juramento á cada uno por si, é preguntado por la dicha peticion del dicho Don Rodrigo, que le fue leida por el dicho capitan mayor, que era lo que sabian ellos. Testigos todos cada uno por si, que por el juramento que habian fecho: que era verdad que ellos partieron de la Coruna á veinte y cuatro dias de Julio, é vinieron á la Gomera, de donde partieron á los quince de Agosto por informacion del capitan Juan Sebastian, para el estrecho de Magallanes, al cual tardamos en allegar hasta en fin de Enero; é siendo en el paraje del rio de Solis, nos dió una muy gran fortuna, con la cual arribamos todos, cada uno como mejor pudo remediarse; y esta fortuna fué á veinte dias de Diciembre, y el primero de Enero nos ayuntamos la nao Capitana, é San Gabriel, é fuimos juntamente hasta el rio de Santa Cruz en donde pensábamos hallar las otras naos; porque asi estaba ordenado de nos ayuntar en el dicho rio de Santa Cruz, derrotándose alguna nao de la flota: é asi nos otros arribamos al dicho rio, y en entrando con gran dificultad é peligro, porque la capitana estuvo encallada mas de tres horas en la entrada, y entrados de dentro no hallamos la conserva, que fué nuestra total destruccion; y en una isla que está en el dicho rio, hallamos una carta que mandaron con el pataje, el capitan Juan Sebastian é los otros capitanes que iban juntos: é asi salimos luego al otro dia y fuimos al Estrecho, y á la entrada del cabo de las Once mil Virgenes hallamos la nao Santi Espiritus perdida, é la gente della en el campo, que vino á nos el capitan Juan Sebastian é otros, é nos contaron la perdicion é destrozo de las otras naos, que todas estuvieron muy cerca de se perder, porque perdieron los bateles é amarras; de manera que le convino entrar por el Estrecho á dentro hasta una bahia á quince leguas de la entrada, donde le hallamos. El capitan mayor, con consejo y parecer de todos, envió las dos carabelas y el patage, y el batel de San Gabriel á cobrar de la nao Santi Espiritus

toda la hacienda que se pudiesse salvar, y la gente; y esto se tardó de hacer, por los malos tiempos que alli siempre hace obra de veinte dias, en el cual tiempo nos persiguió tanta fortuna que venimos hasta tierra muchas veces, garrando con cuantos ayustes teniamos; é por no tenea bateles sino el de la capitana solo, padecimos gran trabajo, é fue tanto el mal tiempo, que la nao capitana fué garrando á tierra con cinco ayustes, donde estuvo mas de veinte horas dando grandes golpes, tanto que quebró el timon é codaste, é dejó la estopa é plomo por muchas partes, é asi desmachada cortó los castillos, y echó á la mar las carretas, é cepos, é boteria. El Anunciada é San Gabriel que al presente estaban alli, no les podiamos dar socorro por no tener bateles, hasta otro dia que abananzó la mar, é fuimos com los esquifes, é fueron os carpinteros, asi se remedió algo, e se concertó el timon como se pudo, é salimos las tres naos á fuera del Estrecho por no nos acabar de perder: é al cabo de los Once mil Virgenes cobramos las dos carabelas é la Anunciada desferró con suruestes, é corrió al nordeste, asi como nos contaron, mas de cincuenta leguas, é la nao capitana é San Gabriel, é las dos carabelas juntas determinamos de volver al rio de Santa Cruz por nos remediar é aderezar la capitana que iba muy maltratada. É á la salida del Estrecho con esta determinacion, mandó decir el capitan mayor por el capitan Juan Sebastian á Don Rodrigo de Acuna, capitan de la nao San Gabriel, que quedase alli y cobrase su batel que tenia el patage en una singuera en el cabo de las Once mil Virgenes, é que dijese al patax que se saliese é fuese al rio de Santa Cruz, donde los hallaria adobándose. E Don Rodrigo le respondió, que no era agora tiempo de dejarlos yendo de tal suerte, que los que tenian el batel no lo tenian para darlo hasta saber de á donde estaban, que seria mejor que se fuesen asi todos juntos hasta el rio de Santa Cruz, porque se alguna cosa mas fuese, que se podrian todos salvar en su nao: y lo capitan mayor le envió á decir con su sobrino, que se lo agradecia mucho, é que por amor suyo que se quedase é cobrase el batel: y otra vez replicó el dicho Don Rodrigo, diciendo, que no era razon de los dejar en tal

tiempo, que desde el rio volveria por el batel: é volviole otra vez á decir Loaisa, sobrino del capitan mayor, que en todo caso quedase é cobrase el batel, é dijese al patax que se fuese al dicho rio donde los hallaria adobando: é asi se quedó el dicho capitan Don Rodrigo, por hacer lo que lhe mandaba el capitan mayor, é cobró el batel, é dijo al patax lo que le fué mandado, que se saliese é fuese al dicho rio, é vinieron con el batel hasta doce hombres, los cuales el dichó Don Rodrigo siempre trujo en su nao, y entonces nos fuimos la vuelta del rio de Santa Cruz, é tardamos en poder tomar el rio mas de veinte dias, en los cuales dias nos topamos con la Anunciada que volvia al Estrecho, é le dejimos como la capitana é las dos carabélas eran idas al rio de Santa Cruz. E asi fuimos las dos naos, é San Gabriel surgió primero á la boca del rio, é la Anunciada surgió sobre nosotros y con muy mal tiempo sin poder ver ninguna senal de gente que estuviese en tierra: é no pasadas dos horas, cargó tanto la tormenta, que nos hizo garrar mas de una legua, donde nos fue fuerza hacer á la vela, é correr por donde mandaba el tiempo hasta tres dias, al cabo de los cuales abonanzó la mar algun tanto, é nos hablamos con la Anunciada, y el capitan Pedro de Vera dijo á Don Rodrigo, que él no determinaba mas de estar á discrecion de tan malos tiempos, que nos fuesemos por el cabo de Buena Esperanza. Y el dicho Don Rodrigo le respondió, que no haria cosa mal hecha por cosa del mundo, que seria mejor que tornasen em busca del capitan mayor é de las carabelas, é que hallándolos que haria lo que mas fuese servicio de S. M.; é no las hallando, que tomarian agua y lena, y él le daria de lo que toviese, é los dos juntos podrian seguir el viage por el Estrecho, ó por el cabo de Buena Esperanza; é que al presente que no se podia ir porque no tenia mas de tres botas deagua, é que para tan largo camino, é con tan malos tiempos que no era cosa de se arriscar é parecer de sed; é asi Pedro de Vera le escribió una carta sobre esto: le certificó que la capitana é las carabelas no estaban en el rio, por quel habia cinco ó seis dias que estuvo encallado en la entrada del dicho rio mas de seis horas, é que habia tirado lombardas, é que no pudo ver senal de gente que alli estoviese, é que en

todo caso [illegible] esperar mas ahí: y el se [illegible] sus, sin piloto que ya era [illegible], ni anclas; Dios sabe su [illegible] á la vuelta de tierra en busca [illegible] las carabelas con asaz mal tiempo, [illegible] en ninguna parte, corriendo [illegible] males tiempos, siempre suduestes é [illegible] grados que vimos tierra, e fuimos [illegible] por tomar agua que habia un mes que no [illegible] cuartillo, y medio cuartillo de agua: é [illegible] puerto en [illegible] grados, donde tomamos [illegible] agua é leña, é no tardamos en nos proveer [illegible] necesario allí mas de 15 dias, en los cuales [illegible] los españoles que habian quedado en tiempo de [illegible] nos dijeron que allí estaban otros nueve [illegible] en tiempo de Solis, los cuales eran idos á la guerra, y nos vendieron 30 quintales de harina, e cuatro [illegible] de frisoles, é tela para una mezana, é algunas [illegible] de refresco; de manera que ya estabámos prestos para seguir nuestra viage, y el capitan hizo decir una Misa, en la cual en manos del sacerdote hizo sagramento solemne de bien é fielmente servir al Emperador é complir su viage; é asi mismo hizo hacer juramento á todos chicos é grandes, que todos servirian bien é lealmente á S. M. e complirian el viage; é asi envió el batel á tierra para llamar al contador é tesorero é á los españoles para les pagar lo que dellos habia tomado, y viendo el capitan que tardaban, y que tenia el batel varado en tierra, mandó tirar una lombarda, y asi echaron el batel á el agua é saliendo de tierra se lhes anegó el batel y murieron quince hombres, y se perdió el batel: y aquellos españoles que allí hallamos, hicieron tanto con los Indios, que lo cobraron, y el capitan envioló á adobar, e tardaron cinco dias en lo corregir; en los cuales dias muchos se juramentaron de se quedar, é cortar las amarras, ó las alargar porque la nao não fuese á la costa, ó labarrenar, ó matar al capitan y quedarse con todo, y esto fue en lo que se determinaron. Y asi vinieron de tierra con esta voluntad en el batel, las espadas debajo de las quillas

del batel, y otros se quedaron en tierra; y en llegando, los mas pidieron licencia al capitan para se quedar en tierra, porque asi estaban determinados de se quedar, ó por fuerza ó por grado, que mas querian vivir como salvages, que no morir desesperados en la mar. E asi el capitan se puso á los aplacar lo mejor que podia, hasta que algunos le prometieron de quedar é servir á S. M.; é asi le rogó al capitan, que pues asi querian, que nos zarpasen las ancoras, é nos guindasen las velas, é que los que buena hora quisiesen venir viniesen, que á los otros los echairan en una isleta que alli estaba, é asi los aplacó algun tanto. E pensando que apartándolos de tierra los poderia atraer á venir el la nao, mandó zarpar las anclas, é saltan muy diligentes al batel hasta veinte ó veinte y cinco hombres para zarpar las anclas; é asi como llegaron á la boya, dan una grita é bogan recio echando mano á las espadas é machtes que llevaban en las quillas del batel, e vanse á tierra, e varan el batel en la montãna; é quedamos hasta veinte ó veinte y cinco hombres, entre grandes e pequenos, buenos é malos, con los cuales otro dia nos hicimos á la vela, algunos de buena voluntad é otros de mala. E otro dia los dos espanoles que alli hallamos, comenzaron á amenazar á los que alli qued aban, diciéndoles la gran traicion que hacian al Emperador é á su capitan, de manera que hicieron varar el batel en la mar, y enviaron los grumetes á los que quisieron venir. E asi quedaron alli entre muerto è quedados treinta é dos hombres, é otro pia nos hecimos á la vela, é venimos á una isleta cuatro leguas mas al norte, por ver si alguno se arrenpintiria de quedar. No viniendo ninguno, el capitan recelando que los otros se quedaban, porque de tierra le enviaron á decir, que no todos los traidores habiam quedado en tierra, que se guardase, que aun algunos venian en la nao. E asi venimos hasta el rio de Genero, é alli el capitan demandó su parecer al maestre é piloto é á todos los companeros, de lo que les parecia que debien hacer, se irian á Maluco por el cabo de Buena Esperansa, ó volverian al Estrecho por la costa em busca del capitan mayor, ó nos iriamos á España. Los cuales pareceres están asentados en los libros del contador; mas casi todos fueron de nos venir en España, asi

porque la nao estaba mal condicionada, como porque la gente era poca, é no todos de un propósito, y estando alli á los bajos de los parguetes una noche, dos mozos hurtan el esquife y se van con él á tierra, y nosotros nos partimos sin los poder cobrar, y llegamos á la bahia de todos los Santos, donde nos detuvo el mal tiempo algunos dias, en los cuales yendo la gente á tierra, los selvages nos comieron siete hombres, é dos grumetes que á pesar del maestre é que los hian en el batel, se fueron em busca de los otros que faltaban, é asi perdimos los dos mas, que fueron nueve. E asi salimos de la bahia á 15 de Agosto, é con nordestes estuvimos mucho tiempo á la mar, sin poder mas abanzar de sesenta leguas, é á nuestra nao no la podiamos tener sobre el agua, toda comida de broma; é asi nos fue fuerza arribar á un puerto que está — entre unos arrecifes en la tierra del Brazil, donde hallamos dos naos é un galeon de Francia cargando brasil, é mas con necesidad que con voluntad entramos con ellas, é nos certificaron la paz entre España é Francia, é no obstante esto el capitan envió á llamar á los capitanes è pilotos é maestres, é les tomó á todos juramento solene, y él asi lo hizo, que en tanto que en aquel puerto estuviesemos fusemos amigos, é asi jurado y prometido, nos dan dos carpinteros, e nos dan muchos estoperoles, e asi posimos mano á adobar nuestra nao, que ya no nos podiamos valer con tanta agua como nos hacia, porque la hallamos tan comida de broma, que no se le podía hacer otro adobo sino clavarle por encima cãnamazos doblados alquitranados; é asi estando adobando la nao tan perdida, á la banda cuanto se podia sofrir, el bordo debajo del agua dos palmos, y el artilleria toda á la banda, y el lastre, un domingo á los veinte y dos de Octubre, se dejan venir las dos naos á tiro de dardo, toda la artilleria en orden, é armados, é nos comienzan á lombardear en tal manera, que si nos quisieran tomar sanos, á los primeros golpes nos metieran mil veces al fondo, por estar la nao tan pendida cuanto se podia sofrir: y en esto nos comezamos á aparejar, mas como no era asi facil cosa enderezar la nao tan presto, estábamos perdidos sin nos poder remediar. En esta sazon dicen el maestre é otros; Senõr capitan si vos no vais a su bordo

á los aplacar, no podemos escapar. Y el capitan que estaba á la muerte, les dijo: que pues ya estaba medio muerto, que no era mucho arriscar lo poco de la vida que le quedaba, quel iria y haria lo que pudiese en los aplacar y entretener, que ellos se diesen priesa a se aparejar, y que le trajesen el batel á bordo quel iria con dos pages: é asi él fué, é nosotros nos dijo el maestre ó contramestre que saltásemos al batel, é asi fué el capitan para las naos francesas, é puesto en medio nuestra nao é las dos franceses, les comienza á hablar, e rogar, y otras veces á remonstrar la traicion que hacian, de manera, que luego dejan em combate. E no podiendo ya tornar á nuestra nao por estar debajo de las de los franceses, vinieron al galeon todos los capitanes é pilotos é maestres, é los mas hombres de bien que habia, é todos juraron otra vez de tener paz é amistad, con condicion que les diese el capitan D. Rodrigo sendas botas de vino, e sendos barriles de aceite. E asi fecho por todos juramento solene, ya que nos querian dejar ir á nuestra nao, y los franceses se habian retirado, y desembarazado la salida del puerto, é nuestra não estaba ya por dicha sin mas le dar empacho nadie, nuestra nao se hace á la vela la vuelta de donde se habian quedado la otra gente, é nosotros de las naos diciendoles; que no temiesen, que esperasen, y creyesen que sugiria fuera de la boca del puerto, vemos que no hace sino cargar de velas y sin tener mas respeto al capitan ni á nosotros, ni á lo que debian hacer, se van: é asi los franceses nos dan un batel suyo con una vela é remos, é dos hombres suyos, é la seguimos lo que de aquel dia quedaba é toda la noche é otro dia hasta cerca de medio dia, é como ya la viesemos perdida de vista, y nosotros estuviesemos medio muertos asi de hambre como de sed, é de bogar, no pudiendo ser otra cosa, dimos la proa en tierra á nueve ó diez leguas de donde habiamos partido, e veniendo esperando cada hora ser comidos de los salvages; é as illegamos con ayuda de Dios, á donde cargaban las naos francesas, é á esta hora ya se habian ido las dos naos francezas, é quedó el galleon solo, é asi nos llevan á su bordo, y estuvimos con ellos treinta dias hasta que cargaron; y á su partida despojaron el capitan Don Rodrigo é nos dejaron en tierra en un batel sin

pan ni agua, ni otro manteniemento, ni vela, ni con que nos pudiesemos remediar; y ellos se van y llevan los cables y anclas que habia dejado nuestra nao. E viéndonos tan perdidos, nos encomendamos á Dios, é á Nuestra Senōra, é con asaz trabajo comiendo algunas frutillas é algun marisco; en obra de veinte dias llegamos milagrosamente á una isleta que se dice de Sant Alexo, donde hallamos una pipa de pan mojado, é harina de trigo, é un horno, é anzuelos con que pescamos é nos rehecimos alli, que veniamos medio muertos. E de alli venimos á Pernambuco, factoria del Rey de Portugal, é tierra del Brasil, donde fuimos bien remediados de todo lo necesario, hasta que vino la armada del Rey de Portugal, é de que vino capitan mayor Cristobal Jaques: é mandando una nao cargada de brasil á Portugal de aqui de aquesta factoria, nuestro capitan D. Rodrigo suplicó cien mil veces al capitan Cristobal Jaques que nos diese pasaje, é quel queria pagar de nólitos por él y por nosotros el valor de cien quintales de brasil, é asimismo echándole cuantos buenos habia por rogadores, nunca jamas nos quiso dar pasage; y desde á un āno partió outra carabela para Portugal, é le tornó á suplicar mil veces que nos dejase ir, pues no habia porque nos tener presos: jamas lo quiso hacer ni tomar consejo con capitan ni con quien el Rey lo mandaba, antes trayéndonos presos como en galera, llevandonos á donde se iba, sin nos poder valer razon ni justicia; e hasta ahora quel invictisimo Rey de Portugal lo supo, y nos mandó redimir su Alteza desta nuestra prision, que á nosotros era peor que la de Faraon, é darnos pasage, é muy bien tratarnos como de tan excelente Principe se esperaba. Y este testimonio, y lo que todos é cada uno por si dijo por el dicho juramento, y asi firmaron todos aqui. Fecho em Pernambuco, tierra del Brasil, en el dicho dia é mes atras escrito, por mi Juan Vaz Mergullon, Escribano del armada é factoria etc.—El capitan mayor Antonio Ribeiro lo firmó de su nombre. — Jorge de Catan.—Machin Viscaino.—Bartholomé Viscaino. — Gerónimo Ginoves. — Alfonso de Nápoles. — Pascual de Negro. — Lo firmaron de sus nombres.— Esteban Gomez.

Las cosas que yo Francisco Guardé he visto tocantes al navio de Don Rodrigo de Acuna

Primeramente estando tres naos, el galeon de Mosliense y Lomaria de la dicha villa, é outro navio de Normandia del rio de la Sena en una abra en la tierra del Brasil, el ãno de mil é quinientos é veinte é seis ãnos, á veinte é uno de Octubre arribó en la dicha abra el navio del dicho don Rodrigo con mucha necesidad por mucha agua que hacia, é viendo esto los franceses, han dado para ayudar el dicho navio dos carpinteros é muchos clavos de estoperoles, é asi hemos quedado como amigos por espacio de ocho dias: é un domingo los tres navios de un acuerdo son venidos encima del dicho navio del dicho Don Rodrigo, y han enviado un batel á decir al dicho navio que se rindiesen, ó le meterian en fondo; y hemos tomado los dos carpinteros é asi presto han comenzado á tirar al dicho navio, y el dicho navio á ellos; é el dicho navio de Don Rodrigo estaba á la banda en carena tanto cuanto posible era, cuando los dichos navios han comensado á tirar, y si ellos hobiesen querido lo hoverian metido al dicho navio de Don Rodrigo á fondo; y en tirando el dicho navio ha muerto dos hombres de dentro de un batel de los dichos navios, y viendo el dicho capitan Don Rodrigo, que no se podia defender por amor que su nao estaba á la banda pendida en carena, es venido á bordo de los dichos navios con su batel á demandar paz, é apuntamiento á los dichos navios: y despues que el dicho capitan fue venido a bordo de los dichos navios en cesando de tirar se son retraidos á donde ellos estaban primeramente, e han hecho sacramentos los pilotos é maestres y contra-maestres y los compãneros al dicho capitan Don Rodrigo, y el dicho Don Rodrigo á ellos, de tener lealtad los unos á los otros, y de ser amigos durante que fuesen en una compãnia, y por esto el dicho Don Rodrigo ha promettido á cada uno de los navios una pipa de vino, é un barrilete de aceite. Y estando el dicho capitan Don Rodrigo en los dichos navios, el apuntamiento hecho entre los dichos navios, y él ya que se queria embarcar para ir á su navio, dió su navio à la vela, dejando al

dicho capitan, é á la gente que habia venido con él y al batel, y han dejado tres anclas y tres cables por se huir; é asi los ditos navios han dado un batel con velas e remos, y el dicho capitan Don Rodrigo con su gente son idos tras sua nao, y han llevado con ellos un breton por certificarles el apuntamiento, y la dicha nao asi como vee el batel dél partir del bordo de los dichos franceses, metió todas sus vielas al viento, y el dicho capitan la siguió todo lo que de aquel dia le quedaba, e toda la noche é otro dia hasta medio dia, tanto que perdieron vista de la dicha nao del dicho capitan Don Rodrigo: y en tornando han perdido el batel, é son venidos por tierra allá donde los navios cargaban del brasil, é alli son quedados con nosotros hasta nuestra partida, é dejamos el dicho capitan é su gente en su batel por amor que no teniamos vituallas para ir á nuestra tierra por nos otros ni por ellos.—Francisco.

Yo Fray Guillermo Lamel, Religioso de Nuestra Señora del Carmen del convento de Sampol de Leon, confieso haber oido rescitar e contar en el dicho convento de Sampol de Leon, á Juan Bugué, piloto de uno de los dichos navios en la manera y forma quel dicho Francisco Guardé dice tocante al hecho nel dicho capitan Don Rodrigo, é asi confieso haber oido á un otro hombre nombrado Felipe Cargario, que estaba por factor en uno de los dichos navios, muchas veces contar en la dicha manera, yendo al Brazil en un navio de Sampol de Leon, nombrado Leynon, el cual navio iba por hacedor, y el mismo navio fue tomado en la tierra del Brasil.—Fray Guillermo Lamer de Taimó.

En doce dias del mes de Noviembre de la dicha Era de mil é quinientos é vinte é ocho ãnos, mandó el dicho capitan mayor Antonio Ribeiro á mi el Escribano, que diese juramento á Francisco Breton, é ansi al Padre que vino aqui tomado con los franceses, que por las órdenes que habia recibido, dijese asi el uno como el otro lo que sabian, el dicho Padre por las órdenes que recibió, y el dicho Francisco por el juramento lo que sabian de la tomada de Don Rodrigo; y ellos ambos, é cada uno por si escribieron sus dichos en francés, como se atrás verá, á los cuales yo Escribano pregunté, que por el dicho juramento dijesen aquello que alli escribian si era asi, y se pasára de la misma ma-

nera, y ellos ambos dijeron, que era verdad todo lo que cada uno habia dicho atrás, como se contenia en lo que asi habia escrito em Francés. E por asi pasar, hice este asiento en quel dicho capitan mayor asignó en el dicho dia y mes y era atrás escrito por mi Juan Vazquez Mergullon, Escribano notario.—Ribeiro.—Esteban Gomez.

BREVES ANNOTAÇÕES

Á

MEMORIA

Que o Ex.mo Sr. Visconde de S. Leopoldo escreveu com o titulo

QUAES SÃO OS LIMITES NATURAES, PACTEADOS, E NECESSARIOS DO IMPERIO DO BRAZIL?

E foi impressa pelo Instituto Historico e Geographico Brazileiro no Rio de Janeiro no anno de 1839,

PELO CONSELHEIRO

Manoel José Maria da Costa e Sá.

1839

[illegible] *Historico e Geographico*
[illegible] *de Janeiro de 1843.*

[illegible] Geographico Brazileiro que seja im-
[illegible] — Breves annotações á Memoria que
[illegible] escreveu com o titulo «Quaes são
[illegible] necessarios do Imperio do Brazil» —,
[illegible] o Sr. Conselheiro Manoel
[illegible].

MANOEL FERREIRA LAGOS,

2.º Secretario Perpetuo.

Á MAGESTADE

DO MUITO ALTO E DO MUITO PODEROSO

SENHOR D. PEDRO SEGUNDO

IMPERADOR DO BRAZIL

EM

Testemunho de profundo respeito, e não menos devida satisfação,

DE

Antiga e constante fidelidade

Á SUA EXCELSISSIMA CASA DE BRAGANÇA

com profundo acatamento

OFFERECE

O Auctor.

BREVES ANNOTAÇÕES

Á

MEMORIA DO SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO

SOBRE OS LIMITES DO BRAZIL

A Memoria do Sr. Visconde de S. Leopoldo, *sobre quaes sejam os limites naturaes, pacteados e necessarios do Imperio do Brazil*, impressa n'este anno no Rio de Janeiro pelo Instituto Historico e Geographico Brazileiro, é digna de toda estimação, pelas muitas e reconditas noções que encerra sobre um assumpto tão importante. Protestando vivo agradecimento ás lisongeiras expressões com que seu benemerito auctor menciona meu nome á pag. 30 da sua obra, coordenarei as breves notas que me suggeriu a leitura que fiz d'ella, como novo testemunho ao empenho que tomo pelos interesses do Brazil, que ao menos espero seja benignamente acceito do seu publico illustrado.

E deixando de ponderar se o programma da Memoria do Sr. Visconde de S. Leopoldo deve dar-se por satisfeito, e menos se ha ou não prejuizo, nas circumstancias actuaes das cousas, em promover-lhe novos exames, referidos ás suas positivas noções e informes, principiarei notando que o que o auctor diz do Tratado Provisional de limites de 7 de Maio de 1681, do outro que se lhe seguiu, de Utrecht de 1715, assim como do outro, por muitas razões bem appellidado famozo Tratado de 1750, é omisso em muitas de suas attendiveis particularidades.

A plena confiança em que o Gabinete de Lisboa estava de se lhe não duvidar seu direito á margem septen-

trional do Rio da Prata, e por consequencia á navegação do mesmo rio, foi de todo sorprendida no anno de 1671, quando pelos Tribunaes de Madrid viu confirmada a sentença de confisco, proferida em Buenos-Ayres, contra a carga de um navio portuguez alli naufragado, manifestando-se do processo tambem a navegação que no Rio da Prata estavam fazendo Hollandezes, Francezes, e Inglezes, e os projectos que por parte de algumas destas nações havia de formar alli estabelecimentos permanentes e regulares; o que assaz augmentava justas apprehensões, de que aliás devia participar igualmente a Côrte de Hespanha. Em providencia pois do que lhe convinha, passou o Gabinete Portuguez a ordenar em Lisboa a fundação de uma ou mais colonias na dita margem septentrional do Rio da Prata; e procedendo-se n'isto com a mais publica notoriedade, nenhuma opposição lhe fez o Ministro de Hespanha e nenhuma reclamação se recebeu da parte da sua Côrte. Levada porém que foi a effeito a fundação da Colonia do Sacramento pelo Governador do Rio de Janeiro D. Manoel Lobo, no anno de 1679 para 1680, em consequencia dos officios que a esse respeito recebeu a Côrte de Madrid do Governador de Buenos-Ayres, determinou logo fosse extraordinariamente encarregado seu Ministro em Lisboa de officiar contra o estabelecimento da dita Colonia, o que teve logar em 25 d'Agosto do dito anno de 1680, dando-se com isso principio a uma negociação entre as duas Côrtes nos termos mais amigaveis e conciliatorios, e em que por parte de Portugal se produziu e interpoz o manifesto que depois se publicou com o titulo— *Noticia e justificação do titulo e boa fé com que se obrou a nova Colonia do Sacramento, nas Terras da Capitania de S. Vicente, no sitio chamado de S. Gabriel, nas margens do Rio da Prata; e Tratado Provisional sobre o novo incidente causado pelo Governador de Buenos-Ayres, ajustado n'esta Côrte de Lisboa pelo Duque de Jovenaro, Principe de Chelemar, Embaixador Extraordinario d'El-Rei Catholico, com os Plenipotenciarios de Sua Alteza: approvado, ratificado, e confirmado por ambos os Principes. Lisboa. Na Officina de Miguel Manescal, Livreiro de Sua Alteza. 1681. Fol.*

Proseguia nos melhores e mais amigaveis termos a referida negociação, quando á noticia da destruição da Colonia do Sacramento, perpetrada pelo Governador de Buenos-Ayres em Agosto de 1680, justamente accusada pelo Governador Portuguez, como quebra e violento attentado á boa fé e pacifica disposição com que se havia convido negociar, em commum reparo, accordaram as duas Corôas no tratado preliminar de limites de 7 de Maio de 1681, que fazendo restituir a Colonia do Sacramento á Corôa de Portugal, determinou o modo porque se havia de discutir o direito controvertido, achando-se ambas as Corôas já prevenidas das tentativas que outras nações tinham sobre este rio. Por onde a *Noticia e justificação do titulo e boa fé com que se obrou a nova Colonia* não teve por objecto aplanar as difficuldades da negociação d'esta questão, como o auctor indica a pag. 6; mas foi um manifesto da justiça e direito que assistia ao Governo Portuguez, e da rectidão e boa fé do seu procedimento. A dita Noticia, como fica referido, sahiu impressa, e não é tal como se póde julgar do modo porque o auctor a indica á pag. 6; consta de 36 pag. de fol. onde conclue com a palavra fim. Segue-se-lhe sem paginação o mencionado Tratado, que no seu preambulo, e no dos respectivos Plenos Poderes, refere o progresso da negociação, e o novo incidente do attaque do Governador de Buenos-Ayres, e é como appendix que lhe serve do necessario complemento, e faz a sua conclusão.

Restituida e renovada a nova Colonia do Sacramento no anno de 1683, foi no anno de 1692 que os Commissarios nomeados pelas duas Corôas, em virtude d'este Tratado, para as conferencias de Elvas e Badajoz, as interromperam, deixando a questão indecisa. As occurrencias da Côrte de Madrid já não permittiam o ulterior proseguimento desta negociação.

Aponto o auctor á pag. 8 o Tratado de alliança entre Portugal e Hespanha de 1701, mas sendo este substituido pelos que Portugal contrahiu em 1703, a referencia a estes Tratados é igualmente necessaria, como poderoso fundamento ás nossas allegações no Congresso de Utrecht. Foram elles os dois Tratados assignados em Lisboa a

16 de Maio de 1703, um de alliança offensiva, outro de alliança defensiva; e porque os seus artigos secretos são menos conhecidos, transcreverei aqui o que é relativo a esta questão. Diz elle: Art. II. « Além d'isso, do mesmo modo, e no mesmo tempo o Serenissimo Archiduque será obrigado a ceder e largar a sua Sagrada Magestade El-Rei de Portugal, e á Corôa d'estes Reinos, para sempre, todos e cada um dos direitos que teria, ou poderia ter tido ás terras situadas na margem septentrional do Rio da Prata, que servirá de limite aos dominios de ambas as Corôas em America, de tal modo que Sua Sagrada Magestade Portugueza as possua e guarneça como seu legitimo Soberano, da mesma forma que todas as mais terras de seus dominios, e não obstante qualquer Tratado provisional ou decisivo, feito com a dita Corôa de Hespanha. »

A publicação da versão franceza da Noticia e Justificação do estabelecimento da nova Colonia do Sacramento em Haya, no anno de 1713, foi quando se discutiam e assignavam n'aquella côrte os preliminares de paz de Utrecht, firmados depois pelo Tratado de 1715; e o seu fim foi mostrar ahi que o direito á margem septentrional do Rio da Prata não se nos deduzia simplesmente do estipulado nos Tratados da Grande Alliança de 1703, e no que antecedentemente tinhamos concluido com a França no anno de 1701, mas sim de outros antecedentes e justificados titulos, que pelos ditos Tratados procuravamos ficassem fôra de toda duvida pela accessão e pleno reconhecimento das proprias nações n'isso interessadas, e poderosamente garantidos por todas as outras reunidas no Congresso de Utrecht, dando-se por extincto, por uma vez, todo o motivo de disputa, e acabando toda a molesta opposição a semelhante objecto.

Cumpre todavia que a este respeito se accrescente que o reconhecido direito da Corôa Portugueza á margem esquerda do Rio da Prata foi onerosamente obtido em Utrecht com a restituição que fizemos das Praças de Albuquerque e Pacebla, que haviamos conquistado na Europa aos Hespanhóes.

Depois de restabelecida a Praça da nova Colonia do Sacramento, no anno de 1683, foi evacuada de sua guar-

nição militar. Em Março de 1705, quando a defesa do Rio de Janeiro alli fazia concentrar toda a força disponivel do Brazil, é que se evacuou a nova Colonia da sua guarnição militar, que com tanta honra e gloria havia rebatido e desbaratado primeiro o Governador de Buenos-Ayres, Affonso Valdez, no assedio em que a teve por espaço de seis mezes, repellindo-lhe todos seus assaltos com o maior credito do Governador da mesma Praça, Sebastião da Veiga Cabral.

Diz o auctor a pag. 9 — «Apenas o Governador do Rio de Janeiro havia feito levantar alli (falla da Colonia do Sacramento, e do periodo decorrido entre o Tratado de Utrecht e o de 1750) insignificantes fortificações, que accommettida pelos Castelhanos de outro lado, precizo foi ceder para não perturbar as negociações de paz pendentes, e Portugal limitou-se ás vias de reclamação e protestos.»

Ora isto, que se achava até contradito pelo proprio auctor (no que elle não advertiu), quando a pag. 11 refere os soccorros que o Brigadeiro José da Silva Paes levou á Praça da Colonia, apertada com o sitio rigoroso por vinte e dois mezes, não foi o que succedeu.

Restabelecida a Praça da Colonia do Sacramento em Novembro de 1716 pelo seu Governador Manoel Gomes Barboza, succedeu-lhe o Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos em 14 de Março de 1722. — Com o mais feliz accôrdo, e guardando a melhor intelligencia com o Governador de Buenos-Ayres, D. Bruno Zaballa, por um modo prodigioso ia em augmento e crescia em prosperidade a nova Colonia, e mais terras que lhe eram adjacentes, e da sua dependencia, até que chegando a Buenos-Ayres o novo Governador D. Miguel de Salcedo, no anno de 1734, logo em Março d'esse mesmo anno começou de fazer a guerra mais violenta á mesma Praça, talando e hostilisando as terras da sua obediencia, que por todos os modos procurou render ás grandes forças com que a fez atacar, assim por terra como por mar. A tudo resistiu com o maior brio, dexteridade e honra aquelle Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, rechaçando varios assaltos em brecha aberta, obrigando o inimigo por fim, com grande quebra e derrota,

a desistir da empresa; restaurando, com a chegada dos primeiros soccorros recebidos do Rio de Janeiro, a Ilha de S. Gabriel. E perseguindo depois os Castelhanos em viva guerra pelo Paraguay acima, com afortunados e gloriosos successos, no principio de Setembro do anno de 1737 alli aportou, com 75 dias, a nau de guerra *Boa-Viagem*, Commandante Duarte Pereira, levando *os artigos de que se conveio em Pariz 16 de Março (do mesmo anno) para o ajustamento das differenças entre as duas Corôas de Portugal e Hespanha*, e era para que as couzas ficassem na situação em que se achassem no tempo em que as ordens provenientes de semelhante convenio alli chegassem. Seguindo-se de todo o exposto: 1.° que as fortificações que haviamos executado na Colonia do Sacramento não eram insignificantes: 2.° que não foi precizo ceder, porque antes pelo contrario triumphámos, debellando completamente o inimigo: e 3.° finalmente, que os artigos convencionados, e a negociação em que foram estipulados em Pariz, são outros tantos actos que pertencem ao assumpto em questão. Se o auctor viu a Impugnação que Alexandre de Gusmão escreveu ao Papel que o Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos fez contra o Tratado de limites de 1750, como indica á pag. 13, ahi acharia referencia honroza ao valor com que elle havia sabido defender e sustentar a Praça da nova Colonia do Sacramento em tão porfiado e terrivel assedio, de que temos a historia com o titulo — « *Relação do sitio que o Governador de Buenos-Ayres, D. Miguel de Salcedo, pôz no anno de 1735 á Praça da nova Colonia do Sacramento, sendo Governador da mesma Praça Antonio Pedro de Vasconcellos, Brigadeiro dos exercitos de Sua Mugestade; com algumas plantas necessarias para a intelligencia da mesma Relação. Escripta e dedicada a El-Rei Nosso Senhor por Silvestre Ferreira da Silva, Cavalleiro Fidalgo da Casa de Sua Magestade, professo na Ordem de Christo, e Alferes do Batalhão da dita Praça. Lisboa, na Officina de Francisco Luiz Amêno, Impressor da Congregação Camararia da Santa Igreja de Lisboa. 1748, em 4.°* »

Esta Relação foi antes um papel official para servir nas discussões da negociação a que n'esse tempo se estava

procedendo na Côrte de Madrid, razão que a faz muito recommendavel em tudo que refere e aponta.

Será precizo advertir tambem que todas estas hostilidades e viva guerra, que nos estava fazendo aquella Côrte, eram promovidas pela restricta interpretação que se tinha arrogado dar o Tratado de Utrecht, não querendo que o territorio cedido com a Praça da Colonia excedesse o limite do que cobria o fogo da sua artilheria.

Prescindindo de outras muitas especies, que se poderiam apontar ao que o auctor discorre de pag. 9 a pag. 13 da sua obra, apenas farei cargo do juizo que n'esta pagina faz do Tratado assignado em Madrid a 13 de Janeiro de 1750 quando diz: *que este Tratado, em circumstancias dadas, foi melhor que se podia concertar nos interesses reciprocos de ambas as Potencias: ao ponto da evidencia o demonstrou a conhecida Impugnação do douto Alexandre de Gusmão ao Parecer do Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos: e as ponderações de um illustre politico do fim do seculo passado, o Abbade de Mably, na obra—Le Droit Public de l'Europe—tomo 3, cap. 16, Londres, 1789.*

Para se fazer conhecer o valor que deve merecer esta asserção, seria de toda a sufficiencia, e maior força, se fosse opportuno, produzir aqui o conceito que do mesmo Tratado fez o Marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, quando n'um seu despacho de 3 de Novembro de 1764, ponderando alguns dos grandes prejuizos que para Portugal havia sido o dito Tratado, affirma positivamente que para os remediar de algum modo, até se negociar sua annullação com o Tratado de 12 de Fevereiro de 1761, mediante todos os meios decentes, dispendeu a Côrte de Lisboa mais de 30 milhões de cruzados! E' constante, assim pela mais autorisada tradição, como por memorias e documentos fidedignos, que logo que o mencionado Tratado se divulgou foi posta em toda a duvida a integridade dos que tinham sido seus negociadores por parte de Portugal, a algum dos quaes d'ahi se lhe derivou o soffrimento de castigo que recebeu no reinado seguinte. Alexandre de Gusmão, comprehendido em semelhante suspeita, oppozlhe em vão a Impugnação apontada pelo auctor no Parecer

de Antonio Pedro de Vasconcellos, e a suppressão que se fez dos exemplares da Relação do sitio que havia soffrido a Praça da Colonia do Sacramento, de Silvestre Ferreira da Silva, não alcançou todos, pois a dita Relação estava servindo de thema ás murmurações da Côrte, onde corriam escriptos anonymos, com ataques pessoaes, que não obtiveram a menor réplica. Ainda valeu a Alexandre de Gusmão, para não soffrer total desgraça, o alto patrocinio que o guardava, mas d'alli se lhe originou a sua queda, até que, cortado de desgostos, desceu á sepultura.

A opinião do Abbade Mably ácerca d'este Tratado nenhuma autoridade faz, porque elle só repetiu as idéas suggeridas pela Impugnação de Alexandre de Gusmão, de que teve conhecimento no Ministerio dos Negocios Estrangeiros de Luiz XV, a que se achava addido, como é sabido: Mably, nascido em Grenoble a 14 de Março de 1709, e fallecido em Pariz a 23 de Abril de 1785, não é escriptor do fim do seculo passado, como o auctor declara, induzido talvez pela data da edição de suas obras de Londres de 1789.

Cumpre por fim observar, que a este Tratado tem de se annexar a noticia de quatro outros Tratados, assignados em 17 de Janeiro de 1751, um com um supplemento assignado em 17 de Abril do mesmo anno, e mais dois outros Tratados em datas de 24 de Junho e 31 de Julho de 1752, e que estipularam os termos para a execução do Tratado de 1750, o modo de vencer as suas duvidas, e aclarar a intelligencia das suas disposições; Tratados e Convenções estas todas mui attendiveis, mas pouco conhecidas.

Fosse como fosse, e como é bem notorio, a sorpreza feita a nosso Ministro na Côrte de Madrid no anno de 1776, é innegavel que pelo Tratado preliminar de limites, do anno subsequente de 1777, obtivemos a restituição do Rio Grande e seu territorio, e da importante Ilha de Santa Catharina, suspendendo-se a invasão das poderosas forças Castelhanas na Capitania de S. Paulo, havendo cedido ás nossas por um aggregado de circumstancias, em parte ainda agora mysteriosamente desconhecidas. A este Tratado preliminar de limites de 77 pertence o de Alliança defensiva entre Portugal e Hespanha, assignado no Pardo

a 11 de Março de 1778, que, confirmando e declarando aquelle Tratado e os antecedentes ácerca dos limites, estabelece a mutua defeza das possessões das duas Côroas; tendo a França accedido a este Tratado por um Acto assignado a 15 de Julho de 1783, que se acha em Martens, tom. VI, f. 214, que foi ratificado pelo outro Acto de 20 de Agosto de 1784, que traz Koch no tom. II, na *Table des Traités entre la France et les Puissances Étrangères*, p. 463, da edição de Bazilea de 1802.

Esta alliança foi uma prevenção necessaria contra os projectos que as duas Corôas sabiam existir para a occupação dos seus dominios do Sul da America, prevenção que oxalá prejuizos nocivos não tivessem feito esquecer com desvantagem dos povos respectivos.

Muito occorre no que pertence ao periodo que o auctor forma do augmento de territorio por conquista em 1801; mas deixando isso, só notarei que o que se segue da chegada da Familia Real ao Brazil deveria ter a referencia á negociação que, logo no anno de 1808, abrio o Gabinete do Rio de Janeiro com o Governador Liniers, a que alguns attribuem todas as fataes consequencias nas relações entre os dois paizes. Nos papeis publicos de Hespanha vieram as primeiras notas ou officios daquella correspondencia, e no Semanario patriotrico de Madrid, illustrados de algumas observações, o que foi tambem traduzido em Portuguez, e impresso nesse anno em Lisboa. (1)

Antes de chegar á Convenção de 1827 pedia se attendesse: 1.° ás negociações abertas pelo Gabinete de Lisboa com o de Madrid no anno de 1822 para as evacuações de Montevidéo e do seu territorio adjacente pela Divisão de Voluntarios Reaes Portuguezes alli estacionada, do que se deu conta no Congresso das Necessidades. 2.° á Convenção porque effectivamente dalli sahiu D. Alvaro da Costa em 1824. Todo o periodo da chegada da Familia Real ao

(1) Veja se no fim a nota A com que julgamos opportuno addicionar este objecto, e a outra nota D. Na obra intitulada — *Memorias sobre las Observasiones astronomicas hechas* per los navegantes Espanoles de Madrid, 1809, no Appendice I á Prefação pag. 115 vem a questão dos limites de novo debatida, tudo em razão das negociações abertas no Rio de Janeiro em 1808.

Brazil até ao tempo presente ainda é para muito maior illucidação.

Fecha o auctor esta primeira parte do seu discurso com a noticia dos mappas geographicos daquella parte do Sul, originaes, e levantados sobre o proprio terreno. E como não é meu objecto addicionar a obra do Sr. Visconde de S. Leopoldo, e ainda menos fazer uma narrativa historica dos trabalhos geographicos ácerca do Brazil, por isso estas notas só indicaram que por varias razões attendiveis podemos julgar que o Padre Capaci nunca concluiu, nem remetteu para Lisboa a carta da Capitania do Rio de Janeiro, porque não póde reputar-se sua a que o Cardeal Motta no anno 1731 fez examinar pelo Brigadeiro com exercicio de Engenharia José Rodrigues d'Oliveira, muitos annos empregado no Brazil, que de modo a achou errada, e desconforme com as posições dos logares, que de todo veio a dar-se por inutil. Este José Rodrigues d'Oliveira, (1) é que concluio trabalhos sobre a geographia do Brazil assaz valiosos, não podendo affirmar se foi elle o auctor do methodo que devem seguir os Officiaes Engenheiros nomeados por Sua Magestade para a descripção dos Mappas do Brazil, supposto que tambem póde attribuir-se a D. Miguel Angelo de Blasco. Aquelle outro official havia já offerecido ao referido Cardeal Motta tambem uma proposta ao dito respeito. Muito cabia aqui fallar dos trabalhos de D. Miguel Angelo de Blasco, e do Partido de Engenheiros empregados debaixo das suas ordens, nos reconhecimentos desta parte da America Meridional com o Tratado de 17 de Janeiro de 1751, para intelligencia das cartas geographicas; mas, como disse, não é esse meu intento, e só apontarei que nos Archivos do Rio de Janeiro deve existir a primorosa carta que dos terrenos dos limites se havia levantado sobre os trabalhos das expedições dos Engenheiros de 1777, ampliados com o maior acerto pelos que lhe succederam em tão importante commissão, de que todos assaz se mostraram muito dignos. A celebre questão de qual fosse o verdadeiro Ibicuy foi ventilada nas confe-

(1) Tenho delle a nota de seus grandes serviços, que todos ficaram sem remuneração nem contemplação alguma.

rencias com Blasco, que a esse respeito fez uma interessante refutação das razões dadas por parte dos Engenheiros Hespanhóes.

Por parte da Côrte de Madrid publicou-se o Mappa de los confins del Brazil con las tierras de la Corona de Espana en la America Meridional en el ãno de 1743: mappa que me parece foi que se teve presente nas conferencias de Blasco, e mais Engenheiros Portuguezes com os Commissarios Hespanhóes, nas quaes se demonstraram seus erros. No anno de 1778 publicou-se em Madrid um mappa de todo o Paraguay, em parte fructo dos exames e trabalhos das expedições dos seus Engenheiros e dos Portuguezes no anno de 1750, e com especialidade dos que havia executado o Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria. No anno de 1732 foi estampado em Roma por João Petroschi: *Paraguariæ Provinciæ Soc. Jes. adjacentibus novissima descriptio, admodum in Christo Patri Suo Francisco Riti Societ. Jes. Præposito Generali 15 Cal. terrarum filiorum suorum sudore et sanguine excultarum et regatarum tabulam D. D. D. Provinciæ Paraguariæ Societ. Jes. anno 1732:* — reimprimiu-se depois este mappa com o mesmo titulo em Veneza, por Joannino Domingos: noticias que aqui incluo como agradaveis aos curiosos destes estudos. (1)

Entra o auctor na parte segunda da sua Memoria, relativa á fronteira do Brazil do lado do Norte, com as transacções entre Portugal e França, e é para todo o dissabor ter que notar ser tudo o que o auctor diz, desde pag. 24 até pag. 29, em que finda a noticia de taes transacções com o Tratado de Utrecht, inexacto, e totalmente opposto á verdade dos factos, de que ahi faltam os mais essenciaes. O auctor remette-se para Southey, tom. 3, cap. 31 da Historia do Brazil, e para a Vida de Gomes Freire de Andrade por Fr. Domingos Teixeira, Part. 2., Liv. 3, pag. 459,

(1) No anno de 1753 fez o celebre Engenheiro Francisco Tossi Columbina, por ordem do Ministerio, uma analyse do mappa que da America Meridional havia publicado d'Anville no anno de 1748, referindo-se aos trabalhos e informações que ácerca de Goyaz e Cuyabá lhe havia pedido o Conde dos Arcos, Governador do Rio de Janeiro no anno de 1750.

Vid. no fim nota A.

e sendo o testemunho deste ultimo sem resultado neste objecto, lhe subministraram uma idéa falsa do que então se passou, e serviu de fundamento ás subsequentes transacções até a formal que houve com o Tratado de Utrecht, e que foi reconhecida desse modo pelas Potencias da Europa reunidas no Congresso do seu mesmo nome. Não é para os limites de umas breves notas a que me circumscrevi a historia de todas as occurrencias militares e politicas ácerca dos limites desta fronteira até o dito periodo da paz de Utrecht, e por isso remettendo o leitor para o Livro XX dos Annaes Historicos do Estado do Maranhão por Bernardo Pereira de Berredo, impressos em Lisboa no anno de 1749 em folio, onde se encontra uma resumida conta de tudo, accrescentarei que o resultado da negociação a que veio o Embaixador de França a Lisboa, *não foi despedir-se*, e que não sendo essa simples solução a que convinha a negocio de tamanha monta (1), se celebrou effectivamente em Lisboa com o dito Embaixador, a 4 de Março de 1700, um Tratado provisional de limites. E estipulando-se no art. 9, que por parte de uma e outra Corôa se procurariam e mandariam vir, até ao fim do seguinte anno de 1701, todas as informações e documentos de que se havia de tratar nas conferencias, para melhor e mais exacta instrucção do direito das ditas posses — logo a 18 de Junho de 1701 se assignou o Tratado de limites, que, com o titulo de — *Traité relatif aux terres de Cap-Nord et Maragnon, situées aux environs de la rivière des Amazones* — aponta Chr. Koch a pag. 81 do tom. I da *Table des Traités entre la France et les Puissances Étrangères*, *Basiléa*, 1802, onde tambem se menciona o outro Tratado provisional, vindo o ultimo por extenso em Dumont, Tom. 2 do 2.° Suppl., pag. 1. — Ainda este Tratado foi assim como ratificado pelo Tratado que na mesma data de 18 de Junho do dito anno se celebrou entre Portugal e França de alliança a favor de Felippe d'Anjou; e das suas estipulações vieram as do Tratado de Utrecht, de que ainda procedem as allegações neste controvertido assumpto. Acerca do direito

(1) Memoria do Sr. Visconde de S. Leopoldo, pag. 25.

de Portugal ao paiz em questão escreveram mui interessantes Memorias o Conde de Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes, e Gomes Freire de Andrade, papeis raros pelas poucas copias que d'elles correm: o do ultimo foi substanciado por Fr. Domingos Teixeira, na vida que lhe escreveu, e que oxalá elle tivesse produzido na sua integra. Depois mais alguns escriptos ha sobre semelhante respeito.

Antes do Tratado de Madrid de 1801 talvez se desejasse ver mencionado o outro, que se negociou com a França no anno de 1797, e a que só faltou a troca da ratificação de Portugal, o qual, nos artigos 7, 8 e 9, determinava o que dizia respeito ás fronteiras entre as Guayanas Franceza e Portugueza.

Falla o auctor do 2.° e 3.° Tratados de Madrid, que se seguiu immediatamente ao de Badajoz de 1801, e tambem é para sentir que seja tão inexacto. A accusação feita á Gran-Bretanha é totalmente injusta, porque foi pelo contrario á sua tutella ou procuradoria que se deveu salvarmos nas negociações tidas em Londres para a paz entre a França e a Inglaterra o que a violencia nos havia extorquido em Madrid. Excederia meu proposito referir quanto se passou a este respeito, mas bastará que n'esta nota se aponte que por um artigo secreto do Tratado preliminar de paz entre a Inglaterra e a França, assignado em Londres no 1.° de Outubro de 1801, se modificaram as estipulações do nosso Tratado com a França, assignado em Madrid a 29 de Setembro do dito anno, não obstante a troca que tivesse havido das respectivas ratificações, reduzindo-se ao que se havia estipulado no Tratado de Badajoz d'esse anno, do que Luciano Buonaparte, Embaixador de França em Madrid, entregou a Cypriano Ribeiro Freire, Ministro Portuguez na dita Côrte, uma declaração datada de 27 de Vendemiaire, anno 10 da Republica Franceza (17 de Outubro de 1801), sendo esses mesmos limites do rio Arawari, não obstante a especie de vantagem que offereciam, o que occasionou as declarações da opposição no Parlamento Britannico. Taes estipulações secretas passaram portanto para as conferencias do Congresso d'Amiens, que não concluiu sua tarefa de terminar a

pacificação da Europa. (1) O que a este respeito porém é ainda inedito são as representações da Côrte de Hespanha, pretendendo que os terrenos que cediamos em linha recta do Arawari ao Rio Branco erão do dominio da sua Corôa, sobre que se passaram officios á Côrte de Lisboa na occasião d'aquellas negociações.

A' declaração ou circular do Ministro Portuguez em Londres deve-se juntar o Manifesto da declaração de guerra, que na data de 13 de Maio de 1808 o Governo Portuguez publicou contra a França; bem como não é para omittir que a cessão da Guayana á França foi acto arbitrario de Lord Castlereagh em Pariz, sem pleno poder do Principe de Portugal, e a que deu logar arbitrio menos ponderado. (2)

O que se segue das negociações com a França depois da restituição dos Bourbons, estando em processo, não ha para que devamos insistir em suas occurencias.

Tendo á vista a carta que o Governador do Pará, José da Serra, escreveu em 20 de Agosto de 1735 ácerca dos limites do Pará, não posso deixar de insistir no reconhecimento que é devido aos cuidados que nos tempos passados merecia tão importante objecto, em comparação com o occorrido depois da instauração do Imperio do Brazil.

No que toca á noticia dos mappas geographicos do lado do Norte, originaes, e levantados sobre o proprio terreno, apenas aqui notarei, que, em quanto aos da demarcação de 1750, elles se devem suppor comprehendidos no *Mappa geographico do Rio das Amazonas até donde conserva este nome, e toma o de Rio dos Solimões, chamado assim pelos nações que n'elle habitam: juntamente com a grande parte do Rio Negro até a Cachoeira grande, comprehendendo-se n'este ultimo todas as Missões que administram os PP. Carmelitas: com os prospectos dos logares mais formosos circumvisinhos dos ditos rios: executado pelo Capitão Engenheiro João André Schwebel, no anno de 1758, em folha oblonga, e offerecido a D. Francisco Xavier de*

(1) Deve-se conferir o que a este respeito diz o Manifesto em que a Côrte do Rio de Janeiro declarou a guerra a França em data de 13 de Maio de 1808.

(2) Vid. no fim, nota B.

Mendonça Furtado, Plenipotenciario, e principal Commissario para as demarcações dos Reaes Dominios da parte do Norte. Na dedicatoria diz o auctor: « E' bem verdade tenho noticia se tem produzido varias obras destas Colonias Americanas, mas sei tambem que quasi todas foram delineadas sobre as noticias e *traduções* antigas. D'estas póde V. Ex. melhor que todos, não só por ser perito n'esta materia, mas pelas ter presenciado, julgar o merecimento ou preferencia que podem ter, e as que até agora tem sahido á luz.

Acho que não devo omittir a nota das duas excellentes cartas geographicas hydrographicas, que o Dr. José Joaquim Victorio da Costa concluiu no anno de 1800 sobre a navegação e entrada da barra das Amazonas *segundo os seus proprios reconhecimentos, observações e exames a que procedeu, superando todos os trabalhos, incommodos, e perigos inseparaveis de semelhante empreza*. Este habil Official Engenheiro tinha subido o Rio Negro e o Branco, dos quaes levantou varias plantas topographicas, de que não tenho outra noção mais do que existirem por copia na cidade de Belem do Grão Pará; assim como no Archivo do Ministerio da Marinha, que passou para o Rio de Janeiro, para onde foram tambem varios planos, projectos e memorias ácerca da Fortaleza do Macapá, que o mesmo havia feito, e que ouvi serviram bastante na campanha para a conquista de Cayenna em 1809, &c.

Os trabalhos hydrographicos ácerca da navegação do Amazonas e terras do Grão-Pará, do distincto e assaz recommendavel Official de Marinha Felippe Alberto Patronio, em parte estão impressos, pelo que apenas basta que fiquem assim lembrados.

Antes de concluir as observações que merece este artigo, parece que se não deve omittir de mencionar que a Côrte de Madrid interpôz em 1802 um protesto pela cessão das terras que ao norte do Amazonas fizemos a França pretendendo que lhe pertenciam, e em que reviveram as questões sobre os territorios do Rio Branco, e outros pontos.

Constando-me que na cidade de Belem do Pará se conserva a carta da Ilha de Joannes ou Marajó, levantada

pelo Dr. Capitão Engenheiro José Simões de Carvalho, recommendo toda a diligencia pela sua conservação, como trabalho de toda a importancia para o Brazil.

Consagra o illustre auctor a terceira parte da sua Memoria a uma breve resenha da linha d'Oeste procurando desde logo desvanecer o prejuizo que relativamente á Provincia do Pará poderia prevalecer, por isso que se acha apadrinhado pela grande auctoridade de Condamine, e consiste em ter este, á pag. 42 do seu Diario, dito que os Portuguezes só principiaram a posse da navegação do Amazonas, do *Parauari* para cima, do anno de 1710, attribuindo-lhes violencia; o que, segundo o auctor sabiamente pondera, foi porque Condamine só ouviu os Jesuitas Castelhanos, passando o auctor a relatar o succedido em tempo do Governador do Pará, Christovam da Costa Freire conforme constava de um manuscripto, sem declaração de éra, nem de auctor, que se conserva na Bibliotheca Imperial com o titulo: *Roteiro da viagem da Cidade do Pará até ás ultimas Colonias Portuguezas em os rios Amazonas e Negro, illustrado com algumas noticias, que podem interessar á curiosidade dos navegantes, &c.*, e que por este titulo julgo ser do Padre José Monteiro de Noronha, que o fez em 1776, indo como Visitador e Vigario Geral da Capitania do Grão-Pará em correição ecclesiastica; do qual ha varias copias, umas mais exactas e correctas que outras, e de que em meu poder tive uma, que possuia o Dr. João Pedro Ribeiro. Aquella viagem teve por motivo a reforma das Missões e estabelecimentos que differentes Ordens Religiosas tinham sobre o Amazonas, do que n'esse tempo se começava de entender na reforma, que convinha.

Ao que o auctor expende se offerece como necessario addicionamento: 1.° que a demarcação desta linha foi primeiro fixada pelo acto de posse que Pedro Teixeira, Capitão Mór das entradas e descobrimento de Quito e Rio das Amazonas, lavrou em nome de Felippe IV, como Soberano de Portugal, em 16 de Agosto de 1639, defronte das bocainas do Rio do Ouro, abaixo do rio Agua- [illegible] cumprimento das ordens que trazia do Governo [illegible] do Maranhão, estas conforme o Regimento de

Sua Magestade (1) para fundar uma povoação, que tambem servisse de baliza aos dominios das duas Corôas; acto, que sendo registrado nos livros da Provedoria de Belem do Pará, e Senado da Camara da mesma cidade, vem transcripto no Livro x, § 710, pag. 310, dos Annaes do Estado do Maranhão de Bernardo Pereira de Berredo: o Tenente Christovam de Acûna, que desde a cidade de Quito até a de Belem do Grão-Pará foi companheiro do Capitão Mór Pedro Teixeira, publicou a historia d'esta navegação com o titulo: *Nuevo descobrimento del Gran rio de las Amazonas: Madrid*, 1640, *em* 4.°, que sendo muito raro, por ter sido supprimido pelo Governo de Hespanha, muito mais o é em Portugal pela incommunicação em que ficou com a Hespanha em razão da restauração da sua independencia; mas em parte a sua narrativa acha-se inserida na *Historia do Maranôn*, do Padre Manoel Rodrigues. 2.° Que nos citados Annaes do Estado do Maranhão, Livro x, § 1454 em diante, se acha a historia por extenso do succedido com os Missionarios Hespanhoes, que se haviam introduzido nos territorios da Corôa de Portugal, onde se póde vêr que foi no anno de 1708 que tiveram logar as providencias que o Governador e Capitão do Estado do Maranhão, Christovam da Costa Freire, senhor de Pancas, tomou para fazer retirar os referidos Missionarios, tudo em execução das ordens que havia recebido da Côrte, onde havia constado a mencionada invasão. 3.° Que a questão, a que havia dado motivo a intruzão dos Missionarios Hespanhoes nos districtos das Indias Cambebes, e outros, progrediu em activa correspondencia de allegação dos direitos das duas Corôas entre os Padres Jesuitas de Quito e os Officiaes Portuguezes da guarnição dos postos militares do Rio Amazonas, o que deu logar á mui instructiva e bem arrazoada Carta que o Governador do Pará, João d'Abreu Castello Branco, escreveu aos mesmos Padres Jesuitas em data de 9 de Novembro de 1738, em que, reduzindo o incontestavel argumento do auto de posse tomado pelo Capitão Mór Pedro Teixeira, por parte da Corôa de Portugal, no anno de 1639, victoriosamente deixou desfeitos

(1) Isto é, de Felippe IV de Hespanha, como Soberano de Portugal.

todos os argumentos por elles produzidos em sua correspondencia. Não se junta aqui copia da dita Carta, aliás sabia allegação de direito sobre tão importante objecto, não só porque é algum tanto extensa, como em razão de duvida de se achar impressa em alguma das publicações ultimamente feitas. (1)

Sem réplica da parte dos mencionados Jesuitas ficou nosso direito até ao que estabeleceu o Tratado de 1750, que sendo annullado pelo de 1761, teve depois a alteração do de 1777; sendo este um objecto, que em todo o tempo deverá merecer a particular attenção do Governo do Brazil.

Muito e muito haveria que notar ou addicionar ao que o auctor apontou de pag. 37 em diante, sobre a demarcação ou fronteira da Provincia de Mato-Grosso (2), que tanta reserva insinúa em sua discussão: como obra impressa e digna do mais singular apreço, suppostos os particulares additamentos que tenha e hajam de se lhe fazer, recommendarei a *Descripção geographica da Capitania de Mato-Grosso, publicada no «Patriota» do Rio de Janeiro, da sua segunda subscripção de* 1813, composição que no anno de 1797 fez o Coronel de Engenharia Ricardo Franco d'Almeida Serra, benemerito e distincto sabio das cousas do Brazil, com quem tive a fortuna de tratar. Ahi, á pag. 53, nos descreve elle o padrão ou marco de limites assentado em virtude do Tratado de 1750, que em todo o caso existe levantado para indicar as maiores usurpações hespanholas; assim como á pag. 32 em diante, do N.° de Novembro, são de muito interesse as notas que offerece ácerca dos limites e dos estratagemas empregados pelos Hespanhoes para usurparem os extensos territorios d'esta parte do Brazil; convindo reflectir-se muito no que elle diz á pag. 42 do N.° 6, pertencente ao mez de Dezembro do mesmo anno, sobre a impossibilidade da execução do

(1) Cedendo a ponderosas reflexões assentámos que convinha juntar a copia da dita Carta ou Officio, formando uma especie d'appendix e remate a estas annotações.

(2) Confira-se o que diz do principio d'esta Provincia de Mato-Grosso o Elogio Funebre de D. Antonio Rolim de Moura, Conde d'Azambuja, escirpto pelo Dr. José Antonio de Sá, Lisboa, 1791, em 8.°

limite indicado da linha de Jaurú, e a conveniencia da fronteira e linha que propõe e descreve. Ahi mesmo, á pag. 42, achará o sabio auctor d'esta Memoria noticia circumstanciada sobre o trajecto, a que o auctor chama Isthmo, entre os rios Alegre e Aguapehy, por onde, se, como diz o Sr. Visconde de S. Leopoldo na sua Nota N. 1, com que illustra a sua Memoria á pag. 41, nem o Padre Ayres, nem outro algum escriptor tinha, que elle soubesse, tratado antes da distancia do varadouro que, como muito bem pondera, é ponto e objecto não indifferente para a geographia do Brazil, assim ficará inteirado que no mesmo tempo da publicação da Corographia Brazilica isso já se achava publico, e corria impresso na propria cidade do Rio de Janeiro, na citada Memoria do habil Coronel Ricardo, no anno de 1813, quando foi, pela tradição que dos trabalhos d'elle lhe transmittiu o Marechal de Campo reformado Antonio José Rodrigues, que nos subministra aquellas noticias, que aliás possuimos no seu original.

Muitos annos antes, isto é, em 1668 (1), o Padre Simão de Vasconcellos, nas suas Noticias curiosas e necessarias das cousas do Brazil, impressas em Lisboa no dito anno, § 27 do Livro 1, pag. 35, já nos dá communicação da navegação que desde as vertentes do rio Amazonas se podia praticar com o Rio da Prata. « Contam os Indios versados no sertão, que bem no meio d'elle são vistos darem-se as mãos estes dois rios em uma lagôa famosa, ou lago profundo de aguas, que se juntam das vertentes das grandes serras do Chili e Perú, e demora sobre as cabeceiras do rio que chamam — S. Francisco — que vem desembocar ao mar em altura de 10 gráos em 1 quarto, e que d'esta grande lagôa se formam os braços d'aquelles grossos corpos; o direito, ao das Amazonas para banda do Norte, o esquerdo, ao da Prata para a banda do Sul, e que com estes abarcam e torneam todo o sertão do Brazil, e com o mais grosso do peito, pescoço e boca presidem ao mar. Verdade é que com mais larga volta se avistam mais

(1) Este Livro das Noticias curiosas e necessarias das cousas do Brazil já tinha sahido á luz com a Chronica do Brazil, que o mesmo Padre publicou em Lisboa no anno de 1663, in fol.

ao interior da terra; *não encontrando-se* aguas com aguas, mas avistando-se tanto ao perto, que distam sómente duas pequenas leguas: d'onde, com facilidade, os que navegam corrente acima de um d'estes rios, levando as canôas ás costas aquella distancia interposta, tornam a navegar corrente abaixo do outro: e esta é a volta com que abarcam estes dois grandes rios duas mil leguas de circuito.» Transcrevi esta passagem do Padre Vasconcellos para se vêr o tento e averiguação com que procediam os antigos em suas noticias, que, sejam quaes fôrem as applicações que os modernos lhes tenham feito, são sempre dignas de apreço, que aliás não encontram.

Para toda a particular recommendação do Governo do Brazil é a parte da Memoria do distincto Coronel Ricardo com que finda a descripção da Provincia de Mato Grosso, e trata dos rios Mamoré e Madeira até o Amazonas, pois quanto ahi diz é inedito, e da maior importancia, bem como a tabella das latitudes e longitudes, de que se acompanha, dos logares mais notaveis que pertencem á sua descripção, executada pelos Astronomos Portuguezes que desde o anno de 1780 foram empregados nas demarcações dos limites. Esta Memoria, repito, ainda destituida das observações particulares, e trabalhos dos reconhecimentos subsequentes dos terrenos a que se reporta, sempre deve ser considerada como a verdadeira base para todas as discussões sobre o importante objecto das fronteiras do Brazil d'este lado, que é digno de toda a seria solicitude.

Igualmente tambem é merecedor da maior recommendação, e o deve ser para o Governo do Brazil, o Discurso que sobre a urgente necessidade de uma povoação na Cachoeira do Salto do rio Madeira, para facilitar o utilissimo e indispensavel commercio que pela carreira do Pará se deve fomentar para Mato Grosso, de que resulta a prosperidade de ambas as Capitanias, escreveu o mesmo Ricardo Franco d'Almeida Serra, e vem á pag. 3 do n. 3 da 3.ª subscripção do *Patriota* do Rio de Janeiro de 1814; sendo o sitio que indica mais ou menos aquelle que os Jesuitas tinham escolhido pelos annos de 1740 para a fundação de uma aldêa de Indios, e sua missão, como aponta o padre Bento da Fonseca, na carta que em data de 14 de Junho

de 1749 escreveu para addicionamento dos Annaes Historicos do Estado do Maranhão de Bernardo Pereira de Berredo.

A' pag. 42 falla o auctor do ponto de Camapuan na Provincia de S. Paulo, sobre que tambem indicarei que pelos annos de 1812 ou 1813 publicou a *Gazeta* do Rio de Janeiro com referencia a um officio do Governador de S. Paulo, ou de outra autoridade d'alli, um extenso artigo a semelhante respeito, indicando uma passagem para supprir aquella de Camapuan, com maior vantagem do transito, e commodidade dos passageiros; em consequencia do que em Lisboa se escreveu uma nota, ou pequena Memoria, instando pela conservação do antigo caminho, a qual Memoria deve existir no Ministerio dos Negocios Estrangeiros do Rio de Janeiro, sendo hoje inteiramente impossivel reproduzir-se, ainda que as razões pela conservação da estrada de Camapuan são obvias, e o caminho proposto como novo já de muito tempo conhecido e despresado. (1)

Ao que o auctor diz a pag. 43 relativo á Praça de Nossa Senhora dos Prazeres, de todo abandonada em 1777, será para ter presente que pelos annos de 1763 foi ordenado o reconhecimento da sua importancia, e de todos os territorios que lhe dizem respeito, e formam por este lado uma fronteira extensa, e assaz merecedora da maior ponderação, porque basta apontar que pelo rio Igatemy, que corre abaixo dos muros da dita praça, se desce ao grande Paraná, pouco abaixo das sete quedas, d'onde subindo navega-se ao Tieté, que tem porto de boa navegação proximo á cidade de S. Paulo, d'onde partiu a expedição de exploração dos mencionados territorios, composta da força de muitas canôas guarnecidas de tropa, commandadas pelo celebre Brigadeiro d'Engenharia José Custodio de Sá e Faria, que foi levantando uma carta da sua viagem, e acompanhada do respectivo diario a enviou com o seu informe á Côrte, o que tudo copiei em idade, que deixo de mencionar para que não se me estranhe. Aquelle Brigadeiro de algum modo propendia para a evacuação da dita praça, parecer que não adopto, ainda que esteja pela escolha de

(1) Vid. no fim nota —C.—

outro sitio mais salubre para o estabelecimento das fortificações principaes; e sem saber se os inconvenientes do abandono da dita praça já se fizeram conhecer, parece-me que com segurança posso adiantar que o tempo mostrará o acerto que assistiu ao acto de a ter mandado edificar e guarnecer.

Concluindo as reflexões que me suggeriu a leitura do trabalho que o Exmo Sr. Visconde de S. Leopoldo dedicou ao mui importante, e assaz tão recommendado assumpto dos *limites naturaes, pacteados, e necessarios do Imperio do Brazil*, julgo que convirá emittir as ponderações de reserva com que as subsequentes discussões em tão melindroso objecto devem proceder fóra do ambito dos respectivos Ministerios, cautela que a prudencia, e a superior razão de Estado altamente aconselha; bem como o que deixo expendido de modo algum póde subtrahir a mais minima parte de consideração ao mui digno trabalho do Exmo Sr. Visconde de S. Leopoldo, que tão benemerito se fez da geral contemplação dos seus compatriotas, pelo muito que soube colligir e juntar, e que por um modo tão discreto coordenou, chamando d'esse modo a opinião do paiz e do seu Governo a attender por um objecto, que é como essencial á sua estabilidade e ordem politica; tendo minhas notas só por unico fim subministrar algumas noções e breves apontamentos sobre tão relevante assumpto, no que procedi com a boa vontade com que depois de muitos annos constante me tenho interessado pelo que pertence ao Brazil, tanto mais generosamente, por isso que nem a satisfação da menor correspondencia se permitte a minhas cansadas recordações.

Lisboa, em 5 de Outubro de 1839.

FIM

NOTA A

Parece-me que as seguintes noções não são para se omittirem n'um objecto tão transcendente.

Os dois grossos volumes in fol.° contendo uma collecção de manuscriptos, que o auctor diz á pag. 10, existirem na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro, *sem outro titulo, era ou auctor senão este: « Papeis que El Rei me mandou guardar sobre a Colonia »* 1.ª e 2.ª parte: *« sendo tradição constante que essa nota era do punho de Ignacio Barboza Machado, e os Ms. com todos os caracteres de authenticidade »*: estes dois grossos volumes, julgo, póde ser que sejam os da obra de Amaro José de Mendonça, que vivia ainda no anno de 1780, que fez uma collecção das relações de todos os factos, tratados, e discursos relativos ao continente da Nova Colonia do Sacramento, que dividiu em duas partes, fazendo em cada uma um discurso summario da sua respectiva historia, a qual intitula: *« Descripção geographica, geometrica, e Collecção historica, arithmetica, militar, politica, civil e juridica da situação da Praça da Nova Colonia do Sacramento. »* Part. 1.ª, tom. 1.°, fol., Part. 2ª, tom. 2°, fol., dizendo José Carlos Pinto de Souza, á pag. 43, n.° 75 da sua Bibliotheca Historica, que, para esta obra ser recommendavel, basta vir nella a impugnação do parecer do Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, &c., e segundo algumas noções, estes Ms. existiam na livraria do Senhor Rei D. Pedro III. A parte historica, sendo corpo separado, podia ser desannexada.

Acerca da Colonia do Sacramento cumpre se não esqueça a obra que o seu Governador, Sebastião da Veiga Cabral, escreveu e intitulou: *« Descripção da nova Colonia e terras adjacentes, »* em que se mostra quanto é conveniente á Corôa de Portugal a conservação d'esta praça, offerecida á Magestade d'El-Rei D. João V em 1711, de que se conservava uma copia na livraria de José Freire de Monterroyo Mascarenhas, e não sei se seria dos Ms. que passaram á da Ex.ma Casa de Lafões. Este Governador Sebastião da Veiga Cabral, por paga dos seus bons serviços teve a morte no castello de Lisboa, onde a calumnia de

Brazil,
outros
lepen-

das ne-
1777,
sur l'état
Anglois.»
sahido im-
Marquez
escripto
histo-
as copias
parte
aceceram,
traduzi-
se ledi-

Real das
falleciido
Aca-
no
pelo
Villa
se paci-
desde
Hespanhola
que
de
parte
erre im-

as ultimas
Amazonas e
Maciel Pa-
XXXVII do
acerca
das du-
dezes ao
las.

NOTA B

Nas negociações do Tratado de Paz de Pariz de 1814 os Plenipotenciarios Britannicos extipularam a restituição da Guyana Franceza sem autorisação nem consentimento do Principe Regente de Portugal, que por isso não quiz ratificar aquelle Tratado, sendo depois consignada a restituição da Guyana por um artigo secreto do Tratado de 22 de Janeiro de 1815, em que a Inglaterra se obrigou a ser medianeira para se terminarem as controversias que havia entre Portugal e a França ácerca das respectivas fronteiras d'este lado da America, isto por uma condescendencia e contemplação que os Plenipotenciarios de Portugal tiveram em Vienna d'Austria com Lord Castlereagh para o subtrahirem n'esta parte dos ataques que a opposição por isso necessariamente lhe havia de dirigir, como tudo consta das copias da correspondencia official havida a um tal respeito.

NOTA C

Não posso por este motivo deixar de me lembrar do meu muito especial e honrado amigo o sr. Joaquim José Cavalcante d'Albuquerque Lins, que tantos annos foi Secretario do Governo de Mato Grosso, e onde, com outros empregos, teve as diligencias das demarcações, sahindo para alli do Pará; pessoa a mais instruida sobre o que é relativo a este assumpto, com quem tenho praticado, e com quem por miudo, por muitas vezes, nos bons tempos da minha vida, em que sonhava poder ser util n'esta ordem de serviço publico, conferi meus apontamentos. Minhas illusões desfiguraram-se; e tambem a digna pessoa de tão benemerito Brazileiro ahi está, esquecido dos seus e da sua patria, deitado n'uma cama, quando seu voto e parecer ainda agora mesmo cumpria buscar-se em tal materia, e subsistindo mais que parcamente da incerta pensão do Governo Portuguez.

NOTA D

Convém não se omittir que no anno de 1812 celebrou o Brazil com Buenos-Ayres um armisticio, o qual ao depois produziu o Tratado secreto de 10 de Dezembro de 1817, de que os principaes artigos, conforme foram publicados nas Gazetas Inglezas, eram: 1.° que Sua Magestade Fidelissima se obrigava na mais commoda occasião abandonar a margem direita do Rio da Prata: 2.° que o Governo de Buenos-Ayres retiraria as tropas auxiliares que tinha no exercito de Artigas: 3.° que o Governo do Rio não prestasse soccorro algum, nem faria alliança com potencia alguma inimiga de Buenos-Ayres: 4.° que no caso de rompimento entre o Brazil e a Hespanha, se faria um Tratado d'alliança entre as duas potencias contractantes, o qual se faria publico com o solemne reconhecimento da independencia de Buenos-Ayres: 5.° ajustou-se que estes artigos ficassem occultos, e que no caso d'elles se manifestarem, o Governo de Buenos-Ayres seria obrigado a contradizel-os: o *Campeão Portuguez*, que se publicava em Londres, n.° 27 de 1820, os inseriu extrahidos das referidas Gazetas Inglezas, d'onde passaram para os periodicos portuguezes de Lisboa, intitulados *O Liberal* e o *Astro da Luzitania* n.° 1 de 6 de Novembro de 1820, acompanhados d'intempestivas e incorrectas reflexões, quando as que se permittiam como obvias eram as das idéas de se fixar a séde do Governo Portuguez no Brazil, fazendo causa commum com os Estados independentes da America Hespanhola.

APPENDICE

Carta do Governador do Pará, João d'Abreu Castello Branco (1), aos Jezuitas Missionarios Hespanhoes de Quito.

Havendo eu visto logo que cheguei a esta cidade de Belém do Grão Pará as cartas, que Vossa Reverendissima e o Reverendo Padre Carlos Brentano escreveram a este

(1) Este Governador frequentava a Universidade de Coimbra no principio do seculo XVIII; porém passando por alli um corpo de tropas se alistou na carreira militar.

Governo em o mez de Janeiro do anno passado de 1737, respondi a Vossa Reverendissima com a brevidade que permitte uma carta, na que lhe escrevi de 28 de Novembro do mesmo anno; mas como Vossa Reverendissima até agora me não participasse a sua resolução em materia, que não deve estar indecisa, repito n'esta com pouca alteração o mesmo que escrevi na antecedente, e espero que Vossa Reverendissima me queira communicar a sua ultima determinação, para que por ella possa eu regular a que devo tomar sobre a importante materia, de que tratam as referidas cartas.

N'ellas se queixa Vossa Reverendissima com bastante clamor de uma preparação militar, que aqui se havia disposto contra essas Missões; mas como estou cabalmente informado de que cá se não tratou de semelhante preparação, devo entender que essa alarma, que inquietou a Vossa Reverendissima, e aos seus Reverendos Padres, não teve outro motivo mais que o inevitavel desassocego, que nos espiritos bem regulados causa a consciencia de uma injustiça, supposto haverem Vossas Reverendissimas emprehendido a de excederem os seus limites, e occupar os alheios.

N'este discurso me confirma a insufficiencia dos fundamentos, com que Vossa Reverendissima procura justificar um tão notorio excesso; pretendendo Vossa Reverendissima em primeiro logar sustental-o com a força das Bullas Apostolicas, que prohibem com graves censuras a guerra n'estas Indias, ainda quando a houvesse por outras partes, no que me parece suppõe Vossa Reverendissima duas proposições bem extraordinarias. A primeira é, que seja licito occupar os dominios alheios, e prohibido o recuperal-os, como no caso presente. A segunda, que as Bullas Apostolicas tenham mais virtude no Rios das Amazonas do que no Rio da Prata, aonde não ha muito tempo vimos, que estando em paz as duas Corôas por todas as mais partes, se não duvidou fazer a guerra, e passaram as tropas Castelhanas a atacar uma praça de Portugal, concorrendo para esta empresa um consideravel corpo de Indios commandados por Padres da Companhia de Jesus, a quem não fizeram obstaculo as grandes penas do Mandato Apostolico.

Mal satisfeito d'este fundamento recorre Vossa Reverendissima a outro, que considerou mais forte, exhortando que se exercitem nos movimentos militares tantos Indios, que pelo numero e pelo valor serão habeis para empresas arduas. Mas permitta-me Vossa Reverendissima o dizer-lhe, que este ameaço acho-o tão intempestivo e tão improprio, quanto o seria em mim exhortar a Vossa Reverendissima a que fizesse instruir os Indios na vida Christãa, sem lhe perder o tempo e o trabalho em exercicios, de que cuido não são capazes; e assim me convem sómente responder, que quando Vossa Reverendissima e os seus Reverendos Padres queiram conter-se dentro nos seus justos limites lhe posso prometter que estarão tanto mais seguros, quanto mais desarmadas as terras de Sua Magestade Catholica, pois conforme as ordens que tenho da Côrte de Lisboa, não seria eu menos criminoso se attentasse offender as suas fronteiras, do que consentir se insultem as d'este Estado, o qual n'estes termos conseguirá o estar tão livre de perturbação por esta parte, como o está pela parte dos Francezes de Guyana, e dos Hollandezes de Surinam, onde não confina com Padres da Companhia de Jesus.

Não é da minha profissão disputar o direito da Bulla Pontificia, em que Vossa Reverendissima fórma outro maior fundamento para ampliar os dominios de Castella até as muralhas do Grão-Pará; mas devendo-me regular pela pratica estabelecida em virtude do mesmo direito, me causa grande admiração a que Vossa Reverendissima não faça escrupulo de se valer de um pretexto, de que nunca quizeram os mesmos Reis Catholicos, a quem a Bulla foi concedida.

Em todos quantos Tratados se tem concluido ha duzentos e quarenta annos entre a Côroa de Hespanha e outros Soberanos, que tem feito conquistas, e occupado dominios, e commercio dentro da parte concedida pela tal Bulla, tanto nas Indias Orientaes, como n'estas, me não consta que a Côroa de Hespanha pretendesse restituição alguma em virtude da Bulla do Papa Alexandre VI, sendo certo que os seus Ministros e Embaixadores estariam muito bem instruidos nos interesses e direitos da mesma Côroa.

Nem eu sei como aquelle Pontifice, que não pôde assegurar á sua propria familia uma porção que pretendeu

da Italia, podesse dar tão liberalmente a metade do orbe da terra á Côrte de Hespanha, fechando as portas a todas as outras nações, e condemnando uma tão grande parte do mundo a perpetuar-se nas trévas da gentilidade, ou do antheismo, sem poder receber outra luz mais que a que lhe amanhecesse pelos Orientes de Cadiz e Corunha.

Consta que as Bullas Pontificias, que não decidem materias de Theologia ou Moral, as admittem ou regeitam os Principes, segundo o que se accommoda aos seus interesses, e para eu entender que a do Papa Alexandre VI se não aceitou em Portugal, bastava vêr o que escreve um Historiador Castelhano, e contemporaneo, qual é Garibay, na Vida d'El-Rei D. João II de Portugal, no Capitulo 25, e na d'El-Rei D. João III, no Capitulo 35; aonde conclue, que depois de se offerecerem da parte de Castella a Portugal trezentas e sessenta leguas mais além das cem leguas que declara a Bulla, não quizeram os Ministros Portuguezes admittir esta offerta, e se dissolveram sem conclusão as conferencias, que com os Ministros Castelhanos se faziam sobre esta materia entre Elvas e Badajoz, de sorte que considere Vossa Reverendissima como quizer a virtude da tal Bulla, é certo que as convenções, commercios, conquistas, que tem alterado a sua observancia, são tantas, que se não póde duvidar estar derrogada a pratica d'ella no uso das nações; e como os Reis de Castella não julgaram necessario fazer memoria d'esta Bulla nos seus Tratados com outros Principes, parece que bem podia Vossa Reverendissima fazer o mesmo nas suas cartas.

Mas, sem embargo do que já disse a Vossa Reverendissima, que não era da minha profissão discutir a validade das Bullas Pontificias, quero concordar com Vossa Reverendissima em que a do Papa Alexandre VI tivesse toda a força e legalidade em todas as suas clausulas, e que sem o consentimento dos Reis Castelhanos nenhum dos outros Soberanos podesse entrar nem ter dominios nas partes comprehendidas na mesma Bulla; com tudo isto me parece poderei mostrar a Vossa Reverendissima, com toda a verdade e com toda a clareza, os logares onde confinam os dominios de Portugal e Castella no Rio das Amazonas, sem que seja necessario valer-me das linhas mentaes e imagi-

narias, nem do que affirmam os Escriptores Portuguezes. Os mesmos Tratados, que Vossas Reverendissimas, allegam nas suas cartas, e um auctor Castelhano opposto á Corôa de Portugal, e Padre da Companhia de Jesus, creio que serão bastantes para persuadir a Vossa Reverendissima, supposta a docilidade que devo considerar no seu animo para o que é justo e racionavel.

Ninguem ignora nem Vossa Reverendissima duvida, que em todo o tempo que a Côroa de Portugal esteve sujeita aos Reis Catholicos, nunca esteve incorporado na Corôa de Castella. E certo que obedecia aos Reis de Hespanha, mas pela Corte de Lisboa passavam e se expediam as ordens para todas as Provincias e Governos. Com a mesma notoriedade constarão a Vossa Reverendissima as innumeraveis perdas, que n'esta infausta sujeição padeceu a Corôa de Portugal, não só nas Indias Orientaes aonde foi despojada de um Imperio, que hoje faz a opulencia da Republica de Hollanda; mas tambem n'estas Indias, aonde os mesmos Hollandezes occuparam as mais importantes Praças do Brazil e Maranhão fabricando tres fortalezas no Rio das Amazonas, com que se senhorearam da melhor parte d'este grande rio.

Parece que a mesma lei natural e civil persuade, que assim como as perdas referidas eram em detrimento e ruina da Corôa de Portugal, fosse em utilidade da mesma Corôa o pouco que restauravam e adquiriam os Portuguezes; e assim o entendeu e approvou a politica dos Reis Catholicos, quando por repetidas ordens recommendaram aos Governadores do Estado do Maranhão e Pará o descobrimento do Rio das Amazonas, que não occulta o Padre Manoel Rodrigues na sua—Historia del Maragnon y Amazonas, no Liv. 6, Cap. II—e é que ultimamente o Governador Jacomo Raimundo de Noronha, em virtude das mesmas ordens mandou ao Capitão Mór Pedro Teixeira com um corpo de infantaria paga, e Indios que occuparam setenta canôas, em ordem a executar este descobrimento, e cuido que ao Reverendissimo Padre Carlos Bretano o enganou o seu affecto, quando diz, na sua Carta, que esta expedição se fez por ordem da Real Audiencia de Quito; porque esta nunca teve mais jurisdicção para passar

ordens a terras da Corôa de Portugal, do que a tem agora para passal-as ás terras da Corôa d'Aragão ou de Navarra.

Não refiro a Vossa Reverendissima as despezas e as vidas que custou o expugnar as fortalezas que tinham os Hollandezes, e o expulsal-os do Rio das Amazonas, nem é necessario que eu exponha a Vossa Reverendissima os successos da navegação do Capitão-Mór Pedro Teixeira, porque da Relação do Padre Acunha, que se acha na mesma Historia del Maragnon, constará a Vossa Reverendissima o immenso trabalho e constancia com que proseguiu esta empreza, e os grandes descommodos e perigos, sangue e vidas de officiaes e soldados Portuguezes, que custou o feliz complemento d'ella, e só quizera que ponderasse Vossa Reverendissima, sem preoccupação, qual pode ser o titulo justo ou apparente para que attribua á jurisdição de Quito um descobrimento feito pelo Estado do Maranhão e Pará, com autoridade publica, á custa da fadiga e sangue dos Portuguezes, em serviço da Corôa de Portugal, e por ordem d'El-Rei de Hespanha, a quem então estava sujeita.

Bem creio da equidade e candidez, que considero em Vossa Reverendissima, que hade concordar em que as utilidades d'este descobrimento pertenciam a quem teve Maranhão e Pará; e quando isto pudesse duvidar-se, o termo da posse, que na volta de Quito tomou o Capitão-Mór Pedro Teixeira em nome d'El-Rei Felippe IV pela Corôa de Portugal, bastará para tirar toda a duvida, pois que semelhantes documentos são o unico meio que tem a fé humana para saber os actos a que não alcança a memoria dos vivos, e assim envio a Vossa Reverendissima a copia, aonde verá Vossa Reverendissima que a posse foi tomada por Ordem e Regimento, que levava Pedro Teixeira, na presença do maior numero de homens brancos que jámais se viu n'esses districtos, e approvada n'aquelle tempo por Castelhanos e Portuguezes, como um acto o mais justo e incontestavel.

Dirá talvez Vossa Reverendissima que o Capitão-Mór Pedro Teixeira era n'aquelle tempo vassallo d'El-Rei de Castella, que havendo tomado a posse em nome do mesmo Rei, para este é que adquiriu o dominio; para El-Rei de

Castella, mas unido e incorporado na Côroa de Portugal, que lhe estava sujeita; e como a mesma Corôa de Portugal se apartasse d'esta sujeição, e se seguisse a guerra, que principiou no anno de 1641, e pelo artigo 11 do Tratado de Paz, concluido em 13 de Fevereiro de 1668, cedeu El-Rei Catholico a El-Rei de Portugal tudo o que tinha, e de que estava de posse esta Corôa antes da guerra, parece bem claro que n'esta cessão se comprehendem os dominios de que tomou posse o Capitão Pedro Teixeira no anno de 1639, e com todos estes fundamentos se conservou sempre a mesma posse, em quanto a não perturbaram os Reverendissimos Padres da Companhia de Jesus.

Por esta razão é que o Reverendissimo Padre Carlos Brentano allega infelizmente o Tratado de Utrecht, pois que n'elle se especificam todos os logares que restituiu uma Corôa á outra; e se declara que as raias e limites de ambas as Corôas se conservem no mesmo estado. E não é isto sómente o que tem contra si o mesmo Reverendissimo Padre na paz de Utrecht, que allega; porque com mais clareza achará no Tratado concluido entre El-Rei de Portugal e El-Rei de França, que sem embargo de estarem os interesses d'este Monarcha mais unidos que nunca nos de Castella, reconhece que as duas margens meridional e septentrional do Rio das Amazonas pertencem em toda a propriedade, dominio e soberania, a Sua Magestade Portugueza; que estes são os proprios termos do art. 10.º do dito Tratado.

Melhor fundamento teve o Reverendissimo Padre Carlos Brentano para censurar o Alferes José Teixeira de Mello, quando este sem mais desculpa que a de soldado, em quem a ignorancia é por direito um privilegio, allegou erradamente a Dieta de Westphalia, onde na verdade não houve ajuste algum entre Portugal e Castella; mas se o mesmo Reverendissimo Padre tivesse visto bem os actos da paz de Westphalia, e examinasse os artigos 5 e 6 do Tratado concluido entre El-Rei de Castella e a Republica de Hollanda em Munster, não affirmaria que n'aquelles Congressos se debateu sómente o exercicio livre das Seitas de Lutheranos e Calvinistas: diria antes, com toda a certeza, que aos Lutheranos e Calvinistas

sacrificou El-Rei de Castella na paz de Westphalia todos os Dominios Catholicos da Corôa de Portugal nas Indias Orientaes e Occidentaes, e que o mesmo logar, em que o dito Reverendo Padre e Vossa Reverendissima escreveram as cartas, a que agora respondo, foi cedido solemnemente aos Hollandezes sem embargo da Bulla do Papa Alexandre VI, a qual, quando estivesse na sua inteira observancia, bastavam os dois artigos, de que remetto a Vossa Reverendissima a copia, para se reconhecer por derrogada.

Se as armas dos Portuguezes não exterminassem do Rio das Amazonas as nações de hereges, que occupavam, como confessa um d'elles citado pelo Padre Manoel Rodrigues, no Livro 6, Cap. II da sua Historia, aonde diz—*Tam Angli et Hiberni quam nostri Belgæ a Portugalis et Pará venientibus inopinato oppressi et fugati non leve damnum fuerunt perpessi, etc.*—não estariam Vossas Reverendissimas talvez tão adiantados n'este rio, que podessem causar aos Lutheranos a mesma perturbação, que agora movem aos Catholicos.

De tudo o referido me parece que Vossa Reverendissima estará persuadido, que o primeiro descubrimento, que se fez com autoridade publica, de todo o Rio das Amazonas, foi por Portuguezes, e que a posse, que tomou Pedro Teixeira pela Corôa de Portugal, foi um acto de direito natural e civil, pelo qual não sómente não foi reprehendido, mas até louvado pelos mesmos Hespanhoes, especialmente pelo Padre Christovão da Cunha, que presenciou o mesmo acto da posse; que pelo Tratado feito com os Hollandezes em Munster cedeu Felippe IV, de Castella, todos estes dominios aos hereges, e que a estes expulsaram os Portuguezes da cidade do Maranhão, e das fortalezas e presidios, que tinham occupado o Rio das Amazonas; que pelo tratado de paz feito em Lisboa cedeu El-Rei de Castella á Corôa de Portugal tudo o que possuia antes da guerra, em que precisamente se contém o que descobriu e preoccupou Pedro Teixeira, de sorte que por uma e outra cessão, feitas pelos Reis Catholicos, está desvanecido o fundamento de Vossos Padres na Bulla do Papa Alexandre VI, ainda considerando-a em toda a força e legalidade que Vossas Reverendissimas lhe quizerem attribuir.

Quanto á jurisdicção espiritual, de que fallam as cartas de Vossa Reverendissima, é certo que os limites do Bispado do Pará estão estabelecidos com os titulos já apontados, e constam dos Archivos d'esta cidade e diocese; e se os do Bispado de Quito estiverem duvidosos, consulte Vossa Reverendissima o Padre Manoel Rodrigues, que lhe offereço por arbitro sem suspeita, e achará que no Liv. 6 Cap. 12 da mesma *Historia del Maragnon y Amazonas*, diz: —*Los Portuguezes del Pará se contentan con subir por las Amazonas hasta las Islas de los Amaguas, etc.*, — aonde a expressão *se contentam* parece que indica moderação, e que com justiça podiam passar mais adiante. No Liv. 1, Cap. VII da mesma Historia, diz: que fazendo o Padre Visitador Geral da Companhia a descripção da jurisdicção de Quito, affirma que o seu Bispado comprehende duzentas leguas: e no Liv. 2, Cap. VI, a fl. 99, diz o mesmo escriptor, que o ultimo logar da jurisdicção de Quito é Porto de Payomino, mais acima da boca do rio Napo. Este é o logar em que por todos os titulos mencionados se dividem os termos das duas Corôas, e estes limites, de que não duvida o Reverendo Padre Manoel Rodrigues, apaixonado por ampliar os de Castella, são os mesmos que Vossa Reverendissima, com os Padres da sua Provincia, tem excedido, introduzindo-se mais de cento e vinte leguas a situar povoações em terras de Portugal e do Bispado do Pará. Agora será justo que, pois Vossa Reverendissima na sua Carta propõe a dissonancia monstruosa, que as censuras e nullidades dos Sacramentos por falta de jurisdicção devem causar, ainda imaginadas, na piedade de um secular e soldado, pondere Vossa Reverendissima qual será a harmonia que estas mesmas desordens praticadas poderão fazer no animo de varões Religiosos e Theologos, e Padres da Companhia de Jesus. Cuido que examinando Vossa Reverendissima esta materia sem preoccupação, não consentirá que os Padres Missionarios seus subditos continuem a envolver-se infelizmente no mesmo absurdo que Vossa Reverendissima condemna, e que assim nos escusaria Vossa Reverendissima o trabalho de fabricar em parte tão remota uma muralha, que nos defenda d'estas não esperadas invasões.

Espero com cuidado a resposta de Vossa Reverendissima, e pelo que toca á offerta que o Capitão General meu antecessor fez ao Sr. Presidente da Real Audiencia de Quito, de mandar retirar os Portuguezes do Rio dos Solimões, só posso responder, que a attribuo a um lance, ainda que excessivo, de cortezania militar, em que elle esperou ser vantajozamente correspondido pela generosidade hespanhola do Sr. Presidente, mas eu, sem interesse algum, me atrevo a fazer a Vossa Reverendissima uma mais ampla offerta, e é, que não pretendendo Vossa Reverendissima, e os seus Reverendos Padres, augmentar dominios temporaes, como verdadeiros seguidores de Christo, cujo Reino não era deste mundo, que deve estar patente para a pregação do Evangelho a todas as creaturas, não sómente consentirei pela parte que me toca que Vossas Reverendissimas extendam a sua doutrina até as muralhas do Grão-Pará, mas lhe franquearei as portas, assegurando-lhes nesta cidade, com as commodidades que permitte o clima, toda a veneração e respeito devido a Vossa Reverendissima, e a toda a Companhia de Jesus.

Deos Guarde a Vossa Reverendissima muitos annos, &c.—Pará, 9 de Novembro de 1738.

FIM DO APPENDICE

RESPOSTA

ÁS BREVES ANNOTAÇÕES

QUE A' MEMORIA DO VISCONDE DE S. LEOPOLDO

SOBRE OS LIMITES DO BRAZIL

FEZ O SR. CONSELHEIRO

Manoel José Maria da Costa e Sá

E DEDICOU

Á MAGESTADE DO SENHOR D. PEDRO SEGUNDO,

IMPERADOR DO BRAZIL, E SEU DEFENSOR PERPETUO,

PELO VISCONDE DE S. LEOPOLDO,

Presidente Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

1843

Artigo extrahido das Actas do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, da sessão de 1º de Janeiro de 1843.

Resolve o Instituto Historico e Geographico Brazileiro que seja impressa a sua custa a — Resposta do Ex.mo Sr. Visconde de S. Leopoldo ás Breves Annotações feitas á sua Memoria sobre os limites do Brazil pelo Sr. Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá.

MANOEL FERREIRA LAGOS,

2.º Secretario Perpetuo.

RESPOSTA

Intrigado pela sofreguidão geral, que, em épocha de intrusões do estrangeiro no territorio do Imperio, se manifestou de conhecer os verdadeiros limites do Brazil; mal petrechado de documentos, que só de espaço se adquirem, e na auzencia d'aquelles mesmos, que a tanto custo hei colligido, arrojei-me á arena, com o fito de excitar, com o exemplo, mais adestrados athletas. Nem isto trago para captar benevolencias; bastante amor da verdade tenho para vencer a natural, e por isso desculpavel repugnancia, que a todos tolhe, de confessarem os proprios erros e defeitos; todavia ao entrar em liça esmoreço, quando pondero e formo paralello entre mim, adstricto a passar a melhor estação da vida em uma das mais remotas e escusas provincias do Imperio, longe da communicação de pessoas doutas, cujo trato remoça e aguça o entendimento, e o Sr. Conselheiro Costa e Sá, nascido e educado em uma esphera de luzes, sempre em contacto com os sabios nacionaes e estrangeiros, collocado em vantajosa posição, onde lhe era facil de satisfazer sua louvavel curiosidade, e de inquirir os proprios commissionados das mais importantes diligencias e explorações scientificas n'este novo continente, ajuntar copias das informações, dos roteiros, das cartas e planos, cujos originaes foram ciosamente levados para Portugal. (1)

(1) Na marcha politica a cada passo resente-se o Governo Brazileiro da falta de documentos semelhantes: ainda ha pouco o ministro e secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, interpellado na Camara dos Deputados sobre a questão dos limites do Brazil, lado do *Norte*,—foi obrigado a declarar — que as incertezas procediam em grande parte *de*

A' vista de tão enorme desigualdade, d'onde me virá animo e ousadia para medir-me com esse formidavel colosso de erudição? sobrepujou, porém, a todas as considerações irrecusavel deliberação: voltando da Provincia do meu domicilio em 1841, deparou-me o Instituto Historico e Geographico Brazileiro interessante Ms. com o titulo — *Breves Annotações á Memoria* &c., pelo Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá — 1839. — Pouco azado para polemica, receioso sempre de que no calor do debate chammeje e ressalte alguma centelha, de que me fique pezar, adoptei dês que me aventurei a publicar minhas toscas lucubrações litterarias, o bom exemplo de escriptores insignes, os quaes com producções novas é que respondiam ás acres censuras, ou ostentosas divagações: (1) em verdade quebrantei por esta vez o proposito, condescendendo com os dezejos dos meus nobres collegas, até por decôro d'elles, que tão benignamente votaram a impressão d'essa Memoria; desempenho que só tem podido ser retardado da minha parte por uma longa e perigosa enfermidade; dediquei-lhe pois todos os momentos restantes das pensões diarias do meu ministerio parlamentar n'esta mais estirada sessão; momentos sempre aproveitados, e sempre por ellas interrompidos.

Dadas estas singelas escusas, entrarei em materia: principia o Censor por notar, *que havia eu sido omisso em muitos pontos essenciaes dos Tratados*, que recopilei, e com os quaes cimentei o direito á linha divisoria que

(1) [illegible] *Brazil em 1808, ficaram em* [illegible] *Marcha; mas voltando* [illegible] *dos Negocios Estran-* [illegible] *do Jornal do Commer-* [illegible] *Jornal de 4 de Agosto de 1841,* [illegible] *Portuguez, pe-* [illegible] *diplomaticas.*

[illegible] *Mesa do Nac.* [illegible] *discurso acerca de Ho-* [illegible] *meio de tapar á* [illegible] *lhe. Horacio, que* [illegible] *dessas linguas más o* [illegible] *corrigin-* [illegible] *porque elles se* [illegible] *triumphassem da* [illegible] *muitos dos* [illegible] *nas suas* [illegible]

tracei; passou immediatamente a explanar os promenores d'essas negociações, com a sua usual exuberancia de erudição: em quanto elle, antes de tudo, não demonstrar que a concisão notada tenha influido para obscuridade e falta de intelligencia de tal periodo, permitti-me-ha que insista, que o pouco que em substancia extractei, e fielmente indiquei, é sufficiente; é o methodo apropriado de ser inserido em uma dissertação, que não é um Tratado de diplomacia completo, mas um simples bosquejo.

Como o Ms. do Censor, que tenho á vista, não é numerado, o acompanharei só pela ordem das idéas: de plano decide, que a exposição — *Noticia e Justificação do titulo e boa fé com que se obrou a Nova Colonia do Sacramento*, &c., não teve por objecto aplainar as difficuldades da negociação, como deduzia á pag. 6 da Memoria impressa, mas que fôra um manifesto da justiça e direito que assistia ao Governo Portuguez, e da rectidão e boa fé do seu procedimento: maravilhei-me de que cingindo-se todo á opinião, que saltava da letra da exposição, o Censor excluisse, e não tolerasse qualquer argumento, que naturalmente se deduzisse, e assim a idéa de alhanar dificuldades, as quaes ordinariamente surdem no curso das negociações, como se ella repugnasse ou se oppozesse aos principios de boa fé e de justiça manifestados, e dos quaes se suppunham convencidos; do contrario, como explicar os fins porque esta mesma — *Noticia*, — impressa em Lisboa no anno de 1681, como se vê no *Tomo 1º dos Tratados de pazes de Portugal celebrados com os Soberanos da Europa*, colligidos por Diogo Barboza Machado, muitos annos depois foi reimpressa no idioma francez, em Haya, 1713?

Estranha-se de que commemorando eu na pag. 8 da Memoria o Tratado de 1701, não fizesse menção dos subsequentes, o de Alliança offensiva, e o de Alliança defensiva, assignados em Lisboa em 16 de Março de 1703; avesso ao systema de avolumar paginas com citações de mera ostentação, com actos destituidos de interesse, e sem effeito para o assumpto pendente, dei de mão n'este logar ás referidas duas convenções, obras de circumstancias, tão ephemeras como o reinado do Archiduque Carlos III na Hespanha; ellas levaram D. João V a empenhos infructi-

Seja-me permettido perguntar agora, o que fascinaria um varão tão douto, tão versado na historia, de uma perspicacia e discernimento geralmente apregoados, para, confundindo as épochas, achar contradicções imaginarias, torcer o obvio e grammatical sentido da dicção, e novo Ixion abraçar a nuvem pela deoza?

Prescindindo, prosegue o Censor a fl. — do Ms., de outras muitas especies, que se poderiam apontar, apenas se faz cargo do juizo vantajoso que formei do Tratado de limites assignado em Madrid a 13 de Janeiro de 1750, e para o destruir, emprega os argumentos; — de que diversa foi a opinião, que delle formou o Marquez de Pombal em um seu despacho de 3 de Novembro de 1764, no qual affirma: 1.º que entre os grandes prejuizos que para Portugal havia trazido o mencionado Tratado, fôra a despeza de mais de trinta milhões de cruzados: 2.º que divulgado o Tratado, logo poz-se em toda duvida a probidade e inteireza de caracter dos *negociadores Portuguezes, a algum dos quaes dahi se lhe derivou o soffrimento do castigo, que recebeu no reinado seguinte:* 3.º que Alexandre de Gusmão, comprehendido em semelhante suspeita, em vão tentou sustentar o tratado de 1750 com a Impugnação do parecer do Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, e só lhe valeu, para não soffrer total desgraça, o *alto patrocinio que o guardava, mas dalli se seguiu a sua queda, e desceu á sepultura cortado de desgostos.*

Ao 1.º deixou o Censor no obscuro e duvidoso, se nesta supracitada somma vem englobadas as despezas com o exercito alliado para subjugar os Indios das aldêas do Uruguay, insurgidas pelos Jezuitas; doutra sorte não é crivel que se absorvesse unicamente, e só com a demarcação dos limites, que do lado — Sul — apenas chegou ao curto espaço desde a costa do mar até o sitio de S. Thecla; naquella hypothese, quando se trata de desaggravar a honra e a dignidade que importam á vida das nações, não se dá despesa excessiva.

Ao 2.º com illações e argumentos vagos tisna-se a reputação e inteireza dos negociadores da parte de Portugal, dos quaes o principal foi D. Thomaz da Silva Telles, Visconde de Villa Nova da Cerveira, e accrescenta *a algum*

dos quaes dahi se lhe derivou o soffrimento do castigo, que recebeu no reinado seguinte: hoje já não é um mysterio, que não foram razões d'Estado, sim intrigas aulicas, odios e rivalidades de familia, que na administração do Ministro Pombal precipitaram alguns na desgraça, como foi o referido negociador, e os sumiram em horriveis masmorras: se malevolos zarguncharam o mais melindroso da honra com folhetos e libellos diffamatorios, vendidos talvez ao idolo do dia, não é proprio de um criterio cicumspecto e sisudo tomal-os de leve por memorias fidedignas; a posteridade; juiz frio e imparcial, tem delido essas alheias nodoas, e resgatado a fama de varões prestantes, que tanto fizeram e conseguiram a bem da patria: por um pouco soccorramo-nos da nossa razão. Da parte da Hespanha foi Plenipotenciario D. José de Carvajal e Lancastre; inconcussa tradição o abona de integro, de costumes austeros, e de tão inflexivel e independente, que só se dobrava á convicção propria; quadraria ao Plenipotenciario Portuguez a feia suspeita de venalidade? mas seguir-se-hia absurdo, porque o mais dextro e zeloso não conseguiria maiores vantagens desta negociação; logo, sempre que o contrario não se provar, será tida por calumniosa a imputação.

3.ª No tocante a Alexandre de Gusmão, que o Censor affirma *comprehendido em semelhante suspeita de suborno;* em asserção tão grave, como espuria, prevalece o principio — que uma accusação vaga é uma accusação nulla —: quando não houvessem outras provas do seu acrysolado desinteresse, o que seria longo aqui deduzir, são terminantes a carta de Nuno da Silva Telles, e a prompta resposta, que se lêem na collecção de seus escriptos ineditos, hoje impressos; nessa carta, datada de 10 de Maio de 1752, que transpira sentimentos da mais delicada gratidão, Silva Telles, que ao depois vemos em eminentes empregos, em nome de toda familia do Embaixador seu irmão lhe offerta o annel que a este fôra dado por brinde da negociação do Tratado; Gusmão sente beliscado seu melindre e pundonor, instantaneamente repulsa o brinde, e responde até com desabrimento.

Convencido dos beneficios que trazia ao Brazil o Tratado de limites que elle havia delineado, teve a intrepidez

de publicar, quando já não tinha apoio, e choviam sobre elle, como refere o Censor, murmurações, escriptos anonymos, e ataques pessoaes, ordinarios em mudanças politicas, a sua — Impugnação ao Parecer do Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos — obra importantissima, pois que sem ella não conheceriamos hoje as justas razões politicas que regeram aquella convenção. Memorias coevas retratam a Gusmão dotado de uma alma nobre, e elevado pelo seu superior merecimento a Secretario do Gabinete d'El-Rei D. João V; sabia que a nada mais devia aspirar, possuindo claro discernimento para prever, que, nascido além do Atlantico, nunca seria revestido da categoria de Secretario d'Estado, a qual só serviria de suscitar-lhe emulos em uma côrte eivada de preconceitos, isolado e sem apoio; nessa eminencia, a que chegou, desvelou-se em promover o bem geral, discorrendo e peregrinando em espirito, e fazendo chegar os beneficios ainda ás mais remotas possessões da Monarchia; e entre os estrangeiros, tornando respeitado o nome do Rei; até que por morte deste, do posto que occupou sem crime desceu sem suspirar: á nullidade, com a qual se contentou de viver, e não ao *alto patrocinio*, como no Ms. se inculca, é que deveu Gusmão o preservar-se de maior perseguição; os desgostos que o levaram á sepultura não procederam de complicações e embates politicos, mas de desgostos por desgraças domesticas como a morte de seus filhos, o incendio da sua casa, &c.

De passagem, e apenas como um remedio aos inculcados prejuizos e males procedentes do Tratado de 1750, toca o Censor no Tratado de 12 de Fevereiro de 1761: tanta era a ancia, com que se queria abrogado aquelle Tratado, que foi um dos primeiros actos do reinado seguinte passarem-se 18 de Fevereiro de 1760 as Plenipotencias a D. José da Silva Peçanha, para negociar o Tratado annulatorio, e com effeito assignou-se na Real Quinta do Pardo em 12 de Fevereiro de 1761, sendo Plenipotenciarios, por parte de Portugal o mencionado D. José da Silva Peçanha, e pela de Hespanha D. Ricardo Wall, primeiro Secretario d'Estado d'El-Rei Catholico. No artigo 1.° estipulou-se — que o Tratado de limites da Asia e da America, celebrado entre as duas Corôas em 13 de

Pariz a 23 de Abril de 1785, não é escriptor do fim do seculo passado, como o auctor declara, induzido talvez pela data da edição das suas obras em Londres, 1789—: assentindo na exactidão das duas epocas, do nascimento e da morte do Abbade Mably, á vista d'ellas persuado-me que não era para estranhar, que o designasse com epitheto de — *escriptor do fim do seculo passado* —, descontando os annos indispensaveis para sua educação intellectual e desenvolvimento da razão; pois que o Censor, a quem cumpria como impugnador, não se dignou de especificar os periodos em que Mably foi dando á luz cada uma das suas obras; continuo na conjectura de que, principalmente aquella que citei, — *Le Droit public de l'Europe* — fosse producção, não do verdor dos annos, mas da provecta e madura idade, e do estudo e colheita, á que provavelmente elle se entregaria no emprego de Addido á Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, conseguintemente declinando já o *seculo passado*. Em conclusão prescindirei embora do apoio, que busquei na opinião de Mably ainda que de grande peso para mim, e substituirei por informações de uma auctoridade Hespanhola, que não podem contraditar-se de suspeitas, não só por haver examinado de perto, e possuir cabal conhecimento da materia, mas pela conhecida desaffeição ao nome e interesses dos Portuguezes. (No fim d'esta Resposta veja-se o documento letra—A.—)

Inquire-se porque não se mencionaram *os quatros Tratados additivos* ao de 1750? Entendi, que não sendo mais que Convenções, ou antes Instrucções, ajustadas entre os mesmos Ministros Plenipotenciarios do Tratado, afim de regularem a ordem dos trabalhos da Demarcação, e facilitarem a execução d'elle, e não constituindo direito novo sobre alguma parte dos limites, superfluo seria accumulal-os em uma Memoria de precisa concisão: n'esse sentido a proposito citei-os nos *Annaes da Provincia de S. Pedro*, Cap. III, pag. 60, nota 1; e o leitor curioso os poderá lêr, na integra, no Tomo VII da *Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas* — publicadas pela Academia Real das Sciencias de Lisboa—1841.

historia e geographia vêem a ordem e effeitos naturaes onde o Censor viu um *aggregado de circumstancias, em parte até agora mysteriosamente desconhecidas*. O Governo Castelhano, considerando-se afrontado pelos nossos ultimos triumphos em uma e outra margem do Rio Grande, cuidou em apparelhar uma esquadra, com o maior segredo sobre o seu destino; com o mesmo segredo nomeou a D. Pedro de Cevallos Vice-Rei, Governador, e Capitão General das Provincias do Rio da Prata, e pôz á sua disposição as maiores forças de terra e mar, que pôde reunir. Dos officios, que na viagem pela costa do Brazil foi interceptando em diversas embarcações de aviso, inteirado Cevallos de que se achavam desguarnecidas nossas praças e portos pela concentração das tropas no Rio Grande, apoderou-se de passagem, em Fevereiro de 1777, da Ilha deSanta Catharina, e ahi refazendo a esquadra de mantimentos, e até d'agua, que já faltava, largou, e foi investir a golpe seguro a Colonia do Sacramento, que na extremidade rendeu-se á discrição; e arrasadas as fortificações, marchou pela campanha em direitura ao Rio Grande.

Da nossa parte o prudente General Bohm, providenciada a defeza na costa e porto de mar para repellir qualquer tentativa de desembarque, escolheu e occupou posições na raia, e esperou os contrarios á frente de um exercito disciplinado, e enthusiasmado com as recentes victorias; avançava o inimigo, bem que não com a celeridade e afouteza com que dez annos antes vadeou campos indefezos, ou levou de vencida imperfeitas trincheiras á pressa levantadas: n'este ensejo alcançou-os o armisticio, e os despachos foram trocados e communicados em devida forma pelos dois chefes. Este desfecho previu-se geralmente, logo que constou da morte d'El-Rei D. José I, e da desgraça dos dois Ministros influentes, Pombal e Grimaldi.

A phantasmagoria (outro nome lhe não cabe) ou ameaça de invasão—*d'essas poderosas forças Castelhanas na Capitania de S. Paulo*—nem analyse ou impugnação merece; claras e patentes foram por uma parte as causas da suspensão d'armas, e por outra, incalculaveis seriam os obstaculos a arrostar n'essa invasão, tanto mais invenciveis e multiplicados n'aquella remota epocha, em que taes sitios

existiam ainda fragosos e alpestres, vastas campinas inteiramente despovoadas, e cortadas de profundos e correntissimos rios, sem pontes ou barcas para passagem, difficuldades de sobra para esmorecer ainda ao mais intrepido, centenares de leguas a percorrer, antes de penetrar a Provincia de S. Paulo, &c.; isto acaba de confirmar-se em nossos dias durante a guerra da rebellião do Rio Grande em que o General Labatut, que tentou conduzir uma divisão auxiliadora d'aquella para esta Provincia, viu-se obrigado a lançar o trem pezado no Rio das Antas, e chegou ao alto da serra incapaz de peleja. A muito se compromette aquelle, que sem conhecer a topographia do logar, concebe planos sobre o mappa, e os gisa com a mesma rapidez e facilidade com que corre sobre elle os olhos.

Por alheio do alvo a que apontava, não commemorei o Tratado de garantia e commercio de 11 de Março de 1778, entre Portugal e Hespanha, pelo qual, logo no reinado seguinte, suscitaram-se como vantajosas as garantias dos territorios designados no artigo 25 do estigmatisado Tratado de Limites de 13 de Janeiro de 1750; garantias de possessões são mui diversas de linhas demarcadoras de limites.

Igualmente, porque tem seu logar proprio, não me embrenhei no assumpto das reclamações e correspondencia diplomatica, que logo depois da chegada da Côrte Portugueza ao Brazil se entabolaram entre o Gabinete do Rio de Janeiro e o Governador de Buenos-Ayres, D. Santiago Leniers; nem a respeito da expedição do Exercito pacificador, formado pela mór parte de tropas do Rio Grande, em 1811 e 1812, para restituir a ordem e a paz á Provincia de Montevidéo, que ha annos nutria um fóco de guerra civil, proximo á fronteira do Brazil; a necessaria occupação do paiz anarchisado em 1816 pela Divisão Portugueza ao mando do General Carlos Frederico Lecór; os renhidos debates no Congresso das Necessidades para a evacuar; resistencia e desfecho a que foi forçado a convir D. Alvaro da Costa; os ulteriores arranjos, e por fim a guerra entre o Brazil e Buenos-Ayres, que terminou pela Convenção da paz de 27 de Agosto de 1828, em que Sua Magestade o Imperador do Brazil fez generosa cessão de

diligencias, não tive a fortuna de alcançar essas importantes Memorias do Conde da Ericeira, e de Gomes Freire de Andrade, em sustentação de nossos direitos sobre o ponto controverso, e as quaes se disse que eram raras mesmo em Portugal; apenas coube-me em sorte o extracto vulgarisado pelo prélo no livro que citei? bem que se lhe lance no momento actual a pecha de desfigurado e infiel, de maneira que attribue-se-lhe o *ministrar-me as idéas falsas do que então se passou, e serviu de fundamento ás subsequentes transacções até a formal com o tratado de Utrecht.*

Congratulava-se Berredo nos —*Annaes Historicos do Estado do Maranhão*—no logar citado pelas—Breves Annotações, &c.,—de que firmada se achasse a paz pelo Tratado de Utrecht de 11 de Abril de 1713, que converteu em decisivo e terminante o que ainda deixára em suspenso e ambiguo o Tratado Provisional de 4 de Março de 1700; sem comtudo advertir que no artigo 8.°, como indiquei á pag. 26 da minha Memoria, restava um germen para futuras questões e desintelligencias na disjunctiva —*ou*—, que confundia e identificava os dois rios, o do —Oyapock e o de Vicente Pinson— sem reparar nas distancias, pois que o primeiro demora na Lat. N. de 4° 11' e 51'', e o segundo na de 2° 10' de Lat. N.

Se não parecesse estranho, perguntaria, a que proposito e de que utilidade são os desejos de accumular aqui mais esse Tratado de 10 de Agosto de 1797, negociado por Antonio de Araujo e Azevedo, ao depois Conde da Barca, com a Republica Franceza; o qual não foi ratificado pela Rainha de Portugal, e o Ministro negociador mandado sahir peremptoriamente do territorio Francez?

Outra arguição se me faz de inexactidão e de injustiça pelo juizo que formei, á pag. 27 da *Memoria sobre os Limites*, relativamente aos Tratados de Portugal com a França revolucionaria, —o 1.° e 2.° de Madrid, e o de Amiens em Março de 1802: rescendiam n'elles o contracto do forte com o fraco, e pesada cada uma das condições na balança de Brenno com a sua espada, e com o seu —*Væ victis*—! quaesquer que fossem essas modificações inculcadas, obtidas talvez á custa de humilhações, no artigo secreto do Tratado Preliminar de paz entre a Inglaterra e a França,

de 1801, cujo con-
Censor, pois que não
as que consultámos
ar os arcanos dos
compensaram de
extorquido, entre
é, desde 1° 1 3
o Arawary no
lesagua o Oya-
conclusão que
Gran-Bretanha.
tela, tem dis-
li, com bons
Cornwallis não
de poderes
citado pelo
ções, &c..—
o Plenipo-
negociação do
por isso escu-
retificar aquelle
Guayana, por
de 1815 e
Portugue-
s atrapes
corroborar

servações

tituição dos Bourbons, &c, , não as desafiarei: terminarei todavia este periodo transcrevendo uma grande opinião sobre a questão pendente. «O rio Oyapock, diz M. de Hum-« boldt, confundido no artigo 8.° do Tratado de Utrecht, « com o rio de Vicente de Pinson (Rio Calsoene ou Maya-« cari) tem sido até o derradeiro Congresso de Vienna, o « objecto de interminaveis discussões entre os Diplomatas « Francezes e Portuguezes. Tratei esta questão em uma « *Memoria sobre a fixação dos limites da Guyana Franceza*, « coordenada a pedido do Governo Portuguez, durante as « negociações de Pariz em 1817. Ribeiro, no seu celebre « Mappamundo de 1509, colloca o Rio de Vicente Pinson « ao Sul do Amazonas, perto do golfo do Maranhão; é o « logar onde este navegante desembarcou, depois de estar « no Cabo de S. Agostinho, e antes de haver chegado á « embocadura do Amazonas.» Vide Archivos politicos, ou peças ineditas por M. Schœll, Tom. 1.°, pag. 48 a 58. (1)

Recordem-se meus leitores, que se em uma proxima crise do Brazil me aventurei a sahir a campo com a — *Memoria sobre os Limites* —, foi antes, do que por algum outro incentivo, por patriotico zelo, indignado das violentas usurpações de territorio, quasi a um tempo, em diversos pontos das nossas vastas fronteiras; foi para acudir, *quanto me ajudasse engenho e arte*, ao reclamo dos escriptos do dia, avidos de conhecer com certeza as divisas do Imperio: então o Brazil a braços com outras nações, gozava de paz inalteravel n'aquelle lado da raia, mais ao Oeste da Provincia do Pará. Os geographos são unanimes, dado que não assentem sobre Tratados expressos, em que a serrania Pacaraima, a qual corre de Leste a Oeste, com o nome de — Baracayna—em a Carta geral da America Meridional pelos Doutores Spix e Martius—Munich—1825—, e reparte aguas para um e outro lado, até encontrar com o rio — Repununi—ou segundo outros, — Rupununari —, que se figura nascer da Serra do Acaray, e por este abaixo até sua confluencia com o Essequibo, estremam e separam o Brazil das out'rora possessões Hespanholas, e do Surinam.

(1) Relation historique de M. de Humboldt, Liv. VIII, Cap. 24 — trasladada no Tom. 13 da — *L'Art de vérifier les dates.* — Pariz — 1832.

Os Inglezes, com quem nunca visinhámos, perturbam aquella paz de tempo immemorial; para avaliar pois a exageração e injustiça de suas pretenções, no patriotico empenho a que uma vez me dediquei, releva remontar mais ao longe.

Em epocha remota habitantes da Colonia Hollandeza de Surinam, subindo pelo rio Essequibo, depredaram os estabelecimentos Portuguezes, formados nestas paragens: para prevenir a repetição destas correrias, mandou o Governo levantar uma fortaleza na margem do Rio Branco, onde parecesse mais convinhavel, recommendando toda a vigilancia. Com effeito fundou-se com a invocação de S. Joaquim na margem oriental do Rio Branco, distante da capital do Pará 369 leguas, isto é, sessenta a setenta dias de viagem em canôas. (1)

A' sombra d'este forte persistiu tranquilla a fronteira, medraram sete freguezias, ou aldeias, habitadas principalmente por indigenas, dispostos desde 1775 pela margem do Rio Branco, actualmente quasi desertas, além de varias tribus selvagens, que intermeavam d'aqui até a raia em varios sitios, como o gentio *Macachi*, que habitava em choupanas de palha as bordas do lago *Apequene*, e o *Caripuna*, junto a um rio do mesmo nome, os quaes viviam comtudo debaixo da protecção da Nação Portugueza, obedeciam ás suas autoridades, e davam hospitalidade e soccorros aos viandantes que por alli transitavam. Este territorio havia sido cuidadosamente explorado, em consequencia do Tratado Preliminar de Limites de 1777, pelos dois sabios Astronomos Brazileiros o Dr. Antonio Pires da Silva Pontes, e o Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, com o Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra: no Diario do Dr. Lacerda, pelos annos de 1780 a 1790, que tenho á vista, e foi modernamente impresso em S. Paulo em 1841 por ordem da Assembléa Legislativa d'aquella Provincia, á pag. 16 do dito, emitte elle a sua opinião — *Qual a mais natural, e a mais propria linha divisoria com a Guyana Hollandeza, no caso de haver de ajustar-se?*

(1) Provisão do Conselho Ultramarino, dirigida ao Governador e Capitão General do Pará, datada de 14 de Novembro de 1752: Aviso ao mesmo, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, em data de 27 de Junho de 1765.

— Este infatigavel cidadão entrou pelo Amazonas, e sahiu pelo Tieté, em S. Paulo.

Ainda depois que os Inglezes se apoderaram da parte occidental da Guyana Hollandeza, que a dividiram em tres districtos ou governos — Essequibo — Demerara — Berbice —, a qual lhes foi definitivamente cedida em 1814, nem durante o periodo da conquista, nem muitos annos depois, lembraram-se de reclamar direitos sobre estes territorios, de que nos achavamos de posse indisputada a mais de um seculo. Quando em 1798 Francisco José Rodrigues Barata, encarregado de commissão especial por ordem do Gabinete de Lisboa, atravessou este espaço desde o Forte de S. Joaquim até Surinam, onde admirou campinas vastissimas sem uma só arvore, e tambem sem um só estabelecimento Europeu, e observou o grande lago—Amacú—, que na estação das aguas cresce formidavelmente, e se espraia por essas planicies, e recebendo o pequeno Pirara, e outros affluentes, os tributa pela mesma parte ao Rio Branco; n'este longo trajecto o primeiro estabelecimento rural, Hollandez, que encontrou, foi já no Essequibo, abaixo da juncção e confluencia do Repunuri; transitou pelos tres mencionados districtos ou governos commandados por militares Inglezes, os quaes ainda pouco se alargavam para o interior. (1)

A Inglaterra, talvez com o intuito de dar toda a consistencia necessaria a esta nova possessão, a 21 de Julho de 1831 uniu em uma as tres colonias de Demerara, Esse-

(1) Resumi ao que me pareceu essencial á materia sujeita, no receio de tornar mui estirada esta narrativa; quem desejar instruir-se mais a fundo n'estas, e em outras interessantes particularidades, achará no Archivo e Livrarias do Instituto Historico e Geographico Brazileiro este manuscripto com o titulo — Diario, ou Viagem, que fez á Colonia Hollandeza de Surinam o Porta Bandeira da 7.ª Companhia do Regimento da Cidade do Pará, Francisco José Rodrigues Barata, pelos sertões e rios d'este Estado, em diligencia do Real Serviço. — O Governador d'então, e Capitão General do Pará, D. Francisco de Souza Coutinho, de certo modo authentica, pelo muito que abona a conducta do Emissario no officio dirigido á Secretaria d'Estado d'Ultramar, datado do 1.º de Abril de 1799, que acompanhou o referido Diario; d'este tambem se collige o objecto da missão, o qual tanto honra ao Ex.mo D. Rodrigo de Souza Coutinho, depois Conde de Linhares, Ministro illustrado, o unico que não se assustava dos progressos do Brazil, e não dava pêas ao seu desenvolvimento.

quibo, e Berbice, debaixo da denominação de — Guayana Britannica —, e Sir Benjamin D'Urban foi designado seu Governador, e Vice-Almirante. Mas em 1838 foi que o Missionario Youd entrou pelo territorio Brazileiro, a pretexto de apostolar aos infieis, verdadeiramente para perverter os credulos selvagens com doutrinas subversivas, tendentes a relaxar sua adhesão ao Imperio, engodando-os com seductoras esperanças e vantagens de liberdade e independencia, talvez com o fim sinistro de se reproduzirem no futuro essas apparentes compras de terreno, que lhes servissem de titulo para se apossarem do Pirara, do Mahú, e do Tucutú, affluentes do Rio Branco, um dos tributarios do Rio Negro, e este do Amazonas: foi elle obrigado a despejar o nosso solo nacional. Por fim, já sem disfarces, allegando por motivos de que as Tribus Indias, situadas nos espaços que sempre defendemos, imploravam a protecção da Rainha Victoria, e por outra parte, a pretexto de reconhecer as vertentes dos rios Correntino e Essequibo, dos quaes possuiam a foz, apresentou-se um Engenheiro Inglez, Schomburgk, com um Commissario da Policia de Demerara, demarcando e erigindo postos ou padrões na embocadura dos rios Mahú e Tucutú, com o legendo—23 de Abril de 1842 — R. V.—(Rainha Victoria), em quanto o Missionario Youd se conservava no Pirara, seduzindo a Tribu *Macuchi* a segregar-se da união do Imperio; e uma força Ingleza se conservava postada na distancia de duzentas braças, para o lado do Rio Repunuri. O mais admiravel é que fosse Schomburgk o principal agente d'esta despotica empreza, com violação das leis da amisade subsistente, e do direito das gentes; o qual sem duvida trahiu e comprometteu a boa fé do seu Governo, induzindo-o, pelas suas falsas ou exageradas informações quando pesquizou estes logares até o Forte dê S. Joaquim, a proceder a vias de facto, sem precederem explicações ou intelligencias; aquelle mesmo Schomburgk, que dois annos antes havia feito publicar em Londres um opusculo, o qual acompanhou de um mappa, em que as linhas ou traços divisorios dos diversos Estados limitrophes foram á medida dos seus desejos; e o proprio que preveniu aos seus leitores, no Prefacio da obra, *que o referido mappa era incompleto, porque*

muitos dos seus detalhes assentavam sobre informações obtidas dos indigenas; e parece que só consultou os vôos da sua imaginação, que aliás revelam seus fins ambiciosos, quando extasiado contempla—*a facilidade, que os numerosos rios, e seus tributarios, ministram para a navegação interna*, e mostra *quão importante é para a Colonia que seus limites sejam mais claramente definidos, do que presentemente*, &c. (1) No estado de incertezas, que se confessam, como se procedeu a actos tão positivos? O Governo Brazileiro expôz com energia e evidencia seus direitos a todo territorio ao Sul, que demora entre o Orenoco e o Amazonas, firmados em Tratados vigentes, e em virtude d'elles demarcado, com audiencia dos Commissarios das Partes contractantes; mostrou com documentos irrefragaveis, que sempre se conservára na posse inalteravel d'elles, sem contestação da Hespanha, com quem confinava. Uma Gazeta do Rio de Janeiro—*Jornal do Commercio*—de 19 de Maio de 1843, N. 134, publicou os importantes Despachos que o anterior Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros do Brasil dirigiu ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Britannica, relativamente á questão pendente; tem sido ella discutida francamente no Senado Brazileiro, participante e com assistencia do nosso Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros; discussão por extenso transcripta no citado—*Jornal do Commercio*—de 8 de Junho de 1843, N. 152, e em um Supplemento de 16 de Junho do mesmo anno; n'estes termos, assim explicitos, cada um tem antecipado sua opinião, de que a Cordilheira *Baracahyna* ou Pacaraima, será adoptada barreira, ou divisa natural por aquelle lado da *Guyana Britannica*; tanto mais que a Inglaterra, contentando-se em recebel-a da fórma que a possuiam os Hollandezes, sem mais condições, nenhum jus tem agora de esmerilhar pretenções extraordinarias: consta que o Gabinete do Brazil, com sua costumada boa fé e circumspecção, sollicitou do Governo Hollandez, pelo seu Representante n'aquella Côrte, esclare-

(1) Extrahi da obra—A Description of British Guiana, geographical and statistical. &c. By Robert H. Schomburgk, Esq.—London, 1840.

e repartidas por vassallos benemeritos, com o titulo de *Donatarios*; apresentando-se elles á custa dos proprios cabedaes, porem sem soccorros do Estado, trouxeram comsigo parentes, e muita nobreza e fidalguia; bem depressa desgostosos e exhaustos, ou pela enormidade das despezas, ou pela guerra continua com os Indigenas, a mór parte succumbiu: eis os cuidados e animação que á metropole devem estas colonias ainda no berço.

Durante a dominação estranha, e posteriormente: este extensissimo paiz talvez se achasse hoje cerceado e resumido a uma estreita couvella, se não fora a mania dos Paulistas pelas emprezas arduas; se ás considerações particulares não sobrepujasse um acrisolado patriotismo, que os levava a ir desforçar *em continenti* qualquer esbulho ou intrusão no territorio de Portugal, conservando immunes e distinctas as divisas, apesar do mesmo jugo que os emparelhava; assim voaram á fronteira do Paraná, e arrazaram as cidades de Xerés, Cidade Real, e Villa Rica, velando sobre as da margem septentrional do Rio da Prata, do Amazonas até os Andes: o que forma porem o prototypo de lealdade foi o decidido valor e firmeza (lance unico, ou pelo menos raro na historia!) com que o Paulista Amador Bueno da Ribeira, idolatrado dos seus compatriotas, no enthusiasmo e rancor com que sacudiam a dominação Hespanhola, acclamado — Rei —, a rejeição de uma corôa lhe custaria a vida, se acolhido a tempo no sanctuario dos Monges Benedictinos, ante o qual parou um povo, bem que amotinado, mas eminentemente religioso, não conseguisse pela persuasão dos prégadores sagrados voltar os animos para D. João de Bragança: para melhor avaliar a relevancia deste serviço, cumpre ponderar um momento nas consequencias, se terminado não fosse tão felizmente; na impotencia e inanição em que se achava Portugal, e mesmo a Hespanha, nada havia a esperar ou a recear; entretidos assás se achariam com a guerra, que se seguiu na Europa: o paiz com proporções naturaes para a defeza, com bonissimos portos para o commercio, factivel era medrar um Estado desde Cabo Frio até o Rio da Prata; então roto estaria o precioso massiço, que constitue sua força e belleza: mostrar a possibilidade, não é tel-o desejado.

Doloroso é memorar aqui a deficiencia dos *cuidados*, dos esforços de Portugal já restaurado, em sustentar os briosos, os valentes Pernambucanos, sublevados contra os Hollandezes; sem os seus indiziveis sacrificios, sem as maravilhosas traças, que souberam tirar dos seus proprios e mesquinhos recursos, coroados, por fim, de estrondosos triumphos, não entra em duvida quem senhorearia hoje o Norte do Brazil: citarei simplesmente por terminante uma resposta do General João Fernandes Vieira, heroe igual aos de que se gaba Grecia e Roma. « Voltando ao seu « acampamento, refere Fr. Raphael de Jezus (1), encon- « trou dois Jezuitas, enviados pelo Governador Geral An- « tonio Telles da Silva, que levavam ordem do Rei para « fazer retirar as tropas de Vidal e de Martim Soares para « a Bahia, e de abondonar Pernambuco aos Hollandezes: « Vieira retorquiu com aquella franqueza, acompanhada do « acatamento devido aos Soberanos. — *O Rei*, diz elle, « *ignora a situação dos seus fieis vassallos; a lei da natu-* « *reza é superior a todas as leis, e obedecer esta intimação* « *seria dar-nos a morte; nós faremos conhecer a Sua Ma-* « *gestade os successos de nossas armas, e nós continuaremos* « *a guerra até nova ordem; e quando mesmo o Rei reite-* « *rasse suas ordens, jámais abandonarei uma empreza emi-* « *nentimente util ao serviço de Deos, e digna de um Prin-* « *cipe tão catholico.* » — Por esta resistencia legal a metade do Brazil está salva.

Conquistado em 1711 o porto e cidade do Rio de Janeiro pelo Almirante Francez Duguay Trouin, foi logo resgatado á custa dos *cabedaes dos seus habitantes:* mais tarde talvez fosse difficil, tendo os invasores reconhecido as vantagens da sua posição, e formado allianças com os naturaes.

Assombrados sempre com suspeitas e desconfianças, os Ministros d'Estado Portuguezes jámais se descuidaram de lançar pêas á intelligencia do Brazileiro; d'ahi a ancia com que se mandaram dispensar em diversas epochas, e prohibir quaesquer reuniões de litteratos, embora estas

(1) Castrioto Lusitano — Parte 1.ª, Liv. 7.º — 69 — 75 — Vem tambem extractado na — L'Art de vérifier les dates — Tom. 14 — pag. 29.

manifestassem o objecto de suas conferencias, e se acolhessem aos palacios dos Governadores e Vice-Reis, para mais francamente as exercitarem debaixo de suas vistas immediatas (1): d'ahi o decreto da extincção da primeira e unica typographia, que naquelles tempos coloniaes appareceu no Brazil: d'ahi as rigorosas ordens para a destruição dos teares, que começavam a introduzir-se na Provincia de Minas Geraes, unicamente de tecidos grosseiros de algodão e lãa para vestidura dos escravos: e por cumulo da nossa degradação, como reflecte um sabio estrangeiro, cunhava-se e circulava a moeda provincial com esta legenda—*N. Portugaliæ Rex, et Brasiliæ Dominus*—, isto é, os habitantes de Portugal eram subditos, mas os do Brazil tinham a condição de escravos.

Se depois de instaurada e proclamada nossa independencia algumas facções tem apparecido aqui e alli, são os effeitos naturaes das transições rapidas, e não preparadas, da escravidão para a liberdade: é esta mui doce ambrosia; mas desregradamente tomada, embriaga. D'aqui os desvarios da razão, que logo appareceram, e que sobre modo augmentaram depois da abdicação do primeiro Imperador; apenas com seis annos, mal arreigadas as instituições politicas enfraqueceram durante a minoridade, sob Governos excepcionaes, sem prestigio e sem o vigor necessario, afrouxaram-se os nexos da ordem, e da anterior restricta obediencia tanto mais, quanto pela mesma vastidão do paiz não era possivel chegar a toda parte com energia a acção governatriz: muito se conseguiu em debellar as facções no interior, e no exterior em conter nos seus justos limites nações ambiciosas, que pareciam aproveitar-se de nossa debil infancia.

Concluirei fazendo votos mui sinceros para que se tornem cada vez mais vivas e eternas as fraternaes sympathias, e a mutua benevolencia entre dois povos da mesma origem, da mesma linguagem, da mesma religião, e dos

(1) Quem desejar noticia mais circumstanciada, consulte uma Memoria, lida no Instit. Histor. e Geogr. Brazil, na Sessão de 3 de Fevereiro de 1836, — inserida na — Revista Trimensal do mesmo Instituto — N. 2 — Julho de 1839.

mesmos costumes; a antiga mãi patria teve o bom senso de não aggravar o desenlace para a emancipação com opposições crueis, que só servem de gerar perpetuos odios e resentimentos.

Ultima o Censor com a noticia de mais algumas cartas e planos sobre esta parte do Brazil, ao que nada tenho a contestar.

PARTE TERCEIRA

Havia dedicado esta terceira parte a uma breve resenha da linha geographica ao Oeste; me entranharia em digressões e diffusão interminavel, se me propuzesse a acompanhar o Censor em todas as suas explanações, cingindo-me por isso restrictamente ao que me foi impugnado.

Embicou elle com a nota (1) á pag. 41 da Memoria impressa, em que parecendo-me inexacta e confusa a descripção das origens dos dois rios gigantes, que ao Norte e ao Sul abarcam o Brazil, a substitui por aquella que se acha do fim de pag. 39 em diante, á vista da qual fiz algumas reflexões que me pareceram de transcendente importancia. O Censor em contestação deu-se ao trabalho de copiar o Chronista da Companhia de Jezus no Brazil, o Padre Vasconcellos, no logar citado do liv. 1.° das *Noticias antecedentes das cousas do Brazil* — obra vulgar n'este paiz: unisono sou no reconhecimento e nos gabos que se tributam aos escriptores da referida Companhia, mas não n'este e n'outros topicos fóra do seu alcance, não tendo outros dados, *que as informações dos Indios no sertão*, como o Padre Vasconcellos confessa em o n.° 27, d'aqui as noções falsas, a diversidade de logar, que se nota, depois das modernas e cuidadosas pesquizas: a largura ou distancia do varadouro ou *trajecto*, como talvez com mais propriedade denomina o Censor, conta-se apenas de 3,920 braças, em vez *das duas pequenas leguas*, que se computam no apontado livro; e o sitio, d'onde jorram as nascentes dos dois mencionados rios, é pela Lat. de 16.°, no vertice e extremidade austral das serras de Aguapehy,

evera o Chronista da Companhia, no citado
— *que o nascimento do Rio de S. Francisco*
mosa lagoa formada das vertentes das aguas
s do Chile e do Perú d'onde dissemos (em o
diam os dois rios, Grão Pará e da Prata — ;
im uma origem commum, quando hoje é bem
que o Rio de S. Francisco nasce da serra da Ca-
Provincia de Minas Geraes, na Lat. de 20° 40' ;
maiores rios na altura em que hei exposto.
pre advertir que todas as vezes que se exprime
de lago no centro do Brazil—se entende o de Xa-
ntre a Lat. de 17° e 18°, conforme figura Azara
a VI da Collecção que acompanha as — *Voyages*
Amérique Méridionale —, bem que depois das ex-
es e reconhecimento do Brigadeiro José Custodio
Faria só tome a fórma de grande lagoa na estação
uvas, em que intumece e inunda; mas no tempo
não é mais que o aggregado de pantanos, como se
ra no art. 9.° in fin. do Tratado Preliminar de Li-
de 1777, entre os quaes corre o rio Paraguay, que
e de mais longe.

Eis manifesta a razão porque em a nota a pag. 41
Memoria não fiz a mais leve menção da autoridade do
dre Vasconcellos, desconfiado da fallibilidade da tra-
ção, em que ella assentava; em geral os Indios são
xagerados e hyperbolicos em seus contos e noticias, como
— *El Dorado* — e nem se compadeci com a concisão, que
ne prescreveu, envolver-me em commentarios e impu-
gnação de relações obscuras, em presença de descobertas
recentemente authenticadas; portanto depois de exames
e diligencias, esmerei-me em offerecer aos meus leitores a
descripção averiguada e pura, que estampei de pag. 39
em diante.

Em additamento ao que expendi á pag. 43 da minha Memoria, concernente á fronteira de S. Paulo sobre o Paraná, releva referir occurrencias, que succederam depois d'ella publicada. Paulistas da Comarca de Coritiba emprehenderam explorar os campos denominados do—Paqueré—, a antiga Guayra dos Jesuitas, dos quaes havia tradição confusa: formaram para isso duas sociedades,

cada uma das quaes arrolou sua bandeira ou companhia de sertanejos, e entrou uma por Guarapoava, e outro pelo Amparo, bosques além do Tibagi: decorridos tempos e varia sorte, encontraram-se casualmente em principios de Julho de 1842, em um sitio, que por isso chamaram do —bom encontro—: d'alli expediram avisos aos directores das respectivas sociedades, informando-os, por emquanto, do que viam da fertilidade, e dos vestigios de uma antecedente civilisação. Acalmada a agitação, que deixou o movimento revolucionario n'aquella Provincia, é de esperar que o Governo Brazileiro se aproveite d'esta importante descoberta para preencher os planos politicos, que outr'ora o levaram a estabelecer um posto militar sobre o Iguatemy.

Rematarei rendendo ao Illmº Sr. Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá esta a mais sincera homenagem de reconhecimento á superioridade do seu litterario talento, um tributo de gratidão pela generosidade, com que ha acreditado minha pobre e humilde capacidade, pelas expressões valiosas, com que mais amestrado no manejo dos publicos negocios, approva o *modo*, que abona de *discreto*, com que coordenei os pontos melindrosos da minha Memoria; e ultimamente pela boa von ade, com que ainda circumscripto aos limites da analyse, soube com vasta erudição ministrar-nos tanto cabedal de noticias e documentos preciosos, ou esquecidos, ou inteiramente ignorados.

VISCONDE DE S. LEOPOLDO

NOTA

Na obra — *Quadro elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal* &c. — Pelo Visconde de Santarem — Pariz — 1842.

No Tomo II — anno de 1787 — vem as — Instrucções reservadas, dadas á Junta d'Estado em Hespanha, no Ministerio do Conde da Florida Blanca, nas quaes se trata de Portugal nos artigos seguintes:

CXIX — *Estipulações e devida interpretação do Tratado de 1750 com Portugal, e do de 1764 com Inglaterra. Observações do General D. Pedro Cevallos.*

« No anno de 1750 se fixaram os limites do territorio hespanhol no sitio de Castellos Grandes, immediato a Maldonado, e distante da lagoa Meyrim, *até a qual temos conseguido estendermo-nos pelo ultimo Tratado, ganhando muito terreno, pastos e vaccarias.* Que o aproveitamento que fizemos até o Rio Grande, depois do Tratado de Pariz de 1764 com Inglaterra, foi contrario ao estipulado n'aquelle Tratado, no qual promettemos restituir aos Portuguezes o estado que tinhão antes de rompermos com elles, a que não cumpriu D. Pedro Cavallos; pois só lhes restituiu a Colonia do Sacramento, ficando-se com o demais até o dito Rio Grande. Que não obstante, o mesmo Cevallos expôz então que o que nos importava era a acquisição da Colonia, para sermos donos exclusivos do Rio da Prata, e impedirmos a internação por elle, não só aos Portuguezes, mas tambem aos Inglezes, seus rivaes, cujo commercio e armas nos serão perniciosos n'aquellas Provincias e nas do Perú, affirmando que os estabelecimentos do Rio Grande de nada serviam, nem podia este facilitar a communicação interior, por se acabarem logo suas aguas como em uma especie de lagoa, e assim é, que conforme esta idéa do dito Cevallos, conseguimos pelo ultimo Tratado adquirir a Colonia, estender nossos limites desde Castellos Grandes até a lagoa Meyrim, reter o Ibiafi (parece-me erro, e ser — *Ibicuhy* —), seus povos e territorios, que fazem mais de quinhentas legoas de Paraguay, *as quaes se cediam aos Portuguezes pelo Tratado* 1750 só pela acquisição da Colonia,

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO TOMO LXV

PARTE PRIMEIRA

PAGS.

Narrativa Epistolar de uma Viagem e Missão Jesuitica. 5
Capitania do Rio de Janeiro. — Correspondencia de varias autoridades e avulsos 71
Anno de 1757. 71
» » 1758. 79
» » 1759. 80
» » 1761. 109
» » 1762. 111
» » 1763. 112
» » 1764. 118
» » 1765. 128
» » 1766. 165
» » 1767. 167
» » 1768. 168
» » 1769. 177
» » 1770. 183
» » 1780. 213
» » 1787. 215
» » 1788. 229
» » 1789. 237
» » 1790. 239
» » 1791. 241
» » 1792. 253
» » 1793. 255

PAGS.

Anno de 1794. 265
» » 1796. 275
» » 1798. 277
» » 1799. 281
and mall. Memorias do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. . . . 341
Indice das cartas e mais papeis da Colonia do Sacramento. . . . 369
Vida e Feitos de Alexandre de Gusmão e de Bartholomeu Lourenço de Gusmão. 379
Primeiras Negociações Diplomaticas respectivas ao Brazil 427
Quaes são os limites naturaes do Imperio do Brazil ? 455
Ao Sr. D. Pedro II em Testemunho de Profundo Respeito. . . . 457
Breves Annotações. 459
Notas 481
Appendice 484
Resposta ás Breves Annotações. 495

REVISTA TRIMENSAL

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

TOMO LXV

PARTE II

(3° E 4° TRIMESTRES)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
COMPANHIA TYPOGRAPHICA DO BRAZIL
93, Rua dos Invalidos, 93

1903

Oliveira Lima anal. made.

RELAÇÃO

dos

Manuscriptos portuguezes e estrangeiros, de interesse para o Brazil,

existentes no Museu Britannico de Londres.

Todos quantos, em Portugal e Brazil, se interessam por assumptos historicos nacionaes, ou mesmo se encontram apenas atacados da absorvente posto que inoffensiva paixão bibliographica, conhecem e consultam o *Catalogo dos Manuscriptos portuguezes existentes no Museu Britannico*, organisado pelo erudito Sr. Frederico F. de La Figanière, e impresso em Lisboa em 1853. Dez annos depois o nosso Varnhagen fez um additamento ao referido Catalogo, o qual imprimio na Havana, e onde se limitou a dar a singela enumeração dos codices adquiridos pelo Museu no leilão da livraria de Lord Stuart de Rothesay, no anno de 1855. Um e outro desses trabalhos, por mais interessantes e valiosos que sejam considerados — o primeiro especialmente, porque o segundo não tem quasi importancia e diz menos do que o catalogo do leilão — acham-se naturalmente incompletos, já pelas datas em que foram elaborados: já e sobretudo porque catalogos d'aquelle genero, abrangendo a descripção de centenares de codices volumosos e comprehendendo o manusear de milhares de documentos, devem necessariamente andar inquinados de imperfeições e lacunas.

O nosso mallogrado confrade e distincto escriptor Sr. Eduardo Prado teve a boa idéa de augmentar, corrigir e pôr em dia no tocante ao Brazil o livro classico do Sr. Figanière,

mas não podendo realizar seu intento, fez-me delle parte e suggerio-me a resolução de emprehender eu a sua execução. Aproveitando a minha estada na Legação de Londres, puz effectivamente mãos á obra e consegui felizmente concluil-a, si bem que me não sobrando o tempo por motivo de transferencia. Não aninho a pretenção que o Museu Britannico ficasse desta feita absolutamente devassado para os estudiosos da Historia Brazileira: adianto, porém, com bons fundamentos que a actual relação fornece dados incomparavelmente mais completos do que as duas anteriores, além de as pôr ao corrente das recentes acquisições do grande repositorio litterario britannico.

Comparei occasionalmente a descripção de um mesmo codice na relação moderna, agora entregue ao publico, e na antiga, organisada pelo Sr. Figanière, para mostrar como aquella, feita com um fito mais restricto ou particular, offerece nos seus summarios, não poucos até novos, maior numero de pormenores a quem se dispuzer a consultal-os do que a primitiva, cujo merecimento nem por isso fica diminuido. Tambem cingi-me deliberadamente ao que interessava propriamente o Brazil, deixando de lado os papeis e documentos sómente relacionados com Portugal, comquanto seja por vezes bastante difficil discriminar durante o periodo colonial aquillo que pertence ao Reino daquillo que pertence á possessão, entidades politicas então inseparaveis, e conversiveis debaixo de certos pontos de vista. E' portanto possivel existirem nos numerosissimos codices referentes a Portugal — alguns contendo muitas dezenas de documentos — referencias passageiras ou accidentaes ao Brazil que me hajam escapado. O mesmo com relação aos codices, ainda mais copiosos, referentes á Hespanha e á America Hespanhola. Julgo entretanto ter examinado conscienciosamente *todos* os volumes de que achei indicação nos variados catalogos que compulsei, e registrado *todos* os documentos versando na integra sobre a America Portugueza.

Encontram-se porém entre as opulentas collecções do Museu bom numero de codices relacionados com a historia di-

'a, quer correspondencia dos enviados por-
ıgeiro, quer correspondencia dos enviados
.l: as missões do marquez de Pombal em
es, por exemplo, e a missão de Sir Robert
boa. No archivo desta, que precedeu a
occupou da negociação de um tratado de
outras congeneres, poderão deparar-se-nos
americana que seria comtudo quasi impos-
menos de propositalmente fazer uma leitura
s esses codices. Ao amador de historia di-
lmente dado manuseal-os, querendo, em
s que delles encontrará senão descripção,
na serie de catalogos do Museu. Não en-
tisse inseril-os e descrevel-os nesta relação
ente respeito ao Reino, no seu caracter.
e foi possivel, consignei si o manuscripto
já impresso, o que não quer dizer que o
que vão sem tal designação, e que não
lmente se conservavam ineditos. E' evi-
Manuscriptos mencionados neste catalogo
os no Catalogo official do Museu e seus
os e manuscriptos, e muitos delles igual-
ecial de Manuscriptos hespanhoes, ela-
sos volumes por D. Pascual de Gayan-
ostes do Museu (1867 — 1893). O meu
mente identico ao desse notavel eru-
feito a sua relação differenciada pelo
rem dispersos nos numerosos volu-
nde é difficil localisal-os, e as mais
extrema concisão. Accresce que o
rio *elimina* ou, quando muito, trata
s portuguezes e brazileiros, reser-
rolamentos para os manuscriptos
ente o interessavam.

derivar do trabalho que empre-
s dois mappas do seculo XVIII

apresentados em copias pelo Sr. Eduardo Prado ao Instituto Historico de S. Paulo no anno de 1901 (sessão de 5 de Março) e que, encontrados no decorrer da minha tarefa, lhe foram por mim apontados, percebendo elle immediatamente o seu valor historico e geographico. Naquella occasião o fallecido publicista expressava na reunião do Instituto o desejo de que se organizassem para os archivos e bibliothecas da Europa, particularmente de Portugal e Hespanha, catalogos no genero deste, então em preparação e ao qual se referiu. Nas suas palavras, seria uma gloria para o Brazil o ser o primeiro paiz da America a captar as fontes da sua historia. Pelo que toca ao Museu Britannico, a faina fica agora feita.

O curioso nacional encontrará pois reunidos nas paginas que se seguem, e quanto possivel resumidos no seu conteudo e considerados no seu valor, os documentos cuja indicação teria de procurar com grande fadiga e desperdicio de tempo em enormes e seccos catalogos, abrangendo forçosamente todos os assumptos. Eis a explicação, quiçá o merito desta relação. Cumpre ajuntar que as acquisições do Museu têm sido nos ultimos decennios, com relação a manuscriptos sobre o Brazil, relativamente insignificantes. A mór parte delles foram comprados até 1860, e em boa proporção conhecidos de Robert Southey e aproveitados para a sua *Historia do Brazil*. Este excellente trabalho não foi todavia definitivo, e nos mesmos manuscriptos percorridos pelo historiador inglez encontram-se dados e informações que se não acham por ora reveladas e devem ficar conhecidas. O Museu é uma mina riquissima, que ainda está muitissimo longe de haver sido total e proveitosamente explorada.

OLIVEIRA LIMA.

Londres, 28 de Fevereiro de 1901.

NOTA PRELIMINAR

O Museu Britannico, importantissima instituição que abrange uma das mais ricas, senão a mais rica bibliotheca do mundo, collecções artisticas de primeira ordem, entre as quaes os formosos marmores do Parthenon, e incomparaveis riquezas de natureza scientifica, taes como collecções de historia natural, ethnographia, etc., é um estabelecimento do Estado, mas, no caracter predominante na Inglaterra, governado em parte por tradições e reservando o seu campo á iniciativa privada, tendo aliás sido planeado por um celebre medico, Sir Hans Sloane. Foi este igualmente o organizador da collecção de manuscriptos conhecida por *Sloaniana*, a qual o Parlamento mandou comprar em 1753, depois da morte do colleccionador, pela somma de 20.000 libras esterlinas, juntamente com a livraria e as collecções de antiguidades, objectos artisticos e exemplares de historia natural, para semelhante fim e por tal somma deixadas por Sir Hans Sloane, que com ellas despendera 50.000 libras.

A *Bibliotheca Sloaniana* (Mss.) vai até n. 4099. Os ns. 4100 a 4478 representam o legado, em 1765, do Reverendo Birch. Entre os ns. 4479 e 5027 existem codices doados e codices comprados. Com o n. 5028 começam em rigor os chamados Manuscriptos Addicionaes, posto que figurem ainda depois sob o nome do fundador Sloane. Sobem hoje ou antes subiam em principios de 1900 a 36.297 codices, e crescem constantemente com as compras e legados. Os documentos da casa do conde de Hardwicke, por exemplo, ajuntaram em 1899 centenares de volumes á immensa collecção. Tambem augmenta sempre a

intitulada *Bibliotheca Egertoniana*, porque Francis H. Egerton (conde de Bridgewater) deixou por testamento uma somma de 7.000 libras para serem os juros della empregados na acquisição de novos manuscriptos com que se enriquecesse sua collecção, agora no Museu. Sobe actualmente o seu numero a 2790.

As outras collecções encorporadas na Secção dos Mss. do Museu Britannico—a qual tambem comprehende Escripturas, Rolos e Sellos—e que nos interessam por serem aqui citadas, são: a *Harleiana*, de 7640 codices, formada pelo conde de Oxford e Mortimer (Roberto Harley), fallecido em 1724, e por seu filho, fallecido em 1741, e que foi adquirida por 10.000 libras; a *Cottoniana*, de cerca de 1000 codices, organizada no fim do seculo XVI e começo do seculo XVII por Sir Robert Cotton e doada ao Estado por seu neto no anno de 1700, sendo ambas essas *bibliothecas* anteriores á fundação do Museu, o qual data de 1753; a *Lansdowniana*, de 1245 codices, reunida pelo primeiro marquez de Lansdowne e comprada em 1807 por quasi 5.000 libras, e finalmente a de *Jorge IV*, com 438 codices, offerecida por este monarcha em 1823, mas colligida no reinado anterior de Jorge III.

BIBLIOTHECA HARLEIANA

Observações

Existe catalogo muito completo e detalhado desta bibliotheca, impresso em 1808 em 4 vols. in-folio.

N. 167

Codice de 202 fls., tendo na lombada *Papers relating to naval affairs* etc.

FLS. 39 a 75.—Livro sobre a arte da navegação.

NOTA.—O Catalogo suppõe ser traducção de original hespanhol. Nas duas ultimas paginas encontram-se algumas indicações sobre a costa do Brazil, distancias, etc. e o trabalho insere notas occasionaes sobre descobrimentos, escriptas em portuguez.

N. 3450

Codice in-8° de 18 fls. ou cartas, tendo na lombada *Portolano da Joan Martines 1578*. E' Juan Martinez de Messina. As cartas são pintadas sobre pergaminho, a côres e a ouro, com desenhos de castellos, galeões, animaes marinhos, etc. e abrangem, cada uma, as duas paginas cobrindo a folha inteira.

1. Planispherio do mundo.
2. Mappa-mundi com os dois hemispherios.
3. Projecção do mundo.
12. Parte meridional extrema da America do Sul.
13. Costa norte-oriental da America do Sul.
16. Costas occidentaes da Europa e Africa com as costas fronteiras da America.

Observações

Não é citado por Figanière. No esplendido atlas que acompanha a primeira Memoria apresentada ao Conselho Federal Suisso em defeza do nosso direito ao territorio

limitrophe da Guyana Franceza, o Sr. Barão do Rio Branco publicou um mappa-mundi e um mappa da America do Sul de João Martinez de Messina, feitos em 1582 e que se encontram na Bibliotheca do Arsenal, de Pariz.

N. 4547

Codice in-folio de 349 fls, tendo na lombada *Lettres de M. de Comenges de Portugal 1657-1658*, fazendo parte da collecção Seguier, e primitivamente da collecção dos papeis de M. de Brienne, ministro de Estrangeiros na França no tempo de Luiz XIII, a qual existe toda na Bibliotheca Harleiana. São os proprios originaes.

Fl. 85.—Traicté d'accommodement sur les differens et mesintelligences, survenues au Brazil, Angola, l'Isle de Saint Thomé, et ailleurs dans le destroit de l'octroy de la Compagnie des Indes Orientales des Provinces Unies, entre la Roy, la Reyne Regente, et la Couronne de Portugal, d'un costé; et les hauts et Puissans seigneurs Estats Generaux des Provinces Unies de l'autre costé, conclu et arresté (com annotações de Mr. de Comenges, que foi embaixador francez em Lisboa justamente quando a Hollanda pretendia declarar a guerra a Portugal por motivo da libertação do Brazil Hollandez, levada a effeito alémmar, e estava envolvido em todas as negociações, a França havendo apoiado a independencia do Reino).

N. 4803

Codice in-4.° de 507 fls, tendo na lombada *Techo Historia Provinciæ Paraquar.*, e no frontispicio *Historia Provinciæ Paraquariæ Societatis Jesu autore Nicolas del Techo Societatis Jesu Sacerdote Gallo—Belga insulensi 14 libris.*

Nota.—Bella copia, com vinhetas, em letra imitando a de impressão, d'uma obra logo impressa, depois incluida na *Collecção de Viagens de Churchill* (Londres, 1703, 6 vols. in-folio) e proveitosamente citada na Exposição do Sr. Barão do Rio Branco sobre a questão das Missões.

N. 6991

Codice in-folio de 139 fls, tendo na lombada *Original letters of state, warrants, etc. 1571-1574.*

NOTA. — No catalogo da Bibliotheca Harleiana encontra-se o indice completo deste codice de originaes.

FL. 27. — Dr. Wilson to the Lord Treasurer, on the Portuguese Ambassador's Endeavour to obtain the Queen's seal to prohibit her subjects to trade in the Portugal conquests; promising the trade to Barbary should be winked at by his King. ult. Julho 1573.

NOTA. — Documento interessante para o estudo dos esforços empregados pela diplomacia da Peninsula, durante o seculo XVI, para conservar cerradas as conquistas e descobertas, preservando-se o exclusivismo commercial.

BIBLIOTHECA COTTONIANA

Augustus I, vol. I

Pasta grande de mappas, planos, cartas, etc.

N.º 55. — Mappa da Bahia de todos os Santos, desenhado em papel e a côres por William Watkins em 1707.

NERO B I

Codice in-folio de 301 fls. do qual se encontra no catalogo de Figanière um indice completissimo e muito estudado (pags. 54 a 101), superior ao do Catalogo da Collecção, impresso em 1802 e que já é muito detalhado. O codice diz todo respeito a Portugal, encerrando numerosos documentos sobre as relações commerciaes de Portugal com a Inglaterra no seculo XVI, juntamente com valiosos documentos relativos ao Prior do Crato, seus filhos e suas peregrinações pela Europa, como pretendente ao throno occupado por Philippe II. Os papeis commerciaes interessam indirectamente o Brazil, versando sobre o monopolio mercantil que os Portuguezes pretendiam exercer, de facto e de direito, sobre *os mares nunca dantes navegados*.

GALBA C VII

Codice contendo alguns documentos importantes sobre o Prior do Crato.

Fl. 70. — Carta original de Christopher Hoddesdon ao Conde de Leicester, datada de Antuerpia, 25 de Setembro de 1580, prestando, entre outros assumptos, informações sobre navios portuguezes vindos do *Brazil*, India e Terceira.

GALBA D X

de que Figanière apenas menciona um documento:

129 verso — Copia de uma carta em inglez, datada de Lisboa em 7 de Dezembro de 1594, sobre o commercio do Brazil, intenções hostis dos Hollandezes na India Oriental, etc.

Observações

a collecção Cottoniana encerra documentos preciosos para o estudo das condições do commercio portuguez no seculo XVI, as aventuras do Prior do Crato, a questão intricada da successão portugueza, aberta pelo fallecimento do Cardeal D. Henrique, as relações da Peninsula Iberica com a Inglaterra de Izabel, e o papel politico *europeu* que Portugal foi arrastado a representar na transição do seculo XVI para o XVII. E' esta tambem a collecção tratada com mais carinho e attenção no Catalogo de Figanière, cuja parte fraca é a relativa aos Mss. Add., aliás a mais importante para o Brazil. Figanière diz mesmo não lhe ter chegado o tempo para examinar os Mss. Add. Da collecção Cottoniana e outras especiaes dá elle optimos resumos e até transcreve alguns documentos, não me parecendo que se possa melhorar o seu trabalho.

Rot. Cott. XIII, 46

[illegible] 0,m93 de largura sobre 0,m75 de altura, pintado a côres e [illegible]ro sobre pergaminho, e representando o Oceano Atlantico [illegible]de 60.° lat. norte até 45.° lat. sul, assim como as costas oc[illegible]dentaes da Europa e Africa, e as orientaes das duas Americas. [illegible]senhados e illuminados sobre as differentes regiões, vêm-se [illegible]udos com as armas nacionaes, castellos, templos, etc., cons[illegible]indo o conjuncto um bonito panorama. Ao lado direito [illegible] a seguinte legenda, pintada a côres escuras: *Cyprian San[illegible] a fez. Em Lisboa dezembro 1596*, e á esquerda, escripto o [illegible]e: *Balthazar Laranha*, que Figanière presume ser o do pri[illegible]ro possuidor.

Observações

[illegible] mappa anteriormente classificado E E 17 e des[illegible]o no *Catalogo* de Figanière, pag. 324.

Rot. Cott. XIII, 48

Mappa de 1m, 21 × 0m82, em pergaminho e a tinta, representando o Oceano Atlantico desde 70.° lat. norte até 35.° lat. sul, e bem assim as costas occidentaes da Europa e Africa e orientaes das duas Americas. Não está concluido, apresentando sómente o desenho das costas, e os nomes dos lugares e rios n'uma parte das costas americanas. Na parte superior, á esquerda, lê-se o seguinte: *The counterfet (copia) of Mr. Fernando his Simon Sea carte which he lent un tomy master at Mortlake, Anno 1580. Noremb. 20. The same Fernando Simon is a Portugale and borne in Terceira being one of the Iles called Azores.* O mappa não passa portanto de uma copia, incompleta, do trabalho original do citado cartographo portuguez.

Observações

E' o mesmo mappa anteriormente classificado E E 19 e descripto no *Catalogo* de Figanière, pag. 325.

BIBLIOTHECA LANDSDOWNIANA

N. 139

Codice in-4.° de 430 fls., tendo na lombada *Caesar Papers—Admiralty*.

Fl. 172 — Traducção ingleza de um contracto feito em portuguez entre o Rei d'Hespanha e Julião de la Court e João du Bois, pelo qual estes se obrigavam a transportar provisões, etc., para o Brazil. Datado de Lisboa aos 13 de Novembro de 1592.

N. 145

Codice in-fol. de 456 fls., tendo na lombada *Caesar Papers—Admiralty*.

Fls. 144 a 146. — Summario da causa entre o Lord Embaixador da Hespanha e Terryer, com seus companheiros, a respeito de uma caravella portugueza carregada de pau brazil e assucares aprezada por esses corsarios (1612).

N. 157

Codice in-fol. de 457 fls., tendo na lombada *Caesar Papers, Letters, etc.*

Nota. — No catalogo da Bibliotheca Lansdowniana, impresso em 1819 (in-fol.) existe um indice completo deste volume.

Fl. 71. — Copia de uma carta de Sir Julius Caesar ao Secretario Walsingham a respeito de 39 caixas de assucar e 370 quintaes de pau brazil, que se diziam pertencer ao Sr. de Vega — 15 de Julho de 1588.

FL. 163. — Minuta de uma carta da Rainha ao Juiz do Almirantado (Sir Julius Caesar) sobre assucares de Portugal.

N. 160

Codice in-4.° de 132 fls., tendo na lombada *Caesar Papers—Admiralty*.

FLS. 64 a 66. — Papel sobre a desintelligencia suscitada entre os Embaixadores de França e de Hespanha em Inglaterra, ácerca de um navio portuguez que, seguindo viagem do Brazil, fôra aprezado por um cruzador francez e levado a Dinamarca. Anno de 1611 (Figanière, *Catalogo*, pag. 149).

N. 820

Codice in 4.° de 162 fls., tendo na lombada *Miscellanies*.

FLS. 38 e 39. - Instrucções para servir de governo na compra dos Diamantes brutos nas minas do Brazil.

FLS. 43 a 45. - Março 1732. Pauta dos preços para o governo da compra dos Diamantes brutos por outava e a quilate.

FL. 54 verso. Calculacam da navegacam para o Brazil.

BIBLIOTHECA DE GEORGE IV

N. 223

Codice in-8.° de 137 fls., tendo na lombada *Vocabulary of South American languages.*

Refere se á chamada lingoa geral do Brazil e é obra de um jesuita, tendo pertencido á fazenda de Gelhoe, anno de 1757. O vocabulario é em portuguez e brazilico. No fim existe uma parte com a seguinte epigraphe — *Caderno da Doutrina pella lingoa dos Manaos,* — outra antes que diz—*Dialogo da Doutrina Christan pella lingoa brazilica,* — e ainda outra sob a seguinte designação — *Doutrina, e perguntas dos Misterios principaes da nossa Santa Fé na lingoa Brazila.*

NOTA. — Não me foi possivel verificar si o Vocabulario é o mesmo *Diccionario portuguez e braziliano*, impresso em Lisboa, na Officina Patriarchal, no anno de 1795, com o seguinte sub-titulo: *Obra necessaria aos ministros do altar.* Julgo, porém, ser trabalho differente.

BIBLIOTHECA EGERTONIANA

N. 319

Codice in-4.° de 176 fls., tendo na lombada *Consultas del consejo de Estado, tocantes al ramo de guerra, 1626*, e sendo as minutas dessas consultas.

Fl. 8. — Sobre lo que pide el licenciado Don Geronimo de Guijada Solorzano, alcalde mayor que fué de Cadiz, y auditor general del ejercito que fué á la jornada del Brasil con el marques de Villanueva de Baldueza (D. Fradique de Toledo) — 8 de Julho de 1626.

Fls. 71 e 72. — Sobre lo que escriben Don Fradique, Don Antonio de Oquendo y el Veedor General y las relaciones que envian de la Armada — 23 de Agosto de 1626.

Nota. — Todos sabem o papel importantissimo desempenhado pelas armadas hispano-portuguezas na guerra contra os Hollandezes que occuparam o Brazil Septentrional.
A guerra foi tanto maritima quasi como terrestre.

Fl. 129. — Sobre los avisos que hubo de lo que Olandeses querian intentar en el Brasil y la forma en que se podria prevenir — 15 de Agosto de 1626.

Nota. — Presagios da expedição de 1630, que se apoderou de Pernambuco.

Observações

Codice não citado por Figanière.

N. 320

Codice in-8.° de 133 fls., tendo na lombada *Consultas del Consejo de Estado, tocantes a Indias, 1625, vol. II.*

Fl. 12. — Consulta sobre o despacho de trez ou quatro caravellas para o Brazil e Indias Occidentaes com o fim de avisar D. Fradique de Toledo e os commandantes dos galeões da ida da frota ingleza para aquelles mares (21 de Junho de 1625).

Observações

Não citado no Catalogo de Figanière.

N. 323

Codice in-4° de 185 fls., tendo na lombada *Consultas tocantes a Portugal* e contendo os informes e consultas originaes referentes ao anno de 1622.

Nota. — P. de Gayangos dá um indice muito completo deste codice.

Fl. 4. — Sobre um memorial de Gaspar de Souza pedindo um titulo no Maranhão, um lugar no Conselho de Estado e outras mercês — 16 de Julho de 1622.

Nota. — Foi Governador Geral do Brazil de 1613 a 1616.

Fl. 8. — Sobre a petição de Gaspar de Souza — mesma data.

Fl. 65. — Sobre si Vasco Fernandes Cesar entrará na posse do seu cargo antes de se lhe dar novo regimento, ou si esperará e que se faça a pretenção de Christovão d'Amaral de Vasconcellos, e contas que se hão de pedir a D. Luiz de Souza do que sobrou no Brazil das rendas reaes — 8 — 26 de Agosto de 1622.

Fl. 97. — Sobre a creação no Brazil de um Tribunal do Santo Officio.

Fl. 99. — Sobre o aviso dado de que um navio de Corsarios apresou dous que vinham do Brazil 6 de Outubro de 1622.

Fl. 100. — Sobre si convem que os sete navios que se acham no Cabo de S. Vicente se juntem á armada de Portugal para todos juntos resistirem aos corsarios.

Fl. 155. — Sobre uma petição da Camara do Porto relativa ao apresamento de um navio do Brazil por Mr. de Saint George, francez de Honfleur, e outros particulares do bispo Inquisidor Geral — 11 de Dezembro de 1622.

Fl. 172. — Consultando a S. Magestade sobre si convirá voltar a unir ao bispado do Brazil a administração de Pernambuco — 20 de Dezembro de 1622.

Observações

Figanière menciona o codice, mas não especifica os documentos nelle contidos, e que julga serem minutas ou copias.

N. 324

[illegible]

Fl. 5. — Sobre a ordem dada a D. Luiz de Oliveyra para tomar a artilheria e munições que pedia para o Brazil — 4 de Abril de 1626.

N. [illegible] Trata-se de Diogo Luiz de Oliveira, governador geral do Brazil, o qual chegou ao seu posto na Bahia em [illegible]

Fl. 18 — Que havendo-se confiado a D. Manoel de Menezes, chronista mor de S. M. e general da armada de Portugal, que foi a jornada do Brazil, o encargo de escrever a historia dos successos da Bahia de Todos os Santos, e

tendo o Conselho ouvido que outras pessoas tratam de dar á luz a dita Historia, manda-se que por modo algum se conceda licença para imprimir os ditos livros — 23 de Abril de 1626.

NOTA. — A historia ou relação de D. Manoel de Menezes foi impressa na *Revista do Instituto Historico*.

FL. 33. — Sobre a pretenção de Diogo Luiz de Oliveyra de que se mande em sua companhia ao Brazil D. Vasco Mascarenhas com o cargo de sargento mór — 24 de Abril de 1626.

FL. 45. — Sobre uma petição de João Mendes de Vasconcellos e outros cavalleiros e pessoas que aprisionaram hollandezes vindo da Bahia de Todos os Santos.

FL. 47. — Propondo successor para o governo do Brazil a Martim de Sá, capitão do Rio de Janeiro — 9 de Maio de 1626.

NOTA. — M. de Sá foi provido capitão do Rio de Janeiro em Julho de 1623.

FL. 173. — Sobre uma petição de Alvaro Cordovil, capitão proprietario da fortaleza do Arrecife de Pernambuco — 28 de Junho de 1626.

Observações

Citado em Figanière, sem que os documentos sejam enumerados, o que torna quasi inutil a citação.

N. 335

Codice in-4º de 462 fls., tendo na lombada *Papeis Varios*; *1575-1701*, constituindo o quinto volume de uma collecção de documentos historicos feita por Don Juan de Isassi Idiaquez; versando em parte sobre assumptos dependentes do Conselho das Indias e principalmente relativa aos reinados de Filippe III e Filippe IV. Traz um indice, muito menos desenvolvido porém do que o publicado por Gayangos, vol. I.

FL. 190. — Libro de partes y oficios del año 1623.

NOTA. — E' o livro original de inscripção das ordens expedidas aos presidentes dos varios Conselhos e chefes da administração, com uma lista alphabetica dos nomes proprios e das materias.

FL. 241 verso. — Sobre o que escreve de Lisboa Don Fernando Alviá de Castro ácerca dos 14 navios que se estão fabricando na Hollanda para irem ás Indias. (El Pardo, 22 de Janeiro de 1623).

NOTA. — A conquista da Bahia foi em 1624.

FL. 283. — Remettendo á Junta das Armadas os avisos que um confidente enviou de Sevilha relativos á frota que se faz na Hollanda. (Madrid, 16 de Fevereiro de 1623).

FL. 383 verso. — Ao Secretario Bartholomeu de Anaya, que havendo aviso de que os Hollandezes preparavam armada, e se entendendo que poderiam atacar alguma das praças da Berberia, ordenou-se pelo Conselho de Portugal que as daquella Corôa estivessem bem prevenidas, sendo bom escrever-se ao Duque de Medina Sidonia para que estivesse tambem (Madrid, 15 de Maio de 1623).

FL. 448 verso. — Ao Duque de Villa Hermosa, que tendo-se tido intelligencia de que haviam sahido armadas de Hollanda, conviria que o Conselho de Portugal se informasse com a maior brevidade e em sigillo, ácerca do estado em que se achavam e defeza que tinham os portos do Brazil e particularmente o de Pernambuco (Madrid, 21 de Junho de 1623).

Observações

Não citado por Figanière.

N. 374

Codice in-4º de 180 fls., tendo na lombada *Expedicion de Cevallos a S. Catalina — 1776 - 1777*, e na primeira pagina *Apontamentos diversos*.

FLS. 2 e 3. — *Apontamentos sobre o ataque portuguez no Rio Grande e descripção do lugar*.

FLS. 6 a 9. — Nombramento de Virrey Governador y Capitan General de las Provincias del Rio de la Plata.

FLS. 10 a 20. — Plan de Batalla.

FLS. 21 a 37. — Prontuario dela Navegacion, y operaciones dela Esquadra, y Ejercito que ha destinado S. M. a la America Meridional a las ordens del Exmo. Sr. Dn. Pedro de Cevallos Comandante General de Mar y Tierra y de la Expedicion, etc., etc.

FLS. 38 a 41. — Breve relacion de la navegacion dela esquadra, y convoy, y de las operaciones del Exercito de S. M. dirigido a la America Meridional al mando del Exmo. Sr. Dn. Pedro Cevallos Comandante General de Mar y Tierra de esta Expedicion.

FLS. 42 a 54. — Apuntamentos sobre varias incidencias ocurridas en la expedicion del mando del Exmo. Sr. Dn. Pedro de Cevallos.

FLS. 55 a 80. — Correspondencia de S. E. con el General de la Esquadra. (*São quasi todos originaes*).

FLS. 81 a 84 e 92 a 100. — *Rol dos cavallos, effectivo das tropas e outros papeis relacionados com o assumpto*.

FLS. 100 a 103. — Orden de suspension.

FLS. 109 e 110. — *Informações sobre as forças do Rio Grande, etc.*

Fls. 111 e 112. — Relacion de las embarcaciones que deben estar prontas para pasar a la primera orden al Rio Grande.

Fl. 124. — Noticia de las Tropas que tenia la Isla de Santa Catalina para su Defensa al tiempo que vino sobre ella el Exmo. Sr. Dn. Pedro de Cevallos.

Fls. 125 a 152. — Capitulacion de Santa Catalina en su entrega.

Fl. 158. — Del indulto general, en que se ofrece libertad a los negros de la Isla, y de su Jurisdiccion en tierra firme, que se pasaren al Exercito, y procedieren con fidelidad en el Real Servicio de S. M., se exceptuarán los que fuesen Esclavos del Rey de Portugal, porque estos pertenecen al Rey nuestro Señor.

Fls. 159 e 160. — Noticia de las obras de fortificacion que se havian hecho de nuevo en la Plaza de la Colonia del Sacramento despues de la primera conquista de ella.

Observações

Figanière menciona o codice, mas não especifica os documentos nelle contidos.

N. 454

Codice in-8º de 178 fls., tendo na lombada: *Papeles tocantes a los Jesuitas.*

Fls. 3 a 38. — Memorial que el Padre Provincial de la Provincia del Paraguay presentó al Señor Commissario Marques de Valdelirios, en que le suplicca, que suspenda las Disposiciones de Guerra contra los Indios de las Misiones. Datado Cordova 19 Julho 1755.

Fls. 39 a 167. — Sobre los Sucesos de Misiones. Representacion del Provincial de la Com-

pañia de Jesus. Na folha immediata acha-se outro titulo : «Papel de cierto sujeto, que agitado de su conciencia, por haber concurrido en parte á las Persecuciones y Deshonor de la Compañia de Jesus en Portugal, dá la satisfaccion, que puede, defendiendo el honor de la Compañia, descubriendo las rayzes, y fautores de su atroz persecucion en aquel Reyno.» A nota seguinte vem na folha depois: «Este papel llegó a mis manos despues de habida esta copia con el titulo siguiente: Informacion que dió al Exmo. Señor Marques de Sarria siendo Comandante General del exercito en Portugal sobre el hecho de la expulsion de los Jesuitas de aquel Reyno el P. Dr. Fr. Joseph de Santa Rita Duran, theologo conimbricense, lector de prima en su Colegio de los Ermitanos de San Agustin, socio y censor de la Academia Pontifica Liturgica, y theologo, que fué del Arzobispo, Presidente del Supremo Consejo de Justicias, en Lisboa.

NOTA.—E' o auctor do *Caramurú*.

Observações

Figanière não cita este codice.

N. 520

Codice in-4° de 330 fls., tendo na lombada : *Papeles sobre las Colonias de España*, pertencente á collecção de D. Bernardo de Yriarte.

FLS. 157 a 161. — Papel original, do punho de Yriarte, mostrando quão fortemente combateu a opinião de Florida Blanca sobre a questão de limites entre as colonias hespanholas e portuguezas na America do Sul. Traz a seguinte nota do auctor : «Relativo a mi per-

sona y a las ideas que por sugestiones del Marquez de Grimaldi y aun mas de Florida Blanca se daban al Rey N. S. Carlos III á causa del teson y conviccion com que me oponia a que el Gabinete de Lisboa abusase de nuestra obsecacion, debilidad, etc.»

Fl. 163.—Outra minuta sobre o mesmo assumpto.

Observações

Não citado no catalogo de Figanière.

N. 525

Codice in-4°, tendo na lombada *Correo de Lisboa, 1765-1767*, proveniente da collecção Yriarte.

Registro da correspondencia official do Consul Geral da Hespanha em Portugal (Don Manoel de Vegas Arce) con Don Ricardo Wall, ministro das finanças, e o Marquez de Grimaldi, seu successor, sobre commercio, alfandegas, etc., com referencias constantes á colonia americana, com a qual se fazia então a mór parte do trafico portuguez.

Nota. — Papeis muito importantes sob o ponto de vista mercantil.

N. 528

Codice in-4° de 223 fls., tendo na lombada *Mappa de Comercio de Portugal*.

Fls. 118 a 132. — Comercio de Portugal — Capitulo nono, e ultimo — Do Comercio de Portugal com as suas conquistas, e collonias.

Fls. 133 a 136. — Plano de providencias sobre o commercio estrangeiro, e das collonias.

Fls. 137 ao fim. — Plano geral de commercio para o Reyno de Portugal.

N. 529

Codice in-folio de 187 fls., tendo na lombada *Papeis sobre o commercio etc. de Portugal.*

FLS. 17 a 36.—Fazendas, e Generos que dos Reynos estrangeiros vem para Lisboa, tanto para o consumo do Reyno de Portugal, como do Brazil: nomes das ditas Fazendas, e Generos, seus comprimentos, e Larguras, e custos nas terras de donde se mandam vir.

FLS. 37 a 83. —Sobre Tabaco del Brasil, dirigido a D. Bernardo Yriarte por Dosarte.

NOTA.—Contem uma porção de documentos sobre o assumpto:

A — Papel que deu Mr. de Samprie (Saint Priest) Ministro da França ao C. de Oeyras (proposta de tratado de commercio). O cavalheiro de Saint-Priest foi o ministro que reatou as relações diplomaticas com Portugal depois da guerra do chamado Pacto de Familia. Exerceu suas funcções de 1763 a 1766. Nas suas instrucções acha-se previsto este ponto. Vide *Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France, Portugal,* Paris, 1886, pags. 346 e 347.)

B — Resposta augmentando a negociação.

C — Carta de D. Luiz da Cunha para o duque de Choiseul.

D — Carta do Duque de Choiseul para D. Luiz da Cunha (Fevereiro 1770).

E — Uma longa memoria em hespanhol sobre o tabaco na Hespanha e possessões, na qual se trata muito do fumo brazileiro e do commercio deste ramo, considerando-se o assumpto debaixo de todos os pontos de vista, e mais outros papeis.

FL. 87.—Informação do Governador de Pernambuco Corrêa de Sá a El-Rey sobre uma informação (1751).

FL. 88.—Informação do V. Rey da Bahia C. de Sabugosa sobre o preenchimento de uma vaga de guarda-mór da alfandega.

FL. 90. — Informação do Governador do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrade sobre baixa de uma praça.

FL. 91. — Carta do Capelam do Forte de Cabedelo a El-Rey (Luiz de Freytas Coelho) pedindo um sino e algumas imagens.

FL. 93. — Representação de Feliciano de Torres Ribeiro a El-Rey.

FL. 94. — Informe do Governador de Pernambuco André de Mello e Castro sobre a dita representação a proposito de uma demanda (1697).

FL. 95. — Carta de El-Rey ao dito Governador sobre o mesmo assumpto.

FLS. 98 a 100. — Requerimento do Capitam João de Brito de Sergipe pedindo satisfacção de serviços e papeis referentes a esta pretenção.

FL. 102. — Requerimento de Domingos da Costa de Araujo, senhor d'engenho de Pernambuco, para que os seus carros sejam isentos e o capitão mór «os não possa obrigar a assistir com as carruages algumas.»

FL. 103. — Informaçam da Camara da Parahyba sobre peso de assucares.

FL. 104. — Idem.

FL. 112. — Requerimento de uma praça (1738).

FLS. 163 a 165. — Commercio que faz a ilha de S. Thomé com os Generos da sua produção para os seguintes Portos: Pará e Bahia de todos os Santos.....

FLS. 166 e 167 verso. — Rendimentos dos dismos de dentro e fóra, e do subsidio do Maranhão e do Piauhy. Rendimentos dos direitos dos escravos que vão do Rio Janeiro ás minas e de

800 rs. por cada escravo que entra no dito rio de Janeiro.

Rendimentos das passagens dos rios Paraiba e paraibuna para as minas geraes e do rio das mortes.

Rendimentos dos dismos, quintos, entradas tersas partes dos officios e demais direitos reaes da Capitania de Goyaz.

Rendimentos dos dismos, quintos entradas de ofisios e mas direitos reaes das capitanias de Cuiba e Matto-Grosso.

Observações

ão se acham enumerados estes documentos no *Catalogo* de Figanière, que dedica 11 linhas apenas a este codice, o qual fazia parte da collecção de D. Bernardo de Yriarte.

N. 592

dice in-4º de 201 fls., tendo na lombada *Papeles matematicos etc.* e sendo uma collecção feita por D. Bernardo de Yriarte de documentos e ensaios sobre mathematicas, fortificação, equitação, etc.

LS - 56 a 58. — Carta muy elegante de Henoc Estartemus, predicante calvinista de los Olandeses rendidos, que escribió en latin al senõr Don Geronimo Quixada de Solorçano, auditor general de las armadas y exercitos de Su Magestad Catholica (Philippe IV), dandole en ella quenta del porque se movieron los Estados rebeldes á inviar á conquistar el Brasil, la armada que truxeron, y lo que les sucedió desde la toma de la ciudad de San Salvador hasta que se rindieron al exercito de Su Magestad y á Don Fradique de Toledo, nuestro general en su nombre, la qual traduzida de latin en castellano por el dicho senõr auditor general, es como sigue.

Observações

Não citado por Figanière. Como o leitor está verificando, são muito abundantes os documentos fornecidos pelo Museu para o estudo do episodio historico da occupação e recuperação da Bahia, primeiro da guerra hollandeza.

N. 599

Codice in-4° de 228 fls., tendo na lombada *Catalago de Papeles manuscritos.*

NOTA.—E' o registro original dos documentos de um archivo hespanhol, que P. de Gayangos suppõe ser o do Conselho d'Estado de Madrid, hoje encorporado no de Simancas.

FLS. 69 a 79.—Legajo n. 7—Portugal.

NOTA.—Encontram-se na nomenclatura dos papeis referencias incidentaes ao Brazil, sob o ponto de vista administrativo.

Observações

Figanière não menciona este codice.

N. 660

Codice in-12° de 228 fls., tendo na lombada *Poezias varias*, comprado a Baynes em 1838 e que fez parte da collecção do Dr. Adam Clarke. O titulo exarado no frontispicio é *Poezias varias de differentes autores, que neste livro se contem.*

NOTA.—A maior parte em portuguez e quasi todas sem assignatura, excepção feita das de Fr. Antonio das Chagas, tornando difficillimo verificar, sem trabalho especial, si algumas são da lavra de escriptores coloniaes brazileiros. Figanière diz que ha 14 sonetos de Luiz de Camões.

N. 742

Codice in-4.° de 31 fls., que começa pela copia da resposta, em latim, de Izabel de Inglaterra ou antes do Conselho Privado do Reino ao embaixador portuguez, sobre o pedido por este formulado para ficar defezo aos subditos britannicos navegarem para o *Brazil*, Ethiopia, India, ou qualquer terra descoberta por Portuguezes, da mesma fórma que o prohibira El-Rei de França. Westminster, 31 de Maio de 1562.

N. 902

Codice in-4.º de 159 fls., tendo na lombada *Navegaciones en la mar del Sur y otras partes del Globo recogidas por J. D. de Armona*, e como titulo «Navegaciones antiguas y modernas; Descobrimientos y Diarios curiosos de Viages hechos á la mar del Sur, y otras partes incognitas del Globo en America. Recogidas por Don Joseph Antonio de Armona Cavall°. Pensionista dela distingd°. Real Orden Espanôla de Carlos III. Año de 1772.»

FLS. 75 a 77. — Diario por mayor de la Fragata nombrada Nuestra Snra de los Dolores (alias la Bentura) en el regreso de su viage, desde el Puerto del Callao de Lima, á el Rio de Janeiro.

Observações

Figanière não cita este codice.

N. 1049

Codice in-folio tendo na lombada *Original letters and papers*, comprado a Jos. Lilly em 1844. (Originaes)

FLS. 6 e 7. — Dois memoriaes dirigidos a Oliver Cromwell por Manuel Martines Dormido, alias David Abrabanel, negociante judeo hespanhol, arruinado e expulso do seu paiz natal pela Inquisição, pedindo a intervenção do Protector junto ao Governo Portuguez para a recuperação das suas dividas, perdidas pelo confisco dos bens dos cidadãos de Pernambuco, por occasião da capitulação do Recife em 1654; mostrando as vantagens de attrahir os judeus para a Inglaterra, assegurando-se-lhes liberdade religiosa e protecção.

Ns. 1131 — 1136

Collecção de 6 codices in-folio tendo na lombada *Papeles Varios de Portugal*.

NOTA. — E' uma collecção de documentos officiaes em hespanhol, abrangendo originaes das consultas do Conselho e

FL. 375. — Carta de Antonio da Silva sobre os «navios de Brazil cargados de azucar, que han tomado los enemigos» (Julho de 1623).

TOMO V, DE 340 FLS.

FL. 30. — Consulta do Conselho de Portugal «sobre los avisos que embió el Virey de los navios que se arman em Olanda» (1621).

FL. 31. — Informe sobre o mesmo assumpto do inglez William Molle, assignado tambem pelo consul inglez Anthony Alexander.

FL. 234. — Consulta «sobre el medio de proveer para las necessidades publicas por cuenta de la Corona de Portugal» (Janeiro de 1625).

NOTA. — Refere-se igualmente ao Brazil.

FLS. 235, 236, 241 e 242. — Informações de Pieter Vaase, de Dantzig, e Jacob Voes, de Hamburgo, sobre preparativos navaes dos Hollandezes contra a Hespanha (Março de 1625).

FL. 247. — Carta dos Governadores de Portugal sobre o principio da companhia de commercio (Julho de 1625).

FLS. 255 e 256. — Relação do estado que tem os sete navios que se aprestão darmada (Julho de 1626).

FL. 315. — Carta dos Governadores de Portugal «sobre la union de las armas» (Setembro de 1626).

NOTA. — Refere-se igualmente ao Brazil.

FLS. 331 a 336. — Breve relacion y sustancia de lo que importan las Rentas del Reino de Portugal y la situacion dellas — de los goviernos, tribunales, plaças, encomiendas, obispados e

Beneficios y mas cosas que Su Magestad tiene y provee en aquel Reino — por el Licenciado Fernando Loureyro, su criado.

FL. 337. — Relação do Estado que tem os seis navios que se aprestão darmada da Costa, e os tres em que vay o governador do Brazil Diogo Luiz d'Oliveyra.

TOMO VI, DE 545 FLS.

FLS. 537 a 541. — Informes sobre a petição de D. Garcia de Castro sobre uma pensão em consideração dos serviços de seu pai D. João de Castro, governador do Brazil (Março de 1624).

N. 2251

Codice in-4° de 81 fls., tendo na lombada *Brit. Mus. Portuguese and Spanish Books in Library of British Museum* e no interior da pasta esta nota manuscripta, a lapis: *Written by Mr Emperor and designed to have been sent to Dr. Nunes of Coimbra.* Adquirido em 1873 n'um leilão da casa Sotheby. Como o seu titulo assaz o indica, é uma relação alfabetica dos livros hespanhoes e portuguezes existentes no Museu, e dos quaes muitos se referem ao Brazil.

Observações

O ultimo codice da Bibl. Egert. citado por Figanière é o n. 1136. A partir deste numero, são de acquisição posterior ao seo *Catalogo.*

N. 2395

Codice in-fol de 698 fls., tendo na lombada *Papers relating to English Colonies in America & the West Indies. 1627—1699.* Com indice.

NOTA. — E' uma enorme collecção de documentos originaes, dos quaes grande parte se referem á Jamaica, e muitos tratam de plantações de assucar, desenvolvimento agricola das Antilhas, estabelecimentos estrangeiros na America da mesma cathegoria ou caracter economico, etc.

BIBLIOTHECA SLOANIANA

N. 2026

Codice in-16° de 48 fls., tendo na lombada *Tractado da Provincia do Brasil* e por titulo «Tractado da Provincia do Brasil no qual se contem a informação das cousas que ha na terra, assi das capitanias e fazendas dos moradores que viven pella costa, e doutras particullaridades que aqui se côtan; como tambem da condição e bestiaes custumes dos Indios da terra, e doutras estranhezas de bichos que ha nestas partes, offerecido a muito Alta e serenissima Sñra. Dona Catharina Rainha de Portugal Sñra nossa. Visto e approvado pellos deputados da Sancta Inquisição».

NOTA.—E' o trabalho de Pero de Magalhães de Gandavo, não a *Historia da Provincia de Santa Cruz*, mas o *Tratado* impresso no tomo IV da «Collecção de Noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas», edição da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1826, 8.° Innocencio da Silva diz que consta ter Gandavo estado no Brazil (Tomo VI, pag. 430): elle porem escreve positivamente que residio na colonia (*destas partes onde por algũs annos me achei*). A copia manuscripta do Museu é por letra do seculo XVII ou XVIII. O prologo, exalçando o Brazil, é no tom caracteristicamente admirativo que distingue os *Dialogos*, e quejandas producções do seculo XVI. Em seguida descreve a costa e trata da capitania de Itamaracá, da de Pernambuco, dos rios Real e S. Francisco, das capitanias da Bahia, Ilheos e seo gentio Aymoré, Porto Seguro, Espirito Santo e São Vicente, do Rio da Paraiba e Rio de Janeiro. Occupa-se finalmente, e com interessantes pormenores das fazendas da terra, do gado transportado e acclimatado, dos costumes inclusive da escravatura, das qualidades do clima, dos mantimentos, caça e fructas, com bastante desenvolvimento dos usos dos Indios, e da fauna.

N. 5221

Codice in-folio oblongo tendo na lombada *Posts Views in Brasil* e na pasta *Brasiliae Regiones*, contendo 32 desenhos originaes de Post, a tinta da China, que serviram para a illustração da formosa obra de Barlaeus « Rerum per octennium in Brasilia gestarum », Amsterdam, 1647.

Tem dentro a seguinte nota manuscripta, em papel separado : « Archetypae delineationes Brasiliæ Regionum, Civitatum, Arcium, Fluviorumque Prospectus, ut et Castrorum, prœliorumque tam navalium quam terrestrium, sub Joh. Mauritio Nassoviæ Comite per F. Post 1645 Being the original drawings of a Book entitled Gesta sub C. Mauritio in Brasilia Casp. BarlaeoAmst. 1647 — Completiores multo ac elegantiores quam in dicto opere—It contains also the originals of Francisci Plante Mauritiados Libri XII Bat. 1647. »

Observações

Da comparação deste codice, não mencionado por Figanière, com a obra de Barlaeus, verifica-se que se acham nesta todos os desenhos daquelle, excepto o n. 32 (Arx Archin), igualmente assignado F. Post e datado 1645. Por contra não figura no codice o desenho que apparece na obra sob o titulo : *Obsidio et expugnatio Portus Calvi*.

N. 5253

Codice in-folio contendo 79 formosas aquarellas e tendo na lombada *Drawings of Indian Dresses, Chinese Buildings, etc.*

FL. 23, 44 × 28cm. — Inhabitants of Brasile, the man with Rattles or Castanets, made of ye fruit Ahovai about his Leggs & a Maracca or God in ye hand of one of their Women. Also a Sagouin or small Monkey & Parrot.

NOTA. — Representa um indio e uma india dansando, o homem usando dependurado das costas e preso por uma fita a tiracollo o conhecido enfeite multicolor de pennas de ema, e a mulher, cuja carnação é alva demais para indigena, ostentando um diadema de pennas e tangendo um maracá, tambem adornado de pennas. Ambos completamente nús, o homem com duas ligas, abaixo dos joelhos, formadas de guizos de ahováí. No chão um saguim e trepada num galho de arvore uma arara.

FL. 24, 44 × 28cm.— Inhabitants of Brasile with Bows, Arrows and a Pine apple.

NOTA. — Homem e mulher nús, de côr mais bronzeada que os anteriores; o homem armado de arco, com quatro flechas compridas, e enfeitado o pescoço com um collar formado de uma pedra no feitio de meia lua; a mulher descançando a mão sobre o hombro delle e carregando uma criança mettida num panno que lhe sobe da anca esquerda ao hombro direito. No chão vêm-se dois fructos brancos num prato de barro vermelho e ao canto da aquarella cresce um abacaxi.

FL. 25, 44 × 28cm. — An Indian of Brasile who hath Killed his enemy rejoicing upon that occasion.

NOTA. — Figura de indio nú, com riscos escuros nos braços, peitos, coxas e pernas, dançando com um tacape, enfeitado de pennas, na mão, em frente á cabeça decepada de outro indio, que se encontra no chão.

FL. 26, 30.5×20cm.—A Brasilian Cannibal.

NOTA. —E' o mesmo indio armado de flechas, zarabatana e tacape, com diadema e o enfeite dorsal de pennas de ema atado no ventre, a ligadura do penis e os botoques nos cantos da bocca e no queixo que Ehrenreich descreve no seu artigo *Über einige ältere Bildnisse südamerikanischer Indiäner*, publicado no *Globus* de Brunswick, Bd. LXVI, n. 6, 1894, e traduzido por Oliveira Lima (*Diario Official*, do Rio de Janeiro, 29 de Outubro e 5 de Novembro de 1900). Aquelle indio encontra-se, assignado « Eckhout 1641 Brasil », num dos grandes quadros de Copenhague, provenientes da collecção de Mauricio de Nassau, e sob a epigraphe « Omem tapuya » na *Zoologia* de Zacharias Wagner existente no Real Gabinete de Estampas de Dresde, tendo além disso sido reproduzido no Arch. Intern. de Ethnogr. de Copenhague, Vol. 2, pag. 221 (quadro XIII); já o fôra antigamente no frontispicio da obra classica de Piso e Marcgraf e no texto da mesmo obra, e mais modernamente no « Calendario historico-genealogico para o anno bissexto 1818, publicado pela Real Deputação Prussiana dos Calendarios.» O citado artigo de Ehrenreich é digno de leitura pela massa de informações nelle contidas, chegando o auctor á conclusão que os mo-

delos dos artistas de Mauricio de Nassau eram duma tribu gés, os Turairyaés ou Otschucayanos, possivel mente aparentados com os Patachos ou Koropós.

FL. 27, 30.5×20cm.—A Brasilian Cannibal.

NOTA. —E' a mesma mulher tapuya atravessando um riacho, de cujas aguas bebe um cachorro, revestida de uma cinta de folhagem, carregando na mão uma mão humana decepada e ás costas, numa cesta, um pé, descripta por Ehrenreich no art. cit. e cujo retrato, assignado por Eckhout, faz parte da collecção de Copenhague, encontrando-se tambem na *Zoologia* de Wagner (fl. 96) e na obra de Piso e Marcgraf. E' quasi impossivel saber, entre tantos exemplares, qual o original e quaes os modelos. Ehrenreich opina que tanto os quadros de Copenhague como os desenhos de Dresde podem ter sido copiados de material artistico mandado do Brazil.

FL. 28, 44×28cm.—Indians of Brasile lamenting their dead friend lying in a Cotton hamac.

NOTA. — N'uma rede jaz um indio morto; acocoradas em redor quatro mulheres carpindo, ao passo que um homem chora e lamenta-se, tangendo um maracá enfeitado de pennas.

FL. 29, 44 × 28cm. — The ceremony of cutting the Arrow of the dead person who hath no farther use of it.

NOTA. — Um indio de pé corta a flecha com um facão, ao passo que um velho europeu, de longas barbas, vestido e calçado á européa, chora sentado na rede vazia, e que uma india acocorada, com o cabello dividido em dois rolos ornados de fitas azues, o acompanha na lamentação.

Observações

Figanière não menciona este codice.

BIBLIOTHECA BIRCH

N. 4158

Codice in-4° de 207 fls., tendo na lombada *Collection of Letters and State Papers.*

Fl. 120. — Carta da Rainha Regente D. Luiza de Guzmán ao residente inglez na Hollanda George Downing, sobre a perspectiva de paz com as Provincias Unidas, segundo as informações do seu agente em Amsterdam, e sobre a embaixada de D. Fernando de Faro. Lisboa, 2 de Abril de 1658.

Fl. 203. — Copia da credencial, em latim, do Conde de Miranda mandado como Embaixador junto aos Estados Geraes. Lisboa, 24 de Setembro de 1659.

Nota. — Foi o Conde de Miranda quem, em 1661, assignou o tratado de paz entre Portugal e a Hollanda.

MANUSCRIPTOS ADDICIONAES

N. 5027 A

Codice in-folio de 83 fls., tendo na lombada *Maps and Charts* e formando uma collecção de mappas a penna e aquarella, sobre papel e pergaminho, a qual contem varios dos originaes dos famosos mappas de Blaeu.

Fl. 49. — Mappa á penna das costas da *Guiana* e *Pernambuco* feito em 1670 por Sebastian de Ruesta.

Observações

Não citado por Figanière.

N. 6893

Codice in-folio de 148 fls., tendo na lombada *Expedicion de D. Cevallos em 1776* e na primeira folha « Conquista de la Isla de Santa Catalina y de la Colonia del Sacramento, y Demolicion d'esta ultima, segun encargó Yriarte al Teniente General Don Pedro Ceballos que mandaba el Exercito. La Isla de Santa Catalina se devolvió á Portugal ápesar del dictamen contrario que dió Yriarte al Primer Secretario de Estado Conde de Florida Blanca. Tambien se habria devuelto a los Portugueses la Colonia del Sacramiento que tanto pretexto les habia dado para usurpar terrenos en la Banda Septentrional del Rio de la Plata ». Sem indicação de proveniencia, muito provavelmente da collecção Yriarte, e formando uma collecção de documentos e mappas de forças, etc., com um bom indice no fim do volume, como segue:

Estado del exercito de expedicion al mando de Don Pedro Cevallos.
Relacion de los Buques destinados al transporte de Tropas a America.
Goces que desfruta la Infanteria de Buenos Ayres.
Razon de las medicinas que se llevan para el exercito.
Estado de los Navios, Fragatas, y demas embarcaciones que se hallan armadas en Europa y America divididas en esquadras y las demas sueltas.
Relacion del Tren de campaña que se aprontó en Cadiz.
Relacion del Tren de batir que se aprontó en Cadiz con todos sus adherentes por disposicion del Señor Don Pedro Cevallos.
Copia de la orfi. del 24 al 25 de Septiembre de 1776, dada em Cadiz.
Descripcion del Rio de la plata y sus immediaciones.

Noticias de Buenos Ayres en 9 de Abril de 1776.
Diario de las operaciones del exercito de S. M. en la America Meridional.
Plano que manifiesta los Buques marchantes de la presente expedicion del mando de Don Pedro Cevallos.
Estado que demuestra los Navios, Fragatas, y demas Buques que se hallan armados en Europa, y America divididos en esquadras y los demas sueltos.
Estado de las embarcaciones que se ocupan en el comboy de la presente expedicion.
Estado que representa el numero de embarcaciones, cañones y comandantes & de que consta la esquadra del mando del Exmo. Señor Marques de Casa Tilly.
Plano que manifiesta la figura que hará en el mar dicha esquadra y comboy.
Instruccion sobre la derrota, y parage de reunion de los Bageles de Guerra y mercantes que componen dicha Esquadra.
Relacion del Combate del Rio Grande entre los Españoles y los Portugueses.
Noticias del Rio Grande.
Relacion de las fuerzas de mar y Tierra que tienen los Portugueses en el Brasil.
Puntos y acaecimientos notables de la Navegacion que ha hecho la esquadra al mando del Señor Marques de Casa Tilly.
Orden de Batalla del exercito de S. M. destinado a la expedicion.

Observações

Esta collecção, parte de documentos originaes e parte de copias, deve ser consultada conjunctamente com as de ns. 13975 (pgs. 137 a 142), 13980, 17606, 17573, 20986 e 35839 (Mss. Add.), e a do n. 374 (Egertoniana): tambem com o mappa 17664 D (Mss. Add.) e o primeiro papel do codice n. 17619 (Mss. Add.) Parece-me que uma historia completa dessa guerra ultramarina, echo da guerra que resultou na Europa do chamado *Pacto de familia*, não poderá ser feita sem o exame de todos os papeis apontados e reunidos no Museu Britannico.

N. 10246

Codice in-4° de 274 fls., tendo na lombada *Papeles Varios Vol. IV*, relativo principalmente á Colonia do Sacramento.

FLS. 2 a 112.—Copias de varios Documentos sobre la fundacion de la Colonia del Sacramento, en que se establece el verdadero meridiano de division entre los terminos de la Conquista de Castilla y Portugal en la America Meridional.

NOTA. — N'uma bella calligraphia uniforme do seculo XVIII e terminando pela transcripção do tratado de 1681.

Observações

No *Catalogo* de Figanière não está citado este codice.

N. 13974

Codice in-fol. de5 17 fls., proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd em 1843.

FLS. 1 a 9. — Relacion de la jornada del Brasil de la Ciudad de S. Salvador y Baya de todos los Sanctos Por D. Fradique de Toledo Osorio Marques de Baldueça Capitam General de mar y tierra Por el Rey nos. Sr.

NOTA. — Supponho que não está citada no exhaustivo estudo publicado sobre a conquista e reconquista da Bahia em 1624 pelo Rev. Edmundson na *English Historical Review* de Outubro de 1898.

FLS. 10 a 12. — Derrotero desde S. Lucas de Barrameda a las Filipinas yendo por los estrechos de Magallanes y San Vicente hecho por los capitanes Gonçalo de Nodal y Bartholome Garcia de Nodal y D. Ramiro de Avellano. Em Madrid, 30 de Setiembre de 1619.

NOTA. — De passagem refere-se ao Brazil e traz, desenhados á penna, os perfis da montanha O Frade e do Cabo Frio.

FLS. 50 a 63. — Carta del Capitam José Hurtado a D. Francisco de Alfaro sobre el Modo de Armar: 4 navios de 400 y 350 toneladas, y menos para hacer guerra a los piratas olandeses, y librar la mar y limpiar la de ellos «em 22 de Mayo de 1624 años.»

NOTA. — E' o anno da occupação da Bahia pelos Hollandezes.

FLS. 454 a 459. — Declaracion que ha hecho el Cabo de Esquadra de infanteria de la dotacion de esta Provincia Josef Marquez natural

del reyno de Portugal, de los estabelecimientos y nuevas colonias que los de su nacion poseen con la nominacion de los Estados del Gran-Pará, por uno y otro lado de Amazonas, donde dicho cabo servio, y desertado vino á esta capital de Guayana en veinte y nueve de Enero de mil setecientos y seis, que sentó plaza de Fusilero — 1777.

NOTA. — Documento interessante para a historia da colonisação da Amazonia e nossas questões de limites com as Guyanas.

Observações

Figanière apenas menciona o primeiro dos documentos acima enumerados, citando dois mais que não nos dizem respeito e dando como relativo ao Brazil um papel referente a uma expedição hollandeza ao Perú. (Vide pag. 276 do seu *Catalogo*).

N. 13975

Codice in-4° de 350 fls., tendo na lombada *Mss. de Indias. Tom II.*

FLS. 137 a 142. — Descripção de Montevideo, suas defezas, estado das tropas, etc. em 1763.

NOTA. — Papel muito detalhado.

FL. 184. — Resposta de Filippe IV a uma Consulta do Conselho sobre a prohibição da entrada dos Portuguezes nas Indias Occidentaes depois da revolução de 1640.

FLS. 346 e 347. — Apontamento sobre as missões jesuiticas no Paraguay em 1741.

FLS. 348 e 349. — Lista de obras em todas as linguas (varias dellas em portuguez) sobre a America e Indias Orientaes.

Observações

Figanière faz menção deste codice, mas não destes documentos.

N. 13977

Codice in-fol. de 578 fls., tendo na lombada *Papeles Varios de Indias*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Th. Rodd em 1843.

FLS. 1 a 13. — En esto libro está traslado de dos bulas por las quales consta el derecho que tieñe los Reyes de españa a las Indias Ocidentales y otras instruciones de su Mag.d y muchas dudas y cosas tocantes aquellas Partes.

NOTA. — Refere-se ás conhecidas Bullas de Alexandre VI.

FLS. 71 a 74. — Demarcacion y division de las Indias.

NOTA. — Occupa-se do mesmo assumpto.

FL. 126. — Decreto do Rei de Hespanha de 25 de Julho de 1625 sobre bens tomados na Bahia pelos Hollandezes a Don Francisco Sarmiento, governador de Potosi.

NOTA. — E' uma folha impressa.

FLS. 485 e 486. — Petição do «Capitan Symon Estacio da Silveyra, Procurador general de la cõquista del Marañon», para que a prata do Perú, em vez de descer a Lima e ser transportada para a Europa por via de Panamá, fosse trazida *por um dos rios do Maranhão*, o que se poder ia fazer em quatro mezes «por las entrañas de una ancha tierra, que por si propria se defiende a todos los exercitos del mundo.»

NOTA. — E' o proprio impresso e traz a data de 15 de Junho de 1626.

FLS. 487 a 498 — Relação sumaria das cousas do Maranhão escripta pello Capitão Symão Estacio da Sylveira, dirigida aos pobres deste Reyno de Portugal. Em Lisboa. Com todas as licenças necessarias. Por Geraldo da Vinha. 7 de Março de 1624 (sem numeração).

NOTA. — Innocencio diz do auctor que militou na America no tempo do dominio hespanhol, nada mais constando de suas circumstancias pessoaes, e diz do mencionado opusculo que é rarissimo, conhecendo-se apenas a existencia de um exemplar na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, entre os papeis da *Collecção* denominada de Diogo Barbosa Machado, vol. XLVII. (Vide Figanière, Bibliogr. Hist., n. 865). Na Bibliotheca Publica de Evora existe uma copia manuscripta in-4º, por letra do seculo passado e tirada provavelmente do impresso (Codex CXVI — I — 9).

FLS. 543 e 544 — Copia del Memorial del oBispo electo del Rio de Janeyro que su Mag.d Manda consultar en la Junta de su Confesor El Sr. Arçobispo Inquisidor General y adjuntos los Señores D. Sebastiam Lambrana y D. Juan de Solorcano.

NOTA. — São queixas da diocese para que fôra designado o prelado, que pouca vontade mostrava de a conhecer.

Observações

De todos estes documentos, Figanière apenas menciona «dous papeis *impressos* sobre o rio e a provincia do Maranhão.» (Vide pag. 277 do seu *Catalogo*).

N. 13979

Codice in-fol. de 388 fls., tendo na lombada *Mss. de Paraguay*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd em 1843.

FLS. 1 a 33. — Breve relacion delo sucedido en la Provincia del Rio de la Plata sobre la entrega de los siete Pueblos de Indios Guaranis, que el Rey Catholico ha mandado hacer a la Corona de Portugal; en donde consta la fiel obediencia, y constante celo con que los Misionarios Jesuitas han cohoperado en la Execucion de las Reales Ordenes.

FLS. 34 a 39. — Daños considerables, y perjuicios graves, que de la Linea Divisoria se siguen a

los 7 Pueblos señalados, y a otros aun no comprehendidos en ella, en lo temporal, y primeramente en la yerba, y yerbales.

FLS. 40 a 45. — Algunos de los daños, que de la nueva demarcacion se siguen á los dominios de España.

NOTA. — Queixando-se de que a demarcação portugueza rouba o valor estrategico da fronteira castelhana.

FLS. 46 a 54. — Idea de la conducta de la Corte de Lisboa respeto a la de Madrid, en los asuntos pendientes de America Meridional.

FLS. 56 a 60. — Noticias antiguas desde el año de 1755 hasta el presente de 1759 tanto a lo que corresponde a los negocios del Paraguay como las persecuciones de los Padres de la Compañia de Jesus en Portugal copiadas, y traducidas de Italiano en Español.

NOTA. — 1759 é o anno da expulsão dos Jesuitas da Colonia.

FLS. 62 a 69. — Relacion de lo succedido en la persecucion que contra la Compañia de Jesus se levantó en el Brasil, Dominio de Portugal.

FLS. 70 a 78. — Carta escrita por el R. P. Joseph Quiroga de la Comp.ª de Jhs. al Exmo. S.or Don Joseph de Carvajal y Lancaster.

FLS. 80 a 155. — Manifiesto de las operaciones del theniente general de los Reales Exercitos Don Joseph de Andonacqui Governador y Capitan General de las Provincias del Rio de la Plata, en observancia de las Orñs del Rey para el reglamento de limites con la Corona de Portugal por la parte de la America Meridional y evacuacion de los Siete Pueblos de Indios Guaranis situados al Oriente del Rio Uruguay, de las Misiones que estan al cargo de los Religiosos de la Comp.ª de Jhs. cuios

territorios segun los Tratados y la Linea divisoria se davan a la Corona de Portugal en equibalente dela Colonia del Sacramento, y de la navegacion privatiba del Rio de la Plata, que quedava a la de S. M. C. En el que se dá una brebe noticia de los primeros progresos para su mejor inteligencia.

FLS. 158 a 215.—Disertacion historica y geographica sobre el Meridiano de demarcacion entre los dominios de España, y Portugal, y los parages por donde pasa en la America Meridional, conforme a los tratados y derechos de cada estado, y las mas seguras y modernas observaciones.

Por Dn. Jorge Juan, y Dn. Antonio de Ulloa, en la imprenta de Antonio Marin, año de MDCCXLIX.

NOTA.—E' o conhecido trabalho, logo impresso, dos irmãos Ulloa.

FLS. 216 a 388.—Respuesta a la memoria presenteada en 16 de Enero de 1776 pr el Ex.mo Sr. Dn. Fran.co Inocencio de Souza Coutiño, Embaxador de S. M. F. cerca del Rey N. S. y relativa á la negociacion del arreglo de Limites de las Posesiones Españolas y Portuguesas en América Meridional.

Carta de Acompañamiento que precede á la Respuesta y contiene un Extracto, ó Analisis de la misma Respuesta.

Apendice de Documentos que se citan en la Respuesta misma.

NOTA.—São os originaes para a impressão, copiados da minuta e com correcções do marquez de Grimaldi. Da folha 351 ao fim do codice acham-se os Documentos, que são os seguintes:

A. e B. Ordens reaes de 1716 e 1720 ao governador de Buenos Ayres.

C. Carta de D. Pedro de Cevallos ao conde de Bobadela em data de 15 de Julho de 1762 e escripta de Buenos Ayres.

D. Memoria en que el S.r Embaxador d.m Aires de Sá y Mello dió cuenta delo ocurido en el Rio Grande de S.n Pedro, quando los Portugueses acometieron la Banda del Norte de él, en el año de 1767.

E. Reclamaciones hechas por escripto hasta fin del año de 1773 por los Gobernadores del Rei en varias provincias de la América Meridional, con motivo de las usurpaciones de los Portugueses en el Rio Grande de S.n Pedro, y demas Paises de la Corona de España en aquella Region.

F. Estado de la Tropa que D.n Juan Joseph de Vintiz llevó para su propria defensa quando salió á reconocer en el año de 1773 los Dominios de S. M. en las Provincias de su mando.

Observações

Todos estes documentos, alguns delles bem interessantes, são de valor, senão immediato, pois trata-se de uma questão felizmente liquidada pela decisão arbitral de Washington, pelo menos retrospectivo, para a historia diplomatica do nosso longo conflicto de fronteiras com a Hespanha, reguladas primeiro pelo tratado de 1750, o qual provocou a sublevação dos indigenas aldeados, guiados pelos Jesuitas, em 1754-1756, e novamente ajustadas pelo tratado de S. Ildefonso, de 1777, igualmente mallogrado. O summario de Figanière, relativo a este codice, abrange sómente seis linhas (Vide pag. 277 do *Catalogo*).

N. 13980

Codice in-folio de 289 fls., tendo na lombada *Mss. de la Plata*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd em 1843.

Nota.—Figanière não menciona este codice, que é o complemento do n. 6893 e traz na primeira pagina «Expedicion al Rio la Plata.» Consta de copias na grande maioria, e não tem indice.

Fls. 1 a 3.—Cartas e documentos relativos a projectos de invasão do Rio Grande, assignados por D. Pedro de Cevallos (1777-1778).

FLS. 16 a 19.—Papel referente a rectificações das fronteiras, assignado por D. Pedro de Cevallos (1777).

FLS. 21 a 26.—Outros papeis sobre os mesmos assumptos.

FL. 26.—Relacion de las fuerzas de Mar y Tierra que se hallan a la disposicion del Marques de la Bradia (*Lavradio*), Virrey y Capitan General del Brasil, entre Rio-Janeyro, Santa Cathalina, Rio Grande, y Rio Pardo con especificacion en qual de los dichos Puertos se hallan los Navios, y Regimientos de Tropa, y sus nombres.

FL. 29.—Resumen de la Artilleria, tropa y embarcaciones tomadas a los Españoles en el Rio Grande.

FLS. 30 e 31.—Pueblos de Miciones del Paraguay (Borrador de la instruccion a Vertiz).

FL. 37.—Carta de D. Josef de Galvez sobre a questão de limites.

FLS. 39 e 40.—Borrador sobre la mala fé de la Marina en negarse a concurrir, y coadjuvar la conquista de la Isla de Santa Catalina.

FLS. 41 e 42.—Relacion de los viveres enbiados a S.ta Catalina, para la esquadra y guarnicion.

FLS. 43 a 50.—Previenese al Marq.s de Casa Tilly lo que debe executar la esquadra de su mando (*Troca de cartas entre o almirante e D. Pedro de Cevallos*).

FL. 51.—Informe del com.te de Santa Cathalina (*Guillermo Vaughan*) sobre la detencion de la esquadra em aqu.lla Isla.

FLS. 53 e 54.—Avisa el Governador de Santa Cathalina sobre competencias suscitadas con

la esq.dra y de haverse presentado la de los en.os a la vista de la ñra.

FLS. 55 e 56.—Informe que ha tenido el Governador de la Isla de Santa Cat.a sobre la perdida del navio San Agustin.

FLS. 57 a 60.—Al marq.s de Casa Tilly sobre aver dejado sin viveres la Isla de Santa Catalina, y bloqueada de los enimigos por mar.

FLS. 61 a 65 — Al Exmo. Sr. D. Josef de Galvez Con motivo de la orden de cesacion de hostilidades, se le informa de la conducta del Marq.s de Casa Tilly.

FLS. 66 a 68. — Papel sobre limites, restituição de prisioneiros e artilheria.

FLS. 73 a 76. — Fortaleza del Rio Grande de San Pedro, Tropas que las guarnecia, Artilleria y Pertrechos de guerra que se hallaron en ellas quando los Castellanos salieron de ellas precipitadamente el dia 1° de Abril de 1776.

FLS. 82 a 86. — Proclamação real e carta do Marquez de Casa Tilly a D. Pedro de Cevallos, escripta do porto de Montevideo e relativa á occupação de Santa Catharina.

FLS. 88 e 89.— Carta de D. Pedro de Cevallos ao Marquez de Lavradio sobre o tratado de paz de 1777.

FLS. 93 a 96.— Interrogatorio de Preguntas en la Pesquiza Recidencia.

FLS. 97 e 98.—Relação do mallogrado encontro das esquadras hespanhola e portugueza.

FLS. 101 a 119. — Mais documentos (ordens do Vice-Rey, disposições militares, etc.) concernentes á guerra do Sul e occupação de Santa Catharina.

FLS. 140 e 141. — Carta de Guillermo Vaughan para D. Pedro de Cevallos, escripta do Desterro a 13 de Junho de 1777.

FLS. 146 e 147. — Carta a D. Josef de Galvezsobre a tomada de Igatimi.

FLS. 153 e 154. — Troca de cartas entre o Marquez de Lavradio e D. Pedro de Cevallos sobre a paz de 1777.

FL. 179. — Papel sobre a praça de Iguatimi, etc., ao governador do Paraguay.

FLS. 181 e 182. — Carta original de D. Josef de Galvez sobre o mesmo assumpto.

FLS. 217 a 220. — Comercio ilicito del Corregedor de Moxos con los Portugueses.

NOTA. — Interessante para o conhecimento das relações mercantis estabelecidas pelo interior entre Hespanhoes e Portuguezes.

N. 13981

Codice in-fol. de 167 fls., tendo na lombada *Papeles tocantes al Peru y Brazil*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd em 1843.

FLS. 65 a 137. — Discripção do Estado do Brazil, suas Capitanias, producções e Commercio. Indez do que se conthem neste Livro.

Limites do Estado do Brazil.
Capitanias que conthem o Estado do Brazil.
Cidades que tem o dito Estado.
Villas que tem o dito Estado.
Quem povoou as Cidades e Villas do Brazil.
Capitania do Grão Pará.
- Cidade de N. Snr.ª de Belem Capital do Pará.
- Moedas de Ouro, Prata e Cobre.
- Medidas compridas, para Graõns e para Liquidos.
- Pezos.
- Generos de producção do Pará.
- » que se cultivão.
- Villas pertencentes a Capitania do Pará.
- » » » » » Caeté.
- Enseadas e Rios da Capitania do Pará.
- Contratos Reaes.

Capitania de S. Luiz do Maranhão.
Cidade de S. Luiz Cap.ª do Maranhão.
Moedas de Ouro, Prata e Cobre.
Medidas compridas, para Graõns e para Liquidos.
Generos de producam do Maranhão.
Villas pertencentes á Capitania do Maranhão.
Rios e enseadas na dita Capitania.
Contratos Reaes.
Capitania do Piauhy.
Generos que se exportão da Parnaiba.
Contratos Reaes.
Capitania do Seará.
Villas pertencentes a Capitania do Seará.
Rios da dita Capitania.
Contratos Reaes.
Capitania do Rio Grande.
Enseadas desta Capitania.
Contratos Reaes.
Capitania da Parayba do Norte.
Generos da sua producam.
Villas desta Capitania.
Portos desta Capitania.
Contratos Reaes.
Capitania de Itamaracá.
Generos da sua producam.
Portos e Rios desta Capitania.
Contratos Reaes.
Capitania de Pernambuco.
Recife de Pernambuco.
Moedas de Ouro, Prata e Cobre.
Medidas compridas, para Graõns e para Liquidos.
Generos que se exportão de Pernambuco.
Madeiras » » » » idem.
Villas pertencentes a esta Capitania.
Portos e Rios desta Capitania.
Contratos Reaes.
Capitania de Sergipe de El-Rey.
Generos de producam desta Capitania.
Portos e Rios desta Capitania.
Capitania da Bahia de Todos os Santos.
Cidade da Bahia de S. Salvador.
Moedas de Ouro, Prata e Cobre.
Medidas compridas, para Graõns e para Liquidos.
Pezos.
Generos que se exportão da Bahia.
Medidas que se exportão, idem.
Piassava » » » idem.
Villas pertencentes a Capitania da B.
Enseadas, Portos e Rios desta Capit.nia
Contratos Reaes.
Capitania dos Ilheos.
Portos desta Capitania.
Capitania de Porto Seguro.
Generos de producão desta Capitania.
Villa da dita Capitania.
Portos e Rios da dita Capitania.

Capitania do Espirito Santo.
Medidas para Graõns e para Liquidos.
Generos da sua produção.
Madeiras idem.
Villas desta Capitania.
Portos e Rios desta Capitania.
Capitania da Parayba do Sul.
Medidas para Graõns e para Liquidos.
Generos da produçam desta Capitania.
Villas desta Capitania.
Portos e Rios desta Capitania.
Capitania de Cabo Frio.
Capitania do Rio de Janeiro.
Cidade de S. Sebastiao.
Moedas de Ouro, Prata e Cobre.
Medidas compridas, para Graõns e para Liquidos.
Generos que se exportão do Rio de Janeiro.
Madeiras idem.
Villas desta Capitania.
Ilhas, Portos e Rios da d.ª
Capitania de S. Paulo.
Cidade de S. Paulo.
Moedas de Ouro, Prata e Cobre.
Villa de Santos.
Medidas de que uzão
Generos que se exportão de Santos.
Villa do Bom Jezus do Iguape.
Medidas que uzão.
Generos que della se exportão.
Villa de S. João Baptista de Cananêa.
Medidas que uzão.
Generos que se exportão.
Villa de N. Snr.ª do Rozario de Parnagoá.
Medidas que uzão.
Generos que se exportão.
Villa de N. Snr.ª da Graça do Rio de S. Fran.ºº
Medidas que uzão.
Generos que se exportão.
Ilha de S.ta Catherina.
Villa de N. Snr.ª da Conc.ºm da Laguna.
Generos que della se exportam.
Villas que mais tem esta Capitania.
Provincia de El Rey.
Cidade de S. Pedro do Rio Grande.
Generos que se exportão.
Discripção do Rio Grande.
Commercio do Rio Grande.
Capitania de Minas Geraes.
Minas dos Cataguás.
» do Rio das Velhas.
» novas do Caeté.
Cidade de Mariana.
Villas que tem esta Capitania.
Valor do Ouro nas Minas Ger.s
Moeda de Prata nas Minas.
Cazas de Fundiçam que ha em Minas Ger.s e despezas que fazem á Coroa.

Quantidade de Ouro que se extrae de Minas Geraes.
Contratos Reaes.
Capitania de Goyazes.
Villa boa. Capital de Goyazes.
Capitania de Mato Groço, e Cuyabá.
Villa bella da S. S.ma Trindade de Mato Groço.
Villa Real do Sñr. Jezus do Cuyabá.
Divizão dos Estados do Brazil.
Bispados do Brazil.
Governadores do Brazil.
Estados do Norte.
Ouvidorias destes Estados.
Estados do Sul.
Ouvidorias pertencentes a Relação da B.ª
Idem do Rio.
Rendas que percebe a Coroa de Portugal dos Estados do Brazil.
Contratos Reaes idem.
Despezas que faz a Coroa no Brazil.
Direitos, despachos, e mais despezas que pagam os Generos do Brazil em Lisboa.
Fretes que pagam os Generos que dos Portos do Brazil se exportam para Lisboa.

NOTA. — A data desta descripção é approximadamente 1792.

FLS. 139 a 167. — Cultura de diversas plantas etc.

Index do que se conthem neste livro.
Como se faz a tinta de Anil.
Modo de se cultivar a Erva do Anil, e fazer tinta ao estilo de Cabo Verde.
Modo de fabricar o Anil, ao uzo da America, conforme a insinuação do Padre Labbe *(Labbat)*.
Modo de fabricar o Anil por insinuaçam de hum Inglez.
Modo de cultivar, e fazer o Urucú, conforme a insinuação do Padre Labbe *(Labbat)*.
Modo de fazer Urucú.
Cultura do Café.
Methodo de preparar o Linho canhamo.
Methodo para se plantar, tratar e beneficiar a planta da Canella em toda a America.
Receita para fazer Licores de toda a Casta de frutas, cheiros, ou flores.
Lacre.

NOTA. — Estas duas ultimas epigraphes não constam do indice, que é aliás muito extenso e detalhado, tendo eu apenas transcripto os titulos das divisões e não o summario todo. A noticia de Figanière consta de trez linhas (Vide pagina 277 do seu *Catalogo*). A descripção do Brazil, especialmente com o additamento sobre as culturas, visivelmente do mesmo auctor, parece obra de Frei José Mariano da Conceição Velloso, o auctor da *Flora Fluminensis*. Nada comtudo corrobora directamente tal indicação, pois não existe menção do referido trabalho na lista dada depois do *Elogio historico* pronunciado por Manoel Ferreira Lagos

(Rev. Trim. do Inst. Hist., supplem. ao Tomo II, pag. 40 e seguintes). A data (1792) coincide aliás com a permanencia em Lisboa do frade Velloso, o qual regressou para o Rio de Janeiro em 1808, por occasião da trasladação da côrte portugueza. A descripção sob numero 13982, Mss. Add., pode igualmente ser-lhe attribuida, á falta de segura paternidade para uma e outra obra.

N. 13982

Codice in-fol. de 112 fls., tendo na lombada *Description of Brazil in Portuguese*, proveniente do leilão do Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd em 1843.

FLS. 1 a 112. — Brazil — Cabo do Norte, Rio Arawari, Macapá, Rio das Amazonas (e affluentes), Barra do Pará..... até Provincia de Mato Groço.

NOTA. — Descripção summaria, approximadamente da mesma data que a anterior e provavelmente do mesmo auctor, mas bastante completa e sobretudo muito detalhada.

N. 13984

Codice in-4° pequeno de 278 fls., tendo na lombada *Papeles Varios de Indias. Tom. 1°*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd em 1843.

FLS. 1 a 6. — Bula de Alexandre VI de la linea divisoria dada el año de 1493.

NOTA. — Impressa em Navarrete e frequentemente reproduzida.

N. 13985

Codice in-4° de 256 fls., tendo na lombada *Papeles Varios de Indias, Tom. II*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd. em 1843.

FLS. 1 a 29. — Resumen de las cosas principales, que se contienen en el Diario, que hizo Fr. Manuel Londoño Capellan del S.r Gov.or de Monte-Video sobre el Viage & la Espedición, contra los Indios Guaranies, cuyo titulo del

dicho Diario, es, como se sigue, Diario Historico de las marchas, que ha hecho el Exercito español mandado por el Ex.mo S.r D.n Joseph Andonacqui al fin de sugetar 7 Pueblos de Indios Tapes de los P. P.s de la Compan.a de Jesus, rebeldes á los ordenes del R. N. S.r

Fls. 31 a 37. — Recopila.n de noticias desde el año de 1755 hasta el de 1759 tanto en orden a los suzecos del Paraguay quanto a lo que mira a la Persecucion de los P. P. de la Comp.a en Portugal enbiadas de un gran Ministro de Estado. Esparcidas en Napoles por otro Ministro.

Fls. 226 a 240. — Copia del mem.al que el P.e Prov.al de la Prov.a del Paraguay de la Comp.a de Jesus, presentó a el S.r Comisario Marquez de Valderios en que lo sup.ca que se suspendan las disposiciones de Guerra contra los Indios Guaranis (assignado Joseph de Berreda, Cordova 7 Jullio de 1753).

Fls. 241 a 252. — Carta em hespanhol de um Fulano Siqueira a José Pereira Viana perguntando-lhe varias cousas: o preço de um negro no Brazil; a producção annual do assucar; condições do commercio; direitos a pagar na Colonia e no Reino; taxas locaes, etc. Seguem-se as respostas, tambem em hespanhol, com a seguinte nota: Madrid 12 de Deciembre de 1791. — Copia del Papel que de a D.n Josef de Siqueira y Palma en respuesta de las preguntas que me hiso constantes de su Carta etc. Acompanham-nas varias annotações avulsas, em portuguez, sobre os navios entrados em Cadiz em 1791, Colonia do Sacramento, congruas ecclesiasticas, sertão de Pernambuco, etc.

N. 13986

Codice in.-4º de 383 fls., tendo na lombada *Papeles Varios de Indias, Tom. III*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd em 1843.

FLS. 1 a 7. — Descubrim.to do Brazil p.r Pedro Alvares Cabral, seo reconhecim.to p.r Americo Vespusio, e outros Cap.ams sua demarcação, e limites etc.

NOTA. — Noticia pouco interessante: a *unica* entretanto que Figanière menciona.

FLS. 8 a 12. — Negociações que do Brazil se podem fazer para Tabelfay, Ilha de S.ta Elena Ilhas Malvinas, e dos Estados.

NOTA. — E' uma curiosa indicação commercial.

FLS. 13 a 18. — Discripção das Terras, desde o Rio da Cananea, até a aldea de S. Franc.º X.er nas vezinhç.as da V.a do Otú, pertenc.te á Ouvid.ria de S. Paulo.

NOTA. — Relação curta, porem muito detalhada e que deve offerecer interesse para o conhecimento do estado de povoação de S. Paulo no seculo passado.

FL. 19. — Discripção da Costa do Brazil desde o Pará até ao Rio da Prata conforme a Arte de Navegar contando da Cidade da Bahia para o Norte e para o Sul.

N. 13987

Codice in.-4º pequeno, de 323 fls., tendo na lombada *Papeles Varios de Indias, Tom. IV*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd em 1843.

FLS. 9 a 19. — Reflexiones sobre el perjuicio, y daños que pueden ocasionar a España el Tratado de Paz celebrado entre el Rey de Portugal y la Republica Francesa echo en Madrid en 29 de Septiembre de 1801.

NOTA.— Refere-se á Guyana Franceza e seus limites com o Brazil.

FL. 316.— Obras y Reparos hechos en los Castillos, edificios de Hospital y almacenes de la Isla de S.ta Catalina desde que salio de ella S. E. hasta 1.° de Mayo del m.° año de 1777.

N. 13992

Codice in—folio de 715 fls., tendo na lombada *Papeles tocantes a las Indias Occidentales, y Philippinas, Flotas y Galeones*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough.

NOTA.—Boa parte deste codice consta de impressos

FLS. 1 a13. —(*Papel impresso*)—Los del Consejo Real de las Indias, sobre que se debe escusar el de Camara, que en el se ha tratado de formar.

FLS. 25 a 33 — Consideraciones sobre si conviene, o no, que los Consejeros del R.l de Indias en esta Corte sean de los que han servido en las audiencias de ellas

NOTA.—E' sabido que o Conselho das Indias representou o papel de tribunal de ultima instancia para os assumptos ultramarinos, e não foram poucos os desta natureza que subiram á sua apreciação, entre outros os relativos á defeza do Brazil contra os Hollandezes, durante os 60 annos da união de Portugal e Hespanha.

N. 14005

Codice in 4.° de 454 fls., tendo na lombada *Papeles varios tocantes a Hollanda*, proveniente do leilão de Lord Kingsborough e comprado a Tho. Rodd em Março de 1813.

FLS. 153 e 154 — Copia del que representó el S.or Downing embiado por Milord Protector a los Estados Generales de las Provincias Unidas de Holanda persuadiendoles, a que se ajustasen por su medio y el de la Francia en la guerra, que tenian con Portugal.

NOTA. — Guerra, como é sabido, motivada pela libertação do chamado Brazil Hollandez. Figanière diz que aquelle documento, não datado, deve pertencer pouco mais ou menos ao anno de 1658.

N. 14027

Codice in-fol. de 302 fls., tendo na lombada *Caesar Papers* e dentro o ex-libris de Geo. Chalmers F. R. S. S. A., proveniente do leilão de Chalmers em 1842, previamente no catalogo de venda de Sir Jul. Caesar, Dezembro 1757, e comprado a Tho. Rodd. em 1843.

NOTA. — São todos casos do Almirantado (de que Sir Julius foi Juiz), cuja leitura offerece em alguns pontos dados interessantes para o estudo das relações commerciaes entre Inglaterra, Paizes Baixos, Hespanha e Portugal, nações então reunidas debaixo do mesmo sceptro, e suas colonias. Os casos referem-se sobretudo a aprezamentos, que constituem o fundo da historia maritima do seculo XVI.

FLS. 20 e 21 — Draft of articles whereupon letters of reprisal against the Spanish Kings' subjects were grounded, in 1585.

FLS. 123 a 126 — The substance of Francisco da Rocha's book of accounts, in a question touching Richard May's venture of clothes into Brazil, 1585.

Observações

No volume *Additions to the British Museum Manuscripts, 1841—1845*, encontra-se a pags. 25 a 28 (Anno de 1843) um summario completo deste volume. E' força reparar que a numeração dada pelo volume impresso do Catalogo do Museu já não corresponde á numeração posta no codice, existindo uma pequena differença.

N. 14936

Codice in-4° de 121 fls., tendo na lombada *R. Morris Miscellan. Collections relating to Wales*, doado ao Museu pelos directores da Welsh School.

FL. 77 (verso). — The Diamond now in the Possession of the King of Portugal weighing 6400 grains. Val. 36 Million Sterl. according

to the sale of the Late Govr. Pitts'Diamond being 14 times heavier than that.

NOTA.—Tem um desenho á penna da forma e tamanho desse diamante, achado em Minas em 1741 e remettido para Portugal, e mais um calculo para avaliar-se o preço de qualquer diamante pelo seu pezo.

N. 15170

Codice in-fol. de 349 fls., tendo na lombada *Papeles do Duque de Cadaval*, comprado, em Maio de 1844, no leilão de Southey.

NOTA.—Tem no fim um bom indice e a seguinte primitiva inscripção — Copyador tomo 9.

FL. 202 (verso) a 208. — Papel de André Luis Coutinho Almotasel Mor e Governador da Bahia sobre a falta de Moeda daquelle Estado — 4 de Julho de 1692.

FL. 208.—Papel do Duque (*de Cadaval*) sobre a moeda da Bahya em que se conforma com o papel asima do Almotasel Mor.

FL. 275.—Escrypto para o Secretario sobre o governo do Rio de Janeyro.

NOTA. — E' uma recommendação do Duque em favor do Marquez de Montebello, que foi vice-rei do Brazil e era hespanhol de nascimento.

Observações

Figanière publica (pags. 281 a 285) um indice completo deste codice, mas engana-se no *papel* relativo ao Brazil escrevendo falta de cereaes em vez de falta de moeda, engano que reproduziu do Catalogo official do Museu Britanico, onde está *corn* por *coin*.

N. 15180

Codice in-4° de 164 fls., tendo na lombada *Cartas de D. Luiz da Cunha 1737 — 1749*, e no frontispicio «Cartas e officios de D. Luis da Cunha, Embaix^or. Extra^o. e Plenipotenciario dos S. S. Sôres Reis de Portugal D. Pedro 2° e D. João 5° na Corte de Londres e no Congresso de Utrecht. Copia fiel do original que se conserva na Bibliotheca da Real Casa de Bragança, etc.»

NOTA. — Essa correspondencia é de interesse indirecto para o Brazil, occupando-se mesmo incidentemente da Colonia a proposito do projecto do tratado de commercio com a França.

N. 15181

Codice in-4° pequeno, de 485 fls., tendo na lombada *D. Luiz da Cunha Carta ao Marco Antonio*, proveniente do leilão de Southey.

FLS. 1 a 9. — Carta começando pelas palavras «Meu Sobrinho» e referindo que Marcos Antonio de Azevedo Coutinho lhe pedira instrucções ao ser nomeado para o cargo de Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, como provecto diplomata que era.

FLS. 10 a 475. — Carta começando pelas palavras «Meu Filho e meu Sñr. do meu Coração.»

NOTA. — E' a tão fallada carta a Marcos Antonio, que ainda se conserva inedita, existindo porem della varias copias como esta por lettra do seculo XVIII. Antonio Lourenço Caminha começou em 1821 a publicação das obras do famoso diplomata portuguez, mas apenas publicou um pequeno volume de menos de 200 paginas. Os quatro ou seis grandes volumes das Memorias de Utrecht conservam-se igualmente ineditos. Na carta citada apparecem muitas referencias ao Brazil, como acontece nos demais escriptos de D. Luiz da Cunha e era de rigor no seculo em que elle escrevia, durante o qual a colonia americana foi tudo para Portugal.

FLS. 476 ao fim. — Carta 1725.

NOTA. — E' uma carta ao Cardeal da Cunha com o projecto «de se poder augmentar o Commercio de Portugal, que já se não pode estender, senão pelo que de novo se descubrir.» Neste papel, em que ha passageiras allusões ao Brazil, D. Luiz aconselha a conquista do interior da Africa, a penetração do continente negro, na qual Portugal não cuidou a valer e que teria de ser a obra cosmopolita do seculo XIX. São todas copias.

N. 15189

Codice in-fol. de 343 fls., tendo na lombada *Memorias antigas, tom. II*, proveniente do leilão de Southey.

NOTA. — São copias, e dos dois volumes dá Figanière o indice completo (pags. 289 a 292).

FLS. 241 a 252. — Satira geral a todo o Governo do Reyno de Portugal por Gregorio de Mattos, ressuscitado em Pernambuco no anno de 1713 glosado o seguinte Motte: Este he o bom Governo de Portugal.

NOTA. — Gregorio de Mattos falleceu em 1696, mas o desconhecido que lhe tomou o nome rivaliza com elle na mordacidade e petulancia.

N. 15190

Codice in-fol. de 85 fls., tendo na lombada *Minas Geraes Consp. de 1789*, proveniente do leilão de Robert Southey.

FLS. 2 ao fim. — Sentença que os da Alçada do Rio de Janeiro profferiram contra os Réos de alta traição e Rebelião em 18 de Março de 1792, Pela Rebelião que intentaram fazer nas Minas Geraes.
Copiada fielmente do seu original por A. L. C.

NOTA. — E' o compilador Antonio Lourenço Caminha, de quem possuo trez grandes volumes de copias, e que nos fins do seculo XVIII e começos do seculo XIX explorou bastante, posto que sem methodo nem proveito para as lettras, as bibliothecas portuguezas.

N. 15191

Codice in-4.° de 122 fls., tendo na lombada *Voyage up the river Madeira in Brazil etc*, proveniente do leilão, em Maio de 1844, do poeta Southey, auctor da *Historia do Brazil*.

FLS. 1 a 54. — Voyage up the Madeira in 1749, com um mappa á penna no fim, e a seguinte observação a lapis: The Cuyaba falls into the

Paraguay about 19.° — previously receiving the Coxipo, or the Chexo pequeno e grande, as appears by the map of the certão of São Paulo and Minas Geraes.

NOTA. — Parece muito interessante para o estudo da nossa geographia colonial.

FLS. 55 a 79 — Relação noticiosa e exacta do que se passou nas Fronteiras de Mato Grosso e Santa Cruz de la Sierra desde o anno 1759 até ao principio do anno 1764 (com trez notas finaes em inglez).

NOTA. — Digna de leitura para o conhecimento das origens das nossas questões de limites, theoricamente reguladas pela diplomacia das duas metropoles, mas complicadas pelas desavenças com os Jesuitas e conflictos locaes entre Portuguezes e Hespanhoes. O castelhano foi no seculo XVIII o inimigo, como o fôra o Hollandez no seculo XVII e o Francez no seculo XVI. Por outro lado o seculo XVIII marca o apogeu da lucta entre o poder militar e o theocratico, o elemento civil e o religioso.

FLS. 80 a 93. — Noticias do lago Xarayes (tambem escripto Xerayes no decurso da relação) ponto litigioso para os geographos — expedição partida de Villa Bella (Matto Grosso). Diz no final — Lido na Academia por seu author — Pontes.

FLS. 94 a 122. — Memoria de Observaçoens Physico-Economicas acerca da extracção do oiro das Minas do Brazil por Manoel Ferreira da Camara (tambem lida na Academia e citada por Vandelli na sua *Memoria sobre as Producçoens Naturaes do Reino e das Conquistas etc.*, nas Mem. Econ. da Acad. Real das Sc. de Lisboa, Tom. I, pag. 223.

NOTA. — Na sua lista de trabalhos impressos de Ferreira da Camara, Innocencio não faz menção desse, cujo titulo vai acima transcripto.

N. 15193

Codice in-fol. de 427 fls., tendo na lombada *Papeis Politicos, Tom. I*, comprado em Maio de 1844 no leilão de Southey; primitivamente, bem como os oito codices mais que completam esta collecção, na livraria do desembargador Mathias Pinheiro e depois na do desembargador João Tavares de Abreu. São todos copias.

NOTA.—Figanière publica os indices completos destes volumes, cada um dos quaes aliás o possue mui detalhado.

FLS. 315 a 320.—Forma com que se estabeleceu a casa da moeda das Minas ou Para melhor dizer a sua perdição como se tem visto, vê e verá. No anno de 1724.

FLS. 372 a 385.—Arbitrios que se deram a Sua Magestade o Senhor Rey Dom João o quinto á cerca Dos Diamantes, que se extrahirão no serro do Frio, os quais se determinavão recolher a huma Companhia; ou se seguisse algum Dos projectos mencionado neste papel que Sua Magestade mandou consultar pellos homens de negocio da Praça querendo ouvir seus pareceres; hû dos quais por onde se rezolveo o negoçio, foy o que deu o Doutor João Mendes de Almdª.

FLS. 386 a 397—Resposta Do Doutor João Mendes de Almeyda. Ao papel Pello qual Sua Magestade mandou propor se hera conveniente o fixar se a Mina delles, e os extrahidos juntallos em huma Companhia para della se venderem quando vierão tanta abundancia de diamantes do Brazil—Copiado do Original.

N. 15194

Codice in-fol. de 380 fls., Tom. 2 da collecção dos *Papeis Politicos*.

FLS. 98 a 102—Parecer politico que se dió al valido de Espanha para Phelippe quarto em que se apuntão los incobinientes, que se

ofrezen en la jornada, y socorro de Pernambuco, en la conjuntura prezente del año de 1630—Este papel fue sacado del gabinete del Señor Marques de Gobeya — heredero del Conde de Portalegre Don Juan da Sylva, y copiado del original.

FLS. 117 a 130.—Rezam da guerra entre Portugal, e as Provincias Unidas com a noticia da cauza de que proçedeo em ô anno de 1657.

NOTA.—A capitulação do Recife deu-se no anno de 1654, mas a paz só foi firmada em 1661, publicando a Hollanda o convenio apenas em 1663 e apoderando-se entretanto as mesmas Provincias Unidas de grande parte da costa do Malabar.

N. 15195

Codice in-fol. de 364 fls., Tom. 3 da collecção dos *Papeis Politicos*.

FLS. 183 a 207.—Noticia que dá o Illustrissimo Bispo do Maranham, Don Fr. Joze Delgarte de huma energumena no anno de 1695.

FLS. 208 a 212.—Poblema de Bertolameu Lourenço de Gusmao qual he mais illustre se a Prudencia se a temperança.

NOTA.—O inventor dos aerostatos era, como se sabe, paulista. O papel mencionado é um dos muitos insipidos productos da Academia do Conde da Ericeira.

FLS. 217 a 234.—Relacion y informe de los Caballeros Fidalgos e Menistros de Portugal. con suas mañas, virtudes y indinaçiones; para la verdadera inteligencia de Felipe quarto dada por un inteligente secreto al Conde Duque en tiempo que gobernaba la Princeza Margarita Duqueza de Mantua.

NOTA.—A fls. 230 occupa-se das partes ultramarinas, e refere-se ao governador Diogo de Oliveira e a Mathias de Albuquerque, dizendo serem ambos pouco limpos de mãos. Todo o escripto aliás é em tom diffamatorio.

N. 15197

Codice in-fol. de 335 fls. Tom. 5 da collecção dos *Papeis Politicos*.

FLS. 318 a 323. — Breve Noticia e Rezumo de Todo o Estado do Brazil e Maranhao. Para instrução de qualquer curioso.

N. 15198

Codice in-fol. de 394 fls. Tom. 6 da collecção dos *Papeis Politicos*.

FLS. 68 a 72.—Papel offerecido pellos comisarios do Estados Geraes. Pontos provincionalmente propostos para tirar, e pacificar as deferenças entre o Senhor Rey de Portugal de huma parte e os Senhores Estados Geraes das Provincias Unidas, e Paizes Bayxos da outra Anno de 1648.

FLS. 73 a 129.—Decreto de Sua Magestade o Senhor Rey Dom Joam o Quarto em que mandou ver as capitulacoens com Holanda no concello da Fazenda e Consulta que nelle se fez. Reposta do Procurador da Fazenda Pedro Fernandes Monteyro, e o Papel com que o impugnou o Padre Antonio Vieyra, e o mais que houve sobre esta materia. Tem incluso o parecer do conde de Odemira e o parecer da Meza da Conciençia.

NOTA.— Documentos já impressos. O parecer de Monteyro é muito conhecido, e mais ainda o do Padre Antonio Vieira, que é o famoso *Papel forte*.

FLS. 147 a 188.—Noticia dos successos, e expulxam dos Padres da Companhia do Estado do Maranhão authora a Verdade Anno de 1662.

FLS. 189 a 251.—Papel politico sobre o Estado do Maranham Aprezentado em nome da Camara ao Senhor Rey Dom Pedro Segundo por seo procurador Manoel Guedes Aranha anno de

1685 Devidido em tres capitullos, e copiado da Livraria de hum Menistro que teve o principal manejo dos negocios Politicos desta Coroa de Portugal.

FLS. 252 a 260. — Parecer sobre os successos do Maranham feito por Manoel da Vide Souto Mayor Anno de 1658.

FLS. 261 a 269.—Paresçer ou Parecer Sobre o Governo do Maranhão Dado no Conselho ultramarino Pello Porcurador daquelle Estado Manuel davide Souto Mayor.

FLS. 270 a 275.—Parecer sobre se augmentar o Estado do Maranhão Fazendo-se asento para Negros de Cabo Verde Feito por Joam de Moura.

FLS. 280 a 305.—Discurso a favor da antiga cappitacam Mostrando os inconvinientes que resultão da Nova Ley de Sua Magestade, vinda para as Minas, cos projuizos que della se hão de seguir Por Alexandre de Gusmão, Cavalleiro professo na ordem de Christo. Fidalgo da Caza de sua Magestade, e Concelheiro do Concelho ultramarino. Em Lisboa Em 18 de Dezembro de 1750.

NOTA.—Anda impresso, si me não engano, ainda que com titulo differente.

FLS. 306 a 359.—Papel feito acerca do como se estabelleceu a capitaçam nas Minas Geraes e em que se mostra ser maiz util o quintar-se o ouro porque assim só o paga o que o deve seu author o Doutor Thome Gomes Moreyra Secretario do Estado da India e Conçelheyro do Conçelho Ultramarino No anno de 1749.

FLS. 383 a 387.—Petição a ElRey Nosso Senhor Dom Jozé o primeiro do contrador dos diamantes Anno de 1754.

N. 15201

Codice in-fol de 393 fls. Tom. 9 da collecção dos *Papeis Politicos*.

FLS. 91 a 106.—Cartas do sargento mor Jozé da Cruz da Sylveyra.....
A segunda escripta ao Doutor Ignacio Barboza Machado, hindo por Juis de Fora para a Bahya.

NOTA.—Pouco interessante.

FLS. 349 a 351.—Carta por titullo de comedia a hum Amigo que veyo para o Reyno dandolhe noticia do que succedia nas Minas do Rio de Janeyro (en portuguez e hespanhol, assignada El Capitan Belizario).

FLS. 380 a 382.—Petiçam que fes o Padre Bertholameu Lourenco ao Dezembargo do Passo para que se lhe concedesse fazer hum invento que havia andar pello ar, e com effeito se lhe concedeo o qual fes, e levando-o a Caza da India o fez subir ao ar (1709).

NOTA.—Tem na pagina fronteira ao titulo um desenho á penna, de data posterior á copia, sob a epigraphe *Explicação da maquina*, seguido da sua descripção. Interessante.

FLS. 383 a 387 — Relacam da Cathedral do Rio de Janeyro que foy sufraganea da Bahya, de quem se desmembrou em dezenove de Agosto de mil e seiscentos e oitenta e dous por El-Rey Dom Pedro Segundo sendo seu primeiro Bispo D. Jozé de Alarcam em treze de Junho de mil e seiscentos, e oitenta e dous, e foy confirmado pello Sumo Pontifice Innocencio decimo primeyro erigido o seu cabido em dezenove de Janeiro de mil e seiscentos e oitenta e cinco.

Observações

Os Mss. Add. sob ns. 15196, 15199 e 15200 (Tom. 4, 7 e 8 da collecção dos *Papeis Politicos*) nada conteem relativo ao Brazil.

N. 15597

Codice in-12° de 56 fls., tendo na lombada *Papel forte*, proveniente da venda do espolio de Southey.

Fls. 1 ao fim. — Discurso politico chamado vulgarmente o Papel forte Feyto por mandado do S.r Rey D. João o 4°, em que se responde ao parecer do Procurador da Faz.a Real Pedro Fernandes Monteyro.

Nota.—Trabalho muito conhecido e já impresso.

N. 15714

Codice in-4° de 7 fls., ou mappas, tendo na lombada *Joan Martines Portolano 1567*, comprado em 1846 ao livreiro Asher, de Berlim, e tendo na primeira pagina a seguinte nota do punho do Visconde de Santarem, o eminente cartographista portuguez: «Cet Atlas est plus précieux que celui qu'on trouvait dessiné par le même Cosmographe dans la collection du Cardinal *Borgia*. Celui-ci est daté de 1567, et celui du Musée Borgia était de 1586. Paris le 2 Decembre de 1840. Le Vicomte de Santarem». Os mappas são desenhados a côres e ouro, tomando toda a largura da folha aberta.

1 Mappa mundi, com os dois hemispherios.

5 America Meridional quasi toda, incluindo o Brazil.

Nota.—Os outros são mappas da Europa, Asia, Africa, America do Norte e America Central. Forma pois o codice um atlas completo da geographia do tempo.

Observações

Não se acha mencionado, nem em Figanière, nem em Gayangos. A data marcada no ultimo mappa é effectivamente 1567, mas a observação do visconde de Santarem não me parece ser justa, e antes penso que o mappa se acha anti-datado, pois os castellos desenhados no Brazil estão todos marcados com o estandarte hespanhol, o que significa tel-os o artista pintado depois da anne-

xação, a qual teve lugar em 1580. Vide Bibl. Harl. n. 3450. Muito provavelmente os 3 portulanos são approximadamente da mesma data.

N. 15717

Codice in-folio de 47 fls., tendo na lombada *Plans of ports in Spain, W. Indies, etc.*, comprado n'um leilão da caza Sotheby em 1846. Tem um bom indice antigo no fim.

N. 30.— Plano de la Isla y Puerto de Santa Cathalina en la Costa del Brasil situado en su punta del Norte y boca del Puerto en 27 grs. 28 minutos Latitud sur, 327 grs. 36 minutos Longitud meridiano de Theneriffe.

A' penna, feito com muita nitidez.

Observações

Figanière não menciona este codice.

N. 15740

Codice in-folio de 55 fls., tendo na lombada *Descripcion de la America Meridional* por M. Sobrevida. Various maps of South America. Presented by the Lords of the Admiralty » e no frontispicio «Descripcion historico-geografica politica eclesiastica y militar de la America Meridional dividida en ocho partes que son..... ..... 7ª America Portuguesa con el Brasil. 8ª Tierras que poseben los Gentiles. Ordenada por el P.ᵉ Fr. Manuel Sobreviela Missionario de Ocopa. Año 1796 en Lima Capital del Virreynato de el Perú.»

Nota.—Uma pequena descripção manuscripta precede a collecção de mappas, manuscriptos e impressos (estes por d'Anville, L'Isle, etc.), sobretudo referentes ao Perú, e trata da:

Fls. 34 a 41. —Descripcion del Marañon desde su origen hasta su desenbocadura en el mar *e* Viages desde Lima, Jaen de Bracamoros y Quito, por el Rio Marañon hasta el gran Para y España, y regreso por el mismo rio y sus colaterales.

Os mappas referentes ao Brazil são os seguintes:

A I—As duas Americas, por M. L'Isle.

B II—America Meridional, por M. Amville.

C III — Provincia Quitensis Societatis Jesu (com o Amazonas e região que banha).

NOTA.—São impressos.

D XXV—Plano de la Colonia del Sacramento por Don Juan de la Cruz.

NOTA. — Falta o mappa antecedente, mencionado no indice, como sendo igualmente de Juan de la Cruz, e representando a provincia e costas de Buenos Ayres até Santa Catharina (*sic*).

Observações

Não se encontra mencionado este codice em Figanière.

(Ns. 16936 — 16939)

Codices depositados no Museu em 1847 por ordem do Secretario das Colonias conde Grey e contendo todo o trabalho artistico de E. A. Goodall que, na qualidade de desenhista, acompanhou a expedição de Sir Robert Schomburgk ás nascentes do Takutú em 1842—43, por occasião da qual se deo a occupação do aldeamento do Pirára. Da anterior expedição Schomburgk, nos annos de 1835 a 1839, existe publicado por Ackermann and Co. em 1841, um bello album encerrando 12 vistas, segundo desenhos executados por Charles Bentley, que acompanhou a referida expedição. Os desenhos de Goodall, que como feitura se parecem com os de Bentley, mas lhes são muito superiores como numero e variedade, não penso porem acharem-se publicados.

N. 16936

Codice in-folio, tendo na lombada *Goodall's Drawings of Guiana. Landscapes and Sketches* e abrangendo 79 aquarellas e desenhos, representando lindissimas vistas tiradas não só no territorio incontestado como no contestado — o monte Roraima, paizagens das margens do Essequibo, Mazaruni, Cutari e outros rios, curiosas formações geologicas, scenas de viagem, habitações européas e indigenas, esboços de florestas virgens, episodios da vida do acampamento e da obra da delimitação. Destacam-se desta magnifica serie, pelo interesse que nos merecem, a scena historica da partida dos Brazileiros da aldeia do Pirára, onde ficava fluctuando a bandeira ingleza (n. 54) e a vista da juncção dos rios Takutú e Cotingo ou Mahú (n. 62). Trata-se nada menos do que do commentario artistico desses acontecimentos da historia patria, que actualmente volvêrão a attrahir muito a attenção, mercê da regulação de fronteiras que foi submettida ao arbitramento de S. M. o Rei da Italia.

N. 16937

Codice in-folio, tendo na lombada *Goodall's Drawings of Guiana. Portraits of Indians* e abrangendo 77 soberbas aquarellas representando variados typos das tribus Macusi, Warran, Caribisi, Tarumas e outras dessa região. O artista deu o maior relevo á expressão physionomica, tão difficil de reproduzir, dos taciturnos indigenas americanos, formando uma esplendida galeria aborigene.

N. 16938

Codice in-4°, tendo na lombada *Goodall's Drawings of Guiana. Rough Sketches of Portraits, etc.* e encerrando aquarellas e desenhos a lapis representando indigenas peneirando a mandioca, tocando a guama, fiando no fuso, atirando com o arco, dormindo em redes, etc. Encontram-se ahi reproduzidos não só os seus objectos de uso, as suas vestimentas summarias, as suas ornamentações de pennas, os seus raros utensilios de industria, como as suas habitações vistas no interior e no exterior, as suas canôas de pesca, a par de algumas paizagens. Como no volume anterior, os typos indigenas são admiravelmente esboçados, apresentando a mais suggestiva diversidade.

N. 16939

Codice in-folio, tendo na lombada *Goodall's Drawings of Guiana. Landscapes Botanical, etc.* e contendo primorosas aquarellas reproduzindo vistas do interior da Guyana, entre ellas a juncção dos rios Takutu e Mahú (n. 6), a aldeia do Pirâra em 1842 (n. 7), as nascentes do Takutú (n. 10), o monte Zabang (n. 13), as cabanas dos Macusis perto do Pirâra (n. 15), o interior de uma cabana ou taba de Macusi (n. 19), e outras vistas de savannas, montanhas, florestas e cachoeiras, com animaes da fauna indigena. Estas 24 aquarellas de paizagens e costumes constituem a mais formosa e expressiva representação da vida selvagem americana que eu tenho examinado. De ns. 25 a 54 as aquarellas são de plantas, pela maior parte da familia das palmeiras, e fructos. No fim encontram-se 3 aquarellas mais — vistas de Demerara — pintadas por W. L. Walton em 1841. Não mencionados, estes codices, por Figaniére.

N. 17573

Codice in-8° de 112 fls., tendo na lombada *Mexico. Tratados varios* e contendo papeis em hespanhol, quasi todos referentes ao Mexico e America Central.

Fls. 70 a 81. — Noticia de lo que ha ocurrido en la Navegacion que hizo á la America Meridional la Esquadra y Comboy del Mando del Theniente General de Marina, Marquez da Casa

Tilli, desde su salida de Cadiz, hasta el arribo al sitio de su destino.

NOTA. — Refere-se ao ataque de Santa Catharina e conflictos entre portuguezes e hespanhoes.

Observações

Figanière não menciona este codice.

N. 17587

Codice in-8° grande, de 172 fls., tendo na lombada *Perú. Tratados varios*, proveniente da collecção Bauzá e comprado a Michelena y Rojas em 1848.

NOTA. — Todo o codice consta de papeis relativos ao antigo Vice-reinado do Perú.

FLS. 120 a 123. — Plano general de las Montañas Orientales del Reyno del Perú pertenecientes a la Corona de España y Confines de Portugal que comprehende desde uno hasta 20° de latitud S. y desde el meridiano de Lima hasta 20° de longitud al E. Formado sobre los reconocimientos que verificó el Rev. Padre Fr Joaquin Soler Misionero apostolico en el discurso de 15 años que estubo exercitado en las conversiones y en el..... de noticias que adquirio, teniendo presentes todas las incursiones y descubrimientos que hay hasta la fecha, de lo que dedujo el giro y confluencia de todos los Rios considerables, la direccion de las Serranias principales y la posicion geografica de los Paises y Naciones aũ christianas como barbaras del modo qual manifiesta este Plano. Hecho de orden del Exmo. Señor Virrey Baylio Frey D. Francisco Gil y Lemos por D. Andrés Baleato. Año 1795.

NOTA. — Trata dos rios Madeira, Javary, Ucayali, Huallaga e Maranhão e é documento interessante para a nossa delimitação com o Alto Perú. Figanière não cita este codice nem o immediato.

N. 17588

Codice in-8° de 76 fls., tendo na lombada *Perú. Tratados Varios*, proveniente da collecção Bauzá e comprado a Michelena y Rojas em 1848.

FLS. 68 e 69.—Derrotero e Itinerario formado con una prolija delineacion de la distancia y jornadas regulares que hay desde esta ciudad de Rio de Janeyro hasta el punto de Purniz y desde este por la carrera del Brazil hasta la villa de Cuyabá.

NOTA.—E' uma secca e pouco interessante relação do numero de leguas e dias de jornada.

N. 17601

Codice in-8° grande de 217 fls., tendo na lombada *Buenos Ayres — Relacion del Govierno 1784*, proveniente da collecção Bauzá e comprado a Michelena y Rojas em 1848.

FLS. 3 a 185.—Relacion del Govierno del Virreynato de Buenos Ayres por D. Juan José de Vertiz al Marques de Lorento en 12 de Marzo de 1784.

NOTA. — Gayangos menciona apenas o titulo geral do documento, que é uma exposição de administração.

De folhas 55 verso a 93 verso trata de Montevidéo, guerras suscitadas pela Colonia, especialmente a de 1776—77, arranjos de paz successivamente feitos com Portugal, razões pelas quaes devia fortificar-se Montevidéo; de fls. 94 a 103 dos indios guaranis e outros, e dos negros importados; de fls. 104 a 107 das arribadas de navios estrangeiros aos portos e costas da America; de fls. 131 143 da defeza das fronteiras; de fls. 182 verso a 1 verso « do commercio feito por Hespanha durante a tima guerra por meio dos Portuguezes.»

FLS. 186 ao fim. — Quatro informes hechos Exmo. Sr. D. Pedro Ceballos, Virrey de la Provincias del Rio de La Plata por um apasionado.

Trata .....
en el segundo... del origen de la Conquista del Brasil, Rio de la Plata, Paraguay, y Tucuman. En el tercero de las riquezas de aquel Virreynato, fundamentos de las Provincias de Indios... y en el quarto describe la colonia del Sacramento, Puertos del Rio de la Plata situados al norte y sur de Buenos Ayres....

Observações

Figanière não cita este codice.

N. 17603

Codice in-8° de 117 fls., tendo na lombada *Buenos Ayres y Paraguay— Tratados varios*, proveniente da collecção Bauzá e comprado a Michelena y Rojas em 1848.

FLS. 1 a 13.— Hechos de la verdad contra los artificios de la Calumnia, por el P. Gaspar Rodero, en defenza de las Misiones del Paraguay.

FLS. 90 a 96.— Noticias do Lago Xerayes (1786).

NOTA. — Interessante documento em portuguez sobre a exploração do interior do continente sul-americano no seculo XVIII, com a seguinte nota final — Lido n'Academia por seu author Pontes.

FLS. 97 a 111.— Marcha del Sr. Gomez de Andrada, hizo desde la Colonia del Sacramento, en accion de guerra, como auxiliar de S. M. C. para la evacuacion de las 7 Misiones sublevadas etc., etc., (1754).

NOTA. — Refere-se ao conhecido episodio historico celebrado por Basilio da Gama no Uruguay.

Observações

Codice não mencionado por Figanière.

N. 17606

Codice in-4° de 128 fls., tendo na lombada *Buenos Ayres — Tratados varios*, proveniente da collecção Bauzá e comprado a Michelena y Rojas em 1848.

FLS. 14 e 15. — Diario de las faenas egecutadas en el Rio Grande de San Pedro desde la tarde del 14 de febrero, habiendose presentado diez embarcaciones del Rei fidelissimo, hasta el 21 del mismo, que cesaron las espresadas faenas, i acaecimientos del Combate de la tarde del 19 del corriente (1776) en el sitado Rio, sostenido con cinco embarcaciones de S. M. C. al mando del Sr. D. Francisco Javier de Morales, contra nueve de S. M. F., las que llegaron convoyadas de un navio de 70 cañones, el que se hizo á la vela en vuelta de fuera, luego que vio todo su convoi dentro del Rio.

FL. 16. — Copia de uma carta assignada — José de Iriarte e dirigida a *querido Javier*, dandolhe conta do combate naval acima relatado (datada de Montevidéo aos 18 de Abril de 1776).

FLS. 38 e 39. — Origen, y Progresos de las Misiones del Paraná y Paraguay.

FLS. 81 verso a 89. — Relacion de la toma de la Colonia del Sacramento, sitiada en 8 de Octubre de 1762 por el Exmo. Sr. D. Pedro Cevallos, Teniente General del Ejercito de S. M. C. y entregada en 29 del mismo mes por el Brigadier D. Vicente da Silva Gobernador de ella.

FLS. 125 ao fim. — Sobre la posicion geografica de la Costa oriental de la America Meridional, como Buenos Ayres, el Cabo Santa

Maria, á la boca del Rio de la Plata, Rio de Janeiro, Pernambuco.

NOTA.— E' apenas o calculo das latitudes e longitudes.

Observações

Codice não mencionado em Figanière.

N. 17607

Codice in-4° de 275 fls., tendo na lombada *Buenos-Ayres — Tratados Varios*, proveniente da collecção Bauzá e comprado a Michelena y Rojas em 1848.

FLS. 48 a 52 — Extracto del Diario, de ida y buelta, desde Buenos Ayres al Arroyo de la China por el Rio Uruguay, para adquirir noticias del sitio en que tuvieron poblacion los primeros españoles que llegáron a esta America por D. Andrés de Oyarvide (Outubro e Novembro de 1801).

FLS. 268 a 273 — Conclusion del reconocimiento del Rio Piquiry Guazú extractado del Diario de acaecimientos que desde la salida para esta diligencia del Pueblo de Santo Angel el dia 3 de Noviembre de 1790, se llevó exactamente hasta el regreso á dicho pueblo el 1° de Agosto de 1791. Assignado — Andrés de Oyarvide e com una nota autographa do auctor. A pag. 271 verso encontra-se uma subdivisão sob o titulo — Descripcion del Rio y Terrenos del Piquiryguazú.

Observações

Tanto este documento como muitos outros congeneres, aqui citados, disseminados pelos varios codices, principalmente das collecções Bauzá e Yriarte, são certamente de utilidade e porventura de valor para a demarcação dos limites em andamento. Figanière não menciona este codice.

N. 17608

Codice in-8° de 44 fls., tendo na lombada *Buenos Ayres — Diario al Rio de la Plata, etc.*, proveniente da collecção Bauzá e comprado a Michelena y Rojas em 1848.

FLS. 2 a 29—Diario de la navegacion desde España al rio de la Plata hecha por el comandante Don Alexandro Malespina en la *Descubierta* — papel mandado pelo auctor a Bauzá e intercalado de desenhos á penna, entre os quaes um da ilha da Trindade, á qual se refere o *Diario*.

FLS. 30 a 39—Memoria sobre las situaciones geograficas de Montevideo Jeneyro é Isla de Anhatomirin y costa entre Santa Catalina y Castillos Grandes — assignada Bauzá, Londres, 15 Outubro 1832.

FLS. 40 e 41 —Nueva situacion geografica del Rio Jeneyro — assignada Bauzá, Londres, 1° Janeyro 1833.

FLS. 42 a 44—Continuacion de las situaciones geograficas de la costa, desde Santa Catalina hasta Castillos Grandes (Rio Grande de São Pedro, etc.). Igualmente de Bauzá.

Observações

Figanière não menciona este codice.

N. 17610

Codice in-8.° de 194 fls., tendo na lombada *Guerra de los Guaranis*, provavelmente da collecção Bauzá e comprado en 1848 a Michelena y Rojas.

Diario historico de la Guerra de los Guaranis desde el año de 1754. Do latim, do Padre Tadeo Xavier Enis.

NOTA. — Refere-se á expedição de Gomes Freire de Andrada. No codice n. 17606, pags. 66 verso a 78, encontra-se outra traducção, porem imperfeita.

Observações

Não citado em Figanière.

Ns. 17611—17612

Codices in—folio de 330 e 491 fls., respectivamente, tendo na lombada, o primeiro — *Diario de la Demarcacion de limites 1783—1789*, e o segundo — *Diario de la Demarcacion de limites 1789—1801*, comprados a Michelena y Rojas.

1.º Vol.

FL. 1 ao fim — Diario de la Segunda Partida de Demarcacion de Limites entre los Dominios de España y Portugal en la America Meridional. por el Comisario Español Don Diego de Alvear y Ponce. Primeira Parte. Tomo primero. Los trabajos de la Demarcacion... ....y competencias de los Comisarios. Años de 1783, hasta 1789.

2.º Vol.

FL. 1 ao fim — *Idem* — Primera parte. Tomo segundo. *Idem*. Años de 1789 hta 1801 Inclusive.

INDICE. — Introducion g[1]. incluye lo siguiente:
La instruccion de S. M. sobre la Demarcacion de limites.
Plan de operaciones aprobado tambien por S. M.
Otra instruccion para gobierno interior de los Comisarios.
Su titulo y pasaporte.
Relacion de individuos de las quatro Partidas habitadas en Buenos Ayres.
Instrumentos Astronomicos y Fisicos de las colecciones.
Plan de la formacion de este Diario.

1.º Cap.º Salida de la Capital de Buenos Ayres. Viage a Montevideo, con noticia de la Colonia del Sacramento y demas Pueblos que median.

2.º Cap.º Descripcion de la Ciudad y Puerto de Montevideo: su Poblacion, Gobierno y Comercio. Navegacion de las Lan-

17º Cap.º Traslacion dela Partida Española al Pueblo de San Luis y la Portuguesa al Campamento de Santa Maria en la frontera de sus Dominios.

18º Cap.º Regreso de la Partida a Buenos Ayres: Causas de esta resolucion, y Noticias de los dos Caminos de Montevideo, y Corrientes con la navegacion del Paraná.

19º Cap.º Descripcion de Buenos Ayres y de sus Puertos, su actual situacion, Vecindario, Edificios Publicos, Tribunales, y Estado de su agricultura, Industria, y Comercio inclusas las Provincias del Vireynato.

20º Cap.º Reflexiones generales sobre lo perjudicial del Comercio exclusivo de las Americas: Considerables ventajas de la libertad de Comercio y sus ultimos progresos en el Rio de la Plata.

Observações

Esta obra é o mesmo «Diario de la Demarcacion» de Cabrer, repetidamente citado na magistral *Exposição* de 8 de Fevereiro de 1894 do Sr. Barão do Rio Branco ao Arbitro da questão das Missões, e editado em Montevideo, no anno de 1882, pelo Sr. Meliton Gonzalez no 2º e 3º tomos do seu trabalho — *El Limite oriental del Territorio de Misiones (Republica Argentina)*, 3 tomos. A copia do Museu é toda numa bella lettra uniforme, e consta de dois tomos como o original que serviu para a edição de Montevideo; porem diz Pedro de Angelis (biogr. de Cabrer) que a obra completa se compunha de 4 tomos, e o proprio Cabrer numa carta publicada por Meliton Gonzalez, ao querer, sem resultado, vender o manuscripto, em 1834, ao Governo Uruguayo, escreve que o 3º tomo continha a relação historica-geographica feita por D. Diogo de Alvear y Ponce, e refere-se aos planos topographicos, que constituiriam o 4º tomo. O Sr. Barão do Rio Branco menciona o «Diario de la Segunda Subdivicion de limites Española», assignado pelo auctor, como sendo propriedade do Ministerio das Relações Exteriores do Brazil. Estamos pois em face de tres copias ou antes exemplares manuscriptos de um só *Diario*. Transcrevi integralmente o indice do exemplar do Museu Britannico porque contem ligeirissimas variantes do indice impresso na obra citada de M. Gonzalez, onde aliás se não encontra o ultimo capitulo sobre commercio.

Affirma o Sr. Barão do Rio Branco (pag. 205 do tomo I da Exposição) que Cabrer escreveu o seu *Diario* muitos

annos depois de terminada a demarcação em 1801, por motivo da guerra entre Portugal e Hespanha. A lettra e papel do exemplar do Museu são todavia do começo do seculo. O ajudante do Real Corpo de Engenheiros D. José Maria Cabrer veio para Buenos Ayres em 1781, com 20 annos de idade, e nunca mais sahiu do Rio da Prata, fallecendo com 75 annos em 1836. O Sr. Meliton Gonzalez assegura que o exemplar da Bibliotheca Publica de Montevideo é o proprio original autographo do *Diario*, offerecido a essa livraria em 1853 pelo Brigadeiro General D. Manoel Oribe, e cuja existencia ficou ignorada até 1880, quando foi encontrado inesperadamente num cofre de ferro, arrombado perante o bibliothecario, escrivão, etc., (M. Gonzalez, obr. cit., Tomo I, pag. 113). Em 1853 a obra figurava porem no Catalogo da Bibliotheca de Montevideo, e por uma singular coincidencia no mesmo anno de 1853 foi citado no *Catalogo* de Figanière (pag. 316) o exemplar do Museu Britannico, adquirido em 1848. O *Diario* poderia ter desapparecido de todo em Montevideo sem grave damno porque ficava patente á consulta, alem do exemplar brazileiro, o vendido pelo Sr. Michelena y Rojas. Uma nova edição, que ignoro si abrange o 3° tomo ou relação feita por D. Diogo de Alvear, está, segundo constou-me por um artigo do Sr. José Verissimo, em publicação nos Annaes da Bibliotheca de Buenos Ayres, proficientemente dirigida pelo Sr. Paulo Groussac.

N. 17613

Codice in-4.° de 112 fls., tendo na lombada *Relacion de la Provincia de Misiones para servir de suplemento al Diario de la demarcacion de limites*, proveniente da collecção Baazá e comprado a Michelena y Rojas em 1848.

Nota.—Figanière não cita este codice, mas Gayangos diz com toda a razão dever ser o complemento ou 3.° tomo do Diario da demarcação, de Alvear, escripto em 1802 segundo o erudito hespanhol. O vol. 4.°, de planos e mappas, deve ser um dos varios existentes no Museu e descriptos sob seus numeros. Gayangos não transcreve o seguinte indice que se encontra no codice :

Descripcion corografica de la Provincia de Misiones.
Naciones antiguas que la habitaban.
Su descobrimiento, conquista y Poblacion.
Conquista espiritual y Poblacion continuada por los Misioneros.

Gobierno y Estado florido de las Misiones em tiempo de los Jesuitas.
Gobierno y Estado presente con noticia de su Vecindario, industria, comercio, causas de su decadencia, reforma, etc.
Departamento de Candelaria.
de Concepcion.
de Santiago.
de Zapeyú
de San Miguel.

Ns. 17614-17615

Codices in-12.° de 159 e 272 fls., respectivamente, tendo na lombada *Descripção da America Portugueza I, Parte segunda*, comprados a Michelena y Rojas em 1848, e previamente na collecção Bauzá.

I

Fls. 2 ao fim. — Descripção Geographica, Geometrica, e Colecção Juridica, e Historica da America Meridional, ou Estado do Brazil, em que se dá verdadeira noticia do descobrimento, situação, e demarcação deste paiz; de sua fertelidade interna, e externa; da qualidade de suas agoas, e ares; dos ritos, seremoniaes, e trages dos seus habitadores, digo dos seus naturaes habitadores; e da aptidão que tem para ser o mais vasto, poderozo, e independente Imperio do Mundo.

Tão bem se referem todas as operaçoens acontecidas a respeito da fundação da Praça da Nova Colonia do Sacramento; os movimentos politicos, e melitares, com os Tratados que por este motivo tem havido entre as Coroas de Portugal, e Castella; a commutação porque a este se demitio; as utilidades que desta negociação rezultam a ambas as Potencias, á vista das quaes ficam convencidos os pareceres dos que com mais paixão, que pru-

dencia a reputaram prejudicial á Coroa de Portugal; e as operaçoens militares que foram, e tem sido necessarias para final concluzão da entrega dos terrenos commutados.

Index geral

Como este volume se compoem de varios discursos que em diversos tempos foi ajuntado a minha curiozidade, sem animo de os agregar em Livro, lhe não posso fazer perfeito Index, por ter cada hum particular, e separado numero de folhas; pelo que servirão os seus titulos de individual indicativo do que elle contem, e a quitação sómente referirei em geral as obras que nelle se enserram .....

Descripção..... escripta por hum curiozo investigador de noticias, que por espaço de dezacete annos correo a mayor parte deste continente; e fazia lembrança dos que a elle fossem, ou quizessem saber o que nella acontecia. Dedicada pelo mesmo autor a certo cavalheiro, cujo nome se oculta, e a sua dedicatoria por superflua; bastando saberse que lhe foi offerecida em o anno de 1758. Da qual foi exactamente copeada, excepto a dita dedicatoria, por outro não menos curiozo de boas noticias.

Parte segunda.

Fl. 1 ao fim.—Em que se referem as grandezas da Bahia de todos os Santos; sua fertelidade, Arvores, plantas, animaes, peixes, Aves; e outras muitas couzas notaveis deste Continente. *Termina a obra com as seguintes palavras:* Esta he a noticia que pude alcançar no espaço de dezacete annos que continuamente girey o Brazil pela Costa, e enterior da terra; de que bem se collige ser aquelle Continente o melhor que ha em todo o Mundo pela qualidade dos ares, pela fertelidade da terra, pela producção do mar, pela singularidade das agoas, pelo que mostra, pelo que enserra, e pelo que se prozume que pode vir a ser.

Observações

Figanière deu noticia d'estes codices (pg. 317) e Innocencio da Silva affirmou (Vol. II, pg. 134) que a *Descripção* não passava da *Noticia* de Gabriel Soares, impressa pela primeira vez no Tomo III da *Collecção de Noticias para a Historia das Nações Ultramarinas*, da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1825, e reimpressa na *Rev. Trim. do Inst. Hist. do Rio*. Comparei os dois trabalhos e verifiquei ser isto exacto, existindo apenas ligeiras variantes nos titulos dos capitulos e no texto. O anonymo do seculo XVIII quiz porem fazer passar por sua a producção do fazendeiro bahiano, conforme se deprehende da dedicatoria que transcrevi da copia outr'ora de Bauzá, cuja orthographia é das mais incorrectas, devendo existir copias do *Roteiro* ou *Noticia* mais cuidadas, como as que serviram para as posteriores edições. O titulo geral é que é inteiramente diverso do de Gabriel Soares, promettendo tratar a obra de assumptos acontecidos mais de um seculo depois da vida do verdadeiro auctor, como foram os da Colonia do Sacramento. Pelo calor com que se refere a dedicatoria, que vem no lugar da primitiva a Christovão de Moura, ao tratado de limites entre Portugal e Hespanha, e pelo modo enthusiastico porque considera o futuro do Brazil, não estou longe de pensar que o plagio fosse destinado a Alexandre de Gusmão pelo offerente, que afinal não se occupou absolutamente da Colonia do Sacramento e não foi nada alem de Gabriel Soares. O estylo despretencioso do fazendeiro é aliás muito differente da forma rebuscada e gongorica, visivel na dedicatoria e index geral, e distingue claramente o que lhe pertence e o que o outro ajuntou.

N. 17616

Codice-in-12.° de 174 fls., tendo na lombada *Brasil Del Marañon del Capt. Diego de Aguilar*, comprado a Michelena y Rojas em 1848 e primitivamente na collecção Bauzá.

FL. 1 AO FIM.—Brasil Del Marañon del Capitan Diego de Aguilar y de Cordoba 1578 en 2 libros Man^to^. antiguo. Al Lector.—Abiendo-me determinado el año de setenta y ocho de

[illegible] Gallarre, co-
[illegible] Gallava
[illegible] Marañon
[illegible]
— [illegible] cubiertas
[illegible] en el Piru
[illegible] Francisco Pi-
[illegible] mata
[illegible] Almagro
[illegible] Francisco Pi-
[illegible] Campos
[illegible] cabeza.
[illegible] Gonzalo
[illegible] Quito.
[illegible] en Sa-
[illegible] Indios
[illegible] y dan
[illegible] Reyno
[illegible] en
[illegible] Marques
[illegible] la dor-
[illegible] y
[illegible] ma-
[illegible] man.
[illegible] on.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] n.
[illegible]
[illegible]

Cap. 8.º Descripcion del Rio de Cocama, Isla de Gracia, y Provincias de Arari y Manacuri.
» 9.º Descripcion de Machifaro, Cordilleras de Omagua y Tierra de los Amaquinas.
» 10.º Descripcion de las demas Provincias del Marañon hasta la mar.
» 11.º Altera Francisco Hernandez Giron el Piru, y viene el Marques de Canete por Virrey del aquel Reyno.
» 12.º Pedro de Orsua va contra los negros rebelados, y volviendo victorioso le haze el Marques governador de Omagua.
» 13.º Funda Pedro de Orsua un astillero y hace Navios para la jornada, y probeydo Don Diego de Acevedo por Virrey del Piru muere en Valladolid.
» 14º Llega Pedro de Orsua a Moyobamba, y sucesos del Vicario Pedro de Portillo.
» 15.º Matan a traycion al Capitan Pedro Ramiro Castiga el governador los matadores, y llega dona Ynes al Castillero.
» 16.º Llegan soldados de Salinas al astillero, Don Juan de Vargas se parte a Cocama. Garcia de Arze se derrota el Rio abajo y la Causa.
» 17.º Don Juan de Vargas trae bastimentos de Cocama. en el campo del governador ay sospechas de motin, y aprestase para partir.
» 18.º Partese el governador. sucedenle en el Viage algunos desastres. apacigua con su llegada el motin.
» 19.º Llega la armada a la Ysla de Garcia, cuenta los sucesos de Garcia de Arze y sus companeros.
» 20.º Llega la armada a la provincia de Carariquiere amotina-se Pedro de Montoya y prendelo el Governador.
» 21.º Llega la armada a Machifaro y lo que hasta alli sucedio.
» 22.º Haze el governador Vicario del Campo, y suceden en Machifaro algunas desordenes.
» 23.º Amotinan-se soldados del Campo, tratan de matar al Governador, y queda concertada su muerte.
» 24.º Matan al governador y a su teniente y otros sucesos de los Tyranos.
» 25.º Algunos indicios de la muerte del Governador, y otras cosas notables.
» 26.º Edad, Patria y Costumbres del Governador Pedro de Orsua.

Argumento del segundo Libro — Lope de Aguirre haze jurar por principe a Don Fernando y despues lo mata y

a otros soldados. Alzase con la gente hace Navios y sale a la Mar del Norte llega a la Ysla Margarita prende y mata al governador y justicias della. mata frayles y mugeres y comete infinitas crueldades. El capitan Monquia y ciertos soldados se pasan al servicio del Rey. Viene el provincial de la Orden de Sancto Domingo con un navio y gente en socorro de la ysla no pudiendo socorrela da abiso en la tierra firme, acaba Aguirre otro navio y vendice sus vanderas y partese a la Burburata porque Francisco Faxardo llego com Yndios de guerra a la Margarita a socorrerla. Llevase Aguirre preso al Vicario Contreras y mata a ciertos soldados.

Cap. 1.º Eligen los Tiranos general y officiales, consultan de volber a tiraniçar el Piru e haçen para esto Navios.

» 2.º Padece el Campo gran hambre matan a algunos soldados los Tiranos, desabienense Lope de Aguirre y Juan Alonso de la Vandera.

» 3.º Mata Lope de Aguirre a Juan Alonso de la Vandera y a Christoval Hernandez, y otros Sucessos.

» 4.º Juran los Tiranos la Guerra del Piru, y eligen por Rey a Don Fernando.

» 5.º Trazan los Tiranos la jornada del Piru y acaban dos Navios y ordenan su partida.

» 6.º Acabanse los Vergantines, Partese el armada, y lo que mas sucedio.

» 7.º Consultase de matar a Lope de Aguirre. Sabelo el, y lo que sobre ello determina.

» 8.º Mata Lope de Aguirre a Lorenzo de Salduendo, y haze matar cruelmente a Dona Ynes.

» 9.º Mata Lope de Aguirre a Don Fernando, y al Padre Hanao, y a otros muchos Capitanes y soldados del campo.

» 10.º Naturaleza, condicion y linage de Don Fernando de Guzman.

» 11.º Appellidan los Maranones por su General a Lope de Aguirre y partese el armada.

» 12.º Hacen los Tiranos Xarzia para los Navios huyense las guias mata Aguirre a ciertos soldados.

» 13.º Matan al comendador Guehara y otros sucesos de la Armada.

» 14.º Llega la armada a la mar del Norte y lo que sucedio hasta llegar a la ysla Margarita.

» 15.º Salta el Tirano en tierra y viene el governador de la ysla al Puerto a verse con el.

nador, y alcalde, e apo-
la la Caxa Real.
dor y alcalde Roban los
quia a tomar un navio
soldados, y pone mucha
persona.
tines el Tirano, y mata al
tras crueldades.
quia y los suyos al servicio
los vezinos de la ysla.
dor de la ysla, y a otros

y mata a su maestre de
al surge cerca del pueblo.
on la gente del Provincial

avio del Frayle, y comete
en la ysla.
Vanderas Huyese Villena.
os, ahorca una mujer, y haze

ras crueldades, y llega el Ca-
o de la ysla. Embarcase el Ti-

ones, y pertrechos que el Tirano saca
ita.
Tercero Libro — El Tirano llega a la Bur-
los Navios de su Armada Roba y Abrasa
escribe al Rey nuestro Señor una carta
a fuego y a sangre contra el Rey de Es-
ciudad de Valencia y quemala y des-
overnador Pedro Collado nombra Capitan Ge-
la gente de la Governacion y embiala con-
el qual se parte a la ciudad de Barquecimeto
los campos traban algunas escaramuzas Pa-
nos soldados a la parte del Rey, y ultimamente
do el Tirano mata a su hija llega el Maesse
y manda matar a Lope de Aguirre de dos arca-
con su muerte feneze la guerra y su Tirania.
el Tirano a la Burburata y pregona guerra a
fuego contra el Rey de España.
do de una carta que Lope de Aguirre escribio
estro Señor Don Phelipe Segundo.

Cap. 3.º Roba el Tirano la burburata mata alguna gente, y escribe a los Vezinos de la nueva Valencia.
» 4.º Destruye y quema el Tirano la ciudad de la Burburata y partese della, llebando en prision la muger y hija del alcalde Chabes.
» 5.º El governador del Tocuyo junta gente, y nombra officiales de guerra contra el Tirano, y va la buelta de Barquecimeto, y el Tirano se parte a la Valencia.
» 6.º Agrabasele el mal al Tirano, blasfema y ruega que le maten, ahorca y haze quartos a Diego de Alarcon y a Gonzalo pagador.
» 7.º Prende el alcalde Chaves a Rodrigo Gutierrez, y quierelo entregar al Tirano el qual quema y destruye la Valencia y partese a Barquecimeto.
» 8.º Huyense al Tirano muchos de sus Marañones, y blasfema y haze por ellos grandes desatinos.
» 9.º Salen corredores del campo del Rey a reconocer al Tirano el qual se aloja cerca de Barquecimeto.
» 10.º Llega al Tirano a barquecimeto y escaramuza con los nuestros y aloja sus soldados.
» 11.º Quema el Tirano la ciudad de barquecimeto y la yglezia y comiençanse le a pasar soldados al campo del Rey.
» 12.º Escaramuzan los dos Campos, Pasase Diego tirado al Rey.
» 13.º Retirase el Tirano y quiere matar cinquenta soldados de los suyos, y volverse a la mar.
» 14.º Desamparan los Marañones al Tirano. Mata desesperadamente a su hija y matanle a el con dos arcabuzazos.
» 15.º Sucessos despues de la muerte de Lope de Aguirre y algunas cosas que antes della dixo.
» ultimo. De la condicion, edad y Naturaleza deste Tirano, y de las ocasiones em que se hallo en el Piru.

Observações

Transcrevi em toda sua extensão os argumentos e indices desta obra porque supponho ser ella inedita. Não a encontro mencionada na *Bibliografia Española* de Hidalgo, nem no grande *Dictionary of Books relating to America from its discovery to the present time*, por Joseph Sabin, N. York, 1871, 16 volumes. O Catalogo dos manuscriptos hespanhoes do Museu, pacientemente elaborado por Pascual de Gayangos, nada accrescenta ao titulo do codice descripto, que é interessante para a historia da Amazonia num seculo que foi o periodo por excellencia da sua ex-

ploração. Só muito mais tarde volverião o Perú e Bolivia a utilizar um meio de communicação que fôra preconizado depois que Orellana primeiro o desvendou, mas que a separação de Portugal e Hespanha e a politica de isolamento, predominante até 1866, tornaram sem prestimo. A simples leitura do indice do livro do Capitão Diego de Aguilar mostra que a historia do Perú começou com muito sangue derramado. No seu trabalho, impresso primeiro no «Edinburgh Annual Register,» e depois, em 1821, sob o titulo — The Expedition of Orsua; and the crimes of Aguirre, Roberto Southey escreve que este episodio, chamado por Humboldt o mais dramatico da historia da conquista hespanhola, foi successivamente tratado por um Jesuita, o qual, naquelle tempo um rapazola, tomou parte na expedição; por F. Pedro Simon, que muito provavelmente se inspirou da primitiva perdida relação, e pelo bispo de Santa Martha, Piedrahita. Será a relação do Museu uma dessas trez ou uma quarta, desconhecida de Southey?

N. 17617

Codice in-4° pequeno, de 55 fls., tendo na lombada *Ytinerario desde el Rio Janeyro hasta Lima 1818*, comprado em Dezembro de 1848 a Michelena y Rojas (venezuelano, auctor de uma conhecida viagem na America do Sul, impressa em Bruxellas em 1867).

Fl. 1 ao fim. — Ytinerario de un viage por tierra desde el Rio Janeyro hasta Lima (Peru) Por Don Fernando Cacho Teniente Coronel al Servicio de España Año 1818.

Nota. — Descreve as provincias do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Matto Grosso.

N. 17618

Codice in-4° pequeno, de 48 fls., tendo na lombada *Roteiro pelo Rio Tocantins até o Porto Real do Pontal 1810 — Memoria sobre a capitania de Serzipe 1808*, comprado em Dezembro de 1848 a Michelena y Rojas.

Fls. 1 a 15.—Brasil—Roteiro da Cidade de Santa Maria de Belem do Gram-pará pelo rio Tocantins acima até o Porto Real do Pontal na Capitania de Goiaz etc por Manoel José

d'Oliveira Bastos. Rio de Janeiro 1811. Na Impressão Regia.

NOTA. — Impresso (Vide Innocencio, Dicc. Bibliogr. Tomo VI, pag. 30).

FLS. 18 a 48. — Memoria sobre a Capitania de Serzipe sua fundação, população, productos, e melhoramentos de que he capas Offerecida ao Illustricimo e Ex.mo Senhor D. Rodrigo de Souza Coutinho Ministro e Secretario de Estado dos negocios estrangeiros e da guerra Por Marcos Antonio de Souza Presbitero secular do habito de San Pedro, e Vigario de nossa Senhora da Victoria da Bahia — Anno 1808.

N. 17619

Codice in-4° de 42 fls., tendo na lombada *Brasil Tratados Varios*, comprado a Michelena y Rojas.

FLS. 1 a 34 — Brasil — Relacion que acompaña el Plano General, y los particulares de la isla de Santa Catalina situada sobre la costa del Brasil, y explica las circumstancias de las Fortificaciones Puerto Poblacion &, y costa de tierra firme que comprende la extension de su frente.

NOTA. — E' uma explicação feita no Desterro a 4 de Maio de 1778, contemporanea portanto do mappa (Mss. Add. 17664 D) e quiçá do mesmo auctor, o engenheiro Escofeta ou Escofet, pois que se encontra ortographado dos dois modos. A relação é tão interessante quanto é bem feita a carta.

FLS. 35 a 39 — Brasil Sobre a Capitania das Minas Geraes, por José Vieira Couto em 1799.

NOTA. — Muito condensado e pouco interessante.

FLS. 41 e 42 — Derrotero desde la ciudad de S.n Pablo distante trece leguas del Puerto de

Todos los Santos en la costa del Brasil á la Villa de Cuyabá Riesgos y precipicios que hay en su Transito tanto por tierra como en los Rios que se ofrecen en el segun las noticias que dieron a D.n Juan de Pestaña Presidente de la Audiencia de Charcas los Prisioneros Portugueses que se llevaron á aquella Capital año de 1764.

NOTA. — Apontamento muito resumido.

Observações

Figanière dá este summario muito completo (Vide pag. 319 do seu *Catalogo*). O trabalho acima mencionado de J. Vieira Couto não offerece interesse em vista da *Memoria* muito mais extensa sobre o mesmo assumpto, e do mesmo auctor, publicada na Rev. Trim. do Inst. Hist. vol. XI (supplem. 1848), pags. 289 a 335.

N. 17620

Codice in 4° de 24 fls., tendo na lombada *Brasil Tratados Varios* comprado a Michelena y Rojas.

FLS. 1 a 5.—Peticion prezentada en el Consejo de Indias el año de 1543 por el capitan Francisco de Orellana, sobre el descubrimiento del Marañon: y pareceres del Consejo sobre ello.

NOTA. —E' copia extrahida do archivo de Simancas em 1818; devidamente rubricada.

FL. 10. — Copia (tambem de Simancas) de uma carta, datada de Evora aos 27 de Julho de 1524, do embaixador em Portugal Juan de Zuniga ao seu soberano Carlos V, na qual trata de um recem-chegado do Brazil e das noticias de metaes que este trazia e não pareciam seduzir o rei D. Manoel, pelo que solicitava o auxilio do Imperador.

d'Ol
Im

NOTA. —
par

FLS. 1
S
e
a
r
t
l
c
le
l

Paraná.
nueva-
extension
nos Portu-

Fls. 1 a
el Pi
de Sa
Bras
Fort
de
de su

Fls. 35 a 39 —
Gerates, po

Fls. 41 e 42 — D
Pablo distan

descubrimiento y poblacion del estrecho de Magallanes...

NOTA. — Impressa na Viagem de Sarmiento (1579-1580), publicada em Madrid por D. Bernardo de Yriarte em 1769.

FLS. 164 a 173.—Relacion del viage del Señor de Gennes al Estrecho de Magallanes Por el Señor Foguer (*sic*) en Amsterdam, 1699, trad. en lingua española.

FLS. 174 a 177.—Papel sobre as navegações de Americo Vespucio, e outros com relação ás ilhas Malvinas.

Observações

Figanière não menciona este volume, nem o descreve o Catalogo do Museu.

N. 17630

Codice in-1° de 62 fls., tendo na lombada *Derrotas desde Cadiz a varios puertos de la America Setentriona' 1809*, proveniente da collecção Bauzá e comprado a Michelena y Rojas em 1818. Datado e assignado no fim—Ferrol 21 de Mayo de 1809—Alonso de la Riva.

FLS. 28 a 31.—Derrotas a los mares del Sur. Vientos desde Canarias a la Equinocial. Vientos desde la linea á los 28° de latitud, Costas del Brasil, i correspondientes de Africa. Vientos desde los 28° S. hasta la isla de los Estados comprehendidas las costas del Brasil, Rio de la Plata i Patagonica e islas Malvinas.

FLS. 33 a 39. — Derrota n. 1 de Cadiz al Rio de la Plata.

NOTA. —Refere-se á ilha da Trindade, costas meridionaes do Brazil e Colonia do Sacramento, mas possue interesse exclusivamente nautico.

FL. 42.—Derrota n. 4 del Rio de la Plata a Cadiz.

Observações

Não vem citado no *Catalogo* de Figanière.

N. 17634

Codice in-4.° de 268 fls., tendo na lombada *America Papeles geograficos*, comprado em 1848 a Michelena y Rojas e tendo feito parte dos papeis e apontamentos do coronel D. Felipe Bauzá.

FL. 55 — Tabla de la situacion de los principales puntos observados en la derrota, despues de la de los Pueblos de Misiones e Situacion astronomica de los puntos principales de la Carrera de Buenos Ayres á Monte-Video por la Colonia.

Observações

Figanière não faz menção desta collecção Bauzá.

N. 17636

Codice in-4.° de 276 fls., tendo na lombada *America Capt. F. Bauza. Papeles geograficos y astronomicos*, comprado em 1848 a Michelena y Rojas.

FLS. 64 a 66 — Calculos mathematicos e observações geographicas, astronomicas e para navegação de Jeneyro (*Rio de Janeiro*) e Montevideo feitas pelos capitão King, capitão Dickinson (*entre 1829 e 1830*), capitão Duperrey, Mr. Freicinet, Mr. Givry (*em 1821, 22 e 23*), capitão Beaufort, etc.

FLS. 153 e 154—Derrota de estima desde Buenos Ayres aguas arriba por el Rio Uruguay. diario feito em 1793 (*até a villa de la Concepcion del Arroyo*).

FLS. 188 a 198 — Notas soltas sobre America do Sul (comprehendido o Brazil), Antilhas, etc.

NOTA. — Referem-se sobretudo, a fls. 188 e 189, aos territorios limitrophes da Hespanha e Portugal e ao tratado de limites de 1777.

N. 17637

Codice in-4.° de 204 fls., tendo na lombada *America Capt. F. Bauza. Papeles geographicos*, comprado em 1818 a Michelena y Rojas.

FLS. 8 a 11 — Posições da America Meridional para a formação de uma carta geographica (*calculos de geographia mathematica e de astronomia*).

FLS. 12 a 15 — Posições nos Rios Paraná e Paraguay, extrahidas as longitudes de uma carta manuscripta executada por D. Felix Azara em 1796.

FLS. 21 e 22 — Extracto do *Naval Chronicle* de Maio de 1817 sobre as ilhas da Trindade e Martim Vaz, segundo as demarcações do capitão da marinha real ingleza Arabin em 1809, Yes en 1808 e outros, e bem assim sobre o Cabo Frio, segundo varios navegantes.

FL. 35 — Situaciones del Rio de la Plata entre la puente del Espinillo y la Colonia del Sacramento, sacadas del plano hecho por D. Diego de Alvear en 1794.

FLS. 36 a 40 — Posições dos rios que desaguam na costa norte do Rio da Prata.

FL. 41 — Posições extrahidas de um plano topographico desde a ilha de Santa Catharina até a barra do Rio Grande de S. Pedro, em 1793, proprio de D. José Varela, escripto em portuguez e traduzido para hespanhol.

Observações

Esta collecção especial Bauzá só tem verdadeiramente interesse para os profissionaes.

N. 17647 A. B. C.

Copias de trez mappas, compradas em 1848 a Michelena y Rojas. Gayangos diz serem do começo do seculo XVII.

A. — Mappamundi em portuguez, de 69 cm. × 44 cm., tendo traçada a linha divisoria das conquistas de Portugal e de Castella.

NOTA. — O Brazil acha-se intencionalmente muito projectado para leste, ficando em grande parte dentro da linha de demarcação na esphera portugueza, a qual todavia não abrange a foz do Amazonas.

B. — Mappa de 70 cm. × 43 cm. do contorno das costas da America do Sul e das costas d'Africa, da Guiné para o Sul no lado occidental.

Traz a seguinte observação : « Esta terra do Perú e Brasil he maes grosa do que nesta Carta se mostra porque só teneve respeito as derrotas da Costa do Mar do Sul e do Mar do Norte para efeito da boa navegação. »

C. — « Mapa reducido que abraza todo lo descubierto de las costas occidentales de la America y las orientales de la Asia. »

NOTA. — A parte americana comprehende a costa occidental do continente desde Alaska até á Baixa California e a epocha do mappa é muito posterior á dos dois outros, já abrangendo resultados das viagens de Cook.

Observações

Não se acham mencionados em Figanière.

N. 17664 A. — D.

Collecção de quatro mappas do seculo XVIII.

A. — Mappa sem titulo de 79.5×71.5, feito á tinta e com dizeres em hespanhol, representando os rios Paraná, Paraguay e Tocantins com seus affluentes, abrangendo-se nestes systemas boa parte do interior do Brazil entre 11 e 23° de lat. Sul e 52 e 64° de longitude O. de Pariz.

NOTA. — Mappa muito claro e bem desenhado, onde se vêm as nascentes do Araguaya, Xingú e Tapajós.

B. — Mappa sem titulo de 89×68.5, feito a tinta e com dizeres em hespanhol, representando a costa brazileira do Espirito Santo (Bahia Garipary) até a ilha de Santa Catharina com boa parte de terra firme, entre 21 e 28° de lat. Sul e 34 e 44° de longitude O. de Pariz.

C. — Carta topografica da Capitania de S. Paulo e seu Certão em que se vem os descubertos que lhe foram tomados para Minas Geraes, como tão-bem o Caminho de Goyazes e do Rio Grande de S. Pedro do Sul com todos os seus pouzos, e Passagens thé o Rio Grande, Paraná e dahi a Tapera do defunto Carvalho que he o limite desta Capitania nos Campos das Lages.

Bello mappa de 76.5×59.5, em aquarella, com a seguinte inscripção — *Zacharie, Felix Doumet delineavit.*

D. — Plano general de la isla y puerto de Santa Catalina situada sobre la costa del Brasil a los 27 gr. y 23 min. de lat. austral tomada por las armas catolicas el dia 24 de Febrero de 1777 Mandadas por el Exmo. Sr. D. Pedro Ceballos Capitan General de los Rs. Exercitos y vi-rey de la Prov.ª de Buenos Aires, en el que se comprehende la tierra firme de su frente. Levantado por el Ingeniero en gefe Juan Escofeta.

Bello mappa de 1m.50×70.7, em aquarella, feito no Desterro aos 2 de Junho de 1777, com a explicação dos lugares representados.

N. 17665 A. — E.

Caixa contendo 5 mappas.

A. — Mappa geographico que compreende toda la costa que corre desde San Sebastian hasta Castillos con la division de goviernos y con las lineas de puntos de carmin los pertenecientes a S. M. F. que Dios guarde.

Bello mappa, aquarellado de 1.m 39×0m, 96, abrangendo a costa desde quasi a altura de Santos até o territorio da Colonia do Sacramento (Castillos Grandes) com a demarcação feita num sentido favoravel ás pretenções hespanholas.

B. — Mapa de las Misiones de la Compañia de Jesus en los rios Paraná y Uruguay ; conforme a las mas modernas observaciones de latitud y de longitud, hechas en los pueblos de dichas Misiones y a las relaciones antiguas y modernas de los Padres Misioneros de ambos Rios. Por el P.e Joseph Quiroga de la misma Compañia de Jesus en la Provincia de el Paraguay. Año de 1749.

Mappa gravado.

C. — Mapa esferico o reducido de la Provincia del Paraguay, Misiones Guaranis y districto de la ciudad de Corrientes, assignado—Felix de Azara.

Mappa a tinta de 1,m 27 de altura por 0,m 73 de largura.

D. — Carta plana de grande parte del rio Paraguay que expresa sus inundaciones anuales; hecha por los Demarcadores de limites Españoles y Lusitanos acordemente y con buenos instrumentos el año de 1753.

Mappa a tinta, como os outros muito nitido, de 0,m 83×0.m 47, com uma porção de notas manuscriptas interessando a capitania de Matto Grosso.

E. — Carta reducida del Rio Uruguay desde los 31 grados de latitud hasta su desague en el de la Plata lebantada en 1796, navegandolo desde su salto chico hasta Buenos Ayres y ratificada em 1801 desde el Arroyo de la China hasta su de S.n Juan, etc.

Mappa a tinta de 0,m 80 × 0,m 28, com algumas notas manuscriptas.

Observações

Figanière não menciona este numero, do qual Gayangos dá um indice demasiado conciso. E' possivel terem alguns ou mesmo todos estes mappas do Museu sido aproveitados pela Missão Argentina em Washington para o arbitramento das Missões. Não possuindo a Memoria do Sr. Zeballos, não pude verificar este ponto. Porventura são estes os mappas do 4º volume do *Diario de Alvear*.

N. 17666 A. — D.

Caixa contendo 4 mappas.

A. — El gran Paraná nuevamente delineado segun su maior extension sobre las noticias que dieron unos Portugueses del Brasil.

Bello mappa aquarellado de 1m, 36 de altura por 0,m 75 de largura. O mappa em si tem apenas 0,m 81 de altura, porquanto o resto é occupado por varias columnas de texto, tratando do «Motivo de sacar a lus esta carta. Distancias de algunos puntos principales de este mapa segun los portuguezes. Viage que hazen los Portugueses de S.n Pablo a Cuiava. Noticia de las minas de Cuiava y otras del Brasil. Viage que hizo el Padre Mathematico Italiano por el Brazil. Linea de division segun el P.e Mathematico Italiano.»

Nota. — Este mappa é muito interessante, tanto como delineação geographica como pelo texto que a acompanha. A viagem do *padre mathematico* encontra-se tambem

referida no codice n. 17620. O desenho do mappa, que é dos meiados do seculo XVIII, abrange a costa desde a Lagoa dos Patos até ao norte de Cabo Frio, e o *hinterland* de S. Paulo, Minas e região banhada pelos rios Paraná e Paraguay e affluentes, numa palavra, uma boa porção do continente sul-americano.

B. — Curso do Paraná e do Uruguay e seus affluentes.

Mappa a tinta, com o percurso dos rios marcado a verde, de 0,m 97 × 0m, 71.

NOTA.—Valioso para a demarcação do territorio tanto tempo litigioso.

C. — Esta carta está construida por los Trabajos de las corvetas el año de 89 en S.ta Lucia y Colonia del Sacramento hasta la barranca S. en la 1a y hasta las Islas de Hornos en la 2a. Los intermedios, y Pedaso de la Costa hasta Martim Chico, por los Trabajos del S.or D.n José Varela (y Ulloa) adoptando nuestras Longitudes entre Montevideo y Colonia del Sacramento como asi mismo las Latitudes observadas em ambos parages.

Mappa de 0m, 82 de largura por 0m, 53 de altura, em que se acham esboçados á penna a costa e rios que desaguam no mar. No pequeno desenho da configuração da Colonia, pregado ao mappa, existe a seguinte nota : « Esta configuracion de las Islas y Costa esta sacada del Plano en tiempo del Ex.mo S.or Marques de Casa Tylli 1789. »

D. — Plano del fuerte de S.ta Teresa y el del terreno de sus immediaciones que manifiesta el proiecto para cerrar el paso que ofrece desde el Castillo al mar.

Mappa aquarellado de 0.m 68 de altura por 0.m 76 de largura, assignado—Miguel Juarez, 4 de Agosto de 1777, e acompanhado de uma explicação ácerca dessa fortaleza, que ficava situada muito perto do mar.

Observações

Figanière não faz menção destes mappas, e o indice que lhes diz respeito no vol. II do Catalogo de Gayangos comprehende sómente 6 linhas.

N. 17669

Codice in-folio, tendo na lombada *Maps of Buenos Ayres, etc. A. DD.*, comprado em 1848 a Micheleña y Rojas.

A. — Mappa, como todos os outros manuscripto, da Capitania de Minas Geraes, « copiado de um original brazileño levantado por Oficial de Ing.o »

B. — Mapa esferico de las provincias septentrionales del rio de la Plata desde Buenos Ayres hasta el Paraguay con los grandes bosques que separan las Misiones Españolas de los Establecimientos Portugueses, y los Marcos que se pusieron desde la costa del mar hasta la Laguna Merin, e desde Santa Tecla al Montegrande ó Sierra del Tape. En conformidad del Tratado Preliminar de 1777 entre España y Portugal. Construido según las observaciones y reconocimientos hechos hasta el año de 1796.

NOTA. — Este mappa, bem como os demais desta collecção, excepção feita do de Azara, não se encontram no volume annexo á Memoria do Sr. barão do Rio Branco sobre as Missões, parecendo serem-lhe desconhecidos.

C. — Mappa dos rios Paraguay, Paraná, Pilcomayo e affluentes.

D. — Mappa do Paraguay « por el original ultimo y enmendado que dio dn. Felix Azara año 1791. »

NOTA. — Copia feita para o Deposito Hydrographico.

E. — Carta espherica de la Provincia del Paraguay segun los ultimos reconocimientos particulares por la 3ª y 4ª Partida de Demarcacion en el año 1789 a 1791.

F. — Fragmentos de mappa dos rios Uruguay e Paraná.

G. — Demonstracion geographica de las situaciones en que se hallan las dos Poblaciones de Españoles y Indios Guaicurus, de la jurisdiccion del Paraguay, que segun el Tratado Preliminar de Limites quedan en la Demarcacion de Portugal.

H. — Carta que resulta de la derrota a los pueblos de Sn. Estanislao y Sn. Joaquim.

I. — Plano de los rios Curuguaty e Xexuy levantado en el año de 1788.

K. — Plano del rio Piqiryguazú desde la confluencia en el Uruguay hasta su primer Salto grande.

L. — Demonstracion geographica del Terreno en que se hallan los yerbales de los Pueblos de Indios del Rio Uruguay, que segun el Tratado Preliminar de Limites, queda en la Demarcacion de Portugal.

M. — Plano de Asuncion.

N. — Mappa do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, da costa e de boa parte do interior.

O. — Carta espherica sacada del viage que hicieron desde la Isla Santa Catalina, por tierra sobre la costa o el mar hasta el Rio Grande, Los Geografos Portugueses para la Demarcacion de Limites el año de 1783.

P. — Mapa de los terrenos comprendidos desde el puerto del Maldonado al fuerte de Santa Tecla y la costa del mar hasta el Rio Grande de S. Pedro...

Q. — Plano y descripcion del Rio Grande de S. Pedro situado en la costa septentrional del Rio de la Plata.

NOTA. — Bello mappa, entre tantos, todos muito nitidos e bem feitos.

R. — Plano del rio de la Plata.

S. — Plano que demuestra el camino carreteno que abrio en el Gran Chaco Gualamba el Teniente de fragata D. Miguel Rubin de Celis...

T. — Mapa Geografico de una parte del virreynato de B. Ayres.

U. — Idem (Pampas).

X. — Carta Topografica de la Provincia de B. Ayres.

Y. — Plano de la ensenada de Barragan situada en la costa meridional del Rio de la Plata.

Z. — Plano del viaje que en el año de 1810 hicieron al Rio Negro en la costa Patagonica...

AA.—Viagem do Jesuita Joseph Cardiel no Vice-reinado de B. Ayres.

BB.—Plano do porto de Santo Antonio.

CC.—Plano e descripção das lagunas de Guanacache, Jurisdicção de Mendoza.

DD.—Plano de la direccion del camino principal de la Cordillera que guia de la ciudad de Santiago a la de Mendoza.

Observações

Figanière não cita estes mappas.

N. 17938 A. B. C.

Trez mappas em pergaminho, comprados a T. W. Turner em 1849.

A — Mappa colorido de 0m. 94 de altura por 0m. 75 de largura, representando uma parte do Atlantico, com as linhas de costa da Africa, Hespanha, Portugal e Brazil, principalmente da Africa e Brazil. As designações de lugares são em portuguez, hespanhol e latim.

B — Mappa colorido de 1m. 09 de largura por 0m. 80 de altura, representando as linhas de costas das Americas do Norte e do Sul, e bem assim da Irlanda, Inglaterra, França, Portugal e Hespanha.

NOTAS — São ambos do seculo XVII.

C — Mappa colorido das costas da Africa, Persia e India com partes das costas da America, medindo 1 m. 19 de largura por 0 m. 80 de altura e mostrando as posições relativas dos estabelecimentos portuguezes. Feito por João Teixeira em 1655.

Observações

Não citados por Figanière, nem por Gayangos.

O Sr. barão do Rio Branco publicou trez mappas manuscriptos de João Teixeira, feitos em 1640, 1642 e 1640, respectivamente, e existentes, o primeiro e terceiro na Bibliotheca Nacional de Pariz e o segundo na Bibliotheca Real da Ajuda, em Lisboa (ns. 66, 67 e 68 do atlas dos Mappas anteriores a 1713, annexo á primeira Memoria sobre a questão do Oyapoc). Dois destes mappas são do Brazil e um da costa do Pará e Guyana, sendo differentes inteiramente do do Museu.

N. 17940 A. B.

A — Mappa da Guyana, 0m. 78 de largura por 0 m. 69 de altura, por Sir Walter Raleigh (olographo), feito depois de 1596. E' desenhado á penna sobre pergaminho e abrange toda a região banhada pelo Orenoco e pelo Amazonas.

Nota — E' muito incorrecto.
Comprado a T. W. Turner em 1849.

Observações

Figanière e Gayangos não mencionam este mappa e o Catalogo apenas diz ser elle da mão de Sir Walter Ralegh (*sic*) numa nota manuscripta recentemente posta (Vide Catalogo das acquisições do Museu de 1848 a 1853).

N. 20090

Codice in-8° oblongo de 19 fls., tendo na lombada *Drawings of Headlands, etc by C. W. Browne*, comprado em 1854 no leilão de Mr. Crofton Croker.

Nota — Browne era official a bordo do H. M. S. « Leve » e fez as formozas aquarellas que compõem este volume, escrevendo na pagina fronteira curtas explicações.

Ns. 21, 22 e 23 — Vistas da ilha da Trindade.

Nota — São muito bonitas, sobretudo a do Nine pin Rock. Extraordinaria accumulação de penhascos, rodeados de mar.

Ns. 24, 25 e 26 — Vistas do archipelago de Martim Vaz, com a perspectiva distante da Trindade.

N. 27 — Vista do Cabo Frio.

N. 28 — Vista da costa ao norte do Rio de Janeiro.

N. 20793

Codice in-12. de 430 fls., tendo na lombada *Bellas Letras*.

Fls. 341 a 358 — Extracto del Diario de observaciones, hechas en el viage de la Provincia de Quito, al Para por el Rio de las Amazonas; y del Para a Cayana, Surinam, y Amsterdam. Destinado para ser leido en la Asamblea publica de la Academia Real de las Ciencias de Paris. Por Monsr. de la Condamine uno de los tres embiados de la misma Academia á la Linea Equinocial para la medida de los grados terrestres: traducido Del Frances en Castellano, por el mismo, impreso en Amsterdam en la Imprensa de Juan Catufe año de 1745.

Observações

O ultimo codice dos Mss. Add. citado por Figanière é o n. 18208.

N. 20802

Codice in-folio de 279 fls., tendo na lombada *Cartas de Lisboa para Londres 1745-1748*, comprado no leilão de Lord Stuart de Rothesay.

Nota. — Refere-se ás embaixadas de Sebastião Joseph de Carvalho e Mello (Marquez de Pombal) em Vienna e Londres.

Fl. 277. — Original da Carta Patente, em pergaminho, nomeando Dom Antonio Rolim de Moura, Governador e Capitão General dos Estados de Cuyabá e Matto Grosso, para ser

principal Commissario para a fixação da linha de limites entre as possessões hespanholas e portuguezas pela parte do norte da America Meridional; datada de 17 de Agosto de 1758, assignada por El-Rei D. José e referendada por D. Luiz da Cunha, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

N. 20844

Codice in-4º de 373 fls., tendo na lombada *Papeles varios Historicos 1656-1674*, e proveniente do leilão de Lord Stuart de Rothesay. São copias.

FL. 228.—Outro parecer do Visconde D. Diogo de Lima sobre a liga com a França e Inglaterra contra Olanda e effeitos para ella.

NOTA.—Refere-se ás ameaças de guerra por motivo da recuperação da colonia brazileira.

FL. 308 verso.—Proposição de Sogeitos para Bispo da Bahia com atenção a que a de ser Arcebispo Metropolitano. Assignado—Francisco Correa de Lacerda.

N. 20846

Codice in-4º de 393 fls., tendo na lombada *Papeles Historicos portuguezes y espanoles. Philippe 3. 4 y João 4 Mss.* Pertenceu á collecção de lord Stuart de Rothesay e consta de cartas e papeis, principalmente politicos, referentes á Hespanha e Portugal

FLS. 43 e 44.—Informe de Manoel de Sousa Beça (?) governador do Grão-Pará sobre o estado da colonia nos começos do seculo XVII.

NOTA.—E' documento interessante. O nome do governador não figura na lista publicada por Varnhagen.

FLS. 112 e 113.—Carta de Manoel Nunez da Costa, de Amsterdam, para pessoa do Reino, aos 10 de Novembro de 1650.

NOTA.—Contém muitas noticias e algumas referencias á guerra de Pernambuco.

FLS. 125 a 128.—Copia de uma bulla do Papa Gregorio XIII sobre os missionarios destinados ás colonias portuguezas no Brazil e a erecção da administração do Rio de Janeiro (19 de Julho de 1575).

FLS. 167 a 176.—Descripção em hespanhol da Bahia de Todos os Santos em 1625.

NOTA.—E' papel curioso.

FLS. 318 e 319.—Memorial de fr. Manoel Pereira ácerca do bispado da Bahia e copia de uma carta do cardeal Rospiglosi á regente de Portugal (1674).

FLS. 367 e 368.—Carta de fr. Manoel Pereira, bispo do Rio de Janeiro, ao Papa, datada de Roma, 30 de Maio de 1676.

NOTA.—São documentos interessantes para a historia ecclesiastica do Brazil. O cardeal Rospigliosi era sobrinho do Pontifice Clemente IX e fizera um pedido á Côrte Portugueza. Existe mais uma carta do bispo, provavelmente ao confessor da rainha, que não podia deixar de ser consultado nessas intrigas diplomatico-fradescas.

N. 20848

Codice in-4.° de 331 fls., tendo na lombada *Cartas de Estado del Rey D. Fernando el Catolico.*

FLS. 196 a 205.—Cartas e respuestas que huvo de parte de los Olandeses y Don Fradique de Toledo desde 28 de Abril (*de 1625*) hasta 30 que se rendió (*a Bahia*). Copia em bella letra.

NOTA.—A Bahia achava-se desde o anno anterior occupada pelos Hollandezes e o documento citado comprehende as capitulações.

FLS. 206 a 212.—Relacion de las armadas de Su Magestad (D. Philippe IV) del dia que llegaron a la Baya e de lo que se tiene hecho

en la expugnacion del enemigo desde 29 de Marzo que fué vispera de Pascua dia en que las dichas armadas dieron fondo en la dicha Baya hasta 22 de Abril que se embió a Pernambuco los papeles de que se saco esta Relacion.

FLS. 212 verso a 213.—Notas tiradas de outra relação (de um particular) sobre o mesmo assumpto.

N. 20936

Codice in-8°. de 50 fls., tendo na lombada *Diario de Portugal 1640 ate 1719 Mss.*, e proveniente do leilão de Lord Stuart de Rothesay.

NOTA.—No anno de 1654 refere-se á rendição do Recife e final expulsão dos Hollandezes do Brazil, e aqui e além menciona outros acontecimentos occorridos na Colonia, tudo porém muito concisamente, sem offerecer interesse.

N. 20944

Codice in-4.° de 172 fls., tendo na lombada *Papeles historicos de Portugal Affonso 6 Pedro 2*, adquirido no leilão de Lord Stuart e outr'ora pertencente á collecção de Manuel da Cunha Pinheiro.

FLS. 70 a 74.—Breve relação da chegada a esta Bahia em huma Nao da India aribada o Illustrissimo S^or^. Bispo de Hespaham na Percia Rellig^o^. nosso descalço, D. Fr. Elias de S^to^. Alberto da Provincia de Flandres, e da felix morte que teve em este nosso Convento de Santa Thereza da Bahia, e de alguns sucessos que sucederão depois da sua morte.

NOTA.—E' todo escripto pelo prior Fr. Manoel de Santa Anna e assignado aos 5 de Dezembro de 1708.

Observações

Nem Varnhagen na sua curta relação dos codices comprados pelo Museu no leilão de Lord Stuart, nem o catalogo do Museu no seu indice se refere a este papel.

N. 20949

Codice in-4.º de 360 fls., tendo na lombada *Cortes de Portugal baxo los Felippes 1568—1631*, proveniente da venda de Lord Stuart de Rothesay em 1855. Tem um excellente indice contemporaneo dos documentos, o qual se acha transcripto em Gayangos, vol. II, pag. 85.

FL. 321 verso. — Ordens de S. M. (Filippe IV), de 27 e 29 de Maio de 1628, relativas ás forças navaes mandadas pelos Hollandezes para Pernambuco e Bahia.

NOTA. — Eram os prenuncios do ataque victorioso de 1630.

FL. 325. — Ordem de S. M. de 18 de Setembro de 1628 sobre uma informação mandada pelo jesuita Juan Crespo de que os Portuguezes (*bandeirantes*) de S. Paulo captivavam Indios e os vendiam como escravos. Termina com as seguintes palavras «. . . dando las ordenes necessarias para su castigo pues no es justo se permita que vassallos mios cometan semehantes crueldades.»

NOTA. — Interessante para a historia dos «bandeirantes.»

N. 20951

Codice in-4º de 256 fls., tendo na lombada *Papeis historicos portuguezes João 4. Mss.*, comprado no leilão de Lord Stuart.

FLS. 1 a 35. — Papeis pelo Padre Antonio Vieira e outros sobre a gente de nação (*hebreus*) para poder volver a Portugal e fomentar o commercio ultramarino, isentando-a da pena da confiscação.

NOTA. — Esta opinião do celebre jesuita foi um dos fundamentos para o seu processo pela Inquisição. Tratava-se nessa occasião dos meios de fundar uma companhia de commercio para o Brazil, analoga ás que o Padre Vieira vira funccionar na Hollanda.

FLS. 36 a 46.—Papel impresso—Instituiçam da Companhia Geral para o Estado do Brazil.

NOTA—Seguem-se muitos outros papeis, consultas etc., relativos á Inquisição, sobre livros prohibidos, confiscos, etc., interessando mais a Portugal.

N. 20952

Codice in-4°, tendo na lombada *Papeles historicos sobre Portugal Felippe 3 e João 4. Mss.*, comprado no leilão de Lord Stuart.

NOTA—Entre as 242 cartas officiaes, vindas de Madrid para Lisboa, pela Secretaria d'Estado de Christovão Soares e pela Secretaria ultramarina de Ruy Dias de Menezes, e as 26 cartas officiaes de Philippe de Mesquita, tambem Secretario d'Estado, correspondencia que forma mais de metade do volume, encontram-se algumas sobre transporte de escravos da Africa para o Brazil, Hollandezes prisioneiros, etc. A grande maioria diz comtudo respeito a Portugal, e trata de assumptos de somenos importancia.

N. 20953

Codice in-4° de 347 fls., tendo na lombada *Papeles historicos de Portugal Pedro 2 João 5. Mss.*, comprado no leilão de Lord Stuart.

FLS. 227 a 229.—Relação da mais gloriosa e admiravel victoria que alcançarão as armas de El-Rey D. Affonso 6° neste Reino de Angola contra El-Rey, governando o Sr. André Vidal de Negreiros.

NOTA.—E' o heroe da revolução pernambucana contra os Hollandezes.

FL. 241.—Copia de huma carta que da Bahia escreveo o Marquez de Alorna, vindo de Vice-Rey da India na occasião de sobir ao Trono El-Rey D. José o 1° de Portugal (datada de 30 de Janeiro de 1751).

Observações

Estes dois papeis não constam do indice publicado no catalogo do Museu.

N. 20960

Codice in-4º de 344 fls., tendo na lombada *Antigas Resoluçoens do Dezembargo do Paço*, proveniente do leilão de Lord Stuart de Rothesay. No frontispicio traz o seguinte titulo «Varias resoluçoens tomadas em consultas, e Decretos, que principiou a extrahir dos Livros antigos do Dezembargo do Paço Sebastião Pereira de Castro, e concluio seu Sobrinho José Ricalde Pereira de Castro offerecidas ao Illmo. Exmo. Sñr. Conde de Oeyras.. .»

NOTA. — E' dividido em materias, classificadas por ordem alphabetica, interessando ao Brazil algumas das divisões —Bahia, Pará e Maranhão, Pau Brazil, etc.

N. 20961

Codice in-4º de 36 fls., tendo na lombada *Contractos reais desde 1745 to 1747Mss.*, proveniente do leilão de Lord Stuart de Rothesay.

NOTA.—O codice é dividido em duas secções : «Ao contador da fazenda desta cidade são sobordinados os seguintes contractos..... ..... ; ao Provedor da Alfandega..... o contracto do Pao Brazil.....» E' o unico ponto em que interessa ao Brazil : tudo o mais diz exclusivamente respeito ao Reino.

N. 20966

Codice in-4º de 529 fls., pertencente á collecção de Lord Stuart.

NOTA.—Segundo o catalogo do Museu, é uma collecção de ensaios sobre materias estheticas e politicas, com copias de documentos officiaes e alguns originaes, colligidos pelo genealogista Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, governador de Pernambuco, e compostos em portuguez, hespanhol e latim. Com effeito, encontram-se ahi papeis administrativos, theologicos, academicos, moraes, etc. e tambem, entre varios papeis impressos intercalados, portuguezes e hespanhoes da segunda metade do seculo XVI e principios do seculo XVII, uma carta Regia de 1693 sobre a Companhia da India com as *Condições* e abundantes considerações sobre esse assumpto. Felix Machado governou Pernambuco de 1711 a 1715.

N. 20986

Codice in-4º de 306 fls., tendo na lombada *Noticias militares da America*, adquirido no leilão de Lord Stuart.

FLS. 19 e 20. —Pequeno papel relativo ás forças militares de Buenos Ayres com referencia á Colonia do Sacramento e guerra do Sul da America entre Portugal e Hespanha.

FLS. 85 a 112. —Diario de las operaciones de la Esquadra y Exercito desde su salida de Cadiz, hasta la suspencion de Armas.

NOTA.—Trata do ataque a Santa Catharina, e é documento detalhado e interessante.

Observações

O catalogo do Museu occupa-se muito summariamente deste codice, sem fornecer qualquer indicação sobre o negocio da Colonia do Sacramento.

Ns. 20987-20998

Collecção de 12 codices in-folio, comprados no leilão de Lord Stuart de Rothesay em 1855 e tendo o primeiro delles na lombada contemporanea «Governo do Maranham. Ordens de S. Magestade pela Secretaria del Estado 1750-1758» e os restantes como será descripto. Dizem respeito ao governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do marquez de Pombal, e constituem o complemento necessario e indispensavel dos codices existentes na Collecção Pombalina da Bibliotheca Nacional de Lisboa. Os documentos contidos n'aquelles codices são interessantissimos para a historia amazonica, representando a sua chronica dia a dia, detalhada e viva como a derivada de jornaes, durante um decennio, o decennio justamente em que a Amazonia mais occupou a attenção da metropole e mereceu o especial desvelo do grande estadista que durante uma parte do seculo XVIII despertou Portugal do seu lethargo.

TOMO I, de 217 fls. (n. 20987)

São os originaes das cartas regias e despachos dirigidos a Luiz de Vasconcellos Lobo e Francisco Xavier de Mendonça Furtado, successivos governadores do Maranhão, e assignados, os segundos, por Diogo de Mendonça Côrte Real, Thomé Joaquim da Costa Côrte Real e outros. Referem-se aos minimos pormenores da administração militar, civil, ecclesiastica, etc., do Estado.

TOMO II, de 182 fls. (n. 20988)

Traz na lombada «Cartas do serviço de S. Magestade escritas ao governador do Maranhão 1750-1753.» São os officios, em grande parte originaes, dirigidos a Francisco X. de Mendonça Furtado nesses trez annos, assignados por Thomé Joaquim da Costa Côrte Real, membros do Conselho Ultramarino e outros elevados funccionarios da Côrte, e quasi todos referentes á administração da Justiça.

TOMOS III e IV de 194 fls. e 198 fls. (ns. 20989 e 20990)

Trazem na lombada «Governo do Grão Pará e Maranhão, Tomo I. Tomo II. Cartas para a Capitania do Maranham.» O primeiro destes dois tomos é o livro de registro da correspondencia official e particular, nos annos de 1751 a 1757, de Francisco X. de Mendonça Furtado, assistente no Pará, para o governador e bispo da Capitania do Maranhão e varios outros funccionarios da mesma capitania. Encontram-se ahi muitos dados sobre as missões religiosas.

O segundo abrange o registro de cartas de 1754 a 1758, dirigidas especialmente, além do governador, ao juiz de fóra, desembargador, ouvidor, etc. E', não irrealizavel, mas quasi inutil fazer um indice de todas essas missivas. Raro será a que não offereça interesse para a reconstrucção historica do Pará-Maranhão na época da administração pombalina. Sem a consulta da correspondencia de Francisco Xavier, é impossivel fixar completamente a fundação das novas povoações, o alastramento portuguez pelo interior, numa palavra a obra da colonização do Brazil Septentrional com os seus ultimos conflictos com o poder theocratico.

Nota. — Todos estes livros de registro eram destinados a servir na arrecadação da fazenda da alfandega do Pará, provedoria da fazenda, etc. As suas paginas iam todas rubricadas de Lisboa, o n. 20990 por Francisco José Marques Bacalháo, o n. 20998, em 1746, por Alexandre de Gusmão. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa acham-se, sob os ns. 159 a 163 da secção XIII dos Mss. (Collecção Pombalina) cinco volumes mais desse registro authentico, que fazem parte desta serie ou antes da immediata, pois que dizem respeito á jurisdicção sobre o Pará e o Rio Negro.

[illegible]

[illegible] 2 [illegible],

[illegible] Mar[illegible]lão,
[illegible] da do
[illegible] 1[illegible]eral
[illegible] Xavier de
[illegible] 1751 a
[illegible] de Mo-
[illegible] ro de
[illegible] mór
[illegible] milita-
[illegible] nico.

[illegible]

[illegible] lão,
[illegible] e
[illegible] mpo da
[illegible] são car-
[illegible] Castro,
[illegible] nte de
[illegible] llo de
[illegible] ena

[illegible]
[illegible]
[illegible] 24
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

cos, etc. Basta citar, como exemplo, a « Noticia do Rio Branco que me deu Francisco Ferreira homem de mais de outenta annos, que tem mais de 50 de navegação do dito Rio, e m'as participou em Marinã.»

TOMO XII, de 192 fls. (n. 20998)

Traz na lombada « Governo, etc. Tomo I. Resposta ás ordens de S. M. » E' o « livro de registo das informações, contas e respostas » que o Governador Mendonça Furtado deu á Secretaria de Estado e Conselho Ultramarino.

N. 21000

Codice in-4º de 152 fls., tendo na lombada *Cartas para a India 1690—1693 Mss.* e proveniente da venda de Lord Stuart de Rothesay.

NOTA. — E' um livro de registro particular, com indices muito completos e muito bem feitos, contendo a historia de Pernambuco, miuda e inteira, num periodo pouco conhecido, qual o da administração do marquez de Monte Bello, cujas armas se acham lindamente desenhadas á penna no frontispicio do codice.

FLS. 1 A 13. — Cartas d'El-Rey N. S. D. Pedro II vindas na frota do anno de 1690 para o governador de Pernambuco D. Antonio Fellix Machado da Silva e Castro, do seu Conselho e Marquez de Monte Bello.

FLS. 14 A 31. — Cartas do dito Senhor vindas na frota do anno de 1691 para o dito Governador.

FLS. 32 A 49. — Cartas de Sua Magestade vindas na frota de 1692 para o dito Governador.

FLS. 50 A 75. — Respostas ás cartas de Sua Magestade do anno de 1690.

FLS. 76 A 101. — Respostas ás cartas de Sua Magestade do anno de 1691.

FLS. 102 A 145. — Respostas ás cartas de Sua Magestade do anno de 1692.

FLS. 146 A 148. — Trez cartas para Roque Monteiro Paim.

arreglo y por virtud del tratado de limites concluido entre Su Magestad Catholica y Fidelissima en Madrid a 13 de Enero de 1750. Escrita por uno de los oficiales comisionados del Rey nuestro Señor para las observaciones astronomicas y geograficas que sirvieron à la expressada demarcacion.

N. 21262

Codice in-8° de 251 fls., tendo na lombada *Catecismos en Guarani*, comprado a Stevens em 1856. E' todo escripto numa bella calligraphia uniforme, quasi parecendo impresso.

FLS. 1 a 40—Catecismos varios, y Exposiciones de la Doctrina christiana en lengua guarani. A proposito para hazerlas á los Indios, dispuestas por algunos Padres de la Compañia de Jesus. y recogidas en la doctrina de S. Nicolas. Año 1716.

FLS. 41 a 63—Doctrina christiana con su breve declaracion por preguntas, y respuestas por el Padre Gaspar de Astete de la Compañia de Jesus. nuevamente corregida por el mismo y trad. en lengua guarani por otro Padre de la misma Compañia.

FLS. 64 a 96—Catecismo y exposicion breve de la doctrina christiana compuesto en castellano por el P. M. Geronymo de Ripalda de la Compañia de Jesus. aora nuevamente emendado y traducido en guarani por Francisco Martinez con quatro tratados muy devotos.

FLS. 97 a 147—Catecismo maior o doctrina christiana, clarissima y brevissimamente explicada, y repartida, en quarenta y quatro lectiones, por un Padre de la Compañia de Jesus. y traducida en lengua guarani por otro Padre de la misma Compañia.

FLS. 148 a 205 —Varias doctrinas en lengua guarani por el P. Simon Bandini de la Compañia de Jesus. insigne lenguaraz. O. A. M. D. G.

FLS. 206 ao fim—Compendio de la doctrina christiana para niños compuesto en lengua francesa por el R. P. Francisco Pornaii de la Compañia de Jesus. y trad. en lengua guarani por el P. Christoval Altamirano de la misma Compañia.

N. 21592

Codice in-8° de 19 fls., tendo na lombada *Portolano XVI Cent.*, comprado em 1816 a Th. Thorpe. E' um portulano italiano, do seculo XVI, desenhado a côres e ouro sobre pergaminho e abrangendo successiva e separadamente todo o mundo então conhecido, depois de começar por um mappa-mundi com os dois hemispherios. A parte dedicada ao Brazil é muito resumida e pouco ou nenhum interesse offerece, a não ser para a historia da cartographia no tempo dos descobrimentos.

N. 22587

Codice in-8° de 73 fls., tendo na lombada *Miscell: Historical Papers, etc.*, comprado no leilão do Dr. Bliss em 1858. Contem um indice, o qual se encontra, muito mais desenvolvido, no Catalogo Official do Museu, volume referente aos annos de 1851 a 1860, pag. 680. Encerra varias cartas de Sir Walter Raleigh ao Rei, ao Secretario d'Estado Sir Ralph Winwood, etc., em que trata da Guyana. Algumas dessas cartas acham-se publicadas nas suas *Obras* (Oxford, 1829); outras não.

Observações

Tambem se encontra uma carta de Sir Walter Raleigh relativa á Guyana a fl. 2 do codice n. 29598 (Mss. Add.)

N. 22953

Codice in-4° de 332 fls., tendo na lombada *Letters of eminent Dutchmen 1589-1775.*

FL. 31. — Carta de J. Gaspar Dias, em hespanhol, datada da Haya aos 3 de Junho de 1645.

NOTA. — Era o tempo da occupação hollandeza no Norte do Brazil, e Gaspar Dias ia partir para o Brazil, ao que faz allusão.

N. 25353

in-8º de 175 fls., tendo na lombada *Obras varias poeticas*, tando da segunda metade do seculo XVII e comprado a A. A. rt em 1863. O frontispicio diz — Mecelanêa de obras varias — traz a seguinte nota manuscripta — Written in the Jesuits llege at Coimbra in Portugal and never printed.

erso.— A hum retrato, por Gregorio de Mat-s. Soneto começando pelo seguinte verso:

Se ha de ver quem hade retratar-vos

erminando:

pintor, pintura, original e copia.

4 a 116 verso. — Ao sentimento del Rey m Pedro 2º de Portugal na morte da Prin-s Dona Isabel sua filha por Gregorio de tos, tomando por mote este soneto:

Se a darte vida a minha dor bastara

6 verso a 119 verso. — Satyra composta o mesmo Gregorio de Matos contra o Juiz Moeda, começando:

Marinicolas todos os dias,

rminando:

sendo inda ontem hũ vilão roim

9 verso a 120 verso. — Satyra composta o mesmo aos moradores do Brazil, come-ndo:

Hũ vendilhão baixo, e vil

erminando:

e vai gostalla aos contornos
mil cornos

7 verso a 129 verso. — Ode ao conde de bidos Dom Vasco Mascarenhas Virrey e Ca-tam General de todo o estado do Brazil pel-s elogios de seu filho Dom Martinho, pello dre Francisco de Matos.

Observações

Gayangos dá noticia deste codice, mas não transcreve o seu indice, só se interessando pelas cousas hespanholas. As poesias satyricas de Gregorio de Mattos foram editadas no Rio de Janeiro por Valle Cabral, encontrando-se as lyricas dispersas em anthologias, historias litterarias e especialmente collecções manuscriptas. O *Florilegio* de Varnhagen attribue no seu 1° volume avultado espaço ás producções de Gregorio de Mattos.

N. 27303

Mappa em pergaminho, com pinturas, medindo 0m,99×0m,81, outr'ora pertencente ao Sr. Olivieri e representando as linhas de costas de parte da Europa, Africa e America. Feito por Bastiam Lopez, 15 Novembro 1558.

N. 27601

Codice in-folio de 276 fls., tendo na lombada *Grammatical collections for the guarani language* e comprado a Mrs. Ouseley em 1867.

NOTA.—Ouseley foi ministro inglez no Rio de Janeiro por volta de 1840, publicando um formozo album de vistas brazileiras. Este volume de notas manuscriptas sobre guarani foi compilado em Assumpção em 1856—57, onde elle provavelmente viveu como representante diplomatico acreditado em todo o Rio da Prata.

O codice começa pela traducção de parte do trabalho de um official de engenheiros hespanhol, o qual foi mandado seguir para Buenos Ayres com o capitão Varela y Ulloa e outros officiaes de marinha afim de demarcarem a fronteira hispano-portugueza de accordo com o tratado de 1777: passou então 13 annos no Paraguay e lugares circumvizinhos. Seguem-se extractos traduzidos de outros trabalhos antigos, observações grammaticaes, vocabularios, notas bibliographicas, observações sobre o Paraguay, alguns documentos originaes, etc., formando o conjuncto uma obra bastante extensa.

N. 27602

Codice in-4.° de 224 fls., tendo na lombada *Topographical and Scientific Notes on Paraguay*.

E' o segundo volume dos apontamentos do ministro Ouseley, constando de extractos e transcripções de Azara, Herndon e Gibbon, Page, Ferdinand Denis, Charlevoix, etc.; desenhos e mappas copiados

dos mesmos auctores; quadros de distancias; impressões pessoaes de viagem; notas philologicas, ethnographicas, etc.; vocabulario guarani; lista da fauna do Paraguay; receitas medicinaes, em que são principalmente empregadas hervas medicinaes do Paraguay. Muitos desses apontamentos interessam ao Brazil.

N. 28423

Codice in-folio de 463 fls., tendo na lombada *Correspondence of Don Juan de Borja with the Duke of Lerma Vol. II June 1600—Mar. 1601.*

FL. 285 — Consulta sobre a urca que ha de ir ao Brazil a buscar a pimenta, e fazenda da nao Saint Martin que la sta.

NOTA. — E' um simples apontamento, com a indicação — Pera S. Magestade assinar.

N. 28428

Codice in-folio de 454 fls., tendo na lombada *Letters to Don Juan de Borja, Conde de Ficalho, Vice Roy of Portugal, vol. III, 1606.*

NOTA. — O indice deste codice encontra-se na integra no Catalogo de P. de Gayangos.

FL. 213—Dernis Lhermite sobre las minas (*1 mina de prata*) de San Vicente en el Estado del Brasil: offrecese á hacer venir de Alemania a estos Reynos de España maestres y officiales con todos los pertrechos y materiales necessarios, toda a costa del supplicante.

FLS. 299 a 306 — Papel anonymo em forma de memorial propondo os meios de melhorar a Real Fazenda.

NOTA. — Refere-se de passagem ao Brazil.

N. 28439

Codice in-4.° de 162 fls., tendo na lombada *Register of letters of the Commandant of the Castle in the I. of Terceira 1622 — 1631 Spanish.* No frontispicio reza: Cartas escritas al Rey Nuestro Señor y sus Consejeros de Estado y Guerra por el Maestre de Campo Don Pedro Estevan d' Avila Castellano del Castillo St. Ph. de la Isla Tercera y Governador de la Gente de Guerra desde que se le hiço merced del cargo del dicho Castillo.

FLS. 151 a 158—Cartas escriptas pelo mesmo do Rio de Janeiro ao Rei d'Hespanha pelo Conselho das Indias, entre Julho e Novembro de 1631.

NOTA.— São interessantes para a historia da occupação hollandeza do Norte.

N. 28461

Codice in-4.° de 283 fls., tendo na lombada *Papers relating to Portugal etc. 16th and 17th Centt. Span. and Portug.*

NOTA. — E' o tomo XIII de uma collecção hespanhola e o seu indice, publicado no catalogo do Museu, é deficiente.

FLS. 41 a 43—Declaração do que contem o Mapa dos portos do Rio das Amazonas até a Ilha de Santa Margarida donde se pescam as Perolas.

NOTA. — E' a explicação detalhada de um mappa que falta.

FLS. 50 a 52 — Relação do que ha no Grande Rio das Amazonas novamente descuberto.

NOTA. — Deve ser uma copia de papel mais antigo. A mór parte destes papeis são relações contemporaneas do dominio hespanhol, copiadas porém no decorrer do seculo XVIII.

FLS. 95 a 102.— Razones que no se deve imprimir la Historia que tratta de las guerras de Pernambuco compuesta por Duarte de Albuquerque en su nombre, o ajeno, por los inconvenientes que rezultan de esto contra el servicio de V. Mag.d.....

NOTA. — Papel bem interessante para a historia dos donatarios de Pernambuco, e do livro de D. de Albuquerque, impresso em 1654.

FLS. 151 e 152. — Descripção do Rio Grande (*do Norte*).

FLS. 179 a 184 — Roteiro de Pernambuco ao Maranhão. Jornada, que fizemos da Capitania de

Pernambuco com a Armada em que veyo por Capitão-mór Alexandre de Moura a conquista do Maranhão e trouxe por piloto na Capitana a Manoel Gonçalves o Regafeiro de Leça.

NOTA.— E' a relação feita por este piloto, e para mim desconhecida.

Observações

Encadernado no fim do codice encontra-se o Regimento impresso em Madrid dos Capitães móres, e mais Capitães, e Officiaes das companhias da gente de pé, e de cavallo: e da ordem que terão em se exercitarem.

N. 29299

Codice in-8.° de 159 fls., tendo na lombada *Florida Blanca Represent.*, comprado em 1873 a E. Pearne. No rosto diz — *Representacion hecha al Sûr Rey Don Carlos 3.° por el Conde de Florida Blanca*, e é datado de 6 de Outubro de 1789. Copia em boa letra contemporanea da defeza.

NOTA.—Bastante interessante para a nossa historia diplomatica no seculo XVIII, sobretudo pelas longas referencias á questão das Missões e ás negociações para o tratado de 1777, entaboladas e executadas com Portugal por intermedio de D. F. Innocencio de Souza Coutinho.

N. 30097

Codice in-4° de 109 fls., tendo na lombada *Sir Robert Wilson Journals, Vol. III 1805-1806* Faz parte de uma immensa collecção de papeis de Sir Robert Wilson, personagem muito conhecido na historia ingleza do começo do seculo XIX, o qual pelejou na Hespanha e em Portugal contra os francezes e andou tambem mettido em negociações diplomaticas depois do restabelecimento dos Bourbons. Os papeis de Sir Robert Wilson dizem quasi exclusivamente respeito ao Reino Portuguez e não ao Brazileiro, mas ainda assim encontra-se neste codice:

FLS. 9 a 18.—Memorandum of S. Salvador da Bahia, 1805.

NOTA.—Escripto *sur place* e contendo uma descripção da capitania nesse anno, pouco tempo antes da trasladação da côrte para o Rio de Janeiro.

N. 30141

Codice in-4° de 43 fls., tendo na lombada *Sir Robert Wilson. Papers relating to America 1811-1861*. São todos papeis relativos á independencia sul-americana, desde o Mexico até Buenos-Ayres, incluindo:

FL. 25.—Official value of Exports to Brazils ending 5th. January 1827.

NOTA.—Intercalado nos documentos, tambem se encontra neste codice o numero da *Cronica Politica y Literaria* de Buenos Ayres, de 28 de Junho de 1827, no qual vem publicado o tratado firmado no Rio de Janeiro a 24 de Maio de 1827 pelo enviado Manoel J. Garcia e as instrucções que haviam sido dadas ao referido enviado pelo governo de Buenos Ayres, o qual repudiou o tratado, que ratificava a posse da Cisplatina pelo Imperio, motivo da guerra.

N. 30262

Codice in-4° de 92 fls., tendo na lombada *Autographs 16th.-19th. Centt.*

FLS. 63 a 65 — Duas cartas do duque de Sussex, irmão de Jorge IV, datadas do palacio das Necessidades, em Lisboa, aos 31 de Julho e 1° de Agosto de 1803 e relativas a uma desavença com os ministros do Principe Regente D. João.

Nota — Como os homens d'Estado que então rodeavam o Principe Regente desempenharam depois papel conspicuo no Brazil, é curioso conhecer-lhes os antecedentes politicos e sociaes.

N. 30695

Codice in-folio de 247 fls., tendo na lombada *Espagne Riviere d'Andaye Biscaye Portugal Instructions de l'Empereur Charles V. 55 et 56.*

FLS. 148 a 164 — Papeis referentes a Portugal antes da união com a corôa de Castella, tratados celebrados com a Hespanha e a França em que se regulam as relações commerciaes, indirectamente occupando-se do Brazil.

N. 31236

Codice in-4° de 166 fls. tendo na lombada *Despatches from Sir C. Stuart, Envoy to Portugal, to Lord Castlereagh, 1812. Bequeathed by Lord Bexley.* E'a correspondencia official de Sir Charles Stuart, mais tarde o negociador do reconhecimento do Imperio Brazileiro, com o secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros Lord Castlereagh.

Comprehende cartas de Lisboa, Madrid, Salamanca etc., e versa quasi exclusivamente sobre finanças portuguezas, situação do Erario e condições mercantis, além de assumptos militares.

Fls. 102 a 107 — Copias de duas cartas escriptas do Rio de Janeiro, em Junho de 1812, pelo ministro Strangford a Sir Charles Stuart e contendo apreciações sobre o Principe Regente, a Princeza do Brazil, os ministros, etc.

Observações

Lord Bexley, que legou os seus papeis ao Museu Britannico, é mais conhecido pelo seu nome primitivo de Vansittart, sob o qual occupou durante o primeiro quartel do seculo XIX o cargo de *Chancellor of the Exchequer*. Interessava-se extraordinariamente por politica estrangeira e correspondeu-se longamente com os Generaes Dumouriez e Miranda.

N. 31237

Codice in-4°. de 293 fls. tendo na lombada *Miscellaneous Papers of Lord Bexley 1796-1844. Bequeathed by Lord Bexley.* E' uma curiosa collecção de manuscriptos originaes, de diversos auctores, em que se encontram muitos traços referentes á independencia da America Latina e ao trafico de escravos.

Fls. 182 a 191. — Papel relativo ao Brazil no anno de 1808, tratando da trasladação da familia real portugueza e discutindo a conveniencia da abolição do trafico, como o melhor meio de arruinar a concurrencia do Brazil aos estabelecimentos inglezes das Indias Occidentaes.

Nota. — Documentos preciosos para o estudo da opinião britannica antes da negociação dos tratados de 1810.

Fls. 214 a 225 e 226 a 236. — O acto da Federação (impresso) das Provincias Unidas da Nova Granada, seguido d'*Observations sur l'Amérique Unie.*

Fls. 258 a 265. — Papel sobre a resposta de Villèle, presidente do conselho de ministros francez, e do barão de Damas, ministro dos negocios estrangeiros, concernente ao reconhecimento da America Hespanhola.

Observações

Não se acha mencionado em P. de Gayangos.

N. 31317

Codice in-folio de 42 fls. mettido dentro duma caixa de marroquim e tendo na lombada *Universalis Orbis Hydrographia F. Vaz Dourado.* Foi dado em 1872 pelos Lords do Almirantado. E' uma collecção de mappas, sobre pergaminho, trazendo a seguinte nota mss. «This manuscript appears to have been written in the year 1546 in the reign of John 3 King of Portugal when the Portuguese Nation had completed their Discoverys and Conquests in Africa, Asia and America, at the time when their navigation and Commerce was in the most flourishing State: Their various Settlements are here exhibited in 21 sheets of Sea Charts etc neatly delineated with the pen, in the Portuguese Language. Lisbon 1772». A Junta do Almirantado inglez comprou-a em Lisboa no mez de Abril de 1792. A data em que foi desenhado o portulano deve porventura ser um pouco modificada porque a figura de São Sebastião, que se encontra pintada do outro lado do frontispicio, faz crêr que já reinava o neto de D. João III, o rei D. Sebastião, a quem teria sido offertado o bellissimo trabalho. D. Sebastião nasceu, filho posthumo do infante D. João, em 1554 e herdou o throno em 1557, trez annos depois.

O frontispicio inclue o escudo d'armas de Portugal e a seguinte legenda — Este livro fes Fernão Vaz Dourado. Numa rica bordadura lê-se: «Universalis et integra Totius Orbis Hidrographia Ad verissimam Luzitanorum traditionem Descripcio. Fernão Vaz Dourado». Logo o primeiro mappa é da America do Sul quasi toda, occupando sua parte extrema meridional, do Rio da Prata ao Estreito de Magalhães, o segundo mappa, e sua parte extrema septentrional, acima do Amazonas, e o mar das Antilhas, o oitavo mappa. Todos elles são lindamente ornamentados com bandeiras, escudos, etc., conservando-se o colorido e o dourado tão frescos e vivos como si tivessem sido assentados hontem. No fim, tabellas cosmographicas artisticamente desenhadas sobre pergaminho.

Nota. — O Sr. barão do Rio Branco publicou (Atlas citado dos mappas anteriores ao Tratado de Utrecht, ns. 18.ª,

18.ᵇ, 22.ᵃ, 22.ᵇ, 26.ᵃ e 26.ᵇ) mappas manuscriptos da America do Sul executados por F. Vaz Dourado em 1568, 1571 e 1580, e existentes na Bibliotheca Real da Ajuda, Torre do Tombo e Bibliotheca Real de Munich.

Parecem, numa summaria inspecção, reproducções do anterior portulano, cuja data deve, por uma razão mais, ser collocada depois de 1546. Os outros trez portulanos são de datas muito proximas uma das outras.

N. 31320 A.—D.

B. — Mappa do Atlantico do Sul, com as costas da Europa Occidental, Africa e America do Sul, feito por Nicholas Comberford, de Radcliffe, no anno de 1647. Colorido, sobre pergaminho, e medindo $1^m,03 \times 0^m,73$.

C. — Mappa do Atlantico do Sul, com as costas da Europa Occidental, Africa, America do Sul, Arabia e India, feito por João Teixeira Albernas, no anno de 1676. Sobre pergaminho, medindo $1^m,19 \times 0,^m81$.

Observações

Vide, com relação aos mappas de João Teixeira, o que se acha dito por occasião do n. 17938. C.

N. 31321

Mappa total da Africa e America do Sul e parcial da Europa Occidental e America Septentrional, desenhado sobre papel, pregado em tela, e medindo $1^m,32 \times 1^m,03$. Está mettido numa caixa, com o distico—Chart of the Atlantic Ocean. Feito em Lisboa, no anno de 1688, por Joseph da Costa e Miranda, o qual subscreveu seu trabalho e por elle espalhou figuras humanas, animaes, montanhas, tornando-o quasi um cosmorama.

N. 31357 Q 3—W 3

Dois mappas desenhados á penna, medindo o primeiro 50 cm. de comprimento sobre 32 cm. de largura, e representando a Bahia de Todos os Santos; e medindo o segundo 72 cm. de comprimento sobre 51 cm. de largura. O primeiro é copiado sobre outro, e o segundo, que representa a Capitania do Rio Grande (do Norte), é aquarellado, de auctor hollandez, e tem no lado esquerdo superior as armas da Capitania, symbolisadas pelos conquistadores batavos numa seriema.

Ns. 32253—32257, 32258—32305 e 32307—32309

Os cinco primeiros volumes são as minutas, para serem postas em cifra, de despachos do Foreign Office para os representantes britannicos no estrangeiro, de 1760 a 1839, com as chaves das cifras, e os restantes são decifrações dos despachos dos Governos Estrangeiros para os seus repres ntantes na Grã Bretanha e em outros paizes, e Officios desses representantes com as chaves das cifras. O codice n. 32300, a partir de fls. 206, é referente a Portugal, annos de 1725 a 1857, e as chaves das cifras acham-se no codice immediato, n. 32301. Apenas indirectamente interessa ao Brazil. Encontram-se despachos e officios de Diogo de Mendonça Côrte Real, Galvão Castello Branco, D. Alexandre de Souza Holstein (pai do duque de Palmella), etc. Os codices ns. 32307 a 32309 contêm registros das cartas dos ministros estrangeiros em Londres e outras partes, nos annos de 1716 a 1725, e 1766 a 1772.

N. 32605

Codice in-4.° de 151 fls., tendo na lombada *Buenos Ayres Expulsion of Jesuits 1767-1770* e pertencente á collecção formada pelo consul britannico no Rio da Prata Woodbine Parish, a quem Canning se refere repetidamente nas suas cartas e instrucções relativas ao reconhecimento politico da America Latina. Este codice contem, em originaes e copias, os papeis relativos áquelle acto simultaneamente levado a effeito por Pombal, Aranda e Choiseul, na parte concernente ao Rio da Prata, Paraguay, etc., abrangendo a correspondencia entre o capitão general e governador das provincias de Buenos Ayres, Paraguay e Tucuman, Bucarelli y Ursúa, o conde de Aranda e o governador de Montevideo D. Agustin de la Roza.

Nota. — Encontra-se em Gayangos um excellente indice, copiado do do proprio codice, feito por Parish. Alguns dos documentos dizem respeito especialmente ao Brazil, interessando muito as Missões.

Fl. 21. — Resumo de uma carta do Vice Rei do Brazil, conde de Azambuja, declarando ter recebido ordens do Rei de Portugal para repôr as cousas no Rio Grande (do Sul) no estado anterior á invasão de 28 de Maio (30 de Novembro 1767).

Fls. 22 e 25. — Copia da mesma carta.

Fls. 28 e 29. — Copia da carta de Bucarelli para Aranda incluindo outra para o Rei dirigida pelos corregedores e caciques dos 30 povos

situados entre os rios Uruguay e Paraná (Buenos Ayres, aos 27 de Março de 1768).

FL. 30—Original da resposta do conde de Aranda (Madrid, aos 9 de Setembro de 1768).

FLS. 52 e 53. — Lista dos regulares da Companhia de Jesus que existem nas Missões.

Observações

O estudioso do conflicto das Missões procederá acertadamente percorrendo este codice, porque encontrará nelle documentos que, si bem que pertencentes tão sómente á historia do dominio hespanhol no Rio da Prata, são valiosos para o conhecimento do estado de espirito que conduzio á rebellião dos povos indigenas contra as resoluções do poder civil, em defeza da organização theocratica.

N. 32606

Codice in-4.° de 122 fls. tendo na lombada *Mss. Buenos Ayres 1776-1798—Instructions and Correspondence* e dentro a seguinte nota do punho de W. Parish — *All secret and confidential papers (political) n. 1 of Original Documents from the Archives of Buenos Ayres.* Como os demais desta collecção, comprado a C. W. Parish em 1885 e contendo um indice que Gayangos traduzio, neste cazo porem melhorando-o muito.

FLS. 3 a 8. — Instrucções do Rei de Hespanha a D. Pedro Cevallos ao partir como primeiro Vice-Rey para Buenos Ayres com o exercito, afim de tomar Santa Catharina e iniciar as hostilidades com os Portuguezes (15 de Agosto de 1776). — Copia.

FL. 9. — Original da carta com que o ministro Galvez remetteo a Cevallos as copias do tratado de paz (Novembro de 1777).

FL. 11. — Original de uma carta do mesmo ministro sobre o tratado definitivo de limites com Portugal.

FLS. 29 a 48. — Correspondencia original sobre a remessa do numerario em 1798, 1799 e 1800

pela esquadra portugueza a partir do Rio de Janeiro, onde era vice-rei o Conde de Rezende, a qual iria a Montevideo buscar aquelles valores, o que todavia foi empatado pela chegada de embarcações francezas. O porto de Cadiz achava-se bloqueado, aconselhando portanto a utilisação do de Lisboa como meio de importar os valores coloniaes.

Nota. — O resto do volume é occupado com correspondencia official trocada entre Madrid e Buenos Ayres sobre a expulsão dos Jesuitas e a expulsão dos Inglezes das ilhas Falkland. Existem porém neste codice, alem dos documentos acima mencionados, muitos outros, de interesse para a primitiva historia da Independencia sul-americana, versando, entre outros assumptos, sobre boatos de armamento exportado da Inglaterra, emissarios mandados da Europa e receios de ataques britannicos ás colonias hespanholas na America.

Observações

O codice de numero immediato — 32607 —, pertencente a esta collecção, nada tem que vêr com o Brazil, tratando todo das invasões inglezas no Rio da Prata em 1806—1807.

Ns. 32608 e 32609

Codices in-4º, o segundo de 299 fls., tendo na lombada «Mss. Buenos Ayres 1808—1809». Pertencem á mesma collecção e têm excellentes summarios do collector, reproduzidos por Gayangos, volume IV pag. 285 e seguintes.

Nota. — Os originaes e copias contidos nesses dois codices são do mais alto interesse para o periodo da historia brazileira que corresponde ao reinado americano de D. João VI e para o inicio da independencia hispano-americana, contendo nomeadamente as melhores contribuições para a fixação dos precedentes da questão da Cisplatina.

(N. 32608)

Fls. 5 a 9. — Officio de Liniers, Vice Rey de Buenos Ayres, ao Principe da Paz, dando-lhe conta da trasladação da Familia Real Por-

tugueza para o Rio de Janeiro, dos *perfidos* designios de D. Rodrigo de Souza Coutinho, das medidas que estava tomando no Rio da Prata para pôr-se em estado de defeza, etc. (31 de Maio de 1808).

FLS. 10 A 14.—Carta de Paulo José da Silva Gama, Governador do Rio Grande do Sul, de 8 de Abril de 1808, acreditando Xavier Curado numa missão confidencial sobre as relações politicas e commerciaes entre as possessões limitrophes das duas Corôas, e outra correspondencia, em original e copia, travada sobre o assumpto.

FLS. 15 A 22.—Correspondencia trocada entre Liniers e o Principe da Paz sobre as occorrencias do Rio de Janeiro.

FLS. 23 e 24.—Proclamação de Fernando VII em Montevideo.

FLS. 26 A 31 E 36 A 46.—Missão do Marquez de Sassenay junto de Liniers e missão do brigadeiro Goyeneche, mandado pela Junta de Sevilha a Buenos Ayres: documentos sobre ambas, tratando da acclamação de Fernando VII, em particular a correspondencia com os outros vice-reinados.

NOTA.—Sobre a primeira missão o marquez de Sassenay, descendente do emissario, publicou um pequeno volume em 1892 (edição Plon, Nourrit & C.).

FLS. 67 A 155.—Intrigas platinas de D. Carlota Joaquina: cartas da Princeza do Brazil para Liniers; papeis relativos á sublevação de Elio, formando em Montevideo outra junta de governo, dependente da de Sevilha; circular de Liniers sobre este assumpto; carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho ao Governa-

o denominam os Inglezes, do que uma descripção de viagem, mas ainda assim encerra notas aproveitaveis. E' todo entremeado de aquarellas no texto e em folhas separadas, representando uma dellas a ilha de Santa Catharina.

N. 35839

Codice pertencente á collecção dos chamados Hardwicke Papers, Vol. CCCCXCI, e intitulado *Miscellaneous Historical Collections, 1700-1847*. Consta principalmente de copias, incluindo:

Fls. 372.—Parallele de toutes les Actions qui se sont passées entre les Portugais et Espagnols au Sud du Brezil depuis le commencement des Hostilités 1772-76.

Nota.—Refere-se á guerra em que foi tomada e occupada a ilha de Santa Catharina, sobre a qual existem no Museu tantos outros documentos.

Observações

Tanto este documento como o immediato, não me foi possivel examinal-os por não se acharem ainda á disposição dos leitores. Encontrei menção delles no Catalogo em preparação, das acquisições de 1894 a 1899, cujas provas me foram obsequiosamente communicadas por um dos superintendentes da secção dos Mss, o Sr. J. A. Herbert, e que brevemente será tornado publico.

N. 36297

Codice intitulado *Miscellaneous Autographs and Papers*, o ultimo do *Catalogo* no anno de 1899.

Fls. 10 e 11.—Carta de D. Pedro I do Brazil, assignada *Imperador*, e dirigida á Marqueza de Santos a 22 de Maio de 1828, com minuta da resposta. Traz a seguinte menção—Dada pelo Dr. Mello Moraes Filho.

N. 34205

Codice in-folio de 146 fls., contendo o Diario de uma expedição do Pirára ao Alto Corentyno e dahi a Demerara, realizada em 1843 por Schomburgk (Roberto Hermann) com o intuito de explorar os limites da Guyana Ingleza.

NOTA.—Impresso no «Journal of the Royal Geographical Society», vol. XV, 1845.

N. 34240 A—O

Collecção de mappas.

N — Mappa colorido da Guyana, desde Ponta de Araza, em frente á ilha Margarida, até á foz do rio Amazonas, incluindo a ilha da Trindade. Feito sobre pergaminho por Gabriell Talton em 1608; data no emtanto incerta porque foi visivelmente posta sobre outra, que foi apagada. Mede $0^m,80 \times 0^m,60$.

Observações

Deste cartographo publica o Snr. Barão do Rio Branco, no Atlas cit. publicado para servir de annexo á primeira Memoria sobre a questão do Contestado limitrophe da Guyana (n. 50), um outro mappa, de 1602, conservado na Bibliotheca Nacional de Florença. A ortographia do nome é, na obra do Snr. Barão do Rio Branco, Tatton.

N. 34246

Codice in-folio de 128 fls., tendo na lombada «Lieut. Pitonays Journal of voyage, 1706-1709», comprado em 1892 no leilão Apponyi. No frontispicio reza: «Despart du port Louis pour le voyage de la Coste des Indes d'Espagne dans le vaisseau le Patriarche de 24 cannons commandé par Monsieur Darquistade appartenant à Mr. du Halay Descaseau.»

NOTA.—Esta embarcação havia anteriormente feito uma feliz viagem a Vera Cruz e foi então mandada para Buenos Ayres, ao mesmo tempo que outro navio do mesmo dono ou armador partia com destino ao Pacifico. Na ida e na volta o *Patriarcha* avistou e tocou no Brazil. O volume mencionado é mais um diario de bordo, um *log-look* como

UM MUNICIPIO DE OURO

MEMORIA HISTORICA

OFFERECIDA AO

Instituto Historico e Geographico Brazileiro

PELO SR.

AUGUSTO DE LIMA

Lida em sessão de 26 de Abril de 1901, pelo 2º Secretario

SR. MAX FLEIUSS

Pela vertente sudeste da serra do Curral, um dos mais importantes ramos do massiço do Espinhaço, a 18 kilometros de Bello Horisonte, nova capital de Minas, ao norte, a 68 da antiga Villa Rica, ao sul, e a 4 da Estrada de Ferro Central do Brazil (kilometro 562), estende-se um velho povoado, cuja origem, como a de quasi todos os outros do planalto central de Minas, prende-se ao sub-solo aurifero desta região, outr'ora tão agitada e revolvida pela ambição dos bandeirantes.

Mais afortunada, porém, que outras suas co-irmãs, envoltas hoje numa atmosphera de solidão, de miseria e de tristesa, attestando-se ao viajante pelas suas ruinas espectraes, freguezia de Congonhas de Sabará, hoje Villa Nova de Lima, continúa a manter, com prosperidade crescente, os nobres fóros que lhe deferiram os primeiros exploradores, que em fins do seculo XVII, partindo da margem esquerda do Rio das Velhas, subiram pelos ribeiros e corregos, attrahidos pela riqueza das suas areas e taboleiros auriferos.

E' que alli, ás desordenadas explorações e aos processos rudimentares e defectivos da mineração colonial, succedeu um systema exemplar e reflectido, posto em pratica com os mais variados recursos da mecanica e da mineralogia, exercendo-se sobre um inexgotavel veio de ouro que, vae para 67 annos, desentranha-se em riquezas.

Até meiados do seculo passado, é mais que obscura a historia deste velho arraial, alludido apenas nos livros da guarda-moria, nos poentos archivos da fundição de Sabará ou dos consistorios da sua matriz e da de Raposos, a mais antiga de Minas.

Era no principio um abarracamento ou garimpo de faiscadores de arribação, cujo paradeiro de preferencia collimado, era o arraial de Rapozos, já então nucleo importante de actividade e de trabalho.

Acreditamos datar dos ultimos dias do seculo XVII, a primeira entrada nos veios auriferos do territorio de Congonhas, coberto então de espessas matas.

Borba Gato, genro de Fernam Dias, em sua segunda viagem ás ricas lavras de Sabará-boçu, lançou as suas vistas para outros affluentes do Rio das Velhas, cuja exploração se lhe afigurou mais facil e menos dispendiosa pelo menor volume das aguas.

Subindo pelo ribeirão de Macacos, depois denominado—Fernam Paes—, foi até o corrego que recebeu o seu nome.

Na mesma occasião, ou pouco depois, Manoel Affonso Gaya, installava na fóz desse ribeirão uma exploração de grandes resultados. Da barra do Cambyses, seguiu uma *bandeira* até as fraldas da serra do Curral, dentro em pouco, toda a zona comprehendida entre as actuaes povoações de Santo Antonio, Santa Rita, Raposos, Macacos e Congonhas, era activamente lavrada.

Em 1720, sendo Fernam Paes Leme guarda-mór geral do Rio das Velhas, Santo Antonio, Paraopeba, Rapozos e Congonhas, já era enorme a população que se apinhava nos valles estreitos dos diversos ribeirões da

serra do Curral. As datas, porém e provisões de agua eram concedidas em titulos avulsos, não havendo ainda livros de guarda-moria. O primeiro livro destes, que começou a servir, data de 1726, e o primeiro auto de posse nelle lavrado é de 23 de maio desse mesmo anno.

Essa antiguidade é authentica e consta do seguinte documento, que fielmente vamos trasladar do Livro 14°, fs 22v. da Guarda-moria de Raposos:

> « Registo de huma petição e seo despacho e replica e titulo de terras mineraes feyto arequerimento de Manoel Gonsalves de Miranda por ordem do Ouvidor Geral e superintendente desta comarca cujo theor he o seguinte: Dis Manoel Gonsalves de Miranda que elle suplicante ouve por titulo de compra os titulos juntos, os quaes comprou a viuva e testamenteyra e erdeyra do falecido Thomé Dias e por que os ditos titulos forão concedidos em tempo que não havia livros da guarda-moria quer o suplicante faselos rezistar nos livros desta superintendencia e que Vmce. haja o suplicante por ratificado nos ditos titulos. Pede a Vmce. seja servido asim o mandar na forma requerida. E recebera merce. Informe o escrivão da guarda-moria se no tempo da data dos titulos juntos havião livros em que escrevessem as datas = *Campos* = Senhor Ouvidor Geral. Da data dos titulos juntos consta hum ser passado a sasenta e tantos annos e outro a perto de sincoenta annos tempo em que não havia livros de guardamoria, a vista do que espera que Vmce. mande que se rejistem e haver o suplicante por ratificado nelles. = Informe o escrivão na forma do despacho supra = *Campos* = Senhor Ouvidor Geral e Superintendente = o que posso informar a Vossa merce he que revendo os Livros desta Guarda Moria, o prymeiro Livro que se acha em meu poder principiou a servir na era de mil e sete sentos e vinte e seis annos e o primeyro auto de posse que consta do dito Livro foy feito aos vinte e

tres dias do mes de Mayo do dito anno e não consta haver para traz Livros da dita era e o que me consta athe este tempo daremce os titulos em mão. He o que posso informar a vossa merce que mandará ao que for servido. Visarrão desacete de Junho de mil e setesentos esetenta e seis annos = *Manoel de Souza Sanches* = Lancemse nos livros da guarda moria sem prejuizo de terceyro. = *Campos.* »

O titulo, a que se refere o escrivão, era de posse concedida pelo guarda mór Luiz de Figueiredo Montaroyo em 28 de novembro de 1720, como consta do Livro citado a fs 23.

No anno de 1726, já havia estabelecidos numerosos engenhos de pilões e continuavam em incremento as extracções nas *faisqueiras.*

Eis, transcriptos fielmente do livro da guardamoria, os nomes dos incansaveis operarios da mineração nesse anno:

Capitão Alexandre Affonso, Capitão Antonio de Araujo dos Santos, Joaquim da Costa Pinheiro, Manuel Simões Tavora, Sebastião de Meirelles (Santo Antonio do Rio Acima), Sargento mór Christovão Joaquim Corrêa (Corrego do Borba), Antonio Rodrigues de Faria, José Lopes Pinheiro, Sargento mór Joaquim Gonçalves de Azevedo, Paschoal Fernandes, Damasio da Silva Falcão (Congonhas), Amaro Gomes Cardoso (lavra velha no ribeirão de Fernam Paes), Pedro Peixoto Iluna (ribeirão de Congonhas), Pedro de Souza Barros, Antonio Cardoso, Guarda mór Pedro da Fonseca Osorio, Manoel Rodrigues Lima, Padre Manoel de Almeida, Manoel Ferreira Barbosa (arraial de Congonhas), Damasio da Silva Falcão, José da Costa Valle (corregos de Congonhas), Antonio Mina, Firmo Dias, Joaquim Maciel (Curralinho), Antonio Alves Pugez (rio das Velhas), Pascual da Silva Guimarães, Joaquim Carvalho Silva, Julio de Mosqueira, Balthazar do Valle, Padre Manoel Caetano de Motta e Moura, Thomé Leitão da Costa, Bento Rodrigues, Francisco da Costa Soares, Manoel de Freitas Velho, Manoel Fernandes Lima (Macacos), Joaquim da Costa de Mesquita, Nicolau de Faria, Antonio Dias e José Dias,

Manoel da Silva Lopes, Lourenço Duarte, Aguida Ribeiro da Silva, Domingos Gonçalves Lima, Joaquim Rodrigues Alves, Gaspar de Souza Dias, Domingos Gomes Albernaz, Thomé Dias da Silva, Manoel Pires Sardinha (em diversos pontos).

Embora fastidiosa, esta enumeração de nomes, alguns delles ligados a episodios notaveis da historia de Minas, tem a vantagem de elucidar mais de um ponto obscuro na vida de certos personagens, cujo paradeiro assim fica explicado.

Como especimen do acto de concessão de datas, adiante transcrevemos uma provisão concedida pelo guarda mór:

« Fernando Paes Leme, Guarda mór deste districto do rio das Velhas, Freguezia de Santo Antonio do Rio Acima, ribeirão da Prata, comprehendendo as Congonhas, digo Raposos Congonhas Paraopeba, com todas as suas vertentes, por provimento do Guarda mor Geral Garcia Rodrigues Paes e por resolução de Sua Magestade que Deos guarde, etc.

Fasso saber a todos os que esta minha carta de data virem indo primeiro por mim assignada em como o guarda mor Pedro da Fonseca Osorio me enviou a diser o conteudo em sua petiçam e della se vê queria quatro datas de terra sobre a sua lavra do veyo dagua fazendo pião na casa adonde elle sup.ᵉ esta dando ou trabalhando, começando das goyabeyras que estam abaixo de Firmino Barboza correndo rio assima, na qual deferi meu despacho nella mencionado, em virtude do qual ey por bem conseder-lhe a ditta terra na forma do Regimento, e mando ao Escrivão das datas deste districto dê posse ao sup.ᵉ na forma costumada, para que ninguem em tempo algu lhe ponha duvida ou embarasso, e outro sim tendo alguas pessoas que alegar ao comprimento desta minha carta de data o farão perante a mim para lhe deferir summariamente na forma da hordem de Sua Magestade que Deos guarde, e assim o comprirão debaixo da pena de perderem o direito

que nas sobreditas cartas de data tiverem. Dada neste Rio Assima Freguezia de Santo Antonio aos vinte e sete de setembro de mil sete sentos e vinte e seys annos. E eu Bento Barreto de Siqueira Escrivão das datas e provisoens q. escrevy, digo de aguas que escrevy. Fernando Paes Leme.»

Eis agora o processo para se obter posse de agua mineral:

« Provisão de agua do licensiado Dionisio de Almeida e do coronel Constantino de Lima Móreira.

Dizem o licenciado Dionisio de Almeida e o coronel Constantino de Lima Moreira que estando os sup.es com fabrica bastante para poderem minerar e porque na rossa que he do licenciado Dionisio de Almeida sita no pé do Morro Grande das Congonhas se acha um corrego de agua o qual querem tirar e possuir para poderem minerar sem outra dificuldade de pessoa algua e pagar os reaes quintos a Sua Magestade que Deos guarde, Portanto pedem a Vm. lhes fassa merce mandar passar provisão da dita agua na forma do Regimento. E. R. M. Passe provisão sem prejuizo de terceiro. Rio das Velhas em 5 de Outubro de mil e sete sentos e vinte e seys annos. Leme.

PROVISÃO

Fernando Paes Leme Guarda mór do destricto do Rio das Velhas de hua e outra parte, Freguezia de Santo Antonio do Rio Assima, Ribeirão da Prata comprehendendo Raposos, Congonhas, Paraupeba com todas as suas vertentes por provimento do Guarda Mór Geral Garcia Rodrigues Paes, e por Resolução de Sua Magestade que Deos guarde, &.

Fasso saber a todos os que esta minha provizão virem indo primeiro por mim assignada em como o dito senhor foi servido determinar a re-

partisam das aguas das minas do ouro aos guarda mores della por hordem que baixou a dezanove de Fevereiro de mil e sete sentos e vinte para que todos trabalhem e minerem conforme suas possibilidades, e porque o licenciado Dionisio de Almeida e o coronel Constantino de Lima Moreira me enviarão a dizer em sua petissão o que della se vê queriam a agua do corrego nella mencionado para com ella minerar lhes concedo a dita agua do corrego na forma da Ley nova do dito Senhor que he toda dirigida a não serem as aguas empatadas senão trabalhando com ellas continuando com as regas, o que farão os sup.es não prejudicando a terceiro. E o Escrivão das datas deste districto dê posse aos ditos sup.es na forma costumada, para que ninguem em tempo algu lhe ponha duvida ou embarasso. E outro si tendo alguas pessoas que alegar ao comprimento desta minha provisão, o farão perante a mim para lhe deferir como for de justissa e assim o cumprirão debaixo da pena de perderem o direito que na sobredita agua do corrego tiverem. Dada neste districto do Rio das Velhas, Freguezia de Santo Antonio do Rio Assima, aos cinco de Outubro de mil sete sentos e vinte e seys annos. E eu Bento Barreto de Siqueira Escrivão das Datas e provisõens de aguas que escrevy—Fernando Paes Leme. »

(Livro 1º da guarda moria do Rio das Velhas).

Já por esse tempo, era Congonhas de Sabará uma importante freguezia, parochiando-a o reverendo Doutor Manoel Pinheiro de Oliveira, que em 1727 impetrou, juntamente com os seus freguezes, uma provisão de aguas ao Guarda Mór Fernando Paes (Lº 14º da Guarda Moria de Raposos sem referencia ao Lº 1º).

O campo das Congonhas, bello planalto florido, emergindo de selvas densas, e que a principio só attrahira a attenção dos forasteiros pela formosura do seu jardim natural e pela abundancia da preciosa herva, que lhe deu

parte ganhão os jornaes que os negros lhes dão por usarem mal de sy, e assim sendo achadas as taes negras faiscando no ditto morro, ou na distancia referida de duzentos passos em roda delle que se contarão dos Limites do ditto morro, para fora incorreram na mesma penna referida e o Capitão mor das ordenanças da Villa de Sabará mandará publicar a som de caixas este meo bando no ditto morro, fixando-se na parte mais publica delle para que nam haja ignorancia, e o fará executar, e todos os mais officiaes de milicia que assistem no ditto morro, os quaes serão por my castigados severamente, se faltarem a observancia deste bando que se registará nos Livros da Secretaria deste Governo e nos maes a que tocar.

Dado nesta Villa Rica a 11 de Setembro de 1729.

O Secretario deste Governo Manoel de Affonseca de Azevedo o fez escrever. Dom Lourenço de Almeyda.»

Não era sómente no *Campo das Congonhas* que se agitava a turba desordenada dos exploradores de *faisqueiras*. Em Santo Antonio, Santa Rita, á margem do Rio das Velhas, e em Macacos, á margem do ribeirão de Fernam Dias, derramavam-se as multidões e, durante muitas decadas, bebeu fartos recursos no subsolo dessa zona a insaciavel ambição de riquezas dos nossos bandeirantes e mineiros.

Adiante enumeraremos summariamente os diversos pontos, em que se agglomeraram os faiscadores, — pontos ainda hoje assignalados por maior ou menor riqueza.

Por agora, retomando o fio principal da historia de Congonhas, passamos a traçar o do Morro Vello, que mais que todos se liga áquella.

Morro Velho

Não sabemos em que se funda o *Diccionario das Minas*, para dar como assentado que as jazidas auriferas do Morro Velho foram precisamente descobertas em 1700, por Manoel de Borba Gato. Por mais que o investigassemos, não conseguimos divisar entre innumeros documentos antigos, um só que precisasse a data daquelle descoberto, famoso, o mais antigo nas explorações actuaes. Como quer que seja, a data apontada não pode estar longe da verdade que para nós é ter sido o Morro Velho descoberto antes de 1700, na mesma occasião em que o ousado sertanista Borba Gato, em companhia de Arthur de Sá e Menezes, voltou ao Rio das Velhas.

A versão que de todo não se justifica, é a que attribue ao Padre Freitas a primeira exploração do Morro Velho, quando esta consta de livros antiquissimos da Guarda Moria, por concessão de Fernam Paes e outros guardamores.

O documento que se segue é do seculo XVIII :

> « Termo de demarcação de data feyta ao Tenente Antonio Almeyda Lima.
>
> Aos quinze dias do mez de Março de mil e sete sentos e setenta e seys annos no morro velho freguezia das Congonhas, se concedeu e demarcou quinhentos palmos de terra para hua data que teve seu principio no caminho velho que vem para a casa do empossado por riba do rancho do Pay Paulo e correu a medissão quinhentos palmos morro assima e de largura duzentos do corrego que fica defronte do servisso do empossado athé o corrego do Sacranda (?) entre hum corrego e o outro os dittos duzentos palmos, a qual terra por se achar devoluta e se achar presente Manoel Gonçalves Brejo e está como guarda das ditas terras diz se achão devolutas e que podia o empossado tomalas e o mesmo Brejo andou com a corda medindo e della logo se lhe deu posse sem prejuizo de terceyro, em

presença das testemunhas o mesmo Manoel Gonçalves Brejo e Manoel Pereira da Rocha pelo Guarda Mor do Districto o Tenente José Ribeyro Domingues em virtude da carta de data passada por esta guardamoria, do que fiz este termo que assignão os sobredittos. E eu Manoel Ribeyro de Almeyda, escrivão da guarda moria, que escrevy. — *Domingues.* — *Antonio de Almeyda Lima.* — *Manoel Pereyra da Rocha.* — *Manoel Gonçalves Brejo.*

(Do L. 14º fls. 8, Guarda Moria de Raposos).

Nesse mesmo anno de 1776, foram nas fraldas do Morro Velho concedidas numerosas datas, abrangendo uma grande estensão, a Salvador Ferreira da Luz, que alli teve um grande estabelecimento de extracção de ouro.

A denominação Morro Velho abrangia toda a extensão das cabeceiras até a Praia de Congonhas, comprehendendo o Morro do Bomfim, ou do Mingú, onde se abre hoje a grande mina dos Inglezes.

A respeito deste ultimo sitio, encontra-se á fls. 96 v, do citado Livro 14.º, esta serie de documentos :

« Termo de ratificação de data feyta a Antonio Rodrigues da Cruz.

Aos doze dias do mez de Março de mil e sete sentos e setenta e seys annos de fronte do Morro Velho por sima do caminho que vay para Sabará no morro do Senhor do Bom Fim Freguesia das Congonhas se ratifica o sobredito em huma data de sento e sincoenta palmos que tem seu principio aonde está hum toco de barauna no caminho que vem de Raposos para o arrayal e correndo morro assima os dito sento e sincoenta palmos em quadro e findou-se a medissam com terras devolutas, a qual terra se ratifica Antonio Rodrigues Cruz na mesma forma que consedida, da qual se me dá posse sem prejuizo de terceyro pelo Guarda Mor do districto, o T.º José Ribeyro Domingues em virtude da carta de ratificação passada pela guardamoria em presença das teste-

munhas Manoel de Lima e Silva e Antonio José da Silva, do que fis este termo que assignaram os sobreditos, e eu Manoel Ribeyro de Almeyda, escrivão da guardamoria que escrevi. — *Domingues.* — *Antonio Rodrigues da Cruz.* — *Antonio José da Silva.* — *Manoel de Lima e Silva.* »

Outro termo de ratificação do mesmo Antonio Rodrigues da Cruz.

« Aos doze dias do mez de Março de mil e setesentos e setenta e seys annos no morro chamado do Senhor do Bom Fim Freguezia das Congonhas se ratifica o sobredito em duas datas de quinze brassas cada huma que terão seu principio no fim das datas de Manoel Severino e Anna Rosa Joaquina e correm pela cabesseyra do servisso para a parte do nascente e tem o seu limite para a parte do poente, nas coaes datas se ratifica Antonio Rodrigues Cruz em rezão do pertense que lhe fes o Vigario Jeronimo de Sá Vilhena na mesma forma que foy consedida ao seu antessesor da coal se lhe dá posse sem prejuiso de terceyro pelo Guarda Mor do destricto o T.º José Ribeyro Domingues em virtude de carta de ratificação passada por esta guardamoria em presensa das testemunhas Manoel de Lima e Silva e Antonio José da Silva, do que fis este termo que assinão os sobreditos. E eu Manoel Ribeyro de Almeyda escrivão da guardamoria que escrevy. — *Domingues.* — *Antonio Rodrigues da Cruz.* — *Antonio José da Silva.* — *Manoel de Lima e Silva.* »

« Outro termo de ratificação do mesmo Antonio Rodrigues da Cruz.

Aos doze dias do mez de Março de mil e setesentos e setenta e seys annos neste morro chamado do Senhor do Bom Fim, Freguezia das Congonhas se ratifica o sobredito em hua data de terra de sem palmos que tem seu principio par-

tindo com data de Anna Joaquina Rosa pela parte do norte e parte pelos mais lados com terras devolutas na qual data se ratifica Antonio Rodrigues Cruz em rezão do pertence que lhe fez o vigario Jeronimo de Sá Vilhena na mesma forma que foy consedida ao seu antecessor da qual se lhe da posse sem prejuiso de terceyro pelo Guarda mor do destricto, o Tº. José Ribeyro Domingues em virtude da carta de ratificação passada por esta guardamoria em presensa das testemunhas Manoel de Lima e Silva e Antonio José da Silva — do que fis este termo que assignarão os sobreditos. E eu Manoel Ribeyro de Almeyda escrivão da guardamoria que escrevy. — *Domingues.* — *Antonio Rodrigues da Cruz.* — *Antonio José da Silva.* — *Manoel de Lima e Silva.*»

« Outro termo de ratificação do mesmo Antonio Rodrigues da Cruz.

Aos doze dias do mez de Março de mil e sete sentos e setenta e seys annos no morro chamado do Senhor do Bom Fim Freguezia das Congonhas se ratifica o sobredito em huma data de terras de sem palmos em coadra que tem seu principio partindo pela parte de baixo com datas de Jeronimo da Silva e pelos mais lados com terrras devolutas na qual data se ratifica Antonio Rodrigues Cruz por pertense que lhe fez o Vigario Jeronimo de Sá Vilhena e se ratifica na mesma forma que foy consedida ao seu antessesor da qual se lhe dá posse sem prejuiso de terceyro pelo Guarda mor do destricto, o Tº. José Ribeyro Domingues em virtude da carta de ratificação passada por esta guardamoria em presensa das testemunhas Manoel de Lima e Silva e Antonio José da Silva do que fis este termo que assinão os sobreditos. E eu Manoel Ribeyro de Almeyda, escrivão da guardamoria que escrevy. — *Domingues.* — *Antonio Rodrigues da Cruz.* — *Antonio José da Silva.* — *Manoel de Lima e Silva.*

Como essas, numerosas outras datas foram então, antes e depois, concedidas nas paragens do Morro Velho, onde havia muitos engenhos de pilões.

Abrimos agora espaço para a transcripção de um outro termo de concessão, que prova o que affirmamos sobre a antiguidade da exploração do ouro em Morro Velho por nacionaes.

Como se vê do interessante documento, a primeira concessão *legal* para a exploração nos terrenos a que elle se refere, foi outorgada pelo guarda mór Fernando Paes, Leme o primeiro que existiu naquelles districtos mineraes.

« Termo de ratificação e nova conceção de Dattas feito ao Rev. Dr. Vig. da vara José Corrêa da Silva.

Aos tres dias do mes de Janeiro de mil e setesentos e oitenta e sete annos, nesta paragem chamada Morro Velho, freguezia de N. Senhora do Pillar de Congonhas, pelo Guarda Mór do destricto, o Sargento Mayor Anastacio das Neves Ribeiro, se ratifica, e novamente se concede, e dá posse ao Reverendo Dr. José Corrêa da Silva em umas dattas de terras mineraes, cujas foram concedidas a Francisco Neto Albernaz, aos dezanove dias do mez de Abril de mil setecentos e vinto e oito annos, nas quaes dattas se empossou o Capitão Antonio de Almeida Lima, por compra que fez a Manoel Gonsalves Brejo, cuja posse está lançada neste livro decimo quinto a folhas quatro, até verso, e *a primeira concessão foi feita pelo Guarda Mór Fernando Paes Leme*, cujas dattas são em um corrego que vem da rossa do dito Albernaz, e hoje do Reverendo empossado, e socio, chamado o corrego do Taquaril, duas dattas, que se medirão oitenta braças, pelo veyo do corrego adiante, até onde nasce hum olho de agua, o qual veyo do corrego, e seus barrancos, de huma, e outra parte, faz barra o dito corrego no Ribeirão das Congonhas, e mais se medio da barra do corrego Taquaril, indo rio abaixo, vinte braças de veyo de agua; e em todos

estas terras se dá posse ao dito Reverendo Doutor, para as possuir na mesma forma que possuirão seus antepossuidores, em virtude da compra que dellas fez ao dito Capitão Antonio de Almeida Lima, por escriptura publica, que apresentou neste acto, do que se lhe deu posse sem prejuiso de terceiro, em presença das testemunhas o Reverendo Joaquim José Ferreira de Aguiar e Manoel Mendes da Costa, do que para constar faço este termo, que assignarão os sobreditos, e eu Francisco de Sales Ferreira da Silva, escrivão da guardamoria no impedimento do actual, que o escrevi.—*Neves.—José Correa da Silva.—Joaquim José Ferreira de Aguiar.—Manoel Mendes da Costa.*

(Do L.º 15º da guardamoria de Raposos).

Alem das datas que originariamente pertenceram a Manoel Gonçalves Brejo, adquiriu o padre José Corrêa da Silva quasi todas as outras do Morro Velho.

Eis o titulo de mais uma dellas :

« Termo de ratificação, e nova concessão de datta, feita ao Rev. Dr. Vigario Geral José Corrêa da Silva.

Aos tres dias do mez de Janeiro de mil setecentos, e oitenta e sete annos, nesta paragem chamada Morro Velho, Freguezia de Nossa Senhora do Pillar de Congonhas, pelo Guarda Mor do districto, o Sargento Mayor Anastacio das Neves Ribeiro se ratifica, e novamente se consede, e dá posse ao Reverendo Doutor Vigario da vara José Corrêa da Silva de huma datta de terras mineraes que foram concedidas a Manoel Alvares de Oliveira, aos desasete dias do mez de Setembro de mil sete centos, e trinta e sete, cuja posse está lançada em o livro primeiro desta guardamoria a folhas cincoenta e seis verso, e assim foram demarcadas trinta braças pela beira do Ribeirão seco, que vem da paragem chamada o Oiro Preto, e tem seu limite, aonde se

pôz huma estaca de pau de ley nas quaes terras se ratifica ao dito Reverendo Doutor, e se lhe dá dellas posse, para as possuir pelas haver comprado ao Capitão Antonio de Almeida Lima, por escriptura publica, que apresentou neste acto, e sem prejuiso de terceiro, em presença das testemunhas Reverendo Joaquim José Ferreira de Aguiar e Manoel Mendes da Costa, do que para constar faço este termo, que assignarão os sobreditos, e eu Francisco de Sales Ferreira da Silva escrivão da guardamoria no impedimento do actual, que o escrevi.—*Neves.—José Corrêa da Silva. — Joaquim José Ferreira de Aguiar. — Manoel Mendes da Costa.*

Em 1795, foram estas e outras datas vendidas ao Coronel Manoel Pereira de Freitas.

Todas as explorações, porém, do Morro Velho, como de todas as outras lavras desse tempo, eram superficiaes, e poucos mineiros se abalançavam, alem das grupiaras e cascalhos, em demanda das rochas, verdadeira séde de mais constante formação aurifera. Foi só no começo deste seculo, que o Padre Freitas, homem de consideravel fortuna, iniciou mais seria exploração, abrindo no Morro Velho os seus serviços na rocha pelo systema de talho aberto. A riquesa da jazida era presentida, tendo custado as datas mineraes a somma importante naquelle tempo, de 150.000 cruzados. Os affloramentos annunciavam resultados extraordinarios, que não falharam emquanto estavam ao alcance dos instrumentos rudimentares e do processo primitivo de extracção, de que se serviam os mineiros.

E' bem sabido que só mais tarde foi generalisado na mineração o emprego da polvora. O despotismo da metropole, tão avido da percepção dos *quintos*, quanto suspeitoso da *inconfidencia* dos seus vassalos e colonos, não quiz liberalisar, senão tolerar de modo muito restricto, o fabrico do ferro, principal alavanca da exploração do subsolo.

O Padre Freitas iniciou o seu trabalho queimando a rocha e espargindo-lhe agua, para obter o seu quebramento; era o minerio depois moido e lavado. Com este processo grosseiro obteve em 1814, apurar 16 kilos de

ouro, trabalhando na mineração 24 operarios livres e 122 escravos (Von Echwege—*Pluto Brasiliensis*). Esta exploração durou quatro annos apenas, interrompendo-se em 1818.

Dizia por este tempo, Auguste de Saint Hilaire :

> « Congonhas doit sa fondation à de mineurs attirés par l'or que l'on trouvait dans les alentours, et son histoire est celle de tant d'autres bourgades.
>
> Le précieux métal s'est epuisé ; les travaux sont dévenus plus difficiles et Congonhas n'annonce actuellement que la décadence et l'abandon. »
>
> (Aug. de Saint-Hilaire—*Voyage dans le district des diamants*, 1833, I, pag. 169).

Enganara-se o sabio viajante. Não era o Padre Freitas o unico mineiro, nem o Morro Velho a unica mineração que prosperisavam nesse tempo aquella zona tradicionalmente aurifera.

O veyeiro de *Bella Fama* havia sido encontrado e, em distancias proximas, eram exploradas com exito regular as minas do morro da *Cachaça*, do *Veeiro*, do *Urubú*, do *Gaia*, de *Gabiroba*, do *Faria*, do *Garcez*, do *Baptista* e numerosissimas outras, não falando nas praias do Rio das Velhas e dos ribeiros seus affluentes e nas alluviões auriferas, que continuavam a florescer, tudo isso comprehendido nos limites do actual municipio de Villa Nova de Lima, cujo maior diametro não excederá de tres leguas ou dezoito kilometros.

Verdade é que da mineração iniciada pelo Padre Freitas no Morro Velho, promanava mais directamente a vida do arraial de Congonhas, abandonados, como já o haviam sido, por supposto esgotamento, as vastas extensões de cascalhos da praia do ribeirão de cristaes. A idade de ouro era para Santa Rita e Santo Antonio. No intervallo de 1818 a 1834, pareciam até certo ponto, justificadas as apprehensões de Saint-Hilaire. Mas a datar desse ultimo anno, abria-se para Congonhas nova éra de prosperidade. As tradições de Fernam Paes Leme e de Anastacio das

Neves Ribeiro despertavam novo vigor na culta e laboriosa população que se nucleava entre as serras do Curral, de Raposos, do Ramos e do Pires, população em cujo seio se contavam homens de grande merecimento e virtudes, como entre outros, o Major Henrique Felizardo Ribeiro, o Capitão João Vaz de Mello, o Cirurgião Deniz Antonio Barbosa, o Capitão José de Araujo Lima, o Capitão José Maria da Cunha Jardim, etc.

Tendo o capitão Lyon, director do Gongo Loco comprado ao Padre Freitas, as datas do Morro Velho, revendeu-as á empreza ingleza *St. John d'El-Rey Mining Company Limited*, que passou a exploral-as sem mais interrupção até hoje.

Os primeiros trabalhos da nova empreza foram executados a *talho aberto*, simultaneamente nos logares denominados *Bahú*, *Cachoeira* e *Gambá*, por onde mais promissores brotavam os *affloramentos*.

Reconheceu-se desde logo um vasto corpo constituido por uma massa compacta de quartzo de grãos finos, com pyrites arsenical de ferro, magnetica, de cobre e outros minerios menos importantes.

A posição da columna é levemente inclinada para noroeste e tem uma espessura variavel que se eleva até 20 metros em alguns pontos, attingindo a sua extensão horisontal á média de 150 metros.

(Ferrand— *L'or à Minas Geraes*, pag. 115).

Antes de proseguirmos no ligeiro historico sobre a mineração do Morro Velho, lancemos um olhar de relance sobre a vida e o desenvolvimento do arraial de Congonhas.

Desde o começo do seculo XVIII que uma pequena povoação permanecia sedentaria, resistindo ás fluctuações dos aventureiros que vinham de toda a parte e voltavam. Os descobertos auriferos se succediam com frequencia, o que entretinha um activo commercio, e uma grande concurrencia de viajantes e tropas. O movimento commercial foi crescendo até 1780, anno em que o numero das

casas do arraial era já insufficiente para conter a população, que se estendia pelo valle do Ribeirão dos Cristaes, galgava o Campo do Pires e derramava-se até os concavos do Garcez. A Camara da Villa Real do Sabará, entre outras medidas usadas naquella época, entendera conveniente policiar as estalagens, zelando o commodo e bem estar dos viajantes.

Eis um curioso documento desse tempo :

«Regimento de Estalage de novas posturas passado a Ignacia Francisca Rodrigues moradora em Congonhas que durará em quanto poder ser ou não houver reforma nas ditas posturas.

Levará ao passageiro de cama e luz por dia, *tres vintens*.

Por meya quarta de milho, *dois vintens*.

Por hum feixe de capim atacado de dez palmos, sendo de andrequicé, ou folha longa, *quatro vintens*.

E sendo de outra qualidade de capim, *dois vintens*.

Por metade do dito feixe, *hum vintem*.

Por hua galinha assada, *meya pataca*.

Por hua dita assada e recheiada ou ensopada, *dous tustoens*.

Por hua lingua ensopada, *quatro vintens*.

Por assar hum leitão bem preparado dando o mesmo, *quatro tustoens*.

Pelo jantar de hum passageiro dando-se carne, pam, soupas, arroz e bananas, *seis vintens*.

Hum dito de peixe e hum prato de ervas, com seis ovos bem temperado, *seis vintens*.

Meya libra de bacalhau com seu molho de azeite e vinagre, *tres vintens*.

E sendo peixe de barril, os mesmos *tres vintens*.

E sendo afogado de peixe ou bacalhau com seu escaldado de farinha, *seis vintens*.

Hum prato de arroz temperado com manteiga do Reyno ou azeite, *dois vintens*.

Hum prato de selada de meya cosinha, *quatro vintens*.

Hum prato de feijão bem temperado e hum prato de farinha com carne para um page, *dois vintens*.

E assim mais será obrigado a dar os ditos generos dos melhores que houver, sem vicio ou corrução algúa. Os quartos em que pousarem os passageiros devem estar assiados, a roupa lavada, que constará de dois lençois, dois travesseiros, com suas fronhas, cobertor e colchão, toalha, guardanapos, garfo, culher, e assim o fará a cada hum dos hospedes.

E não se continha mais em o dito Regimento de novas posturas que o Senado da Camara manda observar a dita Ignacia Francisca Rodrigues para quem somente o mesmo Regimento serve.

Sabará a 28 de Mayo de 1795.

O Escrivam da Camara—*João Theotonio da Costa Vianna*».

(De um doc. pertencente ao Archivo Publico Mineiro).

Vieram, porém, os primeiros dias da decadencia de Congonhas com os ultimos do seculo XVIII. Reanimado o arraial com a ephemera mineração do Padre Freitas, não tardou em descambar outra vez. Começava-se já a discutir a continuação de sua prerogativa secular de freguezia, que lhe disputava então Raposos, sendo o arraial de Congonhas sustentado pelo Conselho do Governo em suas sessões de 16 e 17 de março de 1826.

Novo embate soffreu a freguezia de Congonhas em 1832, de que ainda sahiu victoriosa.

« A sua Egreja, dedicada a N. S. do Pilar, diz Saint Adolphe, gosou muito tempo do titulo de freguezia; porém, como o numero dos seus habitantes, que em outro tempo chegava a 1400, tivesse sensivelmente diminuido, um decreto de 14 de Julho de 1832 a annexou, como filial á matriz de Raposos».

(*Diccionario do Brazil*, vol. 1º, pag. 291).

Tal acto da Assembléa Geral não produziu effeito, por ter sido attendida a reclamação dos habitantes de Congonhas. Estas victorias, porém, eram ephemeras, e bem pouco valeria a tradicção gloriosa de Congonhas e mais o sentimento de autonomia local de seus habitantes em face da decadencia que, a proseguir mais algum tempo, arrastal-a-ia ao jugo de outra parochia.

Iam voltar, entretanto, os seus dias de prosperidade com a nascente mineração ingleza de Morro Velho.

Em 1836, tendo o povo de Raposos pedido á Assembléa Provincial ficasse a sua Egreja como séde de parochia, comprehendendo a de Congonhas, eis como esta se dirigiu aos legisladores por meio dos principaes cidadãos do logar :

« Dignissimos Senhores Representantes da Provincia.

A Sociedade Cultora da Religião e sustentadora da Lei e Liberdade, estabelecida na parochia de Congonhas do Sabará, inteirada pela leitura do n. 21 do periodico *Universal* de 16 do corrente que os moradores de Raposos enderessaram a vós huma representação pedindo que seja declarada sede da matriz sua Igreja, e não a de Congonhas, persuadida que a esta assiste mais direito, do que áquella para requerer, o que os moradores de Raposos solicitão, vem perante vós reclamar contra a pretenção dos habitantes de Raposos, que levarão seus intentos a tão longe, que já se não contentão com a estabilidade de sua freguezia, mas ainda se esforção em obter a reunião da de Congonhas a esta, sem terem por ventura outro titulo mais, do que a commodidade propria, e particular, e não a commum, e Publica. Dignissimos Senhores Representantes da Provincia, já em 1826 o extincto Conselho do Governo nas sessões de 16 e 17 de Março desse anno, segundo o plano de statistica, que lhe foi presente, tinha resolvido que se preferisse para sede da matriz a parochia de Congonhas, e porque em 1832 a Assembléa Geral Legislativa talvez por falta de conhecimentos

praticos, e estatisticos, attendesse favoravelmente as representações dos moradores de Raposos em prejuizo das dos moradores de Congonhas, estes reclamarão contra tal medida, e entretanto sobreestiverão ambas as freguezias. Installada a Assembléa Provincial Legislativa em 1835, esta mais conhecedora das necessidades da Provincia, e possuindo mais exactos conhecimentos de sua Statistica, propôz logo para séde da matriz a parochia de Congonhas, o que consta ter já passado a segunda discussão.

Ora si em 1826 a parochia de Congonhas foi preferida para matriz attenta sua população, e posição, que se deve esperar hoje, quando aquella se tem augmentado, e está melhorada? Nunca, Dignissimos Senhores Representantes da Provincia, os moradores de Congonhas requereram a reunião da freguezia de Raposos a esta, pois estão convencidos que nada têm a ganhar com tal acquisição; mas sempre representaram contra a injustiça, que se pretendia fazer-lhes, privando-os da cathegoria de freguezia, obrigando-os com sacrificio, e incommodo, a mendigar o pasto espiritual em parochia alheia.

Esta Sociedade não pretende fundamentar sua representação em nós abaixo-assignados colhidos de ordinario por estradas de pessoas incognitas, e de diversos Districtos; si tal genero de documento merecesse algúa consideração, facil lhe era obter avultado numero de assignaturas; mas ella apresenta a vossa consideração e sabedoria documentos verdadeiros, e appella para o testemunho mesmo dos Senhores Deputados, que conhecem bem as circumstancias de Raposos e Congonhas. A população de Congonhas, sua posição moral, e politica, o augmento de seu commercio e industria, o decidido afferro, que seus habitantes mostram ás Instituições, sua prompta cooperação para o serviço Publico todas as vezes que a Patria o reclama, a justiça de sua

causa, são sem duvida a base em que se funda para esperar de vós favoravel deferimento, quando mesmo não puzesse debaixo das vossas vistas os documentos juntos.

Pelo de n. 1.° se evidencia que em Congonhas tem a mocidade onde se instrúa nos principios de instrucção primaria, e secundaria, que aqui prospéra o commercio, duas fontes da Publica prosperidade. Pelo de n. 2.° se demonstra que a população de Congonhas é maior, que a de Raposos, pois aquella parochia dá tres Eleitores, e esta só dois: que aquella se acha quasi toda reunida, o que não pouco influe para o desempenho de qualquer funcção Publica pela felicidade, com que podem ser convocados, e reunidos os cidadãos. Pelo de n. 3.° finalmente se conhece que Congonhas a tres annos tem entrado para o Thesouro Provincial com o contingente de 86 marcos, e tanto de ouro. Que de semelhante pode apresentar Raposos sem faltar a verdade? Que contraste deploravel não se deprehenderia, entre o quadro de Congonhas comparativamente ao de Raposos, si esta Sociedade quizesse entrar na analyse das tristes circunstancias deste? Mas ella se abstem de tal intuito para que se não supponha que quer adquirir direito a custa do desabono dos seus convisinhos, e espera que vós, conhecendo a justiça da sua causa, e tendo-vos já pronunciado na Sessão do anno passado a favor de Congonhas não haveis de incorrer na nota de incoherentes. Deos vos guarde, Dignissimos Senhores Representantes da Provincia, como he mister para a prosperidade da mesma.

Congonhas do Sabará 26 de Fevereiro de 1836.

O Presidente *Diniz Antonio Barbosa.*
O 1° Secretario *Joaquim Felizardo Ribeiro.*
O 2° Secretario *João Antunes Teixeira Braga.*»

«DOC. N. 1.º

«O Alferes Joaquim Antonio Diniz cidadão Brazileiro, e Juiz de Paz da Parochia de Congonhas de Sabará na forma da Ley.

Attesto, e faço certo que neste Arrayal existem tres casas de negocios de Fazenda Secca, e molhados, huma Botica, e mais de doze casas de Generos da terra, assim como tão bem huma aula de Grammatica Latina, e Franceza, frequentada de não poucos Alumnos, e Escola particular de Primeiras Letras, assim mais huma Companhia de G. N. em numero de 63 de Serviço Ordinario, quasi todos fardados, e armados, hum corpo de cassadores do Matto em numero de 30, os quaes todos com os demais cidadãos se tem prestado promptos ao Serviço Publico, todas as vezes, que a Patria o reclama. tão bem dá tres Eleitores da Parochia, sendo alem de tudo a Estrada mais frequentada na direcção da Villa do Sabará para a Capital da Provincia, e Côrte do Rio de Janeiro.

Por verdade passo este para constar onde necessario fôr, que vay tão somente por mim assignado. Congonhas do Sabará 26 de Fevereiro de 1836.

Joaquim Antonio Diniz
Juiz de Paz.»

«DOC. N. 2.º»

«Joaquim Albino Pereira da Silva Roxa, Vigario encommendado da Parochia de Congonhas do Sabará por S. Ex.ª Rma.

Certifico, e sendo necessario juro in fide Parochi, que nesta Parochia contam-se duzentos, e vinte fogos, habitados por mil, e settecentas Almas; estando ao toque do sino destas para cima de mil, e quatro centas; e daquelles para

mais de cento, e cincoenta : e por ser o referido verdade passo o presente para constar, onde necessario fôr. Congonhas 25 de Fevereiro de 1836.

O Vigario, *Joaquim Albino Pereira.* »

«DOC. N. 3.º»

« Certifico que a receita dos direitos de Ouro arrecadado nesta Parochia por o Thesoureiro o Capitão João Vaz de Mello desde 9 de Dezembro de 1832 até 31 de Dezembro de 1835, como consta do respectivo Livro desde fls. 1 até fls. 10 v., e dos conhecimentos de recibo do Thesoureiro da Intendencia de Sabará N. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, tem sido de oitenta e seis marcos, huma onça, huma oitava, e vinte e dois grãos.

Por ser verdade passo a presente, que vae assignada pelo referido Thesoureiro comigo Escrivão. Hoje Congonhas do Sabará 26 de Fevereiro de 1836.

João Vaz de Mello.
Deniz Antonio Barboza.»

(De um masso de docs. avulsos do Archivo Publico Mineiro).

Esta representação, bem se vê, não podia deixar de ser acolhida pela Assemblea, que manteve a Congonhas o seu fôro secular de Parochia.

A lei n. 50, de 8 de abril de 1836 resolveu a questão, dispondo o seguinte em seu artigo 1.º :

« Ficam subsistindo as Freguezias de Congonhas e de Raposos, e annexando-se-lhes o territorio das freguezias supprimidas de Santo Antonio do Rio acima, e do Rio das Pedras, servir-lhes-á de divisa o Rio das Velhas. »

Ha evidente equivoco no *Almanach* de Assis Martins, de 1864, quando á pagina 162 affirma que a freguezia de Congonhas foi creada por essa lei. Uma cousa é a creação, e outra cousa é a declaração de que continúa a existir.

Estava de vez firmada a regalia parochial de Congonhas, que nunca mais a devia perder, como adiante se mostra.

Desde 1838 até 1863, segundo dados officiaes, extrahio a Companhia do Morro Velho 1.523,274 toneladas de pedra; despresou 124.986 desta, por não conter ouro, e socou 1.398,288 que produziram 1.972 arrobas, 12 marcos, 3 onças e 2 oitavas de ouro.

Despendeu desde o seu começo até aquelle anno £ 1.477,526 e lucrou 638.017. Destas, abatidas £165.743, capital da Companhia, fica-lhe o saldo de £ 472.264.

(*Almanach* de Assis Martins—1864).

Vejamos agora qual o aspecto geral do Morro Velho no anno de 1864, e para isso recorreremos a um interessante e minucioso relatorio dirigido naquelle anno pelo superintendente da Companhia ao Dr. Quintiliano José da Silva, então chefe de policia.

Eis o movimento do trabalho livre e escravo.

Brazileiros	no	fim	de	dezembro	de 1863	eram	810
»	»	»	»	março	» 1864	»	930
»	»	»	»	maio	» 1864	»	719
Escravos	»	»	»	maio	» 1864	»	1691

O capital então empregado na compra dos materiaes e mantimentos nos armazens da Companhia importava em 412:200$420.

A despeza annual destes artigos assim se discriminava:

Mantimentos	81:148$370
Materiaes	318:866$340
Jornaes	663:025$054

Os jornaes assim se distribuiam pelos empregados:

Nacionaes	491:008$953
Estrangeiros	172:016$101

Eis o material de machinas: 20 rodas tocadas por agua; 8 que moviam 191 mãos de pilão, para pulverisar e quebrar a pedra; 6 *arrastas* para moer areias; 1 que movia

oito *arrastas*; 1 que movia o machinismo na amalgamação e 4 *arrastas* para moer areias; 1 de engenho de serra e 4 arrastos; 3 para içar a pedra das minas: 2 para esgotar a agua; 1 para levantar o malho na Tenda Grande; 2 para mover as ventaneiras das forjas de duas tendas de ferreiro; 1 para mover o moinho de fubá.

Em 19 de Abril de 1864, a queda de uma pedra na mina da *Cachoeira*, tendo causado alguns desastres pessoaes, produzio grande panico e a retirada de muitos trabalhadores. Este desastre exigio obras de segurança nessa e na mina do Bahú.

A despeza da Companhia em 1864 foi de..... 1.098:151$019.

Eis o theor do ouro do observado em quatro annos:

Em 1860	foi de	7 $^3/_4$	oitavas	por	tonelada.
» 1861	» »	10 $^3/_4$	»	»	»
» 1862	» »	10 $^1/_2$	»	»	»
» 1863	» »	9 $^1/_4$	»	»	»

A quantidade de minerio extrahido das minas era:

Em 1860	de	91.361	toneladas
» 1861	»	96.612	»
» 1862	»	90.895	»
» 1863	»	84.758	»

A quantidade de ouro extrahido foi:

Em 1860	de	413.658	oitavas
» 1861	»	525.754	»
» 1862	»	539.466	»
» 1863	»	490.611	»

Observou-se que o toque do ouro variava de 19 quilates a 19 quilates e 2 grãos, isto é, a amalgamação do ouro e prata na proporção de 80,90 °/₀ de ouro, e 19,10 °/₀ de prata. Alem de ouro e prata, encontrou-se tambem cobre.

O pessoal administrativo constava de um superintendente, um capellão e outros auxiliares em numero de 14, seguindo-se-lhes funccionarios subalternos. A Companhia occupava então 2.522 pessoas.

Em 1867, a mina havia attingido a profundidade de 360 metros dos affloramentos, com uma extensão de 210 metros, uma largura variando em diversos pontos de 2 a 27 metros, com uma media de 9 metros na parte da Cachoeira e de 12 metros na do *Bahú*.

(Captain R. Burton—*The Highlands of Brazil*).

Haviam até esta data sido extrahidos 28.658 kilogrammas de ouro, e ninguem mais duvidava da opulencia e grandeza do Morro Velho, garantidas por um enorme corpo aurifero.

Em torno desse fóco de vida industrial confluio a actividade das populações de uma extensa zona onde, em geral, a ingratidão das terras de cultura não offerecia fiança, nem compensação para o trabalho e capital. Tornara-se Congonhas um agitado centro industrial. Com effeito, o grande consumo que a empreza do Morro Velho fazia de carvão vegetal, vélas, azeite, cascas de madeira para cortume de sola, polvora, bem como outros artigos e materiaes, determinou o apparecimento das respectivas industrias, cuja retribuição, justa e razoavel, fez abastadas muitas familias, e salvou da penuria innumeros braços ociosos.

A abastança convidava o povo ás diversões. Já em 1852, uma associação formada dos homens mais importantes de Congonhas, levantava na praça principal do arraial, um espaçoso theatro, onde exercitava-se a mocidade na arte dramatica.

Nesse theatro, um dos tres unicos então existentes na provincia de Minas (os outros eram os de Ouro Preto e Sabará), foram representados, entre outros dramas muito em voga na epoca, *Nova Castro* e *Frei Luiz de Souza*.

Tres templos reuniam os fieis: a Egreja do Rosario, a mais antiga, construida de pedra e por acabar, como quasi todas as outras da mesma invocação; a Matriz, consagrada a N. S. do Pilar, de construcção elegante, decentemente decorada, graças ao venerando frei Francisco de Coriolano; e a Capella do Bomfim, celebre por ter albergado Theophilo Ottoni, quando condusido preso em 1842, após os successos de Santa Luzia.

[illegible] aquelles vallos e collinas, davam ao viajante, que [illegible] de Ouro Preto em Estancia, a risonha pers[illegible]

[illegible] o viajante francez Francis de [illegible] do Morro Velho, já ahi encon[illegible] completa. Vestidos de costumes de [illegible] expedicionarios, percorreram todo [illegible] estabelecimento, descendo á mina do *Bahi* [illegible] cincoenta e quatro braças. A diaria [illegible] de cincoenta toneladas de minerio, cujo [illegible] oitavas de ouro por tonelada. Era dire[illegible] capitão de mina William Warren.

[illegible] palavras, a impressão recebida [illegible] do governo francez:

«Nous fûmes reçus à l'établissement comme [illegible] amis par une charmante famille dont je [illegible] toujours le plus touchant souvenir. [illegible] Harring, pour ainsi dire perdue dans [illegible] depuis de longues années, avait su, [illegible] assistance quelconque, donner à ses [illegible] une éducation tout européenne. Elle et [illegible] charmantes filles nous firent bientôt oublier [illegible] fatigues du voyage, et, pendant plusieurs [illegible] *nous pûmes croire que nous avions été* [illegible] *tout à coup par une baguette féerique* [illegible] *ravissants cottages des environs de* [illegible]. Le jour de Noel se passa le plus gaie[illegible] du monde, et si l'étouffante chaleur empêcha [illegible] la bûche consacrée, *un grand dîner*, [illegible] *société et une excellente musique*, [illegible] *oublier que nous étions sous les tropi*[illegible]»

O superintendente de 1867, não cedia em gentileza e cultura ao de 1843. Mr. James N. Gordon, um *gentleman* de fina educação, tanto quanto dotado de uma rara penetração, tinha um temperamento expansivo e sociavel, reunindo frequentemente nos elegantes salões da *Casa Grande* tudo o que de mais selecto havia na sociedade dos arredores.

Com essas diversões, em que havia tal ou qual cortezia de etiqueta, sendo sempre exigida a *toilette* de rigor, alternavam cá fóra, nos campos e nas praças, os folguedos do *folke-lore*: as cavalhadas, os curros, os torneios de argolinha, a dansa dos velhos, o boi da manta, os mastros e as fogueiras, e outras numerosas especies de jogos e festas populares, que se repetiam a qualquer pretexto de regosijo ou de pia invocação. Reinava assim o bem estar, e a cordialidade em todos estreitava as relações de tal modo, que nem as conseguiam romper as luctas politicas em quadras de eleição.

O incendio das minas

Achava-se Congonhas nesta feliz situação, quando, na noute de 21 de novembro de 1867, foi toda a população sobresaltada com a noticia fulminante de que um pavoroso incendio estava lavrando nas galerias subterraneas do Morro Velho, onde trabalhava áquella mesma hora mais de uma centena de operarios.

Não se descreve o effeito produzido pelo sinistro alarma.

A imaginação do povo, exagerada pelo terror subito da catastrophe, exaltou-se até o extremo, e momentos houve em que muitos julgaram o proprio arraial em risco imminente de ir pelos ares, ou de ser tragado pelo abysmo, ao ouvirem os surdos estampidos subterraneos dos materiaes explosivos attingidos pelo fogo. A manhã, que succedeu a essa noute dantesca, veiu amortalhada nos vapores que sahiam das minas, ennovelavam-se nos montes e envolviam de sombras a atmosphera.

Era a desolação para todos, e o luto para muitos, a quem nem ficou o triste consolo piedoso de dar sepultura

aos seus mortos, que a tinham achado no fundo ardente das minas. A' desolação moral e ao luto, accrescia para innumeros a perspectiva da miseria.

Não é seguramente numa rapida memoria como esta, o logar proprio para descrever os tramites dolorosos, as angustias estortegantes, as scenas tragicas de desespero, com que a magua publica assistiu ao lugubre sinistro. Quantas victimas pereceram, quantas se salvaram, incolumes mas aterradas do que viram, e quantas outras sobreviveram mutiladas para maior infortunio: — que o digam as testemunhas ainda vivas. A mina, depois de vomitar, durante dias e noutes, espesso fumo denegrido e sulphuroso, emmudecêra por fim, como uma cratéra de volcão exhausto, num tenebroso bocejo de cançaço e de vacuo. A atmosphera readquiriu a sua transparencia, lavada pelos aguaceiros de novembro, e o sol brilhou de novo sem vapores. Mas o povo do arraial continuava amortalhado em sua desolação.

Não fôra menos surprehendida, que o povo, a empreza cujos avultados capitaes foram num momento devorados.

« Os trabalhos haviam tomado tal desenvolvimento, diz Arthur Phillips, que, emquanto se socavam em 1838 com 65 pilões apenas 16.000 toneladas, chegava-se a socar, já em 1856, com 135 pilões cerca de 90.000 toneladas; e o pessoal, que se compunha sómente de 300 cabeças em 1836, elevára-se a 2.400, das quaes apenas 130 europeus.»

(J. Arthur Phillips—*The Mining and Metallurgy of Gold and Silver*—1867, pag. 83).

A *queima* do Morro Velho, como o povo dizia, era uma verdadeira desgraça publica. Basta considerar-se, entre outras tantas cousas, que dos 258 predios que a Companhia possuia, só 52 eram occupados por estrangeiros. O seu hospital recebia annualmente perto de dous mil enfermos

(*Almanach Martins* de 1865, pag. 214).

Mas nem tudo conseguira o incendio devorar. No subterraneo proseguia seu curso inalteravel, na linha geologica, o corpo virgem da rocha aurifera, cujo filão, quanto menos accessivel era agora, mais accendia o esti-

mulo para novas tentativas de exploração. Era preciso tocal-o de novo, e assim se conseguiu, com innumeros sacrificios, a uma profundidade de 365 metros. Para esse fim, foram perfurados dous poços no valle entre os morros do Bomfim e do da antiga mineração. Durante longos sete annos, não fez a empreza senão despender, tendo-lhe custado os dous novos poços 86.515 libras. Sómente em 1874 poude ser distribuido aos accionistas um pequeno dividendo.

Mas era o bastante para que se reanimasse a vida de Congonhas e voltassem os seus dias prosperos.

Tal estado, porém, não durou muito, porque avultando as difficuldades da extracção do ouro e empobrecendo consideravelmente o minerio, reduziu a Companhia as suas despezas, diminuiu o pessoal e dispensou numerosos fornecimentos.

Em 1882, occorreu um accidente na mina, que ainda mais aggravou as suas condições, tendo desmoronado uma grande pedra sobre uma das galerias. Removidos estes obstaculos, proseguiu a exploração. « Infelizmente, porém, á medida que a mina se aprofundava, cresciam as difficuldades da exploração. Ameaçando as aguas subterraneas invadir os trabalhos, foram necessarias machinas de esgotamento mais possantes que as installadas, o que aggravou as despezas, que se foram tornando cada vez mais onerosas.»

(*Mining Journal*, citado pelo Dr. Ferrand).

Novo desastre ia estrondar quatro annos depois.

Na noute de 10 de novembro de 1886, o immenso salão inclinado, medindo cerca de 200 metros de profundidade, tornou-se o receptaculo lugubre de immensos blocos de pedra, materiaes pesados e compacta massa de terra, que desabaram sobre a mina, sepultando novas e numerosas victimas. No interesse da exploração aurifera haviam feito, no logar da columna do mineral, um immenso salão. Os blocos de pedra se desprenderam de um pilar de apoio horizontal que havia na rocha, em cima da escavação; e as muralhas, então insufficientemente firmadas, desmoronaram-se, arrastando e quebrando em sua

quéda as vigas massiças que serviam de sustentaculo, assim como o material de extracção e de esgotamento e tudo quanto havia em caminho. Tão violento foi o abalo, que se communicou aos poços, onde os revestimentos e as peças metallicas foram em parte demolidos ou deslocados.

(Xavier da Veiga—*Ephemerides Mineiras*, vol. 4.º pag. 181).

A mina do Morro Velho havia produzido em 52 annos 58.344 kilogrammas de ouro, representando um valor de 5.215.000 libras sterlinas, ou, ao cambio actual—. . . . 131.375:000$000 !

(G. Chalmers—*Propening of Morro Velho—London 1888*).

A restauração das minas

A eloquencia d'aquelles algarismos sobre o passado do Morro Velho induzia a empreza a novos e mais ousados commettimentos.

Quem, porém, se arrojaria a assumir a responsabilidade na iniciativa delles? Immensas eram as difficuldades: a segunda escavação abaixo do nivel da bocca dos poços tinha a profundidade de 570 metros, estando os poços em parte destruidos. Um grande capital era preciso; como attrahil-o, exhaustos os accionistas nos annos anteriores, em que o *deficit* era constante?

Appareceu o homem para a situação, e a fé que o animava, tão grande como a sua competencia e capacidade, communicou-se aos accionistas, de modo que em 1888, levantava-se em Londres um avultado capital (233.174 libras), e á sombra delle Mr. G. Chalmers executou o plano gigantesco, que concebêra, de restaurar o Morro Velho, elevando-o a uma grandeza, nunca dantes attingida.

Perfurando dous novos poços de 768 metros de profundidade, conseguiu ferir o veeiro, e em 1895 a installação exterior estava completa. Não se illudira o sagaz mineiro e eminente industrial; a Companhia entrára em phase de prosperidade, e, indemnisadas as despezas dos longos sacrificios, fruiram os accionistas nos dous ultimos annos

avultados lucros. Para se chegar a este resultado, quantas luctas!

A directoria em Londres, embora o seu grande credito e influencia, encontrou muitos obices, que teve de superar, para conseguir o capital, que se retrahira. No periodo de 1886-1892, foi tudo sacrificio, em que a perseverança do genio inglez, foi muitas vezes posta á prova.

Para se fazer uma idéa, em algarismos, das difficuldades vencidas, basta que se saiba que o capital empregado, *só na mina*, importou em mais de 400.000 libras. Apezar de toda a economia e do emprego dos melhores machinismos, ainda decorreu muito tempo, antes que a mina pudesse indemnisar as despezas da extracção.

Data desta nova phase do Morro Velho a maxima prosperidade do antigo arraial de Congonhas, elevado a Villa por decreto do Governador Dr. Bias Fortes, n. 364 de 5 de Fevereiro de 1891, do seguinte theor:

«Art. 1°. Fica elevada á categoria de Villa e constituida em municipio com a denominação de Villa Nova de Lima a freguezia de Congonhas de Sabará, desmembrada do municipio de Sabará.

§ 1.° O novo municipio não terá fôro civil e se comporá, alem da freguezia da Villa, da de Santo Antonio do Rio Acima, desmembrada do municipio de Sabará, etc.»

A installação da Villa teve logar a 29 de março de 1891, com grandes festejos populares, para os quaes concorreu com avultados recursos e elementos a Companhia do Morro Velho, tendo comparecido representantes do governo e altos funccionarios, que todos receberam dos habitantes da Villa e principalmente do Dr. G. Chalmers as mais assignaladas provas de gentilesa, tendo este agasalhado fidalgamente na *Casa Grande* o Secretario do Governador.

Bem merecia ser dotada de lar municipal e de autonomia a velha povoação colonial, que resistira ás tempestuosas crises da mineração, contribuindo sem cessar com largas sommas para as despezas da União e do Estado.

A actual installação do Morro Velho, *inclusive* as grandes minas, é na fralda do Morro do Bomfim, e nesses terrenos era condomino o cirurgião Deniz Antonio Bar-

bosa, cujos herdeiros permutaram a sua parte com a Companhia pelas terras do Garcez, avaliadas em 100$000!

Outras lavras foram pela Companhia Saint John d'El Rey exploradas no mesmo districto de Congonhas: as do Gaya e Gabiroba, pertencentes ambas outr'ora ao guardamor Fernam Paes Leme e depois ao capitão José Maria da Cunha Jardim e outros, que as venderam em 1862 ao Morro Velho por cerca de 12.000 libras. Uma e outra foram abandonadas, não por pobreza dos veeiros, que são de quartzo aurifero, mas pela imperfeição do tratamento do minerio, sendo o ouro excessivamente fino e perdendo-se em alta porcentagem.

Outras lavras no districto de Villa Nova

Se Auguste de Saint Hilaire houvesse observado mais de perto a formação geologica do velho districto de Congonhas e percorrido as ramificações da serra do Curral em sua vertente de sudeste, examinando tambem detidamente as innumeras minas que desde remotos tempos coloniaes, ahi haviam aberto os antigos, não formularia certamente o temeroso prognostico, a que já nos referimos. Só um exame da bacia do Rio das Velhas, independentemente de outras investigações, dar-lhe ia verdadeira *prova de batêa* da immensa riqueza das vertentes dos morros adjacentes. Nesse collector, que de balde os mineiros primitivos procuraram esgotar, e donde em poucos dias tirou Arthur de Sá trinta arrobas de ouro, segundo o testemunho de André Antonil, accumularam-se, com os detrictos das alluviões, verdadeiros thesouros desaggregados das rochas primitivas em decomposição. Desses thesouros ainda resta grande parte, que não foi attingida pelos rudes processos da mineração colonial.

O proprio corpo aurifero que o illustre naturalista suppuzera esgotado no tempo do Padre Freitas, escondia nas entranhas da terra toda essa enorme opulencia, que um seculo inteiro não poude exhaurir.

E essa opulencia era tão prodiga que, aproveitado o minerio nos machinismos do importante estabelecimento

inglez, os seus residuos, desprezados, como estereis, desciam pelo veio do corrego levando ainda abundante ouro para sustentar emprezas, como a dos Vazes na praia de Congonhas (2 engenhos de *arrasto*), a da California, do Capitão João Vaz de Mello e Capitão José Maria da Cunha Jardim, e a do Gallo, da familia Jardim e outros.

O que succedeu com a Companhia do Morro Velho, teria de certo succedido com outras emprezas, si não fallecesse a estas o capital para vencer os revezes tão frequentes na industria da mineração. A natureza da formação sendo a mesma, não havia razão para que não fossem identicos os resultados, differençando apenas a taxa resultante da maior ou menor possança aurifera. As leis da geologia e da mineralogia não podem falhar. Conhecidos os dados, que alli estão ao alcance de uma simples inspecção illuminada de criterio scientifico; reconhecido que não houve sublevação plutonica *extraordinaria* que perturbasse a evolução natural das rochas primitivas, constituidas hoje, taes como se formaram no mais remoto periodo das revoluções do Globo, não podem illudir os signaes, indicados pela sciencia como seguros de uma jazida aurifera.

As Minas do Faria

Cerca de oito kilometros de Villa Nova (antiga Congonhas), na fralda de um serrote, contraforte do Morro do Pires, na vertente deste para o ribeirão de Fernam Paes (Macacos), iniciava-se no começo deste seculo uma exploração sobre as antigas datas do Faria. Estavam á frente della John Wild, o Major Henrique Felizardo Ribeiro, o Capitão José de Araujo Lima e Francisco Alves de Menezes. Esta associação pouco durou por falta de unidade na administração. Adquiriu depois a mina o Coronel Francisco de Assis da Cunha Jardim, que a explorou durante toda a sua vida. Com insignificante despeza, e diminuto numero de empregados captivos, encontrou o proprietario da mina do Faria recursos fartos para sustentar com certo brilho a elevada posição que occupou no

municipio de Sabará, e para dar a sua numerosa prole uma educação digna de seu nome.

Por fallecimento do Coronel Assis Jardim, e em falta de accordo dos herdeiros para se proseguir na exploração da mina, foi esta vendida em 1887 a um syndicato de capitalistas e engenheiros francezes, que agiram por conta da *Société des Mines d'or de Faria*, então fundada em Paris.

A lavra foi adquirida por 60:000$000.

Essa jazida comprehende um filão de quartzo schistoso e de pyrites auriferas, cujos *affloramentos* apparecem a 250 metros acima do fundo do valle (Ferrand). Segundo informações e documentos, a exploração desta lavra, pertencente hoje a uma Companhia ingleza, depois de algumas vicissitudes e contratempos, entrou em franca prosperidade, ostentando presentemente uma installação completa de todos os machinismos e accessorios de que ha mister uma grande empreza aurifera. O veeiro não tem falhado, e a producção do ouro obedece á regularidade já por nós assignalada nesta zona, onde toda a difficuldade está em attingir o corpo aurifero, que, uma vez descoberto, segue ordinariamente o seu curso subterraneo, levando os mesmos caracteres mineralogicos dos *affloramentos* da superficie.

Desde 1896, que a mina do Faria é explorada pela *Faria Gold Mining Company of Brazil*, que foi fundada com o capital de 60.000 libras.

As minas de D. Florisbella

Esta denominação é moderna e foi tomada da viuva do Capitão Hilario Jardim. Não podemos averiguar com precisão que nome tinham essas datas mineraes e o sitio da mina nos tempos coloniaes. Como adiante daremos uma relação, por nomes e lugares, das diversas concessões, será facil a algum erudito de antiguidades mineraes reclamar para esta lavra a denominação com que por ventura figurou nos livros da guardamoria. O que podemos assegurar, de tradição local, que ainda alcançamos, é que o

Capitão Hilario já encontrou em exploração a mina, e a explorou com pequena despeza e excellentes resultados.

E' uma lavra *rica*, no sentido proprio deste qualificativo. A sua riqueza varia de 80 a 500 grammas de ouro por tonelada de minerio : — ao menos foi este o resultado de diversas analyses procedidas sobre amostras de sua procedencia.

A sua formação é de quartzitos de pyrites arsenicaes e magneticas. O illustre engenheiro Dr. Ferraz, que ha pouco visitou o estabelecimento, referindo-se á formação do veeiro do *Bahú*, uma dessas minas, disse:

« O veeiro do *Bahú* é formado de duas zonas bem distinctas: uma central, constituida por quartzito acinzentado, impregnado de pyrites quasi exclusivamente arsenicaes (mispickel), acompanhadas de ouro visivel, ora superposto ou ligado ás massas pyritosas, ora em bellos filetes de ouro fino pulverisado na massa quartzosa, lembrando a structura do minerio do Transwaal ; e a outra zona lateral constituida por schisto pyritoso aurifero. Estas duas zonas representam uma potencia de 5 metros. »

O theor medio do aproveitamento de todos os seus minerios tem sido de 18 grammas por tonelada.

Esta lavra pertence hoje á *Companhia Aurifera de Minas Geraes*, organisada a 21 de Março de 1892, com o capital de 200:000$. E' a unica companhia nacional de mineração que se tem podido manter, em grande parte devido á tenacidade e perseverança do seu presidente, o Dr. Urbano Marcondes.

O unico inconveniente dessas minas, é o da sua situação ao nivel do Rio das Velhas, o que deve exigir uma installação de possantes machinas de esgotamento de aguas subterraneas.

As minas do morro da Gloria (antigo da Cachaça)

Em outro braço da serra, em que se esguelha o Morro do Pires, estão situadas as datas mineraes do morro da Gloria, em cujas minas, reza a tradição, foram outr'ora

achadas grandes riquezas. Equidista cerca de dous kilometros das minas do Faria e de D. Florisbella.

O registro mais antigo que pudemos encontrar de datas no morro da Gloria, ou da Cachaça, é o constante do L. 2° da guarda moria de Raposos e data de 1763. Certo é, porem, que muito mais remota é a antiguidade das explorações daquellas paragens, antes de estarem reguladas as concessões mineraes. Vamos trasladar o que consta de fls. 32 do dito Livro:

« Registro de huma carta de cinco datas no Morro da Cachassa.

O Doutor Antonio Manoel das Povoas, fidalgo da casa de Sua Magestade fidelissima que Deus guarde & e do seu desembargo e seu ouvidor geral e coregedor desta comarca do Rio das Velhas e nella provedor dos Bens e Fazendas dos defuntos e ausentes Capellas e Residuos e superintendente das terras e aguas mineraes juiz dos Feitos da Corôa e das justificaçoens tudo com alsada no sivel e crime pello dito Senhor &. Faço saber aos que a presente minha carta de data virem que a mim me enviou a dizer por sua petisão por escripto Claudio da Silva e outros, o theor seguinte — Diz Claudio da Silva Monica de Oliveira e Maria da Luz que elles suplicantes exercitão ouro de minerar e tem fabrica para tal uso e como no caminho do Morro da Cachassa em Santa Rita vindo para o morro de D. Marta em huma quebrada entre dous morros agudos onde se acha huma cruz das almas estão e são terras devolutas querem elles suplicantes que vossa mercê lhes conceda dose datas de terras com quadras e sobrequadras correndo para o dito arrayal de Santa Rita e para melhor dizer para a parte delle — Pede a vossa mercê seja servido conceder-lhes as datas na forma praticada e receberá mercê — Segundo o que tudo isto assim e tão cumpridamente se continha e declarava a hera conteúdo e escripto e declarado em dita petisão a qual sendo me apresentada e

por mim vista nela dei o despacho seguinte — Passe carta de sinco datas que alli se medirão e demarcarão na paragem e dellas se lhe dará posse sem prejuizo de terceyro. Sabara mayo de 27 de mil sete sentos e sesenta e tres — *Povoas* e não se continha mais em o dito meu despacho em cumprimento do qual se passou a presente minha carta de data pela qual Hey por bem em nome de Sua Magestade Felisissima que Deus guarde de conceder aos suplicantes Claudio da Silva, Francisco Pereyra Vasconcellos, Monica de Oliveyra Maria da Luz por carta de data sinco datas na paragem que mensionarão em sua petisão sem prejuiso de terceyro, e dellas haverão posse que lhes dará o guarda mór do districto com seu Escrivão medindo-as e demarcando-as na forma do estilo e Regimento para nelas fazerem cervisso como determina o Regimento e esta se registrará nesta superintendencia sem o que não terá o seu devido effeito.

Assim o cumprão e al não fassão. Dada e passada nesta Villa Real de Nossa Senhora da Conceyção do Sabará sob meu signal e sello que ante mim serve ou valha com sello *ex causa*— Aos vinte sete dias do mez de Mayo do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e sete sentos sesenta e tres. Pagou-se de feytio por esta minha carta de data por parte dos suplicantes Claudio da Silva e outros a cujo requerimento e petitorio se lhe deu e passou na forma do contado pelo Regimento destas minas observado e praticado quinhentos e vinte e sinco Reis de assignatura e sello pagará quinhentos reis e eu José de Seyxas de Almeyda escrivão da ouvidoria e superintendencia o subscrevy —*Antonio Manoel das Povoas*—Registrada a fs. dezoito do livro do Registro desta Superintendencia. Sabará 27 de Mayo de 1763.— *Seyxas* E não secontinha mais cousa alguma em a dita carta de data que eu Escrivão aquy trasley bem e fiel-

mente da propria a que me reporto. Raposos quatro de Outubro de mil e setesentos e sesenta tres eu Manoel de Souza Sanches escrivão da guardamoria que escrevy e assigney.

Manoel de Souza Sanches

De outros livros da guardamoria, que poucos e truncados existem, pudemos ainda verificar as seguintes concessões no Morro da Gloria:

1774

José de Souza de Andrade, Miguel da Silva Sampaio, Manoel Rodrigues Dias, Thereza Nogueira, Domingos Alves Braga, Manoel Martins Pacheco, Rita Gonçalves Peixoto, Antonio de Souza Moreira, Anna Peixoto Gonçalves, Manoel Francisco e Joaquim Francisco da Silva.

1765

Sargento mór José Correa Villas Boas, Marciano Lopes, Felix da Silva.

1785

Manoel Rodrigues Dias, José Ribeiro da Cruz, Manoel José Munihé, Thereza Nogueira.

1800

Telles Ferreira de Freitas, Padre José Alves Pereira Jardim, capitão Antonio de Almeida Lima, Joaquim José de Almeida.

1801

Joaquim José de Almeida, Hilario Rodrigues Lima.

Nos primeiros annos do seculo actual, pertenciam as minas do morro da Gloria ao capitão José de Araujo Lima que as explorou até 1829. Seus herdeiros as venderam a uma companhia, de quem as adquiriu Francisco Alves, que por sua vez, as transferiu ao rico portuguez Francisco Alves da Cunha, irmão de Geraldo Alves da Cunha, proprietario de um trapiche no Rio de Janeiro.

Foi em poder do ultimo proprietario, que a lavra do morro da Gloria justificou o seu nome, ostentando enorme potencia aurifera.

São tres as suas galerias: a mina *Rica*, a dos *Morcegos* e a de *Santo Antonio*. A producção do ouro foi ahi maravilhosa.

Tendo-se descoberto o veeiro, manifestou-se uma grande mancha de ouro, donde, sendo destacado um seixo de pouco mais de um decimetro cubico, foram extrahidas cerca de 90 oitavas!

Foi-nos isto referido pelo antigo administrador de Obras Publicas de Minas, major Agostinho do Couto, ainda hoje residente em Ouro Preto, o qual foi durante muitos annos, até 1843, administrador da mineração de Antonio José Alves da Cunha. Desse mesmo auctorisado depoimento, tivemos occasião de ouvir factos interessantes, que attestam a opulencia e o luxo então reinantes no arraial de Santa Rita, povoação proxima do morro da Gloria, hoje quasi ruinas sob um bosque de coqueiros.

O quartzo aurifero do morro da Gloria era tão rico, que as areias dos seus residuos, abandonadas e expostas á acção do sol, continuaram a ser, durante quarenta annos, proveitosamente exploradas pelos faiscadores.

Esta notavel jazida, segundo estamos informados, pertence hoje aos herdeiros de Mr. James N. Gordon, aos do Sr. Antonio Marques da Rocha e aos do commendador Francisco de Paula Santos.

Suas immensas riquezas, pode-se affirmal-o, estão quasi intactas, tendo apenas sido esplorada a formação pelos deficientes processos antigos.

Lavra do Canavial

No prolongamento da mesma linha orographica, a morrer na margem esquerda do Rio das Velhas, junto ao arraial de Santa Rita, mencionam os registros da guardamoria a lavra do canavial, cujas datas em 1789 foram concedidas aos seguintes mineiros: Clara Pinto da Silva, Maria da Silva Rosa, Anna da Silva Rosa, Rita Clara da Silva, José

Coelho de Menezes, João Ferreira de Aguiar, Luiz Dias Faneco, Luiz da Silva Cardozo, Licenciado Pedro França, José da Silva Rosa, Hilario Roiz Lima.

Pelo anno de 1830, o capitão José de Araujo Lima, grande proprietario e fazendeiro, iniciou no canavial um serviço de *talho aberto*, onde apurou numa *canôa* tal quantidade de ouro, que com elle conseguiu restaurar completamente a sua fortuna, até então abalada nas aventuras de outras explorações auriferas. As alluviões pluviaes, interrompida a exploração, entulharam a escavação em cujo fundo jaziam tantas riquesas.

Arraial de Santa Rita

Foi theatro de grande actividade mineral em todo o seculo XVIII; a sua tradição mais antiga perdeu-se ou jaz occulta com os detentores dos Livros da guardamoria de Raposos que faltam ao Archivo Mineiro. Conseguimos apenas apurar dos poucos registros as seguintes concessões, feitas quando a povoação já era muito antiga: em 1764, as de Josepha Ribeiro e Domingos Alves Braga; em 1771, as de Luiz da Silva Cardozo; em 1773, a do Padre Francisco Monteiro da Silva Lopes; em 1774, as de Antonio José da Silva, Alferes Manoel Machado Paim; em 1782, as de Jeronimo de Araujo Lima, reverendo Dr. Quintiliano Teixeira Jardim, que foi governador do Bispado, Manoel João de Miranda e Antonio Pereira Ribeiro; em 1786, a do Padre Manoel Antonio de Caldas Alvarenga; em 1787, a de João da Costa Figueiredo; em 1788, a de Ubaldo da Silva Rosa.

O serviço mais importante de mineração foi o de Jeronimo de Araujo Lima no leito do Rio das Velhas.

Lavras do Batatal

Seus concessionarios mais antigos, de que ha memoria, são os seguintes: — em 1773, Padre Francisco Lopes e Ignacio Ribeiro de Queiroz; em 1778, D. Suzana Fran-

cisca de Sant'Anna e Padre Manoel da Fraga Coelho; em 1786, Anna da Costa Mesquita; em 1789, José Antonio da Fraga Coelho, Antonio da Silva Diniz, Lauriano Ferreira da Luz, Anna Joaquinha, Manoel Joaquim, Joaquim Mariano e Capitão Antonio de Almeida Lima; em 1796, José Antonio da Fraga Coelho e Miguel Gonçalves Palmeira.

Lavras de Fernam Paes

Foram seus concessionarios: em 1786, Alferes Francisco Ferreira Real; em 1795, Padre Antonio Martins Gomes; em 1796, José Antonio da Fonseca Lemos e Joaquim Machado Ribeiro.

Datas de Mattosinhos

Encontra-se este registro:

«Termo de demarcação de dattas concedidas a D. Marianna Rosa de Jesus e D. Maria Cleta de S. José.

Aos quatorze dias do mez Janeiro de mil setecentos e oitenta e sete annos, neste citio de Mattosinhos, Freguezia de Santo Antonio do Rio Asima, pelo guarda-mór do Districto Sargento Mayor Anastacio das Neves Ribeiro se concedeu, e demarcou, huma nesga de terra, para D. Mariana Rosa de Jesus, e D. Maria Cleta de S. José minerarem, a qual se acha vaga, e devoluta entre os titulos de Agostinho da Silva Campos, e outro das mesmas empossadas, e outro de hum córte de terras do Padre Antonio Mendes, cuja terra novamente concedida fica em o Morro que está á direita, vindo para o dito citio, de D. Joanna Angela de Cerqueira, a qual terra por se achar devoluta foi assim concedida, e demarcada as sobreditas empossadas, pelo sobredito guarda-mór, em virtude da carta de Datta passada por esta guardamoria, e dellas logo se lhe deu posse, sem prejuiso de terceiro, em presença das testemunhas o Reverendo Doutor Vigario Geral José Corrêa da Silva e Luiz da Silva Cardoso, de que para constar faço este termo, que assignarão os sobreditos, e eu Francisco

de Sales Ferreira escrivão da guardamoria no impedimento do actual que o escrevi.—*Neves.—Marianna Rosa de Jesus. Maria Cleta de S. José. Corrêa da Silva.—Luiz da Silva Cardozo.* »

Estes terrenos pertencem hoje á Companhia do Morro Velho.

Arraial de Congonhas

Ha registros das seguintes concessões :

1726. Pedro Peixoto Huna, Pedro de Souza Barros, Antonio Cardoso, guarda-mór Pedro da Fonseca Osorio, Manoel Ferreira Barbosa, Damasio da Silva Falcão, José da Costa Valle, Antonio Mina, Firmo Dias, Joaquim da Costa de Mesquita.

1764. José da Silva Cardoso, João Gonçalves de Lima, Manoel de Lima e Silva, Diogo Alves, André Pinto Dias, Pedro José da Silva, Manoel Gonçalves de Almeida.

1771. Luiz Antonio de Abreu, Pedro de Souza Cunha, Antonio Rodrigues Sobreira, Pedro Antonio de Carvalho, Luiz Moreira da Silva, Ajudante Anastacio das Neves Ribeiro, Padre Manoel Dias Faneco, Miguel Gonçalves Palmeira, Caetano Velho do Val, Domingos Martins Braga, Salvador Valente Simas, Alexandre Martins de Carvalho, Manoel Ribeiro, Luiza de Carvalho (Paiol de Congonhas), Hilario Rodrigues Lima (Morro de S. Jorge), Reverendo Dr. Francisco da Silva Monteiro Lopes, Domingos Gonçalves Alfenas.

1775. Rodrigo Carvalho da Costa, Domingos Carvalho da Costa, Manoel de Lima e Silva, Manoel Gonçalves Brejo (Aguas Claras).

1777. José Antonio da Fraga Coelho.

1778. Manoel Pereira da Rocha.

1779. Capitão Domingos Carvalho da Costa e João Pinheiro Braga.

1786. Francisco Gomes da Silva.

1788. D. Antonia Francisca da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, capitão Domingos Carvalho da Costa, capitão-mór José Pinto da Costa, José Ribeiro da Silva, capitão José de Araujo Lima, João Baptista Villa Nova, Maria Thereza de Jesus, Camillo de Lellis Ribeiro, João Ribeiro da Silva, Iria Rosa do Espirito Santo.

1789. Caetano Gomes Ribeiro (sitio de Vera Cruz).

1795. José de Araujo da Cunha Alvarenga, coronel Manoel Pereira de Freitas.

1796. José Antonio da Fonseca Lemos e Bernardo Antonio dos Santos (Corrego da Onça).

Esta relação é deficientissima e apenas serve para indicar que, onde quer que se encontre um registro, documento ou livro tambem repercute um echo do grande movimento mineral que agitou o arraial de Congonhas no seculo XVIII, confirmando o que dissemos no começo desta memoria.

Dos arredores de Congonhas ha os seguintes registros:

No lugar denominado *Cabeceiras*: em 1764, Ignacio e José Gonçalves da Costa; em 1766, Thomé Gonçalves Brejo; em 1796, José Rodrigues de Abreu, Vicente Rodrigues de Abreu e o Capitão Manoel de Araujo Alves, D. Joanna Victoria Cerqueira, Luiz José da Silva, Jorge Rodrigues de Almeida, Jeronymo José de Oliveira, Simão Dias dos Santos.

No morro dos *Cabritos*: em 1777, Manoel Ribeiro Peixoto, José Pereira da Rocha, Valerio José de Mello.

Na serra do *Tombadouro*: em 1765, Manoel de Lima e Silva.

No morro do *Gengibre*: em 1775, Joaquim Francisco França, Anacleto Gonçalves Brejo e João Alves Joaquim.

No morro do *Bayacú*: em 1771, Antonio de Macedo Velho, Padre Francisco Manoel Martins, Mathias Marques Cardoso, João Rodrigues, commandante Jorge de Almeida Lara, Pedro Affonso Alves, Antonio Martins Villaça, Manoel dos Reis, Antonio José Gomes, Placido Borges de Alecrim, Luiz da Silva Cardoso, Jacintho Gonçalves de

Azevedo, Antonio Francisco da Silva; em 1786, Padre Domingos de Faria Pinolo e Manoel de Almeida Freitas.

Em *Ouro Pôdre da Varginha*: em 1795, Luiz da Silva Cardoso, Maria Antonia de Avellar, Luiz Dias Faneco, Joaquim Antonio da Fonseca, João da Silva Cardoso, João Rodrigues Baptista, Manoel da Silva Cardoso, Maria Victoria da Silva, Pedro da Silva Cardoso, Maria Luiza da Conceição, Joanna Maria da Trindade, Francisco Dias Faneco, Jeronymo Rodrigues Barros, José Rodrigues de Abreu, Antonio Rodrigues de Abreu, Bernardino de Senna e Silva, Fernando Luiz Barroso, Joaquim Machado Ribeiro, José da Costa Ribeiro, Jeronymo José de Oliveira, Antonio Gonçalves Simões, Francisco José Brochado, Padre Manoel Bernardo, capitão Luiz Antonio Rabello de Araujo, Felippe Ignacio Barbosa de Sá, Luiz Dias Faneco, Domingos Carvalho da Costa, Maria Antonia de Avellar, João da Silva de Oliveira, Rita Constancia da Silva, José da Costa Ribeiro, Padre Manoel Martins de Macedo, João Gomes de Miranda, Antonio da Rocha Rangel, Valentim José dos Santos, Francisco José dos Santos Brochado, Eloy Peixoto Carmo, Miguel Dias da Silva, Pedro José Terruxo, Marciliana Coelho, Domingos de Oliveira, Joaquim Luiz Ferreira, guarda-mór Antonio José Couto, Capitão Cipriano Ferreira da Camara, Padre Francisco de Souza Barros (vigario de Congonhas), Padre Joaquim Barbosa Ferreira, Jeronymo José de Oliveira, Joaquim Borges da Cunha, Antonio Ferreira de Azevedo, Manoel Gonçalves Prudente, Vicente Luiz de Miranda, Maria Lopes de Faria, Manoel Lopes Vidal, Antonio da Rocha Rangel, Athanasio de Souza Araujo, Capitão Caetano da Silva Guerra, Francisco da Silva Guerra, Francisco Dias Faneco, Marcello da Silveira Lobato, Joaquim de Almeida Lima, Agostinho da Silva Campos, Padre Antonio Mendes da Cunha; em 1796, Manoel de Oliveira, Domingos de Oliveira; em 1798, Tenente-Coronel Anastacio das Neves Ribeiro, Manoel Luiz Pacheco de Vasconcellos, Manoel de Araujo Alves.

Em *Mutuca*: em 1777, Gregorio da Costa Guimarães, Jeronymo José de Oliveira, Francisco de Freitas Velho, José Antonio da Fonseca, José Carvalho da Silva, Dr. João

Caetano Pinto, Padre Manoel das Neves Ribeiro, João de Souza São Boa Ventura, Francisco José da Silva, João Lopes Pinheiro de Figueiredo, Antonio José da Costa, Antonio Moreira Gomes, José Gonçalves Mourão, Antonio Martins Eyras, Reverendo Ignacio Cardoso de Mattos, João da Silva Lopes, Vigario Luiz Nogueira da Costa, Antonio Gonçalves, Gil Manoel Lopes Guimarães, Manoel de Azevedo e Pedro de Freitas, Reverendo Bernardo Salomé Villas Boas, Joanna Borges, Capitão Gregorio da Costa, Francisco Rodrigues Vaz, Ignacio Cardoso de Mattos, Maria Julianna da Encarnação, Manoel Pinto de Souza, Francisco de Seixas e Pedro de Seixas; em 1785, Antonio Maria, Francisco Rodrigues Lima, Jeronymo José de Oliveira, Francisco de Seixas Velho, José Antonio da Fonseca, José Carvalho da Silva, Francisco José da Silva, João Lopes Pinheiro de Figueiredo, Dr. João Caetano Pinto, João Ribeiro Rodrigues, Reverendo Manoel das Neves Ribeiro, Capitão João de Souza São Boa Ventura, Antonio Fernandes Gil, Manoel Lopes Guimarães, Maria de Seixas Velho, Custodia Perpetua da Silva, Marcellino Pires de Araujo, Vigario Luiz Nogueira da Costa, José Carvalho da Silva, Francisco de Miranda da Costa, Antonio Moreira Gomes, Joaquim Gomes de Abreu, Antonio Moreira Gomes, José Carvalho da Silva, Bemdictas Almas do Curral d'El Rey, Padre Bernardo Jacomo Villas Boas, Joanna Borges, Alferes Sebastião Alvares, Antonia Maria, Joanna dos Santos, Joaquim Luiz Ferreira da Silva, Joaquim Luiz Ferreira, Furriel Antonio José da Costa, Manoel da Costa, Maria da Costa, Pedro de Seixas, Manoel de Azevedo, Manoel José de Munihé, Francisco Antonio da Fonseca, João Baptista da Silva, Josepha Clara de S. José, Custodia Perpetua da Silva, Antonia Maria Pires; em 1801, João Rodrigues Chaves e Luiz Dias Faneco.

Nos cascalhos e veio de *Cambizes*: em 1778, Alexandre Baptista de Sá, Theodosio Pereira de Oliveira, Ambrosio Francisco dos Reis, Gregorio de Souza, Manoel Bôto Machado, Alferes João Marques da Lyra, Manoel de Faria, José Caetano Moreira de Meirelles, Pedro Lopes dos Santos, Luiz Jorge da Silva, Pedro Monteiro,

Antonio Machado Ribeiro, Antonio Bôto Machado, Caetano Martins do Valle, Maria Rosa de Jesus, Antonio de Souza Teixeira, Manoel das Neves Ribeiro, José Guilherme Bolina, Gonçalo Francisco Bolina, Felix de Andrade, Eusebio Caetano de Oliveira, Rosa Pereira de Oliveira, João Pereira de Oliveira, S. Francisco de Assis, Ambrosio Francisco dos Reis, Alexandre Baptista de Sá, Henrique Felizardo Ribeiro, José Caetano Moreira de Meirelles, Manoel Pereira Guimarães, Luiz Jorge da Silva, Jeronimo Tavares, Antonio Machado Ribeiro, José da Costa Ribeiro, José Guilherme do Valle, Joanna da Piedade, João Marques d'Eyras Machado, João Ribeiro Rodrigues, a Irmandade da Senhora do Rosario, Antonio Duarte de Souza, Joaquim Athanasio do Valle, Manoel de Jesus Ribeiro, Furriel Manoel Pereira Couto, Thereza Dias Carvalho, Manoel Pereira da Silva, Anastacio Baptista de Sá, Leandro José Pacheco, Caetano da Silva Guerra, Euzebio Caetano de Oliveira, Manoel Mendes de Andrade, Padre Manoel José Barbosa de Faria, Alferes José de Araujo Lima, Prudenciana do Espirito Santo, Ambrosio Francisco dos Reis, Antonio Cezar de Souza.

Nas lavras do *Garcez*: em 1788, D. Anna Maria da Silva, Geraldo Ferreira da Luz, D. Antonia Francisca da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, João Ribeiro da Silva, Antonio da Silva Diniz, Manoel Francisco da Silva, Luiz da Silva Cardoso, Joaquim Machado Ribeiro; em 1794, Coronel Manoel Pereira de Freitas, Tenente Manoel Pereira Guimarães, Joaquim Machado Ribeiro, Manoel Francisco da Silva; em 1797, foi o *Garcez* absorvido pelo Tenente-Coronel e Guarda-Mór Anastacio das Neves Ribeiro, que só de uma vez, tirou cento e tantas datas!

Os descobertos de Macacos

Na *Serra de Macacos* obtiveram datas: em 1765, Francisco Duarte, Felix Duarte e Antonio Duarte, Antonio Fernandes Guimarães, D. Prudencia do Espirito Santo, Francisco Lopes Picado, Alferes João Martins Gomes; em 1771, Pedro Antonio de Carvalho, Antonio

Duarte, João Rodrigues, Francisco Pereira Pinto, Coronel Ventura Fernandes, D. Maria Antonia, Feliciana Rosa, Agostinho da Motta Campos, João Rodrigues; em 1773, Vigario Dr. Jeronymo de Sá Vilhena, Padre Ignacio Cardoso de Mattos, Maria Josepha de Avellar, Antonio José Gomes, João Martins Cabrita, Telles Duarte, Marcellino Pinto, Virissimo José da Costa, André Antonio Lage, Tenente Domingos Carvalho de Azevedo, José Antonio da Fonseca, Luiz Pereira Barbosa, Caetano Antonio de Souza, Thomé Mendes Jardim e Joaquim Gomes; em 1776, Manoel Gonçalves de Miranda; em 1778, José Fernandes de Lima; em 1780, José Antonio da Fraga, Reverendo Dr. João Caetano Pinto, João de Souza São Boa Ventura; em 1786, José Antonio da Fonseca Lemos; em 1789, Sebastião Rodrigues da Costa, José Fernandes Lima; em 1795, Manoel de Araujo Alves; em 1796, Maria Rosa da Silva, Magdalena Duarte, Maria Juliana da Encarnação; em 1798, Tenente Manoel Luiz Pacheco de Vasconcellos.

No *descoberto da serra do Tamanduá*; em 1771, Vigario Dr. Jeronimo de Sá Vilhena, José Rodrigues Carapusa, Luiz Antonio de Abreu, Antonio Rodrigues Sobreira, Padre João Brandão Coelho, Alferes Cypriano Correa da Costa, Manoel Gomes de Assumpção; em 1773, Custodio Francisco Guimarães, Antonio Fernandes Rosado.

Podia causar extranhesa que este *descoberto* não se encontrasse mencionado nos registros do anno de 1773 em diante si não fôra o seguinte Aviso do Governo de Lisboa, que a elle evidentemente se refere:

> «O Marquez de Pombal, do Conselho de Estado, Inspector Geral do Real Erario, e nelle Logar Tenente de El-Rey Meu Senhor, etc.
>
> Faço saber á Junta da Administração da Fazenda Real da Capitania de Minas Geraes, que neste Real Erario se vio a Carta, que enviou o Conde de Valadares, Governador que foi dessa Capitania, datada de 30 de Abril proximo passado, e mais papeis juntos, em que se refere ter feito entrar nos cofres dessa Thesouraria Geral

a quantia de cinco contos sete centos e vinte cinco mil, setecentos e desoito réis produzida do ouro, que se havia mandado extrahir do novo Descuberto, chamado dos Macacos, na Freguezia das Congonhas, Termo da Villa do Sabará, por se haver julgado pertencer á Real Fazenda, visto não se mostrar dono legitimo das terras, donde foi extrahido o dito Ouro: e que outro sim havia ordenado ao Ouvidor da Comarca do Sabará fizesse pôr em lanços a Data, que no dito Descuberto pertencia á Real Fazenda, e que o producto da sua arrematação remettesse, aos cofres dessa dita Thesouraria Geral. Em attenção ao que é El-Rey Meu Senhor servido conformar-se com o referido procedimento, havendo por muito recommendado a essa junta da Fazenda, que tenha o maior cuidado em fazer evitar todos os descaminhos, que nos novos Descubertos das Minas possão acontecer oppostos ás suas Reaes Determinações, dando para esse effeito as providencias, que julgar mais convenientes, fazendo inteiramente observar o Regimento dos Descubertos das terras mineraes, o que a mesma Junta assim fará praticar. El-Rey Meu Senhor o mandou pelo Marquez de Pombal, de seu Conselho de Estado Inspector Geral do Real Erario, e nelle Lugar Tenente immediato á Real Pessôa do mesmo Senhor. Lisbôa 19 de Setembro de 1773.—*Luiz José de Brito*, Contador Geral do Territorio da Rellação do Rio de Janeiro, Africa Oriental, e Asia Portugueza, a fez escrever.—*Marquez de Pombal*.»

(*Revista do Archivo Publico Mineiro* 1º volume, pag. 714).

No corrego dos Cristaes: em 1775, José Caetano da Rocha Pinto; em 1789, Joaquim Duarte e Pantaleão Duarte, Clara Pinto da Silva.

Na roça do Faneco: em 1771, Antonio de Macedo Velho, Manoel Martins de Carvalho, Padre Francisco Martins de Macedo.

Em Lavras Novas do Garcez: em 1802, o Coronel Anastacio das Neves Ribeiro, que se empossou de tudo quanto de melhor havia de datas mineraes naquellas paragens.

Macacos chegou a ser uma povoação ainmada, e a sua Egreja, consagrada a S. Sebastião, era filial á matriz de Congonhas.

Corrego da Anica

Em 1773, requereram e obtiveram datas ahi o Tenente Coronel Manoel Fernandes Pacheco, Sylvestre Pires de Passos, José Rodrigues Barros, João Francisco Barros, Manoel Francisco Barros ; em 1789, Joaquim Lopes da Silva, João Ferreira de Aguiar, Joaquim Lopes da Silva, Anna Thereza da Silva, Maria Victoria da Silva, Anna Luiza da Silva, João Francisco Barros, Luiz da Silva Cardozo, Padre Ignacio Pereira Barbosa, Tenente Paula Corrêa Villas Boas, Joaquim Lopes da Silva, Manoel Antonio de Araujo, Francisco Pinheiro, Felicia de Souza, Miguel Dias da Silva, Manoel Dias da Silva, Anna Maria de Jesus, Manoel Francisco da Silva.

Estas terras mineraes e outras que margeam o rio de Peixe, pertencem hoje á Companhia do Morro Velho.

Santo Antonio do Rio Acima

E' um velho povoado erguido e abatido pelas vicissitudes de grandeza e decadencia da mineração ; teria com certeza o aspecto ruinoso de Santa Rita, si a E. F. Central ahi não collocasse uma estação.

Suas riquesas mineraes, porém, adormecidas desde o começo deste seculo, só esperam o emprego dos processos aperfeiçoados de minerar, para que despertem com o brilho e opulencia de outr'ora.

A freguezia de Santo Antonio foi supprimida pela lei mineira n. 50 de 1836, que a annexou á freguezia de Raposos ; mas a lei n. 138 de 1839 a restaurou.

Eis a sua divisa, pelo lado de Congonhas, traçada pela lei n. 1893 de 1872, art. 3º : « pela linha que, par-

tindo da barra do corrego Cambibe, no Rio das Velhas, subir por este até o ribeirão dos Macacos e por este outro até a barra do corrego de Anica ; d'ahi em diante pelo espigão acima, até sahir ao campo, a linha seguirá os antigos traços.»

Eis os registros mineraes que encontramos.

Arraial

Em 1777, Dr. Silvestre de Carvalho Freire, Tenente Coronel Manoel Fernandes Pacheco, Silvestre Pires e João dos Santos Pacheco, ; em 1773, Tenente Domingos Ribeiro de Carvalho ; em 1794, Manoel Barbosa de Lima, Vigario Francisco de Souza Barros.

Lavras do Papa Milho

Em 1764, Manoel João de Miranda, João Alvares de Carvalho, Maria Bernarda da Conceição, Licenciado Antonio Gomes Mafra ; em 1771, Tenente Coronel Manoel Fernandes Pacheco, Maria Bernarda da Conceição ; em 1789, Padre Ignacio Pereira Barbosa ; em 1801, Capitão José de Araujo Lima.

Lavras do Curralinho

Em 1774, Domingos da Cunha, Antonio Affonso Lapa, Padre Ignacio Pereira Barbosa, Manoel João de Miranda, Bernardo Gomes ; em 1776, Padre José Luiz Sotto.

CONCLUSÃO

Alem destas lavras e minas, numerosas outras bordam os contrafortes da serra do Curral, podendo com justiça ser comparada ao "Rand" do Transwal a região que as contêm.

A especialidade geologica e mineral do sólo de Villa Nova de Lima assegura-lhe um futuro de incalculavel grandeza. Nenhum outro municipio do Brazil se lhe pode equiparar sob este aspecto, nem mesmo o da opulenta Villa Rica, cuja incontestavel pujança mineral está sujeita ás vicissitudes de formações variaveis e irregulares, emquanto Villa Nova, numa area limitadissima, offerece a exploração innumeros corpos compactos de veeiro pyritoso aurifero, que, uma vez descoberto, remunera sempre os sacrificios de uma extracção permanente e duradoura.

Não se realizou, felizmente, o vaticinio de Saint Hilaire. O velho arraial de Congonhas, transformado em Villa Nova, é hoje, mercê dos progressos da mineração, a melhor praça commercial de Minas, e o seu futuro justificará brilhantemente a epigraphe que tomamos para esta memoria : « Um municipio de ouro ».

Ouro Preto, 22 de Setembro de 1900.

2

CONEGO
JANUARIO DA CUNHA BARBOZA

Esboço biobibliographico

POR

Antonio da Cunha Barboza

Do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

Não póde o silencio da morte suffocar as vozes da justiça e da gratidão, quando a memoria dos que ella arranca de entre os vivos, desperta a lembrança de acções grandes, que devem chegar á mais remota posteridade.

Tão memoraveis palavras foram proferidas em um eloquente sermão do Conego Januario da Cunha Barboza, a 23 de Maio de 1831.

I

O Conego Januario da Cunha Barboza é um nome que brilha nas paginas da historia brazileira.

Quando a vida litteraria nascia no Brazil, encontrou no Conego Januario um dos seus mais dedicados apostolos. No jornal — batalhando pela emancipação politica da sua terra natal; na tribuna sagrada — pregando a doutrina religiosa do christianismo.

A sua penna e a sua palavra tiveram prodigiosa acção no espirito publico e obtiveram successos admiraveis.

Documento immorredouro de seus dotes de espirito foi a fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, por inspiração e execução sua de parceria com o Marechal Cunha Mattos.

Sapiente e honestissimo sacerdote, o seu illustre nome ainda não foi apagado da memoria nacional. Todos nós brazileiros, lhe somos devedores dos mais sinceros reconhecimentos e homenagens.

Deus in nobis. O Conego Januario da Cunha Barboza é um redivivo. Seu nome não está no olvido; figura nas paginas das revistas do Instituto Historico e Geographico Brazileiro; do Auxiliador da Industria Nacional; nos Archivos do Grande Oriente do Brazil, em quasi todos os livros biobibliographicos e cursos de litteratura nacional, selectas, parnasos e anthologias brazileiras.

Januario da Cunha Barboza, filho legitimo de Leonardo José da Cunha Barboza, natural de Lisboa, e de D. Bernarda Maria de Jesus, do Rio de Janeiro, posteriormente Barões do Ipiabanha, nasceu nesta cidade a 10 de Julho de 1780, á rua dos Pescadores, tendo sido baptisado na matriz da freguezia de Santa Rita.

Aos nove annos de idade perdeu sua mãi e pouco depois seu pai, tendo ficado á cargo de um tio paterno—José da Cunha Barboza,—a quem deveu a sua educação.

Após ter cursado as aulas preparatorias ecclesiasticas do Seminario de S. José, em 1801 tomou a ordem de subdiacono e dous annos mais tarde entrou no sacerdocio. (1)

Fôra seu lente n'aquelle Seminario o padre mestre Frei Antonio de Santa Ursula Rodovalho, que igualmente houvera sido de S. Carlos, Sampaio, Mont'Alverne, monge seraphico franciscano, distinctissimo por seu saber e virtudes, o qual occupou, não só no seu convento como fóra d'elle os lugares mais elevados: censor e pregador regio e mais tarde bispo de Angola.

Disse a sua primeira missa na igreja matriz de Santa Rita.

---

(1) Ordem essa conferida pelo bispo do Rio de Janeiro D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco.

Nos estudos rudimentares e de humanidades, mostrou-se assiduo e fervoroso, lidando devéras para avantajar-se aos demais condiscipulos.

Reconhecendo que no clero estava concentrado todo o poder da época, e que abraçando a vida ecclesiastica, no dizer de João Francisco Lisboa, entraria pela porta mais facil e azada para quem queria seguir os caminhos que guiam á grandeza humana, Januario recolheu-se ao Seminario Episcopal de S. José e tomou ordens.

Ao envez do que se deu com o padre Antonio Vieira, seu tio não contrariou a sua vocação, ao contrario recebeu bem a idéa.

A nossa Familia teve e continua a ter sentimentos eminentemente religiosos.

Após a sua ordenação fez duas viagens a Lisboa; ao regressar em 1805 dedicou-se ao ministerio do pulpito.

Estabelecida, em 1808, pelo principe regente D. João a Capella Real do Rio de Janeiro, foi Januario nomeado um dos pregadores regios: nessa occasião foi distinguido com o habito da ordem de Christo, e em Setembro do mesmo anno admittido substituto da cadeira de philosophia racional e moral, passando a proprietario da mesma em 1814; nomeação essa feita pelo bispo D. José Caetano da Silva Coutinho, que apreciando os subidos talentos do padre mestre Januario o distinguio desse modo.

Começou tambem a servir o lugar de procommissario da Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.

Exerceu o magisterio até o anno de 1841.

Nelle madrugou propensão para os estudos philosophicos — a aptidão para leccionar. Estudioso e avido de conhecimentos, lia os mais difficeis livros das sagradas escripturas; commentava alguns, annotava outros, e com tanto ardor e vivacidade que se tornara um dos mais respeitados philosophos do seu tempo.

A vida do Conego Januario da Cunha Barboza teve duas phases distinctas: o politico e o litterato.

Estudemol-o em cada uma dellas.

Desde já, devemos declarar, que á primeira vista parece que Januario fôra um politico versatil, um desertor do seu partido. A verdade é que nunca o foi.

Quando redigia o *Diario Fluminense*, no 1° Imperio, mostrava-se amigo do Senhor D. Pedro I e defensor do seu governo.

Após o 7 de Abril porém, atacou-o, denominando-o de *despota* e *tyranno*, e os seus actos *anti-liberaes*. Não devemos estranhar, quando depois da revolução *ultra-liberaes* ligaram-se aos *Caramurús*, que desejavam a volta de D. Pedro I.

Ultra-liberaes, tentaram derrubar aquelle mesmo partido *moderado*, ao qual mais tarde se aggremiaram, partido esse creado e chefiado pelo eminente mineiro Evaristo Ferreira da Veiga, e a que já pertenciam Feijó, Vergueiro, Paula e Souza e o Conego Januario.

Como pois censurar-se o redactor do *Diario Fluminense* que, apenas atacava o 1.° Imperador e o seu governo respeitando, muito embora, a Monarchia Constitucional Representativa, pela qual tanto se esforçava ?

Se como escriptor Januario, defendia actos de governo adversario ; não era o politico quem escrevia, era o funcionario publico, que devia cumprir com os seus deveres de lealdade para com o governo que servio.

Nunca alugou a sua lingua, nem a sua penna.

Orava na tribuna sagrada, como pregador que era e na Maçonaria como grande orador. Nessas occasiões não mercadejava a lingua, desempenhava o seu papel profissional, tratando tão somente do assumpto para o qual tinha sido convidado. Na imprensa escrevia em folha official, e como tal o seu dever era apoiar a quem representava.

Um funccionario publico não é um mercenario, é um servidor da patria.

Em 1821, ligando-se a Joaquim Gonçalves Ledo fundou o *Reverbero Constitucional Fluminense*, periodico semanal, cujo primeiro numero appareceu a 15 de Setembro desse anno e que tinha por fim fazer a propaganda da independencia do Brazil.

Relevantissimos serviços prestou á causa de nossa emancipação politica. Foi, especialmente, dirigido pela habil penna do Conego Januario que, soube sabiamente encaminhar o espirito publico, influenciando-o ás novas idéas, manejando a linguagem das circumstancias.

A sua influencia e parte activa na causa da nossa independencia, configura o nosso eminente estadista Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, propondo na sessão de 20 de Abril de 1839, da Camara dos Deputados, para que se convidassem os Srs. Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira e Januario da Cunha Barboza, afim de formarem uma commissão encarregada de colligir e escrever tudo aquillo que podesse esclarecer ao historiador sobre a gloriosa época da nossa emancipação.

Foram Hypolito José da Costa Pereira no *Correio Braziliense*; o Conego Januario de Cunha Barboza e Joaquim Gonçalves Ledo no *Reverbero* e José Clemente Pereira no memoravel *Fico*, de 9 de Janeiro de 1822, os precursores do assignalado dia 7 de Setembro.

Reflectidamente dirigiram o povo com os seus luminosos artigos para essa santa causa; tão felizes souberam preparar-lhe os animos e despertar-lhe as idéas, que sem medo de errar podemos asseverar, que o nosso grande acontecimento, como diz o venerando Sr. Conselheiro Alencar Araripe, não foi uma sorpresa, mas uma realidade esperada.

Em todos os escriptos cogitou sempre o redactor do *Reverbero*, dar liberdade a sua patria, dotando-a com uma Monarchia Constitucional Representativa, cujo chefe supremo, Defensor e Protector Perpetuo da Constituição deveria ser o Principe Regente D. Pedro.

Esse conceito manifesta no *Reverbero*, a proposito de um artigo — Confusão de *Poderes*, transcripto do *Correio Braziliense*: « O Brazil não exprimiu um só voto » diz Januario, « uma só expressão que significasse — desunião de Portugal.

Supponhamos, porém, por um momento, que elle reflectindo e calculando as suas circumstancias dizia : «Eu tenho uma joven e numerosa Familia, que sou obrigado a sustentar, e cujo cuidado me devé mais interessar que o de um poder remoto de quem nunca recebi senão oppressões, e que ultimamente me quer rebarbarisar destruindo a minha cathegoria, annullando os meus foraes, e roubando-me o thesouro precioso que eu possuia !

A natureza separou-me delle por localidade, clima, caracter de habitantes, producções de solo... Eu devo

formar nação independente? Perguntamos nós, que direito tinha Portugal de obrigal-o á força acceder ao seu Systema? de mandar cohortes Pretorianas commandadas por Proconsules atrevidos e independentes semear sizania, a discordia e a guerra? Será por juramento que se deverá acceder a sua Constituição? etc.»

Para esse patriota, a melhor forma de governo, sobretudo adequada á indole brazileira, era a de uma Monarchia Constitucional Representativa.

Ouçamol-o.

«Em uma Monarchia Representativa» dizia elle: «o Rei deve possuir todo o poder, que lhe he compativel com a Liberdade, este poder deve ser revestido de formas magestosas, porque na Monarchia Representativa a segurança do monarcha he uma das garantias da Liberdade, e esta segurança só pode nascer da consciencia e convicção de huma força sufficiente. Os Magistrados em huma Republica honram-se honrando no Povo a fonte de sua authoridade; os Cidadãos de huma Monarchia Constitucional honram-se honrando no Rei o Protector e Defensor da Nação.»

E mais adiante continúa:

«Ainda nenhum Brazileiro dice: Eu não quero Constituição; nenhum exclamou tambem: Separemo nos da Mãi Patria, mas o caprixo de alguns deputados nas Côrtes de Lisboa tem-nos grandemente approximado de hum termo, em que os Brazileiros todos gritaremos unanimes: temos Patria, temos Constituição, temos Rey e bastante denodo para defendermos a nossa Liberdade, para conservarmos as nossas Leys e a nossa Politica, gloriosa Representação Nacional.»

Leiamos ainda um periodo relativo — Aos Povos da America —:

«Se attentamente lançarmos os olhos pelo mundo, veremos que a America apresentou um desenvolvimento muito mais rapido e entrou em huma esphera de actividade muito mais energica que a Europa, mas o Brazil requintou sobre a America. Mais veloz que o fluido electrico, o calor da liberdade attravessou o espaço immenso do Amazonas ao Prata; e a differença de côres e de condições oppoz-lhe

menores obstaculos, do que a superstição em todos os estabelecimentos sociaes e religiosos. Já agora a zona constitucional da America abrange 25 milhões de homens livres, qual será o reagente formidavel que ha-de sustentar o grande impulso dado a esta massa poderosa? Qual o gigante que attrever-se-ha a pôr diques á impetuosa torrente da opinião? Quem ousará suster o desenvolvimento desta terceira força do Universo? Será possivel abafar este espirito na America do Sul; em parte da Europa e na séde da philosophia e de felicidade, quero dizer, nos Estados Unidos? Pois se não o é, como se pode temer pelo Brazil? O Brazil está cançado de arbitrariedades e de illegalidades; tem sêde de liberdade regular, está embebido no espirito Constitucional, Napoleão foi o exemplo immortal da luta do despotismo contra a opinião. O Brazil adoptando o Principe, adoptou o partido mais seguro; vai gozar dos bens da liberdade sem as commoções da democracia e sem as violencias de arbitrariedades, etc.»

Ouçamol-o, ainda, nesta outra reflexão:

«Pelo nosso abraçado systema de Monarchia Representativa nós saboreamos os fructos de liberdade sem nos expormos aos seus excessos, a paz de que hoje gozamos, foi precedida de longos trabalhos, porque a hydra da sangrenta anarchia por muitas vezes reproduziu as suas decepadas cabeças no meio dos que se diziam irmãos. A fortuna de termos um grande Pedro, da mesma dimnastia por nós escolhido e adorado, herdeiro do senhor D. João VI, que defenderemos sempre, é mais apreciavel, sem duvida, que a dos habitantes do vastissimo imperio do Norte; assemelham-se ás circumstancias, é verdade, mas serão bem diversos os resultados desta nova fundação no Brazil, porque o liberalismo entra nelle como materia prima e um principe liberal, como o que agora nos rege e nos defende, eternisa o seu nome na Historia do Mundo, eternisando a sua fundação e com ella a prosperidade de todos os seus subditos.»

Tal foi o modo de pensar de Januario, modo esse sempre externado em todos os seus escriptos, discursos e orações sacras, como a recitada na Real Capella no dia 12 de Agosto de 1822, celebrando-se, em pontifical, a missa

do Espirito Santo, que precedeu á eleição dos deputados, offerecida aos povos das provincias do norte do Brazil:

« Sou no templo Deus vivo!... exclama o orador.

« Sou á face de um respeitavel collegio eleitoral, que invoca a sabedoria do Céo, para acertar na escolha dos que devem lançar as bases da prosperidade brazileira!

Qual não deve ser agora a minha confusão, vendo-me na indispensavel necessidade de ligar em meu discurso os interesses da patria com os da religião, chamando-vos a consultar neste dia memoravel os avisos de vossa consciencia, na expectação do Brazil e do Mundo! Honrados collegas, um povo grande e brioso, que não soffre desprezo e deshonra, tem firmado em nós a sua confiança; da nossa actual escolha, depende sem duvida a nossa felicidade e a dos nossos descendentes. E' a primeira legislação do Brazil que se vae firmar, é o sabio codigo que deve segurar as nossas acções e é no momento em que foram illudidas as nossas tão bem fundadas esperanças, porque o capricho e não uma verdadeira confraternidade, dirigio aquelles que nos promettiam grandes bens, com a Constituição de Lisbôa. »

No dia 25 de Abril desse anno de 1822, appareceu no *Reverbero*:

« Príncipe, rasguemos o véo dos mysterios! Rompa-se a nuvem que encobre o sol que deve raiar na esphera brazileira! Forme-se o livro que nos deve reger sobre as bases já por nós juradas e com grande pompa seja conduzido e depositado sobre as Aras do Deus de nossos Pais. Ahi diante do Altissimo que te ha de ouvir e punir se fôres trahidor, jura defendel-o e guardal-o á custa do teu proprio sangue, não desprezes a gloria de seres o fundador de um novo Imperio! Principe. As nações todas tem um momento unico que não torna quando escapa, para estabelecerem seus governos.

O Rubincon passou-se. Atraz fica o inferno. Adiante está o templo da Immortalidade!

Redire sit nefas. »

A José Bonifacio de Andrada e Silva, benemerito brazileiro, cabe um dos primeiros, lugares entre os homens do passado, se bem que, como suppõe o Sr. Eunapio Deiró,

não tivesse tido competencia para guiar o povo brazileiro no exercicio da sua nova politica; apezar de educado no regimen absoluto de Portugal, não soube reunir as difficeis e raras condições de um chefe completo de governo livre.

A verdade é que o venerando e eminente estadista revelou-se devotado e fiel amigo do Sr. D. Pedro I, e da constituição monarchica. Em um carta de 1 de Abril de 1830 dirigida ao Marquez de Barbacena, chefe organisador do ministerio imperial, expressou-se: « Sou e serei sempre o que fui, amei e amo o Soberano D. Pedro e a monarchia constitucional, unica fórma de governo que póde servir ao Brazil. »

A principio, o respeitavel e sabio paulista não era de opinião da nossa separação de Portugal, tinha simplesmente a idéa da federação com a metropole. A mensagem por elle assignada e trazida de S. Paulo, em nome do governo, camara, povo e clero, dizia:

« Mas nós declaramos perante os homens e perante Deus com solemne juramento, que não queremos nem desejamos separar-nos dos nossos caros irmãos de Portugal; queremos ser irmãos, irmãos inteiros e não seus escravos, esperamos que o soberano Congresso desprezando projectos insensatos e desorganisadores e pensando seriamente no que convém a Nação Portugueza, ponha as cousas no pé de justiça e de igualdade, querendo para nós o que os Portuguezes da Europa querem para si. »

Não foi, por conseguinte, a sua maior gloria a idéa de independencia, mas a parte que teve na organisação do novo Imperio.

Vem corroborar este nosso modo de pensar, a seguinte nota extrahida do 2º tomo do « Brazil Reino e Imperio » do Sr. Dr. Mello Moraes Pai: « Antonio Carlos que conhecia o modo de pensar de ser illustre irmão, de Lisbôa constantemente lhe escrevia aconselhando-o para que se empenhasse pela Independencia, abundando em razões; e o mesmo faziam para Pernambuco o padre Muniz Tavares e outros. »

Nesse livro escreve ainda o illustre historiador: « Contava-me o Marquez de Olinda, que o Dr. José Boni-

facio era opposto á independencia do Brazil, porque tendo figurado muito na Europa, e por seus talentos e vasta condição, occupando os lugares de lente de direito e de philosophia na Universidade de Coimbra, nos quaes era jubilado, tendo a superintendencia do Mondego e sendo secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e por conseguinte, remunerado por esses empregos não lhe convinha a separação do Brazil.

Não obstante, o nome que tinha e a reputação européa que gosava, o seu genio versatil e infantil o desconsiderou por fim em Portugal, e então, desgostoso por isso, passou-se para S. Paulo, sua patria. »

Na Assembléa Constituinte installada solemnemente a 3 de Maio de 1823, cujos trabalhos começaram a 17 de Abril, diversos assumptos importantes foram apresentados, refere o Sr. André Werneck, no seu artigo do *Jornal do Commercio: — José Bonifacio e a Independencia*, entre outros os projectos de José Bonifacio um sobre a abolição da escravidão; outro sobre os indios e outro emfim, sobre a mudança da capital do Brazil.

Pensa o Sr. Werneck que, estando de posse o preclaro estadista de um poder dictatorial poderia ter realizado essas idéas; mas fôra mais homem de palavra do que de acção e de certo modo esse conceito parece confirmar a supposição acima mencionada, do Sr. Eunapio Deiró.

Temos, pois, como primeiro patriarcha da nossa independencia politica o Senhor D. João VI, o magnanimo Principe Regente que ao trasladar-se com a sua Côrte, em 1808, para o Rio de Janeiro, tão encantado ficou do seu dominio americano, que resolveu nelle fixar-se.

Para esse fim elevou-o ao alto gráo de civilisação; procurou tornal-o prospero e desenvolvido, como as mais cultas cidades da velha Europa. Solemnisava os seus anniversarios natalicios com a creação de estabelecimentos os mais liberaes e uteis.

Tanto mais somos de opinião que o Senhor D. João VI foi o maior cooperador da nossa emancipação politica, quanto foi elle, quem fez da sua colonia americana um Reino Unido, em 1815. Foi segundo pensamos essa idéa de pura iniciativa sua.

Fundou o Principe Regente a Imprensa Regia, a Faculdade de Medicina, as Escolas Militar e de Marinha, estaleiros, Jardim Botanico, Museu, Erario Regio, Tribunaes, etc., e sobretudo mandou lavrar a Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808, que franqueava a todas as nações amigas e alliadas de Portugal os portos do Brazil. Foi esse o primeiro passo dado para a nossa independencia politica. Patriotica medida, suggestionada pelo sabio economista bahiano Visconde de Cayrú.

D. João vindo encontrar uma colonia ou melhor uma feitoria de governadores, que antes fôra de jesuitas, não obstante, contar talentosos e cultos brazileiros, transformou-a em uma nação progressista; preparou-a, de modo que elle proprio, ao regressar para Lisboa em 1821, previo a sua proxima separação da metropole; tão convicto estava que, ao despedir-se de seu Filho, ao abraçal-o declarou: « Pedro, se o Brazil se separar, seja antes para ti que me has-de respeitar do que para qualquer aventureiro.»

Achava-se a idéa da independencia desenvolvida, como escreve o respeitavel Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, em a sua memoria os patriarchas da Independencia do Brazil. — Desde que o Brazil passara de colonia á cathegoria de reino, em 1815; desde que abrira os seus portos em 1808; desde aquellas memoraveis palavras de D. João VI á seu Filho, que deixou como regente, o influxo estava dado, só restava o impulso que fôra executado por D. Pedro, animado por alguns brazileiros intelligentes e liberaes.

Chronologicamente fallando, mencionaremos: Hypolito José da Costa Pereira, que não querendo sujeitar-se ao Desembargo do Paço, foi publicar em Londres de 1808 a 1822, o periodico *Correio Braziliense*, revista mensal destinada a toda idéa util ao Brazil. Concorreu poderosamente para nossa prosperidade politica, apressando a independencia da nossa patria.

Januario da Cunha Barboza e Joaquim Gonçalves Ledo, fundadores do *Reverbero Constitucional Fluminense*, apparecido de Setembro de 1821 a 1822, com a epigraphe: *Redire sit nefas*; periodico que não cessava de declarar

que o Brazil já estava no periodo da sua civilisação, que já não precisava de tutela.

Aguardava-se apenas a occasião de agir. Proporcionaram-na as côrtes portuguezas com as ordens de retirada do Principe Regente de entre os brazileiros e uma suppressão dos Tribunaes superiores; ordens reaes que deixavam transparecer o intuito de recolonisar a nação.

A 10 de Dezembro de 1821 chegou ao Rio de Janeiro o navio correio *Infante D. Miguel* trazendo os decretos de 30 de Setembro e 1 de Novembro daquelle anno, com ordem expressa das Côrtes de Lisboa, para que fossem executados immediatamente os decretos, que se referiam á organisação de governos locaes em todas as provincias, ordens que enfraquecendo o prestigio do Principe regente tinham, por fim impedir que se desenvolvesse a idéa de independencia do Brazil.

No mesmo intuito um outro decreto ordenava ao Regente recolher-se a Portugal para viajar pelas côrtes européas.

Tendo esse facto causado grande indignação, organisaram-se clubs, reuniu-se o povo nas praças publicas, protestando contra a politica de Lisboa.

Os partidos monarchista e republicano, que trabalhavam pela independencia da patria, dirigidos por Ledo, José Clemente, conego Januario, Curado, Nobrega, Barão de Santo Amaro e outros, continuando na sua gloriosa campanha, aproveitaram de tal indignação para unirem-se em um unico pensamento; isto é, obter que o Principe Regente desobedecesse ás ordens recebidas do Reino, para desse modo apressar a sacrosanta causa encetada.

Os directores do movimento mandaram emissarios a S. Paulo e Minas Geraes, pedindo aos patriotas dessas provincias que dirigissem representações a D. Pedro para que não abandonasse o Brazil.

A petição foi redigida por Gonçalves Ledo, em casa de Joaquim José da Rocha, tendo tido mais de oito mil assignaturas. No mesmo sentido dirigiu-se ao Regente, a 2 de Janeiro de 1822, o corpo commercial do Rio.

Foi marcado por S. Alteza o dia 9 de Janeiro para receber o Senado da Camara, portador das representações

do povo e do commercio. Nessa occasião José Clemente pronunciou energico discurso. D. Pedro, comprehendendo que a revolução estava victoriosa, respondeu :

« Como é para bem de todos e felicidade da nação estou prompto, diga ao povo que fico. »

Estava, por conseguinte, garantida a independencia. Organisou o Principe o ataque com tropas do paiz. Não se deu por ter o general portuguez capitulado.

Foram as forças desse general para a Praia Grande, até partirem para Lisboa, para onde seguiram a 15 de Fevereiro do mesmo anno de 1822. Fez S. Alteza depois preparar navios de guerra para obrigar as provincias a reconhecer o governo do Regente, que havia demittido o ministerio e chamado José Bonifacio para o governo a 16 de Janeiro de 1822.

Foi então que começou a cogitar dessa idéa o nosso sabio compatriota.

Digamos de passagem que por essa época se manifestou profunda crise monetaria, obrigando o governo a lançar o primeiro emprestimo que se realizou no Brazil.

O ministro da Fazenda Martim Francisco Ribeiro de Andrada dirigiu uma *Falla* aos negociantes e capitalistas do Rio de Janeiro ; juncto á qual, em carta particular, expoz as condições do emprestimo. Era de quatro centos contos de réis a juro de 6 °/₀, garantido pelas rendas da Alfandega, pelo prazo de dez annos.

A nosso vêr o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva pelo que acabamos de expôr, não deve estar, no plano superior dos influxores, da patriotica idéa.

Ao passo que Costa Pereira, Cunha Barboza, Gonçalves Ledo creavam jornaes politicos e nelles faziam a propaganda, o venerando paulista entregava-se a investigações mineralogicas em S. Paulo, com seu irmão Martim Francisco. Só foi dessa idéa apologista em 1822, após a sua nomeação de ministro, na regencia de D. Pedro e quando era Grão Mestre do Grande Oriente.

Adoptou então os planos apresentados pela Maçonaria, pondo-se á frente de outros cidadãos prestimosos. Nesse sentido concordou com seu irmão Martim Francisco.

Teve D. Pedro a iniciativa, comtudo, de um certo modo, revelou-se perplexo, por obediencia e respeito a seu augusto Pai, a quem amava.

Confrontando os factos, estudando os acontecimentos e colhendo restos da tradição oral e informações sobre o assumpto, divergimos, collocando-nos sob outro ponto de vista, relativamente ao que se attribue ao grande vulto que encheu com o seu respeitavel nome brilhante pagina da historia brazileira.

Sem contestarmos os grandes meritos do ex-tutor do Senhor D. Pedro II, resguardamos a convicção de que o Sr. Conselheiro José Bonifacio não foi o patriarcha da nossa independencia, porquanto o seu passado nos induz a acceitar esse conceito, e a sua intervenção nos acontecimentos politicos da época o desfigura nesse papel que lhe empresta a critica historica.

Conta-nos o Sr. Mello Moraes pai, que em um daquelles dias agitados que se seguiram ao da nossa emancipação politica, se lembrou alguem de collocar em uma vitrina da rua do Ouvidor o retrato do illustre sabio, acompanhado dos seguintes dizeres: *Patriarcha da Independencia.*

Desde essa occasião a phrase foi repetida, echoando progressivamente em todos os recantos da nossa historiographia.

Recolhendo mais tarde, a parte anecdotica da vida do eminente homem de Estado, nos foi mostrada uma carta escripta ao Conselheiro Vasconcellos Drummond, em 1825, na qual se lê: «Muito me arrependo de haver concorrido para a liberdade do povo brazileiro.»

Por esse topico que é a refutação do proprio José Bonifacio, ao titulo de *patriarcha* da Independencia, por isso mesmo que confessa *haver concorrido* para a liberdade dos brazileiros, deprehende-se o erro em que se acham os seus panegyristas.

Escreve o Sr. Dr. Mello Moraes filho, em um dos seus bellos artigos do *Correio da Manhã*—«Memorias da rua do Ouvidor: — «Após a proclamação da Independencia ouvimos do conego Geraldo Leite Martins Bastos, contemporaneo e intimo desse patriota da rua do Ouvidor (Passos), que á sua porta fôra collocado um retrato de

José Bonifacio, circulando o busto a seguinte inscripção: — « O Patriarcha da Independencia » —Dahi confirmava o velho conego, derivando o vistoso qualificativo, a sua reproducção em nossa historia nacional, que se deu facil e naturalmente. »

Não é justo, pois, collocarmos em primeiro plano a quem desse modo procedeu e nos ultimos aquelles que, com sua habil penna expuzeram-se a todas as perseguições, até mesmo a de um injusto exilio.

Este nosso grande acontecimento politico foi como se sabe discutido na Constituinte Portugueza de Lisboa, onde houve calorosos debates, sustentados com maximo patriotismo pelos deputados brazileiros.

Arvorou a bandeira o eloquentissimo paulista Antonio Carlos Ribeiro Machado de Andrada e Silva, que com toda a energia, atacou as pretenções absurdas dos seus collegas luzitanos. No intuito de encaminhar o Brazil á categoria de nação independente, organisou um projecto de federação brazileira, que pelos portuguezes foi rejeitado.

Indignado, quando se procedia ao juramento da Constituição, contraria a nós, convidou seus patricios para com elle não prestar o juramento e a sua assignatura. Acompanhado de seis d'elles retirou-se para a Inglaterra e d'ahi, a 6 de Outubro, para o Rio de Janeiro.

Vem a proposito, transcrevermos um periodo do interessantissimo trabalho do Sr. Dr. Mello Moraes filho — Cypriano Barata,— apparecido no *Correio da Manhã:*

« Patriota de acção e de virtudes, na lista dos deputados pela Bahia ás côrtes constituintes portuguezas encontrava-se o seu nome ; e elle, Lino Coutinho, Borges de Barros, Luiz Paulino Pinto da França e outros, n'aquelle mesmo anno (1822), partiram a tomar assento no Congresso Legislativo, ao lado de Antonio Carlos, Diogo Antonio Feijó, João Mendes Vianna, Bueno, Costa Aguiar, etc., como naturaes defensores dos direitos do Brazil. Manifestando subserviencia aos portuguezes o Marechal Pinto da França, o indignado patriota levou-lhe a mão á cara, desacatando o recinto; oppoz-se tenaz á facção demagogica que nos deprimia, declarando terminante e solemne que *jamais brazileiros seriam escravos dos portuguezes!*

E a sua Coragem civica, espumante e indomita abalou o soberano congresso com a ameaça de separação e independencia do Brazil, si ao Brazil fôsse regateada a minima parcella de regalias constitucionaes. Para dar inteira medida de sua altivez e de seu caracter n'essas lutas em que o amor patrio é o unico combatente, tratando-se de subscrever e jurar a constituição portugueza a que poucos brazileiros ousavam subtrahir-se, o representante bahiano, n'um assomo de indignação, recusou-se a uma e outra coisa, evadindo-se em um navio inglez com Antonio Carlos, Lino Coutinho, o padre Feijó e dous outros mais, para a Inglaterra, de onde dirigira aos seus concidadãos alevantado manifesto dos motivos que a isso o obrigaram, insistindo na necessidade que tinha o Brazil em sacudir altaneiro o aviltante e vergonhoso jugo colonial.

« A bem da lealdade historica, é justo adiantarmos que o facto da nossa independencia achara, para predispor os animos, a inflammada praça politica e o largo procedimento do patriota deputado ás côrtes da metropole. »

A maioria dos deputados portuguezes não podia occultar o pensamento que tinha de dominar o Brazil e foi na sessão de 29 de Fevereiro que começaram as discordias, entre os deputados brazileiros e portuguezes, isto é, entre Antonio Carlos e Trigoso.

Na sessão de 12 de Março, a leitura das duas cartas do Sr. D. Pedro, datadas de 14 e 15 de Dezembro transacto, nas quaes expõe a extraordinaria sensação que produziu no Rio de Janeiro a publicação dos decretos e da opposição que se fazia á sahida de S. Alteza, veio exacerbar mais os animos.

Na de 22, quando se discutia o parecer da commissão sobre a representação de S. Paulo, perguntou Fernandes Thomaz:

« — Se o Brazil se quizer desunir quem lhe ha de obstar?

Porém o que é necessario saber é se esta demissão é fomentada por 13 facciosos do governo de S. Paulo, ou é a vontade geral do Brazil, e então voto contra qualquer medida de força que se lhe opponha, se estiver no primeiro caso appliquem-se as leis. »

Por esse topico é facil deprehender a divergencia que havia entre os proprios portuguezes.

As sessões que se seguiram foram ainda mais tumultuosas, porque os deputados do Brazil, em relações com as suas provincias, as animavam para a separação, pretendendo abandonar as côrtes.

Os odios e as paixões politicas separaram, nesse terreno, os lusitanos, que pugnavam pela *liberdade*, não se lembrando que perdendo o Brazil, reduziriam o seu paiz a gravissimos apuros, como depois aconteceu. Não se lembravam de que o Brazil de 1720 a 1780 mandou para Portugal, quasi todo o producto de suas minas, sendo este só de S. Paulo, Matto Grosso, Goyaz e Minas Geraes..... (132.118 arrobas), sem fallar do ouro daquellas outras da Bahia e do Rio de Janeiro.

Que a Maçonaria contribuio tambem poderosamente para a mudança do nosso regimen politico, não ha que duvidar, e ninguem o ignora.

Della fazia parte o padre Januario, grande orador da loja *Commercio e Artes*, loja que mais trabalhou a favor desta causa.

Logo que chegou o ensejo de libertar a patria, as mesmas idéas que predominavam nas reuniões do capitão-mór José Joaquim da Rocha e seus amigos, eram fervorosamente tratadas no club maçonico da loja *Commercio e Artes*, sita na rua Nova do Conde n. 4; 1° club a que pertenciam Joaquim Gonçalves Ledo, 1° grande vigilante ; padre Januario da Cunha Barboza, grande orador ; o brigadeiro Dr. Domingos Alves Branco Muniz Barreto ; Dr. Manoel Joaquim de Menezes ; Athayde Moncorvo ; major José Maria de Sá Bittencourt ; Ruy Germack Possolo ; capitão Mendes Vinnna e outros.

Na acta da sessão de Março de 1822 (19 de Setembro), lê-se no Brazil Reino e Imperio» do Sr. Dr. Mello Moraes pai : « Tendo sido convocado os maçons membros das tres lojas metropolitanas, para esta sessão extraordinaria presidida pelo primeiro grande vigilante Joaquim Gonçalves Ledo, no impedimento do grão mestre Dr. José Bonifacio, proferio aquelle vigilante energico e fundado discurso demonstrando com as mais solidas razões: « Que

Sociedade, concertaram em que cediria ao convite formal do senado, o que teve lugar no dia 9 de Janeiro de 1822, com as memoraveis palavras:—Como é para bem de todos, diga ao povo que fico.

« Na sessão n. 14, em assembléa geral do povo maçonico, em 20 do 6.° mez (2 de Agosto de 1822), presidida pelo I.·. Gr.·. Vig.·., resolveu-se que o querido I.·. *Guatimozim*, D. Pedro de Alcantara, principe regente e defensor perpetuo, fosse acclamado rei do Brazil, sob a monarchia constitucional representativa, com successão á sua dymnastia; que isto se communicasse logo as provincias e por todos os meios aos nossos I.·. e amigos, afim de se removerem quaesquer duvidas ou obstaculos; cujo acto deveria effectuar-se no dia 12 de Outubro, anniversario natalicio do monarcha; esforçando-se todos para o desempenhar e propagar.

« Na sessão n. 17, em assembléa geral, presidida pelo citado I.·. Gr.·. Vig.·., o I.·. Domingos Alves Branco Muniz Barreto tomou a palavra e propoz que a acclamação fosse de imperador e não de rei do Brazil, no que foi apoiado pela assembléa, e sem mais esperar exclamou uma voz forte: viva o Imperador do Brazil o Sr. D. Pedro I, seu defensor perpetuo!, o que foi repetido por toda a assembléa.

« Na sessão n. 18, o I.·. Mendes Vianna propoz que o titulo de defensor perpetuo do Brazil conferido ao Sapientissimo I.·. Gr.·. M.·., que tivera origem em sua Ord.·., fosse hereditario em sua dymnastia. Proposta essa que foi apoiada e approvada.

« Em uma das sessões extraordinarias em assembléa geral, tratou-se da formula do juramento que se havia de remetter ás camaras de todas as provincias; attendendo-se ao estado de desconfiança e incerteza em que estavam algumas sobre a forma de governo que se deveria adoptar, reconhecendo-se que a grande maioria do povo, principalmente das provincias do Norte, exigia uma constituição inteiramente democratica, que se não compadecia com os antigos habitos e o estado de civilsação dessas mesmas provincias, entenderam alguns dos I.·., que o imperador jurasse cumprir a constituição que fizesse a assembléa constituinte.

« O I.·. padre Januario da Cunha Barboza, que já estava prompto para partir para Minas, conforme lhe fôra ordenado, pedio copia do juramento e instrucções e partio no dia seguinte para o seu destino.

« Para guerrear o Gr.·. Or.·. foi fundado o *Apostolado*, tendo por principal collaborador o Dr. Antonio Carlos Ribeiro Machado de Andrada e Silva, com quem teve de lutar o P. Januario. Para essa sociedade passou-se o Gr.·. M.·. adjunto o Dr. José Bonifacio, despeitado por não haver sido reeleito nesse gráo, por ter sido conferido ao imperador; e com elle outras pessoas distinctas.

« Proclamava o *Apostolado* que o seu fim era do Gr.·. Or.·., isto é, a independencia e a integridade do Imperio e a acclamação do soberano na pessoa do defensor perpetuo; particularmente, porém, tratava de fazer desapparecer o Gr.·. Or.·.

« Os seus adversarios incitaram as massas do povo e propalaram a intriga de que os maçons pretendiam estabelecer o governo republicano, tendo para isso convocado seitas amotinadoras.

« Em sessão de 27 de Outubro de 1822, sob a presidencia do I.·. 1.° Gr.·. Vig.·. Joaquim Gonçalves Ledo, foi recebida uma columna gravada do Gr.·. M.·., o imperador, em a qual determinava, na qualidade de Gr.·. M.·. da Ord.·. e de imperador e defensor perpetuo do Brazil, que fossem suspensos os trabalhos do Gr.·. Or.·. e as suas officinas até segunda deliberação delle Gr.·. M.·. Foram encerrados os trabalhos.

« Reformado o ministerio abrio devassa rigorosa de inconfidencia; sem terem comtudo apparecido delatores.

« Foram presos e recolhidos á fortaleza de Santa Cruz e depois removidos para as da ilha das Cobras e Conceição os Ir.·. Domingos Alves Branco Muniz Barreto, José Joaquim Gouvêa, João da Rocha, Pedro José da Costa Barros, Thomaz José Tinoco de Almeida, Joaquim Valerio Tavares e Manoel Alves de Azevedo.

« Ledo contra quem se tinha conspirado o grupo dos accusadores, occultou-se na fazenda de um dos Ir.·., e dahi emigrou para Buenos-Ayres.

« Foram deportados os Ir.·. Luiz Pereira da Nobrega e José Clemente Pereira, quando se procedeu a devassa.

« O P. Januario que partira para Minas Geraes, antes de ser reformada a acta e a suppressão da clausula do juramento previo, apresentando-se á camara da capital foi preso logo que chegou.

« O *Apostolado* pouco tempo existiu depois da suspensão do Gr.·. Or.·.

« O imperador acompanhado de alguns officiaes e pessoas de distincção e de sua confiança, batendo com a senha nas portas do edificio que se lhe abriram, entrou de surpreza na sala das sessões e ordenou aos socios, que se retirassem, dissolvendo a sociedade e tomando conta do archivo. »

Esta narrativa corroborando o que acima foi dito, vem provar que o Gr.·. Or.·., foi um dos mais fortes impulsores, não só de nossa emancipação, como da execução das principaes idéas da nossa Constituição.

Diz-nos mais que o Ir.·. padre Januario fôra um dos dos mais activos e prestimosos obreiros.

Passou pois a rivalidade para a arena politica. Januario, Ledo, José Clemente, Nobrega e outros hostilisaram o ministerio Andrada, censurando-o como antiliberal; a 28 de Outubro os dous ministros Andradas (José Bonifacio e Martim Francisco), provocaram a demissão do seu ministerio. Representações, porém, levaram o Imperador a chamal-os de novo ao governo a 30 de Outubro.

Acceitaram os dous ministros o convite imperial, sob a condição de tomar medidas extraordinarias que julgassem indispensaveis; foram postas em pratica contra os cidadãos acima mencionados.

Sobre este assumpto, que nos permitta o Sr. Dr. Mello Moraes Filho, transcrever o que delle temos nas suas mencionadas « Memorias da rua do Ouvidor ».

Durante os acontecimentos de Outubro de 1822 o ministerio Andrada, prestigiado pela opinião publica e pelo Imperador, entendeu desforçar-se de eminentes vultos que, poderosamente contribuiram para a nossa emancipação politica, moveu-lhes perseguição sem tregoa, não

obstante os haver tido como alliados e amigos em dias mais tormentosos. Valendo-se de medidas extraordinarias fez seguir caminho de deportação a José Clemente Pereira, Nobrega e Januario da Cunha Barboza, que tão efficazmente propugnaram na maçonaria e na imprensa em favor da causa victoriosa, Joaquim Gonçalves Ledo, o intemerato companheiro de Januario da Cunha Barboza, na redacção do *Reverbero*, suspeitoso das perfidias governamentaes, se esquivando cauteloso das garras da politica buscara desde logo differentes acolhidos, e por ultimo no primeiro andar da rua do Ouvidor, que esquina com a rua da Valla, de onde, a horas mortas e sob disfarce se escapara, tomando o navio que o transportou para Buenos-Ayres. E o ministerio instaurou processo de imaginaria conspiração aos benemeritos deportados, afastando-os no exilio da eleição á Constituinte brazileira!

Foi pois o P. Januario um dos indicados da sonhada conspiração de 30 de Outubro de 1822.

No Auto Summario dos réos figuraram com elle os patriotas: Domingos Alves Branco Muniz Barreto, João da Rocha Pinto, Luiz Manoel Alves de Azevedo, Thomaz José Tinoco de Almeida, José Joaquim Gouveia, Joaquim Valerio Tavares e João Soares Lisboa (Presos). Pedro José da Costa Barros e João Fernandes Lopes (Em homenagem). Joaquim Gonçalves Ledo, Luiz Pereira da Nobrega, José Clemente Pereira, P. Januario da Cunha Barboza e P. Antonio João Lessa (Ausentes).

Na Devassa foi o P. Januario accusado de durante um jantar dado em sua casa a Antonio Carlos Ribeiro Machado de Andrada e Silva, nomeado deputado ás Côrtes de Lisbôa, ter com Joaquim Gonçalves Ledo, rogado aquelle paulista trabalhar nas mesmas Côrtes para fazer sahir do Brazil o principe D. Pedro, por ser um tigre filho de outro tigre.

Infamante calumnia contra quem tanto estimou e apreciou a D. João VI e á sua augusta Familia!

A linguagem dos seus sermões, dos seus discursos, dos seus escriptos no *Reverbero*, o seu procedimento politico, emfim, na Maçonaria nos authorizam a protestar contra semelhante accusação.

O Padre Januario soube sempre conservar-se grato á quem o distinguio com a nomeação de pregador regio, áquelle que declarava deleitar-se com os seus sermões, e que não cessava de repetir ser o collaborador do *Reverbero*, um dos nossos melhores oradores sacros. Este seu sentimento de gratidão accentuava-se ainda mais, porque elle não se esquecia de que o Principe Regente muito tinha distinguido todos os nossos antepassados, seus Pais e nossos Bisavós.

Quem, como nós, attentamente tiver lido os seus varios artigos politicos no *Reverbero* e os seus discursos na Maçonaria, como grande orador que della foi, repellirá as calumnias que lhe foram imputadas e concluirá que outro fôra o seu pensamento.

Escreveu e trabalhou pela nossa independencia politica, deixando sempre transparecer o seu ideal monarchico, o seu respeito e admiração pela casa de Bragança.

Escreveu, é verdade, após os successos de Sete de Abril, na *Mutuca Picante*, ter sido alguns actos do governo do ex-1° Imperador, *despoticos* e *tyrannos*. Mas, ao mesmo tempo, que assim se expressava, expunha abertamente o seu espirito monarchista constitucional representativo, forma politica essa sempre do seu ideal.

Depuzeram ainda as testemunhas, que o réo Januario, por occasião dos brindes naquelle jantar, mostrara-se inclinado á forma de Governo Federativo. Esta accusação, que nada tinha com o objecto da Devassa, cahiu por completo na defeza individual de Joaquim Gonçalves Ledo.

Foi accusado finalmente de ter ido a Minas Geraes, enviado pelos facciosos com o fim apparente de fazer certo naquella Provincia que a do Rio de Janeiro estava determinada a celebrar a acclamação de S. M. I. no dia 12 de Outubro, e que elle em desempenho do verdadeiro fim dos mesmos facciosos, espalhara idéas subversivas nos animos daquelles povos.

Clamorosa injustiça, quando é notorio que elle e Gonçalves Ledo foram dos primeiros que bradaram no *Reverbero* pela: a Constituição, Independencia e Monarchia Constitucional.

Alem de que, devemos declarar que o supposto réo foi á Minas authorisado pelo Ministerio, como se lê na portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

Naquella provincia deixou Januario seu nome saudoso no coração de todos, porque suas palavras e acções, sempre de accordo com o verdadeiro fim da sua missão, não lhe mereceram senão affectos, amizade e louvor.

Aquella provincia o distinguio elegendo-o para represental-a na primeira legislatura do Imperio.

No documento n. 25 dos depoimentos, percebe-se bem o espirito vingativo da pronuncia contra quem se achava innocente e contra quem não foram apresentadas provas nos Autos.

Este processo, vulgarmente denominado « *A Bonifacia* », vem minuciosamente publicado em um livro com o titulo — *Processo dos Cidadãos pronunciados na devassa que mandou proceder José Bonifacio de Andrada e Silva, para justificar os acontecimentos do famozo dia 30 de Outubro de 1822*, julgados innocentes por falta de provas (excepto João Soares Lisbôa), no Tribunal Supremo de Supplicação da Côrte do Rio de Janeiro.

No seu Prefacio — « Aos Leitores » —, lê-se : « A publicação deste famozo processo, que pela sua natureza singular e pela qualidade distincta das pessoas que nelle figuram, como denunciantes, testemunhas e accusadores, vai tomar um lugar notavel na lista das causas celebres, fará conhecer que elle he na realidade mais monstruozo, cabalistico e infame do que em geral tem sido reputado, porque a sua lição mostrará que a tumultuosa jornada de 30 de Outubro de 1822 teve por unico e verdadeiro fim o triumpho do egoismo desmarcado de dous Ministros justa e legitimamente demittidos, que o nome Augusto de S. M. I. foi alli invocado em soccorro da mesma cabala para illudir hum Povo Leal e Heroico, e enganar o mesmo Senhor e que finalmente a perseguição de innocentes Cidadãos debaixo do pretexto de Conspiradores foi empregada como meio necessario de sustentar os sobreditos dois Ministros, porque estes se persuadiram (desconfiança que acompanha sempre a consciencia sobresaltada dos despotas) que não podiam segurar-se no Ministerio,

que por força uzurpavam, continuando com o sistema arbitrario e sanguinario que os fizera cahir uma vez na presença daquelles que perseguiam. Com este procedimento inaudito calcou aquelle Ministro aos pés todas as formalidades da lei, roubou á justiça os meios de ser vingada por provas certas, a existir o crime e aos accusados os meios e provas de sua defeza que era de direito natural. E como convinha illudir o Povo com apparencias das formalidades da Ley, mandou se proceder a huma devassa, não para conhecer se o crime existia, que este se deu por existente, nem para descobrir os conspiradores, que estes se deram por convencidos, nem finalmente para os punir, porque a pena lhes foi imposta e executada antes da culpa pronunciada, mas somente para illudir, ou antes para tapar a bocca áquelles que fallavam nas formalidades da Ley.»

Este bellissimo Prefacio attribuido á José Clemente Pereira, vem ainda provar a innocencia dos suppostos conspiradores e o espirito vingativo do Ministerio, que se soube cercar de testemunhas adrede escolhidas para tal fim.

Ouçamos ainda José Clemente Pereira: «José Bonifacio, em portaria de 11 de Novembro, trata de José Clemente e seus amigos politicos de facção occulta e tenebrosa, de furiosos demagogos e anarchistas que..., ousavam temerarios com o maior machiavelismo calumniar a indubitavel constitucionalidade do augusto Imperador e dos seus mais fieis ministros.» José Bonifacio era algum tanto credulo, o principe muito joven e os inimigos da independencia numerosos e disfarçados.

O partido que promoveu a deportação dos suppostos sediciosos foi o mesmo que decretou a de José Bonifacio.

Esse partido, composto de recolonisadores e inimigos da monarchia, preparou os factos de 1831 e subsequentes, occasionando a série de protestos nacionaes que durante nove annos nos deram toda a sorte de provações e a grande lição de que a monarchia é uma verdade pura para o Brazil.

Os artigos do conego Januario no *Diario do Governo* foram verdadeiros typos de patriotismo e saber. Qual outro Antonio Carlos, notando que, após o 7 de Abril, a dymnastia imperial parecia ameaçada em sua estabilidade

o antigo redactor do *Reverbero* usou de sua penna, para na imprensa defender o throno constitucional contra os ataques dos ultra liberaes, planejados contra as instituições vigentes. Tornou-se um dos sustentaculos da monarchia constitucional; motivo pelo qual lhe advieram intrigas urdidas pelos seus proprios correligionarios.

As intrigas o conduziram ao desterro, mas os tormentos que ahi soffreu teceram-lhe uma coroa de gloria, porque os espinhos do martyrio immortalisam uma fronte quando a aureola a innocencia; são como a opala, quer se antepôr ao sol mas só consegue irrisar-lhe os raios.

A sua innocencia foi reconhecida pelo Imperador que ao seu regresso, o recebeu com signaes de apreço, nomeando-o official da ordem do Cruzeiro e Conego da Capella Imperial, além de lhe ter dispensado sempre a sua augusta e honrosa amisade.

O Conego Januario possuia o retrato de D. Pedro I, com dedicatoria do seu proprio punho; tendo sabido sempre corresponder a todo esse affecto. Foi contrario á revolução de 7 de Abril, mas consummado o facto subordinou-se e acompanhou a nova situação, para não complicar os acontecimentos.

Desterrado de sorpreza, foi soccorrido no exilio por um parente e seu amigo particular e outros admiradores que assim o valeram em sua pobreza e desgraça.

Desembarcou no Havre, partio para Pariz, onde esteve pouco tempo, seguindo para Londres; ahi, em 1822 publicou o seu poema *Nictheroy*.

Os nossos patriotas escriptores propagandistas da independencia foram inspirados pelos cantos e pelas obras de artistas, cujos trabalhos passaram para os clubs politicos, segundo o conceito do nosso saudoso mestre Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo:

«A poesia e as artes começaram a quebrar o jugo colonial e inspiradas pelo patriotismo lançavam no espirito publico os germens da nossa futura regeneração politica. José Basilio da Gama, no *Uruguay*, tinha já enriquecido a poesia com originalidade, imagens, descripções e a cor da patria; José de Santa Rita Durão, ostentava-se mais brazileiro no *Caramurú*, que se escrevia pouco mais ou

menos nos annos em que se executava a obra do Passeio Publico do Rio de Janeiro; dirigidos pelo mesmo sentir o mestre Valentim e o Xavier das Conchas escreviam seus poemas especiaes, cheios de patrioticas idéas na cascata e nos pavilhões do Passeio Publico. Quem não enxergar nos poemas do *Uruguay*, do *Caramurú* e depois no *Assumpção* de Frei S. Carlos e nas obras de Valentim e outros artistas a independencia do Brazil, que no fim de alguns lustros passou dos cantos dos poetas e dos quadros e trabalhos da arte para os clubs politicos, não enxerga a luz da verdade e a origem real dos factos. »

Nenhum dos benemeritos revolucionarios politicos foi membro da Constituinte Brazileira em 1823.

Retirando-se do governo os Andradas e dissolvida a Constituinte em Novembro, foram esses ministros, sabem todos, presos e obrigados a seguir para o desterro.

O patriota Januario, fôra como outros brazileiros, victima de sonhados tramas demagogicos; sua innocencia, porém, foi logo conhecida no processo que se intentou, e em Setembro de 1823. Com os seus companheiros de sorte, regressou ao seio da patria, vindo com elles figurar nas primeiras legislaturas do Imperio.

Quando regressava do exilio, deu-se a coincidencia de se ter encontrado no mar com o ministro seu perseguidor, que por seu turno ia soffrer as mesmas provas porque passara a sua victima.

A 4 de Abril de 1824 foi, como dissemos, condecorado official da ordem do Cruzeiro e a 25 despachado Conego da Capella Imperial.

Foi eleito deputado á primeira assembléa legislativa pelas provincias de Minas Geraes e Rio de Janeiro, optando por esta, seu berço de nascimento.

Nessa época os partidos disputavam a vantagem de encontrar adeptos nos homens novos que a eleição levava á Camara; o partido absolutista só vio alistar-se debaixo das suas bandeiras aquelles, cujos sentimentos para ellas o chamavam; emquanto que o partido liberal observava firme nos bancos de honra aquelles, em cuja eleição se empenhara; e bem que a camara electiva proseguisse timidamente em seus trabalhos, desconfiada da nova ordem

de cousas, considerando a sua convocação como um passo, calculado para illudir o povo, temendo-se a cada momento de ver terminados os seus trabalhos por meio de uma dissolução, igual á da Constituinte, incerta e suspeitada do apoio, com que devera contar da parte do povo; todavia, não recuou diante dos compromettimentos, e o partido liberal em maioria resolveu nomear uma commissão para o exame dos negocios diplomaticos e financeiros, que mais embaraçados se achavam (Conego José Antonio Marinho — *Historia do movimento politico que no anno de 1842 teve lugar na provincia de Minas Geraes*).

Nessa legislatura de 1826 a 1829, tomou posse na vaga do Marquez de Inhambupe, que houvera sido eleito senador em Abril de 1826.

Politico apaixonado, temperamento satyrico e polemista, a sua vida publica salientou-se, principalmente, no seio da commissão de instrucção publica da Camara dos Deputados, nos seus varios artigos de jornaes, atacando a politica dos Andradas e a de Bernardo Pereira de Vasconcellos, e finalmente em alguns opusculos satyricos contra certos homens notaveis da sua época.

Não se distinguio porém como orador parlamentar, as suas glorias oratorias teve-as na tribuna sagrada.

Recommendando-se pelo seu espirito culto e o adeantado, deve-se á elle os esforços que empregou para fazer passar a lei que creava os nossos dous cursos juridicos — de S. Paulo e Recife.

Sustentou varios debates sobre esse assumpto.

A sua paixão politica o afastara do poder; no gabinete de 1834, corria como certo haver sido convidado para a pasta da Marinha. Foi o proprio jornal *Sete de Abril*, seu adversario, quem deu essa noticia.

Na sessão de 31 de Maio de 1826, como relator leu o parecer da commissão de instrucção publica composta delle e dos deputados José Cardozo Pereira de Mello e Antonio Ferreira França.

Era assim concebido:

« A commissão de instrucção publica conhecendo quanto convem adoptar-se um plano para os estudos deste Imperio, offerece á consideração desta Illma. Camara o

plano feito pelo tenente-general Stockler e apresentado pelo illustre deputado o Sr. Domingos Malaquias, como muito digno para a reforma e progresso dos estudos e requer que seja impresso para se discutir principalmente a primeira parte, que versa sobre escolas menores. Camara dos Deputados, em 31 de Maio de 1826.—*Januario da Cunha Barboza — José Cardozo Pereira de Mello* e *Antonio Ferreira França.* »

Na mesma sessão foi lido outro Parecer, do qual fôra relator Odorico Mendes, relativo á redacção do *Diario Official*. Dessa commissão fez parte o conego Januario.

Os seus luminosos pareceres sobre varios outros projectos, de ensino publico, foram todos de grande erudição pedagogica.

Lemos o decreto e o regulamento do supracitado plano para os estudos do Imperio, offerecido pelo general Stockler, podemos asseverar ser um dos trabalhos mais bem concebidos desse genero. E, tanto assim, que por muito tempo teve execução esse decreto com satisfactorio resultado.

O Conego Januario foi emerito pedagogo, acompanhando o desenvolvimento da pedagogia nos paizes mais adeantados, e com a sua competencia do magisterio, soube criteriosamente aproveitar-se do plano Stockler para tornal-o uma excellente lei.

Terminado o quatriennio e não tendo sahido reeleito, foi dirigir o *Diario Fluminense* e a Typographia Nacional.

Achando-se extincta por Carta de Lei de 7 de Janeiro de 1830 a Juncta Directora da Officina Typographica foi nomeado, por decreto imperial de 18 de Dezembro do mesmo anno, o conego Januario da Cunha Barboza, director da mencionada Typographia Nacional, com o ordenado annual de oitocentos mil réis e cinco por cento de commissão, do producto liquido da referida Typographia.

Por uma outra lei, a de 3 de Outubro de 1834 ficou supprimido o emprego de director da Typographia Nacional, passando suas attribuições para o administrador da mesma Typographia, com o ordenado de 800$ e 400$ de gratificação, sem outro vencimento.

Era administrador o Sr. Braz Antonio Castrioto, que entrara para a Imprensa Regia como aprendiz, em 23 de Outubro de 1811.

Castrioto exerceu a arte de compositor até 26 de Setembro de 1816, occupando successivamente os lugares de escrevente, apontador e pagador, sendo nomeado administrador em 2 de Dezembro de 1828.

Obteve o habito de Christo, por serviços prestados á Typographia Nacional.

Eliminado, por conseguinte, o cargo de director da Typographia Nacional em 1834, fundou o Conego Januario o jornal politico e satyrico *Mutuca Picante*, do qual mais adeante nos occuparemos.

Quaes os serviços por este distincto brazileiro prestados no *Diario Fluminense*?

Que nos respondam alguns seguintes dos seus excerptos.

Este orgão official teve o nome de *Diario do Governo* de 1824 a 1825, sob a direcção de Frei Francisco de Sampaio, de 1825 a 1831, tomou o nome de *Diario Fluminense*, quando redactor o Conego Januario.

De 1830 a 1831 a sua penna foi incansavel para responder pelo *Diario Fluminense*, a varios artigos contra actos do governo, das redacções dos jornaes *Aurora*, *Astréa* e *Verdadeiro Patriota*.

Voltou á Camara na 6ª legislatura de 1845 a 1847, tendo sido substituido, desde Maio de 1846 por Paulino José Soares de Souza, depois Visconde de Uruguay.

No intervallo da ausencia parlamentar foi, por alguns annos radactor dos debates da Camara dos Deputados.

Em Abril de 1831, a Regencia provisoria dispensou-o daquella primeira commissão; mas logo em Julho foi de novo chamado a desempenhal-a até 1837.

Tratemos dos seus artigos no *Diario Fluminense*: no n. 21 de Janeiro de 1831 escrevia:

« Consinta o nosso Correspondente Amigo do Observador, que desta vez deixemos de publicar a sua resposta á *Aurora* n. 436 porque parece prudencia dar fim a huma polemica, em que, por falta de razões da parte de quem a publicava, vão já apparecendo cousas, que não interessam

ao publico. Se o que disse ultimamente a *Aurora* em sua defeza nada conclue, como affirma o Amigo do Oservador; e se não merece resposta a correspondencia de hum curioso publicado naquelle mesmo numero, para que mais instar sobre os partidores do Arsenal?

A *Aurora* despediu-se da polemica á seu modo, como tambem diz o nosso Correspondente, vendo entrar na arena outros que, talvez lhe não cedam em teimas; logo he melhor lutar com esses curiosos que levantam a luva, quando apresentam reflexões dignas de resposta, do que ficar a retirada de quem deixa o combate dizendo sempre alguma cousa. Se he esse o seu genio, segundo affirma o Amigo do Observador, elle de certo não mudará do nosso, e por huma correspondencia, que nos parece algum tanto acre.»

Amigo da ordem e da legalidade, fiel e leal ao governo que servia e sobretudo avesso á motins, a 5 de Março seguinte dizia naquelle jornal, sob epigraphe *Rio de Janeiro*:

«Dissemos á paginas 182 do n. 4 deste *Diario* que não era, nem a *opinião publica nem a vontade Nacional*, quem se exprimia loucamente, por esses motins que se contam na Bahia e Pernambuco, por alguns escriptos que hoje na Côrte se publicam para vergonha do bom senso da civilisação brazileira, que elles fazem vêr em marcha retrograda. Este pensamento que não precisa de commentario para com as pessoas instruidas e amantes de boa ordem, que tambem como taes cousas aqui se fazem, merece todavia ser explicado, para melhor intelligencia dos Brazileiros Constitucionaes de todas as Provincias, que talvez se assustem de ousadias dos atrabiliarios, que se arrogam o direito de expressar como vontade Nacional a opinião Publica a sua mesma *opinião particular* e vontade, sempre em opposição á tranquilidade dos povos, que assim desinquietam e arrastam a abysmos da desgraça, etc.»

E assim continua no numero seguinte:

«Em toda a primeira decada da nossa Independencia encontramos sufficientes provas para dizermos, sem medo de errar, que os Brazileiros abraçaram de coração o systema Monarchico Constitucional Representativo e collocaram sobre o seu novo Throno, guarnecido de tantos baluartes, quantas são as provincias do Imperio, o Principe,

de cujos labios sahio a solemne declaração da nossa Independencia e Liberdade. Esses preciosos bens não só lhe merecerão a primeira e a mais brilhante Corôa do Novo Mundo, como tambem a generosa e cordial estimação dos que foram por elle elevados á cathegoria de membros de uma Nação livre, vendo aberta pelo seu genio essa estrada de grandeza e de gloria, em que marchamos com agigantados passos.

Quando tão rapida e voluntariamente se fez a sua Acclamação em todo o Brazil, os Brazileiros conheciam, que assim punham a salvo a sua presada Liberdade, conciliando-a com o respeito de hum Throno, em que as leis regulavam a vontade do Imperante ; em que o prestigio da Realeza seria de grande vantagem no meio de hum novo defensor de sua tranquillidade e hum centro de necessaria reunião.»

Conclue assim :

« Digamos aos Brazileiros : — com prudencia e respeito ás leis venceremos as maiores difficuldades. — Ha bem pouco tempo disse Luiz Felippe a hum Enviado da Belgica que a—Liberdade sahe raras vezes victoriosa depois de huma guerra—, e nós podemos accrescentar que huma guerra civil he o maior de todos os flagellos e os seus resultados quasi nunca se conformam com os interesses de quem a incendiara. Digo ao Governo, Constituição e Justiça, com energia, para que desappareçam os inimigos da ordem.»

Quem de tal sorte se expressava, não era certamente anarchista, e não tendo esse temperamento, sem duvida não iria á Minas Geraes, como faccioso, pregar idéas subversivas e hostis ao Governo.

O seu espirito monarchico constitucional está bem accentuado quando escreve, com a epigraphe—Hum Brazileiro Constitucional — :

« Brazileiros que tendes alguma cousa a perder, reflecti na nossa situação, ponderai nos acontecimentos, porque tem passado o Brazil desde o dia da nossa Independencia até hoje ; elle vos aconselhará o vosso dever. Em 1822, quando os Brazileiros conseguiram do teu Principe Regente esta solemne e memoravel promessa—Eu Fico—

todos os homens sensatos, todos os Brazileiros honrados se congratulavam ; o Brazil todo exultou e ennobreceu-se com huma acquisição que lhe garantio salvação da anarchia, Independencia e a importancia de huma respeitavel Nação no mundo.

Outrotanto não tem podido conseguir em tantos annos de proscripções e de horrorosos attentados a deploravel America hespanhola. »

E conclue :

« Tudo quanto não está na Constituição, não pertence á Constituição. Quem exige vivas, quem concita hum partido para sustentar com armas as reformas que tem na mente, he réo de lesa Nação. »

A 29 de Março manifesta-se mais francamente monarchista constitucional representativo. Ouçamol-o : « O redactor da *Aurora* fazendo-nos a justiça de suppor, que ainda o nosso coração não é trahidor á patria, sem duvida porque nos conhece ligados sinceramente ao Systhema Monarchico Constitucional Representativo, pelo qual trabalharemos sempre e emquanto a Patria e Liberdade tiverem sobre a nossa alma a doce e poderosa influencia que por ella experimentamos, offerece-nos opportuna occasião para explicar ao publico a verdade que sentimos sobre os acontecimentos das noites de 11, 12 e 13 deste mez. A moderação com que escrevemos este artigo publicado em o n. 61 do *Diario Fluminense*, foi injustamente tomado de ambiguidade em o n. 64 da *Aurora* ; a sua indignação ainda se achava em todo o calor, que muito me convinha moderar ; e é talvez por isso que não attendeu, que as paixões irritadas querem por força uniformidade de sentimentos, quando a prudencia aconselha repouso de espirito para que haja imparcialidade no que se diz ou no que se escreve. Todo aquelle que concorre para que se derrame o sangue dos seus concidadãos, nem é amigo da Patria, nem da humanidade, como não ignora o redactor da *Aurora*. »

Vejamos agora qual a sua attitude durante o periodo calamitoso, após o 7 de Abril, periodo esse que tanto perturbou o Brazil, durante as regencias e até principios da maioridade do Senhor D. Pedro II.

Foi n'essa época, que mais se accentuou o espirito jornalistico de Januario.

A 15 de Abril de 1831 deu á imprensa o seguinte:

« Quando disse em um dos numeros anteriores, que a vontade Nacional se declarava antes por factos do que por escriptos, que quasi sempre só exprimem a opinião do partido, á que servem, bem longe estavamos de pensar que tão depressa os Fluminenses, pugnando pela liberdade da Patria, se reuniriam em nobres sentimentos e em altitude respeitavel para salvarem os seus preciosos fóros, ameaçados pela imprudencia de quem manejava o leme da Náo do Estado. Confessamos que nos enganavamos sobre a opinião dominante, apesar de proferirmos uma verdade que tira todas as duvidas da gloriosa revolução, que estabeleceu a confiança entre o Governo e o Povo, promettendo melhoramentos, que já de outro modo se não podiam esperar. O Brazil no dia 7 vio no campo da honra a indignação de um povo, que tendo jurado a Constituição, se propoz fazer pela sua liberdade os maiores sacrificios, de que ella é digna. Cansada a sua paciencia pela falta de systema de um governo, cuja administração, ou cega ou acintosa, só concorria para o seu descredito e perpetua desconfiança; accordado pelos gritos de sua nacionalidade offendida por homens, que pareciam não tolerar que fossemos independentes e livres, e pela suspeita de que fôssem animados para esses insultos, em que tentaram aterrar um povo, que sabe defender a honra da sua Patria, que vio encher-se a medida dos seus soffrimentos, quando aos primeiros raios do dia 6 d'este mez leu a nomeação de ministros, que ha pouco haviam sido demittidos, substituindo-lhes outros, que em tal crise animavam as esperanças da Nação, pela sua popularidade e brazileirismo. O povo conheceu que a resistencia em tal caso era indispensavel e ainda susteve a insolencia, com que em outros paizes se tem feito a revolução por motivos semelhantes.

Subiram ao Throno, por intermedio dos Juizes de Paz, as representações, em que se expressava a vontade do Povo.

Subiram tambem pelo General Commandante das Armas, e não foram satisfeitas. Mas esta obstinação que já

se não podia apoiar em qualquer partido, porque o interesse geral reunia em um só ponto a salvação da Liberdade, os sentimentos briosos de todos os Brazileiros, vio logo faltar-lhe a do Throno, que entrou no campo para auxiliar a justiça do Povo, dando assim huma prova de que os Soldados Brazileiros não empunham as armas contra seus Irmãos porque são militares livres, e por isso incapazes de servir ao capricho ou á loucura de quem só sabe governar pela força. Então o desengano deu lugar á reflexão; o Ministerio que se pedia e que por tantas vezes fôra recusado, appareceu sim no exercicio de suas funcções, mas já nomeado por huma Regencia, que fez necessario o acto de abdicação, termo de tanta volubilidade, desconcerto e indiscripção. A revolução estava assim preparada de muito tempo, por actos, que em outros paizes teem feito mais prompta explosão; mas no Rio de Janeiro ella seguiu os passos da prudente moderação, que faz o principal caracter do Povo Brazileiro; rebentou, quando já não era possivel retardal-a; hum só passo mais sem defender-se a Nacionalidade offendida e a Liberdade tão indignamente ameaçada, nos faria ver a face do mundo como amantes da escravidão e indifferentes á honra da Patria. »

Accusaram-n'o os seus amigos politicos de incoherencia dos principios, senão formal infidelidade. Encabeçava-lhes apparente contradicção.

Mas assim procederam todos, excepção dos restauradores.

No regimen monarchico—conservadores se passaram para liberaes e vice-versa; republicanos para liberaes e nem por isso deixaram de ser eminentes patriotas. Como censurar então o Conego Januario em uma época, em que os partidos não estavam bem acentuados?

Considerado desertor do seu partido, como acima foi dito, foram-lhe retirados os cargos que exercia.

Em Agosto de 1834 fez apparecer o jornal politico e satyrico *Mutuca Picante*, que foi suspenso em 1835. Impresso na Typ. de T. B. Hunt & C., de formato in-8° e com a epigraphe.—*Vejam se assim vai boa, ou s'inda mais forte a querem*—tinha por emblema uma vespa procurando picar duas figuras, que a afastavam com as mãos.

Trazia artigos de fundo, em opposição á politica de B. P. de Vasconcellos e á seu orgão *Sete de Abril*, com o qual entreteve renhida polemica.

Publicava do mesmo modo notas sarcasticas e humoristicas contra certos personagens, especialmente Marianno Carlos de Souza Corrêa, cognominado o *Rato molhado*, seu parente e antigo protegido, o qual, depois de ter recebido em sua casa generoso agasalho, por espaço de quatro annos, tornara-se seu inimigo, provocando-o e insultando-o.

Tão perverso fôra esse homem, que procurou intrigar o conego Januario com Gonçalves Ledo, seu amigo particular, collega de estudos e companheiro no *Reverbero* e na Maçonaria.

Demos uma idéa do Conego Januario como propagandista da nossa emancipação politica, no *Reverbero*; e como escriptor official, defendendo actos do governo no *Diario Fluminense*. Estudemol-o agora como polemista e sarcastico na redacção da *Mutuca Picante*, para depois o apreciarmos como escriptor litterario e economista, na *Minerva Braziliense*, na *Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro* e na do *Auxiliador da Industria Nacional*.

Para formarmos um juizo do seu estylo de opposicionista politico, leiamos um periodo de um artigo publicado na *Mutuca* de 17 de Outubro de 1834:

« Espiritos ha em verdade a quem nada contenta, e que, semelhantes a certos estomagos tudo nauseam. Outros ha de contradicção; se dizeis que isto he pedra, elles sustentam que he de páo e argumentos não faltam para sustentar com habilidade hum paradoxo ao menos por uma boa hora. Hum desses espiritos tem se feito cargo por desenfado, de achar tudo máo em hum longo *Communicado*, que traz sempre o *continuar-se-ha*, no Periodico *Sete de Abril*. Parece que aproveitaram muito desde as administrações do Rei D. João VI, e que hoje comendo o *ganhado* em santo ocio, divertem-se em achar tudo máo, ainda mesmo o d'aquelles *tempos saudosos*, a que atira de quando em quando, suas catanadas, para melhor desfechar sobre as Administrações depois do 7 de Abril. Dizem mesmo que

nas horas, em que larga de mão o *communicado*, roda em boa carruagem ganhada em bom tempo e pelo seu acrisolado patriotismo, ora tão desenvolvido.

Seja o que fôr, o certo he que ahi, apparecendo algumas cousas boas e aproveitaveis, (porque emfim os proprios ladrões ás vezes ensinam o Publico a acautelar-se de roubos, e isto seja dito sem animo de aplicar o conto), apparece tambem sempre o tal espirito de nausea ou de contradicção. Louvavel he sem duvida que se censure as Administrações, no que tiverem de censuravel, no que fazem de máo ou no que deixam de fazer de bom, podendo-o, mas nada de bom terão feito os que se succederam depois de 7 de Abril. Sendo tantos e tão grandes os embaraços, que lhes deixaram os anteriores (em que parece ter tido grande parte o nosso Aristarcho), nem ao menos se lhes leva isso em conta? Ui, Sr. Censor! »

E arremata:

« Huma censura n'esse genero guia, esclarece e desempenha o officio de opposição, dando lugar ao debate; no entanto a que he feita pelo modo d'aquelle *Communicado*, nausêa a quem a lê, e apresenta os seus Auctores mais como puros *Pacholas* e *Capadocios*, que escrevem para fazer rir, do que como zelosos Patriotas, que só escrevem para dirigir. »

A *Mutuca Picante*, como já dissemos, foi um jornal satyrico creado pelo Conego Januario, quasi para fazer opposição a Bernardo Pereira de Vasconcellos e á sua folha *Sete de Abril*.

Entrementes, entreteve tambem polemica com a *Aurora*, de Evaristo Xavier da Veiga.

Na *Mutuca* e no *Sete de Abril* appareciam os mais acrimoniosos artigos. Era o estylo da época. De parte a parte as forças se batiam; cada qual mais atacante e sarcastico, sobretudo a *Mutuca* contra Vasconcellos, que se tinha tornado completamente aborrecido dos liberaes.

Nessa época cada um dos partidos dispunha de jornaes, jogava doestos os mais insultuosos e usando de uma linguagem desbragada.

Distincto mineiro, um dos nossos mais eminentes legisladores e estadistas, Vasconcellos fôra idolo do povo até

1834; a ambição, porém, do poder, que tanto o fascinara, tornou-o aborrecido, até dos seus proprios correligionarios.

Da polemica entre a *Mutuca Picante e o Sete de Abril*, vamos mencionar mais alguns trechos para melhor julgarmos do estylo mordaz de Januario.

Em o n. 12 do seu jornal *Mutuca* sahiu publicado o seguinte:

CANOTILHADA

« E' constante que quando o Sr. Vasconcellos partio desta cidade, bastantemente agonisado porque a Regencia não quiz confiar do seu zelo *eminentemente patriotico*, a execução de importantes transacções financeiras decretadas. Sua Senhoria em momentos de colera, dicera a diversos amigos que se havia de oppôr a quaesquer medidas que fossem sempre póstas, que incorrerão no seu desagrado; que hia a Minas com o fim unico de vingar-se por todos os meios e que em breve se veria como se anarquisava uma Provincia. Tambem se acreditou, que parte do vasto plano do Sr. Vasconcellos se estribava nas doutrinas que fazia propagar pela Imprensa e que o Sr. Alcibiades em S. João, o Sr. Bering em Ouro Preto e o *Sete de Abril*, que ficara encarregado ao Sr. Mariano Carlos de Souza Corrêa e a hum joven talentoso, cujo nome se cala, para se não provocar dissabores a hum respeitavel Ancião, havidos de serem os promotores d'essa guerra de penna, que á final deve derribar o actual Ministerio, que teve a desgraça de não admittir o Sr. Vasconcellos para a Repartição da Fazenda, ainda mesmo apezar do *relevante serviço* que se offereceu a fazer no almoço do banqueiro *Samuel*. Estes boatos, porém, realizam-se, porque da Typographia Americana, possuida por huma Papeleta, tem sahido grossas injurias á Administração e com especialidade ao Sr. Ministro da Justiça, que he a quem os Vasconcellos atiram com mais afinco, e tambem a pessoas, que com elle são relacionadas ou por parentesco ou por amizade. »

Mais adiante prosegue e conclue:

« Não he por ventura a causa da liberdade e a da nacionalidade que o governo tem sempre sustentado, como comprovam todos os seus actos? Não, ousadamente affir-

mamos; não, sejam quaes forem os talentos, Parlamentares do Sr. Vasconcellos, seja qual fôr o manejo da sua intriga, se com effeito se realizarem as suspeitas que grassam os Patriotas estarão todos em torno do Estandarte Nacional para defenderem os homens, que o sustentam com honra; homens que se não perfeitos, têm qualidades e serviços apreciaveis, e cuja honradez, superior sempre aos ataques dos discolos está inconcussa. Nossos parlamentares defenderão contra a insidia, as medidas que o governo adoptar, e repetimos não he crivel que possam triumphar no Brazil a immoralidade, o incesto, a concussão e a intriga, sobre a virtude e a probidade.»

No n. 11, respondeu-lhe, mais ou menos, o *Sete de Abril*:

«Ainda que na linguagem dos *bôbos de palacio*, se deva falar á *Mutuca*, todavia permitte ella que lhe dirija o *Sete* em tom serio e polido, embora frisante e vigoroso o seu artigo *Canotilhada*, a que acima se refere o *Sete*, contem, na verdade, um plano de intriga, que convem analysar miudamente, para ser distribuido aos olhos dos incautos, a quem se pretende illudir; mas elle envolve pessoas, cuja capacidade dispensa o auxilio de advogado, d'ellas haverá a *Mutuca* a competente resposta, e o publico um esclarecimento perfeito. Quanto á parte que d'esses enredos coube ao *Sete*; cumpre-lhe declarar francamente á *Mutuca*, que se recebeu de seus *amos* ordem para descobrir quem são os *redactores* ou redactor do *Sete*; se para isso começa, como usa dizer o vulgo a *deitar verdes*, recolha-se aos bastidores com o triste desengano de que *nunca o saberá*; esse segredo não o compra *todo o ouro dos Ministros*, quanto mais as aviltantes molhaduras, pelas quaes a *Mutuca* vende o seu brio e a sua consciencia!...

Não, essas pessoas malsinadas seriamente pelos *espiões que infestam até o interior dos estabelecimentos particulares*, estão innocentes; mas, a mancha e o fel denegrido do *Mutuca*; não, não as mancha, que essas invectivas, que esses desprezos são germens de gloria, são gomos de credito e honra, que brotam vigorosos no conceito Publico, dando estima e valor aquelles contra quem foram lançados pela *Mutuca*, como veneno de morte, o desprezo, as

invectivas, só caberiam a taes pessoas, se deslembradas da propria dignidade; se, traidores a seus deveres sagrados, fôssem iniciar-se nos misterios d'essa torpe *confraria*, cujo primeiro idolo é o interesse, tendo calcados debaixo dos pés a honra, a verdade, a Patria e... Sim, digamol-o sem temor, a *Liberdade*, etc.»

O Conego Januario comprehendia o papel de critico, compenetrava-se do *ridendo castigat mores*, do velho Horacio. Abundavam as armas em seu arsenal e conforme as necessidades de momento, ora lançava mão de hervada setta do epigramma, ora da clava philosophica.

A' proposito de uma apresentação feita á Camara dos Deputados, sob o titulo *Censo Commum*, reproduzida no *Sete de Abril*, escreveu Januario na sua folha:

«Que cruel fatalidade compellio o Sr. B. P. de Vasconcellos rasgar a capa que até agora cobrio o seu transcendente orgulho e ambição? Huma força invisivel o fez delirar e lançar as ultimas fezes da sua colera sobre a Camara Electiva, a que pertencia e todo o odio de seu coração sobre o Ministerio e principalmente sobre aquelles Ministros, que não aplaudiam seus planos; tal he a natureza das cousas artificiozas, que por si mesmas se destroem, mais cedo ou mais tarde.

«Verdades produzem verdades e erros geram erros, diz M. *Dorz* e *Pagés* accrescenta, que os erros em Politicos produzem crimes. Baseados n'essas theses, apenas lemos o *Sete de Abril* N. 174 e o Artigo—*Senso Commum*—conhecemos o dedo do gigante. N'esta producção amalgamada de verdades amargas e erros accrescentou o Sr. B. P. de Vasconcellos, o seu corpo de delicto á Camara dos Deputados quando lhe era mais facil fazer sentir aos seus collegas, os principios luminosos, de que esteve persuadido, e assim evitar o erro com prejuizo da Nação; e mais porque a estar inteiramente persuadido que o Ministerio tinha commettido abusos e erros era de seu dever, como representante da Nação, apresentar á Camara sua accusação motivada. Porém o Sr. Vasconcellos conhecendo a futilidade de suas asserções lançou mão das invectivas, sarcasmos e calumnias, meios indirectos de que se serve o falso e fraco intrigante, para desacreditar os

Ministros no vulgo incauto, afim de desgostosos se demittirem e collocar a Regencia na triste epoca dos fins de Junho de 1834, para convidal-o a occupar a Pasta da Fazenda e compor o Ministerio á seu bel prazer com seus apaniguados. Assim que felizmente não pegaram de todo as bichas, todavia vimos os effeitos nas demissões dos Srs. *Araujo Vianna*, *Rodrigues Torres*, que por excesso de sensibilidade se não lembrou de responder ao Sr. M. M. Carvalho, tendo o facto de emprestimo com que podia-se repellir as suas miseraveis invectivas.

Porém os Srs. Ministros do Imperio e Justiça interinamente encarregado dos Negocios do Estrangeiro e o da Guerra, que conheceram o plano, animados pela força moral, que lhes dava a tranquillidade de suas consciencias, desprezando como merecia, o vil astucioso intrigante, fizeram o sacrificio de sustentar o Posto para salvar a Patria dos horrores, que se seguiriam apparecendo o *futuro desastroso* no anno preconisado; no que mostraram haver ainda Cidadãos probos e verdadeiramente amigos da Patria, etc.»

Embora fastidiosa esta exposição, não deixamos de transcrever mais estes topicos da *Mutuca*, que nos parecem interessantes:

— Resenha de alguns factos que muito abonam a honra e a probidade de alguns sujeitos que atacam a dos outros.

«Certo figurão, (Nhó Dolé), encommmendou para Minas a hum seu amigo (J. J. L. M. R.) huma caixa de oiro, das que se fazem perfeitamente em Sabará. O amigo mandou-a fazer, pagou 200$ reis do seu imposto entregou-a ao emcommendante com a conta do seu custo; este ficou de lhe mandar a importancia, e não obstante de lhe ter sido pedido depois por varias vezes, o pobre pato, que desembolçou os 200$ reis, visse na precisão de vender a divida pela metade, e ainda não consta ter sido pago. Este encommendante quiz ser Ministro da Fazenda, ou pelo menos Inspector da Alfandega, e como não foi, — *pega nelle pr'a capar — Oh que capadocio!*

«Havendo tambem recebido huns quatro contos para entregar á Baroneza de S. por huma transação, sobre huma

chacara espaçou quanto lhe foi possivel esta entrega que parece não se realizou até a data de hoje por *puro patriotismo — Pega nelle pr'a capar — Oh que capadocio!*

«O mesmo costuma rebater os seus ordenados e negociava o seu subsidio de Deputado (quando o era); mas algumas vezes apparecerão dous ou tres sujeitos no Thesouro com recibos de hum mesmo quartel ou mez, ficando *mamando* quem não andava ligeiro. O Thesoureiro dos ordenados ha de saber desta traficancia e mais um tal Sr. Meira; quem fôr curioso pergunte-lhes. Mas como não foi Ministro nem Inspector — *Pega nelle pr'a capar — Oh que capadocio!*

«O mesmo chegando de Coimbra, formado o Sr. Torres, foi offerecer-se ao Pai, homem roceiro e simples, para o fazer despachar bem, inculcando-se de muito valimento para com os Ministros de então. Passados dias foi-lhe pedir quatro contos de reis para acodir a hum aperto. O bom velho emprestou-lh'os em boas moedas de oiro; mas até hoje não lhe tem posto a vista em cima, nem elle, nem seu filho, apezar das maiores diligencias. Afinal foi o negocio ao Juiz de Paz, e para não hir de todo á garra, passaram-se *Letras*, que queira a Deus, não tenham a sorte das de J. Bernardes, e por fim — *Pega nelle pr'a capar — Oh que cambada de marrecos!*

E se vós vos admirais
Ainda lá vem mais.»
etc.

Vamos terminar com esta outra *Canotilhada:*

— Ainda mais Canotilhada.

«Não devem sahir da lembrança dos brazileiros amigos da legalidade e da paz, e que só na paz e legalidade reconhece o fructo do bem geral da Nação, as scenas comicas que na Capital de Minas, tem feito representar esse pseudo patriota, cuja ambição sacrifica os seus comprovincianos as mais terriveis desgraças. Se nos lembramos que elle por suas artimanhas tem conseguido enganar a gente mais credula da sua Provincia, que ainda erradamente o respeita como esteio principal do systema politico que juramos defender, admiramo-nos com bastante razão de que

homens com mais proporção para ajuizarem de seus actos e bruxulearem os seus talentos com que o faz, se deixem levar de suas perfidas e criminosas insinuações, como pupillos obrigados a obedecer á vontade de tão perverso tutor. Em que desfechará o Drama começando no fim de Dezembro em Ouro Preto.

Drama ha mezes promettido e esperado, e em que se não pode esconder o genio revoltoso e vingativo de Vasconcellos. Que esperam os que tem coadjuvado a vingativa empreza desse homem, que para chegar a seus fins salta por todas as leis e por toda a Moral.»

Salva-nos por ventura do errado passo, que assim deram, a representação dos Ministros, escandalosamente angariada depois que se forjara na Capital da Provincia, assignada pelos primeiros figurantes dessa Comedia, e á força por alguns empregados, que recusaram acodir a tres rebates e que ainda assim fazem o numero de 74 assignaturas, em huma Cidade populosa como a de *OuroPreto*!...

« Convem que os Patriotas meditem sobre o perigo, em que os lançam tão detestaveis escriptores, para não cahirem em suas armadilhas. *Bilatin* he um pretexto para as desordens de Minas; *Vasc. he a sua verdadeira causa, o tempo não deixará mentirosa a Mutuca se he o que vemos ainda nos não convence.*»

Nestas linhas põe o redactor da *Mutuca*, em relevo certos particulares de B. P. de Vasconcellos, em estylo humoristico, sinão picante e ridiculo.

Longe iriamos se quizessemos mencionar todos os demais escriptos desse satyrico jornal. Pensamos que para dar um ligeiro conhecimento basta o que deixamos apontado.

A' principio, extranhamos a linguagem, aliás insultuosa destes dous contendores politicos, ambos intelligentissimos e cultos, ambos cavalheiros de fina educação e ambos de relevantes serviços á sua Patria.

Mas, não é de admirar, se como nos conta o Sr. Dr. J. M. de Macedo, a imprensa politica da época, isto é, a das gazetas periodicas do Governo e da opposição ou a absolutista e republicana, como se dizia, tinha adoptado por logica a injuria, por argumento o insulto, e de um e outro lado a vida privada dos adversarios era indigna e revol-

tantemente açoutada pela calumnia atroz, ou ainda mesmo pela vontade malvada.

De 1830 a 1837, foram os jornalistas politicos que mais se salientaram: Evaristo Ferreira da Veiga, na *Aurora Fluminense*; o Conego Januario da Cunha Barbosa no *Diario Fluminense* e na *Mutuca Picante* e Bernardo Pereira de Vasconcellos no *Sete de Abril*.

Todos elles, porém, possuiram estylo diverso.

Não ignoramos, comtudo, que nesses annos circularam outros periodicos recommendaveis: *Astréa* (1826-1837) redigido por Antonio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto; *O Constitucional*, em 1831; *O Fluminense* em 1835; *O Independente*, redigido por J. J. Rodrigues Torres, mais tarde Visconde de Itaborahy; O *Jornal do Commercio*, propriedade então, da firma social J. Villeneuve & C., alem de muitos outros.

Evaristo Ferreira da Veiga levou vantagem á aquelles seus dous companheiros.

O illustre mineiro foi uma das nossas maiores mentalidades, e attingiu á mais alta culminancia da nossa imprensa. Foi o prototypo do jornalista brazileiro; não imitou como tambem não ha de ser imitado. Moldado e feito para o periodo politico em que viveu, assumiu por meio da imprensa uma posição excepcional, unica, como só elle soube conquistar e manter. John Harmitage, o sisudo e authorisado historiador desse periodo, considera-o um dos escriptores politicos mais talentosos, não só do Brazil como da lingua portugueza.

O seu periodico *Aurora Fluminense* foi grande acontecimento politico.

Nelle deu, como escreve um dos seus biographos, o bello exemplo de estudo grave e lucido das questões e da polemica sem azedume, e absolutamente izento de injuria e de aleive; não escapando todavia aos insultos e ás calumnias dos escriptores adversarios.

Este importantissimo jornal tornou-se o grande facto da época pela immensa influencia que exerceu.

Teve o seu distincto redactor espirito doutrinario, contrario aos republicanos e aos absolutistas. Como Januario, em politica, a sua bandeira foi sempre a—Monarchia

Constitucional Representativa —, tendo se conservado fiel á Constituição do Imperio.

Foi Evaristo quem creou em 1828 o partido monarchico constitucional no Brazil.

O redactor da *Aurora Fluminense*, como o redactor do *Diario Fluminense*, não acompanharam os seus correligionarios liberaes, ou antes não fizeram côro, com a maior parte delles, em aggremiação republicana, nas suas idéas de — federação das provincias — etc.

Teve, porém, indole politica mais firme que Januario, o qual, após o Sete de Abril, com grande numero de seus correligionarios, afastou-se do seio do seu partido, que se tinha exaltado, revolucionado, democratisado, constituindo-se em partido *anti-liberal*.

Januario ligou-se ao grupo *moderado*, creação de Evaristo Ferreira da Veiga, ao qual, se vieram ajuntar liberaes pacatos, sensatos e criteriosos, sob a chefia do immortal mineiro, que os dirigiu admiravelmente.

O caminho jornalistico de Januario fôra outro, o seu temperamento era apaixonado, fogoso e picante, Evaristo placido, delicado, correcto, firme e doutrinario.

Januario, a sua face principal jornalistica era o *humour* com que discutia os diversos problemas sociaes e politicos e a fina ironia com que atacava os adversarios, sem no entretanto ultrapassar as raias do homem bem educado.

Polemista habil e jornalista independente, acompanhava a nossa vida social e politica, advogando sempre assumptos interessantes ao desenvolvimento da terra que tanto estremeceu ; deixando, entretanto, sempre transparecer a sua nota dominante — a ironia — ; arma sua predilecta, de que lançava mão para bater o adversario, sem comtudo ter o seu genio rabelaisiano prejudicado os seus brios de fino cavalheiro, o que prova não ter deixado rancor nem inimigo, pois não causou mal á pessôa alguma. Tinha grande coração, alma generosa.

Januario era mais culto e erudito ; Evaristo, porém, superior no bom senso de estadista vidente, de modo a tornal-o até 1835, o politico mais influente na marcha do governo do Brazil. Foi o maior homem de sua época.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, espirito lucido, foi um dos nossos mais consummados estadistas, a quem o partido liberal deve as mais consideraveis instituições com que dotou o Brazil.

Activo parlamentar e eloquentissimo orador, não prescindia jamais da imprensa. Qual outro Januario, seu temperamento era apaixonado e polemista e amigo de sarcasmos ; publicava artigos de potente argumentação, de desabridas zombarias contra seus adversarios.

Aconselhava sempre aos escriptores, publicar artigos curtos, de meia columna : — são esses que o povo lê —, dizia elle.

Os seus escriptos no *Sete de Abril*, na *Sentinella da Monarchia* e no *Caboclo* inspiravam a confiança dos seus correligionarios que, obedeciam á sua direcção e á seus conselhos.

Incontestavelmente foram estes tres benemeritos brazileiros, os tres jornalistas que prestaram os mais relevantes serviços á nossa causa politica, no periodo calamitoso de 1831 ; sobretudo Evaristo Ferreira da Veiga, que na *Aurora Fluminense*, não se cançava de aconselhar : « Moderação ! moderação ! haja moderação ! » Palavras historicas pronunciadas no campo de Sant'Anna no dia 7 de Abril, acudindo á noticia da abdicação de D. Pedro I, que o General das Armas Francisco de Lima e Silva immediatamente fez chegar ao seu conhecimento, conforme nos conta o Sr. Dr. J. M. de Macedo em seu *Anno Biographico*.

Fôra elle quem redigira, como deputado, a proclamação lida na assembléa ; quem restabelecera, com o seu invejavel bom senso e sabia direcção politica a ordem e a paz na capital do Imperio ; quem, emfim, salvara a monarchia constitucional ; e com elle o Conego Januario da Cunha Barbosa, no *Diario Fluminense* ; e Bernardo Pereira de Vasconcellos no *Sete de Abril* e na *Sentinella da Monarchia*, escreviam diariamente, indicando e provando ser a « Monarchia Constitucional Representativa », a melhor fórma de governo, sobretudo para o Brazil, o que é indisputavel verdade.

Recommendando-a, pediam aos seus compatriotas a favor obediencia ás leis, á Constituição jurada.

Se bem que, como acima dissemos, Januario e alguns mais dos antigos partidarios do ex-Imperador, viessem fazer causa com aquelles que lhe eram adversarios; comtudo, o patriota conservou sempre illesa a sua fé monarchica, em favor da qual sempre se bateu.

O Padre Januario, um dos obreiros da nossa emancipação politica, foi tambem um dos sustentaculos da nossa Monarchia Constitucional Representativa.

Até 1837, ainda, escreveu elle, particularmente e como funccionario publico, na imprensa, defendendo os actos do governo do regente Feijó, de quem fôra particular amigo.

Desgostoso, porém, retrahio-se da vida publica, até ter sido em 1845, reeleito deputado pela provincia do Rio de Janeiro.

No Parlamento não tomou parte em questões politicas, tratou sómente, como nas legislaturas anteriores, de reformas referentes á instrucção publica.

Em sessão de Junho daquelle anno, foi signatario do projecto n. 23, autorisando a creação de um Curso de Sciencias Ecclesiasticas, no Seminario Episcopal de São José, se bem que adoentado e bastante nervoso, como elle proprio declarou em sessão de 7 de Junho, comtudo, pediu a palavra para responder, refutando o deputado pelo Pará, Souza Franco, ao qual declarou já ter sido reconhecida a utilidade do projecto, visto haver passado em primeira discussão e após longo debate. Varias outras vezes usou da palavra para identicos assumptos.

Esclarecido por uma longa e variada experiencia, rico de idéas, desenganado do ouropel das mundanas preoccupações, tranquillo e resignado com a injustiça dos homens, o conego Januario de ha muito havia professado e feito voto nessa thebaida do gabinete, nesse retiro dos philosophos e ahi trabalhava com ardor e crença no futuro, com fanatismo patriotico, para esse monumento intellectual, para essa gloria perduravel que atravessa as idades e forma a base da grandeza real de uma nação. Assim, tratou delle eloquentemente, o saudoso orador do nosso Instituto Historico o Sr. M. de Araujo Porto Alegre, ao baixar o seu corpo á sepultura.

Durante o interregno parlamentar o seu ardente patriotismo, a sua activissima vida, foram incansaveis; especialmente os dez ultimos annos de sua existencia, que se tornara de uma assombrosa dedicação á patria. Extensa foi a seara que produzio; mostrou-se verdadeiro pharol da civilisação brazileira.

II

Conhecemos, mais ou menos, o politico, tratemos agora do litterato.

Desgostoso por impertinentes injustiças, o batalhador, o generoso adversario, o satyrico não buscou descansar das fadigas, dos combates, no remanso solitario; ao contrario, activissimo, no fervor do patriotismo, applicou a sua culta intelligencia a serviços de outra ordem:— ás letras.

Animando-as, encaminhou a mocidade estudiosa.

A attitude consagrada á essa causa, tão rica á patria, deu ao literato uma aureola de grandeza, que o tem acompanhado além tumulo.

E, tanto assim, que com o seu fallecimento a parte illustrada da população brazileira foi profundamente abalada pelo desapparecimento desse homem tão util ao paiz e á humanidade. A imprensa, da qual Januario foi um dos ornamentos, ante o sepulchro que se abria ao distincto brazileiro, ao verdadeiro patriota, ao batalhador arrebatado e obreiro incansavel, fez-lhe justiça, não lhe regateando encomios.

O homem publico, o jornalista, o deputado fluminense desapparece diante do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, do Auxiliador da Industria Nacional, da tribuna sagrada etc.

O Conego Januario nascera para as letras; era esse o seu natural pendor.

Quebrou a penna politica, deu-lhe outra applicação, abrigando-se na literatura para descançar da vida agitada

nas redacções do *Reverbero*, *Diario Fluminense* e *Mutuca Picante*.

O Conego Januario, não fora unicamente um *colleccionador* de trabalhos de outrem, como refere o Sr. Sylvio Romero.

Certamente que um Parnaso, não é um livro de poesias proprias, antes uma collectanea de producções de varios poetas. Não ha negar porém que o illustre literato fluminense foi o primeiro que publicou trabalho de tal ordem ; do qual muito se tem servido e aproveitado subsequentes escriptores.

Varnhagen, Wolf, Porto Alegre, Joaquim Norberto, Bellegarde, etc, tecem-lhe os maiores elogios, considerando o auctor do Parnaso Brazileiro, o iniciador d'esse genero litterario.

Em F. Wolf, na sua *Littérature Brésilienne*, lêmos : «C'est lui qui le premier nous a donée une anthologie bien ordonnée et accompagnée de introductions biographiques et critiques des principales productions littéraires du Brésil. Il y a dans cet ouvrage non seulement jeté les fondement d'une histoire litteraire de son pays, mais a considerablement fortifié parce moyen le sentiment national.»

As suas memorias, umas traducções annotadas, outras originaes, publicadas nas revistas do Instituto Historico e do Auxiliador da Industria Nacional, não constituem meras collecções.

Interessantissimas ainda hoje são consultadas e mencionadas, por quem se dedica a esses assumptos.

Nas suas varias biographias, genero literario, em que como confessa o Sr. Sylvio Roméro, fôra Januario sensato e simples, deixando-se ler com agrado, especialmente quando trata de Claudio Manoel da Costa, o inconfidente mineiro, é verdadeiramente original.

Os seus innumeros sermões, os seus discursos maçoniços, como I .·. Gr.·. Ord.·. do Grande Oriente; não devem tambem ser julgados d'aquelle modo.

Os seus artigos politicos, emfim no *Reverbero*, *Diario Fluminense* e na *Mutuca*, em opposição a alguns luminares do seu tempo, dão ainda testemunho do seu trabalho proprio. Lêmos uns e outros, e a despeito de qualquer

parcialidade, visto tratarmos de um nosso tio, asseveramos não ter notado vantagem nos seus contendores.

Muito embora, seja julgado escriptor de estylo pesado, desgracioso e monotono, tudo isso é compensado pela pureza de linguagem, pela sua vernaculidade, pela erudição, pelo estudo profundo.

Foi doutrinario e dialectico.

Temperamento ironico e satyrico, polemista por natureza, nenhum dos seus coevos levou-lhe vantagem.

Comparemos a *Mutuca* com o *Sete de Abril*, e vejamos qual dos dois periodicos era mais grosseiro. De prompto se verificará que foi o segundo.

Cotejemos ainda a linguagem do auctor das *Rusgas da Praia Grande*, com a da da 2ª *Defeza*, do General Abreu e Lima; salta-nos logo á vista a inconveniencia d'este que ultrapassou a grosseria, attingiu o *insulto*.

Os seus poemas satyricos *Garympeiros* e *Rusgas da Praia Grande*, se não foram modelados pelos de *Juvenal*, se não hombrearam com os de Nicoláo Tolentino, no *humour* e na graça; se não mordazes, emfim, a Gregorio de Mattos, tambem não são pornographicos a Boccage, nem offensivos á *Chico Petisca*, (Pinheiro Guimarães), no seu *Pesadello*; o qual, até preoccupa-se com questões privadas de familia.

Talvez fôsse o *Petisca* inspirado pelo seu *anjinho*.

O poema *Nictheroy*, não obstante alguns senões, não é unicamente uma prosa rimada. Ha algumas estrophes, na verdade, que não nos agradam.

Mais adiante as mencionaremos.

Si, porém, tem trechos desagradaveis o poema, comtudo, n'elle revela o poeta imaginação, sem ter entretanto, aquelles *arroubos* notados, deixa transparecer; perfeito conhecimento da metrificação e da mythologia.

N'elle não se pode censurar a mescla de *classismo* e assumptos patrios.

O Conego Januario escreveu o seu poema em 1822, sob a acção da escola classica. O mesmo estylo mais ou menos, se lê em Fr. Francisco de S. Carlos, na *Assumpção da Virgem*, onde mistura a mythologia com a religião; como Januario notou *ao* proprio poeta; em Frei

Francisco de Santa Rita Durão e em Basilio da Gama, no *Uruguay* e no *Caramurú*.

Para provarmos que o autor do *Parnaso Brazileiro*, fôra um dos nossos mais escolhidos e laboriosos literatos do seu tempo, basta recordar que para elle se volviam todos os nossos mais considerados homens de letras, de então, convidando-o a fundar e a presidir as suas sessões literarias.

E, sem duvida, aquellas grandes mentalidades, não iriam procurar para dirigil-os uma *mediocridade*. Serão, por ventura, de somenos importancia os Gonçalves Dias, os Gonçalves de Magalhães, os Porto Alegre, os J. M. de Macedo, os Joaquim Norberto e quasi todos os seus collegas do Instituto Historico? Associação, da qual eram membros os mais conspicuos brazileiros.

Não queremos enaltecer os meritos literarios de nosso tio, mas collocal-o no seu verdadeiro lugar.

Cultivara o Conego Januario quasi todos os generos de literatura nacional.

Na poesia: foi epico e satyrico. Na oratoria: orador sacro, maçonico, literario e politico. Na historia escreveu varias biographias e monographias. Na prosa: artigos literarios e politicos, apparecidos em quasi todos os jornaes do seu tempo e memorias publicadas nas revistas do Instituto Historico e do *Auxiliador*. No theatro: dedicou-se á comedia.

Philologo, publicista, pedagogo, philosopho e politico, o Conego Januario foi sem duvida um dos mais eruditos e laboriosos escriptores.

O Revm. Bispo D. José Caetano da Silva que apreciava os padres illustrados, sabendo que o Conego Januario possuia essa qualidade preciosa, distinguiu-o com a nomeação de examinador synodal do seu bispado.

O Governo Imperial, por seu turno, fel-o chronista do Imperio, cargo esse que foi, mais tarde e após a sua morte exercido pelo conhecido historiographo bahiano Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, autor das — Memorias Historicas da Bahia.

Foi igualmente nomeado membro do Conservatorio Dramatico em 1844 e director da Bibliotheca Nacional da Côrte.

Esta ultima nomeação teve lugar por decreto de 5 de Setembro de 1844.

Tomou posse a 5 de Novembro do mesmo anno, por exoneração, á pedido, do Conego Antonio Fernandes de Oliveira, em Novembro do referido anno.

Foi bibliothecario até o seu fallecimento tendo sido substituido pelo Dr. José de Assis Alves Branco Muniz Barreto, nomeado por decreto de 5 de Março de 1846.

Os seus importantes serviços prestados nesse estabelecimento, dil-os, o seu digno successor, em relatorio, quando declarou ter achado esta util Repartição bem organisada e em certo grão de desenvolvimento. O seu zeloso director estava em dia com todas as publicações; procurava adquiril-as por donativos, permutas e compras.

Pode-se mesmo dizer, que com a sua administração começamos a ter uma bibliotheca, propriamente dita, a qual chegou ao maior florescimento na sabia direcção de Frei Camillo de Monserrate, B. F. Ramiz Galvão e outros; agora continuada pelo actual director, pernambucano talentoso, e distincto cavalheiro.

O Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva é com effeito merecedor dos maiores elogios, pelos seus relevantes serviços.

Reuniam-se, então, no gabinete de Januario, Director da Bibliotheca, os nossos literatos, os sabios estrangeiros, nossos illustres visitantes e ahi realisavam-se as mais agradaveis palavras litterarias e scientificas.

Funccionava, então, a Bibliotheca no predio do antigo Hospital do Carmo, á rua desse nome, onde se acham actualmente varios estabelecimentos commerciaes.

Desse modo o intelligente Director tornava-a um ponto de attractivo, conseguindo por tal arte, preciosos donativos.

Literato, não se descuidava de enriquecer a secção litteraria, que ainda hoje é bastante rica e interessante.

Em 1843, foi fundado no Rio de Janeiro o Conservatorio Dramatico Brazileiro. Muito contribuiu para a sua creação o Conselheiro Diogo Soares da Silva Bivar; que

eleito seu presidente perpetuo, por esta instituição mostrou, por alguns annos, a mais desvelada solicitude.

Infelizmente o trabalho foi esteril, a dedicação perdida, os resultados nullos.

No pensar do Sr. Dr. J. M. de Macedo foi devido a ter sido incompleto, não ter mostrado mesmo ser o que o titulo dizia. Não passava de um simples auxiliar das obras dramaticas. Era o seu papel sómente o da censura ou antes policial.

Não fôra certamente esse objectivo que sonhara o Conego Januario para a realisação do conservatorio.

Entretanto, nesse cargo influiu, para a apuração do gosto, pelo modo porque dirigiu o theatro.

O Governo Imperial procedeu com acerto, aproveitando os talentos de um homem de tanta actividade e estudo, para reorganisar os principaes institutos de instrucção.

Ao passo que Januario leccionava a sua cadeira de philosophia; cadeira antes regida pelo nosso Tio bisavô, o Dr. Agostinho Corrêa Goulão, que fizera parte da Constituinte Brazileira, como representante da provincia do Rio de Janeiro, e um dos mais illustrados homens da sua épocha: fazia-se o nosso Tio avô admirar-se na tribuna sagrada, com seus eloquentissimos sermões, trabalhando, ao mesmo tempo, em varias associações litterarias.

Regendo por mais de um quarto de seculo aquella cadeira, procurou tornar conhecidas as philosophias antiga e franceza, as criticas de Kant, as especulações de Schelling e a didactica de Hegel.

Cooperou para a prosperidade da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional; Sociedade fundada por Ignacio Alves de Almeida, cuja primeira sessão celebrou-se a 28 de Fevereiro de 1828. Eram então seus primeiros funccionarios os Visconde de Alcantara, Brigadeiro Francisco Cordeiro da Silva Torres, João Fernandes Lopes, Manoel José Onofre, João Francisco Madureira Pará, Conselheiro João Rodrigues Pereira de Almeida e o referido Ignacio Alves de Almeida.

Contava na sua fundação 49 socios effectivos e 6 honorarios. Os seus Estatutos foram approvados pelo Governo por Portaria de 5 de Agosto de 1851.

Della secretario perpetuo, Januario em sua revista, — O *Auxiliador*, — escreveu varias memorias, tendo-a deixado, ao fallecer, com quatro volumes.

Dedicado á mocidade estudiosa, encaminhou-a e animou-a, presidindo as suas sessões, collaborando em seus jornaes litterarios: *Minerva Braziliense*, *Ostensor Brazileiro*, *Mutuca Picante*, jornal satyrico, do qual já nos occupamos.

Ligado ao Marechal Raymundo José da Cunha Mattos, creou o Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Em sessão do Conselho Administrativo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, de 18 de Agosto de 1839, leu o primeiro secretario Marechal Cunha Mattos uma proposta, por elle e pelo secretario adjunto o Conego Januario da Cunha Barboza assignada, na qual os proponentes indicavam a creação daquelle Instituto, filial á Sociedade. Approvada a idéa por uma assembléa geral da Associação, após larga discussão, foi unanimemente acceita em sessão de 19 de Setembro do mesmo anno. A 21 de Outubro seguinte, ás onze horas da manhã, reunidos vinte e um membros da Auxiliadora, installaram e fundaram o projectado Instituto.

Após a eleição do presidente, secretarios, representantes das respectivas commissões etc.; o primeiro secretario Conego Januario da Cunha Barboza leu o discurso inaugural, repleto de grande patriotismo e ardente zelo pelos estudos scientificos.

Levado pela tendencia dos espiritos da época, para o estudo das sciencias historicas, em sua eloquente oração lembrou procurar adquirir os meios para obterem-se os elementos concernentes á pesquiza da historia do Brazil. Elle proprio esforçou-se para realisal-os, offereceu á bibliotheca do Instituto quinze preciosas obras. Tornou-se incansavel para possuir todos os trabalhos interessantes á historia e geographia do Brazil; conseguio do Governo Imperial, que os addidos ás legações brazileiras, nas côrtes européas, fossem encarregados de copiar tudo o que se houvesse escripto sobre o Brazil.

Poz o Instituto Historico em relação com as mais importantes sociedades literarias e scientificas nacionaes e

estrangeiras. Attrahiu e acolheu os sabios que lhe foram recommendados, proporcionando-lhes facilidades em suas explorações scientificas.

Ao fundador do Instituto Historico se deve possuirmos os preciosos trabalhos do Conde de Castelnau, Visconde d'Osery, Dr. Dumerçay, alem de outros.

Correspondia-se com o eminente geographo e diplomata portuguez, Visconde de Santarem, da Sociedade de geographia de Paris, sobre assumptos historicos e geographicos brazileiros. Esse illustre luzitano distinguio o Conego Januario escrevendo-lhe a biographia.

Tão superior, tão patriota foi, que ao regressar do exilio, não viera alimentar odios, sustentar vinganças; mas, ao contrario, dotar a patria, para cuja independencia cooperou, com os nossos mais velhos monumentos litterarios.

Como prova de gratidão, foi a 6 de Abril de 1848, inaugurado o seu busto, na sala das sessões do Instituto, com solemne festa, honrada com as augustas presenças de S. S. M. M. o Imperador e a Imperatriz, membros do Instituto e grande numero de pessoas gradas. Ladea-o, sob o docel, o busto do Senhor D. Pedro II, o nosso amado e saudoso Protector, tendo á direita o do Marechal Cunha Mattos.

N'aquella solemnidade, de conformidade com o programma procedeu-se á leitura dos trabalhos:

1.° Discurso official do orador do Instituto o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

2.° Elogio historico do Marechal Raymundo José da Cunha Mattos pelo socio correspondente Sr. Francisco Manoel Raposo de Almeida.

3.° Elogio historico do Conego Januario da Cunha Barboza pelo 2.° secretario o Sr. Dr. Francisco de Paula Menezes.

4.° Discurso sobre a necessidade de se protegerem as sciencias, as letras e as artes no Imperio do Brazil, pelo socio correspondente o Sr. Conselheiro José Feliciano de Castilho.

5.° Canto inaugural dedicado á memoria do Conego Januario da Cunha Barboza, pelo socio correspondente o Sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva.

6.° Psalmo ao amor da gloria pelo secretario supplente Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

7.° Canto inaugural pelo socio effectivo Sr. Dr. Antonio Gonçalves Dias.

8.° Discurso do socio correspondente o Sr. Luiz Antonio de Castro.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro é a gemma mais preciosa da corôa que cinge a altiva fronte do seu saudoso secretario perpetuo.

Foi Januario membro correspondente de 14 sociedades scientificas e litterarias, nacionaes e estrangeiras.

Pelos seus relevantes serviços foi agraciado com as commendas do Cruzeiro, de Christo e da Rosa do Brazil; com a da Conceição de Villa Viçosa de Portugal e a de Francisco I de Napoles.

Dias antes do seu fallecimento, foi elevado á dignidade de Monsenhor, distincção essa que não usou por ter logo fallecido e como tal não tem sido considerado.

Essas varias distincções, que lhe adornavam o peito dão testemunho dos seus apreciados trabalhos.

Orador sagrado de grande reputação, emulo de Souza Caldas, S. Carlos, Sampaio e Rodovalho, foi distinguido pelo grande Mont'Alverne, que em um *discurso preliminar* ás suas obras oratorias diz:

« O paiz tem altamente declarado que eu fui uma das suas glorias, de que elle ainda se ufana. Lançado na grande carreira de eloquencia em 1816, como pregador regio, oito annos depois que nelle entraram S. Carlos e Sampaio, Monsenhor Netto e o Conego Januario da Cunha Barbosa, tive de lutar com esses gigantes da oratoria, que tanto lustre tinham ganhado e que forcejavam por levar de vencida todos os seus dignos rivaes. »

Certamente, Mont'Alverne, graças ao seu amor proprio e vaidade conhecidas, não quizera ter como rival um pregador de segunda ordem.

A vida de Januario foi uma pendula sagrada movida pelo amor da patria e impellida a cadenciar entre a modestia e o genio, na inspirada phrase do eloquente orador do Instituto o Sr. M. de Araujo Porto Alegre (Barão de Santo Angelo).

Arcade romano, do Instituto Historico, da Sociedade Polytechnica de Paris, da Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, do Circulo Medico e Cirurgico de Bruxellas, dos Curiosos da Natinea de Moguncia, da Academia Real de Sciencias de Lisboa, da Associação Maritima Portugueza; fez parte, ainda, de muitas outras associações litterarias e scientificas.

Na oratoria sagrada seguio a escola de Bossuet, o immortal bispo de Meaux, — o representante dos panegyristas; escola essa abraçada por Frei Francisco de São Carlos, o primeiro que, entre nós, recitou uma oração funebre, digna de ser recommendada, se bem que abaixo dos modelos da litteratura franceza.

O panegyrico, especie oratoria, é a pedra de toque dos oradores sagrados, nelle o Conego Januario houve-se bem, conquistando calorosos applausos.

Dominado de soberba inspiração e desdenhando os trechos usados por alguns rhetoricos pregadores, o certo é que Januario attrahia com os seus sermões.

Pregando, principalmente, para instruir, seu estylo era magestoso, tinha profundidade de idéas e admiravel eloquencia.

Arrojado, de phrase fluente, ás vezes ricas de imagens e de flores, era doutrinario, dialectico, cheio de encanto.

Dos seus innumeros sermões, poucos são encontrados, alguns na Bibliotheca Nacional e Fluminense; e outros correm por ahi, talvez em mãos bem impuras, mutilados, plagiados e quiçá abastardados.

Refere o Sr. Dr. Ramiz Galvão, que só encontrara alguns na Bibliotheca Fluminense, não tendo tido a fortuna de deparar com os apontados como grandes composições e indicados pelo Sr. Dr. Paula Menezes.

Entretanto, o nosso illustrado e operoso amigo e collega, o laborioso Sr. Dr. Sacramento Blake, em seu Diccionario Biobibliographico, — publica um certo numero d'elles.

Mais adiante os mencionaremos.

Tiveram o mesmo destino das orações funebres de Sampaio e dos sermões de S. Carlos.

O Conego Januario em sua oração funebre pelo magnanimo rei Dom João VI e pela nossa primeira Imperatriz, conquistou o titulo de grande orador sacro.

Se não póde rivalisar com nenhum dos membros do triumvirato oratorio, formado por S. Carlos, Sampaio e Mont'Alverne, comtudo é citado entre os pregadores de alto conceito e notoriedade. O grande Mont'Alverne considerava-o no numero dos seus competidores. O Sr. Porto Alegre tecendo-lhe o elogio funebre chama-o de uma realidade oratoria, na quadra em que o pulpito era occupado por verdadeiros luzeiros da tribuna sagrada. O Sr. Dr. Paula Menezes expressa-se dizendo: « Os ensaios do Conego Januario foram taes que lhe grangearam a solida reputação de que gozava, desde que appareceu em tão sublime quão perigoso theatro ». O Sr. Dr. Ramiz Galvão, julga que o merito de seus sermões não podendo correr parelhas com os dos grandes oradores da sua época eram merecedores de lugar elevado.

A 23 de Maio de 1826, assomou ao pulpito da Capella Imperial para proferir a oração funebre pelas solemnes exequias do Senhor D. João VI. Foi uma das suas melhores producções.

Pinta o pregador com as mais bellas imagens as despedidas do Tejo, a viagem e a invasão franceza. Em seguida faz o panegyrico do Principe:

« Não pode o silencio da morte suffocar as vozes da justiça e da gratidão quando a memoria dos que ella arranca de entre os vivos desperta a lembrança de acções grandes que devem chegar á mais remota posteridade. O tumulo abrindo-se para confundir no seu pó aquelles que o mundo distinguia, respeita todavia o poder da virtude, que salva os seus nomes dos seus terriveis estragos. Aqui finalisam, sim, os prazeres e as affeições da terra, volvendo á terra o que della sahio; mas aqui tambem começa o juizo imparcial dos homens, e quando elle assenta sobre virtudes, que o mundo aprecia e que a religião santifica, então pode-se dizer que o homem desce á sepultura, porque o seu nome muito mais valioso que mil thesouros preciosos, sobrevive ás grandezas da terra e passa abençoado sempre de geração em geração. »

E termina:

« A virtude é sempre de todos os corações bem formados; a gloria é pertença de todos que a praticam, e si nós reconhecemos a gloria e a virtude nas acções do fallecido Senhor D. João VI, suppliquemos ao Deus de misericordia, a quem elle sempre adorava e servira que, purificando a sua alma no sangue precioso derramado em nossa salvação, lhe conceda descanço eternamente em paz e na felicidade de seu reino. »

Onde porém como orador alcançou maior triumpho foi na celebre oração recitada em presença de El-Rei na Capella Real no dia de Cinzas.

Nella se depara toda a força do seu genio e toda a seiva da mocidade. Revelou completa erudição sacra; com a lucidez de um apostolo desenvolveu os altos mysterios da religião. Todo o discurso é cheio de elegantes pensamentos e num estylo encantador.

Tratando d'outra oração, assim se exprime o Sr. Dr. Paula Menezes, que a ouvio:

« Recommendavel é o panegyrico de S. Pedro. Na descripção que faz das mudanças que se operaram no espirito de S. Pedro, ao deixar a sua humilde profissão para seguir a Jesus, se bem que breve, é um traço de mestre.

E' trabalho profuso de bellezas que asseguram o nome do orador. N'elle se encontram especimens de estylo florido, realmente attrahente, parece que o panegyrista falla uma linguagem de harmonia. »

Ouçamol-o:

« Suas vistas que eram tão curtas como seus pensamentos, já não se limitava ás praias do Lago que o vio nascer, seu coração endurecido pela ignorancia de uma grosseira occupação abranda-se, abre-se a um attractivo muito mais nobre, muito mais sublime; o seu espirito como que quebra as prisões que o ligavam á terra, como que se dilata para conseguir o alcance das grandes verdades que então se communicavam; elle sacode resoluto o peso de seus erros aggravados consideravelmente pelo peso de seus annos, segue com seguro passo a Jesus Christo e desde então é um homem, é um Apostolo, é o Principe dos Apostolos. »

E mais adeante exclama :

« Contai, se tanto é possivel, contai os homens sobre quem rasgara pesada nuvem do peccado e da morte, contai os milagres que operava até mesmo com a sombra do seu corpo, aqui eu vejo caminhando desembaraçado e contente esse esquecido paralytico que ha muitos annos gemia incuravel á porta do Templo, pediu a Pedro uma esmola e Pedro lhe deu a saude em nome de Jesus crucificado etc.»

No sermão das Chagas de S. Francisco de Assis, o orador pinta o quadro da vida do Patriarcha depois da sua mudança para o Mont'Alverne, e a descripção dos milagres das chagas.

Para dar uma idéa, reproduziremos um trecho :

« Francisco de Assis passando-se do convento da Porciuncula ao Mont'Alverne junto a cidade de Bergo na Toscana, apressou tanto a perfeição de sua santidade e a gloria de todos os seus filhos, que estava quasi a dizer-vos que elle obrigou o Senhor a galardoar ainda em vida seus grandes meritos por modo inaudito. Recolhido a uma pobre e acanhada choupana, onde o seu espirito livre do bulicio do mundo mais folgadamente se entregava á meditação dos mysterios da cruz, onde seu coração abrasado nas chammas do mais sancto amor, voava a descançar no coração de Jesus Christo, onde seu corpo extenuado de forças por suas penitencias e vigilias se offerecia em holocausto pelos peccados de todos os homens ; no Mont'Alverne, n'essa quasi desconhecida gruta em que todos os dias resoavam os gemidos d'este sancto penitente, nós podemos ver, Senhor, em complexo os grandes prodigios que a historia nos lembra dos mais celebres montes, tanto do Antigo como do Novo Testamento etc.»

Um dos seus primeiros sermões foi o de *acção de graças* pela feliz restauração do reino de Portugal, pregado na Capella Real do Rio de Janeiro a 19 de Dezembro de 1808. Rio de Janeiro 1809 16 pgs. in 8.º

Não temos certeza se com elle estreou a sua carreira oratoria, mas pela data podemos colligir ser o mais antigo.

Oração de acção de graças, recitada na Capella Real do Rio de Janeiro, celebrando-se o 5.º anniversario da

chegada de S. Alteza Real com toda a sua Familia á esta cidade. Rio de Janeiro 1813. 22 pp. in-4.°

Oração de graças que celebrando-se na Real Capella do Rio de Janeiro a 7 de Março de 1818 e 10.° da chegada de S. Magestade a esta cidade compoz, recitou e offereceu com permissão de El-Rei Nosso Senhor a José de Carvalho Ribeiro, etc. Rio de Janeiro 1818. 24 pp. in-4.°

Oração de acção de graças que recitou na Real Capella no dia 26 de Fevereiro, solemnisando-se por ordem de S. A. Real, o primeiro anniversario do juramento de El-Rei e povo desta Côrte á Constituição luzitana e offerece ao mesmo augusto e constitucional regente do Brazil. Rio de Janeiro.

Oração de acção de graças, recitada na Imperial Capella do Rio de Janeiro a 1 de Dezembro de 1825, terceiro anniversario da coroação e sagração do Senhor D. Pedro I, Imperador do Brazil, etc. Rio de Janeiro 1826. 24 pp. in-8.°

Oração funebre da muito alta e muito poderosa fidelissima senhora D. Maria I, rainha do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, nas exequias celebradas na Ordem 3.ª de S. Francisco de Paula pelos officiaes do batalhão de milicias n. 3. Rio de Janeiro 1818. 30 pp. in-8.°

Oração funebre que nas exequias de S. Magestade Fidelissima o Senhor D. João VI, na Capella Imperial recitou, etc. Rio de Janeiro 1826. 25 pp. in-8.°

Oração funebre nas exequias de S. Magestade Imperial a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina Archiduqueza d'Austria e primeira imperatriz do Brazil celebrou na Capella Imperial no dia 26 de Janeiro dest[illegible]te anno, recitou, etc. Rio de Janeiro de 1827. 23 pp. in-8.°

Oração recitada na Imperial Capella no dia 10 de Novembro celebrando-se a missa solemne do Espirito Santo, que precedeu a eleição dos deputados do Rio de Janeiro para a segunda legislatura. Rio de Janeiro, 1828, 9 pp. in-4.°

Oração de acção de graças pelo fiel restabelecimento da saude de S. M. o Imperador, pregada na igreja parochial do SS. Sacramento no dia 14 de Fevereiro deste anno, etc. Rio de Janeiro, 1830. 15 pp. in-8.°

Oração de acção de graças e louvor a SS. Virgem do Monte do Carmo, que pelo feliz consorcio de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro I, com S. Alteza a Senhora Princeza de Leuchtemberg, D. Amelia Augusta Eugenia de Baviera, pregou na Capella Imperial. Rio de Janeiro, 1829. 16 pp. in-4.º

Cerca de vinte outros sermões, orações e discursos, mencionados pelo Sr. Dr. Sacramento Blake, pregou e recitou o illustre orador, todos com exito.

Daremos idéa de alguns delles.

Sermão na solemnidade da sagração do Exmº. Revm.º o Senhor D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, bispo do Rio de Janeiro e capellão-mór, recitado na Capella Imperial no dia 24 de Maio de 1840. Rio de Janeiro, 1840. 19 pp. in-4.º Foi uma das suas mais bem inspiradas composições.

Mencionaremos este topico:

« N'este acto solemne da sagração do Exmº e Revmº Sr. D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, bispo confirmado da Igreja Fluminense e Capellão-mór, julguei Senhores, que faria cousa agradavel aos vossos nobres sentimentos, manifestar-vos os de que sou possuido em momentos preciosos assente sobre bases que se não possam contestar, convem que vejamos o nosso Bispo, com tantas formalidades, com agrado á gloria do Senhor, subindo á sua cadeira, rodeada de recordações, que nos fazem esperar copiosos e abundantes fructos, que glorifiquem os céos e santifiquem os homens; fructos que realisem o pensamento de um grande sabio, quando exclamava cheio de respeito para com as solemnidades da Igreja e suas sagradas instituições.

« Coisa admiravel!

A Religião Christã, que parece não ter por objecto mais do que a felicidade da vida futura, faz igualmente a felicidade da vida presente. »

Após este bellissimo exordio começa a oração:

« Não foram somente os Apostolos, que nos principios da Igreja tiveram um poder illimitado sobre o reino de Jesus Christo elles o communicaram e alguns dos seus primeiros cooperadores de mais distincto merito, taes como S. Barnabé e S. Elias, etc. »

Eis a peroração :

« Acompanhemos fieis, acompanhemos o nosso respeitavel Pastor nas preces que assim dirige ao Altissimo; das graças que elle implora resultarão a sua gloria, e a gloria do seu rebanho.

Possa dest'arte firmar muito mais o Throno Constitucional do Senhor D. Pedro II, preparando os costumes de seus povos, temperando a acrimonia de suas paixões, equilibrando todos os espiritos segundo a moral santa do Evangelho, para que saibam em todos os tempos, em honra do Brazil e em gloria da Igreja, dar a Deus o que é de Deus e a Cezar o que é de Cezar; possa emfim occupado sempre na gloria do Senhor e na salvação dos povos, contentar o peso do seu Apostolado, tornando feliz o seu rebanho, por muitos annos. — *Ad multos annos*. »

Ouçamos ainda mais o *Sermão* pregado na igreja da Santa e Imperial Casa de Misericordia do Rio de Janeiro no dia 2 de Julho de 1840. 14 pp in-4.°

Começa assim :

« Não soffre delongas a Caridade, fallarei com as palavras de Santo Ambrosio, explicando a solemnidade d'este dia. No Mysterio da Annunciação um Anjo havia dito á Mãi de Jesus Christo que Isabel, sua parenta, concebera miraculosamente em sua velhice; e a vinda do Messias devia ser precedida de um reflexo d'essa luz divina, que dissipando as trevas que até então pesavam sobre a face do mundo, o descobrisse ás vistas do homem, etc. »

Eloquentissimo é o trecho que vamos reproduzir.

« Nem é de pequena importancia, Senhores, a fundação de nossos asylos de pobreza ou de seus accrescentamentos, onde a humanidade desvalida encontra o soccorro que parece particularmente largueado pelo verdadeiro espirito do Christianismo. Digne-se Deus abençoar estes nobres sentimentos e coroar de prosperidades os que tão desveladamente se empregam no serviço e augmento desta Santa Casa.

Possam os que a visitam inflammar-se na mesma Caridade, que levou Maria a visitar a Isabel. »

Eis a summa dos seus variados e innumeros sermões ; aquelles de que apenas podemos colher noticia.

Em todos elles foi sempre Januario vigoroso, forte e inspirado. Eram esses sermões ouvidos sob o mais religioso silencio, interrompido, apenas, pelos applausos que o criterio das idéas emittidas e o acerto dos conceitos expontaneamente provocam. Verdadeiros hymnos cantantes do seu accendrado culto á religião e eloquentes pareneses e effectividade da pratica dos seus principios; não se sabe o que mais admirar, si o resplandecer das suas purissimas doutrinações, se a belleza e correcção da forma.

Philosopho, as suas orações eram feitas, com criterio scientifico pelo seu espirito equilibrado e forte, liberto de liames escolasticos.

Como orador maçon deixou muitas preciosidades. Possuimos uma parte dellas, emprestamos a outrem que extraviou-a. Entretanto, mancionaremos alguns discursos:

Discurso recitado do G.·. O.·. B.·. Vem na collecção de discursos maçonicos recitados por G.·. etc. Rio de Janeiro 1832 in.-4.°

Discurso funebre nas exequias que fez celebrar a Aug.·. R.·. C.·. etc. Rio de Janeiro 1835. 12 pp. in.-4.°

Discurso na fusão annual do povo maçonico brazileiro, presidida pelo Sap.·. G.·. M.·. Geral e com assistencia do Gr.·. M.·. Provincial de Pernambuco, celebrado no dia de S. João em 1835, 19 pp. in.-8.°

Todos os seus discursos maçonicos tiveram successo politico, principalmente, se nos lembrarmos, como já foi escripto, que a Maçonaria prestou relevantes serviços á causa da nossa independencia politica.

No n. 10, 30 de Julho de 1822, do *Reverbero Constitucional Fluminense*, 2° volume, vem publicado um discurso pronunciado no acto da eleição parochial de Santa Rita, no domingo 21 de Julho desse anno, e offerecido á Serenissima Senhora Infante D. Januaria, por seu autor o Padre Januario da Cunha Barboza:

Orador litterario, os seus discursos correm impressos em varios jornaes e revistas do tempo.

No do Instituto Historico e Geographico Brazileiro figuram, entre outros:

Discurso pronunciado no acto de fundar-se o Instituto a 25 de Novembro de 1838, precedido de uma breve

noticia da proposta da installação do mesmo. Rio de Janeiro, 1838, 26 pp. in.-8.°

Discurso recitado pelo orador do Instituto Historico Brazileiro no enterro do Conselheiro José Joaquim da Rocha. Rio de Janeiro, 1838. 7 pp. in-8.°

Tratemos do poeta.

O Conego Januario cultivou dous generos de poesia : a epica no *Nictheroy*, no *Idyllio Protheu* e na cantata *Hero e Leandro*. E a satyrica nas *Rusgas da Praia Grande*, *Garimpeiros* e com varios versos apparecidos na *Mutuca Picante*.

O poema *Nictheroy*, é uma metamorphose do Rio de Janeiro dedicado a seu amigo Marcellino Gonçalves. De 60 pgs. in-8°, foi impresso em Londres em 1822, quando ahi esteve exilado o poeta.

Teve uma edição no *Florilegio da Poesia Brazileira*, tom. II, pgs. 667 a 682.

E' composto em verso endecasyllabo, no qual o poeta narra que Nictheroy filho do gigante Minos e Atlantida, era nascido de poucos dias, quando seu Pai foi morto na guerra dos gigantes. Neptuno tocado das lagrymas de Atlantida o fez criar em terras desconhecidas, que depois se chamaram Brazil.

Nictheroy crescendo vingou a morte de seu Pai renovando a guerra. Com este fim, com muita antecipação e segredo, juntou pedras, que ainda formam a serra dos *Orgãos*. Jupiter contrariando os seus intentos o matou com um raio, quando elle estava sobre aquelle caminho meditando na empreza. O seu corpo tombou sobre um valle, que hoje é a bahia do seu nome, o converteu em mar, cedendo as supplicas de Atlantida e marcando a sua separação do Oceano com o grande rochedo, que fora arrancado por Nictheroy para ser arremessado contra a Morte, e o qual com elle desabara da serra. Glauco para consolar Atlantida prophetisa a gloria do Brazil e com especialidades a do logar em que seu filho fora convertido em mar, principiando pela descoberta de Pedro Alvares Cabral, até o nascimento da Serenissima Senhora Princeza da Beira, enlaçados os troncos de Bragança e d'Austria. Finda a prophecia Atlantida é reconhecida Nympha maritima.

Este poema é classico pela linguagem e pela versificação e encerra diversas passagens que revelam grande imaginação.

Não nos parece razoavel o Sr. Dr. Sylvio Roméro, quando declara que:

« O *poemeto Nictheroy* é uma mistura de ficções classicas e de cousas do Brazil, terrivel á leitura. Versos corpulentos e duros atordoam-nos desde o principio ».

Se bem que hajam no poema alguns versos duros, certas expressões prosaicas, a locução entretanto é correctissima, a riqueza de vocabulario superabundante. Afastando-se da trilha commum servio-se Januario do verso endecasyllabo solto, que deu margem á sua fertil imaginação, de modo a tornar o poema, como apreciam quasi todos os criticos, um dos padrões de gloria da literatura portugueza e como tal tido por classico.

Certamente, o poema *Nictheroy*, não formará parelha com o *Uruguay* de Basilio da Gama. Faltam-lhe aquellas scenas originaes de grande e bella execução descriptiva; em compensação, porém, nelle se encontram phrases puras e sem affectação, versos naturaes, alguns até sublimes. Aberto com chave de ouro é encerrado com chave de prata.

O respeito que tributamos á este nosso parente não nos tolherá a imparcialidade no julgamento da sua obra; ao contrario, permittir-nos-ha dar della e do autor a nossa impressão mais ou menos justa.

O Conego Januario, aliás escriptor com qualidades proprias, não *amaneirado*, no seu poema revela, mais uma vez, temperamento satyrico, preoccupando-se mais com os personagens do que com os traços pittorescos da nossa formosa bahia. A paisagem que é um estudo da alma, só uma ou outra vez é que foi pintada.

E' este, para nós, um dos senões desta linda composição.

Fazer politica, atacar certos personagens, como os Andradas, Vasconcellos e outros, em trabalho litterario, de pura ficção, que não tem relação alguma com o assumpto; não é, certamente, de bom gosto.

O Sr. Santiago Nunes Ribeiro, tratando do *Nictheroy*, escreve: « Na primorosa metamorphose de *Nictheroy* a

fabula é fundada sobre as bellas ficções da Grecia, mas a novidade da scena descripta por Januario, a grandiosa idéa de dar ao colossal mancebo megatherio e mamuth por animaes domesticos, a agglomeração de escombros e penhascos, que elle sotopõe uns aos outros, a serra dos Orgãos, escada immensa que lhe deve servir para assaltar os céos, tem um não sei que de americano, que mais facil é sentir do que explicar. »

Temos para nós, acompanhando o nosso saudoso mestre, Sr. Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro: « Que o principal defeito desta obra consiste no demasiado escrupulo com que o poeta cingiu-se aos classicos modelos, despresando os estimulos da inspiração e não tirando todo partido da magnificencia da natureza, que lhe moldurava o quadro. »

Neste poema o Conego Januario põe em relevo o seu estro poetico. Nelle ha engenho artistico, vigorosa imaginação, cultura e erudição. Nelle ainda o poeta revelando profundos conhecimentos mythologicos; deixa transparecer, como dissemos acima, o seu temperamento satyrico, com epigrammaticas allusões, chistosos e sardonicos conceitos.

Na sua obra foi Januario exigente comsigo mesmo, a tal ponto, que como já foi dito, o Sr. Conego Dr. Fernandes Pinheiro, o criticou de exagerado *classista*. Monotono e de vôo curto na phrase do Sr. José Verissimo, é comtudo agradavel e encantador.

A' pag. 46 das suas *Modulações Poeticas*, o Sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva, falla-nos de duas outras composições poeticas do Conego Januario, pouco conhecidas, pelo menos não tivemos occasião de lêl-as.

Idyllio Protheu e a *Cantata Hero e Leandro*.

Com este ultimo nome sabemos haver um poema de João Mendes da Silva.

No *Florilegio da Infancia* de João Rodrigues da Fonseca Jordão, á pag. 129, vem um soneto dedicado a S. M. o Senhor D. Pedro II, no dia de seus annos, composto por Januario.

Na *Mutuca Picante*, apparecem alguns versos satyricos.

A Rusga da Praia Grande ou o *Quixotismo do General das Massas*, é uma comedia em tres actos, em prosa. Foi publicada no Rio de Janeiro em 1834, na typographia de Thomaz B. Hunt & C., em 1 volume in-4.° de 76 pgs.

O seu motivo consiste na tentativa da tomada da Villa Real da Praia Grande, por uma sedição, tendo a sua frente o General Abreu e Lima, com o fim de restaurar o Conselheiro José Bonifacio no alto cargo de tutor do Sr. D. Pedro II, e como consequencia a queda da Regencia e do Ministerio, propagando-se por todas as Provincias, o systema de Jacuipe e de Panellas. Unico systema que podia realizar no Brazil a igualdade dos Srs. d'Engenho e dos soldados.

Escripto, principalmente, para ridicularisar o General Abreu e Lima, esta comedia custou á Januario violentissima resposta do mesmo General.

Temperamento satyrico, sem ser pornographico bocagiano nem sarcastico gregoriano, as suas composições resumbram espirito e original ironia.

Como modelo desse genero de litteratura mencionaremos *Os Garimpeiros*, poema heroe comico em quatro cantos e oitava rimada. O. D. C. F. A. P. M. M. P—B. Formado ao seu collega e amigo F. A. P. J—B. Formado. Rio de Janeiro. Typ. de R. Ogier do C. 1836 in-8.°.

Teve tres edições.

Foi escripto por desforço do Conego Januario resentido dos ataques, contra elle dirigidos em outro poema, que sahiu com o titulo de *Pesadelo*, em versos soltos, attribuido a Francisco Pinheiro Guimarães, ao que se diz, instigado por inspirações de Bernardo Pereira de Vasconcellos, que então figurava notavelmente nas cousas politicas do Imperio.

Neste poema de versos dodecasyllabos o poeta em um sonho, faz allusões a um certo grupo de individuos conhecidos e colligados por B. P. de Vasconcellos.

F. J. Pinheiro Guimarães — *O Petisca*—, respondeu com o mencionado poema — *O Pesadelo*.

Poema heroe comico offerecido e dedicado aos admiradores do Portentoso Instincto e dos Exmos. e Revmos. *Chichêlos*.

questões, que todas foram approvadas para servirem nas discussões da casa:

1.ª Quaes sejam as causas da espantosa extincção das familias indigenas que habitavam as provincias littoraes do Brazil, si entre essas causas se deve numerar a expulsão dos Jesuitas, que pareciam melhor saber o systema de civilisar os indigenas.

2.ª O que se deve concluir sobre a historia dos indigenas, ao momento da descoberta do Brazil; e d'ahi por diante, á vista das continuadas guerras entre as suas diversas tribus; da differença de suas linguas e de seus costumes; se os devemos suppôr familias nomadas e no primeiro gráo da associação, ou si segregadas das grandes nações occidentaes da America por quaesquer calamidades que as fizessem emigrar e neste caso se algum vestigio de civilisação das grandes nações do resto da America apparece nos Indios do Brazil.

3.ª Qual seria hoje o melhor systema de colonisar os Indios do Brazil entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o systema dos Jesuitas, fundado principalmente na propagação do christianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os actuaes.

4.ª Se a introducção dos Africanos no Brazil serve de embaraço á civilisação dos Indios, cujo trabalho lhes foi dispensado pelo dos escravos. Neste caso qual é o prejuizo da lavoura brazileira, entregue exclusivamente aos captivos:

5.ª Quaes foram os primeiros introductores da canna, café, tabaco e outros vegetaes da nossa riqueza; em que provincias foram primitivamente introduzidas e em que éras.

6.ª Marcar diversas épocas da creação das capitanias geraes do Brazil; da fundação dos seus bispados, das suas relações. Quaes os seus capitães generaes, os seus bispos e o estabelecimento dos seus missionarios, tanto Jesuitas como carmelitas ou de outras ordens religiosas nas diversas provincias.

Por sorte sahiu a 4ª questão para entrar na ordem do dia depois da existente.

Foi desenvolvida pelo signatario na sessão de 16.

Espirito progressista e civilisador, mostra-se adverso á escravidão, á introducção de escravos africanos no Brazil.

« Não é patrono da escravidão, nem dos indios que considera a liberdade como um dos melhores instrumentos da civilisação dos povos. Em qualquer parte em que o homem fôr reduzido a uma mercadoria, não haverá crime que a cubiça não commetta para augmentar a sua fortuna. A humanidade resente-se desses crimes e o unico sentimento nobre que resta a um desgraçado captivo é o da sua liberdade, que muitas vezes o atira de seus ferros a terriveis emprezas. A escravidão foi sempre um forte embaraço á civilisação dos indios, porque elles só fugiam da catechese por medo da sujeição. A escravidão dos indios embaraçou a civilisação e a dos negros tornou infructifera a liberdade a que foram restituidos pelos seus. Não aproveitou á civilisação dos indios nem á sua propria, nem aos progressos da nossa industria. »

Esses conceitos do Conego Januario demonstram á puridade, ter sido um dos primeiros brazileiros que conceberam a idéa de combater a escravidão.

Philosopho, acreditava que a moral, o direito, a economia politica, todas as sciencias sociaes, emfim, a philosophia positiva tem sobre a escravidão se pronunciado de um modo decisivo e harmonicamente condemnado a propriedade do homem sobre o homem.

E' que Januario partilhava das idéas do celebre jesuita padre Antonio Vieira quando dizia: « A natureza como mãe, desde o rei até o escravo, a todos fez eguaes, a todos livres. »

Como o Chrysostomo portuguez, comprehendia que « a razão principal da escravisação dos africanos e dos indios pelos europeus era a differença de côr e que a côr era a justificação iniqua do captiveiro dessas raças. »

As suas idéas foram mais longe, combateu sempre tão desarrazoado principio; não admittindo orgulho que só tivesse por base a côr, nem reconhecia nobreza que não possuisse outro titulo senão a côr.

Cinge, por conseguinte, a altiva e nobre fronte de Januario, uma bellissima corôa decorada de tres preciosas

gemmas: Independencia do Brazil. Abolição da escravidão. Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

A these — Qual seria hoje o melhor systema de colonizar os indios entranhados nos nossos sertões, etc., foi igualmente tratada com proficiencia.

Nella o seu auctor se revelou altruista e moralisador.

Historiador litterario conhecemos do Conego Januario:

Breve Noticia sobre a creação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Tomo I, 1839, pag. 5 da Revista do Instituto.

Differentes relatorios do 1.° secretario perpetuo do mesmo Instituto, um dos quaes reproduzido na *Minerva Braziliense*, tomo 2.°, pag. 423 e seguintes.

E sobretudo o *Parnaso Brazileiro*, ou collecção das melhores poesias de poetas brazileiros, tanto ineditas como já impressas. Rio de Janeiro, 1829 a 1830. 2 vols. in-4.° Typ. Imperial e Nacional.

Livro rarissimo, de merito e paciente pesquiza.

Seu estro descobrio, principalmente, trabalhos anonymos, nascidos de paixões politicas, as quaes não foi extranho na sua idade madura.

E' excellente estudo bibliographico.

No Prefacio, diz-nos o auctor:

« Que emprehendeu essa collecção dos melhores poetas, com o fim de tornar ainda mais conhecido o genio daquelles brazileiros que ou podem servir de modelos ou de estimulo á nossa briosa mocidade, que já começa a trilhar a estrada das Bellas Letras, quasi abandonada nos ultimos vinte annos dos nossos acontecimentos politicos. Os que se deram a semelhante tarefa na Inglaterra, França e Portugal e Hespanha, de certo não tiveram tantas difficuldades a vencer, como as que encontram neste Paiz, onde a Imprensa he moderna e por isso os escriptos, por mais de uma vez copiados, podem ser, em muitas partes, differentes dos que sahiram das pennas dos seus Auctores. Todavia confrontando manuscriptos de amigos entendidos dos nossos Poetas e sem desprezar o conselho de alguns, que ainda lhes pertencem por sangue e affeição, julgo prestar um serviço louvavel, aos que desejam possuir,

em uma só collecção, tantas Poesias estimaveis, que o tempo vai já consumindo com prejuizo de nossa gloria Litteraria.

« Fôra bom ajuntar á esta collecção uma noticia biographica de tantos Poetas, que honram o nome Brazileiro, com producções distinctas, mas esta tarefa offerece maiores difficuldades, sem comtudo desanimar a quem espera ainda offerecer os conhecimentos do mundo, as memorias dos illustres Brazileiros, que fazem honra á Litteratura nacional. »

Com a publicação deste *Parnaso*, tornou-se o primeiro collector de producções poeticas nacionaes.

Modernamente appareceo em dous volumes o *Parnaso Brazileiro*, do Sr. Dr. A. J. de Mello Moraes Filho. Seculos XVI—XIX, 1556 a 1880. Rio de Janeiro 1885. B. L. Garnier, editor.

Recentemente aquelle operoso e erudito litterato deo á luz, editada pela mesma casa Garnier, os — *Poetas Contemporaneos*, — esse que veio completar o seu Parnaso.

Antes do Sr. Dr. Mello Moraes e apoz o Conego Januario, F. A. Warnhagen, publicou o *Florilegio da poesia Brazileira*. Collecção das mais notaveis composições dos poetas brazileiros fallecidos, contendo as biographias de muitos delles. Tudo precedido de um ensaio historico sobre as letras do Brazil. 3 tomos in-8° pequeno: Lisboa, Imprensa Nacional 1850.

Sobre esse assumpto, mencionaremos ainda a — Bibliotheca dos Poetas classicos da lingua portugueza ou *Parnaso Brazileiro*, selecção de Poesias dos melhores poetas brazileiros desde o descobrimento do Brazil, precedida de uma introducção historica e biographica sobre a Literatura Brazileira por J. M. Pereira da Silva, 7 tomos in-4° 1843 a 1866, Rio de Janeiro, Eduardo e Henrique Laemmert, editores.

Tratando do Conego Januario e do seu *Parnaso*, escreve Vanrhagen, no *Florilegio*. Introducção LII.

« Se o Conego Januario merece nos differentes ramos da litteratura brazileira uma reputação maior, do que a que lhe dão suas obras na poesia, sobretudo os seus serviços foram maiores, do que os que indica o seu *Nictheroy*.

Januario foi o primeiro collector de poesias brazileiras, que promoveu o gosto pelas letras americanas e dellas foi na imprensa, na tribuna e até no pulpito extremo e acerrimo campeão. Seu estro descobrio elle, principalmente, em producções anonymas, que por ora ao menos não podem pertencer á litteratura, pelas muitas personalidades que encerram nascidas nas paixões politicas, as quaes não foram estranho na idade madura este activo ecclesiastico.»

Este conceito era o que acima externamos.

Amigo e admirador do orador poeta Francisco de S. Carlos, com Gonçalves Ledo, analysou e criticou Januario o poema — *Assumpção da Virgem*.

Infelizmente não podemos ler este juizo.

Visitado pouco antes de morrer, S. Carlos, por Monte Alverne, disse o illustre moribundo ao seu collega e amigo «Eis aqui uma obra, cuja historia é simples mas curiosa, porque nasceu debaixo de inspirações alheias ao apparecimento destas creações: aqui nada houve de profano, nada do que pertence ao seculo.»

Pedira-lhe Mont'Alverne ser della editor, ao que recusara S. Carlos, allegando que ja fizera doação a uma sua irmã. Mais tarde o Conego Januario procurou obter dessa senhora a obra doada, offerecendo-lhe todos os lucros da empreza, ao que se recusou ella pedindo pela cessão dos manuscriptos a quantia de doze contos. Não foi portanto avante o projecto do Conego, que por experiencia sabia quão ruinosas são para os homens de letras no Brazil emprezas desse genero.

Muitos annos mais tarde, em 1862, foi o poema *Assumpção da Virgem*, editado pela livraria B. L. Garnier, que para isso incumbio o finado Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

Este saudoso literato conseguio por intermedio de um digno magistrado obter as corrigendas do P. M. S. Carlos, que paravam em mãos de uma sua sobrinha.

Esta edição após a Prefação traz a biographia de Frei Francisco de S. Carlos e o Juizo critico acerca do poema, do illustre Conego Pinheiro:

«O que sobre tudo illuminou a fronte do poeta sagrado e inspirou-o, o que excitou a contemporisar com

o desejo dos amigos, foi o cahir entre as mãos de S. Carlos um poemeto francez com o titulo «*La Chandelle de Arras*.»

Esta obra *infernal*, na opinião do poeta e *infame* na poesia era um tecido de injuria contra Jesus Christo, sua bemdita mãi e seus discipulos. S. Carlos resolveu então dar publicidade a *Assumpção da Virgem*, cuja acção se abre em Epheso.

Antes da censura, disse o poeta, prevenindo a severidade e o respeito do valor de seu poema. Se não são versos ao menos não são blasphemias e se não fallo a linguagem do Pindo, fallo a do Calvario.»

Prosador, ha do nosso illustre biographado varios artigos litterarios, politicos, polemistas, economicos, etc, esparsos no *Diario Fluminense*, *Reverbero*, *Mutuca Picante*, *Minerva Brasiliense*, *Ostensor Brazileiro*, *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brazileiro*, *Auxiliador da Industria Nacional*, etc.

No *Ostensor*, appareceram entre outros trabalhos: Bibliotheca Publica, n. 6. Influencia do espiritualismo sobre o genio litterario; no n. 7, Academia de Sciencias de Paris.

Já mencionamos alguns dos seus escriptos no *Diario Fluminense*, *Reverbero e Mutuca Picante*, quando estudamos o homem politico; resta-nos agora referir os que se leem no *Auxiliador*; antes, porém, deveremos lembrar ter sahido da sua penna: *Epitalamio*, ao augustissimo Imperador e Defensor perpetuo do Brazil, o Sr. D. Pedro II, na occasião do seu consorcio com a Serenissima Princeza das Duas Sicilias. D. Thereza Christina Maria, por Carlos Norberto, Barão de Planitz.

Traducção livre, Rio de Janeiro, in.-4.º

Está em tres linguas: latina, portugueza e italiana, sendo esta ultima traducção feita pelo Dr. L. V. de Simoni.

Bullas Pontificias, cartas regias, alvarás e provisões episcopaes, porque foi erecta a santa igreja cathedral e capella imperial do Rio de Janeiro, e se lhe concederam os privilegios de que gosa. Colligidas etc, pelo Conego Manoel Joaquim da Silveira e dada á luz pelo

Conego Januario da Cunha Barboza. Rio de Janeiro 1844. 111 pp in. 4.º

Trabalho inedito indicaremos : *Conselhos* á um notavel ministro do Evangelho sobre a arte de pregar ; traduzidos, etc. O autographo pertence á Bibliotheca do Instituto Historico.

Prosador polemista lembraremos as suas discussões com o General Abreu e Lima.

Em 1844 teve o Conego Januario de sustentar polemica litteraria com o pernambucano General José Ignacio de Abreu e Lima.

Intelligente e de educação aprimorada, segundo os seus biographos, mas, polemista, irrequieto e turbulento viveu sempre o General em constantes discussões. Acompanhando uma carta de 1843, offereceu Abreu e Lima ao Instituto Historico, do qual era membro honorario, o seu *Compendio de Historia do Brazil*. Para sobre elle emittir juizo foi nomeada uma commissão composta do Conselheiro Bento da Silva Lisboa e Dr. Diogo da Silva Bivar.

O nosso provecto e conceituado historiador Sr. Francisco Adolpho Varnhagen apresentou o seu primeiro juizo sobre a validade desse livro, declarando e provando plagio do insignificante escriptor Beauchamp. A commissão da redacção da *Revista Trimensal do Instituto*, composta do Conego Januario da Cunha Barboza e Antonio José de Paiva Guedes de Andrade, opinou que, apezar de ser para a instrucção elementar menos recommendavel que o compendio do Sr. Bellegarde, comtudo era de parecer que o Instituto deveria adoptal-o e publical-o.

Esses juizos vieram encolerisar o atrabiliario escriptor.

Contra o Conego Januario escreveu o opusculo: Resposta ao Conego Januario da Cunha Barboza ou analyse do primeiro juizo de Francisco Adolpho Varnhagen, acerca do *Compendio de Historia do Brazil*. Pernambuco. 1844, 152 pp. in-8.º

A primeira critica sahio na *Minerva Braziliense*, tomo 1.º, 1843.

O conego não replicou á aggressiva resposta, repleta de apodos e de diatribes ; não era a injuria a sua arma

predilecta. Varnhagen, ao contrario, veio á imprensa, para fazer calar o famigerado historiador, que avido de querellas, foi a Pernambuco arengar com Monsenhor Pinto de Campos, com o pseudonymo de *Christo Velho*, sobre assumpto religioso.

Cousa singular, o General Abreu Lima, cujo pai, após a viuvez, tomara ordens sacras, *padre Roma*, teve por maiores adversarios dous padres: o Conego Januario e Monsenhor Pinto de Campos; mas as suas idéas, em materia religiosa, eram livres.

Os seus restos mortaes não descançam em cemiterio sagrado.

O juizo severo e acrimonioso emittido por F. A. Varnhagen, sobre o trabalho do illustre pernambucano—*Synopse da Historia do Brazil*—deu motivo a essa desintelligencia, puramente accidental com o conego Januario.

Trabalhador activo e propagandista economico, seu nome apparece em diversas monographias ruraes e discursos, originaes ou traducções do *Auxiliador*, orgão da Auxiliadora da Industria Nacional, da qual fôra secretario perpetuo e redactor da sua revista.

Deve-se a Januario a animação prestada á industria que então se iniciava e que tropega ensaiava os primeiros passos.

Seu verdadeiro merito consistio, principalmente, nos praticos conselhos e doutrinamento dados aos nossos agricultores, de modo a encaminhal-os na applicação de novos processos.

Procurou desse modo concorrer com o contingente da sua leitura, para o melhoramento da nossa agricultura, manancial seguro, de riquezas progressivas, quando as sciencias a desembaracem de prejuizos e da velha rotina.

Para conhecermos o seu espirito economico, recommendamos a leitura do—Discurso sobre o abuso das derrubadas de arvores em lugares superiores a valles e sobre o das queimadas; lido na sessão annual da Auxiliadora no dia 7 de Julho de 1835.

Este discurso é uma pagina de alto valor economico, no qual o economista estuda e trata do assumpto com o maior criterio e sensatez.

Na sessão de 6 de Agosto de 1837 leu um outro discurso — sobre algumas producções do Brazil que podem ser de grande utilidade, se fôrem promovidas e aperfeiçoadas.

Commungando das idéas de um sabio economista francez, que considera ser o mais util melhoramento que se possa dar a uma Arte, aquelle que tem por fim utilisar uma materia indigena, visto a riqueza de um paiz estar na razão dos numerosos trabalhos que n'elle se executam; é de opinião tornar mais familiares os conhecimentos industriaes, para que possamo-nos desprender das dependencias estrangeiras.

« Muita cousa que nos vem de fóra, possuimos com abundancia e as desprezamos, como sejam: os oleos, as amendoas, os grãos, o amendoim, o ricino, o pinho bravo, a semente do chá, os côcos e muitos outros fructos. Muitos productos nossos abandonados são superiores aos que nos são importados; como por exemplo o chá, cuja cultura da Quinta do General Arouche em S. Paulo, se fôsse aproveitada daria excellente resultado, pois era da melhor qualidade, nada desejando da procedencia indiana. A industria da seda, seria de grande interesse para o Brazil, que possue em grande escala o casulo indigena e que, bem como nelle medra facilmente como na Europa, os originarios da Asia.»

Mencionaremos do *Auxiliador* ainda, a — *Memoria* sobre a vantagem, necessidade e meio mais prompto de propagar a cultura e manipulação do chá; lida na sessão publica de 12 de Julho de 1835.

N'ella lembra a idéa de dous differentes processos para a cultura deste precioso vegetal (chá), e empenha os socios lavradores, em evidenciar pela sua pratica e facilidade a vantagem d'esta proveitosa industria.

Sobre a industria é digna de menção a — *Memoria* sobre o cruzamento do gado vaccum, lida na sessão de 6 de Agosto de 1837.

Baseado na excellente doutrina do sabio Bonstatten, quando diz: «que cahindo a luz do homem que pensa sobre a obra do homem que trabalha he que a grande sociedade se desenvolve», resolvera dar em extractos e traduzidos do

idioma inglez, algumas das sabias observações de M. James Dishson, sobre o cruzamento das raças do gado vaccum, colhidas de uma memoria, n'aquella época publicada.

Reconhecendo achar-se atrazada a industria em seus differentes ramos, entendeo que não pequeno serviço prestaria, aproveitando-se das sabias observações dos homens mais celebres dos outros paizes, para dar aos nossos industriaes, ou como normas, que podessem seguir em suas emprezas, ou como motivos para novas observações, que servissem de base ás regras, que d'esta arte melhor podessem prescrever, e das quaes muito carecemos.

Guiado por essa consideração, cogitou, como membro da Auxiliadora da Industria Nacional, emprehender essas traducções e lêl-as na Sociedade.

Poz em execução o intuito, com a leitura da supracitada *Memoria* e de outras, taes como:

Memoria sobre o programma sorteado: «Qual é o methodo que se deve empregar para se obter a melhor manteiga», offerecida ao conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, de 1837, e lida em sessão de 25 de Fevereiro d'esse anno.

Expondo e apreciando as quatro maximas de M. M. Anderson e Tivambry, sobre o assumpto, desenvolve a these, pede ao Conselho a discussão para que melhor seja aproveitada.

Em uma outra sessão publica de 1838, leu a Pomologia physiologica.

Muitissimas outras traducções suas existem espalhadas n'essa preciosa revista; todas ellas muito apreciadas pela segurança e correcção de estylo.

Na politica a sua melhor joia foi o *Reverbero Constitucional Fluminense*, escripto por dous brazileiros amigos da nação e da patria. Rio Janeiro, 1821 a 1822, 2 volumes. in-4.º

Este jornal começou a ser publicado a 15 de Setembro de 1821 e terminou a 8 de Outubro de 1822. A opposição que fez ao ministerio Andrada, foi a causa da prisão e processo dos redactores.

Quando director da Bibliotheca Publica, sob as suas ordens, trabalhou com elle no catalogo d'esse estabeleci-

claro Principe, o Senhor D. Pedro II, que não só animava as letras, mas os escriptores, e como tal dispensou grande affecto ao secretario perpetuo do Instituto, de que era protector.

Homens ha que, longe de repousarem com louros conquistados, mais se exaltam e proseguem na razão directa das glorias obtidas.

Tal foi o Conego Januario; operoso, trabalhou prestando sempre serviços á patria.

Alquebrado pelos annos, quasi sem vista, mas cercado de admiração dos seus contemporaneos, conservou-se num dos postos mais elevados, entre os prestantes cidadãos, quando a morte o veio colher.

A carreira do Conego Januario ficará, sem duvida, como um exemplo a seguir, e as honras que lhe foram tributadas, como um alvo a conquistar.

O clero perdeu no sapiente sacerdote brilhante florão; as letras um apostolo incansavel; a patria um modesto e utilissimo servidor; a humanidade seguro protector.

Desde os primeiros annos da sua vida publica manifestou a dedicação e interesse pela prosperidade de sua terra natal.

O pulpito, a tribuna sagrada foram o vasto theatro em que seu genio mais se expandio sublime, onde milhares de vezes provocou o enthusiasmo dos seus ouvintes.

Alquebrado pela idade e quasi cego, como dissemos, entretanto, qual outro Mont'Alverne, nunca a memoria e outras faculdades do entendimento mentiram ao seu ardor de estudar e ensinar.

A superioridade incontestavel do seu merecimento e o seu temperamento satyrico acarearam emulos, que não foram poupados, valendo-se da imprensa e alguns opusculos para assaltal-os com epigrammas, sarcasmos e allusões pessoaes; sempre aliás prudentes e não ultrapassando as raias da conveniencia.

Em todo o mundo civilisado — governo, associações, escriptores se esforçam para legar nas paginas da sua historia o nome dos filhos que trabalham para o engrandecimento patrio.

accidentes; deixando sempre transparecer o seu habito clerical, o seu espirito altamente philosophico.

Leccionava no Seminario a secular, trajando vestuario preto, sobrecasaca côr de rapé escuro, vestuario esse com que apparecia ás sessões do Instituto Historico, que antes funccionava no predio do Museu Nacional, hoje Fôro.

O seu desinteresse em materia de dinheiro e riquezas nunca se desmentiu um só instante. Os seus innumeros sermões proporcionaram-n'o morrer em condições mais vantajosas; honradamente, mesmo engeitando licitos proventos, teve occasião de enriquecer-se.

O *mercantilismo e a deshonra* não têm sido brazões da nossa honesta familia.

Fôra discipulo de rhetorica e poetica do notavel poeta mineiro Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, com quem tambem aprenderam os eminentes oradores sacros: Frei Miguel de Santa Maria Frias, Frei Antonio de Santa Ursula Rodovalho, Frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio, D. Francisco Ferreira de Azevedo, Frei Fernando de Oliveira Pinto e Frei Francisco de Mont'Alverne.

No fim da vida teve necessidade, para compor as suas ultimas obras do auxilio de amanuenses, que, infelizmente, desviaram o seu precioso archivo e escolhida bibliotheca.

O orador sacro jamais abusou do seu ministerio para fazer invectivas e dirigir allusões pungentes e injuriosas aos seus inimigos e invejosos, a despeito do seu temperamento satyrico.

Nos seus sermões tratava e desenvolvia, com facilidade, pureza e energia de linguagem as materias do seu assumpto, respeitando sempre as regras da nobreza, da declamação e do gesto, em que era singularmente auxiliado pelos dotes corporaes.

De figura grave e sympathica, estatura mais que ordinaria, fronte elevada e magestosa, tez morena, olhos vivos e scintillantes, cabellos bastos e annellados, negros na mocidade e alvos na velhice, todo esse conjuncto de elementos physionomicos contribuiram para dar-lhe um certo realce no pulpito.

O patriotismo fôra sempre a paixão dominante, que occupou o seu coração, que o encheu e o abrazou, não o arrefecendo a adversidade, as ingratidões e a velhice.

Emquanto o povo fluminense assistia ao primeiro baile mascarado realisado no theatro de S. Januario, á praia de D. Manoel, a 22 de Fevereiro de 1846, fallecia de uma febre intermitente perniciosa á rua dos Pescadores n. 80, aquelle que tantos serviços prestara á sua patria.

Essa vigorosa mentalidade, após ter passado por tantos trabalhos e desgostos exhalou o ultimo suspiro com 65 annos, 4 mezes e 16 dias de idade e 43 de sacerdocio, tendo recebido todos os sacramentos da Egreja.

Finou-se esse vulto proeminente, brazileiro notavel, que tomou parte nos principaes acontecimentos da sua epoca, o qual, sempre antepoz aos interesses pessoaes as idéas uteis á sua patria.

Não tem um tumulo onde repousam os seus preciosos restos mortaes, mas seu nome immorredouro figura e figurará sempre nas paginas da nossa historia.

Deixado pelos amigos, na manhã da sua morte, em condições menos assustadoras, á noute ao regressarem do theatro, tiveram a triste noticia do lutuoso acontecimento.

Fôra seu medico assistente seu amigo e collega do Instituto o Sr. Dr. Sigaud.

Mezes antes do seu passamento já o previa, em um jantar de um respeitavel tio, nosso primo e particular amigo, dia de Santo Antonio, ao brindal-o declarára-lhe ser aquella a sua ultima saudação, pois em pouco tempo deveria se achar na Eternidade.

Januario teve algumas presciencias na sua vida.

Falleceu ás oito horas da noute, conservando lucido o seu espirito, até os seus ultimos momentos. Balbuciando despediu-se dos presentes, fallou na sua cara patria, no seu estremecido Instituto.—Meu amado Brazil, meu querido Instituto, adeus! !

Foram as suas ultimas palavras, e morreo.

Os seus restos mortaes descançaram nos jazigos da Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, onde era irmão Commissario; jazigo proximo do do seu collega e amigo o immortal Evaristo Ferreira da

accidentes; deixando sempre transparecer o seu habito clerical, o seu espirito altamente philosophico.

Leccionava no Seminario a secular, trajando vestuario preto, sobrecasaca côr de rapé escuro, vestuario esse com que apparecia ás sessões do Instituto Historico, que antes funccionava no predio do Museu Nacional, hoje Fôro.

O seu desinteresse em materia de dinheiro e riquezas nunca se desmentiu um só instante. Os seus innumeros sermões proporcionaram-n'o morrer em condições mais vantajosas; honradamente, mesmo engeitando licitos proventos, teve occasião de enriquecer-se.

O *mercantilismo e a deshonra* não têm sido brazões da nossa honesta familia.

Fôra discipulo de rhetorica e poetica do notavel poeta mineiro Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, com quem tambem aprenderam os eminentes oradores sacros: Frei Miguel de Santa Maria Frias, Frei Antonio de Santa Ursula Rodovalho, Frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio, D. Francisco Ferreira de Azevedo, Frei Fernando de Oliveira Pinto e Frei Francisco de Mont'Alverne.

No fim da vida teve necessidade, para compor as suas ultimas obras do auxilio de amanuenses, que, infelizmente, desviaram o seu precioso archivo e escolhida bibliotheca.

O orador sacro jamais abusou do seu ministerio para fazer invectivas e dirigir allusões pungentes e injuriosas aos seus inimigos e invejosos, a despeito do seu temperamento satyrico.

Nos seus sermões tratava e desenvolvia, com facilidade, pureza e energia de linguagem as materias do seu assumpto, respeitando sempre as regras da nobreza, da declamação e do gesto, em que era singularmente auxiliado pelos dotes corporaes.

De figura grave e sympathica, estatura mais que ordinaria, fronte elevada e magestosa, tez morena, olhos vivos e scintillantes, cabellos bastos e annellados, negros na mocidade e alvos na velhice, todo esse conjuncto de elementos physionomicos contribuiram para dar-lhe um certo realce no pulpito.

O patriotismo fôra sempre a paixão dominante, que occupou o seu coração, que o encheu e o abrazou, não o arrefecendo a adversidade, as ingratidões e a velhice.

Emquanto o povo fluminense assistia ao primeiro baile mascarado realisado no theatro de S. Januario, á praia de D. Manoel, a 22 de Fevereiro de 1846, fallecia de uma febre intermitente perniciosa á rua dos Pescadores n. 80, aquelle que tantos serviços prestara á sua patria.

Essa vigorosa mentalidade, após ter passado por tantos trabalhos e desgostos exhalou o ultimo suspiro com 65 annos, 4 mezes e 16 dias de idade e 43 de sacerdocio, tendo recebido todos os sacramentos dà Egreja.

Finou-se esse vulto proeminente, brazileiro notavel, que tomou parte nos principaes acontecimentos da sua epoca, o qual, sempre antepoz aos interesses pessoaes as idéas uteis á sua patria.

Não tem um tumulo onde repousam os seus preciosos restos mortaes, mas seu nome immorredouro figura e figurará sempre nas paginas da nossa historia.

Deixado pelos amigos, na manhã da sua morte, em condições menos assustadoras, á noute ao regressarem do theatro, tiveram a triste noticia do lutuoso acontecimento.

Fôra seu medico assistente seu amigo e collega do Instituto o Sr. Dr. Sigaud.

Mezes antes do seu passamento já o previa, em um jantar de um respeitavel tio, nosso primo e particular amigo, dia de Santo Antonio, ao brindal-o declarára-lhe ser aquella a sua ultima saudação, pois em pouco tempo deveria se achar na Eternidade.

Januario teve algumas presciencias na sua vida.

Falleceu ás oito horas da noute, conservando lucido o seu espirito, até os seus ultimos momentos. Balbuciando despediu-se dos presentes, fallou na sua cara patria, no seu estremecido Instituto.—Meu amado Brazil, meu querido Instituto, adeus ! !

Foram as suas ultimas palavras, e morreo.

Os seus restos mortaes descançaram nos jazigos da Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, onde era irmão Commissario; jazigo proximo do do seu collega e amigo o immortal Evaristo Ferreira da

Veiga, que desde 1837, aguardava o seu companheiro de lides politicas, ambos glorificados, ambos trasladados para as paginas immorredouras da historia nacional.

Suas cinzas acham-se no subterraneo da capella de N. Sra. de Victoria, ao lado da capella-mór da Egreja de S. Francisco de Paula.

Seu cadaver foi transportado, em coche da Casa Imperial, em caixão proprio, trajando as vestes de conego.

Foi acompanhado pelo Cabido da nossa igreja metropolitana e encommendado pelo Revmo. Pro-Commissario d'aquella Ordem e doze sacerdotes; teve officio de sepultura e muitos convidados; foi seguido pelo Cura da Capella Imperial e inhumado na catacumba n. 80. Teve todas as honras inherentes á sua hierarchia e ao seu alto cargo. A missa suffragada pela sua alma, bastante concorrida, rezou-se ás 9 horas da manhã, na igreja de S. Francisco de Paula, no dia 28 do mencionado mez de Fevereiro.

Ao baixar o cadaver á sepultura, pronunciou commoventes palavras o eloquente orador do Instituto Historico Brazileiro, Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

Esta sabia Associação prestou e continuou a prestar-lhe homenagem de sua profunda gratidão e apreço, pelo que nos desvanecemos, como modesto membro que somos della e como sobrinho neto do seu saudoso secretario perpetuo.

O anno em que falleceo o Conego Januario foi de grande luto para o Brazil, que vio desapparecer alguns dos seus mais illustres filhos, taes como:

Conselheiro Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva; o deputado Antonio Navarro de Abreu; o conego e deputado Antonio Marques de Sampaio; o distincto artista Agostinho da Silva Pinheiro; a condessa de Iguassú; o Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto; Barão de Iguarassú; o Marquez de Paranaguá; o senador João Evangelista de Faria Lobato; o deputado paulista Francisco Alvares Machado e Vasconcellos; o senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão.

A ceifa bateu ás portas do Instituto Historico, arrebatando alem do seu primeiro secretario perpetuo, o poeta Antonio Francisco Dutra e Mello, o senador Antonio

Carlos, o primeiro Marquez de Paranaguá, o Bispo de São Paulo e o lente Frei José de Santa Eufrasia Peres, o Visconde de Itabayana, o Visconde d'Osery, O Cardeal patriarcha de Lisboa Frei Francisco de S. Luiz, o sabio Silvestre Pinheiro Ferreira, o Marquez de Baependy, o Marquez de Lages, etc.

Nesse anno ficou registrada ainda a necrologia do eminente brazileiro e 1.° presidente do Instituto Historico o Sr. Visconde de S. Leopoldo.

Tendo tentado esboçar, ligeiramente, aquelle que exerceu a peregrina virtude de amor ao Estudo, — finalisaremos estas pallidas linhas com as palavras do Sr. Dr. F. de Paula Menezes :

« Sua vida foi um composto de grandes feitos e de pequenas imperfeições. Viveu como morreu,—*talis vita, finis ita*,—pobre e respeitado. Sua morte foi placida e tranquilla, como a dos homens probos, grandiosa e sublime como a dos sabios. A hora tinha soado nos campanarios da eternidade, era a hora do horrivel passamento, ainda em bem que ella solemne !

A patria recebeu o eterno adeus, e vendo o derradeiro sopro da vida estalar a ultima corda daquelle patriotico coração, uma lagrima de saudade se deslisou das suas humedecidas palpebras.»

A BALAIADA

1839

Depoimento de um dos heróes do cerco de Caxias sobre a revolução dos «Balaios»

Reside hoje na cidade de S. Paulo, muito avançado em annos, pois nasceu em 1814, o tenente-coronel honorario do Exercito Ricardo Leão Sabino, filho do Maranhão. (1)

Relações de familia me fizeram approximar, pelos annos de 90 a 92, do velho militar, cuja conversação, cheia de interesse, me despertou desde logo viva curiosidade.

Em pouco tempo me apercebi de que o então Majos Sabino (2) era um repertorio inexgotavel de narraçõer guerreiras, de historias de passados tempos. Tendo tido uma longa vida, cheia de luctas e accidentes, voluntario do Duque de Bragança, no cerco do Porto (3); professor

---

(1) Posteriormente á leitura deste trabalho, feita pelo autor no Instituto Historico, o Tenente-Coronel Sabino falleceu, aos 17 de Abril de 1902, em Lisboa, para onde fôra a passeio em companhia de seu filho Dr. Horacio Belfort Sabino, residente em S. Paulo.

(2) As honras de Tenente-Coronel lhe advieram por força do Decreto de 12 de Novembro de 1894, que promoveu ao posto immediato os officiaes honorarios com serviço de campanha.

(3) Assim contou o nosso heroe sua historia na campanha de Portugal em um artigo publicado na *Provincia de S. Paulo* de 24 de Julho de 1887, sob o titulo *Datas portuguezas*:

«Desse faustoso dia, que a colonia portugueza vai festejar, sou eu em S. Paulo talvez o unico representante vivo, ainda que brasileiro nato. Estudando no Porto na época em que o exercito pacificador sob o commando de D. Pedro IV desembarcou em Parafita ou terras do Mindello, alistei-me voluntario em suas fileiras, e achei-me em todos os combates durante o cerco do Porto.

[illegible]

[illegible] era
[illegible] classes
[illegible] revolu-
[illegible]

[illegible] de Villa
[illegible] escuridão
[illegible] brazilarias
[illegible] ces inglez-
[illegible] s paizes
[illegible] para
[illegible] nada

[illegible] Al-
[illegible]
[illegible]
[illegible] prova
[illegible] tado
[illegible] para

[illegible] dar e
[illegible] de
[illegible]
[illegible] s de
[illegible] s por
[illegible] os

[illegible]
[illegible]
[illegible] s de
[illegible] Fazo

[illegible] em
[illegible]
[illegible] s sob
[illegible]

[illegible] Asso

Foi por occasião desses tristes e graves successos que o Major Sabino teve melhor ensejo de desenvolver suas aptidões militares, seu tacto guerreiro. Das recordações da sua vida, por certo, essas, da guerra dos *balaios* e do cerco de Caxias, eram as que mais intensamente lhe despertavam velhas emoções.

Occorreram ahi as peripecias mais notaveis da sua existencia, as situações mais perigosas em que se encontrara, os actos mais assignalados que praticara.

Por isso, relembrando esses acontecimentos, o velho guerreiro se animava, a phrase tomava calor e, não raras vezes, as pausas da narração eram pontilhadas pelas reticencias das lagrimas, que lhe brotavam dos olhos vivos...

Pois não é menos do que a historia dessa revolução dos *balaios*, que aqui venho depositar.

De factos que registrei, após as longas palestras do Major Sabino, e, sobretudo, de *notas* que elle mesmo escreveu, e cujos originaes conservo, elaborei esta narração onde, de minha parte, não ha nenhum trabalho de estudo e pesquiza.

Não fui aqui mais do que um registrador de alheia narrativa; e, como essa narrativa é o depoimento de testemunha de sciencia propria e digna de fé, aqui a deposito no precioso archivo do Instituto Historico para que se não perca tão valiosa contribuição para a historia dos interessantes successos de 1839.

I

Preliminares da revolução

Durante os ultimos annos da Regencia um accentuado espirito de rebeldia e reacção contra o elemento portuguez animava os liberaes exaltados de todo o Imperio e ateava a guerra civil, que se alastrou, intensa e devastadora, do extremo norte ao extremo sul.

No Maranhão, em 1838, a incandescencia dos animos havia levado a revolução ao momento da explosão inevitavel. Ahi esses liberaes eram cognominados *bemtevis*, do titulo de um jornal que, em linguagem popular e desco-

medida, propagava as idéas desse liberalismo revolucionario e do nativismo intransigente: — a expulsão dos portuguezes, o confisco de seus bens.

Em Caxias, a principal cidade do interior e um emporio commercial, onde naturalmente fermentavam todas esses idéaes revolucionarios do tempo, era professor de latim Ricardo Leão Sabino, moço filho da terra, mas que se havia casado em Portugal com uma senhora portugueza, quando lá fôra a estudos.

Em casa do moço professor, como elle fosse eximio tocador de flauta, reunia-se á noite alegre companhia de amadores de musica, entre os quaes um francez, antigo boticario e insigne violinista, por nome Labord.

Por certo tempo esse francez começou a ser menos assiduo ás costumadas reuniões em casa de Sabino, até que, certa manhã, alli appareceu, de modo preoccupado, e, procurando conversar a sós com o seu amigo, pediu-lhe que se informasse se na cidade se achavam oito pessoas, cujos nomes indicou e entre as quaes Severino Dias Carneiro, Fernando Mendes de Almeida e Major Marques. Precisava muito Labord saber disso com segurança e á noite viria buscar a resposta.

Como se tratasse de cidadãos qualificados e influentes, desconfiou o professor do intento de Labord e perguntou-lhe para que precisava elle saber de tal. A principio recusou-se o francez a dizer qualquer cousa, mas afinal declarou que a revolução estava imminente e que arrebentaria de um dia para outro, sendo assassinados simultaneamente os oito cidadãos nomeados.

Mostrando-se incredulo Sabino, Labord informou-o mais de que, todas as noites, em casa do Juiz de Paz, Bernardo Antonio da Silveira, reuniam-se os conspiradores em torno de uma mesa de voltarete, emquanto no quintal reunia-se a capangada. Pela meia noite servia-se a ceia e depois, despedindo-se os parceiros, que em sua maior parte eram estranhos ás machinações revolucionarias, fecha-v as portas e soava a hora da conspiração.

va assentado que, logo que houvesse certeza de les oito chefes dormiriam na cidade, o rompi-laria pelo seguinte modo: um capanga iria, por

alta noite, pedir o fogo á sentinella do quartel e, emquanto esta estivesse entretida com elle, seria apunhalada por outros capangas, que, em seguida, se apoderariam das armas e do quartel. Feito isto, iriam á casa de um dos oito individuos indicados, obrigal-o-hiam a sahir para a rua, deixando a casa bem guardada para que ninguem della sahisse; e, servindo-se desse prisioneiro, iriam-no fazendo chamar de casa em casa os outros sete, que assim iriam sendo todos presos sem tumulto. Senhores do quartel e dessas pessoas influentes do partido adverso, os revolucionarios nada mais tinham que receiar. Então os portuguezes seriam expulsos de Caxias e mudar-se-hia a feição dos negocios publicos.

O professor Sabino aconselhou a Labord que se não mettesse nesse negocio, além de mais, porque não acreditava no seu bom exito. Labord replicou que se contava com mais de quinhentos homens decididos a tudo e que, presos os influentes do lugar, o triumpho seria seguro; e assim instou com o professor para que se informasse do paradeiro dos oito cidadãos, conforme lhe havia pedido.

Lembrou então Sabino ao seu interlocutor, que era casado com uma portugueza; ao que lhe tornou Labord que não se incommodasse com isso, porque a revolução só visava os homens e principalmente os do commercio.

E como Sabino de modo algum se mostrasse resolvido a acompanhar o antigo boticario, este, dizendo-lhe que não queria estar na pelle dos individuos a quem procurava, fez-lhe sentir o risco de vida que corria se contasse a alguem qualquer das cousas que ouvira de sua bocca.

Partido que foi Labord, o moço maranhense, contrario por principios a esse projectado levante e amigo de algumas das victimas já condemnadas, foi entender-se com a mulher, cujo conselho ouvia sempre, e esta perguntou-lhe o que pretendia fazer. Indeciso mostrou-se o professor, procurando o melhor meio de livrar-se dessa difficil conjunctura. A mulher, porém, replicou-lhe energicamente que o que havia a fazer era sem perda de tempo ir avisar a estas pessoas do risco que corriam e dar emfim todos os passos para que abortasse o plano infernal. Com isso concordou Sabino, dizendo preferir morrer ao punhal dos revolucionarios do que permittir que tantas atrocidades

fossem commettidas, com seu conhecimento. E dali partiu para a casa de Fernando Mendes de Almeida, a quem relatou todo o occorrido, pedindo-lhe que agisse com cautela e sem compromettel-o.

Entretanto, ao dia seguinte pela manhã, é citado Ricardo Leão Sabino por um meirinho para a audiencia do Juiz de Paz, o já mencionado conspirador Bernardo Antonio da Silveira. E, ahi comparecendo á hora aprazada, já encontrou Labord e Fernando Mendes de Almeida, acompanhado do advogado Dr. Gonçalo da Silva Porto, que, dirigindo-se ao professor, disse-lhe que o havia feito citar para, perante a barra daquelle tribunal, vir declarar judicialmente o que havia, no dia anterior, dito ao Sr. Fernando Mendes, ali presente.

Sorpreso de tal procedimento, não perdeu entretanto Sabino a presença de espirito e respondeu tranquillo que o que havia dito ao Sr. Fernando era simplesmente que, tendo-se encontrado com Labord, perguntara-lhe se elle havia ouvido fallar alguma cousa sobre uma projectada revolução, ao que Labord respondera que de facto ouvira dizer que se pensava nisso. Interrogado por seu turno Labord confirmou plenamente as declarações do professor de latim.

E mais do que isso não conseguio arrancar do depoente o advogado Dr. Porto. Depois do debate, que não foi longo, o Juiz de Paz, contrariado, disse:

— Eis ahi como se dão as cousas! contam o que lhes parece e depois, chamados a jurar, negam, negam sempre. Póde retirar-se, Sr. Sabino.

E Sabino retirou-se e, ao sahir, encontrou a esposa que o esperava anciosa, á porta do auditorio.

Dando-lhe o braço, seguiam os dous para casa quando ao lado lhes surgio Labord que, abrindo o paletot e mostrando o cabo de um punhal na bainha das calças, disse:

— Vês, meu amigo! Se outra cousa houvesses dito na audiencia, ali mesmo cahirias morto, e a revolução teria arrebentado, porque a casa do Juiz de Paz estava cheia de homens, promptos ao primeiro signal.

E por esta fórma, nesse momento, frustraram-se as tentativas de um levante em Caxias.

Os animos, porém, não haviam serenado, nem os exaltados haviam desistido ainda da sua funesta preoccupação, quando um successo criminoso veio precipitar os acontecimentos.

Pouco tempo depois dos casos que acima foram relatados, recolhendo-se á casa, certa noite, o Coronel da Guarda Nacional Raymundo Teixeira Mendes, cidadão muito bemquisto e de caracter brando, pertencente ao partido liberal, foi seguro por dous bandidos que o assassinaram, vibrando-lhe 18 facadas.

Aos gritos da victima as patrulhas correram ao lugar do crime, mas já os assassinos se haviam escondido e junto do corpo só se encontrava a esposa do assassinado, D. Rosa, presa de incomparavel dor.

Este crime foi attribuido a Severino Dias Carneiro, um dos chefes oppostos ao partido *bemtevi*, que, segundo constou, para vingar-se de uma phrase de Teixeira Mendes a seu respeito, fornecera os capangas que o mataram.

Este respeitavel cidadão era padrasto do Dr. Francisco José Furtado, que depois representou papel tão brilhante na politica do Imperio.

Como quer que fosse, a morte desse liberal precipitou os acontecimentos. Os *bemtevis* de Caxias, não confiando nos proprios elementos para a revolta e tendo sciencia de que um grave e poderoso motim havia estalado na Villa da Manga, mandaram emissarios convidar esses revolucionarios a vir se apoderar de Caxias, como desgraçadamente aconteceu e pela forma que ver-se-ha adiante.

II

Na Villa da Manga

Foi a pequena Villa da Manga, distante 12 leguas da Capital e 20 mais ou menos do rio Itapicurú, o theatro da primeira desordem que não pôde ser suffocada e se alastrou, conflagrando quasi todo o territorio da Provincia.

Nesse povoado um preto de nome José Gonçalves commettera um assassinato.

Raymundo Gomes, irmão de José Gonçalves e destimido facinora, vendo o irmão e companheiro de tropelias preso e recolhido á cadêa do lugar, foi ter com o Juiz de Paz e pedio-lhe que proporcionasse a fuga do criminoso.

Negou terminantemente o Juiz de Paz o que lhe pedia Raymundo e declarou-lhe que José Gonçalves só seria restituido á liberdade se o Jury o absolvesse.

Ante a inflexibilidade do Juiz retirou-se Raymundo Gomes, tendo feito, porém, a formal ameaça de vir no dia seguinte arrancar o irmão da cadêa, por bem ou á força.

Receioso o Juiz de Paz de que o preto bandido procurasse converter em realidade sua temeraria ameaça, tratou desde logo de tomar providencias que assegurassem a effectividade da prisão do assassino e garantissem a paz publica na emergencia de um motim.

Tendo conseguido reunir 42 guardas nacionaes, o Juiz de Paz armou-os como pôde, e ficaram todos de escolta ao fragil edificio que servia de cadêa.

Ao outro dia, pela manhã, Raymundo Gomes, acompanhado de mais sete companheiros, entrou na Villa, disposto a executar o que havia promettido ao Juiz de Paz. Tendo conseguido aproximar-se sem que ninguem lhe embaraçasse a marcha, o bando de Raymundo Gomes fez uma descarga sobre a inexperta guarnição, pondo-a em completa debandada. Senhores do terreno, então, os assaltantes apoderaram-se da cadêa, e, arrombando-lhe as portas, de lá tiraram, não só José Gonçalves, como todos os outros criminosos que se achavam reclusos, em numero de oito ou dez.

Depois do exito feliz da audaz façanha, o bando amotinado andou pela Villa e circumvizinhança em correrias e depredações, de tal modo avolumado por companheiros e camaradas que de todos os lados lhe chegavam que, em poucos dias, formava um respeitavel contingente de mais de duzentos homens. Tendo chegado á capital noticia destes graves successos, o Presidente da Provincia, então Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, mandou sem perda de tempo 200 homens de linha para pacificar a villa, e esse contingente, no primeiro encontro que teve com os amotinados, os destroçou inteiramente.

Satisfeitos pela facil victoria, contentaram-se os commandantes da força regular que fôra á Villa da Manga com a primeira batalha e, na esperança de que, desmantelados os revoltosos, cada um seguisse seu rumo e fosse cuidar de sua vida, retiraram-se para S. Luiz.

Illusoria era, porém, essa perspectiva optimista. Os revoltosos foram-se pouco a pouco reunindo de novo, engrossados por novos contingentes de vadios e perversos sertanejos que de todos os lados lhes vinham chegando e, algum tempo depois, constituiam um poderoso exercito que, ameaçando a tranquilidade do até então pacifico povoado, vivia em continuas rapinas e assaltos ás propriedades ruraes mais proximas.

Era então Presidente da Provincia Manoel Felizardo de Souza e Mello, que armou contra os revoltosos da Manga uma expedição de 400 homens, commandada pelo Capitão Pedro Alexandrino e pelos Alferes Pacheco e Graça e que seguio sem detença para o sertão.

Presentindo os rebeldes a aproximação da tropa, mudaram de tactica, e, em vez de aceitarem combate, como desastradamente haviam feito ao primeiro contingente, internaram-se pelas matas proximas da Villa; e, na picada da mata da Lagoa, por onde vinham as forças do Governo, envolveram-nas, fazendo-lhes um fogo mortifero por todos os lados. Sorpresos e dizimados desde logo pelo impetuoso ataque, apoz uma inutil resistencia, todas as forças expedicionarias foram aprisionadas, apoderando-se os rebeldes de todas as armas, munições e fardamento, depois de haverem morto cruelmente o Capitão Pedro Alexandrino.

Foi profunda a impressão que estes successos causaram no animo publico. Circularam a respeito os boatos mais contradictorios e até chegou-se a dizer que ás forças do Governo haviam sido fornecidas munições com balas de papel.

Como é facil de praver, depois desta victoria, fortificados os rebeldes pelo grosso da expedição, que se lhes incorporou e, bem fornecida agora de armamento e munição, a sedição tomou aspecto assustador.

Dia a dia engrossava o exercito de Raymundo Gomes, chegando-lhe reforços até do interior remoto da Provincia e do Piauhy.

Neste pé estavam as cousas na Villa da Manga, quando emissarios dos *bemtevis* de Caxias vieram procurar o chefe do exercito revolucionario e solicitar seu auxilio para a projectada revolta, convidando-o a marchar sobre a cidade, que ficava 80 leguas acima, pelo rio Itapicurú.

Aceito desde logo o convite, no qual viram Raymundo Gomes e sua gente a fortuna, porque sabiam que a linda Caxias era um celleiro bem sortido, poz-se em movimento a grande columna dos rebeldes.

Ainda pelo caminho novos bandos vieram se reunir ao grosso das forças, sendo desses bandos os mais consideraveis os de Livio Castello Branco, com cerca de 1.000 homens, de Milone e de Mulungueta, com cerca de 800 cada um, de Pedro de Moura, vindo do Piauhy, com cerca de 600 e o do caboclo Coque, que se reunira a Raymundo Gomes, com cerca de 400 companheiros.

Além desses valiosos contingentes que, dia a dia, mais avolumavam á temerosa expedição, logo ao sahir da Villa da Manga tinha-se-lhe incorporado com toda a sua gente, já de negregada chronica, o celebre Balaio, desabusado crioulo, cujas façanhas, de todos sabidas, faziam do seu nome sinistro o terror do sertão.

Uma vez reunido á gente de Raymundo Gomes, o Balaio assumio a posição proeminente que sua sinistra fama lhe assegurava, e papel tão importante representou nesta crudelissima rebellião que do seu appellido se tirou o nome por que é na historia conhecido todo este movimento: — *a balaiada*.

Assim, consideravelmente augmentada, approximou-se de Caxias a força rebelde, que o espirito apaixonado dos politicos energumenos desencadeou, como uma calamidade, sobre a prospera cidade.

Anciosos por cevar a sua ambição estimulada, sem respeito a nenhuma disciplina, sem obediencia a nenhum chefe, aggremiados em torno da bandeira revolucionaria apenas por força do instincto desordeiro e sanguinario, sem nenhuma aspiração, sem nenhum idéal, esses homens, que marchavam á conquista de Caxias, apenas unidos pela solidariedade do crime e da rapina, constituiam, por certo, um perigo tão grave como não haviam imagi-

nado aquelles mesmos cuja cegueira lhes havia guiado os passos.

E agora, nesse decisivo momento, emquanto acampados pelas cercanias da cidade, a turba revoltada, aguardando a hora do banquete, aterrorisava as populações com os écos de sua grita descompassada, em Caxias febrilmente tomavam-se as derradeiras providencias para a defesa do inopinado assalto.

III

O cerco de Caxias

Logo que em Caxias se soube que os revoltosos, a chamado de alguns chefes influentes do partido *bemtevi*, marchavam sobre a cidade, o Prefeito da comarca, autoridade que então tinha funcções policiaes e administrativas, João Paulo Dias Carneiro, convocou o povo para uma grande reunião no largo dos Remedios, afim de se tomarem as deliberações que a situação exigia.

A convocação produzio o desejado effeito, pois que o povo resolutamente attendeu ao convite do Prefeito e foram assentadas todas as providencias necessarias.

Ficou resolvido formar-se um corpo de toda a burguezia, cada qual armando-se e fardando-se á sua custa, e mais crear-se um esquadrão de cavallaria e um parque de artilharia, devendo-se desde logo começar o entrincheiramento da cidade.

E assim se fez. Com a actividade febril, que a gravidade do momento impulsionava, puzeram-se mãos á obra. Em menos de dez dias achava-se em pé de guerra um corpo de mais de mil homens, cujo commando geral foi confiado ao Tenente-Coronel José Dias Carneiro, filho do Prefeito; esse corpo de exercito dividia-se em oito companhias, commandadas cada uma por Capitão, e para ellas foram nomeados 16 tenentes e 32 alferes. Todas essas nomeações feitas pelo Prefeito foram posteriormente confirmadas pelo Presidente da Provincia.

Organisou-se tambem um esquadrão de cavallaria, ao commando do negociante Alexandre José de Siqueira,

repellir a invasão, sem perigo de ser dizimada pelas forças assaltantes.

Na mais importante dessas trincheiras collocou o Capitão Sabino as duas melhores peças que conseguira arranjar, servidas por oito artilheiros, que só esses foram os que se prestaram a ajudal-o no manejo de arma tão perigosa.

E, emquanto as cousas assim se passavam em Caxias, do sertão vinham tambem chegando reforços, dos quaes os mais consideraveis foram os do Tenente Coronel Severino Dias Carneiro, pardo, irmão natural do Prefeito João Paulo, que veio com uma força de 400 sertanejos armados e municiados, e os de Francisco Dias Carneiro, outro filho do mesmo Prefeito, que trouxe cerca de 200 praças.

Assim ficou a cidade com uma guarnição approximadamente de dous mil homens, promptos para a defesa ou para o ataque.

E, nessa faina de aprestos bellicos, cerca de trinta dias decorreram antes que o primeiro tiro fosse ouvido da parte do inimigo. Certa manhã, porém, o ataque rompeu. Houve umas escaramuças entre guardas avançadas de ambos os campos, e já alguns feridos foram trazidos a braços para Caxias. Indizivel panico produziu na cidade a vista deste primeiro sangue. Até então, como que se não acreditava seriamente na realidade do caso. Como sóe acontecer sempre em situações semelhantes, aguardava-se inconscientemente o imprevisto que, na ordem social, as mais das vezes transforma o aspecto das situações.

O soffrimento real dos primeiros feridos, porém, desfez as derradeiras illusões. Era realmente a guerra, estupida, brutal e deshumana, que vinha bater ás portas da cidade, e esta certeza decidiu a sorte dos habitantes de Caxias. Os pusilanimes e fracos recolheram-se ao mais fundo de suas casas, os fortes e resolutos, porém, puzeram-se a postos, fortes e resolutos.

Depois das primeiras escaramuças os sitiantes circumdaram a cidade e apertaram o cerco. Imitando a tactica dos sitiados, acastellaram-se nas casas que haviam ficado além das trincheiras e dali fuzilaram desesperadamente as guarnições da cidade.

Foi uma luta incessante que durou quarenta e seis dias, não respeitando a noite, nem cedendo mesmo á impetuosidade da chuva, que por vezes cahiu copiosa durante o cerco. O inimigo crescia todos os dias, ao passo que o effectivo das forças sitiadas, que não podiam receber reforços, todos os dias diminuia, por numerosas baixas. O hospital de sangue regorgitava de enfermos, aos quaes quatro medicos prestavam soccorros desvellados. Por outro lado, escasseavam os viveres na cidade, ao passo que aos sitiantes havia ficado livre campo para as rapinas. Assim era fatal que Caxias, dentro em pouco se visse na necessidade de se render. Os rebeldes faziam repetidos assaltos a diversos pontos da cidade, mas eram rechassados pela energia dos sitiados, além de que, as armas de que dispunham, na maior parte espingardas de caça e chuços, não lhes favoreciam muito a funesta empreza.

Era fatal, porém, a proxima chegada do dia da rendição. Tambem as munições de guerra iam escasseando aos sitiados, e sobretudo a convicção da inutilidade dos seus desesperados esforços ia levando o desanimo e o desalento aos heroicos defensores de Caxias.

Achavam-se as cousas neste pé quando occorreu o episodio que foi talvez o mais notavel de toda a historia da revolução dos *balaios*.

Os rebeldes haviam resolvido dar um assalto decisivo a um ponto da cidade e para isso concentraram grande parte de sua força e o ataque foi ordenado. O ponto escolhido foi o lugar denominado *Páo d'Agua*, que, por isso mesmo que era propicio para a conquista da cidade, havia sido aquelle em que o Capitão Sabino, collocara as duas peças que commandava com os seus oito valentes artilheiros.

O entrincheiramento onde estavam collocadas as peças ficava contiguo á igreja de S. Benedicto e fazia-se fogo sobre o largo que lhe ficava por traz.

Desde as cinco horas da manhã durava a luta, e varios e encarniçados assaltos foram dados, sem exito, pelos sitiantes, que se não cansavam, entretanto.

O ponto era valorosamente defendido pelo Capitão Sabino, com sua artilharia e mais cem praças da guarnição,

algumas na trincheira, outras nas casas proximas, perfuradas internamente, como dito ficou.

Eram já seis horas da tarde e os derradeiros raios do sol allumiavam o campo desmantelado dos sitiados exhaustos. Os sitiantes se aperceberam que a repulsa da guarnição de Caxias diminuia consideravelmente de intensidade e prepararam-se para um impetuoso ataque que contavam fosse decisivo e afinal triumphante. E não se illudiam os assaltantes: as forças sitiadas estavam sem elementos de repellir uma nova tentativa de invasão da cidade.

A unica peça que restava ao Capitão Sabino, tinha sido carregada de seixos até a bocca, para um ultimo tiro, por falta absoluta de outro qualquer projectil. Dos artilheiros uns tinham sido mortos, outros se tinham internado, feridos ou impossibilitados de proseguirem no combate. Reforços não podiam chegar ao Capitão, porque o ataque era simultaneo em todo o circulo da cidade, de modo que havia receio de deslocar a guarnição dos diversos pontos assaltados. E assim o valoroso commandante da trincheira de Páo d'Agua, onde mais intenso era o assalto, achou-se, um momento, só, ao lado de sua peça, com varios ferimentos pelo corpo e apenas acompanhado de um seu escravo, tambem já ferido por bala. Além dessas duas pessoas, na trincheira apenas existia uma creatura viva, um pobre professor de primeiras letras que, pouco adiante da peça, jazia no chão, gemendo dos graves ferimentos recebidos.

Achava-se o Capitão nessa situação desesperada quando ainda mais lhe veio aggravar a afflicção a retirada de 35 praças que restavam das cem que guarneciam as proximidades da trincheira. Esses homens, exhaustos de forças, e mortos de fome, desesperados da chegada de reforço que os viesse render, como já haviam diversas vezes mandado pedir, abandonaram seu posto de inutil e custoso sacrificio. Antes de partir para dentro da cidade vieram, porém, ter com o Capitão Sabino no intuito de convencel-o de que devia fazer o mesmo e leval-o comsigo, por bem ou por mal.

Inutil, porém, foi o esforço junto do Capitão. Este preferia morrer no seu posto a abandonal-o á discreção do

inimigo. Mas, vendo o Capitão Sabino a insistencia dos retirantes, propoz-lhes o seguinte: —« Bem, eu seguirei; mas antes tentemos uma derradeira façanha. Tornem vocês aos seus postos, preparem as armas, apontem-nas pelas seteiras e, quando ouvirem o som da minha flauta, desfechem a queima-roupa no inimigo que eu vou attrahir para junto da peça, com a qual tambem lhes farei fogo.»

E os soldados obedeceram, retirando-se para seus respectivos abrigos. Então o Capitão Sabino, subindo para cima da peça, cuja bocca se achava mascarada por um pranchão suspenso por duas guascas de couro, bradou ao inimigo que chegasse, acenando-lhe com um lenço branco, tinto de sangue.

Os sitiantes, a medo, foram-se approximando do ponto em que se achava o Capitão, sósinho sobre a trincheira, e ahi, sob a bocca da peça e das seteiras que a ladeavam nas casas proximas, reunio-se um formidavel troço de *balaios*. Então o Capitão Sabino, como se fosse um partidario delles, dirigio-lhes uma arenga e, exhortando-os a que se mantivessem em ordem, disse-lhes que ia abrir as trincheiras, e, para que entrassem na cidade em boa ordem, mandou que se formassem em columna.

E, finda a allocução, emquanto os rebeldes, cumprindo as ordens do supposto chefe, formavam columna, o Capitão Sabino tomou da flauta, que casualmente tinha comsigo, ergueu um viva a *Sua Magestade o Imperador!* que foi correspondido em confuso alarido e poz-se a tocar com enthusiasmo o hymno nacional.

Confiantes deixaram-se ficar os *balaios*, offerecendo todo o seu flanco descoberto á fuzilaria inimiga, quando uma formidavel descarga foi ouvida de envolta com a grita e vozeria infernaes dos rebeldes sorpresos, muitos dos quaes cahiram mortos e feridos.

Ouvidos os primeiros tiros de fuzil, em obra de um momento, o Capitão Sabino saltou da peça, cortou as guascas, porque sósinho não podia suspender o pesado pranchão, e lançou-lhe fogo disparando-lhe sobre o ouvido um tiro de clavinote.

Aconteceu, porém, que o pranchão descido não desmascarou completamente a bocca da peça, de modo que

parte da carga levou comsigo não só o pranchão como todo o entrincheiramento de fardos de algodão onde elle estava preso, causando um ruido infernal e lançando um panico irresistivel na fileira assaltante.

Tal foi o effeito do estratagema do Capitão Sabino que os rebeldes puzeram-se em debandada, deixando no campo mortos e feridos, alguns dos quaes foram sendo recolhidos pelos parentes durante a noite, que entrou calma e tenebrosa.

E, graças a estes successos, houve tempo de chegar novas forças áquelle ponto da cidade, cujas trincheiras foram refeitas, evitando-se assim que naquella noite Caxias fosse tomada de assalto.

Este acontecimento fez éco em toda a provincia, tendo delle chegado noticia á Corte, pelo que o Imperador galardoou o Capitão Sabino com as honras de Capitão do Exercito, o habito de Cavalleiro da Ordem do Cruzeiro e com uma pensão de 100$ mensaes, que a Assembléa Geral reduzio a 40$, equivalente ao soldo de sua patente.

IV

A occupação de Caxias

No quadragesimo dia do cerco já era completa a falta de viveres em Caxias, tendo sido abatidos até os seis bois de carro que puxavam, de um para outro reducto, as peças de artilharia, conforme as necessidades da defesa.

Já nada havia na cidade que fosse susceptivel de servir de alimento á população extenuada. E de tal sorte, tornava-se inevitavel a contingencia da capitulação.

No fim do cerco era commandante em chefe das forças de Caxias o Coronel Severino Dias Carneiro, e elle proprio, na noite da antevespera da entrada dos rebeldes na cidade, mandou chamar o Capitão Sabino, que percorria as linhas de guarnição, e informou-o que seu irmão, o Prefeito, já havia enviado um emissario a negociar a capitulação com os rebeldes, mas que as condições dos *balaios* eram inaceitaveis; exigiam a entrega de oito chefes, entre os

quaes os interlocutores, o Coronel Severino e Capitão Sabino, para serem fuzilados no dia da entrada na cidade, a prisão de todos os que haviam pegado em armas e o saque geral para pagamento das tropas. Apenas promettiam respeitar as familias.

Em vista de tal situação, propoz o Coronel ao Capitão Sabino romperem o cerco naquella noite com alguns outros companheiros e seguirem na direcção da Capital.

A essa proposta objectou o Capitão com a segurança das familias que ficavam.

— Mas, essas não ficarão mais seguras se nós aqui ficarmos, respondeu o Commandante em chefe; porque, para nós aqui o que nos espera é a morte, ao passo que fugindo poderemos ainda vir com forças regulares ajudar a repellir estes bandidos de Caxias.

Aceito finalmente o alvitre, e convencido que tudo era preferivel a ficar na cidade, na imminencia de uma capitulação desgraçada, o Capitão Sabino despedio-se, promettendo á meia noite comparecer no ponto indicado.

Ao chegar em casa entendeu-se com a esposa, e esta declarou que o acompanharia para onde elle fosse. Era portugueza, e prefereria ir partilhar da arriscada jornada, do que deixar-se alli ficar á espera de um supplicio certo. Assim accordados, prepararam duas pequenas malas de roupa que confiaram ao seu escravo, e pouco antes de meia noite se apresentaram no lugar do combinado encontro.

Já ahi esperava pelo Capitão o Coronel Severino, mas para dizer-lhe que era impossivel a aventura.

Os sertanejos de Caxias, tendo noticia das negociações para entrega da cidade, estavam todos se bandeando para os rebeldes. Muitos chefes, o proprio Prefeito, João Paulo Dias Carneiro, segundo já se fallava, haviam passado para o lado dos sitiantes, e elle mesmo, o Coronel Severino, para fugir a uma morte de outro modo inevitavel, já estava negociando sua passagem. Alli havia entretanto ficado até aquelle momento, por dever de lealdade para com o bravo camarada, de quem se despedio muito commovido.

Desnorteados com estas revelações do Coronel, Sabino e a esposa recolheram-se á casa de D. Carlota de Aquino,

que lhes havia offerecido asylo, e onde já encontraram recolhidas cerca de vinte familias, entre as quaes a de Fernando Mendes de Almeida.

Essa respeitavel e generosa senhora era aparentada com um dos chefes sitiantes, Pedro de Moura, que viera de Pastos Bons com cerca de 400 sertanejos, e agora se achava acampado do outro lado do rio, na Trisidella, e já havia mandado dizer á sua parenta que viria fazer quartel em sua casa. Prevalecendo-se dessa favoravel circumstancia, a boa senhora esperava obter protecção para todas as familias de sua amisade. E assim aconteceu até certo ponto. O Capitão Sabino ahi esteve durante algum tempo, e não mais voltou á sua casa, que foi invadida e saqueada como quasi todas as casas da cidade.

Das demais pessoas que se foram apadrinhar em casa de D. Carlota, alguns negociantes portuguezes, e dezeseis caixeiros, tambem dessa nacionalidade, foram requisitados e conduzidos todos á prisão geral pelo proprio Pedro de Moura, que receiava alguma represalia dos seus companheiros de armas.

Por toda a parte cada qual tratava egoisticamente da propria salvação, mandando offerecer resgate de sua pessoa, compra de um salvo-conducto ou protecção da bandeira revolucionaria, a este ou áquelle chefe, mais humano ou mais ambicioso.

De tal geito, pouco se soube do que ia acontecendo a cada uma das principaes figuras da defesa de Caxias.

Quanto ao Coronel Severino, sabe-se que, tendo alcançado a protecção do caboclo Coque, assim mesmo, quasi foi victimado.

Logo que alguns chefes mais intolerantes tiveram conhecimento de que o Coronel Severino se achava entre as forças do caboclo, mandaram um contingente para reconhecel-o e prendel-o. Era noite quando o contingente chegou aos campos do Coque, que logo fez formar em linha sua gente e entre ella metteu o Coronel disfarçado em sertanejo. Percorrendo as linhas com fachos accesos, porém, e examinando as praças, uma a uma, foi reconhecido o Coronel a quem o emissario quiz logo matar. Salvou-o, porém, o extraordinario sangue frio e presença de espi-

[illegible] que revelou nesse momento. Tendo sido elle informado que os *bolaios* pretendiam poupar seu irmão natural, [illegible] que todo o odio se concentrava em si, assim [illegible] o Coronel aos seus adversarios:

— [illegible] querem vocês matar o *cabra*, poupando o [illegible] Lembrem-se que vocês são *cabras* tambem, e que [illegible] ser seu amigo, ao passo que o *branco* [illegible] que deixem vocês de exercer sua [illegible] deixem illudir pelos chefes que [illegible]

[illegible] desviaram um pouco o impeto [illegible] opportuna do Coque acabou de [illegible] immediata.

— [illegible] o chefe caboclo, isso não [illegible] Amanhã tambem serão [illegible] de guerra é que ha de [illegible]

[illegible] morte o Coronel Severo [illegible] dos mais destemidos defensores de Caxias [illegible]

[illegible] dia seguinte, aquelle em que Sabino se recolheu á casa de D. Carlota de Aquino, passára-se entre sobressaltos e preoccupações. Ninguem sabia ao certo o que occorria na cidade, chegando de instante a instante noticias, das horas mais contradictorias e inverosimeis.

Para informar-se do que realmente havia e poder tomar alguma resolução conveniente, ao amolhecer, o Capitão Sabino, deixando sua familia e as demais que estavam reunidas em casa da boa D. Carlota, presas da maior ansiedade e consternação, sahiu a colher noticias verdadeiras da situação. Percorreu todos os pontos guarnecidos, encontrando-os mal abandonados, sem uma sentinella; armas e munições á discreção do inimigo.

Voltou á casa para dar informações do que havia observado e, em seguida, voltou o Capitão para a cidade, seguindo na direcção da igreja de S. Benedicto, onde occorreu o curioso episodio, derradeiro successo militar da defesa de Caxias.

Ao chegar ao largo ouviu o Capitão o ruido cadenciado de uma força que se approximava. Fixando o olhar

para o lado de onde vinha o rumor de passos, distinguiu na escuridão da noite um grosso contingente que entrava a cidade pela trincheira abandonada.

Recuou para um lado afim de deixar passar a força, mas foi percebido e seguro pelo personagem que vinha na frente e lhe deu voz de prisão. Aconteceu que o guia dessa força rebelde era o Tenente da Guarda Nacional Joaquim Caetano, *bemtevi* que no principio do cerco havia sido recolhido preso em Caxias e de quem agora o Prefeito João Paulo se servira para combinar a occupação da cidade.

O Tenente Joaquim Caetano conhecia o Capitão Sabino, se bem não houvesse entre elles maior intimidade. Dotado de caracter bondoso e genio pacifico, era geralmente estimado em Caxias. Fora preso por suspeitas vãs. Tinha principio de morphéa.

Reconhecendo o Capitão e não só querendo salval-o, como aproveitar os serviços que ainda pudesse prestar, o guia exclamou aos rebeldes que o haviam segurado :

— Olá, camaradas ! Deixai este homem que é dos nossos.

E após, vendo Sabino livre, approximou-se e informou-o que trazia aquella força por uma medida combinada entre o Prefeito João Paulo e o Chefe Coque, afim de com ella guarnecer todos os pontos da cidade para que, quando, no dia seguinte, o Balaio entrasse com sua gente desenfreiada, encontrasse as posições occupadas, procurando-se evitar assim os morticinios e a pilhagem

Informado o Capitão Sabino dos intuitos daquella gente, tomou conta della e, emquanto o Tenente Joaquim Caetano voltava para o campo dos rebeldes onde o chamavam outros trabalhos, foi guarnecendo os pontos mais convenientes da conquistada Caxias, reservando um ultimo contingente para o morro do Fidié, para onde seguiu apressado.

Era esse um morro muito alto, que ficava a um lado da cidade e onde havia uma peça de artilharia na qual, depois das nove horas da noite, se davam tiros de polvora secca, de hora em hora, como para chamar o exercito que se acreditava em marcha para soccorrer Caxias. A guar-

nição do Fidié, separada inteiramente das demais guarnições, estava na completa ignorancia do que occorrera na cidade e para lá se dirigiu o Capitão apressado para evitar que fosse dado o primeiro tiro, que seria interpretado como acto de hostilidade e poderia determinar funestas represalias.

Aconteceu, porém, que approximando-se elle da peça, como fossem nove horas, o sargento artilheiro, um moço portuguez, dispara a peça.

Sobresaltados os rebeldes precipitam-se a elle, suppondo-se atacados e só com grande esforço conseguiu Sabino salval-o da furia dos conquistadores.

A estes, porém, conseguiu o Capitão convencer afinal que aquelles tiros de polvora secca eram apenas para indicar as horas, sendo conveniente que continuassem a ser dados com regularidade, pelo que ainda, nessa derradeira noite, foram ouvidos de hora em hora os tiros do Fidié, chamando pelo sertão além um soccorro que não chegava nunca.

Desembaraçando-se o Capitão Sabino dessa repugnante missão, que aceitára, entretanto, de boa mente, para evitar mal maior, pois, essa gente do Coque era a que mais pacifica e menos sanguinaria se mostrava dentre toda a numerosa caterva revolucionaria, recolhia-se á casa do seu asylo, quando encontrou na rua o Juiz de Direito Dr. Antonio Manoel Fernandes Junior e o Dr. Miranda, estimado clinico da cidade.

Vendo-o, interpellaram-no desanimados: que faz? que ha? que nos conta?

O Capitão informou-os do que sabia: estava tudo perdido. Caxias, a esse momento, já era presa dos rebeldes. Abraçaram-se os tres e, despedindo-se, cada um seguiu rumo diverso.

Chegado á casa de D. Carlota de Aquino e pondo todos ao corrente do que se havia passado, o Capitão fez ver a esta bondosa senhora que convinha quanto antes procurar no campo dos rebeldes o seu parente Pedro de Moura, afim de obter que elle lhe mandasse guarnecer com segurança a casa, antes que a gente do Balaio e de outros facinoras entrasse na cidade.

Pediu-lhe D. Carlota que se incumbisse dessa missão salvadora. E, pela terceira vez nessa noite, deixou o Capitão Sabino a casa, dirigindo-se para a beira do rio. Ahi chegado, e vendo do outro lado o acampamento dos sitiantes, poz-se a gritar pelo nome de Pedro de Moura. Este, avisado de que o chamavam, manda um caboclo atravessar o rio em uma canoa afim de saber o que queriam delle.

Informado de tudo e sabedor de que a gente do Coque já guarnecia a cidade, Pedro de Moura e Bernardo Antonio da Silveira, o Juiz de Paz *bemtevi*, a que já nos referimos, e que se achava em sua companhia, enviaram immediatamente para Caxias 800 homens, quasi todos da gente de Moura e do chefe José Raymundo de Sá Moscoso.

Toda essa gente marchou e foi ensarilhar armas em frente á casa de D. Carlota, aonde já se havia recolhido o Capitão Sabino.

De tal geito, quando amanheceu o dia, Caxias já se achava occupada por mais de tres mil homens. Apercebendo-se disso, as demais forças rebeldes foram entrando sob o commando dos seus respectivos chefes.

O Balaio foi dos ultimos a entrar. Mesmo entre os chefes rebeldes era olhado com desconfiança e antipathia por sua indole brutal e perversa. Tendo começado como sargento de Raymundo Gomes, na sahida da Villa da Manga, desde que se sentiu com alguma força propria, negou obediencia ao seu primitivo chefe. Em brutalidade e perversidade só o igualava nos arraiaes dos rebeldes o chefe ou quadrilheiro cognominado — o *Ruivo*.

Terminada a occupação da cidade pelas forças assaltantes, dominou Caxias uma desordem indescriptivel.

Todo o dia seguinte á noite em que esses successos se deram esteve a cidade entregue ao saque e á depredação, ao sabor desordenado de cada caudilho.

A ninguem se respeitava, não havia chefes cuja autoridade se fizesse sentir; cada qual agia por conta propria, cevando, como entendia, os appetites estimulados pela prolongada e tenaz resistencia dos sitiados.

Ouviam-se pelas ruas correrias, e assuadas e toda a sorte de crimes se praticou.

2.° Considerar todos os prisioneiros communs e não deste ou daquelle chefe.

3.° Sujeitar a prisão todos os adversarios influentes, mesmo aquelles que haviam comprado caro o patrocinio de algum dos chefes.

4.° Mandar uma embaixada a S. Luiz entender-se com o Presidente da Provincia para a entrega da Capital, sem resistencia.

5.° Sequestrar todos os bens dos prisioneiros para pagamento da tropa.

Adoptadas estas resoluções, tratou-se de organisar a commissão que deveria ir a S. Luiz, e os chefes *bemtevis* de Caxias, não confiando absolutamente na situação, não se sentindo seguros, elles mesmos, disputavam todos, com ardor, um logar na embaixada, vendo nesse expediente um meio de sahir daquella temerosa anarchia.

E, afinal, feita a escolha dos embaixadores, apresaram um hiate, que no Maranhão chamavam então « Canôa Grande », e nelle embarcou a Commissão composta de 18 ou 20 chefes *bemtevis*, levando uma escolta de 20 homens decididos.

Nesse hiate permittiram que embarcassem algumas familias e homens velhos, que compraram passagem a conto de réis por pessoa. Entre estes conseguio partir de Caxias o cirurgião Campos de Medeiros, amigo do capitão Sabino, que quiz prevalecer-se da circumstancia para partir tambem.

Para isso fez com que sua mulher, ás 4 horas da tarde, momentos antes de largar a embarcação, acompanhasse a familia do velho cirurgião. E, logo que a vio a bordo, correu á casa de D. Carlota e convencionou com os 16 caixeiros portuguezes, que lá estavam escondidos, a fuga ao cahir da noite.

Para isso sujaram a camisa e a roupa de barro vermelho, tomaram chapéos de palha com tope amarello, e, pés descalços e espingarda ao hombro, deixaram a casa e simulando um contingente *balaio*, marcharam na direcção do porto de onde havia largado o hiate.

Em caminho, passaram por um curral onde rebeldes estavam carneando e lhes perguntaram a que iam.

Este, pouco adiante, soffreando o galope em que ia, disse ufano a um grupo que encontrou :—Comprei este cavallo barato. Custou uma bala !

— Pois, por esse preço tambem o compro eu, retorquio-lhe um *balaio*, já muito bebedo ; e, dando execução ao intento manifestado, derrubou da sella o companheiro com um tiro certeiro. Ao montar, porém, como estivesse embriagado, cahiu por terra e foi um terceiro que, prevalecendo-se do incidente, apoderou-se do animal e disparou estrada em fóra.

E, assim por diante, numa successão tragica de crimes.

V

Commissão á Capital

Insupportavel se tornou a situação creada em Caxias pela desintelligencia dos chefes conquistadores.

Não os guiando nenhum ideal politico, não os ligando nenhuma especie de solidariedade ou subordinação, irritados uns com os outros pela protecção que uns e outros dispensavam a varias personalidades influentes de Caxias, esteve por pouco a rebentar um conflicto tremendo entre os vencedores, o que por certo maiores males viria accrescentar a tanta desgraça já consummada.

Em face dessa situação, alguns dos influentes *bemtevis* de Caxias procuraram agir no sentido de apaziguar o animo dos *balaios* e pôr termo á situação anormal da cidade. Para esse fim entenderam-se com Raymundo Gomes e outros chefes mais cordatos e resolveu-se reunir uma assembléa dos chefes das forças sitiantes afim de se tomarem medidas de ordem geral, que todos deveriam respeitar.

E assim se fez. Depois de varias sessões, que a principio foram tumultuosas, e sempre contra o voto do Balaio, que a todas as propostas respondia :—«*Mentira do Diabo ! Não adopto !* » — a assembléa resolveu :

1.° Confiar o commando em chefe das forças ao preto Raymundo Gomes.

suppor partidario dos bandidos que haviam ensanguentado o sertão. No intuito de salvar a povoação e a fazenda, todas as principaes pessoas do lugar se haviam arvorado em — *bemtevis* — e, graças a esse expediente, nada haviam soffrido até aquelle momento.

Teve, porém, o Capitão o desgosto de saber que seria muito difficil escapar á vigilancia dos rebeldes. Para elle pessoalmente poderia Gramoel, por sua influencia, conseguir salvo-conducto; para os demais fugitivos, porém, era impossivel. Teriam necessariamente de ficar retidos no Codó.

Com isso, porém, não concordou Sabino, e disse positivamente ao cunhado que para si não queria outra sorte que não fosse a do seus 16 companheiros e de mais quatro defensores de Caxias que encontrára no hiate. Estava entretanto disposto a tentar a fuga durante a noite e pedio ao cunhado que arranjasse uma igarité com 20 remos e deixasse o mais por conta delles.

A isso accedeu Jorge Gramoel e, á noitinha, foi Ricardo Leão Sabino sabedor de que tudo estava prompto. Reunio os companheiros todos e, por volta das 10 horas, seguiram pela margem do rio até encontrar a igarité, onde embarcaram e partiram com a resolução impetuosa de quem tem certeza de que foge a um grave risco.

Com o excessivo esforço da fuga, porém, algumas horas depois estavam extenuados os fugitivos e na impossibilidade de continuar a remar. Deixaram então que a igarité deslisasse, rio abaixo, ao sabor da correnteza e assim os veio encontrar a manhã.

Encostaram então a canoa e, para refazer-se do enorme esforço e proseguir na róta, despiram-se todos e atiraram-se na agua. No banho estavam os fugitivos quando perceberam que outra igarité, impellida pela força de muitos remos, vinha descendo o rio, cortando as aguas com fragor.

Correr para terra, mesmo nús, e tomar as armas, em attitude de defesa, foi obra de um minuto. Então, da igarité, que estava proxima dos fugitivos, levantou-se a figura de José Lagos, Juiz de Paz do Codó e pessoa das relações do capitão Sabino, e gritou: — Não atirem! Não atirem!

Ao que Sabino respondeu-lhe: — Pois então salte em terra e venha só.

E assim fizeram. Encostada a igarité, o Juiz de Paz saltou e, veio margeando o rio, até o ponto onde estavam Sabino e seus companheiros. A igarité, porém, tambem veio vindo, á mercê da correnteza, e abicou mesmo no lugar em que todos se achavam. Então José Lagos, dirigindo-se ao Capitão, lhe disse:

— Não sabe o que fez, Ricardo Leão Sabino? Comprometteu seu cunhado, que talvez tenha de pagar muito caro a fuga que lhe proporcionou.

— Jorge Gramoel nada teve com a nossa fuga, respondeu resoluto o Capitão. Apenas o vi rapidamente, e nenhuma parte elle tomou no que fizemos.

— Póde ser que isso seja verdade, retorquio o Juiz de Paz; mas a cousa se podia ter arranjado de outro modo, sem perigo para ninguem.

E fez para Sabino um gesto caracteristico com a ponta de dous dedos.

Então um portuguez, companheiro de Sabino, de nome José Vianna, comprehendendo o que desejavam José Lagos e seus sequazes, entrou na igarité e, tirando do bolso de suas calças um *pé de meia* cheio de moedas, o mostrou, dizendo: — Nós não levamos senão isto. São 92 patacões. Se lhes basta...

Lagos então voltou-se para a canôa e interrogou com o olhar sua gente. Aceita a offerta, tomou o *pé de meia*, embarcou em sua igarité, ali mesmo fez a partilha do cobre e, despedindo-se de Sabino, partio em retirada.

Depois deste incidente, sem mais demora, os fugitivos tomaram suas roupas e proseguiram na viagem antes que nova sorpresa lhes trouxesse a approximação do Codó. E assim remaram sem cessar até que, algumas horas decorridas, foram alcançados pelo hiate para cujo bordo passaram.

*

Deixe-se, por emquanto, correr o hiate rio abaixo na direcção de S. Luiz, e voltemos a Caxias, entregue á sanha dos conquistadores.

Apezar das resoluções tomadas na assembléa dos chefes sitiantes, o repulsivo *Balaio* não se conformára com a nova situação que se pretendeu crear.

Continuou a agir por conta propria e a fazer o que bem lhe parecia. Foi assim que não tendo concordado com a retirada das familias, e outras pessoas estranhas á embaixada, no hiate, logo que teve noticia da partida da embarcação, mandou que uma força, por terra, fosse assaltal-a numa curva que fazia o rio.

Afortunadamente, porém, quando a força chegou ao ponto designado, a muito que havia passado o hiate. E assim gorou a traiçoeira perversidade do *Balaio*.

Depois da partida do hiate a situação foi melhorando em Caxias. Como os rebeldes não tinham outro intuito senão o saque e a rapina, logo que se sentiam sufficientemente aquinhoados iam partindo para rumos diversos, pelo que diminuia sempre e consideravelmente o numero dos occupantes. De sorte que, em poucos dias, completado o saque da cidade, todos os chefes *balaios* tinham-na abandonado, seguindo cada qual com sua gente, transportando o fructo de suas rapinas, para os sitios de suas tropelias habituaes.

Vasia por fim Caxias da funesta invasão que tanto mal lhe causára, algumas pessoas de iniciativa, que haviam ficado na cidade, começaram a reorganização dos serviços desmantelados, creando uma guarda civica para policiamento das ruas e protecção das familias restantes.

E começou a voltar a gente que se havia refugiado nos sitios circumvisinhos.

Sabedor disso o tredo *Balaio*, que ainda não se havia afastado e, mais incontentavel que os demais, ainda andava em roubos e morticinios pelas cercanias da cidade, voltou sobre Caxias e fez uma segunda entrada, matando quem encontrava e saqueando aquillo que, por milagre, houvesse escapado ao saque.

E nesse dia, era um domingo, chegando ao centro da cidade, informado que o padre Gallinha estava officiando, mandou um emissario á Igreja dizer-lhe que *esbarrasse* com a missa, que queria ir ouvil-a com sua gente.

Obedeceu o padre e suspendue em meio o sagrado officio, á espera que chegasse o tremendo salteador. E depois,

que elle, com sua capangada immunda e sanguinaria, invadio o templo, recomeçou o padre a missa interrompida.

Finda a cerimonia o sacerdote, transido de pavor, ainda tomou do calix e, voltando-se para o *Balaio*, pediolhe em nome da cruz que o não deixasse matar.

Ao que o caudilho lhe respondeu que elle ficava sendo o seu capellão!

Nesse momento algumas caboclas approximaram-se do *Balaio* e disseram-lhe que se queriam casar e mais que elle lhes désse o dote que lhes havia promettido.

Ordenou então ao miserando capellão que casasse aquellas horriveis mulheres e, depois de casadas, trazendo-as para a porta da igreja, foi-lhes distribuindo as casas do largo de S. Benedicto, indicando-as com as mãos tintas de sangue: — aquellas duas são para ti, *Zabe*; aquellas outras, para ti, Maria, e assim até aquinhoar todas as noivas.

Finda tal scena, que seria grotesca se não fosse tragicamente horrivel, o *Balaio* entrou novamente na cidade, onde continuou a praticar roubos e mortes.

Felizmente a *ceremonia* dos casamentos deu tempo á diminuta policia de Caxias de retirar-se para suas casas, porque, impotentes como eram essas poucas praças para resistir á impetuosidade sanguinaria do bando do *Balaio*, apenas teriam servido para augmentar o já tão immenso rol das suas victimas.

E assim, sem o menor embaraço á satisfação do seu desordenado appetite, proseguio o *Balaio* em sua série de crimes, até que, indo assaltar a casa do Collector Miguel Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza, onde constava que havia gente escondida e valores accumulados, uma bala certeira, partida de dentro, varou-lhe ambas as pernas, prostrando-o por terra.

Os companheiros do facinora, vendo-o ferido, ainda mais se enfureceram no assalto e, arrombando afinal as portas da forte habitação do Collector, nella penetraram, matando quantos encontraram, apenas poupando as mulheres.

Depois dessa formidavel façanha esses ultimos rebeldes abandonaram a cidade que pouco a pouco voltou á sua tranquillidade habitual.

Do *Balaio* soube-se que, dias depois, morreu, pela gangrena do ferimento recebido.

E por essa fórma terminou a revolução em Caxias, mas não na provincia, onde ainda continuou até a chegada e acção do Presidente Coronel Luiz Alves de Lima, elevado pouco depois a Barão de Caxias.

VI

Expedições no sertão

Se em Caxias a situação era essa, que acabamos de esboçar não menos critica era a situação da Capital e do resto da Provincia.

A pouca tropa de linha e de policia, que havia, foi reunida e mandada para a cidade sitiada, mas lá não havia chegado, retardada no caminho por varios incidentes.

A guarda nacional estava em armas e de guarnição ás cidades.

O insuccesso das expedições officiaes desanimava as populações e relaxava a soldadesca. Já narramos o fracasso completo da expedição mandada pelo Presidente Camargo á Villa da Manga, sob o commando do Capitão Pedro Alexandrino. E agora, não melhor succedida estava sendo a expedição mandada pelo Presidente Manoel Felizardo a soccorrer Caxias. Era o Tenente-Coronel Junqueira commandante dessa expedição, composta do Corpo de Policia ao mando do Major Feliciano Falcão, de alguns soldados do Deposito e de um contingente de trezentas praças de linha, vindas de Pernambuco com o Major José Thomaz Henriques; ao todo cerca de mil homens.

Com a desordem, porém, que reinava em toda a parte muito morosa ia sendo a marcha dessa força, que afinal estacou no caminho, por mais de dous mezes á espera dos cargueiros de munição que haviam ficado vinte leguas atrás, de onde não seguiam não só por se achar toda a escolta de 32 homens, que os conduzia, atacada de febres malignas, como pelo receio dessa diminuta escolta de se

internar com tão preciosa carga por aquelles sertões infestados de inimigos.

E essa era a situação quando chegou a Itapicurú o hiate que conduzia a embaixada de Caxias e onde vinha o Capitão Sabino com a mulher e os companheiros de fuga. Era então ahi Sub-Prefeito Altino Lellis de Moraes Rego, com quem o Capitão Sabino se entendeu ácerca dos motivos porque a força não havia seguido viagem para soccorrer Caxias. E, sabendo do que occorria e que as munições se achavam a oito leguas, no lugar denominado Rodeio e a tropa a cerca de 28 leguas, no Carnaúbal, offereceu-se Sabino para, assim mesmo baleado, como estava, conduzir munições e tropa para Caxias, distante 60 leguas do ponto em que a tropa se achava. Aceito logo seu patriotico offerecimento, foram-lhe dados um guia, conhecedor daquellas paragens, e um ordenança, e todos os tres se puzeram em marcha sem demora, montados em máos animaes, emquanto o hiate seguia rio abaixo o rumo da Capital.

Chegado ao Rodeio encontrou o Capitão os 32 soldados da escolta sem nenhuma disposição de seguir viagem. Então Sabino, reunindo-os em fórma, dirigio-lhes uma allocução patriotica, exhortando-os a que o acompanhassem e fazendo ver que muito maior era o seu sacrificio, voltando novamente para o campo da guerra onde tanto lutára e recebêra os ferimentos que ainda sangravam. E de tal geito, tendo conseguido levantar o animo abatido dos soldados, poz-se o contingente em marcha, conduzindo cada soldado, muitos dos quaes realmente enfermos, uma emmagrecida cavalgadura carregada com dous cunhetes de cartuchame. O Alferes, que commandava esse contingente, não quiz ou não poude acompanhal-o, voltando para o Itapicurú.

Nos primeiros dias a marcha proseguio sem novidade. No quarto dia, porém, ao pôr do sol, entrando o destacamento em um capão que orlava o Riacho do Mello, foi recebido por forte fuzilada que matou logo um soldado, feriu mortalmente um cavallo de carga e encheu de chumbo grosso o peito do guia.

Sorpresos com o inesperado assalto, mas protegidos pelas sombras da noite que cahia, conseguiram os soldados

abrigar-se numa volta do caminho, e dahi o Capitão deu ordem ao guia que conduzisse, com cautela, a gente e a munição contornando o capão e fosse aguardar por elle umas duas leguas afastado ; recommendou o Commandante que fossem quebrando galhos de arvores e deixando pelo caminho para o orientar quando tivesse de se ir reunir a elles. E assim se fez. O guia partiu cauteloso com a gente e Sabino se deixou ficar com um cabo, que havia forçado a ficar com elle, por que era conhecedor daquellas paragens.

Servio-se então o astuto guerrilheiro de um estratagema para afugentar o inimigo de sua emboscada. Elle havia sabido pelo caminho que se esperava a proxima passagem de um grande contingente de forças regulares que, constava, vinham do Ceará em soccorro de Caxias. A approximação dessa força atemorisava os rebeldes. Sabedor desses factos, o Capitão simulou a chegada da tropa e começou, correndo de um lado para outro, a dar vozes varias de commando : — *A musica para retaguarda! Avancem as companhias pelo flanco!* E assim conseguio pôr em debandada os balaios pelo matto a fóra, n'uma fuga desordenada, cujo estrepito cada vez mais longinquo, o Capitão Sabino foi ouvindo com grande satisfação. Além disso, houve uma circumstancia que tambem concorreu para dar vulto ao habil estratagema do Capitão. Havia na comitiva um pequeno cão que era companheiro inseparavel do cavallo que cahira baleado. Vendo o seu companheiro prostrado, impossibilitado de seguir com os demais, que haviam partido, o cãosinho ficou toda a noite a latir anciosamente saltando em torno do cavallo ferido. Esse facto fez com que os rebeldes se convencessem de que a poderosa força vinda do Ceará havia feito alto e aguardava o amanhecer do dia para proseguir na derrota.

E assim, algum tempo passado, puderam o Capitão e o cabo, que com elle ficára, partir ao encontro do contingente que encontraram uma hora depois, resolvendo-se então marchar por toda a noite sem cessar no rumo do Carnáubal. Quando amanheceu tinham se afastado cêrca de tres leguas do capão em que haviam sido assaltados e se acharam a menos de duas leguas do sitio em que estacionaram as forças.

Pouco tempo depois do sol nascido veio correndo, juntar-se á tropa o pequeno cão; naturalmente o cavallo morrera e o amoroso animal, vendo então que inutil era sua dedicação, o abandonára e viera ao encontro do companheiro de jornada.

Nesse dia, depois de um grande esforço conseguio o Capitão Sabino juntar-se ás forças ao mando do Tenente Coronel Junqueira, que ahi permaneciam na mais completa inacção. Feitos os necessarios reconhecimentos e entregue a munição, dava o coronel as providencias para a marcha da columna, que deveria ser breve, quando na arrumação dos cunhetes se descobrio em um delles um officio do Presidente Manoel Felizardo ao Coronel Junqueira ordenando que logo que o recebesse marchasse, sem detença, sobre a Capital que estava ameaçada de revolução. Reunio desde logo o Commandante o Conselho de officiaes e foi resolvido o immediato regresso á Capital.

Voltou então a columna para a Villa do Munim, pequena povoação situada á margem de uma bahia. E ahi estacionando a columna de difficil mobilisação, seguio o Capitão com um pequeno contingente para o Itapicurú-Mirim, de onde havia partido, e onde deu ao sub-prefeito Altino Lelis conta de sua commissão.

Dahi, aproveitando o sub-prefeito suas boas disposições, despachou-o para S. Luiz conduzindo 40 prisioneiros, algemados, com uma pequena escolta de 4 soldados e um cabo e embarcados em uma igarité tripolada por 8 remadores negros. Partido que foi, o Capitão comprehendeu que havia muito a receiar dos presos que levava, apezar de algemados, por isso que, sendo em numero muito superior á escolta, podiam, revoltando-se, victimar a todos.

Mandou então o Capitão quebrar as algemas aos prisioneiros, dizendo que não era digno delle conduzir os seus patricios daquella maneira ignominiosa. E, apezar da reluctancia da escolta, as algemas foram partidas e os presos gratos por esse nobre procedimento do Capitão Sabino não só não tentaram fugir como ainda ajudaram a remar até á Capital.

Lá chegando marcharam em ordem até o Palacio, em frente do qual ficaram os presos soltos com 4 soldados, em-

quanto o Capitão subio e foi entregar ao Presidente os officios que trazia. Manoel Felizardo ficou sorprehendido do modo por que o Capitão soubera levar a termo satisfactorio sua difficil incumbencia e muito o louvou pelo seu procedimento.

Dias depois informado o Presidente de tudo o que havia feito o Capitão Sabino em Caxias e no sertão, perguntou-lhe o que pretendia fazer e o que desejava. Ao que o valente soldado respondêra: primeiro descançar e tratar de meus ferimentos; em seguida, continuar nos trabalhos de pacificação da provincia, se me fôr dado um batalhão para commandar. E a esses votos respondeu-lhe o Presidente que fosse curar de sua saude, que o resto ficava por sua conta.

Não devia caber, porém, ao Presidente Manoel Felizardo satisfazer as justas aspirações do Capitão Sabino. Um mez depois de sua entrada no S. Luiz, chegára o novo Presidente nomeado para a Provincia, Tenente-Coronel Luiz Alves de Lima, depois Marechal e Duque de Caxias, que, informado da historia do official valoroso, o mandou chamar e confirmou todas as promessas feitas por Manoel Felizardo, organizando em poucos dias um corpo de 450 praças, cujo commando lhe confiou.

VII

O preto Cosme

Tomando o Tenente Coronel Luiz Alves de Lima conta do Governo da Provincia, providenciou desde logo para, sem perda de tempo, destruir os elementos revolucionarios que ainda perturbavam a paz do sertão.

Reunidas as forças que se pôde arrebanhar na Capital, seguio para o interior o Presidente acompanhado do Capitão Sabino, seu batalhão e mais da tropa que arregimentou. Seguiram todos num pequeno vapor até Itapicurú Mirim e de lá até á Vargem Grande, sitio onde se

deixára ficar o Tenente Coronel Junqueira com o corpo de exercito que, infructiferamente, marchára para soccorrer Caxias.

Do acampamento destacára o Presidente parte da força, ao mando do Coronel Francisco Sergio de Oliveira, para seguir para aquella cidade, onde afinal entrou sem nenhuma resistencia, porque desde muito os rebeldes a haviam abandonado, depois de atrozes morticinios e funestissimos saques.

E ao mesmo tempo que o Coronel Oliveira seguia para Caxias, o Capitão Sabino seguio com uma força consideravel afim de exterminar o temeroso quilombo do preto Cosme Bento das Chagas, que se havia apoderado da fazenda de *Tocanguira*, pertencente a um tal Ricardo Naiva.

Era esse preto Cosme um facinora condemnado a morte e que conseguira fugir da cadêa de S. Luiz.

Internado pelo sertão, levantára escravos das fazendas e, vivendo do saque e de depredações, tornára-se o terror de uma vasta zona de cultura.

Intitulava-se Imperador, Tutor e Defensor de todo o Brazil; e para manter o brilho do seu throno, concedia aos mais salientes dos seus sequazes, patentes de capitão e titulos de barão, cobrando dos agraciados gordos emolumentos, que elles iam colher no roubo e no saque.

Tinha como secretario um pequeno portuguez, que fôra caixeiro de uma venda que sua gente saqueára, matando o vendeiro. E esse pequeno caixeiro é que lavrava com má calligraphia os decretos que o velho facinora assignava com uma cruz.

Para impor-se ao respeito e a veneração dos seus subditos, e sciente da fascinação que a pompa e o espectaculo exercem sobre o animo dos povos, fazia-se transportar sobre um andor que fôra de um santo, adornado com os paramentos de padre de uma pequena igreja de arraial, que assaltara e roubara.

E por essa forma irreverente e pittoresca ia o preto Cosme cercado de seus ministros e vassallos, vivendo vida folgada e descuidosa, certo, como se achava, que os poderes da Provincia por muito tempo tinham de se haver com os *balaios*, e por outro lado confiante na va-

lentia do seu *exercito*, que dia a dia engrossava de modo assustador.

Achavam-se as cousas neste pé quando o fazendeiro Ricardo Naiva, laborioso proprietario da *Tocanguira*, achando insupportavel a incommoda e perniciosa permanencia do facinora com sua gente nos sitios vizinhos de sua fazenda, escreveu ao Presidente Luiz Alves de Lima, então chegado á Provincia, indicando-lhe o lugar certo do acampamento de Cosme.

Muito apreciou o Presidente receber o precioso aviso mas, providenciando para a prompta destruição do quilombo teve a idéa infeliz de responder, pelo portador, á carta de Ricardo Naiva, agradecendo-lhe as indicações fornecidas e informando-o da proxima partida das tropas.

Aconteceu que esse portador, que trazia a resposta do Presidente, fôra preso ao approximar-se da *Tocanguira* e encontrando-se-lhe a carta, foi ella lida pelo Secretario de Cosme. Este, vendo-se denunciado, num assomo de furor, matou, acto continuo, o misero portador e seguindo para a fazenda do Naiva, apoderou-se della e assassinou o infeliz fazendeiro, fazendo prender a familia em um paiol.

Como quer que fosse, porém, alguns dias após estes tristes successos approximou-se da fazenda a força ao commando do Capitão Sabino; ahi foi ella dividida em duas alas, fazendo-se um cerco que produzio os melhores resultados. A acção foi rapida e feliz.

Sorpresos, os quilombólas atacaram as forças sitiantes, mas tiveram que ceder á impetuosidade do assalto, debandando pelo matto, deixando prisioneiros cerca de 2.400 companheiros. Entre estes achou-se o chefe Cosme, que, varado por uma bala nas pernas, não pôde fugir. Foi preso, reconduzido para a cadeia da Capital onde na forca, em cumprimento de sentença, expiou tão horrorosos crimes.

Ainda na fuga os pretos do quilombo praticaram um acto de barbaridade; passando pelo paiol onde desde alguns dias se achava presa a misera familia do infeliz Ricardo Naiva, sua mulher e filhos, lançaram fogo á coberta de palha. Felizmente os soldados do Capitão Sabino chega-

ram a tempo de attender aos gritos das crianças e arrombar a porta do paiol, salvando assim de uma morte horrivel aquellas desgraçadas creaturas.

Nos bolsos dos mortos e dos prisioneiros foram encontrados alguns documentos interessantes que o Capitão enviou com a respectiva parte ao Presidente. Eram os decretos de nomeação expedidos pelo Cosme, a que acima nos referimos e que tinham mais ou menos o têor seguinte :

— Sahe hoje na ordem do dia a patente de Capitão a Antonio Cabinda, que não é mais escravo do *cabano* José Rosa, o qual pagará 30$, sendo 15$ á vista e o resto fiado por um anno.

— Sahe hoje na ordem do dia a nomeação de Barão a D. Joaquim Cabinda, que foi de Ricardo Naiva, que pagará 100$, sendo 50$ á vista e os outros 50$, fiados por um anno, ao qual se fará as honras de minha imperial casa, e quem não fizer ficará desgraçado.

E muitas outras de igual teôr.

Nessa expedição fôra o Capitão Sabino ferido por uma bala que lhe penetrara o peito, do lado esquerdo. Apezar disso conservou-se sempre no seu posto até o fim, tendo voltado com sua gente e todos os prisioneiros para a Capital.

Depois destes feitos foi, por ordem do Presidente, o Capitão Sabino a Caxias, levando para entregar ao pagador das tropas a quantia de 10:000$, que recebera na Capital. Seguio o Capitão com sua mulher e uma filhinha, que então tinha, em um hiate com 40 allemães engajados, e em Caxias, onde foi recebido festivamente, foi lhe dado o commando da segunda Companhia de Cavallaria. No fim de dous mezes, porém, foi pelo Presidente chamado á Capital e vindo rio abaixo com sua familia, em um hiate, este no lugar denominado *Remanso da Marianna*, após uma noite de chuva torrencial, em que as aguas do rio engrossaram consideravelmente, virou, despejando na correnteza todos os passageiros e carga, composta de saccos de algodão e bagagens.

Em tal emergencia, o Capitão Sabino com grande difficuldade conseguio salvar a mulher, a filha e mais uma

criança que estava boiando segura a um fardo de algodão. Outros fizeram o mesmo, e felizmente não houve mortes a lamentar. Mas a perda das bagagens foi completa.

Chegado á Capital foi o capitão nomeado commandante effectivo da 4ª Companhia do corpo de Policia, por acto de 14 de Abril de 1841 ; e posteriormente, em 13 de Novembro do mesmo anno, por acto do Presidente, foi o Capitão nomeado para assumir interinamente o Commando do Corpo de Policia, na ausencia do Major Falcão.

Por esse tempo a amnistia decretada pelo Governo Imperial havia feito a completa pacificação da provincia e não existiam mais inimigos a combater no sertão.

Todos os rebeldes que haviam sido aprisionados eram castigados com chibatadas e depois enviados como recrutas para o Rio Grande do Sul, onde então lavrava a revolução dos Farrapos.

Um dos transportes de guerra, que maior numero de prisioneiros conduzio, era commandado pelo Capitão-Tenente Antonio Conrado Sabino, irmão do nosso heróe. Nesse transporte seguiram prisioneiros varios dos nossos conhecidos de Caxias, entre os quaes Raymundo Gomes, com a mulher e os filhos e Pedro de Moura. Aquelle morreu a bordo, como toda a familia e grande numero de prisioneiros, durante a longa travessia de nove mezes, num barco de vela. Pedro de Moura, porém, conseguio salvar-se. De uma vez que o barco achava-se muito perto da costa da Parahyba, o rebelde lançou-se ao mar e alcançou a praia, a nado.

Não faltou quem visse em tanta fortuna a boa vontade do Capitão do navio para com o chefe revoltoso que em Caxias protegera por sua vez a vida e a esposa de seu irmão mais moço.

Algum tempo ainda se demorou no Maranhão o Tenente-Coronel Luiz Alves de Lima, que a munificencia imperial elevara a Barão de Caxias.

E retirando-se elle, aconselhara ao Capitão Sabino, por quem manifestara sempre muita amizade e sympathia que se dedicasse á carreira militar, para a qual se mostrava de tão decidida vocação.

Prometteu o Capitão seguir o conselho do Presidente e no momento de sua partida para a Côrte offereceu-lhe este soneto de sua lavra :

O triste adeus, ó Lima, escuta agora
De quem do fundo d'alma amor te offerta,
Daquelle que no campo sempre alerta
Teu nome honrou com sangue seu outr'ora.

Teu marcio companheiro em vão te chora,
Entregue á dor que amor por ti desperta
Ao ver que o mar te espera, estrada aberta,
Fumega a barca em que te vais embora.

Partir te apraz ; saudades da consorte,
Dos ternos filhos e do Pai amado
Faz grata a ti e a mim contraria a sorte.

Assaz, porém, me deixas premiado,
Ganhando, ao mando teu, por entre a morte,
O cunho que faz ver fui teu soldado !

Referia-se o Capitão ao derradeiro ferimento que recebera, a bala no peito na expedição contra o quilombo do preto Cosme.

Entretanto não foi esse o unico ferimento que recebera nessa campanha do Maranhão. Consta de sua fé de officio, passada no Corpo de Policia dessa provincia em 1848, que fôra ferido cinco vezes com seis ferimentos, sendo o primeiro no braço direito, o segundo na perna esquerda, o terceiro e o quarto no ventre, o quinto na perna direita e o sexto no lado esquerdo do peito.

No Corpo de Policia conservou-se o Capitão Sabino até que, sabendo que o seu antigo Commandante, Barão de Caxias, ia marchar para S. Paulo, na campanha contra a revolução de Raphael Tobias, pedio desligamento em 27 de Março de 1842, vindo para o Sul, onde apresentou-se ao General, conduzindo um contingente para as forças expedicionarias.

Esse dia, porém, nunca chegou. Profundamente desgostoso por taes successos, o Capitão Sabino, sem ver assegurado o seu futuro pela injustiça com que o haviam tratado os homens, a quem tanto servira, reformou-se como Major honorario, retirando-se para S. Paulo, onde pretendia fazer o curso juridico que, já uma vez, circumstancias imprevistas o haviam impedido de fazer em Coimbra, para onde fôra mandado por seu pai.

Ahi, porém, annos depois como em Coimbra, contrahio casamento, e dessa vez encheu-se de filhos. Foi-lhe preciso trabalhar para sustento da familia que crescia, e jámais chegou a realizar o seu projecto de estudos.

Quando rebentou a guerra contra o Paraguay, foi pessoalmente lembrar ao Imperador a creação de corpos de Voluntarios, á feição dos que Pedro I havia organisado em Portugal e nos quaes o Major Sabino havia feito toda a campanha constitucional. E offereceu-se desde logo para commandar o primeiro corpo que tivesse de partir para a guerra, levando comsigo dous filhos, de 14 e 16 annos, para os quaes solicitou o posto de Alferes, que lhe foi concedido.

Tardou, porém, a nomeação do futuro commandante de batalhão de voluntarios. Não sendo a promessa do Imperador realizada por seus Ministros, o Major Sabino, de genio fogoso e impaciente, escreveu e publicou pela imprensa um vehemente artigo contra o Ministro Angelo Ferraz, o que lhe valeu não fossem confirmados os filhos no promettido posto.

Os rapazes, que haviam seguido no 1° e 5° de Nitherohy, apenas foram com as honras de cadete, a que tinham direito por lei, o que lhes não livrou de marchar de mochila ás costas pelo tempo de nove mezes. Afinal foram ambos promovidos a official no campo da batalha, chegando ao posto de Tenente.

Um delles, ferido gravemente em Lomas Valentinas, foi depois da guerra nomeado Tabellião e Escrivão em S. João da Barra, na então provincia do Rio de Janeiro, onde ainda hoje exerce o seu officio. O outro, heroico moço, apoz longos annos de penosissima campanha, cahio ferido e morto pela metralha inimiga na ensanguentada ponte de Itororó.

Ao velho e cançado Major nenhuma recompensa foi concedida. Concurrente a varios officios de justiça, vio sempre outros, mais felizes do que elle, serem favorecidos da sorte.

Até que um dia, sem dinheiro e exhausto de forças para lutar, fez annunciar um espectaculo em seu beneficio e no qual elle daria um concerto com aquella flauta historica, com que conseguira uma vez destroçar os sitiantes de Caxias. E no annuncio do espectaculo, para o qual era convidado Sua Magestade, vinha publicada uma breve noticia do mencionado successo.

O Imperador teve sciencia do caso, mandou chamar a Palacio o Major Sabino, e pediu-lhe que desistisse do seu intento, dizendo-lhe que aquella flauta historica não deveria servir para o fim industrial a que a queria destinar.

Ao que o Major replicou que a outra maneira pela qual elle já um dia se havia servido della, em proveito da ordem, não havia impedido que elle e os filhos não tivessem que comer.

Informado então o Imperador de suas inadiaveis necessidades, mandou-lhe entregar uma quantia de dinheiro e mandou que concorresse ao primeiro officio de justiça que vagasse, assegurando-lhe a nomeação.

E assim aconteceu. Mezes depois o Major Sabino concorreu ao officio vago do 2.° cartorio de orphãos do termo de Guaratinguetá, sendo de facto nelle provido por carta imperial do anno de 1875.

Não lhe aproveitou, porém, esse subito bafejo da sorte. Sua estrella funesta soffrera apenas um passageiro eclipse. Installado o novo serventuario, com sua numerosa familia, na séde do seu cartorio, feitas as despezas da nomeação, viagem e installação, foi pouco tempo depois o cartorio supprimido pela Assembléa Legislativa de São Paulo.

E para o caiporismo do Major Sabino se creou esta situação original: a de um serventuario vitalicio sem serventia, a de um tabellião sem cartorio.

E de então para cá não lhe mudou o destino. Jamais conseguio alcançar designação de novo officio, ou nova

nomeação para outros officios para os quaes concorreu, apezar de continuas solicitações, reclamações e protestos. (1)

Desanimado de obter recursos que viessem do poder publico, atirou-se á industria particular. Mas ahi o mesmo atroz caiporismo o perseguia, desmanchando-lhe todas as perspectivas, arruinando-lhe todas as emprezas.

Com alguns contos de réis que lhe chegaram de uma pequena herança montou em Santa Catharina o commercio de peixe em latas, para exportação. Como sempre, contou desde logo com o estrondoso successo do seu emprehendimento, e despendeu quasi todo o seu capital em latas para exportar peixe. Aconteceu, porém, que o producto não teve procura e em pouco tempo não havia com que encher de peixe, ou de outra qualquer cousa, tantas latas vazias...

---

(1) Entre estes encontro, no *Diario Popular* de S. Paulo, de 11 de Fevereiro de 1881, a seguinte carta:

« A' Sua Magestade, o Imperador

Senhor — Se vossa magestade reconhece que não póde fazer-me a justiça, que por tantas vezes me tem promettido fazer por espaço de seis annos, desde que fui privado do meu officio de segundo escrivão de orphãos de Guaratinguetá, supprimido pela Assembléa Provincial por falta de rendimentos para dous cartorios no termo; se vossa magestade consente que seu Governo contra a disposição da lei não tenha em seis annos até hoje dado-me outro cartorio, visto serem de serventia vitalicia esses officios, apezar de ter eu já varias vezes concorrido a varios cartorios por determinante mando de vossa magestade, sendo o ultimo a que concorri por expressa determinação de vossa magestade o terceiro de tabellião desta Capital, que até hoje apezar de decorridos mais de dous annos se conserva provisoriamente provido; se o meu inseparavel caiporismo ainda nessa occurrencia descobre um meio de algemar-me os pulsos, paralysando-me em vans esperanças, para assim impossibilitar-me de procurar algum outro emprego á minha actividade, e prover á alimentação e necessidades de minha numerosa familia; não queira vossa magestade ser o primeiro a auxiliar a esse meu fatal inimigo, condemnando-me a uma morte tão lenta, antes por um procedimento mais humano e condigno, queira dar-me um formal desengano, demovendo-me dessa letal esperança, que de dia para dia sepulta-me no mais funesto desespero, deixando-me vossa magestade por essa humanitaria resolução franca e livre a brecha para uma honrosa e previdente retirada, que hoje no caso actual equivale se não excede uma victoria tardia e inutil.

Senhor, o publico tão conhecedor de minha historia se absorve na admiração e espectativa e aproveitando-se desses factos tira proveitosos corollarios; por outro lado, a paciencia humana esgota-se, pois tudo tem limites, e a época convida ás aventuras, tão almejadas dos infelizes. De v. m. cidadão benemerito da patria,—Major *Ricardo Leão Sabino*, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro, escrivão avulso ou sem cartorio. »

Foi completa a ruina. E teve o Major Sabino de abandonar a terra do seu insuccesso. Parou em Paranaguá, onde com o restinho de seu dinheiro comprou um troly e algumas bestas, empregando-se, com um filho, em transportar passageiros da marinha para Curityba, e vice-versa.

Afinal, pelo anno de 1881, veio para S. Paulo, onde estabeleceu-se como fabricante de bonecas. Mandou vir da Allemanha um sem numero de cabeças de porcellana, de varios tamanhos, com cabelleiras louras e negras e começou a fabricar bonecas. Elle mesmo fazia os pés e as mãos e os braços de madeira, a bico de canivete e fazia os corpos de panno cheio de serragem... Mas as bonecas sahiam desengraçadas e aleijonas, e as crianças não n'as queriam, nem para quebrar. Iam ficando nas lojas como *alcaide*, para um canto. Nem lhes valeu o nome de *bonecas separatistas*, que o fabricante improvisado lhes dera, consoante o movimento de *separatismo* que então agitavam alguns exaltados politicos paulistas.

O insuccesso de suas bonecas lembrou-lhe aproveitar algumas num pequeno theatrinho *Guignol* para crianças. A noticia do ruidoso successo que aqui alcançara o *João Minhoca*, com seu primitivo theatrinho de bonecos, dominou-o. E a idéa de fundar cousa semelhante em S. Paulo o conquistou inteiramente.

Escreveu varias pantomimas originaes, fabricou os personagens, com umas carantonhas caracteristicas, e não se enganou desta vez em suas previsões. O successo foi enorme. Todas as tardes o jardim em que armara a tenda se enchia de uma multidão de creanças que iam, a pequeno preço, ouvir as comedias do theatrinho, repetidas pelo Major Sabino em voz de falsete, escondido atraz das sanefas desbotadas de metim ordinario.

Mas ainda ahi nessa fagueira situação o antigo guerrilheiro não se soube contentar com sua modesta prosperidade. Ambicionou mais. Achou S. Paulo pequena platéa e, prelibando estrondoso successo, veio para o Rio de Janeiro. Montou no jardim do Polytheama, então já desoccupado pelo *João Minhoca*, o seu pequeno theatrinho.

Mas não se satisfez com a modesta installação do que primeiro explorara, com exito e proveito, o negocio.

Architectou uma confortavel construcção para seu theatro. Com alguns recursos, que havia conseguido ajuntar, obtendo o resto de emprestimo a um amigo, construio no Jardim do Polytheama uma pequena casa para abrigar o seu theatro e a platéa, que até então ficava tudo ao ar livre. Fez outras despezas e gastou mais do que podia. E justamente, parece que, depois da nova installação, o theatrinho já não tinha a mesma graça primitiva. O publico, que jamais faltára ao *João Minhoca*, começou a escassear, o aluguel do terreno não poude ser pago em tempo, e afinal tudo foi executado e penhorado para solução das rendas devidas.

E ficou novamente o Major Sabino de braços cruzados, arruinado e endividado, olhando, indeciso e desconsolado, o incerto futuro.

Lembrou-se então de se fazer dentista. Apezar de velho, matriculou-se na escola, estudou, tirou carta, montou gabinete, fez emfim tudo o que dependia delle para ser dentista. Mas, faltou-lhe o que dependia dos outros, aquillo que lhe era essencial para o ser; não teve clientes.

Convenceu-se afinal que seu destino era esse mesmo. Eterno desoccupado, em busca sempre do trabalho, do meio de vida, que lhe fugia sempre das mãos, para mais longe, como as inaccessiveis montanhas azues do horisonte, de nossas lendas selvagens.

Recolheu-se então a uma pequena casa que possuia em Santo Amaro, perto da cidade de S. Paulo e entregou-se á vida interior do pensamento.

Após longas meditações escreveu um opusculo de azedo pessimismo, o que chamou *Deus e Alma* (1) e onde reuniu todas as suas desconsoladas observações sobre o mundo e os homens.

E entregue a essas mesmas cogitações ainda hoje vive em S. Paulo, cheio de achaques physicos, tropego, surdo e quasi cego, mas conservando ainda inalterados os dotes inestimaveis do espirito.

RODRIGO OCTAVIO.

Rio de Janeiro, Agosto de 1901.

(1) S. Paulo, *Typ. Industrial*, de S. Paulo, 1895.

TRAÇOS BIOGRAPHICOS

DE

Serranos illustres, já fallecidos

PRECEDIDOS
DE UM BOSQUEJO HISTORICO SOBRE A FUNDAÇÃO DA CIDADE
DO SERRO (MINAS GERAES)

Offerecidos ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro
pelo socio correspondente

NELSON COELHO DE SENNA

I

Reinicolas e paulistas formaram os primeiros povoamentos das Minas Geraes. Os colonos, fossem elles o simples aventureiro peninsular ou o bandeirante atrevido de São Paulo, ou fosse o emboaba pertinaz e avaro — portuguezes eram todos na lei, que os considerava vassallos de um só senhor.

Irmanavam-se os filhos da metropole e os nascidos na colonia do Brazil, quanto ao serem uns e outros subditos d'El Rei de Portugal.

Nunca tivemos estas gentes sem patria (*os heimathloses*), de que nos fala o douto Bluntschli, referindo-se aos que, na Constituição federal Suissa, se reputam homens de nacionalidade duvidosa.

Emparedada a colonia, para que estrangeiros não a visitassem (*hospes semper hostis*), cá se misturavam os

brancos, os pretos e os indios, aperfeiçoando-se a fusão cada vez mais, no mestiçamento dos tres elementos ethnicos, formadores do povo brazileiro actual.

Localisados nos povoados auriferos, nos arraiaes diamantinos, nos descobertos opulentos das Minas, os sertanistas em breve se consideravam filhos do torrão abençoado, que lhes proporcionava vida farta e regalada. Installavam-se ás carreiras, na cobiça das riquezas do solo; depois, deslumbrados com a opulencia da terra, ahi firmavam a habitação, esperançados de mais risonho porvir.

O *habitat* novo pedia o lar, este exigia o laço social da familia, e assim os portuguezes de ultramar e os naturaes de outras partes do Brazil, vindiços ás Minas, iam se naturalisando mineiros.

Nossas villas mais antigas, desde Villa Rica á Villa do Principe (Ouro Preto e Serro), desde Sabará á Paracatú, nos quatro pontos cardeaes das Minas, nos primeiros tempos do povoamento, iam tendo seus primeiros filhos illustres, uns adoptivos, outros natos, estes oriundos dos primeiros.

Por isso, nossas chronicas locaes enumeram quantidade de varões notaveis, em perfeito anachronismo com a data da fundação das primeiras descobertas, origens de arraiaes e villas futuras. Mas é que o bairrismo se accentúa em Minas, desde os primordios do povoamento.

O bandeirante Antonio Dias, Ouro Preto o adopta como o patriarcha de sua fundação; como Marianna tambem o fez com o sertanista Coronel Salvador Furtado. Assim tambem o Serro com seus primitivos descobridores e povoadores, aos quaes os chronistas coloniaes e posteriores passaram carta de «filhos do serro», fundando nesses ancestraes da familia Serrana os primeiros luminares da descendencia illustre da gente de *Hivituruhy*.

II

Não se extranhe, pois, que alinhemos neste modesto bosquejo de algumas biographias de conterraneos nossos, os nomes de Serranos natos e os de outros, que Serranos se tornaram pela adopção fervorosa da terra, que vieram

habitar. Alguns, pela actual divisão judiciaria e administrativa, teriam nascido em municipios e comarcas differentes do Serro; mas é que, do seculo 18.° até ás primeiras decadas do 19.°, a Comarca do Serro do Frio, com séde em Villa do Principe, abrangia territorio immenso, no qual viriam a se encravar hoje muitos e vastos municipios de Minas. Basta vêr que, ainda em 1830, a comarca do Serro comprehendia *Vinte e nove* (29) freguezias, todas povoações importantes, algumas hoje cidades, outras simples districtos de paz da nova e admiravel organisação municipal do Estado de Minas.

Dos innumeros sertanistas paulistanos e portuguezes, que percorreram a zona norte-mineira, depois submettida á jurisdicção dos ouvidores de Villa do Principe, nem todos acamparam no local da futura cidade serrana, ahi constituindo moradia. Alguns mesmo só rapidamente passaram pelo vasto territorio do Serro, entre as bacias dos rios Jequitinhonha e Doce: Sebastião Fernandes Tourinho, Jorge Dias, o padre Navarro (será mesmo o jesuita Azpilcuéta Navarro, como hoje se affirma?) — Antonio Dias Adorno, Marcos de Azeredo Coutinho e seus filhos Antonio e Domingos de Azeredo, com o padre Francisco de Moraes e os jesuitas Luiz de Sequeira e André dos Banhos... e tantos outros, são simples exploradores, que não permanecem no territorio. Mas outros já chegam dos fins do seculo 19.° em diante, e vão abivacando, em improvisados abarracamentos, com visos de se fixarem no paiz descoberto, nesse paiz do Serro do Frio, ou *Hivituruhy* dos gentios, assim chamado « por ser combatido de frigidissimos ventos, todo penhascoso e intratavel », diz Claudio Manoel, no fundamento historico do seu primoroso poema *Villa Rica*.

Chamam-se Antonio Soares, Antonio Rodrigues Arzão, Bartholomeu Bueno de Siqueira, Fernão Dias Paes, Coronel Francisco de Roboredo de Vasconcellos, Balthazar de Lemos e Siqueira, Manoel de Mattos Sotto Maior, Lucas de Freitas de Azevedo, Tenente Amaro dos Santos de Oliveira, Manoel Paes Barretto, Luiz Telles de Miranda, Jeronymo Rodrigues Arzão, Lucas Soares Moreno, Pedro de Miranda, Francisco Machado da Silva, Gaspar Soares... esses nossos bandeirantes, vindos de São Paulo para

Domingues (1.° Juiz), Jeronymo Pereira da Fonseca (2.° Juiz), Antonio de Moura Coutinho e Luiz Lopes de Carvalho, sendo Manoel Mendes Fagundes, o Procurador.

A propria africana Jacintha de Siqueira, annunciadora feliz do ouro a granel, no corrego desde então chamado *Quatro Vintens*, levantára a primeira rustica ermida catholica, onde hoje é a egreja da Purificação. Não tardariam os sacerdotes.

Vem o 1.° Vigario encommendado da Matriz serrana (cuja padroeira é N. S. da Conceição), o Padre Antonio de Mendanha Souto Maior, de certo parente da esposa do mestre de Campo Lucas, a distincta dama Dona Izabel de Mendanha Souto Maior. No tempo do padre Mendanha, era Vigario da Vara o rev. doutor Joseph de Crasto Couto, residindo tambem, no Serro, o padre Luiz Pinto de Almeida, em quem o Vigario da Vara delegava muitas vezes as suas funcções, na administração de sacramentos aos parochianos.

De fins de 1724 até 1776, por um longo periodo de 52 annos, exercera o parochiato de Villa do Principe, como 1.° Vigario collado, já o tendo sido antes da Vara, o padre Simão Pacheco, que alli fallece (18 de Janeiro de 1776). Bernardo da Fonseca Lobo, feliz aquinhoado da fortuna, com aquelles seixos brancos, usados no Tejuco como tentos de jogar (vide J. Felicio, no romance *Acayaca*), e que Lobo vem a saber que eram purissimos diamantes, tão valiosos como os que então vinham das remotas minas do Indostão, na Asia — obtem d'El-Rei D. João 5.° tenças, mercês e pensões, por ter annunciado á metropole as riquezas diamantinas do Tejuco.

Para Villa do Principe vae Lobo, com a patente honorifica de Capitão-mór da Villa, em sua vida, e com a propriedade do rendoso officio de Tabellião da Comarca do Serro do Frio, alem das vantagens feitas ás suas duas irmans, solteiras, no Reino, Maria e Margarida, ambas Nunes Machado de cognome. Isto em 1734.

A vida civil, as relações forenses se iniciam no Serro, deante dos togados vindos do Reino, eivados das tradições juridicas regalistas, ensinadas em Coimbra aos futuros magistrados coloniaes.

Os ouvidores geraes da comarca residem na Villa do Principe: o dr. Antonio Rodrigues Banha (1721), o dr. Antonio Ferreira do Valle e Mello (1729), dr. Simão Borges de Azevedo (1741), dr. Francisco Moreira de Mattos (1747). este o velhote empertigado em finos vestuarios, mas bonacheirão e tolerante, sem asperas demasias de autoridade para com seus jurisdiccionados como diz Felicio dos Santos, em suas nunca assás gabadas *Memorias do Districto Diamantino;* o dr. José Pinto de Moraes Bacellar (1753), o enfatuado verdugo de Felisberto Caldeira, o *Contractador*, a quem perseguio, com grave e escandalosa injustiça; o dr. José Pereira Sarmento (1759); o dr. Francisco de Souza Guerra e Araujo (1772), que foi tambem Intendente interino no Tejuco; o dr. Joaquim Manoel de Seixas Abranches (1780), que alem de Ouvidor Geral exercia as funcções de Provedor e Corregedor da comarca. Esses doutores, bachareis e licenciados em leis traziam á Villa noções de ordem, paz e justiça, apartando as discordias e removendo a anarchia dos primeiros tempos da occupação do solo.

Em 1811, a metropole (alvará regio de 6 de dezembro) creou mais uma magistratura togada na Villa do Principe, com o cargo de Juiz de Fóra, mantida a Ouvidoria, que ainda continuaria com o dr. João Evangelista Faria Lobato (1817), depois Senador do Imperio, até se extinguir com o dr. Antonio José Vicente da Fonseca (1821) e o dr. José Antonio de Siqueira e Silva (1826), os ultimos dous Ouvidores do Serro. Juiz de Fóra seria ainda o dr. Manoel Fernandes Corrêa Pinto (1825), cujo logar depois da Constituição do Imperio, passou a sêr exercido por Juizes Municipaes e de Orphãos, com dupla jurisdicção para o civel e crime na Comarca.

III

Os sacerdotes egualmente edificam a Villa com fecundos exemplos de cordura, virtudes e illustrações. O padre Dr. Joaquim Brandão (1782), afamado pregador, varão caridoso, intrepido e justo, no conceito de Felicio dos

Santos, nas citadas *Memorias*; o padre Francisco Rodrigues Ribeiro de Avellar (1817), deixam bemquistos nomes, como Vigarios.

Accresce que em Villa do Principe a sociedade é numerosa de gente branca, reinós e paulistas sobretudo, occupando os mais notaveis cargos de justiça e administração.

A metropole, attendendo á riqueza, extensão e povoamento da comarca, creára na séde desta (Villa do Principe) diversos logares, para o complicado funccionalismo colonial: o Ouvidor geral, o Provedor, o Intendente da fundição, o Juiz de Fóra, Tabelliães, Inquiridor do crime, Thesoureiro de ausentes, Meirinho geral, Meirinho do Campo, Alcaide municipal, Meirinho de ausentes, Meirinho da Almotaceria, Meirinho da Real Fazenda e os respectivos Escrivães da Ouvidoria, das Execuções, da Camara, da Provedoria, de Orphãos, havendo tambem os diversos escrivães dos Meirinhos, da Alcaidaria, e do Almotacé, alem do Porteiro dos Auditorios da comarca.

Ainda em Villa do Principe existia um Capitão-Mór com 22 companhias de ordenanças de homens brancos, 13 companhias de homens Pardos e 6 de Pretos, todas sob a jurisdicção militar do Capitão-mór. Isto só na séde, sem contar que na Comarca havia 2 regimentos de cavallaria auxiliar, o primeiro de 9 companhias, o segundo de 8, conforme se deprehende da *Memoria Historica da Capitania de Minas Geraes*, do Dr. Diogo Pereira de Vasconcellos, quando trata de *Villa do Principe*.

Dahi se infere a importancia da Villa, no seculo 18.º e mesmo nos primeiros decennios do seculo 19.º

Populosa, bem policiada, residencia obrigatoria de altas autoridades administrativas, judiciarias e militares, Villa do Principe era então como que a capital politica de todo o sertão norte-mineiro.

A instrucção limitada ás primeiras lettras e ás humanidades, nunca faltou aos Serranos, mesmo na época colonial, pois então o famoso *Subsidio litterario*, cobrado pela metropole aos vassallos do Brazil, dava para remunerar os inesqueciveis *Mestres Regios*, partidarios decididos e praticos do *convincente* systema pedagogico: *Litteræ non intrant sine sanguine*...

Em 1825, a Camara, então composta do Juiz de Fóra Dr. Manoel Fernandes Corrêa Pinto, como presidente, dos Vereadores Capitães Antonio José Gonçalves e Domingos Pereira Guimarães, Cadete José de Faria Machado, tendo como Procurador o Capitão José Ferreira Carneiro e como Escrivão Antonio Teixeira Ottoni — estipendiava os professores Francisco de Paula Coelho de Magalhães (de grammatica latina), Antonio Gomes Chaves (de primeiras lettras), havendo ainda outros professores notaveis, como o Padre Joaquim Gomes de Carvalho (optimo latinista), o poeta José Paulo Dias Jorge, José Joaquim Bento de Oliveira, Padre Marcos Vaz Mourão, espalhados na comarca, nessa epoca (1825).

Feita cidade a villa, pela lei mineira n. 93, de 6 de Março de 1838, restaurando-lhe a Assembléa Provincial Mineira o primitivo nome historico, a cidade do Serro desde então, com pequenas intercadencias de prosperidade, tem sempre decahido.

Sua legenda gloriosa de *mater* creadora do Norte de Minas, suas tradições brilhantes de civilisadora do sertão na vasta zona, onde correm os rios Jequitinhonha, Santo Antonio, Guanhães, os dous Correntes, os dous Suassuhys, o Doce, o Fanado, o Arassuahy; sua aureola inoffuscavel de ter sido berço de tantos Brasileiros illustres, nas letras e na sciencia, na Egreja e nas armas: são ainda os titulos de renome e valor, os brazões da velha *urbs* das « montanhas frias » de Minas.

Todavia, tomando a ideia de Pompeyo Gener, o illustre critico hespanhol, no seu soberbo livro *Heregias*, diremos que «é nossa convicção muito arraigada que se serve muito mais á Patria, apontando-lhe seus vicios fundamentaes do que adulando-a com frases já consagradas pelo uso. »

Ora, ao velho Serro cabe, sem malicia, a queixa do Dante á cidade florentina: *Parvi mater amoris*, sim... *mãe de pouco amor* para com os filhos que a extremecem. E' verdade tambem que outros filhos a tem profundamente esquecido, deslembrados de que lá no vetusto *Hivituruhy* corações maternos e peitos amigos soluçam por causa delles a perenne elegia das saudades sinceras...

IV

Claudio, o amoravel *Glauceste Saturnio*, na *Villa Rica* (1773) allude á chegada dos bandeirantes de São Paulo ao *Hivituruhy*, em varias passagens do poema :

> ... « E crêm que era chegado Fernão Dias,
> Amparado do engano, ás *serras frias*
> Destes sertões... »
>
> CANTO TERCEIRO.

Essas *serras frias*, onde as rispidas nortadas vindas do alto sertão agreste de Minas, faziam tiritar os sertanistas impavidos, e onde os cabeços dos montes se toucavam de nevoeiros frequentes, embaçando o horizonte largo e longinquo, com a balisa escura e desconforme do *Itambé* alteroso, guardavam valles riquissimos de pedras e metaes cobiçados...

> « E do Indo será menor a gloria,
> Quando vir apagar sua memoria
> Nas terras onde o solo iguala o dia,
> Do meu Jequitinhonha onde fria
> Sobre grossos canaes no alto erguidas
> As correntes do rio e divertidas
> Da margem natural, darão entrada
> A' industriosa mão, que já rasgada
> Uma penha, e mais outra faz que a terra
> Descubra aos homens o valor, que encerra.
>
> CANTO OITAVO.

E mais adeante o poeta, no mesmo *canto*, accrescenta outros versos, mostrando que, além do ouro e diamantes,

> « A's safiras azues produz a serra
> Do Itambé... »,

nesse rico territorio do distante Serro, onde se levanta outra Villa de Minas,... «que do Principe se canta», todas ellas

> « Ditosas povoações, que hão de algum dia
> Encher de lustre a lusa monarchia. »
>
> CANTO NONO.

Pois é ahi nesse alpestre recanto do Serro, cantado pelo maior e mais delicado dos poetas mineiros da éra colonial, que vamos travar conhecimento com bellos espiritos, muitos delles poetas de fino quilate, pelo estro expontaneo e meigo de suas lyras campesinas. Os manes de José Eloy Ottoni, José Paulo Dias Jorge, João Nepomuceno Kubitschek, Lucindo Filho, João Salomé de Queiroga..., saudosos poetas todos mortos, que não nos desmintam os gabos, ao commum torrão natal de veneravel ancianidade.

Pode-se dizer que, exceptuando a velha e gloriosa antiga Capital mineira (Ouro Preto), nenhuma cidade de Minas rivalisa com o Serro no numero de filhos illustres dados á Patria.

Escassos os informes, esparsos os dados e documentos, esta monographia se resentirá de um certo desalinhavo, peculiar aos estudos historicos do passado de Minas Geraes.

As fontes escriptas são opulentas, mas jazem esquecidas e desordenadas; muitas com estragos e extravios taes que difficil será dellas colher algum proveito; para classifical-as e trazel-as a um deposito carinhoso já temos em Minas, nos ultimos annos, um *Archivo Publico*, que reedita documentos importantissimos de nossa vida colonial, em bem cuidada *Revista*. Nas paginas desta, em curiosos documentos ahi pacientemente copiados e eruditamente annotados pelo respeitavel e velho pesquizador, Sr. Alferes Luiz Antonio Pinto (chronica viva, memoria feliz das tradições gloriosas da outr'ora Villa do Principe); nas magnificas *Memorias do Districto Diamantino* (do Tejuco, Comarca do Serro Frio) do fallecido senador federal, Dr. Joaquim Felicio dos Santos, com succulentos capitulos sobre a vida administrativa e politica do povo serrano, em geral; foram bebidas preciosas e seguras informações historicas para esta monographia, que estuda um dos mais opulentos capitulos da chronica do Serro Frio.

Ha alguma cousa mais, como a *Noticia da Villa do Principe*, escripta por Joaquim Gonçalves de Aguiar, e algumas notas dos finados José Marques de Oliveira, no *Almanack de Minas*, de Antonio Martins, anno de 1864, pags. 197 e 189, e professor José Coelho Tocantins de

Gouvêa, no n. 50 do jornal *Mensageiro*, alem do que Augusto de Sainte-Hilaire escreveu sobre o Serro em seus livros de Viagens (Vide *Voyage dans le District des Diamans et sur le littoral du Brésil, Tome Premier*, edição de 1833, pags. 85, 86 e 87).

A nossa *Memoria Historica e Descriptiva da cidade e municipio do Serro* (publicada em 1895, num folheto in-4°, de 22 paginas), com sêr muito deficiente e lacunosa, todavia enfeixou copia de factos e dados, muitos até então ignorados ou obscuros, sobre a terra serrana. Nas *Ephemerides Mineiras* do illustre e pranteado Xavier da Veiga, faltou referencia condigna á importancia do Serro, como Villa colonial ou cidade do Imperio.

Por conseguinte, ao tratarmos agora dos filhos illustres do Serro, dos já extinctos tão sómente, sem excepção para os vivos, por mais notaveis que estes o sejam, novas lacunas e deficiencias enxamearão, por certo, neste humilde esboço historico.

E' o caso: *Faciant meliora potentes*. .

V

Que se nos releve a menção dos saudosos e illustres Serranos, que agora vamos fazer — sem obediencia quer á seriação alphabetica, o que seria fatigante —, quer ás datas de nascimento dos biographados, para dispol-os, chronologicamente, como mais methodico fôra.

José Eloy Ottoni. — Nasceu no Serro, a 1° de Dezembro de 1764, sendo filho legitimo do fundador da Intendencia do ouro de Villa do Principe, Manoel Vieira Ottoni, descendente de genovezes, e de sua mulher D. Anna Felizarda Paes Leme, filha de paulistas.

José Eloy, tendo cursado a aula de latinidade, no visinho arraial do Tejuco (hoje Diamantina), quiz melhor se aperfeiçoar, no estudo das letras latinas em um bem reputado collegio do arraial de Cattas Altas de Matto Dentro, onde foi dado antes por Mestre eximio que por discipulo, no convivio dos classicos.

Sentindo-se com pendor para as bellas letras, conseguio José Eloy seguir para a capital do Reino, onde os seus creditos de mavioso poeta foram logo bem cotados, seguindo depois para Roma, onde teve longa estada, peregrinando tambem pela Italia. Dahi voltou a Portugal, com tenções de regressar ao Brazil, obtendo então a nomeação de professor de latim para a villa de *N. S. do Bom Successo do Fanado* (hoje cidade de Minas Novas), onde se casou com uma sua parenta, D. Maria Rosa do Nascimento Ottoni, filha do Coronel Manoel José Esteves.

Depois de residir alguns annos em Minas Novas, José Eloy resolveu nova viagem para Lisboa, onde a illustre poetisa Marqueza de Alorna (conhecida tambem por Condessa de Oyenhausen) muito o protegeu e o recommendou a seu genro, o Conde de Ega, então embaixador portuguez em Madrid, para onde foi José Eloy como secretario de legação, em 1807, por occasião da invasão franceza em Portugal com as hostes de Junot. Desgostoso do cargo diplomatico, José Eloy se retirou de Madrid para o Reino e dahi para a Bahia (1808), onde ficou algum tempo protegido pelo então governador Conde dos Arcos. Passou-se em seguida ao Rio de Janeiro, de onde, sempre anciando por melhor collocação, voltou a Lisbôa 3ª vez em 1821, anno em que Minas o elegeu deputado ás Cortes Constituintes de Lisbôa, mas não tomou nellas assento, por lhe ter chegado tarde o diploma e ter-se declarado a independencia do Brazil.

Baldo de recursos para voltar ao Brazil, esteve José Eloy em Lisboa até 1825, depois da sua terceira viagem ao Reino; e em fins desse anno, regressando ao Rio, obteve definitiva collocação no cargo de official da Secretaria de Marinha, o qual exerceu até morrer, vivendo sempre longe da familia, tendo por unico consolo os seus trabalhos de poesia religiosa.

O renome poetico de Eloy Ottoni provém dos seguintes trabalhos, em muito dos quaes reponta a inspiração mystica da poesia religiosa, para a qual se voltou elle inteiramente no fim da vida, como nas lindissimas glosas e traducções — que fez do latim da *Vulgata* — do *Miserere* e do *Stabat Mater*; no *Livro de Job traduzido em verso*, em

tercetos hendecasyllabos; na *Paraphrase dos Proverbios de Salomão em verso portuguez*, em quadras octosyllabas. Outro trabalho de José Eloy, infelizmente desapparecido, é a traducção das *Georgicas* de Virgilio, para versos portuguezes. A *Paraphrase* foi impressa, em 1815, na capital da Bahia, na typographia de Manoel Antonio da Silva Serva; e reimpressa no Rio de Janeiro, em melhor edição, em 1841; e a admiravel traducção do *Livro de Job* foi publicada, em 1852, no Rio de Janeiro, em edição hoje rarissima, pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, com um prefacio biographico sobre o poeta por seu sobrinho o Dr. Theophilo Benedicto Ottoni, sob o titulo: *Noticia historica sobre a vida e poesias de José Eloy Ottoni*, escripta em 1851, e publicada com aquella traducção do *Livro de Job*.

Ainda ha de Eloy Ottoni um *Drama allusivo ao caracter e talentos de Bocage*, onde se vê que o estylo poetico de Ottoni se resente de uma certa influencia bocagiana. E em geral póde-se com franqueza dizer da poesia de José Eloy que ella nenhum cunho nativo da terra brazileira teve. O poeta, como bem salientou o Sr. Dr. F. Badaró, no seu *Parnaso Mineiro*, se esqueceu do Brazil, «escrevendo epitaphios e epithalamios, aquelles em latim, estes em oitava rima portugueza, trescalando sempre a lusitanismo. Lingua, costumes, tradições, tudo elle esqueceu para identificar-se com Portugal».

Sylvio Roméro acha que José Eloy é o patriarcha dos novos poetas brazileiros, e que dentre os lyricos é o que mais suavidade romantica tem. Diz mais que o poeta compoz carmes patrioticos sobre a aspiração politica dos Brazileiros de se separarem de Portugal; mas acha que José Eloy foi mais um crente do que um revolucionario. Vide *Historia da Litteratura Brazileira*, 1° volume.

Desde a volta de Eloy ao Brazil, em 1825, anno em que se empregou na Academia de Marinha, não abandonou jámais o convivio dos classicos de nossa bella lingua, em que foi eximio escriptor, até a data de sua morte, no Rio de Janeiro, em 3 de Outubro de 1851, aos 87 annos de edade. Está sepultado no cemiterio de S. Francisco de Paula o notavel poeta Mineiro, filho de que muito se

orgulha o Serro, porque José Eloy, como disse um seu biographo, «é um desses homens que têm o poder de illustrar seu berço e de realçar a patria,» embora — ajuntamos nós — pouquissimo houvesse elle amado ao torrão serrano.

José Paulo Dias Jorge. — Apreciado poeta, nasceu no Serro, e, em 1825, era professor de latinidade, no arraial do Rio Preto, hoje municipio e comarca de Diamantina.

De José Paulo, nada mais podemos saber. Delle ficou uma *Descripção das Festas no Tejuco, por occasião da acclamação de D. Pedro 1°, em 1822*, publicada no tomo 4° da *Rev. do Arch. Publ. Mineiro.*

Geraldo Pacheco de Mello. — Nasceu no arraial de Santo Antonio do Itambé do Serro (municipio do Serro Frio); era ourives e mechanico habil e pelos seus conhecimentos nessas artes concebeu e levou a effeito o fabrico e montagem de um prelo, onde editou o *Liberal do Serro*, pequena folha apparecida em 1831, no Itambé (7ª localidade de Minas Geraes, que, na ordem chronologica, possuio uma imprensa).

Esse novo Guttemberg serrano era um ardoroso patriotico e discipulo das idéas politicas de Theophilo Ottoni; verdadeiro genio, na mechanica, Geraldo de Mello nunca vira machinas nem typos de imprimir, pois jámais sahira do obscuro arraial onde vivia, junto ás escarpas alterosas da serra do Itambé. Quasi ao mesmo tempo em que Geraldo de Mello cogitava de montar um prelo no Itambé, fundindo ás peças para a machina de impressão e os typos de composição, embora não tivesse a menor noção de arte typographica, no arraial do Tejuco (então sujeito á jurisdicção de Villa do Principe) dous outros patriotas, o habil ourives Manoel Sabino de Sampaio Lopes e o joven João Nepomuceno de Aguillar tratavam do mesmo objecto, isto é, montaram prelo e fundiram typos, com os quaes imprimiram o semanario *Echo do Serro* (1828).

Doutor Pedro Caetano Sanches de Moura. — Este filho do Serro, fallecido a 20 de Agosto de 1900, na

sua cidade natal, para onde viera desde 1837, data de sua formatura, na Faculdade de Direito de S. Paulo, nas primeiras turmas de bachareis, no Brazil, era um vigoroso espirito, já como eminente jurisconsulto, já como homem de letras, versado no convivio dos classicos latinos e gregos, quasi um polyglotta, sabedor que era de numerosos idiomas (latim, grego, francez, italiano, allemão, inglez, hespanhol...).

Antigo politico conservador, foi deputado provincial na Assembléa Mineira (legislatura de 1844-45), tendo sido tambem Juiz Municipal no Serro, ha muitos annos, o Dr. Pedro Caetano (o *Nestor Brazileiro*, como já o chamavam), abandonou a politica e a magistratura, entregando-se sómente ás lettras e á sciencia do Direito, vivendo afastado dos homens e do bulicio da cidade, na sua aprazivel chacara, do *Pasto Padilha*, em um arrabalde do Serro. O povo já pittorescamente o chamava, o « Dr. Pedro da Chacara ». Legou quasi toda a sua fortuna ao hospital da Santa Casa de Caridade do Serro, que lhe fez pomposos funeraes. Era condecorado com o officialato da ordem da Rosa, no antigo regimen.

Padre José Jacintho Nunes. — Benemerito e virtuoso sacerdote serrano, ha annos fallecido; foi um dos fundadores da Santa Casa da Caridade, com o illustre medico Doutor Vieira de Andrade.

General Antonio Ernesto Gomes Carneiro. — Nasceu no Serro, a 28 de Novembro de 1846, sendo filho legitimo de Mariano Ernesto Gomes Carneiro e Dona Maria Adelaide Gomes Carneiro; morreu a 9 de Fevereiro de 1894, na cidade da Lapa, estado do Paraná, com 47 annos e quasi dous mezes de idade. Morreu commandando os soldados legaes sitiados na Lapa pelas forças revolucionarias rio-grandenses, commandadas por Gumercindo Saraiva. Um dia antes da sua morte, o Governo Federal o promovera de Coronel do Corpo de Engenheiros militares ao posto de General de Brigada, por actos de bravura em combates. O decreto que o promoveu tem a data de 8 de Fevereiro de 1894 e está assignado pelo marechal Floriano

Peixoto e general Bibiano Costallat, este ministro da Guerra e aquelle Vice-presidente da Republica. Em 1856 ainda na tenra idade de 10 annos, foi Gomes Carneiro cursar o Seminario de Diamantina (cidade visinha a sua terra natal); em fins de 1858 sahio de Diamantina e quando contava 17 annos sua familia o levou para Curvello (cidade mineira que em vão disputa ao velho Serro a gloria de ter sido o berço natal do General Carneiro). No Curvello permaneceu Gomes Carneiro até sua ida para o Rio de Janeiro, afim de seguir a carreira das armas, que era constante anhelo seu; no Curvello exercera a modesta profissão de caixeiro de pharmacia, ao mesmo tempo que continuava a estudar latim, portuguez e outras materias, com o padre Francisco Martins do Rego, seu professor. Chegado a então Capital do Imperio, e não conseguindo de prompto sua matricula, na Escola Militar, Gomes Carneiro passou a seguir (1863) o curso de humanidades no velho e abalisado mosteiro dos Benedictinos. Depois veio aquelle affrontoso repto do tyrano paraguayo, a cujos insolitos e traiçoeiros ataques respondeu o Brazil com a potente voz de ferro dos canhões; data de então a brilhante carreira de Gomes Carneiro, que partiu para o Paraguay como simples soldado do 1° corpo de Voluntarios da Patria, organisado na Côrte. Até conquistar os postos de 1° sargento e alferes por bravura, tendo sido ferido em combates, ficou Carneiro naquelle Corpo, sendo transferido depois para o 23° de Voluntarios Mineiros. Finda a guerra, voltou ao Brazil e, em 1872, se matriculou na Escola Militar o já alferes do exercito Gomes Carneiro, que foi promovido por estudos aos postos de tenente (1875) e de capitão (1877); por merecimento obteve as promoções de major (1887), tenente-coronel (1890) e coronel (7 de Abril de 1892). Na sua turma era considerado o melhor alumno da Escola Militar e seus proprios collegas faziam delle o mais alto conceito. Os Congressos Legislativos dos Estados do Paraná e S. Paulo (este pela lei de 21 de Agosto de 1894) mandaram levantar o primeiro, um monumento na cidade da Lapa, e o segundo uma estatua na Capital paulista, perpetuando o heroismo e valor do distincto general serrano, que morreu como um bravo, em serviço e defesa da causa

que julgava ser justa e legal. Em Minas, no ramal ferreo de Bello Horisonte, a mais bella estação tem o nome de *General Carneiro*, a quem o Congresso Mineiro, pela lei n. 170 de 3 de Setembro de 1896, mandou que se levantasse, opportunamente, uma estatua na Nova Capital. Da estada de Gomes Carneiro, no Curvello, por alguns annos, é que provem o engano de muitos escriptores, que julgam, erradamente, ser essa cidade mineira e não a legendaria Villa do Principe (Serro) o berço de nascimento do valente militar. Como triste coincidencia do destino, notaremos que Gomes Carneiro, nascido no Serro (outr'ora Villa do Principe), foi morrer justamente nessa outra Villa do Principe, como antes se chamou a cidade da Lapa (no Paraná), nos tempos coloniaes!

Desembargador João Salomé de Queiroga. — Este notavel poeta e jurisconsulto, filho de S. Gonçalo municipio do Serro, era formado pela Faculdade de S. Paulo, e falleceu, repentinamente, em Ouro Preto, onde era Juiz de Direito, a 25 de Agosto de 1878, já quasi septuagenario, pois nascera em 1810.

Tendo seguido a magistratura, Salomé era Juiz de Direito da comarca de Ouro Preto e estava nomeado desembargador para a Relação de Pernambuco, quando a morte o colheu de subito. Em São Paulo, estudava direito com seu irmão Antonio Augusto, outro poeta e ambos fundaram um gremio literario, a *Sociedade Philomatica* (1829). Ahi começou elle a compor poesias de um pronunciado sabor nativo, com um sainête agreste e campezino, tocado ás vezes de um delicado lyrismo pessoal. Nos *Arremedos* estão suas poesias primitivas e tambem no *Canhenho*. Nunca abandonou as musas, que lhe foram grato consolo na velhice, na qual conservou sempre a veia humoristica, ás vezes rude demais. Mineiro dos velhos tempos, simples e franco, Salomé de Queiroga se destacava muito das novas gerações pelos seus habitos e estylo. Sem ser um genio, seu estro era inspirado; elle mesmo se intitulou o *Poeta das brenhas*, procurando vasar no verso os costumes e as lendas sertanejas, contribuindo assim para o melhor conhecimento e divulgação do opulento *folk-lore* mineiro.

Suas poesias ficaram, em grande parte, colleccionadas em dous livros: *Canhenho de Poesias Brazileiras*, 1870 (edição da casa Laemmert) e *Arremedos ou lendas e Cantigas Populares*, 1873 (typographia *Perseverança*, Rio), além do que deixou em jornaes mineiros e do Rio, notadamente em periodicos de Diamantina (*Jequitinhonha*, *Monitor do Norte*, *Voz do Povo*...) e na *Actualidade*, do Rio de Janeiro. Publicou em 1871 um romance *Maricota e o padre Chico*, *Lendas do Rio São Francisco*, desenrolando-se a acção atravez de scenas do sertão, com natural pintura de usos e costumes da gente ribeirinha ao grande rio norte-mineiro. Explorou tambem no verso algumas lendas mineiras, como o *Menino Diabo*, *O Irmão Lourenço*, *A Lavadeira do Lucas*.

Senador Christiano Benedicto Ottoni. — Este venerando serrano, que nasceu em Villa do Principe, a 17 de Maio de 1811, era irmão do grande Theophilo Ottoni e filho do mesmo leito conjugal de que este proviera. A 18 de Maio de 1896, com 85 annos de idade completos, falleceu no Rio de Janeiro, no Hotel Victoria, ás 10 1/2 horas da noite, o velho Senador federal por Minas, cujo nome representa um emblema de civismo e labor. Christiano não herdou de seu tio José Eloy a veia poetica, nem seguiu ao irmão Theophilo, na ardorosa pugna partidaria. Mais homem de gabinete, espirito aferrado ao calculo e ás sciencias exactas, sahiu bem joven do Serro para cursar a antiga Academia de Marinha, onde, findo o curso, e fazendo parte da Armada, chegou a obter os galões de capitão-tenente, posto em que se reformou, exercendo desde então o magisterio. A velha capital de sua provincia natal (Ouro Preto) o teve como professor de mathematicas elementares, curso que elle depois leccionou na Escola Naval, até 1855, escrevendo obras didaticas sobre algebra e geometria que ficaram classicas no Brazil, onde muitas gerações de estudantes por ellas aprenderam. Depois do magisterio vem a engenharia absorver a forte mentalidade de Christiano Ottoni, que é o creador genial, o executor tenaz desse admiravel traçado da hoje Estrada de Ferro Central do Brazil, nos seus primeiros trechos do Rio á Barra do

aby, pela famosa região dos tunneis, da Serra do Mar a o interior do paiz. Uma estação mineira da antiga via rea D. Pedro II, situada entre Queluz e Barbacena, conerva o nome do energico e tenaz vencedor das resistenas moraes e materiaes, que antecederam a construcção sse colossal caminho de ferro brazileiro. Como politico illitante, nas fileiras do antigo partido liberal, Christiano presentou o então 3° districto de Minas, na Assembléa eral, em varias legislaturas (1848, 1861-63, 1867-68) té que, em 1879, deixou de ser deputado geral para omar assento na nossa antiga Camara Alta, como Senador do Imperio, pela provincia do Espirito-Santo, que o elegera. No Senado do Imperio, onde esteve dez annos, o apanhou a Republica, em 1889, devendo alli voltar em 1892; investido do mandato de Senador federal por Minas Geraes, que havia de representar até sua morte. Homem de estudo antes que tribuno politico, o velho Christiano teve sempre uma palavra convincente servida por um estylo claro e exacto.

Além de seus trabalhos sobre mathematica e assumptos economicos, politicos e sociaes, deixou alguns opusculos: *O Futuro das Estradas de Ferro no Brazil*, *Vida de Theophilo Ottoni* e *Biographia de Dom Pedro Segundo*.

Dr. Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá.—Este sabio naturalista, senador do Imperio, no 1° reinado, antigo Intendente dos diamantes no Tejuco, nasceu no arraial de Itacambirussú, então pertencente á comarca do Serro Frio e ao termo de Minas Novas do Fanado, e hoje districto do municipio norte mineiro de Grão Mogol. Formado em leis e philosophia pela Universidade de Coimbra, em 1788, aos 26 annos de idade, pois nascera no correr do anno de 1762; diplomado em engenharia e lavra de minas pela escola de minas de Fiedberg (Allemanha), onde foi discipulo do sabio Werner, tendo então percorrido os centros mais cultos da Europa, em companhia de outro sabio e seu collega, o grande brazileiro José Bonifacio de Andrada e Silva; Camara já estava no Brazil, ao começar do seculo 19°, sendo nomeado Intendente dos diamantes em 1807, eleito deputado geral por

Minas á Constituinte Brazileira, em 1823, escolhido Senador do Imperio, por D. Pedro I, em 1826 (22 de Janeiro), tendo tomado assento no Senado em 29 de Abril do anno seguinte, e havendo sido um dos redactores da Constituição do novo Imperio. Camara foi tão erudito homem de sciencia quanto austero parlamentar e politico de largas vistas. Era membro das Academias Reaes de Sciencias de Lisboa, Stockolmo e Edimburgo; amigo de sabios, que o respeitavam, delle fallando com louvor o bavaro Dr. Carlos Frederico von Martius, o francez Auguste de Saint-Hilaire, o allemão barão Guilherme Von Eschwege, o inglez John Mawe, os quaes, em suas obras tão conhecidas, narram a prodigiosa actividade, o alto preparo mental do Dr. Camara, a quem visitaram no *Tejuco* (hoje Diamantina), quando elle era Intendente do Districto Diamantino, cargo que o sabio serrano soube nobremente desempenhar, adoçando quasi sempre o rigor das leis da metropole, como bem pondera um de seus melhores biographos, o fallecido senador Dr. J. Felicio, nas *Memorias do districto diamantino*. Falleceu o Dr. Camara na Bahia, aos 73 annos de edade, a 13 de Dezembro de 1835, depois de haver prestado grandes e inolvidaveis serviços ao Paiz, em geral, e á zona d'onde era filho. Dentre os illustres Brazileiros, que hão brilhantemente figurado no scenario politico e scientifico da Patria, nenhum excede em talento e serviços ao Dr. Camara. Deixou varias memorias e opusculos sobre assumptos de mineralogia: *Ensaio de descripção physica e economica da comarca dos Ilhéos* (Bahia); *Observações sobre o carvão de pedra que se encontra na freguezia da Carvoeira* (Portugal); *Memoria sobre as Minas de chumbo e prata e sobre a fundição do ferro por um processo novo* (processo que elle chegou a ensinar, montando fornos de fundição, no arraial de N. S. do Morro do Pilar do Gaspar Soares, hoje municipio de Conceição do Serro, e donde elle levou ao Tejuco na distancia de 25 leguas, as primeiras barras de ferro fundido no Brazil, com grandes festas, cuja descripção se encontra no jornal de então: *Investigador Portuguez*) escreveu ainda varias *Memorias* de agricultura e industria agricola, sobre o cultivo e preparo da araruta, fumo, cacáu, algodão e especiarias (canella, gen-

gibre, cravo, etc.), tendo-se perdido sua grande obra inedita *Tratado de mineralogia no Brazil*. Homem completo, conhecedor de varias linguas, por elle falladas, correntemente, muito viajado, de genio vivo, acção rapida, despida de formalismos legaes e de temperamento irritadiço e, ás vezes, violento (exemplo o martyrio do negro *Isidoro, o garimpeiro*), Camara mereceu de seus biographos anteriores (o Dr. J. Sigaud, o senador J. Felicio e o Dr. Sylvio Roméro) elogios e censuras, aquelles em maior porção que estes. Queremos com razão suppor que o Dr. Camara tenha sido até agora o talento mais extraordinario, o espirito mais lucido, a mentalidade melhor preparada dentre os filhos de Minas Geraes. No seu tempo, nenhum outro brazileiro lhe foi superior nos varios departamentos da intelligencia, mesmo que nos refiramos aos mais illustres (José Bonifacio, Cayrú, o bispo Coitinho, Frei Velloso, José Feliciano, Vasconcellos, Vieira Couto, Accioli...). Estrangeiros do quilate de Saint-Hilaire endossariam tal conceito sobre Camara, figura extraordinaria na nossa historia intellectual e politica.

Dr. Flavio Farnese da Paixão Junior.—Nasceu no Serro, em data que ignoramos, mas, provavelmente, entre os annos de 1835-37, e falleceu no Rio de Janeiro a 6 de setembro de 1871. Formado em direito pela Faculdade de São Paulo, em 1856, antigo deputado geral pelo 4º districto de Minas, na legislatura de 1867-68, redactor do famoso orgão liberal *Actualidade* (de 1858-64), na antiga Corte, ao lado de correligionarios seus, como os Drs. Lafayette Rodrigues Pereira, Bernardo Guimarães e Pedro Luiz. Mudando de idéas, Flavio Farnese abraçou o deal democratico e foi um dos intemeratos fundadores do jornal *A Republica* (1871), no Rio, ao lado de Quintino Bocayuva, Aristides Lobo e outros. De 1862 a 63, Flavio foi um dos redactores do periodico de propaganda *Le Brésil*, em francez, destinado á circulação na Europa, como meio de tornar melhor conhecido o nosso paiz, no estrangeiro. Poeta modesto, polemista de valor e escriptor correcto, eis Flavio Farnese, que, dotado de poderosas qualidades intellectuaes, era todavia um organismo phy-

sicamente condemnado á breve existencia, tão franzino, pallido e debil era o seu corpo.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos Filho.—Era filho legitimo do illustrado medico mineiro Dr. Lucindo Pereira dos Passos (de Marianna) e D. Maria Salomé Perpetua (de Diamantina). Mais conhecido por Lucindo Filho, no mundo das letras, esse saudoso poeta mineiro era filho do Serro e não de Diamantina, como dizem alguns de seus biographos. Alli nasceu a 16 de agosto de 1847, quando seu pae, o Dr. Lucindo Passos veio de Diamantina já casado, clinicar no Serro; e falleceu na cidade fluminense de Vassouras, onde residia, a 30 de Junho ou 1.° de Julho de 1896. Habilissimo medico, formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, esteve como medico do exercito (1869-70), no ultimo anno da guerra do Paraguay. Deixou varios trabalhos de sua sciencia profissional: *Dos vomitos rebeldes na prenhez* (1870), *Um monstro acephaliano*, *Tratamento das febres pelo bromhydrato de quinina*; *Hygiene Publica*, *Prophylaxia da variola* (1886); *Hygiene Popular dos Banhos* (1876); *Hygiene dos cemiterios urbanos* (1896). Sua bagagem literaria é maior e consta de varios opusculos, sendo alguns delles primorosas traducções dos classicos latinos: *O Visconde de Araxá* (notas biographicas — 1882); *Virgilianas* (1884), *Quatro poemetos de Longfellow* (1882); *Novas Virgilianas* (1888), *Estudos da Lingua Portugueza* (1890) e *Flores Exoticas* (1899), livro posthumo de versos, que ainda maior brilho accrescenta ás laureas, que em vida já obtivera o illustre parnasiano. Jornalista amestrado, no *Vassourense*— semanario por elle fundado, em 1881; musicista habilissimo, latinista invencivel, clinico estudioso, poeta e critico, esse mestiço rivalisou em talento com Tobias Barreto, Dr. Caetano Lopes de Moura, padre José Mauricio, André Rebouças e outros brazileiros eminentes de côr parda, como elle. Morreu pobre, tendo sido sempre um bom e um abnegado, despido de ambições e vaidades.

Dr. Joaquim Vieira de Andrade. — Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, este benemerito serrano,

ligado pelo sangue aos Ottoni, era o prototypo da caridade na nobre sciencia, em que foi profissional tão eminente quanto respeitado. Fundador da Santa Casa do Serro, deputado provincial, varias vezes, e geral, pelo antigo 18° districto, na legislatura de 1881-84, sempre eleito pelo partido liberal, Vieira de Andrade foi um lucido espirito, digno de outro fim, que não o triste acabamento mental, em que se finou! Morreu louco, depois de atrozes 7 annos de perda da razão, no Hospicio de Alienados da cidade de S. João d'El-Rey, em 26 de Fevereiro de 1897. A elle se refere o illustrado escriptor, filho de Minas, Dr. Affonso Celso — que foi seu collega na Camara Geral — nos *Oito Annos de Parlamento*, pags. 182 a 184, nos seguintes termos: « Joaquim Vieira de Andrade, igualmente do interior de Minas e medico de primeira ordem, caracterisava-se pelo excessivo escrupulo no desempenho das suas obrigações — verdadeira monomania do dever. Exageradamente religioso, caritativo e casto, incapaz de um juizo temerario e de uma proposição menos segura, gastava o subsidio em esmolas, ou o remettia á Mãi, reservando para si apenas a quantia indispensavel á alimentação, vestuario e transporte.

Nunca faltou a uma sessão. Sentava-se na bancada estrictamente á hora regimental e só se levantava, findos os trabalhos. Nem para attender a quem o procurava ou para satisfazer necessidades physicas, arredava pé do seu logar, o que lhe prejudicava a saude. Estudava todos os projectos, ouvia todos os discursos, votando sómente depois de acurado exame de consciencia. Confessava-se de semana em semana e assistia á missa quotidianamente.

Cifrava-se seu divertimento unico em ir de quando em quando, ao theatro lyrico. Conhecedor profundo de musica, seguia na partitura a opera cantada, indignando-se si supprimiam ou modificavam algum trecho.

Dava consultas clinicas a dezenas de collegas, antes de principiar a sessão, sempre prompto a prestar serviços desde que não preterisse assim a fiel execução do que lhe competia. Typo de austeridade, virtuosissimo, para elle a deputação importava em arduo sacrificio. Morreu doido. » — Em todo o norte de Minas, ainda hoje se lamenta, com

cto Ottoni, figura de parlamentar emi-
elebre *Circular á Provincia de Minas*
nvicções democraticas inabalaveis e
lo patriotismo, de que sempre deu
lida publica de 42 annos de insano
livro

umes de Janeiro, victimado por antiga
genero de outubro de 1869, tendo dei-
, J. Felic mplo de um bravo e intransi-
a que já da Liberdade e da Demo-
congeneres,

a critica ia, escripta por seu irmão,
nno de 2.000, Christiano Ottoni, vê-se
re o Brazil eira, para o paiz inteiro,
a durissima triarcha da Democracia
oliticos do nos nstrações de saudade
ixou a satyra parlamento, das as-
nantes, sendo gremios e sociedade-
s varias obras de mias, do clero, das
aiores e mais genia na. O enterro de
s insignes que Minas funeral romano:
o em extremo, de ao jazigo final,
o intransigente da fogoso tribuno
a quasi que sempre o chamou o
, que deixou, e as Macedo.

oresco recanto indu
mais illustre da ra filho da
anifestação de seu esp fallecido
residia

nilo Benedicto Ottoni. — ca, em
sé Eloy Ottoni, e filho legit ncial
ni e Dona Rosalia Benedic rio;
Villa do Principe, a 27 de do
se matricular na Academia de
ro, e de lá sahiu com o posto de
B, tendo obtido sempre as melhores
ado admiração aos mestres pelo
ticas.

de esquadra José de Souza Corrêa
« estudantes, como este, honram
ria Academia ».

lacrimosas saudades, a morte do Dr. Andrade, verdadeiro e abnegado apostolo de Hypocrates, protector desvelado dos pequenos e desamparados da sorte.

Dr. Joaquim Felicio dos Santos. — Este notavel jurisconsulto, irmão do 1° bispo de Diamantina, autor dos *Apontamentos para o Codigo Civil Brazileiro* (1881), primoroso chronista da era colonial mineira (*Memorias do Districto Diamantino*, 1864), prosador e romancista notavel (*Historia do Brazil no anno de 2.000, Acayaca...*) nasceu na cidade do Serro, que o teve como um de seus mais gloriosos filhos. Falleceu a 21 de Outubro de 1895, com 71 annos de edade, na fabrica do Biribiry, (burgo industrial fundado pela familia Felicio dos Santos) a 2 leguas da cidade de Diamantina (districto de S. João da Chapada), pelas 10 horas da manhã, sendo o seu passamento lamentado como uma perda nacional. J. Felicio estudou os preparatorios, antes de ir para S. Paulo, no collegio de Congonhas do Campo. Eleito senador federal por Minas, Joaquim Felicio desde 1891 tinha assento no mais alto corpo legislativo da Republica por cujos principios elle se batera, a descoberto, no seu jornal semanario, *Jequitinhonha* (1860-68), em Diamantina, onde então advogava, depois de formado (1850) em leis pela Faculdade de S. Paulo.

Advogado e jornalista desde que, formado, se estabelecera em Diamantina, Felicio foi, em 1864, eleito deputado geral pelo partido liberal, que então subira ao poder. Na jurisprudencia, J. Felicio deixou muitas monographias, pareceres e consultas sobre direito civil, principalmente. O *Projecto do Codigo Civil*, que elle apresentou ao Governo Imperial, em 1881, e do qual a Commissão dos 21, encarregada de rever o Projecto Clovis (1901) tirou valiosos subsidios, como me confessou o illustre parlamentar, Dr. Alfredo Pinto, consta de 5 volumes e representa aturado e laborioso esforço de Felicio, que, em solitario pico da serra do alpestre Biribiry, no chamado *ninho da aguia*, em estreita guarida, ia escrever seus trabalhos juridicos, longe do bulicio dos homens, ouvindo, já amortecidos, o estridor das machinas das fabricas do Biribiry e o escachoar das aguas do rio, que corre, enca-

choeirado, ao sopé da serra. Penna primorosa e erudita, na sua bagagem litteraria encontramos os seguintes romances: *Os Invisiveis*, *Fragmentos de um manuscripto*, *Braz*, *O Capitão Mendonça* (Scenas da vida de um garimpeiro) e o já citado livro *Acayaca*; estudo romantico-historico dos homens e costumes do Tejuco, nos primeiros e ricos tempos coloniaes. No genero propriamente da chronica e da historia de Minas, J. Felicio escreveu as *Memorias do Districto Diamantino*, a que já me referi, e reputado o melhor trabalho dentre os congeneres, pelo Sr. Dr. Sylvio Roméro, um competente na critica literaria, entre nós; publicou mais a *Historia do anno de 2.000*, trabalho critico-humoristico e historico sobre o Brazil e em que o seu estylo imaginoso e ironico aponta durissimas verdades sobre o antigo regimen e costumes politicos do nosso paiz. No mesmo estylo mordaz e leve, deixou a satyra *O Inferno* e a comedia *O Intendente de Diamantes*, sendo verdadeira pena que estejam ainda ineditas varias obras de Joaquim Felicio, sem duvida uma das maiores e mais geniaes cabeças, dentre as pleiades de varões insignes que Minas tem dado á Patria Brazileira. Modesto em extremo, de pouco convivio com os homens, apostolo intransigente da idéa democratica, Joaquim Felicio viveu quasi que sempre entre os carinhos da familia illustre, que deixou, e as suas estantes de sabio, no agreste e pittoresco recanto industrial do Biribiry. E' talvez o filho mais illustre da velha cidade do Serro, pela omnimoda manifestação de seu espirito culto e erudito.

Theophilo Benedicto Ottoni. — Era serrano, sobrinho de José Eloy Ottoni, e filho legitimo de Jorge Benedicto Ottoni e Dona Rosalia Benedicta Ottoni, tendo nascido em Villa do Principe, a 27 de Novembro de 1807. Em 1826, foi se matricular na Academia de Marinha, do Rio de Janeiro, e de lá sahiu com o posto de guarda-marinha, em 1828, tendo obtido sempre as melhores notas no curso e causado admiração aos mestres pelo seu talento em mathematicas.

O chefe de esquadra José de Souza Corrêa, seu mestre, delle dizia: « estudantes, como este, honram os professores e a propria Academia ».

Regressando ao Serro, em fins de 1829, ahi se entregou ao jornalismo politico, como partidario do liberalismo radical, fundando a celebre *Sentinella do Serro* (1830), cuja linguagem exaltada deu origem a disturbios, no Serro, em 6 de Abril de 1831 — echos longinquos das *garrafadas de março*, no Rio de Janeiro.

Bem creança ainda, aos 15 annos, já Theophilo Ottoni compunha, na terra natal, poesias patrioticas, que bem revelavam o pendor de seu genio e a sua vocação politica.

Do Rio já collaborava em jornaes politicos do tempo, a *Astréa* (de São João d'El-Rei), e o *Echo do Serro* (do Tejuco); e na antiga Côrte militou no Club secreto dos *Amigos Unidos*, francamente revolucionario.

Foi deputado provincial de 35 a 37, na 1ª legislatura da Assembléa Provincial Mineira, e na 2ª de 1838-39, na 4ª legislatura de 1842-43; ao lado de Bernardo de Vasconcellos, na 1ª Assembléa Provincial Mineira, Theophilo ajudou enormemente a se organisarem os multiplos serviços da provincia, no ponto de vista administrativo. Liberal-democrata, todos os movimentos politicos do fim da Regencia ao 2º reinado o vêm á sua frente. Na Camara Geral, foi liberal-democrata, em opposição ao seu velho companheiro de luctas, Bernardo de Vasconcellos, que se tornara chefe do novo partido conservador.

Deputado geral, em 1838, figura activa na Rebellião Mineira, de 1842, preso politico, depois amnistiado, após a derrota dos rebeldes liberaes, em Santa Luzia do Rio das Velhas; reeleito deputado geral, nas legislaturas de 1845 e 1848, escolhido senador do Imperio, dez annos depois (1864) — foi esse tempo longo de ostracismo politico que Theophilo aproveitou para se dedicar aos labores commerciaes, no Rio.

Minas já o havia incluido, desde 1859, em uma lista triplice de senador, e em mais duas outras listas, em 1860 e 61, dando-lhe sempre o 1º logar; em 1862, o longinquo Matto Grosso deu-lhe egual honra. Genio activo e emprehendedor, sacrificando fortuna e commodidades, na mallograda empreza da colonisação do valle do *Mucury*, na zona onde fundou a Philadelphia Mineira (hoje a importante e opulenta cidade de Theophilo Ottoni); tal foi

Theophilo Benedicto Ottoni, figura de parlamentar eminente, auctor da celebre *Circular á Provincia de Minas* (1864), cidadão de convicções democraticas inabalaveis e digno de se imitar, pelo patriotismo, de que sempre deu provas, na sua longa vida publica de 42 annos de insano luctar.

Falleceu no Rio de Janeiro, victimado por antiga molestia de coração, a 17 de outubro de 1869, tendo deixado a seus patricios o exemplo de um bravo e intransigente defensor dos principios da Liberdade e da Democracia.

Na sua admiravel biographia, escripta por seu irmão, tambem já fallecido, Senador Christiano Ottoni, vê-se quão dolorosa foi para a alma mineira, para o paiz inteiro, a morte de Theophilo Ottoni, o patriarcha da Democracia no Brazil do seculo 19°. Eram demonstrações de saudade pelo querido morto, vindas do seio do parlamento, das assembléas e camaras das provincias, de gremios e sociedades politicas, do jornalismo, das Academias, do clero, das classes commerciaes, do povo, em summa. O enterro de Theophilo Ottoni teve a apparencia de um funeral romano: milhares de cidadãos levaram seu corpo ao jazigo final, prestando assim derradeira homenagem ao fogoso tribuno democrata, o « Graccho do 2° reinado », como o chamou o saudoso historiador Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

Doutor Justino Ferreira Carneiro.—Era filho da cidade do Serro, este velho servidor do Estado, fallecido em 15 de agosto de 1896, na Capital Federal, onde residia desde 1894, anno em que terminou sua vida publica, em Minas. Eleito pelo partido liberal, foi deputado provincial no biennio de 1878-79 e geral, por Minas, no Imperio; esteve como Presidente das Provincias da Parahyba do Norte (posse de 2 de outubro de 1880) e do Pará (posse de 25 de agosto de 1882); Secretario de Finanças, em Minas, na presidencia do Conselheiro Affonso Penna (7 de setembro de 1892 a 94). Era formado em direito pela Faculdade de S. Paulo e morreu com perto de 60 annos de edade. No Imperio, foi tambem advogado por muitos annos na cidade de Juiz de Fóra, onde exerceu os cargos de

Delegado de policia e de Juiz Municipal do termo de Parahybuna; e, vigente a Republica, foi director da Fazenda e Finanças, em Ouro Preto, desde 1891, até ser nomeado para o cargo de Secretario de Finanças do presidente Affonso Penna. Era um cidadão illustrado e probo, tendo deixado boa memoria de seu nome e serviços ao paiz.

Doutor Bernardino José de Queiroga. — Este illustre serrano era formado em direito e abraçou a politica, tendo sido deputado provincial na 2ª legislatura da Assembléa Mineira (1838-39) e mais tarde deputado geral. Foi nomeado presidente da provincia de Minas Geraes, em 1848, tomando posse em 22 de Junho e continuando sua administração até 4 de Novembro de 1848. Já occupara a vice-presidencia desde 11 de Maio desse anno, na vaga do Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho. Sobre este filho do Serro nos faltam outros dados biographicos.

João Nepomuceno Kubitscheck. — Nasceu no Serro este distincto poeta, da geração de João Julio, Aureliano Lessa, Antonio Augusto de Queiroga e outros poetas mineiros, dos quaes foi companheiro de estudos em S. Paulo, em cuja Faculdade Juridica não chegou a se formar, por não haver concluido os preparatorios. Kubitscheck falleceu em Bello Horisonte, em Junho de 1899, como Director da Imprensa Official e redactor do orgão diario do Governo, o *Minas Geraes*, tendo sido antes Inspector Geral de Instrucção Publica, em Ouro Preto, no tempo da provincia; depois eleito, a 25 de Janeiro de 1891, Senador estadoal para a Constituinte Mineira, sob a Republica; reeleito Senador em 15 de Novembro de 1894 para a legislatura de 1895 a 1902 do Senado e Vice-Presidente do Estado de Minas, no quatriennio de 1894 a 98. Foi advogado em Diamantina, onde quasi sempre residiu, influente membro do antigo partido liberal, lente de inglez do antigo Externato e de pedagogia da Escola Normal dessa cidade; fazendeiro no districto de São João Evangelista (municipio do Peçanha), advogado na cidade de Caethé, havendo residido nessas duas ultimas localidades, durante algum tempo. Casou-se duas vezes e era

homem de natural retrahido, typo gordo e louro de allemão, sobrio de palavras, embora fosse um bom e inspirado poeta (autor do poemeto *Hermengarda*), traquejado no conhecimento da literatura classica e uma autoridade em assumptos de instrucção publica. Deixou muita cousa inedita sobre poesia, pedagogia e historia.

Kubitscheck foi muito calumniado por causa do poemeto *Hermengarda*, tirado do conhecido e bello romance, *Eurico*, o *Presbytero*, de Alexandre Herculano; accusaram-no, aereamente, de plagiador, quando ha o testemunho insuspeito de dous de seus companheiros de casa, em S. Paulo (o Dr. Francisco Corrêa Rabello, o Dr. *Pichico*, já morto, e o Sr. desembargador Theophilo Pereira da Silva, actual Juiz da Relação de Minas), que sempre affirmaram ser de Kubitscheck aquelle bello trabalho poetico, escripto sob as vistas delles, na *republica* em que moravam.

Dr. Antonio Augusto de Queiroga.—Nasceu no velho arraial de S. Gonçalo, municipio do Serro, em 1811, e era mais moço que seu irmão o desembargador João Salomé de Queiroga. Falleceu, em 1855, como Juiz de Direito, na cidade de Conceição do Serro, tendo antes residido em Diamantina, onde advogava, sendo poeta e orador distincto; era bacharel em direito pela Faculdade de S. Paulo, onde se formou em 1834. De biographia ainda obscura, por falta de dados completos, o nome de Antonio Augusto só nos chega como orador forense de muito recurso e como poeta inspirado por um estro nativista, de côr accentuadamente local, cuja melhor producção é a *Lyra ao Sabiá*, no conceito do Sr. Dr. Sylvio Roméro.

Em S. Paulo, foi Antonio Augusto fundador da *Sociedade Philomatica*, de cuja revista foi elle um dos redactores, em 1834. Muitas poesias de Antonio Augusto figuram no *Parnaso Brazileiro*, do conselheiro J. M. Pereira da Silva, e no *Florilegio da poesia brazileira* do sabio Francisco Adolpho de Varnhagen (Visconde de Porto Seguro). O verso popular e sertanejo, a rima facil e delicada fizeram de Antonio Augusto um lyrista apreciavel, conforme observa o illustre critico sergipano, já citado.

Do Dr. Antonio Augusto de Queiroga fallou com phrases carinhosas um illustre moço mineiro, residente em S. Paulo, o Dr. Manoel Viotti, no vol. IV da *Rev. do Arch. Publico Mineiro*, (anno de 1899), pags. 931 a 943, nos *Fragmentos biographicos dos poetas mineiros na Faculdade de S. Paulo*.

Diz o Dr. M. Viotti que Antonio Augusto, nascido « na cidade tradicional do Serro, berço fecundo de tantos filhos que, nas sciencias, nas letras e nas artes, têm honrado o Estado natal — passou como um meteóro pela Via Láctea da existencia, durando apenas um instante »; « jorrando, porém, no céo azul da historia mineira um rastro luminoso », como só o fazem os astros de primeira grandeza. Do velho archivo da Academia de Direito de S. Paulo, o Dr. Viotti conseguiu arrancar do ingrato olvido em que estavam, algumas rarissimas e pouco conhecidas producções de Antonio Augusto, taes como uma versalhada comica, sob o titulo *A vida do estudante*, (1833), muito jocosa e bem rimada, com alliteração constante no quarto verso de cada estrophe; uma *Ode* (maio de 1833), em que o poeta leva sua Musa, horrorisada, a contemplar o supplicio de um condemnado á forca, gritando em versos implacaveis contra a atrocissima pena de morte; e um *Elogio Dramatico*, escripto pelo poeta, em setembro de 1833, e que foi representado, no festivo dia 7, anniversario da Independencia e do Imperio, no *Theatro Academico* de S. Paulo, entrando quatro personagens symbolicos —o *Genio da Metropole*, a *Liberdade*, o *Brazil* e o *Genio da America*. Esta ultima producção, no julgamento do Dr. M. Viotti—que é tambem poeta—faz honra ao Dr. Antonio A. de Queiroga; « é moldada em *versos brancos*, sem, comtudo, perder o rhythmo sonóro da musica dos versos, no que está a maior difficuldade e o maior elogio » do poeta, que galhardamente se sahiu, versejando num metro cahido ha muito em desuso.

Doutor Eloy Benedicto Ottoni.—Nasceu no Serro, em 1822, e era o irmão mais moço de Theophilo e Christiano Ottoni. Formado em medicina, em 1848, pela Faculdade do Rio de Janeiro, viajou a Europa, frequentando

a clinica dos grandes mestres, nos hospitaes de Paris, Londres e Vienna; e, de volta ao Brazil, escreveu bastante sobre sciencias medicas e literatura (1857 a 1884), tendo fallecido em Nictheroy, pouco depois de proclamada a Republica, no Brazil.

Doutor Ernesto Benedicto Ottoni.— Tambem serrano (nasceu em 1821), medico pela Faculdade do Rio (formou-se em 1841) e irmão de Theophilo, Christiano e Eloy Ottoni. Residiu sempre fóra de Minas, clinicando por muitos annos na antiga provincia de S. Paulo e depois como medico do hospital de marinha da ex-Côrte, morreu occupando esse logar, em 1881.

Deixou alguns trabalhos: *O clima da provincia de Minas e molestias que mais frequentemente acommettem seus habitantes* (these de formatura), (1841); *O cholera morbus* (memoria escripta em 1868); e um minucioso *Relatorio* (1862) sobre o estudo da *Companhia de colonisação do Valle do Mucury*, de que era director seu irmão, o senador Theophilo Ottoni.

Doutor Joaquim Bernardino Pereira de Queiroz. — Medico e poeta, formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, deixou publicado um volume de suas poesias.

Nasceu no Serro, nos principios do seculo XIX e ahi falleceu, como clinico modesto e dedicado, em 1892.

Padre Alexandre Generoso de Almeida e Silva. —Filho da cidade do Serro, ordenou-se no Seminario Episcopal de Diamantina e foi parochiar a freguezia da então villa do Rio Doce, depois cidade de Suassuhy e hoje do Peçanha, chamada. Foi eleito deputado á Assembléa Provincial Mineira, pelo partido conservador no biennio de 1887-1888. Falleceu em dias de agosto de 1901, na sua cidade natal, para onde fora em busca de melhores ares. Victimou-o a tuberculose. Homem lhano e activissimo, o vigario Alexandre conseguiu muitas amizades e realisou alguma fortuna, que deixou em testamento a varios parentes e a muitas instituições e obras pias da sua diocese.

Padre Hermogenes Generoso da Silva. — Sobrinho do precedente, serrano tambem, tomou ordens sacerdotaes no Seminario de Diamantina, onde foi distincto professor de lingua nacional, até sua morte (1897). Falleceu muito moço ainda, deixando fama de suas virtudes, modestia e operosidade. Estava prestes a se congregar na ordem dos Padres Lazaristas ou da Missão, seus antigos mestres.

José Coelho Tocantins de Gouvêa. — Este illustre serrano, fallecido no correr do anno de 1896, foi um espirito lucido e trabalhador. Muitos moços lhe deveram o preparo de humanidades, com elle aprendendo o latim e o francez, o portuguez e a geographia, nas suas aulas secundarias, mantidas pelo Governo provincial, na cidade do Serro. Foi deputado provincial á Assembléa Mineira, nos biennios de 1870—71, 1882—83.

Doutor Joaquim de Gororós. — Deste filho do Serro só consegui saber que era medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro e clinicava, ultimamente, na cidade de S. Domingos do Prata (Minas), onde falleceu ha poucos annos.

Vigario José Alves de Mesquita. — Filho da cidade do Serro, parochiou por dilatados annos a freguezia de sua terra natal, e ahi falleceu, deixando fama de sua modestia e virtudes. Faltaram-me outros dados a seu respeito, embora eu os procurasse, com avidez.

Coronel João Luiz de Almeida e Souza. — Este distincto serrano, graduado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, na qual completou em 1895 o seu curso de pharmaceutico com o bacharelado em sciencias naturaes, foi tambem chefe politico, militando no partido liberal, durante o Imperio, e sendo eleito deputado estadoal á Constituinte Republicana de Minas, em 1891, reeleito, depois para a legislatura de 1893 a 1895, para a Camara Estadoal.

Falleceu em dias de fevereiro de 1902, na cidade de Serro, onde era estabelecido, com pharmacia.

Nos ultimos tempos de sua vida, levava já o organismo combatido por frequentes accessos de nervosismo, devidos ao terrivel habito da *morphinomania*.

Gabriel Augusto da Silva. — Filho do Capitão Raymundo Augusto da Silva, era filho da cidade do Serro este esperançoso joven, que morreu no Rio de Janeiro, em 1893 (Julho) victimado pela febre amarella. Já era academico de medicina e por sua applicação nos estudos secundarios, emquanto cursou o Seminario de Diamantina, já deixava prever que futuro promissor o aguardava, si a morte o não colhesse tão cruel e prematuramente.

Dr. Simão da Cunha Pereira.— Este illustre serrano foi um politico de influencia no antigo partido conservador do norte da provincia, cuja melhor circumscripção eleitoral representou na Assembléa Provincial, nas legislaturas de 1858-59, 1860-61. Neste ultimo biennio, acabava de presidir a Assembléa Legislativa Mineira, quando de regresso ao Serro, ahi falleceu, com 40 annos de idade, no dia 13 de outubro de 1862. Ligado por casamento á illustre familia Carneiro, o Dr. Simão deixou dignos descendentes de seu nome, na magistratura e na politica de Minas. Foi um cidadão dedicado á causa publica e um nobre espirito. Pedi a dous de seus filhos, meus amigos, informações e dados biographicos, que até agora não me chegaram (set. 902).

Pedro Maria da Silva Brandão. — Illustre serrano, chefe do partido conservador na sua cidade natal, tendo sido eleito repetidas vezes deputado provincial em varias legislaturas (1872-73, 1874-75, 1876-77, 1878-79, 1884-85) ; e deputado geral pelo 18.º districto de Minas, na legislatura de 1886-89. Advogado provisionado, e homem de excellente caracter e regular cultura de espirito, Pedro Maria era uma legitima influencia politica na zona norte-mineira. Celibatario, muito methodico em seus habitos, falleceu relativamente moço, 1889, exercendo a esse tempo a advocacia, em sua cidade natal.

Francisco de Salles Queiroga. — Era irmão dos Drs. João Salomé e Antonio Augusto de Queiroga, mas não chegou a se formar em engenharia, como fôra seu intento, logo que concluio, e de modo brilhante, os seus estudos de humanidades, no Seminario Diamantinense, e depois perante o Lyceu Mineiro, em Ouro Preto. Voltando á terra natal, Salles Queiroga se tornou professor emerito de mathematicas na Diamantina e no Serro, vindo a fallecer nesta ultima cidade, annos depois. Faltam-nos outros dados a seu respeito.

Samuel Brandão.—Este filho do Serro, veio ainda bem moço para Ouro Preto, onde, concluidos os preparatorios, se tornou afamado professor de mathematicas elementares, sendo mais tarde nomeado, por concurso, lente dessa materia, no antigo Lyceu Provincial e na Escola Normal. Homem rigoroso no cumprimento de seu dever, honrou o magisterio secundario, até sua morte, pela seriedade de seus julgamentos, como examinador temido e geralmente respeitado por collegas e discipulos.

Josephino Pires. — Nasceu no Serro em 12 de setembro de 1863, e falleceu na capital de S. Paulo, na madrugada do dia 19 de fevereiro de 1890, depois de dolorosa e rapida agonia, victimado por uma grave hepatite. Filho legitimo do Desembargador Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo, antigo magistrado mineiro, e de sua mulher D. Maria Josephina dos Santos Pires, ja fallecidos, Josephino Pires bem cedo se revelou o grande e invejavel talento, que havia de ser. Ainda criança, foi estudar preparatorios, em Diamantina, onde cursou as aulas do Seminario Episcopal, e depois as do Externato de linguas e sciencias, que a provincia alli mantinha. Fez desde logo grandes progressos nos estudos de humanidades, mostrando o pendor poetico de seu espirito culto, e fundou com outros companheiros de curso o periodico *Idéa Nova*, de accentuada feição democratica. Vindo para Ouro Preto, ahi completou os preparatorios e exerceu o cargo de 3° official, na extincta Directoria de Fazenda da antiga provincia. Seguio em 1885 para S. Paulo, levando feito de

Minas «um curso brilhante de preparatorios, em que se contavam os exames pelas distincções merecidas, verdadeiramente conquistadas,» na phrase de um seu biographo. Matriculando-se na Faculdade Juridica paulista, em Março de 1886, não chegou a finalisar o seu curso, já porque o colheu a morte a mais de meio caminho das laureas academicas, quando ia cursar o 4° anno de direito, já porque a luta pela vida, pobre que elle era, lhe entibiára as forças, deixando-o desilludido e atormentado por duro pessimismo. Foi tambem professor de historia e philosophia e de linguas em S. Paulo, Ouro Preto e Grão-Mogol, tendo nesta ultima cidade mineira residido por mais de anno. Poeta vibrante, correcto e inspirado, foi Josephino Pires um «talento de primeira grandeza, realçado por erudição pouco vulgar» e «uma das intelligencias mais lucidas, um dos caracteres mais puros, um dos corações mais bondosos, que tem produzido o norte de Minas,» segundo o conceito do biographo já citado, no artigo d'*O Movimento*, de Ouro Preto, n. 135, de 19 de fevereiro de 1891. Pena é que não se tenham publicado até hoje as magnificas producções do moço-poeta.

Dr. Pedro Fernandes.—Não tento fazer aqui uma completa biographia literaria do Dr. Pedro Fernandes Pereira Corrêa, um dos maiores talentos do norte de Minas Geraes, poeta imaginoso e admirado no seu tempo, tribuno fogoso e applaudido, como *primus inter pares*, na arte da eloquencia. Tão illustre e mallogrado poeta mineiro jaz hoje na valla de um ingrato olvido de nossa geração. Quero ter a honra, cumprindo tambem um dever de piedosa homenagem, de trazer a quem leia estas linhas uma noticia de quem foi e o que fez Pedro Fernandes. (1) Elle é quasi um Serrano, pois, ahi viveu os melhores annos de sua vida, ahi viu crescer sua familia, ahi teve o seu tumulo.

---

(1) Antes de mim já se occuparam de Pedro Fernandes, embora com pequeno desenvolvimento, o illustrado Sr. Xavier da Veiga no 4° volume das *Ephemerides Mineiras* (dia 9 de novembro de 1879) e o distincto Dr. Badaró, no *Parnaso Mineiro*, pags. 89 a 92, este em bellas palavras de saudosa recordação ao nome injustamente esquecido do

Nasceu o poeta na bella cidade sertaneja de Montes Claros, em 29 de junho de 1837 sendo filho legitimo do alferes José Fernandes Pereira Corrêa e de D. Eduarda Maria de Jesus. Na cidade natal, estudou primeiras lettras e depois cursou a aula de latim e francez do professor Antonio da Fonseca Ferreira Campanha; e mais tarde frequentou o Seminario Episcopal de Marianna, ahi concluindo o estudo dos preparatorios de linguas e sciencias, que já cursára no (2) *Athenêo de S. Vicente de Paulo*, de Diamantina. Para esta cidade (a capital intellectual do norte mineiro, por isso chamada *Athenas do Norte de Minas*) veiu Pedro Fernandes bem joven ainda encetar seus estudos secundarios no *Athenêo*, sabiamente dirigido pelo então conego Dr. João Antonio dos Santos, hoje preclaro bispo da diocese de Diamantina. No *Athenêo*, foram collegas do poeta outros illustres nortistas, como Joaquim Felicio dos Santos (depois jurisconsulto notavel, historiador e romancista, que morreu senador federal por Minas, em 1895) e o general Couto de Magalhães, o reputado indianista, autor do *Selvagem*. Indo para a Capital de S. Paulo (1859) cursar a Faculdade de Direito, Pedro Fernandes alli se formou em sciencias juridicas e sociaes, em 29 de novembro de 1864, com a nota de plenamente, no acto final do 5° anno, e tendo tido por condiscipulos, na vida academica da boa *Paulicéa* daquelles tempos, esses talentos- que foram Pedro Martins, Theodomiro Alves Pereira, João Carlos de Araujo Moreira, Francisco Corrêa Rabello, João Julio dos Santos, João Nepomuceno Kubitschek, Aureliano José Lessa, Antonio Augusto e João Salomé de Queiroga,

---

poeta. Os dados com que tenho elaborado este e outros traços anteriores sobre Pedro Fernandes (vide *Diario de Minas*, *Almanak Popular* de Pelotas, *O Oliveirense* e *Archivo Illustrado*, de S. Paulo), devo-os em grande parte ao dedicado amigo sr. João Felicio dos Santos Filho, digno moço diamantinense, por cujo intermedio me vieram parar as mãos preciosos autographos do poeta.

(2) O *Athenêo de S. Vicente de Paulo* não existe mais, em Diamantina; funccionava no grande casarão da *Rua do Contracto*, ao lado do opulento templo do *Carmo*, e nelle está hoje o palacio episcopal diamantinense.

constellada pleiade, brilhante patrulha de poetas e oradores. todos filhos do sertão norte-mineiro. (1)

Voltando formado da Academia, Pedro Fernandes fez logo a peregrinação costumada de bacharel em direito, no inicio da carreira.

Advogado em Montes Claros, na villa de Guaicuhy (hoje extincta), no Serro e em Diamantina; Juiz Municipal em Minas Novas, S. João Baptista e Serro, Pedro Fernandes, abraçando no final da vida a banca de advogado, nessa profissão permaneceu, na cidade do Serro, até que ahi rendeu sua nobre alma ao Creador, a 9 de novembro de 1879, victima de fataes ferimentos, que recebera de

---

(1) Quando o poeta se graduou em direito, ou *se formou em leis*, como dizia o nosso povo, em 1864, era director da Faculdade de São Paulo o Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotéro, e foi presidente do acto de formatura de Pedro Fernandes, o Dr. Joaquim Ramalho. depois Barão de Ramalho, o grande praxista brazileiro, que foi director daquella Faculdade, até seu fallecimento, em agosto de 1902, em São Paulo.

Os então rapazes norte-mineiros, que foram condiscipulos ou contemporaneos de Pedro Fernandes, na *Paulicéa*, tomaram depois rumos diversos na politica e delles só sobreviveu o Dr. Theodomiro Alves Pereira, o *leão do Norte*, velho advogado em Diamantina, onde é professor de historia da Escola Normal. O Dr. Francisco Corrêa Rabello, filho de Diamantina, morreu em Ouro Preto, deputado federal, em 1892, mezes depois do golpe de estado do Marechal Deodoro, em novembro de 1891; foi um valente republicano propagandista e excellente advogado, além de um optimo caracter.

O Dr. João Carlos de Araujo Moreira, filho de Grão Mogol, morreu Juiz de Direito, na cidade de Ubá, em 1893, e foi deputado provincial e geral por Minas.

João Julio dos Santos, o mavioso poeta, teve morte prematura, nem chegou a se formar, foi intimo de Castro Alves e de Kubitschek. Este foi um dos primeiros que a morte colheu na nova capital mineira, onde até junho de 1899 foi redactor e director da Imprensa Official, tendo sido senador estadoal e Vice-Presidente do Estado de Minas, poeta illustre e modesto, e não chegou a se bacharelar em S. Paulo... pelo horror que tinha aos exames de mathematicas!

O Dr. Aureliano Lessa, outro poeta de lei, morreu magistrado ha bem annos; era filho de Diamantina, ao passo que Kubitschek era do Serro.

O Dr. Antonio Augusto falleceu como Juiz de Direito, em Conceição do Serro, e o Dr. João Salomé de Queiroga acabou desembargador, em Ouro Preto, em 1879, tendo ambos nascido em S. Gonçalo do Serro.

O Dr. Pedro Martins, de Grão Mogol, jurisconsulto, falleceu em Carangola, ha poucos annos.

E quantos outros desse tempo, cujos nomes não me occorreram agora.

um figadal inimigo, ainda vivo, o que me faz silenciar o seu nome. O poeta se casara em setembro de 1866, em Diamantina, com D. Hermelinda Leopoldina Fernandes, já fallecida, e de cujo consorcio teve duas gentilissimas filhas, ainda vivas, ambas professoras normalistas, as Exmas. Sras. D. Henriqueta, solteira, e D. Eduarda Fernandes Caldeira, esta professora publica na cidade de Grão Mogol e aquella no arraial da Gouvêa (municipio de Diamantina).

Sobreviveu-lhe tambem por muitos annos um irmão, o professor Sebastião Fernandes Pereira Corrêa, que ha pouco falleceu em Diamantina. Eis ahi os traços geraes da vida do poeta; vejamos agora que papel teve elle, na literatura mineira, e estudemos seus habitos, sua indole e o que foi Pedro Fernandes, como mentalidade.

Não deixou publicado um livro, siquer, mas seus *discursos*, suas *poesias*, seus *artigos de polemica* e outros trabalhos andam esparsos em varios periodicos do decennio de 1868 a 1878, editados em Diamantina, nesse tempo, como o *Jequitinhonha*, *Monitor do Norte*, *Voz do Povo*; em jornaes de Ouro Preto e em folhas academicas de São Paulo, de 1859 a 1864. Dariam para um ou mais volumes taes escriptos. (1) Tentarei ainda reunil-os quasi todos e brindarei as letras mineiras com o regio presente das producções desse grande talento, tragicamente succumbido. Alto, corpulento, musculoso, de saude rija e constituição robusta e forte, legitimo sertanejo pelos modos simples e francos, despido de luxos e ceremonias, modesto no trajar, generoso de coração, desprendido de ambições de dinheiro e renome, porque tinha consciencia do que valia Pedro Fernandes, para se lhe fazer o perfeito retrato, deveria estar defronte de cada leitor, para este captivar logo com a sympathia de modos e idéas, que delle se transfundia,

---

(1) Varias poesias, escriptos e discursos tenho do poeta que irei dando a lume com mais vagar e paciencia. A *poesia da rosa*, o soneto *Entre nuvens*, a modinha *Tenho saudades profundas*, o recitativo, *A ventania*, o *Hymno maçonico*, os sonetos satyricos, *Um vigario de aldeia*, a *Saudação a Bernardo Guimarães* (poesia); a *Satyra a Quasimodo*, *Da cerveja allemã*, *do Lysio bôdo* (poesias satyricas); a *Cruz da Serra* (poesia), *Consolação* (poesia elegiaca), *Os sacrificios do bosque de Karnak* (poemeto), são dignos de leitura. Em tempo serão publicados, querendo Deus.

logo á primeira vista. Com a sua basta cabelleira negra, em cachos, os grandes olhos vivos e negros, o semblante moreno pallido, leve bigode, barba escassa, apontada em *cavaignac*, sempre usando oculos escuros, aros de ouro: Pedro Fernandes era, não ha duvida, uma dessas figuras que se nos gravam na retina, do modo mais insinuante e vivaz.

Era um *doutor democrata*, no veridico e sincero conceito do povo, que o estimava e admirava.

Eloquente, illustrado, lia e escrevia muito; e, nota curiosa, que demonstra sua despreoccupação de dinheiro —nos seus livros de Direito se encontraram, após sua morte; muitas cedulas de dinheiro que ia recebendo e com as quaes marcava as paginas do livro, em cuja leitura estava, no momento em que qualquer constituinte o procurava para pagar-lhe honorarios!

A fluencia torrencial de sua palavra imaginosa e vernacula a todos encantava; e já em jantares e saráos, pois gostava de festas e de boa mesa, aquecida a idéa pelo fino topazio do legitimo *Oporto Wine*, já em reuniões politicas ou em palestras com amigos, Pedro Fernandes derramava a flux as ricas perolas de seu talento. Inimigos, só politicos os teve, pois, conservador que era, ás vezes se apaixonava, violentamente, com o seu fogoso temperamento indomavel, nas contendas partidarias; e dahi as lutas que sustentou, os odios que acarretou ao seu nome.

Pobre morreu o grande bardo mineiro e ainda quando muito alto poderia talvez subir. Acceitem os manes de Pedro Fernandes estas linhas de homenagem, hoje 63º anniversario do nascimento do poeta. (1)

Padre José Pinheiro da Silva.—Nascido no Serro, em 22 de Outubro de 1856, sendo seus paes José Pinheiro da Silva e D. Carolina Augusta de Moraes, esse illustre sacerdote norte-mineiro veio a fallecer, aos 33 annos in-

---

(1) Este artigo foi escripto na Capital de Minas, em 29 de junho de 1900, para o *Archivo Illustrado* (revista de S. Paulo) e nelle estão compendiados com fidelidade os traços da vida do Dr. Pedro Fernandes, glorioso Serrano adoptivo, cujo nome achei que seria justo figurar nesta *memoria*.

completos, no arraial do Jiquiry (municipio de Ponte Nova), onde era Vigario, em 22 de fevereiro de 1889.

Victimado ainda bem moço, colhido por morte repentina e inesperada, o Padre José Pinheiro deixou fama de clerigo virtuoso e digno e traços inapagaveis de um brilhante talento, desde os bancos do Seminario de Marianna, onde se ordenara, em 1879. Nas linguas portugueza e latina foi doutissimo mestre, tendo da primeira deixado inédita uma *Grammatica*, e da segunda publicado a *Grammatica e Syntaxe*, obra não inferior á do reputado Padre Dantas, outro illustre sacerdote mineiro. Salientou-se bastante o Padre Pinheiro na tribuna sagrada e de seu preparado e culto espirito ficaram provas, em artigos esparsos em alguns periodicos provincianos.

Faltaram-nos dados sobre a vida dos seguintes dignos e extinctos Serranos:

Padre João Clarimundo de Souza. — Ordenado no Seminario de Diamantina, nascido no arraial do Milho Verde e fallecido como Vigario da freguezia de São José dos Paulistas (municipio do Serro).

Padre Dr. Honorio Benedicto Ottoni. — Sacerdote catholico a principio, capellão do exercito, emerito pregador, deputado provincial mineiro, morreu ha pouco tempo, professo na religião evangelica.

Commendador Thomaz Antonio Teixeira de Gouveia. — Advogado e politico de prestigio, varias vezes deputado provincial.

Coronel Sebastião Ferreira Rabello. — Capitalista e agricultor, homem de espirito adeantado e de grandes haveres.

Dr. Joaquim Ferreira Carneiro. — Formado em Direito, na Faculdade de S. Paulo, e deputado provincial de 1844-45, bem como seus parentes José Ferreira Carneiro e Joaquim Bento Ferreira Carneiro, tambem deputados á Assembléa Mineira.

Innocencio Augusto de Campos. — Antigo professor e tambem deputado provincial mineiro de 1876-77.

Nos casos desses, que ficaram enumerados, de quantos outros illustres Serranos não terei tido a menor noticia? Entretanto, busquei fazer menção de quantos conterraneos fossem dignos de figurar neste trabalho. Pedi informações, fallei a amigos, fiz publico que ia dar a lume esta *Memoria*... mas nem assim me vieram ás mãos informações e dados que não os por mim proprio colhidos, em jornaes, livros, revistas e trabalhos historicos, que consultei. E' sempre assim, nesta terra, onde—para os panegyricos politicos — nunca faltam collaboradores sollicitos e promptos, que tragam elementos de sobra para qualquer escripto laudatorio a *vivos*, mas vivos de notoriedade politica, figurões capazes de distribuir graças e favores. Em se tratando, porém, de simples trabalho historico, de que nenhum proveito material aufiram os taes sollicitos cyrinêos do engrossamento, a coisa muda de figura. Já não é a primeira vez que tal me acontece...

Para escrever a chronica de Minas tenho me visto só, sem o auxilio siquer dos mais directamente interessados na elaboração de nossa Historia. E ás vezes ainda se tem de aguentar a impertinencia dos criticos!

VI

Ao finalisar este imperfeito bosquejo de uma pagina de tua historia local, sejam minhas ultimas palavras em homenagem e votos por teu progresso, ó Serro amado!

Emquanto mólho a penna, acodem-me á lembrança enternecida esses outros tempos de fausto e grandeza, que já tiveste, ó patria de José Eloy, o lyrico, de João Salomé, o poeta, de Vieira de Andrade, o santo medico, de Theophilo Ottoni, o democrata, de Flavio Farnese, o attico publicista, de Joaquim Felicio, o historiador fiel, de Antonio Augusto de Queiroga, o orador de arrebatados surtos, de Gomes Carneiro, o general sem pavor, de Christiano Ottoni, o mathematico, de Lucindo Filho, o latinista e classico, de Pedro Caetano, o jurisprudente e polyglotta, de José Paulo, o

meigo trovador! Visitada tens sido, nas centurias passadas, por homens illustres de todos os paizes: naturalistas e sabios — o barão Guilherme de Eschwege, Spix, John Mawe, o grande Carlos Frederico Von Martius, o amavel e minucioso Auguste de Saint-Hilaire; estadistas, generaes e principes— os Condes de Bobadella e de Valladares; o general José Antonio Freire de Andrade, o Visconde de Seabra, o duque de Saxe, o principe Gastão de Orleans, o santo prelado Dom Viçoso...; e quantos mais não te palmilharam as ruas accidentadas, levando de teu povo hospitaleiro as mais gratas recordações?!

Minha retina fiel não esquece o teu panorama alpestre, as torres brancas de tuas egrejas, desde *Santa Rita*, na collina eminente, até a capellinha do bom e milagroso *Senhor do Mattosinhos*, lá na baixada humida do *Beta-Vira*...

Nos alcantis de teus serros, « combatidos de frigidissimos ventos, penhascosos e intrataveis », — como te descreveu a penna de Claudio, o poeta de *Villa Rica* — se levantou ha dous seculos uma civilisação, naquelles então invios e brutos sertões do norte de Minas. Não se empallideça a luz gloriosa do fanal de *Hivituruhy!* Cantem futuros serranos o porvir dessa outr'ora afamada *Villa do Principe*, para que outro Volney não se approxime de seus muros vetustos e ahi lamente uma grande cidade antiga, desfazendo-se em ruinas e escombros...

O espirito e a força (*mens et robur*) muito podem, quando orientados com o amor da Patria e a fé em Deus. Possa de novo sacudir a juba esse querido Serro — « velho leão que dorme » e engastar nos annaes de Minas e do Brazil paginas brilhantes eguaes ás que já conta no seu legendario passado.

NELSON COELHO DE SENNA.

Bello Horizonte, Março a Setembro de 1902.

GUILHERME PINTO DE MAGALHÃES (1)

Ha, na modesta vida de Guilherme Pinto de Magalhães, actos de tanta nobreza de caracter e tão dignos de menção que, para venerar a sua memoria, apresentamos os traços principaes de sua biographia.

Não será completo o trabalho, poucos vestigios nos guiaram na senda a trilhar, ainda assim os factos conhecidos illuminam exuberantemente a estrada seguida por Guilherme Pinto de Magalhães, o preclaro provedor da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de N.ª S.ª da Candelaria, a quem esta cidade deve o inestimavel serviço de ter a magnifica peça architectonica, o zimborio da matriz de N.ª S.ª da Candelaria, que completa, com o frontespicio, o mais bello monumento religioso desta capital.

Guilherme Pinto de Magalhães, era portuguez de nascimento e brazileiro adoptivo, vindo para o Brazil antes da independencia.

Seus paes eram abastados, mas a invasão franceza, em Portugal, causou grandes damnos á fortuna publica e particular, arruinando o patrimonio de muitas familias, como succedeu á de Guilherme Pinto de Magalhães.

---

(1) Este trabalho foi lido, em sessão de 11 de Novembro de 1898, no Instituto Historico e Geographico Brazileiro e é agora publicado em homenagem á veneranda memoria de Guilherme Pinto de Magalhães, emerito provedor da Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de N.ª S.ª da Candelaria, ao qual deve esta cidade o inestimavel serviço de ter o zimborio de marmore, adornando o seu mais bello templo.

Não conhecemos a data certa do nascimento de Guilherme Pinto de Magalhães. Natural da villa de Paredes, foi baptisado na sé da cidade do Porto, em 1803. Era filho legitimo de Manoel Antonio Pinto de Magalhães e D. Anna da Silveira. (1)

Casou-se, nesta cidade, com D. Maria Rosa Pinto de Magalhães e, de seu consorcio, teve quatro filhos. Falleceu a 25 de Setembro de 1874, na povoação da Piedade, e foi sepultado na cidade de Magé; sendo mais tarde os seus despojos trasladados para a villa do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, e depositados no jazigo de familia, por seu genro e amigo, o Sr. Commendador Fernando de Castro Abreu Magalhães.

*
* *

Chegando ao Brazil, muito joven, começou a trabalhar pela vida, dedicando-se ao commercio, tendo sido caixeiro de seu tio Zefirino José Pinto de Magalhães, e, mais tarde, estabeleceu-se na rua da Quitanda n. 149.

Mudou o seu domicilio para Magé, onde continuou os labores da vida commercial, fundando uma casa de fazendas, a que depois addicionou o ramo de commissões e consignações.

Estes factos são posteriores a 1831.

Em Magé, que, nesse tempo, era como tantos outros pontos do littoral da então provincia e hoje Estado do Rio de Janeiro, um grande emporio commercial, gosava Guilherme Pinto de Magalhães de todo o prestigio de sua posição independente de commerciante honrado, laborioso e emprehendedor. Desempenhou o cargo de vereador, e foi nomeado Tenente-Coronel commandante do batalhão da guarda nacional daquella cidade.

*
* *

Quando rompeu a revolução nas provincias de Minas Geraes e S. Paulo, o Governo Imperial fez seguir para o

---

(1) Esta informação devemol-o á benevolencia do Sr. Visconde de Thayde.

campo da luta o batalhão de Magé, commandado pelo seu Tenente-Coronel Guilherme Pinto de Magalhães, posto para que tinha sido nomeado (1) pelo Desembargador Honorio Hermeto Carneiro Leão (Marquez do Paraná) presidente da então provincia do Rio de Janeiro. Só o culto do dever, em que era tão primoroso, poderia fazel-o ausentar-se da familia, abandonar os seus interesses e deixar as pacificas occupações do seu commercio, para cumprir as obrigações militares inherentes ao seu posto.

Seguiu para Minas Geraes e ficou sob as ordens do General em chefe das tropas legaes, o Barão de Caxias, que depois, pelos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay, foi elevado a Duque de Caxias.

Nesta posição, Guilherme Pinto de Magalhães foi um galhardo e valente militar, generoso e digno do posto que elle honrou e em que muito se distinguiu.

Parecerá estranho que um commerciante desempenhasse tão cabalmente os seus deveres de militar, mas diz o nosso Epico:

> A disciplina militar prestante
> Não se aprende, senhor, na phantasia,
> Sonhando, imaginando ou estudando
> Senão vendo, tratando e pelejando. (2)

O Governo Imperial, attendendo aos seus serviços de campanha, nomeou-o cavalleiro da ordem de Christo, por decreto de 11 de Março de 1842, e official da imperial ordem do Cruzeiro, por decreto de 4 de Outubro do mesmo anno.

Esta distincção era muito apreciada, no tempo da monarchia, honrosissima para o agraciado e rara n'aquella época.

São quasi dos nossos dias os factos que provocaram a revolução mineira e ainda, ha pouco tempo, o paiz perdeu o prestimoso cidadão conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro (Visconde de Valdetaro) que foi o juiz que despronunciou o negociante desta praça, Tristão Ramos da

(1) Carta de 31 de Maio de 1842.
(2) Camões. Lus., Cant. X, CLIII.

Silva e outros personagens implicados aqui no movimento politico; por isso só trataremos estrictamente do que se refere a Guilherme Pinto de Magalhães.

Guilherme Pinto de Magalhães assistiu ao ataque de Santa Luzia, que poz termo á luta, depondo as armas os chefes politicos do movimento, homens de grande valor, que depois figuraram nos conselhos da Corôa, no conselho do estado e nas camaras legislativas, como José Pedro Dias de Carvalho, Joaquim Antão Fernandes Leão, Theophilo Benedicto Ottoni, Torres Homem, Limpo de Abreu (Visconde de Abaeté), e tantos outros homens illustres pelo talento e saber.

Guilherme Pinto de Magalhães distinguiu-se nobremente na sua vida militar, como attestam a sua fé de officio, as ordens do dia do general em chefe e as distincções que lhe foram conferidas pelo Governo Imperial; mas, muito mais nobres foram os seus sentimentos humanitarios com os vencidos.

Lancemos um olhar retrospectivo sobre essa data memoravel para o partido liberal brazileiro e invoquemos o testemunho de Theophilo Benedicto Ottoni, apreciando o caracter de Guilherme Pinto de Magalhães.

O movimento politico de Minas Geraes, em 1842, depois da batalha de Santa Luzia, a 20 de Agosto desse anno, expoz Theophilo Ottoni, José Pedro Dias de Carvalho e outros homens politicos ás vicissitudes da guerra.

Podiam, é certo, tel-as evitado, se quizessem, homiziando-se; preferiram permanecer no campo da luta. Ottoni e Dias de Carvalho recolheram-se resignados, á casa do seu amigo e correligionario, tambem companheiro de infortunios, José Gualberto Teixeira de Carvalho.

Occupada a povoação pelas tropas imperiaes, o quartel mestre general, Antonio Nunes de Aguiar (1) foi ás

---

(1) Antonio Nunes de Aguiar, Conselheiro de guerra, Commandante do corpo de engenheiros e Director do archivo militar. Condecorado com a Dignitaria da ordem da Rosa e com a de Commendador da ordem de São Bento de Aviz. Nasceu em 22 de Novembro de 1807. Assentou praça em 12 de Abril de 1822. Foi promovido a 2º Tenente de artilheria em 12 de Outubro de 1823; a 1º Tenente em 12 de Outubro de 1824; a Capitão em 12 de Janeiro de 1830 com antiguidade de 18 de

oito horas da noite prendel-os e em acto continuo foram confiados á guarda do Tenente-Coronel Guilherme Pinto de Magalhães.

Nunes de Aguiar recommendou toda a consideração para com os presos. «Esta recommendação, affirma o proprio Theophilo Benedicto Ottoni, que serve para provar a galhardia e generosidade do Sr. Nunes, echoou na alma bem formada do Sr. Magalhães, que passou a tratar-nos com distincção particular, porquanto, apresentando-se em acto successivo uma escolta de trinta homens para guardar-nos, e ordenando o Capitão commandante della que nos collocassemos por entre as fileiras, retorquiu o Sr. Magalhães ser desnecessario e que responderia por todos os presos.» (1)

Precisamos transcrever mais este periodo do illustre patriota Theophilo Ottoni:

« Em companhia do nosso generoso guarda, seguimos ao encontro do Sr. Barão de Caxias com quem, a pouca distancia nos avistamos. S. Ex. recebeu-nos com summa urbanidade; approvou que houvessemos sido confiados á guarda do Sr. Tenente-Coronel Magalhães, cujo cavalheirismo S. Ex. melhor podia apreciar; ordenou a este digno official que nos conservasse na mesma casa, onde foramos encontrados e nos dirigiu a seguinte allocução: Meus Senhores, isto são consequencias do movimento, mas podem contar commigo para quanto estiver ao meu alcance, excepto soltal-os». Durante a sua estada em Santa Luzia, o Tenente-Coronel Guilherme Pinto de Magalhães interveiu sempre, energicamente, em favor dos presos, quando varios officiaes os insultavam, esquecendo-se da posição dos

---

Outubro de 1829, a Major em 13 de Setembro de 1837, a Tenente-coronel graduado em 20 de Agosto de 1838; a Tenente-Coronel effectivo em 18 de Julho de 1841; a Coronel em 7 de Setembro de 1842; com antiguidade de 18 de Julho de 1841; a Brigadeiro graduado em 2 de Dezembro de 1856; a Brigadeiro effectivo em 2 de Dezembro de 1859; a Marechal de Campo em 1 de Junho de 1867, em cujo posto veiu a fallecer na côrte no dia 17 de Junho de 1876. Foi quartel Mestre-General e fez parte da commissão que inspeccionou o Corpo de Bombeiros em 1874.

Devemos esta informação ao Sr. Capitão de Engenheiros Dr. Candido Mariano da Silva Rondon.

(1) Conego Marinho, Hist. do Movimento politico na provincia de Minas Geraes, vol. 2ª, pag. 41.

vencidos e que, entre elles, alguns tinham já desempenhado o mandato de deputados geraes. E foi com grande desgosto que estes illustres brazileiros souberam que não era o Tenente-Coronel Guilherme Pinto de Magalhães com o seu batalhão que escoltaria os presos para Ouro Preto, sendo entregues ao commandante das forças do Presidio, Athayde.

Quando os presos, a pé, mettidos entre duas filas de soldados, seguiram para Sabará, provocados e maltratados pela populaça e até, como dizia o senador Theophilo Ottoni, por gente de gravata lavada, o Tenente-Coronel Guilherme Pinto de Magalhães que os encontrou, perguntou admirado e com os olhos arrasados de lagrimas: «O que é isto?»

Se Guilherme Pinto de Magalhães fosse o guarda dos presos politicos para Ouro Preto, como esperava, não teriam percorrido a via dolorosa de agonias, máos tratos e escarneos que soffreram algemados e martyrisados, contrariando ao ordens do Barão de Caxias que sabedor destes factos apresentou todas as desculpas a estes patriotas vencidos; reprehendendo, severamente, os officiaes que haviam infringido as suas ordens.

O senador Theophilo Ottoni teve sempre por Guilherme Pinto de Magalhães amizade filial, que lhe testemunhava todas as vezes que se proporcionava occasião tratando-o pelo carinhoso nome de pai.

*
* *

Regressando de Minas Geraes, continuou Guilherme Pinto de Magalhães a observar e prestar solicita attenção ao progresso de Magé, que estava ameaçado na sua prosperidade, se fossem desviados os productos de Minas Geraes e parte do Rio de Janeiro, para outros pontos, por falta de boas communicações.

Guilherme Pinto de Magalhães comprehendeu o grande alcance que, para o commercio, tem as boas estradas e faceis communicações, especialmente, para Magé; por isso organisou e foi o director industrial da empreza que lançou a ponte pensil da Sapucaia, em 1844, sobre o rio

Parahyba, obra que, naquella época, se reputava impraticavel e que veiu salvar aquelle entreposto commercial de grandes prejuizos e talvez de sua completa ruina.

Não parou ahi a actividade de Guilherme Pinto de Magalhães, mais tarde, em 1846, pôde por sua diligencia ter Magé um canal, da cidade ao mar, o qual ainda existe.

Estes serviços relevantes eram galardoados pelos magéenses com a maior estima pessoal, e todas as provas de distincção.

Por carta de 18 de Julho de 1844, o presidente da provincia do Rio de Janeiro, Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, (Visconde de Sepetiba) nomeou-o Coronel chefe da 5ª legião da Guarda Nacional.

Foi eleito deputado provincial do Rio de Janeiro no biennio de 1858 a 1859.

*
* *

Não conhecemos a data em que regressou a esta cidade do Rio de Janeiro, sabemos, porém, que se estabeleceu com uma casa de commissões na Rua Direita, (1º de Março) e foi eleito director do Banco Rural e Hypothecario, em 27 de Julho de 1859 e presidente, em 31 de Agosto de 1860; exercendo este elevado cargo até 3 de Agosto de 1865, desempenhando sempre os seus deveres com a honorabilidade de seu elevado caracter.

E' certo, porém, que já residia nesta capital em 1858, porque o encontramos desempenhando cargos em diversas corporações.

Em 1864, foi nomeado membro da commissão liquidadora da casa bancaria A. J. A. Souto & C.ª conjunctamente, com os conselheiros Bernardo de Souza Franco, (Visconde de Souza Franco) e José Pedro Dias de Carvalho.

Cumpre dizer, abrindo um parenthesis, que a quebra dos banqueiros, em 1864, produziu uma crise commercial que dominou a praça do Rio de Janeiro, perturbando suas transacções, chegando ao ponto de abalar a ordem publica. O Governo Imperial, ouvido o Conselho de estado adoptou diversas providencias, reputadas urgentes; a suspensão, a contar de 9 de Setembro dos vencimentos de letras, notas

promissorias, e outros titulos commerciaes pagaveis nesta praça, e na então provincia do Rio de Janeiro, ficando suspensos e prorogados pelo mesmo tempo os protestos, recursos em garantia e prescripções dos referidos titulos. Estes factos determinaram disposições extraordinarias que o Governo Imperial tomou pelo Decreto n. 3308 de 17 de Setembro de 1864, na ausencia da Assembléa geral legislativa, porque, as circumstancias reclamavam uma providencia urgente: revogando, provisoriamente, a parte terceira do Codigo Commercial, como se vê e é expresso no citado decreto. Em virtude do art. 3° deste acto, foi publicado o Decreto n. 3309 de 20 de Setembro do mesmo anno regulamentando as fallencias dos bancos e casas bancarias.

Posteriormente foram publicados outros decretos e avisos que completaram estes actos.

Eis os motivos que determinaram a nomeação de uma commissão liquidadora da casa de A. J. A. Souto & C., recahindo a escolha de seus membros em pessoas respeitaveis na politica, nas finanças e no commercio, como eram os Conselheiros Bernardo de Souza Franco (Visconde de Souza Franco), José Pedro Dias de Carvalho e Guilherme Pinto de Magalhães.

***

Trataremos agora dos serviços que prestou á Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de N. S. da Candelaria, como seu provedor. Guilherme Pinto de Magalhães entrou para esta corporação a 13 de Junho de 1830 e desempenhou os cargos de definidor em 1831, o de escrivão (secretario), no anno compromissal 1858 a 1859, o de provedor de 1864 a 1870 e sendo empossado a 12 de Outubro daquelle anno.

No dia da posse, fez com toda a Administração a visita ás obras, como era costume, subindo ao tambor do zimborio, onde o engenheiro Job Justino de Alcantara, na occasião, estava dirigindo a collocação do engradeamento que devia servir para o zimborio de madeira. Guilherme Pinto de Magalhães encontrou esta obra approvada pela Mesa administrativa da Irmandade e, com a

penetração de que era dotado e pelo exame feito, observou que no trabalho executado estava o germen da ruina das obras, o cupim, e logo em seu espirito ficou resolvida a idéa de procurar outro material mais resistente e que não estivesse sujeito a este gravissimo inconveniente.

Esta questão do zimborio da igreja da Candelaria foi muito debatida na imprensa e tratada por muitos engenheiros e por todas as administrações da Irmandade, desde 1860 até 24 de Março de 1879, dia em que se concluiu.

Guilherme Pinto de Magalhães teve o bom senso de encaminhar a questão criteriosamente, para que a Mesa administrativa a resolvesse de accordo com as suas idéas não permittindo que se fizesse um zimborio de madeira coberto de cobre sem belleza architectonica, oppondo-se ao parecer de distinctos engenheiros, que opinavam por este attentado artistico, apresentando a razão de não terem bastante solidez, os alicerces dos arcos reaes da igreja.

Façamos, a traços largos, o estudo desta parte monumental das obras da igreja matriz de N. S. da Candelaria.

Em 1860, a Mesa administrativa da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de N. S. da Candelaria nomeou uma commissão de engenheiros para examinar as obras e dar o parecer, que foi apresentado na sessão de 8 de Março desse anno. A commissão declarou que não podia ser executado o primitivo plano do zimborio, porque não tinha confiança nas bases dos arcos reaes e por isso era de parecer que se fizesse um zimborio de madeira coberto de cobre. Esta opinião era aceita pelo engenheiro das obras Job Justino de Alcantara, que tambem julgava os alicerces sem segurança; declarou, porém, que se a Administração quizesse que o zimborio tivesse a primitiva altura, seria indispensavel que a cupula fosse apoiada em columnas de bronze, o que era dispendiosissimo, e por este motivo propunha, que ficasse inferior ás torres.

Na provedoria de José Pereira da Rocha Paranhos, em 1863, pediu a Administração ao engenheiro das obras que organizasse um projecto de zimborio.

Satisfeito o pedido, foi apresentado o projecto, que era um zimborio de madeira coberto de cobre e um tambor, e a Administração nomeou uma commissão para examinal-o.

Essa commissão approvou o projecto, reconhecendo, porém, que não estava em relação á grandeza do templo, mas assim mesmo aconselhava a sua aceitação com uma modificação no perfil da cupula que era semi-circular, no projecto, e a commissão propunha que fosse parabolico. Esse projecto poderiamos comparal-o a um grande prato redondo com a sua coberta.

A Administração hesitou em mandar executar a obra e pediu ao engenheiro Gustavo Waenheldt um plano, para confrontal-o com o de Alcantara e escolher o melhor.

A 23 de Outubro de 1863, foi por aquelle engenheiro apresentado o seu projecto. Era tambem um zimborio de madeira coberto de cobre com uma lanterna.

Nova commissão, novos pareceres, porém, desta feita, os engenheiros deram cada um o seu laudo. Novas hesitações da Administração e, para completar a obra, novo pedido de projecto a Job Justino de Alcantara. Afinal foi aceito este ultimo projecto e, a pedido do seu autor, enviado a Academia de Bellas Artes, pedindo a Administração o seu douto parecer.

O Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, ouvida a congregação, enviou o parecer á Irmandade apresentando modificações. Alcantara contestou o parecer da Academia, resolvendo a Mesa administrativa da Irmandade, em sesão de 9 de Julho de 1864, adoptar o projecto e executal-o.

Foi no inicio deste trabalho que Guilherme Pinto de Magalhães assumiu, como dissemos, a provedoria da Irmandade e que intentou modificar esse projecto, e julgou conveniente consultar outros engenheiros para «ver se era possivel empregar outro material» mais duravel.

A opinião do provedor foi aceita pela Mesa administrativa, em sessão de 12 de Janeiro de 1865, e a consequencia foi a ordem para suspender a compra de madeiras para o zimborio e nomear-se uma commissão tirada da Mesa administrativa para consultar engenheiros compe-

tentes afim de, obtido o seu parecer, apresental-o a Mesa admininistrativa para esta resolver.

O provedor tambem consultou, particularmente, o engenheiro Gustavo Waenheldt e este profissional opinou que se poderia construir a cupula de tijolo, se os alicerces dos arcos offerecessem resistencia necessaria, para o que faria o exame dos pegões.

Reunida a Mesa administrativa, em 3 de Abril de 1865, expoz Guilherme Pinto de Magalhães a conferencia havida com o engenheiro Waenheldt e que o encarregara de organizar novo projecto apresentando os desenhos para que fossem examinados.

Ponderados os motivos que o provedor apresentou á Mesa administrativa, foi por esta revogada a deliberação da sua antecessora; resolvendo que se não construisse o zimborio de madeira. A 6 de Abril era confirmada esta resolução pela mesa conjuncta e estava resolvido o magno problema — O zimborio não seria mais de madeira.

São merecedores da gratidão desta grande capital as Mesas administrativas e conjunctas que tomaram esta deliberação, pelo serviço inestimavel do embellezamento da cidade.

Baseada nas informações do mestre Sant'Anna e de Francisco da Silva Paes, a Mesa administrativa tinha a certeza da estabilidade dos fundamentos dos arcos reaes e por isso o zimborio seria de tijolo.

Job Justino de Alcantara foi dispensado de engenheiro das obras, (1) por ser contrario a essas idéas, não tinha confiança na solidez dos arcos reaes; affirmava, mas não procedeu ás necessarias vistorias, como fez Gustavo Waenheldt, que o substituiu. (2) Não eram verdadeiras as proposições do engenheiro Job Justino de Alcantara, como posteriormente provou o Dr. Villa Nova Machado quando se quiz fazer um zimborio de marmore.

---

(1) Officio de 7 de Abril de 1865. Liv. 4 de Registro.

(2) Por officio, tambem de 7 de Abril de 1865, foi nomeado Waenheldt. Respondeu a 8, que a 17 tomaria a direcção das obras. Liv. citado, pag. 89.

Segundo a synopse do Dr. Villa Nova Machado, o peso do zimborio pelo projecto do Dr. Ferro Cardoso tem 4.270, 302 t. m. de excesso de resistencia.

	Tons. metricas
Peso das obras, existentes, segundo os calculos do Dr. Villa Nova Machado	8.028,778
Peso do tambor de marmore	102,211
Peso do zimborio de marmore	445,589
Peso do zimborio de tijolo, cupula interna	165,552
Peso da lanterna do coruchêo de marmore	25,077
Peso da lanterna interior	7,420
	8.774,627
Resistencia total dos fundamentos	13.044,929
Excesso de resistencia	4.270,302 (1)

Gustavo Waenheldt prestou muito bons serviços á Irmandade, examinou os alicerces, desenhou os trabalhos das vistorias, e, com estes elementos, demonstrou a inanidade das affirmativas dogmaticas dos profissionaes sobre a segurança dos arcos reaes; fez diversos desenhos dos detalhes do zimborio, da lanterna e do tambor afim de serem enviados para a Prussia e França para se saber do preço — sendo o esqueleto da lanterna de bronze ou ferro e a parte externa de cobre.

Era uma grande peça quasi uma torre e foi tal o preço exigido (70 a 80 contos fortes) que a Irmandade desistiu do intento.

Waenheldt desenhou, em ponto grande, a balaustrada do zimborio, visto estar quasi prompto o assentamento das fiadas do tambor, tendo-se feito o assentamento das fiadas dos capiteis, e fecharam-se os arcos das janellas, faltando as fiadas da architrave e a do friso, já promptos; e a cimalha, em estudos. Fez os desenhos das estatuas da Fé, Esperança, Caridade e Religião, e as dos quatro Evangelistas, executadas pelo artista portuguez José Cesario de Salles.

(1) Relatorio de 1871, Annexos. Vide Relatorio de 1870, pag. 70 e o nosso trabalho sobre a Irmandade do SS. SS. da freguezia de N. S. da Candelaria, vol. 1° pags. 143 e 144.

De outros trabalhos se encarregou Waenheldt, tendo, porém, adoecido pediu demissão em 19 de Agosto e a 15 de Setembro de 1868, agradeceu-lhe a Mesa administrativa os seus bons e reaes serviços.

Foi este engenheiro que tirou a prumada da torre da igreja do lado da rua S. Pedro, quando se preparava para fazer o mesmo trabalho, na do lado da rua do General Camara, sobreveiu-lhe a doença que determinou a sua exoneração. Foi substituido pelo Sr. Bethencourt da Silva que, nomeado em sessão de 24 de Setembro, entrou em exercicio a 28 do mesmo mez. Organisou este profissional novos planos; a Mesa administrativa resolveu, em 4 de Outubro de 1869, ouvir a diversos engenheiros, mas antes de interporem parecer o Sr. Bethencourt da Silva pediu demissão em 15 e foi aceita em 18 de Dezembro daquelle anno.

Depois desta data foram apresentados os pareceres, mas não agradaram á commissão. Cada engenheiro tinha opinião differente.

Chegava, porém, o termo do mandato do venerando provedor Guilherme Pinto de Magalhães, mas antes teve a satisfação de ver collocadas as estatuas nos angulos da balaustrada, que remata o tambor e circumda o zimborio.

Incumbio-se deste trabalho e cabalmente o desempenhou o Dr. Daniel Pedro Ferro Cardoso, a pedido da commissão composta dos mesarios Antonio José Pedroso, Francisco da Costa Faria (Barão de Faria) e José Fernandes Palha.

As estatuas subiram na seguinte ordem:

1.ª A estatua de S. Matheus, no dia 6 de Junho de 1870, por coincidencia era o anniversario da collocação da primeira pedra da igreja, porque não houve intenção de commemorar esta data gloriosa para a Irmandade.

2.ª Representando a Religião, no dia 11,—

3.ª a de São Marcos, em 16,—

4.ª a da Caridade, a 19,—

5.ª S. João Evangelista, no dia 24,—

6.ª Representando a Fé, em 29,—

7.ª de S. Lucas, no dia 4 de Julho; — e finalmente,

8.ª a Esperança, em 9,—

No pedestal das estatuas está encerrado o auto que se tomou da sua collocação, tendo comparecido o imperador D. Pedro II, inesperadamente, quando subia a ultima, assignando tambem o auto.

Estava quasi a terminar o mandato da Administração mas estava firmada a solução,— não haveria zimborio de madeira, — e por isso tratou de examinar e estudar os meios de construir o zimborio fazendo uma circular aos engenheiros escolhidos para responderem a um questionario.

O mais notavel é o parecer do Dr. Gabriel Militão de Villa Nova Machado.

A gloria immorredoura da bella peça architectonica que esta cidade tem, deve-se ao benemerito Guilherme Pinto de Magalhães e engenheiro Dr. Daniel Pedro Ferro Cardoso.

A sua constancia e a sua intelligencia não foram demovidas pelos pareceres de notaveis engenheiros; se as suas opiniões fossem acceitas e elles vencessem em poucos annos o cupim teria consumido o zimborio.

Se este benemerito provedor presidisse á Mesa administrativa, quando se tratou do revestimento de marmore da igreja, elle teria mantido a unidade da construcção, o estylo barroco, qualidade essencial, dentro da pureza dos caracteres que a distinguem. E o verdadeiro architecto tendo o estylo determinado tem por força de seguil-o para não commetter anachronismo architectonico, onde todas as ordens, todos os estylos, todos os typos podem achar-se; e de facto, se encontrarão, em parte, no templo da Candelaria, para formar um conjuncto hybrido, mas nunca uma obra de arte. Certo é, que a ornamentação interior não corresponde á fachada do engenheiro Francisco João Rocio e ao zimborio do engenheiro Dr. Ferro Cardoso. O interior é a negação da unidade de estylo (1) e a compo-

---

(1) A regra é antiga, e encontramol-a applicada por Horacio a certo esculptor que morava perto da escola de esgrima de Emilio Lentulo. Este artista expressava bem no bronze, leves cabellos, delicadas unhas, mas a estatua no seu conjuncto era defeituosa, nada valia porque não podia conseguir unidade. *Infelix operis summâ...*

sição é a violação das regras da arte no templo da Candelaria, que a mesa conjuncta presidida por D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco tinha determinado fosse o luxuriante estylo barronimico, quando resolveu a construcção da nova igreja. E esta falta tornou imperfeito o monumento.

O provedor, que se oppoz aos homens eminentes na sciencia que queriam levantar o aleijão de madeira no grandioso templo delineado por Francisco João Rocio, não aceitaria o parecer da commissão, sancionando os planos em que se deturpava o primitivo estylo architectonico do templo mesmo quando nesses planos se reconheceram certas qualidades recommendaveis. O facto positivo é o que o conjuncto interno da obra é hybrido, destoa do estylo basico da igreja, nada tem do barroco de accordo com o qual ella foi projectada e apresenta polychromias que são absurdas apesar dos elogios de occasião.

***

Na provedoria deste benemerito servidor, succedeu um facto que merece menção.

Em 1819, D. João VI obteve o sino grande da igreja matriz de N. S. da Candelaria, que estava na torre do lado da rua do General Camara dando em troca outro que lá está ainda hoje, inutilisado. Este facto que não consta de acto ou memoria da Irmandade, veio pela tradição até nós, porque o negociante José Francisco Coelho, morador na rua da Quitanda n. 130, deu, em 1867, o seu testemunho de ver arriar o sino e conduzil-o para a Cathedral e lá se conservou arrumado a um canto, até que o procurador das obras da igreja, Antonio José Pedrozo procurou readquiril-o, em 1866. Não podemos hoje explicar a razão porque não foi o sino aproveitado na Capella Real, pois que D. João VI, que era grande amador de bom cantochão, gostava do bello som deste sino, e procurando trazer para a sua capella não deixaria de o aproveitar.

Antonio José Pedrozo requereu ao ministerio do imperio a entrega do sino grande, que era de muita vantagem para a Irmandade e delle precisava por causa do re-

logio que se ia collocar na torre do lado da rua de S. Pedro. O ministro, que então era o Conselheiro Joaquim José Fernandes Torres, mandou ouvir o inspector interino da Capella Imperial, que opinou pela entrega, dando a Irmandade duas apolices do valor nominal de 1:000$000.

A Irmandade replicou oppondo-se, e o ministro mandou, pela portaria de 23 de Novembro de 1866, entregar o sino sem indemnisação alguma.

Era retirado da Capella Imperial e Cathedral a 29 do mesmo mez e foi suspenso na torre do lado da rua de S. Pedro em 15 de Dezembro, ficando a collocação prompta a 31 de Janeiro de 1867, funccionando pela primeira vez em 2 de Fevereiro, festa de N. S. da Candelaria, dia escolhido para se inaugurar o relogio.

Este sino tem de bronze 4.611 £. e com os preparos o peso total de 8.430 lbs. ou 263 arrobas e 14 lbs. correspondendo a 3.869 kilos e 370 grammas.

*
* *

Taes são, em resumo, os factos principaes da vida deste benemerito e virtuoso varão; faltando só para completar a nossa tarefa expôr a sua muita bondade, caridade e desprendimento das riquezas hemanas, tendo ainda em vida entregue a seus herdeiros os poucos bens do seu patrimonio; reservando o indispensavel para chegar ao fim do caminho, para onde todos nos approximamos quotidianamente.

A este benemerito servidor da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de N. S. da Candelaria bem se póde applicar a sentença do Venusino:

....Aut virtus nomen inane est,
Aut decus et pretium recte petit experiens vir. (1)

F. B. Marques Pinheiro.

---

(1) Horacio, Liv. I, Epist. XVII ad Sævam, v 42 e 43.

HISTORIA DIPLOMATICA

O primeiro Relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros

O primeiro relatorio do Ministerio de Negocios Estrangeiros — hoje das Relações Exteriores — foi feito e apresentado no officio de 19 de Junho de 1826 do então Ministro da respectiva repartição, o Sr. Visconde de Inhambupe, em resposta ao que lhe tinha sido dirigido com data de 27 de Maio do mesmo anno pelo Sr. José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, 1° Secretario da Camara dos Deputados.

O officio da Mesa da Camara fôra motivado por uma moção dos Srs. Vergueiro e Hollanda Cavalcante, redigida e approvada nestes termos: — « A Camara dos Deputados, querendo obter um exacto conhecimento de todos os negocios da publica administração, afim de deliberar com o maior acerto sobre as providencias legislativas de que necessitar cada um de seus ramos, resolve que se peça ao Governo a conta de todos os actos que a Constituição o obriga a dar ás Camaras, logo que se acham reunidas em sessão ». (*Annaes da Camara dos Deputados, vol. 1826*).

A resposta do Visconde de Inhambupe distinguiu os actos que o Governo julgava conveniente levar ao conhecimento das Camaras, contestando que pela Constituição do Imperio cumprisse a cada Ministro dar conta de todos os assumptos de sua repartição.

Eis as textuaes palavras dessa resposta sobre tal ponto:

— « Devendo o Ministerio reger a marcha do Governo pela Constituição do Imperio, que religiosamente

cumpre observar e não se deduzindo de seu contexto obrigação alguma de dar cada um dos Ministros e Secretarios de Estado uma conta absoluta e indeterminada dos objectos de sua Repartição, eu fallarei detalhadamente daquelles que, pertencendo aos negocios estrangeiros em conformidade dos §§ 6°, 7°, 8° e 9° do art. 102 da Constituição, me parece que convém chegar ao conhecimento da Assembléa, sem que todavia se possa deduzir essa obrigação do que se acha decretado no § 1.° do art. 37 da mesma Constituição, porque essa disposição é relativa ao § 6.° do art. 15, que felizmente por ora não tem lugar ».

E depois de mencionar os actos que entendia dever communicar á Camara, accrescentou o Sr. Visconde de Inhambupe : — « Se, além desta prévia informação, a Camara dos Deputados precisar de quaesquer outros esclarecimentos a respeito dos negocios desta repartição, V. Ex. me avisará para eu assim cumprir, para o que me acho competentemente auctorisado por ordem de S. M. Imperial, que a tal respeito houve por bem transmittir-me. —Deus guarde a V. Ex. Paço, em 19 de Junho de 1826. Ao Sr. José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada.— Visconde de Inhambupe » — (Volume citado dos Annaes da Camara dos Deputados, pag. 202).

As disposições constitucionaes a que se referia o Sr. Visconde de Inhambupe eram as seguintes:—Art. 37, § 1°—« Tambem principiarão na Camara dos Deputados, — o exame da administração passada e reforma dos abusos nella introduzidos » — Art. 15, § 6° — « E' da attribuição da Assembléa, — na morte do Imperador ou vacancia do throno, instituir exame da administração que acabou e reformar os abusos nella introduzidos ».

Com effeito, só posteriormente a lei de 15 de Dezembro de 1830, art. 42, determinou, que os Ministros de Estado deviam apresentar na Camara dos Deputados, até o dia 15 de Maio, relatorios impressos, expondo mui circumstanciadamente *o estado dos negocios a cargo de cada repartição, — as medidas tomadas para desempenho de seus deveres e a necessidade ou utilidade de augmento de suas despezas*. (Repertorio da Constituição politica do Imperio

do Brazil e do Acto Addicional, por J. J. Machado Portella, edição de 1865, pag. 132).

Esta lei era complemento da de 8 de Outubro de 1828, arts. 9º e 10º, que regulamentando o art. 172 da Constituição, dispunha que « *os diversos Ministerios remettessem annualmente ao da Fazenda os orçamentos concernentes ás suas despezas, fazendo individuação das ordinarias e extraordinarias e a razão dellas com tabellas explicativas que indicassem a particular applicação de cada uma e sua legalidade* ».

As constituições não são codigos de leis e sim codigos de principios; ou antes, não são codigos, no sentido que deu á denominação a Compillação das leis, pragmaticas e rescriptos dos doze Imperadores romanos, mandada organisar por Justiniano e como, por imitação, segundo os diccionarios politicos, se chamam as diversas consolidações das leis civis, penaes, commerciaes e militares de um paiz.

Quero dizer, — uma constituição não é propriamente uma *lei*, mas um systema de governo, como a definiu Paley, do grego *sustema*, que corresponde exactamente á palavra latina *constitutio*; ou em outros termos, um corpo de doutrinas fundamentaes ou instituintes em que as leis se devem inspirar. O proprio vocabulo o diz; constituição, em sua accepção geral, exprime a essencia de um organismo, a essencia das cousas. Só nesse sentido é que se póde denominal-a *lei fundamental*.

Seja, porém, como fôr, a infracção de uma disposição constitucional, emquanto a lei penal não a qualifica, não constitue crime ou delicto e simplesmente a violação theorica de um preceito basico ou institutivo.

Esta conclusão, pelo menos, parece deduzir-se da doutrina assentada pelo Conselho de Estado do Imperio, em sua reunião de 20 de Julho de 1871, convocado para resolver sobre a *consulta*, de que era relator o Sr. Sayão Lobato (depois Visconde de Nitherohy), relativa ao caso da pensão do Brigadeiro honorario Fidelis Paes da Silva e de que haviam divergido os dois outros membros da secção respectiva, os Srs. José Ignacio Nabuco de Araujo e Carlos Carneiro de Campos (depois Visconde de Caravellas).

na phrase de Taine; e para a firmeza do mesmo, têm que assentar em cheio nas dimensões da planta traçada. Qualquer desvio dessa regra corresponde á parede inclinada que produz o desabe ou ao desajuste das telhas que forma a goteira. Assim, não podem as leis, quaesquer que ellas sejam, estender ou restringir os limites marcados aos poderes publicos ou aos direitos primordiaes do cidadão, instituidos na Constituição.

Só o Parlamento inglez passa como permanentemente constituinte, talvez por ser a Camara dos Communs sempre eleita sem restricções constitucionaes; mas na Inglaterra, o Estado é antes um organismo gerado das tradições e costumes, feito para obedecer a todo o momento ao impulso do *Self-government* na significação lata do termo, que formado por uma Constituição preexistente. Não obstante, o *Reform Bill* de 1832 e a *Elective franchise* (direito de voto) não deixam de ter tirado a força do aphorismo popular que consagra a omnipotencia do Parlamento inglez.

Na propria Russia, a vontade do Czar, que é o eixo do poder publico, não póde alterar o *Livro das leis*, isto é, o codigo dos decretos autocraticos (ukases), sem a intervenção, conforme a materia, dos tres Grandes Conselhos do Imperio russo: o *Conselho do Imperio*, o *Senado dirigente* e o *Santo Sinodo*. Unicamente por esses tramites, póde effectuar-se qualquer reforma radical.

Não é meu intuito aqui, em que apenas me proponho a reproduzir rapidamente uma pagina de nossa historia diplomatica, entrar no exame da natureza das constituições e dos poderes das constituintes, aliás já magistralmente estudados nos Commentarios da Constituição Federal brazileira do Sr. Dr. João Barbalho.

Sómente, de passagem, seja-me permittido ponderar, que no ponto de vista da theoria, não pode conceber-se *Constituinte limitada*, senão no sentido de sua convocação especial para a reforma parcial de uma constituição vigente, quando porventura *ella autorisa* as convocações para taes fins. Ha de facto constituições que se corrigem a si proprias, como se costuma dizer da dos Estados Unidos.

Na verdadeira significação porém da terminologia politica, uma assembléa constituinte é a personificação da

autonomia de um povo; e a autonomia dos povos, á luz dos principios democraticos, não tem senão o limite que lhe marca exclusivamente a sua vontade.

Limitar, portanto, os poderes de uma constituinte corresponderia em direito publico a limitar a soberania nacional, isto é, a negação da legitimidade da democracia.

E' dahi que vem a principal differença que existe entre as *constituições e as cartas constitucionaes.* As primeiras são feitas pela nação; as segundas decretadas pela razão de Estado ou pela victoria de uma revolução, que, embora muitas vezes lancem as bases mais adiantadas das liberdades publicas, o fazem comtudo sem consulta ou participação do povo—*o demos soberano.*

Neste caso estão a *Grande Charte* de 1215, outorgada á Inglaterra por Jean Sans Terre e confirmada em 1264, e a *Charte Constitutionelle* de 1814, da França, e reformada em 1830 quanto á iniciativa legislativa, que são, segundo Bouillet, as que mais importancia têm na historia. Merecem tambem menção, entre varias outras, a *Carta Constitucional* de Portugal, de 29 de Abril de 1826, ainda em vigor, e a *Carta de lei*, de 25 de Março de 1825, convertida em verdadeira *Constituição do Brazil,* pela acceitação voluntaria da Assembléa Geral e da Nação.

Essa Constituição não era terminante sobre a obrigação da informação ministerial dos actos do Governo ao Corpo Legislativo, como bem demonstrou o Sr. Visconde de Inhambupe no seu officio: mas por uma deducção logica do systema representativo, a lei acima citada, de 1830, a estabeleceu, e tão ampla quanto exigia o regimen adoptado.

Pelo extracto que passo a fazer desse officio, ao qual cabe a denominação que acima lhe dei, de *Primeiro relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros,* se vê que na opinião do Governo Imperial, a Inglaterra foi desde o principio favoravel á nossa independencia e que ao Governo britannico se deve em muito o tratado de reconhecimento do Imperio do Brazil por Portugal, o qual aliás está firmado pelo mediador inglez, Sir Charles Stuart, como Plenipotenciario por parte de Sua Magestade o Sr. D. João VI.

Na verdade a Inglaterra, desde a emancipação dos Vice-Reinados europeus da America do Sul, tem representado sempre em nosso continente o papel de uma nação civilisadora e superior e por isso é talvez a mais respeitada em toda a America Meridional.

Ella não aceitou e antes condemnou a quadrupla alliança dos reis absolutos para a reabsorpção de suas antigas colonias neste hemispherio e continuou a ser até hoje um mentor digno, por sua experiencia e elevação, de acatamento,—um conselheiro seguro das nações sul-americanas.

Ainda ha pouco, a sua acção imparcial na questão de limites entre a Republica Argentina e o Chile veiu confirmar esse juizo; seu laudo foi menos uma sentença arbitral, que uma lição pratica de equidade internacional.

No que nos diz respeito particularmente, pondo de parte a excessiva severidade do *Bill Aberdeen*, exercida na phase da extincção do *trafico* e que até certo ponto encontra sua attenuante no zelo com que se dedicou ao serviço da idéa humanitaria, só ha um eclipse nas suas relações de correcta e seria politica para com o Brazil.

Refiro-me ao incidente da *ilha da Trindade*—esse *cochilo de Homero* de Lord Salisbury. Ainda ahi, ella não chegou a desmerecer do apreço a que tem direito, pois reconheceu por si mesma o seu erro, posto aliás em evidencia na patriotica e intemerata nota de nossa Chancellaria. Era Ministro das Relações Exteriores o Sr. Dr. Carlos de Carvalho, que redigiu a argumentação juridica; — a argumentação historica é em parte da penna do Sr. Visconde de Cabo Frio.

No mais, só ha a recordar o *demasiado zelo* de Mr Christie na memoravel questão que tomou o seu nome, e raros desazos desdenhosos de alguns de seus diplomatas, que ella tem corrigido promptamente com o elevado criterio de uma nação poderosa. E' por isso com justiça apontada para esses casos como modelo; — sabe, sem deprimir seus agentes, emendar-lhes as obstinações (*stiffness*) com a nobreza symbolisada em seu brazão.

Relata o Sr. Visconde de Inhambupe no seu officio-relatorio (conservo a linguagem e o estylo desse documento):—

« Separado o Reino do Brazil da Monarchia Portugueza e elevado á categoria Imperial pela unanime acclamação dos povos, era de absoluta necessidade recorrer áquelles meios que pareciam mais adequados para que a nossa independencia politica fosse reconhecida pelos governos de ambos os continentes.

« A Inglaterra, que tem tomado tanta parte nos negocios do continente americano, mostrou que sua politica era sempre favoravel para promover a paz neste hemispherio e as suas relações com o povo brazileiro e europeu foram sempre tão ligadas aos seus proprios interesses, que Sua Magestade Imperial escolheu a Côrte de Londres para ser o theatro das primeiras negociações. E supposto que esta tentativa não seguisse seu devido effeito pela opposição que então se encontrava no Ministerio portuguez, todavia os esforços de amizade praticados pelo Gabinete britannico e a dexteridade com que o Ministro britannico dirigiu a negociação obtiveram o desejado fim pelo tratado de 29 de Agosto do anno passado (1825), celebrado entre os Plenipotenciarios brazileiros e Sir Charles Stuart, como Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, de que resultou o pleno reconhecimento da nossa independencia.

« Naquella mesma data celebraram os sobreditos Plenipotenciarios uma Convenção que tambem foi ratificada e pela qual S. M. Imperial conveio, á vista das reclamações apresentadas de Governo á Governo, em dar ao de Portugal a somma de dois milhões esterlinos, ficando com esta quantia extinctas de ambas as partes todas e quaesquer reclamações, assim como todo o direito á indemnisação desta natureza, tomando S. M. Imperial para este fim sobre o Thesouro do Brazil o emprestimo que Portugal havia contrahido em Londres no mez de Outubro de 1823, pagando o restante para prefazer os sobreditos dois milhões esterlinos no prazo de um anno, á quarteis, depois da ratificação e publicação da mesma Convenção, que agora se deve patentear, como foi ajustada entre os Plenipotenciarios.

« Desta maneira se poz termo á luta que infelizmente existia entre Brazil e Portugal e a seu exemplo se acha reconhecida a nossa independencia politica por todas as nações da Europa, á excepção da Russia, pelas conheci-

das mudanças que ultimamente têm occorrido naquelle Imperio, e da Hespanha cujas desconfianças a respeito dos negocios do Sul (Rio da Prata) hão de desapparecer, convencendo-se da justiça que abona nossa conducta. »

« Em Janeiro de 1824 se realizou uma missão aos Estados Unidos americanos e pouco depois recebeu o Gabinete Imperial a fausta nova de haver aquelle Governo reconhecido a nossa independencia no dia 26 de Maio desse mesmo anno, noticia esta que não podia deixar de ser acolhida com satisfação pela nação qne tivera a prioridade daquelle reconhecimento. »

— « Entretanto vivemos em harmonia com os Estados independentes da America Meridional, franqueando-lhes nossos portos e communicações da mesma sorte que o fizemos ás provincias argentinas, até que Buenos Ayres nos obrigou a um rompimento para defendermos a integridade do Imperio, direitos do throno e honra nacional. »

— « Com effeito, chegando a época de se aplainarem todos os escrupulos dos gabinetes europeus pelo facto de reconhecer S. M. Fidelissima a independencia deste Imperio, compareceu a França para encetar com elle um tratado de commercio e navegação, e S. M. Imperial desejando manter as relações de amizade e benevolencia para com os outros Estados, mormente em artigos de vantagens e felicidade do Brazil, não hesitou em nomear Plenipotenciarios para negociarem com a França, e o resultado foi o tratado de Janeiro (8) do corrente anno (1826) que foi ratificado e já está publicado para sua devida execução. (Essa convenção soffreu uma opposição violentissima na Camara dos Deputados).

— « Acham-se actualmente nomeados alguns Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios e Encarregados de Negocios nas principaes Côrtes da Europa ; e S. M. Imperial continuará a organisar o Corpo Diplomatico de maneira tal, que sem sobrecarregar o Thesouro publico com excessiva despeza, não deixe comtudo de ter seus representantes e agentes politicos nas primeiras Côrtes e Estados para conservar com todas as Potencias, segundo permittirem as circumstancias, aquellas relações de amizade e harmonia de que resulte a prosperidade deste

Imperio: como é hoje praticado pelas demais nações, sendo tanto mais necessaria esta providencia quando nos achamos a grande distancia das primeiras Côrtes européas ».

(Este officio acha-se integralmente nos Annaes de 1826, da Camara dos Deputados).

Desejava completar o presente artigo com a transcripção do tratado de 29 de Agosto de 1825 e da Convenção Addicional da mesma data, a que se referio o officio que acabo de extractar; mas me alongaria demasiado e de mais ambos estes documentos se acham registrados no Annexo ao relatorio de 2 de Agosto de 1900 que corre impresso em um folheto com o improprio titulo de *Codigo das Relações Exteriores*.

Notarei apenas, como constancia historica, que nessa publicação official, — trabalho aliás claro e methodico — não se encontra o artigo 5°, incorporado a referida Convenção Addicional e negociado em Londres entre o Barão de Itabayana por parte do Brazil, e do Marquez de Palmella por parte de Portugal, a 8 de Janeiro de 1826.

Em uma pasta de papeis depositados, creio que pelo Sr. Marquez de S. Vicente, no Archivo Publico, existe uma cópia desse artigo juntamente com a da acta da conferencia em que foi assignado o tratado, tendo as duas o « conforme» do Sr. Bento da Silva Lisboa, então Official Maior da Secretaria.

Resta-me transcrever, como simples recordação dos estylos da nossa primeira phase diplomatica, o *Preambulo e Decretos* de ratificação e promulgação desse tratado.

PREAMBULO

Em nome da Santissima e Indevisivel Trindade: — Sua Magestade Fidelissima. Tendo constantemente em seu Real Animo os mais vivos desejos de restabelecer a paz, amisade e boa harmonia entre povos irmãos, que os vinculos mais sagrados devem conciliar e unir em perpetua alliança, para conseguir tão importantes fins, Promover a prosperidade geral e Segurar a existencia politica e os destinos futuros de Portugal assim como os do Brazil e Querendo de uma vez Remover todos os obstaculos que possão impedir a dita alliança, concordia e felicidade de

hum e outro Estado, por seo Diploma de 13 de Maio do corrente anno, Reconheceo o Brazil na cathegoria de Imperio independente e separado dos Reinos de Portugal e Algarves e o Seo Sobre Todos muito Amado e Prezado Filho D. Pedro por Imperador, Cedendo e Transferindo de Sua Livre Vontade a Soberania do dito Imperio ao Mesmo seu Filho e seos legitimos successores e Tomando somente, e Reservando para Sua Pessoa, o mesmo titulo.

E estes Augustos Senhores, Aceitando a Mediação de Sua Magestade Britanica para o ajuste de toda a questão incidente á separação dos dous Estados, Tem Nomeado Plenipotenciarios, a saber : — Sua Magestade Imperial — ao Illm. e Exm. Luiz José de Carvalho e Mello, do Nosso Conselho de Estado, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commendador das Ordens de Christo e Conceição, e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Estrangeiros ; — Barão de Santo Amaro, Grande do Imperio, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commendador das Ordens de Christo e da Torre e Espada ; — e Francisco Villela Barboza, do Nosso Conselho de Estado, Grã-Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro, Cavalheiro da Ordem de Christo, Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros e Ministro e Secretario de Estado e Inspector Geral da Marinha. — Sua Magestade Fidelissima ao Illm. Exm. Cavalheiro Sr. Carlos Stuart, Conselheiro Privado de Sua Magestade Britanica, Gran-Cruz da Ordem da Torre e Espada e da Ordem do Banho.

E vistos e trocados os Seos Plenos Poderes, convieram em que, na conformidade dos principios expressados neste Preambulo se firmasse o presente Tratado. (Seguem-se os 11 artigos do mesmo e as assignaturas dos Plenipotenciarios, na Cidade do Rio de Janeiro, a 29 do mez de Agosto de 1825). (1)

---

(1) Aproveito o espaço que me proporciona a *Revista Trimensal* do Instituto Historico, para nella deixar registrado integralmente o tratado de reconhecimento da independencia do Brazil por Portugal de 29 de Agosto de 1825 e que tem por titulo — *Tratado de paz e alliança.*

Esse notavel documento põe em relevo a personalidade do Senhor Dom Pedro 1º. Nelle se fundem o coração e o caracter do primeiro imperador do Brazil, alliando a elevação e firmeza do Principe ao respeito do filho a seu augusto pae.

Ratificação — « E sendo — Nos presente o mesmo Tratado, cujo theor fica acima inserido e sendo bem visto, considerado e examinado por Nós, tudo o que nelle se contém, Tendo ouvido o Nosso Conselho de Estado, o Approvamos, Ratificamos e Confirmamos, assim no todo, como em cada hum de seos artigos e estipulações, e pela presente o Damos por firme e valioso para sempre, Promettendo em Fé e Palavra Imperial observal-o e cumpril-o imviolavelmente e Fazel-o cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

TRATADO DE PAZ E ALLIANÇA DE 29 DE AGOSTO DE 1825

Art. 1.° — Sua Magestade Fidelissima Reconhece o Brazil na Cathegoria de Imperio Independente e Separado dos Reinos de Portugal e Algarves e a Seo sobre todos muito amado e prezado Filho Dom Pedro por Imperador, Cedendo Transferindo de Sua livre vontade a Soberania do dito Imperio ao mesmo Seo Filho e a Seos legitimos successores. Sua Magestade Fidelissima Toma tambem e Reserva para a Sua Pessoa o mesmo Titulo.

Art. 2.° — Sua Magestade Imperial em reconhecimento de Respeito e Amor a Seo Augusto Pae, o Senhor Dom João 6°, Annue a que Sua Magestade Fidelissima tome para Sua Pessoa o Titulo de Imperador.

Art. 3.° — Sua Magestade Imperial Promette não acceitar proposições de quaesquer Colonias Portuguezas para so reunirem as Imperio do Brazil.

Art. 4.° — Haverá d'ora em diante Paz e Alliança e a mais perfeita amisade entre o Imperio do Brazil e os Reinos de Portugal e Algarves com total esquecimento das desavenças passadas entre os Povos respectivos.

Art. 5.° — Os subditos de ambas as Nações, Brazileira e Portugueza, serão considerados e tratados nos respectivos Estados como os da Nação mais favorecida e amiga e seos direitos e propriedades religiosamente guardados e protegidos ; — ficando entendido que os actuaes possuidores de bens de raiz serão mantidos na posse pacifica dos mesmos bens.

Art. 6.° — Toda a propriedade de bens de raiz e imoveis e acções, sequestrados ou confiscados, pertencentes aos Subditos de Ambos os Soberanos, do Brazil e Portugal, serão logo restituidos, assim como os seus rendimentos passados, deduzidas as despezas da Administração, ou seos proprietarios indemnisados reciprocamente pela maneira declarada no artigo 8°.

Art. 7.° — Todas as embarcações e cargas apresadas, pertencentes aos subditos de ambos os soberanos, serão semelhantemente restituidas, ou seus proprietarios indemnisados.

Art. 8.° — Uma Commissão nomeada por ambos os Governos, composta de Brazileiros e Portuguezes em numero igual e estabelecidos onde os respectivos Governos julgarem por mais convenientes, será encarregada de examinar as materias dos artigos sexto e septimo ; — entendendo-se que as reclamações deverão ser feitas dentro do prazo de

Em testemunho e firmeza do sobredito, Fizemos passar a presente Carta por Nós assignada, com o Sello Grande das Armas do Imperio e referendada pelo Nosso Ministro e Secretario de Estado abaixo-assignado.

---

um anno, depois de formada a commissão, e que no caso de empate nos votos será decidida a questão pelo Representante do Soberano Mediador. Ambos os Governos indicarão os fundos por onde se hão de pagar as primeiras reclamações liquidadas.

Art. 9º—Todas as reclamações publicas de Governo a Governo serão reciprocamente recebidas e decididas, ou com a restituição ou com uma indemnisação do seu justo valor. Para o ajuste destas reclamações, ambas as Altas Partes Contractantes convieram em fazer uma Convenção directa e especial.

Art. 10.— Serão restabelecidas desde logo as relações de Commercio entre Ambas as Nações, Brazileira e Portugueza, pagando reciprocamente todas as mercadorias quinze por cento de direitos de consumo provisoriamente, ficando os direitos de baldeação e reexportação da mesma forma que se praticava antes da separação.

Art. 11. — A reciproca troca das Ratificações do presente Tratado se fará na Cidade de Lisboa, dentro do espaço de cinco mezes ou mais breve, se for possivel, contados do dia da assignatura do presente Tratado.

Em testemunho do que, Nós, abaixo assignado, Plenipotenciarios de Sua Magestade Imperial e de Sua Magestade Fidelissima, em virtude dos nossos respectivos Plenos Poderes, assignamos o presente Tratado com os nossos punhos e lhe fizemos pôr os sellos das nossas Armas.

Feito na Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e nove dias do mez de Agosto do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocento e vinte cinco.

L. S. Luiz José de Carvalho e Mello
» Barão de Santo Amaro
» Francisco Villela Barboza
» Charles Stuart.

—

A primeira parte do artigo 5º e o artigo 10 desse tratado se tornarão insubsistentes de facto, depois das declarações da Nota de 25 de Junho de 1847, dirigida pelo Sr. Saturnino de Souza Oliveira, Ministro dos Negocios Estrangeiros do Brazil, ao Sr. João de Vasconcellos e Souza, Encarregado de Negocios de Portugal no Rio de Janeiro.

A *Convenção addicional*, da mesma data, ao referido Tratado e que foi celebrada em virtude da estipulação do seo art. 9º, regulou o modo pratico de attender as reclamações respectivas e de effectuar o pagamento da somma total da indemnisação, á que o Brazil ficou obrigado e á que alludio o Sr. Visconde de Inhambuy no Relatorio que deixei extractado.

A essa *Convenção*, ajustada no Rio de Janeiro e que constava de *quatro artigos*, se teve de addir um outro artigo, sob a numeração de 5º, accordado em Londres á 8 de Janeiro de 1826 entre o Barão de Itabayana por parte do Brazil e Marquez de Palmella por parte de Portugal.

A copia desse artigo, authenticada pelo Sr. Bento da Silva Lisboa, então Official Maior da Secretaria dos Negocios Estrangeiros, acha-se como disse acima, em uma pasta de papeis, depositada no Archivo Publico desta capital.

Dado no Palacio do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e cinco *Pedro*, Imperador. Com guarda.—*Luiz José de Carvalho e Mello*. O Official-Maior Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva a fez. »

O texto portuguez terminava deste modo: — « Em testemunho e firmesa do sobredito, Fiz passar a presente Carta por Mim assignada, passada com o Sello Grande das Minhas Armas e referendada pelo Meu Conselheiro e Ministro e Secretario de Estado, abaixo assignado.

Dado no Palacio de Mafra, aos quinze dias do mez de Novembro de mil oitocentos e vinte e cinco.—Imperador e Rey — com Rubrica e Guarda.—*Conde de Porto Santo*. »

DECRETO DE PROMULGAÇÃO

Achando-se mutuamente Ratificado o Tratado assignado nesta Côrte aos vinte e nove de Agosto do anno proximo passado pelos Meos Plenipotenciarios e o do Senhor Dom João Sexto, Rei de Portugal e Algarves, Meo Augusto Pai, mediante o qual pondo-se o desejado termo á guerra que infelizmente se fizera necessario entre os dous Estados, foi justamente Reconhecida a plena Independencia da Nação Brazileira e a Suprema Dignidade a que Fui Elevado pela Unanime Acclamação dos Povos, com a cathegoria de Imperador Constitucional e Seo Defensor Perpetuo; Hei por bem ordenar que se dê ao dito Tratado a mais exacta observancia e execução, como convém á sanctidade dos tratados celebrados entre as Nações independentes e á inviolavel boa fé, com que são firmados.

O Visconde de Inhambupe de Cima, do Meo Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar, expedindo as devidas participações e exemplares impressos para as estações competentes desta Côrte e Provincias do Imperio, com as ordens mais positivas para que se cumpram e guardem como nellas se contém — Palacio do Rio de Janeiro, em Dez de Abril de Mil oitocentos e vinte

ACTAS DAS SESSÕES DE 1902

1.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro e Marquez de Paranaguá, Henri Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Dr. José Americo dos Santos, Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Rocha Pombo, Belisario Pernambuco, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Dr. Alfredo Nascimento Silva, Barão de Loreto, Miguel Galvão e Max Fleiuss, 2.° Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 1.° Secretario lê o seguinte

Expediente

Officios: do Sr. Dr. Affonso Celso, offerecendo ao Instituto o original do discurso proferido na Igreja do Collegio de São Paulo, servindo de Cathedral, pelo Revmo. Conego Joaquim Anselmo de Oliveira, por occasião do solemne *Te Deum* mandado celebrar pelo Revmo. Cabido Diocesano pela visita feita á Provincia de São Paulo por S. M. o Sr. D. Pedro II, em 1846. — O Instituto muito agradece a valiosa offerta que é remettida á Commissão de Redacção.

Da Camara Municipal de Macahé solicitando a remessa de uma collecção da Revista. — A' Secretaria para providenciar.

Do Sr. Carlos Lix Klett pedindo copia do parecer sobre a sua obra: *Estudios sobre a Republica Argentina*. — A' Secretaria para providenciar.

seis, Quinto da Independencia do Imperio.— Com a Rubrica da Sua Magestade Imperial. — *Visconde de Inhambupe.*

— Preparei este trabalho, para lel-o no *Instituto Historico*, como o primeiro de outros do mesmo genero que tenho entre mãos.

BARÃO DE ALENCAR.

Rio de Janeiro, Maio de 1903.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1902

1.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro e Marquez de Paranaguá, Henri Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Dr. José Americo dos Santos, Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Rocha Pombo, Belisario Pernambuco, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Dr. Alfredo Nascimento Silva, Barão de Loreto, Miguel Galvão e Max Fleiuss, 2.° Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 1.° Secretario lê o seguinte

Expediente

Officios: do Sr. Dr. Affonso Celso, offerecendo ao Instituto o original do discurso proferido na Igreja do Collegio de São Paulo, servindo de Cathedral, pelo Revmo. Conego Joaquim Anselmo de Oliveira, por occasião do solemne *Te Deum* mandado celebrar pelo Revmo. Cabido Diocesano pela visita feita á Provincia de São Paulo por S. M. o Sr. D. Pedro II, em 1846. — O Instituto muito agradece a valiosa offerta que é remettida á Commissão de Redacção.

Da Camara Municipal de Macahé solicitando a remessa de uma collecção da Revista. — A' Secretaria para providenciar.

Do Sr. Carlos Lix Klett pedindo copia do parecer sobre a sua obra: *Estudios sobre a Republica Argentina*. — A' Secretaria para providenciar.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Max Fleiuss, 2.º Secretario, offerece um exemplar de sua Anthologia — FERIAS —, e em nome do Sr. Dr. Theodoro Sampaio, um exemplar da Conferencia por este realizada em S. Paulo sobre o Padre Anchieta.

O Sr. Presidente declara que o fim desta reunião extraordinaria é submetter ao juizo do Instituto o parecer apresentado pela Commissão especial, que nomeou, composta dos Srs. Tristão de Alencar Araripe, Macedo Soares e Amaro Cavalcante, sobre o trabalho do Sr. Dr. Felisbello Freire, intitulado *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, trabalho este remettido ao Instituto pelo Sr. Dr. Xavier da Silveira Junior, Prefeito do Districto Federal, para que esta Associação julgue do merito da referida *Historia*.

O Sr. 1.º Secretario lê o respectivo officio do Sr. Prefeito:

« Prefeitura do Districto Federal, em 16 de Janeiro de 1902. — Sr. Dr. Olegario H. de Aquino e Castro, Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Para cumprimento do disposto no art. 2.º da lei municipal n. 231 de 19 de Março de 1896, que junto vos remetto por copia, resolvi solicitar o auxilio desse venerando Instituto para que se digne acceitar a incumbencia de julgar do merito da — *Historia do Districto Federal* — apresentada a esta Prefeitura pelo Sr. Dr. Felisbello Freire.

Esperando que o Instituto, que tão dignamente presidis, acceitará esta incumbencia, antecipo os mais sinceros agradecimentos pela valiosa cooperação que prestará a esta Prefeitura em cujo Gabinete fica á vossa disposição o referido trabalho.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Xavier da Silveira Junior.* »

Procede o mesmo Sr. Secretario á leitura do Decreto citado.

« O Prefeito do Districto Federal: Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica instituido pela Municipalidade o premio de cincoenta contos de réis (50:000$000) para o historiador que escrever a historia completa do Districto Federal desde os tempos coloniaes até a presente época.

Art. 2.° Para julgamento do merito do trabalho historico será nomeada uma commissão de pessoas competentes a juizo do Poder Executivo.

Art. 3.° E' fixado o prazo de 5 annos para a execução desta lei:

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 19 de Março de 1896. — (Assignado) *Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida*, Prefeito Municipal. »

Pelo Sr. 2.° Secretario é lido o seguinte parecer da Commissão especial:

« A obra escripta pelo Dr. Felisbello Freire — *Historia da Cidade do Rio de Janeiro* — sobre a qual a Commissão abaixo assignada emitte o presente parecer, para ver se o seu valor merece o premio decretado pela lei de 19 de Março de 1896, estuda todo o periodo historico desde 1502 até a época presente, não só da Capital da Republica, sob todos os pontos de vista como toda a região septentrional do Brazil em suas linhas geraes.

Nesse trabalho, o auctor obedeceu aos methodos scientificos da moderna sciencia da Historia jogando com todos os elementos para descrever os factos, a evolução geral dos acontecimentos, a marcha da civilisação nesta zona do paiz, as instituições, a formação de elemento ethnico, a politica e com a maior minudencia a formação da Cidade, seu desenvolvimento, desde as primitivas épocas até agora.

Sendo a cidade do Rio de Janeiro o objectivo capital do trabalho, o auctor esmerou-se com os elementos de suas pesquizas, nos archivos, quasi todos desconhecidos pelos nossos historiadores e ainda não publicados.

Estão traçadas as causas da conquista do Territorio, da construcção da Cidade na Praia Vermelha, de sua mudança para o morro do Castello, de seu desenvolvimento pela planicie, da construcção de suas ruas com especificação das mais antigas, de seus edificios desde a época da fundação até agora e das invasões estrangeiras que se deram.

Estão tambem minuciosamente estudados a sua população, seu desenvolvimento, desde o seculo 16°, seus costumes, seus habitos, suas tradições, etc.

Não se limitando o auctor ao estudo da Cidade estendeu-o a antiga capitania do Rio de Janeiro, traçando as linhas que seguiu o povoamento pelas bacias dos Rios os mais importantes, publicando a integra de todas as sesmarias que foram concedidas, não só na Capitania, como na Cidade.

Estão ahi importantes documentos que devem servir de base ao estudo do direito de propriedade territorial, entre nós, tão descurado e tão litigioso.

Alem dos elementos materiaes da Cidade, estão completamente estudados os elementos moraes de instrucção, de arte, de cultura, e os governos que ella teve, desde o seculo 16° até agora.

Ahi é por demais minucioso o estudo que foi feito sobre originaes manuscriptos. A politica com todas as suas evoluções, interna e externa dos governos, seus actos, suas finanças, o movimento economico, com a maior abundancia de estatisticas, a genesis do nosso exercito e marinha, tudo está minuciosamente descripto, assim como a mineração, nossas luctas com os Argentinos, a colonisação de Montevidéo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catharina, Minas e São Paulo.

A leitura do trabalho revela muita cousa desconhecida e original em relação as nossas luctas, com os Argentinos, em relação as questões das Missões, da Colonia do Sacramento, da Colonisação do Rio Grande e a influencia que exerceu ella sobre a politica Nacional e Internacional, as razões da colonisação de Minas e São Paulo, Santa Catharina e Paraná e a influencia, que exerceu sobre o Rio de Janeiro e o Brazil, em geral.

E' da maior importancia o estudo sobre mineração, que se iniciou no começo do seculo 18° e a influencia que exerceu ella sobre os caminhos de communicação entre o Sul e o Norte, e as differenças de riqueza particular entre as duas zonas.

Nestes capitulos, o auctor pinta a feição social da primeira metade do seculo 18°, tão profundamente corrompida pelo contrabando do ouro, e do escravo, cujas causas de importação estão perfeitamente estudadas desde o fim do seculo 16°. Sendo uma das mais importantes épocas de nossa historia, o auctor não perde um só elemento de estudo desde a invasão franceza até a entrada do seculo 19°, estudando muitos governos inteiramente desconhecidos.

Em relação a Cidade, ella é estudada em cada seculo, no desenvolvimento material que teve, sua organisação politica, administrativa, judiciaria, tributaria de seculo em seculo, acompanhando todas as modificações que se deram, com a descripção das causas respectivas, suas crises financeiras, e economicas, e os processos, de suas soluções, suas epidemias, suas guerras, os elementos de defesa militar na construcção de seus fortes, na organisação dos corpos militares, etc.

Uma das cousas que mais preoccupou o auctor foi o estudo do governo Municipal do Rio de Janeiro desde o primeiro dia de sua organisação, até a época actual.

Estão estudados seus impostos, a influencia que elle exerceu sobre o desenvolvimento da Cidade, da Capitania, e de todas as Capitanias do Sul do Brazil, suas relações com os governos, seu prestigio politico, suas luctas, com as outras autoridades, e o contingente financeiro com que entrou para a defesa do Rio, da Colonia e da integridade do seu territorio. Estão traçadas, com criterio scientifico, as causas da decadencia do governo Municipal, que começou em 1734 com o acto de Vahia Monteiro, retirando da iniciativa Municipal os impostos de que estava investida a camara do Rio de Janeiro.

Está tambem estudado o patrimonio Municipal, com todos os documentos comprobatorios do seu direito.

Com o resultado de sua paciente pesquiza em nossos archivos, o auctor depois de ter estudado a Cidade, seus

governos, a acção que exerceram na colonisação e no povoamento da Capitania e da Colonia, passa a estudar os governos do Vice Reinado, revelando que leu toda a correspondencia dos Vice-Reis, o Reinado, a Independencia, o 1.° Imperio, o 2.° Imperio e a Republica.

Em todo esse periodo, estuda o desenvolvimento natural da Cidade, seu povo, sua instrucção, seus governos, e suas guerras.

A Commissão julga por conseguinte a obra do Dr. Felisbello Freire da maior utilidade ao Paiz e merecedora do premio decretado pela lei Municipal.

E' essa sua opinião unanime.

Capital Federal, 21 de Janeiro de 1902.—*T. Alencar Araripe.—Amaro Cavalcanti.—Antonio Joaquim de Macedo Soares.* »

Terminada a leitura, pedem a palavra os Srs. Henrique Raffard, Araripe, Souza Pitanga, Barão de Loreto, Max Fleiuss, José Americo dos Santos e Alfredo do Nascimento Silva.

Fica resolvido, depois de discussão, que o Instituto convide o Sr. Dr. Felisbello Freire para ler o seu trabalho perante o Instituto, sendo que em caso de seu impedimento a leitura poderá ser feita pelos Secretarios.

Em seguida o Sr. Fleiuss, 2.° Secretario, lembra a conveniencia de ser representado o Instituto na proxima conferencia internacional de historia a realizar-se em Roma, no mez de Abril vindouro. O Instituto resolve commetter á deliberação do Sr. Presidente esse ponto.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2.° Secretario.

1.ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MARÇO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro e Manoel Francisco Correia, Henri Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Rocha Pombo, Beli-

sario Pernambuco, Dr. José A. dos Santos, Luiz de França Almeida e Sá, André Werneck, Commendador Oliveira Catramby, Dr. Antonio de Paula Freitas, M. A. Galvão, Dr. Zeferino Candido, Dr. Felisbello Freire e Max Fleiuss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada, sem debate.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Officios: do Sr. Oliveira Catramby, pedindo em nome do Sr. Almirante Augusto de Castilho, diversos exemplares da Revista do Instituto para a Escola Naval de Lisboa.—A' Secretaria para providenciar.

Do Sr. Dr. E. Matta Vial, Sub-Secretario da Instrucção Publica do Chile, remettendo diversas publicações.—Agradece-se.

Do Club de Engenharia communicando a eleição da nova Directoria.— Agradece-se.

Do Consul do Brazil, em Antuerpia, remettendo a circular para a exposição cartographica, ethnographica e maritima que se realizará, em Antuerpia, em Maio de 1902.— Agradece-se.

Carta de S. Ex. Rev. o Sr. Bispo de Petropolis apresentando as suas despedidas, por ter que partir para a diocese do Pará, para qual foi transferido. — Agradece-se.

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo um exemplar do programma do 13° Congresso Internacional de Americanistas, que se reunirá, em Outubro proximo, em New York.— Agradece-se a communicação.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Presidente declara ter recebido da neta do Sr. Desembargador Joaquim Ignacio da Silveira da Motta um manuscripto contendo o «Ensaio sobre a critica de Ale-

xandre Pope,» traduzido em verso heroico pelo mesmo Sr. Silveira da Motta, trabalho apresentado ao Instituto para que este o adquira. — O Instituto resolve deferir ao Sr. Presidente qualquer deliberação a respeito.

O Sr. Dr. José Americo dos Santos offerece, em nome de sua esposa, a Sra. D. Maria Clara da Cunha Santos, um exemplar do livro *Paineis*, da lavra da mesma senhora.—O Instituto muito agradece a offerta.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, informa que o porteiro do Instituto, Geraldo Martins Bonilha, por enfermo, pede a sua demissão do cargo. De conformidade com os Estatutos, o mesmo Sr. 1° Secretario propõe a nomeação, que é approvada, do Sr. Honorio Leoncio de Macedo para o referido logar.

O mesmo Sr. Secretario lê a seguinte proposta:

«Propomos para socio correspondente do Instituto o engenheiro civil Dr. Theodoro Sampaio, membro fundador do Instituto Historico de S. Paulo, auctor de varios trabalhos historicos e ethnographicos, entre os quaes a notavel memoria intitulada: *O Tupi na Geographia Nacional*. Sala das sessões do Instituto, aos 7 de Março de 1902.—*A. F. de Souza Pitanga—A. Zeferino Candido—M. A. Galvão —Henri Raffard—Oliveira Catramby—José Americo dos Santos—Max Fleiuss.*»—A' Commissão de ethnographia, sendo relator o Sr. Barão de Capanema.

Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire que, em cumprimento ao resolvido pelo Instituto, expõe o plano geral do seu trabalho, *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettido ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga propõe que se realizem sessões extraordinarias para o fim especial de poder ser lido pelo Dr. Felisbello Freire o referido trabalho.

O Instituto resolve celebrar sessões todas as sextas-feiras, ás 3 horas da tarde.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 4 e 45 minutos da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

2.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 14 DE MARÇO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Henri Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Drs. Liberato de Castro Carreira, Barão Ribeiro de Almeida, Felisbello Freire e Zeferino Candido, M. A. Galvão, Belisario Pernambuco e Max Fleiuss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê o seguinte

Expediente

Officios: do Instituto Historico e Geographico de Santa Catharina, communicando a eleição da respectiva Directoria para o corrente anno.—Agradece-se.

Do Director Geral dos Correios, em resposta ao do Instituto, datado de 27 de Abril de 1901, e remettendo um pacote contendo sellos e outras formas de franquias para a Bibliotheca do Instituto. — Agradece-se.

O Sr. Fleiuss pedindo a palavra diz: que esse officio do Director Geral dos Correios foi motivado pelo que áquella autoridade dirigiu o orador, quando no exercicio interino do cargo de 1° Secretario, em Abril do anno passado, para que o Museu do Instituto possuisse uma collecção das nossas formulas de franquia.

O Sr. Raffard observa que a remessa feita pelo senhor Director dos Correios é incompleta e em tempo offerecerá alguns sellos raros que possue.

O Sr. Dr. Liberato de Castro Carreira, Thesoureiro, diz: que por não ter sabido da sessão anterior sómente agora offerece á consideração do Instituto o «Balancete do 4° Trimestre de 1901» e o Balanço geral da Receita e Despeza do mesmo anno de 1901.»

Balancete do 4.° Trimestre de 1904 do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

DESPEZA

	Outubro:	
1	Conta de A. Telles & C.	180$000
2	Recibo de Carlos Maury	81$000
3	Folhas dos Empregados, de Outubro	500$000
4	Conta de Jean Bidart & C.	140$500
5	» de M. Arruda	60$000
6	Recibo de Carlos Maury	78$000
7	Folha dos Empregados, de Novembro	500$000
8	Recibo de João Ventura Rodrigues	50$400
9	» da Secretaria do Instituto	200$000
10	Folha dos Empregados, de Dezembro	500$000
11	Recibo de Carlos Maury	72$000
12	» de João Valentim de Siqueira	127$000
13	Conta de José A. Guimarães	284$000
14	» de Goulart & Irmão	92$000
15	» de Soares Baptista	70$000
16	Conta de Antonio Ferreira Lopes Sobrinho	14$000
17	» d'*O Paiz*	11$200
18	» d'*A Noticia*	4$800
19	» da *Gazeta de Noticias*	12$200
20	Contas (3) do *Jornal do Brazil*	53$500
21	Conta de Joaquim da Cunha & C.	42$000
22	» de Luiz de Macedo	25$500
23	» de José Francisco do Amaral	20$800
		3:118$900

RECEITA

Outubro:	
Saldo em 30 de Setembro	5:255$040
Juros de 36 Apolices Municipaes	216$000
Remissão do Dr. Pedro Augusto C. Lessa	150$000
Dr. João Capistrano de Abreu	12$000
Quóta das loterias de Julho a Setembro	3:500$000
	9:133$040

Transporte.....	9:133$040
Novembro :	
Visconde de Ouro Preto.....	12$000
Dr. Antonio da Cunha Barbosa.....	24$000
Dr. Affonso Celso.....	12$000
Dr. Antonio Olyntho dos S. Pires.....	12$000
Dr. Barão Ribeiro de Almeida.....	12$000
Barão de Teffé.....	12$000
Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga.....	12$000
Dr. Rodolpho Cavalcante de Albuquerque..	12$000
Dr. Felisbello F. de O. Freire.....	12$000
Desembargador Ovidio F. Trigo de Loureiro.....	24$000
Dr. Sylvio Roméro.....	50$000
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.	12$000
Dr. Antonio Augusto de Lima.....	150$000
Dr. Manoel Alvaro de S. Sá Vianna.....	12$000
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.....	72$000
Dr. Ermelino Agostinho de Leão.....	12$000
Dr. Horacio de Carvalho.....	56$000
	9:641$040
Saldo em 31 de Dezembro de 1901...	6:522$140

Balanço geral da Receita e Despeza do Instituto Historico e Geographico Brazileiro em 1901

RECEITA

Saldo em 31 de Dezembro de 1900.....	2:639$840
Quota das loterias.....	14:000$000
Juros das apolices do patrimonio do Instituto.....	3:760$000
Dito das inscripções do Banco da Republica.....	427$000
Dito de 36 apolices municipaes.....	426$000
Mensalidades pagas pelos socios.....	630$000
Joia pela entrada de socios.....	340$000
Remissão de dous socios.....	300$000
	22:522$840

DESPEZA

Impressão da Revista e catalogo.....	5:240$000
Diversas publicações, nos jornaes.....	1:368$900
Despezas pela Secretaria.....	650$000
Busto do Conselheiro Candido Mendes.....	305$000
Mesas, quadros e outras obras.....	652$300
Encadernações, papeis, etc.....	307$500
Aluguel de cadeiras, flôres e illuminação para as duas sessões magnas de 1900 e 1901	920$000
Recibos de um collaborador na Secretaria.	607$000
Folha dos empregados.....	5:768$000
Porcentagem aos cobradores.....	177$400
	16:000$100

RESUMO

Receita.....	22:522$840
Despeza.....	16:000$100
Saldo.....	6:522$740

REFLEXÕES

O saldo supra está sujeito ao pagamento da impressão da segunda parte do terceiro e quarto trimestres de 1901 e mais algumas contas, que não foram apresentadas.

O patrimonio do Instituto se compõe: de 74 apolices da divida publica do valor de 1:000$000 e juros de 5 °/₀ e 2 do valor de 600$000 da mesma especie, 14 inscripções do Banco da Republica do valor de 1:000$000 e uma de 500$000, juros de 3 °/₀, 36 apolices do emprestimo municipal do valor nominal de 200$000 e juros de 6 °/₀, sendo 6 com destino especial, uma inscripção do Banco da Republica do valor de 500$000 e outra de 100$000, com destino especial.

Junto a este a relação dos socios cujas prestações tem de ser pagas no corrente anno; por ella se verá que se acha elevada essa cifra a 6:790$000, cuja amortização é quasi nulla, nada produzindo as alterações que a este respeito se fizeram nos Estatutos.

Tambem merece attenção a nota quinta que trata dos socios que ainda não solicitaram os seus diplomas nem pagaram a competente joia.

Dantes as contas do Instituto tinham 1ª e 2ª vias, supprimiram as segundas vias e por isso não estão annexas ao balanço. Capital, 31 de Dezembro de 1901. — *Dr. Liberato de Castro Carreira.*

O mesmo Sr. Thesoureiro informa que com o saldo de 1901 comprou para o Instituto oito apolices da Divida Publica, sendo quatro do valor nominal de 1:000$000 e quatro do de 200$000, de accordo com o que em sessão se resolvera anteriormente.

Tanto o Balanço Geral como o Balancete do quarto trimestre de 1901 são enviados á commissão de fundos e orçamento, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Fleiuss, em nome do consocio Sr. Horacio de Carvalho, offerece um exemplar da obra *Navegação aerea, 1709-1901*, da lavra do mesmo consocio. Diz o Sr. Fleiuss ter lido esse trabalho que considera de palpitante interesse, constituindo uma synthese, intelligentemente feita, de todas as tentativas e experiencias da navegação aerea.

Não havendo propostas nem pareceres, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire, que inicia a leitura do seu trabalho *Historia da cidade do Rio de Janeiro*, submettido ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

Levanta-se a sessão ás 4 $^1/_2$ horas da tarde.

Max Fleiuss, 2.° Secretario.

2ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia e Marquez de Paranaguá, Max Fleiuss, Desembargador Souza Pitanga,

Drs. Felisbello Freire, Liberato de Castro Carreira, Aristides Milton, José Americo dos Santos, Desembargador Paranhos Montenegro, M. A. Galvão, Belisario Pernambuco, Luiz de França Almeida e Sá, André Werneck e Rocha Pombo, primeiro supplente dos Secretarios, servindo de 2° Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, servindo de 1°, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate. Declara em seguida que não ha expediente, pareceres, nem propostas.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Belisario Pernambuco apresenta ao Instituto o manuscripto do seu trabalho : «A Maçonaria atravez dos seculos, sua poderosa influencia politico-emancipadora no Brazil.»

Esse trabalho, segundo informa o seu auctor, compõe-se de tres partes: «1ª, Critica preliminar. 2ª, Origem da maçonaria. Lenda transmittida a actualidade por diversos escriptores. Verdadeira origem historica. Estabelecimento da ordem em diversos paizes. 3ª, Estabelecimento da Maçonaria no Brazil, conforme os apontamentos publicados. Perseguições movidas pelo Governo depois da Republica Pernambucana de 1817. Creação de novas lojas que fundaram o Oriente Brazileiro. Instituição da nacionalidade Brazileira por influxo da Maçonaria. Libertação do ventre escravo. Abolição da escravatura. Proclamação da Republica. Maçonaria actual.»

O Sr. Belisario Pernambuco pede que esse seu trabalho seja, por intermedio do Instituto, remettido ao Congresso Internacional de Sciencias Historicas, a reunir-se, em Roma, a 20 de Abril proximo.

O Sr. Presidente declara que o enviará ao Sr. ministro da Italia, respondendo, assim, ao convite que a respectiva Legação dirigio ao Instituto, em data de 22 de Julho do anno passado.

Comparece neste momento o Sr. Henrique Raffard, que assume o logar de 1° Secretario.

Em seguida, o Sr. Presidente dá o palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire, que continua a leitura do seu trabalho: *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettido ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

O Sr. Raffard lê, depois, uma carta do Sr. Barão de Fallou, Encarregado de Negocios da Belgica, na qual remette um exemplar do circular-convite para a Exposição Cartographica, Ethnographica e Maritima que se effectuará em Anvers, no mez de Maio proximo futuro.

O Sr. Presidente declara que não pode haver sessão extraordinaria na proxima sexta-feira, por ser dia santo de guarda. Assim a leitura da obra do Sr. Dr. Felisbello Freire continuará na 3ª sessão ordinaria, a 4 de Abril, ás 3 horas da tarde.

Levanta-se a sessão ás 4 $^1/_2$ horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

3ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia
(1° Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros M. F. Correia, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Drs. José Americo dos Santos, A. Cunha Barbosa, Aristides Milton, Castro Carreira, Felisbello Freire, Antonio de Paula Freitas, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, General Mello Rego, Belisario Pernambuco, Oliveira Catramby, Rocha Pombo, M. A. Galvão e Max Fleiuss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente communica que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, por incommodado, deixa de comparecer.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O mesmo Sr. Secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Officios: do Sr. Ministro da Italia datado, de 22 de Março ultimo, declarando ter recebido com summo prazer a monographia do Sr. Belisario Pernambuco, intitulada— A Maçonaria atravez dos seculos, para ser remettida ao Congresso Internacional de Sciencias Historicas a reunir-se em Roma no mez de Abril corrente — Inteirado e agradece-se.

Do Director Geral dos Correios, datado de 25 de Março ultimo, remettendo diversas publicações postaes— Agradece-se.

Do socio effectivo Dr. Rodrigo Octavio, datado de 24 de Março ultimo, communicando a sua partida para a Europa e offerecendo os seus prestimos onde quer que se ache — Agradece-se.

Do Director Geral da Imprensa Nacional, datado de 27 de Março ultimo, relativamente á publicação da Revista — A Mesa para providenciar.

Do Dr. Bernardo Pinto Monteiro, Prefeito da cidade de Bello Horisonte, datado de 31 de Março ultimo, remettendo um exemplar da monographia da mesma cidade escripta pelo Dr. Moreira Pinto — Agradece-se.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se as que são feitas pelo Sr. Barão Homem de Mello e pelo Sr. Dr. Antonio da Cunha Barbosa.

São lidas pelo Sr. 1° Secretario as seguintes propostas: « Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o socio effectivo Dr. Joaquim Pires Machado Portella, que faz parte desta Associação desde 17 de Junho de 1870, já tendo sido 2° Secretario e 3° Vice-presidente, cargos em que prestou importantes serviços. Sala das sessões, 4 de Abril de 1902. — *Manoel Francisco Correia — M. de Paranaguá — Barão Homem de Mello — Henri Raffard — Max Fleiuss — Castro Carreira — A. F. de Souza Pitanga.* » — A' commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Dr. Antonio de P. Freitas.

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Conselheiro Dr. Ruy Barbosa, nascido a 5 de Novembro de 1849, na Bahia, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1870. Auctor de varios e importantissimos trabalhos sobre historia, litteratura e direito, servindo de base para esta proposta o intitulado *Cartas de Inglaterra*. Sala das sessões, 4 de Abril de 1902. — *Max Fleiuss* — *Felisbello Freire* — *B. Homem de Mello* — *Dr. Cunha Barbosa* — *Rocha Pombo* — *A. Milton* — *F. R. de Mello Rego* — *A. F. de Souza Pitanga* — *Henri Raffard* — *Dr. Castro Carreira* — *Belisario Pernambuco*. » — A' Commissão de historia, sendo relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

Passando-se á ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire, que continua a leitura do seu trabalho, denominado *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettido a juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 4 $^1/_2$ horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

3.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 11 DE ABRIL DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia (1° Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros M. F. Correia e Marquez de Paranaguá, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, M. A. Galvão, Drs. Felisbello Freire, Antonio da Cunha Barboza, André Werneck, Belisario Pernambuco, Rocha Pombo, Aristides Milton, José Americo dos Santos, Thaumaturgo de Azevedo, Antonio de Paula Freitas, Susviela Guarch e Max Fleiuss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Conselheiro Correia, 1° Vice Presidente, declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, compareceu antes de aberta a sessão, tendo-se retirado por incommodado.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é unanimemente approvada. Em seguida declara não haver expediente.

Offertas

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, sobresahindo as que são feitas pelo Dr. A. da Cunha Barboza, socio effectivo.

O Sr. 2° Secretario lê o seguinte parecer da commissão de admissão de socios o qual fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte:

« A commissão de admissão de socios, a que foi presente a proposta da mesa apresentando o socio effectivo Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, entende que a proposta está nas condições do art. 10 § 3°, dos Estatutos por haver o mesmo Sr. Dr. Portella prestado serviços nos cargos de 2° Secretario e 3° Vice-Presidente da mesa administrativa do Instituto; pelo que julga-a nas condições de ser approvada.

Sala das Sessões em 10 de Abril de 1902. — *A. de Paula Freitas — Manoel Francisco Correia.*»

O Sr. Raffard, 1° Secretario, declara que, tendo o Sr. Honorio Leoncio de Macedo pedido demissão do lugar de porteiro do Instituto propõe, na forma dos Estatutos, para substituil-o o Sr. Paulo Ribeiro.

O Instituto approva a indicação do Sr. 1° Secretario.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, propõe que o Instituto se faça representar na ceremonia do lançamento da primeira pedra do monumento ao benemerito Visconde do Rio Branco, que foi eleito, em 29 de Outubro de 1846, socio do Instituto, e cujo nome pertence immorredouramente ás paginas mais gloriosas da historia de nossa patria.

O Instituto approva essa proposta e o Sr. Presidente nomeia a seguinte commissão: Marquez de Paranaguá, Henrique Raffard, Max Fleiuss, Dr. Aristides Milton e Coronel Thaumaturgo de Azevedo, para representar o Instituto na referida ceremonia.

Passa-se depois á ordem do dia, dando-se a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire, que prosegue a leitura do seu trabalho a *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettido ao criterio do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

Levanta-se a sessão ás 4 $^1/_2$ horas da tarde.

Max Fleiuss, 2.º Secretario.

4.ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE ABRIL DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia (1º Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros M. F. Correia e Marquez de Paranaguá, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Visconde de Barbacena, Commendador Oliveira Catramby, Drs. Aristides A. Milton, Paula Freitas, José Americo dos Santos, A. da Cunha Barboza, Castro Carreira, Barão Ribeiro de Almeida e Felisbello Freire, André Werneck, Rocha Pombo, M. A. Galvão, Luiz de França Almeida e Sá, e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O Sr. Conselheiro Correia, Presidente da sessão, declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo não comparece.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, declara não haver expediente nem pareceres.

Offertas

As que são lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se a que é feita pelo socio effectivo Luiz de

França Almeida e Sá da — Copia de um importante documento para a discussão do terreno litigioso entre o Brazil e a Guyana Ingleza.

O Sr. Marquez de Paranaguá declara que a Commissão nomeada para assistir a ceremonia do lançamento da primeira pedra do monumento ao Visconde do Rio Branco, cumpriu o seu dever.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado.

Correndo-se o escrutinio é approvado por unanimidade o parecer da commissão de admissão de socios e acto continuo proclamado socio honorario o socio effectivo Dr. Joaquim Pires Machado Portella, em attenção aos serviços prestados ao Instituto.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê as seguintes propostas:

« Propomos para socio honorario deste Instituto o Sr. Dr. Sabino Barroso Junior, actual Ministro da Justiça e Negocios Interiores, tendo em attenção o seu reconhecido merito e serviços prestados ao Instituto.

Sala das sessões em 18 de Abril de 1902. — *Manoel Francisco Correia — Marquez de Paranaguá — Barão Homem de Mello — Henri Raffard — Max Fleiuss — Castro Carreira — Souza Pitanga — Rocha Pombo — Belisario Pernambuco — A. de Paula Freitas — José Americo dos Santos — A. Cunha Barboza.*»

A' commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

«Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo, Engenheiro civil, nascido nesta Capital em 7 de Janeiro de 1854, auctor de varios trabalhos litterarios e historicos, servindo de base para esta proposta o que se intitula: *A primeira concessão de Estrada de Ferro dada, no Brazil.*

Sala das sessões, 18 de Abril de 1902. — *Rocha Pombo — A. Cunha Barboza — Dr. Barão Ribeiro de Almeida.*»

A' commissão subsidiaria de historia, sendo relator o Sr. Max Fleiuss.

Nada mais havendo a tratar, passa-se á ordem do dia proseguindo o Sr. Dr. Felisbello Freire a leitura do seu tra-

balho *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettido ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

Ao levantar-se a sessão, o Sr. Dr. Felisbello Freire propõe que a exemplo do que se praticou com o monumento ao Visconde do Rio Branco, o Instituto nomeie uma commissão para assistir ao lançamento da primeira pedra do monumento dedicado a Tiradentes. Approvada essa indicação o Sr. Presidente nomeia os Srs. Henrique Raffard, Souza Pitanga, Aristides Milton, M. A. Galvão e Felisbello Freire para representarem o Instituto na referida cerimonia.

Levanta-se a sessão ás 4 $^1/_2$ horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

4.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia (1.° Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros M. F. Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Commendador Henrique Raffard, Drs. Castro Carreira, José Americo dos Santos, Aristides A. Milton, Felisbello Freire, A. da Cunha Barboza, Desembargador Souza Pitanga, M. A. Galvão, Rocha Pombo, Susviela Guarch e Max Fleiuss, 2.° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2.° Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O Sr. Conselheiro Correia, 1.° Vice Presidente, communica que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer.

O Sr. Raffard lê o seguinte

Expediente

Carta do Sr. Eduardo Marques Peixoto offerecendo ao Instituto um exemplar do seu trabalho denominado *Questão Maurer — Os Muckers* — Agradece-se.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga informa ao Instituto que a Commissão nomeada para assistir ao lançamento da primeira pedra do monumento dedicado a Tiradentes cumprio o seu dever, acompanhando tambem o prestito, tendo comparecido os Srs. Dr. Aristides Milton, M. A. Galvão e o orador.

O Sr. Dr. Castro Carreira, (Thesoureiro), apresenta o seguinte balancete do 1.° Trimestre de 1902.

RECEITA

Janeiro :	
Saldo, em 31 de Dezembro de 1901....	6:522$140
Juros das apolices do patrimonio, de Julho a Dezembro de 1901	1:880$000
Quóta das loterias, de Outubro a Dezembro de 1901.....	3:500$000
Padre Raphael Maria Galanti (remissão)..	100$000
Dr. Affonso Arinos de Mello Franco, joia..	50$000
» » » » » » (remissão)	150$000
Juros das inscripções	217$000
	12:419$140

DESPEZAS

Janeiro :	
Folha dos empregados, de Janeiro.....	500$000
Quatro apolices do valor nominal de 1:000$ e quatro do valor nominal de 200$000.	4:024$000
Sello e corretagem	15$500
Folha dos empregados, de Fevereiro.....	500$000
Conta do Sr. Manoel Teixeira da Rocha, restauração de um retrato.....	150$000
Folha dos empregados, de Março.....	470$000
	5:667$500
Saldo, em 31 de Março de 1902.....	6:751$740

Rio de Janeiro 31 de Março de 1902. — *Dr. Castro Carreira.*

A' Commissão de Fundos e Orçamento sendo relator o Sr. Conselheiro J. C. de Souza Ferreira.

O Sr. Presidente: diz que verificando-se um saldo, consulta o Instituto se se deve autorisar o Sr. 1.º Secretario a mandar fazer o retrato do Barão do Rio Branco, de accordo com o que resolveu o Instituto em sessão de 7 de Dezembro de 1900. O Instituto concede a autorisação.

A esse proposito, fazem algumas observações os Srs. Raffard, Fleiuss e Presidente.

O Sr. Raffard, 1.º Secretario, communica que o porteiro Paulo Ribeiro, recem nomeado, por motivo de molestia, não póde aceitar o cargo.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Fleiuss, 2.º Secretario, lê o seguinte parecer da commissão de admissão de socios, o qual fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte:

« Em presença da proposta da Mesa, apresentada na sessão de 18 do corrente, e tendo na devida consideração as qualidades que altamente recommendam o nome do Sr. Dr. Sabino Barroso Junior, a commissão de admissão de socios é de parecer que seja conferido ao mesmo senhor o titulo de socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1902. — *João Carlos de Souza Ferreira — Manoel Francisco Correia.* »

Em seguida lê as propostas abaixo:

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Martim Francisco Filho, natural de S. Paulo, com 50 annos de idade, advogado na cidade de Santos, e auctor de notaveis trabalhos historicos e litterarios, servindo de titulo para esta proposta o que se intitula — *Os precursores da Independencia* — já offerecido por esse illustrado escriptor ao Instituto.

Sala das sessões, em 25 de Abril de 1902. — *Max Fleiuss — Henri Raffard — A. F. de S. Pitanga — B. Homem de Mello — Marquez de Paranaguá.* »

A' commissão subsidiaria de Historia, sendo relator o Sr. Dr. Affonso Celso. »

«Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Eduardo Marques Peixoto, natural do Rio Grande do Sul, com 35 annos de idade, auctor de varios trabalhos historicos, servindo de titulo para esta proposta o que se intitula : *Questão Maurer, Os Muckers*: já offerecido pelo mesmo senhor ao Instituto.

Sala das sessões em 25 de Abril de 1902.—*Felisbello Freire—Henri Raffard—Max Fleiuss.*»

A' commissão de Historia, sendo relator o Sr. M. A. Galvão.

Passando-se á ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire que prosegue a leitura do seu trabalho *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettida ao juizo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2.° Secretario.

5.ª SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia,
(1.° *Vice-Presidente*)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros M. F. Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Drs. Aristides Milton, Felisbello Freire, José Americo dos Santos, Cunha Barboza, A. de Paula Freitas, Desembargador A. de Souza Pitanga, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, M. A. Galvão, Rocha Pombo, Luiz de França Almeida e Sá, Susviela Guarch e Max Fleiuss, 2.° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2.° Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Conselheiro Correia, 1° Vice-Presidente, declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, declara que não ha expediente.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se uma do 1° Secretario, de um exemplar dos — *Fastes de Napoleon I* (com gravuras) e uma collecção de diversos petrechos indigenas.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, obtendo a palavra, offerece ao Instituto um exemplar d'*A Noticia* de 29 de Abril ultimo em que vem um interessante artigo do illustrado Sr. Dr. Vieira Fazenda, digno bibliothecario do Instituto, sobre a data e local da execução de *Tiradentes*. Pede o orador que esse trabalho, de incontestavel valor historico, seja enviado, para os devidos fins, á Commissão de Redacção.

O Sr. Presidente declara attender a esse pedido.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê os seguintes pareceres, que são approvados:

« A Commissão de Historia do Instituto Historico e Geographico Brazileiro está convencida de que não haverá no paiz quem, dispondo de mediana cultura litteraria, desconheça os escriptos insertos no *Jornal do Commercio* desta Capital nos primeiros mezes de 1895 e posteriormente colligidos em volume sob o titulo *Cartas de Inglaterra*.

Cada um dos membros desta associação, pelo menos, tem já formado, por estudo proprio, juizo altamente lisonjeiro, acerca da alludida producção.

Dar-se-ia pois, a commissão a trabalho escusado, se, para cumprir mera formalidade, viesse apontar e apreciar os varios assumptos desenvolvidos no livro com a rara erudição e fórma primorosa, peculiares ao seu illustre auctor.

Assim, limitar-se-á a propor que seja eleito socio effectivo do Instituto o Sr. Conselheiro Ruy Barbosa, conforme a indicação feita na sessão de 4 do corrente mez. Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1902.—*Ouro Preto.* — *M. A. Galvão.*»

A' commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Dr. A. de Paula Freitas.

« A' commissão subsidiaria de historia foi presente o opusculo do Sr. Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo— *A primeira concessão de Estrada de Ferro dada no Brazil* — opusculo que acompanhou a proposta para ser o mesmo senhor eleito socio correspondente deste Instituto.

Trata-se de uma monographia lida, na sessão magna do Instituto Historico de S. Paulo de 1° de Novembro de 1895, na qual o auctor prova que a primeira concessão ferro-via feita em nossa patria foi a sanccionada pelo Dr. Venancio José Lisboa, presidente de S. Paulo, em Março de 1838. Essa concessão feita á companhia Aguiar, Viuva Filhos & Comp. e a Plate Reids, não obstante os estudos procedidos pelo engenheiro Mornay sobre o projecto de Frederico Fomm, que era o gerente da companhia acima referida, caducou. Mas como bem disse o illustrado auctor, a boa semente ficou e mais tarde se desenvolveu.

Convém lembrar—e o auctor tambem o fez – que antes dessa concessão, sob a regencia do Padre Diogo Antonio Feijó, appareceu a lei n. 101 de 31 de Outubro de 1835, autorisando o governo a conceder a uma ou mais companhias indeterminadamente privilegio exclusivo por 40 annos para a construcção de uma linha ferrea ligando a capital do Imperio ás provincias de Minas, Bahia e Rio Grande do Sul, mas isto não passou de simples autorisação, que jámais foi executada.

Em 1840, o Dr. Cochrane obteve privilegio para uma Estrada de Ferro entre a capital do Imperio e S. Paulo, mas o concessionario não conseguiu vencer as difficuldades que se lhe apresentaram.

Finalmente, a 27 de Abril de 1852, a provincia do Rio de Janeiro contractou a construcção da E. F. Mauá, approvada por Decr. n. 987 de 12 de Junho de 1852. Foi essa a primeira estrada que trafegou em nossa patria, inaugurando a sua 1.ª secção em 30 de Abril de 1854, tendo sido começadas as obras em 29 de Agosto de 1852.

Na inauguração desse trecho, o benemerito Irineu Evangelista de Souza, mais tarde Visconde de Mauá, dirigindo-se ao Imperador que a assistia, pediu « a sua protecção efficaz aos primeiros passos desse meio de locomoção admiravel, que tem contribuido poderosamente para a

prosperidade e grandeza de outros povos.» S. M. o Imperador respondeu:

« A Directoria da Estrada de Ferro de Mauá póde estar certa de que não é menor o meu jubilo ao tomar parte no começo de uma empreza que tanto ha de animar o commercio, as artes e a industria do Imperio.»

E desde esse tempo datam as verdadeiras providencias sobre tão importante assumpto.

Se entretanto, o primeiro acto official sobre estradas de ferro, em nosso paiz, pertence ao governo de Feijó, a primeira concessão de que decorreram estudos foi, com effeito a do governo de S. Paulo e a que se refere o Sr. Dr. Garcia Redondo, sendo a Estrada de Ferro de Mauá a que iniciou o trafego.

O trabalho do Sr. Dr. Garcia Redondo é sem duvida interessante e posto que resumido póde justificar a admissão do auctor no Instituto, na qualidade de socio correspondente. Sala das sessões, 30 de Abril de 1902.—*Max Fleiuss.—Affonso Celso.*»

A' commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, informa que está providenciando para levar a effeito a autorisação, que lhe foi concedida na ultima sessão, relativamente ao retrato do Sr. Barão do Rio Branco.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado.

Correndo-se o escrutinio, é unanimemente approvado o parecer da commissão de admissão de socios relativo ao Sr. Dr. Sabino Barroso Junior e o Sr. Presidente proclama o mesmo senhor socio honorario do Instituto.

Passando-se a ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire que continua a leitura de seu trabalho denominado *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettida ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

5.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE MAIO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1.º Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros M. F. Correia, Marquez de Paranaguá e Homem de Mello, Henrique Raffard, Drs. Felisbello Freire, A. Cunha Barboza, Aristides e A. Milton, José Americo dos Santos, A. de Paula Freitas, Castro Carreira, Desembargadores A. F. de Souza Pitanga e T. G. Paranhos Montenegro, Coronel G. Thaumaturgo de Azevedo, Belisario Pernambuco, Rocha Pombo, Carlos V. de Oliveira Freitas, M. A. Galvão, Luiz de França Almeida e Sá, Susviela Guarch e Max Fleiuss, 2.º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2.º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Conselheiro Correia, declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer. Declara mais que attendendo ao convite do Sr. Prefeito do Districto Federal para a cerimonia da inauguração do monumento ao Visconde do Rio Branco, nomeia a seguinte Commissão, que representará o Instituto: Marquez de Paranaguá, Castro Carreira, Alencar Araripe, General Mello Rego e Paranhos Montenegro.

O Sr. Raffard, 1.º Secretario, declara que não ha expediente.

Offertas

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Barão Homem de Mello, 3.º Vice-Presidente, diz que, devendo ser incluida no proximo volume da *Revista*, em elaboração, a cópia de uma memoria sobre as minas, da qual é auctor Pedro Taques de Almeida Paes Leme, e sabendo existir na Bibliotheca Nacional uma outra cópia, tratou de confrontal-as, encarregando-se desse trabalho o digno Chefe da Secção de Manuscriptos daquella

Bibliotheca, Sr. Jansen do Paço, o qual enviou uma carta, cuja leitura pede seja feita, e de que resulta ser o manuscripto do Instituto o rascunho, original autographo, feito pelo proprio Pedro Taques, e que o manuscripto da Bibliotheca é uma cópia offerecida ao Morgado de Matheus, assignada pelo auctor.

A leitura da carta do Sr. Jansen do Paço é feita pelo Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Conselheiro Correia muito agradece, em nome do Instituto, ao Sr. Barão Homem de Mello e ao Sr. Chefe da Secção de Manuscriptos da Bibliotheca Nacional.

Passando-se á ordem do dia é dada a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire que prosegue a leitura de seu trabalho — *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettido ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

Levanta-se a sessão ás 4 1/4 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2.º Secretario.

6.ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1º Vice-Presidente.

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros M. F. Correia e Marquez do Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Drs. Castro Carreira, Aristides Milton, José Americo dos Santos, Thaumaturgo de Azevedo, Paula Freitas, Susviela Guarch, Felisbello Freire, Rocha Pombo, Belisario Pernambuco, Luiz de França Almeida e Sá, Oliveira Catramby e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer.

O Sr. Raffard, 1°, Secretario, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Officios: do Sr. Prefeito do Districto Federal, datado de 9 de Maio, convidando o Instituto para a inauguração do monumento ao Visconde do Rio Branco. — Em tempo se providenciou a respeito.

Do Centro de Sciencias Lettras e Artes de Campinas, solicitando a remessa da Revista do Instituto. — A' Secretaria para informar.

Carta do professor Domingos Sergio de Carvalho, solicitando que sejam recolhidos ao Musêo Nacional os artefactos indigenas recentemente offerecidos ao Instituto pelo Sr. 1° Secretario. O Instituto, depois de ligeiras observações dos Sr. Fleiuss e Raffard, resolve, contra o voto do Sr. Fleiuss, deferir o pedido do Sr. Sergio de Carvalho.

O Sr. Marquez de Paranaguá informa ao Instituto que a Commissão nomeada para representar o mesmo Instituto na cerimonia da inauguração do monumento ao Visconde do Rio Branco, cumpriu o seu dever, tendo comparecido todos os socios que a compunham.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, informa que em virtude da autorisação que lhe foi concedida, contractou com o artista brazileiro Sr. professor Teixeira da Rocha, a execução do retrato a oleo, do Sr. Barão do Rio Branco, para ser collocado no Instituto, e competente moldura e inscripção com o nome e as palavras — Missões e Oyapoc, tudo pela quantia de 1:400$000. O Instituto approva o acto do Sr. 1° Secretario.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga pedindo a palavra diz que injustamente peza sobre o Brazil a pecha de pouca iniciativa nas grandes descobertas, em antagonismo com o movimento deliberante dos Estados Unidos da America do Norte. A navegação em geral, a navegação submarina, aerea tem tido em nossa patria estrenuos paladinos. Nesta ultima principalmente, nenhum paiz do mundo tem

jus á glorificação que nesse ramo de progresso humano aureóla o nome brazileiro. Bartholomeu de Gusmão, Julio Cesar, Santos Dumont e Augusto Severo, exprimem toda a evolução do alpha, do omega, da aerostatica actual do Universo. A França que nos disputa a primazia neste departamento scientifico, rende homenagem aos nossos grandes aeronautas.

Destes, o mais genial pelo seu invento, o mais heroico pela sua coragem acaba de dar em holocausto a propria vida á sua gloria e á gloria de sua patria.

Esse acontecimento que emocionou o mundo inteiro não póde passar despercebido no cenaculo da historia e da geographia do Brazil.

Proponho, pois que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, faça inserir, na acta de hoje, um voto de profundo pezar pela morte tragica do denodado aeronauta brazileiro Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, e nomeie uma commissão para assistir a todas as solemnidades em sua homenagem.

O Sr. Fleiuss diz que applaude a proposta do Sr. Desembargador Souza Pitanga, mas entende que o voto de pezar deve ser estendido ao modesto collaborador do Sr. Augusto Severo e que com este foi victima da desgraça que todos lamentam. Pede por isso que na acta se consigne em o mesmo voto de pezar ao lado do de Augusto Severo o nome do machinista Sachet.

O Instituto approva as duas propostas e o Sr. Presidente nomeia a seguinte Commissão para assistir ás exequias: Henrique Raffard, Max Fleiuss, Souza Pitanga, Thaumaturgo de Azevedo e Rocha Pombo.

O Sr. Presidente nomeia para substituir interinamente o Sr. Rodrigo Octavio na commissão de Biographias o Sr. Dr. Aristides Milton.

O Sr. Coronel Thaumaturgo de Azevedo propõe que se envie uma mensagem ao Governo da França, testemunhando o sentimento do Instituto pela catastrophe da Martinica.

O Sr. Presidente pensa que igual procedimento se deve ter com o governo da Inglaterra por causa do que succedeu, em S. Vicente.

O Instituto approva ambas as propostas.

Americo dos Santos, Susviela Guarch, Felisbello Freire e Max Fleuiss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente informa que por continuar o incommodo de saude, felizmente sem gravidade, o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, deixa de comparecer a sessão.

O Sr. 2° Secretario declara não haver expediente.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. 2° Secretario lê o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios, o qual fica sobre a Mesa para ser votado na proxima sessão:

« De accordo com os illustres consocios, que em data de 30 de Abril ultimo, emittiram opinião sobre o merito do opusculo intitulado « A primeira concessão de estrada de ferro dada no Brazil », a Commissão de admissão de socios é de parecer que o auctor desse trabalho, Sr. Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo, está nas condições de ser recebido na classe dos socios correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1902.—*João Carlos de Souza Ferreira. — Manoel Francisco Correia. — A. de Paula Freitas.*»

Lê depois a proposta abaixo que é remettida a Commissão de Historia, sendo relator o Sr. M. A. Galvão:

« Propomos para socio correspondente o Sr. Desembargador Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, de 60 annos de idade, presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia; servindo de titulo de admissão o seu trabalho historico sobre o Padre Antonio Vieira.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro em 23 de Maio de 1902.—*T. G. Paranhos Montenegro.—Rocha Pombo.—A. Milton.* »

Correndo-se o escrutinio é approvado, por unanimidade de votos, o parecer da Commissão de admissão de socios, relativo ao Sr. Conselheiro Ruy Barbosa e o Sr. Pre-

terminada essa leitura e que se marque a proxima sessão para controverter definitivamente os pontos a respeito dos quaes houver divergencias. Sala das Sessões, 16 de Maio de 1902.— *Rocha Pombo.* »

O Sr. Presidente declara não poder acceitar a indicação nos termos em que se acha concebida por ser contra o vencido. Fazem observações a respeito os Srs. Felisbello Freire, Henrique Raffard, Max Fleiuss, Pernambuco, Souza Pitanga, Rocha Pombo e Aristides Milton, que apresenta a seguinte emenda :

« Depois da palavra — indico — sigam-se estas outras :— Que a leitura a fazer ainda do trabalho seja restricta á 3ª parte delle, por ter sido aquella a respeito da qual existe alguma divergencia, o que feito se reuna o Instituto, em sessão especial, para votar o parecer apresentado. S. S. 16 de Maio de 1902.— *Aristides Milton.* »

O Instituto approva esta indicação e o Sr. Presidente antes de levantar a sessão, convida os membros do Instituto, ao qual originariamente se liga a Universidade Popular Livre, a assistirem as primeiras prelecções que se tem de realizar proximamente.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

6ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 23 DE MAIO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia
1° Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Commendador Henri Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Visconde de Barbacena, Dr. Aristides Milton, Commendador Oliveira Catramby, Drs. Paranhos Montenegro, Thaumaturgo de Azevedo e A. da Cunha Barbosa, M. A. Galvão, Belisario Pernambuco, Rocha Pombo, Drs. A. de Paula Freitas, José

Americo dos Santos, Susviela Guarch, Felisbello Freire e Max Fleuiss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente informa que por continuar o incommodo de saude, felizmente sem gravidade, o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, deixa de comparecer a sessão.

O Sr. 2° Secretario declara não haver expediente.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. 2° Secretario lê o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios, o qual fica sobre a Mesa para ser votado na proxima sessão :

« De accordo com os illustres consocios, que em data de 30 de Abril ultimo, emittiram opinião sobre o merito do opusculo intitulado « A primeira concessão de estrada de ferro dada no Brazil », a Commissão de admissão de socios é de parecer que o auctor desse trabalho, Sr. Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo, está nas condições de ser recebído na classe dos socios correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1902.—*João Carlos de Souza Ferreira. — Manoel Francisco Correia. — A. de Paula Freitas.*»

Lê depois a proposta abaixo que é remettida a Commissão de Historia, sendo relator o Sr. M. A. Galvão :

« Propomos para socio correspondente o Sr. Desembargador Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, de 60 annos de idade, presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia; servindo de titulo de admissão o seu trabalho historico sobre o Padre Antonio Vieira.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro em 23 de Maio de 1902.—*T. G. Paranhos Montenegro.—Rocha Pombo.—A. Milton.* »

Correndo-se o escrutinio é approvado, por unanimidade de votos, o parecer da Commissão de admissão de socios, relativo ao Sr. Conselheiro Ruy Barbosa e o Sr. Pre-

sidente proclama o mesmo senhor socio effectivo do Instituto.

Passando-se á ordem dia é dada a palavra ao Dr. Felisbello Freire, auctor da *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettida ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

O auctor em vista do resolvido pelo Instituto, passa a ler a 3ª parte da mesma obra.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

7.ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MAIO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia
1º Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henrí Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Drs. Castro Carreira, Aristides Milton, José Americo dos Santos e Felisbello Freire, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Commendador Oliveira Catramby, André Werneck, Rocha Pombo, M. A. Galvão e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Max Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente communica que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte

Expediente

Officio do Sr. Ministro da Italia, datado de 25 de Maio de 1902, declarando que a monographia do Sr. Belisario Pernambuco foi remettida a Commissão do Congresso Historico Internacional de Roma, que a tomará na devida consideração, logo que o mesmo Congresso se abrir, o que

ainda não se realisou devido a diversos motivos.—Inteirado e agradece-se.

Carta do socio honorario eleito, Dr. Sabino Barroso Junior, datada de 27 de Maio de 1902, communicando que só depois que descer de Petropolis, poderá tomar posse da respectiva cadeira.— Inteirado.

Convite da Directoria da Associação do 4.° Centenario do Descobrimento do Brazil, para a ceremonia da collocação da primeira pedra da nova Escola de Bellas Artes, no edificio do antigo Mercado da Gloria, a 31 do corrente ao meio-dia.—O Sr. Presidente declara que comparecerá e nomeia mais os seguintes senhores para tambem representarem o Instituto: Drs. Aristides Milton, José Americo dos Santos, Thaumaturgo de Azevedo e M. A. Galvão.

O Sr. Presidente declara que, havendo urgencia para serviço da Commissão de Historia, nomeia para nella servir *ad hoc*, no impedimento temporario de um de seus membros, o Sr. Max Fleiuss, membro effectivo da Commissão subsidiaria de Historia.

Offertas

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê o seguinte parecer da Commissão de Historia:

«Para prestar homenagem ao vulto saliente da nossa historia colonial — o grande orador e famoso politico o Padre Antonio Vieira — resolveu o Instituto Geographico e Historico da Bahia, além de outras manifestações, celebrar uma sessão magna, no dia do bi-centenario da morte do illustre discipulo de Loyola.

O que foram essas festas dá-nos ampla idéa a serie de brilhantes conferencias, havidas na Cidade da Bahia, nas quaes os maiores sabedores enalteceram os serviços do mestre da nossa lingua e do qual a biographia fora ha tempos feita pelo sempre lembrado João Francisco Lisboa.

A' frente desse movimento sempre digno de applausos collocou-se o Sr. Conselheiro Salvador Pires de Car-

valho e Albuquerque, Presidente dessa conspicua Associação, emerito homem de lettras, já conhecido por seus trabalhos historicos e pelos importantissimos serviços prestados á nossa illustre co-irmã.

Na noite de 11 de Julho de 1897, pronunciou o Sr. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque importante discurso que pode e deve servir de titulo a sua entrada no gremio do nosso Instituto.

A Commissão, pois, é de parecer seja approvada a proposta para socio correspondente do mesmo Instituto o Exm. Sr. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1902.—*M. A. Galvão.* —*Max Fleiuss.* »

E' approvado e vai á Commissão de admissão de socios sendo relator o Sr. Dr. Paula Freitas.

O mesmo Sr. 2° Secretario lê a proposta abaixo, que é remettida á Commissão subsidiaria de Historia, sendo relator o Sr. Max Fleiuss:

«Propomos para socio effectivo do Instituto o Sr. Conselheiro Joaquim da Costa Barradas, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, filho do Estado do Maranhão, e maior de 65 annos; servindo de titulo de admissão o trabalho junto, referente a pontos historicos, e semelhante ao que, com justo fundamento, deu ingresso no Instituto ao illustre jurisconsulto Conselheiro Manoel da Silva Mafra.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 30 de Maio de 1902.—*Henri Raffard.*—*M. de Paranaguá.*—*A. Milton.* »

O Sr. Presidente declara que em vista da representação da Secretaria sobre o atrazo de certos serviços por deficiencia de empregados, acha conveniente nomear-se um escripturario extraordinario por alguns dias, para o que deverá ficar consignada a quantia de 75$, (setenta e cinco mil réis).

O Instituto approva.

Correndo-se o escrutinio foi approvado por unanimidade o parecer da Commissão de admissão de socios, relativo ao Sr. Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo, e o

Sr. Presidente proclama esse senhor socio correspondente do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire que prosegue a leitura de seu trabalho (terceira parte) intitulado *Historia da Cidade do Rio de Janeiro,* submettido ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

Levanta-se a sessão ás 4 1/4 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

7.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 6 DE JUNHO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1° Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Commendador Henri Raffard, Desembargadores Souza Pitanga e Paranhos Montenegro, Drs. Castro Carreira, Cunha Barbosa, Paula Freitas, José Americo dos Santos, Aristides Milton, Susviela Guarch e Felisbello Freire, General Mello Rego, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Commendador Oliveira Catramby, Rocha Pombo, M. A. Galvão e Max Fleiuss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por motivo justo deixa de comparecer.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê o seguinte

Expediente

Officio do Sr. Dr. Mello Pitada, offerecendo o seu *Curso de Geographia Universal*, com que se apresenta candidato a socio do Instituto. — E' remettido o trabalho á

Commissão de Geographia, sendo relator o Sr. Coronel Thaumaturgo de Azevedo.

Convite do «Club Naval» para a sessão magna a realisar-se em 11 do corrente. — O Sr. Presidente nomeia para representarem o Instituto os Srs. 2° Secretario Max Fleiuss, Coronel Thaumaturgo de Azevedo e Capitão-Tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas.

O Sr. Dr. Aristides Milton informa que a commissão incumbida de representar o Instituto na ceremonia da collocação da primeira pedra da nova *Escola de Bellas-Artes* cumpriu o seu dever. — O Instituto fica inteirado.

Offertas

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Conselheiro Correia offerece cópias das actas das sessões (cujos originaes pertencem ao Instituto) da commissão encarregada de organisar o projecto do Codigo Civil Brazileiro, de 12 de Julho e de 30 de Agosto de 1889. A primeira esclarece inteiramente o ponto historico quanto ás medidas anteriormente tomadas para o mesmo fim. A segunda contém a esclarecida opinião de Sua Magestade o Sr. D. Pedro II sobre o direito autoral. Essas cópias são remettidas á Commissão de Redacção.

O Sr. 2° Secretario lê o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios, o qual fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão:

«A Commissão de admissão de socios, conformando-se com o parecer da Commissão de Historia do Instituto Historico e Geographico Brazileiro sobre os trabalhos produzidos pelo Sr. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, é de parecer que taes trabalhos justificam a sua admissão no gremio do mesmo Instituto, pelo que entende que a proposta, apresentando-o para socio correspondente, está nas condições de ser approvada. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro em 5 de Junho de 1902. — *A. de Paula Freitas — Manoel Francisco Correia.*»

Lê, depois, o mesmo Sr. Secretario os pareceres abaixo que são approvados :

« Tendo procedido á leitura do trabalho intitulado *Questão Maurer ou os Muckers* — offerecido ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro pelo cidadão Eduardo Marques Peixoto, proposto para socio effectivo do mesmo Instituto, pensa a Commissão de Historia estar o auctor nas condições de ser admittido no gremio desta Associação, na classe para a qual foi proposto. O escripto de que se trata é a narração documentada das tristes peripecias acontecidas, em 1874, no municipio de S. Leopoldo, do Estado do Rio Grande do Sul, onde se estabeleceu a seita dos Muckers, fanaticos que commetteram mortes e incendios nas colonias em que se indispuseram com os visinhos, que não podiam acompanhal-os nas praticas a que se entregavam excitadas por um intrigante que se assenhoreara do espirito fraco e ignorante de Maurer e da mulher deste que se apresentava affirmando predizer o futuro e ser elle o verdadeiro Christo. Como não ha causa má e disparatada que não encontre adeptos, essa seita absurda e má conseguiu-os e tão ferozes que, apezar do seu reduzido numero, foram causas de muitas lagrimas, pois praticaram incendios e assassinatos, obrigando o Presidente do Rio Grande a reunir tropas de linha e da Guarda Nacional, que operando contra os fanaticos, soffreram desastres e mortes de officiaes, de praças e de auxiliares, pondo em relevo o desaso da Administração e a imprestabilidade do armamento empregado, como foi demonstrado pelo Deputado Silveira Martins na Camara respectiva, na sessão de 14 de Julho de 1874. Rio, 16 de Maio de 1902.— *M. A. Galvão — Ouro Preto — Max Fleiuss.* » — A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

« A Commissão subsidiaria de Historia tendo em vista a proposta apresentada em sessão de 30 de Maio ultimo, indicando o Sr. Conselheiro Joaquim da Costa Barradas para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, estudou com apurado escrupulo o trabalho justificativo dessa proposta — « *Razões finaes por parte do Estado do Paraná no litigio, que lhe move o de Santa Catharina sobre limites territoriaes.* »

E', sem embargo do fim principal a que ella collima, substanciosa monographia em que á questão propriamente juridica se relaciona desenvolvida parte historica, elaborada com o criterio que distingue as producções do Sr. Conselheiro Barradas. Sobre o assumpto convém não esquecer o que na *Revista do Instituto Historico de S. Paulo* disse o Sr. Dr. Toledo Piza que analysando, embora succintamente, todas as allegações do litigio, terminou por sustentar e a nosso ver justamente — o direito de Santa Catharina, em vista das Cartas Régias de 9 de Maio de 1747 e e 20 de Novembro de 1748. Não cabe, porém, á Commissão encarar o trabalho sob o ponto de vista da controversia.

Abstendo-se, pois, de commentarios que seriam demasiados, a Commissão emitte apenas o seu parecer sobre a importancia historica da monographia do Sr. Conselheiro Barradas. Quem percorrer attentamente as 175 paginas das referidas *Razões* verificará que essa importancia resalta desde o primeiro capitulo, mostrando-se o auctor ao par de todos os documentos e antecedentes historicos.

Parece, pois, á Commissão subsidiaria de Historia que o trabalho do Sr. Conselheiro Barradas justifica de modo completo a sua admissão no Instituto como socio effectivo. S. R., 4 de Junho de 1902. — *Max Fleiuss*, relator — *Affonso Celso* — *Mello Rego*. » — A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Dr. Paula Freitas.

E' em seguida dada a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire, auctor da *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettida ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal. O auctor prosegue na leitura da terceira parte e pede ao Sr. Presidente se digne interessar-se para que seja confiada ao Instituto, por algum tempo, a *Correspondencia de Felisberto Caldeira Brant*, a qual se acha no Archivo Publico, por ser de grande interesse para o estudo que está lendo. O Sr. Presidente designa os Srs. Secretarios Raffard e Fleiuss para se entenderem com o Sr. Ministro do Interior sobre o emprestimo da referida *Correspondencia*.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

8.ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JUNHO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1.º Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Dr. Castro Carreira, Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, Drs. José Americo dos Santos, Aristides Milton, Cunha Barboza, Felisbello Freire e Susviela Guarch, M. A. Galvão, Rocha Pombo e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente communica que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por motivo justo deixa de comparecer; tem entretanto a satisfação de informar que S. Ex. se acha muito melhorado de seus incommodos. O Instituto recebe com especial agrado essa noticia.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê o expediente, que apenas consta de um officio do Ministro da França no Brazil, M. Décrais, em resposta á circular do Sr. 1º Secretario, declarando ter requisitado das autoridades francezas as informações sobre os socios do Instituto, relacionados na referida circular. O Instituto agradece o obsequio do mesmo Senhor Ministro.

O mesmo Sr. 2º Secretario lê as offertas que constam do appendice. Dentre estas, destaca-se um exemplar dos *Guyanás*, um dos primeiros trabalhos do saudoso e distincto consocio General Couto de Magalhães. O exemplar é offerecido pelo Sr. José Couto de Magalhães, por intermedio do Sr. Barão Homem de Mello, que, a proposito, faz algumas considerações, salientando o merito dessa obra.

E' lido depois, pelo mesmo Secretario, o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios, o qual fica sobre a Mesa para ser votado na proxima sessão:

« A Commissão de admissão de socios, concordando inteiramente com o parecer da illustrada commissão subsi-

diaria de historia, é tambem de parecer que seja approvada a proposta para socio effectivo do Sr. Conselheiro Joaquim da Costa Barradas.

Instituto Historico, 12 de Junho de 1902. — *A. de Paula Freitas — Manoel Francisco Correia.*»

Prosegue em seguida o mesmo Sr. Secretario a leitura do parecer abaixo, da Commissão de Ethnographia:

« A interessante memoria do Dr. Theodoro Sampaio sobre o Tupy na Geographia Nacional é um importante trabalho, que attesta criteriosos estudos da materia.

« O selvagem é um admiravel observador que obriga a quem se occupa de decifrar a sua linguagem, a procurar a que objecto, facto ou acção se referem as palavras que elle exprime.

« Occorre-nos um exemplo: por muito tempo procuramos a significação da palavra *Imbê* e não havia meio de achal a.

« O saudoso Dr. Baptista Caetano auxiliou-nos nas pesquisas, mas sem resultado; ultimamente no sertão das missões do Paraná descobrimos que *Imbê* não é substantivo, mas adjectivo, querendo dizer: perpendicular, aprumado; atiramos com isso nos *caimbés*, frequentes naquellas regiões isto é, paredes de pedra, verticaes, por entre as quaes correm aguas. A verdade dessa interpretação é confirmada pela palavra cipó-imbê, uma aroidêa que cresce nos ramos de altas arvores.

« Como o Sr. Dr. Theodoro Sampaio já deu concludentes provas de seu interesse por esses estudos, a Commissão de Ethnographia entende que a sua acceitação pelo Instituto, como socio correspondente, será proveitosa. S. R. 20 de Maio de 1902. — *Capanema — T. Alencar Araripe.* »

E' approvado e remettido á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

Correndo-se o escrutinio, é approvado por unanimidade o parecer da Commissão de admissão de socios, relativo ao Sr. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e o Sr. Presidente proclama esse senhor, socio correspondente do Instituto.

O Sr. Fleiuss informa que a Commissão nomeada para representar o Instituto na sessão magna do « Club Naval »,

a 11 do corrente, cumpriu o seu dever.— O Instituto fica inteirado.

Passando-se á ordem do dia é dada a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire que prosegue a leitura da terceira parte do seu trabalho — *Historia da Cidade do Rio de Janeiro* — submettido ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

Levanta-se a sessão ás 4 $^1/_4$ horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

8.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 20 DE JUNHO DE 1902

Presidencia do Ex. Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia (1.° Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Desembargador Souza Pitanga, Drs. Castro Carreira, José Americo dos Santos, Aristides Milton, Felisbello Freire e A. de Paula Freitas, General Francisco Raphael de Mello Rego, Desembargador Paranhos Montenegro, M. A. Galvão, Rocha Pombo e Belisario Pernambuco, abre-se a sessão.

Não se achando presente o Sr. 1° Secretario Henrique Raffard, assume o Sr. Fleiuss, 2° Secretario, o lugar de 1°, e o Sr. Belisario Pernambuco, Supplente, o de 2° Secretario.

O Sr. B. Pernambuco, servindo de 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada unanimemente.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por motivo justo, deixa de comparecer.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario servindo de 1°, lê o seguinte

Expediente

Officios: do 1° Secretario do Club Naval, datado de 14 do corrente, communicando a eleição e posse do Con-

selho Director do mesmo Club para o anno social de 1902 a 1903.— Agradece-se.

Do 1° Secretario do Instituto Geographico e Historico da Bahia, datado de 2 do corrente, communicando a reeleição da mesa administrativa do mesmo Instituto. — Agradece-se.

Do Sr. Ministro da Allemanha, em resposta a um pedido de informações do 1° Secretario. — Aguardam-se as informações.

Do Sr. Ministro do Perú no mesmo sentido. — Agradece-se a informação prestada.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga declara que a Commissão incumbida de representar o Instituto nas exequias do pranteado aeronauta Augusto Severo cumpriu integralmente o seu dever, assistindo ás ceremonias religiosas e acompanhando o prestito.

Comparece, nesse momento, o Sr. Henrique Raffard, que assume o lugar de 1° Secretario.

«O Sr. Presidente diz que precisamente daqui a um mez completa 100 annos de idade o veterano do Instituto, socio honorario Visconde de Barbacena, que serve dedicadamente á corporação, ha 61 annos, desde 12 de Agosto de 1841.

Para dar ao prezado consocio uma demonstração de grande apreço, por todos os titulos merecida convida aos membros do Instituto para no domingo, 20 de Julho, ao meio-dia, se reunirem, na Escola Senador Correia, proxima á residencia de S. Ex., afim de irem incorporados cumprimental-o pela graça que a Providencia lhe concede conservando-lhe a preciosa existencia no goso perfeito de saude e dos dotes de espirito.»

E' unanimemente approvada essa indicação.

Correndo se o escrutinio, é approvado por unanimidade o parecer da Commissão de admissão de socios relativo ao Sr. Conselheiro Joaquim da Costa Barradas e o Sr. Presidente o proclama socio effectivo do Instituto.

Passando-se á ordem do dia é dada a palavra ao Sr. Dr. Felisbello Freire que termina a leitura do seu trabalho denominado *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, submettido ao juizo do Instituto pelo Sr. Prefeito do Districto Federal.

O Sr. Presidente declara que á vista do resolvido pelo Instituto, marca para a proxima sexta-feira uma sessão especial, ás 2 horas da tarde, antes da sessão ordinaria, havendo nesse mesmo dia a 1 hora da tarde uma reunião da mesa para se tratar de assumpto que será exposto pelo Sr. Barão Homem de Mello.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

B. Pernambuco, servindo de 2.º Secretario.

SESSÃO ESPECIAL EM 27 DE JUNHO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia (1º Vice-Presidente)

A's 2 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Commendador Henrique Raffard, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, M. A Galvão, General Francisco Raphael de Mello Rego, Coroneis Thaumaturgo de Azevedo e Honorio Lima, Desembargador Souza Pitanga, Dr. Castro Carreira, Conselheiro José M. Fernandes Pereira de Barros, Luiz de França Almeida e Sá, Commendador Oliveira Catramby, Drs. A. da Cunha Barboza, Aristides Milton, José Americo dos Santos, A. de Paula Freitas, Miranda Azevedo, Rocha Pombo e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

« O Sr. Presidente declara que o fim desta sessão especial é a discussão e votação do parecer da Commissão Especial, nomeada pelo Sr. Presidente do Instituto, para dar parecer sobre o trabalho do Sr. Dr. Felisbello Freire denominado —*Historia da Cidade do Rio de Janeiro*—, remettido pelo Sr. Prefeito do Districto Federal, para que o Instituto acceitasse a incumbencia de julgar do merito do referido trabalho, tendo em vista a Lei Municipal de 19 de Março de 1896, que creou o premio de 50:000$ para o historiador que escrevesse a historia completa do Districto Federal, desde os tempos coloniaes até á presente época.

« O Instituto em sessão extraordinaria de 20 de Fevereiro proximo passado, resolveu que o referido trabalho fosse lido por seu auctor perante o Instituto, marcando-se para isso sessões em todas as sextas-feiras.

« A leitura iniciada na sessão de 7 de Março deste anno, pelo auctor, proseguio regularmente até a sessão de 9 de Maio.

« Na sessão de 16 de Maio, o Instituto approvou a indicação do Sr. Dr. Aristides Milton, resolvendo que o auctor da *Historia da Cidade do Rio de Janeiro* passasse a ler a terceira parte da obra, por ter sido aquella a respeito da qual existia alguma divergencia; o que feito se reunisse o Instituto, em sessão especial, para votar o parecer apresentado.

« Tendo o auctor concluido a leitura na ultima sessão foi convocada a presente sessão especial. »

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê o officio do Sr. Prefeito Municipal, datado de 16 de Janeiro deste anno, a cópia da Lei Municipal de 19 de Março de 1896 e o parecer da Commissão Especial, datado de 21 de Janeiro, tambem deste anno.

Terminada esta leitura, o Sr. Raffard, 1° Secretario, pede a palavra e declara que tem a honra de submetter ao criterio do Instituto o seguinte substitutivo, assignado por si e pelo Sr. Max Fleiuss, que procede á leitura do mesmo:

« Entendem os abaixo-assignados que o respeitavel parecer, ora em discussão, elaborado pela commissão especialmente nomeada pelo Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro afim de desempenhar a missão solicitada pelo Sr. Prefeito para julgar do merito da *Historia do Districto Federal*, não está nos casos de ser approvada pelo Instituto, porquanto:

1.° O trabalho offerecido pelo Sr. Dr. Felisbello Freire tem o titulo restricto de *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, e, posto que se occupe desenvolvidamente de alguns capitulos relativos a esta parte, demonstrando estudos e apresentando documentos de verdadeira importancia, nem por isso consulta o espirito clarissimo do decreto municipal n. 231 de 19 de Março de 1896, o

qual creando o premio de 50:000$ para a melhor Historia sobre o Districto Federal, taxativamente impoz que o historiador escrevesse a « *Historia completa do Districto Federal, desde os tempos coloniaes até a presente época.* »

Ora a lei n. 85 de 21 de Setembro de 1892, que estabeleceu a organisação municipal do Districto Federal, declarou que o Districto comprehenderia o territorio do antigo Municipio Neutro. E' sabido que este municipio, creado em 1834, pelo Acto Addicional constava tambem de diversas freguezias suburbanas como Irajá, Inhaúma, Jacarépaguá, Campo Grande, Guaratyba, etc., de que o auctor não cuidou e que fazem parte do actual Districto Federal, segundo os termos expressos da lei organica de 1892.

2.° O trabalho apresentado não abrange o periodo decorrido após o anno de 1889, no qual a organisação do Municipio soffreu radical transformação.

Releva ponderar que mesmo ácerca dos annos anteriores a 1889, isto é, relativos ao primeiro e segundo reinados, o auctor tratou perfunctoriamente de muitos dos principaes successos, quasi não se referindo aos effeitos sensiveis da lei de 1 de Outubro de 1828, que alterou a feição das municipalidades ; por outro lado, commentou acontecimentos politicos, extranhos ao fim do trabalho e factos particulares que nada tinham que ver com a materia.

Sem duvida a obra encerra boa cópia de dados uteis para a historia patria e mesmo para a do Rio de Janeiro, testemunhando os esforços intelligentemente feitos para corresponder á lei municipal já referida, é, porém, susceptivel de profundas melhoras, accrescendo que o Instituto não poderá applaudir algumas das versões notoriamente parciaes, de que o auctor se soccorreu em certos casos.

Em summa, pensam os abaixo-assignados que o trabalho do Sr. Dr. Felisbello Freire, não está de accordo nem com os intuitos dos legisladores, nem com os termos da lei, e que quanto ao seu merito, elle o encerra, sem que por isso se possa consideral-o sufficiente, attentas as condições da mesma lei.

O Sr. Prefeito Municipal poderá, entretanto, recompensar por equidade essa tentativa assaz brilhante, o que naturalmente serviria de estimulo ao illustrado auctor e aos outros estudiosos que porventura se quizerem envolver no certamen.

Ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro não é licito, porém, sanccionar, pelos fundamentos acima expostos, as conclusões do parecer da commissão especial. S. M. J.

Rio, 27 de Junho de 1902.—*Henrique Raffard.*—*Max Fleiuss.*»

O Sr. Presidente declara que o substitutivo está em discussão, conjunctamente com o parecer.

O Sr. Barão Homem de Mello faz diversas observações, salientando a importancia scientifica e moral que deverá ter a decisão do Instituto e recorda o que teve ensejo de expender em uma das ultimas sessões, ao ouvir ler um topico da Historia em questão, relativo á quéda do ministerio Andrada, em 1822.

Depois de varias considerações justifica o seguinte additivo, que, diz o orador, será, por assim dizer, o seu voto motivado.

« Parece que abrindo concurso e instituindo premio para a organisação da Historia do Districto Federal, o Conselho Municipal teve em vista obter e pôr ao alcance de todos, principalmente para fins de utilidade publica, uma obra ampla e desenvolvida, que fosse como um verdadeiro transumpto da consolidação dos documentos authenticos, que a integram, existentes tanto no Archivo Municipal, como nos outros Archivos, e que completem a serie dos documentos a consultar.

Nestes termos, parece que o trabalho a organisar deveria abranger:

1.° Estatistica, população, seu desenvolvimento nos seculos 16°, 17°, 18° e 19°; natalidade, obitos e casamentos.

Divisão territorial. Tombamento das terras. Apreciação dos trabalhos feitos sobre este assumpto pelo Conselheiro José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo (*Fazenda de Santa Cruz*), Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, Conselheiro Carlos Augusto de Carvalho e outros.

2.° Historia Economica: *a*), agricultura, culturas existentes, cereaes, canna, anil, café, fumo, etc.; *b*) industria, fabricas (Alvará de 5 de Janeiro de 1785), ourivesaria, mobiliario, obras de talha, oratorios, altares, imagens, etc., ceramica (João Manso, porcellana); *c*) pescaria, pesca de baleia, commercio, movimento de importação e de exportação.

3.° Historia Financeira: administração da Fazenda Real, impostos coloniaes e seu desenvolvimento até hoje; rendas do Districto.

4.° Instrucção Publica e particular, instituição de ensino superior, idem de ensino secundario. Escolas primarias.

5.° Historia politica: successos politicos, os governos que se succederam e sua influencia no desenvolvimento da cidade.

6.° Organisação judiciaria: Magistratura, Administração da justiça, Senado da Camara.

7.° Edificação da cidade: *a*) edificios publicos, obras militares, aqueductos, fontes publicas, etc.; *b*) culto publico, igrejas, etc.; *c*) edificação particular, predios, etc.

8.° Solemnidades religiosas, costumes, profissões, habitos da população, industria domestica, fiação, tecidos, rendas, flores artificiaes, etc.

9.° Saude publica: Physicatura Mór do Reino.

Da memoria lida perante o Instituto, vê-se que o illustrado Sr. Dr. Felisbello Freire, reuniu nella grande cópia de valiosos subsidios para a Historia do Districto Federal. Parece-me, porém, que deverão ser elles, depois de classificados em um systema de verdadeira consolidação, coordenados e expostos, ou no plano que acima esbocei, ou em outro que mais acertado julgar a sabedoria deste Instituto, de modo que nelle se veja passar necessariamente diante de nós os aspectos multiplos e interessantes do desenvolvimento material, moral e intellectual desta grande cidade e de seu Districto.»

O Sr. Dr. Castro Carreira faz diversas considerações favoraveis ao trabalho apresentado e ao parecer da Commissão Especial.

O Sr. Fleiuss declara sustentar o substitutivo e mostra a divergencia que em alguns pontos se nota entre o parecer e o que a obra, de facto, contém; o parecer, por exemplo, diz que o auctor estudou os governos do vice-reinado, o reinado, a Independencia, o primeiro imperio, o segundo imperio e a Republica. Ora, o auctor foi o primeiro a declarar perante o Instituto que o seu trabalho ia sómente ao anno de 1880. Faz ainda outras considerações.

O Sr. General Mello Rego, pedindo a palavra, adduz varias observações e acha extraordinario que tendo o officio do Sr. Prefeito, remettendo a obra, a data de 16 de Janeiro, a Commissão Especial pudesse dar o seu parecer a 21 do mesmo mez, tratando-se, como se sabe, de trabalho tão volumoso.

O Sr. Conselheiro João Alfredo, expondo os escrupulos que o possuem para julgar da questão, por isso que só teve ensejo de assistir a uma sessão da leitura, entra em varias apreciações sobre a importancia da missão deferida ao Instituto e após diversas observações sobre o que ouvio do trabalho, justifica a seguinte indicação:

« O trabalho do Sr. Dr. Felisbello Freire tem merito, denota grande esforço do auctor, mas o Instituto não o acha completo, nem póde tomar a responsabilidade dos juizos historicos do auctor, em certos pontos. »

Contra essa indicação se manifesta o Sr. Dr. Aristides Milton que se inclina pelo parecer da Commissão Especial, fazendo diversas considerações.

Da mesma fórma se manifesta o Sr. Desembargador Souza Pitanga, que sustenta a seguinte indicação:

« Indico que o Instituto Historico, approvando a conclusão do parecer da Commissão Especial, nomeada para conhecer do merito do trabalho do Sr. Dr. Felisbello Freire resolva a conveniencia de ser elle completado nos termos do additivo, offerecido pelo consocio Sr. Barão Homem de Mello.»

O Sr. Dr. José Americo dos Santos, refere-se a essas indicações mostrando-se favoravel ao parecer da Commissão Especial e declarando que ao Instituto cabe, tão sómente, responder ao que lhe foi perguntado pelo Prefeito Municipal.

O Sr. Raffard apresenta algumas razões em favor do substitutivo, que em sua opinião synthetisa todas as duvidas que se tem levantado.

O Sr. Dr. Miranda Azevedo faz tambem varias considerações, achando-se de accordo com os Srs. Drs. Milton e José Americo dos Santos e favoravel ao parecer.

Tomam de novo a palavra os Srs. Conselheiro João Alfredo, Max Fleiuss, Souza Pitanga e Miranda Azevedo.

Resolvendo o Instituto que sejam votadas as conclusões do parecer, incluindo a indicação do Desembargador Pitanga, menos na ultima parte, é encerrada a discussão.

O Sr. Presidente diz que a votação será por partes e assim expõe os quesitos:

1.º A obra do Sr. Dr. Felisbello Freire, é da maior utilidade para o paiz, resalvando-se a conveniencia de ser completada?

O Instituto resolve pela affirmativa.

2.º E' merecedora do premio decretado pela lei municipal?

O Instituto resolve pela negativa.

Vêm á mesa as seguintes declarações de votos:

«Declaro que votei pelas conclusões do parecer quanto ao merito e ao premio; quanto ao programma da conclusão julgo que deve ser deixado ao criterio do auctor, e isso mesmo só caso lhe seja conferido o premio.

Sala das sessões, 27 de Junho de 1902.—*Miranda Azevedo.*»

«Declaro que votei contra a entrega do premio, pois a meu ver, a obra do Sr. Dr. Felisbello Freire, não corresponde aos intuitos da lei municipal que estabeleceu o mesmo premio, e quanto ao merito estou de inteiro accordo com a indicação apresentada pelo benemerito Conselheiro João Alfredo.

Sala das sessões, 27 de Junho de 1902.—*Max Fleiuss.*»

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara que a sessão ordinaria, que se deveria seguir á sessão especial, fica transferida para a proxima sexta-feira.

Levanta-se a sessão ás 4 1/4 da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

9.ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JULHO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1º Vice-Presidente.

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Drs. Castro Carreira, José Americo dos Santos, Conselheiros João Alfredo Corrêa de Oliveira e Camelo Lampreia, Desembargador Paranhos Montenegro, M. A. Galvão, Drs. Susviela Guarch, Paula Freitas, e Aristides Milton, Luiz de França Almeida e Sá e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da 8ª sessão extraordinaria a qual é approvada sem debate.

Lê em seguida a acta da sessão especial realisada em 27 de Junho ultimo.

Posta em discussão, o Sr. Dr. José Americo dos Santos declara que a parte dessa acta relativa á sua intervenção no debate está menos exacta, convindo que seja assim rectificada:

« O Sr. Dr. José Americo dos Santos diz que não tendo podido assistir á discussão, até então travada nesta sessão, pois acaba de comparecer, fez rapida leitura da consulta do Exm. Prefeito Municipal e da lei, que, por copia, a acompanha.

Referindo-se a estes documentos, entende que a obra é de merecimento e que ao Instituto cabe apenas se pronunciar sobre dous pontos: se a obra é completa, conforme exige a lei, e sobre o merito da mesma. »

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario acha acceitavel a rectificação offerecida pelo illustre consocio; precisa, porém, declarar que na acta de sessão especial póde ter havido engano ou omissão de qualquer detalhe, mas que no fundo, em seu aspecto principal, a acta é a expressão do que se passou.

A sessão especial correu não raro agitada, o orador nella tomou activa parte, mas nem por isso deixou de

registrar os principaes acontecimentos e suas notas acham-se de inteira harmonia com as do digno Sr. 1° Secretario.

O Sr. Dr. Aristides Milton declara que não votou a 2ª conclusão relativa ao trabalho do Sr. Dr. Felisbello Freire denominado — *Historia da Cidade do Rio de Janeiro* — opinando que elle não merecia o premio da Prefeitura Municipal, porquanto, diz o orador, esta pergunta não foi feita ao Instituto e nem era elle competente para proferir uma decisão que cabe só áquelle funccionario. Declara tambem que quando orou, na sessão especial não se inclinou ao parecer da commissão especial, que fôra ouvida a respeito daquelle trabalho, mas que apenas combateu o 3° *item* de uma emenda do Sr. Conselheiro João Alfredo, em que se propunha, contra os estylos, que o Instituto declarasse concordar, ou não, com as opiniões do auctor.

O Sr. Dr. Souza Pitanga entende que a votação relativamente ao premio teve por fim sómente a ordem na approvação da conclusão do parecer da Commissão Especial, não sendo intuito do Instituto prestar á Prefeitura informação alguma sobre esse incidente.

O Sr. Presidente declara que não podia deixar de sujeitar á votação as conclusões do parecer da Commissão Especial, e como estas contivessem dous pontos, submetteu-os separadamente á votação.

A primeira conclusão dizia:

« A Commissão julga a obra do Sr. Dr. Felisbello Freire da maior utilidade ao paiz ; »

A segunda rezava:

« e merecedora do premio decretado pela lei municipal. »

A' primeira conclusão o Instituto resolveu accrescentar as seguintes palavras da indicação apresentada pelo Sr. Desembargador Pitanga « resalvando-se a conveniencia de ser completada. »

« Procedendo-se á votação, o Instituto approvou a primeira conclusão do parecer com o referido accrescimo, rejeitando a segunda conclusão, relativa ao ser a obra merecedora do premio decretado pela lei municipal. »

Feitas estas observações, é approvada a acta da sessão especial.

Achando-se na sala immediata o novo socio correspondente eleito Sr. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Sr. Presidente nomeia os Srs. 1° e 2° Secretarios para introduzil-o no salão. Ahi o Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Sr. Conselheiro. E' com entranhada satisfação que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro vos recebe em seu seio.

Elle estima a occasião que se lhe proporciona de, a um tempo, manifestar publicamente o seu justificado conceito acerca do vosso superior merecimento; e o alto apreço em que tem a benemerita corporação que presidistes, o Instituto Geographico e Historico da Bahia, cujos serviços á nobre causa a que se dedicam os dous Institutos são valiosos e notorios.

Aceitai, Sr. Conselheiro, o testemunho de nosso regosijo por vossa desejada acquisição, e dignai-vos de transmittir ao bem fadado Instituto Geographico e Historico da Bahia os nossos votos fervorosos pela continuação de sua prosperidade. »

O Sr. Conselheiro Salvador Pires responde do seguinte modo:

« Exm. Sr. Presidente, e Srs. illustres Membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

« Erguendo-me do leito, em que cruciante enfermidade deteve-me por largo tempo, foram meus primeiros passos em direcção a este Areopágo para beijar as munificentes mãos, que abriram seu portico para receber a quem não traz outra senha de ingresso, que não seja a boa vontade de contribuir para a erecção do mais grandioso e reverente monumento de uma nação — a Historia, que do fundo empoeirado dos archivos extrahe o ouro da verdade, para reivindicar os direitos sagrados da Patria, que investiga e registra seus fastos gloriosos, que erige, como em os altares de um templo, a estatua dos seus verdadeiros sabios, como de seus heróes; que devassa as riquezas naturaes, como prescruta a evolução, mais ou menos lenta de civilisação de um povo, que, em summa, assignala a verdadeira coordenada de cada nação no convivio dos povos cultos.

E' pois, meus senhores, antes de tudo, o sentimento da mais profunda gratidão que traz-me alacre e pressuroso á vossa animadora presença para genuflexo receber a elevada investidura com que, tão immeritamente, com tanta liberalidade, galardoastes, não serviços, que não os tive occasião de prestar, mas os ardentes votos meus de contribuir, como simples e obscuro operario, para a manutenção de tão preclara Instituição, e para a consecução de seu já assignalado e nobilissimo escôpo.

Sim ; foi a gratidão, que nunca é excessiva, ou não póde haver no mundo mais bello excesso, que de forças alquebradas conduzio-me á este recinto augusto para renovar e affirmar o consorcio da mais emerita e veneranda Associação litteraria scientifica do Brazil como o modesto Instituto Geographico e Historico do Estado da Bahia, já aqui tão bem representado, e ao qual immeritamente ha alguns annos represento e dirijo ; a esse Instituto que póde, deve e effectivamente consagra o melhor de seus esforços á investigação de alguns pontos ainda obscuros da historia patria, que melhor do que outro qualquer Instituto congenere póde, pois ali teve a civilisação e vida nacional o seu berço, na aurea batêa de suas profundas investigações recolher os mais puros brilhantes, as mais preciosas gemmas para rendilhar a corôa que ha de encimar o mais grandioso monumento do Brazil — a sua Historia, que simultaneamente é o registro fiel do seu passado e será a prophecia do seu incommensuravel futuro.

Senhores do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, ainda que esta Associação não fosse uma das mais notaveis entre as mais assignaladas do mundo illustrado, ainda que não fosse a mais selecta aggremiação do que o Brazil ha possuido e hoje reune de mais saliente na privilegiada região do saber e das mais altas posições officiaes do Paiz e não fosse uma aspiração dos sabios e litteratos estrangeiros, eu sentir-me-ia orgulhoso, si o orgulho não fosse a mais ascorosa das enfermidades moraes, como sinto-me dignificado por confraternizar hoje comvosco, bem que reconheça a minha inferioridade deante da altitude de vossos meritos ; porque entre o sentimento da dignidade e do orgulho ha, disse-o alguem,

a dessemelhança da chamma que allumia para a labareda que carbonisa.

Senhores, do jubilo, porém, que de minha alma transborda irrompe um pezar que me opprime neste momento: o de não ter podido escolher um assumpto de relativa importancia historica para depor no altar de vossa munificencia como exigua oblata de minha gratidão.

Sim, Senhores, almejava com ardor preparar, para submetter á vossa illustrada mas benevolente apreciação, um trabalho sobre ponto historico controverso para receber a luz de vosso saber, para obter a sagração da verdade historica; porque nós devemos amar as controversias pacificas que se travam na arena litteraria: as questões já liquidadas perante a sciencia ou a historia, ainda reproduzidas em relevado estylo, com elegancia rhetorica nunca prenderam o meu espirito. Prefiro a controversia entre intelligencias cultas e polidas, e não é difficil estabelecel-a; porque a verdade é que não ha principio nem opinião sobre factos de ordem scientifica, por mais bem fundamentados que elles sejam, que não se preste á contradicção e não ache contradictores. A historia toda da evolução da sciencia e do progresso do espirito humano está repleta destes exemplos.

Percorramos toda a lista dos notaveis descobrimentos que assignalaram o poder e o progresso da sciencia na segunda metade do seculo passado, e ahi vereis, a cada passo, a lucta pela demonstração de uma verdade scientifica travada entre espiritos claros e convictos, que não cedem uma linha de suas affirmações e espiritos scepticos, resistentes, retrogrados, que se recusam a acceitar a solução de um problema só porque ella não tem o clarão refulgente da luz meridiana, na phrase expressiva do Dr. Baptista de Lacerda.

Mas, Senhores, além da enfermidade, a que já alludi, não disponho de copia de conhecimentos historicos, que me proporcionassem de prompto e em transito como estou nesta Capital, a escolha de adequado assumpto e os meios de esgrimir com vantagem: a minha longa vida de magistrado na qual despendi o melhor de 33 annos da mocidade, percorrendo a escala da profissão até alcançar a

maior graduação no Superior Tribunal de Appellação e Revista do Estado da Bahia, oppoz-me sempre insuperavel obstaculo a estudos outros, que não fossem algumas monographias juridicas, que com supremo esforço consegui publicar além da commissão, de que fiz parte, incumbida pelo Governo da Bahia de fazer a Consolidação das Leis de organisação judiciaria do mesmo Estado e das do Processo Civil e Criminal, Orphanologico e Commercial.

Justificada assim a magoa profunda que em tão solemne instante me opprime e só póde ser attenuada pela ingente honra de occupar ao vosso lado uma cathedra, embora consciente de ser o mais rude operario que já foi inscripto na folha das illustradas summidades cooperadoras desta Augusta Corporação, eu peço permissão para mais uma vez agradecer-vos a elevadissima distincção que a vossa liberalidade conferiu-me, em retribuição da qual eu vos hypotheco todo o meu reconhecimento, « que é memoria do coração », e a segurança de meus já debeis esforços para tudo quanto fôr a bem desta Associação á que symbolicamente abraço, cordealmente abraçando-vos com o mais perfeito sentimento de fraternidade. »

« O Sr. Desembargador Souza Pitanga, orador, respondendo ao novo socio diz que em sua excursão pela terra legendaria que serviu a ambos de berço teve occasião de ver a torre de Garcia d'Avila, monumento da nobreza de seus avoengos, e de transitar pela planicie do Pirajá onde foi inscripta com o sangue heroico dos antepassados a ultima pagina da Independencia do Brazil. Corre os tempos e a Bahia fundando o seu Instituto Geographico e Historico para guardar os thesouros inestimaveis de suas tradições, entrega as chaves desse escrinio ao descendentes dos habitantes daquelle solar, dos luctadores daquella gloriosa campanha.

Era o bastante para justificar a presença do novo consocio neste recinto e o regozijo do Instituto pela sua chegada ao seu gremio. Os relevantes serviços porém de seu longo percurso pela via dolorosa da magistratura e o encendrado culto da historia comprovado por trabalhos que enaltecem o seu merito, são outros tantos realces da conquista que em sua egregia individualidade faz o Insti-

tuto Historico, cujo sentimento interpreta o orador com a maior fidelidade. »

O Sr. 1° Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Officios: da Legação da Inglaterra de 21 de Junho ultimo em resposta a circular do Sr. 1° Secretario com relação a socios estrangeiros. — Agradece-se.

Do Sr. Consul da Venezuela datado de 21 de Junho ultimo no mesmo sentido. — Inteirado.

OFFERTAS

As que são lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se as que são feitas pelo Sr. Desembargador Souza Pitanga, de diversos retratos e documentos do inditoso aeronauta Augusto Severo e relativos ao balão PAX cuja catastrophe será sempre sentida.

O Sr. 1° Secretario lê o seguinte parecer da Commissão de Fundos e Orçamento sobre as contas da Thesouraria, relativas ao anno de 1901.

« Tendo examinado attentamente as contas da Thesouraria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro no anno de 1901, a Commissão de Fundos e Orçamento verificou o seguinte:

A receita realizou-se pelos seguintes titulos:

Subsidio Nacional	14:000$000
Juros de apolices da divida publica nacional	3:760$000
Juros de apolices do Emprestimo Municipal	366$000
Juros de inscripções emittidas pelo Banco da Republica	427$000
Prestações semestraes dos socios	630$000
Joias de entrada de socios	340$000
Remissão de socios	300$000
	19:823$000
Renda com applicação especial (Commemoração do Centenario da Independencia do Brazil)	60$000
	19:883$000
Saldo de 1900	2:639$840
Total	22:522$840

A despeza effectuou-se pelas seguintes verbas:

Publicações do Instituto:		
Impressão e brochura da *Revista*	1:240$000	
Dita do Catalogo da Bibliotheca	4:000$000	
Publicação de 1.000 exemplares da Commemoração	1:170$000	6:410$000
Encadernações		180$000
Empregados:		
Bibliothecario	3:000$000	
Escripturario	1:800$000	
Porteiro	968$000	5:768$000
Expediente:		
Papel, pennas, etc	50$500	
Despezas miudas, etc., pela Secretaria	650$000	
Copias e collaboradores	643$000	
	1:343$500	12:358$000
Annuncios, etc	173$900	
Porcentagem por cobradores	177$400	1:694$800
Extraordinarios e eventuaes:		
Busto de um socio fallecido	309$000	
Acquisição de numeros antigos da *Revista Trimensal*	42$000	
Despezas por occasião das sessões solemnes	900$000	
Photographias diversas	60$000	
Moveis e concertos varios	636$300	1:947$300
		16:000$100
Comparação da receita na somma de	.....	22:522$840
Com a despeza na de	.....	16:000$100
Saldo sujeito a diversos pagamentos	.....	6:522$740

Toda a despeza está comprovada por documentos devidamente legalisados.

Em conclusão, a Commissão é de parecer que sejam approvadas as contas do venerando Sr. Thesoureiro referentes ao anno de 1901.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1902.— *João Carlos de S. Ferreira — José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.* »

E' approvado o parecer e bem assim um voto de agradecimento ao Sr. Thesoureiro, Dr. Castro Carreira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, declarando que a proxima sessão será a 18 do corrente ás 3 horas da tarde.

Levanta-se a sessão ás 4 e 5 minutos da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

10ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JULHO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia
1º Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros M. F. Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Drs. Castro Carreira, Aristides Milton, Paula Freitas, José Americo dos Santos, Commendador Oliveira Catramby, Luiz de F. Almeida e Sá, M. A. Galvão, Desembargadores Paranhos Montenegro e Salvador Pires de C. Albuquerque, Belisario Pernambuco, General Francisco R. de Mello Rego, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente informa que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, felizmente resta-

belecido de seus incommodos de saude, não póde por motivo justo comparecer.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê o seguinte

EXPEDIENTE

— Prefeitura do Districto Federal em 7 de Julho de 1902. — Sr. Henrique Raffard, 1° Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Accusando o recebimento do vosso officio de 5 do corrente mez que acompanhou os manuscriptos da obra do Sr. Dr. Felisbello Freire — *Historia da Cidade do Rio de Janeiro* — e copias do parecer sobre esse trabalho e da acta da sessão em que foi julgado, cumpre-me agradecer ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro o alto serviço prestado á administração publica municipal. Saude e fraternidade. — *Joaquim Xavier da Silveira Junior.* » — Inteirado.

O Sr. Dr. Castro Carreira, Thesoureiro, apresenta o seguinte balancete do 2° trimestre de 1902.

Balancete do 2° trimestre de 1902 do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

DESPEZA

Conta do Sr. Manoel T. da Rocha.....	100$000
» da Imprensa Nacional.....	180$000
Folhas dos empregados, do mez de Abril.	471$660
Conta do jornal *A Noticia*.....	24$600
» da Companhia do Gaz.....	23$200
Recibo do Sr. Francisco M. Guimarães.	150$000
Conta do *Jornal do Commercio*.....	600$000
Folha dos empregados, do mez de Maio.	500$000
Conta dos Srs. Laemmert & C.....	671$700
Folha dos empregados, do mez de Junho.	500$000
	3:221$160

RECEITA

Saldo em 31 de Março de 1902.....	6:751$740
Juros das apolices do emprestimo municipal, do mez de Abril.....	216$000
Quota das loterias, de Janeiro a Março.	3:500$000
Dr. João Damasceno F. Vieira.....	12$000
Dr. José Americo dos Santos.....	12$000
Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.....	12$000
Coronel Thaumaturgo de Azevedo.....	24$000
Rs.....	10:527$740
Saldo, em 30 de Junho de 1902.....	7:306$580

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1902.

O Thesoureiro, *Dr. Liberato de Castro Carreira.*

A' Commissão de Fundos e Orçamento, Relator, o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

O Sr. Dr. José Americo dos Santos tem o prazer de communicar ao Instituto que a segunda parte do tomo 63 da *Revista*, a qual terá cerca de 600 paginas, está em adeantada impressão sendo que, talvez, se possa distribuil-a no correr do proximo mez.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado e agradece os esforços da Commissão de Redacção.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se a que é feita pelo Sr. Coronel Thaumaturgo de Azevedo, da monographia que escreveu para o livro do Centenario.

O Sr. Conselheiro Correia declara, que no dia em que completava 50 annos de sacerdocio o vigario Monsenhor Francisco Martins do Monte, distribuiu-se na missa solemne, celebrada na matriz da freguezia da Lagôa, com assistencia do Sr. Arcebispo, por motivo desse Jubileu, a biographia do referido Monsenhor.

O orador offerece ao Instituto o exemplar, que lhe foi destinado.

O Sr. Presidente propõe que quando aqui se acharem os officiaes da Marinha Chilena, que vem tambem em demonstração de apreço á nossa patria, se celebre uma sessão solemne, com o fundamento de se entregar ao illustre Representante do Chile o diploma de socio honorario, de accordo com a proposta da Mesa nesta data apresentada.

E' depois lida a seguinte proposta, que é remettida á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Dr. Paula Freitas.

« Propomos para socio honorario do Instituto o Sr. Hevia Riquelme, digno representante do Chile junto ao Governo Brazileiro. Rio, 18 de Julho de 1902. — *Manoel Francisco Correia—Marquez de Paranaguá—B. Homem de Mello—Henri Raffard—Max Fleiuss—A. F. de Souza Pitanga—Dr. Castro Carreira—A. Milton—Belisario Pernambuco—Oliveira Catramby—M. A. Galvão—Thaumaturgo de Azevedo—José Americo dos Santos—T. G. Paranhos Montenegro—Salvador Pires de Carvalho* e *Albuquerque—F. R. de Mello Rego* ».

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

11.ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE AGOSTO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel F. Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henri Raffard, Drs. Castro Carreira, A. de Paula Freitas, Susviela Guarch, A. da Cunha Barboza e José Americo dos Santos, Commendador Oliveira Catramby, Visconde de Barbacena, Dr. Aristides Milton, General Francisco R. de Mello Rego, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Belisario Pernambuco, Luiz de França Almeida e Sá e Max Fleiuss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada, sem debate.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê o expediente que consta de um officio do Director da Bibliotheca Nacional de Montevidéo pedindo exemplares da *Revista do Instituto*. Esse officio é remettido á Secretaria para os fins convenientes.

O Sr. Conselheiro Correia participa que o Sr. Desembargador Souza Pitanga, orador, não comparece por se achar enfermo, e que o Sr. Barão Homem de Mello, terceiro Vice-Presidente, tambem, por ter que soffrer uma operação de catarata falta á presente sessão.

O Sr. Marquez de Paranaguá dá conta da solemnidade promovida pelo Instituto para commemorar o centenario do venerando consocio Sr. Visconde de Barbacena, solennidade a que compareceram o Chefe do Estado, o Arcebispo, o Provincial da Ordem de Santo Antonio, o Ministro da Industria, o Prefeito Municipal e outras pessoas gradas.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado.

O Sr. Raffard propõe que se lance na acta um voto d satisfação pelo facto de ter o Sr. Conselheiro Aquino e Castro reassumido a presidencia do Instituto, da qual esteve afastado, por motivo de molestia, que felizmente cessou.

O Instituto approva unanimemente essa proposta. O Sr. Presidente agradece.

O Sr. Fleiuss propõe tambem que, em attenção ao dia 1 de Agosto, se lance na acta um voto de congratulações á Suissa que nessa data celebra o anniversario de seu pacto fundamental. E' approvado.

O Sr. Raffard, 1.° Secretario, propõe, e o Instituto approva, que seja nomeado porteiro do mesmo Instituto o Sr. Gregorio Alves Coelho que, a contento geral, já exerce o cargo interinamente, ha tres mezes.

Offertas

As que foram lidas, em sessão, e constam do appendice, destacando-se um opusculo do consocio Dr. Belisario Pernambuco, intitulado *A Maçonaria e o Proletariado*, commemoração do 1° de Maio.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios, o qual fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

«A Commissão de admissão de socios informando sobre a proposta da Mesa apresentando o Exm. Sr. Dr. D. Hevia Riquelme, muito digno Ministro do Chile, para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, é de parecer que, não só em relação á elevada representação que exerce junto ao Governo Federal do Brazil, como tambem ao seu consummado saber e ás notaveis habilitações scientificas de que tem dado provas exuberantes, acha-se o Sr. Dr.D. Hevia Riquelme nas condições de fazer parte do quadro de socios honorarios do Instituto, e portanto julga que a mencionada proposta está no caso de ser approvada. Sala das Sessões em 30 de Julho de 1902. — *A. de Paula Freitas—Manoel Francisco Correia.*»

O Sr. Fleiuss inscreve-se para leitura do prologo de um seu trabalho, na proxima sessão.

O Sr. Presidente declara que a primeira sessão ordinaria será na proxima sexta-feira, 8 do corrente por isso que o dia 15 é santificado.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

12.ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE AGOSTO DE 1902

Presidencio do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henri Raffard, Drs. Aristides Milton, A. de Paula Freitas e José Americo dos Santos, General Francisco Raphael de Mello Rego, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Desembargadores Paranhos Montenegro e Souza Pitanga, Commendador Oliveira Catramby, M. A. Galvão, Belisario Pernambuco e Max Fleiuss, 2.º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada, sem debate.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, declara não haver expediente.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se a de um exemplar do livro do Dr. Sylvio de Almeida, intitulado *O Antigo Vernaculo*; essa offerta é feita por intermedio do Sr. Fleiuss.

Correndo-se o escrutinio, é approvado unanimemente o parecer da Commissão de admissão de socios, relativo ao Sr. Dr. Anselmo Hevia Riquelme, Ministro do Chile, e o Sr. Presidente proclama o mesmo senhor, socio honorario do Instituto.

O Sr. Presidente declara que a sessão extraordinaria para entrega do diploma ao Sr. Dr. Riquelme se effectuará, no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Max Fleiuss procede á leitura do prologo do seu trabalho, denominado *O Passado Contemporaneo*.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se á sessão ás 4 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2.º Secretario.

SESSÃO ESPECIAL EM 18 DE AGOSTO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, D. Joaquim, Arcebispo do Rio de Janeiro, Conselheiro Camello Lampreia, Dr. Susviela Guarch, Conselheiro Visconde de Ouro Preto, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Drs. Aristides Milton, Paranhos Montenegro, Affonso Celso, Contra-almirante Calheiros da Graça, Barão de Loreto, Conselheiro Costa Bar-

radas, Dr. José Americo dos Santos, Luiz da França Almeida e Sá, Conde de Leopoldina e Max Fleiuss, 2° Secretario, é aberta a sessão.

E' introduzido no recinto, com todas as formalidades o Sr. Dr. Anselmo Hevia Riquelme, Ministro do Chile, o qual é acompanhado de seu Secretario, do Consul Geral e de diversos officiaes da esquadrilha de guerra chilena.

Em seguida o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, profere o seguinte discurso:

« Exm. Sr. Dr. Anselmo Hevia Riquelme. — Em respeitosa homenagem á Republica do Chile, dignamente representada no Brazil pelo nobre Ministro que ora nos honra com a sua presença, celebra o Instituto Historico e Geographico Brazileiro a solemne sessão em que nos achamos reunidos, offerecendo ao mesmo tempo ao Sr. Ministro o titulo de socio honorario desta douta associação litteraria, de longos annos dedicada aos estudos historicos do Brazil e em cujos annaes têm sido registrados com admiração e louvor os gloriosos feitos daquella adiantada e valorosa Republica.

Com muita satisfação e desvanecimento é recebido no gremio do Instituto o novo e illustrado consocio, que com o prestigio de seu nome e reconhecidas habilitações vem abrilhantar nossas fileiras.

Por disposição regimental é o titulo honorifico, que acaba de ser conferido, destinado especialmente as pessoas que por seu consummado saber e elevada representação se acham no caso de justificar a escolha feita.

Estão preenchidas as condições legaes; e o Instituto congratula-se com os seus associados por contar com a valiosa cooperação de quem pelo seu merito bem corresponde á confiança com que foi distinguido, em nome da sciencia, pelos que a cultivam nesta associação.

Della têm feito parte notaveis litteratos e estadistas da esclarecida Republica do Chile, sempre lembrados pelo Instituto com veneração e justo apreço; Andrés Bello, Gutierrez, Domingos Santa Maria, Barros Arana, Manoel Sallas, Amunátegui, Lastarria, Makenna, Errázuris, Villamil Blanco, Constantino Banen e ainda outros, tão recommendaveis pelas suas luzes como pelos serviços pres-

tados á causa publica, tem inscriptos os seus nomes entre os dos mais estimaveis consocios desta illustre corporação.

E' tradicional e sempre grata a lembrança da intima e cordial amisade que, ha mais de 80 annos, une o Brazil á Republica do Chile.

Não são os chilenos estranhos ás nossas affeições, nem hospedes no seio da nação amiga, que não ha muito tempo, recebeu com indizivel prazer e sinceras manifestações de estima e gratidão a briosa officialidade do encouraçado *Almirante Cochrane*, correspondendo assim ao carinhoso e fraternal agasalho prestado, em épocas diversas, aos officiaes dos navios brazileiros *Vital de Oliveira* e *Almirante Barroso*, quando nas aguas territoriaes da generosa Republica do Chile.

Será por certo agradavel ao Sr. Ministro reviver a memoria desse festivo acontecimento, percorrendo as paginas do livro, agora offerecido, e ahi encontrando a leal expressão dos sentimentos dos Brazileiros quando affirmavam que os Chilenos, pelas sympathias e adhesões que conquistavam, encontrariam amigos por toda a parte, mas só no Brazil irmãos.

Perduram os affectuosos sentimentos que, então, nos animavam; e hoje nos é dado com prazer assegurar ao digno Sr. Ministro e á brilhante officialidade que o acompanha a perfeita estima e alta consideração em que são tidos os Chilenos pelos Brazileiros, que ainda uma vez saudam jubilosos a heroica nação que, a justo titulo, bem póde ser chamada a fina Perola do Pacifico.»

Logo depois o Sr. Dr. Hévia Riquelme levantou-se e pronunciou o seguinte discurso:

«Señores—Los hombres como los pueblos tienen no solo templos en que orar, sino tambien sitios de retiro, hogares de trabajo en que hacer de la ciencia un culto.

Vosotros, señores, que os dedicais al cultivo de la ciencia, sabeis mui bien que la preponderancia futura será de los mejores preparados para la lucha económica, que acaso no tarde mucho en reenplazar al choque sangriento de las armas.

Basta contemplar el espectáculo que nos ofrecen las Naciones que han alcanzado su mayor desarrollo para con-

vencerse que ya está trabada la lucha de la competencia en que la deseada victoria pertenecerá, no al mas fuerte, sino al mejor preparado para ese combate multiple que se libra primero en la escuela que prepara buenos ciudadanos útiles a si mismos y a la sociedad en que viven, es decir, verdaderos soldados que van a librar la lucha decisiva del progreso nacional, no en los campos de batalla, sino en el taller, en el laboratorio de donde dia a dia sale el perfeccionamiento incesante que empuja todas las manifestaciones de la vida industrial de nuestra época.

Toca a nuestros dias asistir a los preámbulos de esta transformacion de la económia jeneral del mundo, operada por los afiliados a las diversas manifestaciones de la ciencia.

Felices los pueblos, señores, que tan hermosas inclinaciones cultivan!

El secreto de la portentosa transformacion que se ha operado en los paises que van a la vanguardia del progreso, no es otro que «la voluntad, la union y el espiritu cientifico de sus hijos, unido a la proteccion activa del Estado.»

E's esto un vasto plan cientifico desarrollado a amparo de un fuerte poder militar.

Hermanando en el espiritu estas dos manifestaciones de esos pueblos — ciencia y fuerza — siento, señores, gratos presentimientos del imenso porvenir que para nosotros reserva el Destino, llegando a este apacible asilo del saber, de la meditacion y del estudio, cuando acabo de ver flotar confundidas sobre los cañones de nuestros barcos las banderas del Brazil y de Chile.

En presencia de los primeros, siente el corazon los impetus patrióticos que llevan al sacrificio; aqui, a su turno, en este claustro del sacerdocio del trabajo siente mi espiritu la certidumbre de que nada podrá apartarnos de la ancha y luminosa senda del progreso que nos pertenece.

Y, poderosamiente, estoi cierto, habrá de contribuir a ese progreso esta Institucion que immerecidamente, hoi me ha distinguido haciéndome su membro honorario.

Señores: En este mismo sitio han resonado las estrofas admirables de la Araucana del inmortal Alonso de

Ercilla; hasta aqui han llenado los versos de nuestros poetas y el jeneroso recuerdo de nuestros dias de gloria.

Habeis, pues, contribuido con ello a mantener vivo el sentimiento de simpatia que, asi en la buena como en la mala fortuna, ha sentido el gran pueblo de que sois hijos predilectos por aquel apartado pais cuya solitaria estrella se enlaza y confunde, hoi, con las que relucen en vuestro hermoso pabellon.

Sabeis que en Chile hai poetas que han cantado vuestras glorias y entonado himnos de union que siempre vibran en el corazon del pueblo.

Sois hombres de ciencia y por lo mismo sois hermanos de los que en mi pais a la ciencia renden culto.

Habeis conocido de cerca a Lastarria, el pensador profundo que trajo ante vosotros el nombre de Chile empujado a una guerra dolorosa. Mas de una vez habereis consultado la Monumental historia de Barros Arana, quien, como Lastarria, ha sido entre vosotros el prestijoso mantenedor de los afectos inestinguibles que para el Brazil guarda el corazon chileno.

No ignoramos en Chile que en esta tierra hermana no faltan espiritus distinguidos y cultos que han estudiado nuestra historia politica y nuestro desarrollo intellectual.

Mas, sea en esta ocasião solemne que junto com mis agradecimientos por la honrosa distincion que me habeis dispensado, haga, en nombre de Chile mis mejores votos por que los conocimientos de la historia de las dos naciones sean difundidos en el corazon mismo de ambos pueblos, que si han simpatizado, casi sin conocerse, habran de estrecharse y confundirse cuando ambos tengan el recuerdo de sus dias de sacrificios y de glorias.»

O Sr. Desembargador Souza Pitanga, orador do Instituto, acto continuo, proferiu a seguinte oração, que ao terminar foi, como todas as outras, muito applaudida:

« Sr. Ministro. — Em seu notavel estudo sobre Leonardo de Vinci o eminente litterato russo Dimitry de Merijcowski nos dá noticia de uma original concepção scientifica da fórma da terra que assaltara o espirito genial de Colombo em resultado de observações feitas sobre a estrella polar no meridiano dos Açores: no desvario de suas

visões de predestinado, afigurou-se ao descobridor do Novo Mundo que a terra não tinha a fórma espherica que se lhe attribuia, mas a de uma pera encimada por uma bossa, de onde se destacava uma montanha que ia apoiar-se na esphera lunar e que ahi era o Paraiso.

O que teria determinado esse desvio scientifico naquelle cerebro illuminado, onde primeiro se gerara a idéa do continente occidental, contravindo a orientação que em bases mathematicas lhe ministrava o grande astronomo Paulo Toscanelli, e a toda corrente scientifica da época?

Mysterioso apanagio do genio, que até nos seus erros e nas suas obsessões, entrevê desconhecidas verdades!

A mim se me afigura que sobre o disco luminoso do astro director dos navegantes, elle presentira a projecção dessa formidavel mole granitica que como um marco occidental da Terra se estende em toda a zona austral do mundo que elle ia descobrir; em seu sonho de visionario elle divisara, invadindo o infinito, essa cordilheira sem par em cujo seio refervem as lavas que vão inflammar as nuvens pelas crateras do Antisana e do Cotopaxi e sobre ellas ainda as cabeças altivas e serenas do Ximborazo e desse gigantesco Aconcagua, cobertas de neves, de *tchili*, na linguagem harmoniosa dos quixuas, cercados pela revoada dos condores que lhes pousam nas grimpas.

Pois bem, Sr. Ministro, essa immensa serra de dentes colossaes que parece dividir o espaço infinito, interpõe-se entre o nosso e o vosso paiz; mas essa monstruosa muralha que porventura teria influido no espirito do descobridor da America para alterar a fórma do globo, não foi sufficiente para impedir a corrente sympathica que, pelo mais espontaneo e pelo mais arraigado affecto, une o nosso ao vosso paiz.

Desde que esse bravo *condottiere* dos mares, que trouxe ao serviço da libertação dos povos americanos, o concurso precioso de sua pericia e de sua bravura, chegara ao termino meridional do continente onde os dois oceanos, em amplexo de paz e de amor celebram o *consortium aquarum*; e transpondo o estreito onde Fernando de Magalhães levara em triumpho as quinas hespanholas, penetrou as aguas brazilicas, trazendo ainda frescas as impressões do

heroismo chileno na campanha de sua emancipação, nasceu no coração brazileiro esse sentimento sympathico que nunca mais arrefeceu; e quando, mais tarde, Lastarria e Varnhagen foram incumbidos de estreitar entre as duas nações as relações internacionaes, facil foi aos primorosos cultores fazer vicejar a semente sã em terreno fecundo.

E o viço dessa alliança innata ha de perpetuar-se na historia, porque são immorredouras essas allianças, que surgem aquecidas pelo sol da liberdade.

Demais, são garantias de firmeza e constancia os caracteres dos dois povos, que pela civilisação têm requintado as qualidades dos colonisadores, como dos aborigenes: a nobreza fidalga do hespanhol apurando a bravura indomita dos Araucanios e dos Tuelches; a virtude e a lealdade portuguezas retemperadas pela grandeza magnanima das tribus brazileiras e pelo influxo de uma natureza excepcional, que bem poderia, pela sua amenidade, confirmar o fantasioso sonho de Colombo; são penhores seguros da sinceridade dessas affectuosas relações.

Esses vinculos moraes não podem deixar de crear entre os dois povos affinidades historicas, pela identidade de aspirações e de vistas no curso da vida nacional: e são essas affinidades que vos conduzem, hoje, ao recinto deste Instituto, que, depositario das tradições da Patria Brazileira, honra-se em continuar em vossa egregia pessoa a linha de affectuoso culto á Nação amiga, em nome da Historia.

Proclamando deste posto, que o lugar que ides occupar já foi honrado pelos vossos compatriotas Salas Carvalan, D. Andrés Bello, D. Juan Maria Gutierrez, D. Domingos de Santa Maria, D. Miguel Luiz Amunatégui, D. José Victorino Lastarria, D. Benjamin Vicuna e Mackenna, D. Frederico Errasuriz e D. Diogo de Barros Arana, e outros, tenho vos feito comprehender a escrupulosa selecção com que se tem conferido essa distincção e o alto valor em que tem o Instituto o actual representante do Chile.

E' sempre grato ao Instituto dar testemunho do seu apreço ao merito dos filhos dessa nação amiga; e essa demonstração sobe de importancia no momento, em que se transferem para o seio da Patria, os despojos preciosos de

quatro eminentes Chilenos que a fatalidade céga victimou em seus postos de honra; que estas affectuosas demonstrações vos sirvam de consolo e vos habilitem a dizer aos vossos concidadãos e aos bravos membros da gloriosa marinha chilena que, se elles não exhalaram o ultimo suspiro no regaço abençoado da mãi-patria, dormiram todavia o primeiro somno da morte no sólo de uma nação que, pelos seus tradicionaes sentimentos, deplora a sua morte como a de seus proprios filhos.»

Pede, em seguida, a palavra o Sr. Max Fleiuss, 2.° Secretario do Instituto, que diz:

«Sr. Ministro do Chile. — No dia em que chegaram os vasos da esquadrilha chilena, ora surta na formosa Guanabara, uma folha desta Capital, noticiando o facto, serviu-se das seguintes expressões:

«Sentimos a certeza de que o Chile é nosso amigo, como o Chile sente a certeza de que o Brazil é um amigo seu.»

Raras vezes um jornal tem sabido, assim, tão nitidamente, exprimir o sentimento publico.

Com effeito, o que os Brazileiros nutrem pelos Chilenos não é apenas a sympathia que a delicadeza impõe ou que as circumstancias obrigam: ha vinculos mais fortes unindo os dois povos — o da amizade nascida do desinteresse reciproco, o da sinceridade na communhão dos objectivos, sem o risco immediato da concurrencia.

Paizes do mesmo continente, mas sem que dahi possa resultar a mais remota emulação, o Chile habituou-se a reconhecer no Brazil o seu melhor amigo e os Brazileiros hão sempre encontrado nos Chilenos essa abundancia de sentimentos generosos, que constituem o apanagio dos grandes povos.

Aliás, o Chile merece sem restricções o preito que todos lhe votam, pois quem conhecer a sua historia desde os primeiros dias, as suas lutas, as suas victorias, a segura directriz que tem impresso aos negocios publicos, não póde, sem gravame da critica historica, deixar de consideral-o uma grande nação.

Na época de sua conquista pelo elemento europeu é o heroismo gentilico do joven araucanio Lantaro que

emerge brilhantemente das paginas das primeiras refregas ao lado do triumphador Valdivia ; são os capitães de Villagran pasmando ante o stoicismo de Caupolican que na magnitude da causa sabia achar a serenidade para o martyrio !

Mais tarde, é o glorioso Bulnes, que já occupara a principal magistratura do Estado, jugulando rebelliões e submettendo-se nobremente aos poderes constituidos, que nelle deparavam o mais solido esteio.

Vêm depois outras lutas em que os exemplos anteriores não são imitados, mas excedidos, patenteando aos olhos sorprezos de outros povos, o valor desses homens que se batiam para o bem da patria, sem cogitar de proventos que pessoalmente lhes pudessem advir da victoria.

Hoje é a pujança de suas forças militares, e mais do que isso, é o desenvolvimento de suas luzes, o que torna a nação chilena alvo de admiração e estima.

Antiga e firme ha sido a nossa amizade : do Chile nos tem vindo representantes como vós, Sr. Ministro, do mais elevado merito ; para lá o Brazil, por seu turno, tem não raro enviado illustres filhos e do accôrdo de opiniões, isentas de qualquer resaibo, surgio naturalmente essa espontaneidade affectiva que, mais uma vez, se derrama nas justas festas dedicadas aos briosos marinheiros chilenos. Deveis ter avaliado, Sr. Ministro, a intensidade da alegria que nos possue quando — velhos e moços, sem distincção de indoles, nem de classes — levantamos vivas ao Chile.

E agora que acabaes de penetrar neste Instituto, onde ha mais de sessenta annos, se archivam e processam desapaixonadamente os successos da historia deste paiz, tereis por certo, experimentado nova e decisiva demonstração do quanto amamos a vossa patria e do quanto sabemos ser justos na apreciação dos meritos individuaes.

Aproveitando-me das palavras de Eduardo Prado, um dos nossos patricios mais distinctos por suas multiplas virtudes e cuja morte prematura ainda nos crucia, direi — « não é esta casa sómente um templo de patriotismo ; é uma escola de muitas das virtudes que elle exige. Se a lealdade e a gratidão fossem de todo banidas do Brazil,

deve-se dizer, para honra da raça humana, que encontrarão um abrigo no Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Pois bem, Sr. Ministro, essa lealdade e essa gratidão mais uma vez se affirmam com a vossa entrada para a nossa companhia. Lealdade — na correspondencia dos sentimentos do vosso povo e no julgamento de vossos predicados moraes e intellectuaes. Gratidão—ao vosso paiz, que desde sempre se mostrou sincero amigo do Brazil. »

« O Sr. Dr. Affonso Celso diz que innumeros e eloquentissimos discursos tem sido pronunciados, affirmando os sentimentos fraternaes do Brazil para com o Chile. Dispensa qualquer nova demonstração a cordialidade desses sentimentos. Seria, portanto, perfeitamente escusada mais uma manifestação no mesmo sentido e da parte do orador.

Mas ao pouco que vai dizer assiste significação especial. Pedio por isso a palavra.

Monarchista irreductivel, pertencente ao grupo excluido de todas as posições officiaes e considerado fóra da lei dos que nunca transigiram e tencionam jámais transigir, — ergue tambem enthusiastica saudação ao eminente plenipotenciario chileno e á sua nobre terra, a gloriosa Republica transandina.

Isto mostra que ainda ha no Brazil unidade de pensamento e de affecto em algumas cousas entre as quaes avulta a sincera estima á Republica do Chile.

A Republica do Chile e a monarchia brazileira entretiveram ininterruptamente as mais amistosas relações.

O Governo de D. João VI foi dos primeiros a reconhecer a independencia do Chile; já em 1821, dava passos para unir diplomaticamente os dous povos. Em 1837, só o Brazil, na America do Sul, manifestou officialmente indignação e pezar pelo assassinato do Ministro Portales, perto de Valparaiso.

Em 1851, tomou o Brazil a iniciativa de elevar a categoria de sua legação em Santiago. Em 1866, quando o Almirante hespanhol Nunez bombardeou Valparaiso, ainda o Brazil sósinho, apezar de monarchia, a despeito de arcar com immensas difficuldades internas e externas, pro-

testou energica e solemnemente contra o procedimento do Reino de Hespanha.

Navios de guerra brazileiros visitaram os portos chilenos antes que navios de guerra chilenos visitassem o Brazil, por exemplo: a *Vital de Oliveira* em 1880 e o *Almirante Barroso* em 1889, commandado este pelo saudoso e galhardo Custodio José de Mello e levando a seu bordo um neto do Imperador.

O ultimo ministerio da monarchia concedeu uma estrada de ferro ligando Valparaiso a Pernambuco.

O Imperio cahio no meio de deslumbrantes festas aos chilenos do *Almirante Cochrane*, nome que representa uma gloria commum a ambas as nações.

Sobresahio entre essas festas a exposição de livros concernentes ao Chile, effectuada pelo Instituto Historico.

Reuniram-se mais de tres mil volumes, na mór parte remettidos por Sua Magestade o Sr. D. Pedro II.

Por seu turno, patenteou constantemente o Chile decidido pendor pelo Brazil. Quando, em 1808, D. Carlota Joaquina tentou fazer-se acclamar soberana da America Hespanhola, em lugar de seu irmão Fernando VII, detido por Napoleão, os emissarios daquella Princeza, enviados do Rio de Janeiro, então capital da Monarchia Portugueza, receberam o melhor acolhimento no Chile, onde se formou o partido *Carlotino*.

Em 1819, o Senado chileno proclamou a necessidade de cultivar o seu governo a amisade do Brazil, e O' Higgins declarou n'uma mensagem reconhecer essa necessidade. Em 1825, recusou o Chile associar-se a uma colligação tramada entre o Governo de Buenos-Aires e Bolivar para derrubar D. Pedro I.

Estabelecidas regularmente as relações diplomaticas, acreditou o Chile perante a Côrte Imperial seus homens mais notaveis: os Lastarria, os Blest Gana, os Barros Arana.

Nunca deixou de tributar ao Sr. D. Pedro II as mais reverentes homenagens. Quando este preclaro soberano, denominado o *Magnanimo*, pelo Instituto de França, expirou em Pariz, no anno de 1891, destacou-se o preito do Chile entre os rendidos ao glorioso morto por todo o universo

deve-se [illegible] pela Republica Franceza. Um grupo
rão um[illegible] desterrados naquella capital, por força
zileir[illegible] politicos de sua Patria, grupo a cuja
[illegible] Joaquim Godoy, acompanhou piedosa-
mais [illegible] prestito funerario. Sobre o feretro co-
com [illegible] imperial depositara este grupo soberba
tos [illegible] chilenas e em que se lia este distico :
m[illegible] *ao grande exilado!*
s[illegible] pois de hoje as sympathias reciprocas das
[illegible] de longe, vem dos primordios do antigo
[illegible] superiores, no Brazil, ás correntes politi-
[illegible] da fórma de governo.

[illegible] mos attritos com o Chile. Temol-os tido
[illegible], a França, a Hespanha, a Italia, Portu-
[illegible], o Perú, o Paraguay, o Uruguay, os Es-
[illegible] Contra inglezes, francezes, hespanhoes,
[illegible] uruguayanos, argentinos, paraguayos os bra-
[illegible] em batido.

[illegible]ivamente ao Chile, porém, sempre nutrimos sen-
[illegible] lhaneza e affecto, sem um resentimento, sem
[illegible] irritante. Provem isso, não tanto da diversi-
[illegible] productos e de interesses e de se não tocarem as
[illegible], o que difficulta os conflictos, como de myste-
[illegible] attracção, existente entre as duas nacionalidades.
[illegible] disso, pontos de semelhança nos caracteres e
[illegible]amentos dos dous povos. Somos, como o chileno,
[illegible] modesto, com tradições de ordem e probidade,
[illegible] de bom senso, resignado e docil, dotado de um
[illegible]tismo seguro, porém não emphatico, palavroso e
[illegible]tral, capaz de demorado esforço, qual o da guerra do
[illegible]cifico no Chile, qual, entre nós, o da guerra do Para-
[illegible]. A' semelhança do Chile, nunca soffremos derrota,
[illegible] reparada por uma victoria; sabemos manter a inte-
[illegible]ridade nacional; repellimos o estrangeiro invasor; de-
[illegible]ndemos denodadamente o nosso direito, usando das
[illegible]mas, quando mister.

Expellimos os francezes do Rio de Janeiro e do Maranhão; os hollandezes da Bahia e de Pernambuco; os paraguayos de Matto-Grosso e do Rio Grande do Sul; os inglezes da Guyana brazileira e da Trindade.

Registramos esplendidos triumphos pacificos como os do Amapá e das Missões.

O Acre ha de ser nosso, desde que nos convencermos ser essa a justiça.

O Chile que, no dizer de Gervinus, occupa lugar de primazia entre os povos bem equilibrados, o libertador do Perú, o desbravador do deserto de Atacama, reputado inaccessivel, apresenta, entre muitos, estes titulos ao geral respeito:

Foi o primeiro a abolir a escravidão, na America do Sul.

Foi o primeiro a organisar, nesse continente, tribunaes de arbitramento internacionaes, cuja presidencia coube ao Imperador representado successivamente por Lopes Netto, Lafayette e Aguiar de Andrada. Foi o primeiro a oppor barreiras á corrente imperialista dos Estados Unidos, quando Blaine pretendeu intervir na guerra do Pacifico.

A politica internacional do Brazil não póde ser senão viver em paz e harmonia com todos os povos da America, sem a nenhum especialmente se prender.

Mas se acaso os acontecimentos nos aconselhassem uma alliança, como a da Allemanha com a Italia e a Austria, como a da França com a Russia, como a da Inglaterra com o Japão, o nosso alliado natural, indicado pela tradição historica, determinado pelo sentimento popular, seria a Republica do Chile.

Os nossos corações já são alliados.

E da união da estrella solitaria com o Cruzeiro do Sul, só poderia resultar um augmento de luz.»

O Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

A' entrada e sahida do Sr. Ministro, bem como ao finalizar cada discurso, uma banda de musica do Exercito tocou o Hymno Chileno.

Max Fleiuss, 2.° Secretario.

13.ª SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE AGOSTO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Desembargadores Souza Pitanga e Paranhos Montenegro, Commendador Oliveira Catramby, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Drs. A. de Paula Freitas e José Americo dos Santos, Rocha Pombo, e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê as actas da 12ª sessão ordinaria e da sessão especial, realisada a 18 do corrente, sendo ambas approvadas, sem debate.

O Sr. Presidente diz que em vista das noticias dadas pela imprensa, sabe-se ter fallecido em Buenos Ayres o Sr. D. Mariano Peliza, socio correspondente do Instituto, que lamenta tão sensivel perda, inserindo-se na acta da presente sessão um voto de justo pezar por este acontecimento.

Expediente

E' lido pelo Sr. 1º Secretario o seguinte:

Telegramma do Dr. Susviela Guarch agradecendo as felicitações que lhe foram enviadas pelo Sr. Presidente do Instituto por occasião do anniversario da Independencia do Uruguay. — Inteirado.

Carta do Sr. Dr. Americo da Veiga remettendo uma collecção da *Tribuna Medica* e solicitando a remessa da *Revista do Instituto*. — A' Secretaria para providenciar.

Officio do Director Geral dos Correios solicitando a remessa de diversos exemplares da *Revista do Instituto*. — A' Secretaria para o mesmo fim.

Do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros convidando o Instituto para assistir á sessão em homenagem á memoria do Conselheiro Justino de Andrade. — Agradece-se.

Carta do Conselheiro Augusto de Castilho solicitando a remessa de alguns exemplares da *Revista do Instituto*. — A' Secretaria para providenciar.

Officio do Vice-Presidente da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, solicitando a cooperação do Instituto para que seja prorogado o contracto que tem com o Governo Federal para a extracção das loterias nacionaes.— E' tomado na devida consideração.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se a de 2 opusculos de Monsenhor Guedelha Mourão e a que é feita pelo Sr. Desembargador Souza Pitanga do trabalho do Dr. Affonso Claudio de Freitas Rosas intitulado: Biographia do Dr. João Climaco de Alvarenga Rangel.

O Sr. Fleiuss informa que, por motivo poderoso qual o de grave enfermidade em pessoa de sua familia, não teve tempo de escrever a continuação do trabalho que está lendo perante o Instituto.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 3 $^1/_2$ horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

14.ª SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Desembargadores Souza Pitanga e Paranhos Montenegro, Drs. Aristides Milton, A. de Paula Freitas, José Americo dos Santos e Miranda Azevedo, M. A. Galvão, Belisario Pernambuco, Luiz de França Almeida e Sá e Max Fleiuss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o expediente que consta de um officio do Director Geral dos Correios, agradecendo a remessa da *Revista* e mais publicações do Instituto para a Bibliotheca Postal.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Miranda Azevedo propõe um voto de pezar pela morte do grande sabio allemão Rodolpho von Virchow, cujos trabalhos ethnographicos e anthropologicos tanto influiram em nosso meio scientifico. Pede tambem que este voto do Instituto seja communicado ao Governo da Allemanha.

O Sr. Souza Pitanga, applaudindo as palavras do Sr. Miranda Azevedo, propõe que o Instituto se dirija ao illustre Dr. Paulo von Ehrenzeich, que foi auxiliar de Virchow e que visitou em missão scientifica o nosso paiz, pedindo-lhe que communique o voto do Instituto á Academia de Medicina de Berlim.

O Sr. Miranda Azevedo lembra que se peça tambem ao distincto brazileiro Sr. Dr. Hilario de Gouvêa, que foi igualmente discipulo e admirador de Virchow, a fineza de scientificar á familia do eminente sabio a deliberação do Instituto.

São approvadas unanimemente estas indicações.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê as seguintes propostas:

«Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão, deputado federal, servindo de titulo de admissão seu estudo sobre o Divorcio no Brazil. (S. R.) Rio, 12 de Setembro de 1902.—*Henri Raffard—A. Milton—T. G. Paranhos Montenegro—A. C. Miranda Azevedo.*»

— A' Commissão subsidiaria de historia, sendo relator o Sr. Max Fleiuss.

«Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Luiz Henrique Pereira

de Campos, official da Repartição de Estatistica, com 50 annos de idade, servindo de titulo de admissão a sua Conferencia sobre Estatistica. (S. R.) Rio, 12 de Setembro de 1902. — *Henri Raffard — José Americo dos Santos — Luiz de França Almeida e Sá.*»

A' Commissão subsidiaria de historia, sendo relator o Sr. Dr. Affonso Celso.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

15.ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1.º Vice-Presidente.

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Manoel Francisco Correia, Commendador Henrique Raffard, Drs. Aristides Milton, José Americo dos Santos e Felisbello Freire, Coronel Dr. Thaumaturgo de Azevedo e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo, deixa de comparecer.

O Sr. Presidente diz que o Instituto tem acompanhado sempre, com vivo interesse, tudo o que diz respeito ao Brazil.

Não pode, portanto, deixar de manifestar o seu sentimento pela morte de um cidadão por mais de um titulo illustre e que mereceu ser eleito para o alto cargo de Vice-Presidente da Republica. Por essa sensivel perda e sem embargo de não pertencer ao Instituto, será lançado na acta da presente sessão um voto de profundo pezar pela morte do Sr. Dr. Silviano Brandão.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice destacando-se entre ellas um opusculo do Sr. Alberto de Carvalho denominado «*Memoria a respeito da sepultura raza do descobridor do Brazil, Pedro Alvares Cabral, na igreja da Graça em Santarem, Portugal.*» O Sr. Presidente diz que o Instituto recebe, com agrado, esta offerta.

Pondera porém, que o illustre auctor deixou de mencionar que foi o distincto consocio Francisco Adolpho Varnhagen, Visconde de Porto Seguro, quem descobriu, em 1839, a referida sepultura, da qual não havia memoria escripta nem tradicional, como tudo consta da acta da trigesima sessão do Instituto, celebrada em 11 de Janeiro de 1840.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê os seguintes pareceres da Commissão subsidiaria de historia, os quaes são approvados.

«Martim Francisco Ribeiro de Andrada é um dos nomes fulgurantes da nossa historia politica e litteraria.

Tres illustres brazileiros tem usado esse nome.

Foi o primeiro o celebre irmão de José Bonifacio e Antonio Carlos, um dos eminentes factores da independencia nacional, ministro da fazenda em 1823 e 1840, membro da Constituinte convocada e dissolvida por D. Pedro I, deputado em mais de uma legislatura, sabio, litterato, caracter nobilissimo, socio honorario do Instituto, cuja *Revista*, tomo IX, estampa importante trabalho delle, intitulado *Diario de uma viagem mineralogica pela provincia de S. Paulo em 1805*.

O segundo, filho do precedente e neto de José Bonifacio, foi lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, deputado geral em varias legislaturas, ministro de estrangeiros e da justiça no gabinete Zacharias, de 3 de Agosto de 1866, conselheiro de estado, presidente da Camara dos deputados, chefe politico de vasta influencia, orador, poeta e, sobretudo, coração magnanimo, admirado de quantos o conheceram.

Não desmerece, antes continúa e procura augmentar o terceiro as gloriosas tradições de seus antecessores.

O actual Martim Francisco, filho do segundo, neto do primeiro, bisneto do patriarcha da independencia, desempenhou com lustre mais de uma vez as funcções de membro da assembléa provincial de S. Paulo e de representante da mesma provincia na Assembléa Geral, no tempo do Imperio. Presidiu, ainda sob a monarchia, a provincia do Espirito Santo. Occupou o cargo de secretario da fazenda do Estado de S. Paulo, após a Republica.

Dedicando-se particularmente á investigação do passado brazileiro, tem publicado excellentes monographias historicas reveladoras de erudição, engenho e diligencia pouco vulgares.

Seus trabalhos *Os Precursores da Independencia* (dado a lume este quando o auctor ainda estudante), *Em Guararapes*, *Patria Morta*!, entre outros, conferem ao Sr. Dr. Martim Francisco elevados fóros de escriptor, chronista e emerito conhecedor das cousas patrias. Accrescem nelle outros predicados, quaes os de orador, poeta, jornalista e advogado notavel.

Em summa, pela sua intelligencia, pela sua cultura, pelo que tem produzido, por sua nobreza moral, senão pelo nome que dignamente traz, merece o Dr. Martim Francisco ter assento na mais antiga associação scientifica e litteraria do Brazil. Abrindo-lhe as portas, pratica o Instituto um acto de estricta justiça. Assim pensa a Commissão Subsidiaria de Historia. Rio, 26 de Setembro de 1902. —*Affonso Celso*—*Max Fleiuss*.»

— A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Dr. Paula Freitas.

« A Commissão subsidiaria de historia pensa que os trabalhos e a notoria competencia de Monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão auctorisam a sua entrada para o Instituto Historico e Geographico Brazileiro na qualidade de socio correspondente.

Com effeito, o seu estudo sobre a questão do divorcio sendo embora um trabalho de natureza politico-social, não deixa de offerecer interesse historico, pois que o auctor registra fielmente e commenta as diversas tentativas que os partidarios do divorcio tem levado a effeito em nosso paiz

e a marcha que as mesmas tentativas tem tido, quer no parlamento, quer na imprensa.

Elaborado com superioridade de vistas e apuro de fórma, esse estudo só por si satisfaz ás exigencias dos Estatutos. Rio, 25 de Setembro de 1902. — *Max Fleiuss* — *Affonso Celso*.»

A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Dr. Paula Freitas.

« E' trabalho de merito a Conferencia publica realisada em 1883, na Escola da Gloria, pelo Dr. Luiz Henrique Pereira de Campos, sobre *Repartição de Estatistica*.

Occupando-se deste importante ramo da administração, revelou o auctor da conferencia grande conhecimento do assumpto, especialmente do que no tocante a elle, se tem feito no Brazil.

Numa fórma correcta e agradavel, foram no estudo em questão, colligidos interessantes dados historicos, a par de criteriosas ponderações sobre o que deve ser a estatistica em nosso paiz.

Formado em direito, antigo e intelligente funccionario superior, distincto advogado criminal, o Sr. Dr. Pereira de Campos reune todos os requisitos para ser admittido como socio effectivo no Instituto.

A sua obra citada constitue titulo sufficiente afim de ser approvada a indicação do seu nome. Rio, 26 de Setembro de 1902.—*Affonso Celso*—*Max Fleiuss*.

A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

O Sr. Raffard, pedindo a palavra, diz o seguinte :

«O nosso Instituto que tem por fim colligir, methodisar, publicar ou archivar os documentos concernentes á historia e geographia do Brazil, á archeologia, ethnographia e lingua dos indigenas, houve, entretanto, por bem amparar as idéas felizes de um dos nossos consocios o Exm. Sr. Dr. Susviella Guarch e assim pode vangloriar-se pela brilhante representação que teve o Brazil no segundo Congresso Latino-Americano, reunido em Montevidéo no anno passado e pela creação, no Rio de Janeiro, da Universidade Popular Livre.

Offerece-se agora nova occasião para o Instituto prestar o seu concurso moral á realisação de uma idéa grandiosa e aliás mais de accordo com os seus fins; não é minha essa idéa, pois me foi suggerida pelo distincto cidadão Dr. Sergio de Carvalho, professor de Anthropologia do Museu Nacional e Secretario Geral da Sociedade Nacional de Agricultura; venho não obstante solicitar a valiosa intervenção do Instituto.

Constituiram-se associações por toda a parte no estrangeiro em favor dos indigenas africanos, americanos, etc., mas não me consta a existencia de cousa semelhante exclusivamente para os nossos indios, sendo o que ora se pretende organisar aqui, pois que se trata de trabalhar para o bem dos brazileiros até hoje algum tanto esquecidos e cujo relativo bem estar redundará em proveito desta terra.

A idéa foi despertada da alma generosa do Dr. Sergio de Carvalho pela presença entre nós de dez indios, recentemente chegados do valle do Tocantins e que deu lugar a commentarios mais ou menos desconnexos.

Oxalá possam ainda ser evitados os factos deploraveis resultantes da pouca importancia ligada ao assumpto.

Pertencem os ditos indios a duas e mesmo tres nações distinctas: são *Apinagés* o Capitão Souza e dous soldados; *Cherentes*, que se tornaram *Caraós* pelo casamento, o Major Sabino, um tenente, o Alferes Agostinho e tres soldados e *Cherente* o irmão do Coronel Joaquim Sepé, supremo chefe dos *Cherentes*, a quem prestam obediencia os chefes *Caraós*.

O *Apinagé* Capitão Souza, que reside em Goyaz nas fronteiras do Maranhão, traquejado pelas suas constantes viagens ao Pará, lembrou-se de vir pedir ao Governo protecção contra um fazendeiro Leonel de tal e bem assim armas, ferramentas, etc., tendo, porém, arranjado dous companheiros apenas, chegando na tribu dos *Caraós*, aos quaes tinha de pedir licença para a sua passagem, propoz associarem-se ao seu proposito e estes que projectavam vir ao Rio de Janeiro ao encontro da professora D. Leolinda de Figueiredo Daltro, que com elles convivera mais de dous annos, foram submetter o caso a Sepé. Este

[illegible]

[illegible] Sra. D. Leo-
[illegible] os *Apinages*,
[illegible] fazenda, da qual
[illegible] visital-os para ter
[illegible] a professora
[illegible] filhado. Este

[illegible] se os *Cherentes*
[illegible] quartel de policia
[illegible] professora.
[illegible] das diversas
[illegible] então procurado
[illegible] tendo bondosa-
[illegible] confrade Desem-
[illegible] trabalho *O selva-*
[illegible] ou o Sr. Doutor
[illegible] *ges* á presença
[illegible] ciosos de regres-
[illegible] eve possivel, tendo
[illegible] nocturno do dia
[illegible] ven *Caraó*, que o tio
[illegible] de policia buscar

[illegible] mesmo os *Cherentes*
[illegible] entre os civili-
[illegible] Acertado foi sem
[illegible] missão estava mais
[illegible] fez-se seguir tam-
[illegible] poderá ser victima
[illegible] a quem não

[illegible] mettera a ser

os christãos, assim como depois que adoecera o Major delegou ao Alferes Agostinho e não ao Tenente, cujo nome não guardei, os poderes de chefe dos *Caraós*, por ser aquelle mais conhecedor da lingua portugueza.

Não querendo abusar da benevola attenção dos meus consocios, não entrarei em maiores minudencias e passo a ler a carta da Sra. professora D. Leolinda publicada em 22 do corrente no *Jornal do Brasil*, edição da tarde.

« Tenho me conservado silenciosa ante as apreciações dos orgãos da imprensa desta capital relativas á chegada dos indios, algumas das quaes não traduzem inteiramente a verdade, fazendo honrosa excepção — *O Paiz* e o *Jornal do Brasil*; cada um dos quaes tem relatado os factos de um modo independente, não se achando em absoluto accordo com as notas fornecidas pela reportagem policial.

Hoje, porém, estou obrigada a dirigir-me ao publico, de quem tenho recebido manifestações de adhesão e sympathia, com o fim de explicar-lhe o que ha de verosimil nesta incruenta campanha que pessoas da policia parecem mover contra uma senhora inerme cujo unico delicto é a consagração do amor á raça indigena, da qual tambem é descendente, raça de brazileiros atirada ás selvas e á ignorancia, immersa em uma obscuridade que é supportada, máo grado sua vontade.

A população fluminense não se terá esquecido certamente da primeira turma de selvicolas chefiada pelo indio Sepé, que aqui chegou, ha cerca de seis annos, para solicitar do governo umas tantas providencias que nunca lhe foram concedidas, e penso que jámais sel-as-ão, a julgar pela pouca importancia, ligada aos selvagens aldeiados nas margens do Tocantins e Araguaya.

Nessa occasião offereci-me espontaneamente para acompanhal-os em sua volta, offerecimento que foi acceito e, com os meus companheiros, puz-me em marcha depois de ter conseguido uma licença de um anno do Conselho Municipal, *unico favor que apenas me foi possivel alcançar*.

O que foi essa campanha, a minha propaganda de missionaria pelas varias aldeias dos *Cherentes*, *Caraós* e outras nações indigenas, as decepções, os martyrios que então

experimentei, já os leitores sabem pelos estirados artigos que publiquei.

Bastará sómente recordar que essa peregrinação durou quatro longos annos e de volta a esta capital em 1900, eu trouxe como recompensa de meu devotamento a saude seriamente alterada, a pobreza e o infortunio dos meus filhos que, á semelhança dos indios, eu não lhes podia conceder a desejavel educação e uma collocação condigna no seio da sociedade civilisada.

Está pois definida a minha posição e situação: entre os indios jámais poderei ser considerada uma intrusa, e ao contrario, assiste-me todo o direito de advogar-lhes a causa, porquanto convivi com elles, por longo espaço de tempo, estudei profundamente os seus usos e costumes e acompanhei de perto o supplicio a que se acham condemnados, arrastando uma vida improba, em meio de um paiz civilisado.

Desde então tenho me conservado nesta capital, em uma luta herculea, pensando, buscando, solicitando, esmolando mesmo, os meios tendentes a regressar ás margens do Tocantins e Araguaya, afim de satisfazer o compromisso contrahido com os indigenas, que é de instruil-os e a sua prole e angariar os meios de cultivarem essas gigantescas e ferteis regiões que incessantemente pedem cerebros preparados e mãos possantes que as explorem.

Achava-me pois, exhausta de forças, porém, não desilludida, quando a segunda turma de indios ao commando de Joaquim de Souza vem de chegar, ha poucos dias, e cuja noticia me foi transmittida pelos jornaes.

Naturalmente fui á repartição da policia, onde se achavam aboletados, para cumprir o dever de visital-os e offerecer-lhes o meu exiguo prestimo, patenteando desta arte que era eu a mesma companheira que os havia deixado, máo grado meu, naquellas invias paragens de Goyaz.

E' aqui occasião de desfazer por completo um erro em que tem elaborado toda a imprensa: os indios que se hospedam actualmente no Rio de Janeiro são em sua maioria das nações dos *Cherentes e Caraós*, sendo apenas apinagés tres, inclusive o Capitão Souza, que quando muito póde exercer influencia sobre essa pequena fracção, não lhe com-

petindo em absoluto o commando dos *Cherentes e Caraós* que são meus conhecidos, sendo que um delles tocou-me por afilhado de baptismo em uma das vezes que estive na povoação de Piabanha, então denominada por Frei Antonio, de Ganges.

O certo é, que *Caraós e Cherentes* vieram procurar-me, buscar-me, a conselho de Sepé.

Uma vez chegada á repartição da policia, os indios em sua totalidade atiraram-se aos meus braços e pediram-me agasalho, porquanto, diziam elles, não lhes agradava o commodo que aquella repartição designou-lhes, nem tão pouco podiam, elles que se acham extenuados por uma longa jornada de seiscentas e tantas leguas a pé, exhibir-se em repetidos passeios e diversões até alta noite, ás quaes não se achavam habituados e eram levados á força por um agente de policia, que sem duvida tirava grande partido desse espectaculo, aliás desagradavel e incompativel com a reputação de que goza a cidade do Rio de Janeiro.

Franqueei-lhes pois as portas de minha casinha, em Cascadura, onde elles se acham alojados. depois de ter obtido a permissão de um dos delegados auxiliares do chefe de policia, e, em acto continuo pedi, a esse cidadão que se dignasse de concorrer com uma parca diaria, que me auxiliasse na manutenção e sustento de um pessoal de oito homens.

Essa tentativa foi infructifera e ha mais de dez dias que os sustento exclusivamente á minha custa, achando-se quatro delles actualmente doentes, aos quaes tenho fornecido não só diéta como assistencia medica diaria e medicamentos, fornecidos alguns da Capital, outros pela pharmacia Sul-Americana no Engenho de Dentro, de propriedade do Sr. Saint Clair Pimentel.

Tem-se estabelecido pela imprensa uma verdadeira controversia, chegando ao ponto de um orgão mais chegado á policia insinuar que eu me recuso a entregar os indios que buscaram hospedagem em minha casa! E' absolutamente inexacto.

Quatro indios se acham, como já disse, enfermos e dous delles acommettidos de molestias que revestem certa gravidade; tres se acham sãos e estes podem se retirar quando muito bem lhes aprouver, mas fique certa a policia

que eu, a quem chamam de mãi, que lhes tenho muito amor, que desejo concorrer para a felicidade desses irmãos brazileiros, jámais, (eu o juro pelos manes de meus antepassados) jámais expulsal-os-ei do tecto amigo que por elles foi buscado.

Quanto aos doentes é intuitivo que não posso entregal-os, se não depois da prévia alta do facultativo, que é o Dr. Primo Teixeira de Carvalho, sob cujo tratamento se acham.

Os indios querem regressar para os seus sertões, mas sob a condição de que eu os acompanhe. Sendo professora cathedratica, só posso acompanhal-os, mediante licença do Prefeito ou do Conselho Municipal, e uma vez que ella seja concedida immediatamente marcharei á sua frente, para continuar, se é possivel, com mais ardor a minha missão de educadora.

O desequilibrio cerebral é proprio da humanidade, que toda ella vive em continuo delirio.

Todas as grandes investigações no dominio das sciencias e das artes tiveram por base a paranoia de um sabio e no começo deste seculo, para não remontar-me á noite da antiguidade, a direcção dos balões traz presos em suas tendas de trabalho tres nossos illustres patricios, para não recordar a memoria do saudoso Severo.

Pois bem, eu sou uma monomaniaca. Praz-me educar os selvicolas e enthusiasmar-me diante da belleza de suas mattas; penso dest'arte ser mais proveitosa á sociedade.

Concluindo, ha de permittir-me o respeitavel cidadão que chefia a policia do Districto Federal que lhe declare, mui solemnemente, que os indios abrigados em minha residencia, á rua da Pedreira n. 3, em Cascadura, não deixarão o meu lar corridos como qualquer criminoso e se não lhe agradar esta minha resolução inabalavel, se quer os meus caros indios, póde mandar buscal-os quando lhe aprouver, na certeza de que, não podendo oppor a resistencia precisa, limitar-me-ei a lavrar o seguinte protesto:

O chefe de policia arrancou de uma casa amiga, onde se achavam hospedados, pobres indios fatigados e enfraquecidos pelas privações que soffreram em penosa viagem, quatro dos quaes enfermos, para atiral-os a um comparti-

mento da policia que em nada lhes agrada, por innumeros e justos motivos, ou para mandal-os, ainda mal descansados e doentes, em torna viagem, com a semceremonia de quem despede hospedes importunos.

Continuarei, se for seriamente contradictada. — *Leolinda de Figueiredo Daltro.* »

Terminando, accrescentarei que devéras intrigado e desejoso de conhecer a verdade, fui no dia 23 á casa da professora, onde achei o *Cherente* irmão de Sepé e cinco *Cherentes Caraós*. Devo confessar que fiquei agradavelmente sorprendido e seriamente empenhado em esforçar-me pela causa destes quasi pseudo-selvagens.

Ao contrario do que esperava ver, encontrei uma gente sã — homens de boa estatura, intelligentes, doceis e joviaes. Fui informado que não são bigamos, que repudiando a mulher, retiram-se para outra aldêa, que quando dansam, o fazem separadamente os homens e as mulheres em lugares differentes; não são antropophagos, têm indole extremamente pacifica e entregam-se á agricultura, cultivando principalmente o arroz, o milho, a mandioca, o cará, o amendoim, o fumo; criam porcos em quantidade assás grande, caçam e pescam, alimentando-se regularmente, mas gastando pouco ou nenhum sal, que pagam a 6$ o litro, quando apparece, na região por elles habitada.

Respondendo ás minhas perguntas, disse o Alferes Agostinho: « *Você escuta minha palavra.*

Briga muito ruim, nunca vio briga Caraó com outra nação. »

« *Caraó não gosta, não desgosta Apinagé.* »

« *Caraó muito longe Apinagé.* »

« *Apinagé veio pedir armas e ferramentas, Caraó veio buscar Mamãi* » (a Professora D. Leolinda de Figueiredo Daltro).

« *Apinagé tem beiço furado, Caraó tem orelha furada, mas não fura mais, sabe não precisa.* »

« *Caraó tem coração muito certo, tem mãos muito limpas. Não furtou policia, nada quer da policia.* »

O septuagenario Major Sabino que se achava de cama, ponderou: « *quer Mamãi botar escola, ensinar nós* »

e outro *Caraó* observou : « *Mamãi não pode andar, nós bota nas costas.* »

Mas quem é esta mulher que tamanha influencia ou quasi suggestão exerce sobre os *Cherentes* e *Caraós*?

Natural da Bahia, sobrinha do fallecido principe da igreja catholica D. Antonio de Macedo Costa, neta pelo lado materno de indios tymbiras e tupinambás; professora publica, com vocação para a catechese dos indios brazis, tal é a Sra. D. Leolinda de Figueiredo Daltro, que a chamado dos seus queridos indios, não hesita por mais tempo e prepara-se para quanto antes partir, obedecendo ao impulso do seu ideal. Pretende levar os seus tres filhos que já são homens e um dos quaes esteve com ella nas aldêas *Cherentes e Caraós.*

Observei cuidadosamente esta senhora professora, que me pareceu uma especie de heroina e testemunhei o seu carinho pelos indios que se mostram amorosissimos para com ella ; resolvi tentar auxilial-a na medida do meu pequeno prestimo, isto é, promovendo a organisação de um gremio ou commissão central permanente a bem dos indios do Brazil em geral e particularmente dos *Cherentes Caraós* que se acham ainda nesta Capital.

Não nos póde ser muito favoravel a impressão que os *Caraós* levarão daqui, não conseguindo ir com a professora, cuja companhia, além de satisfazel-os, terá por vantagem dispol-os de modo a uma melhor interpretação do que lhes terá succedido por cá.

Ignoro quaes os meios de attingir o meu *desideratum*, mas para estudal-o e leval-o avante faz-se preciso um centro de reunião que não póde ser mais favoravel que o local do nosso Instituto.

Eu quizera ser mais talentoso para bem advogar a causa dos nossos indigenas, mas *ad impossibilia nemo tenetur* e confio na benevolencia dos meus illustres confrades para o deferimento pedido. »

O Sr. Presidente declara que as idéas emittidas pelo Sr. Raffard estão de accordo com os fins do Instituto; mas não póde ser tomada na presente sessão uma providencia a respeito, por isso que tendo se retirado um dos socios não ha numero legal para votação.

Fica, pois, a questão adiada para a proxima sessão ordinaria.

O Sr. Max Fleiuss pede a palavra e diz que vai occupar a attenção do Instituto com um assumpto que julga de maior interesse.

Trata-se da *Carta Descriptiva*, organisada para uso das escolas do Brazil, organisada em Bello Horizonte, por Julio Cesar Pinto Coelho e o Dr. Albino Alves Filho, illustrada por Julio Verdussen, sendo o trabalho calligraphico do Sr. Neutel Brant.

O orador lê o memorial que acompanhou o exemplar da *Carta*, remettido á Camara dos Deputados e que determinou uma emenda approvada no orçamento da despeza para 1902.

Com effeito, a lei do orçamento autorisou o Governo a despender, mediante avaliação pela Imprensa Nacional, a quantia necessaria para a impressão, até o numero de 3.000 exemplares, da *Carta Descriptiva*. Ao que lhe consta, a Imprensa Nacional já apresentou o devido orçamento e o illustre Sr. Ministro interino da Fazenda está disposto a promover a abertura do necessario credito para que o trabalho possa ser executado.

E' inutil encarecer a utilidade que dahi provirá para o ensino publico. O orador estudou meticulosamente a organisação do mappa geral e dos mappas parciaes, bem como todo o plano da obra e com franqueza externa a excellente impressão que o possuiu. E', em verdade, um trabalho que merece o mais incondicional applauso, e que representa os intelligentes esforços de seus auctores e a competencia technica do seu principal executor, o artista Julio Verdussen.

Parece, entretanto, ao orador que na serie de retratos ha varias omissões que devem ser reparadas, opinião esta que não se aparta da de um dos auctores, o illustrado Dr. Albino Alves Filho.

Mas esse ponto não poderá prejudicar a excellencia da obra, pois que o remedio não offerece a menor difficuldade. Afigura-se, porém, ao orador ser indispensavel que um dos auctores acompanhe de perto a impressão de todo o trabalho que não póde ser executado neste paiz.

A *Carta Descriptiva* vai ser impressa, na Belgica, e entregue unicamente á habilidade graphica das officinas é de crer appareça inçada de erros, quanto á orthographia e nomenclatura. E, destinada ás escolas, taes erros reduziam por certo o valor pedagogico do trabalho.

E' um capitulo que o orador julga impressionará o esclarecido espirito do Ministro interino da Fazenda.

Os auctores do trabalho submettem-n'o ao criterio do Instituto para que este aponte as correcções que julgar convenientes.

O orador deve informar que o Sr. 1° Secretario requisitou do Sr. Ministro interino da Fazenda a remessa da *Carta* que, certamente na proxima sessão, poderá ser detidamente examinada.

O Sr. Presidente declara que o Instituto recebe com agrado a noticia do apparecimento de obra tão importante.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 1/4 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, General Francisco R. de Mello Rego, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Desembargador Paranhos Montenegro, Commendador Oliveira Catramby, Luiz de França Almeida e Sá, Drs. Aristides Milton, José Americo dos Santos e A. da Cunha Barboza e Max Fleiuss, 2.° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2.° Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Raffard, 1.º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Carta do Sr. José M. Pelliza datada de Buenos Ayres, de 15 de Setembro de 1902, communicando o fallecimento de seu pai D. Mariano A. Pelliza, socio correspondente do Instituto. — Inteirado, já se tendo o Instituto manifestado a respeito.

Aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, datado de 25 de Setembro de 1902, agradecendo a remessa dos sessenta volumes da *Revista do Instituto* para a collecção existente na Secretaria de Estado. — Inteirado.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do Appendice.

O Sr. Presidente declara ter sido convocada a presente sessão extraordinaria para que se tome uma deliberação sobre a proposta do Sr. Raffard, apresentada na ultima sessão.

Tem a palavra o Sr. Raffard que diz:

« Entrando em discussão a proposta adiada por falta de numero legal, na ultima sessão, e relativa á creação sob os auspicios deste Instituto, de uma associação protectora dos indios brazis, cumpre-me trazer algumas informações complementares, precedendo-as, porém, das rectificações seguintes:

a) Não mencionei na respectiva proposta a *Sociedade de Ethnographia e Civilisação dos Indios*, com séde em S. Paulo; pois supponho que esse gremio não tem o mesmo caracter, do que desejo vêr creado aqui, de fins mais amplos e com intervenção mais immediata. E certamente a sociedade paulista nos prestará o mais franco apoio.

b) Os *Caraós*, actualmente entre nós, habitam o valle do rio Manuel Alves da Natividade, tributario do Tocantins, na proximidade do sertão do Estado da Bahia, emquanto que os *Apinagés* vivem a 60 leguas delles, mais abaixo no proprio Tocantins, e arredores da cidade da Boa Vista, na visinhança do Estado do Maranhão.

c) O Tenente Agostinho é dos nossos actuaes hospedes indigenas o unico *Caraó* de nascimento, sendo os demais tres *Cherentes* que se tornaram *Caraós* pelo seu casamento com mulher desta tribu e um *Cherente*, o afilhado de baptismo da professora e irmão do Coronel Joaquim Sepé, o chefe supremo dos *Cherentes* e *Caraós*, que dispõe de uns 6.000 homens validos.

Proseguindo na narrativa direi:

O major Sabino, que melhorara dos seus incommodos physicos, estava moralmente affectado, em vista da partida do joven *Caraó*, João, e não cessava de lamentar-se, pois este seu sobrinho, como repetia constantemente, era quem trazia agua para elle beber, quem lhe accendia o cachimbo, etc. Não me parece duvidoso que fatal impressão produzio no bom velho a communicação de um telegramma recebido de S. Paulo, enviado pelo Exm. Sr. Senador Almeida Nogueira, amigo dos Indios, e nestes termos: *Carta chegou tarde, indio João seguiu muito contente—Nogueira*.

Como acreditar no verdadeiro contentamento do sobrinho e na sua chegada á aldea, tendo seguido para o sertão só na companhia de tres *Apinagés*?... Apaixonou-se o velho e ninguem me tirará da idéa que foi o que provocou o fallecimento delle, embora succumbisse de uma « entero-colite », como attestou o medico assistente.

Eis o que publicou a *Gazeta de Noticias* em 29 de Setembro ultimo:

« Sepultou-se ante-hontem no cemiterio de Jacarépaguá o Major Sabino, um dos indios ultimamente chegados á esta Capital e que se acham em casa da professora D. Leolinda Daltro, á rua da Pedreira, em Cascadura.

O corpo foi conduzido á mão pelos cinco companheiros sobreviventes até a estação da Companhia Jacarépaguá, sendo dahi levado em bond especial e funebre até o cemiterio.

A professora Daltro que acompanhou o enterro estava profundamente perturbada e por vezes chorou amarguradamente não só durante a viagem como na occasião, em que baixou o corpo á sepultura.

Dos outros indios, dous pareceram, ao nosso companheiro que acompanhou a triste solemnidade, bastante

doentes, sendo que um quasi foi amparado pela professora Daltro para transpor uma pequena elevação que existe antes do cemiterio ».

O informante da *Gazeta de Noticias* felizmente equivocou-se quanto ao estado dos dous indios que lhe pareceram doentes, pois achavam-se elles tão sómente em extremo commovidos e carinhosamente tratados pela professora, a quem denominam mamãi...

Esta senhora dispensou ao querido morto as honras compativeis com as suas condições precarias e assim o *Caraó* Major Sabino fez a sua derradeira viagem como pobre, porém não indigente.

Facil é imaginar o que soffreu D. Leolinda de Figueiredo Daltro ao deparar, na sua casa, com o cadaver do chefe indigena e como se achou depois de ser informada da scena tocante que vou procurar descrever.

Reunidos os quatro companheiros em redor do leito, o Major Sabino pegou na mão do Tenente Galdino, seu filho, e disse mais ou menos o seguinte: *Mamãi sahio, coitada! Ella tem tantos desgostos que nunca me tenho queixado para não augmentar os seus soffrimentos, mas eu me sinto muito doente e sei que quando o sol deitar-se eu subirei para o céo. Meu filho apanha as minhas lagrimas, leva-as á minha mulher e com ella chorarás por mim... assume o poder em meu logar, sejas bom para todos e governe direito como tenho feito; trate bem os christãos e lhes indique sempre o caminho verdadeiro. Leva Marriai para as nossas aldeias, não a deixa fallar de cousa alguma, dê-lhe bastante comida, impeça as crianças de fazerem barulho perto della que já vai ficando velha e quando ella fechar os olhos abre para ella uma cova bem funda e muito limpa que cobrirás com folhas verdes.*

Teiapôco-Teinô, o Sabino, passára a seu filho o titulo de Major e ao Alferes Agostinho deu o de Capitão, adoptando este os nomes de Capitão Agostinho Constantino Primeiro e aquelle os de Major Galdino Delfino de Souza.

No dia 30 de Setembro, chegaram mais tres *Cherentes*, sendo um cégo, que veiu pedir á mamãi de lhe restituir a vista, tendo feito a viagem, acompanhado por dous sobrinhos tendo um apenas 12 annos.

Já se vê que estão hospedados na casa da professora, e esta já recorreu para este fim aos humanitarios e proficuos serviços do distincto especialista Dr. Moura Brazil.

E' devéras extraordinaria a confiança que estes indios depositam na professora D. Leolinda de Figueiredo Daltro e com a especie de fanatismo desta senhora para a causa delles muito poderá ella conseguir de sua convivencia nas aldeias, quer os ensinando, quer os observando e nos transmittindo preciosas noticias de toda a sorte.

Ha dias perguntou o Capitão Agostinho Constantino: *Mamãi quero aprender a ler e escrever, você ensina em um mez?* — « Não meu filho, necessito de mais tempo, digamos doze mezes. — *E' muito, mamãi, eu quizera escrever para dizer aos christãos tudo quanto sente o indio Caraó.*

Esta phrase exprime o desejo salutar que possue a alma ingenua desse indigena. E esse sentimento é commum nos que o acompanham, sendo natural que os seus companheiros tambem delle participem, tanto mais quanto a professora já permaneceu algum tempo em suas regiões, procurando incutir-lhes a conveniencia da instrucção.

Vê-se, pois, que é uma gente que, sem grande difficuldade, póde ser chamada á civilisação, bastando para isso que se proporcione o meio indispensavel afim de ser proveitosa a catechese. »

Em seguida pede a palavra o Sr. Luiz de França Almeida e Sá, que profere o seguinte:

« Recebendo hontem a carta, de 1 do corrente, em que o nosso illustrado 1.º Secretario, Exm. Sr. Commendador Henri Raffard, dignou-se fazer-me o generoso convite para vir, na sessão de hoje, dizer se os indios *Cherentes*, *Caraós*, *Apinagés*, que vivem nos valles do Araguaya e Tocantins, são *espiritas*, como elle ouvira dizer, gostosamente venho trazer ao Instituto o meu juizo sobre a condição religiosa daquelles irmãosinhos que tão pouco hão merecido dos governos da Republica; e tanto é isto verdade que a propria D. Leolinda Daltro já escapou de ser assassinada a mandado do infeliz padre que, no mesmo Araguaya, os reduz á mais crassa ignorancia e ao mais duro captiveiro!

Se ser *espirita* é acreditar em Deus, embora com o nome de Tupan; se ser *espirita* é crer que temos uma alma que não morre, e bem assim nas reincarnações, confirmadas por Jesus a Pedro, quando disse: « Elias já veio e vós não o reconhecestes », e a Nicodemus, quando disse: « Se não nascerdes outra vez não entrareis no Reino do Céo »; se ser *espirita* é alegrar-se por ver um ente querido despojar-se da materia perecivel e alar-se para a verdadeira vida, onde reina a verdadeira felicidade; se ser *espirita* é sustentar e praticar a communicabilidade com os desincarnados, que nos rodeiam e nos assistem, a todos os momentos, como ensina o espiritismo alicerceado nos *ensinos* dos espiritos que, aliás, baixam á terra desde as mais remotas éras, não nos resta a menor duvida que os indios são espiritas.

Tudo progride eternamente, e os coitadinhos, pelo facto de terem vindo em uma raça desprezada, para soffrerem as provações necessarias ao pagamento de suas dividas contrahidas em anteriores incarnações, não estão fóra da grande lei da progressividade, instituida pelo Creador de todos os mundos, pai amantissimo de todas as humanidades, dos planetas e dos espaços inter-planetarios.

E quereis uma prova de que elles já estiveram na terra? Ide á casa do nosso considerado consocio, Exm. General Mello Rego, e lá vereis, nas paredes de sua sala de visitas, varios artisticos e inspirados desenhos feitos por *Guido*, o indio das serras de Matto-Grosso, que elle acolhêra com paternal carinho e que, desincarnando aos dez annos de idade, nunca tivera a menor noção de pintura!

E' que, como se nos communicára, fôra elle notavel e laureado pintor e, na humilde posição de selvicola, pagára o orgulho que então dominára-o.

Que importa o riso da incredulidade, quando o homem ri de tudo quanto ignora? E' esta a verdade e bem facil de verificar-se pela observação, estudo e analyse do que Deus permitte baixar á Terra, nos tempos predictos em que nos achamos; *predictos*, sim, e se não vejam: Não ha dia em que os jornaes não dêm noticia de colossaes incendios, inundações, erupções de vulcões, alguns até desconhecidos, terremotos, cyclones e trombas marinhas, que

levam em massa a milhares de irmãos em differentes pontos da terra; a peste, no Egypto, já victima a mil e quinhentas pessoas por dia e acaba de invadir o Japão, fazendo enorme carnificina! Como o *Judeu Errante*, ella caminha e penetra em todos os povos; a guerra na Europa e, quiçá, em todo o pequeno e atrazado Planeta que povoamos, não se fará esperar; e as mediumnidades relacionadas por Paulo, se patenteiam em todas as casas, idades e sexos!

Tal qual affirma Matheus, nos versiculos 6, 7 e 8 do Cap. XXIV do seu acatado Evangelho; tal qual os continuos avisos que recebemos dos Espiritos de Deus!

Os indios oram, reconhecem e se curvam ante o poder de um Sêr Creador, que tudo governa e tudo vê; crêm nos espiritos que com elles se communicam; acreditam possuir mais que um corpo material, trabalham, vivem em familia; têm prophetas e prophetisas (que são os mediums do espiritismo) á quem ouvem, cumprindo o que elles mandam fazer; alegres festejam a partida de um ente querido para *um mundo melhor*, certos, de mais tarde, irem com elle se reunir; não têm templos de pedra, não vendem preces, nada cobram pelo bem que praticam, são resignados, humildes e desejosos de aprender e progredir, como filhos de Deus, que sabem que são, buscam a civilisação, que delles *não cogita*; e com o sentimento da gratidão, tão raro no homem civilisado, amam a sua protectora, a desinteressada professora que cumprindo a sua missão, lembra as heroinas do christianismo que não é o romano catholicismo.

Que mais precisam elles para serem *espiritas*?

Quem déra a mim, e a muitos que se adornam com este nome ter as qualidades que elles possuem, ser *espiritas* como elles o são. »

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente dá por finda a discussão e pondera que o Sr. Raffard deve dar fórma positiva a sua proposta.

O Sr. Raffard lembra então que se nomeie uma commissão que se incumbirá de promover o estabelecimento de uma associação, destinada a cuidar efficazmente da catechese dos indios em geral.

Sendo approvada esta indicação, o Sr. presidente nomeia para a respectiva commissão os Srs.: Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga e General Francisco Raphael de Mello Rego.

Levanta-se a sessão ás 4 horas.

Max Fleiuss, 2.º Secretario.

16ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1.º Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Drs. Castro Carreira, José Americo dos Santos e A. de Paula Freitas, Desembargador Souza Pitanga, Commendador Oliveira Catramby, Luiz de França Almeida e Sá e Max Fleiuss, 2.º Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte

Expediente

Carta do Sr. Conselheiro Aquino e Castro, datada de 10 do corrente, declarando: que por incommodado não póde comparecer e offerecendo, de sua parte, para o Musêo do Instituto, uma medalha de prata com o retrato do fallecido deputado Augusto Severo e da parte do Dr. Blake, o 7º volume do seu *Diccionario Bibliographico*. — O Instituto muito agradece as valiosas offertas.

Officio do Director do Expediente do Thesouro Federal, datado de 9 deste mez, remettendo, de ordem do Sr. Ministro, a « Carta Descriptiva » preparada pelo Dr. Albino Alves Filho e Julio Cezar Pinto Coelho e

pedindo que opportunamente seja devolvida a mesma « Carta. » — O Instituto providenciará.

O Sr. Presidente declara: que se achando sobre a Mesa um convite do Sr. Ministro do Interior para as exequias do Dr. Silviano Brandão, designa para representar o Presidente do Instituto, nessa ceremonia, o Dr. José Americo dos Santos.

O Sr. Fleiuss diz que sendo provavel que o illustre Sr. Barão do Rio Branco chegue a esta Capital antes da proxima sessão, conviria que o Instituto nomeasse uma commissão para receber e saudar a tão eminente consocio, que gloriosa e indelevelmente insculpio o seu nome nos fastos de nossa patria.

O Instituto approva essa indicação e nomeia os Srs. Fleiuss, Raffard e Souza Pitanga, para receberem e darem as boas vindas ao eminente consocio Sr. Barão do Rio Branco.

O Sr. José Americo dos Santos tem o prazer de apresentar ao Instituto o 2.° volume, tomo 63 da *Revista do Instituto*, o qual encerra 633 paginas de texto. Fica, com esse volume, completo o tomo relativo ao anno de 1900, com dous volumes que reunidos constam de 954 paginas. Diz o Sr. José Americo dos Santos que a demora no apparecimento desse volume proveio da serie de trabalhos de natureza inadiavel, que sobrecarregavam as officinas da Imprensa Nacional.

O Sr. Presidente diz que o Instituto recebe com prazer o volume e louva o zelo da respectiva commissão geral e do illustre Sr. Dr. José Americo dos Santos, que mais directamente se occupou desse trabalho.

Offertas

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê os seguintes pareceres da Commissão de admissão de socios, os quaes ficam sobre a Mesa para que sejam votados na proxima sessão:

« Em presença do parecer da Commissão de Ethnographia que apreciou a memoria do Sr. Dr. Theodoro Sampaio sobre o *Tupy na Geographia Nacional*, considerando-a

trabalho importante, parece á Commissão de admissão de socios que o Sr. Dr. Theodoro Sampaio está nas condições de ser admittido no numero dos socios correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1902. — *João Carlos de Souza Ferreira.* — *A. de Paula Freitas.* — *Manoel Francisco Correia.* »

« De accordo com os dignos consocios, a cuja apreciação foi sujeita a conferencia publica, feita na Escola da Gloria em 1883 pelo Sr. Dr. Luiz Henrique Pereira de Campos sobre a *Repartição da Estatistica*, a Commissão de admissão de socios é de parecer que o Sr. Dr. Pereira de Campos póde ser recebido na classe dos nossos socios effectivos. Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1902. —*João Carlos de Souza Ferreira.* — *A. de Paula Freitas.* — *Manoel Francisco Correia.* »

« A Commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, conformando-se com o parecer incluso da Commissão subsidiaria de Historia, acerca das condições de capacidade do Sr. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada para a sua admissão no mesmo Instituto, entende que a proposta apresentando-o para membro correspondente do Instituto está nas condições de ser approvada. Sala das sessões, em 10 de Outubro de 1902.— *A. de Paula Freitas.* —*Manoel Francisco Correia.* »

« A Commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo na devida consideração o parecer da Commissão subsidiaria de historia sobre as condições de capacidade do Sr. Monsenhor João Tolentino de Guedelha Mourão para a sua admissão no mesmo Instituto, entende que, de accordo com as disposições regulamentares, a proposta apresentando-o para membro correspondente do Instituto, está nas condições de ser approvada. Sala das sessões em 10 de Outubro de 1902. —*A. de Paula Freitas.*— *Manoel Francisco Correia.* »

O mesmo Sr. 1° Secretario lê a seguinte proposta : « Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Albino Alves Filho, natural do Estado de Minas Geraes, procurador

pedin ... ores da
« Car ... escolas
... missão.
Mes ... *Henrique*
qui
o P ... sendo re-
An

... resenta o se-

... o Instituto
... neiro.

... alves	
....	75$000
... ns Gui-	
.....	150$000
.....	30$000
... alho....	500$000
... ercio »...	130$000
.....	60$000
.....	47$500
... Agosto....	500$000
... Setembro..	500$000
	1:992$500

... SITA

... de 1902.....	7:306$580
... do patrimonio do	
... a Junho.....	2:000$000
... de Abril a Junho..	3:500$000
... de Assis Figueredo.	12$000
... Nascimento Silva....	12$000
... ante	12$000
... Paula Freitas.....	12$000
	12:854$580

Transporte.....	12:854$580
Arthur Sauer.....	12$000
Barão de Loreto.....	12$000
Barão de Miranda Reis.....	12$000
Capitão-Tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas.....	12$000
Almirante Francisco Calheiros da Graça.....	12$000
General Francisco Raphael de Mello Rego.....	12$000
Dr. João Barbosa Rodrigues.....	12$000
Commendador José A. Rodrigues de Oliveira Catramby.....	12$000
Almirante José Candido Guillobel...	36$000
José Francisco da Rocha Pombo.....	12$000
José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.....	12$000
Dr. Luiz Cruls.....	24$000
Luiz de F. Almeida e Sá.....	12$000
Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.	12$000
Dr. Sylvio Roméro.....	12$000
Dr. Thomaz G. Paranhos Montenegro.	12$000
José Verissimo de Mattos	24$000
Visconde de Ouro Preto	12$000
Visconde de Sinimbú.....	12$000
Juros das inscripções do Banco da Republica.....	217$000
Max Fleiuss.....	12$000
Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga.....	12$000
Commendador Miguel Archanjo Galvão	12$000
Dr. Evaristo Nunes Pires.....	12$000
Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior	12$000
	13:407$580
Saldo em 30 de Setembro de 1902..	11:415$080

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1902.

Thesoureiro, *Dr. Liberato de Castro Carreira.*

A' Commissão de Fundos e Orçamento, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

) Sr. Max
.ior desen-
as escola-
rizonte pelo
elho.
Carta, o ora-
a que a acom-
. concedeu ao
indispensavel
essão, mediante

eureileza de, atten-
eder por alguns
ode, pois, verificar

que lhe parece es-
ie perto por um dos
será inçada de erros.
dispôr os retratos com
arefa que o desenhista
ados pelo Instituto.
eição se o provecto bi-
sse a dirigir os auctores

considerações, com o fim
Carta trará ao ensino

as da tarde.

. 2.º Secretario.

OUTUBRO DE 1902

Francisco Carreira.

presentes os Srs. Conselheiro
Henrique Raffard, Des-
Drs. Castro Carreira.

Aristides Milton, A. de Paula Freitas, José Americo dos Santos, Rodrigo Octavio e A. da Cunha Barboza, Desembargador Paranhos Montenegro, Commendador Catramby, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Luiz de França Almeida e Sá e Max Fleiuss, 2.º Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2.º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente informa que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por ligeiramente indisposto deixa de comparecer.

O mesmo Sr. Presidente communica da seguinte fórma o fallecimento do Sr. Walther Hauser, Presidente honorario do Instituto.

« Ha na vida dos povos factos de magna importancia, que entram forçosamente na sua historia ; e os nomes que a elles se ligam inscrevem-se desde logo na gratidão da geração contemporanea e das futuras.

Era antigo litigio o nosso com a poderosa nação franceza sobre o territorio do norte do Brazil até o Oyapock. A questão passou por vicissitudes varias. O territorio ficou sujeito a um regimen especial, necessariamente transitorio. A pendencia teria de ser resolvida ou pelas armas, entre duas nações de forças desiguaes, ou por accordo. Este ultimo alvitre, o da civilisação, foi afinal o preferido.

Foi a questão submettida ao arbitramento do Conselho Federal da Suissa. Não se podia escolher juizo mais competente nem mais integro. Aprofundado e imparcial estudo foi feito com a mais escrupulosa isenção.

A sentença coroou as pretenções do Brazil.

Era uma gloria para a nossa Patria a de ter lutado com potente contendor apoiada exclusivamente na justiça que lhe assistia. O reconhecimento dessa justiça veiu justificar a sua tenacidade nas melindrosas circumstancias em que mais de uma vez se achou.

O testemunho do direito, a firmeza em reconhecel-o e proclamal-o, honrou não só o povo que pela nobre causa affrontou perigos, como tambem realçou a nobre missão do juiz, engrinaldando-lhe a fronte de louros immarcessiveis.

§ 4.º A concessão da medalha de ouro será outorgada, por deliberação do Instituto, e a entrega acompanhada de um diploma consignando o motivo da concessão.

§ 5.º A medalha de prata (com alça e com fita), será entregue ao socio mediante a contribuição de 25$000, a medalha de ouro ficará a cargo do socio galardoado. Sala das sessões em 12 de Setembro de 1902. — *A. de Paula Freitas.—José Americo dos Santos.— G. Thaumaturgo de Azevedo.*»

A' Commissão de estatutos, sendo relator o Sr. H. Raffard.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. José Manoel Cardoso de Oliveira, de 40 annos de idade, filho do Estado da Bahia, Encarregado de Negocios do Brazil em Londres, auctor de varias obras interessantes e notadamente de uma biographia do pintor Pedro Americo, que serve de base a esta proposta.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1902. — *Rodrigo Octavio. — Max Fleiuss. — A. Cunha Barboza.—A. de Paula Freitas.*»

A' Commissão de historia, relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Manoel Amunátegui, 1.º Secretario da Legação do Chile no Brazil servindo de titulo para sua admissão o trabalho intitulado *El Arbitraje Internacional en las Conferencias Americanas de Washington — 1889-90 — i de Mejico—1901-02.* Escripto expressamente para o Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Sala das sessões em 24 de Outubro de 1902.—*Henri Raffard. — A. da Cunha Barboza. — Luiz de França Almeida e Sá.*»

A' Commissão subsidiaria de historia, sendo relator o Sr. Max Fleiuss.

« Propomos para socio correspondento do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Emilio Rodrigues Mendoza, 2.º Secretario da Legação do Chile no Brazil e auctor de varios trabalhos historicos, servindo

se promptificou a fazer a illustração do mesmo pergaminho, offerecendo esse trabalho ao Instituto Historico.

O Sr. Presidente declara que o Instituto desde já muito agradece a valiosa offerta do abalisado artista, Sr. Teixeira da Rocha.

O Sr. Raffard pede que o Instituto autorise as despezas a que a mesma Commissão é obrigada.

O Sr. Presidente, consultando a casa sobre este ponto, o Instituto por unanimidade vota a quantia de cem mil réis.

O Sr. Desembargador Pitanga narra desenvolvidamente todos os passos da Commissão de recepção ao Sr. Barão do Rio Branco, informa que a idéa do Instituto tem encontrado o mais franco applauso, e termina pedindo que o Instituto julgue os actos da mesma Commissão.

O Sr. Presidente declara que a approvação desses actos foi implicitamente dada na autorisação para as despezas.

O Instituto applaude as palavras do Sr. Presidente.

São apresentadas as seguintes propostas:

« Propomos a reforma do art. 15 e seus paragraphos dos Estatutos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro nos seguintes termos:

Art. 15. Aos socios será concedido o uso d'uma medalha nas solemnidades do Instituto e associações scientificas, de accordo com as disposições seguintes:

§ 1.° A medalha será de prata ou de ouro pendente ao pescoço por uma fita azul, e cunhada tendo n'uma face o emblema do Instituto rodeado da inscripção — *Auspice Petro Secundo* e *Pacifica scientiæ occupatio*—e n'outra face a inscripção —*Institutum Historico Geographicum Braziliensi*—rodeando a medalha e seguida d'um ramo de café e fumo, tendo no centro a inscripção—*In urbe fluminensi conditum die XXI Octobris A. D. MDCCCXXXVIII.*

§ 2.° Todo o socio do Instituto terá direito ao uso da medalha de prata.

§ 3.° Sómente terão direito a medalha de ouro: 1.° os socios benemeritos na fórma do art. 12, § 1.°; 2.° os socios benemeritos que fizerem donativo superior a réis 2:500$000 de uma vez ou por partes, em dinheiro ou em outros objectos de valor; 3.° os presidentes honorarios.

O Sr. Almeida e Sá propõe e o Instituto approva, que se nomeie uma commissão para felicitar o consocio honorario Conselheiro Rodrigues Alves, pelo facto de ser investido da suprema magistratura do paiz.

O Sr. Presidente nomeia para essa commissão os Srs. Barão Homem de Mello, José Americo dos Santos e Luiz de França Almeida e Sá.

O Sr. Conselheiro Correia mandou á Mesa algumas correcções, que devem ser feitas no seu trabalho, publicado no ultimo numero da *Revista*. Apresenta depois a seguinte proposta, que é approvada.

« Da acta da sessão de 30 de Abril de 1900, publicada á pag. 429 do tomo LXIII, parte 2ª, da *Revista Trimensal*, consta que nesse dia teve ingresso no Instituto Historico o socio effectivo General Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, ex-Ministro das Relações Exteriores. Não está, porém, publicado o discurso que elle então proferio. Como nelle ha topico referente á questão de limites entre o Brazil e a França, que assignala importante serviço do Instituto, proponho seja o mesmo discurso publicado no proximo tomo da *Revista*. »

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, pedindo a palavra, diz que precisa declarar ao Instituto que ao assumir, em Janeiro de 1901, o cargo de 2° Secretario, deu-se pressa em examinar as actas de 1900, encontrando-as, porém, na maior parte sem ordem alguma, escriptas em retalhos de papel, sendo-lhe por isso impossivel apresental-as completas. Para evitar esses inconvenientes estabeleceu logo um livro de registro de actas, em que são escripturadas com a maior minudencia, achando-se esse livro em dia, como tem ensejo de mostrar ao Instituto.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê os dois seguintes pareceres da Commissão subsidiaria de historia:

« O Sr. Manoel Amunátegui é doutor em leis e sciencias politicas pela Universidade de Santiago de Chile e primeiro secretario da legação do Chile no Brazil.

A esses titulos, sem duvida distinctos, reune as qualidades de estimado publicista e historiador, sendo assim digno herdeiro de seu illustre pai, que foi membro proeminente do nosso Instituto.

A Memoria que expressamente escreveu para ser admittido como socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.— «*El Arbitraje Internacional en las Conferencias Americanas de Washington*, 1889-90, *i de Mejico*, 1901-902 » — foi examinada pela commissão subsidiaria de historia que emitte o seu parecer.

E' um trabalho apreciavel como resumo succinto dos antecedentes e dos resultados desses dois actos da politica americana, cuja iniciativa pode ser attribuida ao Sr. James Blaine, secretario de estado da grande republica norte-americana, já se vê que o auctor se occupa mais especialmente da attitude assumida pelo seu paiz, mas isto não prejudica a Memoria, em seu valor geral.

O auctor termina dizendo que a conferencia de Washington adoptou um plano de arbitramento obrigatorio; mas que nenhum dos governos signatarios desse plano procurou ratifical-o: os resultados foram pois completamente nullos. A conferencia do Mexico, proclamando pela unanimidade das nações concurrentes sua adhesão aos convenios celebrados pelo Congresso de Haya, procedeu como uma assembléa de verdadeiros homens de estado, que se apartam das theorias illusorias e buscam unicamente a paz e a harmonia, unicas bases seguras do progresso das nações.

São conclusões que offerecem margem a extensas criticas mas que pelo menos exprimem as generosas idéas de quem as enunciou.

Parece, pois, á Commissão subsidiaria de historia que o Sr. Dr. Manoel Amunátegui pode ser admittido socio correspondente deste Instituto.

Rio, 7 de Novembro de 1902.—*Max Fleiuss.—Affonso Celso.— F. R. de Mello Rego.*»

A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro M. F. Correia.

« A Commissão subsidiaria de historia examinou o trabalho do Sr. Emilio Rodrigues Mendoza, segundo secretario da legação do Chile no Brazil, o qual serve de titulo para a sua admissão como socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

O Sr. Mendoza é um conhecido litterato chileno; sob o pseudonymo de *A. de Gery*, muito tem concorrido para o

Santos, M. A. Galvão, Luiz de França Almeida e Sá, Belisario Pernambuco, Dr. Aristides A. Milton, Commendador Oliveira Catramby, Dr. Paula Freitas, Coronel Thaumaturgo de Azevedo e Max Fleiuss, 2.º Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2.º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente profere as seguintes palavras :

« Infelizmente, temos hoje de registrar nos nossos *Annaes* a perda de dous dignos consocios.

No dia 17 do corrente falleceu, nesta Capital, o Coronel Pedro Paulino da Fonseca, nosso respeitavel companheiro desde 1883. Em sua longa e laboriosa existencia, nas elevadas posições que occupou, como Governador do Estado de Alagoas, donde era natural, e mais tarde como Senador pelo mesmo Estado, teve occasião de prestar serviços, que bem testemunharam a sua patriotica dedicação á causa publica.

Hontem, na Capital de S. Paulo, falleceu o Dr. Joaquim Floriano de Godoy, distincto servidor do Estado durante o Imperio, ex-Deputado á Assembléa Provincial e Geral Legislativa, Senador, Presidente de Provincia e auctor de variados e interessantes escriptos scientificos e litterarios, sendo desse numero o intitulado *A Provincia de S. Paulo*, trabalho historico, estatistico e noticioso que servio-lhe de titulo de admissão ao nosso gremio em 1876.

O Instituto, em cumprimento de disposições regimentaes, faz inserir na acta da presente sessão um voto de profundo pezar pelas sentidas perdas que acaba de soffrer, reservando para occasião opportuna o elogio biographico dos finados consocios. »

Expediente

Consta do seguinte :

Carta do Sr. Felix F. Outes, datada de Buenos Ayres, de 3 de Novembro, pedindo varios numeros da *Revista*. — A' Secretaria para providenciar.

Aviso n. 2.598 — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Capital Federal, 13 de Novembro de 1902 .—

Communico-vos que na presente data expedi ordens ao Engenheiro encarregado das obras deste Ministerio para que vos sejam entregues as chaves do predio em que funcciona o Supremo Tribunal Federal, logo que este passe a funccionar no edificio da rua Primeiro de Março. Saude e fraternidade. — *Sabino Barroso Junior*. Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.— Inteirado.

O Sr. Fleiuss, communica que o Sr. Conselheiro Ruy Barbosa deixa de tomar posse, na presente sessão, por justo motivo, tendo porém, assegurado que o fará proximamente.

O Sr. Conselheiro Correia offerece varias photographias da inauguração da estatua do Visconde do Rio Branco e aproveita a occasião para pedir que o Instituto nomeie uma commissão para assistir á festa dos bachareis em lettras, que se realisará em 2 de Dezembro proximo.

O Sr. Presidente nomeia para essa commissão os Srs. Drs. Aristides Milton, Desembargador Souza Pitanga e Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

O Sr. Dr. Castro Carreira, Thesoureiro, communica que o patrimonio do Instituto se acha augmentado com a compra de apolices que realizou.

O Sr. Barão Homem de Mello communica que a commissão nomeada para felicitar o Sr. Conselheiro Rodrigues Alves, socio honorario do Instituto, por occasião da sua posse de Presidente da Republica, cumprio o seu dever, tendo sido gentilmente recebida.

O Sr. Dr. Aristides Milton informa que tendo sido incumbido pelo Instituto para escrever a biographia do Visconde do Rio Branco, deu começo a esse trabalho. Ultimamente, porém, leu nos jornaes que o Sr. Barão do Rio Branco estava elaborando trabalho identico. Pensa, pois, dever aguardar a chegada de S. Ex., para depois de novas informações concluir a sua obra.

O Instituto approva essa deliberação.

O Sr. Raffard, 1.° Secretario, lê os seguintes pareceres da Commissão de admissão de socios, os quaes ficam sobre a Mesa para serem votados na seguinte sessão.

« A Commissão de admissão de socios, reconhecendo no Sr. Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake,

Não consta porém, das actas do anno de 1895 que este parecer fosse jamais approvado ou rejeitado pelo que parece não haver sido novamente posto em discussão.

Considerando 3° que o mencionado art. 15 dos Estatutos é do theor seguinte: «Distincções. Art. 15 — Aos socios se poderá conceder o uso de uma medalha nas solemnidades sociaes.

§ 1°. Esta medalha será de prata ou de ouro, pendente ao pescoço por uma fita azul, e será cunhada com o distinctivo ou armas do Instituto.

§ 2.° A concessão da medalha de prata se fará ao socio, que tiver contribuido com quantia nunca inferior a 1:500$, e a de ouro se conferirá ao que tiver doado importancia superior a 2:500$000.

§ 3.° O socio benemerito terá direito á medalha de prata.

§ 4.° A concessão será outorgada por deliberação do Instituto, e se enviará a medalha acompanhada do respectivo diploma.» — Allude a uma categoria de socios que por modificação dos Estatutos approvada na Assembléa Geral de 23 de Dezembro de 1898, passou a ter outra denominação sendo creada nova classe de socios com a primitiva denominação daquella.

Considerando 4°, que a decisão da Assembléa Geral de 23 de Dezembro de 1898 foi a approvação do parecer apresentado na sessão de 25 de Novembro do mesmo anno a saber: « Parecer. A Commissão examinou a proposta em que o Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia indica que seja sujeita á proxima Assembléa Geral do Instituto a alteração do art. 12 dos Estatutos, por darem os §§ 1° e 2° desse artigo a mesma denominação a socios de natureza differente, passando os do § 2° a ser denominados « Socios Bemfeitores ».

A Commissão faz sua essa proposta de accordo com o § 2° do art. 37 que a incumbe de propor as emendas, reformas ou additamentos necessarios; sendo tambem de parecer que na Assembléa Geral, em que for discutida a reforma do art. 12, dê-se igualmente na redacção do art. 4° do Capitulo 2°, que trata da organisação do Instituto para estabelecer com maior clareza a differença das

diversas classes de socios. Entende que convém discriminar as categorias, mas sem marcar graduações entre ellas, pois a indole do Instituto, associação litteraria, a isso se oppõe.

Sala das sessões, 24 de Novembro de 1898.—*Barão de Alencar—Henri Raffard—Barão de Loreto*».

Considerando 5° que não ha entretanto inconveniente em ser approvado o objecto da proposta ora em questão attendendo aos desejos dos signatarios representando a opinião já por vezes manifestada de bom numero dos nossos consocios.

Pensa a Commissão de Estatutos e Redacção que, sem prejuizo do disposto no Decreto de 2 de Março de 1860, podem ser reformados os respectivos artigos dos Estatutos de 1 de Agosto de 1890, de accordo com a proposta ora em questão e a Resolução de 23 de Dezembro de 1898, salvas ligeiras alterações nos detalhes pelo que offerece as emendas que se seguem.

Cap. II art. 4° § 4° — diga-se: De socios bemfeitores.

Cap. II art. 4° § 5° — diga-se: De socios benemeritos.

Cap. II art. 4°—accrescente-se como § 6° os dizeres do antigo § 5°.

Cap. III art. 12 — diga-se: O titulo de socio bemfeitor será conferido a pessoa de boa posição social que fizer donativo de importancia superior a 2:000$ em dinheiro ou outros objectos de valor.

§ 1.° Deve ser proposto da mesma fórma por que o é outro candidato nos termos do art. 7° § 1° e seguintes, menos quanto ao parecer de que trata o § 2° que é dispensado.

Cap. III art. 13 novo. Para socios benemeritos a Mesa poderá propor os socios honorarios que tiverem sido effectivos e os socios bemfeitores que por novos serviços relevantes se tornarem merecedores dessa distincção.

Cap. III art. 13 antigo — diga-se: 14.
do » » *14* » » 15.
do » » *15* » » 16.

Os socios, sem prejuizo do determinado no Decreto de 2 de Março de 1860, tem direito ao uso de uma medalha pendente ao pescoço por uma fita azul e cunhada, tendo na face o emblema do Instituto rodeado da inscripção — *Auspice Petro Secundo* e *Pacifica scientiæ occupatio*; e noutra face a inscripção — *Institutum Historico Geographicum Brasiliensi* — rodeando a medalha e seguida de um ramo de café e fumo, tendo no centro a inscripção — *In urbe fluminensi conditum die XXI Octobris — AD — MDCCCXXXVIII.*

Cap. III § 1 art. 16 novo — diga-se : A medalha será de ouro, prata dourada e de prata.

Cap. III § 2 art. 16 novo—diga-se : Sómente terão direito á medalha de ouro os socios bemfeitores, os socios benemeritos e os Presidentes honorarios ficando as respectivas despezas a cargo do socio galardoado.

Cap. III § 3 art. 16 novo—diga-se : A medalha de prata dourada com alça e com fita será entregue a cada socio effectivo mediante a contribuição de 20$000.

Cap. III § 4° art. 16 novo — diga-se a medalha de prata com alça e com fita será entregue a cada socio correspondente mediante a contribuição de 15$000.

N. B. — Altera-se a numeração do art. 16 (antigo) em diante.

Sala das sessões, 7 de Novembro de 1902. — *Henri Raffard*, relator—*José Americo dos Santos* ».

OFFERTAS

As que foram lidas em Sessão e constam do appendice.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

20ª SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1º Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia e Marquez de Paranaguá, Commendador Henri Raffard, D. Joaquim, Arcebispo do Rio de Janeiro, Desembargadores Souza Pitanga e Paranhos Montenegro, Drs. Aristides Milton, A. de Paula Freitas, José Americo dos Santos e Rodrigo Octavio, Barão de Loreto, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, M. A. Galvão, Conde de Leopoldina, Commendador Oliveira Catramby e Max Fleiuss, 2° Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro por justo motivo deixa de comparecer.

Em seguida o mesmo Sr. Presidente communica do seguinte modo o fallecimento do Dr. Prudente José de Moraes Barros:

«Senhores. Cabe-me o encargo doloroso de trazer ao conhecimento do Instituto que, na manhã de 3 do corrente mez, a morte impiedosa eliminou da lista reduzida de seus presidentes honorarios o vulto venerado do ex-presidente da Republica Dr. Prudente José de Moraes Barros: *vir bonus*. Em breves dias o nosso conspicuo orador far-lhe-á o elogio.

Agora, o que cumpre ao Instituto, que lhe conhece os serviços relevantes á Patria, e lhe admira a austeridade dos costumes, bem como a rigidez do caracter realçada por aquella inquebrantavel probidade que vai escasseando; agora o que cumpre ao Instituto que sabe o lugar eminente que a nossa historia lhe reserva, e o collocou na classe excepcional e superior dos presidentes honorarios, na qual só pela unanimidade dos suffragios se penetra; agora, o que cumpre ao Instituto, que participa da geral consternação, é lançar como vae fazer, na acta da sessão de hoje, voto do mais profundo pezar pela morte do Dr. Prudente

de Moraes, certo de que dia é de luto para a Patria o da perda de um cidadão preclaro.»

Achando-se na ante sala o novo socio correspondente eleito Monsenhor João Tolentino de Guedelha Mourão, o Sr. Presidente nomeia os Srs. Secretarios para o introduzir no recinto. Ahi, o Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

«Senhor Deputado Monsenhor Guedelha Mourão:

O Instituto espera que o novo socio correspondente será em nosso gremio qual tem sido no sacerdocio e no parlamento, — trabalhador infatigavel, pondo a serviço das grandes causas o seu talento privilegiado e a sua eloquencia captivante.

Tenho tido o prazer de ouvir-vos na tribuna sagrada e na do parlamento; e foi com a mais robusta fé na efficacia do vosso concurso que acompanhei a satisfação com que os meus antigos e vossos novos collegas vos abriram as portas desta casa, em que são solicitamente recebidos os que, como vós, conquistaram nobremente o seu lugar pelo esmerado cultivo das letras e nunca desmentido amor á Patria.

Novo campo se abre a vossos proficuos esforços pela causa publica; e o Instituto, certo de que dareis vigoroso impulso á historia e á geographia do Brazil, jubiloso vos acolhe.»

Monsenhor Guedelha Mourão responde da seguinte forma:

«Senhores! Agradeço penhoradissimo a escolha, que fizestes de meu humilde nome para socio correspondente do egregio Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Se ha uma asociação benemerita é certamente esta, que poude atravessar as phases mais afflictivas e atormentadas da vida nacional, sem perder a serenidade, sem interromper os seus trabalhos scientificos, sem desmerecer do alto conceito, em que é tida na sociedade brazileira.

E'-me tanto mais grato pertencer a esta illustre corporação quanto descubro entre a Igreja e a Historia a mais perfeita harmonia. A Biblia, o livro por excellencia, contendo o antigo e novo Testamento, é guardada pela igreja com o maior cuidado e carinho, e graças ás precauções,

que ha tomado, os textos sagrados atravessaram os seculos sem alteração, não podendo delles prescindir quem se dedica ao estudo aprofundado dos acontecimentos mais notaveis da humanidade.

A Religião christã, que felizmente todos professamos, é exposta pelos auctores agiographos sob a forma historica. Os quatro evangelistas narram com simplicidade a vida de N. S. Jesus Christo desde sua mysteriosa encarnação no seio da Virgem Santissima até a sua ascensão admiravel ao seio do Eterno pai. O dogma, a Moral, o Culto, acham-se encerrados nas narrativas evangelicas e não em livros didacticos.

Senhores, é constante o amor que a Igreja consagra ao estudo da Historia, nada occultando do que possa interessar á verdade, como em nossos dias fez o inclyto Papa Leão XIII, franqueando os archivos do Vaticano ás pacientes investigações dos doutos, que desejam conhecer das fontes mais puras os factos, sobre que andam divididas as opiniões dos competentes. E' verdade que alguns pseudo-sabios buscaram converter a Historia em arsenal de guerra contra a Igreja. Conheceis sem duvida o tremendo libello, que formulou a sophistica contemporanea. Ainda assim as poucas accusações, que parecem procedentes, só attingem o lado exterior e contingente da Igreja, nunca a sua vida interior, nem os seus intuitos sublimes e a sua acção santificadora no mundo.

Uma instituição, que em vinte seculos de tremendas tempestades, não se anniquillou, antes se avigorou na luta contra tantos elementos hostis, é certamente a obra immortal de Deus.

O lôdo, que por ventura se possa assignalar adherindo á algumas obras externas, é signal apenas de tão larga viagem no mar do tempo, e de nenhum modo prejudica-lhe a riqueza e belleza, que todos lhe admiramos.

A melhor apologia da Igreja é a Historia, que de modo concreto attesta-lhe a perpetuidade, e põe em evidencia a sua acção sobrenatural.

Senhores, o Brazil só começou a sua Historia no momento em que o Europeu conquistou-o ao selvagem. A nossa historia data da feliz descoberta de Cabral, e não

receio affirmar, que ella está intimamente ligada á acção redemptora da Igreja.

Estude-se o Brazil colonial, o Brazil independente, o Brazil constituido nação, e ver-se-ha nas multiplas phases da sua existencia historica, que a Igreja lhe creara uma civilisação, collaborando em todos os commettimentos uteis.

Assim, Senhores, é-me summamente agradavel entrar num gremio scientifico, cujos trabalhos fatalmente levarão a glorificar a Religião, que represento, e que (não ha contestal-o) é a *alma mater* da civilisação, que floresce nesta nossa America.

Convidado a fazer parte desta douta corporação, quando murchas estão as flores da mocidade, quando já se foi com o viço da idade o ardor do trabalho e a capacidade para o estudo, resta-me o consolo de acompanhar com o applauso os collegas, que continuarem a enriquecer este Instituto com valiosos e novos documentos de saber, e perseverança nas investigações da Historia Patria.

Sinto-me bem neste lugar, onde o tumultuar das paixões não perturba a nossa paz, nem consegue afrouxar os laços da mais intima e fraternal amizade, tendo todos nós como intuito superior honrar estas cadeiras, a que se acham vinculadas gloriosas tradições.

Felizes, se podermos manter o brilho, que lhes deram nossos dignissimos predecessores.

Senhores, o estado precario da minha saude não me permittindo elaborar um discurso digno desta corporação e desta solemnidade, ficam estas poucas palavras sahidas do coração como testemunho de minha gratidão pela insigne honra, que generosamente me concedestes, permittindo tome assento ao lado de tantos varões illustres como o socio mais obscuro do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.»

O Sr. Desembargador Souza Pitanga, orador, na fórma dos estylos, saúda por sua vez o novo consocio.

Expediente

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê o seguinte expediente:

Officio do Instituto dos Bachareis em Lettras de 22 de Novembro, convidando o Instituto a se fazer represen-

tar na commemoração á data anniversaria da fundação do Collegio de Pedro II.

O Sr. Presidente nomeia para esse fim os Srs. Drs. Barão Homem de Mello, Desembargador Souza Pitanga e José Americo dos Santos.

Carta do auxiliar de gabinete do Prefeito Municipal remettendo cópia da acta da sessão de inauguração do monumento do Visconde do Rio Branco, cumprindo assim a ordem dada pelo ex-Prefeito Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.— Agradece-se.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga offerece tres valiosos documentos que pertenceram ao archivo do inolvidavel Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos e que lhe foram offerecidos pela Exma. irmã do illustre morto D. Theonila Tavares Bastos. O mesmo Sr. Desembargador lembra que se tendo passado a 3 do corrente mais um anniversario da morte desse preclaro brazileiro, seria justo recordar este facto em um voto de saudade.

Procedendo-se a votação dos pareceres da Commissão de admissão de socios são eleitos por maioria de votos: socio honorario, o socio effectivo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake e socios correspondentes os Drs. Manoel Amunátegui e Emilio Rodrigues Mendoza, Secretarios da Legação do Chile.

O Sr. Conselheiro Barão de Loreto manda á mesa uma declaração de que, por motivo imprevisto, deixa de assistir á sessão até o fim.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê a seguinte proposta que, nos termos dos Estatutos, é dada por approvada: « Propomos para Presidente Honorario do Instituto Historico, nos termos dos arts. 4º § 5º e 13 dos Estatutos, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, socio honorario do mesmo Instituto, e hoje Presidente da Republica.

Rio, 6 de Dezembro de 1902.—*O. H. d'Aquino e Castro. — Manoel Francisco Correia. — Marquez de Paranaguá.*—† *Joaquim, Arcebispo do Rio de Janeiro.—Henrique*

Raffard.—Max Fleiuss.—Oliveira Catramby.—A. F. de Souza Pitanga.—M. A. Galvão.—Conde de Leopoldina. — José Americo dos Santos.— A. de Paula Freitas.— Thaumaturgo de Azevedo. — T. G. Paranhos Montenegro.— A. Milton.— Rodrigo Octavio.— Monsenhor Guedelha Mourão.»

Acto continuo, o Sr. Presidente proclama o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Presidente honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, informa ao Instituto que um dos dignos membros que deseja occultar o seu nome, faz doação ao Instituto de duas apolices, cuja renda será applicada á celebração de missas annuaes, em suffragio dos socios fallecidos.

O Sr. Presidente diz que essa offerta denota a grandeza de coração do seu auctor.

O Sr. Fleiuss communica ao Instituto a brilhantissima recepção que teve o illustre consocio Sr. Barão do Rio Branco, recepção promovida pelo Instituto que presidio á *Commissão Rio Branco*.

Informando o Sr. 1° Secretario que dous retratos do Imperador carecem de nova moldura, é auctorisada a necessaria despeza para esse fim.

O Sr. Presidente declara que sendo esta a ultima sessão ordinaria no presente anno, e devendo realizar-se a 15 do corrente a sessão magna, consulta se algum dos socios deseja fazer qualquer proposta a respeito.

Ninguem pedindo a palavra, o mesmo Sr. Presidente declara que a sessão magna será realisada da mesma forma e ás mesmas horas anteriores.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

Instituto Historico e Geographico Brazileiro

EM

15 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A 15 de Dezembro de 1902, 64° anniversario da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, na sala das sessões da mesma Associação, ás 7 horas da noite, foi celebrada, com as solemnidades do estylo, a sessão magna prescripta pelos Estatutos.

Presentes os Srs. Conselheiros O. H. d'Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, D. Joaquim, Arcebispo do Rio de Janeiro, Desembargador Souza Pitanga, Monsenhor Guedelha Mourão, Barão de Loreto, Drs. Rodrigo Octavio, Cunha Barbosa, José Americo dos Santos, A. de Paula Freitas, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Luiz de França Almeida e Sá, Miguel A. Galvão, J. F. Rocha Pombo, Conselheiro J. M. F. Pereira de Barros, Contra Almirante F. Calheiros da Graça, Belisario Pernambuco e Max Fleiuss, 2° Secretario, annunciando-se a chegada do Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente da Republica e honorario do Instituto, foi o mesmo senhor recebido pela Mesa Administrativa do Instituto, tomando assento em cadeira especial, ao lado esquerdo da Mesa, em frente ao Sr. Presidente.

Além do Sr. Presidente da Republica e do sub-chefe de sua casa militar o Capitão-Tenente Santos Porto, assistiram á sessão o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça e Negocios Interiores, pessoas gradas, nacionaes e estrangeiras, funccionarios publicos, magistrados, sacerdotes, representantes da imprensa e de diversas classes sociaes.

Abrindo-se a sessão, o Sr. Presidente communicou haver sido agora recebido o seguinte telegramma, do consocio honorario Sr. Barão do Rio Branco, Ministro das Relações Exteriores: — « Petropolis, 15 de Dezembro de 1902. Sr. 1° Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro — Rio. Contava poder assistir á sessão de hoje do nosso Instituto, mas uma ligeira indisposição me impede de ir esta noite ao Rio. Rogo a V. Ex. o favor de desculpar-me perante os nossos collegas e de dizer-lhes quanto lhes sou reconhecido pelos muitos favores que me têm dispensado, antes e depois do meu regresso á patria e pela insigne honra que me conferiram ha tempos e tornam hoje effectiva como hontem fiquei sabendo. Ao Instituto e a cada um de seus membros apresento os protestos da minha mais profunda e respeitosa gratidão. — *Rio Branco* ».

Depois o Sr. Presidente proferiu o discurso de abertura da sessão, dando em seguida a palavra ao Sr. 1° Secretario, Commendador Henrique Raffard, para ler o relatorio dos trabalhos do anno social, e por ultimo ao orador do Instituto, Sr. Desembargador A. F. de Souza Pitanga, que fez o elogio historico dos socios fallecidos durante o anno de 1902.

A's 9 horas foi encerrada a sessão, sendo o Sr. Presidente da Republica acompanhado até á porta do edificio pelo Sr. Presidente e mais membros da Mesa.

DISCURSO

Do Sr. Presidente do Instituto

CONSELHEIRO OLEGARIO HERCULANO D'AQUINO E CASTRO

Senhores.—A festiva solemnidade com que em cumprimento de um dever de honra para nós sempre summamente grato, e em observancia de um preceito regimental, celebramos hoje o 64° anniversario da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, e o gracioso e inestimavel apreço de que se desvanece de ser objecto esta patriotica associação litteraria, tendo o prazer de vêr honrada a sua sessão commemorativa com a obsequiosa presença do eminente chefe do Estado, Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, respeitavel Presidente honorario do mesmo Instituto, illustrado Ministro da Justiça e Negocios Interiores, venerando Arcebispo, nosso muito prezado consocio, dignos funccionarios e mais representantes da esclarecida opinião da nossa culta sociedade, são bem claras manifestações de vida e animação, que em extremo nos lisongeam, incitando-nos a proseguir com perseverança e redobrado esforço na trabalhosa missão a que nos temos dedicado, em serviço das lettras e em honra da patria, cuja gloriosa historia aqui preparamos.

E' longo o estadio percorrido pelo Instituto e porfiado o empenho que tem empregado no exacto cumprimento de seus arduos deveres.

E', porém, difficil o encargo, e não estão os meios de que dispõe em proporção com a magnitude da empreza que a si tomara.

Para escrever a historia de um grande paiz mal basta a vida de um homem, a actividade de uma associação ou a boa vontade de uma geração inteira.

A historia do Brazil é uma obra vasta e profunda, que demanda muito estudo, muita reflexão e diligencia, além de largo tempo e recursos materiaes que ainda nos faltam.

As collecções impressas ou originaes de monumentos historicos, que todos ou quasi todos os paizes possuem, nós não temos.

Documentos avulsos esparsos por obras escriptas em épocas remotas, quando as relações internacionaes quasi que não existiam, mal podem ás vezes, pela imperfeição de seu contexto ou por se acharem confundidos com diplomas ou titulos sem authenticidade, ser aceitos como autoridades seguras.

Essas e outras difficuldades para nós insuperaveis, encontrou o grande escriptor da Historia de Portugal, judiciosamente advertindo que o estudioso que se propuzer a escrever a historia de uma nação terá de sepultar-se, com exclusiva applicação de sua actividade, nos archivos publicos e nas bibliothecas, a descobrir entre milhares de papeis e documentos, muitas vezes indecifraveis, aquelle que possa satisfazer o seu intento; ha de indagar nos monumentos estrangeiros onde é que se encontram passagens que illustram a historia do seu paiz; ha de avivar inscripções, investigar cartorios publicos, e registros das capitaes, cidades, villas, municipios, igrejas e mosteiros; ha de ser paleographo, antiquario, viajante, bibliographo, tudo, emfim, quanto possa fazer a luz no cahos da incerteza, e descortinar a verdade entre as sombras do tempo, condensadas pela ignorancia e pelo indifferentismo.

Entretanto, se tudo quanto deseja não tem feito o Instituto, muito vai em verdade conseguindo, fazendo com que sejam colligidos, methodizados e publicados em sua conhecida e geralmente apreciada *Revista*, ou recolhidos aos seus archivos os já numerosos documentos que possue e que servirão de abundante subsidio para que venha á ser escripta com exactidão e imparcialidade a brilhante historia desta patria estremecida, esplendido scenario, onde

avultam feitos admiraveis e grandiosos, onde desdobram-se successos memoraveis em que se distinguiram proeminentes varões que nos deixaram expressivos exemplos de civicas virtudes e acrisolado patriotismo.

E quanto nos será honroso concorrermos para que ainda em nossos dias sejam indelevelmente gravados nas paginas da historia os titulos que ennobrecem o nosso passado e affirmam a grandeza que nos promette o futuro!

Dizia Alexandre Herculano que o patriotismo podia inspirar a poesia, embellezar o estylo, mas seria sempre máo conselheiro do historiador.

Ha, porém, exageração no modo de pensar do eximio escriptor.

Não é, não deve ser o amor da patria incompativel com o amor da verdade que inspira o historiador; antes acreditamos que tanto mais vivo despertará o brioso impulso que domina o sentimento, quanto mais pura e elevada se fizer ouvir a voz da razão pronunciando os irrefragaveis dictames da justiça, rectidão e imparcialidade.

E tal é a nobre e ponderosa funcção que cabe á historia, tribunal de suprema autoridade a cuja apreciação e severo juizo irremissivelmente serão a todo o tempo subordinados os factos que assignalam a vida da humanidade.

No decurso do anno que termina não foram improficuos os trabalhos do Instituto, como ser-vos-ha detalhada e fielmente descripto pelo dedicado e prestimoso Sr. 1.º Secretario no relatorio que vos vae ser apresentado.

Vereis por essa exposição que bem guarda o Instituto as tradições honrosas do seu nome e não tem desmerecido nem desmentirá jamais o conceito em que é tido de Associação literaria illustrada e laboriosa.

Celebrou suas sessões ordinarias e extraordinarias com a regularidade habitual e com assistencia sempre crescida de consocios interessados no desenvolvimento e progresso da instituição.

Ouvio a leitura de trabalhos originaes por alguns delles apresentados em diversas sessões e recebeu outros que serão, como os primeiros, em tempo publicados.

Attendeu a honrosa incumbencia que lhe foi feita pela Prefeitura do districto federal, enunciando juizo fundamentado sobre o merito de um trabalho historico relativo ao mesmo districto, apresentado por um nosso illustre consocio, em virtude de uma lei municipal.

Concluio a publicação da 2.ª parte do vol. 63 e encetou a da 1.ª do vol. 64 da sua importante *Revista*, já bem conhecida no paiz e no estrangeiro, e denominada com razão por um dos nossos illustrados escriptores — valioso cofre de inestimaveis preciosidades — onde conscienciosos historiadores acharão em qualquer tempo reunidos com methodo e indefectivel correcção copiosos esclarecimentos sobre as antigas chronicas e tradições do passado.

Correspondeu ás numerosas offertas, que por diversas corporações, estabelecimentos de instrucção, repartições publicas e auctores nacionaes ou estrangeiros lhe foram feitas, de obras mais ou menos interessantes, manuscriptos, impressos, memorias, relatorios, etc., distribuindo com a largueza do costume a *Revista* ultimamente publicada.

Franqueou os seus opulentos archivos e escolhida livraria, confiados aos cuidados do muito zeloso e intelligente bibliothecario, ao exame e consulta de todos quantos ahi procuraram colher noticias e informações facilmente prestadas.

Acolheu com agrado visitantes nacionaes e estrangeiros, desejosos de conhecer de perto a antiga e tradicional instituição literaria do Brazil.

Promoveu por meio de uma commissão de seus consocios, por occasião da chegada a esta Capital de varios Indios, vindos de longinquas paragens em busca de auxilios e recursos que lhes faltam, o estudo e adopção de medidas adequadas ao melhoramento do serviço de catechese e civilisação dos Indigenas brazileiros, bem merecedores de protecção e amparo nas duras condições em que se acham nas agrestes regiões em que ainda habitam.

Com summo prazer associou-se ás enthusiasticas manifestações de regosijo com que os poderes publicos, corporações e povo receberam o distincto diplomata e nosso digno consocio Sr. Barão do Rio Branco, Ministro das Relações Exteriores, nomeando para esse fim uma Com-

missão especial que bem correspondeu aos intimos sentimentos do Instituto, já revelados quando conhecido o esplendido e disputado triumpho, por todos applaudido, da causa da razão e do direito, na secular e debatida questão de limites entre o Brazil e a Guyana Franceza.

Haveis de estar lembrados de que na sessão de 7 de Dezembro de 1900 havia o Instituto deliberado que se felicitasse o benemerito Sr. Barão do Rio Branco por seus constantes e patrioticos esforços, coroados do mais feliz e desejado successo, na sustentação dos direitos do Brazil até então contestados; e mais que se collocasse na sala do Instituto o seu retrato, com a inscripção do seu nome e das palavras que synthetisavam suas brilhantes victorias alcançadas na defesa da integridade da patria.

Hoje ser-vos-ha certamente agradavel saber que está cumprido tão honroso e delicado empenho.

E' nesta solemne occasião, e com applauso de todos quantos prezam o verdadeiro merito, inaugurado neste luminoso templo dedicado á sciencia o retrato do eminente Brazileiro, que pelo seu nobre caracter e relevantes serviços prestados a Nação se fez credor de todo o nosso respeito, estima e consideração.

Motivo ponderoso, segundo a communicação que ha pouco recebemos, priva-nos infelizmente da assistencia pessoal do laureado consocio, ao acto celebrado em seu louvor.

Emfim, senhores, não desconhece o Instituto a importancia da sua missão e na medida de suas forças, sempre animado dos melhores desejos tem procurado corresponder a confiança dos seus associados.

O exame das materias que constituem o seu programma de estudos; a diffusão das luzes sobre a historia patria por todo este vasto paiz, mediante correspondencia continua e publicações periodicas; a convivencia dos doutos e estudiosos que nos procuram; a acquisição de novos elementos para a custosa obra de illustração geral que emprehendemos; a confraternidade de associações congeneres e de notabilidades litterarias de um e outro hemispherio, recebidas com apreço em nosso gremio, tem sido em todo o tempo e continuará a ser o maximo empenho desta prestante associação.

Intelligencia e vontade, perseverança e união são as condições de vida de instituições como a nossa; são as grandes forças do mundo moral que pelo pensamento e pela fé em toda a parte dão impulso ao movimento da civilisação e do progresso.

A intelligencia illustrada, alliando-se á actividade fecunda, conquista o espaço e o tempo.

Já inquiria um velho moralista: *Que ne peut le courage aidé de la sagesse?*

Prosigamos animosos em nossa jornada, e sempre unidos, redobrado será nosso valor.

Nestes ultimos tempos novos consocios vieram alistar-se em nossas fileiras; com satisfação foi acceito o valido concurso de provadas habilitações e seguras promessas que vieram revigorar as nossas forças para os incessantes e multiplos encargos que temos a desempenhar.

O diploma de socio desta douta corporação, como aqui já foi dito por voz autorisada, não é um titulo vão que possa ser profusamente barateado; nem ha conveniencia para o Instituto ou para o paiz em conferil-o a quem não quer ou não póde exhibir provas de suas habilitações. Elle não significa só merecimento scientifico ou litterario mas ainda actividade e prestimo na especial occupação a que nos consagramos.

O Instituto não deve ser, como a proposito já foi lembrado, uma arvore frondosa a cuja sombra venham repousar os indolentes e fatigados.

E' antes uma officina de trabalho continuo, intelligente e proveitoso, que se desenvolve na proporção dos nossos esforços.

Queremos, mais que tudo, a efficaz cooperação de auxiliares instruidos e laboriosos e acreditamos que os novos associados saberão realizar nossos desejos.

Até aqui, senhores, a actividade, o movimento, a vida do Instituto; agora o reverso do quadro, o silencio do tumulo, a sombria imagem da morte. E' o contraste da exis-

tencia; ás mimosas flores que desabrocharam ao arrebol da manhã, vêm ao crepusculo da tarde, na sentida phrase do poeta, juntar-se os tristes goivos que symbolisam as lagrimas dos vivos sobre as sepulturas que se fecham.

Não nos poupou a cruel sorte arrebatando-nos em breve espaço estimaveis consocios, que adornavam as nossas columnas e com as suas luzes e prestigio de seus nomes engrandeciam a nossa associação.

Pela voz eloquente do illustrado orador do Instituto será feito o elogio desses saudosos companheiros que para sempre deixaram-nos, e nesse bello quadro então vereis quebrado o sceptro e revogado o poder da morte, na expressão do biographo, ante o fulgor do Anjo da immortalidade, perpetuando em gloria da patria e da sciencia a memoria dos seus servidores benemeritos.

Não morrem os que sobrevivem pelos seus feitos na eterna lembrança das gerações que passam.

São palavras de Tacito:

Quidquid mirati sumus, manet mansurumque est in animis hominum, in æternitate temporum, fama rerum.

O que de admiravel encontramos na vida do homem ficará com a fama do seu nome eternamente gravado na memoria dos posteros.

Terminando, com prazer cumprimos indeclinavel dever, agradecendo a amabilidade de todas as pessoas que nos obsequiaram com a sua honrosa presença nesta festa academica, simples e modesta em seu aspecto, mas interessante e aprazivel pelo seu objecto; aos altos representantes do poder publico rendemos as devidas homenagens de reconhecimento e respeito pela benevolencia e favor que nos dispensam, demonstrando assim bem comprehender a sublimidade da sciencia em todas as suas manifestações e a influencia da instrucção sobre o desenvolvimento moral e intellectual da sociedade e progresso da civilisação.

Obsequios desta ordem honram tanto aos que os recebem como aos que com gentileza os prestam; por que é certo que só estimam as letras e as distinguem os que bem as servem e sabem quanto valem.

Quanto a vós, Srs. consocios, constantes companheiros das cançadas lides, a que solicitos aqui nos entregamos, dispensaveis serão quaesquer louvores, aliás bem merecidos pelo vosso zelo e dedicação aos serviços do Instituto. Tendes condignamente cumprido o vosso dever e tanto basta para o vosso elogio.

A nós outros, cultores das letras, affeitos aos trabalhos difficeis mas fructuosos da intelligencia, bem sabeis que outras glorias não nos cabem senão as que são colhidas nas incruentas pugnas do espirito travadas na extensa e illuminada arena da sciencia; essas, porém, são immarcessiveis e preciosas. E' o amor da sciencia, como se tem dito, a paixão dominante das novas gerações. E' sob o influxo de tão nobre sentimento que caminharemos altivos e animados, sem que nos assoberbem as contrariedades do tempo; a sabedoria nos ensina a triumphar da sorte; *victrix fortunæ sapientia*, diz o philosopho; não teria valor a gloria, se fosse bastante levantar a mão para colhel-a; na sustentação de uma boa causa tudo se póde esperar da protecção suprema — *causa jubet melior, superos sperare secundos* —; são maximas que educam o espirito e o fortalecem na pratica da vida intellectual.

A vida, na elegante phrase de um poeta francez, de risonhos idéaes, é um florido jardim em que vicejam perfumadas rosas; e o homem é a diligente abelha a quem por celeste favor é dado, por vezes dentre espinhos, sugar o mel ás flores.

Se não é fiel o quadro, outro talvez melhor o tenha feito, dizendo:

Employer ses talents, son temps et sa vertu,
Servir au bien public, illustrer sa patrie,
Penser, enfin; c'est lá que commence la vie.

Vivamos, pois, pela razão e pelo sentimento; trabalhemos com fervor, honrando a patria e cultivando as letras, e teremos bem cumprido a nossa missão sobre a terra.

Está aberta a sessão.

RELATORIO ANNUAL

DO

Primeiro Secretario Sr. Commendador Henri Raffard

APRESENTADO

NA SESSÃO MAGNA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1902

Exm. Sr. Presidente.

Exms. Srs. Consocios.

Mais uma vez, em festiva sessão magna, abrem-se as portas deste modesto santuario das lettras para commemorar a fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Sessenta e quatro annos passados, cheios de fé e de perseverança, tornaram já realidade completa as sinceras aspirações daquelles que, em 1838, animados de energia e de vontade, lançaram as sementes desta instituição, transformada hoje em frondosa arvore de que pendem bellos e sazonados fructos.

A solemnidade actual, com que o presente agradece o passado patriotico e fecundo, é tambem sagrado dever de alta justiça porque se cumprimos a obrigação de perpetuar na alma do povo uma grande data, convém não esquecer, em egoistico olvido, os sacrificios postos por obra, as dedicações que prepararam e tornaram effectivo o facto a festejar, o acontecimento que se commemora.

Mas, não nos propomos a fazer o historico desta agremiação, em tão largo periodo de tempo decorrido, porém em simples bosquejo, relacionar ocorrencias do anno cadente, as quaes sirvam de materiaes a quem houver, no futuro, de traçar com imparcialidade a vida do nosso Instituto, «largo pedaço da historia e do saber brazileiros» no dizer de Eduardo Prado.

Do que ides ouvir resalta ainda a realidade de que esta Associação tem sabido conservar o sagrado deposito confiado pelos seus fundadores.

Disso nos dão provas o favor publico e as distincções quotidianas que de compatriotas e extranhos vamos recebendo.

Sinto-me abatido, senhores, todas as vezes que por força da lei, tenho de tomar a palavra neste recinto tão cheio de gratas e veneranda recordações.

Parece-me ver, em torno desta mesa de trabalho, as sombras respeitaveis de tantos confrades que, impassiveis convivas, assistem a este serão litterario, fiscalisando no dia de hoje o encargo desta responsabilidade, que tomamos de um viver de mais de meio seculo.

Por outro lado reina neste ambito, resplandescente de luz e cheio do suave perfume das flores, tal affectuosidade fraterna, que me dá animo sufficiente para desdobrar perante vós o quadro da nossa vida, no anno de 1902.

Não abusarei da benevolencia, com que ha onze annos, persistis em manter-me neste lugar occupado outr'ora por tantos vultos eminentes nas sciencias e lettras patrias.

Inspiram-me, porém, sempre os salutares exemplos dos meus inesqueciveis antecessores no cumprimento fiel do meu mandato.

O Instituto, neste anno, encetou os seus trabalhos com uma sessão extraordinaria em 20 de Fevereiro, ultimando-os na sua vigesima sessão ordinaria no dia 6 do mez corrente, havendo realisado 31 sessões, sendo: 20 ordinarias com uma frequencia média de 15 socios, 9 extraordi-

narias com a média de 16 presentes e 2 especiaes que reuniram 20 a 21 confrades.

Foi este, sem duvida, o anno de maior movimento, perfeitamente indicado pelo numero de 32 reuniões juntando-se a de posse.

Impertinente molestia obrigou o nosso venerando Presidente, o Exm. Sr. Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, a retirar-se desta capital nos mezes de Abril a Julho, durante os quaes os negocios sociaes foram dirigidos pelo Exm. Sr. 1° Vice-Presidente Conselheiro Manoel Francisco Correia que tambem, posteriormente, em mais tres sessões substituiu aquelle titular.

Foi para o Instituto — dia de grande contentamento aquelle, em que completamente restabelecido, compareceu o nosso Presidente para continuar a dirigir-nos sem quebra de forças e com o mesmo enthusiasmo de que tem dado innumeras provas.

A morte, menos implacavel que em outros annos, nos levou entretanto seis consocios—*D. Marianno A. Peliza*, cidadão argentino; *Walther Hauser*, do Conselho Federal da Suissa e nosso Presidente Honorario; *Lino de Assumpção*, subdito portuguez; Coronel *Pedro Paulino da Fonseca*, cidadão brazileiro das Alagôas; *Dr. Joaquim Floriano de Godoy*, cidadão brazileiro de S. Paulo, Senador do Imperio; e *Dr Prudente José de Moraes Barros* nosso Presidente Honorario e ex-Presidente da Republica, a cujas manifestações de pezar se associou o nosso Instituto.

Limito-me a uma simples menção destes distinctos finados, pertencendo ao nosso illustrado confrade Orador, o Exm. Sr. Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga apresentar-vos, em breve, os elogios necrologicos.

Temos, porém, alistados nas nossas fileiras, no correr do anno de 1902, doze novos collaboradores — na classe dos correspondentes o engenheiro *Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo*, residente em S. Paulo, natural da cidade do Rio de Janeiro e auctor de varios trabalhos, entre os quaes *A Primeira Concessão de Estrada de Ferro dada no Brazil*, monographia lida na sessão magna do Instituto de S. Paulo em 1 de Novembro de 1895 e que lhe abriu as portas de nossa Associação.

O *Conselheiro Salvador Pires de Carvalho Albuquerque*, Presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia, tomou posse no dia 4 de Julho, provecto magistrado, erudito homem de lettras que tão saliente papel representou nas festas celebradas, na Bahia, por occasião do 4º centenario do fallecimento do grande Padre Antonio Vieira.

O *Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, natural de S. Paulo, digno herdeiro dessa familia cujos brazões podem ser resumidos em duas palavras—intelligencia e patriotismo—«Os Precursores da Independencia», além de muitos outros, constituiram um titulo sufficiente para entrada em nosso gremio. Illustração e erudição reconhecidas, verdadeiro talento de historiador critico, ardente polemista, são titulos que nobilitam o nome do bisneto do grande José Bonifacio de Andrada e Silva.

O engenheiro *Dr. Theodoro de Sampaio*, residente em S. Paulo, natural da Bahia, autoridade em assumptos de ethnographia brazileira. Como exemplo de seu alto valor citaremos a excellente monographia «O Tupy na Geographia Nacional».

Monsenhor João Tolentino de Guedelha Mourão, deputado pelo Maranhão, que tomou posse em 6 do corrente, illustrado e virtuoso sacerdote, estrella de primeira grandeza do clero brazileiro, notavel parlamentar, profundo conhecedor das lettras profanas e sagradas, é tambem digno continuador das glorias de Mont'Alverne. Sirva de prova o bellissimo sermão pregado na inauguração do novo templo da Candelaria, desta capital, cujos alicerces foram lançados pelo bispo D. José Justiniano Mascarenhas Castello Branco.

Como sabemos, este magnifico templo foi, ha poucos annos inaugurado e aberto ao culto catholico por Sua Excellencia Reverendissima Monsenhor D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, digno metropolita desta archidiocese e nosso venerando consocio, que nunca se nega em cercar o Instituto do prestigio de sua presença associando-se aos nossos trabalhos.

Dr. Manuel Amunategui, doutor em leis, 1º Secretario da Legação do Chile, filho de um nosso já finado e illustrado consocio e auctor de varios trabalhos historicos.

Don *Emilio Rodriguez Mendoza*, 2° Secretario da Legação do Chile, distincto litterato e historiador.

Na classe dos effectivos:

O *Conselheiro Ruy Barbosa*, Senador pela Bahia, cerebração privilegiada, mentalidade da mais fina tempera; o maior elogio deste illustre patricio, gloria do Brazil, consiste sómente em citar-lhe o nome.

Conselheiro Joaquim da Costa Barradas, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, natural do Maranhão, abalisado jurisconsulto, eximio advogado, mostrou no seu trabalho em defesa dos limites do Estado do Paraná profundo saber historico.

Dr. Luiz Henrique Pereira Campos, bacharel em direito, natural do Rio de Janeiro, funccionario superior da Repartição de Estatistica desta Capital, tem predilecção para os assumptos á seu cargo e os referentes á Instrucção publica.

Na classe dos honorarios:

O *Dr. Sabino Barroso Junior*, natural de Minas Geraes, bacharel em direito, que como Ministro da Justiça e Negocios do Interior prestou importantes serviços ao nosso Instituto,

O Dr. Anselmo Hevia Riquelme, D. Ministro do Chile, que tomou posse na sessão especial de 18 de Agosto por occasião da visita que fizeram a este porto diversos vasos de guerra do Chile, os quaes vieram buscar os restos mortaes de quatro illustres compatriotas, aqui, fallecidos.

Na pessoa do diplomata de verdadeiro merito e cultor das lettras prestou o Instituto tambem homenagem á grande nação chilena nessa sessão da qual foram publicados folhetos avulsos.

No intuito de regularisar o quadro de seus associados, o Instituto requisitou informações dos representantes de diversas nações os quaes gentilmente prometteram mandar proceder ás necessarias buscas.

Acha-se completamente feita a escripturação dos socios nacionaes.

S. Ex. o Sr. Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, havendo assumido o alto posto de primeiro ma-

gistrado da nação, foi proclamado Presidente Honorario do nosso Instituto, do qual já fazia parte como socio honorario.

Tendo na devida consideração os serviços prestados ao nosso Instituto pelos Srs. Conselheiro Joaquim Pires Machado Portella e Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, foram estes confrades elevados á categoria de socios honorarios, este a 6 do corrente e aquelle em 18 de Abril.

Os Srs. Dr. Aristides A. Milton e Max Fleiuss foram nomeados para servir interinamente nas commissões de biographia e de historia.

Tendo de fixar definitivamente residencia em Lisboa para fundar e redigir o jornal *A Epoca*, o illustrado Dr. Zeferino Candido, nosso confrade, veio á nossa patria em visita de despedida, comparecendo a duas sessões do nosso Instituto que, lastimando a ausencia de tão valente cooperador, teve compensação na promessa que elle fez de se não esquecer do nosso gremio aonde conta sinceros amigos e admiradores, e pondo á disposição deste todos os seus bons serviços.

Ao venerando consocio o Exm. Sr. Visconde de Barbacena, que completou cem annos de existencia no dia 20 de Julho, deu o nosso Instituto prova cabal de sua estima e consideração promovendo com o concurso da benemerita Associação Promotora de Instrucção, da qual é muito digno Presidente o nosso 1° Vice-Presidente Conselheiro Manoel Francisco Correia, uma festa na Escola Senador Correia, proxima á residencia do Sr. Visconde, comparecendo o Exm. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, então Presidente da Republica, o Exm. Revm. Sr. D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo do Rio de Janeiro, o Exm. Sr. Conselheiro Antonio Augusto da Silva, Ministro da Viação, o Exm. Sr. Dr. Xavier da Silveira, Prefeito Municipal, e outras muitas pessoas gradas que cumprimentaram o Sr. Visconde de Barbacena pela felicidade obtida da Providencia conservando-o no goso de perfeita saude com todos os dotes do seu espirito, durante um seculo.

A presença do Chefe do Estado nesta festa de familia não foi uma sorpreza para o Instituto acostumado, como

estava, a receber de S. Ex. o Sr. Dr. Campos Salles, provas de estima e alta distincção.

Na sessão realisada em 1 de Agosto, foi consignado na acta um voto de congratulação a Suissa por ser o dia anniversario de seu pacto fundamental.

No dia 25 de Agosto anniversario da independencia da Republica Oriental do Uruguay, o Instituto apresentou as suas felicitações ao seu distincto representante o Sr. Dr. Susviela Guarch, sabio bactereologista, cujos trabalhos scientificos, provavelmente breve coroados de feliz exito, o farão proclamar bemfeitor da humanidade com gloria especial para o Brazil.

A proposito deste illustrado cavalheiro, nosso digno consocio honorario, temos a satisfação de annunciar que a Universidade Popular Livre, fundada sob os auspicios do nosso Instituto, por iniciativa do Exm. Sr. Dr. Susviela Guarch, é hoje realidade completa, tendo funccionado com toda a regularidade diversos cursos seguidos por bom numero de alumnos.

Para tão auspicioso resultado muito contribuiram a habil direcção do respectivo Presidente, nosso consocio 1º Vice-Presidente Conselheiro Manoel Francisco Correia, a proficiencia do Corpo Docente e a cooperação de varias instituições que com a maior gentileza franquearam os seus salões para o estabelecimento das aulas. Vem de molde citar aqui, com louvor, o *Retiro Litterario Portuguez* — a *Sociedade Nacional de Agricultura* — a *Associação dos Empregados no Commercio* — o *Lyceu de Artes e Officios* — a *Escola Barão do Rio Doce* — a *Associação Christã de Moços* e o *Pedagogium*.

Na sessão de 16 de Maio, o Instituto resolveu mandar aos Governos de França e da Inglaterra, mensagens testemunhando o seu sentimento pelas catastrophes da Martinica e de S. Vicente.

Votos de pezar foram consignados, nas actas de 12 e 26 de Setembro, pelo fallecimento do sabio allemão Dr. Rod. von Wirchow e do Vice-Presidente da Republica Dr. Silviano Brandão.

O Instituto fez-se representar na ceremonia do lançamento da primeira pedra do monumento Tiradentes em

21 de Abril; na ceremonia do lançamento da primeira pedra do monumento Visconde Rio Branco em 13 de Maio; na ceremonia das exequias do mallogrado aeronauta brazileiro Augusto Severo; na ceremonia da collocação da primeira pedra da nova Escola de Bellas Artes em 31 de Maio, na sessão do Club Naval em 11 de Junho; na ceremonia de investitura do cargo de primeiro Magistrado da Nação pelo Exm. Sr. Conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves em 15 de Novembro e na festa commemorativa do 65 anniversario da creação do collegio D. Pedro II, a 2 do mez andante.

Na primeira sessão realisada, neste anno de 1902, e que fôra convocada extraordinariamente para o dia 20 de Fevereiro, declarou o Exm. Sr. Presidente ter ella por objecto submetter ao juizo do Instituto o parecer da commissão especial, composta dos Srs. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares e Dr. Amaro Cavalcanti, nomeada por S. Ex. afim de attender a honrosa incumbencia, confiada á nossa associação pelo Exm. Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, D. Prefeito do Districto Federal, para julgar do merito do trabalho *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, apresentado com data de 21 de Janeiro de 1902, pelo nosso confrade Dr. Felisbello Freire no intuito de fazer jus ao premio de cincoenta contos de réis, instituido pela lei municipal n. 231 de 19 de Março de 1896, em beneficio do historiador que escrevesse no prazo de 5 annos uma *Historia completa do Districto Federal desde os tempos coloniaes até a presente época*.

Lido o parecer, resolveu o Instituto convidar o auctor a lêr o seu trabalho perante o Instituto, o que elle fez, iniciando a leitura na sessão de 7 de Março e terminando-a na de 20 de Junho, tendo esta Associação se reunido para este fim 8 vezes extraordinariamente, no periodo de tempo durante o qual realisou 8 sessões ordinarias tambem preenchidas com a leitura do referido trabalho e na sessão especial de 27 de Junho, após ampla discussão, foram postos a votos os quesitos seguintes:

1.° A obra é da maior utilidade para o paiz, resalvando a conveniencia de ser completada?

2.° E' merecedora do premio decretado pela lei municipal?

Resolvendo o Instituto pela affirmativa do 1.° e pela negativa do 2.°

Estas deliberações foram communicadas ao Sr. Prefeito, o qual em officio, agradeceu o alto serviço prestado á Municipalidade pela nossa Associação que teve conhecimento do referido officio na sua sessão ordinaria de 8 de Julho.

Foi talvez esta a occurrencia mais caracteristica do nosso Instituto neste anno cadente; pois que firmou mais uma vez a sua competencia, julgando do assumpto com todo o criterio e imparcialidade.

Leram trabalhos de sua lavra, durante o anno social, os Srs. Max Fleiuss e Luiz de França Almeida e Sá, este sobre os nossos selvicolas e aquelle o seu Prologo do « Passado Contemporaneo ».

No desejo de corresponder ao honroso convite do Congresso Internacional de Sciencias Historicas, de Abril de 1902, em Roma, o nosso consocio Sr. Belisario Pernambuco apresentou uma Memoria « A Maçonaria atravez do seculo e sua poderosa influencia politica e emancipadora, no Brazil. »

O Sr. Dr. Antonio da Cunha Barboza tem prompta para ser lida uma biographia completa do Conego Januario da Cunha Barboza, patriarcha da Independencia e um dos principaes fundadores deste Instituto.

Sabemos de outros consocios, que tambem estudam varios pontos da nossa historia e pretendem fazer leitura, no proximo anno.

Aquelle que agora vos dirige a palavra tem entre mãos uma Memoria cuja leitura não foi encetada por lhe faltar ainda copias de documentos que aguarda da Torre do Tombo.

A nossa Bibliotheca e Archivo continuam a serem favorecidos com offertas de diversas publicações nacionaes e estrangeiras, que augmentam o nosso importante cabedal, constantemente consultado por estranhos e consocios representantes de diversas classes sociaes, os quaes encontram no nosso diligente bibliothecario Dr. José Vieira Fazenda um poderoso auxiliar.

Este illustre funccionario pela sua assiduidade, illustração, erudição e amor as cousas do Instituto presta a todos relevantes serviços, está isto na consciencia de quantos o conhecem e dispensa maiores encomios.

Foi distribuido a II parte do tomo 63 da nossa Revista.

São conhecidas as causas da demora e atrazo na impressão desta importante publicação, entretanto cumpre salientar que ao zelo do nosso consocio Dr. José Americo dos Santos muito deve o Instituto nos esforços empregados para neutralizar os effeitos da tardança.

Está em via de impressão a 1.ª parte do tomo 64 que foi organisado pelo consocio Exmo. Sr. Barão Homem de Mello.

Cumpre não perder de vista a recommendação do nosso inolvidavel Protector de não descuidarmos da Revista que é o thermometro da vitalidade do nosso Instituto.

A presença nesta cidade de alguns descendentes dos primitivos senhores do solo brazileiro despertou a ideia da creação de um Centro destinado a interessar-se pela sorte destes individuos afastados da civilisação e com direito entretanto a toda a nossa consideração. Apresentada em 26 de Setembro a respectiva proposta, foi ella approvada em 3 de Outubro e nomeada uma Commissão que conseguio no dia 21 do mesmo mez, anniversario da inauguração desta nossa associação, installar definitivamente o Instituto de Protecção aos Indigenas Brazileiros, sob a presidencia do nosso illustrado consocio o Exmo. Sr. General Francisco Raphael de Mello Rego.

Ainda no nascedouro esta aggremiação conta sinceras adhesões e é de crer que, num futuro proximo, possa dar bons resultados a realisação da ideia lembrada pelo Sr. Dr. Sergio de Carvalho D. Professor de Anthropologia do Museu Nacional.

Em sessão de 7 de Novembro, foi approvada uma proposta para que escrevessem os socios do Instituto trabalhos sobre mineração do Brazil; afim de serem publicados, obrigando-se o Exm. Sr. Conde de Leopoldina a fazer reproduzil-os, na Europa. Alem disso que os trabalhos sobre tão importante assumpto e já existentes no Instituto, fossem

remettidos a uma commissão especial para terem começo pratico.

O patrimonio do Instituto é representado por 88 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$000 a 5 °/₀ de juros, 14 apolices ou inscripções do Banco da Republica do valor nominal de 1:000$000 a 3 °/₀ de juros; uma dita do valor nominal de 500$000, 6 do valor nominal de 100$000 e 2 do valor nominal de 200$000 com applicações especiaes e fins determinados; 36 apolices do Emprestimo Municipal do valor nominal de 200$000 a juros de 6 °/₀, sendo 6 com destino especial.

Releva salientar, aqui os importantes serviços prestados pelo nosso infatigavel Thesoureiro, que apezar de sua edade avançada e incommodos de saude não se farta de dar provas de sua dedicação.

Ao saber que depois de longa ausencia, o Exm. Sr. Barão do Rio Branco voltava á patria o Instituto approvou uma proposta para que tão eminente concidadão e confrade fosse condignamente recebido e nomeou uma commissão que, sob a direcção do nosso Instituto, reunisse as adhesões dos principaes corpos collectivos do Brazil e representantes de todas as classes sociaes.

O que foram as festas realisadas em 1 de Dezembro, por occasião do desembarque do Exm. Sr. Barão do Rio Branco, está na lembrança de todos nós, não precisando salientar o brilhantismo e a espontaneidade com que foram levadas a effeito.

Inaugura-se hoje, nesta casa o retrato do emerito patricio, mandado executar em obediencia a uma resolução do Instituto que sabe fazer justiça a quem de direito. A effigie do integralisador do nosso territorio figurará com subido realce entre os eminentes vultos que encaneceram ao serviço da patria.

Illustre confrade, que occulta o seu nome, fez ao Instituto donativo de 2 apolices federaes de 200$000 para com os respectivos rendimentos mandar-se dizer annualmente uma missa em suffragio dos socios fallecidos.

E' sempre de saudosa recordação a data anniversaria do passamento do nosso inolvidavel Protector S. M. o Sr. D. Pedro II. Como de costume, o Instituto em 5 de Dezem-

bro suspendeu os seus trabalhos, mantendo cerradas as portas do seu edificio. Modesto mas sincero tributo de veneração e respeito a Memoria de quem nunca deixou de amparar a nossa Associação para a qual, até a ultima hora, teve attenções de amigo sincero e pai carinhoso.

A Sua Memoria rendem os membros desta casa os mais profundos conceitos de gratidão.

A Sua Memoria prestam tambem o mais incondicional respeito todos os Brazileiros sem odios e paixões politicas.

Onze annos decorridos constituem periodo sufficiente para o juizo da historia. Elle começa a surgir triumphante em todos os circulos sociaes com a necessidade do immediato levantamento de uma estatua á tão Egregio Patriota e na reconducção dos seus preciosos despojos mortaes para esta sua terra patria.

Já no Congresso Nacional ha tempos surgio a nobre idéa de se mandar buscar os restos sagrados do inclyto Principe.

Em 4 de Março de 1892, o venerando Presidente deste Instituto, Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, no memoravel discurso pronunciado na sessão extraordinaria realisada em commemoração do fallecimento de S. M. o Sr. D. Pedro II se exprimia da seguinte forma:

« As nações engrandecem-se com as homenagens prestadas aos seus varões illustres, disse o Sr. D. Pedro II respondendo ao Instituto por occasião de ser inaugurada a estatua do velho José Bonifacio, elevada por iniciativa dessa Associação, e hoje repete o Instituto as mesmas palavras, como justamente applicaveis a quem tão patrioticamente as proferira, ha quasi 20 annos.

« Hão de ser ainda ouvidas estas vozes que como o poeta profere o desditoso:

> Terra da minha patria! abre-me o seio
> na morte ao menos. Breve espaço occupa
> o cadaver de um filho: e eu fui teu filho.

« Ha de ser satisfeito o derradeiro voto do grande martyr; assim nol-o diz a consciencia e o juizo que fazemos dos elevados sentimentos que são proprios do caracter nacional.

« Esse punhado de terra brazileira, que por sua recommendação foi ahi deposto, no fundo do ataúde que recebeu tão caros despojos, clama por ser restituido ao seio donde foi tirado ; e a generosidade deste grande povo não permittirá, sem duvida, que, sobre os restos inanimados daquelle que tão dedicadamente consagrou-se á felicidade da nação, se estenda o rigor que em vida tão dolorosos tormentos inflingiu-lhe. »

Tambem o nosso mui distincto 1° Vice-Presidente, Conselheiro Manoel Francisco Correia no decurso deste anno de 1902, em uma das reuniões da Commissão Especial da Camara dos Deputados nomeada para a confecção do Projecto do Codigo Civil Brazileiro, tratando do direito autoral citou a opinião emittida por S. M. o Sr. D. Pedro II e depois de apropriadas considerações terminou o seu discurso calorosamente applaudido com as seguintes palavras :

« Quando serenadas as paixões, a propria Republica ha de consentir que se eleve a este grande brazileiro a estatua que em vida recusou — recommendando que a importancia que para tal fim o povo subscrevera tivesse destino a bem da instrucção popular — e permittir que os seus restos mortaes voltem á terra do seu berço.

« Taes são os votos do Instituto, já manifestados em uma das suas ultimas sessões. »

Ainda no Instituto a minha incompetente voz se tem, por vezes, levantado salientando a necessidade dessas consagrações e em artigos publicados n'*A Imprensa* e no *Commercio de S. Paulo*, o nosso actual 2° Secretario proclamou eloquentemente, a obrigação que tem o povo brazileiro de erguer um monumento ao mais preclaro dos patricios.

Isto que nesta casa foi uma aspiração constante, tem encontrado écho em toda a parte nos corações bem formados.

Aproveitando o ensejo, o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, por diversos titulos, deve pôr-se á frente desse movimento santo e patriotico.

Tão sincera cruzada, temos fé, terá bom exito. Em seu favor militam — a causa da justiça, da verdade e da consciencia de todos os Brazileiros.

---

bro susp
portas d
neração
amparar
teve atte

A S
mais prof

A Su
respeito

Onz
para o jui
em todos
diato leva
e na recon
esta sua t

Já no
idéa de se
Principe.

Em 4
deste Instit
e Castro, n
extraordinar
de S. M. o S

«As n
tadas aos s
respondend
a estatua d
dessa Associ
lavras, como
camente as p

« Hão de
poeta profere

Terr
na m
o cad

« Ha de se
martyr; assim n
mos dos elevados
nacional.

DISCURSO

PROFERIDO NA

Sessão Magna do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

A 15 DE DEZEMBRO DE 1902

PELO ORADOR OFFICIAL

Desembargador A. F. de Souza Pitanga

Exm. Sr. Presidente da Republica,
Exms. Srs., Meus Caros Confrades.

Para perpetuar no bronze a memoria do genial fundador da biologia Francisco Xavier Maria Bichat, o esculptor francez David d'Angers, o ideou em attitude meditativa, tendo uma das mãos sobre o coração de uma criança, a contar-lhe as pulsações, e tendo a seus pés um cadaver illuminado por uma lampada.

Esse singelo symbolo, em que o inspirado artista traduz a grande personalidade do genial scientista, é o transumpto de toda a sciencia e de toda a philosophia : surprehender nos mysterios da morte as leis da vida ; estudar, nos phenomenos da vida, o fatal predestino da morte.

Essa profunda allegoria da estatuaria gauleza, acode-me ao espirito todas as vezes que tenho de cumprir a ingrata, se bem que piedosa, missão de envolver nas rosas deste nosso festival, os goivos dos nossos funeraes. Pungente antithese essa de fazer echoar logo após as notas vibrantes de um hymno, a surdina merencoria de uma nenia ; eterno e doloroso contraste, a reproduzir-se em successiva continuidade, no intermino percurso do tempo, no perenne evoluir dos acontecimentos !

E entretanto, no decorrer desta ultima translação solar, mantive por largo periodo a esperança de substituir as notas plangentes do alaúde funerario por um hymno de gloria na tuba canora da vida; de entoar, em vez do habitual *de profundis* em commemoração dos mortos, um *hozannah in excelsis* em acção de graças pelos vivos.

Ao contrario do que occorrera no anno anterior, em que a fatalidade da morte tributara este Instituto com uma hecatombe de vidas preciosas de todas as hierarchias e de diversas nacionalidades; a sombra sinistra do exterminio até 10 de Agosto, não fizera desapparecer do nosso convivio scientifico um só dos nossos. Iniciada, porém, a sua acção destruidora seis dos operarios da historia, da sciencia ou da grandeza da Patria, se evolaram de nossa já reduzida phalange aos páramos insondaveis da eternidade.

D. Marianno Pelliza, o operoso bureaucrata argentino, o eminente Presidente da Confederação Helvetica, Walter Hauser, o litterato portuguez Lino de Assumpção, o Coronel Pedro Paulino da Fonseca, o Senador Joaquim Floriano de Godoy e o egregio ex-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Dr. Prudente de Moraes.

Mantendo o systema que tenho observado nos anteriores necrologios, iniciarei a sua serie pelos socios de outros paizes, que por titulos scientificos ou actos de benemerencia mereceram a consagração deste Instituto pela eleição para o seu gremio; entre estes e como especial homenagem colloco em primeiro lugar o preclaro estadista que nesse paiz ideal, onde flori a *edelweiss* nos cimos da Jungfrau, foi elevado á altura de seu primeiro magistrado!

Walter Hauser

Quando ha um anno justo celebravamos nesta mesma mesa paschoal a nossa communhão na Historia, ao fazer o necrologio do nosso saudoso confrade Eugéne Emile Raffard, tive ensejo de referir-me ao illustre Presidente da Suissa, mal pensando que em tão breve tempo teria de fazer tambem o seu!

Disse-vos então:

« Um acontecimento extraordinario nos factos de nossa vida internacional acabava de operar-se; e fôra grande factor desse triumpho, que decretou a justiça de uma pretenção em que se empenhara ardentemente o nome brazileiro, e que lhe assegurava uma vasta e riquissima zona do territorio da Patria, essa pequena nação da Europa de cuja grandeza ha pouco vos fallei. Mas porque simultaneamente tão pequena e tão grande? De onde resulta esse paradoxo social inexplicavel pelo qual um paiz de menos de quarenta mil kilometros de área, e de menos de quatro milhões de habitantes, sem exercito e sem armada, se ha de impor ao respeito universal em uma época em que a fé dos tratados é subordinada á potencia dos canhões e ao numero das bayonetas, em que nem a posse de uma autonomia e quiçá de uma civilisação, archi-secular, como na China, nem a de tradições seculares de incontestavel independencia, mantida á custa de resistencia heroica, como no Transvaal, são barreiras sufficientes para impedir a invasão do mais forte? Sem ter mesmo homogeneidade ethnica, germanica em Berne e Zurich, Celtica em Neuchâtel e Friburg; latina em Lucerna e Tessino; sem unidade de igreja, catholica em Valais, protestante em Genebra, porque ha de essa ideal Helvecia impor-se ao religioso respeito que lhe tributa toda a Europa, e quiçá todo o Universo? Porque é que o formidavel urso moscovita, como o frio leopardo britannico, como a aguia negra da germania hão de retrahir as garras possantes diante desse inoffensivo arminho pacificamente aninhado entre os gelos de seus cimos alpinos? Não bastam para tal os quinhentos mil cidadãos soldados nem as fortificações de S. Gothardo!

Magestade imponente da Justiça, prestigio augusto do Direito, santo amor da Liberdade, que prodigios operaes em todas as relações da vida humana! Queres comprehender esse mysterioso prodigio da supremacia da força do direito sobre o direito da força? Percorrei as paginas da historia desse povo original e desde a heroica resistencia dos tres cantões contra a prepotencia tyrannica de Alberto de Habsburg, até a derrota infligida á desarrazoada pretenção de Carlos o Temerario; desde as figuras lendarias

de Walter Furst e de Meltchall e do heroismo stoico de Guilherme Tell affrontando na praça de Altorf o chapéu de Gessler, até as batalhas, de Granson e de Morat em que sua indomita bravura conquistou para sempre sua independencia, e tereis a chave desse enigma que ainda hoje perdura, e que constitue, nas relações da vida européa como da vida universal, um pequeno paiz na categoria de uma grande nação. »

Foi este paiz extraordinario que no vertice de seu monumento governamental collocou o egregio cidadão cuja morte neste momento deploramos.

O Conselheiro Federal Walter Hauser, nasceu em Wadensweil a 1 de Maio de 1837 : filho de um curtidor, iniciou-se na vida como empregado no cortume de seu pai. Educado nesse meio democratico onde a modestia da profissão não exclue as mais elevadas aspirações civicas, o joven Walter cultivara esmeradamente o seu espirito e ao transpor as faixas da adolescencia, sentiu gravitar para o serviço publico sua compleição de estadista ; e militando na politica exerceu diversos cargos de nomeação e de eleição em Zurich, seu cantão natal, para cujo conselho de Estado chegou a ser eleito em 1881.

A capacidade que revelou no exercicio desse honroso mandato, de tal sorte o elevou no conceito de seus concidadãos, que em 13 de Dezembro de 1888 foi eleito membro do Conselho Federal Suisso.

Nesse circulo mais vasto, teve ensejo de expandir suas altas qualidades de estadista, merecendo ser successivamente eleito Vice-Presidente da Confederação Helvetica desde 1891 até 1899, assumindo em 1900 a chefia suprema do Estado, na qual veiu surprehendel-o e fulminal-o um insulto apopletico.

De uma simplicidade de trato encantadora, que o fazia confundir com qualquer outro cidadão, era comtudo dotado de uma firmeza de caracter que, sem affectações hypocritas ou ostentação de catonismos convencionaes, o faziam respeitar pela rectidão e pureza de seu governo.

Entre os actos de benemerencia que o assignalaram, sobreleva, para o Instituto, o da arbitragem dessa memoranda questão do reconhecimento do Oyapock de que ha

pouco vos fallei. Recebendo-a já estudada das mãos de seu illustre antecessor na Presidencia da Republica o Conselheiro Federal Coronel Eduardo Müller, resolveu com o seu criterio de magistrado e de estadista confiar a este a terminação desses estudos, e sobre elles calcou as conclusões do seu notavel laudo arbitral, assignado em Berne a 1º de Dezembro de 1900, no qual foi reconhecido o direito do Brazil á extensa zona territorial que do verdadeiro limite da Guyana Franceza pelo rio Oyapock, tão magistralmente estudada pelo provecto Joaquim Caetano da Silva e tão proficientemente tratada pelo nosso illustre confrade Barão do Rio Branco, se estende até as proximidades do estuario do Amazonas.

A veneração pela sua probidade civica e a gratidão pela sua intemerata intransigencia o proclamaram Presidente honorario deste Instituto, que rende á sua memoria esta modesta homenagem.

D. Marianno Pelliza

No mesmo anno de 1837 em que nascia na Suissa o illustre cidadão a quem acaba o Instituto de pagar o ultimo tributo, nascia em Buenos-Ayres, de familia pobre, se bem que illustre, o operario das lettras e da Historia que mereceu ser admittido no nosso convivio por notaveis trabalhos litterarios e relevantes serviços á nossa patria na diplomacia sul-americana—D. Marianno Pelliza.

Urgido pelas necessidades da vida, iniciou-se em verdes annos na carreira commercial, onde fez as suas primeiras armas, mas sentindo logo vibrar-lhe a fibra civica que o impellia ao exercicio de funcções publicas, dedicou-se a estudos aduaneiros e em brilhante exame disputou e conquistou o cargo de contador da alfandega de Buenos Ayres.

Ahi o surprehendeu o movimento de 1880 e, localista arraigado, fez causa com os defensores da cidade historica, e recusou-se formalmente a acompanhar o Presidente Avellaneda e os decididos congressistas que se haviam passado a Belgrano.

Tendo combatido no Paraguay sob as ordens do illustre general Mitre, e tendo-se assignalado nos successos da capitalisação, comprehendeu todavia, que não era aquella a orientação de seu espirito predisposto ao culto das lettras e á meditação da historia.

Tendo collaborado na mocidade em diversos orgãos de imprensa, notadamente em *El Nacional*, *El Argentino*, *Sud America*, *Tribuna* e *Nacional*, desde essa época abordou com grande erudição altas questões internacionaes entre as quaes a do Estreito de Magalhães, sobre a qual publicou notavel monographia, e a dos limites com o Chile, o que lhe mereceu a nomeação de sub secretario das relações exteriores, cargo que exerceu até a morte e no qual tornou-se, para o governo argentino, o principal consultor technico em todas as questões internacionaes que se agitavam.

Cultor da historia, alem de outras obras, publicou as biographias de Alberdi de Dorrego, de Monteagudo e de Puyerredon, salvando do olvido a quatro argentinos notaveis em diversos ramos das aptidões humanas, merecendo a seu turno honrosissimas referencias a sua competencia scientifico-litteraria das pennas celebres de Lamas, de Mitre, de Barros Araña, de Vicuña Mackena.

O interesse que sempre revelou pelas questões historicas do Brazil, abriu-lhe as portas deste Instituto como seu socio correspondente e o Instituto retribue essa velha sympathia honrando-lhe a memoria com este sincero tributo de saudade.

Lino de Assumpção

Não foi, no perlustrar do ultimo periodo de nossa vida social, pesado, como no anterior, o tributo de vida que teve de pagar o velho Portugal em sua legião de homens de saber incorporados ao Instituto. — Na passada sessão solemne tive a ardua missão de celebrar a grandeza portugueza desde os tempos heroicos em que os grandes albatrozes atiravam-se aos desertos oceanicos em busca de irmãos mundos, e em que as quinas gloriosas de Vasco da Gama, de Bartholomeu Dias, e de Pedro Alvares Cabral conquis-

tavam continentes para os dominios dos successores do mestre de Aviz, até ao periodo em que os exploradores dos invios desertos africanos continuaram a campanha civilisadora; para commemorar o nome de Serpa Pinto, tive de fazer com elle a viagem invertida de Levingstone, do Bihé ao Natal; para honrar a memoria de Thomaz Ribeiro, tive de percorrer o pantheon dos grandes poetas, de Camões a Garrett, de Bocage a Castilho, de João de Lemos a Thomaz Ribeiro e de celebrar com este o heroismo luzitano nos tempos ingratos da dominação de Castella; para assignalar os titulos de benemerencia de Antonio Ennes, tive de subir com elle a ribalta do theatro portuguez e de trazer ao nosso proscenio as scenas admiraveis de *D. Branca* e de *Frei Luiz de Sousa*; do *Pedro*, de Mendes Leal; dos *Lazaristas* e dos *Engeitados* do eximio dramaturgo desapparecido.

Dos nossos confrades portuguezes foi ceifada este anno apenas a personalidade mais modesta de Lino de Assumpção.

Mas, por modesta, não desmerece da homenagem que lhe é devida o operoso cultor das lettras portuguezas.

Dissipados os ultimos resquicios de resentimento que a campanha da independencia havia gerado no espirito brazileiro, as affinidades ethnicas e ethicas dos dous povos homoglotas obedeceram á corrente sympathica que fatalmente os unia e a litteratura portugueza penetrou no nosso meio intellectual com direito de cidade. Alexandre Herculano, Rebello da Silva, Julio Diniz, Camillo Castello Branco penetraram no espirito brazileiro com o acolhimento dispensado a José de Alencar, a Manoel de Almeida, a Joaquim Manoel de Macedo, ou a Bernardo Guimarães.

Essa approximação, porém, accentuou-se depois que uma corrente emigratoria da antiga metropole estabeleceu-se para o paiz feérico que ampliava e perpetuava esse ramo especial da raça latina.

Entre os hospedes illustres, em cujo numero contam-se Faustino Xavier de Novaes e Ramalho Ortigão, veio o nosso extincto confrade Lino de Assumpção.

Ligado por estreita amizade ao illustre litterato Antonio Ennes, cujo drama—*Os Lazaristas*—fizera no Brazil

grande successo, foi attrahido ao Paiz que assim glorificava o seu amigo e director espiritual.

Aqui chegando com pequena bagagem litteraria estabeleceu a livraria editora Faro & Lino, tendo por alguns annos explorado essa industria.

Regressando a Portugal, ahi publicou diversas obras litterarias entre as quaes sobresahem *Mil e seiscentas leguas pelo Atlantico*, *As Festas de outr'ora* e a *Historia dos Jesuitas e Martyres* — Publicou tambem um volume intitulado *Narrativas do Brazil*, ao qual nem sempre preside o criterio do litterato conspicuo, mas que contém interessantes descripções de factos e cousas em estylo ameno.

Dotou o theatro portuguez de varios dramas e comedias, entre os quaes alguns de incontestavel valor litterario.

Eva, *Os Lazaros*, *A Patria na officina*, *Maldicta Companha* dão testemunho de sua aptidão nesse departamento litterario.

Nascido em Lisboa a 7 de Março de 1844, era viuvo de D. Adelia Dietrix, de quem houve uma filha que lhe sobreviveu, e que era o encanto de sua vida original de misanthropo.

De sua compleição moral pode-se dizer sem possivel contestação que foi um affectivo e um honesto.

Os reiterados testemunhos de sympathia dados a este Instituto, abriram-lhe as suas portas para acolhel-o como seu socio correspondente : e a sua morte constitue esta corporação no dever de render o extremo preito ao operario das lettras que collaborou na sua officina.

O Coronel Pedro Paulino

A primeira vez que tive de communicar com o Coronel Pedro Paulino da Fonseca foi no recinto da casa de Correcção desta Capital, onde exercia elle o cargo de Vedor.

Oriundo de uma familia de militares valentes, na qual iniciara elle mesmo sua vida, causava especie ver essa figura erecta e marcial, a mesma que assignalava os perfis

garbosos de Deodoro, de Severiano e de Hermes da Fonseca, seus irmãos, recolhida ao recinto sombrio do carcere para nelle applicar a sua actividade civica. Causava especie, disse-vos, mas aos que ignoram o que seja a vida no interior de uma prisão, e para os que não reflectem no que é necessario de coragem e de resistencia moral para impor-se a uma legião de proscriptos e para affrontar dia e noite a perspectiva deprimente da desgraça.

E que perspectiva a que infelizmente nos apresenta ainda hoje a maior parte dos postos penitenciarios! Nesse mesmo edificio da casa de Correcção, apesar dos melhoramentos introduzidos por Tolentino, por Bellarmino de Mello e mantido por seu actual director, o espectaculo que apresenta o raio do edificio destinado a detenção dos indiciados, é um traço offensivo á nossa civilisação. A insalubridade e a immundicie, determinando um triste quadro necrologico, a promiscuidade e a nudez determinando a perversão moral, salta aos olhos do observador menos philosopho.

Escusae, Senhores, esta digressão a que me levou instinctivamente a reminiscencia da minha primeira visita ao triste recinto de penitencia social.

Nunca é superfluo invocar a attenção dos gremios de civilisação e das almas justas e christãs em prol dos desgraçados.

E com maioria de razão para com os miseros prisioneiros da lei, aos quaes deve a sociedade o amparo que a propria lei lhes assegura.

Desde que o lemma — *oportet misereri*, foi inscripto nos porticos das prisões de Florença, a humanidade assumio esse dever para com os infelizes que uma degenerescencia ingenita ou que uma allucinação moral arrojou á solidão sombria do carcere. E hoje depois que a luz da sciencia, projectando-se sobre esses lugubres recessos, de Beccaria a Lombroso, de Montesquieu a von Ihering, definio humanamente o conceito do criminoso, esse dever de piedade é elemento complementar do estado de civilisação de um povo.

Foi nesse recanto sombrio do carcere que encontrei a figura original de Pedro Paulino, vindo aliás das fileiras brilhantes do exercito.

Nascido na cidade de Alagoas, antiga capital do Estado do mesmo nome, em 1835, filho de um casal feliz que conseguira sentar á sua mesa tres filhos generaes e um distincto profissional que attingio tambem depois ao generalato, o nosso extincto confrade Dr. João Severiano da Fonseca, iniciou-se na vida militar, de onde sahio para exercer o lugar de Vedor da casa de Correcção.

No exercicio dessa modesta profissão encontrou-o a proclamação da Republica, a cuja frente collocara-se seu irmão o marechal Deodoro, que o fez eleger senador á Constituinte e governador de seu Estado natal.

Um traço caracteristico de sua individualidade:

Depois de ter occupado essas posições eminentes no periodo do governo provisorio em que seu irmão e amigo intimo teve em suas mãos a maior somma do poder que jamais foi exercido no Brazil, desde o periodo de sua independencia, ao terminar os seus mandatos era tal o seu estado de pobreza, que foi mister que seu amigo pessoal Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, quando ministro da Industria, o chamasse a exercer um lugar subalterno nesse ministerio para obter a subsistencia da familia.

Está feito o seu elogio.

Caridade e Probidade, pomposo epitaphio para um modesto. O Instituto o inscreve em sua lapide tumular e tem cumprido o seu dever.

O Senador Godoy

Continuando a prestar aos extinctos confrades brazileiros a homenagem com que o Instituto gratifica os seus saudosos operarios, depara-se-me ao espirito a figura veneranda do senador Joaquim Floriano de Godoy, um dos illustres patricios que por suas virtudes civicas mereceram subir á Camara alta da Patria brazileira.

Filho do sargento-mór Joaquim Floriano de Godoy e de D. Ignacia Xavier Pinheiro, nasceu na cidade de São Paulo a 4 de Janeiro de 1826.

Sentindo despertar-se em seu espirito observador e sereno manifesta vocação para a carreira medica, veio

matricular-se na Faculdade do Rio de Janeiro, onde com grande aptidão obteve successivas approvações e a estima constante de seus professores e de seus collegas.

Conquistado assim o seu titulo de doutor em medicina, regressou á sua provincia natal, onde a principio exerceu essa honrosa profissão com grande dedicação, publicando sobre assumptos medicos, dous trabalhos de valor, sendo um sobre cirurgia oculistica, outro sobre anatomia, *Alavancas e musculos do corpo humano.*

Influenciado depois pelos acontecimentos politicos de sua terra natal, iniciou-se no jornalismo, no qual revelou grande criterio e altos sentimentos civicos, que lhe abriram as portas da Assembléa Provincial, da Camara dos Deputados e, por ultimo, do Senado Brazileiro, tendo intercurrentemente exercido com grande probidade e muita independencia a presidencia da Provincia de Minas Geraes.

Em sua faina jornalistica, apurou seus conhecimentos, e aprimorou seu estylo, tendo publicado varias obras de valor, algumas de ordem politica, taes como: *O elemento servil e as Camaras Municipaes de S. Paulo, Tentativas Centralisadoras, Projecto de Lei para a creação da provincia do Sapucahy*; outras de ordem scientifica, entre as quaes realçam: *A Provincia de S. Paulo, A Provincia do Sapucahy, Ligação do valle do Parahyba á via ferrea de Santos, Esboço sobre viação mineira* e outras.

Esses importantes estudos, conduziram-no a este Instituto, que rende hoje o seu preito de sentimento á sua honrada memoria.

O Dr. Prudente de Moraes

Ao proferir este nome eu sinto que um recolhimento profundo possue neste momento a alma do Instituto.

A sombra augusta e serena do grande morto surge neste recinto com estranha solemnidade, porque ella não exprime sómente a desapparição de um combatente de nossas fileiras: ella traduz perante nós uma pagina inteira da Historia de nossa Patria.

E que pagina vibrante de idéas, de sentimentos, de acções e de reacções moraes e civicas; uma pagina de tragedia de Shakespeare em que as lettras traduzem o ciume de Othelo, a duvida de Hamlet ou o martyrio stoico do Rei Lear; uma pagina de epopéa em que Dante descreve ao vivo o martyrio de Ugolino; uma pagina do *Genesis* em que em alguns caracteres define-se um periodo da evolução do Universo.

Não é tempo ainda de proclamar dessa tribuna todos os episodios que ella contém; a verdade historica é como a luz dos astros: precisa de fazer um largo percurso no espaço e no tempo, para mostrar-se á humanidade em seu verdadeiro esplendor.

Mas um esboço biographico de Prudente de Moraes póde ser delineado sem accentuarem-se as linhas vivas da politica militante, que não são a preoccupação dos operarios da Historia: a sua passagem pelo disco de nossa vida civica acha-se fatalmente stereotypada em seus annaes.

O Dr. Prudente José de Moraes Barros, nascido na pittoresca cidade de Itú no Estado de S. Paulo, em 4 de Outubro de 1841 —teve por progenitor José Marcellino de Barros, um dos descendentes dessa tradicional estirpe de bandeirantes que foram, nos nossos dias coloniaes, os arautos da civilisação e os mensageiros do progresso material e da exploração das riquezas dos nossos primitivos sertões.

Filho de um tropeiro, como Walter Hauser fôra filho de um curtidor, Prudente de Moraes desde os albores da mocidade dirigira seu espirito para o culto da sciencia juridica; tendo-se formado na Faculdade de S. Paulo em 1863, adoptara como ideal a defesa dos direitos de seus concidadãos.

Fazendo de sua profissão um sacerdocio, conquistou grande influencia entre seus patricios, particularmente na pittoresca cidade de Piracicaba, onde assentara seus arraiaes, sendo por aquelles eleito á Assembléa Provincial, como defensor das idéas liberaes que professava.

Não satisfeito, porém, com as restricções que o programma de seu partido oppunha a seus ideaes, fez-se pro-

pagandista da Republica, sendo um dos dois primeiros deputados republicanos enviados ao parlamento brazileiro.

Ahi, a elevação do seu espirito e a moderada firmeza com que defendia os principios que adoptara, o impuzeram ao respeito de seus proprios adversarios.

Proclamada a Republica dos Estados Unidos do Brazil, a sua figura honrada e singela appareceu no primeiro plano da vida politica que se iniciava, com tal prestigio, que o seu nome foi levantado em competencia com o do general que, pela sua audacia intemerata, levara ao cabo a fundação da Republica.

Eleito posteriormente Presidente da Republica, teve de assumir o governo nas condições difficeis que só é dado imaginar, a quem acompanhou os desastrosos effeitos da malfadada guerra civil, que dividiu por algum tempo a alma da patria, scindindo o exercito e a marinha, e separando a familia brazileira em arraiaes de hostilidade.

E entretanto, o modesto advogado de um nucleo campesino que nunca exercera funcções de governo, teve o tacto de obter a pacificação do Rio Grande e, com ella, a reconciliação da Patria; de levantar o credito publico abalado pelas condições anormaes do periodo revolucionario; de conjurar as difficuldades internacionaes que a revolução fizera surgir; e de levar a termo o seu governo coberto das bençãos da Patria!

Quereis saber qual o philtro magico que operou taes prodigios?

Foi o lemma singelo que elle sinceramente proclamou no inicio de seu governo:

«A Justiça e a Lei.»

Alçar o labaro do Direito nas ameias do edificio governamental, é assegurar o triumpho dos que governam.

O seu sentimento de justiça o immortalisou.

E o Instituto rende á sua memoria o preito modesto de inscrever seu nome no archivo da Historia, addicionando-lhe este epitheto:

Um Justo.

. . . . . .

E ao terminar a piedosa missão, o espirito volta-se instinctivamente para a meditação philosophica sobre o

monumento que a alma do artista erigira á memoria do immortal autor desse evangelho scientifico intitulado: *La vie et la mort*.

Essa inspirada concepção é a solução do enigma eterno, ante o qual tem recuado a penetração dos sabios e dos philosophos de todas as épocas.

Essa lampada symbolica que illumina os arcanos da morte, mostra ao infante que se inicia na vida o termo fatal que o aguarda.

E essa visão calma do sepulchro espanca as sombras do mysterio e faz encarar a morte como um phenomeno natural e necessario á evolução universal.

E essa noção scientifica da vida e da morte, adquirida desde a infancia, desperta no espirito do homem a idéa da sua brevidade:

« Vita nostra brevis est,
Brevi finietur;
Venit mors velociter,
Rapit nos atrociter,
Nemini parcetur. »

como no hymno dos academicos de Heidelberg.

E essa certeza da sua fatalidade e da sua brevidade, é o estimulo para o dever que alenta, para o trabalho que enaltece, para a fé que vivifica.

E para aquelles para quem a vida foi o conjuncto do dever, do trabalho e da fé, a bocca do tumulo é a porta da immortalidade.

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL PARA ELEIÇÕES EM 21 DE DEZEMBRO DE 1902

(1.ª CONVOCAÇÃO)

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Drs. José Americo dos Santos e Aristides Milton, e Max Fleiuss, 2º Secretario, o Sr. Conselheiro Correia assume a presidencia e declara que não se achando presentes socios em o numero fixado no art. 54 § 2º dos Estatutos, designa o dia 23 do corrente para nova reunião, ás 3 horas da tarde.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL PARA ELEIÇÕES EM 23 DE DEZEMBRO DE 1902

(2.ª CONVOCAÇÃO)

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia

A's 3 horas da tarde presentes os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Dr. Aristides Milton, Desembargador Paranhos Montenegro, M. A. Galvão, Belisario Pernambuco, Conde de Leopoldina, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Drs. A. de Paula Freitas e José Americo dos Santos, e Max Fleiuss, 2º Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão e declara que se vae proceder á eleição da mesa e das commissões permanentes para o anno de 1903, realizando-se esta Assembléa de accordo com as disposições dos Estatutos.

Convida para escrutadores os Srs. M. A. Galvão e Coronel Thaumaturgo de Azevedo.

Recolhidas as cedulas verificou-se o seguinte resultado :

PRESIDENTE

Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro (reeleito).

1.° VICE-PRESIDENTE

Conselheiro Manoel Francisco Correia (reeleito).

2.° VICE-PRESIDENTE

Marquez de Paranaguá (reeleito).

3.° VICE-PRESIDENTE

Barão Homem de Mello (reeleito).

1.° SECRETARIO

Commendador Henrique Raffard (reeleito).

2.° SECRETARIO

Max Fleiuss (reeleito).

THESOUREIRO

Dr. Liberato de Castro Carreira (reeleito)

ORADOR

Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga (reeleito).

SUPPLENTES DOS SECRETARIOS

Dr. F. B. Marques Pinheiro.
Coronel Thaumaturgo de Azevedo.

As commissões permanentes eleitas foram as seguintes :

FUNDOS E ORÇAMENTO

Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.
Conselheiro José Mauricio F. Pereira de Barros.
Major Belizario Pernambuco.

ESTATUTOS E REDACÇÃO

Dr. Affonso Celso.
Commendador Henrique Raffard.
Dr. José Americo dos Santos.

REVISÃO DE MANUSCRIPTOS

José Francisco da Rocha Pombo.
Commandante Carlos Vidal de Oliveira Freitas.
Dr. Antonio da Cunha Barbosa.

HISTORIA

Visconde de Ouro Preto.
Miguel Archanjo Galvão.
Barão Homem de Mello.

SUBSIDIARIA DE HISTORIA

Dr. Affonso Celso.
Max Fleiuss.
General Francisco Raphael de Mello Rego.

GEOGRAPHIA

Marquez de Paranaguá.
Contra-Almirante Francisco Calheiros da Graça.
Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

SUBSIDIARIA DE GEOGRAPHIA

Dr. J. Barbosa Rodrigues.
Contra-Almirante José Candido Guillobel.
Luiz de França Almeida e Sá.

ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

Arcebispo D. Joaquim Arcoverde.
Barão de Capanema.
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

PESQUIZA DE MANUSCRIPTOS

Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.
Conselheiro Joaquim Pires Machado Portella.

BIOGRAPHIAS

Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake.
Dr. Rodrigo Octavio de Langaard Menezes.
Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga.

ADMISSÃO DE SOCIOS

Conselheiro Manoel Francisco Correia.
Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.
Dr. Antonio de Paula Freitas.

O sr. Presidente proclamou o resultado da eleição.

Em seguida o Sr. Presidente submetteu á discussão o parecer da Commissão de Estatutos e Redacção que havia ficado sobre a mesa na sessão de 21 de Novembro para ser tomado em consideração pela Assembléa Geral e relativo á proposta apresentada por diversos socios para que os membros do Instituto possam usar de um distinctivo.

Depois de alguma discussão foi approvado o parecer consubstanciado na resolução seguinte : fica creada uma medalha de prata dourada com collar do mesmo metal e tambem dourado, de accordo com o modelo apresentado na proposta.

Foi tambem approvada uma proposta estabelecendo igualmente como distinctivo do mesmo Instituto Historico e Geographico Brazileiro, uma roseta de côr azul celeste; não prejudicando entretanto o disposto no decreto de 2 de Março de 1860, que faculta aos socios do Instituto o uso de uma farda especial, segundo o modelo que acompanhou o mesmo decreto, publicado na *Revista do Instituto*, tomo 59.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2° Secretario.

RELAÇÃO DAS OFFERTAS

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1902

Pelo Socio Sr. Dr. Affonso Celso, o original do discurso, proferido na Igreja do Collegio de S. Paulo, servindo de Cathedral, pelo Revm. Conego Joaquim Anselmo de Oliveira por occasião do solemne *Te-Deum* mandado celebrar pelo Revm. Cabido Diocesano por occasião da visita feita á Provincia de S. Paulo por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, em 1846. — Agradece-se e vai á Commissão de Redacção da Revista. Pelo Sr. Dr. V. A. de Paula Pessôa a sua obra *Guia da Estrada de Ferro Central do Brazil*, em 2 volumes; pelo Dr. Theodoro Sampaio um exemplar de sua conferencia sobre Anchieta; pelo Sr. 2° Secretario Max Fleiuss um exemplar de sua anthologia *Ferias*. — Agradecem-se.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 7 DE MARÇO DE 1902

Pelo Dr. Castro Lopes Junior, por intermedio do Sr. 2° Secretario, as seguintes obras do Dr. A. de Castro Lopes: *Plano Financeiro*, *O Sol*, *Refutação do Livro India Christã*, *Memoire Dédié aux Savants Astronomes, M. M. Faye et Schaparelli*, *Conferencias sobre Homœopathia*, *A Moeda Universal e Perolas Falsas*; pela Historical Society of Pennsylvania, *The Magazine*; pela Société de Géographie de Paris, *Bulletin*; pela Société des Études

Lopes; pela Sociedad Cientifica «Antonio Alzate» *Memorias y Revista;* pela U. S. Geological Survey, *Monographs,* XL.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 14 DE MARÇO DE 1902

Pelo Sr. Pedro Pablo Figuerõa, *Diccionario Biographico de Estranjeros en Chile*; pelo Sr. M. Frezier, *Relacion del Viaje por el mar del sur a las costas de Chile e del Peru*; pelo Sr. José Rodriguez Ballesteros, *Colecion de Historiadores i de documentos relativos a la Independencia de Chile*, tomo VI; pela National Geographic Magazine, 2 mappas dos Estados Unidos do Norte; pela Academia delle Scienze Fisiche e Matematiche, *Rendiconto*; pela Estatistica Demographo Sanitaria da Cidade de S. Salvador, *Boletim*; pela Repartição da Carta Maritima, *Boletim*; pela Camara Mercantil de Buenos Ayres, *Revista Mensual*; pela Société de Géographie de Paris, *La Géographie-Bulletin*; pela Directoria Geral dos Correios, *Boletim Postal*; pelo Archivo do Estado de São Paulo, *Documentos Interessantes para a Historia e Costume de S. Paulo*, vols. 34 e 35; pelo Sr. F. Schrader, *Année Cartographique*; pela Universidad Central del Ecuador, *Anales*; pela Sociedade Geographica de Lima, *Boletim*; pela Respectiva Redacção a seguinte Revista: *Vida Moderna*; pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde* e *Jornal do Recife*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1902

Pela Academie Royale des Sciences des Lettres et des Beaux-Arts de Belgique, *Memoires Couronnées, Bulletin de la Classe des Lettres, Annuaire de 1901*; pela Université de Toulouse, *Bulletin*; pela Geographical Society of the Pacific, *Transactions and Proceedings*; pela Academia de la Historia de Madrid, *Boletim*; pela an Association, *Preceedings*; pela Wisconsin Aca- *Transactions*; pela Societá Geographica Italiana, ; pela Société Khediviale, *Bulletin*; pela Di- Geral dos Correios, *Boletim Postal*; pela Di-

Geral dos Correios, *Varias publicações postaes*; S. Geological Survey, *Diversos Mappas topo-s dos Estados Unidos da America do Norte*; pelas ões, as seguintes Revistas: *A Escola*, *Vida Mo-Revista do Archivo do Municipio da Capital do da Bahia*; pelas Redacções, os jornaes: *Le Nou-Monde*, *Jornal do Recife*.

RESENTADAS EM SESSÃO DE 11 DE ABRIL DE 1902.

Pela Universidad Central del Ecuador, *Anales*; Sociedade de Geographia de Lisbôa, *Boletim*; pela atistica Demographo-Sanitaria da Cidade de S. Sal-dor, *Boletim*; pelo Archivo Publico Mineiro, *Revista*; lo Archivo Publico Nacional, *Publicações do Archivo ublico Nacional*; pela Société de Géographie de Paris, a *Géographie-Bulletin*; pela Sociedade Geographica de ima, *Boletim*; pela Accademia delle Scienze Fisiche e Matematiche di Napoli, *Rendiconto*; pela Camara Mer-cantil de Barracas al Sur (Provincia de Buenos Aires) *Revista Mensual*; pela Geological Society of America, *Bulletin*; pela Estatistica Demographo-Sanitaria da Ci-dade do Rio de Janeiro, *Boletim Quinzenal*; pelas res-pectivas Redacções as seguintes Revistas: *Revista Official de ensino*, *A Escola*, *The Journal of the Franklin Institute*; pelas Redacções os seguintes jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Diario Official do Amazonas*, *Club Coritibano*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 1902

Pela Sociedad Geografica de Madrid, *Boletin*; pela Sociedade de Ethnographia e Civilisação dos Indios, *Revista*; pelo Sr. Eduardo Lima, *Ruinas da Marinha Mercante Brazileira*; pela Sr. Aristides de Araujo Maia, *Recordações*; pela respectiva Redacção, *Revista Maritima*; pela Geographischen Gesellschaften Bremen, *Deutsche Geographische Blätter*; pela Academia Cæsarea Vindobonensis,

Tabvlæ Codicorvm Manv Scriptorvm, pelo Grande Oriente do Brazil. *Boletim*; pelas Redacções os seguintes jornaes *Diario Official do Amazonas*, *Le Nouveau Monde*, *O Reformador*, *Portugal Moderno* e *Gazeta Commercial e Financeira*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 1902

Pelo Socio Sr. Dr. Felisbello Freire os ns. 1, 2 e 3 dos *Annaes do Brazil*; pelo Observatorio do Rio de Janeiro, *Annuario*, 1902; pela Universidad Central del Ecuador, *Anales*; pelo Sr. A. Lesonef, *E'tudes Américanistes*; pela Universidad de Santiago de Chile, *Anales*; pela Repartição da Carta Maritima, *Boletim*; pela Société de Géographie de Lilles, *Bulletin*; pela Directoria Geral dos Correios, *Boletim*; pelo Socio Dr. João Mendes de Almeida Junior, *Diccionario Geographico da Provincia de São Paulo*; pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Club Curitibano* e *O Reformador*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 1902

Pelo Sr. Commendador Henri Raffard, 1º Secretario uma collecção do jornal, *A Provincia de São Paulo*, 1884, *Les Fastes de Napoleon* I (gravuras) 1 vol. e uma collecção de diversos apetrechos indigenas, pela Sociedad Meteorologica Uruguaya, *Servicio de las Observaciones pluviometricas*, 1899. Pelo Socio Sr. Dr. Felisbello Freire, *Annaes do Brazil*, n. 4; pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, *Relatorio* da Directoria e *Estatutos* de 31 de Março de 1902; pela Sociedad Cientifica Argentina, *Anales*; pela American Geographical Society, *Bulletin*; pela Historical Society of Pennsylvania, *The Pennsylvania Magazine of History and Biography*; pela Svenska Turitsforeningens, *Arsskrift*, 1902; Pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Diario Official do Amazonas* e *Gazeta Commercial e Financeira*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 9 DE MAIO DE 1902

Pela Société de Géographie de Paris, *La Géographie-Bulletin*; pela Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo, *Boletim da Agricultura*; pela Société de Topographie de France, *Bulletin*; pela Sociedad Scientifica Argentina, *Anales*; pela Real Academia de la Historia de Madrid, *Boletim*; pela Societá Geographica Italiana, *Bolletino*; pela Universidad Central del Ecuador, *Anales*; pelas Redacções os seguintes jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Club Coritibano*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 16 DE MAIO DE 1902

Pelo Sr. 1.º Secretario Henri Raffard, *L'Art Byzantin*; por Ch. Bayet;—uma collecção de artigos d'*A Noticia* intitulada, *Galeria dos Ministros do Exterior*; 1822-1898, e uma collecção de 140 moedas de cobre para o Museu do Instituto; pela Société de Géographie de Paris, *La Géographie-Bulletin*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela Camara Mercantil de Barracas al Sur, *Revista Mensual*; pelas Redacções os seguintes jornaes: *Jornal da Ordem Medica Brazileira*, *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *O Reformador*, *Club Coritibano*, *Diario Official do Amazonas*, *O Trabalho*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1902

Pelo Atheneu Commercial do Porto, *Relatorios e Contas*; Pelo Sr. Ernesto Senna, *Conselheiro Ferreira Vianna*; pelo Sr. Adolpho A. Pinho, *Questões Economicas*; pelo Sr. Lopes Gonçalves, *A. Fronteira Brasilio Boliviana*; pelo Grande Oriente do Brazil, *Boletim*; pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, *Boletim*; pela Universidade de Santiago do Chile, *Anales*; pelas Redacções as seguintes revistas: *A Escola e Revista Maritima*; pelas Redacções os seguintes jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Diario Official do Amazonas*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 1902

Pelo Sr. Dr. Thomaz de Aquino e Castro, Uma copia photographica do projecto do monumento a Tiradentes, mandado executar pelo Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa; pela Academia delle Scienze Fisiche e Matematiche de Napoli, *Rendicontos*; pelo Socio Dr. E. Göldi, *Oservations sur les arbres a caoutchouc de la region amazonienne*; pelo Real Centro Portuguez de Santos, *Relatorio*; pela Societá Geographica Italiana, *Bolletino*; pela Estatistica Demographo-Sanitaria da cidade de S. Salvador, *Boletim*; pela Real Sociedade Geografica de Madrid, *Boletim*; pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Club Coritibano*, *Diario Official do Amazonas* e *Jornal do Recife*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 6 DE JUNHO DE 1902

Pelo 2.° Secretario Sr. Max Fleiuss, *Brazilian Tribute to Lord Cockrane on June* 28 th, 1901; pela Societá Geografica Italiana, *Elenco Generale dei Soci*, al 1.° Maggio 1902; pela Manchester Litterary & Philosophical Society, 1901 e 1902, *Memoirs and Proceedings*; pela Secretaria da Agricultura de S. Paulo, *Boletim da Agricultura*; pelo Instituto Hahnemanniano do Brazil, *Annaes*; pela Real Academia de la Historia de Madrid, *Boletin*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, *Revista*; pelas Redacções os seguintes jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Diario Official do Amazonas*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 13 DE JUNHO DE 1902

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, *Boletim*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela Société de Géographie de Génève, *Le Globe*; pelo municipio de Jundiahy, *O Major Honorario do Exercito Carolino Bolivar de Araripe Sucupira*; pela Société

de Géographie de Paris, *La Géographie-Bulletin*; pelas Redacções as seguintes Revistas: *Vida Moderna*, *O Trabalho*, *Revista Maritima*, *Revista Mensal de la Camara Mercantil* e *Revista Trimensal do Instituto do Ceará*, tomo XVI; pelas Redacções os seguintes jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Diario Official do Amazonas*, *O Seculo*, *O Reformador*, *Nortista* e *Sul do Ceará*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 4 DE JULHO DE 1902

Pela Sociedad Cientifica Argentina, *Anales*; pela Universidade de Santiago de Chile, *Anales;* pelo Sr. Nicolas Anrique R. i L. Ignacio Silva A., *Ensayo de Una Bibliografia Historica e Geographica de Chile*; pela Sociedade Nacional de Agricultura, *Manifesto á Lavoura* e *Boletim*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela American Geographical Society, *Bulletin*; pela National Geographic Society, *The National Geographic*; pelas Redacções as seguintes Revistas: *A Escola*, *O Trabalho*, *Revista da Sociedade de Medicina eCirurgia*; pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Club Coritibano* e *O Reformador*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1902

Pela Sociedad Cientifica Argentina, *Anales*; pela Universidad Central del Ecuador, *Anales*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela Secretaria da Agricultura, Commercio etc. de S. Paulo, *Boletim da Agricultura*; pelo Socio Sr. Conselheiro Barradas, *Questão de limites*; pela National Geographic Society, *The National Geographic Magazine*; pela Société de Géographie de Paris, *Bulletin-La Géographie*; pelos Drs. H. M. Hiller and W. H. Furness, *Notes of a trip to the Veddahs of Ceylon*; pela Estatistica Demographo Sanitaria, *Boletim*; pelo Sr. F. Agenor de Noronha Santos, *Apontamentos para o Indicador do Districto Federal*; pelo Archivo Publico Mineiro, *Revista*; pelo Instituto Geographico e

Historico da Bahia, *Revista*, 1901, anno VIII; pelas Redacções as seguintes Revistas: *Revista Maritima*, *Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia*, *Revista Mensual de la Camara Mercantil de Barracas al Sul*, *Provincia de Buenos Aires*, *A Vida Moderna*, *O Trabalho*, *Revista de Legislação*; pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Club Coritibano*, *O Reformador*, *Diario Official do Amazonas*; pelo Socio Dr. Macedo Soares em nome do autor Sr. S. F. Bandeira as seguintes obras: *Portuguezes no Brazil*, *Credito Real Considerações sobre a Crise financeira e o Elemento Servil*, *Repertorio do Brazileiro*, *A industria no Estado de S. Paulo* em 1901; pelo Socio Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, *Memoria XV do Terceiro Livro do Centenario* pelo mesmo.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1902

Pelo Socio Dr. J. Barboza Rodrigues, *Contributions du Jardim Botanique de Rio de Janeiro*, 1 vol.; pela Directoria Geral dos Correios, *Relatorio de 1900*; pela Directoria Geral de Estatistica, *Relatorio*; pela Historical Society of Pennsylvania, *The Pennsylvania Magazine*; pelo Museo Nacional de Buenos-Ayres, *Anales*; pelo Socio Dr. Cunha Barbosa, um exemplar da *Vida Moderna de Junho de 1902*; pela Repartição da Carta Maritima do Brazil, Directoria de Meteorologia, *Boletim semestral* n. 8.; pela Sociedade Geographica de Lima, *Boletim*; pelo Instituto Historico e Geographico de Santa Catharina, *Revista Trimensal* n. 1 vol. 1°; pela Universidad Central del Ecuador, *Anales*; pela Société de Géographie Commerciale du Havre, *Bulletin*; pela Accademia delle Scienze Fisiche e Matematiche, *Rendiconto*; pelo Archivo do Estado de S. Paulo, *Publicação official de Documentos Interessantes para a Historia e Costumes de S. Paulo*, volumes XXXVI e XXXVII.; pelo Grande Oriente do Brazil, *Boletim*; pela Sociétá Geographica Italiana, *Bolletino*; pela Directoria Geral dos Correios, *Boletim Postal* ns. 3, 4, 5.; pela Manchester Literary etc. Philosophical Society, *Memoirs and Proceedings*; pelas Redações

as seguintes Revistas: *A Escola*, *Revista Italo Americana*; pelas Redacções os seguintes jornaes: *A Epoca*, *O Portugal Moderno*, *Gazeta Commercial e Financeira*, *Diario Official do Amazonas*, *Jornal do Recife*, *Club Coritibano*, *O Reformador*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 8 DE AGOSTO DE 1902

Pela Secretaria da Agricultura Commercio e Obras Publicas de S. Paulo, *Boletim da Agricultura*; pela Sociedade de Medicina e Cirurgia, *Revista*; pela Société des E'tudes Indo Chinoises. *La Vaccine en Cochinchine*; pela Redacção o jornal: *Le Nouveau Monde*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1902

Pelo Sr. Dr. Nelson Senna, *Um documento de 1773 Conta da despeza feita com o compromisso da Irmandade do Sacramento da Freguezia da Conceição dos Raposos*; Um Jornal manuscripto intitulado o *Capenga*; uma photographia de Minas, uma esmeralda bruta, um tubo com diamantes brutos, um machado de pedra dos indios e as seguintes publicações: *As nossas questões internacionaes*, *Santa Ifigenia*, e *Memoria historica sobre os diamantes*, por José de Rezende Costa e diversas placas de malacacheta; pelo Sr. José Antonio Gonçalves Ennes, diversos numeros da *Revista Brazileira* e *Revista Technica Militar Consultiva*; pelo Sr. Dr. Americo da Veiga. Uma collecção da *Revista de Medicina e Cirurgia*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela Secretaria de Fomento del Mexico, *Informes*; pela Real Sociedade Geographica de Madrid, *Boletim*; pela Sociedad Cientifica Argentina, *Anales*; pela Societá Geografica Italiana, *Bulletino*; pelo Grande Oriente do Brazil, *Boletim*; pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, *Boletim da Agricultura*; pela Société des Études Indo Chinoises de Saigon, *Bulletin*; pela Intendencia Municipal de Manáos, *Relatorio*; pelo Observatorio do Rio de

[illegible]; pela Camara Mercantil de Bar[illegible]; pela Estatistica Demogra[illegible] *Annuario* e *Bo*[illegible]; pela Sociedade de Geographia de Lille, *Bulletin*; pela Institution Smithsonian, *Revista*; pela American Geographical Society, *Bulletin*; pelo Snr. Sr. Conego Ulysses de Paranhos, *Revista* [illegible] *Brazileiro*; pelo Instituto Historico do Brazil *Annuaes*; pelo Socio Sr. Dr. [illegible] Guilherme Pinto de Magalhães, *Dupla Geographia*; pela Estatistica Demographo Sanitaria do Rio de Janeiro, *Boletim Quinzenal*; pelo Sr. José [illegible], *Pernambuco*; pela National Geographic Society, *The National Geographic Magazine*; pelo Socio Sr. Raul Pompeu, *Um passeio de corvalina preta do Rio Doce*; pelo Sr. Francisco Bernardo Stepple da Silva, *Resumo Historico da Companhia de Navegação a Vapor subvencionada e privilegiada nos Estados Unidos do Brazil de 1888 a 1900*; pelo Sr. Dr. Affonso Claudio de Freitas Rosa, um exemplar de sua estudo, *Biographia do Dr. João Chrysostomo de Oliveira Bisagil*; pelas Redacções as seguintes Revistas: *Vida Moderna*, *Revista Maritima*, *O Trabalho*, *A Escola*, *Revista do Archivo do Municipio da Capital do Estado da Bahia*; pelas Redacções os seguintes Jornaes: *Jornal do Orbis Medico Brazileiro*, *Gazeta Commercial*, *Pernambuco*, *Reformador*, *A Republica*, *Jornal do Recife*, *Diario Official do Amazonas*, *A Epoca*, *Diario* [illegible] *Estado*, *Portugal Moderno*, [illegible]

PRESENTADAS EM SESSÃO DE [illegible] DE SETEMBRO DE 1902

Pela Directoria, [illegible] *Congresso Brazileiro de Medicina* [illegible] *Rio de Janeiro*, 2 vols.; pela Universidade Central del Ecuador, *Anales*; pela Sociedade de Geographia de Lisboa, *Boletim*; pelo Sr. Alfredo Ferreira Rodrigues, *Annuario* [illegible]; pela Sra. Sara Villares Ferreira, *Praias do Estado do Amazonas*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela Società Africana d'Italia, *Bollettino*; pela Sociedade de Agri-

cultura Alagoana, *Relatorio*; pelo Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, *Revista*, volume VI, 1900-1901; pelo Observatorio do Rio de Janeiro, *Boletim Mensal*; pela Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, *Boletim*; pelo Congresso Cientifico Latino Americano, secunda reunion, *Organizacion y resultados generales del Congresso, celebrado en Montevidéo del 20 a 31 de Marzo de 1901*; pelas Redacções as seguintes Revistas: *Revista Mensual de la Camara Mercantil de Barracas al Sur*, *Revista Italo-Americana*, *Revista do Archivo do Municipio da Capital do Estado da Bahia*, *Vida Moderna*, *Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia*, *Revista de Legislação*, *Revista Maritima*, *O Trabalho*; pelas Redacções os seguintes jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *A E'poca*, *O Reformador*, *Gazeta Commercial e Financeira*, *Nortista*, *Municipio de Abaété* e *O Seculo*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1902

Pelo Sr. Dr. G. Martina, *Estudo Chimico sobre algumas fructas Brazileiras*; pela Repartição da Carta Maritima do Rio de Janeiro, *Boletim*; pelo Museo Nacional de Montevidéo, *Anales*; pela Directoria Geral dos Correios, *Boletim Postal*; pela National Geographic Society, *The National Magazine*; pela Academia Nacional de Ciencias de Cordoba, *Boletin*; pela Sociedad Cientifica Argentina, *Anales*; pela Real Academia de la Historia de Madrid, *Boletin*; pela Societá Africana d'Italia, *Bolletino*; pelo Grande Oriente do Brazil, *Boletim*; pela Direccion General de Estadistica, *Anuario Estadistico de la Republica Oriental del Uruguay*; pelo Sr. Alberto de Carvalho, *Memoria* a respeito da Sepultura Rasa do Descobridor do Brazil Pedro Alvares Cabral, na Igreja da Graça, em Santarem — Portugal; pelas Redacções as Revistas: *A Escola*, *Vida Moderna*, *Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia*; pelas Redacções dos jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *A Epoca*, *Diario Official do Amazonas*, *Club Coritibano*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 3 DE OUTUBRO DE 1902

Pela Universidad de la Republica de Chile, *Anales*; pelo Sr. Miguel Arrojado Ribeiro Lisbôa, *Um Caso de Critica Scientifica*; pelo Instituto Fisico-Geografico de Costa Rica, *Boletim*; pela Directoria Geral dos Correios, *Boletim Postal*; pela Societá Geografica Italiana, *Boletino*; pelas Redacções os seguintes jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Club Coritibano*, *A Epoca*, *Diario Official do Amazonas*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1902

Pela Sociedade Meteorologica Uruguaya, *Resumo de las Observaciones Pluviométricas*; pela Société des Études Indo-Chinoises, *Monographie de la Provence de Gia-Dinh*, *Monographie de la province de My-tho*, *Monographie de la Province de Bá Ria*; pela Sociedad de Beneficencia Olmedo, *El 28 de Mayo*; pelo Instituto do Ceará, *Revista Trimensal*; pela Secretaria da Agricultura de São Paulo, *Boletim da Agricultura*; pelas Redacções as seguintes Revistas: *Revista Maritima*, *Revista Mensual de la Camara Mercantil de Barracas al Sud*, e *Revista Italo-Americana*; pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Club Coritibano*, *A Epoca*, *Verdade e Luz*, *Perdão*, *Amor e Caridade*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1902

Pelo Juizo dos Feitos da Fazenda Estadoal do Recife, *Acção Ordinaria*; pela Secretaria do Estado de São Paulo, *Boletim da Agricultura*; pela Comision Boliviana Demarcadora de Limites con el Brasil, *Informe del comisario en jefe Adolpho Ballivian*; pelo Sr. Luiz Augusto Soares de Magalhães, *Vida de Santa Catharina*; pelo Socio A. B. Sampaio, *Um caso de Medicina legal em Uberaba*; pelo Sr. Lindolpho Gomes, *Tiradentes e a Historia*; pela Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio de Santos,

1879 a 1902, 23º anniversario; pelo Observatorio do Rio de Janeiro, *O Serviço da Hora*; pelo Dr. Moncorvo Filho, *Discurso* proferido, no Instituto de Protecção á Infancia do Rio de Janeiro; pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde, Jornal do Recife* e *Club Curitibano.*

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1902

Pelo Sr. José Zeferino da Cunha, *Apontamentos para a Historia da Revolução de 1835*; pela Repartição da Carta Maritima, *Boletim*; pelo Observatorio do Rio de Janeiro, *Boletim Mensal*; pela University of Pennsylvania, *Tree Museum*; pela Accademia delle Scienze Fisiche e Matematiche de Napoli, *Rendiconto*; pela Sociedad Cientifica Argentina, *Anales*; pelo Dr. Augusto Montenegro, Governador do Estado do Pará, *Mensagem*; pela Historical Society of Pennsylvania, *The Pennsylvania Magazine of history and biography*; pela Real Academia de la Historia de Madrid, *Boletin*; pela National Geographie Society of New-York, *The National Geographic Magazine*; pela Directoria Geral de Saude Publica, *Boletim Quinzenal*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela Société de Géographie de Genève, *Le Globe*; pelo Grande Oriente do Brazil, *Boletim*; pelo Sr. Nivaldo Teixeira Braga, *Perfil Biographico do Dr. Prudente José de Moraes Barros*; pelo socio Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, *Congresso Juridico Americano*; pelo Instituto Paraguayo, *Revista*; pelo Socio Antonio de Toledo Piza, *O Edificio do Congresso do Estado de S. Paulo*; pelas Redacções as Revistas: *Centro de Sciencias, Letras e Artes* e *La Revue Internationale de La Tuberculose*; pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde, Jornal do Recife, Club Coritibano, Diario Official do Amazonas, A Epoca.*

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1902

Pelo Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1º Vice-Presidente, *Uma Collecção de photographias da inauguração do monumento* Rio Branco; pela Sociedade de

Geographia de Lisbôa, *Boletim*; pelo Socio Sr. Dr. Antonio de Toledo Piza, *Publicação Official de Documentos Interessantes para a Historia e Costumes de S. Paulo*, vol. 38; pela Officina Meteorologica de la Provincia de Buenos Ayres, *Anales*, tomo III; pela Société Imperiale des Naturalistes de Moscou; *Bulletin*; pela Secretaria da Agricultura Commercio e Obras Publicas de S. Paulo, *Boletim da Agricultura*; pela Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, *Boletim*; pela Directoria Geral dos Correios, *Relatorio dos Serviços dos Correios e Boletim Postal*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela National Géographic Society, *The National Geographic Magazine*; pela Directoria Geral de Saude Publica, *Boletim Quinzenal*; pela Assistencia á Infancia, *Archivos*; pelo Sr. Arthur Goulart, *Pequenas Telas*; pelas Redacções as seguintes Revistas: *Revista Mensual de la Camara Mercantil de Barracas al Sud*, *Revista do Centro de Sciencias, Letras e Artes de Campinas*, *Revista Maritima e Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia*.

APRESENTADAS EM SESSÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1902

Pelo Sr. Mucio Teixeira, *Brazil Marcial*, 1º, 2º e 3º fasciculos; pelo Musêo Nacional, *Anales*; pela Sociedad Cientifica Argentina, *Anales*; pela Sociedade Nacional de Agricultura, *Boletim*; pela Real Academia de la Historia de Madrid, *Boletin*; pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*; pela Sociedad Geografica de Lima, *Boletin*; pelo Archivo do Estado de S. Paulo, *Documentos Interessantes para a Historia e Costumes de São Paulo*, vols. 38, 39 e 40; pelo Grande Oriente do Brazil, *Boletim*; pelo Sr. E. de Carvalho Braga, *Glossario Hebreu Portuguez*; pelo Socio S. R. Cavalcanti de Albuquerque, *Commercio e Navegação de Transito Internacional com as Republicas de Columbia, Venezuela, Bolivia e Perú*; pela Redacção a Revista, *Vida Moderna*; pelas Redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde e Club Corityhano*.

SOCIOS FALLECIDOS

(de Janeiro de 1902 a 31 de Outubro de 1903)

1902

1 D. Mariano Pelliza, socio corresp. estrangeiro.
2 Walther Hauser, Presidente honorario.
3 Thomaz Lino de Assumpção, socio correspondente estrangeiro.
4 Pedro Paulino da Fonseca, socio effectivo.
5 Joaquim Floriano de Godoy, socio correspondente.
6 Prudente José de Moraes Barros, Presidente honorario.

1903

1 Marechal Barão de Miranda Reis, socio effectivo.
2 Visconde de Assis Martins, socio bemfeitor.
3 Manoel Duarte Moreira de Azevedo, socio honorario.
4 Miguel Archanjo Galvão, socio effectivo,
5 Liberato de Castro Carreira, socio honorario.
6 Visconde Ferreira de Almeida, socio bemfeitor.
7 Joaquim José Gomes da Silva Netto, socio effectivo.
8 Luiz Henrique Pereira de Campos, socio effectivo.

QUADRO GERAL DOS SOCIOS

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

até 31 de Outubro de 1903

Presidentes honorarios

Nomes	Admissão no Instituto		Residencia
1 Christiano IX, Rei da Dinamarca	14 de Set.	de 1843	Copenhague
2 Conde d'Eu, Principe Gastão de Orleans	16 de Set.	de 1864	Paris
3 Duque de Saxe	16 de Set.	de 1864	Vienna d'Austria
4 D. Miguel Juarez Celman, ex-presidente da Republica Argentina	13 de Set.	de 1889	Buenos Ayres
5 D. Carlos I, Rei de Portugal	8 de Nov.	de 1896	Lisboa
6 M. Grover Cleveland, ex-presidente da Republica dos Estados Unidos da America do Norte	8 de Nov.	de 1896	Washington
7 Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, ex-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil	12 de Maio	de 1899	S. Paulo
8 General D. Julio A. Roca, Presidente da Confederação Argentina	18 de Agosto	de 1899	Buenos Ayres
9 Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil	6 de Dez.	de 1902	Rio de Janeiro

Socios nacionaes benemeritos

1 Tristão de Alencar Araripe	21 de Out.	de 1870	Rio de Janeiro
2 Olegario Herculano de Aquino e Castro	14 de Julho	de 1871	Rio de Janeiro
3 Manoel Francisco Correia	1 de Out.	de 1886	Rio de Janeiro

Socios nacionaes bemfeitores

Nomes	Admissão no Instituto	Residencia
1 Domingos José Nogueira Jaguaribe	7 de Dez. de 1883	S. Paulo
2 Conde de Figueiredo	1 de Agosto de 1890	Rio de Janeiro
3 Candido Gaffrée	26 de Set. de 1890	Rio de Janeiro
4 Antonio José Dias de Castro	28 de Nov. de 1890	Rio de Janeiro
5 Conde de Leopoldina	5 de Dez. de 1890	Rio de Janeiro
6 Luiz José Lecocq de Oliveira	5 de Dez. de 1890	Rio de Janeiro
7 Tobias Lauriano Figueira de Mello	12 de Dez. de 1890	Rio de Janeiro
8 Barão de Quartim	6 de Março de 1891	Rio de Janeiro
9 Francisco de Paula Mayrink	20 de Março de 1891	Rio de Janeiro
10 Barão de Mendes Totta	3 de Abril de 1891	Rio de Janeiro
11 Barão de Ibiapaba	22 de Maio de 1891	Ceará
12 Urbano de Faria	31 de Julho de 1891	Rio de Janeiro
13 José Joaquim de França Junior	9 de Out. de 1891	Rio de Janeiro
14 Luiz Ribeiro Gomes	4 de Dez. de 1891	Rio de Janeiro
15 Manoel de Mattos Gonçalves	4 de Dez. de 1891	Rio de Janeiro
16 Luiz Alves da Silva Porto	17 de Out. de 1894	Rio de Janeiro
17 Luiz Martins do Amaral	17 de Out. de 1897	Rio de Janeiro
18 Visconde Rodrigues de Oliveira	6 de Julho de 1900	Paris

Socios estrangeiros bemfeitores

1 Luiz Augusto da Silva Canedo	6 de Março de 1891	Portugal
2 Visconde de Moraes	3 de Abril de 1891	Rio de Janeiro
3 Manoel José da Fonseca	28 de Agosto de 1891	Rio de Janeiro
4 Visconde de Thayde	7 de Julho de 1899	Portugal

Socios nacionaes honorarios

1 Visconde de Barbacena	12 de Agosto de 1841	Rio de Janeiro
2 Barão de Capanema	19 de Out. de 1848	Rio de Janeiro
3 Barão Homem de Mello	3 de Junho de 1859	Rio de Janeiro
4 Barão Ribeiro de Almeida	11 de Dez. de 1866	Rio de Janeiro
5 Barão do Rio Branco	7 de Nov. de 1867	Rio de Janeiro
6 Joaquim Pires Machado Portella	17 de Junho de 1870	Rio de Janeiro
7 Henrique Raffard	11 de Dez. de 1885	Rio de Janeiro
8 João Alfredo Corrêa de Oliveira	19 de Out. de 1887	Rio de Janeiro
9 Marquez de Paranaguá	31 de Agosto de 1888	Rio de Janeiro
10 D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo	2 de Junho de 1889	Austria

Nomes	Admissão no Instituto		Residencia
11 Barão de Alencar.....	13 de Set.	de 1889	Rio de Janeiro
12 José Francisco Diana.....	13 de Set.	de 1889	Rio de Janeiro
13 D. Carlos Luiz d'Amour, Bispo de Cuyabá.....	9 de Dez.	de 1892	Matto-Grosso
14 D. Jeronymo, Arcebispo da Bahia.....	7 de Julho	de 1897	Bahia
15 D. Francisco, Bispo do Pará	25 de Julho	de 1897	Pará
16 D. José Lourenço, Bispo do Amazonas.....	11 de Nov.	de 1898	Manáos
17 Manoel Antonio Duarte de Azevedo.....	22 de Out.	de 1899	S. Paulo
18 Visconde de Cabo Frio.....	26 de Out.	de 1899	Rio de Janeiro
19 D. Pedro de Orléans e Bragança.....	22 de Junho	de 1900	Europa
20 Alfredo Eugenio de Almeida Maia.....	10 de Agosto	de 1900	S. Paulo
21 Joaquim Duarte Murtinho..	10 de Agosto	de 1900	Rio de Janeiro
22 D. Joaquim Arcoverde, Arcebispo do Rio de Janeiro.	31 de Out.	de 1900	Rio de Janeiro
23 Visconde de Ouro Preto....	9 de Nov.	de 1900	Rio de Janeiro
24 Emilio Augusto Goëldi.....	10 de Dez.	de 1900	Pará
25 Epitacio da Silva Pessôa...	27 de Março	de 1901	Europa
26 Sabino Barroso Junior.....	2 de Maio	de 1902	Rio de Janeiro
27 Alberto Santos Dumont....	11 de Set.	de 1903	Paris

Socios estrangeiros honorarios

1 Bartholomeu Mitre.....	20 de Nov.	de 1871	Conf. Argentina
2 Estanisláo C. Zeballos.....	7 de Dez.	de 1883	Conf. Argentina
3 Enrique Moreno.....	13 de Set.	de 1889	Roma
4 Norberto Quirno Costa.....	13 de Set.	de 1889	Conf. Argentina
5 Achilles de Giovanni.....	25 de Out.	de 1889	Italia
6 Blas Vidal.....	29 de Nov.	de 1889	Uruguay
7 Manoel Villamil Blanco....	29 de Nov.	de 1889	Chile
8 Guilherme A. Seoane.....	22 de Maio	de 1891	Perú
9 Principe Roland Bonaparte.	22 de Maio	de 1891	França
10 Francisco Garcia Calderon..	12 de Agosto	de 1892	Perú
11 Miguel Antonio de la Lane.	12 de Agosto	de 1892	Conf. Argentina
12 Mariano Rampolla del Tindaro, Cardeal.....	7 de Abril	de 1893	Roma
13 Martin Garcia Merou.....	5 de Maio	de 1895	Washington
14 Augusto de Castilho Barreto Noronha.....	19 de Julho	de 1896	Lisboa
15 Adrien Gerlache.....	28 de Out.	de 1897	Belgica
16 Conde Wiener von den Steen de Jehay.....	28 de Out.	de 1897	Belgica
17 Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.....	25 de Maio	de 1898	Portugal
18 João Oliveira de Sá Camelo Lampreia.....	15 de Maio	de 1898	Rio de Janeiro

Nomes	Admissão no Instituto	Residencia
19 Jeronymo Maria Gotti, Cardeal	14 de Out. de 1898	Roma
20 Joaquim Constantino de Freitas Muniz	10 de Nov. de 1899	Portugal
21 Francisco Maria da Cunha, General	20 de Abril de 1900	Portugal
22 Barão de la Barre	12 de Out. de 1900	Hespanha
23 Eduardo Muller	10 de Dez. de 1900	Suissa
24 Manoel B. Ottero	25 de Março de 1901	Uruguay
25 Susviella Guarch	29 de Maio de 1901	Uruguay
26 Anselmo Hevia Riquelme	8 de Agosto de 1902	Europa
27 Barão Ernest de Hesse Wartegg	25 de Junho de 1903	Allemanha
28 General Adriano Augusto de Pina Vidal	21 de Agosto de 1903	Lisboa
29 Duque de Abruzzos	18 de Set. de 1903	Italia

Socios nacionaes effectivos

1 Visconde de Sinimbú	1 de Out. de 1840	Rio de Janeiro
2 Angelo Thomaz do Amaral	10 de Out. de 1851	Rio de Janeiro
3 José Mauricio Fernandes Pereira de Barros	19 de Set. de 1856	Rio de Janeiro
4 Barão do Ladario	7 de Nov. de 1862	Rio de Janeiro
5 José de Saldanha da Gama	18 de Agosto de 1865	Rio de Janeiro
6 Barão de Ramiz	16 de Agosto de 1872	Rio de Janeiro
7 Luiz de França Almeida e Sá	29 de Set. de 1876	Rio de Janeiro
8 Francisco Calheiros da Graça	29 de Set. de 1882	Rio de Janeiro
9 Barão de Teffé	27 de Out. de 1882	Rio de Janeiro
10 José Alexandre Teixeira de Mello	24 de Nov. de 1882	Rio de Janeiro
11 José Candido Guillobel	24 de Nov. de 1882	Rio de Janeiro
12 João Barboza Rodrigues	29 de Set. de 1886	Rio de Janeiro
13 João Capistrano de Abreu	19 de Out. de 1887	Rio de Janeiro
14 José Verissimo de Mattos	16 de Nov. de 1887	Rio de Janeiro
15 Visconde de Ibituruna	13 de Julho de 1888	Rio de Janeiro
16 Arthur Indio do Brazil	31 de Agosto de 1888	Rio de Janeiro
17 João Luiz Alves	31 de Agosto de 1888	Rio de Janeiro
18 Luiz Cruls	31 de Agosto de 1888	Rio de Janeiro
19 Feliciano Pinheiro de Bittencourt	25 de Out. de 1889	Rio de Janeiro
20 João Vicente Leite de Castro	25 de Out. de 1889	Rio de Janeiro
21 José Ricardo Pires de Almeida	25 de Out. de 1889	Rio de Janeiro
22 João Carlos de Souza Ferreira	1 de Agosto de 1890	Rio de Janeiro
23 Felisbello Firmo de Oliveira Freire	26 de Set. de 1890	Rio de Janeiro
24 Antonio Joaquim de Macedo Soares	3 de Out. de 1890	Rio de Janeiro

Nomes	Admissão no Instituto	Residencia
25 Alfredo Ernesto Jacques Ourique	5 de Dez. de 1890	Rio de Janeiro
26 Alfredo do Nascimento Silva	12 de Dez. de 1890	Rio de Janeiro
27 Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro	8 de Abril de 1892	Rio de Janeiro
28 Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque	23 de Set. de 1892	Rio de Janeiro
29 Affonso Celso de Assis Figueiredo	2 de Dez. de 1892	Petropolis
30 Tristão Alencar Araripe Junior	30 de Jun. de 1893	Rio de Janeiro
31 Antonio Martins de Azevedo Pimentel	1 de Jun. de 1894	Rio de Janeiro
32 Evaristo Nunes Pires	31 de Março de 1895	Rio de Janeiro
33 Francisco Baptista Marques Pinheiro	11 de Agosto de 1895	Rio de Janeiro
34 José Isidoro Martins Junior	16 de Agosto de 1896	Rio de Janeiro
35 Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo	27 de Set. de 1896	Roma
36 Barão de Loreto	6 de Dez. de 1896	Rio de Janeiro
37 Amaro Cavalcanti	6 de Dez. de 1897	Rio de Janeiro
38 Francisco Raphael de Mello Rego	29 de Maio de 1898	Rio de Janeiro
39 José Antonio Rodrigues de Oliveira Catramby	29 de Maio de 1898	Rio de Janeiro
40 Paulino José Soares de Souza Junior	10 de Jun. de 1898	Europa
41 Antonio da Cunha Barbosa	15 de Julho de 1898	Rio de Janeiro
42 Antonio de Paula Freitas	15 de Julho de 1898	Rio de Janeiro
43 Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna	12 de Out. de 1899	Rio de Janeiro
44 Innocencio Serzedello Correia	12 de Dez. de 1899	Rio de Janeiro
45 José Americo dos Santos	12 de Dez. de 1899	Rio de Janeiro
46 Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho	12 de Dez. de 1899	Rio de Janeiro
47 Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira	17 de Abril de 1900	Rio de Janeiro
48 Antonio Ferreira de Souza Pitanga	3 de Agosto de 1900	Nictheroy
49 José Francisco da Rocha Pombo	3 de Agosto de 1900	Rio de Janeiro
50 Max Fleiuss	3 de Agosto de 1900	Rio de Janeiro
51 Gregorio Thaumaturgo de Azevedo	17 de Agosto de 1900	Rio de Janeiro
52 Carlos Vidal de Oliveira Freitas	26 de Out. de 1900	Rio de Janeiro
53 Rodrigo Octavio Langgaard de Menezes	26 de Out. de 1900	Rio de Janeiro
54 Belisario Pernambuco	23 de Agosto de 1901	Rio de Janeiro
55 Manoel da Silva Mafra	23 de Agosto de 1901	Rio de Janeiro

Nomes	Admissão no Instituto	Residencia
56 Sylvio Roméro.....	23 de Agosto de 1901	Rio de Janeiro
57 Ruy Barboza.....	23 de Maio de 1902	Rio de Janeiro
58 Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque	13 de Junho de 1902	Rio de Janeiro
59 Joaquim da Costa Barradas.	20 de Junho de 1902	Rio de Janeiro
60 Monsenhor Vicente Ferreira Lustosa de Lima.....	19 de Junho de 1903	Rio de Janeiro
61 Ernesto Senna.....	11 de Set. de 1903	Rio de Janeiro
62 Alberto de Carvalho.....	18 de Set. de 1903	Rio de Janeiro
63 Eduardo Marques Peixoto..	23 de Out. de 1903	Rio de Janeiro
64 Jesuino da Silva Mello.....	23 de Out. de 1903	Rio de Janeiro

Socios estrangeiros effectivos

1 Antonio Zeferino Candido..	24 de Nov. de 1889	Portugal
2 Arthur Sauer.....	19 de Junho de 1891	Rio de Janeiro
3 Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho.....	24 de Abril de 1903	Rio de Janeiro

Socios nacionaes correspondentes

1 Barão de Penedo	12 de Agosto de 1841	Rio de Janeiro
2 Barão de Guajará.....	8 de Nov. de 1866	Pará
3 Antonio Manoel Gonçalves Tocantins	17 de Julho de 1874	Pará
4 Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.....	10 de Maio de 1878	Bahia
5 José Antonio de Azevedo Castro.....	24 de Julho de 1885	Europa
6 Antonio Borges Sampaio...	9 de Dez. de 1886	Minas
7 Francisco Augusto Pereira da Costa.....	9 de Dez. de 1886	Perú
8 Antonio Ribeiro de Macedo	19 de Out. de 1887	Paraná
9 Paulino Nogueira Borges da Fonseca	19 de Out. de 1887	Ceará
10 Virgilio Martins de Mello Franco	31 de Agosto de 1888	Minas
11 Guilherme Studart.....	20 de Maio de 1889	Ceará
12 Rodolpho Marques Theophilo.....	20 de Julho de 1890	Ceará
13 Brazilio Augusto Machado de Oliveira	12 de Set. de 1890	S. Paulo
14 João Damasceno Vieira Fernandes.....	31 de Out. de 1890	Rio Gr. do Sul
15 João José Pinto Junior....	19 de Dez. de 1890	Pernambuco
16 José Domingos Codeceira..	20 de Março de 1891	Pernambuco
17 João Baptista Perdigão de Oliveira.....	19 de Junho de 1891	Ceará

Nomes	Admissão no Instituto	Residencia
18 Evaristo Affonso de Castro.	14 de Agosto de 1891	Rio Gr. do Sul
19 Argemiro Antonio da Silveira.....	25 de Set. de 1891	S. Paulo
20 Arthur Vianna de Lima....	25 de Set. de 1891	Rio de Janeiro
21 José Francisco da Silva Lima.....	17 de Junho de 1892	Bahia
22 Lafayette de Toledo.....	17 de Junho de 1892	S. Paulo
23 Bento Severiano da Luz...	25 de Nov. de 1892	Matto-Grosso
24 Padre José Joaquim Corrêa de Almeida.....	20 de Abril de 1894	Minas
25 Antonio Olyntho dos Santos Pires.....	4 de Maio de 1894	Minas
26 João Lucio de Azevedo....	31 de Março de 1895	Pará
27 Vicente Chermont de Miranda	31 de Março de 1895	Pará
28 Aristides Augusto Milton..	11 de Agosto de 1895	Bahia
29 Manoel de Oliveira Lima...	11 de Agosto de 1895	Rio de Janeiro
30 Cincinato Cesar da Silva Braga.....	25 de Agosto de 1895	S. Paulo
31 Antonio de Toledo Piza.....	22 de Set. de 1895	S. Paulo
32 Raymundo Cyriaco Alves da Cunha.....	20 de Out. de 1895	Pará
33 Manoel Baena.....	3 de Nov. de 1895	Pará
34 Henrique Marques de Santa Rosa.....	16 de Agosto de 1896	Pará
35 Alfredo Ferreira Rodrigues.....	30 de Agosto de 1896	Rio Gr. do Sul
36 Padre Raphael M. Galanti..	22 de Nov. de 1896	Rio de Janeiro
37 Irineo Feliciano Pereira Joffely	14 de Dez. de 1896	Parahyba
38 André Peixoto de Lacerda Werneck.....	13 de Dez. de 1896	Rio de Janeiro
39 Tancredo do Amaral.....	13 de Junho de 1897	S. Paulo
40 Joaquim Silverio de Souza	19 de Set. de 1897	Minas
41 José Romaguera Corrêa....	11 de Nov. de 1898	Rio Gr. do Sul
42 Adelino Antonio de Luna Freire.....	9 de Dez. de 1898	Pernambuco
43 Augusto Cesar de Miranda Azevedo.....	1 de Set. de 1899	S. Paulo
44 Padre Julio Maria.....	15 de Set. de 1899	Minas
45 Honorio Lima.....	10 de Nov. de 1899	Rio de Janeiro
46 Conego José de Andrade Pinheiro.....	3 de Agosto de 1900	Pará
47 Sebastião de Vasconcellos Galvão.....	26 de Out. de 1900	Pernambuco
48 Ermelino Agostinho de Leão	10 de Dez. de 1900	Paraná
49 Antonio Augusto de Lima..	9 de Agosto de 1901	Minas
50 Alfredo Romario Martins...	23 de Agosto de 1901	Paraná
51 Candido Costa.....	23 de Agosto de 1901	Espirito Santo
52 João Mendes de Almeida Junior.....	23 de Agosto de 1901	S. Paulo
53 Nelson de Senna.....	23 de Agosto de 1901	Minas

Nomes	Admissão no Instituto	Residencia
54 Pedro Augusto Carneiro Lessa	23 de Agosto de 1901	S. Paulo
55 Sebastião Paraná de Sá Souto Maior	23 de Agosto de 1901	Paraná
56 Estevão Leão Bourroul	18 de Out. de 1901	S. Paulo
57 Horacio de Carvalho	18 de Out. de 1901	S. Paulo
58 José Vieira Couto de Magalhães	18 de Out. de 1901	S. Paulo
59 Affonso Arinos de Mello Franco	6 de Dez. de 1901	S. Paulo
60 Alfredo de Toledo	6 de Dez. de 1901	S. Paulo
61 Manoel Ferreira Garcia Redondo	30 de Maio de 1902	S. Paulo
62 Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque	13 de Junho de 1902	Rio de Janeiro
63 Monsenhor João Tolentino de Guedelha Mourão	24 de Out. de 1902	Maranhão
64 Martim Francisco Ribeiro de Andrada	24 de Out. de 1902	S. Paulo
65 Theodoro Sampaio	24 de Out. de 1902	S. Paulo
66 Euclydes da Cunha	6 de Março de 1903	S. Paulo
67 Albino Alves Filho	22 de Maio de 1903	Minas
68 José Manoel Cardozo de Oliveira	22 de Maio de 1903	Inglaterra
69 Augusto de Siqueira Cardozo	25 de Junho de 1903	S. Paulo

Socios estrangeiros correspondentes

1 Visconde de Wildick	13 de Agosto de 1880	Lisbôa
2 Paulo Gaffarel	24 de Nov. de 1882	França
3 Alexandre Baguet	7 de Dez. de 1882	Belgica
4 Pedro Wenceslão de Brito Aranha	7 de Agosto de 1885	Portugal
5 Angelo Justiniano Carranza	7 de Out. de 1887	Conf. Argentina
6 Annibal Echeverria y Reis	25 de Out. de 1889	Chile
7 Annibal Ferrero	25 de Out. de 1889	Chile
8 Bouquet de la Grye	25 de Out. de 1889	França
9 Alexandre Sorondo	29 de Nov. de 1889	Conf. Argentina
10 Constantino Bannen	29 de Nov. de 1889	Chile
11 Arturo de Leon	3 de Julho de 1891	Uruguay
12 Clovis Lamarre	19 de Julho de 1891	França
13 Aristides Marre	25 de Set. de 1891	França
14 Julius Meili	11 de Março de 1892	Suissa
15 Frank Vincent	6 de Dez. de 1892	Estados Unidos
16 Christiano Frederico Seybold	1 de Junho de 1894	Allemanha
17 Gabriel de Monte Pereira	31 de Março de 1895	Portugal
18 Carlos Baptista Ferreira de Mello	16 de Junho de 1895	Portugal
19 José Clementino Soto	8 de Nov. de 1896	Conf. Argentina
20 Adolpho Saldias	8 de Dez. de 1899	Conf. Argentina

Nomes	Admissão no Instituto	Residencia
21 José Antonio Ismael Gracias.	3 de Agosto de 1900	Africa.
22 Philotheio Pereira de Andrade.....	3 de Agosto de 1900	Asia
23 D. Francisco Bofarul y Sanz.	28 de Set. de 1900	Hespanha
24 Orville Adalbert Derby.....	26 de Out. de 1900	S. Paulo
25 Carlos Lix Klett.....	6 de Dez. de 1901	Conf. Argentina
26 Ernesto Quesada.....	6 de Dez. de 1901	Conf. Argentina
27 D. Manoel Amunategui....	6 de Dez. de 1902	Chile
28 D. Emilio Rodrigues Mendoza.....	6 de Dez. de 1902	Chile
29 Anselmo de Andrade.....	8 de Maio de 1903	Lisboa
30 Laureano de Figueiróla.....	24 de Julho de 1903	Madrid
31 José Maria Pereira de Lima	11 de Set. de 1903	Lisboa
32 Victor Ribeiro.....	11 de Set. de 1903	Lisboa
33 Visconde de Sanches de Baena.....	11 de Set. de 1903	Lisboa

Resumo

Socios	Presidentes	Nacionaes	Estrangeiros	Total
Presidentes honorarios.....	9	—	—	9
Benemeritos.....	—	3	—	3
Bemfeitores	—	18	4	22
Honorarios { nacionaes	—	27	—	27
Honorarios { estrangeiros ...	—	—	29	29
Effectivos { nacionaes	—	64	—	64
Effectivos { estrangeiros ...	—	—	3	3
Correspondentes nacionaes..	—	69	—	69
» estrangeiros	—	—	33	33
Somma	9	181	69	259

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO TOMO LXV

PARTE SEGUNDA

PAGS.

Anal. mad. Relação dos manuscriptos portuguezes e estrangeiros de interesse para o Brazil, existentes no Museu Britannico de Londres. Pelo Dr. Oliveira Lima 5

Um municipio de ouro. Memoria historica offerecida ao Instituto Historico pelo Dr. Augusto de Lima 141

Conego Januario da Cunha Barboza. Esboço biobibliographico. Pelo Dr. Antonio da Cunha Barboza 197

A *Balaiada* — 1839 — Depoimento de um dos heroes do cerco de Caxias sobre a revolução dos Balaios. Pelo Dr. R. O. Langgaard de Menezes 285

Traços biographicos de Serranos illustres já fallecidos, precedidos de um bosquejo historico sobre a fundação da cidade do Serro (Minas Geraes). Pelo Dr. Nelson Coelho de Senna 333

Guilherme Pinto de Magalhães. Pelo Dr. F. B. Marques Pinheiro. 375

Historia Diplomatica. O primeiro relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Pelo Barão de Alencar 391

Actas das sessões de 1902:

1ª	Sessão	extraord.	em	20	de	Fevereiro	.....	407
1ª	»	ordinaria	»	7	»	Março	.....	412
2ª	»	extraord.	»	14	»	»	.....	415
2ª	»	ordinaria	»	21	»	»	.....	419
3ª	»	»	»	4	»	Abril	.....	421
3ª	»	extraord.	»	11	»	»	.....	423
4ª	»	ordinaria	»	18	»	»	.....	425
4ª	»	extraord.	»	25	»	»	.....	427
5ª	»	ordinaria	»	2	»	Maio	.....	430
5ª	»	extraord.	»	9	»	»	.....	434

PAGS.

6ª Sessão ordinaria em 16 de Maio 435
6ª » extraord. » 23 » » 439
7ª » ordinaria » 30 » » 441
7ª » extraord. » 6 » Junho 444
8ª » ordinaria » 13 » » 448
8ª » extraord. » 20 » » 450
» especial » 27 » » 452
9ª » ordinaria » 4 » Julho 459
10ª » » » 18 » » 467
11ª » » » 1 » Agosto 470
12ª » » » 8 » » 472
» especial » 18 » » 473
13ª » ordinaria » 29 » » 486
14ª » » » 12 » Setembro 487
15ª » » » 26 » » 489
9ª » extraord. » 3 » Outubro 502
16ª » ordinaria » 10 » » 509
17ª » » » 24 » » 514
18ª » » » 7 » Novembro 519
19ª » » » 21 » » 523
20ª » » » 6 » Dezembro 531
Sessão magna anniversaria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro 537
Discurso de abertura pelo Presidente Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro 539
Relatorio do 1º Secretario Commendador Henri Raffard 547
Discurso do Orador Desembargador A. F. de Souza Pitanga 561
Sessão da Assembléa Geral para eleição (1ª convocação) em 21 de Dezembro 575
Sessão da Assembléa Geral (2ª convocação) 575
Relação das Offertas 579
Socios fallecidos de Janeiro de 1902 a 31 de Outubro de 1903 595
Quadro geral dos socios até 31 de Outubro de 1903 597

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

TOMO LXV

PARTE I

(1° E 2° TRIMESTRES)

Hoc facit, si longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
COMPANHIA TYPOGRAPHICA DO BRAZIL
93, Rua dos Invalidos, 93

1902

Fins do Instituto.—Revista Trimensal.—Admissão de socios. Sessões.—Correspondencias.

O Instituto tem por fim colligir, methodizar, publicar ou archiv documentos concernentes á historia e geographia do Brazil, e á archeo e ethnographia e linguas de seus indigenas.

Publica uma *Revista Trimensal*, a qual no fim do anno fórma tomos de mais de 200 paginas cada um, contendo, alem dos trabalh instituto, antigos codices ineditos, relativos a objectos patrios, e tambe cerptos interessantes das obras sobre o mesmo assumpto, dadas á l outras sociedades ou literatos nacionaes ou estrangeiros.

Os socios são effectivos, correspondentes, honorarios, bemfeitores e meritos, havendo uma classe de socios com o titulo de presidentes hono á qual só pode pertencer o chefe do Estado, ou os chefes de outras naç

Admittem-se como socios tanto os nacionaes como os estrangeir

Os socios do Instituto, além da farda creada por decreto de 2 de de 1860, têm como distinctivos uma medalha e collar de ouro e uma de côr azul celeste.

As sessões ordinarias do Instituto, a que podem assistir todos os tanto effectivos como honorarios, correspondentes, bemfeitores e benem realizam-se de 15 em 15 dias, ás sextas-feiras e ás 3 horas da tarde.

A correspondencia e todas as remessas devem ser dirigidas ao 1° tario e encaminhadas para o Instituto, aberto todos os dias das 10 ho manhã ás 3 da tarde.

Commissão de redacção da Revista Trimensal

Commendador Henrique Raffard.
Dr. Affonso Celso.
Dr. José Americo dos Santos.

1.° Secretario do Instituto

Commendador Henrique Raffard.

Thesoureiro interino do Instituto

Dr. F. B. Marques Pinheiro.

Bibliothecario do Instituto

Dr. José Vieira Fazenda.

AVISO

De qualquer obra sobre historia, geographia e ethnographia, assun com que especialmente se occupa o Instituto, será publicada na capa d *vista Trimensal* uma noticia, pela qual se possa avaliar o merito da ob

O Instituto receberá:

1.° Para sua bibliotheca—quaesquer obras literarias e principalment bre historia e geographia.

2.° Para o seu archivo—originaes ou copias de documentos, mappa plomas e escriptos historicos ineditos.

3.° Para o seu museu—quaesquer objectos de valor historico, como tos de homens illustres, artefactos antigos ou de recordação historica, m raras e objectos de merito artistico em geral.

Stanford University Libraries
3 6105 013 855 411

STANFORD UNIVERSITY LIBRARY
Stanford, California